Google

This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.

+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.

+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.

+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at http://books.google.com/

Google

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em http://books.google.com/

SAP4719.7

Harvard College Library

FROM THE FUND

FOR A

PROFESSORSHIP OF
LATIN-AMERICAN HISTORY AND
ECONOMICS

ESTABLISHED 1913

c

CAP471

REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

S. PAULO

VOLUME IX

1904

SÃO PAULO
TYPOGRAPHIA DO «DIARIO OFFICIAL»
1905

REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

S. PAULO

VOLUME IX

1904

SÃO PAULO
TYPOGRAPHIA DO «DIARIO OFFICIAL»
1905

SA P 4719.7

HARVARD COLLEGE LIBRARY

DEC 15 1915
LATIN-AMERICAN
PROFESSORSHIP FUND.

MAY 12 1916

INDICE DO VOLUME IX

	Pg.
Restauração Historica da Villa de Santo André da Borda do Campo — pelo Dr. Theodoro Sampaio .	1
O Ferro — Ensaio de Historia Industrial — pelo Dr. J. Pandiá Calógeras	20
A Guarda de Honra do Principe D. Pedro — pelo sr. Leoncio do A. Gurgel.	101
Historia de Iguape (documentos para a) — pelo sr. Ernesto Guilherme Yong	108
Um documento historico — uma carta de Paula Sousa pelo sr. Othoniel Motta	327
Um documento historico — uma carta de Paula Sousa — pelo Dr. A. de Toledo Piza	337
Chronicas dos tempos coloniaes — episodios da Independencia em São Paulo — pelo Dr. A. de Toledo Piza	346
Como se poderá elevar o nivel moral da Patria — conferencia, pelo Dr. Damasceno Vieira	358
O capitão Torquato de Toledo — pelo sr. Elpidio Leite	367
A campanha de 1827 — a batalha do passo do Rosario ou de Ituçaingó — pelo coronel Henrique A. de de Araujo Macedo	386
A jornada de Francisco Caldeira de Castello Branco — fundação da cidade de Belém — pelo senador Manoel Barata	428

SA P 4719.7

HARVARD COLLEGE LIBRARY

DEC 15 1915
LATIN-AMERICAN
PROFESSORSHIP FUND.

MAY 12 1916

INDICE DO VOLUME IX

	Pg.
Restauração Historica da Villa de Santo André da Borda do Campo — pelo Dr. Theodoro Sampaio .	1
O Ferro — Ensaio de Historia Industrial — pelo Dr. J. Pandiá Calógeras	20
A Guarda de Honra do Principe D. Pedro — pelo sr. Leoncio do A. Gurgel.	101
Historia de Iguape (documentos para a) — pelo sr. Ernesto Guilherme Yong	108
Um documento historico — uma carta de Paula Sousa pelo sr. Othoniel Motta	327
Um documento historico — uma carta de Paula Sousa — pelo Dr. A. de Toledo Piza	337
Chronicas dos tempos coloniaes — episodios da Independencia em São Paulo — pelo Dr. A. de Toledo Piza	346
Como se poderá elevar o nivel moral da Patria — conferencia, pelo Dr. Damasceno Vieira	358
O capitão Torquato de Toledo — pelo sr. Elpidio Leite	367
A campanha de 1827 — a batalha do passo do Rosario ou de Ituçaingó — pelo coronel Henrique A. de de Araujo Macedo	386
A jornada de Francisco Caldeira de Castello Branco — fundação da cidade de Belém — pelo senador Manoel Barata	428

JOÃO RAMALHO PERANTE A HISTORIA — pelo sr. Leoncio do Amaral Gurgel 444
ANTONIO RAPOSO — pelo Dr. Washington Luis 485
A ETHNOGRAPHIA DA AMERICA, ESPECIALMENTE DO BRAZIL— pelo Dr. Carlos F. P. von Martius 534
O TESTAMENTO DE JOÃO RAMALHO — pelo Dr. W. Luis . 563
RESIDUOS DA IDADE DE PEDRA NA CULTURA ACTUAL DO BRAZIL — pelo Dr. H. von Ihering 570
RELATORIO DA DIRECTORIA. 577
Balanço do Receita e Depesa do anno de 1904 — pelo Dr. Carlos Reis 580
Relação dos socios que durante o anno de 1904 satisfizeram a joia de admissão 583
Relação dos socios cujas annuidades estão pagas até o fim do anno de 1904. 583
ACTAS DAS SESSÕES REALISADAS DURANTE O ANNO DE 1904 587
ERRATA 628

Restauração Historica da Villa de Santo André da Borda do Campo

I

Ao tempo em que aqui esteve na tela da discussão a individualidade historica do fundador de Santo André, alguns amigos de antiguidade e cultores da Historia Patria convieram numa excursão á vizinha villa de S. Bernardo, para o fim de tirar a limpo si eram os vestigios derradeiros da lendaria povoação de João Ramalho umas velhas ruinas alli descobertas no alto de uma collina, por detrás da estação da estrada de ferro.

Eramos uns seis companheiros (1), hospedes do Dr. José Luiz Flaquer, que mui gentilmente nos serviu de guia no exames dessas ruinas que a vegetação escondera, as quaes só por trechos se reconheciam á margem de um vallo obstruido e sob as raizes grossas das acacias e dos myrtos da capoeira alta. Por algum tempo, percorremos o matto em diversas direcções, depois de ter seguido e verificado na velha estructura da taipa o fecho de um recinto regular de menos de um hectare de superficie. Descemos ainda a um pequeno corrego onde se diz que existiu a represa que abastecia o extincto povoado e voltamos ao alto onde debalde pesquisamos, no terreno ensombrado, vestigios mais significativos, mais concludentes que infelizmente não pudemos encontrar. Dali, porém, da borda da campina que descia suave para a planicie onde corre sinuoso o Piratininga antigo, tinhamos larga compensação nos effeitos de um bello horizonte, estendendo á vista por sobre os campos que já foram, na phrase de Simão de Vasconcellos, o paraizo da gentilidade, e na mesma direcção em que, através de um tenue nevoeiro, distinguiamos, nos seus contornos indecisos, ás alturas em que cresceu S. Paulo, grande e prospero, emulo victorioso de quatro seculos.

Estavamos ali, com effeito, á borda do campo, onde finda a matta e começa o prado, calcavamos ruinas cuja antiguidade se nos impunha com a força da evidencia e, comtudo, não tinhamos na alma aquella segurança nascida da logica irresistivel dos factos

---

(1) A 17 de Julho de 1902 estavamos de visita ás ruinas os Drs. João Mendes de Almeida Junior, José Luiz de Almeida Nogueira, Eugenio Alberto Franco, Horacio de Carvalho, José Luiz Flaquer, seu irmão, eu e mais outros cavalheiros.

que nos levasse a affirmar ter sido, alli, o assento da villa de Santo André.

Duvidas bem fundadas nos assaltavam o espirito, a despeito de affirmações apoiadas no testemunho de velhos moradores que depunham pela localização do antigo povoado naquelle sitio. Dois velhos quasi centenarios, João José da Silva e Fabiana Rodrigues diziam ter ouvido de seus avós que alli tinha sido o assento da villa cuja egreja e cemiterio deviam estar no logar mesmo onde descançavamos, almoçando á sombra das arvores.

Ajuntavam a noticia de uma grande lucta dos emboabas com os indios, e falavam de um antigo aldeamento destes para o logar, hoje ainda denominado — *Borda do Campo.*

Informavam outros que, em excavações feitas nestas ruinas, se encontraram, de envolta com fragmentos de telhas, imagens mutiladas de terra cota, vestígios que presumem da antiga egreja.

Sabiamos que, annos antes, Azevedo Marques, visitando estes logares, se deixara convencer, sem maior exame, de que a antiga e extincta povoação de João Ramalho fôra construida nesta aprazivel situação, á margem direita do ribeiro Guapituba, affluente do Tamanduateihy, e sobre a collina, distante pouco mais de um kilometro para o Sul da actual estação da estrada de ferro.

Não achamos convincentes as razões, depoimentos e impressões colhidas neste logar. Sabiamos que a povoação antiga, conforme documentos dignos de fé, se edificára á margem da estrada velha, primitiva vereda dos indios, ligando Piratininga á costa do mar, e o ponto em que nos achavamos ficava apartado cerca de uma legua daquella estrada, não satisfazendo assim á condição essencial de sua locação. Demais, tradições bem vivas, mais espalhadas e não menas seguras entre o povo, no seio do qual ainda se contam familias de procedencia indigena, como os Davids, os Pecegueiros e Quiterias que guardam ainda o typo do indio, affirmavam o contrario; davam por assento da villa de João Ramalho, o logar ainda hoje conhecido por *Borda do Campo*, que annos antes tinhamos visitado, ao levantar a planta topographica destas paragens. (1)

Para proval-o, estudemos agora os factos á luz dos documentos existentes, com o auxilio de dados topographicos colhidos na região, com o testemunho dos moradores; mas, antes disso, vejamos, segundo a Historia, o que foi ou o que devia ter sido a villa de Santo André, como nucleo de população christã, e

---

(1) O auctor, durante cerca de cinco annos, de 1886 a 1890, como topographo chefe da Commissão Geographica de S. Paulo, sob a direcção do Dr. Orville Derby, fez a triangulação e organizou planta de grande extensão do territorio do Estado, então Provincia de S. Paulo.

como o primeiro despertar da civilização neste logar, fadado para os mais arrojados commettimentos na conquista e descobrimento dos sertões occidentaes.

II

Não se sabe ao certo em que epocha João Ramalho veiu se estabelecer para os campos de Piratininga. Está, porém averiguado que, muito antes da vinda de Martim Affonso, já alguns europeus habitavam o littoral e o famoso aventureiro tinha assentado residencia nestes campos.

Sabe-se por Diogo Garcia que, em 1527, vivia, na costa de S. Vicente, um bacharel com alguns outros europeus que eram seus genros e ahi mantinham uma especie de feitoria; vendiam refresco ás naus em transito; abasteciam-nas do que havia na terra; negociavam embarcações pequenas, forneciam interpretes para os navegantes que iam ao rio da Prata; mas principalmente traficavam em escravos, contratando navios para o transporte de uma só vez de cerca de oitocentos delles para a Hespanha. (1)

O bacharel, mui provavel é que fosse *mestre Cosme Fernandes*, que depois foi o fundador de Iguape, e dentre os seus genros uns, parece, que eram castelhanos, e faziam o commercio na costa, entre S. Vicente e Cananéa, commercio irregular e incerto como tambem o eram, nesse tempo, as communicações com a Europa e com outros portos do Brazil. Na mesma costa de S. Vicente, no logar *Tamiurú* (Temiurú), visinho do bacharel, residia Antonio Rodrigues, portuguez e talvez socio e companheiro de negocios de João Ramalho, estabelecido no interior, nos campos de Piratininga, onde parece que era mais facil o mister de assaltar indios para os remetter para a feitoria como escravos.

Só isto basta para explicar a preferencia do aventureiro por um logar, já tão apartado do mar e quasi inaccessivel pela escabrosidade dos caminhos atravéz da Serra.

João Ramalho ahi viveu muitos annos antes que algum outro europeu se resolvesse a ir compartilhar de sua vida aventurosa entre os selvagens. Ligou-se intimamente a estes, tomou por mulher uma india, constituiu familia, adquiriu ascendencia e poder no seio do gentio amigo.

---

(1) Carta de Diogo Garcia, na Revista do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, Vol. 15.º pag. 6.

Quando, em 1532, Martim Affonso de Sousa sóbe aos campos de Piratininga, João Ramalho ainda era o unico homem branco alli residente. Examinando as terras que então lhe pareceram bôas, o donatario julgou, comtudo, de bom conselho não consentir no povoamento immediato desses campos, pois, seria fomentar a dispersão, provocando o enfraquecimento da colonia nascente, deixando-a mais exposta aos insultos da pirataria do lado do mar, e aos ataques do gentio do lado de terra. Prohibiu, então, a entrada de colonos para os campos; concentrou a sua gente nas ilhas littoraneas, onde havia mais segurança, e facilidade de soccorro e nao concedeu sesmarias senão á beira-mar, para que o povoamento do paiz fosse entrando como uma conquista systematica do littoral para o interior.

Tão salutar medida, parece, porém que por poucos annos se observou A attracção pelo desconhecido era uma força irresistivel actuando no intimo de todo o aventureiro emigrado para o Novo Mundo. Assim é que ás caçadas, ás explorações, ás simples viagens de recreio succederam, de facto, as entradas amiudadas com animo de ficar, e não poucos colonos, attrahidos pela amenidade do clima e facilidade de vida, foram aos poucos deixando o littoral e se estabeleceram ao lado de João Ramalho, acolhendo-se á sua sombra, abrindo as suas roças que logo começaram a ser o centro abastecedor de beiramar, e partilhando da sua vida de caçador de indios e de traficante de escravos.

Essa dispersão de forças não tardou a produzir os seus effeitos. Os Tamoyos, alliados dos Francezes tornavam-se cada vez mais insolentes; atacavam os estabelecimentos do littoral e assaltavam os caminhos que levavam ao campo. O perigo crescia a todo o momento e foi mister então appellar-se para a concentração como medida de salvação publica. Marcou-se prazo para que todos sem excepção descessem com as suas forças para S. Vicente, e se deu a João Ramalho, por se achar mais distante, o prazo de dous mezes para se recolher tambem. O aventureiro, porém, não obedeceu; deixou-se ficar nos seus campos, entre os seus indios, guardando as suas roças sem se importar com os perigos a que ficavam expostos os de beiramar.

Ninguem o coagiu, nem havia auctoridade com força bastante para o fazer.

A prohibição de se communicarem e commerciarem os moradores da beiramar com os de cima da Serra, nunca foi rigorosamente observada. Em 1544, D. Anna Pimentel, mulher do donatario, revogou-a. O alvará de 11 de Fevereiro desse anno veio simplesmente sanccionar os factos, porque, na verdade, as relações do campo com o littoral, obedecendo a influxos de ordem

economica, tinham augmentado sensivelmente, desde que foram prohibidas.

Em 1550, quando o Padre Leonardo Nunes, que o gentio chamou o *Abarebebê*, visitou os campos de Piratininga, eis como nos descreve o primeiro evangelizador desses sertões, o estado da população branca que ahi achou domiciliada:

« Aqui me disseram que no campo, 14 ou 15 leguas daqui, entre os indios, estava alguma gente christã derramada e passava-se anno sem ouvir missa e sem se confessarem e andarem em uma vida de selvagem. Vendo isto, determinei ir lá para dar remedio a estes christãos, como por me ver com estes gentios, os quaes estão mais apartados dos christãos que todas as outras capitanias. Levei commigo dous linguas, os melhores da terra, os quaes, depois se determinaram de servir a Deus, em tudo o que eu lhes mandasse, e eu o acceitei assi pela necessidade como por elles serem muito aptos para isso e de grande respeito, principalmente um delles, chamado Antonio Corrêa. E indo, na derradeira jornada, topámos um mancebo com umas cartas para mim, que me estavam esperando, por que tinham novas que eu os desejava ir vêr.

« Trabalhei muito com os christãos que achei derramados naquelle logar entre os Indios, que se tornassem ás villas entre os christãos, no qual os achei mui duros. Mas emfim acabei com elles que se ajuntassem todos em um logar e fizessem uma ermida e buscassem algum Padre que lhes dissesse missa e os confessasse. Puzeram-no logo por obra e tomaram logo campo para egreja. Gastei dous ou tres dias com elles, confessei alguns e dei-lhes o Santissimo Sacramento. Depois disto fomos dar com os Indios ás suas aldêas, que estavam 4 ou 5 leguas d'alli, e indo, achamos uns Indios que andavam com grande pressa, fazendo o caminho por onde haviamos de passar e ficaram muito tristes por que o não tinham acabado.

« Chegando á aldêa, veiu o Principal della e me levou comsigo á sua casa e logo se encheu a casa de Indios, e os outros, que não cabiam, ficaram fóra, que trabalhavam muito por me ver.

« Considerai vós, meus Irmãos em Christo, o que minha alma sentiria, vendo tantas almas perdidas por falta de quem as soccorresse.

« Algumas praticas lhes fiz, apparelhando-os para o conhecimento da Fé, e lhes disse, pela tristeza que mostravam por me eu haver logo de tornar, que não ia sinão a vel-os e que outras muitas vezes os visitaria, si tivesse tempo.

« Tambem achei ali alguns homens brancos e acabei com elles, que se tornassem christãos, e d'ali me tornei outra vez a S. Vicente e determinei de fazer uma casa em que nos recolhessemos, e com algumas esmolas dos moradores, acabei para tambem poder nella recolher e ensinar os filhos dos gentios. » (1)

Como se vê dos termos desta carta, a população branca dos campos de Piratininga, em 1550, ainda até ali vivia dispersa, *derramada*, como expressivamente o diz o illustre predecessor de Anchieta; não havia ainda um nucleo de população regular, assim como um povoado ou arraial. Viviam ahi os christãos espalhados nas suas roças, distantes uns dos outros, com o que aliás parece que se davam bem, pois que solicitados pelo Padre a que tornassem ás villas do beiramar para melhor fructo dos seus deveres religiosos e maior segurança de suas familias, se recusaram todos, *mui duros* que estavam de não arredar pé, com sacrificio de suas lavouras. Comtudo, convieram em se reunir em povoado, onde fizessem uma ermida, elegendo logo sitio para esta.

Daqui se conclue, portanto, que a primeira povoação de europeus nestes campos não foi obra de João Ramalho como geralmente se presume, mas do Padre Leonardo Nunes que o aconselhou e conseguio ver realizada.

Cabe, sim, a João Ramalho a precedencia no movimento povoador, não porém a iniciativa da fundação do primeiro povoado, que se denominou de *Santo André*, como por esse documento se prova.

Formada assim a primeira povoação desses campos, para ella vieram residir, como outros europeus, João Ramalho e os seus filhos. Attesta-o o viajante allemão Ulric Schmidel que por ali passou em 1553 de regresso do Paraguay. (2)

A povoação, como é de presumir-se, não passaria de certo de uma reunião de algumas cabanas cobertas de folha de palma, feitas de taipa de mão a modo dos indios, dispostas ao longo de unico caminho então existente, e sem nenhuma construcção de caracter duradouro, cousa então commum em todo o Brazil. A ermida ou capella não está averiguado que a tivessem edificado. Leonardo Nunes diz que *tomaram logo campo para a egreja*; mas tel-a-iam iniciado realmente ?

---

(1) Carta escripta de S. Vicente, a 24 de Agosto de 1550, pelo Padre Leonardo Nunes. S. J.

(2) Ulric Schmidel— «Historia verdadeira de uma viagem curiosa na America ou Novo mundo, pelo Brazil e Rio da Prata, desde o anno de 1534 a 1554», publicada pela primeira vez em Frankfort sobre o Meno em 1567.

O sentimento religioso não era firme entre essa gente que tão facilmente assimilava os costumes bons e máos dos selvagens, e, em muitos casos, se fazia mais fera e doshumana do que elles. Apezar de que o Padre, insistindo com os moradores, *acabou com elles que se tornassem christãos*; comtudo, achou-os todos *mui duros* para se tornarem ás villas, e nos refere o caso de um individuo branco que se embrutecera tanto entre os indios que não entendia mais nada de religião, só entrava na egreja á força e só á força se ajoelhava diante do santissimo sacramento.

A egreja ou ermida parece que jamais se edificou pois que a de S. Paulo foi a primeira que se fez entre o gentio (1) e se os moradores de Santo André, obedecendo aos conselhos de Leonardo Nunes, buscaram algum padre que lhes dissesse missa e os confessasse, nenhum documento o prova. (2)

Que a povoação, com o predicamento de *villa de Santo André* em 1553, não era grande, nem de bom aspecto logo se deprehende das proprias palavras de Schmidel, que a visitou pouco mais de dous mezes depois de ser elevada á cabeça de municipio.

«Chegamos emfim, diz o viajante, a uma aldêa habitada por christãos cujo chefe se chamava *João Reinmeille* (Ramalho). Felizmente para nós estava elle ausente, porquanto esta aldêa pareceu-me um velhacouto de ladrões.

«Ramalho, continua o narrador, tinha ido para onde estavam outros christãos que habitavam em outra aldêa chamada *Vincenda* (S. Vicente) a concluir um tratado com elles.

«Os indios deste logar assim como cerca de oitocentos christãos que vivem nessas aldêas, são vassallos do rei de Portugal, mas governados por João Reinmellle.

. . . . . .

«Na aldêa não encontramos senão seu filho: fomos mui bem recebidos, ainda que elle nos inspirasse mais desconfiança que os proprios indios, e, deixando este logar, rendemos graças ao céo por termos podido sahir são e salvos».

Como se vê, a novissima villa não passava de uma aldêa, com apparencias de um velhacouto de ladrões. O viajante allemão é aqui uma auctoridade insuspeita. Comquanto bem re-

---

(1) Informações e Fragmentos Historicos do Padre Joseph de Anchieta (1584—1586).

(2) Pedro Taques, na sua *Historia da Capitania de S. Vicente*, refere que a villa de Santo André foi fortificada com trincheira e quatro baluartes dentro, em que cavalgaram artilharia, obra feita á custa de João Ramalho, Frei Gaspar, nas suas *Memorias* diz que o alcaide-mór não só construio trincheira e baluartes como fez a sua custa *egreja*, cadêa e mais obras publicas necessarias, apoiando-se nos mesmos documentos citados por Pedro Taques (Arch. da Camara de S. Paulo—Caderno I, da Villa de Santo André, tit. 1553, de pag. I até II).

cebido no logar, não lhe achou todavia o caracter de um povo que vivesse honestamente. Não era uma dessas aldêas de provincia com a sua egreja e o seu parocho, os seus homens morigerados posto que rudes, onde logo se recebe, com a impressão de tranquillidade e socego, a segurança que dão a honestidade e a honradez.

A fama da primeira auctoridade do logar, isto é, do alcaide-mór, parece não ter sido das mais tranquillisadoras e respeitaveis, pois que o viajante se considerou feliz por encontrar ausente essa auctoridade. João Ramalho, de facto inspirava terror e seu filho, que foi quem recebeu e hospedou o viajante, ainda mais desconfiança inspirava do que os proprios selvagens. Posto que muito bem recebido por elle, Schmidel rendia graças ao céo por ter sahido com vida daquelle antro.

E' bem facil de comprehender o que seria, n'uma sociedade incipiente e retirada da civilisação, um potentado como João Ramalho, investido de um cargo publico. Fazia-se temer de toda a gente, dictava a lei sem contraste, e tratava com as auctoridades do littoral, com o representante do donatario, como quem impunha condições. Se lh'as refusavam, rebellava-se, usava de represalias na plena certeza de que havia de acabar triumphando.

E' o proprio Schmidel quem nol-o conta.

Ramalho considerava-se o conquistador dessas terras e com direito a governal-as. Naquella occasião refere o viajante, elle se achava em questão com os proprios portuguezes do littoral por motivo de direitos e prerogativas, mas era bem certo que elle tinha e podia dispor de mais poder do que ninguem, visto como podia pôr em campo até cinco mil indios quando da parte do rei ou do donatario não se reuniriam dous mil.

Mas, voltemos a tratar de Santo André que é aqui o principal objecto do nosso estudo.

A aldêa, aliás *villa* e de recente data, já teria por ventura, a esse tempo, as fortificações, baluartes em que se cavalgava artilharia, egreja, cadêa e mais obras publicas necessarias a que se refere Frei Gaspar da Madre de Deus nas suas *Memorias?*

Salvo as fortificações, não é crivel que o tivesse: sinão, bem diversa teria sido a impressão do insuspeito viajante. As mesmas fortificações não passavam, porém, de simples estacadas, a modo dos indios, como o eram nessa épocha as de Santos e S. Vicente, a julgar-se por umas velhas gravuras hollandezas do seculo XVI. Feitas de grossos madeiros com os seus fossos ao redor, essas mesmas cercas ou estacadas, envolvendo umas

tantas habitações toscamente construidas, não pouco teriam contribuido para a má impressão que a aldêa produziu no recem-chegado, aldêa miseravel, semelhando um reducto de bandidos, cujos moradores ausentes deixavam as suas palhoças fechadas por longos dias, talvez occupados com as suas lavouras, ou empenhados nas duras e repetidas expedições para saltear indios.

Egreja, cadêa e mais obras publicas só o autor das *Memorias* as consigna, apoiado entretanto em documentos nos quaes Pedro Taques, antes delle, só achou fundamento para affirmar a existencia de fortificações, obras aliás communissimas naquelles tempos, não só nos povoados como nas residencias isoladas, porque assim o exigiam as circumstancias, e o perigo imminente diante da gentilidade temivel pelo seu numero como pelos seus processos mysteriosos de guerra.

Não é crivel que em tres annos, que tantos contava a povoação, desde a visita do Padre Leonardo Nunes, com os fraquissimos recursos de mão de obra e de materiaes de que nessa épocha se dispunha, falta que por tantos annos adiante ainda se fazia sentir, (1) João Ramalho tivesse realizado tanta cousa.

Egreja ou ermida? se alguma ali se chegou a edificar, não podia ser senão alguma capellinha de taipa de mão, á semelhança das que hoje denominamos—*Sancta Cruz;* cadêa?... seria decerto um desses barbaros troncos no fundo de alguma palhoça miseravel; obras publicas?... que obras publicas haveria nessas paragens ainda mal devassadas, onde as estradas e caminhos não eram mais que as pobres veredas dos indios, invadidas pelo mato e que só se limpavam quando, na terra, se esperavam visitas de pessôas de consideração, mas em que se passavam os rios a váo, ou ás costas de um indio robusto, e se atravessavam grandes alagadiços, extensos banhados, com as roupas erguidas e os pés descalços, como por muitos annos adiante ainda se praticava?

O autor das *Memorias*, decerto, equivocou-se, enriquecendo a aldêa de Santo André com edificações que nunca existiram e que João Ramalho, o alcaide-mór, por maior que fosse o seu poder, não logrou jámais realizar.

---

(1) Prova disso é a velha egreja do Collegio de S. Paulo de que o autor dirigiu a demolição em 1896, depois das grandes chuvas que a fizeram desabar. Essa obra tinha sido refeita e concertada em diversas épochas. A natureza do material ahi empregado, a qualidade e o typo da mão d'obra demonstravam não só pobreza com difficuldade de o conseguir. A pedra vinha de Santos, a cal era de marisco e vinha tambem do littoral, as ferragens eram importadas. Só a telha, o adobe e a madeira eram do logar.

Santo André da Borda do Campo, na verdade, nunca foi mais do que uma pobre aldeia, fadada á uma vida ephemera e sem gloria. Mal situada, exposta aos assaltos dos barbaros por se achar muito proxima das mattas, não contando com a boa vontade da gente do littoral, e, depois da vinda dos jesuitas, que foram os melhores e mais efficazes impulsores do povoamento do paiz, não contando tambem com as sympathias destes, a villa de João Ramalho não possuia as condições essenciaes de prosperidade nesses tempos.

A sua rapida decadencia e total aniquilamento explicam-se, portanto, pelas mesmas causas que determinaram a fundação e crescimento de São Paulo, cerca de tres leguas campo a dentro.

Explorada a região e conhecida a indole dos seus habitantes, os Padres da Companhia, ao iniciar o seu apostolado no Brazil meridional, tinham que escolher com esmero e summo tacto o terreno onde a boa semente devia fructificar. Tinham verificado que em Santo André o logar não era propicio ao seu santo ministerio. João Ramalho imprudentemente se indispozera com elles logo de principio. Fez-se inimigo e perseguidor dos missionarios, pois, cedo, reconheceu nelles os adversarios mais temiveis contra o genero de negocios a que até alli se entregara em tropeços. Protectores dos indios, como sinceramente se declaravam os delegados do Padre Nobrega, não podiam nutrir a esperança de obter o apoio e protecção do mais poderoso e destemido dos traficantes de escravos.

Subindo para o campo, onde contavam com bom numero de indios amigos, os padres tinham que evitar Santo André, e se conservar longe da influencia e auctoridade do alcaide-mór; mas não tão longe que a acção reparadora delles não se fizesse sentir naquelle meio onde se tramava com mais ardor o ataque á liberdade dos indios.

São Paulo oppunha-se a *Santo André* da Borda do Campo como uma sentinella á vista, como os pólos oppostos de dois systemas diversos e tambem oppostos. Aquelle representava a civilização do Brazil pela redempção do selvagem; este, ao contrario, representava a conquista pelo que esta tinha de mais iniquo e oppressor, a escravidão. Um era a persuação, outro era a força. Anchieta era a brandura, Ramalho era a violencia.

Venceu a brandura, fructificou a fé, converteu-se o selvagem. *Santo André* desappareceu sem deixar vestigios; mas o systema que elle representava, supplantado agora, não soffre sinão um prolongado adiamento, porque em menos de um seculo resurgirá victorioso e irresistivel com os bandeirantes.

São Paulo, fundado pelos jesuitas a 25 de Janeiro de 1554, menos de um anno depois que se elevou á villa a povoação de Santo André, tornou-se logo o refugio do indio como dos christãos, e rapidamente prosperou, bafejado pelas auctoridades, pelo povo, e, mais que tudo, pela extrema solicitude dos seus heroicos fundadores.

Seis annos mais tarde, actuando nestes campos como um centro de attracção que o sentimento religioso, a segurança e a justiça tornaram irresistivel, São Paulo impunha-se, de facto, como a cabeça do municipio serrano. O deslocamento dos interesses maiores da sociedade, de Santo André para a nova povoação fundada pelos Padres da Companhia, era facto tão universalmente reconhecido que a mudança da villa para São Paulo é apenas uma sancção desse facto que se realiza com aprazimento de quasi todos, não sendo mister recorrer-se aos bons officios das auctoridades, para se obter como favor feito aos padres aquillo que pela força dos acontecimentos naturalmente se explicava.

Os mais antigos moradores christãos de Piratininga tinham-se transferido quasi todos para São Paulo, e eram estes os que agora se empenhavam para que a séde da villa tambem se transferisse. Conseguida de Mem de Sá a mudança da séde, solicitam da rainha regente d. Catharina a confirmação, justificando a medida tomada pelo governador nestes termos: «E assim mandou que a villa de Santo André, onde antes estavamos, se passasse para junto da casa de São Paulo, que é dos Padres de Jesus, porque nós todos lhe pedimos por uma petição, assim por ser logar mais forte e mais defensavel e mais seguro assim dos contrarios como dos nossos indios, como por outras muitas cousas que a elle e a nós moveram». (1)

Não foi mister demolir-se a villa de Santo André, pela simples razão da mudança da séde, como infundadamente affirmam alguns. A povoação nunca foi consideravel, como o dissemos. Na verdade, não passava de uma insignificante aldeia. O seu desapparecimento, dadas as condições anteriormente citadas de posição e de população, era inevitavel, uma vez mudada para São Paulo a séde do governo municipal. Por esse tempo já não havia em Santo André mais que uns trinta colonos europeus, como na alludida carta se refere.

A demolição não foi ordenada, nem se tornou necessaria. Basta fazer-se um parallelo entre as duas povoações visinhas, cotejando as bôas e más condições de cada uma, para se ficar

---

(1) Carta de Jorge Moreira e Joannes Alves, officiaes da Camara de São Paulo, de 20 de Maio de 1561.

compenetrado de que a mudança da séde importava n'um real melhoramento, n'um assignalado progresso para a população serrana, era, emfim, um facto que se impunha com a vehemencia das cousas inevitaveis. Santo André, edificada á sahida da mata, era exposta aos ataques dos individuos; S. Paulo, ao contrario, situada mais campo a dentro, e a cavalleiro de um espigão de encostas ingremes, protegida por dous fossos naturaes como o Tamanduatehy e o Anhangabahú, era seguro e inspirava confiança. Santo André representava tradições de guerra com os selvagens, salteados de longa data e redusidos ao captiveiro, era de facto um pomo de discordia, e muitas vezes o alvo da vindicta dos selvagens offendidos; S. Paulo, ao contrario, fundara-se com os indios, isto é, com o auxilio delles, para lhes servir de asylo, protecção, de um centro de justiça, devia, por isso mesmo, ser o alvo das sympathias e da vigilancia do gentio. Santo André não logrou jamais obter a boa concordia com as auctoridades do littoral, as quaes não raro lhe levantavam tropeços que o genio de Ramalho, arrogante, não sabia evitar. S. Paulo, ao contrario, recebeu sempre das auctoridades e do governador geral do Brazil todo o bafejo. Santo André nunca teve egreja, não conseguiu jamais ter um parocho para o seu serviço religioso, cousa indispensavel naquelles tempos. S. Paulo, pelo contrario formou-se sob este influxo, e construiu logo egreja, em torno da qual a povoação se foi desenvolvendo, sob a direcção beneficente dos Padres. Assim, portanto, á paz, á segurança, ao bafejo das auctoridades, á sympathia do gentio, á influencia religiosa deve S. Paulo a sua ascendencia e preferencia sobre a villa do alcaide-mór da Borda do Campo, e só isso basta para explicar a decadencia de Santo André que desappareceu sem deixar vestigios.

III

Foi devido a tão completo aniquilamento, em que até as proprias ruinas pereceram, que se formou a crença da demolição da villa do alcaide-mór da Borda do Campo, que se apagou na tradição a memoria do sitio em que existiu nestes campos a primeira povoação de europeus, e que deixou na Historia este problema geographico que ora tentamos resolver. E, de facto é este problema de solução possivel, á vista dos dados historicos existentes, dos caracteres topographicos que facilmente se reconhecem, e das informações colhidas no local, as quaes, submettidas a um exame critico, podem conduzir a resultados concordes e fidedignos.

E' geralmente sabido qne a povoação, que depois foi villa de Santo André, se edificou á sahida da matta, isto é, á borda do Campo, e na margem da estrada ou caminho primitivo que descia de Piratininga para o mar. A *orla da matta* e o *caminho* são, portanto, duas linhas irregulares embora mas que se cortam, determinando um ponto, junto ao qual devia estar o logar da povoação de Santo André.

Vamos procurar esse ponto, pela fixação ou determinação das duas linhas referidas—a *orla da matta* e o *caminho*.

Ora, o limite entre a matta e o campo, isto é a *orla da matta* é uma *linha natural*, cheia de inflexões e sinuosidades, mas indicada por phenomenos physicos invariaveis e que se pode assignalar no terreno, ainda quando pela acção dos homens a mór parte da floresta primitiva tenha desapparecido. O caminho outr'ora aberto pelos selvagens, ainda que delle se encontrem vestigios authenticos, é sabido que tinha tambem *pontos obrigados*, ainda hoje reconhecidos e que o homem civilizado, tomando conta da terra, nada mais fez que melhoral-o, e se em alguma parte se desviou delle, jamais o desprezou inteiramente porque, defacto, reconheceu ser a sua directriz a melhor, attento ao habito instinctivo do selvagem em bem arrumar as suas vias de communicação.

Quem visita essa parte dos campos de Piratininga, visinhando com a actual villa S. Bernardo, observa logo que as mattas são ahi uma vestimenta das elevações que culminam na região. Emquanto os campos louros se desdobram pelo dorso das collinas e dos espigões mais baixos e um tanto largos, interpostos aos sulcos pouco profundos dos ribeiros por onde a vegetação mais alta ainda se afoita a penetrar nos prados humidos la embaixo, cá em cima, os montes, dispostos como uma pequena cordilheira parallela a que mais ao sul e pouco distante dá para ver o mar e por isso se chamou na linguagem do gentio *Paranapiacaba*, montes, que são o divisor das aguas do Jeribatiba ou rio Grande de Pinheiro, das do Tamanduatehy ou Piratininga de outr'ora, se cobrem de uma vegetação mais densa e vigorosa, com os troncos vestidos de plantas parasitas, caracteristicas dos ares humidos.

A matta desce dahi das cumiadas ao sopé dos morros, projectando-se em franjas mais ou menos largas pelos contrafortes mais altos e mais proximos e vem ainda cobrir com o seu manto impenetravel as fontes donde promanam os ribeiros que, fluindo ao sul, vão ao Jeribatiba, e, fluindo pela opposta vertente, vão ao Tamanduatehy cujo valle se abre ao septentrião, assignalando-se ao longe por uma planicie loura e continua.

Lançando-se a vista para a carta geographica da região, (Vide planta annexa) (1), na parte mais visinha da actual villa de S. Bernardo, como dissemos, observa-se que, na altitude de 800 metros sobre o mar, a curva de nivel dessa altitude, assigualando mui approximadamente o limite entre o campo e a matta, corre ahí sinuosa e irregular, avançando para o norte com os espigões altos que se projectam nesse sentido, e inflectindo-se para o sul sempre que tem a transpor algum dos affluentes do Tamanduatehy. Essa linha sinuosa, cujo seio mais fundo se abre aqui no rio dos Meninos, galho mais importante do mesmo Tamanduatehy, é o que se póde chamar *a borda do campo*, e no ponto em que ella córta o dito rio dos Meninos é tambem o mais meridional della, isto é, representa a parte do campo que avança ou penetra na matta mais para o lado do mar. De sorte que, deixando-se S. Paulo para se buscar S. Vicente, fazendo-se caminho pelo campo, o mais longo trajecto livre que se pode encontrar, nessa direcção é o que conduz a esse ponto no rio dos Meninos, a que acima nos referimos. Em outros termos, para quem vem do mar, galgando a serra e atravessando as mattas, a parte do campo de Piratininga mais proxima e mais facil de attingir é exactamente essa que fica no valle do rio dos Meninos, onde a *borda do campo* desce mais para o sul.

Vejamos agora, a outra linha, isto é, o traçado do primitivo caminho que descia de Piratininga para o mar.

A directriz geral do caminho entre Piratininga e S. Vicente corre a rumo de Sul-sueste. A vereda dos indios seguia essa directriz com uma precisão admiravel, e tão sómente della se apartava nos chamados *pontos obrigados*, como sejam gargantas das serras, ou porto de mar a attingir. Esses *pontos obrigados*, que os indios sabiam procurar como ninguem, são: o fundo do campo a que acima nos referimos, a garganta do *Botujurú* nas cabeceiras do mencionado rio dos Meninos, a garganta do *Perequê* na serra de Paranapiacaba, e o porto ou *apeaçaba* onde se deviam tomar as canôas para se alcançar as praias do mar.

De feito, o caminho primitivo, a partir de S. Vicente, seguia por mar até o porto, hoje conhecido por *Peaçaguéra* (porto velho) e dahi por terra, fraldeando os morros, procurando o enxuto pela orla dos mangues e base da serra, dirigia-se para a garganta do *Perequê*; galgava a serra de Paranapiacaba por essa garganta, e, uma vez no alto, fazia rumo para a segunda corda de morros, onde servia de balisa o pico do *Ponto Alto*,

---

(1) Veja-se tambem a carta da Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo (*Folha S. Paulo*), edição preliminar de 1889.

junto do qual se acha a notavel garganta do *Botujurú* que quer dizer *boca do vento*, na linguagem dos indios, pois que, por ahi penetra no horizonte de Piratininga e nos seus campos o vento frio e dominante do Sueste. Do Botujurú descia o caminho pelo valle do rio dos Meninos a procurar o campo mais proximo, e desse ponto, pelo campo a dentro fazia rumo quasi directo para o logar onde depois se construiu S. Paulo, e existiu outr'ora uma aldêa do gentio. Esse caminho, com pouca differença, ainda é hoje trilhado, e em mais de um logar se reconhece no meio da matta os vestigios ainda bem visiveis dos trechos que já foram abandonados ha mais annos. (1)

A segunda linha ou o caminho primitivo fica pois perfeitamente determinada pelo seguintes pontos principaes : S. Paulo o fundo do campo, no valle do rio dos Meninos, a garganta do Botujurú, a garganta do Perequê, a Peaçaguéra e S. Vicente. (Vide planta).

Ora, a intersecção das duas linhas, *borda do campo ou orla da mata* e *caminho primitivo* aberto pelo gentio determinam um ponto que hoje fica a pouco mais de kilometro para o Noroeste da actual villa de S. Bernardo. E' ahi que o caminho trazido do mar, ao sahir da mata, entrava no campo. E' ahi exactamente o logar de um antigo povoado, desapparecido, ha cerca de vinte annos, que era conhecido pelo nome de *Borda do campo*, nome unico nesta redondeza, como nol-o informam os proporios moradores de S. Bernardo.

Ahi, de facto, devia ter sido o assento da villa de Santo André de João Ramalho, tambem conhecida por *Santo André da Borda do Campo.* Não poucas são as razões a favor desta conclusão.

O local está situado *á sahida da mata* ; fica bem na directriz entre S. Paulo e S. Vicente, e portanto *sobre o caminho do mar* ; conserva ainda o seu appellido primitivo ; os seus ultimos moradores de que ha memoria, ainda bem viva em S. Bernardo, tinham o typo do indio e delle descendiam.

O logar fica, com effeito, no meio do triangulo cujos vertices são occupados pela villa de S. *Bernardo*, pela fazenda de *S Bernardo velho* que foi da Ordem de S. Bento e onde já houve uma capella e a povoação da *Piraporinha*, correndo nelle um pequeno corrego que desce pelo campo a rumo de norte,

---

(1) Attesta-o o sr. João Baptista de Oliveira (*João Teco*) natural e morador em S. Bernardo, grande conhecedor dessas terrras quasi deshabitadas entre o campo e o mar. O sr. Lima declara ter visto em mais de um ponto os vestigios do velho caminho dos indios, o qual passava no Perequé : approximava-se do Zanzalá, passava o rio Grande na parte actual e entrava na garganta de Botujurú.

banha a sede da referida fazenda de S. Bernardo Velho ou capella e entra no rio dos Meninos pela margem esquerda depois de um curso de pouco mais de meia legua. Isto confirma o que diz Frei Gaspar de Madre de Deus, nas suas *Memorias* quando refere que a villa de João Ramalho ficava na referida fazenda, pois que esta tinha de facto a sua séde e capella mais embaixo, proximo do rio dos Meninos e a povoação da *Borda do Campo* existiu, muitos annos ante, nas cabeceiras do corrego cerca de meia legua para cima, e perto do actual cemiterio de S. Bernardo. (Vide planta annexa.)

Não têm aqui cabimento as duvidas do dr. Candido Mendes a proposito do que diz Frei Gaspar qnanto ao assento da Villa de Santo André, estranhando a troca de invocação, e não julgando provavel a substituição do nome de *S. Bernardo* ao daquelle martyr e apostolo. (1) E' preciso, porém, observar que os dois pontos, a fazenda e o povoado, ficavam distantes um do outro cerca de meia legua; que a capella da fazenda, fundada muito depois, podia trazer a invocação de *S. Bernardo* sem prejuizo do orago da povoação, ou villa extincta havia mais de dous seculos. Com o andar dos annos a fazenda prosperou, tornou-se mesmo um pouso obrigado do caminho do mar, emquanto a velha povoação da Borda do Campo decahia até desapparecer. A invocação da nova capella propalou-se, tornou-se conhecida, emquanto na memoria do povo se perdia de todo a da antiquissima povoação que nenhum velho monumento relembrava.

Que o logar ainda hoje conhecido por *Borda do Campo* é verdadeiramente o assento da antiga villa de Santo André, ainda ha para o corroborar o argumento da distancia a S. Paulo indicada nos mais antigos documentos. Eis o que diz o Padre Anchieta na *Informação do Brazil e de suas capitanias* (2), referindo-se a S. Paulo de Piratininga: «Esta villa antigamente era da invocação de Santo André e *estava tres leguas mais para o mar*, na borda e estrada do Campo, e no anno de 60 por mandado do governo de Men de Sá se mudou a Piratininga, porque não tinham cura e somente dos Padres da Companhia era visitada e e sacramentada, assim os Portuguezes como os Indios seus escravos, como nem ainda têm outro cura senão os da Companhia

---

(1) Candido Mendes—Notass para a Historia Patria—«Os primeiros povoadores. Quem era o bacharel de Cananéa?»—Revista do Instituto Historico Vol. XL 2.ª parte, pag 163.

(2) Informações e fragmentos historicos do Padre Joseph de Anchieta. S. J. (1584—1586), nos Materiaes e Achêgas para a Historia e Geographia do Brazil, publicados por ordem do Ministerio da Fazenda sob a direcção de J. Capistrano de Abreu. A. do Valle Cabral e J. B. da Silveira Caldeira—Rio-1886.

que lhe ministram todos os sacramentos por caridade; onde temos casa e egreja da conversão de S. Paulo, porque em tal dia se disse a primeira missa naquella terra n'uma pobre casinha, e em Piratininga, como acima se disse, se começou de proposito a conversão do Brazil, *sendo esta a primeira egreja que se fez entre o gentio.*»

Neste precioso trecho se diz pois que *Santo André* ficava *tres leguas* de Piratininga (S. Paulo) *mais para o mar*, distancia que concorda precisamente com a que hoje se acha de S. Paulo ao logar ainda conhecido por *Borda do Campo*, e se confirma tambem que em Santo André não havia egreja, pois que a de S. Paulo foi *a primeira que se fez entre o gentio*; tambem não havia parocho, sendo o serviço religioso ali feito por caridade pelos Padres da Companhia.

Na mesma *Informação*, Anchieta fixa em 10 leguas a distancia de S. Paulo á povoação do mar de S. Vicente, e n'uma das suas cartas (1) diz que estava S. Paulo situado no interior trinta milhas.

Os dados de Anchieta se confirmam hoje pelos estudos realisados na região e bem demonstram como elle era exacto nas suas estimativas, elle que tantas vezes percorrera estes caminhos e tão attentadamente estudava a região na qual por tantos annos permaneceu.

Frei Gaspar da Madre de Deus que, decerto, ainda conheceu a antiga e decadente povoação da *Borda do Campo*, diz que esta ficava cousa de tres leguas distante do collegio (S. Paulo).

Santo André, estava, portanto, a tres leguas de S. Paulo e a sete de S. Vicente, distancias estas que se verificam hoje para o logar a que se dá, nas visinhanças da Villa de S. Bernardo, o nome de *Borda do Campo*.

Schmidel, na sua citada narrativa, confirma a mesma distancia de S. André para S. Vicente, dando-lhe vinte milhas de extensão, ou cerca de sete leguas, o que confirma os dados da Informação de Anchieta.

O assento da primitiva e ephemera villa de Santo André, segundo os documentos e as condições de topographia do logar, já porque ficava á sahida da matta, já por estar á margem do antigo caminho do mar que foi primeiro aberto pelo gentio, já pelas distancias a S. Paulo e a S. Vicente, e ainda porque uma velha tradição o confirma, é, portanto, o mesmo logar hoje cha-

---

(1) Carta fazendo a discripção das innumeras cousas naturaes que se encontram na provincia de S. Vicente — nas *Cartas Ineditas de Anchieta* publicadas pelo Instituto Hist. de S. Paulo, por occasião do 4.º Contenario do descobrimento de Brasil.

mado *Borda do Campo*, unico assim denominado em toda essa redondeza, distante da actual villa de S. Bernardo pouco mais de kilometro para o Noroeste, no pequeno valle para o qual se desce, logo após o cemiterio, e onde existe um velho tanque, a cerca de meio kilometro aquem da encruzilhada da *Piraporinha*

As ruinas, por nós examinadas a 17 de Julho, ficam distantes desse logar—*Borda do Campo*, 5 kilometros em recta para o Nordeste, ou cêrca de uma legua pelos caminhos ordinarios; estão fóra da directriz geral do caminho do mar, n'um ponto onde a matta serrana mais se alarga, restringindo o campo. Estas ruinas não pódem ser as da villa de Santo André, por que não preencham os requisitos apontados nos velhos documentos. E' possivel que alli tenha existido outr'ora alguma fazenda, como tantas houve nesse valle do Tamanduatehy, na orla do campo, explorando a pastaria, a criação do gado, o frete para a região do beiramar, o que por mais de tres seculos constituiu o meio de vida das mais importantes familias, nos campos de Piratininga.

Tal foi a impressão que nos ficou do exame destas ruinas esquecidas á sombra dos myrtos e das acacias, velhas taipas, cuja antiguidade ninguem contesta, mas que certamente não foram as que construiu o celebre alcaide-mór, ao lançar os fundamentos da sua villa de Santo André.

S. Paulo, 10 de Agosto de 1903.

THEODORO SAMPAIO.

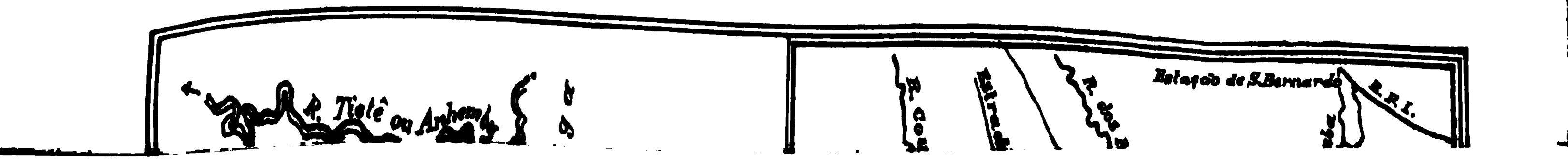
Estaçaõ de S. Bernardo
R. R. I.

Documento n. 1

São Bernardo, 11 de Junho de 1902.

Illmo. sr. dr. Theodoro Sampaio.

Em resposta á carta de V. S., de 25 do passado, tenho a honra de informar que a Villa de Santo André existia no local que até hoje chama-se Borda do Campo, seis kilometros da Estação de São Bernardo.

A estrada do Perequê sae no alto da Serra, perto da Serra do Poço, meia legua para o lado de cima da estrada Vergueiro. Daquelle ponto vem para o lado da estrada Vergueiro, sendo cortada por esta em muitos pontos. Passava o rio Pequeno no mesmo logar onde existe a ponte; vem sempre sendo cortada em diversos pontos pela antiga estrada de rodagem e pela estrada Vergueiro até a Villa de Santo André, hoje Borda do Campo; passava no rio Grande, no mesmo logar onde existe a ponte.

O pinhal e o campo existem perto do rio Grande, para o lado de cima da estrada, dois kilometros mais ou menos, não sendo mais conhecidos pelo nome de Givapê, mas sim, Pinhal do Sitio do Rio Grande.

Quanto ao ribeiro Mororé, eu não o conheço.

A estrada feita pelos indios em todo o logar neste trecho é muito visivel.

Sem outro assumpto, subscrevo-me de V. S.

Am.º e obg.mo Cr.º

João Baptista de Oliveira Lima.

O FERRO

(ENSAIO DE HISTORIA INDUSTRIAL)

Estudada isoladamente, como phenomeno independente, seria incomprehensivel a historia da evolução das industrias de aproveitamento de nossas jazidas ferriferas nem se encontraria explicação para o estado de profundo atrazo em que se acham. Muda de aspecto a questão, e logicamente encadeados uns aos outros se nos apresentam os factos, entretanto, desde que os encaremos á luz do systema colonial adoptado por Portugal, e tomamos apezar de erronea, para guia a orientação economica com grande coherencia, seguida pela metropole no Brazil. Hyptonizados pela contemplação do ponto fixo que eram as Indias productoras de especiarias, os governos portuguezes deixaram decorrer alguns lustros entre a descoberta da Terra de Santa Cruz e sua exploração methodica pela entrega a donatarios de trechos de seu littoral. Mesmo quando se fez sentir a necessidade de enfeixar essas concessões equipoderosas em um conjuncto subordinado á auctoridade de um representante directo de El-Rey, que impedisse lutas locaes e rivalidades estereis, orientasse para o bem da corôa o devassamento do sertão e methodizasse esforços sem cohesão, mesmo então nas instrucções dadas a Thomé de Souza em 17 de Dezembro de 1548 não se mencionaram sinão os pontos referentes á administração territorial, á conquista e á conversão do gentio, aos reditos provenientes da exportação do páo-brazil e a incipiente industria assucareira. Não se falou nesse regimento nas riquezas mineraes do novo continente-

Nas proprias doações previa-se apenas a eventualidade das descobertas de minas para assegurar os direitos reaes aos quintos e é caracteristica a redacção dos foraes que acompanhavam esses documentos de que póde servir de typo a carta relativa a Martim Affonso, donatario de S. Vicente, em que se diz:

«II Item, havendo nas terras da dita Capitania costa, mares, «rios, e bahia della qualquer sorte de pedraria, perolas, aljofar «e ouro e prata, coral, cobre, estanho, chumbo ou outra qual- «quer sorte de metal, pagar-se-ha a mim o quinto, do qual quinto

« haverá o capitão sua redizima, como se contem em sua doação, « e ser-lhe-á entregue a parte que na dita dizima lhe montar, ao « tempo que se o dito quinto, por meus officiaes para mim arreca- « dar. (1)» O exgottamento progressivo das minas auriferas da Europa, a tradição da procura do ouro nas costas africanas, revelada pelos nomes dados aos trechos de territorio e aos accidentes geographicos encontrados (Rio do Ouro, etc.), as partidas desse metal trazidas das Indias, a formidavel massa de metaes preciosos descobertos na conquista hespanhola das costas do golfo do Mexico e do Oceano Pacifico, eram outros tantos incitamentos á procura de jazidas no interior do Brazil. Para isto ainda collaborou efficazmente a confusão de linguagem feita pelos Indigenas e pelos portuguezes, acerca das pedras amarellas e do metal amarello, a que já alludimos, no estudo historico do descobrimento das minas de ouro.

Logo, que se estabeleciam os donatarios em suas capitanias e o estado de luctas com o gentio o permittia, começava o devassamento do sertão. Chegado em 1531 ao Brazil, em já fins de 1532 ou principios de 1533 fazia Martim Affonso de Souza uma viagem de exploração, no decurso da qual mataram-lhe os carijós oitenta homens, diz Pedro Tacques (2)

Máo grado o exito pratico negativo das primeiras tentativas, anterior ao estabelecimento das capitanias e de que as narrações, a começar pela carta de Pedro Vaz Caminha até os dizeres de Americo Vespucio- eram exactos commentarios, ia se propalando a lenda de existirem no sertão prodigiosas riquezas mineraes. A' descoberta desses thesouros atiravam-se os novos povoadores. Sem exito, positivo como a de Martim Affonso, fôra a expedição planejada por Thomé de Souza e dirigida por Bruja de Spinosa em Março de 1554; novo mallogro fôra a expidição de Vasco Rodrigues de Caldas em (1567 e?) e de Sebastião Fernandes Tourinho (anteriores a 1573·) Todas ellas traziam noticias vagas da existencia de minas fabulosamente ricas, mas ouro, prata ou esmeraldas não eram trazidas para amostra, ou perdiam-se em caminho, quando trazidas. No Sul, na capitania de S. Vicente, a expedição narrada no *Diario da navegação* de Pero Lopes de Souza (3) produzira resultado egual, e a chefiada pelo donatario fôra duramente perseguida pelos indigenas (4). Continuaram as pesquizas sem descanço

---

(1) Foral da capitania de S. Paulo, Revista do Instituto Historico 1847, pag. 469
(2) *Historia da capitania de S. Vicente*, por Pedro Taques Rt^a. do Inst. Historico, 1847.
(3) Revista do Institº. Historico 1861, tomo XXIV pg, 9.
(4) E' o que o distingue tambem da precedente de ter tido logar em 1532 ou 1533 quando e outra fora de 1531

até que em 1552 appareceram as primeiras folhetas de ouro paulista, conforme consta da carta do bispo D. Pedro Fernandes Sardinha a D. João 3.° em 12 de Julho de 1552 (1). Dous annos mais tarde Anchieta annunciava a descoberta do ferro, do ouro e da prata.

Alguns escriptores, entre outros o Dr. Francisco Lobo, têm querido localisar essa descoberta no morro de Biraçoyaba no qual mais tarde se estabelecen uma fabrica, e onde effectivamente se encontrou o metal precioso nas proximidades do minerio ferruginoso, além do que julgaram ahi achar se prata em rochas que Frei Pedro de Souza, em 1680, foi analysar. Não é, entretanto, inatacavel essa tentativa de restituição geographica. A carta do grande Jesuita, publicada nos *Annaes da Bibliotheca Nacional* (Vol. I, não affirma, a ligação necessaria, ou mesmo a proximidade das tres especies mineraes.

«Agora finalmente descobriu-se uma grande copia de ouro, prata, ferro e outros metaes, até aqui inteiramente desconhecida (como affirmam todos)» diz a missiva. Ora, pouco frequentes como eram as communicações entre as capitanias entre si e com a metropole, os adverbios de tempo devem ser interpretados com certa latitude. «Ultimamente» é a expressão usada por Antonil, escrevendo em 1710, para determinar a missão dada por Arthur de Sá e Menezes ao Capitão Luiz Lopes de Carvalho · e essa incumbencia era de 1680, trinta annos antes da narração do facto.

Em 1552 fôra achado o ouro; possivel é que uma descoberta de minerio de ferro, feita mais ou menos na mesma época na zona entre o littoral e S. Paulo tivesse dado logar a que o P.e Anchieta reunisse ambos os factos sob uma epigraphe commum. Varios indicios e alguns factos parecem corroborrar esse modo de ver.

A duas leguas a sueste da actual capital do Estado, na freguezia de Santo Amaro, á margem de um affluente do Rio dos Pinheiros, foram encontrados minerios que deram logar ao estabelecimento de uma pequena forja. Ainda em principios do seculo passado, o Barão de Eschwege poude ver as ruinas desse estabelecimento que elle affirma ser, sem duvida alguma, o primeiro levantado no Brazil (2). Breve teremos occasião de provar que é infundada esta opinião. Em todo caso, é certo que

---

(1) *Descobrimento e devassamento do territorio de Minas Geraes* por Francisco Lobo Leeite Pereira —Revista do Archivo Pnblico Mineiro 1092.

(2) Von Eschwege *Pluto Brasiliensis* pg. 511.

nas proximidades de Santos e de S. Paulo esses minerios existiam, na zona em que era natural fossem mais activas as pesquizas. Era logico, pois, acceitar o alvitre suggerido por aquelle sabio geologo allemão, attribuindo a Affonso Sardinha o descobrimente dessas jazidas. Além de ser este homem conhecido e de valor, tanto que em 1556 já era vereador da Villa de Santos, tinha para provar sua competencia especial o descobrimento dos minerios do morro de Biraçoyaba. Novo elemento de prova encontra-se porém no facto de morar Sardinha em um sitio, chamado Ubatá, «junto ao rio Juribatuba que agora se diz Rio dos Pinheiros» reza a *Chronologia paulista* (1) citando Pedro Taques; deste sitio, em 1604, antes, portanto, como havemos de ver, da fundação da fabrica de ferro, data elle seu testamento. Morando no local das minas, a proximidade dos primeiros pontos povoados de modo permanente pelos portuguezes, não será natural attribuir-lhe a descoberta? e julgal-a anterior á das jazidas do termo de Sorocaba? Esta hypothese que aventamos permitte conciliar varios factos.

Ella explica a noticia dada pelo Padre Anchieta em 1554; emquanto a localização em Ypanema da primeira descoberta de Affonso Sardinha deixaria de pé a duvida suscitada pelo largo intervallo que medeia entre a charta quadrimensal que deu a nova, e a fundação da usina de ferro do Valle das Turnas em 1590. E a contrastar com essa demora de 26 annos está a rapidez das determinações do governador D. Francisco de Souza, recebendo em 1597 a noticia de terem sido achados ouro, prata e ferro em Biraçoyaba e mandando pessoal adestrado e fazendo as nomeações necessarias no fim do mesmo anno e começo do seguinte. (2)

Ainda outro motivo de assim pensar encontramos em varios auctores antigos, nos quaes não se estabelece quanto ás minas da capitania de S. Vicente a ligação entre o ferro, a prata e o ouro que enxergam alguns estudiosos contemporaneos. Gabriel Soares, escrevendo em 1587 seu *Tratado descriptivo do Brazil* cita sómente as jazidas de prata nesse trecho de nosso paiz (3).

Antonil, descrevendo em 1710 a *Cultura e opulencia do Brazil*, diz textualmente o seguinte: (4)

« Foi sempre fama constante, que no Brazil havia minas « de ferro, ouro e prata... Na villa de S. Paulo ha muita pedra

---

(1) José Jacintho Ribeiro, Chronologia paulista. Vol. I.

(2) Pedro Tacques, Informação sobre as minas de S. Paulo. Revista do Instituto Historico. Vol. LXIV, Parte 1.ª, pag. 6.

(3) Revista do Instituto Historico. Vol. XIV, pag. 89.

(4) Antonil. Edição de 1837, pag. 141.

« usual, para fazer paredes e cercas; a qual, com a côr, com o « peso, e com as veias que tem em si, mostra manifestamente, « que não desmerece o nome, que lhe deram de pedra ferro; e que « donde ella se tira, o ha. O que tambem confirma a tradição, « de que já se tirou quantidade delle, e se achou ser muito bom « para as obras ordinarias, que se encommendam aos ferreiros. « E ultimamente na serra Ibirasojaba, distante oito dias da villa « de Sorocaba, e doze da villa de S. Paulo, a jornadas modera- « das, o capitão Luiz Lopes de Carvalho, indo lá por mandado « do governador Arthur de Sá, com um fundidor extrangeiro, « tirou ferro e trouxe barras, das quaes se fizeram obras ex- « cellentes.

« Que haja tambem minas de prata não se duvida; porque « na serra das columnas, quarenta leguas além da villa d'Outú, « que é huma das de S. Paulo ao leste direito, ha certamente « muita prata e fina...

« Mas deixando as minas de ferro e de prata, como inferio- « res, passemos ás do ouro, tantas em numero, e tão rendosas « aos que dellas o tiram. E primeiramente é certo, que de hum « outeiro alto, distante tres leguas da villa de S. Paulo, a quem « chamam Jaraguá, se tirou quantidade de ouro, que passou de « oitavas e libras. Em Parnahiba, tambem junto da mesma villa « no serro Ibituruna, se achou ouro e tirou-se por oitavas... »

E' logico, pois, e mais accórde com o desenvolvimento natural da Capitania, onde em 1554 seis apenas eram as aldeias em que se encontravam europeus (1) sendo S. Paulo a mais internada pelo sertão e fundada naquelle mesmo anno, pensar que as jazidas proximas á Serra do Cubatão fossem as primeiras conhecidas. A falta de homens praticos no conhecimento e no preparo do ferro, causa do mallogro das tentativas subsequentes, mais ainda devia sentir-se nas primeiras levas de immigrantes portuguezes; não é, pois, imprudente a attribnição do achado dos minerios a Affonso Sardinha, o velho morador no proprio sitio das minas, que já então occupava logares de responsabilidade na nascente administração e cuja competencia está provada pelos factos posteriores, indiscutiveis, de descobrimento da jazida de Biraçoyaba. Permaneceu por largo prazo sem ser utilizado o deposito ferrifero do Rio dos Pinheiros.

Continuava, porém, na Capitania de S. Vicente a penetração pelo interior.

---

(1) *Charta quadrimensal de Maio a Setembro de 1554*, pelo P.e José de Anchieta. Annaes da Bibliotheca Nacional. Vol. I. 1876.

Diz a louza mortuaria de Braz Cubas ter este descoberto «ouro e metaes no anno de 1560», sem que se saiba ao certo qual o sitio em que o achado foi feito. Pensa o dr. Orville Derby que se trata de corridas auriferas nas circumvisinhanças de São Paulo (1). Opina, porém, o dr. Francisco Lobo ter tido a expedição de Braz Cubas maior alcance, e ter chegado ao rio São Francisco, em cuja região fincou o marco. O certo é que as pesquizas se multiplicaram, e pouco a pouco iam se revelando riquezas animadoras de novas tentativas pelo sertão a dentro.

Nessa época, approximadamente, divulgou-se no Reino e na séde do governo da Colonia o *Tratado* de Gabriel Soares, e começou a correr a fama de prodigiosas minas de prata não só na Bahia como em São Vicente. Em procura desses thesouros sahira uma expedição dirigida pelo auctor daquelle preciosissimo monumento historico, e no sertão morrera seu chefe, sem resultados positivos quanto ás decantadas jazidas. Inspirado nesses precedentes, segundo a lição auctorizada do eminente sr. Capistrano de Abreu, partiu para a Hespanha Robertio Dias, e alli «offereceu ao sr. Rey D. Felippe 2.° e 1.° de Portugal, mais prata no Brazil do que Bilbáo dava ferro em Biscaya» (2). Redobraram os esforços de pesquizas.

E quando morreu Roberio Dias, sem ter podido indicar a D. Francisco de Souza, despachado para governador geral do Brazil, com instrucções precisas e o pessoal e material necessario para as averiguações, o local em que taes depositos se encontravam, já em São Vicente estavam induvidados alguns pontos onde o ouro se achava e tambem o ferro. E' de crer que a obsessão da prata fizesse juntar á noticia daquelles metaes tambem a deste; e essa idéa fixa por largo prazo se fez sentir, pois em 1680, ainda foram pelo Frei Pedro de Souza analysada as rochas do Ypanema, com o intuito de descobrir nellas o metal branco.

Frei Affonso Sardinha, o velho, acompanhado por seu filho de egual nome, quem assim devassou o sertão paulista á procura de mineraes.

Mais feliz do que seus predecessores, poude elle achar o ouro em Jaraguá, em Jaguamimbola, em Ivituruna em 1597 (3),

---

(1) *Os primeiros descobrimentos do ouro em Minas Geraes*, Revista do Instituto Historico de São Paulo, Vol. V., 1899 — 1900.

(2) *Informação sobre as minas de São Paulo e dos certões de sua Capitania*, Pedro Taques, llv. cit. pag. 5.

(3) Informação sobre as minas, pag. 6.

e esse metal, com a prata e o ferro em Biraçoyaba em 1590 ou 1597 (1).

A iusistencia com que Taques o chama de paulista leva a crer ter nascido Sardinha na Capitania, lá por volta de 1531, o que lhe daria 25 annos apenas na épocha em que o elegeram vereador da Villa de Santos. Por outro lado existe uma escriptura de 9 de Junho de 1615, pela qual elle e sua mulher d. Maria Gonçalves fazem uma doação aos Jesuitas. Isto lhe daria uma existencia minima de 85 annos, e 66 teria elle ao descobrir o ouro na Mantiqueira. Nenhuma dessas conclusões é difficil de admittir-se, nem mesmo a pouca edade com que foi membro da administração local, pois a lei unica da Capitania era a vontade do donatario ou de seu representante, não vigorando as *Ordenações* em virtude do proprio systema de colonização adoptado por Portugal. Traz, porém, esse modo de encarar o problema uma difficuldade supplementar, o saber de quem Sardinha teria obtido os conhecimentos precisos para se tornar perito em distinguir os minerios de ferro e sua metallurgia rudimentar. E' possivel que sómente um após o outro lhe tenham sido ministrados esses elementos technicos. Dos seus progenitores teria aprendido a conhecer os oxydos de ferro, o que daria áquelles, como berço provavel, o norte de Portugal, onde mais facilmente eram conhecidos os minerios biscainhos. Nesta phase teria descoberto a jazida de baixo teor metallico do Rio dos Pinheiros. Com o affluxo de novo pessoal, trazido pelas náos vindas do Reino, ou desembarcado de bordo dos corsarios e piratas que infestavam a costa brazileira, é possivel tivesse chegado a São Vicente algum fundidor hespanhol ou francez, ao qual Sardinha viesse a dever sua instrucção metallurgica. Essa hypothese explica satisfactoriamente dois factos, um dos quaes, sem ella, é problema insoluvel: é este a impossibilidade de ter aquelle paulista, isto é, nascido na Capitania, feito sua educação profissional com recursos puramente locaes; o segundo facto, é justificar,

---

(1) Pedro Taques, *Nobiliarchia Paulistana*, Revista do Instituto Historico, Vol. XXXIII, parte 1.ª, pag. 93; e Senador Vergueiro, *Memoria historica sobre a fundação da fabrica de São João do Ypanema*, Lisbôa 1858, pag. 10. *A Informação* de Pedro Taques dá a data de 1597 para todas essas descobertas englobadamente; a Nobiliarchia cita o mesmo anno em varios pontos. Mas, além do que contem a *Memoria* do Senador Vergueiro, escripta em 1822, á vista das *Notas genealogicas* de Taques e onde figura a data que adoptamos, temos ainda o depoimento deste mesmo auctor na *Nobiliarchia*, onde diz que o descobrimento das minas de ouro de ..... Hybiraçoyaba, no termo de Sorocaba, afoi em 1590. Não acceitamos esta data para os depositos auriferos de Jaguamimbaba (hoje serra da Mantaguyra) e Vuturuna, termo da villa de Parnahyba, em vista das datas concordantes da *Informação* e da *Historia da Cap.ª de São Vicente*, loc. cit., pag. 443. Além de Affonso Sardinha, cita a *Nobiliarchia*, Revista do Instituto Historico, Vol. XXXIII. pag. 207, na biographia de D. Maria Castanho, o nome de um Clemente Alves, que teria sido auxiliar do primeiro.

respeitando todos as nossas deducções anteriores, o largo prazo decorrido entre a descoberta do deposito pobre do Rio dos Pinheiros e sua utilizaçâo, não por Sardinha, mas por uma sociedade de que mais adeante fallaremos.

Em todo o caso, quando foi feito o descobrimento do morro de Biraçoyaba, já conheciam-se em São Paulo os processos de extracção do ferro, de seus minerios, provavelmente pelo methodo catalão. E a prova disto está em que, ao chegar D. Francisco de Souza no local das minas, encontrou a fabrica funccionando com recursos proprios de Affonso Sardinha. Ha varias versões sobre o modo por que este engenho de fundir ferro foi estabelecido.

Diz Vergueiro, citando as *Notas genealogicas*, que «Affonso « Sardinha começou em 1590 uma fabrica de ferro de dois en- « genhos para a fundição do ferro e aço em Biraçoiaba, que « laborou até o tempo que o dito Sardinha doou um destes en- « genhos ao fidalgo D. Francisco de Souza, quando em pessoa « passou a Biraçoiaba, no anno de 1600, e como era governador « do Estado, alli fundou pelourinho, que muitos annos depois pas- « sou para a Villa de Nossa Senhora da Ponte de Sorocaba; e « recolhendo-se ao Reyno em 1602, em que chegou á Bahia o « seu successor Diogo Botelho, despachado por Felippe III, Rey « de Castella, ficou o dito engenho a seu filho D. Antonio de « Souza, a quem Sardinha tinha feito a graciosa dadiva, e deste « passou a Francisco Lopes Pinto, Cavalheiro Fidalgo e Professo « na Ordem de Christo, por morte do qual (em São Paulo a 26 « de Fevereiro de 1629), se extinguiu o dito engenho, e cessou « a fundição de ferro de Biraçoiaba, em que com o dito Pinto « era interessado seu cunhado Diogo de Quadros, e tudo consta « do testamento do dito Francisco Lopes (cartorio dos orfãos de « de São Paulo, maço de inventarios d. F. n. 24). Foi o dito « Paulista Affonso Sardinha, de muitos merecimentos pelo ardor « que teve no Real serviço; porque tendo dado o seu engenho « de fundir ferro a D. Francisco de Souza, fez construir outro « á sua custa para nelle laborar a fundição por conta do Rey, a « quem fez esta doação » (1).

Dos mesmos factos dá Pedro Taques noticias diversas. *Na Historia da Capitania de São Vicente* (loc. cit. pg. 450), diz elle: « Nesta terra de Biraçoiaba houve um grande engenho de fun- « dir ferro, construido á custa do paulista Affonso Sardinha, « cuja manobra teve grande calor pelos annos de 1609, em que

---

(1) Consta do Archivo da Comarca de São Paulo, 1.º do Reg. do anno de 160 pag. 36.

« voltou a São Paulo o mesmo D. Francisco de Souza, consti-
« tuido governador e administrador geral das minas descobertas
« e por descobrir das tres capitanias, com mercê de marquez
« de Minas com trinta cruzados de juro e herdade; fallecendo,
« porém, em São Paulo o mesmo D. Francisco de Souza, em
« Junho de 1611, com o decurso dos annos se extinguiu o labor
« da extracção do ouro e da fundição de ferro ».

Já na *Nobiliarchia* (loc. cit. pg. 93), a narrativa é a seguinte:

« Este Affonso Sardinha fez fabricar dois engenhos de ferro,
« em que se fundia excellente ferro, e com muita abundancia, dos
« quaes ainda no presente tempo existe no serro de Hybiraçoiaba
« uma muito grande bigorna, que a todos accusa e recorda a
« certeza daquella fabrica (falleceu no tempo do Morgado de
« Matheus, e continuou por pouco tempo). Em 1606 era prove-
« dor e administrador destas minas Diogo Quadros, por ordem
« regia, como se vê na Camara de São Paulo, no caderno de
« vereações, tit. 1606, pag. 18.....
« Affonso Sardinha contentou-se só com a gloria do real serviço,
« fazendo o descobrimento dos tres metaes, ouro, prata e ferro,
« tudo a sua custa. Até os engenhos para se fundir o ferro entre-
« gou a S. Magestade. Porem correndo os annos houveram mais
« engenhos; porque os del-rei administrava Diogo Quadros como
« provedor. E em 1609 ainda existia o dito Quadro com esta
« administração, como se vê na Camara de S. Paulo no caderno
« de vereações do anno de 1607 pag. 23 e 24 v., d'onde consta
« que os ditos engenhos foram de Affonso Sardinha, que os déra
« a Sua Magestade por lhe fazer este serviço etc. Em 1629 fal-
« leceu em S. Paulo Francisco Lopes Pinto, cavalheiro fidalgo
« da casa real, professo na ordem de Christo; e no seu testa-
« mento declarou que era senhor de um engenho de ferro, cuja
« metade vendera por preço de tres mil cruzados a D. Antonio
« de Souza, filho de D. Francisco de Souza, governador e capitão-
« general que fôra do Estado do Brasil (Cartorio de orphãos de
« S. Paulo, inventarios letra F) Porem no presente tempo não
« existe mais certeza, que o do sitio onde as pedras de ferro são
« em grande abundancia. E por falta de quem ensine o corpo
« da pobre capitania de S. Paulo (que foi a que deu tantas minas
« de ouro e pedras preciosas à real corôa pelos seus nacionaes
« paulistas, que ainda continuam nos mesmos descobrimentos ao
« presente) estão muitos haveres debaixo da terra, podendo existir
« patentes para augmento do real erario etc. »

Na *Informações sobre as Minas* (loc. cit. pg. 12), depois de enumerar as providencias tomadas por occasião da primeira viagem de D. Francisco a Biraçoyaba, e as instrucções e poderes

de que vinha munido na sua segunda estada em S. Paulo, continúa Pedro Taques;

« No pouco tempo, que teve de vida, depois que chegou a « S. Paulo, D. Francisco de Souza, fez laborar as Minas todas « de ouro de lavagem com grande augmento dos Reas quintos « e o engenho de ferro, que o Paulista Affonso Sardinha, o velho « mandou construir, e estabelecer a sua custa, no sitio de Bira- « çoyaba, e a deo, para desta fabrica se aproveitar Sua Magestade, « que antes desta offerta só percebia o 5.° da fundição deste « metal (Camara de S. Paulo Quad. de Vereanças rt. 1607 pg. 28). « No seo tempo construirão o Engenho de ferro da Vocação N. « Sr.ª da Assumpção no sitio de Barapoeira da outra banda do « Rio Jerábátiba, os Fundadores delle, Francisco Lopes Pinto, « Cavalheiro Fidalgo da Casa Real, e professo da Ordem de « Christo, e seo cunhado Diogo de Quadro, o qual tinha vindo « em 1606 por Provedor, e Administrador das Minas, como fica « referido: etão bem com a mórte de Francisco e depois com a » de Francisco Lopes Pinto a 26 de Fevereiro de 1629, veio « este Engenho a ficar destruido, sendo que os sêos Fundadores « tinhão interessado nelle em húa ametade a D. Antonio de « Souza, filho primogenito de D. Francisco por prêço de tres « mil cruzados, de que celebrarão escriptura, em que assignarão « os 3 interessados na Nóta do Tabelliam Simão Borges em 11 « de Agosto de 1609 (1.° Cart. de Nótas de S. P. Quad. tt.° « Julho de 1609 pag. 16 V.°)»

Essas diversas narrações são confusas e contradictorias, o que deve ser levado á conta da differença de epocha em que foram escriptas e aos novos documentos consultados para redigir Pedro Taques o manuscripto mais recente.

Hoje, porem, com a divulgação de peças desconhecidas em 1772, com o exame da zona em que se desenrolaram esses acontecimentos, póde se affirmar que ha fusão de duas ordens de factos diversos, formando um conjuncto unico nos trabalhos precedentes.

Compulsando esses novos auxilios á historia metallurgica do ferro no Brasil, pode ser reconstituido sua phase inicial pela forma seguinte.

Biraçoyaba, ou Morro de Araçoyaba segundo a lição conteporanea, é um serro que se acha na comarca de Sorocaba. Em 1710, quando o sertão paulista já estava trilhado e as communicações eram mais faceis, dizia Antonil que eram precisos doze dias de viagem para transpor a distancia que separava essa localidade da villa de S. Paulo. Devia ser mais longa a jornada em fins do seculo XVI, principalmente em se tratando de uma via-

gem de descobertas, sem estradas de atemão conhecidas e onde o guia natural, os accidentes geographicos como os rios ou as serras, leva sempre pelos caminhos mais desenvolvidos. Seja qual fôr a data exacta da entrada dos paulistas nesta região, o certo é que sómente em 1597 se deu conta dos descobrimentos ao Governador Geral D. Francisco de Souza (1) que se achava então na Bahia. Comprehendendo o valor da nova que lhe era dada, e emquanto se apiestava a seguir para as minas, mandou immediatamente nomear o admnistrador dellas, Diogo Gonçalves Laço, a quem tambem fez Capitão da Villa de S. Paulo, deu-lhe um alferes, Jorge João, e, providencia mais acertada, remetteu para lá dois mineiros experimentados, Gaspar Gomes Moalho e Miguel Pinheiro Zurara, vencendo estes por anno 200$000 cada um (Com. Quad. Seg. tt 1598 pg. 3, 30 e 43), e um fundidor, D. Rodrigo ou Rodrigues, com as necessarias instrucções e ordem para receber do almoxarife da Fazenda Real da villa de Santos o dinheiro de que este carecesse para seus trabalhos. Chegaram esses homens praticos em S. Vicente a 18 de maio de 1598.

Poder-se-ia dizer que a estes, e não a Affonso Sardinha, caberia a gloria de ter levantado a usina de Araçoyaba, tendo o Paulista sómente a de descobrir o minerio. Não parece procedente esta arguição, pois consta dos documentos, unisonos neste ponto terem sido os engenhos construidos á custa daquelle, que os doou, como cousa sua, a El-Rey. Os trababalhos dos auxiliares remettidos por D. Francisco, a ser exacta a versão que contestamos, deveriam ter sidos pagos por Sardinha. Ora diz Taques, baseando-se no 1.° livro de regimentos do Cartorio da Provedoria que *alem* dos ordenados do pessoal foram despendidos 589$100 da data da sua chegada até Janeiro de 1598, para o beneficio das Minas. Essas despezas, portanto, deviam ser outras que não as do estabelecimento da usina, custeada pelo Paulista illustre, fundador da siderurgia no Brasil.

Em Outubro de 1598 partio da Bahia para o sul o Governador Geral (2), aportando em poucos dias na Victoria, afim de providenciar sobre o descobrimento das esmeraldas e da prata de que havia noticia na Serra do Mestre Alvaro. Mandou tambem de lá para as lavras de S. Vicente uns duzentos Indios, cujo transporte por mar se fez em navio de Aguine por conta do do Almoxarifado de Santos, á vista da provisão datada de Victoria

---

(1) *Informação sobre as minas* loc. cit. pg. 6. Seguimos, em grande parte, este documento para narrar as duas visitas de D. Francisco a Biraçoyaba.

(2) Frei Vicente Salvador *Historia do Brasil*» Annaes da Bibliotheca Nacional, Vol. xiII pag. 159 e 162.

a 1 de dezembro de 1598. D. Francisco de Souza ainda parou no Rio de Janeiro, onde providenciou sobre a admnistração da justiça que encontrou inteiramente descurada, e depois de rechassar uns corsarios que lhe e embargavam a sahida, seguia para S. Vicente ahi chegando em principios de 1599. Vinham em sua companhia, alem de soldados e officiaes tirados do presidio da Bahia, dois allemães, um mineiro e outro engenheiro, chamados Jaques de Palte (Walter ?) e Geraldo Betimk, vencendo cada um 200$ por anno. A 23 de Maio seguio o Governador para Sorocaba e as minas, deixando em Santos, para guarnecer a villa contra os corsarios, as companhias militares que trouxera da Bahia. De Junho a principios de Setembro de 1599 ficou elle em Biraçoyaba, inspeccionando as minas e melhorando-as; mudou-lhes o nome para N. Senhora do Monserrate e ahi levantou pelourinho.

Já em 1.° de outubro estava elle em S. Paulo, donde datou uma provisão alterando de 100$ para 200$ o ordenado do Capitão Diogo Gonçalves Laço (1), e só voltou ás jazidas em 11 de fevereiro de 1601, E' pois inexacta a affirmação das *memorias* de Frei Gaspar da Madre de Deos quando dá a D. Francisco como presente em Biraçoyaba em 1600 (2). Desta Segunda viagem voltou elle para S. Paulo antes de Junho, pois em 19 de Julho já nesta villa elle expedia instrucções a André de Leão que ia fazer uma entrada pelo sertão á procura da prata. Registrada a doação do engenho de ferro de Affonso Sardinha a El-Rey no primeiro livro de regimentos de 1600, no Archivo da Camara de S. Paulo, como affirmam as *Notas Genealogicas* citadas por Vergueiro (3), parece razoavel suppôr ter se dado a transferencia no anno anterior. Em 1601 morria Laço, dando lhe substituto o Governador na pessôa de um neto, daquelle e determinando que, durante a menoridade deste, servisse de capitão de S. Paulo e suas minas Pedro Arias de Aguirre. Assim se fez, e D. Francisco de Souza voltou para Portugal succedendo lhe no Governo Diogo Botelho, que em 1608 chegou do reino directamente á Pernambuco, cousa que nunca acontecera até então (4). Em Madrid D. Francisco, alem de provar a lizura de sua administração, conseguio despertar a attenção de Felippe 3.° sobre as riquezas novamente descobertas no Brasil, organizando se então o regimento das terras mineraes de 1603 e obteve a concessão

---

(1) Cartorio da Provedoria da Fazenda, Livro do Regimento da Provedoria n., 1, tt. 1597 dos pagamentos do Almoxarifado João de Abreo pag. 70, Archivo da Camara de S. Paulo, Quaderno do Regimento tt. 1598 pag. 161.° *Apend* Informação e pag. 7.

(2) Revista do Instituto Historico, Vol. XXIV, 1861, pag. 552.

(3) Loc. cit. pg. 11.

(4) Frei Vicente do Salvador. loc. cit. pag. 164.

de favores epeciaes para os colonos que viessem estabelecer-se na colonia. O transporte e o sustento era fornecido gratuitamente a esses homens de bôa vontade; era facultado ao novo Governador e administrador geral das minas descobertas e por descobrir nomear o foro de fidalgo da casa de S. Magestade em quatro pessoas, e de cavalleiro fidalgo em cem e o de moço da Camera em outros cem; para a obtenção desses favores, alem de deverem taes pessoas possuir as qualidades do Regulamento do Mordomo Mór, precisavam os beneficiados ter servido nas minas um anno para o gráo inferior e dous annos para o superior. A D. Francisco, qne foi nomeado para esse novo cargo de administrador geral das minas, era concedido ainda nomear em quem lhe parecesse dezoito habitos da ordem de Christo, sendo 12 com tença de 12$000 e 6 com a de 50$000, para pessoas qre durante tres annos pelo menos tivessem trabalhado nas jazidas e possuissem os requizitos legaes. Permittia-se-lhe nomear quem lhe succedesse em caso de morte, e poder dar por tres vidas os officios de justiça e de fazenda (1).

Conhecedor do Brasil, que já governára por tres annos, e tendo ido demoradamente vizitar o districto mineiro de São Vicente, obteve do rei de Hespanha e Portugal, o regimento de 15 de Agosto de 1603, e o estabelecer se no novo continente uma verdadeira administração de terras mineraes, sob sua direcção, e abrangendo, além de um thesoureiro, com 120$ por anno, tres mineiros de ouro, sendo um especialista em betas, um de perolas e um de esmeraldas, e um ensaiador a 240$, por anno cada um, um mineiro de salitre com 200$ e dous de ferro com 160$ cada um.

Datam de 2 de Janeiro de 1668 esses alvarás, esboçando o systema instituido pela metropole para fomentar o desenvolvimento de minas e organisar o aproveitamento dellas. A carta patente nomeando D. Francisco, é de 15 de Junho do mesmo anno, e uma provisão de 28 de Março definiu alem de tres capitanias (S. Paulo, Rio e Espirito Santo), ainda se lhe daria jurisdicção directamente subordinada ao Rei, na propria Bahia, elle a teria si se descobrissem minas ou si elle as mandasse descobrir.

Antes disso, porém, em 1605, Diogo de Quadros tinha sido nomeado provedor e administrador das minas de S. Paulo, e como tal, succedendo a Aguirre e João Mendes (que tinha vindo como provedor administrativo-mór do Estado), lhe coube dirigir os trabalhos da fundição da fabrica real de Biraçoyaba.

---

(1) *Informação sobre as minas*, loc. cit. pas. 8-11.

Só pediu para recompensa de seus esforços, diz Frei Vicente de Salvador, o marquezado das minas, outr'ora recusado a Roberio Dias. Obteve ainda a mercê de trinta mil cruzados de juros e herdade, ennuncia Pedro Taques. Um facto, entretanto, se sabe e é narrado por Frei Vicente, « Morreu estando tão pobre, que me affirmou um Padre da Companhia, que se achava com elle á sua morte, que nem uma vela tinha para lhe metterem na mão, se a não mandára levar do seu convento; mas queiria Deus alumial-o em aquelle tenebroso tranze, por outras muitas que havia levado diante, de muitas esmólas e obras de piedade, que sempre fez. »

Acredita Pedro Taques que D. Francisco so chegou em São Paulo em Novembro de 1609 (1). Existe, entretanto, uma escriptura de sociedade para a fundação de uma fabrica de ferro, datada de 26 de Fevereiro desse anno, em que um dos socios é o marquez das Minas (2). Isto parece demonstrar que, logo após sua nomeação, partiu o administrador geral de Portugal para o Brasil, onde chegou em principios de 1609 (3). Occcupado, porém, com a installação da nova usina, achacado de doenças que o levaram ao tumulo, tendo de acudir ao desenvolvimento da extracção do ouro, não é provavel nem consta fosse elle novamente ver as minas de Biraçoyaba. Estas iam sendo dírigidas por Diogo de Quadros, que pouco após a morte de D. Francisco de Souza, em 10 de Junho de 1611 (4), mais se dedicou á nova usina do que á antiga, vindo esta a cessar seus trabalhos.

Ao envez disto, e em contraste com os sertanistas que já preferiam o ouro a qualquer outra exploração (5), quiz o administrador geral das minas desenvolver o fabrico do ferro na Capitania de S. Vicente. Já eram conhecidas outras minas, como já vimos; e para aproveital-as foi celebrado por ercriptura de 26 de Fevereiro de 1609, em notas do tabellião Simão Borges de Cerqueira, (diz a *Chronologia*), um contracto de sociedade entre o marquez das Minas, o provedor da fazenda Diogo de Quadros e o cunhado deste Francisco Lopes Pinto. Vizavam os socios estabelecer o novo engenho na ilha de Santo Amaro, á margem do

---

(1) *Informação*, loc. cit. pag. 10.
(2) *Chronologia paulista*.
(3) A *Informação* diz que foi em 1606. A *Dissertação sobre a Capitania de São Paulo*, de Marcellino Pereira Cleto, (annaes da Bibliotheca Nacional, vol. XXI pags. 207 e 208) dá a prova de que em 1605 Quadros já estava no Brasil, e allegava a obrigação em que estava de construir engenhos.
(4) *Nobiliarchia* loc. cit. vol. XXXIV pag. 152.
(5) Affonso Sardinha em testamento feito em 1604, bem demonstrou sua preferencia pelo valor do ouro que diz possuir, proveniente das lavras por elle descobertas, ao dos trabalhos, siderurgicos por elle iniciados no Brasil.

rio Geribatuba, fronteiro á ilha de S. Vicente e á esquerda do Morro das Neves. Esses termos da escriptura indentificam esta fabrica nova com as ruinas visitadas por Eschwege em 1810, approximadamente.

O auto de erecção á freguezia (14 de Janeiro de 1680) da capella de Santo Amaro, erecta por João Peres e sua mulher Suzana Rodrigues, naturaes de Portugal e vindos na frota de Martim Affonso, declara que se acha este edificio collocado á margem do Gerybatuba, «nome que o vulgo corrompeu na pronuncia para o de Jerubatuba». E a mesma *Chronologia* citando Taques, declara, a proposito da carta patente do Capitão-mór João Corrêa, nomeando Sardinha o primeiro descobridor de minas no Brasil, que o sitio de Ubatá, pertencente a este ultimo, estava localisado junto ao rio Jurubatuba «que agora se diz Rio dos Pin eiros». Não ha duvida, portanto, que as minas attribuidas pelo Barão de Eschwege, á primeira fabrica de ferro brasileira, e são effectivamente da segunda, que estava collocada nas vizinhanças das terras de Affonso Sardinha, morador no Ubatú' emquanto que o engenho se achava «no sitio Borapoeira (1) da outra banda do Rio Jerabatiba», segundo affirma Taques (2).

Fica assim elucidado quaes os fundadores e proprietarios e qual a data da fundação desta usina, que o enminente geologo allemão declarava serem factos historicos desconhecidos; e fica feita a restituição geographica, desconhecida egualmente no dizer da *Nobiliarchia.*

A nova installação devia ser uma cópia da de Biraçoyaba, inspirada pelos mesmos operarios constructores desta, talvez mesmo superintendida por Sardinha, que ainda vivia nessa occasião e tinha seu grande engenho de assucar nas proximidades do novo estabelecimento industrial. Ambas as fabricas eram seguramente fogos catalães, unicos conhecidos por esses mineiros iberos ou portuguezes ensinados por estes. Movia-se a braços um foles de couro que soprava ar humido na forja; faziam-se as reacções, e formava-se a bola de metal recoberta e entremeiada de escorias. A golpes violentos de malho, movido pela roda d'agua purificava-se e estirava-se o ferro, que era assim transformado em barras. A um canto da tenda amontoavam-se as escorias, ricas em ferro sempre, mais rica aqui como em Ypanema pela natureza refractaria do minerio tratado.

---

(1) *Informação* loc. clt. pag. 12.

(2) Ebiropecira è o nome deste sitio, como o appellida Marcellino Pereira Cleto, *Dissertação a respeito da Capitania de S. Paulo*, Annaes da Bibliotheca Nacional, vol. XXI, de 1899, pag. 208.

Achava-se bem installada a fabrica; á beira rio, o cembustivel era facilmente transportado, a mina estava á porta, e os productos acabados, descendo o Jerubatuba e o rio dos Pinheiros encontravam logo o mercado de Santos, e pelas estradas antigas e do P.e Anchicta, as das villas acima da Serra do Cubatão. Ficava assim resgatada a relativa inferioridade do tear metallico do minerio quando comparado com o da serra do Biraçoyaba, onde os transportes eram mais difficeis. Fabricou ferro durante vinte annos, e somente cessou quando morreu Francisco Lopes Pinto a 26 de Fevereiro de 1629. Pertenceu a principio ao marquez das Minas, a Diogo de Quadros e a Lopes Pinto; este porém, cedeu por tres mil cruzados metade de sua parte a D. Antonio de Souza, filho do marquez, segundo consta da escriptura de 11 de Agosto de 1609, lavrada em notas do tabellião Borges de Cerqueira (1) e vem declarado no testamento de Pinto (2). A esta, seguramonte se referiu Frei Vicente de Salvador dizendo: «Ferro? Muitas minas ha delle, e em S. Vicente está um engenho onde se lavra finissimo». (3)

Assim findou em 1609, após trinta annos de duração, a primeira phase da siderurgia no Brasil.

O trabalho da fabrica real de Biraçoyaba, e o transporte do ferro, dos materiaes e do pessoal entre esse logar e a villa de S. Paulo não tinham conseguido estabelecer uma estrada permanente, ao longo da qual os pouzos balisassem o centro das futuras povoações. Sorocaba, por exemplo a cujo termo pertenciam as minas, só em 1610 foi fundada. Não é de estranhar, portanto, que pouco a pouco se perdesse a noção dessas jazidas metallíferas, em uma epocha na qual as vistas se voltavam preferencialmente para as pesquizas do ouro, que ia sendo descoberto em quantidades cada vez mais crescentes. E' muito explicavel, portanto, que, por 1680, Luiz Lopes Carvalho, Capitão-mór de N. Sr.a da Conceição de Itanhaem, por provisão de Principe D. Pedro, insinuasse a este a conveniencia de ser verificado a procedencia dos dizeres vagos que corriam sobre o valor dessa região (4). Essa exposição de Pedro Taques parece mais exacta do que a narrativa do Senador Vergeiro, pela qual Lopes de Carvalho se teria inculcado como descobridor da minas de ferro (5), entregando-as em 14 de Março de 1681 á Camara da villa de Sorocaba

---

(1) *Informação* loc. cit. pg. 12.
(2) *Nobiliarchia* loc. cit. pg. 03.
(3) *Historia do Brasil* loc. cit. pg. 24.
(4) *Nobiliarchia* loc. cit. vol. XXXV parte 2.a pg. 54.
(5) *Memoria sobre Ypanema*, loc. cit. pg. 11.

Desde 1682 os irmãos Jacintho Moreira Cabral e Pascoal Moreira Cabral, sertanistas ousados, a mando do principe regente, mais tarde D. Pedro II, acompanharam a Frei Pedro de Souza, que viera de Portugal por ordem real para verificar o valor da prata e metaes da serra de Biraçoyaba.

A formalidade citada pelo Senador Vergueiro, devia ter sido como que uma declaração previa das descobertas feitas por esses paulistas. Della teve conhecimento o governo metropolitano, que immediatamente deu providencias para que não ficasse inexplorada a riqueza novamente divulgada. A 2 de Maio de 1682 mandou o Principe varias cartas autographas aos paulistas mais illustres da Capitanía, afim de que elles auxiliassem dedicadamente a tentativa que ia ser feita; entre outras receberam essas missivas Pedro Vaz de Barros, morador na freguezia de S. Roque, termo da villa de Parnahyba, Domingos de Brito Peixoto, morador na villa de Santos e Pedro da Guerra Leme, residente em Cubatão. (1) E em 5 de Maio do mesmo anno outra carta régia auctorizava o alcaide mór Jacintho Moreira Cabral, Martim Garcia Lumbria e Manoel Fernandes de Abreu a levantarem uma fabrica de ferro em Araçoyaba. (2)

Não se encontram vestigios nos documentos até hoje divugaldos de ter sido levada a effeito essa construcção. Antes se póde concluir o contrario, em vista de uma Carta de Sesmaria passada em 11 de Março em 1698 por Thomé Monteiro de Faria familiar do Santo Officio, governador e Capitão-mór de Itanhaem, como procurador bastante e loco-tenente do Conde da Ilha do Principe, D. Francisco Luiz Carneiro de Souza, donatario dessa Capitania. Nesse documento declara Faria: « Faço saber que a « mim me enviou a dizer por um petição Luiz Lopes de Carva- « lho que elle intentava levantar uma fabrica para fundição « de ferro na serra de Biraçoyaba termo da villa de Nossa Se- « nhora da Ponte de Sorocaba, com ordem que para isso tinha « de S. Magestade, etc., etc. » Não é crivel fosse esta ordem dada se tivesse sido exercitado o direito constante da então recente concessão feita em 1682. Nem siquer so poderia pensar em se tratar de duas fabricas que pudessem coesistir, pois o pedido de Lopes de Carvalho, vasto como foi, 4 leguas em quadra, abrangia toda a área da minas, das aguadas e florestas in-

---

(1) Taques. *Historia da Capitania*, loc. cit. pg. 150; *Nobiliarchia*, *Revista do Instituto Historico* vol. XXXV, parte 2.ª, pg. 54, vol. XXXIII pg. 58 e 59.

(2) *Chronologia Paulista*.

dispensaveis ao tratamento metallurgico (1). E' tanto mais de se crer essa falta de execução, quanto a petição de Lopes de Carvalho se filia á serie de esforços que desde 1690 vinha fazendo para estabelecer a fabrica a principio no Rio de Janeiro e depois em S. Paulo causa sobre a qual iam expedidas as Cartas Régias de 16 de Outubro de 1691 e 23 de Outubro de 1692 (2) mandando pedir a informação do governo da Capitania; dahi resultou a transferencia da installação para Biraçoyaba a que allude a petição. O outro elemento de convicção se encontra no facto de ter recebido o Capitão mór Martim Garcia Lumbria uma carta d'El-Rey, datada de 20 de Outubro de 1698, na qual este lhe agradece os bons serviços prestados e promette favores (3). Ligados como estavam Lumbria e Lopes de Carvalho, havia mais de vinte annos, é licito suppôr que estes agradecimentos se referissem á nova tentativa de estabelecer a fabrica em Biraçoyaba, e, assim sendo, certamente não poderia crear-se uma forja nova se existisse a anteriormente concedida a Moreira Cabral, a Abreu e ao proprio Martim Garcia,

Varias causas collaboraram, a partir de 1700, para affastar das industrias outras que a agricultura, no Norte, e a extracção do ouro e dos diamantes, no Sul, a actividade do novo aggrupamento ethnico que ia sendo formado pelas tres raças originarias sob o influxo do clima do Brazil.

Nas capitanias septemtrionaes a natureza geologica dos terrenos condemnava as tentativas de ahi fundar-se a siderurgia (4). O cobre era mal conhecido no alto sertão bahiano (5). Sómente o ouro poderia tentar, como effectivamente tentou, o esforço dos conquistadores do nosso *hinter-land*. Um grande acontecimento, porém, paralysou as pesquizas deste genero; a occupação hollandeza do littoral e a genuinamente brasileira guerra de reconquista. Trinta annos consumiram essas luctas gloriosas, nas quaes a permanencia na zona maritima dos homens validos, obrigava até certo ponto a se desenvolverem as industrias directamente ligadas á exploração cultural. O Norte, por sua constituição estructural e pelos acontecimentos politicos de que era theatro, tornou-se cada vez mais agricola, até que de 1660 em diante recomeçaram as entradas pelo valle do médio S. Francisco.

---

(1) *Chronologia Paulista*.
(2) *Publicações do Archivo Publico Nacional*, Vol. I pg. 58 e 61.
(3) *Nobiliarchia*, loc. cit. Vol. XXXIV pg. 57.
(4) Gabriel Soares (loc. cit. pg. 326) fala em minas de ferro e aço, trinta leguas a dentro pelo sertão da Bahia, sem indicação de logar entretanto, ellas nunca foram exploradas.
(5) Gabriel Soares (loc. cit. pg. 327).

Ao estudarmos a historia do ouro, ficou evidenciado quanto se intensificavam as descobertas de jazidas no decurso da segunda metade do seculo XVII, até produzir-se o grande *rush* nas minas de Cataguazes durante o primeiro quartel do seculo seguinte.

Um outro facto politico de ordem geral, vinha tolher a liberdade relativa com que se desenvolvia o espirito industrial na colonia portugueza. Aos poucos iam sendo resgatados pela corôa aos antigos donatarios as capitanias que elles ainda geriam. A' administração mais tolerante do loco-tenentes ia se substituindo as regras meticulosas da organização burocratica da metropole.

Ao tal ou qual equilibrio dos interesses dos donatarios e dos do governo portuguez, periodo no qual havia logar para o apparecimento e relativo desafogo das interessantissimas tentativas de iniciativa particular, succedia uma phase de absoluto predominio das doutrinas e pontos de vista fiscaes, no mais estreito sentido da palavra.

Em breve ia surgir a éra em que a regulamentação do trabalho e das industrias se faria, com o intuito de sómente permittir certas lavouras, altamente rendosas para o fisco, no norte e, além destas, a exploração das lavras auriferas e dos cascalhos diamantinos no sul; aqui, mesmo, a lavoura era inteiramente subordinada á mineração, como teremos occasião de ver. Os nossos territorios conquistados pelos bandeirantes organizavam-se pelo typo das capitanias reaes, onde o Rei era representado pelo governador e capitão general.

Tudo evoluia, pois, para uma especialização industrial imposta pelo meio cosmico, mas profundamente modificado pelo exclusivismo fiscal do ponto de vista adoptado pelo governo metropolitano.

Foi neste ambiente politico e economico artificial que começou o seculo XVIII no Brasil.

No mesmo sentido ia se exercendo a acção individual, obedecendo a factos que determinavam, pela lei do menor esforço, novo rumo para seus trabalhos.

Na primeira phase do povoamento, a utilização do sólo tinha sido puramente agricola. Para fazer face ás exigencias das culturas, e, mais tarde seus habitos de ocio adquiridos na abundancia do trabalho servil, tinham se estabelecido de modo permanente as entradas pelo sertão para os *descimentos* dos indios: era a escravização systematica do selvicola. Aos poucos foram se despovoando as florestas de seus habitantes humanos; em redor dos povoados, do littoral, primeiro, e dos do interior, mais para diante, formou-se o vazio, quando se gerou nos aborigenes a convicção de que não podiam luctar contra os invasores. Estes,

portanto, pela fatalidade logica eram levados a transpor distancias cada vez crescentes para obterem fructuosas caçadas humanas. Cedo começou esse movimento, e dentro em pouco se alargou o raio dessas expedições, de que datam os odios irreconciliaveis entre o bandeirante e o jesuita.

Elemento formador da nossa feição territorial, a bandeira de resgate, partindo de S. Vicente ou dos campos da Piratininga ia por umlado procurar o extremo Sul, até o Rio Grande, lançando a semente que mais tarde germinaria na colonia do Sacramento; por outro, plantava os padrões com as quinas portuguezas em plenas missões paraguayas, e, com Wilhelm Glimmer, transpunha a Mantiqueira para esbarrar no Alto S. Francisco.

Mais cautelosas, pela experiencia no trato com os brancos e os mamelucos, e mais conhecedores do terreno os indios fugiam, e quando possivel, vingavam-se das atrocidades commettidas pelos bandeirantes. Luctas sem conta, tragedias sem espectadores, tinham por theatro as florestas de beira-rio ou os planaltos que separam os valles.

Cruzes toscas nos trilhos seguidos balizavam a conquista cruenta, e o sertão apparecia nas narrativas como o incontrastado dominio do terror, pelo inhospito de suas solidões pavorosas e pela ferocidade dos homens que nelle penetravam. A' procura dos que se retiravam diante das invasões, viam-se obrigados os paulistas a devassar regiões cada vez mais affastadas. Novos rios e regatos eram descobertos, e em todos elles a batêa do garimpeiro analysava as areias e as corridas. Em breve prazo, concomitantemente eram objectivo das entradas o resgate dos indios e a descoberta de novos cascalhos auriferos. Com mais algum tempo, o primeiro estimulo desapparecia para dar logar á preoccupação exclusiva da procura do ouro.

População inculta, desenfreiada, sobre a qual a lei, por determinação regia, se não exercia com seu rigor costumeiro por ser o Brasil logar de degredo; homens asperos, selvagens e fortes como a propria selva em que penetravam, eram-lhes desconhecidos os sentimentos de piedade para com seres, por elles reputados eguaes ás alimarias. Foi a acção persistente dos jesuitas nas Indias Occidentaes, nunca interrompida mau grado os revezes, e eterna honra para seu nome, quem preparou o advento dessa éra nova.

O inicio do seculo XVIII era o alvorecer do periodo de transição.

No ambiente politico e economico, a que alludimos em paginas anteriores, vinha actuar um factor moral que indicava o norte de uma nova phase na historia da região das minas.

Encontram-se numerosos documentos escriptos dessa orientação.

Escasseiam as ordens régias sobre a escravisação dos indios na segunda metade do seculo XVII, e que significa, em parte, a diminuição dessa immoralissima industria. Em compensação, tornam-se mais frequentes as injuncções aos officiaes da corôa para promoverem as descobertas de jazidas. E finalmente acha-se a expressão suprema da subordinação de todos os ramos da actividade industrial á extracção do ouro e dos diamantes, nas ordens regias sobre a agricultura e as industrias nas minas.

« A unica base em que se sustentão os Interesses Politicos « da Capitania de Minas Geraes» diz o Dezembargador Teixei- « ra Coelho (1), he a extracção do ouro; ao mesmo passo que se « arruinar esta baze, se verão destruidos e extinctos os ditos « Interesses ».

E mais adiante o mesmo auctor narra (2):

« Logo que as Minas foram descobertas, e se entrarão a « povoar, se fez nellas hum grande numero de Engenhos de « destillar agoa ardente de cana. Sua Magestade foi informa- « do de que estas Fabricas eram prejudiciaes á Real Fazenda « porque nellas se occupavão infinitas pessoas que podião em- « pregar-se em outros Ministerios...

« Os prejuizos destas Fabricas são evidentes, porque os ne- « gros enbebedão-se, e fazem mil disturvios, e os Escravos, que « trabalhão nellas, podião empregar-se na extracção do Ouro. « Na Capitania de Minas sómente se deve trabalhar nas La- « vras, e na altura das terras, que produzem os generos neces- « sarios para o sustento dos Povos; e as Agoas ardentes de ca- « na devem hir para Minas, das Capitanias de S. Paulo, e do « Rio de Janeiro, onde não ha ouro.»

Dessa theoria economica derivam as ordens régias: de 18 de Novembro de 1715 mandando que D. Braz Balthazar da Silveira impedisse o levantamento de novos engenhos; de 26 de Março de 1735, oriunda da Resolução de 11 de fevereiro do mesmo anno, pelo qual se manda que Gomes Freire de Andrade informasse sobre os prejuizos causados pelo estabelecimento de engenhos e engenhócas de Minas á Aguardentes do Reino, e a conservação dos Negros; de 12 de Junho de 1743, que cominou penas graves aos constructores de novos engenhos em Minas, mesmo se apenas mudassem de sitio as que já existissem nas

---

(1) *Instrucção para o Governo da Capitania de Minas Geraes*„ Revista do Archivo Publico Mineiro, Vol. de 1903 pg. 495.

(2) Id. pg. 558 e 559.

fazendas, e ordenou aos ouvidores indagassem nas correições si tal si tinha dado procedendo contra os culpados se os houvesse.

A ella ainda se filia o celebre alvará de 5 de Janeiro de 1785, que prohibiu a existencia de fabricas no Brazil, attendendo aos interesse da agricultura e da mineração do ouro.

E' bem de ver que nessas condições, nem o interesse particular, attrahido pelos lucros a se auferirem nas lavras auriferas, nem o do erario publico, a quem cabia o quinto dos proventos na extracção do metal precioso, tinham conveniencia em promover o estabelecimento de industrias outras que não fossem a mineração do ouro. Por esse motivo é que por largo prazo, a partir das tentativas falhas de 1680–1682 e de 1698 permaneceu no olvido a industria de ferro, e, ao ser a attenção novamente chamada para ella, não foi em Minas uma das zonas mais ricas deste metal, mas sim no local tradicionalmente indicado para essas tentativas, em Biraçoyaba, que novo emprehendimento deste genero foi iniciado, em 1765.

Já então, profundas modificações se tinham dado no modo de considerar-se o Brasil. Este não era mais quantidade negativa, ou desprezivel, nos calculos da pervisão politica e dos designios geraes de Portugal. Aqui já se pensava e se agia, de modo a collaborar efficazmente nos planos governativos da metropole.

No seculo XVI e no XVII simples logar de deportação ou terra inculta entregue á guarda e ao aproveitamento dos donatarios, ainda nos primeiros annos do seculo XVIII pouco valor de acção propria tinha nosso paiz.

Foi então que elle começou a provar que existiam em seu seio energias proprias, capazes de realizar as vizões propheticas dos escriptores antigos quando escreviam aos reis portuguezes ser a nova terra capaz de nella fundar-se um grande Imperio.

Já era Brasileiro o redactor do admiravel preambulo do tratado de Madrid, de 1750, e, nas Capitanias, o auxilio intellectual prestado pelo elemento local á administração do capitães generaes é de uma importancia que só podem apreciar aquelles que costumam revolver os velhos documentos depositados nos nossos Archivos. Infelizmente, esses estão pouco divulgados. As collecções de Ultramar ainda nada, ou quasi nada, disseram quanto á collaboração brasileira na grande obra politica de Portugal, quer quanto á administração Pombalina, quer no tocante á formação territorial de nosso paiz.

Nos nossos proprios archivos dormem esquecidos notaveis trabalhos, cuja publicação se impõe, e que demonstrarão não terem sido sómente a reivindicação nortista contra os Hollan-

dezes e a conquista do valle amazonense, as grandes obras do particularismo local na formação politica do Estado do Brazil. Nesses repositorios de factos historicos se encontra a prova do quanto agia esta terra, que caminhava para sua emancipação politica, no sentido de não obdecer subalternamente, mas collaborar efficazmente com seus conselhos na direcção dos acontecimentos de politica internacional na região do Sul. Os estudos necessarios á confecção deste trabalho levaram-nos a compulsar alguns resgistros da correspondencia dos governadores das capitanias entre si, com os Vice-Reis ou com as altas auctoridades da Metropole. Gerou-se-nos a convicção que publicados esses papeis veneraveis, outra será a versão adoptada para explicar a historia diplomatica e politica de Portugal e sua possessão americana, desde a fundação da Colonia do Sacramento até a paz de Santo Ildefonso. Merecem ser destacadas as correspondencias de Gomes Freire, Luiz Diogo Lobo da Sylva e Luiz Antonio de Souza.

Para o periodo que mais de perto nos interessa são estes dous ultimos os governadores cujos actos devem ser estudados com mais cuidado. Está inteiramente fóra dos moldes deste trabalho indagar minuciosamente dos governos destes representantes da Corôa, em tudo quanto fizeram para apparelhar o Brazil na lucta surda posterior ao tratado de 1763, assignado no El-Pardo, até a explosão dos rompimentos em 1777 entre as duas côrtes de Lisboa e de Hespanha. A estes factos, entretanto, prende-se a historia da tentativa de estabelecimento de nova fabrica de ferro no termo de Sorocaba, em 1765. (1)

Nesse anno, a 28 de Fevereiro, uma carta régia concedia privilegio exclusivo por dez annos a Domingos Ferreira Pereira, morador na Capitania do Rio de Janeiro, para na comarca de S. Paulo minerar ferro, chumbo e estanho, podendo estabelecer uma ou mais fabricas para caldear esses metaes, não podendo nenhuma outra pessôa, durante esse tempo, fazer o mesmo, sob pena de ser detida na cadeia por tempo de dois mezes, ficando o privilegio isento dos direitos senhoriaes dos quintos por cinco annos, depois de montada a fabrica. (2)

---

(1) Vergueiro, loc. cit. pg. 11, da a data de 1770, mas é um equivoco.

(2) *Chronologia paulista*. o termo da Junta que se fez para excluir João Fritz Geraldes de socio da fabrica de ferro, a fundar-se em Araçoyaba, (Arch. de S. Paulo Vol. XII pg. 48) diz, por extenso 1766. Contra isto protestam a *Chronologia* e as datas das primeiras cartas sobre este assumpto, quer as de Luiz Diogo, quer as do proprio D. Luiz Antonio de Souza.

Ora nesta epocha andava accesa a controversia sobre limites entre S. Paulo e Minas, de que nos dá idéa approximada a collecção de documentos publicados pelo Archivo paulista. Ao mesmo tempo preoccupava seriamente aos governadores as consequencias do tratado d'El-Pardo; e da correspondencia (ainda inédita) entre elles se deprehendem quantas responsabilidades sentiam pesar-lhes sobre os hombros e a lealdade, acerto e nobreza com que enfrentavam a solução dos multiplos e difficillimos problemas oriundos dessa phase do conflicto secular hispano-portuguez.

Em 13 de Dezembro de 1765, escrevia Luiz Diogo Lobo da Silva a seu collega de S. Paulo, que todas as contendas deviam cessar deante a premencia dessa difficuldade maxima: a defesa da colonia contra o inimigo hespanhol. E, depois de enumerar os recursos de que dispunha, em homens e material bellico, remettia planos de bombardas e morteiros para terrenos montanhosos, e accrescentava: « o ponto está que V. Ex.ª na « nova fabrica q.e me dizem q.e tem de ferro em Sorocaba ache « q.m fasa as bombas, granadas e algumas balas das d.as calibres, « por ter dos de hûa poucos dos de 2 ninhumas, e haver dis- « tancias p.a que não servem os cartuxos. » (1)

Quando recebida esta carta por D. Luiz Antonio de Sousa, tinha-se erigido apenas uma pequena forja para experiencias, e mil difficuldades eram allegadas pelo concessionario e pelos fundidores, para explicar o nenhum resultado de sua tentativa. O capitão-general ia esmorecendo e nesse sentido respondeu ao de Minas. Voltou este immediatamente á presença de D. Luiz, animando-o nestes termos. « Segundo o que V. Ex.ª me refere da « fabrica de ferro eu me não dezanimára a poder conseguir della « as ballas, bombas e granadas em que lhe falley, pois se pode- « riam fazer, suprindose com hum proporcionado e pequeno for- « no, e instrum.tos conducentes á mesma manufactura, ainda q.e « em duplicadas fundiçoens hûa parte destas muniçoens tam es- « senciaes, q.do a indigencia dos fabricantes não seja tal q.e ca- « reção de mendigar o sustento, e q.e nau poderiam vencer, se « fosse prepararem no p.a outra qualidade de obras de ferraria, « arnearia e sarralheyros, porq.e neste cazo p.a porem o dito ge- « nero na pureza necessaria, já era precizo passar pelo segundo, « e terer.o forno, e martellos d'afinage; mayarm.te q.do outras mais « crescidas se tem dissolvido neste governo. » (2)

---

(1) Inédito. Archivo Publico de Minas. Livro de registro da correspondencia dos governadores, n. 143.

(2) Archivo de S. Paulo. Vol. XIV, pags. 177-185.

Apezar de todos os esforços não melhoraram as condições technicas do trabalho na nova fabrica. Possuimos um depoimento de auctoridade incontrastada sobre o caso: as cartas em que D. Luiz Antonio communicava ao Conde de Oyeras, o grande Sebastião José de Carvalho e Mello, o resultado desses esforços. Em 3 de Janeiro de 1768 dizia elle: (1)

«A Fabrica de Ferro he huma das couzas que me tem dado « mayor trabalho, sem que até agora conseguisse o dezejado « fructo, ou seja pela pouca experiencia do Mestre ou por de- « maziada malicia delle, porque para tudo póde ter lugar a « suspeita. Sendo S. Mag^e^ que Deos G^e^ Servido dar faculda- « de a Domingos Ferreira Pereira para poder nesta capitania « minerar ferro e chumbo, logo que o dito aqui chegou passou « ao *Morro do Hibarassoyaba,* no districto da Villa de Soroca- « ba, a fazer as primeiras experiencias e em huma pequena « forja, que para isso erigio com o mestre de caldear o ferro « João de Oliveira Figueiredo, tirou as primeiras amostras que « em 9 de Dezembro de 1765 remeti de Villa de Santos a V. « Ex.ª Passado pouco tempo, voltou o dito Domingos Ferreira « Pereira com o mesmo Mestre para o Rio de Janeiro, dizendo « que hia ajustar a Sociedade desta negociação entre as pessoas « com que estava contractado; e partindo-se demorou mais de hum « anno, sem formar a dita Sociedade, nem os Socios lhe aprom- « ptarem os meyos neessarios para a creacção destas Fabricas. « Voltando segunda vez a esta Capitania, sem concluir couza « alguma lhe procurey fazer nesta cidade huma Sociedade, fa- « zendo vir a minha prezença os homens de negocio, que me « parecerão mais capazes, e propondo lhes as utilidades que po- « dião rezultar ao publico e ao Real Erario, com effeito se ajus- « tarão na fórma que pedia o dito Domingos Ferreira Pereira, « cedendo este aos Socios a metade de tudo o que lhe perten- « cia nesta negociação, em virtude da graça que obteve de S. « Mag^e^ de que fizerão segurança de escriptura, obrigando-se os « socios a concorrer logo com dés mil cruzados para principio « da primeira Fabrica, tanto para se saber a Arte do Mestre, « como tão bem para se fazerem as experiencias sobre o rendi- « mento da pedra, e da conta que fazia, e tãobem se obrigarão « os mesmos socios a erigir todas as mais Fabricas que se jul- « gasse precizas para sustentar de ferro com abundancia, não só « esta capitania mas tãobem as mais deste Brazil, concorrendo « toda a Sociedade para fazer os mais gastos, que accrescessem « depois de acabados os dés mil cruzados com que entraram

(1) Archivo de s. Paulo, Vol. XIV, 1895, pag. 39.

« para a fundação da primeira fabrica. Porem, como o Mestre « de caldear o ferro João de Oliveira de Figueiredo tinha fica- « do no Rio de Janeiro com tenção de passar se a Angolla, co- « mo se dizia, e sem elle não se podião por em pratica as ex- « periencias, escrevy ao Conde da Cunha, Vice-Rey para que o « fizesse vir, o que elle promptamente executou, remetendo-o « prezo em dias de Fevereiro de 1767. Logo que chegou o Mes- « tre, achando-se ja restabelecido o contracto da Sociedade, na « forma que a V. Ex.ª tenho referido, forão dar principio a pri- « primeira Fabrica em dias de Junho do referido anno de 1767, « e depois de examinarem e conhecerem aquella cituação, que « na distancia de duas leguas em quadra he continunada mina « de pedra ferrea, com abundancia de lenha e *agora* (agua?) « para sustento das Fabricas, entrarão logo em construcção da « primeira, pondo em pratica as experiencias de caldeação de « ferro e aço, e modo de estendel-o. Nestas obras se tem traba- « lhado desde aquelle tempo em té o prezente, com grande des- « pendio dos accionistas em fazer fornos grandes, e pequenos « por diferentes modos, safras, martellos, malhos, rodas e enge- « nhos para os mover, e tudo o necessario tenho mandado lá « assistir pessoas Engenhosas e experientes, e não he possivel « acertar-se com a caldeação do ferro nem fazel-o egual ao da « primeira amostra, que a V. Ex.ª remeti. Nestes termos ou isto « hé insufficiencia do mestre, o que pode ser, por elle não ter « nunca trabalhado em Fabrica, nem visto as de Biscaya, ou « será compra de pessôas mal intencionadas, que pelos meyos « delle se fazer ignorante, pertendão inutilizar a Fabrica. E « para que se possa remediar este damno remeterey a V. Ex.ª « pela primeira imbarcação, que vier a Santos, alguns cayxões « de pedra, para que V. Ex.ª possa mandar examinar por hum « Mestre perito, ou de dentro, ou de fora do Reyno (antes de o « remeter para cá para se não fazerem com elle gastos superfluos) « se o deffeito procede da pedra, ou da p uca experiencia deste « Artifice que cá se ache, e juntamente se pode haver algum « segredo com que se remedêe qualquer defeito, que possa ter « a mesma pedra, para se haver de tirar ferro da qualidade da- « quelle que enviey a V. Ex.ª, que não o podia haver melhor, « nem mais perfeito, e foi tirado desta mesma pedra, de que não « ha duvida. V. Ex.ª determinará o que fôr servido. »

Não eram estas sómente as difficuldades com que luctaram para o estabelecimento da fabrica. Contrariamente ás leis e ordens régias, tinha-se constituido a sociedade primitiva em Portugal com um socio extrangeiro, o que levou a D. Luiz Antonio de Souza a excluir este de accôrdo com a resolução tomada

em junta realizada em S. Paulo, a 18 de Maio de 1767. Reza este documento: (1) « Aos dezoito dias do mez de Maio de mil « setecentos e sessenta e sete, nesta Cidade de S. Paulo, e casas « de residencia do Illmo. e Exmo. Sr. Dom Luiz Antonio de Sou- « za Botelho Mourão, General desta Capitania, foram convocados « em junta por ordem do dito Illmo. e Exmo. Sr., o Doutor Ouvi- « dor Geral desta comarca, Salvador Pereira da Silva, o provedor e « contador da Fazenda Real, José Onorio de Valladares e Alboym, « e o procurador da Corôa e da Fazenda, o dr. Bernardo Rodri- « gues Solano do Valle, sendo todos presentes, foi proposto pelo « sobredito Illmo. e Exmo. Sr. que, Sua Magestade fôra servido « por cartas de vinte e oito de Fevereiro de mil setecentos e ses- « senta e seis; (2), dirigidas pelo secretario de Estado dos Nego- « cios do Reino e da Marinha, recommendar o bom exito e effe- « ctiva deligencia que devia haver para que laborasse com maior « expedição a fabrica de ferro, que de novo se vinha erigir no « termo da Villa de Sorocaba, desta comarca, de cuja acção vinha « encarregado Domingos Ferreira Pereira, o qual apresentou huma « escriptura, onde junto com outros socios portuguezes, e sem im- « pedimento algum reprovado pelo mesmo senhor, se via na dita « escriptura declarar por socio a João Fits Geral, vice-consul, de- « putado da Nação Britannica, na cidade de Lisbôa, de lhe largar « do interesse da fabrica um quarto pelos beneficios que delle tinha « recebido, segundo *neutralmente* se escripturava em um papel que « em junta apresentou o mesmo erector Domingos Ferreira Perei- « ra, celebrado com o dito vice-consul, com outras mais clausulas « e interesses que do mesmo papel constam; e porquanto a provi- « zão em fórma de Lei de 8 de Fevereiro de 1711, totalmente pro- « hibe aos extrangeiros commerciarem de passagem nos portos de « todo Estado do Brasil, a qual se acha registada no livro 1.° da « Secretaria deste Governo, a folhas quarenta e seis, e na mesma « lei estabelecidas graves penas aos governadores e mais officiaes « de Sua Magestade, que consentissem o contrario do que está « disposto na mesma provizão, e depois de feita a referida expo- « sição pelo dito Illmo. e Exmo. Sr. foi asentado uniformemente « por todos os ditos ministros da junta, com parecer de S. Exa., « que não convinha que aquelle extrangeiro João Fits Geraldes, « vice-consul e deputado da Nação Britannica, na cidade de Lis- « bôa, tivesse parte ou entrada na fabrica de ferro do districto da « Villa de Sorocaba, nem outro algum extrangeiro sem expressa « ordem de Sua Magestade, tanto na predicta fabrica de ferro, co-

---

(1) Archivo de S. Paulo, vol. XIV, pg. 43.
(2) A data axacte é 1765. vide retro.

« mo em outras quaesquer fabricas, que pelo tempo futuro se hou-
« vessem de levantar, e que a escriptura celebrada, de que S. Exa.
« faz mensão, e foi presente neste acto da junta, e outro papel
« que acompanhava a predicta escriptura, assignada pelos sobre-
« ditos João Fits Geraldes e Domingos Ferreira Pereira, fossem
« nullos, e de nenhum effeito para poderem produzir acção em
« Juizo, ou fóra delle, e mandando que este, em suma, no livro
« de notas onde foi lavrada a dita escriptura, na parte em que
« admitam o dito extrangeiro, e que lavrasse outra sem a dita
« cousa; e de como assim se assentou em presença do Illmo. e
« Exmo. Sr. General, mandaram fazer este termo que assigna-
« ram, eu Thomaz Pinto da Silva, Secretario do Governo, o es-
« crevi. Dom Luiz Antonio de Souza.—Salvador Pereira da Sil-
« va.—José Onorio de Valladares Alboym.—Bernardo Roy Salla-
« no do Valle.—Está conforme.—Thomaz Pinto da Silva. »

Não julgou, entretanto, o Governador sufficientes os motivos allegados pela Junta, e, em sua carta ao Conde de Oeyras, communicando, a 4 de Janeiro de 1768, o occorrido neste particular, (1) acrescenta ainda um facto sobre o qual nenhum documento conhecemos alem da propria missiva de D. Luiz Antonio. E' esse motivo supplementar os extrangeiros, ao penetrarem nas nossas fabricas, só visavam destruil-as, « pois o faziam assim pre-
« zumir muitos exemplos já succedidos e especialmente aquelle
« de que ainda dura a memoria de se ter abreviado no Rio de
« Janeiro, sem se saber por ordem de quem, a vida de dois ho-
« mens que pertenderam antigamente levantar semelhantes fa-
« bricas neste mesmo citio, e iam para o Reino dar conta de sua
« dilligencia, o que foi cousa de ficarem sem effeito té o tempo
« prezente. »

Continuavam os ensaios para o aproveitamento do minerio, mas a natureza deste, altamente refractario, devido ao titanio que contém, difficultava as operações, e o governador de S. Paulo, embora multiplicasse as experiencias e as tentativas, nenhum resultado pratico colheu. A pouca aptidão dos fundidores, acostumados talvez a tratarem os minerios puros de Hespanha, não lhes ensinava a modificar os processos, attendendo á especialidade do de Araçoyaba. O proprio D. Luiz Antonio de Souza intervinha a miudo na direcção da fabrica. E' elle quem o diz ao Conde de Oeyras, (2) «Em carta de 23 de Janeiro do anno pre-
« terito de 1768, dei a V. Exa. conta do Estado em que se acha-
« va a fabrica de ferro, com poucas esperanças de se estabele-

---

(1) Aachivo de S. Paulo, vol. XIV, pg. 41.
(2) Archivo de S. Paulo, vol. XIV, pg. 289.

« cer, mas não desanimando facilmente, e fazendo continuar com « repetidas experiencias, vim a observar que queimando-se a pe- « dra em pouca quantidade, fazia bom ferro, porém, tanto se lan- « çava com maior largueza, se perdia. Daqui inferi que faltava « alguma proporção na officina e assim era, porque lembrando-me « fazer uns grandes folles, que soprassem com violencia egual á « copia da materia que se queimava, se começou a acertar a « perfeita caldeação do ferro. Parece-me que está o segredo des- « coberto, e a experiencia feita, e que não é por ora necessario « remeter para essa Côrte a pedra que já tinha chegado a esta « Cidade, para se fazerem as experiencias. Entro a cuidar em « que se estabeleçam os instrumentos e se edifiquem as officinas « necessarias para laborar a dita fabrica, o que levará mais ou « menos tempo, conforme os cabedaes com que se acham.» (1)

Não foram inteiramente coroados de exito esses novos esforços, e sempre se encontram difficuldades renascentes para a obtenção corrente do ferro em barras. Ainda em 30 de Outubro de 1769, em missiva a Oeyras, renovava suas queixas o Capitão General, e lembrava recorrer a fundidores praticos de Portugal ou de Hespanha: (2)

« Depois..... deste presente anno..... em que se « achava a Fabrica..... pela insufficiencia..... adian- « tadas até o presente, e suposto..... ado as experiencias e « melhorado *alguma cousa as fundições* ainda se não tem alcan- « çado *o verdadeiro conhecimento do ponto* em que se deve quei- « mar *a pedra para a* bôa producção do ferro. As minas são... « ..... . por ser uma vasta Serrania de banda..... do matto « geral, e excellente *disposição de agoa para* mover Engenhos, « como tão bem a comodidade para transportar *o ferro para dis- « tantissimas Regiões* desta grande parte do Mundo, e pequena « distancia de terra com sufficiente caminho para porto de mar. « Tudo isto se malogra pela pouca experiencia do Mestre, e pela « falta de pessoas habeis, e curiozas, pois me não tem sido pos- « sivel descobrir sojeitos que, aplicando-se, conseguissem o des- « cobrimento deste segredo. Ainda isto que se tem alcançado o « devo a rude intelligencia de um negro, que, principiando a « trabalhar com o Mestre, tira melhores fundições quando as « governa.

« Apezar de todas estas difficuldades, tinha introduzido « alguns Ferreyros para fazer aprender com o dezignio de os

---

(1) Archivo de S. Paulo, vol. XIV, pg. 289, carta de 22 de Fevereiro de 1769.

(2) Archivo de S. Paulo, vol. XIV, pg. 406. Os logares gryphados são as interpelações no texto dilacerado, onde foram pomaes. Os claros são os trechos onde não houve possibilidade de interpretar.

« remetter a V. Ex.ª, mas já vejo que em lugar de eu poder « servir estou em estado de lhe pedir mo queira servir a mim, « e não seria dezacerto, que entre ambos mandassemos vir se- « gunda vez outros Mestres de Biscaya para estas fabricas, tanto « porque seria muito mais conveniente ao serviço de S. Mag.e « e ao bem commun dos seus vassallos que ambos florescessem, « como porque repartida a despeza entre ambos, ficaria mais « cómodo para V. Ex.ª, e não seria menos util, que sendo este « Paiz muito mais sadio, e de melhor clima, nelle se fundasse « uma Principieira de Discipulos, que pudessem dar para a Fa- « brica desse Reyno Officiaes capazes de poderem restabellecer « aquelles, aquem estropeassem as doenças ou arrebatasse a morte, « e estando já V. Ex.ª mais adeantado no *conhecimento do modo* « *com* que se podem conduzir de Biscaya, *semelhantes Mestres* « *com* pouco trabalho me daria V. Ex.ª *este allivio, mandando* « *vir hum* ou dous demais para *dezembarcarem no* Rio de Ja- « neiro, e no cazo que tenha *logar esta idéa, me insinuará* V. « Ex.ª o cabedal que devo adeantar *para este transporte, e o* « *mais* que devo fazer..... pelo bem..... serviço em « que V. Ex.ª tanto se *empenha* e por me *favorecer, do que* « *sempre* me confessarey obrigado ».

Não se sabe se effectivamente vieram os mestres biscainhos pedidos por D. Luiz. Ha indicics de que assim não tenha acontecido; pois pelo que se conhece do funccionamento desta fabrica, pelas informações colhidas pelo Barão de Eschwege em 1811 de um antigo fundidor desta usina, e pela prezença nella de um negro, habil mettallurgista, desde 1769, póde se inferir que alli se estabeleceu uma forja segundo os processos usados na Costa africana, importados pelos escravos dessa procedencia, e que mais tarde se estabeleceram em Minas Geraes de modo predominante: Foi em Ypanema, com todos os vizos de probalidade, que se fundou a primeira fabrica de ferro pelo methodo dos cadinhos, de que mais tarde fallaremos.

Quando, em 1810 ou 1811, o illustre scientista allemão vizitou a região, encontrou em Sorocaba em Fevereiro que tinha trabalhado como fundidor na antiga forja, e que lhe fez desta a descripção seguinte. (1)

« O forno era unico e tinha cinco palmos de altura; sendo « construido de tijollos, exigia uma refecção hebdomadaria. Ao « lado encontrava-se um grande foles, movido a braço, e a lupa « metallica extrahia-se pela parte superior do forno. Na parte

---

(1) *Pluto Brasiliensis*, pg. 513.

« inferior deste, havia um orificio, fechado normalmente com « tornos de madeira, pelo qual se fazia a corrida das escorias.

« Dias havia em que se obtinha uma lupa de uma arroba « de pezo; em outros, ao contrario, após um dia inteiro de es- « forços, não se obtinha nem uma libra de metal. O minerio « antes de ser fundido, era calcinado em um forno similhante « aos de cal, e, depois, fragmentado a martello em pequenos « pedaços. O ferro obtido era quebradiço e acierado. » Essa « discripção é quasi identica á dos fornos de cadinhos existentes « em Minas Geraes, que estudaremos opportunamente.

Attribuiam os *curiosos* da epocha á falta de combustivel especial, proveniente da carbonização da madeira chamada Yperá o mallogro dessas tentativas. Diz, entretanto, Vergueiro (1) que a fabrica chegou a produzir quatro arrobas por dia, o que está em contradicção com a narrativa de Eschrwege; esta, comtudo, merece mais credito por se basear no testemunho de um operario da antiga usina, emquanto a da *Memoria historica* se funda apenas na tradição.

Não ha accôrdo preciso quanto á data em que cessou de funccionar a nova fabrica. Frei Gaspar da Madre de Deus (2) cuja exactidão em materia de facto é duvidosa e cuja chronologia não está extreme de senões, escrevendo em 1797 declara positivamente:

« No governo do general D. Luiz Antonio de Souza se « fabricou ferro e aço no dito morro, e ainda hoje se percebem « os vestigios da dita fabrica, supposto hão passado uns vinte e « oito annos, cujo labor existiu todo o governo do referido ge- « neral, que por um zelo a conservou, e ainda nos governos dos « Ex.^{mos} Martins Lopes Lobo Saldanha e Francisco da Cunha « Menezes, ficando logo desvanecida a dita fabrica porque a So- « ciedade, que havia na mesma era de homens sem forças para « substituir o augmento, concorrendo tambem para esta decadencia « a falta de mestres na arte de derreter as pedras ».

A ser exacta esta versão, a fabrica teria durado até 1786, anno em que Francisco da Cunha Menezes passou o governo a seu substituto Chichorro do Gama. Ha indicios do contrario, entretanto, Marcellino Pereira Cleto, em Outubro de 1782, contemporaneo, portanto, de Martim Lopes Lobo Saldanha, falla nessas usinas como de cousa passada. « No tempo do Gal D. « Luiz Antonio » diz elle (3) « quiz elle promovel-as, para o q' « constituio hua Sociedade, em q' entrarão com certas quantias

---

(1) *Memoria historica*, loc. cit. pg. 12.
(2) *Memorias. Revista do Instituto Historico*, 1861, pg. 552.
(3) *Dissertação* loc. cit. pg. 209.

« alguns dos interessados ; porém quem de perto visse o negocio, « logo via, q' elle não podia ter eff.º : Interessou nelle alguns « familiares, e adherentes seus, e q.do todos os mais entrarão « com dinr.º fisico, pelo q' resp.ta a estes contentou se o dº Gal « em dizer, q' ficava por elles ; gastou se o prº dinrº, todos re- « cusarão entrar com novas sômas ; porq' lhes não fazia conta os « Socios imaginarios na defeza, e q' só no lucro, se o houvesse, « serião verdadeiros. »

Eschwege a seu turno, declara que a fabrica só durou alguns annos, no dizer dos antigos habitantes da localidade. E esta lição coincide bem com a de Pereira Cleto, e a do Senador Vergueiro (1) que allude á tradição corrente de ter sido vendida a fabrica após seis annos de existencia ao Capitão Victorino José Sentena que a abandonou um anno depois, por não poder apresentar ao Governador Lobo de Saldanha o nova alvará Régio exigido por este para permittir o proseguimento dos labores da forja sob novo dono, quando a primitiva concessão de 1765 fôra nominativamente feita a outro individuo. Por esta forma, a usina teria suspendido seus trabalhos em 1776 ou 1777, uns sete annos após as tentativas relativamente bem succedidas de que nos dá noticia a correspondencia de D. Luiz Antonio. Um facto é certo, e é que em 1772 ella funccionava, pois Pedro Taques o affirma peremptoriamente em sua Historia da *Capitania de S. Vicente.* (2)

Os successores de D. Luiz Antonio no governo de S. Paulo não tinham o valor e a capacidade politica deste, diz acertadamente o Dr. Orwille Derby em sua historia da questão de limites entre as duas capitanias ; mas uma prova desse asserto se encontra no que procuramos fielmente relatar quanto á chronica industrial do ferro.

Ao envez disto, levado provavelmente pela importancia da região que tanto contribuio para a riqueza do Real Erario, Portugal se esmerava em mandar para as minas homens de real merecimento : os dous Freires de Andrada, Luiz Diogo Lobo da Sylva, o Conde de Valladares, Furtado de Mendonça, D. Antonio de Noronha e, na epocha que nos interessa agora, D. Rodrigo José de Menezes, mais tarde Conde de Cavalleiros. Descontados, embora, os lovoures exagerados que por vezes prodigaliza, parece nos ser o Dezembargador Teixeira Coelho quem em sua *Instrucção para o Governo de Minas Geraes*, mais acertadamente jul-

---

(1) Memoria historica loc. cit. pg. 12.

(2) Loc. cit. pg. 450. Taques diz que o prazo de isenção dos quintos foi de dez annos; vinte annos, diz Pereira Cleto. A carta régia de 28 de Fevereiro de 1765 origem da fabrica, diz cinco annos apenas, sendo de dez o prazo do privilegio concedido a Domingos Ferreira Pereira. Dahi a confusão.

gou esses differentes funccionarios, salvo o ultimo que tomou conta do governo após a volta para Lisboa daquelle eminente historiador do primeiro seculo da vida politica da Capitania.

Já vimos, ao estudar o ouro, o que foi o governo de D. Rodrigo José de Menezes, e quanto mereceu destacado nos annaes da provincia a cuja administração presidia. A elle, ainda devem se as primeiras tentativas de aproveitamento de jazidas mineraes outras que as auriferas e os diamantinos.

Na notabilissima *Exposição sobre o estado de decadencia da Capitania de Minas Geraes* apresentada a Martinho de Mello e Castro, em 4 de Agosto de 1780, documento que por si só bastaria para solidamente firmar a reputação daquelle administrador. vem longamente explanadas as vistas do Capitão general sobre a politica economica que devia ser seguida nesta parte do continente e que destôa profundamente dos erros coivos em assumpto de tanta relevancia. (1)

Alli elle estuda tambem o problema do ferro.

A experiencia brasileira em minerios ferriferos cifrava se, naquella epocha, no pouco conhecimento que se tinha dos depositos paulistas. Profundamente differentes desses, as de Minas Geraes por largo praso passaram despercebidas. Antonil, que fala da opulencia das minas de Cataguazes e com tanta minucia descreve o que nellas se passa, nada diz sobre o ferro, apezar de se se acharem na zona em que este predomina muitas das minas de que aquelle escriptor tão argutamente conta os fastos. Nenhuma palavra na correspondencia de Gomes Freire: silencio absoluto na de Luiz Diogo, que se interessava entretanto, por motivos de politica internacional, no bom exito da fabrica paulista. O ouro attrahia todas as attenções e impedia o surto de qualquer cogitação, a elle extranha.

Não admira, pois, que ao começar o ultimo quartel do seculo XVIII nenhuma noção preciza se tivesse sobre a existencia desse metal em Minas. Alguns forasteiros, entretanto, minhotos ou transmontanos, impellidos para o Brasil pela fama das lavras de ouro e familiarizados talvez com os minerios hespanhoes, notavam a simelhança de certas pedras do valle do Alto Rio Doce, em Villa Rica e outros pontos, com o ferro de Bilbáo.

E, aos poucos, foi se formando uma corrente de opinião que affirmava a existencia desse metal na Capitania.

Houve quem fizesse o capitão general sabedor desses dizeres. Ignora se quem fosse; mas si se provasse já estar em Minas

---

(1) *Exposição sobre o estado de decadencia da Capitania de Minas Geraes e meios de remedial-o:* Revista do Archivo Publico Mineiro, pg. 1897, 2.º fasc.

Geraes, naquella epocha o Dr. José Vieira Couto, levaria isto a pensar neste naturalista, tanto mais quanto uma memoria publicada no Tijuco (Diamantina) em 1800 approximadamente (1), e que parece dever ser lhe attribuida expende idéas muito semelhantes ás do Governador. Apressou se este em mandar examinar o mineral apontado como ferrifero, por pessoa de confiança e sob o maior sigillo; achou-se que era mesmo ferro, ou uma composição com todos os predicados desse material.

Foi então que elle traçou em sua *Exposição* as linhas que marcavam uma orientação nova na doutrina economica a seguir-se no Brazil; e já agora, como veremos, ininterruptamente são os mesmos conselhos que se fazem ouvir, por parte de todas as altas auctoridades coloniaes fructo remoto da norma adoptada por Pombal nos auxilios dados ás industrias nacionaes, e que triumpharão na politica posta em pratica pelo tão calumniado Principe Regente, mais tarde D. João 6.º Diz V. Rodrigo José de Menezes (2) ao ministro portuguez:

« He bem verdade, que conhecendo eu de qual importancia « são estas Minas, a felicidade que ellas procurão não só a « Portugal, mas ao Mundo inteiro onde o seu Ouro passa pelo « giro do Comercio não posso deixar de considerar o Mineiro « que passa a sua vida, e arrisca e seu cabedal a dezentranhar « da terra este preciozo metal, como hum homem muito respei. « tavel, digno de q, o Estado se interesse imediatamente na « sua particular felicidade, á qual he tão intimamente ligado o « bem publico, e o augmento do Real Erario. Eu tenho a fortu- « na delles conhecerem já em mim estes sentimentos, e persua- « didos q os meus bons oficios lhes serão sempre favoraveis os « vêjo animados, e dispostos a tudo emprehenderem.

« Para principiar a corresponder á ideia q' de mim tem « formado, e convencido da grande utilidade que rezultará tanto « a Real Fazd.ª e como a Mineração sou obrigado a propor « hum novo estabelecimento, q' á primeira vista parece oposto « ao espirito e sistema da admnistração desta Capitania, mas « q' bem examinado se conhece pelas razoens quanto a mim, as « mais solidas, e convenientes, a sua utilidade.

« He o estabelecimento huma Fabrica de ferro. Se em toda « parte do Mundo he este metal necessario, em nenhuma o he « mais, que nestas minas; qualquer falta que dele se experi- « mente céssa toda qualidade de trabalho; seguem se perjuizos

---

(1) *Considerações sobre as duas classes mais importantes de povoadores da Capitania de Minas Geraes*, Revista do Instituto Historico Vol. XXV pg. 421.

(2) Loc. cit. pag. 315 e seguintes.

« irreparaveis. e he huma perdição total. Fabricando se aqui « pode custar hum preço, muito mais modico não obstante os « Direitos que se lhe devem impor, como abaixo direi ; facili— « tasce deste modo a compra dele, concorre este artigo para q, « faça mais conta ao mineiro extrahir o Ouro, tendo barato o « ferro. Para o termos aqui excissivamente cáro somos obrigados « a compralo, e pagar por ele altadas Somas aos Suecos, Ham- « burguezes e Biscainhos. A este incoveniente já em si mesmo « bem perjudicial, podem a crescer outros muito mais escenci— « aes, q' não saem da ordem da natureza das couzas: « Aquelas Naçoens podem simultanea, ou separadamente ter « huma guerra, q' deficulta a sua navegação mercante, e as « impossibilite de carregar para os nossos postos este perciozo « metal sem q' se possa dizer que os navios portuguezes o huão « exportar, havendo poucos mais, além dos necessarios para a « navegação das Colonias : Nos mesmos, a pezar de toda a pru- « dencia, e politica com que possamos conduzirmos, alguma vês « não estamos livres, pelos nossos proprios interesses. de entrar « nas agitações da Europa, e sendo-nos então muito deficil ga- « nhar os portos da America, que perda não rezultaria ao Real « Erario, se por falta de ferro parasse o trabalho das Minas !

« Estas concideraçoens tão importantes, e dignas da maior « atenção me obrigarão a ouvir hum homem, q' aqui me veio « falar, e me segurou ter achado hum segredo para o fabricar. « Eu lhe dei licença para fazer huma amostra, com prohibição « expressa de amplicar esta permissão a minima quantidade « para pessoa alguma, até q' eu recebesse a este respeito as « ordens necessarias. Pouco depois me trouxe o que remeto em « barra, depois de ter feito nela todas as experiencias que me » persuadirão ser verdadeiros e bom ferro, ou talvez compozi— « ção com todas as suas propriedades, e capaz de ser empregado « em todas as obras em que se necessita daquele metal. Não me « contentando com esta primeira experiencia, para mais me « capacitar das suas verdadeiras propriedad.es mandei fazer a « fechadura, que tambem remeto, a qual tira toda a duvida de « sua bondade e prestimo.. A unica objeção q' julgo se podia « pôr com alguma sombra de bem fundada contra este estabele- « cimento, seria q' não entrando de fora, nesta capitania, o « mesmo metal deminuiria o Regio rendimento no ramo q' cons- « titue o contracto das Entradas.

« A este incoveniente, porem, se pode remediar facilmente « por diversos modos : primeiro tendo na mesma fabrica o con- « tratador, ou a Real Fazenda, seguudo parecer mais conveni- « ente, hum homem de confiança, q' vá marcando o ferro á me-

» dida que se for fabricando, e contando eguaes Direitos aos q' « paga quando entra; segundo, sendo a mesma Real Fazenda « principal interessado na sobredita fabrica. ficando o descubri- « dor do segredo administrando-a com o lucro de hum tanto « por cento sobre as vendas q' se se fizerem; terceiro, toman- « do-a a Fazenda Real totalmente a si imitação da polvora de « Lisbôa, fazendo a administrar pr. sua conta e reconpensando « o inventor com hum bom oficio de Justiça, e Fazenda; pois « na verdade julgo merece ser bem premeado, ê deste modo em « logar de deminuirem, estou persuadido crecerão as rendas « Reaes.»

As primeiras tentativas paulistas tinham sido puramente commerciaes.

A de 1765 obdecia, no auxilio prestado pelo elemento official a consideração de ordem estrategica. Pela primeira vez, advoga se a creação desta industria com argumentos economicos. E' pela primeira vez, tambem, esses conselhos, tão logicos e verdadeiros que até hoje conservam sua actualidade, encontram echo na alta administração metropolitana. Sob o influxo preponderante de estudos francezes, tanto na colonia como em Portugal se tinham formado grupos de espiritos curiosos, uns pendendo para a indagação dos segredos naturaes, outros investigando assumptos economicos. Pombal, com seu exemplo, animava a estes ultimos. No Brasil, ao alvorecer o seculo XIX, já era notavel o valor desses estudiosos, como bem demonstra o Barão Homem de Mello no seu estudo sobre o *Brasil intellectual em 1801.* (1) E de todos os residentes nas minas partia a observação do quanto era prejudicial ás mesmas o regimem, em que viviam, de dependencia da importação do Reino. Comprovavam esse mal-estar as queixas dos povos da Capitania, as memorias e communicações das classes intellectuaes. A todos esses esforços por acertar na solução do problema economico, dava guarida e animação o acolhimento da nova camada de estadistas portuguezes que se preparavam a substituir no governo aos ministros de D. Maria I.ª

E' vezo corrente, inexplicavel embora, descrever D. João 6.º como principe incapaz, educado por monges, eternamente hesitante, e arrastando suas duvidas e duplicidades pelos paços reaes de Portugal. E' tempo de restituir se a esse monarcha o logar que lhe compete na evolução portugueza e brasileira, e para isto é mister estudar a sua vida e sua acção á luz dos

---

(1) Revista do Instituto Historico. Vol. LXIV, 1901 pg. V.

documentos, e não mais, como se tem feito até hoje, nas impressões nativistas ou partidaries dos que, na Europa, choram e a elle accusam da perda da colonia americana, ou fazem, em D. João mais um processo ao principio monarchico hereditario. Não entra esforço tão vasto no plano do presente trabalho, si não na parte minima que se relaciona ao aproveitamento das jazidas mineraes do Brasil, e, especialmente, das ferriferas. E' em 1792, logo apos a manifestação definitiva da demencia em D. Maria I, que começa a regencia de seu filho. Alem das indicisões do primeiro instante, impediram a liberdade de seu influxo nos negocios publicos as tentativas de Willis, medico de Jorge III da Inglaterra, que por cinco mezes luctou por melhorar o estudo mental da Rainha. Momento houve em que se julgou ser lhe restituido o uso da razão; desvaneceram se porem, as esperanças, e o Principe do Brazil começou a reinar.

Modificou a composição do pessoal que cercava a Corôa; os ministros em breve demonstraram estar possuidos de um espirito nouo, e varreu se para longe a rotina que imperava nos concelhos reaes do periodo anterior. Já em 27 de maio de 1795 Luiz Pinto de Souza em nome d'El-Rey manda aos governadores das capitanias instrucções para remover dous dos mais pezados tributos pagos pelo Colonia: o monopolio do sal e o imposto de importação sobre o ferro. Alem disso, nesse mesmo officio vem declarado que fica livre a quem quizer estabelecer fabricas de ferro, ou manufacturas de instrumentos deste genero, obedecendo assim ao largo descortino revelado pela *Expozição* de D. Rodrigo José de Menezes. Esse documento, notavel por mais de um titulo, é redigido do Paço de Queluz nos seguintes termos (1).

« Sua Mag^de tem observado com desgosto q^e humas colo-
« nias tão extenças, e ferteis como as do Brasil não tenhão
« prosperado proporcionalmente em Povoação, Agricultura, In-
« dustria, e devendo persuadirse, q^e alguns defeitos politicos,
« e restricções fiscaes se tem oposto até agora aos seus progres-
« sos, taes q^e o monopolio do Sal, os grandes Direitos impos-
« tos sobre o Ferro &, &. . . . . , .
« . . . . . .
« Tem S. Mag.^de resolvido em seg^do logar q^e em todo o con-
« tinente do Brazil se possão abrir Minas do Ferro, se possão
« manufacturar todos e quaesquer Instrumentos deste genero,

(1) Archivo de S. Paulo, Vol. XXV, 1893, pg. Isto prova que é menos exacta a affirmativa do Dr. Clodomiro de Oliveira, nos Annaes da E. de Minas Vol. 5º pg. 60 quando diz que a ordem de 19 de Agosto de 1799 foi o primeiro acto do Governo Portugues para fundar a siderurgia em Minas Geraes.

« mas para snprir o desfalque, q° huma similhante liberdade « possa ocazionar nos Reas Direitos: Hé a Mesma Senra outro- « sim servida Ordenar, q° ouvindo V. S^a as Camaras dessa Ca- « pitania, haja de assentar com ellas em huma tarifa moderada « dos Direitos, q° hum similhante genero deverá pagar nas Fa- « bricas do Paiz, logo q° ali se puzer em venda, tanto pelo « q^e respeito ao Ferro em bruto, ou em barra, como daquelle « q^e se vender já manufacturado p^a Instrumentos de Agricul- « tura, e outros ustencilios domesticos.

« E persuadida S. Mag^de de que a tarifa actual q° regula « a entrada deste genero para o interior do Paiz, hé sumam^te « defeituoza, pagando hum quintal de Ferro o mesmo q° cos- « tumão pagar Fazendas finas, de grande valor, em igual pro- « porção de pezo:

« He a mesma Snrã servida Ordenar, q° examinando V. S^a « a d^a tarifa com pessoas intelligentes do comercio, lhe haja « de propôr os meyos mais proprios de se emendar huma simi- « lhante irregularidade, aliviandose quanto fôr possivel os Di- « reitos do Ferro, e removendose esta impozição sobre os mais « generos de menor necessidade, q° prudentem^te possão res- « sarcir o desfalque q^e haja de occasionar aquelle beneficio.

« . . . . . .

« E quer igualm^te S. Mag.^de que V. S.^a mande proceder a « hum calculo médio da importancia de todos os Direitos, q^e se « perceberão pela Real Faz^da no espaço de cinco ãnos, dos « dous ramos do Ferro, e da introducção, e sahida dos Escravos, « cada hum per si, e com a devida distincção e clareza. O « q^e a mesma Snra. há por mui recomendado a V. S.^a p^a q^e as- « sim o mande executar com a brevidade possivel».

Os governadores obedecerão a essa ordem, remettendo para Lisbôa os mappas dos direitos de importação sobre o ferro; ainda ha pouco, na Exposição de Historia e de Geographia do Brazil, realizada no Rio de Janeiro em 1881, figurou no catalogo de manuscriptos, sob numero 6.302, o «Extracto de todo « o ferro em barras, e coado que entrou na Alfandega da Cid^e « da B^a (Bahia) em sinco annos susesivos de 1791 a 1795, e « pagou Dizima de seu valor p^r° aforam^to da pauta dada por « sua Mag^e a mesma Alfandega da B^a, e dous p^r cento de Don^e « Voluntario estabeleçido em 1756».

De Lisbôa continuavam a recomendar aos Vice-Reis e aos governadores animassem as emprezas de mineração do ferro. Estas auctoridades, entretanto, pouco podiam fazer, pois luctavam com as consequencias da situação anterior, asphyxiadora das tentativas particularistas, a ponto envolver no processo da

Inconfidencia Mineira ao dr. José de Sá Bitencourt Camera, cujo crime unico fôra dizer que sabia fundir ferro (1). Ninguem se animava a iniciar essa industria, arriscando-se a despesas sem possivel previsão, com mira em resultados problematicos. E' isto o que se deprehende das cartas do Conde de Rezende a D. Rodrigo de Souza Coutinho, o futuro Conde de Linhares, datadas do Rio de Janeiro a 30 de Julho de 1797 uma e a 7 de Junho de 1799 a outra; cartas em que o Vice-Rei fallando sobre minas de ferro, sal e outros objectos, remettia amostras de pedras ferruginosas com informação sobre o seu achado, e declarava não cessar de recommendar ás pessoas de sua confiança procurassem fazer novas descobertas (2).

Nenhum exito podiam ter essas tentativas, e em breve prazo disto se convenceu a administração de Lisbôa. Lembraram-se então de consultar ao dr. José Vieira Couto, antigo lente em Coimbra e residente no Tijuco, e cuja fama de naturalista era acatada na metropole. Este procedimento pareceria confirmar a hypothese que aventamos de ter sido este scientista o homem de confiança a quem recorrera D. Rodrigo José de Menezes para averiguar a existencia e o valor dos minerios da Capitania de Minas, e que assim teria inspirado o parecer do capitão-general. Era natural que de Lisbôa recorresse ás luzes de quem, quinze annos antes, tão boas contas déra de si. E mais comprovado fica este modo de ver, quanto é completo o accôrdo de vistas entre a *Exposição* de D. Rodrigo, os pareceres do Dr. Vieira Couto e os actos posteriores do ministerio portuguez.

A consulta feita ao naturalista data de 18 de Março de 1797 (3). Em Janeiro de 1799 foi a resposta endereçada ao governo da regencia, sob o nome suggettivo de *Memoria sobre a Capitania*

---

(1) Revista do Archivo Publico Mineiro, Vol. II, pag. 599, *Memoria Mineralogica do Terreno Mineiro da comarca de Sabará*.

(2) Bibliotheca Nacional. Manuscripto sob ns. 6448 e 6457 do *Catalogo da Exposição de Fistoria e Geographia do Brazil*.

(3) Em sua carta dedicatoria inicial, escripta a 23 de Janeiro de 1799, diz o auctor: « Senhora Foi me intimado em nome de Vossa Magestade, *deseseis dias faz hoje sobre « anno*, que eu vos désse uma exacta relação dos metaes desta comarca, e dos interes- « ses regios que dos mesmos se poderiam esperar». Revista do Instituto Historico. Vol. IV, 2.ª série. pag. 289. *Memoria sobre a Capitania de Minas Geraes* Depois de escripto este trecho foi dado ao auctor deste parecer encontrar no Archivo Publico Nacional a cópia do aviso de Bernardo José de Lorena, acha-se classificado na classe 7.ª, séria A, collecção 5.ª, secção 4.ª, e seu teor é o seguinte: — Para Bernardo José de Lorena. — Constando nesta Côrte, que no Serro do Frio existe hum habil sujeito, chamado o Doutor Couto: e cohecendo-se a mesma aptidão no Bacharel José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, que está na Camarcan de Sabará: He Sua Magestade Servida que V. S.ª encarregue a hum e outro de dar as Informaçoens mais circumstanciadas, sobre as Minas daquelle Paiz, como tambem do partido que se dellas póde tirar; podendo V. S.ª até incumbir este ultimo de visitar as Sabinas do São Francisco. O que tudo será muito do Agrado de Sua Magestade. — Deus Guarde a V. S.ª — Palacio de Queluz, em 18 de Março de 1797. — Dom Rodrigo de Souza Coutinho.

de Minas Geraes, seu territorio, clima e producções metallicas; sobre a necessidade de se restabelecer e animar a mineração decadente do Brazil; sobre o commercio e exportação dos metaes regios. Com um appendice sobre os diamantes e nitro natural. Este trabalho serviu de norma para toda a historia administrativa de fundação permanente da siderurgia no Brazil, gloria do governo de D. João 6.°, com as modificações, de processo apenas, que lhe fizeram em 1810—1817 dous sabios allemães, cujo influxo em breve estudaremes. Eschwege e Varnhagen.

Depois de longamente discorrer sobre o ouro, enceta Vieira Couto a analyse das nossas jazidas ferriferas, e traça-lhes o futuro metallurgico e economico. A justificação da industria siderurgica, por elle apaixonadamente feita (1), é o desenvolvimento intellegentissimo das poucas phrases de D. Rodrigo, anteriormente citadas. A difficuldade de se estabelecerem fabricas de pequeno porte leva, diz elle, a fundar desde já vastas usinas; e é esse o plano de Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá, projectado apenas para o estabelecimento da Bahia em 1799, levado a cabo em Gaspar Soares em 1815. A consequencia de grande producção é a necessidade de boas estradas para lhe dar facil sahida, e, por isso, é necessario construir caminhos que liguem o local das fabricas ao Rio Doce, ao Jequitinonha e ao S. Francisco, diz o Dr. Vieira Couto; e, em 1815, o intendente Camara, para o mesmo fim, solicita do Rei de Portugal a abertura da via de communicação entre o Marco do Pilar e o Rio Doce. Até em suas inexactidões e em suas vistas porventura exageradas, foi observado pela administração portugueza o programma elaborado pelo naturalista brasileiro. A este, pois, tanto quanto a D. João cabem a iniciativa gloriosa que permittio estabelecer-se a nova industria em nosso continente. (2)

Ao mesmo tempo que em Lisboa chegava o trabalho do illustre Mineiro, achava-se entre os papeis sujeitos a dicisão do Regente um requerimento apresentado por um negociante da Bahia, Francisco Agostinho Gomes, solicitando favores especiaes para poder estabelecer usinas que utilizassem o minerio de cobre da Serra da Borracha e o de ferro de Tapicurú. Os auxilios pedidos eram: o concessão de sesmaria comprehendendo os terrenos mineralizados e as mattas necessarias para supprirem de

---

(1) Loc. cit. pag. 334. «Fis aqui as observações feitas sobre o que podem dar de si estes metaes: «nada exagerei, e por ventura passarão um dia estes lucros ainda muito avante às minhas promessas.»

(2) Não ignoramos que em 1801, o mesmo Dr. Couto, na *Memoria sobre as minas da capitania de Minas Geraes*, confundio com o cobre as jazidas de ferro. Desfeito o engano' porem, permaneceram as primeiras conclusões, que foram as seguidas.

lenha e carvão as usinas que se fundassem; a izenção de direitos de entrada sobre o ferro, aço, enxofre, e ainda os escravos empregados nos serviços: a venda da polvora pelo Estado pelo mesmo preço que custasse ao Real Erario, e a isenção de todos e quaesquer impostos sobre o ferro e cobre produzidos nos primeiros annos. Em compensação, offerecia Gomes vender o cobre de que precisasse o governo com abatimento de dez por cem sobre o preço corrente na Europa, e pagar o imposto de um decimo ou um vigessimo do lucro liquido, tudo isto após dez annos decorridos do funccionamento da usina. O requerimento ainda previa o caso da descoberta de outros metaes nas sesmarias concedidas e previa a sua utilisação. Não aspirando ao previlegio da extracção de minerios, pedia apenas a Companhia, que Gomes devia formar, lhe fosse dado o privilegio de fundir os minerios achados por outros, e que ella lhes pagaria por seu justo valor. Alem disto, ella assumiria o encargo de mandar vir o pessoal technico estrangeiro necessario para o aproveitamento destas novas fontes de producção. Unica condição para formar-se a Companhia, era entrar nella para Socio, como metallurgico, o Dr. Manoel Ferreira da Camara (1), já vantajosamente reputado então, e que o peticionario conhêcera em Portugal. O caso sujeito ao estudo do Principe Regente era novo, A isenção de direitos de importação no Brasil sobre o ferro e os escravos, já estava consignado na Carta régia de 1795, mas ahi se previa o lançamento de uma taxa interna compensadora — Mas eliminar simultaneamente os dous generos de tributação appellando para lucros de ordem diversa, e addiando por dez annos qualquer contribuição directa, era seguramente um progresso dos mais notaveis na organização fiscal do Reino. D. João, entretanto deu este passo, ouzado para o tempo e para as idéas coevas, e fel-o de pleno accordo com a opinião do Dr. Vieira Couto, manifestada por forma clara em seu notavel estudo sobre o descobrimento das riquezas mineraes do Brasil. (2) Foi alem do pedido, mesmo; pois exonerou a Companhia, que viesse a formar-se, de alguns encargos de que não cogitara na petição, e prometteu auxilial-a em obter o pessoal technico indispensavel aos seus trabalhos. Para conceder todos esses favores, baseava-se o Governo dil-o a Carta Regia, « na grande utilidade que necessariamente ha de resultar do mesmo estabelecimento ao Meu Real Serviço, e ao bem publico, não só « da Capitania da Bahia, mas de todo o Brasil e mais Dominios « da Minha Real Coroa principalmente na occasião actual, em

---

(1) Carta Règia de 12 de Julho de 1799. Revista do Instituto Historico Vol. IV pags. 402 a 408.

(2) Loc. cit. pag. 425.

« que tem subido a um alto preço o valor d'estes metaes, que « sào tão necessarios, á agricultura, ás artes, e á navegação ».

Este projecto nào foi adeante (1), a darmos credito ao biographo de Francisco Agostinho Gomes, e «cahiu sob o pezo de sua propria grandeza». (2)

No mesmo anno, a 19 de Agosto, uma Carta Régia derigida a Bernardo José de Lorena ordenava a este a installação de uma fabrica de ferro, no logar que o metallurgico João Manço Pereira, julgasse mais conveniente. O trabalho seria feito a expensas da Fazenda Real, e o ferro produzido vendido com 10 °|. apenas acima do custo.

Como estes actos, foram anteriores á vinda da familia real para o Brasil os avisos referentes á introducção da vaccina no Novo Continente, (3) a concessão de previlegio a Bento Bandeira de Mello, Francisco Xavier da Silva Freire e Marcos Aurelio Rodrigues, para durante dez annos extrahirem de madeiras nossas gommas de que tinham provado serem os primeiros descobridores e cujos effeitos consideravam equivalentes aos da gomma arabica (4); e como esses, outros que não citamos para não tornar-se demasiado longo este estudo.

Pois apezar desses factos probantes, apezar de serem chronologicamente esses actos de alcance economico os prodromos do alvará de 1.° de abril de 1808 tornando livre no Brasil o estabelecimento de quaesquer fabricas, poude a paixão partidaria, forma especial de improbidade scientifica em assumptos historicos, deturpar os intuitos do Principe Regente ao expedir a grande carta de alforria da industria brasileira, como acto de gratidão á terra que o acolhia, fugitivo da metropole. E esse desdobrar logico do programma adoptado por D. João desde 1795 e que elle tão significantemente quiz traduzir nas primeiras linhas do Alvará de 23 de Agosto de 1808 creando a Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação, quando diz que exigindo mui particular consideração esses problemas « pelos muitos proveitos que « produzem a bem de interesse do Estado, multiplicando a riqueza, « e augmentando a população; merecendo por isso dos Senhores « Reis, Meus Augustos Predecessores os mais vigilantes cuida- « dos, especialmente do Senhor Rei D. José, Meu Augusto Avô,

---

1) Apezar de reforçado por ordem particularizada como a Carta Régia de 19 de Agosto de 1799 ao governador de Minas, mandando que elle incumbisse a João Manso Pereira da fundação de uma usina deste genero.

2) Revista do Instituto Historico Vol. IV Supplemento pgs. 33 e 34.

3) Foi em 1804. Vide Correspondencia do Visconde de Anadia com Francisco da Cunha Meneses (B N.al).

4) Foi em 1804. Avizo de 7 de maio do Visconde de Anadia a Francisc da Cunha Menezes (B. N.al).

« de Mui Gloriosa Memoria, que Ordenou a este fim os mais « sabios estabelecimentos » ; essa volta, pois, a politica economica de D. José, isto é a tradição pombalina, sem os impulsos de despotismo da epocha, primeiro e do Grande Ministro, em segundo logar ; essa filiação administrativa e politica da era nova ao unico periodo brilhante da historia economica portugueza no Seculo XVIII, foi o que chamou um accesso de actividade de D. João 6.° e dos seus mandarins, titeres entre as mãos de baixos interesses inglezes (1). A tanto pôde levar a negação de critica na Historia,

Attenuado. embora, pelo estado de sobre salto continuo em que unia a Europa talada pelos exercitos napoleonicos, soffrendo as duras provações a que estava sujeita toda a peninsula iberica continuou esse movimento emancipador da Colonia da America. Poucos documentos tem sido publicados relativos a esta epocha mas encontram-se nos archivos ainda ineditos dos governos das capitanias e no do Vice-Rei, elementos comprobatorios dessa affirmativa. Para citar tão sómente dous actos deste genero, lembraremos o alvará de 24 de Abril de 1801, mandando estabelecer uma fabrica de ferro em Sorocaba (2), e o de 13 de maio de 1803 creando a Real Junta Administrativa de Mineração e Modelagem, pelo qual se tratava, entre outras cousas, de prover ao « estabelecimento de escolas mineralogicas e metallurgicas seme- « lhante as de *Freiberge* e *Shemintz* de que tem resultado áquelles « paizes tão grandes, e assignalâdas vantagens » ; nelle se diminuia de 20 a 10 °/₀ o imposto sobre o ouro : descentralizavam-se os serviços administrativos referentes ás lavras, e procurava-se orientar as reformas em um sentido liberal.

Já em 1800, em S. Paulo, o capitão general Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça em cumprimento da ordem de 1795 tinha mandado a Ypanema o então Coronel mais tarde Marechal, Candido Xavier de Almeida, junto com o chimico João Manço Pereira afim de examinarem a montanha e disignarem o local para uma nova fabrica, mandando impedir a devastação das mattas, e autorizando-as a designar peças, que se deveriam emportar, necessarias para este emprehendimento, (3). Referindo-se a estes factos, diz Eschwege (4) que em companhia de Manço tinha ido não o Coronel Almeida, e sim o Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, nomeado em 1801 inspector das minas e mattas da Capitania de S. Paulo ; e aproveita a occasião para tratar zom-

---

(1) Oliveira Martins. O Brasil e as Colonias portuguezas, pg. 102 e 103.
(2) Collecção da Legislação Portugueza, Dezembargador Antonio Delgado da Silva, Lisboa 1828, Vol. de 1791-1801, pg. 700.
(3) *Memorias* do Senador Vergueiro pg. 12.
(4) *Platus Brasiliensis*, pg. 513.

beiteiramente a este nutaralista, com aquella maledicencia e descortezia de que ficou a fama trazida ao nosso conhecimento por antigos habitantes de Ouro Preto, onde o eminente scientista allemão por longo tempo morou.

Não sabemos até que ponto é exacta esta affirmação do *Plutus Brasiliensis*.

A discripção, feita nesse livro, dos trabalhos dirigidos por Manço, dá a entender que construirão em Ypanema um forno alto com um foles, movidos a braços, ao lado e, que as cargas, na experiencia unica então feita, se compunham de combustivel e minerio sem addição de fundentes. Apezar de todos os esforços nenhum ferro foi produzido, e os improvizados metallurgistas, que tinham chamado toda a vizinhança para assistir á corrida do metal, tiveram de esgueirar-se promptamente, fugindo ao descontentamento dos convidados· Os erros grosseiros dessa installação deveriam por o Dr. Martim Francisco acima da suspeita de nelles haver collaborado. Alem de seus estudos theoricos, revelados nos relatorios remettidos para Portugal (1), elle conhecia entre outras fabricas a de Figueiró dos Vinhos, no Reino, dirigida por Varnhagen (2); e em seu relatorio de 1803, os termos por elle empregados (3) bem mostram que não praticaria aquillo de que o accuza Eschwege. Diz o Inspector das minas de S. Paulo. «Não « me demoro em descrever extensamente o mineral de ferro, na « riqueza e abundancia, em marcar o lugar em que se devem « levantar as ferrarias, caso de querer Sua Alteza aproveitar esta « mina, em fazer ver os erros, e por consequencia os prejuizos, « que tiverão os que emprehenderão trabalhal-a no tempo de « Morgado de Matheus, finalmente em dar uma noção sobre a « abundancia de agoas, matas, fundente, e todos os demais mis- « teres, uecessarios a um tal estabelecimento, pelo ter feito em « uma memoria separada, que a este respeito envio ao menis- « terio (4). »

E' mais plausivel, portanto, a affirmativa de Vergueiro, que adoptamos. de que a vizita do Dr. Martim Francisco a Ypanema foi posterior á missão de João Manço, e que dos actos deste sómente foi approvado por aquelle a escolha do local para o açude e para fabrica. E se uma prova complementar fosse necessaria, ahi estaria o *Jornal da viagem* referente a 1803, em

---

(1) *Jornaes das viagens pela Capitania de S. Paulo*, Revista do Inst.° Hist.° Vol. XLV pg. 5 (para os annos de 1802 e 1803 Vol. IX pg. 527 para 1805).
(2) Loc. cit., Vol. XIV pg. 13.
(3) Loc. cit., Vol. XLV pg. 21.
(4) Não se conhece este trabalho.

qne o sabio accusado declara, na data de 23 de Fevereiro: «Occupei o dia em fundir a a amostra da mina de ferro de Araraçoiava e obtive acima de 60 por 100 em ferro coado.»

Parece, portanto, liquidado este ponto. secundario aliás, de nossa historia industrial.

Ao passo que em S. Paulo se ensaiavam a produzir ferro em Ypanema, as tentativas em Minas já tinham transposto a primeira phase de incertezas.

A ordem para guardar sigillo e não alargar o ambito das experiencias, dada por D. Rodrigo José de Menezes, não tinha podido ser observada á risca, em uma capitania onde numerosissimos eram os escravos vindos da Africa, metallurgistas natos como bem fazem notar os ethnologos, e dos ques alguns eram empregados em pequenas ferrarias onde o preparo de metal accessoriamente podia ser feito. O testimunho auctorizado de D. Luiz Antonio de Souza mostra não importante foi o concurso do Negro para o funccionamento da fabrica de Araçoyaba em 1765—1775. O mesmo facto notou-se em Minas, e é referido pelo Barão de Eschwege. Graças ao auxilio desses humillimos operarios, podiam ser fabricados pelos fazendeiros alguns objectos de ferro para uso proprio, e parece ter tido algum desenvolvimento esta industria após a carta Regia de 1795, pois em 1803 mostraram ao auctor do *Pluto* em Lisboa tesouras e facas remettidas pelo Governador da Capitania· Attribue aquelle geologo a dous escravos, um pertencente ao Capitão Mór Antonio Alves (de Antonio Pereira, junto a Ouro Preto) e o outro do Capitão Durães (de Inficionado), a iniciativa dessas fabricas rudimentares. Além desses elementos de convicção possuimos um depoimento official sobre a existencia e o desenvolvimento da siderurgia Mineira, e é a correspondencia do governo com o Conde de Palma.

Em 1810, por decreto de 13 de Maio (1) tinha D. João resolvido contrahir um emprestimo de 100.000 cruzados para estabelecer uma fabrica de fundição de peças de artilheria e de canos de espingardas, e por acto de 12 de Novembro do anno seguinte tinha resolvido que junto a cada regimento houvesse uma officina para concertar as armas de fogo (2) Já em 9 de

---

(1) Existem varias compilações de leis, alvarás, e cartas regias e dicisões do governo para o periodo de 1808 a 7822. Nenhuma é exacta e completa, e é mesmo certo que, consultadas collectivamente, ellas deixam ainda muitos documentos estravagantes. Para o nosso trabho, empregamos a edição de 1834, publicada em Ouro Preto na typographia do Silva, e a compilação do 1.º escripturario do Thezouro, Joaquim Isidoro Simões, publicada no Rio na Imprensa Official. em 1891. Nas dilações que tivemos de fazer, indicaremos a Compilação que nos tiver servido.

2 *Leis Brazileiras*, compilação Joaquim Isidoro.

Janeiro de 1811, tinha determinado a creação em Minas de uma fabrica de espingardas e de baionetas, para o que o conde de Linharas deu instrucções ao Capitão General (1). Desde logo providenciou este para dar cumprimento às ordens recebidas, trocando-se correspondencia activa sobre o caso, até que em 1812, tendo morrido Linharas mandou a 4 de Agosto o Conde de Aguiar, seu successor, se sobrestasse ao estabclecimento da fabrica, porque, ouvido o Inspector General Carlos Antonio Napion, declarára «não convinha por agora tal Estabelecimento « nessa Capitania a pesar de ponderoza circumstancia de serem «nella os jornaes dos Artifices muito mais modicos, do que «nesta Corte; pois que não se extrahindo ahi o ferro, primeira, «principal materia, ficaria inutilizada aquella vantagem com os «enormes fretes da conducção deste genero.

A 20 do mesmo mez, retrucou o Conde de Palma provando o nenhum fundamento dessa resolução, e logo a 11 de Setembro, em resposta o Conde das Galveas mandava declarar de nenhum effeito a ordem autorizou, a continuar a fundação da uzina, dizendo ao governador: «S. A. R, Foi servido approvar muito o que V. Ex.ª já havia praticado para que aquelle esta- «belecimento se podesse verificar; e porque hum dos principaes- «motivos. em que sé fundou aquella Ordem de supresão éra a «falta de ferro, que se entendia haver nessa Capitania, que obri- «garia a fazer-se grande despeza com o transporte d'aqui, ces- «sando agora este inconveniente, visto que V· Ex.ª participa que «os particulares tem augmentado muito ahi a extracção d'aquelle «metal; Manda a S. A. R. Declara a V. Ex.ª que approva etc.»

Ora em 1812 neuhuma das fabricas de Ypanema, Gaspar Soares ou Congonhas do Campo, officiaes as primeiras, e particular a ultima, produziu ferro; eram pois as pequenas forjas, estabelecidas em virtude da liberdade concedida em 1795 a este ramo de industria, que davam essa prova de vitalidade. Era a acção do Principe Regente que se fazia sentir beneficamente no Brazil, como em Portugal tambem onde elle procurava fomentar a metallurgia pela fundação da fabrica de Figueiró dos Vinhos dirigida por Varnhagen e para a qual dera Regimento em 1802.

Um plano tão seguidamente executado, máo grado as interrupções e desgostos causados pelas guerras peninsulares, não podia deixar de manifestar se por actos no Brasil, após a trasladação da Familia Real, principalmente em achando o Regente terreno tão preparado ao desenvolvimento de suas ideias sobre este assumpto.

---

3 *Brasileiras Leis* compllação de Ouro Preto.

Obedecendo ao programma vasto delineado pelo Dr. Vieira Couto, queria o Governo portuguez montar immediatamente uma usina capaz de abastecer o Brazil e exportar as sobras (1). Não lhe parecia pratico desenvolver as pequenas installações existentes, e, por isso, desde os primeiros tempos de sua estada na America cuidou D. João do fundar vastas officinas metallurgicas. A carta regia de 10 de Outubro de 1808, que autorizou o Intendente da Camara a dispender 10 contos de reis dos 120:000$ de consignação annual feita aos trabalhos da extracção diamantina, vizava o estabelecimento de tres fornos altos com doze forjas de refino. Em Ypanema quizeram ter fornos suecos produzindo 600 toneladas por anno, e mais tarde dous altos fornos.

Não quiz, porém, a administração regencial deixar esses emprehendimentos á boa vontade e á iniciativa de particulares. Era intenção assentada fundar-se a siderurgia, e era mister realizar este plano.

Para isto, em 1799, tinha Bernardo José de Lorena recebido ordem de installar, a expensas do Real Erario, uma fabrica no local que o metallurgico João Manço Pereira indicasse. Frustada essa tentativa, foi ainda á custa da Fazenda Real que o Dezembargador Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá recebeu a ordem de estabelecer as forjas do Morro do Pilar. E quanto a Ypanema, onde se fundou uma sociedade por acções, o quinhão do Governo foi de 100 escravos, dos bois necessarios, e dos ordenados durante quatro annos do Director e mineiros vindos da Suecia para montagem da usina.

Convem notar que ambos esses estabelecimentos correspondiam á execução de um plano assentado com larga antecedencia. O do Morro de Gaspar Soares data de 1808: o de Ypanema, se bem que iniciado em 1810, foi planejado muito antes, como bem provam os actos preliminares de 1800, a qne allude a Carta regia de 4 de Dezembro de 1810 ao Capitão General de S. Paulo, Antonio José da Franca e Horta, e as instrucções para o contracto com os mineiros suecos dados ao ministro em Stocholmo, o Conde de Oriola, as quaes devem ser de 1809, pois de 31 de Dezembro desse anno é o pacto firmado com Hedberg e seus companheiros.

Ao envez do que se vio na chronica das tentativas anteriores de estabelecimento de usinas metallurgicas, abundam os documentos e as narrativas sobre essas duas fabricas. Sobre Ypanema, alèm da correpondencia official existem as *Memorias*

---

(1) Vide carta regia de 4—XII—1818, sobre a fundação de Ypanema. *Leis Brasileiras* compilaçãp Jaoaquim Izidoro.

do Senador Vergueiro, os apontamentos deixados por Varnhagen e utilizados pelo Visconde de Porto Seguro os numerosos relatorios administrativos e scientificos, quer de origem official, quer feitos por pessôas extranhas a fabrica. Sobre o Morro do Pilar o que corre mundo é a fama immerecida que o enthusiasmo dos poetas e oradores da Diamantina e a tendencia, tão brazileira, ao elogio inconsiderado, partindo de incompetentes sagiando reputações, decerniram, pontificantes, ao Dezembargador Ferreira da Camara. Homem realmente notavel por muitos titulos, elle não pode reivindicar para sua glorificação o que fez no Morro de Gaspar Soares, a não ser que se considerem suas boas intenções como equivalentes ou mesmo superiores aos despropositos que alli foram praticados.

E sómente a ignorancia dos criticos de banquete, redactores das *Festas no Tejuco* (1) e o fervor louvaminheiro dos patrioteiros a todo transe, puderam mascarar o que effectivamente foi aquella usina isto é: um completo desastre em todas as suas phases. E' certo que o principal informante sobre este capitulo de nossa historia industrial, e Barão de Eschwege, não póde ser dado credito absoluto. O vezo inveterado deste escriptor em detractar aos homens do Brazil, com aquella arrogancia irritante do offlicial allemão que esmaga sob seu desprezo as vagas individualidades que o cercam, e a hostilidade constante de que elle deu provas para com o Intendente Camara tornam suspeito seu testimunho, ou pelo menos impedem se lhe acceitem todas as informações. Existe, porém, um diario das operações da fabrica, feito por um mestre fundidor, origem de attritos muito serios entre Eschwege, Camara e o proprio Principe Regente, o allemão Shönewolf, que minstra os esclarecimentos precisos para julgar os erros technicos e administrativos commettidos naquella usina (2)

A carta regia de 10 de Outubro levou o Intendente dos Diamantes a procurar termos onde houvesse abundancia de minerio, de mattas e de força motora para as novas installações. Apos varias offertas, acceitou elle a doação do guarda-mór Saercho de Barros Heredia que lhe deu além do terreno metallifero uma sesmaria de florestas para o fabrico do carvão, e ainda o auxiliou em suas primeiras tentativas. Houve, porém, por parte da Camara desidia acceitar informações de seus auxi-

---

(1) Na Reta. do Archivo Publico Mineiro Vol° VII, pag. 13°

(2) Um resumo bastante completo, desse diario encontra se I.o Pluto *Brasiliensis* (pa 521.

liares ou erro na apreciação das condições locaes, pois nem a áréa coberta de bosques era sufficiente nem a situação da usina foi bem escolhida.

Basta dizer que, existindo á margem do ribeirão larga copia de energia motriz, foi installado o forno no alto do Morro como bem nota, além de Eschwe, o proprio A. de Bovet (1), tornando assim obrigatorio a construcção de grandes reservatorios para armazenar a agua das chuvas, principal contribuição para dar movimento aos machinismos alli installados. Perdeu se por esta forma a força abundante fornecida pelo corrego volumoso que passa ao pé do morro.

A 5 de abril de 1809 (2) começou a construcção, para a qual o Dezembargador pedia um prazo de 2 annos apenas. Em 1811, porem, dos tres altos fornos e das doze forjas de refino só estavam feitos um dos primeiros e uma das ultimas, alem de um malho. Foi então que Camara verificou que a agua disponivel no alto do morro era insufficiente, e que as operações de transporte do material produzido, combustivel e minerio tinham sido em extremo difficultada pela collocação da fabrica na encosta escarpada quasi no cume da elevação. Permitio, entretanto, no seu plano anterior, e tentou adduzir por meio de um rego de mais de legoa as aguas do ribeirão. Esta empreza não foi levada para deante, e resolveu-se utilizar as aguas fluviaes collectadas em grandes tanques a montante dos fornos; era isto condemnar a fabrica a funccionar sómente na epocha das aguas, a peior de todo o anno.

Apezar de todos os esforços não tinha, ficado prompto o estabelecimento no prazo fixado; em outubro de 1811, indo Eschwege ao Morro do Pilar em cumprimento da missão official de que estava imcumbido (3), ouvio delle que fundiria ferro por aquelles tres mezes quando estava potente a quem entendesse do officio que nem por aquelles dois annos tal cousa seria possivel. A todos as justissimas observações do sabio allemão, respondia Camara com superioridade que elle entendia disto melhor que ninguem.

O certo é, entretanto, que mil e um contratempos surgiam, e, exgottados os recursos proprios, resolveu o Intendente em fins de 1812 pedir o auxilio, não de Eschwege, mas de um mestre fundidor allemão, que com este trabalhava. Já existia rivalidade entre os dous metallurgistas, um de facto e o outro com pura

---

(1) Annaes da Escola de Minas Vol. 2.º, A Industria Mineral na Provincia de Minas Geraes pg. 36.

(2) *Ephemerilles Mineiras* do J: P. Xavier da Veiga.

(3) Carta de 5 de julho de 1811 do Conde de Linhares ao Corelli de Palma. *Leis Brasileiras*, compilação de Ouro Preto, e carta de Linhares ao Conde de Palma a 1.º de outubro de 1811 Revista do Archivo Publico Mineiro, vol. 10 pg. 732.

erudição livusca, e já se tinham dado attrictos entre ambos. Luiz o allemão aproveitou-se deste ensejo para demonstrar o nenhum valor pratico do seu concurrente brasileiro, e allegou varios motivos para não separarar-se de seu fundidor Schönewolf deixando Camara entregue a seus recursos proprios (1) Em 2 de fevereiro de 1813 dizia Eschwege que, sem prejuizo para a fabirca que elle proprio estava montando, só poderia mandar o fundidor para o Morro do Pilar, de fins de Abril a meados de Junho; ja em 11 de março declarava elle não poder dispensar os serviços desse operario. Insistindo o Governo, voltou o geologo a demonstrar em officio de 26 de abril (2) os inconvenientes da resolução tomada. Apezar de tudo, ordenou o Con. de Aguiar seguisse o empregado para a fabrica de Gaspar Soares, logo que fossem dispensaveis os seus serviços em Congonhas, onde elle auxiliava ao Barão nos trabalhos da forja alli estabelecida. Foi cumprida a determinação em fins de 1813 ou em principios do anno seguinte (3) Não cessou, por isto, o empenho em fazel-o voltar, afim de auxiliar os serviçoss de pesquiza e de metallurgia do chumbo e da prata no Abaeté. Taes foram os termos em que respondeu Eschwege ao officio da junta de Fazenda, dando instrucções para o estudo da galeria, e com tal insistencia reclamava a vinda de Schönewolf, que em 17 de junho de 1815 essa corporação, offendida, representou ao Principe Regente contra o desacato soffrido. Consultado o conselho Supremo de Justiça resolveu D. João mandar censurar ao auctor do aggravo, declarando (4):

« Ainda que se devão esperar bastantes vantagens para « o Real Serviço das luzes, e prestimo do sobredito Guilherme, « Barão de Eschwege, huma vez que se empregue efficazmente « em os objectos proprios de sua profissão, e destino, e que « a cada passo se offerecem nessa Capitania aos olhos de hum « observador intelligente, activo e perspicaz, foi bastantemente « desagradavel na Real Presença huma semelhante contestação « em prejuizo do Seu Real Serviço, e contra o decoro com « que se devem tratar os Tribunaes, e os Empregados Publi- « cos; principalmente quando exercem as funcções de seus « Officios; portanto He O Mesmo Senhor Servido Ordenar, que « V. S. assim o faça constar ao sobredito Guilherme Barão

---

(1) Cartas do Conde de Aguiar ao Conde de Palma em 29 de março e 9 de junho de 1813, *Leis Brasileiras* compilação de Ouro Preto.

(2) Revista do Archivo Publico Mineiro, vol. VIII, 1903. pg. 335.

(3) *Pluto Brasiliensis* pg. 520.

(4) Avizo de 1815. *Leis Brasileiras*, pg. 405 compilação de Ouro Preto no exemplar de Leis que possuimos, ha uma omissão que impede conhecer-se a data.

« d'Eschwege, sendo a este fim chamado á sua presença ; pro-
« curando V. S. com o zelo, prudencia e discernimento com que
« se emprega no Real Serviço manter a boa ordem, e a indes-
« pensavel subordinação dos Empregados Publicos, e declaran-
« do-lhe, que se lhe não hé possivel emprehender a fundição
« da Galina do Abaeté, sem o Fundidor João Schonewolf, por
« isso se não deve tirar este da Fabrica de Ferro do Morro
« do Pilar, em quanto o não dispensar o Dezembargador In-
« tendentes dos Diamantes, não podendo comprovar-se o trabalho
« e as difficuldades do Estabelecimento de huma Fabrica de
« Ferro, e a fundição deste metal em Fornos altos com a fun-
« dição de huma Galena, e a separação da Prata, nem sendo com-
« paraveis os interesses, e vantagens, que se devem esperar do Es-
« tabelecimento d'aquella Fabrica de Ferro com os que se poderão
« tirar da fundição da Galena de Abaeté, cuja mina ainda não está
« sufficientemente explorada, para se reconhecer a sua situação,
« e riqueza, bem como as despezas, que exigem a sua lavra, havendo
« ao principio parecido, que com dous contos de rs. se poderia fazer
« hum Estabelecimento desta natureza. »

Apezar do valor dado por Camara á prezença do fundidor em Morro do Pilar, prova o diario redigido por Schönewolf quando o Dezembargador tinha em pouca conta os c nselhos alheios, vizando rectificar erros por elle commettidos. Disto é prova cabal a narração da corrida de ponte que se procurou fazer em 22 de julho de 1814, da qual resultou a demolição de uma parede do forno, no qual todo o metal coalhara por imperfeição (1) dos apparelhos planejados pelo Intendente e impericia da sua direcção. Por mais que o tronco fizesse pagar aos operarios o desagrado em que tinham incorrido perante seu chefe supremo, por mais que este castigasse, cruelmente por vezes, os negros da fabrica, não funccionava o forno alto ; de sorte que, furioso, Camara abandonou o Morro do Pilar entregando-o a um irmão que elle nomeou administrador.

Duraram mezes a demolição e a reconstrucção dos apparelhos, sob a direcção principal de Schönewolf. Largas sommas foram dispendidas, talvez mesmo irregularmente (2). Finalmente, para justificar com a producção de algum ferro as elevadas sommas gastas na usina, mandou o Intendente construir em 1815 dous pequenos fornos suecos, segundo o modelo da fabrica de Eschwege em Congonhas, e

---

(1) Os apparelhos compressores do ar, fóles movidos por engenhocas e correntes eram absurdamente planejados e construidos (Vide *Pluto*, pg. 524, nota 1)

(2) *Pluto*. pg. 525, segundo narração de Schönewolf.

nunca mais se pensou em obter ponte do forno alto. Ao todo a producção deste foi de 330 arrobas, ao passo que a dos apparelhos suecos installados pelo fundidor allemão deu 6500 arrobas de ferro em barra

As festas com que o Dezembargador Camara foi recebido em Diamantina em Outubro de 1815 para solemnizar-se a entrada naquella cidade das primeiras barras de ferro da fabrica do Morro do Pilar mais justamente deveram ter sido endereçadas a Schönewolf, verdadeiro fabricante nos fornos suecos do material transportado, do que ao Intendente cujos planos tinham gorado e que quasi nenhuma fonte tinha obtido no seu imprestavel alto forno. Taes festas foram simples enscenação para mascarar o mallogro do chefe da empreza.

Camara reclamou pessoal habilitado da Europa, mas não foi attendido, a solicitação, de sorte que sómente funccionaram as installações projectadas e feitas pelo mestre allemão. Foi decahindo a usina aos poucos, ruindo por terra as construcções ideadas pelo Dr. Ferreira Camara. Era voz corrente que tinha mallogrado a tentativa, e, em 1821, partindo Schönewolf para a Allemanha, cessaram os trabalhos em Gaspar Soares. Este ensaio, entregue á presumida, mas inexistente competencia metallurgica do Intendente dos diamantes, para o qual o Principe Regente tinha concedido 10 contos de réis, custou effectivamente ao Real Erario 300.000 cruzados, ou 120 contos. O custeio da usina, nos seis annos em que funccionaram os fornos suecos de maio de 1815 a principios de 1821, foi o seguinte:

1 Admnistrador	400$000
1 Mestre de moinhos	240$000
6 Feitores	520$000
1 Mestre fundidor	340$000
1 Ferreiro	30$000
2 Carpinteiro	210$000
28 Trabalhadores, para o forno e o malho.	1:764$000
17 Aprendizes.	714$000
70 Escravos, para o preparo do carvão . .	2:940$000
	7:158$000

Sem contar com o material, temos, portanto, em seis annos um dispendio de 42:948$000 ao qual deve ser summado o prejuizo em animaes de 1:336$000

44:484$000

Nesse mesmo intervallo de tempo, o ferro produzido, proveniente quasi exclusivamente dos fornos de Schonewolf, foi o seguinte:

1815	395	arrobas		
1816	1,156	»		
1817	796	»	17	libras
1818	936	»	11	»
1819	701	»	3	»
1820	2,536	»	31	»
1821	343	»	9	»
	6,865	arrobas	9	libras

O valor da arroba de ferro sendo de 2$000, naquella epocha, toda a producção valeria 13:730$000, ou, sobre o custeio de 44:284$000, um deficit de 30;754$000. O Intendente Camara, com a sua tentativa infructifera, de fundir ferro deu portanto um prejuizo total de 150 contos ao Real Erario, entre custo de installações e defeito no custeio; e se não o deu maior, porque o seu mestre fundidor, com o estabelecimento dos outros apparelhos, poude atalhar os erros commettidos por aquelle. (1).

Razão de sobra, portanto tinha o Dr. A. de Bovet quando « dizia (2), Esta tentativa mallogrou-se rapida e completamente « teve a sorte de muitas outras devidas tambem á iniciativa do « mesmo Intendente Camara, que parece ter tido sempre muita « facilidade em emprehender obras consideraveis, sem cuidar das « probabilidades de successo. »

Ao mesmo tempo que em 1808 cuidava o Principe Regente de fundar a expensa do Real Erario a fabrica do Morro do Pilar e já providenciava sobre a de Ypanema como atraz ficou dito tambem lhe não passava despercebida a vantagem de se estabelecerem usinas creadas pela iniciativa particular, sem previlegio de qualidade alguma. Dahi nasceram varios projectos dos quaes só se realizou um, a fabrica de Congonhas do Campo dirigida por Eschwege; chronologicamente, porem, ella devia ser estudada mais tarde, emquanto que uma outra tentativa, que se não transformou em facto, se originou no mesmo anno com que foi ordenado erigir-se a forja de Gaspar Soares. Este emprehendimento traz outra nota curiosa: o demonstrar a incompleta confiança de que gozavam, no meio governamental, as experiencias feitas por outrem que não os mineiros praticos em trabalhos, similares no continente europeo.

---

(1) A maior parte destes dados foram tirados dos apontamentos de Schönewolf *apud* Pluto pg. 521-529.

(2) Loc. cit. pg 36.

Em 1808, um alferes de Ordenanças Luiz da Cunha Menezes, declarou, no Rio de Janeiro, possuir aptidão para trabalhos metallurgicos e sentir-se com forças para formar uma companhia, que, sem previlegio algum, desse impulso a uma fabrica de ferro. O Principe Regente, solicito em promover o desenvolvimento economico da Colonia, apressou-se em galardoar Menezes com uma promoção a Capttão, e em conceder-lhe izenção de impostos por dez annos para todo o ferro que produzisse. Poz uma condição, porém, para tornar effectivo esse favor, e era que esses trabalhos de mineração e fundição tivessem começo dentro em um anno «pois que com maior dilação não devem « ter o seu effeito, por deverem já então ter chegado Fundido- « res habeis, e proprios, que possão verificar estes trabalhos em « grande, sem dependencia destes pequenos ensaios, que ora « por este modo se procurão animar.» (1)

Estes fundidores habeis, a que se referia a Carta Regia, eram os Suecos que iam montar a fabrica de Ypanema.

Apezar da confiança limitadissima que este documento revela ter infundido no animo dos Ministros o Capitão Cunha Menezes, partiu este para Minas, afim de dar conta de sua incumbencia.

Embora sem citar-lhe o nome, encontram-se vestigios de seus trabalhos em 1809. Uma condição supplementar para a formação da Companhia que elle vizava constituir, era tornar-se socio da mesma o proprietario do terreno mineral, ou a acquizição deste por seu justo valor accrescida do que a lei arbritava aos que vendiam térras para serviço publico.

Parece que nas cercanias de Sabará, uma fazenda pertencente a uma Senhora tinha logrado ser escolhida pelo concessionario dos favores mencionados na carta de 24 de Novembro. A proprietaria, porém, recusava entrar para socia da empreza, nem queria vender terras, e o Capitão General de Minas, Pedro Maria Xavier de Ataide e Mello, consultou ao Governo sobre si devia coagil-a a vender sua fazenda. Conhece-se a resposta negativa do Conde de Linhares a 1 de Abril de 1809. (2) Desde essa data, não se tem mais noticias desta tentativa particular, e recomeça a historia dos emprehendimentos, até que a iniciativa de Eschwege em 1811 veio abrir uma phase nova e definitiva á siderurgia em nosso paiz.

---

1 Carta Regia *de 24 de Novembro de* 1808' *Leis Brasileiras Compilação de Ouro Preto,*

2 *Leis Brasileiras* Vol. I pg. 233.

Foi em Ypanema que D. João quiz estabelecer o modelo a seguir-se para o aproveitamento das riquezas ferriferas do Brasil.

Desde 1808 pensava o Governo em mandar vir da Europa pessoal habilitado para iniciar a fundição do ferro na America. Ora a escolha era limitada a tres nacionalidades—os Suecos, os Allemães e os Biscainhos—dos quaes os ultimos estavam fóra da questão, pelo estado de lucta permanente entre os dous povos da peninsula iberica. Da Allemanha tinham vindo dous homens do maior valor, ao qual o Brasil deve immensa gratidão pelos serviços que prestaram, Eschwege e Varnhagen, sendo que este era director da fabrica de ferro, de propriedade official, de Figueiró das Vinhas, em Portugal—Era natural, portanto, que os novos mestres em siderurgia viessem do outro paiz donde se abastecia a Europa de ferros excellentes e aços finos : a Suecia.

D. Joaquim Lobo da Silveira, mais tarde conde de Oriola, ministro portuguez em Stockolmo, recebeu a incumbencia de contractar o pessoal technico necessario para a fundação do estabelecimento paulista—Ignorando por inteiro o assumpto delegou o diplomata ao Consul naquella cidade a delicada missão. Acontecia, porém, que este ultimo funccionario Bayer, era um prevaricador quasi confesso, sómente enxergou no cumprimento de seu dever meios de resarcir prejuizos commerciaes. O que se passou então foi uma verdadeira comedia, pondo de parte a immoralidade do proceder da auctoridade consular.

Era este credor de um Suéco, chamado Carlos Gustavo Hedberg, serralheiro escripturario de minas e mais tarde arrendatario da mina real de Adelfors, incompetencia technica e habitos de prodigalidade tinham levado este personagem a contrahir grandes dividas, achando-se insolvavel, quando o consul portuguez recebeu a commissão de contractar os mineiros ; a Bayer tão sómente era Hedberg devedor de 10.000 cruzados. Foram rapidamente concluidas as negociações que tinham em mira não prestar o serviço exigido pelo Principe Regente, mas garantir o reembolso do funccionario prevaricador e permittir a reconstituição da fortuna do aventureiro. Hedberg ficou incumbido de tudo ; elle contractaria o pessoal subalterno ; elle pagaria seus ordenados ; elle receberia o dinheiro destinado a todos—Enfim, tudo girava em torno de sua pessoa—Começou então o Sueco o trabalho de consolidação de suas dividas—A Lindström, alfaite, elle devia 300 florins ; levou-o para Ypanema como *soi-disant* mineiro pagando-lhe 320 reis de salario diario— Carl Doulhwardt, antigo capitão de navios mercantes e de guerra, tinha um irmão credor de Hedberg por 4,000 florins : veio para

o Brasil afim de se empregar, Carl von Printzensold era filho de um credor de 10.000 florins, cujos juros deveriam ser o rendimento de seu filho; foi ter emprego em Ypanema, como secretario do Director, porém só aguentou o encargo até 1812. Ao Barão de Fleuming eram devidos 13.000 florins; para obter o pagamento de parte desta quantia, perdôou o credor 3.000 florins, reduzindo-se a divida a 10.000 tão sòmente; veio para a fabrica para obter seu reembolso, que nunca foi feito.

Os outros pseudo-mineiros completavam esta verdeira *cour des miracles*: um delles era criado de quarto na Suecia e em Ypanema figura como serrador: outro era sapateiro; um terceiro era bicho de cosinha; dous mais eram carpinteiros; outros eram aprendizes de pedreiro e de serralheiro; finalmente encontravam-se ainda escrivães publicos, soldados reformados e quejandos. Que pudessem ter algum valor, só se citariam um serralheiro e um constructor de foles, e este mesmo morreu logo.

A todo seu pessoal pagava Hedberg 4$540 por dia, e pelo seu contracto recebia do governo 14$000; roubava, pois, 9460 diarios---Não teria grande valor pratico essa deshonestidade se Hedberg fosse um profissional habil e tivesse installado uma fablica regular---Mas, como vimos, o pessoal trazido era uma verdadeira collecção de nullidades.

Nada disto, porém, sabia-se no Brazil, e, por interesse proprio, tanto o Suéco como seu parceiro na ladroeira de Stockolmo, Bayer, espalhavam a fama de Hedberg, que chegou ao Rio de Janeiro com uma auctoridade incontrastada. Já para facilitar-lhe os primeiros passos em Ypanema e angariar meios de dar estabilidade aos trabalhos, o governo tinha tomado uma serie de providencias. (1)

O primitivo plano para valorizar aquella jazida parece ter sido a explotação directa pela Fazenda publica---E' isto, pelo menos, o que se deprehende das instrucções de 21 de Fevereiro de 1810, dadas a Varnhagen pelo Conde de Linhares. Dessa ordem consta que aquelle engenheiro e o Inspector das minas de S. Paulo, Martim Francisco de Andrada, auxiliado pelo Capitão General Antonio José da Franca e Horta, deviam seguir para as minas de ferro de Sorocaba, examinal-as e propoz a qualidade de fornos a estabelecer, no intuito de preparar-se ferro coado e ferro forjado, e tendo em vista o abastecimento em metal, não só de S. Paulo, como do Brasil todo; ficava ainda incumbida esta junta de verifi-

---

1 Para todo este capitulo sobre Ypanema, valemo-nos principalmante da *Memoria* do Senador Vergueiro, do *Pluto* de Eschwege e da correspondencia de Varnhagen.

car si seria mais conveniente do que a acção directa da Fazenda Real a constituição de uma companhia por acções e, neste caso, si em S. Paulo se encontraria quem a fundasse.

Diz Vergueiro que Varnhagen e Martim Francisco, perfeitamente de accôrdo, propuzeram fundar dous fornos biscainhos com ar soprado por meio de trompas hydraulicas, orçando a despeza em 32:$000$000 e exigindo o custeio cem escravos; ainda de accôrdo, demarcavam o districto mineiro e assignalavam o local do açude. Este plano, entregue a D. Rodrigo de Souza Coutinho, em Maio, não foi posto em execução, por estar-se á espera da Colonia Suéca, já então contractada, e a cujo director cabia determinar a orientação a seguir. Por outro lado, Linhares, suggestionado ainda pelo plano do Dr. Vieira Couto, encarava o problema com intuitos muito mais vastos e por isto não lhe podia agradar a proposta e pratica do competentissimo Varnhagen. Adiando, pois, a acceitação desta, em 17 de Julho elle communicou ao Governador de S. Paulo que estava predominando a ideia de constituir-se uma sociedade por acções, na qual Sua Alteza Real entraria, e que visse quantos quinhões poderiam ser tomados na Capitania. Franco e Horta poude achar treze accionistas, o que muito agradou ao Regente, que mandou responder-lhe, louvando-o, e annunciando a proxima chegada dos Suecos. Pouco depois, traçava D. João o plano dos trabalhos a effectuar em Ypanema. Na Carta Regia de 4 de Dezembro de 1810, creou-se um estabelecimento montanistico em Sorocaba, para fornecer ferro « ao consumo do Brasil, mas ainda para servir «de objecto de exportação», e dá as regras para os auxilios prestados pelo Real Erario e para o acolhimento dos mineiros sob a adirecção de Hedberg; esta ultima recommendação visava o facto de serem protestantes esses profissionaes, e ser necessario acautelal-os contra quaesquer excessos das rivalidades sectarias.

Para recolher os fundos provenientes das acções subscriptas, nomeou-se thesoureiro Fernando Carneiro Leão, a 6 de Dezembro, e esperavam-se os Suécos. Chegaram estes com todo o material e machinas que tinham trazido, e no aviso de 10 de Dezembro, em que o Conde de Linhares communicava jubiloso a grande noticia ao Conselheiro Franco e Horta, vieram renovadas e confirmadas as instrucções para o bom desempenho da missão de que vinham incumbidos.

O empenho do governo regencial era tão grande que, successivamente, a 12 e 24 do mesmo mez, elle tornou a recommendar a Colonia ao Governador de S. Paulo e tomou no-

vas providencias para se aplainarem todas as difficuldades, mandando que Varnhagen os acompanhasse para esse fim.

Para prover ás necessidades do novo estabelecimento, a Carta Regia de 4 de Dezembro tinha creado uma junta de Administração composta de Hedberg, do Inspector das Minas Martim Francisco, do juiz conservador o Desembargador Miguel Antonio de Azevedo Veiga, do Procurador da Real Fazenda o coronel (mais tarde marechal) José Arouche de Toledo Rendon e do Procurador dos accionistas o Sargento-mór (mais tarde Tenente Coronel) Frederico Luiz Guilherme de Varnhagen---As nomeações foram feitas pelo Cons.ª Horta e approvadas por aviso de 18 de Fevereiro de 1811---De que valia essa junta, porém, se Hedberg possuia a confiança exclusiva do Governo, que lhe dava razão contra tudo e contra todos ? Em breve prazo sentiram-se os effeitos dessa organização viciosa.

Logo na primeira reunião da Junta começaram os attritos, querendo o director da fabrica fazer em suéco sua escripturação e a isto oppondo-se os demais membros que, queriam livros escriptos em lingua que elles entendessem afim de não se illudir a fiscalização. Mais tarde, deram-se divergencias quanto á área de mattas necessarias para o preparo do combustivel, até que chegou a primeira duvida seria quanto ao local e á construcção do açude. Hedberg porfiava em fazer altas despesas, talvez para se libertar do onus das construcções, para as quaes era incompetente, refugiando-se atraz do pretexto de ter acabado o dinheiro. Varnhagen e Martim Francisco pelejavam por fazer obras mais economicas.

O director, porém, passou adeante e executou um dispendioso projecto.

O Suéco bem percebia que Varnhagen, por mais pratico e entendido, era o unico que lhe poderia oppor obstaculo á realização de seus designios. Perante o Conde de Linhares elle trabalhava por persuadir ao Governo que as difficuldades locaes com que luctava provinham do espirito intrigante do engenheiro allemão. D. Rodrigo, entretanto, só dava credito a Hedberg e, por mais que a junta procurasse convencer o Ministro dos desvarios do director da fabrica, sómente a este dava força e prestigio. Aos poucos, esses desgostos successivos e repetidos levaram os membros daquella corporação a abandonar o exercicio continuo de seus cargos. Em Maio ou Junho de 1811 Varnhagen, afflicto por affastar de si qualquer solidariedade nos erros que elle previa resultariam da má direcção das obras, retirou-se para S. Paulo e dalli para o Rio. Continuaram e mais se accentuaram os despropositos de Hedberg, que em sua correspon-

dencia com Linhares (pois este o auctorizava a lhe escrever directamente) se mostrava receioso de ser desacatado em seus sentimentos religiosos. O Desembargador Azevedo Veiga e Arouche persistiram em não approvar os actos do director.

O ministro, querendo melhorar a sorte da fabrica que elle julgava estar sendo prejudicada por intrigas pessoaes (pois a sciencia de Hedberg era para elle ponto de fè, sobre o qual não admittia discussão) deu ao Cons ° Horta um successor na pessôa do Marquez do Alegrete e nas cartas Régias de 12 de Julho e 22 de Agosto foram dadas instrucções a este Capitão General, sempre em favor do Suéco, e auctorizando o afastamento de Varnhagen.

Pouco depois, morria D. Rodrigo de Sousa Coutinho. O novo ministro, o Conde das Galvêas, levou algum tempo a tomar pé nessa questão, mas, em vendo que até Martim Francisco, exacto cumpridor de seus deveres, dantes favoravel ao chefe do serviço, agora o accusava, tambem resolveu, por aviso de 4 de Março de 1812, mandar syndicar dos factos pelo Marquez. A critica de Martim Francisco tinha peso, não só pelos seus conhecimentos theoricos sobre o assumpto, como porque na parte que lhe tocava na administração da fabrica, isto é, no córte das madeiras, na construcção de estradas, olarias, caieiras etc,, elle estava dando optimas contas de si.

O Marquez do Alegrete declinou, por julgar-se incompetente no assumpto, entrar no exame da situação e pediu fosse mandado um profissional para derimir a contenda. A 5 de Setembro uma Carta Régia nomeava o Tenente General Carlos Antonio Napion e Varnhagen para o desempenho dessa commissão.

Napion tinha viajado por varias regiões onde existia a industria siderurgica; era um sardenholo intelligente, instruido, mas profundamente preoccupado com suas vantagens pessoaes. Linhares, morrendo, tinha deixado uma tradição, que amigos zelosos procuravam manter na administração; alèm disto, fôra amigo seu o Tenente General.

E' o que explica o parecer dubio que elle formulou sobre a direcção dos trabalhos em Ypanema, e que se cifrou em ordenar que ninguem interferisse nessas obras emquanto não fosse executado o plano suèco.

Este plano, cujo absurdo elle não queria proclamar, mas é impossivel não fosse por elle reconhecido, consistia em preparar 10.000 quintaes de ferro em barras com quatro fornos baixos apenas. Napion vio que os máus trabalhos feitos em Ypanema excediam em muito a impressão desagradavel que elle já trazia e que suspeitava ser exaggerada. Em conversas particu-

lares com Varnhagen, insistindo sobre esses erros, deu a entender que a fabrica só se salvaria se elle proprio, Napion, assumisse a direcção dos serviços. Delle mesmo ha um depoimento curioso, a carta escripta a Eschwege, em 1.° de Julho de 1813, em que elle bem mostra como julgava desastrada a permanencia do Hedberg á frente das obras; nesse mesmo documento vê-se que a chegada recente de Bayer ao Rio de Janeiro causara alli certa impressão, embora se não soubesse ainda da roubalheira por elle praticada no contracto da Colonia Suéca.

Em resposta a esta carta, Varnhagen, a 22 de Julho, escreveu um longo memorial, pondo a nú a indecentissima tramoia de Stockolmo.

Os fundos reunidos pelos accionistas e auxilios da Real Fazenda, orçando por junto em cerca de 200.000 cruzados, já estavam gastos. O Marquez de Alegrete, querendo saber si as ordens de Napion tinham sido observadas, mandou Varnhagen novamente á fabrica; no relatorio que esse apresentou a 18 de Agosto de 1813, repetiu sua opinião sempre sustentada de que os 4 fornos não produziriam nem a oitava parte do promettido por Hedberg. Nova inspecção, em Janeiro de 1814, levou o illustre profissional allemão a confirmar todas as suas conclusões anteriores, antes peiorando o estado da fabrica, do que notando-se nella qualquer progresso.

Expirava nesse momento o prazo do contracto com os Suécos, e estes, surdamente instigados por seu director, abandonaram as officinas. Obtido pelo Capitão General e por Varnhagen que elles ficassem mais seis mezes, afim de permittir ao Governo providenciar sobre o caso, resolveu este, em Julho, convocar uma conferencia de que foram membros o Marquez de Aguiar, o conde da Barca, o novo Governador de S. Paulo o Conde de Palma, seu antecessor, o Marquez de Alegrete, Thomaz Villanova, Barão de S Lourenço, Manoel Jacintho Nogueira da Gama, Eschwege e Pedro Francisco de Brito.

De Napion, moribundo quasi, ouviram a verdade sobre a direcção de Hedberg e a conveniencia de dar-lhe por substituto Varnhagen, parecer com o qual Eschwege concordou, fixando a despesa necessaria para as novas installações em 50.000 cruzados. Neste inservallo, chegou de S. Paulo o director da fabrica, allegando mil obstaculos imaginarios para a realização de seus projectos e reclamando, com inaudito desplante, 8:644$805, que elle affirmvaa lhe serem devidos, negando-se, porém, a dar esclarecimentos, porque os membros da conferencia nào eram entendedores da materia.

Depois dessa ultima grosseria, deliberaram despedir esse pseudo-metallurgista, mas as contas que elle apresentou, inexactas quasi todas, foram pagas, e ainda se lhe concedeu uma pensão de 600$000, uma das mais injustificadas de que haja noticia, pelo mal e pelos prejuizos de que elle foi causa.

O resultado da Conferencia foi expedir a Carta Régia de 27 de Setembro de 1814, que Vergueiro acertadamente chama regeneradora.

O custo da administração Hedberg foi o que consta dos quadros seguintes, organizados pelo Senador Vergueiro um, e por Varnhagen o outro.

O ordenado do Director em 3 annos e 9 mezes .		6:000$000
Idem aos empregados Suecos		18:900$000
Importancia da conta de Hedberg		8:630$505
Idem dos empregados		5:222$700
Custo e conducção do material e transporte do pessoal até a fabrica		17:000$000
Total pago pela Real Fazenda . . .		55:753$205
Dinheiro dos accionistas	Pela caixa dos accionistas . .	39:458$000
Serviços de 89 escravos a 2$000 por mez		8:544$000
		103:757$292

Sommando-se a isto as despesas de soldos dos destacamentos de linha, o ordenado do Interprete e do Inspector das minas e do engenheiro ajudante que fez as plantas, os trabalhos dos membros da junta, transporte dos mesmos, etc. etc., custo de edificios comprados e terrenos, etc., teremos o total de 110 a 112 contos de réis.

Quanto ao custeio, eis o resumo :

Annos	Ferro produzido	Despesa	Prejuizo
1813 } 1814 }	1:093$200	1:345$265	252$065

Convém notar que o ferro produzido pelos Suecos era impuro, quebradiço e acierado.

Tal era a situação quando Varnhagen foi chamado a reorganizar os trabalhos de fundição.

O programma da nova directoria estava traçado na Carta Régia de 27 de Setembro de 1814, tendo collaborado Eschwege na orientação desse documento, apesar de querer fugir de ser solidario com elle, no que elle affirma uo *Pluto* (1). Dois fornos altos tinham de ser construidos e desde logo começaram as obras correspondentes.

---

1) Loc. cit. pag. 515.

Emquanto o novo director as mandava fazer, os fornos suecos continuavam a funccionar mal e irregularmente sob a direcção de Hullgrein, um dos antigos empregados suecos. Tão ruim era o producto que, cinco mezes após o inicio deste ensaio, foi esta parte da fabrica entregue a Varnhagen para a dirigir tambem. Tudo isto se fazia luctando este, unido á Junta administrativa, contra todo o pessoal, que ainda obedecia ás instrucções deixadas por Hedberg, difficultando a tarefa do novo chefe. Este mandou immediatamente alterar as dimensões dos apparelhos suecos e deu novas ordens para o modo de trabalhar com elles. O producto obtido foi ferro excellente. Os fornos altos iam crescendo gradativamente. Já em 27 de Abril de 1817, recebia Eschwege uma carta de Ypanema com as dimensões dos apparelhos já quasi terminados e com a descripção dos foles, onde não se notavam os defeitos daquelles do Morro do Pilar.

Máu grado a opposição vehemente dos partidarios de Hedberg, chefeados, não mais pelo sueco, mas sim pelos francezes Guinchet e Camille du Louvre, bem como pelo physico João Reunon, admittidos todos por aviso de 29 de Julho de 1818, para preencherem a falta dos fundidores prussianos, que não chegavam e que effectivamente só aportaram no Brasil em 1820. Triumphando de todas as hostilidades, poude Varnhagen começar o aquecimento do alto forno em 3 de Outubro, descer as grelhas ao cadinho a 10, encher o bucho de cavacos de peroba a 14, lançar a primeira carga de minerio a 27 e a 30 de Outubro dar o movimanto á machina soprante.

Em 1.° de Novembro de 1818 pela primeira vez no Brasil sangrava-se o cadinho e obtinha-se corrida de fonte, de modo industrial.

Em um mesmo louvor, devem reunir-se nesta data, memoravel nas chronicas da industria de nossa terra, os nomes de D. João VI, Varnhagen e José Vieira Couto; a seus auxiliares Eschwege e o Conde de Palma são tambem devidos louvores, si bem figurem em plano inferior na historia deste grande commettimento.

O conhecimento incompleto dos factos, em alguns, um injustificavel espirito bairrista, em outros, tem feito transferir de Ypanema para a fabrica do Morro do Pilar a gloria de ter sido a primeira a produzir fonte no Brazil. A narração singella e desapaixonada do que se deu no estabelecimento planejado pelo Intendente Camara, bem patente deixou que nunca se produziu alli fonte de modo industrial; é mesmo licito duvidar si alguma vez tal substancia alli foi obtida a não ser por occasião do immenso coalho que se formou no interior do apparelho por de-

feitos do sopramento do ar, e que Schönwolf foi obrigado a retirar do forno arrombando-lhe a parede anterior.

A nova fabrica e os concertos da antiga tinham custado 26:160$166. O custeio fôra sempre ruinoso, na phase dos fornos suecos, e começaram com o funccionamento do forno alto, como prova o seguinte quadro, que abrange toda a administração de Varnhagen:

Annos	*Despesa total*	*Receita*	*Deficit* (—) *ou Saldo* (+)
1815	12:529$495 1/4	4:674$462 3/4	— 7:855$032 1/2
1816	19:419$041	4:658$390 1/2	—14:760$650 1/2
1817	16:485$183 1/2	6:494$691	— 9:990$492 1/2
1818	9:601$495	4:881$178 1/2	— 4:720$316 1/2
1819	15:687$589 3/4	22:567$710 1/4	+ 6:880$120 1/2
1820	14:473$279 1/4	19:289$292	+ 4:816$012 3/4
1821 (até 30 de Sbr°)	12:154$396	10:495$582 1/2	— 1:658$813 1/2
Total.	100:350$479 3/4	73:061$307 1/2	—27:289$172 1/4

Neste mesmo lapso de tempo tinham sido preparadas as seguintes materias:

Ferro em barra. . .	16.085 arr.	30 lib.
Fonte moldada . . .	12 589 arr.	5 lib.
Fonte em lingotes . .	18.087 arr.	5 lib.

Varnhagen, molestado pelo Governo provisorio, de que faziam parte o antigo Capitão General João Carlos Augusto de Oeynhausen (o futuro marquez do Aracaty), José Bonifacio e Martim Francisco, pediu e obteve sua demissão em Setembro de 1821.

De então em deante pertence a narrativa dos factos a um outro cyclo de nossa historia industrial, de que trataremos opportunamente.

A par de uma elevadissima cultura scientifica e de uma intuição dos phenomenos naturaes raras vezes attingida, tinha Eschwege um espirito mesquinho de rivalidade para com seus collegas em sciencia pura ou em assumptos metallurgicos ou de explotação. Esta fraqueza desse homem de tão extraordinario valor já lhe tinha valido reprimendas officiaes; era-lhe, porém impossivel resistir quando movido por este falso amor-proprio ou por uma imaginaria ferida em sua vaidade. Mais uma vez obedeceu o grande scientista a estes impulsos, quando quiz occupar-se com a siderurgia em Minas. Elle proprio nol-o diz

(1): fundou a fabrica de Congonhas do Campo para produzir industrialmente o ferro antes das duas usinas do Morro do Pilar e de Ypanema

Acontece, porém, que o escopo de ambas, não realizado na primeira, era preparar o ferro pelo processo indirecto, isto é, passando pela fonte e refinando esta: ao passo que, desde logo, Eschwege planejou obter o metal pela sua extracção directa de seus minerios. Não eram inteiramente comparaveis os dois programmas, quanto ao do sabio allemão, elle já tinha predecessores em Minas, e elle proprio o confessa quando declara que desde 1803, ainda em Portugal, vira objectos fabricados nesta Capitania e que, ao visital-a tivera occasião de verificar existirem varias pequenas forjas derivadas de typos africanos, onde se preparava algum ferro para consumo das fazendas em que se achavam situadas estas pequenas tendas do ferreiros.

O grande merito de Eschwege está em ter tornado industrial o processo local, pois o *stück-ofen* que elle empregou não é sinão um modelo augmentado do modesto *cadinho* dos negros, e para isto, como veremos, influiu decisivamente a introducção das *trompas hydraulicas* neste trecho do Brasil. Este facto decisivo e que marca uma epocha na siderurgia Mineira, devemol-o a elle tão sómente, embora a ideia primordial fosse de Varnhagen, que, em 1810, tinha querido empregal-as na usina por elle planejada para Ypanema.

Vejamos, porém, o que eram as forjas anteriores á vinda do metallurgista allemão em Minas Geraes.

Umas eram simples ferrarias onde na forja commum eram lançadas colheradas de minerio pulverulento, que, reduzido aos poucos pelo carvão, formava uma bola ou lupa de metal misturado com escorias, e que se purificava e se tornava cohesa a golpes de malhos movidos a braços.

Em outros pontos os fornos eram pequenos troncos de cone circulares, ou então pyramides quadrangulares, de 3 a 7 palmos de alto, dos quaes a lupa era extrahida por um orificio na face do trabalho ou na ventaneira; este orificio, murado na occasião do trabalho, era aberto ao tirar a bola, e depois novamente fechado. A sola ou fundo do forno variava muito : por vezes era simples moinha de carvão, em outros eram pedras chatas, finalmente, em alguns, era um simples lastro de madeira coberto de carvão miudo e moinha, com um espaço vazio sob o estrado ; quando finda a operação, retirava-se a madeira e tudo cahia no chão da officina, arrastando a massa de metal pastoso.

---

(1) *Pluto*, pg. 571.

Empregavam correntemente para as alvenarias dos fornos o quartzito commun do Centro de Minas, o gneiss que ahi se encontra, a pedra de sabão ou os tijolos. Os algaravizes eram feitos de folha de ferro, ou de pedra de sabão cortada adrede. O ponto mais fraco destes apparelhos estava na machina soprante, que era o folle commum. Neste ponto quasi que exclusivamente residia a differença com os fornos africanos citados por Garnier ; pois, sendo estes tambores com um tampo de couro movel que se levantava e abaixava sob a acção do braço do negro, já em Minas os folles aproveitavam a força acceleradora da gravidade. Ainda assim, eram as difficuldades e as fadigas causadas por esse machinismo principal obstaculo ao desenvolvimento e á multiplicação das forjas; disto nos dá provas o testemunho valioso de um contemporaneo, o Dr. José de Sá Bittencourt Camara (1). Outro ponto delicado era a expulsão das escorias da massa metallica, que os antigos effectuavam a força de malhar a bola com pesados martellos manuaes. Este proces era insufficiente e, mesmo assim. só applicavel a lupas muito pequenas. Esse conjuncto de motivos explica o não poderem obter mais de meia arroba de ferro de cada operação, pois a mais não podia attingir quem dispunha de tão poucos apparelhos e de tão rudimentares processos.

Foi nessas circumstancias que em 1811 Eschwege chegou a Minas Geraes.

Tinha-o precedido uma Carta Régia, endereçada a 5 de Julho ao Conde de Palma, governador da Capitania, na qual era calorosamente recommendado a este alto funccionario auxiliar aquelle sabio em tudo quanto elle precisasse para o bom desempenho da missão de que ia incumbido, de examinar com toda miudeza tudo o que respeitava ás minas, assim de ouro, como de prata, chumbo, azougue e ferro (2).

A 20 de Agosto, respondeu D. Francisco de Assis Mascarenhas, annunciando ter planejado fundar, logo que aquelle naturalista chegou, uma associação particular com o capital de 4:000$000 divididos em 10 acções, para estabelecer-se uma fabrica de ferro nas cercanias de Villa Rica ; no mesmo officio remettia a lista dos accionistas, em cujo numero elle proprio figurava com uma acção e pedia fosse permittfdo ao metallurgista alli demorar dous annos. (3).

---

(1) *Memoria Mineralogica do Terreno Mineiro da Comarca de Sabarà*, Revista do Archivo Publico Mineiro, Vol. II 1897, pg. 599.

(2) *Leis Brasileiras* Compilação de Ouro Preto.

(3) Esta nomeação não diverge da de Eschwege no *Pluto* e é a que se deduz rigorosamente do estudo das Cartas Regias, Avisos etc. e do cotejo das datas que constam na Compilação de *Leis do Brasil* de Joaquim Izidoro. Diverge, porém, da compilação de Ouro Preto.

Grandes louvores lhe tecem por isso, não só o ministro Linhares como o proprio Regente, na carta de 30 de Agosto. No aviso da mesma data annunciava-lhe D. Rodrigo que Eschwege já tinha começado «a formar o Plano, e calculo de huma tão interessante obra, de accordo e debaixo das ordens de V. Ex.ª» ; quanto á permanencia do Barão, não era possivel acceder aos pedidos do Capitão-General, mas promettia-se substituil-o por outro official egualmente habil e intelligente ; quanto aos malhos, que o Conde pedia para a nova fabrica, tinha si consultado sobre o caso o Tenente-General Napion.

Esses malhos eram os que o ministerio tinha importado da Inglaterra em 1810, a conselho de Eschwege e segundo as medidas por elle dadas, com o fim de vencer a difficuldade de forjar novos apparelhos destes, bigornas, safras etc. com simples martellos manuaes, que outros si não conheciam então no Brazil.

Não si conformou D. Francisco com essa decisão ; novamente insistiu sobre as vantagens da permanencia do Barão na Capitania, e este, escreveu no mesmo sentido. Foi finalmente deferido o pedido, e, por aviso de 1.° de Outubro de 1811, Linhares o communicou ao governador, marcando em dous annos a duração dessa viagem e incumbindo ao «grande Mineralogis- « ta e Metalurgico» de estabelecer, além das forjas de ferro, « uma ou mais Companhias para trabalharem em regra, e com « Maquinas apropriadas, as Minas de Ouro que permittissem « esse trabalho.». (1)

Libertados assim os movimentos do eminente scientista, começou elle aquella admiravel serie de viagens e observações de que são prova immorredoura esses monumentaes trabalhos que até hoje desafiam a admiração dos estudiosos: o *Pluto Brasiliensis* e os *Beiträge zur Gebrrgskunde Brasiliensis.*

Já em fins de 1811 tinha elle escolhido o local da nova fabrica. Parecera-lhe preferivel Antonio Pereira por ter mais facil abastecimento de combustivel; os socios da empreza, porem, em grande parte moradores nos arredores de Congonhas do Campo desejavam ter a usina em ponto mais accessivel a sua fiscalização. Foi difinitivamente assentada a escolha deste arraial, e deliberou-se fundar o estabelecimento á margem do ribeirão da Prata, junto a uma cochoeira que forneceria a força motriz. (2)

---

(1) *Leis Brasileiras* Compilação de Ouro Preto.

(2) Seguimos daqui em deante as indicações do *Pluto*, salvo questão de detalhes: em cada ponto de divergencia citaremos os motivos desta.

Era seu auxiliar pratico na execução das obras o fundidor allemão Joàc Schönewolf, de que já fallamos quando tivemos de allludir ao empenho do Intendente Camara de o possuir no Morro do Pilar. Feitos os planos, escolhidos os logares para as construcções, o mestre estrangeiro supria a tudo, o que dava algum tempo a Eschwege para fazer suas pesquizas.

Em fins de 1811 encontramol-o na Itabira de Matto Dentro, na fabrica de um fazendeiro que era o unico a ter um foles movido por uma roda d'agua, que tocava tambem uma serra. Esse fabricante tinha com isto grande superioridade sobre seus vizinhos, e essa prova de iniciativa levou o Barão a querer melhorar ainda a forja, installando nella um malho tocado pelo motor hydraulico; para ese fim mandou-lhe um ferreiro allemão que ajudou a installar esse apparelho, na quella epocha absoluta novidade na Capitania. Esse fazendeiro foi o primeiro que espichou ferro mecanicamante em Minas, o que se deu em Abril de 1812, antes da propria usina de Congonhas. Os progressos foram continuos nesta zona, e em pouco tempo este mesmo malho, que tinha sido construido de madeira circulado de aros de ferro, foi substituido par outros com a cabeça inteiramente feita de ferro forjado. Para isto muito concorreu o exemplo dado pelo estabelecimento do Ribeirão da Prata, onde iam sempre carpinteiros mandados pelos fabricantes afim de obterem as medidas dos apparelhos; foi sobretudo para as trompas de compressão do ar que esse ensino pratico se tornou proveitoso, como breve seremos.

Sob a direcção quasi continua do Barão iam se elevando as construcções. Em menos de um anno fizeram-se quatro fornos, duas forjas de reaquecimento, um malho e uns pilões para quebrar o minerio mais compacto.

Finalmente a 12 de Dezembro de 1812 era forjada sob o malho a primeira barra de ferro preparada na Fabrica Patriotica, como a chamava Eschwege.

Desenvolveu-se mais tarde, o estabelecimento, chegando a possuir 8 fornos. Estes apparelhos eram verdadeiros *stuch ofen* com 5 pés de altura, 2 pés quadrados de secção no bucho e 10 pollegadas quadradas na bocca e com o algaraviz a 1 1/2 pé acima do nivel do sólo; os algaravizes, horizontaes ou com inclinação minima, eram feitos de chapa de ferro a principio, de barro requeimado mais tarde; cada apuração durava de 4 a 5 horas, e produzia de 1 1/2 a 2 arrobas de ferro em barras.

Ao começar esta fabrica, não tinha Eschwege conhecimento pratico deste processo de preparação do ferro; sahiu-lhe tão bem e animador o ensaio que elle o manteve durante todo o tempo em que funccionou a usina. Os actuaes fornos de *cadinhos* reprezen-

tam, com divergencias minimas de detalhe, o typo adoptado em Congonhas do Campo, que, a seu turno, tinha parentesco estreito com os fornos de cuba africanos, trazidos ao Brasil, colonial pela escravidão negra.

Onde, porem, mais importante se mostrou, na evolução siderrurgica, a influencia da forja do ribeirão do Prata, foi na verdadeira revolução economica que ella causou, no modo de insufflar o ar no forno. Já vimos quão moroso, insufficiente, irregular, exhaustivo e cheio de inconvenientes era o methodo até então seguido de obter uma corrente de ar pela compressão deste foles, tocado a braços. Pela primeira vez em Minas, em 1812 apparecia a trompa hydraulica construida por Eschwege, supprimindo todos os obices apontados, e funccionando automaticamente. Hoje, acostumados a ver esses apparelhos correntemente empregados, não nos fazemos ideia perfeita do que representava esse immenso progresso. Todos as difficuldades anteriores eram supprimidas, e vinha substituir aos antigos foles uma machina, barata, simples, automatica, que presta serviços incomparavelmente mais efficientes, com economia maior. Em pouco tempo multiplicaram-se as trompas. A's occultas vinham carapinas tirar medidas nas peças constitutivas. Empregavam-se curiosos na Fabrica Patriotica com o fito unico de copiarem e estenderem o funccionamento da nova machina soprante. Originaram-se d'ahi muitos erros que Eschwege e seu fundidor pacientemente corrigiam, sempre que os prejudicados recorriam ás suas luzes.

Por toda a parte substituiam-se esses apparelhos aos decrepitos foles. Em pouco tempo, quando Camara, renunciando ao ser projecto de forno-alto, recorreu a Schönwolf e installou os fornos suecos no Morro de Gaspar Soares, um segundo centro de divulgação se formou naquella zona central; e é isto o que explica a opinião do dr. José de Sá Bittencourt attribuindo a seu irmão, o Intendente dos diamantes, o merito e a gloria de ter ensinado o uso das trompas, quando a verdade é que este copiou á installação já feita e em perfeito funccionamento na usina de Congonhas. Ainda é o dr. Sá Bittencourt, quem nos dá, em uma nota pittoresca, a noção exacta de quanto foi rapida a adopção dessas machinas, simplicissimas e tão efficazes. Conta-nos elle (1): «Em S. Paulo ha uma fabrica, em Minas depois que o intendente Manoel Ferreira da Camara deu as primeiras «instrucçõens aos povos ô fazem «com tanta facilidade, q° todo aquelle, q° póde levantar a sua «trompa a fabrica, e a elle se devem esses conhecimentos em Mi-«nas, q° tem aliviado tanto aos Mineiros como Agricultores da

(1) Loc. cit. pg. 607.

« grande despeza, q° sofrião na compra do ferro da Europa; e tal « hé a facilidade com q° o fabricão, que qualquer estabelece hua « redicula fornalha em q° fundem Lupas de arroba por fusão. Não « se pode meter mais a ridiculo aos fabricantes de ferro da Eu- « ropa do q° o q° vi praticado no Sitio do Campelle, onde hum « Crioulo alfaiate tinha hua pequena trompa muito mal cons- « truida, com o cano Conductor do ár para afornalha de Em- « baúba, com o tubo que introduzia o ár no algraviz da forja « de taquara, e deste modo fazia o seu ferro muito bom, a quem « comprei oito arrobas. Este Creoulo carregava a sua fornalha « que não tinha mais de altura do algraviz para sima, q° qua- « tro palmos, cujo interior da fornalha té o agraviz era como « hum funil, com o mais largo para cima, e depois de incen- « diada, lhe ia lançando as taminas de carvão, e de minas, co- « zendo os seus jalecos ao pé da fornalha, e assim tirava pro- « veito da sua fornalha e da sua agulha; tal hé a riqueza da « mina, e facilidade com que se funde.»

Este trabalho, escripto provavelmente em 1822, bem mostra como em dez annos se vulgarizou a nova machina introduzida por Eschwege em Minas.

Existem dados bastante completos sobre esta empreza até 1817 dos quaes se deduz que a producção foi a seguinte:

1813	996	arrobas
1814	997	»
1815	1278	»
1816	1134	»
1817	918	»
1818	—	»
1819	1643	»
1820	1229	»

O custeio pode ser representado pelos algarismos seguintes:

1819	Fundidores e ferreiros do malho. .	229$427	
	Operarios nas carvoeiros e forja. .	1:222$804	
	Diversas despezas.	192$747	
	Alimentação	730$800	
		2:375$778	
	Valor do ferro vendido a 2$400 a arroba		4:034$400
	Saldo	1:658$622	
		4:034$400	
1820	Despezas totaes	2:117$274	

Valor do ferro vendido a 2$400 a arroba		3:151$200
Saldo	1:033$926	
	3:151$200	

Esta fabrica dava portanto lucros liquidos, que remuneravam os accionistas, e não se notava aqui o jogo de escripturação a que devia sua prosperidade ficticia a forja de Ypanema.

Os gastos feitos com as installações tinham se elevado a 13.000 cruzados (1) apenas, incluindo neste preço a compra da escravatura necesaria para os serviços accessorios.

A sociedade fundada pelo Conde de Palma e dirigida por Eschwege continuou seus trabalhos até 1822 (?) Retirou-se o Barão para Portugal em 1821 ou 1822 e ali applicou em Figueiró das Vinhas muitos dos principios que tão bons resultados lhe tinham produzido em Minas Geraes, empregando mesmo as trompas hydraulicas no alto forno alli existente ; o exito foi completo.

O exemplo da fabrica de Congonhas fez com que augmentasse muito o numero de forjas em Minas. O malho necessario e a trompa solviam todos os problemas com que até então tinham luctado os metallurgistas indigenas, de sorte que quem podia construir aquelle apparelho de compressão do ar, estabelecia logo uma tenda e forjava o ferro. Davam a este o nome de ferro do Cará (2), pelo aspecto da lupa ou bola que ao ser extrahida do forno, apresenta uma superficie rugosa cheia de tuberculos.

Começavam a circular marcas de metal afamada; as da fabrica do Giráo, as da forja do alferes Manoel Gomes de Gouveia, a de Lucas José Soares de Gouveia, entre outros.

Foi então que em 1817, appareceu em Minas um francez engenheiro, « homem raro, e digno de toda a estimação. Grande « mineralogico, Grande chimico, além de outros muitos conheci- « mentos de Phizica, Matimatica e Literatura » (3) « amigo do Brazil, como se fosse indigena » no dizer de Antonio Gonçalves Grande » (4); era F. Monlevade.

Precedia-o nestas terras um officio do ministro do Reino ao Capitão General D. Manoel de Portugal e Castro, mandando fossem prestados a esse official de engenheiros todas os auxilios de que carecesse, « desviando » «todavia de ir ao districto dia-

---

(1) *Noticias e reflexões estatisticas da Provincia de Minas Geraes*, do Barão de Eschwege, Revista do Archivo Publico Mineiro, Vol. IV 1900 pg. 758.
(2) Dr. José de Sá Bittencourt loc. cit. pg. 607.
(3) Dr. José de Sá Bittencourt, loc. cit. pg. 606.
(4) Carta de 16 de Maio de 1822, ao Cons.º José Bonifacio de Andrada e Silva, Revista do Arch. Publ. Mineiro Vol. II, 1897, pg. 757.

« mantino do Tijuco, pois não se julga prudente a admissão de « estrangeiros naquelle logar ». (4)

Depois de ter percorrido varias zonas da Capitania, fixou-se na vizinhança de Caethé onde, associado ao Capitão Luiz Soares de Gouveia, na fazenda da Barra do Rio Preto fundou um alto forno, de proporções menores que o do Morro do Pilar. Deste commettimento, pouquissimo conhecido, dão testimunbo Eschwege (5) e Dr. Sá Bittencourt (6) sendo que este affirma terem sido fundidas peças nesta fabrica, como « bigornas, aguilhoens, almo— « farizes, alguns tambores, e outros vazos muito grosseiros, pela « falta de operarios, moldadores peritos, e frascos proprios para « as ditas obras ».

A ser exacta, como acreditamos, affirmada por duas testemunhas contestes de tanto valor, a versão acima referida, póde se affirmar que a esses dous homens cabe a gloria de pela primeira vez terem produzido industrialmente a fonte em Minas, pois a tentativa falha do intendente Camara foi o que já deixamos esboçado em paginas anteriores.

Ao ser escripto o trabalho de Eschwege sobre a estatistica da Capitania em 1822, existiam em Minas as seguintes fabricas de ferro principaes: Congonhas do Campo, Morro do Pilar, as forjas de Manoel Gomes de Gouveia e de seu cunhado Lucas José Soares de Gouveia, a do coronel Motta, no Giráo, a do Capanema, um nucleo de pequenas usinas em torno da Itabira de Matto Dentro, e, entre ellas, uma onde existia uma machina de furar, o que permittia annexar-se á ferraria uma officina tosca de armeiro. Além destas existiam disseminadas, principalmente na comarca do Serro, numerosas forjas de importancia menor.

Monlevade foi pouco a pouco captando as sympathias dos mineiros com quem convivia, que o recommendaram a José Bonifacio, então ministro, como homem capaz de continuar os trabalhos de exploração da galena do Abaeté, iniciados por Eschwege, e em que o Governo Regencial não tinha querido proseguir. O engenheiro allemão já tinha voltado para Portugal, onde continuava no desempenho de serviços officiaes nas fabricas de ferro do Reino.

Foi ao voltar desta missão scientifica que ao profissional francez, em 1825, occorreu montar na região de Itabira uma forja para extrahir o ferro de seus minerios pelo processo directo, ordinariamente appellidado de Catalão.

---

(4) Officio de 9 de Agosto de 1817.
(5) *Noticias e reflexões estatisticas* loc. cit. pg. 758.
(6) Loc. cit. pg. 608.

A usina de São Miguel de Piracicaba só manteve esse methodo de trabalho emquanto foi vivo o seu fundador. Morto F. de Monlevade atravessou o estabelecimento um periodo de franca decadencia, e quando quizeram reorganizal-o já se tinha perdido aquella habilidade especial, o *tour de main* que exige o processo catalão. Foi necessario recorrer a um fundidor italiano que estava occupado em estabelecer forjas em Minas, em que se usava um methodo, similhante ao catalão, conhecido pelo nome de seu paiz de origem. Sobre as ruinas dos fornos construidos por Monlevade ergueu-se pois uma forja italiana.

Houve uma tentativa, em 1828, de introduzir-se em Gongoloco um systema curioso de fusão reductiva em um forno de 16 pés de altura por 28 pollegadas em quadro, no bucho. O auctor desta experiencia, um sr. Baird, a quem parece terem faltado os necessarios conhecimentos technicos do assumpto, nada pôde obter com similhante apparelho, sinão uma critica cruel por parte de Eschwege (1).

Ficaram, portanto, em presença um do outro, após o desapparecimento de Camara, Eschwege e Monlevade, dois methodos de preparação directa do ferro: o dos cadinhos e o italiano.

Não cabe nesta parte de nosso estudo entrar na analyse detalhada desses processos. Basta dizer que para o methodo dos cadinhos, mais simples, ao alcance de intelligencias rudimentares dos escravos negros, era mais facil encontrar pessoal. Já para o outro, que exigia certa apprendizagem, era necessario possuir escravos peritos em fundições, mais caros, portanto, cousa que só podiam fazer os proprietarios de forjas mais abastados.

Em 1864 o presidente da provincia, Conselheiro João Chrispiniano Soares, citava a existencia de 120 ferrarias.

Em uma viagem de estudos feita em 1879 pelo dr. Joaquim Candido da Costa Sena, na zona de Piracicaba, de Itabira, do Morro de Gaspar Soares e da Conceição do Serro, teve esse profissional o ensejo de visitar ou de ter noticias de 80 fabricas: sete usavam o processo italiano e as vinte e tres restantes o dos cadinhos (2).

A mesma preponderancia é citada pelo dr. de Bovet em seu estudo sobre o ouro e o ferro em Minas Geraes (3): avaliava em 75 o numero total de fogos siderurgicos da provincia em 1883, dos quaes um quinto apenas era de forjas italianas.

O fallecido professor da Escola de Minas de Ouro Preto, o

---

(1) *Pluto*, pg. 580—582.
(2) Annaes da Escola de Minas, Vol. I.
(3) Id. Vol. II, pg. 51.

dr. Paul Ferrand avaliava em 1894 em cem o numero de forjas dos dois typos na zona da Serra do Espinhaço e a lista dos remettentes de productos de ferro deste Estado a exposição Mineira e Metallurgica do Chile, naquelle anno, accusava para 41 usinas de cadinhos, 7 apenas que empregavam o outro methodo (1).

Conclue-se facilmente desta resenha que não houve progresso nos processos directos empregados em Minas. O que elles eram em 1830, eram ainda sessenta annos mais tarde, quando apparecerem as tentativas de 1893 de que breve trataremos. Poder-se-ia mesmo dizer ter havido retrogradação quanto a usina de Monlevade, onde o methodo catalão, abandonado por imperícia dos operarios, cedeu o logar á variante italiana.

Em um ponto, entretanto, se fazia sentir notavel incremento : apesar do desenvolvimento das vias ferreas, que levaram para zonas cada vez mais internas do Estado o ferro importado, por preços inferiores ao da producção local, e com superioridade do producto manufacturado sobre o metal em barras, ainda assim o numero de pequenas usinas cresceu progressivamente até 1894, nem contradiz essa affirmativa a estatistica de 1864 que se refere a toda a provincia, quando as demais dizem respeito sómente a zona entre Ouro Preto e Diamantina.

Não se notava o mesmo facto auspicioso nos estabelecimentos onde o ferro se obtinha pelo methodo dos fornos altos.

A Fabrica do Morro do Pilar, a bem dizer, nunca tinha produzido fonte, sob o ponto de vista industrial.

O forno alto de Caethé, erigido por Monlevade, apagára seus fogos.

Restava unicamente Ypanema, como testemunha solitaria no Brazil inteiro, dos processos indirectos, com as operações subsequentes do refino da fonte produzida.

Varnhagen, magoado com as provas de diminuição de confiança por parte do Governo Provisorio de S. Paulo, pediu sua demissão a 30 de Julho por um officio em que declarava « E « fallando a V. Ex.ª como devo, direi sem rezerva que logares « de alguma authoridade publica no estado presente das cousas, « não devem ser occupados por estrangeiros. » Nesse mesmo documento, indicou á Junta qual deveria ser seu substituto, obedecendo assim ao que esta determinára em officio de 26 do mesmo mez; os nomes lembrados foram o do Capitão Abreu do Trem de S. Paulo e o do antigo escrivão da fabrica, Antonio Xavier Ferreira, ambos praticos no serviço do forno-alto. Nenhum delles

---

(1) Revista Industrial de Minas Geraes, anno I, n. 5. pg. 100.

foi nomeado, escolhendo o governo provisorio o 1.° tenente Rufino José Felizardo e Costa, a quem sobrariam outras qualidades, mas que não possuia a de conhecer praticamente o modo de dirigir uma usina de fundição. Dahi datam os primeiros symptomas de decadencia da fabrica. De Rufino José Filizardo e Costa (1821— 1824) auxiliado pela colonia de fundidores allemães, que Varnhagen mandára buscar com instrucções precisas para seu recrutamenso, até a administracão de Antonio Xavier Ferreira (1824—1834) não foi tão sensivel a quéda. Mas esta accelerou-se nos ultimos tempos desse diroctorio, e a Regencia do Imperio nomeou o Coronel João Florencio Perêa e o Major João Bloem para inspeccionar a fabrica. Em 1836, este ultimo era promovido á chefia do estabelecimento, cuja reorganização levou a effeito com inteiro successo ; preso em 1842 por ter se envolvido no movimento commandado pelo Brigadeiro Raphael Tobias ; foi dispensado da directoria. Seguiram-se então em dezoito annos, de 1842 a 1860, as administrações do Coronel Antonio Manoel de Mello, Barão de Itapicurú-Mirim, do Major Dr. Joaquim José de Oliveira, dc General Ricardo José Gomes Jardim, do Cons.° Dr. Francisco Antonio Raposo e do Major João Pedro de Lima da Fonseca Guttierres. Todos esses officiaes soffriam do mesmo mál: a incompetencia para a direcção de uma uzina metallurgica. Não é para admirar, portanto, que o Governo mandasse fechar a fabrica, resolvendo abrir outra em Matto Grosso, sob a direcção de Engenheiro Rodolpho Vanheldt.

Foi a guerra do Paraguay que determiuou annullar-se esse plano, pela impossibilidade de se dispôr então da navegação do rio, e restaurar o trabalho em Ypanema, sob as vistas do então capitão de engenheiros, o Dr. Joaquim de Sousa Mursa, cuja direcção, apesar de seus defeitos technicos numerosos, ainda representa o periodo aureo daquelle estabelecimento. (1)

Deram-se, entretanto, mesmo nesse periodo factos que bem demonstram quão ignorado no Brazil era a metallurgia do ferro.

Não entra no plano de um rapido escorso como este; narrar por miúdo todos esses erros. Já o fizemos em outro logar (2).

Devem, entretanto, ser salientados aqui que os estudos sobre a composição dos minerios e do fundente, a investigação geologica da região, a analyse metallurgica dos productos e dos processos, tudo emfim que é condição existencial para uma usina siderurgica e cousa banal para qualquer metallurgista de ultima

(1) *Memoria sobre a fabrica de ferro de S. João de Ypanema* por Leandro Dupré, Annaes da Escola de Minas, Vol. IV, 1885, pg. 54.

(2) *A fabrica de ferro de S. João do Ypanema*, por J. P. Calogeras, Revista Brasileira Vol. de 1895.

plana, tudo era ignorado em Ypanema ou sómente conhecido por trabalhos alheios. Assim é que a existencia do titanio no minerio foi revelada pelos laboratorios da Escola de Minas de Ouro Preto; a presença do phosphoro foi denunciada em 1891 quando o eminente professor F. Gautier, em vizita áquelle logar, viu nas barras de aço cementado as tão caracteristicas *criques*; a geologia local deve-se ao professor Orville Derby; os dados estatisticos mais perfeitos sobre o andamento dos fornos e dos demais apparelhos encontram-se nas memorias dos engenheiros formados em Ouro Preto, e assim por deantea, té a escripturação da fabrica, errada não diremos propositalmente, mas de modo a fazer figurar lucros ou attenuar *deficits* contra a evidencia dos factos. Não insistiremos sobre essas fraquezas technicas, desoladoras para a comprehensão que revelavam da noção do dever em materia de serviço publico, nem alludiremos sinão *pro memoria* ao plano delirante de estabelecer-se alli uma usina de refino Bessemer, pelo typo allemão da *Gross bessemerei*, quando, dando aos fornos altos o maximo de sua producção e ás retortas refinadores o minimo dellas, estava verificado que em dous dias se transformaria em aço toda a fonte produzida pelo forno em um anno.

O Dr. Mursa praticamente tinha chegado a obter um bom rendimento metallurgico de seu foruo alto; em estudos do auctor deste parecer ficou demonstrado que a utilização de minerio tinha attingido a 96 °/₀ do ferro que elle continha. Os processos empregados eram dispendiosos mas certos defeitos do minerio tinham sido vantajosamente combatidos, de sorte que, quando em 1892 (1) voltou a fabrica a pertencer ao Ministerio da Guerra, do qual fôra separada em 1878 para ser subordinada ao da Agricultura, foi logo previsto que se aggravariam as condições desfavoraveis do funccionamento da usina, já desleixada por ter sido removido o General Mursa para outro posto. Realizaram-se as previsões. A incompetencia do novo pessoal director não podia ser supprida por sua boa vontade.

As escorias do alto forno já não corriam fluidas; eram arrancadas a gancho do seio do cadinho. Os deficits augmentavam de modo notavel, a producção baixou de 3 toneladas diarias a 2 apenas e os productos tornavam-se cada vez mais impuros e menos acceitos pelos consumidores. Foi então que o Congresso Nacional, ouvindo o parecer do Senador Ramiro Barcellos que se apoiava nos trabalhos do auctor do presente trabalho, resolveu mandar fechar a usina em fins de 1895, dando razão á ultima

(1) Lei n.º 39 A de 39 de janeiro de 1892.

palavra dita sohre este assumpto pelo illustre metallurgista F. Gautier « *Ypanema est généralement mal connu au Brésil ; il ne vit que de lalégende officielle et n'est susceptible d'aucum développement sérieux.*» (1)

O custo desta fabrica não se conhece por ter sido pessimamente feita sua escripturação. Dados sobre o custeio são tambem difficeis de se conhecer e de interpretar, tal a escassez com que sempre foram ministrados, o a irregularidade com que eram lançadas nos livros as varias parcellas da despesa : assim é que o valor da fonte refinada figurava correntemente duas vezes nas contas—a primeira, como valor produzido pelo forno alto ; a segunda, por não ser deduzida do valor do ferro obtido pelo refino do mesmo.

Os numeros conhecidos e confessados nos relatorios officiaes são os seguintes para os ultimos annos de existencia da usina :

1888.	25:802$077	
1889.	22:680$000	
1890.	?	
1891.	?	(2)
1892.	87:778$035	
1893.	132:134$603	
Transporte. . . .	268:394$715	
1894.	164:961$914	
1895. (até Novembro) . .	142:011$384	
	575:368$013	

Se fizermos a esse total a correcção da duplicata do valor da fonte refinada ; chegaremos a um *defict* de cerca de 750 contos para esses ultimos oito annos em que Ypanema produziu ferro.

Ao lado do insuccesso das tentativas officiaes, ia pouco a pouco criando alento a iniciativa individual.

O problema siderurgiço estava sendo estudado com mais proficiencia technica e economica pela Escola de Minas do Ouro Preto : lentes e alumnos á porfia indagavam das condições em que se tinham desenvolvido as pequenas fabricas Mineiras ; preparava se o advento da solução pelo estudo systematico, aprofundado e consciencioso de todos os termos da equação economica do ferro. Em praso curto o material reunido foi bastante vasto

(1) Revista Industrial de Minas Geraes, anno I v. 8 pg. 193.
(2) Não ha dados financeiros publicados quanto a estes dois exercicios.

para permittir que um dos lentes, o Dr. Arthur Tirè, propuzesse em 1884 um plano para o estabelecimento de uma usina onde se empregasse o methodo indirecto. Continuando os trabalhos de investigação e a propaganda, poude se pensar em realizar este projecto, e, em 1888, já estando a estrada de ferro D. Pedro 2.°, hoje Central do Brazil, além de Itabira do Campo, um grupo de industriaes, os Srs. Joseph Gerspacker, Dr. Amaro da Silveira e Carlos Costa Wigg, metteram mãos a obra para construir, se não o primeiro, o segundo forno alto de Minas, devido a iniciativa particular (1). O local escolhido para esse tentamen foi um ponto ao sopé do Pico de Itabira, immenso mole de minerio de ferro, e á margem do Rio Itabira; a fabrica denomina-se Usina Esperança. O forno construido com 9 metros de altura, era projectado para uma producção de 4 toneladas diarias; com o aquecimento do ar insuflado os melhoramentos trazidos mais tarde pelo seu director Ferdinand Gautier elevaram a 6 toneladas o peso fornecido diariamente. Em 1891 a Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros adquiriu o immovel, e depois de algum tempo collocou á frente de sua administração aquelle eminente metallurgista que melhorou muito as condições anteriores de funccionamento dos apparelhos. Mais tarde, após a *debâcle* das empresas formadas no periodo de 1889 — 1891, foi á praça o acervo da Forjas e Estaleiros, sendo arrematttada a usina por uma firma Leandro & Queiroz, que, ultimamente se dissolveu ficando unicamente á cargo do Dr. J. Queiroz. E' sob a direcção deste que os trabalhos continuam.

Os antigos fundadores de Esperança, foram crear novo centro industrial em Miguel Burnier, exactamente no entroncamento da linha do Centro com o ramal de Ouro Preto da E. F. Central. Iniciado em 1892, foi o forno inaugurado a 14 de Outubro de 1893. Após varios periodos de actividade e de repouso, causado pela exploração prepoderante de jazidas de manganez no mesmo local pertencentes ao mesmo dono do alto forno, continuam hoje seus trabalhos de fundição, não no forno alto, e sim no *cubilot* tendo a usina passado a ser propriedade exclusiva do Commendador Carlos da Costa Wigg. O apparelho tem 10 metros de altura, com $2^{m},20$ de diametro no bucho e $1^{m},50$ na bocca, recebendo por tres algaravizes o ar soprado a 200° de temperatura e com a pressão de $1^{m},50$ d'agua.

---

(1) Neste ponto rectificamos uma asserção do fallecido Professor Paulo Ferrand, na *Revista Industrial de Minas Geraes*, anno 1, attribuindo a esta usina o merito de ser o primeiro forno alto construido por iniciativa particular. Pelo que atrás deixamos dito, verifica-se que esse titulo cabe ao forno de Monlevade em Caethè.

Ambos os estabelecimentos estão funccionando, si bem que de modos diversos, e se póde avaliar em 2.100 toneladas annuaes a sua producção.

Nenhum auxilio lhes é dado pelo Governo, a não ser uma tarifa reduzida para seus productos e para o combustivel que tenham de receber de pontos mais affastados da linha.

Longe de encontrar nos Governos a coadjuvação intuitiva que se deveria dar a uma industria vital como esta para o desenvolvimento nacional, tem sido as usinas obrigadas a travar lucta com a estreiteza de vistas dos directores economicos de nossa terra, a cuja myopia tem escapado a importancia capital do problema siderurgico.

Apesar de todos os obices, entretanto, as fabricas tem continuado a fundir, isto é, tem prosperado; e só esperam para se desenvolver chegue ao poder um homem capaz de permittir o livre surto da energia latente que reside nellas, e o crescimento desimpedido do germem fecundo que ellas representam.

Do mesmo modo, houve em 1893 um esforço por se melhorarem as forjas onde eram empregados os methodos directos.

E' ainda á Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros que se deve o progresso feito. A antiga fabrica de Monlevade, perto de S. Miguel de Piracicaba, já não usava o processo catalão, e sim a variante italiana, quando em 1892 foi vendida áquella empresa. Seu novo director, o Dr. Francisco de Monlevade, tratou de introduzir melhoramentos que se traduzissem por um mais elevado rendimento economico das installações. Abandonou o antigo local e approximou-se do rio Piracicaba do qual derivou força motriz no valor de 600 cavallos ; com ella movimentou um ventilador para os novos fornos e um trem de laminadores; finalmente adoptou a variante americana do systema catalão para o preparo do ferro, e substituiu os antigos malhos, movidos por um motor hydraulico, por um martello-pilão. O novo processo empregado, o *bloomary*, permittiu com dous fornos apenas (dos cinco que foram planejados) elevar de 500 a 2000 kilogrammas diarios de ferro em barras a producção da fabrica. Para isso muito concorreu o grupamento dos apparelhos, a adopção do aquecimento do ar e a maior rapidez no espidramento das lupas no laminador, em vez de ser no malho : O martello-pilão, mais rapido tambem, serve sómente para esbravejar as bolas sahidas do ferro, e para expurgar de escorias a lupa formada. Outras machinas accessorias transformam em productos manufacturados (enchadas, pregos, machados, ferraduras) as barras de metal.

Esta usina, admiravelmente situada, teria abastecido toda a zona central de Minas, si não cessasse de funccionar pela fal-

lencia da Comp.ª de Forjas e Estaleiros. Sua producção quando parou em fins de 1897 com 4 fornos em actividade sobre 5 que devia possuir, era de tres a quatro toneladas diarias ou 900 a 1200 toneladas por anno.

Serviu de exemplo esta fabrica á fundação de outra do mesmo typo no arraial de Santa Rita Durão, no municipio de Marianna, projectada e construida em menos de anno pelo Dr. Ernesto Betim Paes Leme em 1893, por conta de uma associação de que fazia parte elle proprio, o Coronel João Gualberto Martins da Costa e José Gomes de Almeida Cotta. Dois eram os fornos ; em vez de martello pilão era um malho movido por uma roda d'agua que se empregava ; ao ventilador substituiu uma trompa hydraulica. Com um só forno em actividade chegaram a obter por dia de 24 horas 920 kilogrammas de ferro em barras. Poucos mezes funccionou esta usina ; em fins de 1894 estavam apagados os seus fogos.

Ambas empregavam processos de grande vantagem para a industria siderurgica da zona central do Brazil, e é profundamente deploravel a cessação de seus trabalhos.

Foi por alguns attribuida esta suspensão dos serviços á impossibilidade de luctar com os preços do material importado, nos mercados do littoral, em um estudo sobre *A Mettallurgia do ferro em Minas* (1), o Dr. Clodomiro de Oliveira defende essa these, a par de dizer que influiu para esse resultado a falta de meios de transporte por via ferrea. Achamos pouco probante a explicação, como mais tarde procuraremos demonstrar, e antes acreditamos ter sido esse facto lamentavel devido á falta de recursos pecuniarios que motivaram a quebra da Comp.ª de Forjas e Estaleiros, arrastando em sua queda a fabrica de Monlevade e impediram a formação de um capital de movimento sufficiente para fazer face ás immobilizações e aos salarios de mais elevado numero de empregados, para o caso da Usina União em Santa Rita Durão.

Parece-nos facil a solução do problema em ambos os casos, e dependente, apenas e tão sómente, de capital bastante diminuto.

A situação actual da siderurgia no Brazil é pois esta : dous fornos altos, dos quaes um só em actividade produzindo annualmente 2100 a 2200 toneladas de fonte e um certo numero de forjas preparando o ferro por methodos directos, no maximo umas com fabricas dando umas 2000 toneladas de ferro em barras. E' ainda muito atrazo para um paiz que dispõe das jazidas ferri-

(1) *Annaes da Escola de Minas*, Vol. 5.º, 1902.

feras que temos, e isto mesmo apezar da grande carencia de combustivel que caracteriza nosso meio como productor de metal.

Durante o periodo colonial todo até a Regencia de D. João a regra seguida nas capitanias mineiras fora affastar os esforços dos habitantes do Brazil de qualquer industria que não fosse a extracção do ouro e dos diamantes.

Veiu D. João e deu inicio a uma politica economica nova, francamente animadora da industria siderurgica que elle queria fundar e que fundou.

Ao sair da America, legou o Rei ao Principe D. Pedro uma situação intrincadissima, da qual surgiu a Independencia.

Em meio das luctas pela expulsão das tropas metropolitanas, dos trabalhos pela organização do Imperio, e seu reconhecimento pelas potencias extrangeiras, não havia margem para cogitações de pura economia tendentes a implantar uma nova fonte de riqueza no paiz. Accrescia ás demais difficuldades o facto de estar o Brazil sem meios faceis e economicos de communicação, essenciaes para a diffusão de productos que se elaboraram a muitas dezenas de legoas dos mercados do littoral. Coincidiu que, com a proclamação da Independencia, voltaram para a Europa dous dos tres homens capazes de dirigir a evolução da siderurgia entre nós, Eschwege partidario das pequenas usinas e Varnhagen que admittia a possibilidade de coexistirem estas com uma ou duas fabricas de porte maior, para o preparo da fonte.

Desses mestres, cujos serviços, por geralmente desconhecidos, nem por isso deixam de figurar entre os mais relevantes de que o Brazil é devedor, o terceiro era Monlevade. Successivamente fundou um alto forno que não durou dez annos, e a fabrica catalã de S. Miguel de Piracicaba. Não poude, entretanto, formar uma escola, não só pelo meio onde trabalhou, como pela indifferença com que eram recebidos seus esforços.

De que viveu, portanto, a siderurgia brazileira até 1870?

Tão sómente do impulso adquerido sob a poderosa e intelligente acção de D. João 6,° e de seus ministros.

Foi após a guerra do Paraguay que começou a agitar-se, fóra do circulo das occupações estreitamente ligadas á pesquisa do ouro, o esforço daquelles cujo intuito era aproveitarem-se melhor e mais completamente das riquezas naturaes de nosso solo. A este escopo superior, perfeitamente representado pelo grande Brazileiro que foi D. Pedro 2.°, deve-se a já tardia execução da lei de 1832, creadora da Escola profissional de Minas, que só por decreto de 6 de Novembro de 1875 entrou em via

de realização pratica. Germinou a semente e em breve fructificou a arvore em hora abençoada plantada.

Este novo impulso, porèm, não foi seguido de outros auxilios.

Não se procurou devassar o nosso territorio para lhe valorizar as jazidas. Aos governos não occorreu velar pelo desenvolvimento pratico da mettallurgia do ferro que vinha despontando no quadro da actividade industrial de nossos patricios.

Em Ypanema, padrão de nossa siderurgia official, continuavam a imperar a rotina, e os velhos processos de indifferença em materia de serviço publico, e o progresso se traduzia por uma retrogradação

Aos esforços tão louvaveis da iniciativa particular que nenhum favor pede ao Estado sinão o permittir-lhe desenvolver-se e não cerrar ouvidos a suas justas reclamaçõas pela existencia de um mercado interno sem se alterarem as normas actuaes de taxação alfandegaria; a esses esforços tem respondido a acção governamental com a mais profunda indifferença, com uma lethargia que faz pensar achar-se o Brazil em um planeta especial, que não a Terra onde cada vez mais acirrada e forte se patenteia a concurrencia mundial.

Crea-lhe obices pelas tarifas de transporte para as materias primas, e para os productos exportados. Traz-lhe difficuldades pela ganancia fiscal. Nega-lhe liberdade de movimentos e a possibilidade de produzir mais barato fechando-lhe, quer systematicamente, quer por ignorancia profunda dos phenomenos ou inercia indisculpavel na torrente dos factos economicos, o accesso preferencial aos mercados de que dispõe, e, entre quantos erros commettidos, esse quiçá é o mais grave. Não pode perdurar essa situação. Os erros em que seguidamente se tem reincidido, serão corrigidos em futuro que para bem de nossa Patria almejamos proximo. E dia virá em que a Historia julgará severamente aos governos que, podendo ter auxiliado o surto da siderurgia no Brazil, não cumpriram seu dever em apressar o advento de nova independencia economica, quanto a este elemento básico de todo progresso estavel.

J. P. Calógeras.

Bello Horizonte, Junho de 1904.

A Guarda de Honra do Principe D. Pedro

Nomes dos guardas naturaes de Pindamonhangaba

Segundo o historiador Pedro Taques (1), a villa de Nossa Senhora do Bom Successo de Pindamonhangaba (2), (elevada á cathegoria de cidade em 1859) era uma capella onde os moradores dos arredores ouviam missa, em fins do seculo XVII.

Esses moradores, «os mais opulentos e principaes em nobreza, com o tratamento a ella competente», eram o alcaide-mór Braz Esteves Leme, seu irmão Antonio Bicudo Leme, seu filho Manoel da Costa Leme, seus dois genros João Corrêa de Magalhães e Pedro da Fonseca Magalhães, da nobre casa de Manoel Pereira de Vasconcellos, senhor e morgado da villa de Sinfaens (3), e outros mais paulistas notaveis, os quaes, não querendo estar sujeitos á jurisdicção da villa de Taubaté, se congregaram, solidarios, para hospedar ao desembargador João Saraiva de Carvalho, segundo ouvidor geral e corregedor da comarca de S. Paulo, que por ordem régia seguia para o Rio de Janeiro, mas, chegando á capella de Pindamonhangaba, deixou-se corromper. recebendo valiosos donativos que lhe deram os moradores do logar.

Assim, pois, esse desembargador, no limitado espaço de uma noite, criou juizes e officiaes para a camara, levantou pelourinho, e, emfim, tudo preparou de fórma que, ao amanhecer do dia seguinte, estava a capella de Pindamonhangaba elevada a villa, continuando João Saraiva de Carvalho sua jornada em direcção á serra de Paraty.

Contra este acto do desembargador queixaram-se a sua magestade os moradores da villa de Taubaté, porém os da nova villa de Pindamonhangaba recorreram ao mesmo rei, que, afinal,

---

(1) Vide *Historia da Capitania de S. Vicente*. por Pedro Taques de Almeida Paes Leme, na « Revista do Instituto Historico e Geographico do Brasil », 1847, tomo II, segunda série, pags. 454 e 455.

(2) «Povoação situada a nórdeste da capital, de que dista 28 leguas ou 155, 5 kil., á margem esquerda do rio Parahyba, em uma planicie a léste da de Taubaté»
Vide *Apontamentos Historicos*, 1879, por Azevedo Marques. 2.º vol., pag. 108.

(3) Paulo da Camara, no seu *Diccionario Geographico de Portugal*, 1850, tomo I, pag. 434, escreve: *Sinfans*, villa e freg. a 4 leg. de Lamego, 2.510 hab.

perdoou aos culpados e houve a dita villa por acclamada, como se vê na carta régia de 10 de Julho de 1705, registrada no livro primeiro do registro das ordens reaes da ouvidoria de S. Paulo.

O dr. João de Azevedo Carneiro Maia (1), narrando este facto, precede-o das seguintes palavras:

« Todavia muitos foram entre nós os municipios que se criaram sem a intervenção do poder central. Por si mesmo o povo se emancipava elegendo as suas camaras, que por fim assumiam certo caracter de legalidade, umas vezes por homologação tacita do governo, outras por alvarás posteriores que vinham confirmal-as. Este acto do poder era a consagração de um acontecimento que a politica daquelles tempos já reconhecia a necessidade de sanccionar, senão por amor da liberdade, ao menos pelo interesse da ordem e da publica segurança.

« Nem era tão facil, a despeito do absolutismo da épocha, suffocar a expansão popular que mais de uma vez se constituira em revolta permanente por amor da independecia local, ou da propria dignidade quando repellia o capricho de certos donatarios poderosos e dos seus apaniguados ».

Sendo, pois, os moradores de Pindamonhangaba, opulentos e nobres, isso em fins do seculo XVII e principios do XVIII, convem notarmos que, cento e tantos annos mais tarde, os descendentes desses moradores ainda eram pessoas distinctas e illustres, como cabalmente demonstra o facto significativo delles representarem a maioria (2) na Guarda de Honra (3) do principe re-

---

(1) Vide *O Municipio*, 1883, pag. 35.

(2) Dizendo *maioria*, queremos indicar que Pindamonhangaba foi a villa que mais guardas de honra deu para o sequito de D. Pedro.

(3) A Guarda de Honra do principe regente, foi mais tarde, por decreto de 1 de Dezembro de 1822, organisada officialmente sob o titulo de Imperial Guarda de Honra, compondo-se de tres esquadrões de cavallaria: um de S. Paulo, outro de Minas Geraes e outro do Rio de Janeiro.

Os topicos mais interessantes do referido decreto são os seguintes:

« O commandante da guarda de honra será um official-general e estará immediatamente sujeito á minha imperial Pessôa. Os commandantes de esquadrões terão a graduação de coronel.»

« Para esta guarda se escolherão os homens mais capazes, afim de ser respeitada e tornar-se digna das honrosas funcções a que é destinada. Em concorrencia serão sempre preferidos os naturaes do Imperio, mais abastados e patriotas, e só o merecimento dará direito a accesso. »

« Gosarão de todas as honras, privilegios, isenções e franquezas concedidos aos officiaes da primeira linha, além dos que Eu houver por bem conceder-lhes »

« Todos os officiaes da guarda de honra poderão entrar na sala do docel.»

« A Guarda de Honra terá precedencia sobre todos os corpos do exercito, quando entrar com elles em grande parada; e tomará á direita da linha, ficando porèm entendido que nunca irá senão quando Eu commandar em chefe. »

« A guarda de honra não fará continencia senão á minha imperial Pessôa, á Imperatriz minha muito amada e presada esposa, e á minha augusta Familia imperial.»

Vide *Legislação Brasileira*, colligidos pelo conselheiro José Paulo de Figueirôa Nabuco de Araujo, tomo III, pagina 357.

gente d. Pedro, mais tarde Pedro I, fundador do Imperio brasileiro.

Pois bem, como um dos elevados fins do *Instituto Historico e Geographico de S. Paulo* é esclarecer e estudar minuciosamente tudo quando se refere á historia de nossa Patria, especialisando a deste Estado, offerecemos a esta egregia associação, como um pequeno subsidio para a historia, a lista completa dos filhos da villa de Pindamonhangaba que fizeram parte da Guarda de Honra do principe regente.

Já num artigo commemorativo, assignado pelo dr. Paulo Antonio do Valle, o jornal o *Ipiranga*, de 7 de Setembro de 1853, publicou sómente os nomes dos guardas de honra (de diversas cidades ou villas) que assistiram á proclamação da independencia do Brasil, a 7 de Setembro de 1822 (1).

A interessante lista dos nomes desses guardas foi transcripta por alguns historiadores, entre os quaes—o brigadeiro Machado de Oliveira (2), Azevedo Marques (3), dr. João Mendes de Almeida (4), barão do Rio Branco (5), dr. Antonio Piza (6), José Jacintho Ribeiro (7), e, ultimamente, pelo dr. Pires de Almeida, num substancial artigo publicado no *Jornal do Commercio* (8).

Em todas essas transcripções, porém, apenas figuram, entre os guardas de honra de outros logares, os nove guardas, filhos de Pindamonhangaba, que assistiram á proclamação da independencia. Tendo havido entretanto, mais dois guardas, dessa mes-

---

(1) Encontramos no excellente jornal *O Americano*, publicado em Pindamonhangaba, numero de 10 de novembro de 1872, esta interessante noticia: ***Monumento do Ypiranga.*** —Lê-se no *Diario de S Paulo*: «Em uma exploração feita na collina do Ypiranga, pelo engenheiro Carlos Rath foi descoberta, no centro de uns alicerces alli encontrados, e destinados, ao que parece, á erecção do monumento commemorativo da independencia do imperio, a respectiva pedra fundamental, collocada sob uma tosca lage, tendo a fórma de uma caixinha oblonga de granito, com uma saliencia de 1 1|2 centimetro ao redor, 25 de extenção, 12 de altura e outro tanto de largura, com um pega-mão de latão na face superior e em uma outra a seguinte inscripção, em letras douradas:

INDEPENDENCIA

P. I.

7 DE SETEMBRO DE 1822

(2) Vide *Quadro Historico da Provincia de S. Paulo*, primeira edição, 1864, pag. 329; e segunda edição, 1897, pag. 328.

(3) *Apontamentos Historicos*, 1879, vol. primeiro, pag. 194.

(4) *Notas Genealogicas*, 1886, pag. 131. Referindo-se ao guarda Benedicto Corrêa Salgado, o dr. João Mendes chamou-o de *Bento* Corrêa Salgado.

(5) *Ephemerides Brasileiras*, 1892, dia 7 de setembro, pags. 311 e 312.

(6) Vide a importante memoria, *Considerações sobre o logar onde, nos campos do Ypiranga, D. Pedro proclamou a independencia a 7 de setembro de 1822, na Rev. do Inst. Hist. e Geog. de S. Paulo*, 1902, vol. VII, pag. 458.

(7 *Chronologia Paulista*, 1904, 2.º vol.. pag. 445.

(8) Vide no *Jornal do Commercio*, do Rio, de 22 de setembro de 1903, o artigo: *A Escola Byroniana no Brasil*.

VIII

Antonio Marcondes Homem de Mello. Casado mas não deixou descendencia. Era irmão do visconde de Pindamonhangaba pae do nosso venerando consocio e illustre historiador sr. barão Homem de Mello.

IX

Benedicto Corrêa Salgado. Casado e deixou numerosadescencia. Era irmão do finado visconde da Palmeira e tio do fallecido barão de Itapéva e da sra. viscondesa da Parahybuna, que reside em Pindamonhangaba.

X

João Monteiro do Amaral, coronel. Casado e deixou numerosa prole. Este guarda de honra é um dos que os historiadores não mencionam, porque não esteve no Ypiranga no memoravel dia 7 de Setembro.

XI

José Romeiro de Oliveira Godoy, sargento-mór. Casado e deixou numerosa e illustre descendencia. Teve os seguintes filhos: barão de Romeiro, fazendeiro abastado já fallecido; dr. José Vicente M. de Moura Romeiro, magistrado, depois fazendeiro, já fallecido; commendador Ignacio Marcondes Romeiro, fazendeiro, fallecido; coronel José Moreira Marcondes Romeiro, fazendeiro importante, solteiro; Antonio Marcondes Romeiro, fazendeiro, fallecido; dr. Matheus Marcondes de Moura Romeiro, fazendeiro, foi magistrado alguns annos; dr. João Marcondes de Moura Romeiro, antigo deputado provincial, magistrado em disponibilidade e advogado actualmente; dr. Francisco Marcondes Romeiro, medico abalisadc, é deputado ao Congresso Federal. O sargento-mór José Romeiro teve mais tres filhas e muitos netos que se formaram em direito, medicina, etc.

Tambem este guarda de honra não esteve no Ypiranga, e, portanto, seu nome não é mencionado pelos historiadores que se occuparam da Guarda de Honra de d. Pedro.

Concluindo este ligeiro trabalho, resta-nos dizer que os habitantes de Pindamonhangaba sempre se destacaram, nos diversos departamentos da actividade e do saber humano honrando a terra onde nasceram.

No seu inicio, quando era uma simples capella, em fins do seculo XVII e começo do seculo XVIII, já os seus moradores eram os *mais opulentos e principaes em nobreza*, segundo Pedro Taques; mais tarde, em principios do seculo XIX, tambem seus filhos eram notaveis e abastados, representando a maioria na guarda de de honra do principe d. Pedro, e ainda em nossos dias, essa localidade se salientou, possuindo dez titulares (1) todos cavalheiros opulentos, de fortuna. E, caso raro, até hoje essa cidade já produziu mais 150 diplomados em medicina,direito, engenharia, sacerdocio, etc, muitos dos quaes occuparam e occupam logar saliente na politica, na magistratura e em outros cargos importantes.

Em 1860 escrevia Emilio Zaluar (2) estas palavras a respeito de Pindamonhangaba:

« Distante sessenta leguas da capital do Imperio, e mais de trinta da capital da provincia, encontram-se os costumes, a illustração, a amabilidade e o bom gosto das brilhantes reuniões do Rio de Janeiro, no seio dessa população escolhida e fina, e crer-vos-eis transportado por encanto nos ruidosos salões do Catete ou ás vivendas deliciosas de Botafogo e Andarahy. E' este sem duvida o ponto mais animado de todo o norte da provincia.»

E, termina; « esta mimosa filha do Parahyba, é tambem um dos centros mais brilhantes da civilisação da provincia.»

S. Paulo, 5 de Setembro de 1904.

LEONCIO GURGEL.

---

(1) Referimo-nos aos exmos. srs. 1.º barão de Pindamonhangaba, fallecido; visconde de Pindamonhangaba, fallecido; visconde de Palmeira, fallecido; barão de Parahybuna, fallecido; barão de Itapèva, fallecido; barão de Romeiro, fallecido; barão de Taubaté, barão Hemem de Mello, viscondessa de Parahybuna, barão de Lesea.

(2) *Peregrinação pela provincia de S. Paulo*, pag. 142 e 145.

Historia de Iguape

Documento N.° 1

Parte do «relatorio das necessidades do Municipio» apresentado pela Camara em 17 de Fevereiro de 1853.

Matriz actual—Esta Igreja findada (segunda se lé em hum Livro do tombo della) em 1637 conserva-se excorada por botarios na extenção de seu comprimento de hum lado e de outro, sendo sua duração pouco affiançavel As obras da nova Matriz com pequeno supprimento pelo coffre Provincial e alguns fez esmolas, e agora com a metade da taxa consedida pela Lei vigente trabalhando-se nella efetivamente apenas tem se podido conseguir cobrir o corpo da Igreja Capella mor e o corredor do lado do mar e agora trabalha se no assoalho do corpo da Igreja. Não pode porem esta obra ser de pronto levado a effeito, com as pequenas apurações por que sua concluzão depende inda de alguns contos de reis, no entanto que pode a Camara afiançar que ella acha-se no estado em que esta he devido o zelo e assiduidade do Procurador Geral da Irmandade o Tenente Coronel Luiz Alvares da Silva. A Camara Municipal rogo pois a Assemblea Digne se lançar suas vistas sobre este tão importante Templo o qual quaze que pode se dizer o primeiro da marinha na Provincia de São Paulo, e espera a Camara que attenta a necessidade desta importante obra, a Assemblea decretará para continuação della huma quota pelo menus de 3:000$rs com o que se poderá conseguir a por em estado de serem ahi silibrado os officios Divinos.

Documento Nº 2

Ao pri meiro De meiro digo Aos quinze De Janeiro da era De mil E seis sentos E setenta e seis annos nesta uilla de na Srª das neues de Yguape nas Cazas do Conselho dela se ayuntarão os ofisiais Em Camera yuyzes uereadores e preCurador do Conselho E pelo Vreador mais uelho foi perguntado A preCurador Se tinha querer E por ele foi dito E requeRido que guarda-

sem E cumprisem suas merses o que tinho deixados En yua Coreisão En seus Capitolos Ouidor E o ditos ofisiais ouerão por bem seu Requerimentos fazendo Se Contos do dinheiro que auia de Rendas da Camera ou foros E se não aChou mais que deuer Bernaldino Corea E o defunto ynacio dias velho de huas teras Em que uiue de des annos de foro Cuatro mil Reis hû Cruzado por anno E se não aChou otra ninhûa Renda nii dinheiro Caido de La E logo se mãdou Chamar o dito Bernaldino Corea para que pagase o Dito dinheiro e por ele foi dito que não deuia nada por Coanto As teras Erão de seu abo Bertolameu gunsalues o Coal aprezentou aos ditos ofisiais hua pitisão Con hû despaxo o pe desta do ouidor geral manoel dias Rapozo En que mandaua dar uista aos ofisiais da Camera que neste tenpo seruirão pa que Respondesen E lhe tornase sua Resposta Se as teras que se dizão seren do Conselho Erão de bertolameu gunsalues Responderão os ditos Ofisiais que era uerdade as ditas terras Erão de bertolameu gunsalues ao Coal pidirão lhe desen Lugar a Se fazer nelas uila E lhe darião outras as quais lhe não derão y era yusta lhe restituises E Comforme sua pitisão E despaxo do dito Ouidor geral lhe mandarão dar pose na forma de seu mandado por seren suas do dito Bertolameu gunsalues E a Camera desen pose de dela por quanto as tinhão pusidos Em mau titolo por as ter posuidas o dito bertolameu gunsalues E seus antepasados E Cultivadas E nisto pelos Ditos ofisiais mandarão ao dito bernaldino Corea se fose Em pas E por não auer dinheiro ninhû mais que Coatro mil e Coatro sentos E oitenta Reis dos Coais se mandarão Coatro mil Reis que Estavão na mão do depusitario os quais mandarão ui e sem Condenasão conforme o que ordenaua ouidor geral de que fiz este termo onde asinarão os ditos ofisiaes Eu ynasio Miz escrivão da Camera que o escreui—*Mᵉ da Costa—Seuerino de ueras—fro de anhaya—Bechior ·|· forão—Mel dia prª.*

Documento Nº 3

Treslado da Certidão que os Offisiais da camara Passaram ao Cappam Bernardo Reiz bueno que Deos aja na era de mil e seis sentos e sesenta annos.

Bernardo Roiz Bueno morador nesta Villa de nossa Senhora das neues de Iguape q e elle p justificaçam sua lhe he nesesario que Vms lhe mandam paçar certidão de como Sauiam que Seu Abo Antº de Barsellos foi dos primeiros pouadores desta Vª e a sustentou e outro Sii Seu Sogro francº alures marinho como poboador tambem foi o que mudou a uilla donde estaua de pri-

meiro por não ser desente e o fes e a sustentou a custa de sua fazenda e deu sitio aonde oie esta e nella sempre seruiou os cargos de Capp^am e de juis e Breador e por ser ia uelho e não poder seruir por força deu a dita Cappitania a hum genro seu em falta do dito entrara na dita Cappitania elle Sr Bernardo Roiz bueno seruindo tambem os Cargos da Republica por uezes e sempre fora sulicito no seruiço de sua Mag^de e bem quisto de todo o pouo por tanto pede a Vms lhe mandar passar certidão e o que na uerdade pede pera mais tarde sua sustificaçam esta e bem merece merce.

Certidão da Camara os Juizes e Breadores e Procuradores do conselho abaixo asinados nesta Villa de nossa Senhora das neues de Iguape. Certificamos em como he uerdade tudo o que o Capp^am Bernardo Roiz bueno dis em sua petiçam que seu abó Ant^o de barselles foi dos primeiros pouoadores desta Villa e a sustentou e outro si' Seu Sogro franc^co alures marinho com pouador tamnem foi o que mudou a Villa donde estaua primeiro por não ser desente e aumentou a custa de sua fazenda e deu o sitio a onde oie esta e nella seruiou os cargos de Cappitam e de juis e Breador e por ser ia uelho e não poder seruir pasou a dita Capitania a hum genoro seu e por falta do d^to entrara elle d^to Bernardo Roiz bueno no dita Cappitania seruindolas bem os Cargos da Republica por uezes e sempre fora mui sulisito ao seruiço de Sua Mag^de e bem quisto de todo o pouo e he merecedor que sua Mag^de lhe faça merces he isto certificamos que he uerdade pelo iuramento de nossos offisios feita em camara aos vinte dias do mez de dezembro de mil seis sentos e sesenta annos eu manoel mrz de fonte escriuão da camara desta Villa que o escriui—*Belchior franco—Inosensio de veras—franc^co guedes—franc^co Cordeiro de Rezende—Pascoal peres.*

Documento N° 4

Termo do rocio desta Villa

Aos dois dias do mez de Julho de mil Seis sentos e settenta e nove annos e nas cazas do Senado desta Villa os officiaes da Camara della os abaixo aSignados requerirão ao Capitão Mor Ouvidor Luiz Lopes de Carvalho que esta Camara não tinha terras medidas nem demarcadas que para se saber o que hera do Conselho lhe mandasse medir o que fosse licito para se fazerem casas indo esta Villa em augmento e pelo dito foram mandado chamar o Capitão Manoel da Costa e o Capitão Francisco de Pontes Vidal por serem os herdeiros de Cosme Fernandez, Pessoa de quem as ditas terras forão, e lhes pedio em nome do Senhor Conde Donatario, que elles

quissessem dar terras para o Rocio desta, ao que elles responderão herão contentes e davão de suas livres vontades duzentos e cincoentas braças craveiros de terras em quadra para o Rocio desta villa, as quais começão da Barra do Rio Ipiranga da banda do Nordeste e acabaria para a banda do Sudueste, e logo pelos ditos officiaes da Camara em prezença do dito Ouvidor e adoadores forão medidas as duzentas e cincoenta braças, e acharão acabarão adiante da caza de Francisco Guedes, aonde esta hûa Rebuleira de mato alto e outro tanto se intenderá para a banda do Noroeste e de como assim os ditos adoadores derão as ditas terras para o Conselho e Rocio desta Villa de suas livres vontades e os ditos officiais da Camara aceitarão, mandando fazer este termo onde todos asignarão. E eu Jeronimo de Araujo Escrivão da Camara que o escrevy—*Valentim Rodrigues—Francisco de Ponte Vidal—Manoel da Costa—Antonio Franco—Cruz + de Belxor Forão—Felipe Perera—Manoel Martins de Miranda—Luiz Lopes de Carvalho.*

Documento n.º 5

Escritura de venda de terras q fas Maria Nunes Chaveiro dona Viuva ao R.do P.e Vig.o desta V.a Ant.o Barboza de m.ca

Saibam quanto Este publico instrum.to de escritura de venda de terras Virem que no anno do nasim.to de nosso senhor Jezus Christo de mil e seis sentos e noventa e seis annos aos Vinte e dois dias do mez de janeiro do mesmo anno nesta Villa de nossa Senhora das Neves de Iguape Cappitania de nossa Senhora da Comceipção partes do Brazil etc. nesta dita Villa nas Cazas e moradas de Maria Nunes Chaveira dona Viuva moradora nesta dita V.a e sendo hy prezente a dita Maria Nunes Chaveira Logo por ella outorgante foi dito em minha prezença de mim tabaliam ao diante nomeado e asignado e em prezença das testemunhas ao diante nomeados e asignados que ella dita Vendedora vendia como de feyto vendeu deste dia para todo o Sempre huans Sortes de terras que possue nesta dita Villa ao Reverendo P.e Vigario desta Villa Antonio Barboza de m.ca por presso e quantia de vinte mil Reis em dinheyro de contado em moeda Corrente que tantos Recebeu a dita Vendedora Maria Nunes Chaveira dona Viuva e dise que estava paga e satisfeita do valor das ditas terras as quais terras Contiudas partem a veira mar da barra do Ribeiro hipirangua correndo a veira mar athe a pedra Redonda junto lia y Taguâ a qual pedra quando a mare esta chea fica Cuberto dagoa, e tem outra pedra grande de frente em terra a qual pedra esta em pei só tem Mais outras tanto

assy de vanda do norte; e correndo da barra da hipiranga Caminho de noroeste athe partir Com as terras dos erdeyros do Capp^am o defunto fran^co de pontes Vidal os quais erdeyros sam esmeiros com a dita Senhora Maria Nunes Chaveira dona Viuva a saber pesuhiã a dita S^a Maria Nunes Chaveira dona Viuva da vanda do Leste e Sueste e outros posuhidores da outra metade da vanda do porto da Ribeira Rumo de noroeste as quais ditas terras dise ella dita uendedora Maria Nunes Chaueira dona Viuva de se uendia como de feito uendeu ao Reverendo P^e Vigairo Antonio Barboza de M^ca deste dia pera o sempre com todas Suas entradas e sahidas Campos e oiteiros Tapera agoas uertentes ao Sul e ao nasente iponente franquezas e Liuerdades asim e da maneira que a pesuhia e dise que ho auia pormetido de posse das ditas terras destinguindo toda a posse e sinhorio e dominio na pesoa do dito comprador o Reuerendo P^e Vigairo Ant^o Barboza de M^ca para que as Logre de oze p^a sempre e dellas possa fazer o q lhe bem estiuer como couza comprada por Seu dinheiro e se obrigaua por sua pesoa e bens de lhe fazer Sempre boas esta uenda ualioça he inReuogauel em fê do que asim outorgou e pedio a mim ta^m asim lhe escreueçe neste meu liuro de nota pera della dar os treslados nesesarios sendo por testemunhas q foram prezentes que todas asignarão nesta nota João feio de araujo Diogo Perera Nunes e Ant.^o Roiz Madera todos aquy moradores pesoas Reconhecidas de mim ta^m e eu Como pesoa publica e estipulante e aseitante aseitey esta escritura em nome de quem mais tem possa autilidade desta escritura onde se asignou tambem a uendedora que por ser molher e não saber escreuer pedio e Rogou o Seu Irmão Manoel Nunes Chaueira asignace por ella outorgante eu Miguel frz Bicudo tabalião do publico o escrevy aSina e a Rogo de minha hirmãa maria nunes chaueira a seu Rogo—*Manoel Nunes Chaueira—Diogo P^a Nunes—João feio—Antonio Roiz Madeira.*

Documento N. 6

Aos quinze dias do mez de Janr^o de mil e seis sentos e noventa e dous annos nesta Villa de nossa Senhora das neues de Igoape nas Cazas do comselho della se aiuntaram os offisiais em Camera Juiz e Briadores e procurador do comselho e pello breador mais uelho foi preguntado ao procurador se tinha q Requerer e por elle foi dito e Requerido que pera bem Commum do Pouo hera nesesario porpor obra trazer a agoa da fonte do Senhor Bom Jezus a esta Villa e pella muita falta que faz aos pobres por ficar longe. Receberam asim e Comcordaram os ditos Offisiais da Camera o d^o

Requerimento para se prosiguir com a obra do q fis este termo e Miguel frz Bicudo esCriuão da Camera o esCreui.—*Antonio de Souza Coutinho—SeBastião Roiz Bueno—franco de ueras—Inosencio de ueras—João de fontes morais.*

Documento N. 7

Termo de Vereança

Ao primeiro dia do mez de Dezembro de mil e sete sentos e trinta e sete annos nesta Villa de Iguappe em a Caza e passo do Conselho della se Juntarem os OffiCiais da Camera Juiz ordinario Vereadores e proCurador do Conselho para effeito de se aremataren as obras da fonte e pellourinho tendo Corrido os termos da ley em praÇa Correndo os LanÇaz a quem menos der e Como nam houvese quem menos fizese fai Lansado nas ditas obras pello Cappitam Joam Per^{a} Valle em sento e noventa mil reis que pellas dittas obras LanÇou o ditto acima e Como andou em pregam as dittas obras pellas ruas pello porteiro e nâm houve quem afrontaCe ditto Lanço se remataram as dittas obias a saber hua Casa de abobada na ditta fonte sendo de pedra e Cal Com dous Canos e seu tanque fôra para Lavagem de roupa em modo de boa utilidade ao pouo desta Villa para tomar agoa nos canos e seus asentos por banda Couza Capaz de receber; asim mais com suas grades de ferro ou o que mais Conveniente for. E asim mais um pellourinho de pedra e cal com seu pe ou degraos ao pe Como seu modo de Cutello em sima, e huã argolla de ferro no pe do ditto pellourinho, dando o ditto Cappitam Joam Pr^{a} Valle todo o necessario de cal pedra e tudo mais necessario e somente os Officiais da Camera lhe dariam os dous canos para a ditta fonte o que tudo asim se obrigou o ditta a dar aCabada as dittas obras athe a festa de Agosto que vem de mil e sete sentos e trinta e oito e desta sorte fiCaram as dittas obras arematadas pello ditto asima pella ditta quantia de sento e noventa mil reis, declaro que a fonte ha de ser de sorte que Corra sempre agua para fôra da ditta Casa para a parte por onde o Ribeyra Corre de que mandaram fazer este termo que asIgnaram eu CarLos Pinto dos Reis esCrivam da Camera o esCrevy asim mais declaro que pellos dittos offiCiais da Camera lhe foi pedido fiador abonado as dittas obras e logo aprezentou por seu fiador Antodio Nog^{ra} Chaves morador nesta Villa homem abonado que tambem asignou eu Sobre ditto Escrivam o Sobescrevy por mandado dos mesmos OffiCiais da Camera e que o pagamento si faria em tres quarteis = *Lobo* = *Sardinha* = *Nunes* = *bairros* = *Ara+ujo* = *João Per^{a} Valle* = *Manoel da Costa* = *Antonio Nogr^{a} Chaves*:

Documento N. 8

«Ouvidor geral, Francisco Leandro de Toledo Mendonça» 8 de Agosto de 1787

Proveo mais que se continuasse a obra do cano por onde ade vir a agoa da fonte chamada do Senhor p^{a} esta Villa, fazendo-se pelo mesmo Lugar, por onde esta demarcado, e executando-se a risco, que elle D^{or} Ouvidor Geral tem dado; vencendo os mestres pedreiros, e os serventes seus jornaes respectivos e racionaveis, e fazendo lhes pagam^{to} todas as semanas, sendo a feria assignada por Joaq^{m} Pereira do Canto, Administrador da mesma obra, a quem tãobem se pagará por cada dia, que se trabalhar nella=240=pequeno premio de grande zelo com que a administra; não se exentando o Proc^{or} e mais officiaes da Camara, de examinarem, e de zelarem da mesma obra, como lhe comp^{e} em razão de seus cargos, visto ser ella feita a jornais por não haver quem a quizesse arrematar andando em praça perto de anno, sendo alias de m^{to} necessd^{e} p^{a} a utilidade publica.

Documento N. 9

«Ouvidor, Antonio Ribeiro de Carvalho» 26 de Agosto de 1809

Proveo que os Juizes ordinarios passam logo a mandar limpar o aqueducto, ou rego, por onde vem a Agoa que se gaste nesta Villa, devendo conservallo sempre limpo e aseado; de maneira que Agoas possão correr livramente, e não estejão estagnadas, como actualmente se conservão em grande risco de corromperemse, e perigar por este motivo a saude dos moradores desta villa.

Documento N. 10

«Ouvidor Jozé de Azevedo Cabral» 3 de Setembro de 1823

Proveo mais que tivessem todo o cuidado no aqueducto das Aguas para o uso e serventia publica desta villa, e que nenhuma pessôa pudesse destrahir as mesmas do curso para serventia e uso particular e sem que tinham chegado ao lugar do uso e serventia publica como já pertendeo Ignacio Marianno que perten-

deo destrahir as mesmas para o uso de hum Engenho, cujo procedimento a Camara do anno passado lhe embargou, cujo embargo, elle ministro ha por confirmado e que digo e assim tambem.

Documento N. 11

Registo de hum officio que a Camara dirigiu ao Prez.te da Provincia em consequencia do Officio do mesmo, informando quaes as Obras Publicas mais necessarias a fazer-se neste Municipio.

A Camara Municipal da Villa de Iguape em cumprimento do Officio de V. E.cia em data de 6 de Outubro de mil oito centos e vinte e oito tem a dizer a V. Ex.a que ella nomeou huma Commissão composta de Cidadãos probos para a revista das prizoens publicas desta villa e remetti por Cópia o acto constante do parecer d'aquella commissão, unido ao parecer da Commissão permanente que ambos fazem palpavel o deploravel estado da Caza que serve de Cadêa, e o meio mais prompto de melhorar a sorte desses infelizes, que tiverem de soffrer o pezo da Ley, em consequencia de seos delictos; e quanto as obras de primeira necesidade, e para as quaes já se tiverem despendido alguma quantias, a Camara não obstante o conhecer a vantagem que resultará a esta Villa da conclusão da Valla de Communicação, todavia não póde deixar de ponderar a V. Ex.a que esta obra he em proporção bastante despendioza, e que o seu administrador orsou a sua concluzão na quantia de hum conto de réis ou foi antes dos temporaes, em consequencia dos quaes, sobrevierão consideraveis entulhos, ou sem duvida ignora esta circumstancia essencial, que hoje talvez faça exceder a trez contos de rèis a ultimação d'aquelle trabalho, quantia que não existe disponivel, e que porisso a pequena existente a Camara pença que se deve empregar em obras de primeira e mais evidente necessidade, tal he o melhoramento da agua de beber; he esta a unica de serventia publica e a mesma de que se servem os os ulserados e infectados dos diversos males contagiosos, lavando-se e todas as ropas sujas nos differentes lugares em toda a extensão do rebeirão, obrigando por isso ao Povo embaixo a beber as aguas que desse a assim infeccionadas e impuras, de que resultão incalculaveis males; os pareceres das Commissões assas demonstrão esta verdade e a necessidade desta obra da qual depende a saúde publica, primeiro bem de hum Povo: a Camara a julga preferivel a mesma da remossão da Cadêa e esta a valla, inda estando esta ultima já principiada e para ella se ter despendido algumas quantias, e pença

que igual preferencia mereserá de V. Ex.ª aprovando o despendio de setecentos mil réis em que foi orsada a Caixa e encanamento de agua, assim como dos cem mil rèis em que igualmente foi orsada a obra dos quarteis para remossão da Cadêa, e nesta além da necessidade acresse a pouparse os alugueis que se pagão por essa Caza arruinada e imunda. Deos guarde a V. Ex.ª Iguape em Sessão Extraordinaria de dezenove de Fevereiro de mil oitecentos e trinta e trez. Illmo. e Exmo. Snr. *Rafael Tobias de Aguiar* Presidente desta Provincia—*Joaquim Manoel Junqueira e Canto—Luiz Alvares da Silva—Jozé Bonifacio de Andrade—Jozé Alves Carneiro —Manoel Duarte de Castro—Jozé Ribeiro Satiro.*

Documento Nº 12

Registo de hum Officio que a Camara dirigio ao Exmo. Presidente da Provincia sobre a questão que lhe foi movida tendente a agua da Fonte publica.

Illmo e Exmo Senr—A Camara Municipal da Villa de Iguape na firme persuasão de concorrer quanto ser possa para a prosperidade de seu Municipio julgou de seu dever sustentar hum direito inquestionavel que se lhe quer uzo froir sobre o objecto que pelo presente passa a levar a respeitavel prezença de V. Ex.ª A agoa de beber sobre a qual as Camaras transactas tiverão e tem sempre toda gerencia, são dous corregos que se reunem em hum só, e tem sua origem em hum lado da montanha vizinha a Villa cujo lado sendo de servidão publica vem a ser de propriedade da Camara: parte a mesma agoa por huma extensão de quazi quatro mil palmos de terreno da Camara e se introduz pela chacara de D. Francisca Alves Alvim, e d'alli a outros quintaes pelo meio da Villa ate dezagoa no mar. Esta agoa tendo antigamente huma direcção muita diversa corria para o Porto da Ribeira; foi tentada pelos antigos encanal-a para hum Chafariz em hum dos largos da Villa, como se observa de hum muro que ainda existe feito na extensão de cem a cento e cincoenta braças desde a flarda da montanha; foi porem despois este projecto abandonado, talvez por falta de meios para leva-lo ao fim o que destinavão; e desde esse tempo e deantes tem sido inquestionavel o direito da Camara sobre a agoa commum; ao cuidado dellas tem estado sempre a limpeza do corrégo, com o que annualmente dispende algumas quantias; ao cuidado de seos Fiscaes hé recommendada a vigilancia para prevenir quaesquer abuzos afim de te la no melhor aceio que lhe for possivel. Como a Camara transacta conhecesse que as fontes de lavagem acima da chacara da mencionada D. Francisca contigua aquella

em que a população tomava a agoa para beber era perniciozo, pelo motivo de que as lavandeiras fazendo por meio de tapage no corrigo, retroceder as agoas levarão a fonte de beber aquella de que se servião, e alem disso como em occazião de grandes chuvas engroçando as agoas excedessem ao corrigo não capaz de abrangelas, banhavão os campos, n'elle ficavão estagnadas, e parte correndo pela rua e pateo das cazinhas fazião estragos que tinha sempre a Camara de repara-los; resolveo pois ella mandar abrir hum valo em o anno de 1839, que sahindo em linha recta ao mar pelo pateo do Ipiranga desse em igual parte sahida as agoas pelo nivel de huma soleira que fiz collocar, esta medida foi tomada posta em pratica e assim se tem conservado ate hoje. Acontece agora que pelas grande secas que tem havido, baixou a agoa consideravelmente e as lavandeiras, cujas fontes existem no novo corrigo tapavão o outro para as agoas obedecer este: o Fiscal deu conta disto a Camara, e por ella lhe foi ordenado que faça por agoa em hum nivel igual, isto hé, que a agoa corresse em igual porção para ambos os corrigos; projectando por em pratica esta ordem appoem-se a predicta D. Francisca, e sem reclamação alguma a este a Camara, chama ao seu Procurador ao Juiz de Paz, e tenta huma acção de manutenção de posse sobre esta agoa de servidão publica com a unica allegação de que a annos passa pelo seu quintal, com que se algum direito isso lhe outhorgue para que as Camaras para commodidade dos habitantes de seu Municipio não possa removel-a para onde a publica utilidade o exigir. A Camara pois Exm.° Senr., que não reconhece nesta inconsiderada intenção da mencionada Dona Francisca senão a vontade de tolher-lhe o direito de propriedade e colher hum ainda que gracioso titulo, esta na firme persuasão de defender os seus Direitos e o de todos os seus Municipes, e livrar o porvir de um ferreo Sacrificio; e para isto conseguir esta persuadida que não será carecedora de grandes fadigas por ter a razão e a mais plena justiça de seu laudo. Si a mencionada Dona Exm.° Senr. tem juz á aquella agoa, e pede indemnização, como já o fez; o mesmo direito tem mais de 30 moradores por cujos quintaes ella passa, e estes nunca se lembrarão que só por este motivo tivessem direito de propriedade, e nem o primeiro possuidor da chacara de que se trata, Manoel Joaquim dos Santos, que sempre reconheceo ser dita agoa pertencente ao Municipio, tanto que abria o portão da chacara para mesmo dentro della hirem lavar roupa etc. A Camara levando ante V Exc.ª esta expozição e tendo os mais solidos fundamentos para pugnar pelo Publico Direito rogo a V Exc.ª se digne authorizala para pelo seu Cofre fazer a necessaria despeza com a sustentação da cauza que se lhe propor, visto que no seu respectivo orça-

mento, não tem para isso quantia designada, e he de sua mais firme intenção dar andamento a hum chafariz para de todo remover quaesquer obstaculos, e para esse fim ja deu principio a huma Subscripção voluntaria e pedio a Assemblea Provincial a prestação de huma quantia. A Camara finalmente, espera que V Exc^{a} lhe authoriza para a necessaria despeza como lhe honre com sua opinião a respeito. Deus guarde a V Exc^{a} Salla das sessões da Camara Municipal da Villa de Iguape em sessão ordinaria de 1.° de Fevereiro de 1843. Illmo e Exmo Senr Presidente desta Provincia de São Paulo—*Luiz Alvares da Silva—João Mancio da Silva Franco—Joaquim José Teixeira dos Santos—José Joaquim Cardozo—Rafael Dias dos Reis.*

Documento N. 13

O Presidente da Provincia declara á Camara Municipal da Villa de Iguape, em solução ao ponderado em seu officio de 1.° de Fevereiro, que, sendo obrigado pelo art. 41 da Lei N. 1 de Outubro de 1828 a fazer, repor em seo antigo estado as Servidoens publicas, não consentindo que os habitantes do seu Municipio fiquem privados daquellas vantagens em cujo gozo estavão desdes longos tempos, cumpre-lhe defender taes direitos por via do seo procurador, devendo todavia aconselhar-se á respeito com Advogados de conceito, para que tenha bom exito a lide que se propoem a sustentar; do que tudo dará parte a Assemblea Legislativa Provincial, afim de que seja por ella concedido o necessario credito, visto não haver quota para isso no respectivo orçamento; conforme allega a Camara em dito officio. O que lhe communica para sua intelligencia. Palacio do Governo de S. Paulo, 30 de Junho de 1843—*Joaquim Jozé Luiz de Souza.*

Documento N. 14

«Em sessão da Camara, 13 de Dezembro de 1843»

O Vereador Alves da Silva apresentou a indicação seguinte: «Como Presidente interino da Camara e em falta do Presidente della tive de dar algumas providencias que me forão exigidas pelo Fiscal durante o intervallo da ultima Sessão ordinaria ate esta, visto que erão objectos que necessitavão de promptas providencias, e hé—O Fiscal officiou me dizendo que vizinho ao corrego da fonte aonde Ignacio Marianno queria fazer hum Engenho que a Camara embargou, tem hum outro corrego e que

neste duas pessoas querião fazer huma especie de tanque de lavagem, e que queria saber que medidas devia tomar a prevenir; respondi-lhe que puzesse em pratica o que determinava a Postura, mas antes de o fazer esgotasse todos os meios de persuasão e de brandura afim de não cumplicar-se semelhante questão, e que para o reconhecimento de que aquelle corrego faz parte da Servidão publica collocasse no centro do corrego para nelle introduzir huma bica que serve de fonte publica cuja obra não se acha acabada por falta de cal, e eu tenha supprido com nove mil e tantos réis, para levar-se ao estado de perfeição necessitava gastar-se até a quantia de vinte ou vinte e sinco mil reis, espero a vista disto que a Camara approve esta medida e authorise ao Fiscal para concluir a obra e prompta denomine «*fonte de Todos os Santos*». A fonte da «*Saudade*» acha-se prompta, gastou-se oitenta e sinco mil e oitocentos reis, tendo apenas a Camara dado trinta mil reis, tudo o mais foi prehenxido pelos seguintes cidadãos; eu dei doze mil e oitocentos alem de quatro dias de serviço de hum escravo; Bernardo Antonio Neves deu quatorze mil reis; Antonio Joze Pinto sete mil réis; Antonio Joze Gonçalves dois mil reis, e Manoel Joze Correa seu serviço como Administrador na importancia de vinte mil reis como tudo consta da conta junta, mas seria bem precizo fazer-se levantar mais os muros da caixa, com que se gastaria de dez a doze mil reis pera livrar de abuzos e malfeitores. Cabe-me aqui lembrar-vos a necessidade que há de prohibir-se inteiramente todo o corte de madeira no morro da servidão publica, por quanto se continuar o abuzo de despi-lo de suas matas breve experimentaremos a falta d'agoa, principalmente nos tempos de grandes seccas por que a excepção do corrego grande denominado «*Fonte de Senhor*» tudo o mais são corregos de pouca agoa, e pode se dizer que elles hoje não tem a metade d'agoa que em outro tempo tinhão, quando o morro se achava no seo estado primitivo; he necessario hoje olharmos para essa necessidade publica recommendando ao Fiscal toda vigilancia e cuidado, e athe enviar-se á Assemblea hum artigo de Postura; bem como sobre o mao estado, digo mao uzo das Pedreiras junto ao corrego. Movido de curiosidade de ver o trabalho das antigas Camaras encontrei em hum Livro de Vereanças de 1729, que a poucos dias foi restituido ao Archivo da Camara que no anno de 1737 mandou a Camara arrematar a caza da Fonte do Senhor e o Pelourinho por cento e noventa mil reis e ordenou que a agoa da fonte depois de entrar naquella casa destinada para o xafariz fosse levada ao Porto da Ribeira desta Villa seu antigo destino, e no anno de 1740 a quinze de Março forão a vistoria daquella obra, e assim conti-

nuou debaixo da vigilancia da Camara como propriedade sua, e tanto assim que a oito de Agosto de 1757 estando a porta daquella cazinha arrombada ella mandou arematar esse concerto; cujas declarações he necessario transcrevelas neste Livro de Actas: principalmente o termo de Vereança de primeiro de Dezembro de 1737, que deve todo ser fielmente copiado para mostrar a nossos vindouros que a Fonte do Senhor, cazinha da fonte, e muro que d'alli segue pera a Villa tudo he de propriedade da Camara de que sempre esteve e esta de pósse, como pertencente a Servidão publica; e achando-se aquella cazinha arruinada em algumas pequenas partes era mister que se recommendasse ao Fiscal que mande retificar bem como incanar a agoa para alli aquella que os canos possão isgotar; e ter de hoje avante toda cautela e cuidado n'aquelle bem publico, e outra sim que abrangendo aquella cazinha a pedra onde foi depositada a Imagem do Senhor Bom Jezus, cuja devoção dos Devotos que aqui chegão he tirar pequenas partes della, seria prudente que a chave estivesse sempre a disposição do Procurador da Irmandade do Senhor para saptisfazer a requizição dos Devotos, recommendando não consinta que alli se lava ninguem, afim de não se perder huma devoção tão conhecida e arraigada no coração dos Fieis, e quando haja abuzo, a Camara providenciará como intender. Iguape treze de Dezembro de mil oitocentos e quarenta e trez. Luiz Alves da Silva. Cuja indicação entrando em discussão foi approvada, bem como as medidas tomadas pelo mesmo vereador na qualidade de Presidente interino da Camara. Levantou-se a Sessão ao meio dia. E eu João Mancio da Silva Franco vereador servindo de Secretario escrevy a presente acta e assignei—*Almeida e Cruz—Mancio—Silveira—Cord°—Reis—Alvares da Silva.*

Documento N. 15

Registo de hum officio que a Camara dirigio ao Fiscal para providenciar sobre as obras do Municipio.

Illmo Snr. A Camara Municipal resolveo. 1.° Que V S.ª mande limpar o correge da Fonte, principiando da ponte do Capitão Carneiro Braga para baixo em toda a sua extensão, menos nos terrenos que tem proprietario que serão notificados para fazerem igual beneficio, dando-se maior largura ao correge e bastante profundidade. 2.° Que feito o alargamento e rebaixo em em toda extensão, mande V S.ª intulhar o principio da Valla que vai ter o mar, e isto ate a ponte que attravessa o caminho

junto ao corrego, de sorte que os aguas retomem o seu antigo ordinario curso. 3.° Que mande abrir tres grandes fontes para a lavagem de roupa do muro de D.ª Francisca de Chagas para baixa, outra Fonte no lugar que mais conveniente parecer, outra no corrego da Fonte da Saudade junto aos fundos da chacara de Filadelfo de Souza Castro mandando tambem limpar o tamque de lavagem da dita Fonte. 4.° Que V Sª mande profundar huma antiga valla que vem em linha recta desde a cazinha do Snr Bom Jezus ate a ponte que attravessa para a chacara do Capitão Carneiro Braga, afim de fazer correr para ahi as aguas do corrego. 5.° Que verificando de que a falta de agua no corrego da Fonte provem de extravio da agua no lugar em que outr'ora Ignacio Marianno Rodrigues tentou levantar hum Engenho, cumpre que V Sª com urgencia mande fazer o reprezo que precizo para que agua se não extravie. 6.° Que V Sª faça arrematar a renda das afferições por 4 annos principiando do 1.° do corrente anno, nunca por menor quantia do que a do passada arrematação. O que tudo se lhe communica para a sua intelligencia e immediata execução, que a Camara muito lhe recommenda. Deos guarde a V Sª. Iguape 16 de Janeiro de 1845. Ilmo Snr. *Manoel Bento de Jezus*, Fiscal da Camara. *Joze Innocencio Alves Alvim*, Presidente da Camara.

Documento n. 16

Em sessão do dia 14 de Abril de 1847

O Sr. Vereador Pinto apresentou o seguinte prejecto que foi approvado. Hum dos maiores beneficios que presentemente a Camara Municipal deve fazer aos seus Municipes em observancia ao Art. 40 da Lei de sua creação e § 1.° do art. 66 hé dar-lhes hua agoa limpa para beberem visto que a que existe se tem tornada imunda e prejudicial a saude publica, pela forma em que está. Quando porem para fazer hum tão grande beneficio não he possivel construir-se huma grande obra; procura-se faze-lo por meio de huma pequena, e por isso approveitando-me eu dos conhecimentos do Sr. Manoel Joze Correa, morador desta Villa e do dezejo que elle tem de cooperar para que seja encannada a agoa da Fonte, fui com elle examinar a localidade, e ao mesmo tempo orçar a despeza, e em rezultado observemos que com facilidade se trazia a agoa por cima do muro, afim de fazer-se no fim delle huma caixa com quatro bicas, ficando hum registo feixado para deitar agoa para dentro da antiga caixa quando precize: observemos mais que a agoa podia vir encannada em tubos

ou telhões e coberto desde o lugar do môrro onde era tomada té aquelle em que deve servir ao publico, entretanto só para este encannamento a agoa preciza, devendo a excedente e a das emxuradas continuar a correr pelo mesmo corrego no qual hirá despejar tãobem a das bicas da caixa do fim do muro; observemos mais que o lugar para onde vem a agoa ate o principio do encannamento se pode beneficiar para não ficar exposto a praticar-se nelle porcarias, isto por meio de pedras que se lhe devem deitar, e finalmente observemos que parte do muro se achava desmoronada e que precizava ser ractificada de novo, concluindo que para fazer esta obra erão precizos 600$000 para cal, pedra, tijollo, mão de obra etc. Proponho pois que desde já se mande fazer esta obra, pela forma acima, e pela dita quantia, encarregando-se della ao dito Sr. Manoel Joze Corrêa por contracto por escripto, devendo ella ficar concluida te Outubro de 1848. Lembra-me porem que com quanto os meus nobres Collegas achem esta minha propozição muito justa, terão sua repugnancia em concordar com ella pela razão de lhes parecer que nos faltarão os meios pecuniarios, desde já sustento e sustentarei que esta Camara os pode adquirir e pela seguinte forma, resolvendo que desde já se não dispenda quantia algum da quota pertencente a obras publicas em outra obra senão nesta te Outubro de 1848, e que no fim de cada hum trimestre aguella quantia que se tiver cobrado pertencente a dicta quota seja entregue ao encarregado da obra com as formalidades do estilo, mesmo porque assim se torna necessario para que o contratante tenha com que fazer façe a despeza que desde já deve principiar a fazer, devendo mais, logo que a obra esteja em andamento fazer promover huma subscripção geral por todos os habitantes do Municipio que estou certo todos se prestarão a subscrever conforme suas posses. Deve declarar mais que acceita esta minha proposição e desde já contratada, devemos infallivelmente, se a contrario não for ordenado pelo supremo Creador do Universo, ter a agoa encannada ate Outubro de 1848, por consequencia agoa limpa para beber, ao contrario porem, se entramos em maiores planos de obra em arrematações ou outra qualquer couza teremos de concluir o nosso quatrienio já quazi a expirar sem consumarmos esta tão necessaria obra, pois que ficará no esquecimento como té hoje tem ficado, quando proposta por algum dos meus nobres Collegas. Sou por tanto de parecer que sem prejudicarmos os interesses publicos podemos prescindir de arremattações e de outras quaesquer formalidades. porque estou certo de que se no principio formos sinsurados por hum tal proceder, as sinsuras por si mesmo se desvanecerão e nós caberá a gloria de ouvirmos dizer—A

Camara qne servio no anno de 1847 he que mandou fazer esta obra, dando nos assim agoa limpa para beber em lugar de agoa suja. Justo pois para que façamos algum sacrificio e que levamos a effeito esta tão preciza quão necessaria obra. Salla das sessões 14 de Abril de 1847. O Sr. Vereador Pinto fiz a seguinte prepozição que foi approvada. Resolvendo a Camara que desde já cessa a despeza das obras publicas na forma proposta salvo aquella urgentissimas determinadas pelo Sr. Prezidente da Camara que não excedão a dez mil reis, que se convide a Manoel José Correa para assignar o contracto, que seja entregue no fim do Trimestre ao contractante a quota para obras publicas que for arrecadada, e que seja a caixa d,agoa feita no fim do muro com frente para o mar conforme lembrou o Sr. Vereador Silva: Offereceo-se o Sr. Vereador Camargo para promover a subscripção e logo a Camara assignou quinze mil reis cada um de seos Membros devendo a subscripção logo concluida ser entregue ao Secretario. Não havendo nada mais a tractar o Sr. Presidente levantou a Sessão. Eu Antonio Martins de Castro, Secretario que a escrivi e assigno. Souza Castro — Toledo — Camg° — Silva — Alvares da Sª Pinto.

Documento n. 17

Em sessão do dia 15 de Abril de 1847

Compareceo presente Manoel Joze Correa que havia sido convidado e disse que se obrigava a reunir as agoas da fonte do Senhor Bom Jezus, e encannadas por cima do muro e no fim do muro fazer huma Caixa piramidal com qnatro bicas de ferro e que este encannamento passaria pela frente da Caza do Senhor Bom Jezus se obriga fazer com tubos de barro, com hum registro feixado para deitar agoa dentro da antiga caixa intitulada Cazinha do Senhor Bom Jezus, quando precizo, tudo na forma propasta e resolvida pela Camara Municipal, isto tudo bem construida de pedra e cal, e pela quantia de seis centos e cincoenta mil reis (650$000) que lhe será paga a proporção que a Camara fôr recebendo dinheiro para essa obra, obrigando-se mais a concluir a obra no mais curto espaço possivel não podendo exceder de Outubro de 1848. E para firmeza do presente contracto dar aqui por expressas e declaradas as clausulas pelo direito exigidas e se obriga a prompto cumprimento por sua pessoa e bens, o que foi acceito pela Camara.

Documento N. 18

Em sessão do dia 4 de Outubro da 1852

O Senhor Vereador Baptista Carneiro fez a seguinte indicação. Indico que se officie ao Fiscal para que com brevidade mande limpar o vallo que passa pela rua de Antonio Magalhães Mesquita e vae ao do Cemiterio cujo vallo dá esgoto ao corrego da fonte e mais aguas estagnadas. Paço da Camara 4 de Outubro de 1852. *Baptista Carneiro.* Posta a indicação em discussão foi approvada, ordenando-se ao Fiscal, que mande fazer a obra indicada, mandando igualmente rebaixar o registro feito no vallo que dá esgote para o largo do Ipiranga.

Documento n. 19

Aos doze dias do mez de Agosto de mil e sete centos e vinte em esta villa de nosa Senhora das Neves do Iguappe perante mim t^{am} ao diante nomeado e asignado por M^{el} Roz Frieria foi aprezentado hua negra Carijo do serviço da Me de Farias que em sua mão ficou depozitada segunda a queixa q' eu ui de Heironida Silva por lhe dar huas poucas de pancadas cuias queixas e composiçião se fiz perante o Juiz Ordenario Manoel da Costa por termo assignado de hua p^{te} e outra e na forma sobredita apresentou o dito M^{el} Roz Frieria a dita negra sam rija e valente sem lezão nenhuma que eu t^{am} tomei fé do referido esta a dita negra bem sam sem lezão algua de que passei este termo q' assignou o dito M^{el} Roz Frieria e com as testamunhas q' a tudo forão presentes o C M^{el} Roiz Bueno e João Lopes Mz eu Antonio Roiz Madeira tam o esCrevy—*Manoel Roiz Frieria—João Lopes Mz.*

Documento N. 20

Treslado da Copia de hua Ley del Rey nosso Senhor sobre a liberdade dos Gentios da terra

Dom Philippe por Graça de Deos Rey de Portugal e dos Algavez da quem e dalem mar em AfriCa Senhor de Guine e da Conquista NavegaÇão e ComerCio da Ethiopia, Arabia, PerCia, e da India &C. FaÇo Saber aos q esta minha Ley virem q sendo o Senhor Rey Dom Sebastiam meu primo q Deos tem, informado dos modos eliCitos Com q nas partes do Brazil se Captivão os Gentios dellas e dos grandes inConvenientes q

disso resultão, mandou por hua Ley feita em Evora a vinte de MarÇo de mil e quinhentos e setenta q' se não pudessem Captivar por maneira algua, Salvo aquelles q fossem tomadas em guera justa q se fiseCe com sua SilenÇa ou do Governador das ditas partes e os quaes SalvaCem os Portuguezes e outros Gentios para os Comerem, Com deClaração que as pessoas que pela dita maneira os CaptivaCem dentro em dois mezes primeiros seguintes os fiseCe esCrever nos Livros das Provedorias das mesmas partes, para Se poder Saber quais erão os q LiCitamente fora Captivos, e não os fazendo assim perdeCem a acção de os terem por tais e elles fiCarem Livres, e todos os mais q por qualquer outro modo Se Captivassem, a qual Ley, El Rey meu Senhor q Sancta Gloria haja, houve por bem de revogar por outra Ley q fiz em onze de Novembro de mil e quinhentos e noventa e sinCo pellas Cauzas nella deClaradas e mandou q em nenhum Caso fossem Captivos Salvo aquelles q se CaptivaCem na guera por Suas provisoens particulares aSinadas por elle mandace q se lhe fizecem, havendo por Livres aos q por qualquer outra maneira fossem captivos, e sendo eu informado q Comtudo era neCessario prover com deferente remedio mandei por minha provizão passada em SinCo de Junho de mil e seis centos e cinco, q em nenhum caso Se pudessem os ditos Indios Captivar. E por Ley feita em trinta de Junho de mil seis Centos e nove os declarey a todos por Livres Conforme o direito e seu nasCimento natural Com outras deClaraçõens InCluza Conthuidas na dita Ley, e tornando hora mandar ver e Considerar os inConvinientes q se representarão Conforme a importancia da Materia, e querendo atalhar a elles e aos q adiante Se puderem seguir, e juntamente prover no q mais Convem ao Governo dos ditos Gentios, e sua converÇão a nossa Sancta fe Catholica e a ConuerÇão do paz d'aquelle estado, com parecer do meu ConSelho mandei ultimamente fazer esta Ley pella qual pela dita maneira deClaro todos os Gentios das ditas partes do Brazil por Livres Conforme o direito e Seu nasCimento natural, asim os q forem baptizados e reduzidos a nossa Sancta fé CatholiCa, Como os q ainda viverem Como Gentios, Conforme os Seus ritos e Serimonios e q todos sejão tratados e havidos por pessoas Livres Como Sam, Sem poderem Ser Constrangidos a ServiÇo nem Cauza algua Contra sua Livre vontade, e as pessoas q delles seservirem lhe pagarão Seu trabalho, asim, de maneira q são obrigados pagar a todos os mais pessoas Livres; porem SuCedendo Cazo q os ditos Gentios movão guera, rebelliam e alevantamento, para o Governador do dito Estado juncta Com o Bispo, sendo presente e Com o Chanceler e dez

embargadores da relaÇam e todos os Prelados das ordens q forem prezentes no lugar donde se fizer a tal junta: e nella se aviriguarã se Convem e he neCCessario ao bem do Estado fazerCe guera ao dito Gentio, e se ella he justa; e do asento q se tomar se me dará Conta Com RelaÇam das Cauzas q para isso hâ e eu as mandar ver, e aprovendo .q so deve fazer a guera, se farâ e Serem Captivos todos os Gentios q nella se Captivarem. E porque podera SuCeder q na dilaÇão de esperar minha reposta e aprovaÇão sobre se fazer a guera haja perigo, Hey por bem e mando q havendo-o na tardanÇa e sendo tomado asento pella dita maneira q se deve fazer a guera se faço e execute o q se asentar dando Como Conta do asento Como fiCa referido e os Gentios q se Captivarem se asentarão hu Livro q para isso se farâ, por seus proprios nomes e lugares donde se he, Com declaraÇão de suas idades signaes e sirCumstanCias, q houver em seus Captivero: e as pessoas q os Captivarão e a q pertenCerem, os terão Como Captivos, sendo feito as ditas diligencias: porq não as fazendo o não serão e Com elles os não poderão vender athe eu ter Confirmado o asente q se tomar sobre se fazer a tal guera e Confirmando o eu, poderão fazer delles o q bem lhe estiver, Como seus Captivos q fiCarão sendo Livremente e não se Confirmando se Cumprira o q sobre isso mandar. E por que tenho entendido q os ditos Gentios tem guera huns Com os outros q Costumão matar e Comer todos or q nella Captivão, o q não fazem aChando quem lhos Compre, dezejando prover Com remedio ao bem delles e SalvaÇão de suas Almas, q se deve antepor a tudo, e Considerando Como he Certo q nenhuma pessoa querera dar por elles Couza algua não lhe havendo de ficar sujeito; Hey por bem q sejão Captivos todos os Gentios q estando prezos e Captivos de outros para os Comerem, foram Comprados, justificando os Compradores delles, dellas pessoas a Conforme esta Ley podem ir ao Certão com Ordem do Governador q os Comprarão estando Como fiCa dito prezos de outros Gentios para os Comerem Com deClaraÇão q não passando o preÇo porque os tais Gentios forem Comprados da quantia q o Governador Como adjustos declarar, serão Captivos sobmente por termo de dez annos q se contarão do dia de tal Compra e passados estes fiCarão Livres Com sua Liberdade e os q forão Comprados por mais fiCarão Captivos como dito he, E pello m^mo q Convem a Conservação dos ditos Gentios e poderem com Liberdade e segurança morar e ComerCiar Com os moradores das Capitanias, e para mais q Conver ao meu ServiÇo e beneficio das fazendas de todo aquelle Estado do Brazil e Sesarem os enganos e violencias Com q m^os erão trazidos do

Certão, Hey por bem e mando q o Gor do dito Estado CompareCer do ChanCeller da relaÇam delle e Provedor mor dos defuntos della faÇão a eleiÇam das pessoas Seculares; Cazados, de boa vida e Costomes que lhe pareCerem mais Convenientes para serem Cappitaés das aldeas dos ditos Gentios: e q podendose, sejão de boa geraÇão, e abastados de biens e q de nenhum modo sejão de nação; os quais Cappitais serem eleitos na quantidade de Aldea q' se houverem de fazer, e por tempo de tres annos e o mais q' eu houver por bem emquanto não mando o contrario e sendo eleitos, lhe darão horden para Com boas palabras e brandura, Como Com promessas sem lhe fazer forÇa, ou molestia algua em Caso q' não queira vir para o q' Levarão Consigo hû religioso da C.la de Jesus e não o havendo ou não querendo hir Levarão outro de qualquer religiam ou Clerigo q' saiba a lingua, para asim os poderem melhor persuadir. E vindos os ditos Gentios o Governador os repartirâ em povoaÇoens de athe tresentos Cazaes pouco mais ou menos Limitando lhe Sitio Conveniente, e matas do Páo Brazil q' não possam prejudiCar a huas couzas nem outra e asim lhes repartirâ lugares para nelles lavrarem e Cultivarem, não sendo ja proveitados pellos Cappitaens dentro do tempo, Como faz obrigados por suas doasoens, as quais repartiÇoens farà o Gor Com pareCer dos ditos Chanceller e Provedor mor e os ditos Indios serão senhores de suas fazendas nas povoaÇoens asim Como o são na serra sem lhes poderem ser tomadas, nem sobre elles se lhes fazer molestia ou injustiÇa algua, nem poderem ser mudados Contra suas vontades das Cappitanias e lugares que lhe forem ordenados, salvo qdo elles Livremte o quizerem fazer. Em Cada uma das ditas Aldeas havera hua Igreja e nella hua Cura ou Vig.o que seja Clerigo Portugueze q' saiba a lingua, e em falta delles serão religiosos da Comp.la, e em sua falta das outras religioens, os quais Curas ou Vig.os serão aprezentados por mim ou pello Gov.or do dito Estado do Brazil em meu nome e comfirmado pello Bispo: e pello dito Bispo poderão ser providos, quando das visitaÇoens resulturem Contra elles Culpas porq' o mereÇão: e posto q' os tais Vigr.os ou Curas sejão regulares fiCarão subordinados ao ordinario no q' toCa ao seu officio de Curas Conforme ao Sagrado Consilio Tridentino e aSim se deClararà nas Cartas q' se lhes passarem. Nas Aldeas q' se fizerem do dito Gentios viverão juntamte os ditos Cappitaens, ou Vigarios para os Confessarem e saCramentarem, e enSinarem, e doutrinarem as Couzas da sua SalvaÇam. Asim viverão nellas os Cappitaens Cada hua na sua Com sua molher e familia para os Governarem em sua vivenda Contia e ComerCio Com

os moradores d'aquellas partes; asistindo m^to partiCularmente a seu governo e tratarem de tudo o q' Comvem, asim p^a Cultivarem a terra Como para aprenderem as artes meCaniCas, e quando forem neCessarios p^a meu serviÇo os apresentarem ao G^or ou Cappitam Gn.^al a que toCar; e havendo pessoas q' vão busCar gente para seu serviÇo lhe darão pellos preÇos e Conforme a taxa geral que se fizer para todo o Estado, o qual farâ o G^or Com o ChanCeller da relaÇam delle, e lhe farâ fazer bons os pagam^tos aos quais serão prezentes e não Consintirão q' sejão maltratados; e quando os ditos Cappitaens se servirem delles, lhe pagarão tambem o seu trabalho, Como as mais pessoas hão de fazer. E nem os ditos Cappitaens nem os mais a Cujas Cappitanias os ditos Gentios forem e onde estiverem terão sobre elles mais vaselagem, poder e jurisdiÇão do q' por seus regim^tos e doaÇoens tem sobre os mais pessoas Livres q' nellas vivem lhe poderão mandar lanÇar tributos Reaes, nem pessoaes; e lanÇando lhes alguns o G^or lhos tirarâ e lhe farâ logo tornar tudo o q' injustam^te tiverem pago, fazendo-o exeCutar asim sem appellaÇam nem aggravo. Os ditos Cappitaens Cada hua em sua Aldea serâ juiz das couzas dos ditos Gentios, asim das q' moverem huns Contra outros, Como das q' moverem Contra outras quaisquer pessoas, e as tais pessoas Contra elles, e tratarâ sempre de os Compôr, e tera AlÇada nos Cazos Civez ate quantia de des testoens e nas Crimes ate trinta dias de prizão em q' poderâ Condenar, e absolver; e no q' exCeder dara aprezentaÇão para o ouvidor da Cappitania em Cujo distrito estiver a Aldea. E o dito ouvidor não Cabendo a Cauza em sua AlÇada darâ apresentaÇão para o provedor mor dor defuntos da relaÇam d'aquelle estado, o qual hey por bem q' seja juiz de todas as appellaÇoens q' se tirarem das Cauzas dos ditos Gentios dos Cazos q' não couberem na AlÇada dos ditos Cappitaens e ouvidores e os despaChara em relaÇam Com adjuntos Como se despacharão os mais feitios. O dito G^or Com pareCer dos ditos Chanceller e Provedor mor dos defuntos farâ regim^to em q' se deClararâ o modo e ordem q' os ditos Cappitaens, Curas ou Vigr^os hão de guardar em seu governo temporal e os hão de haver de ordenado q' tudo ha de ser pago a Custa dos Gentios, e não da minha fazenda, o qual regim^to serâ tanto q' esta Chegar aquellas partes e se me enviarâ Logo para eu o mandar vir e Comfirmar, se me pareCer e entretanto não farâ determinaÇão q' sobre isso se tomar se uzarâ delle. E por quanto sou informado q' em tempo de alguns Governadores passados d'aquelle estado se Castigavam m^tos Gentios Contra a forma das Leys de El Rey meu Senhor e Pay do Senhor Rey Dom

Sebastião meu primo que Deos tem e principalm^te de Jagoaripe, hey por bem e mando q' asim os ditos Gentios Como outros quaisquer q' athe a publiCaÇão desta Ley forem Captivos sejão todos os livres e postos em sua liberdade e se tiverem de poder de quaisquer pessoas em Cujos poder estiverem sem repliCa nem dilaÇão, nem serem ouvidos Com embargos nem anÇão alguas de qualquer Calidade, ou materia q' sejão e sem se lhes admitir appellaÇão, nem aggravo, posto q' aleguem estarem delles de posse e q' os Comprarão e q' por sentenÇas lhe forão julgados por Captivos porq^to por este deClaro as ditas vendas e sentenÇas por nullas, fiCando resguardada a sua justiÇa aos Compradores Contra os q' lhos venderão e dos ditos Gentios se farão tambem as Aldeas q' forem neCessarias, e asim nellas, Como nas mais q' ja hoje houver e estão domestiCas se terâ a mesma ordem e governo, q' por esta se ordena haja nas mais q' de novo se fizerem. Hey por bem q' todas as pessoas de qualquer Calidade e CondiÇão q' sejão q' Contra a forma desta Ley trouxerem Gentios da Serra ou se servirem delles Como Captivos ou os venderem emCorrem nas penas q' por direito Commum e minhas ordenaÇões emCorrem os q' Captivão e vendem pessoas Livres: E para Se saber se asim o Cumprem e Como os ditos Cappitaens o fazem na obrigaÇão de seus Cargos Mandará o dito G^or todos os annos tirar devassa por hum Dez^or ou pellos ouvidores das Cappitanias q' lhe pareCer, asim dos Cappitaens, Como dos mais pessoas q' forem Contra o q' por esta mando, e as devassas depois de tiradas serão Levadas a relaÇam na qual se proCederâ Contra os Culpados, breve, e sumariam^te, sem mais ordens sequer de Juizo, q' a q' for neCessaria para se saber a verdade, e os feitos se despaCharão nella Como pareCer justiÇa. E por esta revoga todas as ditas Leys e Provizoens atraz deClaradas e todas e quaisquer Leys, Provizoens e Regim^tos q' athe agora são feitas e passadas por mim e pellos Reys meus anteCessores sobre a liberdade dos ditos Gentios do estado do Brazil, e seu governo, e esta som^te quero q' tenha forÇa e vigor e se Cumpra e guarda inviolavelm^te, sem se lhe poder dar deClaraÇão nem interpretaÇão alguas por asim ser minha tenÇão e vontade e mando o G^er do dito estado do Brazil e aos das Cappitanias de Sam ViCente, Espirito Sancto, e Rio de Janeyro q' ora faz e ao diante forem, e ao Regedor da Casa da supliCaÇão e G^er da Caza do Porto, e ao todos os Dezembargadores das ditas relaÇoens e da do dito estado do Brazil e Capitaes delle, e as todas as mais minhas justiÇas, offiCiaes e pessoas a q' pertenCer, Cumpram e faÇam dar a sua devida exeCuÇão, Como nelle se Comtem, a

qual se registrarâ no meu Comselho da India e terras ultramarinas, e nas ditas relaÇoens nos livros onde semelhantes Leys se Costumão Registar, e asim se Registarâ nos livros das Provedorias e Camara das Cappitanias do dito estado do Brazil. E ao ChanCeller mor dos meus reinos mando outro sim a faÇa publiCar na ChanCellaria e emprimir para se emviar ao dito estado e la se publiCar e Cumprir, e por elle se faÇa o dito Registo, a qual se emviarâ, outro sy, ao Certão e terras adonde os ditos Gentios morarem p.ª hir a notiCia de todos e se Cumprirâ esta, outro sy, sem embargo da ordenaÇão do segundo livro titulo quarenta e quatro q' diz se não entenda ser derogada ordenaÇão alguas, se della se não fizer expreÇa menÇão Simão Luiz a fiz em L.ªª a dez de Setembro anno do nascim.to do nosso Senhor Jusu Christo de mil seis centos e onze. Eu o SeCretario Antonio Villej de Cima a fiz esCrever—El Rey—Damião de Ag.ar, Foy publicada na ChanCellaria a Ley de Sua Mag.de atraz desCripta por mim G.par Maldonado EsCrivão della prez.te os officiaes da dita ChanCellaria e outras mt.ª gente q vinha requerer seu despaCho em Lix.ª a trez de outubro de mil seis sentos e onze annos. G.par Maldonado —GonÇallo RevasCo CalvalCanty e Albuquerque

Documento n.º 21

Certidão do q o dezembargador Sindicante E corregedor da Comarqua e doutor João da Rocha pita deixou por correição na villa de são paulo sobre a criasão de malmalucos.

Certo fiquo eu Ant.º madr.ª saluadores tabeliam E escriuão da Villa de São Visente e seus termos e nela escriuão da Camera em como he Verdade que o dezembargador sindicante e Correguedor da comarqua o doutor joão da Rocha pita deixou na Camera da Villa de São paulo entre os capitolos de Coreição hũ que dis o seguinte: ordenou mais q os malmaluquos filhos de braquos ou de outra qualquer mistura senão chamase a libardade pello foro de seus pais por quanto conforme a Regra Cumuna de direito sigue a libardade ou catiueiro a uia materna e que querendo seu pai libartalo seguisem a Regra cumuna de dir.to pagando comforme aos estados da pesoa que libartarem ou na uentra da mai pagando coatro mil Reis e segurando a uida dela ou despois de sete annos pagando a crinção a seis tostois por mez e na maior idade a como Valerem e que nesta

materia nada ua lei algûa a forma de Comueira do guentio se não Resolui ja somᵗᵉ comforme a poste em que estauão os morᵉˢ desta uilla o que conuinha a sua comseruação o qual treslado do capitolo de correição eu matias machado tabᵃᵐ do publico judisial e notas nesta Villa de São paulo trasladei bem e fielmᵗᵉ do proprio libro dos assentos da Camera adonde achei e uai na uerdade sê couza que duuida fasa e o corri e com sertei e asinei com o juiz ordinario joão paes Roiz Comigo no comserto abaixo asinado aos Vinte e seis dias do mez de fevereiro de seissentos e oytenta annos. mathia machado. E comigo juiz ordinario joão paes Roiz. e por asim ser uerdade pasei o prezente por me for pedida a presente treslado do proprio Capitolo em os dez dias do mez de dezembro de seisentos e oitenta annos—

Antº madeira Saluadores.

Documento n.º 22

Antonio Luiz de Tavora, Conde de Sarzedas, do Conselho de Sua Magᵈᵉ que Deos Gᵈᵉ, Alcayde mor da cidade da Guarda, da villa de leya e da de Ferreira, Comendador das Comendas de Sancta Maria de Ferreyra, de Santiago, de Almalaques, da de Sam João Brito, de Sam Pedro Fanes, de Sancta olalia, de Santalha e de Sancta Maria de Sarzedas, do ordem de Christo e Senhor da mesma villa e de Sobreira Fermoza, Govᵒʳ Cappitam Gᵃˡ da Cappitania de Sam Paulo e Minas de Ouro da sua repartiÇam etc.

Por me constar que Aldeas dos Indios desta Cappitania se acham exauradas delles, por haverem alguns moradores della levado os Indios e Indias para fora. nam so alugados, e induzidos, mas ainda com despachos, Como tambem, q os Indios e Bastardos criados fora das ditas Aldeas nas Cazas dos moradores desta Cappitania q pondose em Litigio, forão mandados pela Justiça para as referidas Aldeas, e se acham fora dellas, em cazas de outros moradores, q poderão ser os mesmos, que costumão a induzillos, e Concorrer Com o necessario para os seus pleitos, tirando os das cazas donde se Criaram nam so para depois se servirem delles, mais ainda para offenças de Deos, e ser conveniente, não so ao serviço de Sua Magᵈᵉ e Conservarem se todos os Indios nas Aldeas para estarem promptos, para as occasiones q se offerecerem do Real Serviço, mas ainda das Indias não andarem espalhadas, e fora das Aldeas, e se dever Castigar, não so aos que os dezencaminhão mas a todos os q constar os Levarão, Conservão, e não tornarão a restituir. Ordeno e

Mando a todos os moradores desta Cappitania, assim de povoado Como de minas, q tiverem Indios e Indias, assim antigos, como modernos, das Aldeas desta Cappitania, os tornem a Conduzir a ellas no termo de hum mez depois da publicaçam deste bando; os que estiverem em povoados, e os q estiverem nas Minas dos Guayas se lhe asinão trez mezes e os do Cuyaba ficarão esperados athe a primeira monção q vier para povoado, os quais se me apresentarão, ou a quem estiver em meu Lugar, para os mandar por nas Aldeas a q pertencer, e se lhes dar recibo, e todos os que tiverem os ditos Indios, ou Indias, assim dos antigos, Como dos q forão mandados por ordem da Justiça para as ditas Aldeas, e os não entregarem no termo, q lhe fica Cominado, pagarão por cada hum ou mais que tiverem induzidos, ou estiverem em seu poder, Cem Mil reis para o hospital, e das despezas dos Soldados q estão de destacamento nesta cidade; e havendo denunciante secreto, ou publico, lhe pagarâ mais cada denunciado, Sincoenta mil reis, e terâ a prizão na fortaleza da barra de Santos a meu arbitrio: e outro sim; incorrerão na mesma pena, todos os q tiverem Indios Paracis, não os pondo no referido tempo, nas Aldeas. q lhe asinar, na forma da Resolução de Sua Mag^de de sete de março do anno passado, e nas mais q se declararão na ley de dez de Setembro de mil e seis Centos e onze, e do bando, q mandei lançar nesta Cappitania, Minas de Guayaz e Cuyaba em vinte de Setembro do anno passado, e so ficarâ izentos os q derem fiador, e que fizerem termo de entregar os ditos Paracis quando lhe for mandado, e forem fazer guerra ao Gentio Paraguay, e para huns e outros ficarem incursos nas pennas q ficão declaradas, bastarâ Certidão de q se publicou este bando nesta Cappitania, e q depois conservou os ditos Indios em seu poder; e para q não possão allegar inorancia se publicarâ este bando a Som de Caixas, assim nesta cidade, como em todas as villas, e Minas desta Cappitania e registrarâ nos Livros das Camaras, ouvidoria, e das superintendencias, donde virão Certidoens a esta secretaria, q serão obrigados a mandallas os Juizes e superintendentes, e a remetterem este bando de huas as outras villas para ter a sua devida execução. Dado na Cidade de Sam Paulo aos Catorze dias de Março, Fran^co Dias de Mello o fez anno de mil e setecentos e trinta e trez. O secretario Geruazio Leyte Rebello o fiz esCrever— *O. P. Conde de Sarzedas.*

Documento n.º 23

Registo de hum officio do Juiz de Paz do Destrᵗᵒ de Juquia remettendo incluso por copia um offº que havia recebido do Cappᵐ Commandᵗᵉ da Escolta e deligencia naquelle Destrº.

Incluzo remetto a VV SS a Copia do Officio do Capᵐ Commandante da deligencia que se dirigio a este Destricto por ordem do Illᵐᵒ Snr Tenᵗᵉ Coronel do Batalhão e para que VV SS vejão o aperto em que se acha este Destricto respeito aos ditos Indigenas. Deos Guarde a VV SS. Freguezia de Juquia 23 de Fevereiro de 1835. Illᵐᵒˢ Snrs da Camara Municipal da Villa de Iguape—Fernando José Gomes — Juiz de Paz da Freguesia de Juquia. Copia do Officio do Commdᵗᵉ da Escolta. Cumpre me participar a VS os passos que dei nos dias 21 e 22 do corrente na deligencia a que fui encarregado de procurar todos os meios de hir Cathequizar os Indigenas vagante por estes matos. No dia 21 sahi da barra e dirigi me ao Rio Tariri com 38 homens, Guardas Nacionaes; neste mesmo dia reparti a gente e chegando no Ribeirão do Posso grande, paragem justamente onde os Bugres derão no dia 6 em trez homens que forão a Cassa, tendo explorados todos aquelles matos com toda Cautella, e axando vestijos do lugar donde os ditos Bugres atacarão aos mesmos, fiz seguir hûa Escolta de dezeseis homens commandada por Libolio Joze para o centro do Ribeirão a explorar mato dentro todas as cabeceiras de Ribeiroens e Corrigos a ver se encontrava vestijo fresco ; eu segui em Canoas rio acima com vinte e dois homens para o Rio Guanhanhanga, porem neste dia a tarde sobreveio hum temporar que nos privou de fazer boa viagem. No dia 22 a hûa hora depois de meia noite fiz embarcar toda gente nas Canoas por causa da grande enxorrada de agoa que veio, que nos allagou o Rancho; seguimos Rio acima e fomos esperar o dia perto da primeira Caxoeira, ahi vendo que ainda chovia bastante e que não podia romper a veluzidade e perigo das Caxoeiras, fiz para a gente, mandei fazer hum grande Rancho e acomodar a gente: passada algumas horas clareou o dia e abriu o Sol mostrando fazer bom dia; levantar a gente embarcar nas Canoas, seguir rio acima; passamos as Caxoeiras, e tendo chegado e passado a barra do Rio de peixe, logo acima de hum estirão ao vortear hûa volta avistamos a trez Bugres pequenos que estavão pescando sobre o Barranco do Rio ao lado esquerdo, e logo os Ca-

maradas enfurecidos portarão as Canoas e sahirão atraz de hum Bugre mais pequeno aver se o pegavão, porem sobrevindo logo hûa grande trevoada vortarão para a Canoa porem achando falta em mim, que tãobem tinho sahido atraz dos Camaradas com quatro homens, seguirão em minha procura; e logo encontrarão-se com os Bugres os quaes estando de imboscadas morro acima immediatamente desfecharão suas flexas, ferindo a trez homens que vem a ser Pedro Joze Paz, Ignacio Monteiro, e Antonio Joze Dama, dois dos quaes, a saber Pedro e Ignacio se achão bem mortaes; porem, os mais Camaradas conservando-se com muito valor e inthuziasmo fizerão retroceder os ditos Bugres que corojozamente avançarão para a Canoa dando-lhe os mesmos valerozos Soldados muitos tiros de mosquetaria embaladas julgando eu por isso que alguns dos Bugres perigarão; bem que eu procurasse meios de poder ver se affagava-os não foi possivel por causa do grande temporar que Caio. Fiz embarcar toda gente debaixo de toda chuva truse os doentes para baixo e aqui se acha em casa de Alferes Bento Pupo se curando; e hoje pertende seguir para Cima em Socorro da Escolta que foi para o mato; portanto julgo ser necessario que VS venha immediatamente fazer Corpo de delicto nos homens feridos; outro sim julgo ser necessario que VS com a possivel brevidade faça expedir hum proprio com hum Officio seu a Freguezia de Xiriri-ca deprecando o Juiz de Paz d'aquella Freguezia para que haja de mandar a dois homens que existem nella de nomes Lourenço e Paulino, que me consta são homens intelligentes para lidarem com Bugres e intendem sua linguagem; por quanto eu não pertendo desamparar este ponto em quanto não ultimar a Commissão a que vem incumbido; bem com depreco a VS haja de dar providencias para quanto antes vir mantimentos para a gente afim de não faltar. Deos guarde a VS. Barra de Tariri, 23 de Fevereiro de 1835. Illmo Snr Juiz de Paz do Destrito. *Fernando Joze Gomes, Agostinho Lourenço da Silva Doria*, Cap^m Commandante da deligencia.

Documento n.º 24

Cumpra-me participar a VS^as os passos que deo em deligencia de Cathequizar os Indigenas vagantes nos mattos deste Destricto o Cap^m da Escolta Agostinho Lourenço da Silva Doria no dia 21 de Fevereiro saio da Barra do Itariri com 38 homens Guardas Nacionaes, neste mesmo dia chegando no Ribeirão do Posso grande paragem justamente onde os Bugres derão

no dia 6 em trez homens que forão a cassa e tendo explorados todos aquelles matos com toda cautella e achando vestijo donde os ditos Bugres atacarão os mesmos Fiz seguir uma escolta de dezeseis homens commandados por Libolio Joze para o centro do Ribeirão a explorar todas aquellas vertentes a ver se encontrava vestijo fresco dos ditos Indigenas, e elle dito Cap^{m} seguio em canoa Rio acima com 22 homens e no dia 22 tendo chegado na Barra do Rio do peixe logo acima de hum estirão ao voltear huma volta avistarão a trez Bugres pequenos que estavão pescando sobre o Barranco do Rio e logo os Camarados emforecidos portarão as canoas e sahindo atraz de hum dos Bugres mais pequenos a ver se o pilhavão, porem sobrevindo logo huma grande trevoada de agoa voltarão para a Canoa, porem achando falta no Cap^{m} que tãobem havia sahido a traz delles com quatro homens tornarão se a resolver sahirem novamente em procura de seo Cap^{m} e logo encontrarão-se com os Bugres os quaes estavão de emboscadas morro acima quazi a chegar sobre o Barranco do Rio e logo que avistarão os Soldados desfrechavão suas frechas nos Soldados ferindo a trez que vem a ser Pedro Joze Paz, Ignacio Monteiro ja he fallecido da mesma frechada, Antonio Joze Dama, porem os mais soldados conservando-se com muito valor fizerão retroceder os ditos Bugres corojozamente avançarão contra os soldados dando-lhes os mesmos Soldados muitos tiros e porisso julgasse que alguns dos Bugres perigarão e quando o Cap^{m} ovio os tiros e que voltou para aquella parte chegando ao logar ja nada pode ser bom por estar tudo acabado; fez embarcar os doentes debaixo de todo temporar de chuva e trouse para a Barra do Itariri, donde se achão curando menos Ignacio Monteiro que ja se acha enterrado nesta Capella, mais ultimamente tornando o Cap^{m} da deligencia a entrar nos mattos do Rio Itariri adjunto com huma Escolta de 20 homens a desinganar dos ditos Indigenas para poder dar huma ixacta conta do que se achava encarregado, no dia 1.° de Março descubrirão ao Ranchomento dos mesmos Indigenas nos matos, pouco acima do ataque que elles derão em os soldados, porem não encontrarão mais vestijos que mostrassem que elles estivessem naquelles matos sinão do dia 22 de peleja, antes pelos sinaes que havião davão a intender que elles tinhão se auzentado para lonji dali, porque encontrarão Rancho despresiveis panella pichorra e gamellas quebradas alem deste o Ranchamento encontrarão outro em mato dentro o que tudo visto e examinado vierão no conhecimento que os mesmos Indigenas se tinhão retirado, comtudo para pleno conhecimento da cauza seguirão os ditos Indigenas que hião derrota batida em fuga os accompa-

nharão te huma Serra grande que ja as suãs vertentes seguião para Rio São Lourenço porem vestijos todos de 6 a 7 dias e a Escolta que seguio Rio acima nada encontrou de vestijos fresco mas sim antigos, deserão para a Barra de Itariri aonde se foi encontrar com outra Escolta que tinha mandado para o rio São Lourenço aver se tãobem encontravão alguns vestijos dos ditos Indigenas e que não encontrarão couza alguma, ora o dito Cap^{m} não contente por ainda pensar que os ditos Indigenas vortarião ou estarião alojado por detraz de algumas Serras que constem naquelle Rio e achando-se ao mesmo tempo muito doente e com grande vontade de Cathequizar os Indigenas, e como não poder fazer por se ver preterido, determinou seguir huma Escolta composta de hum Official inferior e 12 Soldados a explorar por trez vezes os passos dos Selvagens e seguindo esta Escolta no dia 3 do corrente para o Rio Itariri aganhar novamentes os Rastos dos Indigenas que segundo parecia na segunda exploração hião derota batida, no dia 4 de Março tomarão o Sertão e marchou a Escolta em hum dia mais que os Selvagens em 11 dias o que se verificou pelos Pouzos dos ditos Indigenas no dia 5 do prezente mez de Março encontrarão vestijos frescos dos Selvagens e seguirão com toda a cautella te que forão parar de onde se achavão pouzados os ditos Selvagens que ião de fuga percebem ate o allarido dos mesmos e apromptando-se a Escolta para darem nelles ao romper do dia seguinte por suspeitar que aquellas horas andarião desperços. Seria meio noite mais ou menos descarregou hum grande temporal deixou a Escolta emtanguido quazi a morrer mulhando-se todos armamento e polvora e sustento que nada se aproveitou havendo se a Escolta em perigo de vida por se verem emtanguido e destituido de armamento fizerão-se de volta para traz, por verem que nada arrumarão segundo a consternação em que se vião e chegando a onde tinhão deixado as Canoas não toparão porque sobrevindo huma grande enxurada motivado do grande temporal carregou as ditas e ficou a Escolta ilhado e vendo-se nos urtimos riscos das suas vidas, porque o temporar ainda continuava a descarregar, fizeram canoa de Jaracatia e jangadas de Páos, botando-se para o Rio abaixo como quem hia morrer, então toparão com as conoas na facia de hum morro que tão grande foi a enchurrada, e logo que apanharão as suas canoas tirarão da donde estavão engatadas, embarcando-se nellas vierão ter com seu Cap^{m} a vista do que me participou o mesmo Cap^{m}, e eu mandei que recolhesse visto ter cumprido com seos deveres a Commissão a que veio emcombido, fazendo da sua parte os melhores exforçcs que podia a fim de achar este Destricto em Paz e sem temor d'aquelles Selvagens

como bom cidadão amigo da boa ordem e obediente as Leis arrastando immensos perigos. Deos guarde a VV SS. Freguezia de Juquia 13 de Março de 1835. Illmo Snr. Presidente da Camara Municipal e mais membros della. Fernando Joze Gomes, Juiz de Paz.

Documento n. 25

Registro de hum officio que o Prez° da Camara dirigio ao Juiz de Paz supplente desta villa.

Illmo Snr. Recebi o officio de VS datado de hoje em o qual me communica haverem novamente apparecidos os Selvagens nas mattas do Destr° de Juquia, como lhe participou o Juiz de Paz d'aquelle mesmo Destricto e fazendo me ver a necessidade de ser elle fornecido conforme lhe requisita, com oito a doze lbs de polvora e xumbo afim de fazer Cathequizar os d^tos Selvagens. Sou a dizer a VS que já se achão dadas as necessarias providencias para o Procurador entregar doze lbs de polvora e xumbo a pessoa que haja de conduzir ao referido Juiz de Paz. Deos Guarde a VS. Iguape 23 de Julho de 1835. Illmo Snr. Jose Bonifacio de Andrade. Juiz de Paz Supplente desta Villa. Manoel Duarte de Castro.

Documento n. 26

Registo de hum officio que a Camara dirigio ao Exmo Vice Presidente desta Provincia, participando haverem sidos reduzidos á estado de amizade os Selvagens vagantes nas matas do Dest° Juquia.

Illmo Exmo Snr. A Camara Municipal da Villa de Iguape participa a V Exª haver o Juiz de Paz do Dest° de Juquia feito reduzir a estado de amizade os Indigenas vagantes nas matas d'aquelle Destricto por meio do Selvagem mandado vir de Tapetininga, e de dois praticos vindos de Xiririca como lhe participou o mesmo Juiz de Paz por officio de 11 do eorrente mez sendo a seu n° de trinta e trez e hum resenacido os quaes ainda existem no dito Destricto e se espera que breve cheguem a esta Villa. Esta Camara confia de que V Exª senãc poupará em providenciar qual o destino que d'aqui devem elles ter, e igualmente que tendo ella concorrido como ainda está acontecendo com toda a necessaria despeza, como V Exª determinou por sua Portaria de 25 de Junho do corrente anno, cujas contas em tempo com-

petente lhe serão transmittidas. e achando-se actualmente quasi sem fundos para acudir esta e outras despezas indispensaveis, julgo de necessidade que pela Fazenda Publica lhe seja fornecida algua quantia para esse fim. Deos Guarde a V Exª Passo da Camara Municipal da Vª de Iguape em Sessão extraordinaria de 18 de Agosto de 1835. Illmo e Exmo Snr Francisco Antonio de Souza Queiroz. Vice Prezidente desta Provincia. Manoel Duarte de Castro—Luiz Alvares da Silva—Bernardo Antonio Neves —Joaquim de Souza Castro—Joze Bonifacio de Andrade.

Documento n. 27

Em sessão da Camara do dia 16 de Outubro de 1835

Foi lida outra Portaria do mesmo Exmo Vice Prezidente de doze de Setembro proximo passado, em resposta ao Officio que esta Camara lhe dirigio participando lhe terem sido reduzidos á estado de amizade os Indigenas vagantes nas matas do Districto de Juquia, sendo porisso necessario que elle providenciasse mandando dar algua quantia para adjutorio das despezas com os mesmos; e dizendo o mesmo Vice Prezidente que já havia providenciado a que pela Fazenda Publica fosse fornecida a quantia de cento e cincoenta mil reis: devendo a Camara lhe remetter hua conta circumstanciada de todas as despezas que tiver feito, e fizer com este objecto: participando igualmente que havia ordenado ao Juiz de Orphaons desta Villa, para que houvesse de destribuir os ditos Indigenas pelos habitantes deste Municipio; devendo tãobem esta mesma Camara da sua parte tomar aquellas medidas mais adaptadas a fim de se podesse obter bom resultado, tendo logar esta medida emquanto a Assemblea Legislativa Provincial não der as providencias que julgar conveniente. Ficou a Camara inteirada.

Documento n. 28

Em sessão do dia 19 de Outubro de 1835

Foi lido um requerimento de João Antonio do Espirito Santo, Carcereiro desta Villa. representando acharem no Sallão dos Quarteis seis Indigenas que forão dados pelo Juiz de Orphaons desta Villa a Joze Ribeiro Satiro, o qual lhe haver dito, que não queria mais saber delles, requerendo que a Camara desse providencia a este respeito; Ficou a Camara inteirada e resolveo que se officiasse ao dito Juiz de Orphaons, fazendo-lhe saber que ella da sua parte não pretende fornecer aos ditos Indiginas municio algum, visto que ja forão dados.

Decumento n. 29

Em sessão da Camara do dia 12 de Outubro de 1841

Foi lido um officio de Fernando Joze Gomes, Juiz de Paz do Districto do Juquia datado de treze de Setembro ultimo, remettendo por copia a participação que havia recebido do Inspector de Quarteirão do Bairro Itariri pela qual annuncia haver apparecido naquelle rio vestigios da existencia de Indigenas, pedindo o mesmo Juiz providencias a respeito. Entretanto a materia em discussão deliberou a Camara que se lhe respondesse dizendo que por informações de pessoas desta sabe que havendo fugido os Indios que se conservavão em poder do Padre Francisco Manoel Junqueira, e Baldoino Francisco da Costa, he de presumir sejão os mesmos que aparecerão naquelle Districto, e por isso não devem os moradores terem receio; devendo comtudo ter em vistas cazo sejão outros, deve participar a esta Camara.

Documento n. 30

Registro do officio communicando ao Exmo. Prezidente da Provincia o averem entrado nas matas de Juquia pessoas desconhecidas e ali aranchandose nos terrenos concedidos aos Indigenas.

Illmo. e Exmo. Senhor. A Camara Municipal da cidade de Iguape não póde deixar de respeitosamente pedir a V. Ex.cia providencias sobre as cauzas que passa a narrar. Andando errante a annos no Rio de Juquia uma tribu de Indigenas, o Exmo. Prezidente da Provincia authorisou ao Juiz de Paz d'ali, e as Autoridades desta, para que empregasse todos os meios de tirar da vida errante essa tribu e para que o Juiz de Paz do Curato de Juquia visse terrenos, que não fossem nem muito distante da povoação que difficultase prestar-lhes soccorros quandos exigidos fossem, não tão pertos que os moradores soffresem prejuizos com a tribu. A visto do que o Juiz de Paz escolheu um terreno no Rio do Peixe, Braço do Itariri depois de demarcado, ali collocou o Aldeamento dessas Indigenas onde morão te hoje. Acontese que muitos homens de Municipio estranho, em numero de 70 mais ou menos estão se apossando dessas terras, esbulhando os Indigenas, so pelo direito da força daquillo que o Governo concedeu. Os Indigenas estão na Classe dos Orphãos, e porisso merecem protição de todas as Autoridades do lugar. A Camara Municipal levando o occorrido ao conhecimento de V. Ex.cia tem por fim não só pedir protição para os Indigenas, como tãobem pedir

um meio de chamar esses homens ao comprimento de seus deveres, prestando obediencia as autoridades, visto q' elles a isso se furtão. Deus Guarde a V. Ev.cia Passo da Camara Municipal da cidade de Iguape, 15 de Janeiro de 1853; Illmo. e Exmo. Prezidente da Provincia de São Paulo. *Luiz Alvares da Silva. —Scipião Ferreira Goulart Junqueira.—Francisco Joze Borges Pizarro.--Antonio Vaz Ferreira.—Joaquim Carneiro da Silva Braga.—Agostinho Xavier de Almeida e Cruz.*

Documento n.º 31

Treslado da Carta de aforam.to das terras do Comselho q' afora Carlos Pinto do Reis

Senhores officiaies da Camara. —Diz Carlos Pinto do Reis morador em essa villa de Iguape que elle supp.e tem aforado desde abinicio as terras competentes a este Cenado per nellas fazer suas Lavouras pagando o foro de Renda que se lhe tem ordenado neste Cenado Cuias terras torna a pedir a Vms e quer Comesar de hua Corrigo vindo a sua serca athe um tanque que fica no çitio correndo rio acima do mar pequeno com sua coadra: pello que pede a Vms lhe fação m.e aforallas ou aRendallas na forma que pede vms ordenarão o q' forem servidos. E Recebera m.e Comsedemos ao supp.e duzentas brasas de terras do Comselho e pagara de fora hûa pataca por cada sem brasas por cada hû anno na paragem q' pede e se lhe paçe Carta nas Costas desta e se Registara nos livros dos Registos desta Camara. Camara de Iguape vinte e nove de Dezembro de mil e sete centos e dezanove.—*M.l Roiz Bueno—Reis—Pra—Pestana—Reis—Neves.*

Documento n.º 32

Diz Francisco Barreto morador nesta villa de Iguape q' elle Supplicante não tem onde possa mais comodam.te fazer sua chacara e intentace a fazer no Roçio desta villa para o que quer arendar ou aforar duzentas Brasas de terras do Comselho deste Rossio comesando de hûa paragem e tanque de agoa adiante do sitio de Carlos Pinto do Reis the chegar ao marco das Palmeiras do dito Rossio na quadra da viuva Caterina Rangel e sendo tenho mais das duzentas Brassas todas quer o supplicante a ficar a pagar o foro Racionavel que vms for taxado sendo primeiro medidas ditas terras portanto pede a vms seião servidos passace despacho a forarem lhe ditas duzentas Brassas de terras ou as

que na medição se acharem segundo o referido em sua petição pasando se lhe carta de aforam.° em forma e ficando elle supp.° outro sim empossado Judesialm.° das ditas terras. E recebera merce. Comcedemos as duzentas brassas de terras do Comselho do Supplicante e pagara de forc hûą pataca por cada sem brassas por cada hû anno e se lhe paçe carta nas Costas desta e esta registara nos livros dos Registos desta Camara Camara de Iguape uinte e nove de Dezembro de mil e sete centos e dezanove —*Pr.ª--Reis--Bueno--Neves--Pestanha.*

Documento n.° 33

Termo de Verança

Aos dous dias do mez de Junho de mil e Sete centos e Setenta e trez annos nesta Villa de Iguape nas Cazas da Camara aonde foy vindo o Juiz ordinario Prezidente da Camara o Capitam Andre de Souza de Faria e os mais vereadores abaixo asignados, os quaes todos juntos na dita Camara, para effeito de se abrir huma carta vindo do Snr. D°r ouvidor Geral desta Comarca, de que Comforme as ordens do dito Senhor Logo se passou mandado para se notificar as pessoas para comcerto do varadouro no tempo detriminado; e asim mandarão os ditos Officiaes; que se registasse no livro do registo a dita Carta do ditto Senhor e asim mais se passou mandado para se por Baliça no piraque grande e vigie ao peixe Sobre os Redeyros; por requerimento de varias pessoas; e asim mais se despachou huma petiçaom de Antonio Rodrigues Cunha, por requerimento que fez, sobre humas terras devulutas que se achão desde a Barra da Lagoa Ribeyra aSima, athe o fim a donde aSiste Nazario Domingues; e como emformados os ditos officiaes de não averem titulos das ditas terras do requerimento do suplicante, mandarão o Juiz ordinario e mais officiaes delle e juntamente o requerimento do Procurador, por ser em beneficio e rendimento do Concelho que pagasse o dito Antonio Rodrigues Cunha Sento e Secenta reis de foro das ditas terras por anno; e aSim prometeu o dito Suplicante de pagar e nem por duvida, de que asignou este, como fureyro de hoje para sempre com os ditos Officiaes abaixo asignados, e para constar mandarão fazer este termo em que todos asignarão e Eu Joseph dos Santos Lisboa escrivaom da Camara que o escrevy--*Faria--Antunes--Pais--Per.ª --Barcellos--Antonio Roiz Cunha.*

Documento n. 34

Termo de Vereança

Aos trinta e hum dias do mez de Mayo de mil e Sete centos e oitenta e oito annos nesta villa de Iguape em Cazas da Camera e passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario e Prezidente da Camera e mais officiaes della abaixo asignados para effeito de Se fazer Vereança, e cuidar no bem Cômû do Povo. E sendo ahy aparesseu prezente Antonio dos Passos, Maria Gertrudes como Erdeira e familias da defunta Joanna de Deos Pereira, Antonio de Araujo Vianna, Diogo Garcia da Silva, Rita Pereira Mendes e Clara da Cruz, Viuva do defunto Ignacio da Costa Cardozo, e por elles todos foi requerido que como nas Terras do Rocio, tinha suficiencia para comodar a elles todos, Se querião Subgeitar a pagar trezentos e vinte reis por cada cincoenta braças de Terras, o que sendo visto e ouvido pelos ditos Juiz ordinario e Prezidente da Camera e mais Vereadores o requerimento dos ditos nomeados, forão pessoalmente medir as ditas Terras e dellas se aforarão a Antonio de Araujo Vianna cem braças das quaes haver pagar o foro de Seiscentos e quarenta reis, vindo asim a ser trezentos e vinte reis a cada cincoenta braças, Aforarão mais a Maria Gertrudes cincoenta braças das quaes haver pagar de foro trezento e vinte reis, E asim mais aforarão outras cincoenta braças a Clara Francisca da Cruz viuva do defunto Ignacio da Costa Cardozo das quaes hade pagar de foros trezentos e vinte reis. Mais a Antonio dos Passos outras cincoenta braças de que deve pagar trezentos e vinte reis, a Diogo Garcia da Silva outras cincoenta braças, tambem de foro trezentos e vinte reis que hade de pagar, Tambem a Rita Pereira Mendes outras cincoenta braças aforadas por trezentos e vinte reis, e ficarão aforadas a Joze dos Santos Lisboa duzentos e doze braças de Terras das quaes hade de pagar mil duzentos e oitenta reis, e por que asim se deram por Satisfeitos, e as ditas Terras asima declaradas, ficarão demarcadas por elles ditos Officiaes da Camera e Subgeitaram a pagar os foros declarados a que asignaram este termo que os ditos officiaes da Camera mandarão fazer e eu Joze Jacintho da Silva Rocha, Escrivão da Camera, o escrevy—*Babeya--Sylva—Peniche--S.ª--Araujo—Antonio de Araujo Vianna--Ant.º dos Passos---Diogo Garcia da S.ª---Pereira Mendes* asigno arogo da minha may *Clara Francisca da Cruz e de Maria Gertrudes, Bento da Conc.am*---Asigo arogo da foreira *Rita, Manoel Fran.co dos Santos---Joze dos Santos Lisboa.*

Documento n.° 35

Termo de Vereança

Aos dezaseis dias do mez de Julho de mil oitocentos e tres annos nesta Villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape, Comarca de Paranagua em casas da Camara e passos do conselho aonde foi vindo o Juiz ordinario Joze Manoel Junqueira presidir para o efeito de se fazer vereança com os mais officiaes actuais della abaixo asignados para o efeito de se fazer vereança e Cuidar no bem Comum da Republica e sendo ahi todos juntos, fizerão vereança e concordarão no bem Comum do Povo. Na mesma Camara mandarão elles officiaes da Camara vir a sua prezença aos moradores do Rocio Grande, os quais sendos prezentes lhes encarregarão, que daqui em diante se quizessem morar na terra do Rocio, fizesem seus requerimentos, para se lhes conferir Cartas de Dactas para pagarem foroz da quella porçoens de braças de terras que Caresesem, os quais ficarão Scientes e Sertos em tirasem Cartas de Dactas e requererem sobre as braças de terras que Caresesem. Nada mais ouvi de que para de tudo aSim Constar mandarão Lavrar este termo em que Si aSignarão e eu Francisco do Santos Carneiro Escrivão da Camara que o escrevy= *Junqr*ª=*S*ª=*Carnr*ª=*Carv*°=*Gomes.*

Documento n.° 36

Termo de vereança

Aos onze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e vinte oito annos nesta Villa de Iguape em Casas onde a Camara costuma fazer suas cessoens e ahi achando-se reunido o Juiz ordinario Prezidente o Capitão Francisco dos Santos Carneiro com os mais officiaes della abaixo assignados adjunto commigo Escrivão ao diante nomeado, abrirão sua cessão para se tratar sobre o bem geral e commodidade publica. Na mesma se despachou trez Requerimentos=hum de Francisco Morato do Canto pedindo setenta palmos de terrenos para levantar sua propriedade mixtos a posse de Manoel Francisco de Aguiar=Despacho= Concedemos o terreno etc=outro de Manoel da Cruz pedindo cincoenta palmos de terrenos para fazer sua morada de cazas no logar pagado a posse de Joze Jacintho de Toledo e de Vernancio de tal=Despacho=Concedemos etc=Outro de Salvador Rodrigues Lima allegando ser senhor e possuidor de huma Ses-

maria que comprehende do caminho da xacra do Sargento mor Bento Pupo de Govea the o Porto da Ribeira seguindo the perto do rio Sorocaba, e requerindo que se prohibisse o concedesse terreno dentro da dita Sesmaria para qualquer moradia, posse ou cultivação=Despacho=aprezente titulos para a vista delles se poder differir=Iguape etc=E como mais nada houvesse mandou o Juiz Presidente lavrar este termo em que assignou e ditos officiaes. E eu Agostinho Lourenço da Silva Doria Escrivam actual o escrevy. *Santos Carneiro=Pen°=Rocha=Borges.*

Documento n.° 37

Joaquim Euzebio da Silva Carneiro, Escrivão do Juiz de Paz nesta villa de Iguape, etc. Certifico que revendo o livro primeiro que servio de Protocolo das audiencias deste Juizo de Paz nelle se axa o Termo de consiliação cujo theor he pela forma seguinte. Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil oito centos e trinta annos nesta Villa de Iguape em morado do Juiz de Paz Jozé Innocencio Alz Alvim, onde eu Escrivão do seu cargo vim, e sendo ahi compareceo Ignacio Antonio de Souza por si, e por sua may Maria Francisca de quem aprezentou Procuração com plenos poderes, visto não morar ella na Villa, e por sua avançada idade não poder comparecer e sendo attendido estes motivos pelo Juiz o ademitio como procurador de sua may. Por elle foi dito que trazia a este Juiz por si e por sua may a Salvador Rodrigues Lima, a Antonio Florencio, Antonio da Costa e Joze Antonio que prezentes se axão, para o fim de se conciliarem sobre a seguinte questão: Que sendo Salvador Rodrigues e os mais suplicados asima nomeados herdeiros nas terras—chamadas do Porto da Ribeira—nas quaes tem elle suplicante e sua may parte em qualidade de herdeiros conjunctamente com aquelles, e com os mesmos direitos sobre as ditas terras; acontece, que sem ter havido partilha nem divisão dos Terrenos os ditos herdeiros tem vendido diversas sortes das terras a varias pessoas sem que se tenha repartido o Dinheiro proveniente de taes vendas por todos os herdeiros, ficando assim prejudicados o suplicante e sua may, por cujo motivo vinhão os suplicantes citados a este Juizo para o conciliarem de alguma maneira. O herdeiro Salvador respondeo que sendo seus ascedentes senhores das Terras do Porto por titulos legitimos acontece vir a esta Villa hum ouvidor por nome Manoel de Mello Godinho Manso, o qual mandou queimar os ditos titulos. Que passado um grande numero de annos, tendo varias pessoas tomado posse de parte das ditas Terras no Porto da

Ribeira, o Pay delle suplicado, por nome Raymendo Rodrigues Pereira, fizera huma justificação para mostrar que aquellas Terras lhe pertencião, cujo documento existe no cartorio desta Villa e hé o unico titulo que hora hâ dessas Terras. Que avendo se entroduzido nellas Carlos Muniz de Gusmão, o mesmo Pay do suplicado movera contra o dito intruzo huma Demanda para expulsar das Terras, mas tendo tido contra si trez sentenças por fim se acomodara o dito Gusman, ficando este nas Terras emquanto fosse vivo, como de facto se conservou, e elle suplicado Salvador fora quem pagara as custas da Demanda que importarão em oitenta mil reis, sem que os mais herdeiros contribuissem : Que depois elle suplicado convencionara vocalmente com seos Irmaons que todo o terreno da parte do Sul do Caminho do Porto ficaria pertencendo a elle suplicado e todo o Terreno da parte do Norte aos ditos Irmaons e que tendo estado nesta posse com effeito tem vendido algumas posses de terras com o que não tem prejudicado aos mais herdeiros, porque elles tambem tem vendido algumas Terras da parte do Norte : Que alem de todas estas circumstancias existe mais a favor do suplicado huma e vem a ser—Que estando aquellas terras oneradas com a pensão de huma Missa annual pela Alma de Cosme Fernandes Pessoa, sómente elle suplicado, e seu falecido Pay cumprirão aquelle onus : sem que os mais herdeiros contrebuissem para isso, e que portanto julgava não ter prejudicado aos herdeiros em vender ultimamente parte das Terras. Os suplicados Antonio da Costa, Joze Antonio de Souza e Antonio Florencio responderão unanimamente que elles se conformavão com a reposta dada por seu Tio Salvador por ser verdade quanto elle espoz por quanto não se queixavão de prejuizo, visto que tambem elles tem vendido algumas das terras da parte do Norte : bem como a suplicante Maria Francisca vendeu huma sorte de terras ao Tenente Joaquim Rocha por cujo motivo não se poder dizer prejudicada. O suplicante Ignacio Antonio de Souza por si e como procurador da sua May, replicou dizendo--Que não duvidava e menos contrariava a alegação feita pello suplicado Salvador Rodrigues maz nem por isso deixavão elle suplicante e sua may de estarem prejudicados, senão verdade ter a dita sua may vendido cincoentas braças de Terras em quadra ao Tenente Joaquim Pupo da Rocha elle suplicante sendo morador em Cananeia mudando-se para esta Villa, e conhecendo que sua may por ignorancia fizera aquella venda elegal que não podia fazer por não ter havido partilha e divisão de Terras, entregara a mesma quantia recebido de doze mil e oitocentos reis, ficando tudo no antigo estado. Os suplicados responderão que em virtude da venda feita ao dito Rocha fizera esta hua propriedade em qual esta morando e por

isso não ficarão as couzas no antigo estado. Replicou o Suplicante dizendo que Se Joaquim Pupo da Rocha ocupa o terreno da casa que fiz, e hum pequeno quintal, ocupa com o mesmo direito com que ali se axão com cazas e armazeins hum grande numero de pessoas por ser hum lugar publico de embarque e desembarque dos efeitos do Commercio desta Villa de onde se segue que ainda que a may do suplicante não tivesse feita aquella venda ninguem embarasaria ao dito Rocha de fazer a casa asim com não tem cido embarasados todos os demais moradores, e proprietarios dos ditos Armazeins no dito lugar publico a margem da lagoa. Os suplicados nada responderão a isso. Promovendo o Juiz consiliação entre estas partes, não se consiliarão, porque propondo o suplicante, por si e por sua may, que em idemnisação dos seos prejuizos os suplicados lhes marcassem serta porção de Terras que de ora em diante podessem considerar como propriedade unicamente deles suplicantes, não se poderão concordar sobre o local que se deveria marcar, querendo o suplicante que se lhe dece serto Terreno ao Norte no que não convierão. E de como não se consiliarão mandou o Juiz lavrar este termo e delle se deu certidoens as partes se o pedirem, e asignou o Juiz com as mesmas partes Antonio da Costa e Antonio Florencio asignarão com cruz por não saberem escrever. Eu Agostinho Lourenço da Silva Dorea Escrivão o escrevy.

Documento n.º 38

Parte de uma carta

Aos avos de Salvador foi concedido a mais de 200 annos uma sesmaria, dada pelo Donatario, esta sesmaria foi deixada a seos netos com a clausula de mandarem dizer uma Missa annual para tenção do primeiro proprietario. Tendo-se mudado a villa de Iguape para o lugar onde hoje está, os proprietarios reccorrerão ao Governo que, procedendo as diligencias necessarias a respeito determinou positivamente ao Corregedor que fosse a Iguape e mudasse novam^te^ a villa do lugar a onde estava, em virtude de que foi o dito Corregedor ahi e chamando os proprietarios alcançou delles 250 braças em quadro (como consta d'uma acta da Camara d'aquella epoca, que tera 160 annos). Passou esta mesma sesmaria a seus herdeiros que hoje estão de posse e a nova instancia da camara concederão mais um pedaço athe um lugar chamado «Ponte de Bento Pupo» e estes herdeiros tem vendido a particulares o torrão que não foi dado. He de notar que a Camara em varias epocas, como consta das suas actas'

tem reconhecido este direito e ate tem demarcado as ruas athe esse limite e tem havido indicações para se comprar o resto das terras. Tem crescido o commercio e no porto do Ribeira se tem feito muitas casas, já por concessão dos proprietarios, já por compras feitas dos mesmos proprietarios. A sesmaria de 200 annos ou mais não apareço e so existe pleitos defendidos por titulos de sesmarias nas actas da Camara, a possa não interrompida athe hoje e o reconhecimento geral do povo. Certos individuos apatrocinados por inimigos da paz publica querem requerer a Camara para que tome conta deste terreno, de propriedade, dizendo que querem fazer casas no dito porto. P — 1.° A Camara pode tomar os terrenos alheios reconhecendo ella anteriormente que não tinha nada neste porto do Ribeira e posteriormente demarcando limites so por requerimentos dos interessados sem indemnisar os proprietarios pela sua estima? 2.° Como se deve haver os proprietarios e de que acção devem usar? 3.° Se os proprietarios devem pugnar para seus direitos?

Resposta

Si bem intendo a proposta, que não me parece assaz clara, sou de parecer, que os herdeiros da sesmaria, tendo a propriedade do restante da mesma, que nunca foi aleivado por algum titulo, e tendo esta propriedade em virtude de huma posse immemorial e não interrompida, e reconhecida pela Camara e moradores em todos os tempos, não podem della ser despojadas sinão por compra por utilidade publica, ou por outro qualquer meio admittido em Direito, e que podem uzar contra os invasores da mesma propriedade das acções possessorias ou da reinvindicação, segundo estes invasores, se acharem já com a posse de mais de anno e dia, ou sem ella, podendo estas acções ser intentadas contra a propria Camara, se for ella a quem se acha de posse deste terreno ou tente entrar por elle.

São Paulo 17 de Maio de 1840.

Dor Clemente Falcão de .....

(Nota: — Não pudemos decifrar o sobrenome).

Documento n.° 39

Camara Municipal da Villa de Iguape, 5.ª sessão ordinaria em 11 de Janeiro de 1845. Pres.ª do Snr. Alvim. Reunidos seis vereadores, faltando com cauza o Snr. Vereador Toledo, o Snr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da ante-

cedente foi approvada. A Commissão Permanente leo o seguinte parecer. A Commissão Permanente examinou o officio do Fiscal em que expõe a esta Camara que Joaquim José Teixeira dos Santos tem feito sapatos no porto da Ribeira juncto ao Rio em lugares de servidão publica; e pede que a Camara lhe indique o que deverá fazer a respeito. A Commissão observa que não entra em duvida serem os terrenos do porto da Ribeira, juncto ao Rio, senão propriedade Municipal adquerida por huma posse immemorial nunca contradictada, ao mesmo servidão publica de embarques e desembarques. Com effeito he sabido que todos os edificios e armazens ali construidos o forão pelos antigos honde bem lhes pareceo sem contradicção e menos opposição de Raymundo Rodrigues proprietario do Sitio chamado do Porto da Ribeira. O Porto da Ribeira he hoje uma povoação, que vae em augmento: huma das Camaras passadas mandou alinhar huma rua; os dinheiros Municipaes tem sido ali despendidos em aterros e beneficio de terrenos para facilitar o embarque e desembarque, e o transporte dos effeitos da Lavoura; só em huma ponte se despendio sincoenta e tantos mil reis. A Camara que servio no anno de 1837, tomou huma deliberação respeito a obras quaesquer na margem do Rio, pela qual prohibio toda e qualquer construcção na dita margem ate a casa de Nicolau Drey, afim de se não embaraçar o transito publico, e o embarque e desembarque e toda a sorte de servidão publica. Não havendo pois duvida: 1.° de que pela legislação vigente as margens dos Rios que servem de embarque e desembarque são propriedade publica: 2.° que com especialidade a margem do Rio do Porto da Ribeira de tempo immemoriaes e posse nunca interrompida hé sevidão pubica e muito necessaria: 3° que aquelle Rio hé de maré e que na forma da Lei, 15 braças distante do ponto onde chega a maior maré são propriedade Nacional, hé evidente que seja qual for o titulo pelo qual Joaquim Joze Teixeira dos Santos se inculca proprietario de certos terrenos do porto da Ribeira elle não tem direito do fazer obra alguma ali com que embaraçe a servidão publica, e por consequencia que esta Camara está constituida no rigoroso dever de fazer repôr ao antigo estado a servidão como urge o interesse publico, e lhe he expressamente ordenado pelo artigo quarenta e hum da Lei de seu Regimento. Quaes serão os meios legaes que a Camara devera empregar para fazer repôr a servidão no seu antigo estado ? A Commissão intende que, não estando expressamente revogado a ordenação Livro primeiro titulo 66 § 11—ibi—Porem se acharem (os vereadores) que algumas pessoas alargão os vallados das suas herdades e com elles tomão dos Ca-

minhos e servidões do Conselho alguma parte, elles logo por si com algum conhecimento summario de testamunhas perante as partes ou seus Caseiros, ou Mordomos, sem mais outra citação de mulheres, tornarão os caminhos e servidões ao ponto que dantes estavão, sem receber appellação nem aggravo: ficando porem resguardado aos Senhorios, se intenderem que são aggravados, poderem demandar o Conselho sobre a propriedade ordinariamente — entenda a Commissão que pode esta Camara servir-se desta Lei, e tanto mais a Commissão tem motivo para assim intender; quanto a expressão do artigo citado quarenta e hum da Lei do 1.° de Outubro de 1828—«farão repôr no antigo estado as Servidões e Caminhos publicos, não consentindo de maneira alguma etc.»—parece sem duvida conferir ás Camaras neste ponto huma jurisdicção executiva, aliás a Lei em vez de dizer — «farão repor» — devia requererão aos Juizes, como se expreça em outros partes a outro respeito. Olhando-se a questão por outro lado observa a Commissão, que não havendo duvida alguma de que as Sapatas se estão fazendo nos terrenos da servidão publica, segue-se que Joaquim Joze Teixeira dos Santos, está commettendo força esbulhando ao Publico de huma posse immemorial; e neste caso tem a Camara direito de desforçar-se incontinente; como permitte a ord. L.° 4 tit 58 § 2 mandando desmanchar aquellas obras. Portanto se não está em vigor a Ordenação da Lei 1.° tit 66 § 11, está sem duvida alguma acima citada do L° 4, em todo o cazo pois será legal o pocedimento da Camara em fazer por si mesma e intermedio do seu Fiscal repôr a Servidão publica no seu primeiro estado, como urge ja e ja o bem publico. Tal hé o parecer da Commissão. Pôsto em discussão o parecer foi approvado sem debate, deliberando a Camara que se officia-se ao Fiscal para mandar desmanchar as obras feitas por Joaquim Joze Teixeira dos Santos nos lugares de servidão publica no porto da Ribeira.

Documento n.° 40

Rigistro de um officio dirigido ao Exmo. Prezidente da Provincia

Illmo. e Exmo. Snr. A prezença de V. Exa. levo os diversos factos abaixo relatados e occorridos nesta cidade, a fim de V. Ex.cia tomal-os na devida consideração e resolver como mais acertado e de justiça entender, para assim, com a justa decisão de V. Ex.cia poder a Camara cumprir exactamente as attribuições que por Lei lhe é conferidas, e eu na qualidade de Prez.te della desempenhar a parte que me toca. Eis o cazo Ex.mo Seu.or: Ha bastante annos que acharão-se no rocio

desta Cidade, como se ve do archivo nos antigos livros da Vereança, dos annos de 1719 á 1803. Estes moradores sem mais outro titulo do que o de foro, ali moravão; porem, com o correr de muitos annos aquelles foreiros fallecerão e outros se retirarão, e quer daquelles, quer destes se apossarão os herdeiros, credores etc., de modo que nesta contradança, legal ou illegalmente forão os terrenos passando de uns á outros, e assim correrão as couzas sem que, segundo creio, as Camaras transactas attenção a isto prestassem e mesma ella até hoje não sabe quantas braças forão tomadas para Rocio, no começo desta povoação ou quantas a Ley concede: e agora conhecendo que por particular interesse, chamão-se á posse destes logares (o que se deprehende pelos antigos livros de Vereança forão aforados) pessoas mais ou menos abastadas e moradores da Cidade, os quaes não só se chamão a posse e sem direito de propriedade de que aquelles foreiros em outro tempo desfructarão, como de toda a extensão do terreno que suas forças permittem devastarem, ja roçando, ja queimando, ja tirando mandeiras e vallando: de modo que por esta forma chamarão-se a posse de quazi todo o Rocio, quando a Camara julga-se com o direito delle, não só para augmento da população no futuro, como prezentemente para morada da pobreza e mesmo para ser o logar donde a população da Cidade *Registro de um officio dirigido ao Ex.mo Presidᵉ da Provincia* se fornece-se de lenha para consumo e de mais que precizo seja; e no entanto os especuladores, sem respeito á Camara tem inteiramente prohibido á diversos o côrte de madeiras e do mais que a necessidade alli os obriga procurar, dizendo-lhes «que todo o matto alli é delles e que ninguem pode tocar sem authorisação dos mesmos», a tal ponto que um delles possuindo ahi um Engenhoco para socar arroz, em tempo chuvoso, para poder conservar agua para movel-o em tempo de secca, tem feito com seus escravos extraordinarios tanques e valles pelo centro do Rocio, que crusão de um lado á outro e em muito maior distancia que talvez meia legua, e os terrenos e matos, desta forma vallados e os que comprehende a mesma direcção chamão seus.

Um outro, tendo feito especulação quando a Camara concedia cartas de datas dos terrenos urbanos, para a edificação na cidade, tirou immensas datas ou posses, já em seu nome, já em nome de seus filhos e já em nomes de outros, e como não as podesse edificar no prazo das Posturas (2 annos) ainda a chama seus, e tem vendido alguns por muito bom preço e assim muitos outros. Em Setembro do corrente anno tendo fallecido Ber-

nardo Joze Domᵉˢ, morador no Rocio onde ha annos viven possuindo ahi (sem titulo) uma cazinha rustica, algumas larangeiras e 10 a 12 pés de Caffé, os seus herdeiros fizerão venda de tudo pelo diminuto preço de 40$000 e consta que o comprador mandou fazer declarar na venda (que foi particular)« de mais 110 braças (pouco mais ou menos) de terreno no mesmo logar». Ora tudo por 40$000 e assim em poucos annos se juntarão outros e tomarão completamᵗᵉ conta de tudo quanto é Rocio. Exmo Snr a vista das reclamações que ouvia respeito ao Rocio, e quanto aos especuladores; assentei de que deveria reunir a Camara com urgencia para nella se tratão de semelhante materia, e do mais que preciso fosse. Assim fiz, ordenei no dia 3 do corrente áo Secretario que convocasse os mais Vereadores para o dia 4, porem Exmo Snr qual não foi a minha admiração no dia aprazado desde ás 9 á 10 horas da manha só comparecerão dous Vereadores! ficando desta forma Camara sem poder funccionar e como as horas já passassem das da Ley, mandei lavrar a acta, assignei-a com os dois prezentes e retirei-me. Isto de não comparecerem os mais Vereadores denota qualquer mysteria ou parcialidade, visto que se hia tratar de negocios que compremettião os intereses de affeiçoados e assim é que a Camara nada pode fazer uma vez que os negocios prejudiquem este ou aquelle. Exmo Snr, desde o anno de 1855, mais ou menos, em vista de uma Portaria do antecessor de V. Eª Dor J Antonio Saraiva, data de 24 de Novembro de 1854, ordenando que em observancia dos Avizos do Exᵐᵒ Ministro do Imperio de 12 de Outubro e 3 de Novembro de 1854, a Camara não tem concedido cartas de datas, de terrenos urbanos, para edificação de predios na Cidade, por ter intendido não o poder fazer em virtude da citada Portaria, e entre os particulares e entre elles mesmo alguns Vereadores da Camara tinhão assentados á seu bel prazer fazer roçadas, queimadas, etc., em novas ruas que a Camara ordenou fossem abertas (visto que se achavão cheias de matto) á custa de seu cofre e nellas tinhão tomado por aquelle meio muitas posses em diversas e melhores pontas das mesmas, quando assim finalmente por taes meios esbulharem a Camara da posse e juz que tinhão para no futuro fazer quaesquer servidões publicas.

Exm Snr, bastante pezar tenho não poder injustamente ministrar maiores esclarecimentos a cerca do que allego, pois consta me por pessoas fididignas e antigas no logar, que no archivo um livro ou memorial existio de todos os limites da Cidade, seu Rocio, Porto da Ribeira etc, porem infelizmente

ha annos que esse livro desemcaminhou-se, ou foi subtrahido, e hoje que com elle muito se aproveitaria não aparece e nimguem delle sabe. Exmo Snr, a vista da exposição que ora acabo de fazer espero que V. Exᶜⁱᵃ dignar-se ha tomal-a na devida consideração afim de por uma vez remediarem-se esses males e evitarem-se abusos que a cada passo se estão e estarão reproduzindo. Deus Guarde a V. Exª Iguape 6 de Novembro de 1863.

Exmo Snr Prezidente da Provincia de S. Paulo. *Francisco Peireira de Mendonça.—José Joaquim de Oliveira,* Secretario.

Documento n.º 41

Registro de hua Circular do Prezidente da Provincia ordenando que a Camara informe quaes os terreno de Marinho que são percizos para logradouro Publico.

Circular. Em cumprimento do paragrapho quatorze do Artigo cincoenta e hum da Lei de quinze de Novembro do anno proximo passado cumpre que Vossa Merces me informem promptamente quaes os terrenos de Marinha de Seus Districtos, que são precisos para logradouros publicos, mandando a descripção delles, afim de que este Governo resolvendo sobre este objecto possa tambem dar execução a mesma Ley, aforando a particulares aquelles de taes Terrenos, que julgar conveniente. Outro sim me informarão, se alguns dos ditos terrenos de Marinha se tem edificada sem concessão, ou que tendo ja sidos concedidos condicionalmente se axão obrigados ao pagamento de fora. Deus Guarde a Vossa Merces. Palacio do Governo de São Paulo trez de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e dous. *Rafael Tobias de Aguiar.*

Documento n.º 42

Informação que a Camara dirigio ao Prezidente da Provincia sobre os terrenos da Marinha

Em resposta da Circular de trez de Fevereiro do corr.ᵗᵉ a Camara Municipal da Villa de Iguape remette a V Exª a Descripção dos terrenos da Marinha que servem de logradouros Publicos nesta Villa, não precizando presentemente de outros, salvo, quando pelo augmento da Villa se fação necessario da parte do Sul da mesma para servirem de portos e aberturas de novas ruas para o mar, regulando-se os quarteiroens segundo o plano estabelecido pela Cama-

ra. Outro sim, informa a V Exª que em todo o Litoral da Villa se tem edificado cazas, ou se tem tomado posse de terrenos por carta de datas concedidas pela Camara, actual e transactas desde tempo immemorial sem condição algûa, talvez por ser quazi inteiramente ignorada a Ley, que reserva para a Nação o Litoral da Marinha, comprehendido nas quinze braças do preia mar, Ley a que nunca se deu aqui execução, assim como em muitos outros lugares do Imperio. A excepção do local da Villa em nenhum outro terreno em todo o Districto deste Municipio se tem edificado nas 15 braças da Marinha. Acuza tambem a Camara, que recebeo o officio de V Exª de quinze de Maio do corrente, acompanhando o Edital ao aforamento dos mencionados terrenos da Marinha na conformidade da Ley de quinze de Novembro do anno passado, o qual foi aqui publicado, e affixado no lugar de custume, no dia dez de Junho, findando o prazo marcado no mesmo aos dez do corrente mez. Deus Guarde a V Exª. Iguape em sessão ordinaria de quatorze de Julho de mil oito centos e trinta e dois. Illmo e Exmo Sr *Rafael Tobias de Aguiar*. Prezidente desta Provincia. *Francisco Carneiro da Silva Braga. João Chryzostomo d'Oliveira Salgado Bueno. Francisco Manoel Junqueira. João Baptista. José Gonçalves Maia.*

Descripção dos Terrenos da Marinha da Villa de Iguape, que servem de Servidão Publica. No Litoral da Marinha desta Villa de Iguape se achão trez Largos: o primeiro ao Nordeste na extremidade da Villa, junto ao Morro, seguindo o alinhamento demarcado, que tem duzentos e vinte palmos de frente ao mar: o segundo Largo, denominado do Funil no fim da rua do mesmo nome com quatro centos e noventa palmos de frente; e o terceiro, o Largo do Cemeterio noutra extremidade ao Sul com quatrocentos e quarenta palmos.

Alem destes sahem ao Mar dentro da Villa quatro Bêcos denominados: do Mejor, Porto grande, de Dona Ursula e Dores; outros trez da Praça do Rocio, chamados, de Joze Dias, Hespanhol, e Saloio, e mais trez da parte do Nordeste que achão alinhados mas que ainda não tem cazas, quazi todos com a largura de Secenta palmos a excepção de quatro que tem largura irregular. Todos estes Largos e Bêcos mencionados são de Servidão Publica e não devem ser comprehendidos no aforamento a que se tem de proceder. Iguape aos quatorze de Julho de 1832. *Manoel Joaquim Martins,* Secretario da Camara.

Documento n.º 43

A Camara Municipal da Villa de Iguape, acuzando a recepção do officio de cinco de Setembro do presente anno, tem a levar ao conhecimento de V Exª que passa a requerer o respectivo tombamento na forma da Ley, e protesta fazer tudo quanto estiver a seo alcance, afim de que os proprietarios dos terrenos da Marinha apresentem seos titulos, como VExª determina. A Camara julga do seo dever clarear a VExª que ninguem nesta Villa paga aforamento dos terrenos da Marinha, por quanto sendo a primeira sede desta Villa na Capara, em terrenos Nacionaes (segundo consta) se passou para este local por ficar mais proxima ao Rio da Ribeira em terrenos de propriedade particular, e por isso as Camaras transactas e mesma esta concedirão os terrenos para se levantar edificios sem onus, ou foro por se julgar com direito de propriedade pelos documentos juntos, pelos quaes igualmente se mostra não haver reserva de marinha, e nem os Donatarios do Brazil, tão velho como seu descobrimento, e mesmo como a Ordenação, concedião Cartas de Sesmarias com essa clausula, como se ve de alguas Sesmarias dadas em seos nomes; e se as Cartas de Doaçoens concedidas pelos Reis de Portugal a tinhão, nunca puzerão em pratica, porque então não seria a primeira Rua desta Villa e ate a Matriz edificada a beira mar, de cujos edificios fabricados em tempos immemoriaes não encontra os proprietarios de hoje documentos, comtudo ha de suppor, que as Camaras lhes dessem aquelles terrenos, e sem foros; alem dos documentos juntos ainda a Camara tem novas doacçoens dadas pelos proprietarios, que augmentão seo terreno, e está de posse delles; vindo por isso agora em duvida a Camara, se apezar do direito de propriedade, que tem a este terreno, deve ou não continuar a ceder os terrenos, ou quando possa se deve ser com onus de foro, que ate agora não tem sido; e como a Lei do quinze de Novembro de mil oito centos e trinta e hum, titulo quarto, Capitulo unico, Artigo quatorze não especifica se ha so terrenos nacionaes, ou se comprehende os de propriedade, e nem menos a Camara sabe se aquelles Donatarios o podião dar sem reserva, para isso recorre a VEª para que com suas luzes se digne clarear a esta Camara, qual se faz digna de desculpa porque o seo fito he só obdecer a Lei e as authoridades verdadeiramente constituidas.

Acuza tambem a Camara o recebimento do officio de trez de Setembro do prezente anno com a lamina de pus vacinico, o qual logo mandou por em execução por mão abil, que teve o mesmo resultado que os primeiros, e talvez que seja pela mala do Correio

adquirir umidade nos caminhos que perde a sua eficacia. Acuza igualmente a recepção de outro Officio de dezesete de Setembro do presente anno com os vinte e sete Exemplares de Leis, quaes lhes deo o destino competente--Deos Guarde a VExª--Iguape em sessão ordinaria em dezessete de Outubro de mil oitocentos e trinta e dous. Illmo Exmo Sr. Rafael Tobias de Aguiar--Prezidente desta Provincia--*Francisco Carneiro da Silva Braga--Bernardo Antonio Neves--João Dias Baptista--Joze Antonio dos Anjos--Francisco Manoel Junqueira--Joze Gonçalves Maia.*

Documento n.º 44

Tendo a Camara Municipal de Iguape reprezentado em beneficio do bem Pubiico pello officio de 14 de Julho de 1832 a necessidade de logradouros publicos para commodidade de seos habitantes naquelle tempo, o que lhe fora confirmado pela resposta do Exmo Prezidente da Provincia datado de 5 de Setembro do mesmo anno e tendo agora em vistas o progressivo augmento que esta Villa tem tem tido e promete ter para o futuro em Lavoura, Commercio e mais generos de exportação e importação, madeiras taboados e páos, que ora principia a exportar seo commercio para os portos do Sul e que os Bêcos das Ruas que tivera pedido por aquelle dito officio apenas chega para tranzito dos Carros, não havendo comodos alguns para deposito de Canoas das serventias de madeiras e generos comerciaes de embarques que por essa causa se depositão nas ruas com estorvo do livre tranzito, infringindo as Posturas da Camara, e mesma cauzando indecencias, tendo outro sim, em vista os termos em que se concebe aquelle reditorio de logradouros quando diz. « Salvo quando pelo augmento da Villa se faça necessario », por isso e para beneficio do bem publico tendo em vista exercicio de logradouros prezentemente e que tanto mais escaço será para daqui a poucos annos, regulando-se pois pela Lei de 15 de Novembro de 1831, artigo 14 do titulo 4.º, que amplia sem restrição o pedir os terrenos necessarios, coadjuvada ainda mais a mesma Camara da posse immemorial de que se acha esta Villa do terreno em que está fundada por doação feita pelo proprietario do mesmo terreno que o possuia por titulo de Sesmaria que lhe foi doado pelo Senhor Donatario como se comprova dos documentos juntos, e estes quazi em parelelo em annos com o descobrimento do Brazil, doação estas que sempre se reputarão e se respeitão como firmes, valiozas e irrevogaveis pela sua natureza, sem onus ou restricção alguma, por isso que as Cama-

ras transactas sempre concederão livremente os terrenos que se lhe pedia para caza, fossem a beira mar ou foia della, como propriamente de sua competencia por ser doação feita por hum particular para fundação da Villa como fica demonstrado; he por isso que esta Camara tendo em consideração tudo quanto tem exposto vae rogar a V. Exª lhe concede o terreno abeira mar nos limites desta Villa desde a pedra Itagua na parte do Nordeste ate a divisa das terras de João Mancio da Silva Franco da parte do Sudueste, onde finalisa os terrenos doados para a mesma Villa, para deposito de madeiras, de canoas, estaleiros, ranxos de pescaria e mais servidões publicas, embarques e desembarques, ficando esta mesma Camara na antiga posse para conceder a quem se propuzer a fazer caes de pedra a sua custa a imitação de hum quarteirão que ja se acha feito a custa dos proprietarios e ser franqueado sem rezerva e nem penção para logradouro e serventia publica, como acontece com o caes do quarteirão dito que está servindo de rua e o mesmo tempo deposito de Saccos de Arroz e de outros generos e volumes de exportação e importação, ate onde muitos vão beneficiar suas fazendas para embarque visto que esta Camara não tem posses para huma obra tão despendioza e que tanto convem ao Comercio. Espera pois esta Camara que Vossa Exª anuirá ao pedido a imitação do que tem concedida outras Comarcas como do Rio de Janeiro, Paranagoa, Antonina, S. Francisco do Sul e outras muitas. Deus Guarde a V. Exª Paço da Camara Municipal da Villa de Iguape em sessão ordinaria de 19 de Janeiro de 1838. Illmo. e Exmo. Snr. *Bernardo Jose Pinto Gavião Peixoto*, Prezidente desta Provincia. *Joaquim Pio Pupo*, *Antonio Carlos de Toledo*, *Francisco Manoel Junqueira*, *Jose Bonifacio de Andrade*, *Jose Jacintho de Andrade*, *João Baptista da Silva Carneiro*, *Xavier de Almeida Cruz*.

Documento n.º 45

Reyisto de hûa Portaria do Exmo Prezte da Provincia em resposta ao Officio que a Camara lhe dirigio respto ficar livre de pagar foro os terrenos Maritimos comprehendidos no limite desta Villa.

Em solução aos Officios da Camara Municiqal da V.ª de Iguape, de data de 19 de Jan.º e 5 de Fev.º do corrente anno, em que pede a Concessão dos terrenos de Marinha, que ficão entre a pedra Itagua e o ponto que chama limite doada a mesma Villa da parte Sudueste, para deposito de madeiras, canoas,

estaleiros, Ranchos etc. e para concedel-os aos particulares que quizerem fazer caes de pedra a sua custa, o Prezidente da Provincia declara a referida Camara, que não póde anuir semelhante exigencia, porque na forma do § 14 do art. 51 da Lei de 15 de Novembro de 1831, só hé permittida a concessão de terrenos de Marinha as Camaras para logradouros publicos e não para todos os fins para que ella pede os ditos terrenos. Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 9 de Outubro de 1838. *Venancio José Lisboa.*

Documento n.º 46

Illmo. e Exmo. Snr. A Camara Municipal da Villa de Iguape faltaria sem duvida a hum de seus primeiros deveres se de novo não pedisse a V. Exc.ª para servidão publica da mesma Villa desde a pedra Itaguati a Valla. Esta Camara está inteiramente convencida que V Exc.ª a exemplo de outras não deixará de annuir a hûa tão justa requizição bazeada na Lei e na razão, diz baseada na lei por está expressamente determinado que os Ex.mos Governos concedão as Camaras dos Municipios os terrenos que pedirem para sua Servidão publica, e esta Camara que com o andar dos tempos conhece, que aquelles que sem maduro exame forão apontados para sua Serventia não herão e nem podiam ser sufficientes, se vio nas circumstancias de novo pedir maior extenção como de facto o fiz em Officio de 19 de Janeiro deste anno dirigido ao antecessor de V. E.xª, baseado na razão porque esta Villa foi fundada muitas braças distante do mar em hum terreno Sismado do qual os proprietarios Manoel da Costa e Francisco de Pontes Vidal perante o Ouvidor da Comarca Luiz Lopes de Carvalho, e Camara no anno de 1679 fizerão gratuita doação do terreno necessario para a fundação da Villa e seo Rocio, sem onus nem penção alguma, tal e qual como fora dado pelos Donatarios tudo anterior a Lei da impozição da taxa, cujos titulos esta Camara e todas as transactas sempre respeitarão. Naquelles tempos Exmo Snr a beira do mar pequeno hera hum terreno alagado coberto de mangue, e para isso a Villa foi fundada muito distante sobre hum local mais elevado. Acontece porem que com o andar dos tempos os moradores forão aos poucos cortando aquelles mangues para fazerem portos de dosembarque para suas respectivas cazas, e mesmo benefiziando para quintaes, e então as agoas achando o terreno limpo forão esburacando, consequentemente foi desapparecendo o mesmo terreno e as agoas aproximando-se das cazas na rua hoje chamado do mar, de sorte que aonde outra ora herão mangues hoje hé ancoradouro das

Embarcações e sem duvida se demolirão todas as cazas se um caes não obstar seos progreços. Este facto de que ainda hoje alguns monumentos e muitas testemunhas, homens antigos, bem se verifica pela simples inspecção ocular, por onde com evidencia se conhece qual hera a linha que em outróra seguia a beira do mar pequeno, ainda mais quandc se observa a posição em que fica o Itagua que cae sobre o mesmo mar, e a posição fronteira no mesmo alinhamento do terreno que ainda existe com mangues; entre hum ponto e outro forma-se huma pequena enceada, feita pelas agoas, em todo o terreno que os habitantes beneficiarão. As cazas que se achão ao lado do Sul do porto grande vão successivamente perdendo seos quintaes, e alguas há cujas cozinhas estão sobre o barranco onde bate a maré, e outras que a mesma maré tem demolidas; factos estes Exmo. Sr. tão patentes, que não podem ser contestados. Se pois os primeiros habitantes desta villa fundarão suas cazas em grande distancia do mar pequeno, e hoje soffrem prejuizos, pelas Camaras antigas não terem fundos para fazer hum caes que obstasse os progreços das marés, como se pode deixar de conceder hua graça tão justa aos habitantes de hum terreno que nenhûa culpa tiverão dos progreços da maré e falta de fundos competentes das Camaras? Como pagar foros de hum terreno desde seos principios e antiguidade dados gratuitamente? Será este povo menos merecedor do que os outros que tem obtido igual graça? O povo Exmo Sr reclama os seos direitos, esta Camara reconhece justa a sua reclamação, não pode reparar os damnos porque não tem fundos, nem nunca terá para mandar fazer hum caés em que se gastarão immensas Sommas, elle exige sua antiga Servidão publica para depozito de suas cargas, madeiras, canoas, embarques e desembarques, visto que os pequenos lugares apontados pela Camara transacta não são sufficientes, he por isso que a Camara vai por esta segunda vez pedir a V Exª lhe conceda livre de penção para Servidão publica desde o Itagua té a Valla, para tambem ella dar gratuitamente aos que quizerem levantar edificio só com o onus de fazer caes a sua custa pelo alinhamento marcado, isto para melhor Servidão, segurança das propriedades e ellegancia da Villa. A Camara insta por esta graça, e quando V Exª por alguma circumstancia conheça que exige emediata rezolução de S. M. Imperial, ou da Assembléa Geral, por ella V Exª insta, que esta Camara prestará as justificações e Vesturias que necessarias forem. Esta Camara espera que V Exª recebera com benignidade esta Suplica e que lhe dará o devido merecimento acreditando que a Camara não tem outro fito sinão o Zelo para bem publico e interesse de seos concidadãos. Deos

guarde a V Exª. Paço da Camara Municipal da Villa de Iguape, em sessão ordinaria de treze de Outubro de 1838. Illmo e Exmo Snr Dor Vernancio Jose Lisboa, Presidente desta Provincia.— —*Joaquim Pio Pupo.--João Dias Baptista.—Francisco Manoel Junqueira.--Antonio Carlos do Toledo.--Antonio José Gonçalves. --João Antonio Peniche.--João Baptista da Silva Carneiro.*

Documento n.º 47

Illmo. e Exmo. Senr. A Camara Municipal da Villa de Iguape, julga de seo mais rigoroso dever reprezentar a V. Ex.ª a summa necessidade que há de reclamar maior expanção de terreno para servidão publica da mesma villa; por quanto crescendo progressivamente a população (como acontece) não hé sufficiente que a Camara transacta pedio em data de 14 de Julho de 1832 que só se limitou aos bêcos que sahe ao mar que para aquelle tempo talvez fosse sufficiente, o que porem não acontesce para a hepoca de hoje visto o progressivo augmento da mesma villa e da população: mormente quando se tiver concluida a Valla de tranzitação da Ribeira a esta Villa por que então voltando todo o Comercio da mesma Ribeira e Serra Asima, a praia da Villa abandonando o Comercio do Porto da Ribeira, sem duvida á não haver maior espanção não terão aonde portarem, originando-se por isso as mesmas desordens nos proprietarios e Canoas, prejudicando o Povo e Comercio. Esta Camara que bem conhece estes principios e a urgente necessidade que ha de maior espanção, como orgão do Povo nada mais lhe resta senão reclamar e por isso e mesmo por que muito bem se lembra que V. Ex.ª na sua primeira Prezidencia fez quanto estive ao seo alcance á felicidade da Provincia e mesma desta Villa, implora a V. Ex.ª que em virtude da Lei de 15 de Novembro de 1831, artigo 14 do titulo 4.º, se digne conceder da immensa Marinha que tem este municipio somente o que decorre desde a barra da mesma Valla ate a pedra Itagua para servidão publica da mesma Villa. Esta hé a supplica que a Camara da Villa de Iguape implora a V. Exª. Passo da Camara Municipal da Villa de Iguape em Sessão ordinaria de 10 de Outubro de 1840. Illmo. e Exmo. Snr. *Rafael Tobias de Aguiar*. Prezidente desta Provincia.— *João Baptista da Silva Carneiro—Joze Bonifacio de Andrade-- Francisco Manoel Junqueira--Antonio Carlos de Toledo--Antonio Joze Gonçalves--Joze Jacintho de Andrade--João Dias Baptista.*

Documento n.º 48

Foi presente a este Governo o officio da Camara Municipal da Villa de Iguape, datado de 10 de Outubro proximo passado, em que reclama para Servidão Municipal nessa Villa o terreno que decorre desde a barra da Valla da mesma Villa, ate a pedra Itaguá, em attenção ao acressimo da população e as necessidades da Marinha, e dando o Prezidente da Provincia todo o pezo a requizição da Camara e estando de accôrdo com a informação da Thezouraria de 11 de Novembro corrente, declara a mencionada Camara, que concede o terreno pedido pela mesma Camara para servidão publica, procedendo-se quanto antes a necessaria demarcação. O que tudo communica a Camara para sua intelligencia e em resposta ao seu dito officio. Palacio do Governo de São Paulo 16 de Novembro de 1840.—*Rafal Tobias de Aguiar*.

Documento n.º 49

Em sessão de 1.º de Outubro de 1840

Tãobem foi lido hua outra Portaria do dito Exmo. Prezidente da Provincia de dezeseis de Novembro deste anno acusando recebido a reprezentação que esta Camara lhe dirigio pela qual pedio ao mesmo para a Servidão Municipal desta Villa o terreno da Marinha que decorre da pedra Itagua até a barra da nova Valla, e concedendo o dito Prezidente o referido terreno a vista da enformação a que procedeo da Thezouraria em data de onze do mesmo mez, ordena que a Camara proceda a necessaria demarcação: ficou a Camara inteirada e deliberou que se procedesse a dita demarcação o que seria feita pelo Fiscal com asistencia dos Senhores Vereadores Gonçalves e Peniche, neste acto nomeados para especionarem este trabalho.

Documento n.º 50

Em sessão do dia 12 de Maio de 1846

O senhor Vereador Camargo fiz a seguinte indicação que foi approvada: Não tendo-se até hoje cumprida a ordem do Exmo. Prezidente, que concodendo a esta Villa os terrenos da Marinha desde a Valla até a pedra Itaguá e mandando tombar immediatamente como consta da Portaria de 16 de Novembro de 1840, assim como não se tem tombado as divisões do terreno da parte do Porto da Ribeira, que ja demarcado pela ultima rua da parte de Nordeste se lhe poz o nome de rua das Palmeiras

e de Sudueste rua da Victoria, como está decidido, e foi approvado em Sessão de 15 de Abril de 1839, por tanto indico que se officie ao Illmo. Juiz Munucipal para que passe a tombar pelos demarcos dos lugares, e que concluida as diligencias participe para ser registrado no Livro competente.

Indico mais que o Secretario emvie por certidão a acta da Sessão de 15 de Abril de 1839 na parte do parecer da Commissão e sua approvação, para ser igualmente incorporado com o officio do Governo.—Iguape, 12 de Maio de 1846.—*Camargo*.

Documento n.º 51

Aos sete dias do mez de Setembro de mil oito centos e vinte e sete annos, nesta Villa de Iguape, Comarca de Paranagua e Curitiba em cazas da apozentadoria do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor interino da Comarca Joaquim Teixeira Peixoto onde se reunirão os Juizes ordinarios o alferes Joze Innocencio Alv^s Alvim e José Jacintho de Toledo e mais officiaes da Camara e outros Cidadãos abaixo assignados para o fim de irem com o dito Senhor Corregedor ao largo do Rocio para se apontar o logar em que se deverá edificar a nova caza da Camara e Cadea e proceder-se a avaliação por hum Calculo aproximadamente mais ou menos da importancia com que se poderá realisar a dita obra. E dirigindo-se todos ao dito largo do rocio e assentarão que se deverá edificar a nova Caza da Camara na esquina da rua do Campo ao lado direito da Capella da Senhora do Rozario, fazendo frente para o largo do rocio. E sendo prezentes os louvados Euzebio da Cunha Paiva e Joze Domingues, derão estes os seus laudos, concordando em que com trez contos de reis pouco mais ou menos se poderá edificar a nova Caza da Camara segundo o plano, que na mesma occasião foi aprezentado e approvado pelo Senhor Corregedor e mais Senhores Officiaes da Camara e Cidadãos prezentes. E retirando-se depois para esta Casa da apozentadoria mandou o Senhor Corregedor lavrar este termo em que assignou o dito Senhor os Officiaes da Camara e mais Cidadãos. E eu Agostinho Lourenço da Silva Doria, Escrivam da Camara o escrevy e assigney com os avaliadores.—*Joaquim Teixeira Peixoto*.—*Joze Jacintho de Toledo*.—*Joze Innocencio Alves Alvim*.—*Rafael Gomes Malta Carneiro*.—*Bernardo Ant.º Neve*.—*Joze Antonio Peniche*.—*Antonio Borges Diniz*.—*Francisco Carneiro da Silva Braga*.—*Ant.º Mor.ª Ramos*.—*Francisco da Silva Rego*.—*Euzebio da Cunha Paiva*.—*José Domingues*.—*O Excm. Agostinho Lour.º da Silva Doria*.

Documento n.º 52

Aos nove dias do mez de Setembro de mil oito centos e trinta e trez nesta Villa de Iguape em cazas de moradas do Fiscal da Camara Bernardo Antonio Neves onde eu Secretario da mesma foi vindo, e sendo ahi comparecerão prezentes Manool Ferreira da Silva, Anna dos Passos e seo genro Thomé de Lara. Por aquelle foi dito que tendo rematada em praça publica a factura de hua morada de cazas, que por parte da Camara foi mandado fazer, para dar em troca a Anna dos Passos e seu genrro, achava a mesma caza concluida na forma da convenção que entre elles fez a Camara transacta, não restava mais nada senão entregar a elles, o que desde já o fazia por sua parte, dimitindo de si todo o jus, dominio, e senhorio que nella tinha. Neste acto o dita Anna dos Passos e seu genrro Thomé de Lara tambem dizerão em prezença das testamunhas abaixo asignados que sendo verdade terem feito tal convenção não punhão duvida em fazer entrega ao dito Manoel Fer.ª da S.ª por ser a dita troca de propriedade a propriedade e de suas muito livres vontades sem constrangimento de pessoa algûa e que porisso não poderião em tempo algum anular ou distratar a prezente troca, antes sim sempre o revalidarião no cazo de algûa duvida o que tambem farão os seus herdeiros prezentes e futuros; e pelo referido Manoel Ferr.ª foi dito o mesmo por ser a referida troca feita de sua muito livre e ampla vonde e para este effeito ter feito a arrematação já dita. E de como assim se concluio este arranjo. ficando cada hum de posse da caza que lhe pertencia conforme a troca, para constar mandou elle Fiscal lavrar este termo em que asignou com as testamunhas e arrogo de Anna dos Parsos asignou seo filho Joze Gonçalves Lopes, comigo Manoel Jaaquim Martins Secretario da Camara Muncipal o escrevi e aSigney—Bernardo Antonio Neves—A Rogo de minha Maim Anna dos passos Joze Gonsalves Lopes--o erdeiro Thomé de Lara--Manoel Ferreira da Silva --Como testamunhas—Jose Furtado Roiz---Joaquim Joze de Queiroz Azevedo--, Joze Domingues Barreiros--O Secretario Manoel Joaquim Martins.

Documento n.º 53

Termo de Vereança aos dezeseis dias do mez de Julho de 1828.

Na mesma se leo huma Petição de trez Cidadãos a saber, do Joze Jacintho de Toledo, João Vieira de Sá e Joze Boni-

ficio de Andrade requerendo que a Camara approvasse huma Subscripção voluntaria de varios cidadãos desta Villa que offerecerão para huma projectada estrada que se communique entre esta Villa e Freguezia de Xiririca pelas cabeceiras de Jacupiranga ou por onde mais facil for, authorisando ao Capitão Antonio Borges Diniz para receber as quantias subscriptas e manejar a mesma abertura em que se concorrem todas as qualidades; avisto do que despacharão—o seguinte—A Cmara attendendo as preocupaçoens actuaes do Capitão Antonio Borges Diniz, e sendo publico a agilidade e caracterismo do Cidadão Joze Jacintho de Toledo, em quem concorrem os quizitos necesesarios e tendo em consideração ao bem publico com a progectada estrada, authoriza ao sobredito Cidadão Toledo para promover todos os meios que estiverem ao seo alcance, afim de concluir huma obra tão util.

Documento n. 54

Sessão do dia 10 de Dezembro de 1829

O Sr. Vereador Toledo fez a seguinte indicação: Que, por concepção da Camara tranzacta se abrio hûa Subscripção voluntaria na qual varias pessoas se asignarão prometendo dar suas offertas para a abertura de hum Caminho da Freguezia de Xiririca á esta por onde pudesse trazitar Gado, e animaes independentes de Balças pelo Rio da Ribeira e que tendo o encarregado da abertura do dito Caminho tranzitado com algum Gado the o Rio Sabauma pertendia continuar a sua marcha the esta Villa para o fim de vencer o pagamento ajustado a custa da dita contribuição voluntaria; e porque do dito Rio Sabauma the esta Villa haviam muitos moradores pertencentes ao Bairro xamado—mar pequeno—com roças e plantas poderia acontecer que empidirem o tranzito de Gado, visto não ter havido ainda providencia algûa a Semelhante respeito: por isso que propunha com urgencia as providencias que a Camara axasse justas, tantos para os ditos moradores não pôrem embaraço ao dito tranzito visto não haver ainda estrada geral, como para o Gado e outros animaes não Cauzarem prejuizo as plantas e roças. Sendo aceita a dita indicação foi discutida e depois de varias reflexoens sobre ella resolveo a Camara que se recomendasse ao Fiscal para que por meio dos officiaes de quarterões e na falta destes pelos Cabos de Ordenanças d'aquelle districto fizesse havizar aos moradores para não embarasarem o tranzito do Gado, assim como advirtisse ao Condutor tivesse toda a Cautella com elle, para não cauzar prejuizo as plantas e roças de pessoa alguma, pena de

pagar o prejuizo que cauzasse por sua omissão isto emquanto se não abrir hua Estrada Geral.

Documento n. 55

Em sessão de 14 de Julho de 1830

O senhor Prezidente declarou, que sendo encarregado pela Camara na reunião proxima passada de convidar ao Tenente João Dias Baptista para explorar o Caminho desta Villa para a Freguezia de Xiririca informava que officiando ao dito, este respondeo pessoalmente que com muito gosto se incarregava do dito trabalho, mas que o não podia fazer ja, e que logo que pudesse daria conta do resultado.

Documento nº 56

Em sessão do dia 4 de Janeiro de 1833

Foi lido hum Officio da Camara Municipal da Villa de Itapeva de dezenove de Julho do anno passado, convidando esta Camara accooperar com ella para o concerto do Caminho que communica aquella Villa com as Freguezias de Paranapanema e Xiririca. Resolveo a Camara que estando muito proximo o dia marcado para a nova Camara tomar posse, não podia dar providencias nemhûa a este respeito, e porisso ficasse este Officio addiado para o Secretario aprezentar a nova Camara.

Documento n. 57

Em sessão do dia 18 de Julho de 1834

Segunda, que, tendo esta mesma Commissão feito todas as reflexoens que estão ao seu alcançe tendente a espozisão que faz o Cap.^{m} Francisco Galvão de Barros França em seo Relatorio, mostrando a facilidade que ha de conseguir huma Estrada que se communique do Porto do Rio Ypiranga de Juquia com as Villas de Itapetininga, Paranapanema e Sorocaba, e como paro fucturo pode ser de grande vantagem para esta Villa ; a Commissão he de parecer que se remette por Copia o mesmo Relatorio ao Exmo Snr Prezidente da Provincia visto que esta Camara não tem Rendas suficientes para poder por em pratica uma obra de alguma ponderação.

Documento n.º 58

Em sessão extraordinaria do dia 8 de Agosto de 1834

Declarou o Snr Prezidente aberto a sessão, fazendo por escripto o Seguinte discurso: Senhor, vosso Patriotismo me animou a convocar-vos para esta presente sessão extraordinaria: Ingrata me foi a deliberação desta Illustre Camara relativamente a falta de comparecimento meo nas Sessões ordinarias, e não obstante convencer-me de Vossas intenções a meo respeito todavia o officio que me dirigistes contem expresoins que offendem a hum membro cujo caracter e patriotismo vos reconheceis, mas eu não vem anilisar os principios em que elle se fundou e estou que não percizas de algûa justificação minha; o meo objecto prezentemente e o primeiro que deve merecer a attenção desta Camara, he aproveitar-me da opportunidade e não retardar nemhum istante, se isto he possivel, todas aquellas providencias, que abrangerem nossas attribuicoins para o fim de melhorar a sorte de nossos Concidadoins, de nosso Comprovincianos, em fim, de nossa Patria. Eu foi Senhores o movel para que o Cap^m^ Francisco Galvão de Barros França se dirigisse a esta Camara, a honrra deste cidadão, os dezejos que como bom Brazileiro tem de ser proveitozo a Patria, fiz com que se não poupasse a todos os exforços para dar cumprimento a sua palavra; de sua expozição alias circumstanciada, evidentemente se conclue que a providencia véla sobre nossos destinos. A mornez em patriotismo nas Authoridades tranzactas, ou talvez dificuldades que julgarão envenciveis privarão a nosso Paiz das regalias e vantagens de que gozão todas as Cidades e Villas cituadas nas Costas do Brazil. Dos oficios dirigidos existentes nesta Camara se observa quanto o nosso Governo Provincial se tem empenhado por facilitar a communicação desta Villa com as de Serra-acima, tudo tem sido extorvos, tudo obstaculos que se opoem ; ao meio desenvolvente do crescimento deste nassente Paiz. Confeço, senhores, que das observaçoins que particularmente mandei fazer (e esta a minha custa) no Caminho que vai do Assumgui a Sorocaba não colhi fruto animante, e da incumbencia feita por esta Camara á Pruença todos sabem o resultado, o que combinado com as noticias dadas pelos Tropeiros, e mais viandantes de Apiahy e Paranapanema, a consequencia tem sido esfriar, e afrouxar porem agora que o Céo nos proporciona tão vantajozos meios, cumpre Senhores nãe vasilarmos. A deliberação desta Camara tomada a tal respeito na Sessão proxima passada não me pa-

rece bastante energica para conseguirmos hum resultado feliz. O Governo Provincial he todo Brazileiro e o mesmo que tem em vistas este Objecto, aproveitemos-nos de sua protecção: Proponho por tanto que se Officie ao Exmo Sr Vice Prezidente desta Provincia, remettendo-lhe por Copia o Officio do dito Cap^m Galvão para em Conselho authorizar á esta Camara a fazer aquellas despezas que percizas forem no destrancamento do Rio Ipiranga, furados e Estrada que ha de ir do Porto de embarque as lavras do referido Galvão, e para coadjuvar esta Camara não só com a quantia de seiscentos mil reis, ou com aquella que possivel for a vista da Lei do orsamento, visto o estado de defalque do Cofre deste Municipio, mais para ordenar as Camaras das Villas de Sorocaba, Faxina e Itapitininga, e ao Juiz de Paz da Freguezia de Paranapanema para que se cumbinem e todos de commum accordo pelas rendas de seos Cofres, ou como melhor lhes convier mandem abrir a estrada do Campo as ditas Lavras: 2.° que se Officie as Camaras das ditas Villas e ao Juiz de Paz de Paranapanema remettendo-lhes igualmente por copia a cada hûa a exposição do referido Galvão para estes como disse combinados mandarem fazer a dita Estrada do Campo as Lavras: 3.° que esta Camara incumba a hum de seos membros a descoberta de hum homem que seja apto e capas de observar o Rio Ipiranga e terreno que pertence a este Municipio do porto de embarque as ditas Lavras para calcular a vista das difficuldades e boas proporçoins a despeza que se fará, isto não porque deixe de julgar verdadeira a expozição do onrrado Cap.^m Galvão, mais para evitar mais a nota de precipitada, e mesmo para se porventura o Governo Provincial não coadjuvar-nos com algûa quantia (o que não he de esperar) promover-se hûa subscrição Voluntaria. Estou persuadido Senhores, que o Exmo Snr Vice Prezidente desta Provincia nada poupará, e nem demorá providencias de qual depende a fuctura prosperidade desta Villa, de Cananea, e das de Serra-acima. Sendo as ditas propoziçoins postas em discussão forão todas unanimamente approvadas, e deliberou a Camara que no Sentido dellas se Officiasse ao Exmo Snr Vice Prezidente, as Camaras de Sorocaba, Faxina, Itapitininga e ao Juiz de Paz de Juquia para prestar-se ao Observador dirigido pela Camara, e entrando em duvida qual dos membros se deverá incumbir dos trabalhos constantes do artigo terceiro das propoziçoins, o Senhor Prezidente pos a votos e a ploralidade absoluta delles sahio elleito o mesmo Prezidente, e o qual disse que com gosto acceitava a incumbencia.

Documento n.º 59

Em sessão do dia 20 de Setembro de 1834

Foi lido outro Officio do mesmo Exmo Snr Vice Prezidente desta Provincia, em data de seis de Septembro participando ter o Conselho do Governo resolvido que da quantia decretada na Lei do Orçamento se fornecesse á esta Camara com a quantia de quatrocentos mil reis para á abertura da nova Estrada de Communicação desta Villa com as de Serra-acima; e bem assim a quantia de seiscentos mil reis para a continuação do Canal de communicação do Ribeira com o mar desta Villa: ficou a Camara inteirada.

Documento n.º 60

Em sessão do dia 6 de Julho de 1841

Foi lido hum officio do Fernando Joze Gomes Juiz de Paz do Districto de Juquia de dois de Junho deste anno reprezensentando a necessidade da mudança da direcção da estrada que communica esta Villa com Serra-acima por ver sua direcção sahir no Rio Ipiranga no lugar Ribeirão preto que não pode servir para o fucturo pelo escases e tranqueircs do Rio e terreno pantanozo o que não acontese sahindo ella na barra do Rio Assungui: ficou a Camara inteirada e deliberou que fosse o dito Officio enviado ao Exmo Prezidente da Provincia fazendo-se-lhe ver a urgente precizão da concluzão desta obra pela vantagem que prezente ao publico, e que isto se fizesse saber ao dito Juiz de Paz em resposta a seo Officio.

Documento n.º 61

Illmo Snr. Tendo a Camara desta Villa deliberado a fazer arrematar a factura da estrada que se projecta desta para essa Villa de Xiririca; e sendo conveniente que se dê publicidade ao Edictal a que junto, rogo a V S^a se serva por bem do serviço publico manda-lo affixar nessa Villa. Deos Guarde a V S^a. Iguape 16 de Outubro de 1845. Illmo Snr Joaquim Gabriel da Silva Cardozo. Prezidente da Camara Municipal da Villa de Xiririca. Joze Innocencio Alves Alvim. Prezidente da Camara da Villa de Iguape.

Documento n.° 62

Registro do Relatorio das Necessidades do Municipio, que a Camara dirigio ao Exmo Snr Prezidente para ser prezente á Assemblea Provincial, com data de 24 de Dezembro de 1845. «Em parte».

Estrada para Xiririca=O transporte de Gado, Cavallos e Porcos em balças pelo Ribeira desde Xiririca ate Iguape, he não só despendiozo mas sujeito a muitas iventualidades e perigos: alem disto os conductores encontrados em Xiririca, falta de Canoas e de remeiros para as balças o que de ordinario os obriga a vender ate por preço baixo aquelles animaes que com tanto trabalho tem trazido de Serra-acima com a esperança de os reputarem em Iguape. Huma Estrada pois de Xiririca para cá he de mui grande necessidade, não só para os habitantes desta Villa como para os Povos de Serra-acima. Sem esta estrada, continuação e complemento da do Paranapanema, não se conseguirão os fins que a Assemblea teve em vistas quando com tão grande dispendio decretou a abertura desta ultima. Foi certamente convencido deste que a Assemblea na Lei do Orçamento Provincial de 1844 a 1845 decretou 4:000$000 reis para a estrada de Xiririca a Iguape. O Governo em Junho deste anno deo ordem para que as ferias dos trabalhos da abertura desta estrada fossem pagas pela Meza de Rendas desta Villa; mas ultimamente huma ordem do Inspector da Thesouraria fiz sustar os pagamentos. Ignorão-se os motivos que tive o Governo para isso, fossem porem quaes fossem a Camara de Iguape confio em que a Assemblea Provincial mandará realizar a consignação decretada para esta obra.

Documentc n.° 63

Registro do Relatorio das necessidades do Municipio remettido ao Exmo Snr Prezidente da Provincia em 27 de Dezembro de 1846. «Em parte».

Tem soffrido e inda soffre este Povo a necessidade da abertura da estrada de Xiririca, para livre tranzito de Gados, Cavallos e Porcos, visto que o transporte em balças pela Ribeira hé não só dispendiozo como sujeito a muitas eventualidades de perigos mas tem esta Camara esperança de em breve ver sannado este soffrimento porque se está dando andamente a aber-

tura da dita estrada para a qual foi conseguido a quantia de 4:000$000 reis na Lei do Orçamento Provincial de 1844 a 1845 cuja quantia ja pelo Exmo Snr Prezidente foi mandada por a disposição desta Camara.

Documento n.º 64

Sendo necessario proceder-se a hum exame na parte da estrada de Xiririca que de corre desde as terras de VSas ate o rio Jacupiranga a fim de se verificar se a arrematante da dicta estrada comprio ou não as condições do contracto, a Camara Municipal desta Villa julgando que ninguem melhor do que V Sa se acha em circumstancias de proceder a esse exame, resolveo comvidar a VSa para se encarregue desse trabalho e certo de seu Patriotismo e zello pelo bem do seu Paiz comfia que V Sa se não recusará a prestar este serviço Publico informando depois a Camara do resultado, para o que se lhe remette huma Copia das Condições do Contracto afim de que VSa possa Conhecer se ellas forão ou não cumpridas exactamente. Deos Guarde a VSa. Iguape 22 de Julho de 1847. Joze Innocencio Alves Alvim—Prezidente da Camara.

«Este officio foi dirigido aos Senhores Tenente João Dias Baptista e Thomé da Costa».

Documento n.º 65

Illmo e Exmo Snr. A Camara Municipal da Villa de Iguape recebeo a circular de 9 do corrente, pela qual VExa exige informações sobre o estado das estradas que passão por este Municipio e despeza necessaria para seu conveniente melhoramento no anno financeiro proximo futuro, e declara a VExa que quanto couber nas quantias que restão para semelhante fim, mandará o Governo proceder immediatamente nos reparos reclamados pela necessidade publica, e que quanto ao que exceder a autorização da Lei vigente do Orçamento, dará conta á Assemblea Legislativa Provincial para que esta o habilite como julgar conveniente etc.—A Camara Municipal informa: 1.º que neste Municipio não há estrada, que tenha renda propria: 2.º que alem da estrada geral da Marinha só há neste Municipio a nova estrada para a Villa de Xiririca, que foi mandada abrir á custa do Cofre Provincial. Esta estrada comquanto por ella tenhão passado e chegado a esta Villa alguns Cargueiros com mantimentos e algumas

Boiadas e porcadas, não se acha ultimada: porque a quota de 4:000$000 para ella destinada no Orçamento de 1846 a 1847 apenas chegou para abertura de quatro leguas e meia mais on menos no districto de Xiririca e de 10 leguas neste de Iguape mais ou menos, faltando ainda abrir couza de duas leguas: occorrendo que inadvirtencia o Administrador da Obra dispendeo de mais 38$000 reis. O tranzito por estas duas leguas hé feito com muita difficuldade e trabalho par hum estreita picada, e dentro desta distancia se acha o rio Sabauma, bastantemente largo, onde hé de mais urgente necessidade construir-se huma ponte, e nas suas immediaçõas tornão-se indispensaveis aterros de hum e de outro lado por ser o terreno muito atoladiço e coberto de mangues. Tambem preciza-se de huma ponte no rio Turvo districto de Xiririca. Orça-se a despeza necessaria para tornar a estrada no todo transitavel sem maior trabalho em 2:000$000 reis a saber 1:500$000 reis para pontes e 500$000 reis para abertura das duas leguas de picada e aterros. A abertura da estrada de que se trata desta Villa para a de Xiririca foi decretada pela Assemblea Legislativa Provincial, não só em attenção a utilidade de que della resulta ao commercio de ambas as Villas, como porque forma a continuação da estrada de Paranapanema para a Xiririca facilitan-se assim o commercio directo sempre por terra das Villas de Serra-acima com esta Vilia de Iguape. O facto de já haverem chegado a esta Villa boiadas e porcadas não obstante a falta de duas leguas de estrada, prova o apreço que da nova estrada fazem os Povos na Serra-acima e quanto lhes convem conduzirem seus effeitos e gados por terra para evitarem as grandes despezas e perigos pela Ribeira e Canoas e balças. Occorre tambem que apenas aberto, ha poucos mezes, o grande certão entre o mar pequeno e o rio Jacupiranga formarão-se logo alguns estabelecimentos nelle á beira da nova estrada. A Camara Muncipal espera que VEx.ª se servirá propor a Assemblea Provincial a decretação de mais 2:000$000 reis para a conclusão de tão util estrada; se isto se não conseguir perdida será a quantia de 4:000$000 reis que se despendeo na abertura, o que será lamentavel em todos os sentidos. Quanto a estrada geral da Marinha a Camara Municipal trata della nesta mesma data em officio a parte á VEx.ª visto que no orçamento vigente ha huma quota applicada para ella. Deos guarde a VEx.ª. Iguape em Sessão ordinaria de 22 de Novembro de 1847. Illmo Exmo Snr Brigadeiro Bernardo Joze Pinto Gavião Peixoto. Vice Prezidente desta Provincia. Joze Innocencio Alves Alvim. Joze Jacintho de Toledo. Joze Antonio da Silva. Manoel Antonio de Camargo. Antonio Joze Pinto.

Documento n.º 66

Illmo Snr. A Camara Municipal desta Villa de Iguape remette a VS^a. por copia aqui juncta a e Portaria que recebeo do Exmo Governo da Provincia, na qual ordena que esta Camara dê huma informação circumstanciada á cérca da abertura de huma nova estrada que varios habitantes dos rios São Lorenço e Ithariri reprezentarão á Assemblea Legislativa Provincial, e pedirão igualmente as fundas necessarias para a abertura da dita estrada, e não achando-se esta Camara habilitada para dar huma segura informação resolveo buscal-a por internedio de VS^a, para que convidando a trez cidadãos intelligentes d'aquelles lugares procede a hum exame sobre a utilidade d'aquella nova estrada, fazendo proceder a hum orçamento das fundas necessarias para sua abertura, que será de largura sufficiente que possa desembaraçadamente transitar hum animal carregado, ou hum Cavalleiro, cuja informação e orçamento deverá ser em separado afim de ser prezente ao Governo conforme hé exigido. A Camara espera do Patriotismo de VS^a, que com gosto e satisfacção se prestará, como sempre se tem prestado, a este serviço publico a bem do Municipio e dos habitantes daquelles rios. Deos Guarde a VS^a —Paço da Camara Municipal de Iguape. 21 de Agosto de 1848. Illmo Snr Fernando Joze Gomes da Silva. Sub-Delegado da Policia em Juquia. Joaquim de Souza Castro. Presidente da Camara.

Documento n.º 67

Illmo e Exmo Snr. A Camara Municipal da Villa de Iguape tendo em vista o augmento do commercio e bem estar de seo Municipio resolveo em Sessão de 11 do corrente implorar a V. Excia se digne conceder a quantia de 200$000 para a exploração de hûa Estrada do Rio Juquia a sahir defrente esta Villa. Exmo Snr. qnando qualquer Municipio existe em appatia por falta de Commercio ou pela difficuldade delle, por falta de transação para as Villas do centro, de certo devia contar com sua decadencia: visto que não pode haver engradecimento aonde faltão recursos com que possa aquebrantar a paralisação em que está. O commercio central, as Estradas geraes para todas as Villas e Cidades Maritimas são que fazem o engradecimento destas e toda a Cidade ou Villa no Brasil, que podendo ter Commercio directo com as Villas vizinhas do centro, não tem a sua decadencia hé certa como se ve na antiga Capitania de Itanhãe, e São Vicente outr'ora emriquecida pelo Commercio Mari-

timo. A Villa de Iguape talvez para o futuro encontra-se na mesma posição que ora jazem aquellas Villas se não obstar o mal que para o futuro lhe ameassa. Exmo Snr. não ignorado hé por V Excia a affluencia do Povo no Rio Juquiá deste Municipio ao depois que se principiou a abrir a estrada de Itapitininga ao dito lugar, tanto de pessoas pobres como abastadas; mas de que serve Exmo Snr. se lá existem e de lá o seu Commercio hé para as Villas de serra-acima porque a immensa difficuldade que encontrão a vir commerciar a esta Villa pela longe viagem de 8 dias que gastão pelo rio, pois antes querem sacrificar-se a voltar que descerem. Esta Camara acaba de ser informada d'um melhoramento que hé conseguir hûa estrada do dito Rio Juquia donde se finalisa a estrada de Itapitininga a sahir no Sitio de Belxor Francisco Gulart bem defrente ao desembarque da Ribeira desta Villa; melhoramento esto que evita pelo menos 7 dias de viagem em Canoa, viagem emcommodadora, não só das que estão a ella acustumadas como mais emcommodadora dos que vem de serra-acima, e querendo mandar explorar os locaes por onde deve passar a estrada preciza a quantia de 200$000 reis visto não haver quem se encarregue gratuitamente da dita exploração e hé de cré que o cofre Provincial não ficara exaurado pela dita falta quando servirá de grande utilidade para a Provincia cazo se conseguir a Estrada pelo augmento de rendimento que para o futuro pode ter e fiado no Patriotismo de V Excia espera que V Excia não se negará a huma couza tão justo e proveitozo, concedindo a quantia pedida. Deos Guarde a V Ex^cia Paço da Camara Municipal da Villa de Iguape 12 de Janeiro de 1849. Illmo e Exmo Snr. Doutor Vicente Pires da Motta. Dig^mo Prezidente desta Provincia. Joze Xavier de Almeida e Cruz. João Mancio da Silva Franco. Joze Bonifacio de Andrade. David Antonio da Silva Carneiro João Manoel Junqueira Netto. Filadelfo de Souza Castro.

Documento n.º 68

Illmo Snrs Estando eu a mais de vinte annos morando neste Rio de Peroupava por coazi todo elle tenho explorado seus locaes, e conservando com os Snrs João Manoel Junqueira Neto e Scipião Ferreira Gulart Junqueira lhes fiz ver que do Rio Juquia podia se deitar hum caminho a sahir em frente a Lagoa da Cidade, e por felicidade nosso foi eleito essa Camara do que tambem he membro o honrado Snr. Neto, então de novo lhe fiz que atriviame a por a picada, por quanto a nem hum melhor do que a mim, pela pratica que tenho, pertencia a exploração,o Senr Neto me disse que era melhor

pedir dinheiro para a exploração, que para a estrada, que a exploração fazer por duzentos mil réis, e consta que o Senr Nete pedira essa quantia, e o mesmo Senr me disse que essa Illustre Camara pedira o mencionado dinheiro, e que o Exmo Prezidente da Provincia annuira ser explorada antes, concedindo o dinheiro para mim fazer a exploração. Dias se passarão e que vem me estorvar o grande temporal que ennundou parte, dessa Cidade e todos os seos districtos, esse temporal preteriome na minha viagem, tendo para isto já fallado com hum timoneiro para meo ajudante. Quando tenciono na empreza, depois de enxutas as matas, eis que chega ao meo conhecimento que hum empregado publico deste bairro participara ao Digno Prezidente dessa Camara, que o Caminho por este rio não prestava, e que pelo rio de Una hera melhor! mostrando por essa guiza que hé hum protector do bem publico. Direi a tal prepozição Illustrissimos Senr^es que esse empregado não olhou para a utilidade publica, e sim somente para o seu espirito de vingança, espirito isso desprezivel, e desprezado por todos os homens que prezão a honra, e por VS.^as que só almejão o emgrandecimento moral e material de nosso paiz. O fim desse empregado he somente de por meios ignobeis, me desacreditar, para que preguntarei a esse Senr. se já examinou o terreno em que mora? A estrada pelo rio de Una já foi explorada e consta me nunca terá exito porque terá de passar por escabrozas serras, dispois por pâns de mais de quarto de legua como do rio preto, e finalmente terà grande custa por ter de attravessar muitos rios e dispois de grande viagem de Canoas pela Ribeira como todos sabem que custa as vezes passar quando o vento agita as aguas, e isto para as de serra acima será tirrivel obstaculo. Por este rio nada disso haverá, porque attravessando a serra por lugares facilicimos, dispois de pequena distancia passará pelas portas dos habitantes deste rio que morão pelo lado da Ribeira per terra alta té o sitio de Braz Rodrigues de Aguiar quazi em frente a barra das Areias, dahi deixando o rio cortará para a Caiobá attravessando o pantano do Capivary unico e pequeno, desse monte irá a fazenda do Snr Neto que já tem caminho para animaes tranzitar dessa a do Snr. Francisco Ferreira Gulart tera facil passagem porque as terras são altas e quazi todas cultivadas para mandioca; tendo mais a advertir a VS^as que do ultimo morador já ha caminho por terra, lugar por onde a de ser estrada até quazi a barra do Guaviruva, e do meo sitio pouco abaixo deste lugar já tranzito tambem por terra ate a fazenda do Snr Neto por onde eu e o Snr Scipião e mais alguns vizinhos himos a Cidade, acressendo mais que o dinheiro

pedido por indicação do Snr Neto que foi appoiada, hé segundo penço, para a exploração por este rio e não por outra parte. Por querer o emgrandecimento de minha patria, quando commigo se tratou a exploração obrigueime a mais que pudio: fico esperando nova resolução de VS^as^. Deos Guarde a VS^as^. Peroupava 20 de Junho de 1849. Ill^mos^ Senr^as^ Prezidente e mais Membros da Camara Municipal desta Cidade. *João Alves Adorno.*

Documento n.º 69

Registro do Relatorio das Necessidades do Municipio remettido ao Governo em 17 de Fevereiro de 1853. «Em parte».

Estrada de Xiririca. Esta obra que tanto por ella se tem exforçado as Camaras tranzactas, acha-se hoje intranzitavel, já pelo crescimento de mattos, já pos falta de pontes, e finalmente por falta de novos atalhos que a possão desviar grandes lagos e pantanos que só com algum dispendio poderá melhorar, a Camara calcula que mediante a quota de 1:500$000 pode supprir o maior mal: hé desta estrada que a Camara espera ver fertilizar-se os habitantes desta Cidade: pois hé ella que offerece hûna vantagem e commodidade aos tropeiros do interior que para esta Cidade esportão suas mercadorias. Os transportes de Gados, Cavallos e Porcos em balças pela Ribeira desde Xiririca té Iguape hé não só dispendioza mais sujeito a muitas eventualidades de perigos, alem disso os conductores encontrão em Xiririca falta de Canoas e de Remeiros para balças e que de ordinario os obriga a vender ali por preço baixo aquelles animaes que com tanto trabalho tem trazido de Serra Cima com a esperança de os reputarem bem em Iguape. Huma estrada pois de Xiririca para esta Cidade he de mui grande nessicidade; não só para os habitantes desta Cidade como para os Povos de Serra Cima. Sem a continuação desta estrada e interro cumplimento da de Paranapanema não conseguirão as treis que a Assembléa tive em vistas, quando com tão grande dispendio decretou a abertura desta ultima. Foi certamente convencido disto que a Assembléa na Lei do Orçamento Provincial de 1844 a 1845 decretou quantia para a estrada de Xiririca a Iguape. A Camara Municipal confio pois que a Assemblea decretará huma nova quantia para os reparos acimo ditos pontes e atalhos. Estrada de Juquiá a Itapitininga e Sorocaba. Esta tão necessaria obra não só para beneficio de Iguape como tãobem dos Povos do interior da Provincia, e tem estado e continua a estar em simples picada pelo

que tenhão os Povos sofrido privações em suas commodidades, a falta que teve esta Cidade de boas vias de communicação com as Povoaçoens do interior da Provincia, tem tornado decadente em parte seu commercio, se as estradas que das Povoaçõens centrais passão pelo Juquiá e continuasem francas té um ponto mais proximo a esta Cidade, não só Iguape aprezentaria hum floreante commercio, como tãobem os habitantes do interior tenhão exprimentado vantagem no apuro de suas mercadorias. Espera pois a Camara que a Assembléa olhará para esta nessicidade com a maior attenção, decretando na proxima Lei do Orçamento um quantitativo suficiente com que se poça remediar tão sentida falta desta estrada.

Documento n.º 70

Registro do Officio dirigido ao Exmo. Presidente remettindo o orçamento da estrada do Rio Pequeno ao Juquiá.

Illmo e Exmo Snr. A Camara Municipal da Cidade de Iguape, confirmando seos officios a VExcia dirigidos em datas de 17 de Outubro do anno proximo passado e 14 de Janeiro do corrente, informando sobre a estrada de Juquiá ao Rio Pequeno e pedindo a quantia de 1:500$000 que na Lei do Orçamento foi conseguida para a mesma; tem a crescentar em virtude da exigencia de VEcia a constante do orçamento junto, e declarar, que não hé esta huma estrada nova, mais sim, picada aberta e explorada por onde com difficuldade tem descido algum Gado, cujos reparos trata o referido orçamento. Deos Guarde a VExcia. Paço da Camara Municipal de Iguape. 4 de Abril de 1854. Illmo e Exmo Snr Dor Josino do Nascimento Silva. *Luiz Alvares da Silva.—João Manoel Junqueira Neto. — Scipião Ferreira Goulart Junqueira.—Antonio Vaz Ferreira.—Joaquim de Souza Castro.—João Baptista da Silva Carneiro.—Joaquim Carneiro da Silva Broga.—Antonio Francisco de Athaide Peniche.*

Orçamento da despeza provavel com os reparos na estrada do Rio Pequeno ao Juquiá.

Para rossadas, aterras, e pontes desde a Ribeira té o Rio Pequeno-extensão 3 leguas	600$000
Para pontes e rossadas desde o Rio Pequeno té o Rio Preto affluente do Peroupava--extensão 4 leguas	500$000
Para rossadas e aterro de pantanos desde o Rio Preto té o Juquiá--extensão 3 leguas. . .	508$000
	1:608$000

Documento n.º 71

Illmo e Exmo Sr. A Camara Municipal da Cidade de Iguape em cumprimento a Portaria de VEx^cia datada de 6 do actual, tem a honra de levar a prezencia de VEx^cia o orçamento da despeza provavel com os necessarios concertos da estrada desta Cidade a Villa de Xiririca, e a Camara espera que VEx^cia se dignará attender esta tão reclamada necessidade publica, ordenando a entrega da quantia necessaria para incontinente serem feitos os precizos reparos. Deos guarde a VEx^cia Paço da Camara Municipal de Iguape 28 de Março de 1854. Illmo e Exmo Snr D^or Josino do Nascimento Silva. Dig^mo Prezidente desta Provincia. *Luiz Alvares da Silva—Scipião Ferreira Goulart Junqueira—João Manoel Junqueira Netto—Antonio Vaz Ferreira—João Baptista da Silva Carneiro—Joaquim Carneiro da Silva Braga.*

Orçamento com as despezas provavel dos necessarios reparos com a estrada desta cidade para a Villa de Xiririca.

Com rossadas e destroncamento de madeiras desde o Rocio deste Cidade té o Rio Jacupiranga—extensão de 9 leguas	750$000
Com atterra nas varzeas dos Rios Subauma e Seriguaia e Canho em extensão de 3 quartos de legua	500$000
Com a factura de sete pontes, a saber huma no Rio Sorocaba contendo 150 palmos e outras nos Rios Subauma, Seriguaia e Canho e seus adjacentes	440$000
	1:690$000

Documento n.º 72

Illmos Senr^s. As estradas são umas necessidades vitais dos povos. Quando um povo laborioso e todo entregue a agricultura não pode por falta de viação dar um impulso á sua lavoura elle ja mais poderá attingir aquelle gráo de perfeição e desenvolvimento precizo ao bem estar dos povos. O estado quasi que natural em que se achão os Municipios de Iguape, Cananea e Xiririca a respeito de communicação é tal que seus habitantes, podendo viver na abstança vivem sem poder satisfazer as mais palpitantes necessidades! E' sem exageração o Municipio de Iguape um municipio rico e dotado pela natureza de tantas preciosidades que o seu desenvolvimento será uma Riqueza para o o Brazil. A immensa Ribeira de Iguape que banha esta Cidade

e a importante Villa de Xiririca, os seus magestosos affluentes Juquiá, Pariquera, Peroupava, Pariquera-su, Una, etc, essa rede de Rios importantes que cobrem o seu solo e a riqueza de suas matas recomendão este Municipio a proteção d'aquelles que contribuindo por o meio da sua illustração e patriotismo procurão elevar ao nosso Paiz a sua verdadeira posição. Os soffrimentos dos habitantes deste Municipio por lhes faltarem os meios precizos para sua felicidade no qual deve o corpo legislativo provincial ajudal-os, as suas queixas continuas contra aquelles que os podem soccorrer e que pelo contrario os olhão, não como pertencentes a communhão Paulistano, mas sim como entiados, tem feito nascer neste povo o dezejo de encorporar-se a Provincia de Paraná. E' nestas circumstancias assas dolorosas e muito reaes que a Camara Municipal da Cidade de Iguape, promove por mais esta vez e somente, a vossa proteção para o emfeliz Municipio de Iguape, que vive somente de seus fracos recursos, notaveis eleitos por este povo uzarmos de seus interesses, não podemos nos furtar a este dever sagrado, por isso indagando quaes os obstaculos que são preciso remover-se afim de tornar a vida de seus habitantes menos necessitada e menos dura aponta se e como de maior e de mais urgente necessidade os seguintes: A picada que liga esta Povoação a de Xiririca, é de grande importancia- que se torna quanto antes uma estrada util, já por contribuir para absticemento destas duas povoações, já para se povoar este grande espaço que fica entre as citadas povoações, e já porque estando-se medindo um territorio para os colonos, neste espaço, faz se necessario que se empregue os meios precisos para que este territorio seja hum nuclo de colonos uteis a esta Cidade e Villa de Xiririca. So as vias de communicação indispensaveis e a colonisação poderá concorrer para felicitar estes povos, que, misturados com os colonos, conhecerão os meios de desemvolver a sua agricultura e a bem entendida ambição são preciso ao homem. Depois desta estrada segue-se a que vai de Xiririca a Paranapanema, que, pondo em communicação esta Cidade e Villa de Xiririca, com as povoações de Serra-assima nos trará generos, que se requerem á necessidade da vida, concorrendo para um desemvolvimento incalculavel, ao commercio e agricultura. A communicação de Xiririca com Paranapanema já existe, porem sendo uma picada quasi que se acha abandonada. Fallemos agora Senr^es^ Representantes da Provincia de uma outra muito e muito preciso a esta Cidade, é a que deve ir d'aqui a Sorocaba; muito preciso e importante por ligar estes dous pontos, que trocando os seus generos se desemvolverá o seu commercio e agricultura; e sobre todo pela facilidade do

transporte de sal para aquelle Municipio. O proviniamento de seus habitantes por esta estrada de um verdadeiro fanatismo, porem até louvavel, pelas vantagens que apresentarão. A gratidão delles os levará a perpetuar a lembrança d'aquelles que soubessem fazer desaparecer as difficuldades que os inimigos do progresso, e aquelles que calculadamente estorvão o maior beneficio que lhes podiam fazer. He mister dar-se principio aos melhoramentos precisos na Ribeira de Iguape afim de que dêr livre navegação de Vapores e Hiates, pois que, lançando-se nesta Ribeira importantes affluentes—Jacupiranga e Juquihá, navegaveis em parte até por vapores, principalmente o ultimo contribuirá o rapido desemvolvimento destas regiões tão favorecidas pela natureza. A necessidade que á de sondar a barra de Icapara por longos annos esquecida, e balisal-a convenientemente e bem assim a collocação de uma atalaia e uma praticagem afim de que os navios tenhão conhecimento dos bancos principaes e suas mudanças e de numero de palmos d'agua, são tão precisos estes melhoramentos que nada mais diremos sinão apontal-os. Esperamos Senhores Representantes da Provincia que obdecereis benignos nossas supplicas até aqui despresadas, e que nos relevareis alguma falta que por ventura houvessimos commetido nesta representação; assim esperamos muito principalmente, se attenderdes que a grande vantagem que resultara e resulte a este Municipio, com a estrada que a communica com o Municipio de Itapitininga e para a qual a dous annos consecutivos tendes consignado quota em vossa Lei de orçamento tem não sei porque fatalidade sido despresado não tendo se empregado essas quotas em uma estrada que tantas vantagens offerece, aos seus importantes Municipios. Deos guarde a VVSS. Iguape em Sessão da Camara Municipal aos 7 de Fevereiro de 1857—*Luiz Alvares da Silva*, Prezidente—*Joze Antonio Pupo—Rafael Gomes Malta Carneiro—Joaquim Jose de Queiros Azevedo—Manoel Ferreira da Silva—Jose Bonifacio de Andrade—Scipião Ferreira Goulart Junqueira.*

Documento n.º 73

Illmo e Exmo Snr. A Camara Municipal desta Cidade, bem compenetrada das principaes necessidades materiaes do seu Municipio pede permissão para com todo respeito, entregar uma d'ellas sob a valiosa protecção de VEx^a^. He da projectada estrada que deste logar váe ter a cidade de Sorocaba, que ella tem de pencionar a attenção de VEx^a^. como geralmente se reconhece: é das vias de

communicabilidade, e de boas estradas que nasce a facilidade das relações e commercio entre os povos, e, conseguintemente, dos lugares em geral, e de cada um particular. Infelizmente e não se sabe porque este Municipio está privado de tão vantajoza garantia, não tendo até esta data estrada alguma para se relacionar com os povos de Serra acima. Apenas conta uma fluvial com a qual entretem relações com o Municipio de Xiririca. Sem medo de contradicção, assegura a Camara que este Municipio apenas, para sustento do seo commercio e lavoura, dispõem de seos proprios recursos. He pois de toda intenção, que o Governo a quem incumbe providenciar no melhoramento das povoações, olhe com attenção para este Municipio promovendo a abertura déssa estrada. Sua existencia dará á esta localidade, á outras, e á Provincia inteira grande utilidade. He isto geralmente reconhecido e por vezes a Camara se tem empenhado; nada tem por ora conseguido, porque como sempre este Municipio não é dos mais felizes, na partilha dos dinheiros publicos. Esta Camara por tanto, como orgão dos interesses de seus Municipes, supplica em abono desta sua precisão, a protecção e benevolencia de VExª, e espera que dos cem contos de reis decretados pela Assembléa geral para as estradas d'esta Provincia, e com mais alguma quantia consignada na futura sessão da Assemblea Provincial, se dê a quantia precisa para com a que já foi consignada ter lugar a factura e conclusão da referida estrada. Deos guarde a VExª. Paço da Camara Municipal de Iguape, em 3 de Dezembro de 1857. Illmo e Exmo Snr. Presidente da Provincia de São Paulo.—*Luiz Alvares da Silva.—Rafael Gomes Malta Carneiro.—Manoel Homem Pamplona. — José Bonifacio de Andrade.—Rafael Dias dos Reis.—Zeferino José do Prado.—José Alves da Costa Paiva. —Antonio Ferreira Goulart Amador Junqueira.*

Documento n.º 74

Registro de um officio dirigido aos Exmos Membros da Assemblea Legislativa Provincial em 18 de Fevereiro de 1863 — (EM PARTE)

Trez são as estradas de nominal existencia n'este Municipio, a saber: 1.ª a que ligando esta cidade com o bairro do Jacupiranga, bifurca-se para Cananéa e Xiririca, segue deste ultimo ponto á Paranapanema, São João Baptista e Faxina. 2.ª a que desta Cidade dirigi-se á Juquiá e dahi busca os campos de

Itapetininga. 3.ª a chamada da Marinha que accompanhando o litoral vai á Santos pelo Itanhaem. Qualquer destas estradas acha-se em estado tão lastimavel que sem inperbole se pode affirmar não poder entrar em competencia com um simples picadão; a 1ª e 2ª jamais tiverão beneficio algum; abertas as veredas a fouce e machado, assim ficarão até hoje, a força da vegetação já ahi mostrou seus effeitos de modo que já ellas não são viajaveis por viajores a pé os mais traquejados. Si, Ex^mos Snr^es, ellas tivessem sido tiradas por direcções menos ingratas, se, desde suas primeiras explorações, por assim dizer, si tivesse attendido ao fucturo que esta Camara d'ellas esperava; si igualmente se tivesse em consideração a regra de economia e durabilidade, já desviando os altos collos das montanhas que dobrão, e páus que atranção, e já beneficiando-a com pontilhões e aterros, exgotos ou sargetos. Se o influxo municipal se tivesse feito suster a respeito a Commarca de Iguape e os municipios que a circundão terião conferido vantagens de fundo e de vulto dessas sommas, que ahi se tem consumida em pura perda. Para que porem possa um día assim succeder precizava-se de uma gestão franca, prudente e desinteressada, que melhor auxiliasse as vistas administrativas dos poderes Provinciaes e preferisse a gratidão da população ao interesse individual; pois é certo, Ex^mos Snr^es que até o presente aquellas estradas testamunhão a falta de um administrador nas circumstancias preditas, e é porisso, que á nada se ellas prestando, tem esta Commarca vivido de suas proprias forças como que sequestrado do resto da Provincia, rezultando d'isto o enfraquecimento de sua seiva. Não são queixosas as palavras desta Camara muito menos accuzações contra quem quer que seja. São simplesmente a expressa da verdade que ella julga de seu dever expor franca, embora dolorosamente, afim de que, hoje a testa da Administração da Provincia se acha um Paulista patriota e illustrado, possão VVEx^cias prover-se a estes males que são de longe data. Se esta Camara tivesse de admittir voto sobre qualquer das linhas a que se deve dar preferencia na dotação da quota para sua confecção, ella não hesitaria um só momento em pronunciar-se pela primeira, por quanto ella é a que, abrindo suas pontas de serra acima as pontes desta Cidade e de Cananea apresentando a estas duas povoações e de Xiririca mercados novos; e por tanto novos importadores e exportadores, offerecer-lhes-há igualmente uma prespectiva de lizongeiras e certamente realisaveis esperanças. O rio de Jacupiranga e seus numerosos tributarios, banhão uma areia grandemente fertil, povoada por perto de 5000 habitantes em sua quasi totalidade livres. Já em Segunda discussão nessa Assemblea na Sessão de 1858 passou um projecto offerecido pelo Exmo Conselheiro Ribas quanto ali uma fregue-

zia, a qual sem duvida florecia porisso que o local possue a necessaria capacidade e assim preparando-se a estrada em questão, muito daria de si; d'ahi há excellentes veredas para Cananea e Iporanga, que servirão de ramal, porquanto em fins de 1861 o Cidadão Alexandre Pedro Nolasco, residente em Cananea, tirou d'essa Villa uma picada até Iporanga, a qual tocou no ponto marcado, por sede da projectada freguezia. De Xiririca a antiga estrada de Paranapanema que passa pelo Capão bonito vai a São João Baptista e Faxina em continuação da que se trata. Segundo a linha que em substituição avança pedaços do actual se tiver o beneficio que se lhe der, poderá uma tropa carregada vir de S. João Baptista e de Faxina a esta Cidade em 6 ou 6 1|2 dias de viagem, por isso que a maior parte da estrada, poderá ser feita por planicie. De toda ella a parte mais dispendiosa será a que, começando a quatro legoas desta Cidade vae cortar em diagonal o primeiro territorio mandado dividir e marcar pelo Governo geral em 1857 e assim tãobem a que começando de Xiririca vae até o logar de S. Pedro. Entregar a factura dessa estrada á pessoa habilitada e sob uma inspeção severa póde ella concluir-se ao maximo 20:000$000 e no minimo com 15:000$000. Este dispendio porem será embolsado pelos Cofres Provinciaes, desde que feita em regra, começarão as tropas por esta estrada a affluir para este porto e dar rendimento á barreira que ahi por ventura se criar. A abertura desta via de communicação não será somente em beneficio a esta Camara, alem de alargar e mesmo servir o seu commercio ella fará o immenso sertão de Paranapanema, extensão de mais de 14 legoas, seja logo povoado. Os territorios medidos e demarcados n'esta Commarca quando o Governo Geral não os queira aproveitar, já pelas riquesas das madeiras e já pela abundancia convida para os estabelecimentos agricolas e fabricas, entre outros merece especial mensão aquelle que era destinado para sede da Colonia pelo qual sem dispendio se pode fazer passar a estrada. Sobreleva mais notar que quando menos preparava se não quizesse a parte d'essa estrada que começa nesta Cidade e vai para Xiririca seria urgente fazel-a na parte que desta Villa vai até a de S. João Baptista porquanto daquelle ponto para Iguape ha a estrada por agora sempre franca como é a Ribeira navegavel não só por canoas de 250 a 300 arrs como por vapores de peque no calado. Quazi ao par desta linha se acha a estrada de Juquiá a Itapetininga da qual já há alguma cousa feita ainda que imperfeitamente mas que aproveitada em tempo economisaria para a factura grandes dispendios. Em dias do anno passado uns picadores de Itapetininga e Campo Largo abrirão uma picada que desviando grandes bre-

nhados e declives de serra veio sahir na margem esquerda da Ribeira no logar Sete Barras, acima um pouco da Barra de Juquiá, segundo as informações que ha a respeito, o terreno é bastante enxuto, apenas ondulado e offerece leito para uma perfeita estrada de rodagens. O porto das Sete Barras sendo ja um pequeno nicho de povoação e sendo seus habitantes não desfavorecidos de fortuna offerecera aos viandantes e tropeiros os commodos precizos, não só porque alli encontrarão meios de transporte por agua até a Cidade como tambem sufficiente pastagem para cavalgaduras e animaes de cargo. O Delegado de Policia desta Cidade já disto deu conhecimento ao Exmo Prezidente da Provincia que aqui lhe aparecerão dous picadores pedindo uma remuneração pelo seu trabalho, depois de completamente examinado e avaliado. Esta Camara julga de seu dever solicitar a VVEx^cias^ se dignem tomar esta informação na devida consideração.

Documento n.º 75

Termo de arematação das obras da Caza da fundição

Aos Sete dias do mez de Mayo de mil e Sette sentos e trinta e seis annos nesta villa de Iguappe em a caza e passo do conselho della estando junto os officiais da Camara Juiz ordinario vereadores e procurador do conselho ahy foi mandado vir a Joam Mayo da Silva official de Carpenteiro por ser quem tinha Lançado nas obras da caza da officina sendo ja corrido os Termos da Ley para ser arematada a dita obra do conserto com as condiçoins seguintes: todo o madeirame de sima novo e a telha necessaria as portas e janellas tudo de novo com os portais tudo de novo tudo capaz de receber tudo foi arematado pello dito em preço e quantia de quarenta mil reis por ser o Lanço mais baixo que se deu em praça cuja quantia se lhe ha de satisfazer estando a obra aCabada e para o dito conserto se lhe pedio fiador abonado a dita obra e logo aprezentou por seu fiador a Sebastião Roiz morador desta dita villa homem republicano e abonado com biens proprios sem obrigaçam algûa o que ambos se obrigarem por suas pessoas e biens moves de raiz havidos e por haver sem por duvida algûa tudo na forma asima de que mandarão os ditos officiais da Camr^a^ fazer este termo que asignarão com o dito arematante e fiador e eu CarLos Pinto dos Reis esCrivão da Camr^a^ o esCrevy. *João Mayo da Silva. Sebt^m^ Roiz. Bernardo Sardinho. João da Cunha. Ant^o^ de Veras. Franco Barreto de Furia. Ant^o^ Glz da Rocha.*

Documento n.º 76

Termo de Rematação da caza da fundição

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil sete sentos e trinta e sete annos nesta villa de Iguappe em a caza e passo do Conselho della se juntarem os officiaes da Camera Juiz ordinario vereadores e proCurador do Conselho para effeito de se rematar a obra do conserto da Caza de fundição e logo ahy foi rematada a dita obra no menor e ultimo Lanço que Lançou o Alferes Joam Teixr.ª de Azevedo em preço de cincoenta mil reis tendo corrido os termos da Ley e por nam haver quem menos Lançace se rematou no dito Lanço asima do dito Joam Teixeira de Azevedo com as condiçoens seguintes: a Saber toda a madeira de novo Caibros Ripas e a demais que for necessario toda a telha que faltar asim mais porta janella com suas portais tudo de novo Com huas Armas seais na parede de pao como dantes tinha e que tudo o dito Joam Teixr.ª aseitou e se obrigou a fazer toda a dita obra e se obrigou a por mam nella nos principios do mez de Dezembro proximo futuro e dar aCabada a dita obra por tudo o mez de Janeiro de mil sete sentos e trinta e oito para o qual ofereceu por seu fiador o Alferes Ant.º Glz da Rocha que tambem prezente estava que por elle foi dito aos ditos officiais da Camera que fiava a dita obra e se obrigava a tudo com o dito fiado de que de tudo para constar mandarem fazer este termo que asignarão com o dito fiado e fiador e eu CarLos Pinto dos Reis esCrivam da Camera o esCrevy, declaro que tambem se obrigou a todo a pregaria necessaria eu Sobredito esCrivam o SobScrevy. *João Teixeira de Azevedo. Ant.º Glz Rocha. Lobo. Nunes Cairro Araujo* +.

Documento n.º 77

Termo de Vereança

Aos sette dias do mez de Agosto de mil e sette centos e setenta e oito annos nesta Villa de Iguape em cazas da Camera e passos do Concelho della onde foi vindo o Juiz Prezidente Antonio Fernandes Veras, E o vereador mais velho Antonio Pereyra Pais, e o segundo Januario Antonio da Silva, e o terceiro Francisco Correya e o Procurador Lourenço Lopes Trigo Cornigo Escrivão da Camera ao diante Nomeado. E sendo ahy pelos dictos Offlciaes da Camera foi mandado abrir huma Carta do

Sargento Mor Comandante da Praça de Santos Francisco Aranha Barreto, em a qual lhe dizia que por lhe determinar o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General desta Capitania que os ditos officiaes da Camara emprestassem a Caza que servio de oficina e fundição em outro tempo, ao Capitão Gregoiro Gonçalves da Rocha, para servir de Quartel de Auxiliares, ao que determinarão os ditos officiaes a mandar lhe entregar a dita caza ao referido Capitam Gregorio Gonçalves da Rocha, por em quanto davam parte ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General de Sam Paulo por huma carta que lhe escrivião. E não ouve mais requerimento algum de que para de tudo assim constar fiz este termo em que aSignarão e eu Joze Jacintho da Silva Rocha Escrivão da Camera que o escrevy. *Veras. Pais Antunes. d'oliveira. Trigo. V^to em Crr^ao de 1778.* Barboza.

Documento n.º 78

Sendo prezente nesta Junta da Real Fazenda a reprezentação dirigida ao ses Excellentissimo Prezidente pello Brigadeiro Inspector Geral de Melicias, fazendo ver ser muito Conveniente ao Real serviço a conservação de huma pequena caza situada na Villa de Iguape para nella se aquartellar a tropa alli destacada, a qual tendo servido em outro tempo para Fundição de oiro, fora posteriormente reservada para o Quartel da referida Tropa pelo ex Governador e Capitão General das Capitanias Martim Lopes Lobo de Saldanha, Se ordena ao Sargento-mor graduado Bento Pupo Gouvea Commandante Militar da dita Villa de Iguape passe a tomar conta da sobre dita Caza para nella se aquartellar a Tropa da sua guarnicão, mandando-a reedificar e fazer as divisoens neceçarias, tanto para melhor, como para serem capturados aquelles que cometerem faltas pelas quais devão ser punidos conforme a ordem do servisso, tudo a custa do predito Sargento Mor na conformidade da sua offerta exarada no officio, que sobre esta materia derigio ao seo respectivo Coronel na datta do mez de Outubro de mil oito centos e quinze. São Paulo quatro de Fevereiro de mil oito centos e dezacete. Com Cinco rubricas. Esta conforme o original o que me reporto.

Iquape 31 de 8 bro de 1820 e eu Manoel Joaquim dos Sa^tos que o Sobscrevy. *Manoel Joaq^m dos Santos.*

Documento n.º 79

Illustrissimo Senhor Capitão Joze Xavier Rodrigues. Esta Camara Participa a Vossa Senhoria para que no prefixo tempo

de dez dias haja de promover a mudança da polvora que se acha no quartel que está no interior, desta Villa a qual por isso mesmo que pode cauzar hum grande insendio e mortandade de povo pelas poucas cautellas em que está com moradores de hua e outra paredes meias as quaes se acham continuamente com fogos precizos para os misteres do uzo. Esperamos em Vossa Senhoria dé como sempre providencias em mudar aquelle genero em lugar proprio por bem do serviço publico. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Iguape em Camara de quatro de Junho de mil oito centos e vinte cinco. De Vossa Senhoria Attenciozos veneradores —*João Jozé de Carvalho Simoins.—Francisco de Oliveira Duarte.—Rafael Gomes Malta Carneiro.—Joze Bento Pupo de Govea.—Joze Antonio dos Anjos.*

Documento n.º 80

Illustrissimo Senhor Juiz Prezidente e mais Officiaes da Camara.

Iguape seis de Junho de mil oitocentos e vinte e cinco.

Com todo o respeito e dos solidades Recebi a Carta de Vossa Senhoria de quatro de Junho e a ella responda que se acha dentro do Quartel da Tropa desta Villa, dezeseis arrobas de polvora bem acondicionada, no sobrado do dito Quartel e o mais trem de Guerra, como pallas e o Armamento que me foi remetido por hordem do Illustrissimo Excellentissimo Senhor Prezidente desta Provincia para defeza desta Villa e recolhi este Trem dentro do Quartel por não achar Caza socfiiente para recolher hûm genero de tanto importancia o que V. Senhorias não poderão ignorar, e agora Vossas Senhorias dizerem-me que dentro em deis dias, que tire fora de dentro do Quartel assim eu não tenho Cazas, mais que o meu Quartel adonde mora nesta Villa, as Cazas que tem são proprias moradas, dos moradores, e algumas que tem de allugueis são arruadas e pegadas com as outras e as que estão mais fora da Villa são Cazas de pillares de páo e paredes Francezas velhas que não são suficiente para recolher o dito trem de Guerra por estarem desmanchadas e indignas de ser ocupadas; e eu estou na responsabilidade do dito Trem por Ordem do mesmo Excellentissimo Senhor, e assim depreço a Vossas Senhorias que me mandem dar hûas Cazas siguras de pedra e cal fora desta Villa para eo tirar o Trem e a polvora do deposito adonde esta para se lhe pagar os allugueis ao dono da dita Caza que Vossas Senhorias me detrimi-

narem. Deos Guarde a Vossas Senhorias por muitos annos. Quartel da Villa de Iguape, seis de Junho de mil oitocentos e vinte e cinco. De Vossas Senhorias Subdito attenciozo — *Joze Rodrigues*. Capitão Commandante.

Documento n.º 81

Illustrissimo Senhor. Sendo prezente a esta Camara a Carta de Vossa Senhoria de seis de Junho em resposta do seo officio de quatro do mesmo mez do corrente anno Ordena a Vossa Senhoria segunda vez por asim exigir a bem e segurança publica que no prefixo tempo de seis Dias mande mudar a polvora que se acha no Quartel resinto desta Villa para as Cazas de Francisco Ferreira de Nação Espanhola por estar em lugar mais retirado the Vossa Senhoria como deve dar as providencias necessarias a hum pequeno Almazem ou lugar conveniente para este artigo ficando Vossa Senhoria responsavel ao que produzir a falta desta Observancia. Deos Guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Villa de Iguape em Camara de vinte e cinco de Junho de mil oitocentos e vinte e cinco. Illustrissimo Senhor Cappitam Commandante da Milicia desta Villa.—*Joze Xavier Rodrigues*—*João Joze de Carvalho Simoins*—*Francisco de Oliveira Duarte*—*Rafael Gomes Malta Carneiro*—*Candido Pupo da Rocha*—*Manoel Alves da Costa*.

Documento n.º 82

Illustrissimo Senhores. Recebi o respeitavel Officio de Vossas Senhorias de vinte e cinco de Junho no dia trez de Julho em que Vossas Senhorias me Obrigão a tirar a polvora de dentro dos Quarteis para a Caza de Dom Francisco Ferreira de Nação Espanhola por ser lugar mais retirado, não reparando Vossas Senhorias que he Caza que está a cahir embaixo toda desmanchada, sendo que a polvora está depuzitada na sua propria Caza que he de Sua Magestade Imperial: a que eu estou responçavel e feito Almochariz dellas e agora Vossas Senhorias me Ofertarem hum tão horrendo Quartel para a polvora não mandando ou menos compola não ponho duvida passar a polvora para as ditas Cazas ficando Vossas Senhorias na responsabilidade della, e com a resposta de Vossas Senhorias passo a mudar, e arrepresentar ao Illustrissimo Excellentissimo Senhor Prezidente da Provincia para segurança da ditta polvora que se acha depozitada por ordem de Vossas Senhorias em hua caza velha sem segurança e

que Vossas Senhorias estão na responsabilidade della, ate Sua Excellencia dar as providencias nesseçarias para segurança da dita polvora e Vossas Senhorias me mandarão entregar as chaves das ditas Cazas por Seo Official de Justiça para poder Obd ^r as Ordens Superiores. Quartel da Villa de Iguape trez de Julho de mil oito centos e vinte cinco.--*Joze, Xavier Rodrigues*, Capitão Commandante.

Documento nº 83

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Esta Camara tem a honra de accusar a recepção de Officio que, em data de trinta de Junho deste anno. V. Ex^cia lhe dirigio, exigindo huma informação sobre os factos allegados nos Officios do Capitão Joze Xavier Rodrigues, e do Coronel Andre Alves Borges. A Camara em cumprimento do seu dever passa a expor o que realmente existe de facto sobre aquellas representações. Tendo sido prezentes a esta Camara numerosas e reiteradas representaçoens de muitos habitantes desta Villa, entre os quaes se fez mais notavel por suas instancias e clamores o Sargento Mor Bento Pupo de Gouvea, expondo os sustos e afflicções, em que continuadamente vivem por cauza do imminente perigo, em que se acham suas vidas e propriedades por morarem juntos ao Quartel Melicianno, onde estão depositados oito Barriz de Polvora na Salla da parte da Rua, pois que, alem da possibilidade de ser a caza incendiada, se achavão proximos os dias das festividades da Padroeira e do Senhor Bom Jezuz, para as quais se achavão promptos varios generos de fogos, que com facilidade poderião originar alguns desastres no Quartel sitio no pateo da Matriz entre cazas unidas Oitão com Oitão entre cuzinhas das cazas particulares, em rua quazi estreita e com vizinhança de cazas pela frente e por detraz com hé visto á Olhos do publico; e pedindo por tanto houvesse a Camara de intender-se com o Capitão Joze Xavier Rodrigues, afim de que removesse a polvora para outra caza; esta Camara intimamente convencida do que (não so pela natureza de sua instituição que lhe dar direito de interver e reprezentar sobre commodidades e necessidades publicas mas athe pelo que positivamente lhe hé ordenado na Ordenação Livro 1.° titulo 65 § 2, e titulo 66 in principio) faltaria a seo primeiro dever, e com razão se lhe exigiria rigoroza responsabilidade em caso de desastre publico, sinão attendesse e providenciasse a tempo sobre tão justas quanto bem fundadas reprezentaçoens, resolveu Officiar ao Capitão Joze Xavier Rodrigues, indicando-lhe a necessidade de dentro

em dez dias remover a polvora; e sendo por este respondido que o não fazer por não ter caza sufficiente, o Juiz Prezidente desta Camara João Joze de Carvalho Simoins de accordo e combinação com o dito Capitão deo as providencias para se aprom-ptar huma caza fora da Villa, para a qual seria removida a polvora, logo que se concluisse certo beneficio que o referido Capitão se incumbio a fazer na mesma caza. Eis o estado em que estava a questão tão de pressa principiada, quando logo terminada; com satisfação publica, e especialmente das Authoridades, quando a esta chegou, segundo dizem, hum Officio do Governador das Armas, ordenando que se não tirasse a polvora. Quanto ao ter esta Camara marcado o espaço de dez dias, do que paresse ressintir-se o Capitão Joze Xavier Rodrigues, não podia ser outra a intenção da Camara, marcando espaço certo, senão a prevenir algumas comtemporizaçoens que tornassem de nenhum effeito a deprecação, e por isso assignou dez dias, durante os quaes esperava que se removesse a polvora afim de que no cazo que isto se não effectuasse tivesse a Camara tempo sufficiente de reprezentar a Vossa Excellencia e obter as precizas providencias ainda antes das proximas festividades. Diz o Capitão Joze Xavier Rodrigues no seo Officio «que a Camara quer que retire a polvora não tanto pelo temor de incendio, como porque pertende fazer do Quartel, Cadea e Caza da Camara». Em verdade Excellentissimo Senhor, somente algumas opiniões particulares fizerão nascer no espirito d'aquelle Capitão a desconfiança e aprehensão que manifesta, pois que ante respeito o que há hé somente o seguinte. Quarenta annos há que nesta Villa se começou a edificar huma nova Matriz, cujos alicerces forão lançados juntos a actual Cadêa, concordando a Camara e os homens bons d'aquelle tempo em edificarem nova Cadêa, visto que a existente hé muita pequena, velha e mal segura. Nestes ultimos annos tendo-se trabalhado com algum fervor na obra da Matriz, acha-se ella em termos de não poder progredir por cauza do Obstaculo que lhe faz a Cadêa, e mesmo está exposta a ser abandonada se senão assentarem quanto antes muitas peças de Cantaria destinadas para o lugar em que está a Cadêa, porque se faltar o Mestre, que unicamente conheço o seo plano e enumeração de peças, ficarão estas inutilizadas, e a obra tornara a dormir por muitos annos, como ja aconteceo, e talvez nunca se concluirá. Por esta e outras razões os Povos que receão ver perdidos tantos dinheiros e trabalhos vos, clamão para que a Camara desmanche a Cadêa, o que se não pode fazer por não haver Caza, que possa servir de Cadêa e nem dinheiro para se fazer ja outra nova.

Nestas circumstancias tem lembrado alguns Cidadãos a possibilidade de se remediar tal embaraço de hum mo'o que a ninguem prejudica, e vem a ser, servir o Quartel Melicianno de Caza de Camara e Cadea, podendo-se fazer duas repartições, huma para a civil e outra para o Militar, isto em quanto se não fizer nova Cadêa, entretanto que os Miliciannos nada podem perder com isso, visto que poucas ou nenhumas vezes se utilizão do Quartel, que quasi sempre existe fexado, solitario, e sem ter ao menos hua sentinella. Esta opinião tem sido manifestada e debatida em conversações particulares, sem que a Camara athe agora tenha tomado parte nella, e menos dado passo algum para Obter da Sua Magestade a preciza facul dade para aquelle fim. Por esta sincera narração conhecerá Vossa Excellencia que o unico movel, que dirigio esta Camara, exigindo a mudança da polvora foi o dezejo de cumprir com seus deveres a prol da segurança publica, e bem commum dos habitantes desta Villa, assim como conhecerá que se não pode deixar de attribuir á pouca reflexão, por não dizer leviandade o asseverar-se sem conhecimento de cauza que esta Camara tem «injustos projectos», como escandalosamente se nota no Officio do Coronel Andre Alves Borges: porquanto, ainda quando a Camara tivesse dado alguns passos para obter de Sua Magestade a faculdade temporaria de se servir do Quartel conjunctamente com os Miliciannos, para taxar de injusto tal projecto, seria precizo provar que elle involve acção tentatoria a direitos ou propriedade de alguem, o que será muito difficultozo; porque o Quartel hé propriedade desta Villa, e não dos Miliciannos desta Villa, os quaes só por huma graça, que lhe fez, a Imperial Junta da Fazenda, reservem delle em attenção a reedificação outr'ora feita pelo então Commandante Militar, Bento Pupo de Gouvea, a qual lhes não dar direito de propriedade. Conclue pois a Camara este Officio, asseverando a Vossa Excellencia que não obstante haver o Governador das Armas descida a questão sem a necessaria informação dos motivos que a Originarão, não Obstante o desaire que não pode deixar de resultar-lhe aos Olhos do Publico, pelo menoscabo com que foi tratada, ella se lizongea, não só de ter cumprido com seus deveres, como de haver afastado de si toda e qualquer responsabilidade. Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Villa de Iguape em Vereança de vinte e dois de Agosto de mil oito centos e vinte e cinco. De Vossa Excellencia, Attenciozos Subditos. *João Joze de Carvalho Simoins. Francisco de Oliveira Duarte. Rafael Gomes Malta Carneiro. Candido Pupo da Rocha. Manoel Alves da Costa.*

Documento n.º 84

O Prezidente desta Provincia participa a Camara da Villa de Iguape que como declara pelo seo Officio de vinte e dois de Agosto proximo passado ter convencionado com o Capitão Joze Xavier Rodrigues a mudança da polvora, que existe no Quartel para hûa Caza retirada da Villa, muito convem esta medida para segurança Publica, e por ser conforme as Leis, sendo exacta que esta, e outras providencias de reconhecido interesse se realizão, quando são dadas de commum accordo, sem intervenção de excessos de jurisdição de hûa e outra parte, e unicamente com o fito no bem Publico. Palacio do Governo de São Paulo, quinze de Setembro de mil oito sentos e vinte e sinco. *Lucas Monteiro de Barros.*

Documento n.º 85

Em observancia do Officio que agora recebeo do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Governador das Armas desta Provincia, Ordenando ao meo Coronel que pela reprezentação que Vossa Merces levarão a prezença do Excellentissimo Senhor Prezidente, Seja removido a polvora do seo proprio depozito em lugar sufficiente e retirado em beneficio da Segurança publica, Como Vossa Merces requisitarão, e asim depreso a Vossa Merces me ajam de dar hûa Caza Suficiente e Segura para deposito do dito genero e com as suas determinaçoins cumprirei as Ordens de meos Superiores, fazendo o mesmo tempo ver a Vossa Merces que no lugar a donde ella esta, não perciza Sentinella nem menos paga alugueis de Caza, o que não acontecera em outra qualquer parte, onde se depositar, com tudo; espero Sulução de Vossa Merces para com mas exaqção cumprir os meos deveres que me são emcarregados. Deos Guarde a Vossas Merces por delitados annos. Quartel da Villa de Iguape seis de Novembro de mil oito centos e vinte e cinco Illustrissimo Senhores do Nobre Senado.--*José Xavier Rodrigues*, capitão-commandante.

Documento n.º 86

Em acto de Vereança de hoje nos foi prezente o seo officio de seis de Novembro em qual nos participa ter recebido hum officio do Illustrissimo e Excellentissimo Governador das Armas desta Provincia para que Vossa Senhoria removice a polvora para outro lugar fora de onde ella athe o prezente existe, em

consequencia das ordens emanadas do Excellentissimo Senhor Prezidente desta Provincia. Esta Comarca se lizongea com as acertadas providencias de seos superiores para hum fim tão justo quanto necessario ao bem Publico e fica certo que Vossa Senhoria cumprirá com exactidão as ordens que tem a tal respeito. Deos Guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Villa de Iguape em Vereança, do seis do Novembro de mil oito centos e vinte e cinco. Illustrissimo Senhor Commandante Militar Jozé Xavier Rodrigues.—*Antonio Joze Peniche.—Francisco de Oliveira Duarte. —Joze Gonçalvez Maia.--Jeze Antonio dos Anjos. -- Domingos dos Santos Bandeira.*

Documento n.º 87

Esta Camara para bem cumprir o Provimento do Illustrissimo Doutor Dezembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Joze Vernancio Ribeiro de Aguilar, Depreça a Vossa Senhoria para que, tomando em consideração a necessidade e urgencia do negio, rezolva e faculte o Xadrez do Quartel Militar para recolher algum malfeitor que por acazo possa apparecer, exigindo esta Camara resposta de Vossa Senhoria na fuctura cessão para o seo governo, e isto emquanto se não concluir a obra da nova Caza da Camara, porquanto que se vai demollir a velha para poder continuar a obra da nova Igreja. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Iguape em Camara de trinta de Setembro de mil oitocentos e vinte e seis. Illustrissimo Senhor Commandante Militar Joze Xavier Rodrigues.—*Francisco da Silva Rego. —Joze Antonio da Silva.--Felippe Pinto de Almeida.-- Antonio Pupo da Rocha.— Antonio Jozé Peniche.-- Domingos dos Santos Bandeira.*

Documento n.º 88

Recebi o officio de Vossas Senhorias datado de trinta de Setembro no dia oito de Outubro, e a elle respondo: Que segundo as consequencias que houve a quatro de Junho do anno passado recebi hum officio do meo Coronel para não entregar a chave do quartel, só sim por ordem positiva do Governador das Armas desta Provincia e do mesmo Coronel. E assim vou officiar ao dito para responder o Officio de Vossas Senhorias com mais asserto, o que Vossas Senhorias não podem levar em consideração o meo obrar, pois devo cumprir com as ordens que são determinadas pelos meos superiores. He o que tenho de levar a prezença de Vossas Senhorias. Quartel de Iguape oito de Outubro de mil oitocentos e vinte e seis. Illustrissimo Senhores do Nobre Senado.—*Joze Xavier Rodrigues*, Capitão Commandante.

Documento n.º 89

O Prezidente desta Providencia remette a Camara da Villa de Iguape para sua intelligencia e devida execução a Copia junta de hum artigo da Acta da Sessão do Concelho do Governo em data de vinte e seis do corrente sobre o que reprezentara o Coronel do Batalhão de Caçadores Numero trinta e oito de Segunda Linha do Exercito, a respeito de pertender a mesma Camara que sirva a prizão do Quartel Militar em quanto não trata da factura de caza propria para aquelle fim. Palacio do Governo de São Paulo trinta de Outubro de mil oitocentos e vinte e seis.—*Baron de Congonhas do Campo.*

Copia de hum artigo da Acta da Sessão do Conselho do Governo de vinte e seis de Outubro do corrente anno. Entrou em discussão o Officio do Coronel Commandante do Batalhão de Caçadores numero trinta e oito de segunda linha do Exercito, dirigido ao Excellentissimo Senhor Prezidente em que impugna a pertenção da Camara da Villa de Iguape sobre servir de Cadea a prizão do Quartel Militar feita a custa do Sargento mor reformado do mesmo Batalhão Bento Pupo de Gouvêa, e por consequencia deliberou que a dita Camara emquanto não manda fazer Caza propria para aquelle fim, como he de seo dever alugue qualquer que com as precizas seguranças sirva entanto de Cadea, dezistindo de similhante pertenção, que não admissivel; e porque ainda não execução, bem como os demais Camaras a ordem que se expedira para remetterem os competentes livros, de receita e despeza, e dos mandados, para serem examinadas suas contas, em conformidade do artigo undecimo da Carta de Lei de vinte de Outubro de mil oitocentos e vinte trez, e o dito Coronel trata dissipação de seos rendimentos, se deverá dirigir nova ordem para de se lhes dar em Culpa na Correição pela falta da Observancia da Lei, o que será determinado aos respectivos Ouvidores.--*Barão de Congonhas do Campo.—Luiz Antonio Neves de Carvalho.— Manoel Joaquim de Ornellas. — Manoel Bispo Eleito.—Manoel Rodrigues Jordão.* Secretaria do Governo de São Paulo trinta de Outubro de mil oitocentos e vinte seis. —*Joaquim Florianno de Toledo.*

Documento n.º 90

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. A Camara da Villa de Iguape accuza a recepção do Officio de Vossa Excellencia datado em trinta de Outubro do corrente anno pelo qual Vossa Excellencia ordenava que esta Camara desse a devida execução as rezoluçoens do

Excellentissimo Concelho do Governo tomadas em sessão de vinte e seis do sobredito mez de Outubro, huma sobre a reprezentação do Coronel do Batalhão de cassadores numero trinta e oito de Segunda Linha a respeito de pertender esta Camara a prizão do Quartel Militar para Cadea; e outra sobre a remessa dos Livros de receita e despeza e mandados para serem examinadas as contas. A Camara fica na intelligencia de alugar huma Caza para Cadêa, sem que seja necessario pertender o Quartel: porque há falsa a asserção de haver a Camara jamais tido semelhante pertenção; porquanto o que a este respeito se passou he o seguinte: Em Audiencia Geral de Capitulo de Correição lembravão alguns Cidadãos ao Corregedor que visto existir aqui hum Quartel Militar, que sempre está fechado, Quartel que pertence esta Villa não a particular algum, parecia conveniente que a Camara pedisse ao Commandante Militar hum lugar no dito Quartel para prizão Civil: o que tendo ponderado, e attendido pelo Corregedor, proveo que a Camara apromptasse humas Cazas para Cadea ou pedisse ao Commandante Militar, que franquiasse o Xadrez do Quartel. Em consequencia a Camara officiou ao Commandante nos termos da Certidão incluza, pedindo-lhe que franquiasse o Xadrez, se quizesse, dando resposta a Camara na primeira sessão para seo governo, isto he para procurar ontra caza na forma do Provimento, que tãobem se remette por certidão. Por esta narração conhecerá Vossa Excellencia, que esta Camara não tive pertençoens, mas que sómente executou o que lhe fora ordenado, não esperando jamais, que de tal comportamento se fizesse objecto de reprezentaçoens e inculpaçoens. Esta Camara tendo tomado posse em Abril deste anno não tive noticia da Circular de quatro de Novembro de mil oitocentos e vinte cinco, pela qual se ordenava e exigia a remessa dos Livros de Receita e despeza e de mandados; agora recebendo em vinte e nove do mez passado o officio de 30 de Outubro, que ora se responde, e recebendo em dez do corrente a Circular da mesma data de trinta de Outubro, não poude dar-lhes a devida execução por se achar então o Escrivão da Camara auzente em Commissão com hum dos Juizes na praia de Carajuana, distante treze legoas para onde foram tomar conta e inventariar as fazendas da Sumaca Politica Moderna que ali tenha encalhado; e como se esperava de dia em o dito Escrivam, que tinha deixado o Cartorio fechado, e nelle os Livros da Camara que não tem alchivo seguro, foi-se assim passando o tempo, em que se podesse dar execução aquellas ordens, que serão executadas na futura reunião do Concelho. A Camara tanto mais sente o imbaraço que teve para não remetter os Livros, quanto sua honra se acha compromettida pela asserção do Coronel do Batalhão numero trinta oito, de que os bens deste

Conselho são delapidados ; mas na futura reunião do Conselho pelos exames a que se proceder nos Livros e contas ja examinadas pelo Corregedor, se conhecerá com evidencia quanto foi irreflectida e ditada por paixão aquella falsa asserção do referido Coronel. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Iguape em Camara de trinta de Dezembro de mil oito centos e vinte e seis. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vis-conde das Congonhas do Campo.—*Francisco da Silva Rego—Felippe Pinto de Almeida —Antonio Pupo da Rocha—Joaquim Franco da Silva—Domingos dos Santos Bandeira.*

Documento n.° 91

Não havendo prezentemente prizão publica nesta Villa para os differentes R. R. culpados ou Criminozos em razão de ser exegido pelo proprietario, a Caza que para esse efeito actualmente servia, nem havia outra propria que para isto possa servir, tem a Camara resolvido o depreçar a V S para que haja de cedir-lhe a Chadres, que servia de prizão aos Milicianosdas extinctas Milicias, afim de servir inteirameate de prizão publica ate que a mesma Camara de as necessárias providencias sobre hum tão importante objecto. Deos Guarde a V. S. Paço da Camara Municipal da Villa de Iguape, aos 24 de Julho de 1833. Illmo Snr. *Joaquim de Souza Castro*, Cap^{m} das Guardas Nacionaes desta Villa. *Manoel Duarte de Castro*

Documento n.° 92

O Concelho do Governo tendo deliberado, que o Cap^{m} Commandante da 1^{a} Companhia da Guarda Nacional dessa Villa entregue a Vm^{ces} a Chave do Quartel da extincta 2ª Linha, a fim de o converterem em Cadea, como pertendem, manda recommendar-lhes que se o dito Quartel for hum Edificio, que alem dos comodos necessarios para as prizões, tenha algum lugar que possa ser reservado para Quartel, o deverá conservar, visto ser essa Villa maritima e poder dar-se algum cazo em que convinha ter nella Tropa aquartelada. Deus Guarde a Vm^{ces} Palacio do Governo de S. Paulo 14 de Janeiro de 1834—*Rafael Tobias de Aguiar.* Snrs Prezidentes e Membros da Camara da Villa de Iguape.

Documento n.º 93

Havendo o Concelho do Governo deliberado que o Cap^m^ Commandante da primeira Companhia da Guarda Nacional desta Villa entregue a Camara Municipal da mesma a chave do Quartel da extincta segunda Linha afim de ser por ella convertido em Cadêa como lhe foi communicado pelo Exmo Prezidente da Provincia como se ve de officio por copia incluzo, depreça a V S para que haja de verificar a referida entrega das Chaves. Deus Guarde a V S. Passo da Camara Municipal da Villa de Iguape 6 de Fevereiro de 1834. Illmo Snr. *Joze Jacintho de Toledo*—Tenente Coronel Commandante do Batalhão das Guardas Nacionaes desta Villa—*Manoel Duarte de Castro*.

Documento n.º 94

Termo de Vereança

Aos doze dias do mez de Abril de mil e Sette Centos e SeSenta e trez annos, nesta Villa de Iguape e paços do Conselho e Cazas da Camara della onde foi vindo o Juiz Prezidente Antonio Fernandes Veras, o vereador mais velho Francisco Pereira Veras e os mais oficiaes da Camara e o Procurador della Valerio Antonio de Melo para efeito de Se dar Comprimento a hûa Carta dos Senhores Governadores do Rio de Sanr°, a qual Se deo logo pronta exzecução fazendo publicar hum edital a respeito dos oficiaes da ordenança e ahy Se detriminou recolher a Caza a Camara a Caixa e trastes que nella Se achão da oficina Real da fundição Cujas trastes Sam os Seguintes, dous martelos, hua tines, hum tais, huns foles Velhos, hum Cofre, hua bigorna pequena dous sintas e hua mira e tam bem Se despachou hua petição de João de Deos e Se detreminou a Requerimento do dito procurador chamar a Carlos Manoel Pereira da Silva para aperte de ver toma conta de Seo anno de Procurador e de Como não houve mais requerimento alguns mandará fazer este termo de vereança que aSinara e Eu *Manoel Martins Borbon* escrivão da Camara que o escrevy.—*Serrão—Veras—Paes—Mello.*

Documento n.º 95

Ouvidor Geral Antonio Barboza de Mattos.
vinte de Abril de mil sete centos e setenta e nove.
Por quanto reprezentou a Camara a utilidade que podera re-

zultar ao bem Comum e dos povos em particular a abrir-se hum Vallo que pudesse fazer Communicavel o Rio da Rebeyra desta Villa por ficarem os Embarques promptos e Cortar e incomodo de se Carregarem as Cargas para se imbarcarem no dito Rio Rebeyra em que se interessão todos os abitantes querendo mão Communados ComCorrer para a manobra do Valle. Proveu que no Caso de se Concluber este premeditado entento a custa dos moradores Com o predito fica possa a mesma Camara desta dita Villa asistir Com o mantimento percizo para os manobrantes do Vallo por dever ComCorrer para huma obra que as primeyras vistas paresse redonda em utilidade.

Documento n.º 96

Termo de Vereança

Aos vinte e nove dias do mez de Setembro de mil e sete centos e setenta e nove annos nesta Villa de Iguape em Cazas da Camara e passo do Concelho della onde forão vindos o Juiz ordinario e prezidente Antonio Rodrigues Cunha, Com os mais vereadores Raymundo Rodrigues, Salvador Affonço da Costa e Alferes Ignacio de Oliveira Guimaraens e o procurador do Concelho Lourenço Lopes Trigo para efeito de se fazer vereança. E sendo ahy se chamou alguns homens do povo para com elles concordarem se hera ou não util começá hua amanobla do Vallo, que se contem no provimento que o Doutor Corregedor desta Comarca deixou na proxima correyção que nesta villa fiz: E sendo elles ditos vindos, decerão que não parecia ser justo intentar semelhante obra por não servir de nenhum effeito, para o bem cômû do povo, e que os ditos vereadores assim o comfirmarão Segundo os vottos dos ditos convocados. E de como assim se passou na verdade mandarão os ditos officiaes fazer o presente teimo em que asignarão e eu Joze Jacintho da Silva Rocha Escrivão da Camara que o escrevy.—ASino vencido em vottos *Cunha*,- -*Roiz*.—*A.e*—*Guim*.—Asino vencido em vottos *Trigo*.

Documento n.º 97

Senhor Doutor Ouvidor Geral Antonio Barboza de Mattos Coitinho.

Não posso deixar de Comunicar a V. Mc.º o grande Contentamento que tenho com a alegre noticia da melhora da molestia de V. Mc.º, eu estimo seja igoal ao Seu dezejo e que V. Mc.º repita em dar me oCcasions em que possa mostrar o gosto

que tenho de Obedecer os preceitos de V. Mc.ᵉ Eu pus na prezença do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General a justa determinação de V. Mc.ᵉ a beneficio do Povo desta Villa a factura do Vallo que da Ribeira Se ha de Comunicar ao mar mandando ao dito Senhor a Copia dos Provimentos que v. mc.ᵉ foi Servido deixar: os quaes elle os approvou Serem muito conformes a Razão como V. Mc.ᵉ verá da Copia da Carta que incluza Remeto e que o Sertamᵉ não podia Ser contrario pelo zelo e utilidade do bem deste Povo, por elles mal conhecido. He o que Se me Offerece dizer a V. Mcᵉ a quem Deos Guarde mᵃ annos. Igoape a 26 de Outubro de 1779.—*Antonio Rodrigues da Cunha.*

Documento n.º 98

Termo de Vereança da Camara «em parte»

Ao primeiro dia do mez de Junho de mil oito Sentos e Sinco annos, nesta Villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape Comarca de Paranagua em Cazas da Camara e passos do Concelho aonde foi vindo o Juiz ordinario Prezidente della o Sargento mor Manoel Paulo da Cunha Com os mais Offisiaes della abaixo aSignados para efeito de se fazer Vereança e Cuidar no bem Commum do Povo, e sendo ahi todos juntos fizerão Vereança e Cuidarão no bem Commum do Povo. Nella escreverão ao Illustrissimo Exmo. Senhor General desta Capitania a respeito do furado que Se tem concordado fazer pello mesmo antigo Vallo do Rocio que querem fabricar, afim de Contaminar as Aguas do Rio da Ribeira as do mar, Cuja Carta foi registada no Livro Competente.

Assignado.—*Cunha.* — *da Silva.* — *Carneiro.* — *Garcia.* — *Cunha.*

Documento n.º 99

Illmo. Exmo. Senhor. Sendo hum dos mais interesantes ramos para o augmento do Comercio facilidade da Agricultura transporte dos efeitos dos Lugares da sua producçoins para esta Villa e Seo embarque huma Valla, que a tantos annos Se tem dezejado fazer pella qual Se cumuniquem as Agoas da Ribeira com as do mar, por huma parte por onde tem de distancia trezentos braços mais ou menos, e tendo este Objecto Sido da maior contemplação dos moradores desta villa e lavradores de moior excepção por lhe aliviar hum prejudicial trafico que the a prezente tem sido de huma despeza extraordinaria, aSim para os ditos lavradores como para os proprios donos de Cauro, por ser hua couza incopativel (que asim se pode dizer) a. Conservação

dos Bois Carneiros naturalmente damninhos das Roças dos moradores do Rocio e Porto da Ribeira, o que jamais Se poderá vedar, com as providencias q damos alem dos Capitulos de Correição dos nossos Corregedores, em prezença dos quaes todos os annos Se formam intrigas e Contraversas, que jamais Se poderão Sanar em tempo algum; e tendo Subsistida estas incompatibilidades por huma frouxidão e falta de deliberação Sobre a fatura da dita Valla, com a qual Somente ficarão todas as Coizas em huma perpetua união, porque alem de ficarem as terras do Rocio Sercadas com a dita Valla fica Sem Serventia o pencionado trafico de Carros e Bois, pondo-se tam Somente Conservar nesta Villa animaes que Sejão bastante para o aSeio della, Sem ofender a pessoa alguma, e querendo-nos empregar o nosso Zelo e maior esforço neste bem publico e util em geral; precedemos primeiramente convocar em Camara o Povo, e depois de lhes termos Reprezentadas as nossas intençoins lhe ponderamos que a fraqueza pecuniaria della, não podia Suprir para este Serviço que nesesariamente havia de Ser despendiozo, e que querendo elles ajudar com as despezas, tudo se arangaria na forma do nossos desejos e delles, e a vista destas Sircumstancias se arrojarão os de maiores forças com suas promessas para a dita Obra Cujas porçoins Somão na quantia de trezentos e dous mil reis, entre trinta e Seis homens alem de darem as Suas Escavaturas para o Serviço. Finalmente para conseguirse este importante particular, queremos primeiro consultar a Vossa Ex.ª que Segundo as Suas Pias intençoins e Sabias Luzes tem dado a Conhecer a quanto Se interesse no augmento da Lavoura de Sua Capitania, promovendo facturas de Caminhos para que por elles frequentemente Se transportem os efeitos como Colegimos da Respeitavel Ordem de trinta de Janeiro de mil oito Sentos e quatro dirigida a esta Camara, pela qual nos faz ver V. Ex.ª a rigorosa obrigação que tem todas as Camaras Sobre este particular; e querendo Nos desempenhar os nossos deveres precizamos para isso em primeiro Lugar: Obter de Vossa Ex.ª aprovação desta Obra que não he difficil e que se Se pode fazer em dous Mezes ou mais expedindo-nos Ordem para o povo trabalhar nella por Esquadras e Cada Esquadra dez dias, dando-se-lhe o Sustento nesesario e fazendo-se as mais despezas pella quantia que Contribuem os mesmos moradores Sem que por este Serviço fiquem vixados por Ser tam moderado. Em Segundo o descanço dos Bois afinal dezordem da mortandade de Bois Carreiros, e queixas dos moradores do Rocio, e facilidade dos transportes dos efeitos para esta Villa Sem depender de Carretos e Conduçoins Sendo igualmente huma Obra que ficara para sempre eternizada

na memoria dos Povos e que se conseguio no tempo do felicisimo Governo de Vossa Ev.ª como o hunico Protetor que para ella deo os auxilios e providencias necessarias, o que esperamos da benevola Protecção de Vosa Ex.ca que Deus prospere e guarde muitos annos. Villa de Iguape em Camara do primeiro de Junho de mil oito Sentos e Sinco. Beijão as maons da Vosa Ex.ca Seus reverentes Subditos. *Manoel Pinto da Cunha. Bento João da Silva. Domingos da Costa Carneiro. Francisco Gomes de Moraés. Manoel Rodrigues Cunha.*

Documento n.º 100

Recebi com o maior Satisfação o Officio de vosas merces dactado no primeiro do Corrente e não posso deixar de Louvar-lhes muito o Zelo que mostrão pelo bem publico no projecto que formarão de abrir huma Valla que comunique as Agoas do Rio da Ribeira com as do mar, afim de facilitar o transporte dos efeitos e produçoins do interior para essa Villa, e pôr termo aos prejuizos que o Gado cauza nas plantaçoins dos moradores. Esta Capitania teria prosperado muito se aquelles cujo Cargo está o Governo economico das Povoaçoins tivessem hum igual dezejo ao que vosas merces mostrão de remover os Obstaculos que impedem a livre circulação dos Generos de huns para outros Lugares, e que vem a Ser cauza de Sua Carestia. Conhecida a utilidade geral dessa obra, de que primeiro fui informado por huma Reprezentação de Antonio da Silva Franco, não Só aprovo a factura della como o detalhe por vosas merces feito de trabalhar o Povo por Esquadras da maneira que me propuzerão a Cujo fim escrevo ao Capitão Mór dessa Villa para que aSim o faça executar, confiando muito da Sua Capacidade e Patriotismo e Certo de que unido com vosas merces executarão efectivamente hum projecto com que Seus antesessores Se não atreverão. Deus Guarde a vosa merces. Sam Paullo dezasete de Junho de mil oito Sentos e Sinco. *Antonio Joze de França e Horta.* Senhores Juiz Prezidente e mais Officiais da Camara da Villa de Iguape.

Documento n.º 101

Termo de Vereança da Camara.
«em parte»

Aos vinte e nove dias do Mez de Junho de mil oito Sentos e Sinco annos nesta Villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape Comarca de Paranagua em Cazas da Camara e passos

do Conselho onde foi vindo o Juiz ordinario Prezidente da Camara com os mais Offisiais actuais della abaixo aSignados para efeito de Se abrir huma carta vinda de Sua Excellencia a respeito do que Se lhe escreveo, na Camara de hum de Junho, deste corrente anno, respeito ao furado que Se quer fazer pello qual Se comoniquem as Aguas da Ribeira com as do mar, cuja Obra foi aprovada por Sua Exª dando ordem pella sua Carta porque Se fizesse a dita Obra cuja Carta fica Registada nos Livros desta Camara.

Assignado: *Cunha— da Silva— Carnrº— Garcia— Cunha— Antonio Borge Diniz. Diogo Garcia da Sª.*

Documento n.º 102

Aos dezenove de Agosto de mil e oitocentos e vinte nesta Villa de Iguape em Cazas da Camara onde foi vindo o Juiz ordinario Presidente Antonio Borges Diniz com os mais officiaes a saber pelos trez vereadores por andarem auzentes e outros impossibilitados Antonio Moreira Ramos Juiz que servio o anno passado, Ricardo Joaquim Peniche homem Republicano, Joze Gonçalvez Maia Procurador do anno passado, e Procurador actual para effeito de se fazer Vereança respeito ao bem publico ahy assentou-se ser muito justo a abertura do furado da Ribeira a esta Villa por ser muito util ao Commercio, a que ja foi approvado pelo Exmº ex Governador e Cappitão Goneral desta Cappitania Antonio Joze da França e Horta e mormentes fazendo Como pertendem os ditos negcciantes ou Comercio fazer a sua Custa sem despendio algum deste Senado a excepção de alguns mantimentos para alguns pobres que ali trabalharem e que finalmente tenhão desejo de effectuar esta obra por ser muito comum ao publico podendose desde de hoje principiarce Com a dita obra, isto este Senado assentou por ser requerido por todos os negociantes. Assim despachouse varios requerimentos. E mais nada, de que faço este termo que assignarão eu Manoel Joaquim dos Santos que escrevy. *Borges. Ramos. Peniche Maia. Costa.*

Visto em corrm de 1820. *Mello.*

Documento n.º 103

Excellentissimo senhor—Em observancia da rezolução Exmº Concelho da Prezidencia do Governo communicada por Vossa Excellencia em circular de quatro do mez proximo passado, temos a honra de levar á prezença de Vossa Excellencia para se-

rem prezentes ao Excellentissimo Concelho as seguintes observações sobre as medidas que de prezente se tornão indespensaveis a bem da instrucção e moral Publica dos Povos desta Villa, e melhoramento de seo Commercio e agricultura. Em 1.° lugar temos de notar a grande e assaz sentida falta de Professores Publicos de Grammatica Latina e 1as lettras em huma população de seis mil almas. Não se acha ainda decretada para esta Villa huma Aula Publica de Grammatica Latina, e por isso se torna necessaria esta instituição. Quanto á de 1as lettras bem que exista, comtudo por cauza do mesquinho ordenado não ha quem se queira propôr a ensinar; tornando-se portanto necessarie que augmente o Ordenado. Em 2.° lugar, devemos tambem notar o grande inconveniente que resulta a esta Villa da falta de hum Juiz letrado, que com imparcialidade se saber administre a Justiça, e a faça respeitar contra os attaques de certos malintencionados que intendem por liberdade constitucional a faculdade qae se arrogão de poder insultar as Authoridades Membros da Justiça, quando não concordão com seos arbitrios e maldades; este mal que paresse ser commum em muitas partes, tambem se tem experimentado aqui, resultando que os homens de bem se excusão e fogem de servir os Cargos Publicos, porque estão tanto mais certos das injurias, quanto elles tem sido imquenes. Ainda que estamos persuadidas que para a installação de huma Cadeira de Grammatica Latina, augmento de ordenado á de primeiras lettras e concessão de hum Juiz de Fora, serão necessarias medidas Legislativas comtudo julgamos não ser occioso levar á presença do Excellentissimo Concelho estas necessidades Publicas, porque como estamos convencidos dos seos bons dezejos e zelo pelo bem da Provincia, confiamos em que o mesmo Excellentissimo Concelho as não perderá de vista, se houver de reprezentar a Sua Magestade sobre as medidas legislativas que julgar indispensaveis, urgentes ao bem da Provincia, e mesmo emquanto a Nossa Assemblea Legislativa não remover por meio de huma sabia legislação tantos flagelos que opprimem os Povos em consequencia da confuza, incoherente e mesquinha legislacção que por desgraça e necessidade ainda nos rege. Em 2° lugar devemos implorar com a maior instancia a protecção e directa influencia do Exmo Concelho sobre trez objectos que parecem pertencer as suas attribuições O 1.° já está em parte provedenciado pelo Excellentissimo Concolho, por cuja sabia decizão desde ja recebe as bençõos deste Povo: fallamos sobre a estrada que nos consta se vae abrir de Sorocaba para o Rio Juquia, obra de summa importancia e interesse para os Povos de ambos os districtos: oxala que elle se ponha em pratica

e se conclua com a maior brevidade! porem temos de lembrar e mesmo de rogar com instancia ao Excellentissimo Concelho a providencia da abertura de outra estrada que sahindo do Capital, costeando a serra pelos Campos á esquerda da Freguezia de Cotia, va reunir-se a estrada que se fizer de Sorocaba para Juquia, naquella parte onde foi possivel junto a Serra. Assegurão-nos que é possivel esta Obra, e muito conveniente hé, que o Excellentissimo Concelho mande desde ja examinar a possibilidade abrindo-se huma picada, o que esperamos do Excellentissimo Concelho. E quando isto se não possa executar, lembramos a abertura bem facil da estrada em outro tempo praticada de Santo Amaro para a Villa da Conceição de Itanhaem, pois que por essa antiga estrada se facilita em extremo a communicação e despendioza viagem da Capital para estas Villas da Marinha, o que tambem esperamos o Excellentissimo Concelho não perderá de vista. O 3.° he huma obra de mais mediata importancia e interesse de todos os Povos deste districto; obra muitas vezes reclamada pelos Povos, e muitas vezes mandada por em pratica por differentes Governos da Provincia, mas que desgraçadamente por huma fatalidade inexplicavel (se hé que se não pode explicar pela falta de patriotismo d'aquelles a cujo cargo foi encarregada) tem sido athe agora desprezada. Tratamos da abertura de hum Canal que faça communicar a Ribeira com o mar pequeno. As vantagens que rezultão a todos estes Povos são incalculaveis e para os mencionar necessario seria huma longa Memoria: contentamo-nos portanto em apontar tão somente algumas que logo a primeira vista mostrão a sua vantajoza importancia. Seja a 1.ª a provavel esperança de melhoramento da Barra chamada do mar pequeno, ou da Capara, por quanto communicando-se a Ribeira com o dito Mar, e augmentando-se por consequencia o volume das aguas, he possivel (segundo o afirmam os que intendem das leis da Hydraulica) que se torne mais profundo o Canal da dita Barra: e nesse cazo deixamos a contemplação do Excellentissimo Concelho, a inapreciavel vantagem que recebe o commercio, não só desta Villa, como de todas aquellas que com ella tem relação em se não utilizar da Barra da Cannêa distante desta quatorze a quinze legoas, por onde a extrema necessidade as obriga a navegar, pois que não he raro gastarem as Embarcações dois ou trez dias de viagem do Rio de Janeiro athe Cananêa, e desta para Cá oito dias e mais. Seja a 2.ª a grande summa de dinheiro que annualmente se gasta na condução dos generos do Porto da Ribeira para esta Villa, no dinheiro gasto em Bois anualmentente, no perdido serviço dos Escravos, nos roubos das Sacas de arroz nos ar-

mazens do dito Porto, damnificação e empate das mesmas e por consequencia demora das Embarcações que estão á carga, pois que muitas vezes não há absolutamente carros para transporte etc. He necessario portanto abrir se hum Canal de meia legoa, com profundidade e largura sufficiente, por onde possam passar duas Canoas grandes emparelhadas. Esta Camara não só não tem meios para tratar desta Obra, tão dispendioza mas athe se acha gravemente embaraçada na factura que agora emprehende de huma Caza de Camara e Cadea, pois que a antiga, alem de incapaz se teve de necessidade desmanchar para dar lugar a continuação da obra da Nova Matriz: por tanto he necessario que o Povo concorra para a abertura do Canal, para o que elle se presta de muito boa vontade. Trez são os expedientes ou lembranças que se podem pôr em pratica com approvação e coadjuvação do Excellentissimo Concelho; 1.ª Serem geralmente, sem excepção de pessoa obrigados todos os vizinhos desta Villa, Freguezia de Xiririca e athe os de Iporanga, destricto de Apiahy, a virem trabalhar na abertura do Canal. Este plano que a primeira vista parece bom deve encontrar na pratica muitos obstaculos, que necessariamente podem pelo menos embaraçar por alguns annos o complemento da Obra, e são os seguintes, he necessario pagar pelo menos a dois administradores que dirigem e zelem os trabalhos, e ahi temos que he necessario pagar-lhes a novecentos e sesenta reis por dia a cada hum o que no fim da Obra montará a grande quantia, que junta aquella que se deve gastar no sustento e ferramentos, se não saber de onde ha de vir: ora temos alem disto que não se devendo obrigar o Povo trabalhar senão em certa epoca do anno, tarde ou nunca se concluirá o Canal. Alem deste inconveniente temos outro, e vem a ser, qual será o meio de se não faltar aos principios de Justiça distribuitiva no cazo de serem os povos obrigados a concorrerem com seo contingente de trabalho, pois que, este trabalho deve ser proporcionado a utilidade que cada homem deve tirar da Obra? Por exemplo no destricto e vizinhança desta Villa todos são interessados na abertura do Canal, mais hum, mais outro menos, porque huns abitão no mar pequeno e outros na Ribeira, seguindo-se que estes tirão interesse como de dez, aquelles talvez como de hum: entre os mesmos moradores da Ribeira, huns tirão interesse como de sem e outros como de cinco, atendidas as suas circumstancias de agricultura e commercio. Ora comparativamente aos desta Villa he enorme differença entre os de Xiririca, e entre estes aos de Iporanga. De onde se vê que por este plano se seguirão descontentamentos, queixas e má vontade o que tudo resultará em

retardamento da obra, alem das inimizades e intrigas que de necessidade devem aparecer. Ainda mais, concluida que seja a Obra, he infallivel que nos primeiros annos ella necessite de concertos e desentulhos, e então temos novas convocações do povos: não se devendo ommittir que os Povos estão cançados com os trabalhos a que tem sido obrigados na abertura, ainda que facil, de pequenos furados na Ribeira acima. A 2ª lembrança consiste em achar-se hum homem abonado que se encarregue de fazer o Canal por hum preço determinado e em determinado tempo: e para satisfação do empenho que se contrahir se deverá lançar sobre os Poves huma derrama, guardados na forma acima mencionada, os principios de Justiça distribuitiva; a pezar de cuja difficuldade parece este plano prefferivel a aquelle, bem que nos venha a lembrança a ingrata recordação do infeliz resultado que tive hum igual plano no Caminho de Santos á Cubatão. A 3ª lembrança consiste em achar hum homem abonado que se encarregue de fazer a sua custa toda a Obra obrigando tambem ao seo concerto, com condição de cobrar por espaço dos annos que se justar aquelle mesmo que se costuma pagar por arroba nos carros: por exemplo costumão pagar por saca sessenta reis no transporte do carro: o homem que fizer o canal deverá perceber os mesmos sessenta reis quando as Sacas passarem pelo Canal, isto por espaço de oito ou dez annos ou por aquelles que se ajustar. Este parecer ser o expediente mais prompto e menos gravozo ao Povo; mais prompto porque deutro em seis mezes ou hum anno estará franco o Canal, visto que o homem que delle se encarregasse por isso mesmo que não recebe dinheiro avançado, e que aplica os seos fundos he o mais interessado em que a Obra se finalize para principiar tirar o seo dinheiro, cujo lucro só poderá haver depois de passados alguns annos: menos gravozo ao Povo, porque o povo só recebe o proveito, sem trabalhar, porquanto o direito que deve pagar por hum tempo certo, hé o mesmo que elle tem ate agora pago e que continua a pagar, e que pagará-se se não emprehender e executar a obra, e seguindo-se que não concorrerá em nada para o Canal; que terá este Canal aberto dentro em pouco tempo, e que ficará desonerado de o consertar; salta porem aos olhos huma difficuldade que segundo nos parece está ao alcance do Excellentissimo Conselho o removel-a, e vem a ser. He inegavel que não só no antigo sistema, como no moderno se tem muitas vezes faltada a fé publica, e disto sabe muito bem o Povo que o sente em muitos exemplos: e por isso occorre que talvez, finalizado o prazo ajustado com quem fizer o Canal, queira o Governo chamar a si o direito estabelecido a favor do particular;

esta idea certamente he revoltante, e se o Povo não tiver huma firme garantia de que tal direito se lhe não ha de extorquiar, e sim ha de findar no mesmo dia em que findar o Contracto, por certo que não só esta Camara mas o Povo em geral se quererá expor a todo e qualquer sacrifissio. Eis o que nos parece que está nas maons do Excellentimo Concelho a obviar, promettendo por tudo o que há de mais sagrado e fazendo com que tal promessa seja acreditada, de que tal direito jamais será pertendido, lavrando-se disso em Camara as precisas declarações e empenhando-se nellas o nome Augusto do Soberano. O 3° objecto que temos de lembrar ao Excellentissimo Concelho he a abertura de hum pequeno furado, que faça communicar o Rio de Una da Conceição com o Rio de Una de Iguape. Aquelle Rio acha-se deserto e inculto a pezar das favores da Natureza, que no longo espaço de quatorze legoas e mimozeo com hum terreno proprio para todo o genero de cultura, mas como se acha fixado não ha por onde o lavrador possa sem grande despendio tirar as suas colheitas, está abandonado e o estarà emquanto se não abrir o furado, que propomos, obra facillima que se não tem feita por falta de patriotismo, apezar tambem de Ordens que para isso tem havido. Dizem ser tão somente precizo abrir hum Canal que não tem mais de oitenta braças e limpar o rio chamado--Carvalho--que desagua no dito rio de Una da Conceição; tudo isto he muito facil e pouco despendiozo; pode ser obra de duas a trez semanas, mas para se dar principio a ella he precizo a influencia positiva do Excellentissimo Concelho, para que não só esta Camara seja authorizada para fazer as modicas despezas necessarias, mais tambem para que as mais Authoridades concorrão de accordo com ella para fins tão justos. Taes são as lembranças que por ora nos occorre como mais precizas, e que porisso as levemos a prezença do Excellentissimo Concelho, que se dignará prestar lhes a attenção que merecem. Iguape em Camara de dezoito de Dezembro de mil oitocentos e vinte e quatro. De Vossa Excellencia Attenciozos Subditos. *Joze Gonçalves Maia. João Jacintho de Andrade. Joze Bento Pupo de Gouvea. Joze Antonio Peniche filho. Joze Antonio dos Anjos.*

Documento n.° 104

Vereança da Camara (em parte)

Aos doze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e vinte e sinco annos, quarto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Iguape comarca de Paranagoa e Coritiba em Cazas da

Camara e passos do Concelho onde vierão prezentes o Juiz Prezidente Joze Gonçalvez Maia com os officiaes adiante nomeados e sendo ahi para effeito de fazerem vereança e cuidarem no bem comum do Povo. Na mesma foi aprezentado hum requerimento, e elle aneixo as Condiçoens respeito á abertura de hum vallo do Porto da Ribeira, para o mar pequeno desta villa cujo requerimento foi aprezentado por parte de Joze Innocencio Alves Alvim e de Joze Antonio dos Anjos com despacho do Exmo Prezidente para que a Camara dera o seu parecer ouvindo aos Cidadaons todos de mais conseito e de probidade desta villa e seu termo, avisto do que Assentarão de que para darem Sua devida Informação distinarão que se fizesse avizo ao Comandante da Freguezia de xiririca para este convocar as pessoas competentes de Seu destricto para darem o Seu parecer Sobre á abertura do Vallo desta Villa em consequencia do Despacho do E^mo^ Prezidente, os quaes se deverião reunir nesta no dia vinte e seis do corrente mez de Fevereiro para darem juntamente com as pessoas de maior conseito e probidade desta dita Villa o seu parecer respeito ao dito vallo, escrevendo elle Prezidente ao dito Comandante para assim terem assentado. Assignado: *Maia. Andrade. Malta Carn°. Peniche f°. Costa.*

Documento n.° 105

Illustrissimo Senhor Cappitão Comandante. Em consequencia do Despacho de Sua Excellencia que neste vai Incerto delle VS^a^ verá que a Camara desta Villa tem de dar o devido cumprimento fazenda as precizas diligencias que no mesmo determina, e por tanto tenho de fazer ver a Vossa Senhoria de que propondo-se Sujeitos particulares com requerimentos aos Excellentissimo Prezidente querendo abrir o Canal da Lagoa da Ribeira desta Villa para communicar com o mar pequeno, para com mais facillidade augmentar o commercio da mesma e Seu termo, debaicho das Condições que foi prezente a mesma Camara e ella assentou que se deverá dar com a brevidade possivel sua informação ouvindo aos Cidadãos de mais conceito e probidade desta Vllia e seu termo e para o dito fim destinarão o dia vinte e seis do corrente mez de Fevereiro: por tanto por esta vou convidar a Vossa Senhoria, e aquelles Cidadãos desse Freguezia que forem de mais conceito e probidade para se acharem nesta Villa e em Camara no dia destinado para serem ouvidos, visto que he em igual beneficio dos mesmos para assim sem bem cumprido o despacho de Sua Excellencia; isto hé, Vossa Senhoria e os mais dos seus subditos, pois que do contrario em tempo ninhum terão duvidas e nem alegarem quaes-

quer oppizições os prezente objecto hua vez que não compareção em tempo aqui marcado, para esse que tenho bem ponderado a Vossa Senhoria todas as circumstancias que prezentemente me occorrem para lhe fazer saber pela parte que lhe toca; e para melhor conhecimento seu remetto nesta por Copia o despacho que he o seguinte—Informe a Camara, ouvindo a todos os Cidadãos de mais conceito e probidade da dita Villa e seu termo, avista das condições propostas pelos Supplicantes e interpondo o seu pareser. São Paulo quinze de Janeiro de mil oitocentos e vinte e cinco —Monteiro—He o que por oras tenho de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a quem Deos Guarde muitos annos. Villa de Iguape aos quatorze de Fevereiro de mil oitocentos e vinte e cinco, De Vossa Senhoria—Attenciozo respeitador—O Juiz Prezidente *Joze Gonçalvez Maia.*

Documento n.º 106

Acta de vereança *(em parte)*

Aos cinco dias do mez de Março de mil oito centos e vinte e cinco, quarto da Independencia e do Imperio, nesta villa de Iguape comarca de Paranagoa e Coritiba em Cazas da Camara e passos do Concelho onde se vio prezente o Juiz ordinario Prezidente Joze Gonçalvez Maia com os Officiaes abaicho asignados com o vereador primeiro interino o Alferes Manoel Baptista Gomes em lugar do actual João Jacintho de Andrade e sendo ahi todos reunidos para effeito de se tratar de Negocios do bem publico, Nella mandarão declarar que tendo-se destinado o dia vinte e seis de Fevereiro em vereança de doze do dito mez, para Se Informar o Requerimento do Alferes Joze Innocencio Alves Alvim, e de outro Seo Socio, respeito ao vallo pertendido da comonicação das agoas para o mar pequeno desta villa, não Se informou no dia detriminado pella razão de Se ter convocado aos Cidadaons da Freguezia de xiririca não comparecerão athe o prezente, mais Sim, ter o dito Juiz Prezidente recebido hum asignado do Comandante e de varias pessoas d'aquella Freguezia no dia vinte e sete do passado, que nesta vereança fiz prezente propondo elle Juiz aos Off^es^ Se com o dito asignado bastaria para derem Sua devida Informação, ou Se hera precizo compareserem os mesmos prezentes nesta Camara em dia que ouvesem de ser para isso destinado, Asentarão os vereadores que em quanto os asignados não estavão pello aSignado, mas Sim dos proprios Cidadoins não So daquella Freguezia, como os desta villa, que em acta de vereança Se aSentaria, e que para isso se

lavrará Edital para este villa e Freguezia de xiririca com o dia marcado vinte e seis de Março para reunião nesta Camara, com as circumstancias da ordem do Exmo Prezidente, cujos Editaes ordinarão que fosse Somente asignado pelo Juiz Prezidente— *Maia—Gomes—Gouvea—Peniche f° Anjos.*

Documento n.° 107

Joze Gonçalvez Maia Juiz Ordinario Prezidente da Camara nesta Villa de Iguape e seu termo com alçada no Civel e Crime por bem da Lei etcetera etcetera etcetera.

Fassa saber a todos os moradores da Freguezia de Xiririca aos que convier que em detriminação de Vereança de cinco do corrente mez e anno, se deverião juntar os Cidadaons da mesma Freguezia nesta Villa para no dia vinte e seis do dito corrente mez se acharem em acto de Vereança para darem o seu parecer sobre a abertura de hum vallo que se pertende abrir da Lagoa da Ribeira desta Villa a communicar-se com o mar pequeno da mesma por se considerar ser obra muito util ao giro do commercio, e bem publico, em consequencia do Despacho do Excellentissimo Prezidente desta Provincia que he do theor seguinte —Informe a Camara, ouvindo a todos os Cidadãos de mais conceito e probidade da dita Villa e seu termo. avista das condiçoens propostas pellos Supplicantes, interpondo o seu parecer— São Paulo quinze de Janeiro de mil oito centos e vinte e cinco Monteiro—Pello que hé de necessidade que os ditos Cidadaons de mais conceito e probidade comparação no dito dia asima marcado pela Camara, afim de se lhe fazer o dito Canal, e Condiçoens pellos mesmos offerecidas, e dizerem o seu parecer, com os demais Cidadaons desta Villa para a vista de suas propuziçoins a Camara interpor o seu parecer e fazer subir tudo ao conhecimento de Sua Excellencia e para que chegue a noticia de todos e não possão em tempo algum alegarem ignorancia mandei passar o prezente para ser publica pelas ruas da dita Freguezia pello ventenario da mesma o qual passará sertidão ao pé do mesmo de assim o ter executado, e levar-se tudo ao Conhecimento do Excellentissimo Prezidente, e vai por mim asignado. Dado em Iguape aos Doze de Março de mil oitocentos e vinte e cinco, quarto da Independencia e do Imperio. eu Joze Joaquim da Assumpção e Souza, Escrivam o escrevy—*Joze Gonçalvez Maia.* Juiz Prezidente.

Documento n.º 108

Joze Gonçalvez Maia, Juiz Ordinario, Prezidente da Camara desta Villa de Iguape e seu termo com Alçado no Civel e Crime por bem da Lei etc etc etc:

Faço saber a todos os Cidadãos desta Villa que havendo o o Illustriss mo e Excellentissimo Prezidente da Provincia ordenado a Camara desta Villa que, ouvindo os Cidadaons de mais conceito e probidade, interponho o seu parecer sobre o requeri. mento de Joze Innocencio Alves Alvim e Joze Antonio dos Anjos, da Villa de Iguape, que tratando-se de abrir junto aquella Villa hum Canal de meia legoa, que faça communicar a grande Ribeira com o mar pequeno os Supplicantes se offerecerem para o abrir á sua custa com as condições incluzas; e porque a lei de vinte de Outubro de mil oitocentos e vinte e trez incumbe a Vossa Excellencia a fomentar Obras desta natureza: e alem disto os Supplicantes dezejão que Vossa Excellencia seja o garante do Contracto e convenção entre elles e a Camara d'aquella Villa «Pedem a Vossa Excellencia haja de intervir e proteger este negocio da maneira que lhe dictar a sua prudencia e sabedoria, Esperão Receber Merce» Informe a Camara ouvindo a todos os Cidadões de mais conceito e probidade da dita Villa e seu Termo, a vista das condições propostas pelos Supplicantes e interpondo o seu parecer. São Paulo quinze de Janeiro de mil oitocentos e vinte e cinco—*Monteiro.*

Condições com que Joze Innocencio Alves Alvim e Joze Antonio dos Anjos da Villa de Iguape se obrigão abrir o Canal que deve communicar as agoas da Ribeira com o mar pequeno junto a mesma Villa:

1.ª Que elles se obrigão a abrir o Canal com largura e profundidade sufficiente para passarem a par duas canoas grandes; obrigando-se a concertal-o por espaço de dez annos. 2.ª Que durante os dez annos cobrarão de todos os generos que passarem pelo Canal o mesmo que costumão pagar no transporte dos carros isto he, vinte réis por alqueire de arroz, feijão, milho, farinha, sal, mate; vinte reis por arroba de farinha de trigo, Café, toicinho, e banhas, sebo, fumo, assucar, carnes verdes e secas, fazenda seca em qualquer volume, e cinco reis por medida de todos os liquidos que passarem pelo Canal. 3.ª Ficarão livres de contribuição os seguintes artigos, telha, barro, pedra, rama, trastes, mobilia, utensilios e o mantimento que levarem para a Villa para sua sustentação das familias, não passando de trez alqueires de cada genero. 4.ª Ficarão prohibidos os transportes em Carros; se houver porem, quem queira transportar os seus effeitos em carros, o poderá fazer,

ficaudo portanto inhibido de passar jamais pelo Canal, visto que não contribuindo não terá direito de gozar de commodidade e beneficios do dito Canal. Joze Innocencio Alves Alvim. Deliberou a Camara em Vereança de cinco do corrente de Março convocar hum Conselho de todos os Cidadãos de Conseito e probidade e marcou o dia vinte e seis do corrente para a reunião deste Conselho. Portanto convido e convoco a todos os Cidadãos, que estejão nas circumstancias do despacho acima para que compareção no dia marcado para darem o seu parecer sobre hum objecto de tanta monta e interesse publico. E para que chegue a noticia de todos o Contheudo deste Edital mandei Lavrar o presente qne será publico pelas ruas desta Villa e fixado no logar do costume, e vai por mim asignado. Dado em Iguape aos Vinte de Março de mil oitocentos e vinte e cinco. Quarto da Independencia e do Imperio: Eu Joze Joaquim de Assumpção e Souza Escrivam o escrevy. *Joze Gonçalves Maia.* Juiz Prezidente.

Documento n.º 109

Vereança da Camara

Aos vinte e seis dias do mez de Março de mil oito Sentos e vinte e sinco annos quarto da Independencia e do Imperio nesta Villa de Iguape, Camara de Paranagoa e Coritiba em Cazas da Camara e passos do Conselho onde veio o Juiz Prezidente Joze Gonçalves Maia Com os actuaes vereadores João Jacintho de Andrade. Joze Bento de Gouvea e o Ajudante Joze Antonio Peniche filho e mandarão ver prezente a Antonio Pupo da Rocha para servir no lugar do Procurador, visto o actual Joze Antonio dos Anjos ser suspeito na prezente vereança e sendo ahi todos reunidos para effeito de fazerem vereança e tratarem sobre a abertura de hum Canal do Porto da Ribeira para comunicação com o mar pequeno da mesma, na conformidade do Edital que se havia lavrado em consequencia da detriminação da vereança de sinco do corrente mez e anno, destinando-se para Reunião de hum Conselho e tratarse sobre o dito objecto, e se dar o devido cumprimento ao Despacho do Exmo Prezidente. Nella se achando prezente e Reunidos as pessoas que aSignarão hum plano que pello Capitão Antonio Borges Diniz foi oferesido na vereança de hoje os quaes todos Convierão no mesmo para a abertura do Canal da Ribeira que Se pertende Se faça a Comunicarse com o mar pequeno desta Villa, os quaes tãobem reque-

rerão que ficavão exentos de outro qualquer Plano que ouvece com que Se haja de propor Sobre a dita abertura, por não quererem ser tributados, que Sendo pellos interesados esa dita abertura, por ter requerido ao Exmo Prezidente, Com outro Socio Jozé Antonio dos Anjos, oferecido estes hum primeiro plano, e conhecendo Ser bastantemente pezado, nesta vereança ofereseo Segundo Com outra modificação, e sendo prezentes neste mesmo dito não convierão e que Sim Se dese execução na dita obra por aquelle plano oferecido pello Capitão Antonio Borges Diniz por Ser de gosto, dos que muitos Se acharão. Na mesma elles offisias da Camara detriminarão que visto neste acto de vereança Se não ter ruinido mais pessoas e cidadoens por não Se acharem na Villa detriminarão fica Se para outra Camara Se Convocarem e Reunirem mais pessoas para tãobem darem os seus votos e Com mais Sircumstancias precizas elles offisiaes poderem dar sua informação e para constar mandarão Lavrar esta acta em que aSignarão e eu Joze Joaquim da Assumpção e Souza Escrivam o escrevy. *Maia. Andrade. Gouvea. Peniche S.° Ant.° Rx.ª Joze Antonio Peniche. Antonio Joze Penixe. Joze Xavier Roiz. Fran.co Car.° da S.ª Braga. Antonio Fran.co Glz. João Joze de Car.° Simoins. Joze Ant.° da S.ª Joaquim J. Teixeira dos Santos. Joaq.m Man.l Junq.ª e Canto. João Ignacio d'Oliv.ª Guim.es João Vieira da S.ª Antonio Muz Rib.ª Joze Bonifacio d'Andrade. Candido Pupo da Rocha. Igr Mariano Riz.*

Documento n.° 110

Em vereança da Camara--4 de Abril de 1825

Na vereança a Camara detriminarão que visto ficar em aberto para serem chamados os Cidadãos desta Villa e Seu termo para lhes Ser a cada hum delles aprezentado dois planos com que por meio dellcs darem o seu parecer sobre a abertura de hum canal que se pertendo Se faça para comonicação das agoas da Ribeira com as do mar pequeno desta villa, para asim se facilitar mais a comodidade publica, e por a seus respeitos se dar o mais exacto cumprimento ao Despacho do Exmo Prezidente desta Provincia, e Nella comparecerão prezentes partes dos Cidadaons desta villa e sendo lhes asim aprezentados os dois planos oferecidos em vereança para cada hum delles asignarão no plano oferecido pello Capitão Antonio Borges Diniz os quaes asignarão juntamente neste mesmo acto e Na mesma pello Gregorio Feliz de Almeida como Comandante da Freguezia de Xiririca não asignavao plano algum e Sim contribuir com o que pudesse nem mesmo mandar

Escravos alguns por ser muito distante desta villa e sofrerem por isso emcomodos, a visto do que detriminarão tudo ouvese de ser prezente ao Exmo Prezidente da Provincia Com a Informação que de suas partes lhe for de seu dever, e fazendo Saber tudo quanto for tendente ao prezente respeito ao conhecimento de Sua Exª e para constar mandarão fazer inSerramento em que aSignarão e eu Joze Joaquim da Assumpção e Souza Escrivão da Camara que o Escrevy. Cunha. Andrade. Gouvea. Peniche 1.°. Rocha. Victorio Joze Lopes. O P^e^ Francisco Manoel Junqueira. Gregorio Felix de Alm^a^. Antonio Mz Ramos. João Muniz da S^a^. Manoel Antonio Duroens. Francisco de Souza Castro. Joaquim de Souza Castro. João Bernardo Carn°. Joze Bento de Olv^a^ e Souza. Joze de Andrade e S^a^. Francisco Manoel da Silva e Mello.

Docunento n.° 111

O Prezidente desta Provincia remette a Camara da Villa de Iguape a portaria incluza e pedida pela Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha, memorias e mappas a ella juntos, sobre o melhoramento da navegação desde o Ric Peruhybe ate a Barra da mesma Villa afim de que em vereança geral como o parecer de todos os Cidadaons do seu Destricto informe com brevidade sobre hum tão interessante objecto, propondo os meios de realisar. se esta obra, quaes as rendas que para ella se deverão destinar e tudo aquillo, que lhe dictar o seu Zello pello bem Publico. São Paulo doze de Julho de Mil oito centos e vinte e sinco. Lucas Monteiro de Barros. Manda Sua Magestade o Imperador pela Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha, remetter ao Prezidente da Provincia de São Paulo não só o mappa incluzo e explicação a elle annexo que o Capitão de Fragata Carlos Lourenço Danckward apresentara com o fim de melhorar-se a navegação interior da mesma Provincia desde o Rio Peruhybe ate a Barra de Capara, ou da Villa de Iguape, mas tãobem a Informação accompanhada de outro mappa que a semelhante respeito dera o Brigadeiro Daniel Pedro Muller, e Há por bem que o referido Prezidente informe, interpondo a seu parecer sobre tão interessante objecto, declarando qual hé a quantia que pelas rendas da Provincia se poderá annualmente consignar para o mencionado fim. Palacio do Rio de Janeiro em oito de Junho de mil oito centos e vinte e sinco. Francisco Villela Barboza—Cumpra-se e Registe-se. São Paulo vinte e hum de Junho de mil oito centos e vinte e sinco. Monteiro— Explicação do mappa—(A) o Porto para os Navios que entrão pela Barra de Cananea fundear e carregar na Villa de Iguape e fazem a volta de vinte e sinco le-

goas não obstante que (B) a Barra de Capara hé navegavel para Navios de doze a quatorze palmos, mais por falta de Pratico e assistencia de huma Lanxa, tem ella sido desconhecida athe estes dias que foi praticado por hum Capitão que teve animo a entrar pela dita Barra, e julgar-se mais facil que a Barra da Ribeira duas a trez legoas. (C) A Villa de Iguape bem construida e populada, setuação avantajoza para cumercio, exporta todos os annos sessenta mil a oitenta mil alqueires de arroz e algum Caffé, construe-se trez a quatro navios por anno no bellisimo Rio da Ribeira, mais por falta de facil communicação com os moradores do mesmo Rio por onde vem todo o cumercio faz que o transporte fique mais custozo e despendiozo pella (D) Lagoa que forma o Porto da Ribeira e o desembarque de tudo que passa para a Vilia em Carros pello (E) caminho, e o lugar para os negociantes ter os nos armazens, quando com toda a facilidade podia se abrir (F) o Canal já a muito tempo projectado, mais pello pouco animo e a intriga não se tem realizado e será hum grande beneficio para o cumercio, e mais ainda para o povo, que por falta de comodo no Porto da Ribeira raras vezes vem a Villa e por por este motivo padesse os habitantes do necessario para o seu sustento : o auctual Prezidente tem em vistas de mandar abrir, visto que se faz hum Caminho da Fabrica de Ferro pela Villa de Sorocaba e a Freguezia de Itapecerica descendo por hum braço da Ribeira para por este Camínho transportar com mais commodo o Ferro, effectuando esta grande e util obra, mais precizo será a abertura do Canal que poderá ter menos que hum quarto de legoa de cumprido em terra plano e firme. (G) a Barra da Ribeira tem estrada para doze a quatorze palmos com bom tempo, mais por falta de toda a existencia de hum bom Pratico e Lanxa, he pouco frequentado e sô de algumas Summacas pertencentes aos moradores do mesmo rio, por isso hé muito necessario para a navegação do rio hum lugar para fazer Signal e hum bom Pratico com Lanxa, o qual he mais necessario na sahida que sempre se faz com hum terral fraco contra mare emxente, que muitas vezes impede os Navios a fazer viargem, visto que a sua pequena tripulação não hé sufficiente, para dar Reboque, quando hé precizo no banco da Barra, poderà ter quatrocentos braços e passando tem quatro a cinco braços de fundo, não me admira que lá não tenha providencias necessarias para facilitar o cumercio, quanto aqui em Santos he o mesmo. He muito necessaria dar providencia nesta Barra, visto que o seu (H) Rio da Ribeira hé mui abundante de exellente madeira de construcção e navegavel quinze legoas asima para os mesmos Navios que podem entrar na Barra : assim parece me este Rio, o segun-

gundo Nillo em Egypto pelo seu fertil ingente, produz fructos de clima quente e frio, pastherias excellentes pellas Praias; e podia se augmentar pella industria, mas ha difficil transporte para a Villa desanima os Pobres moradores. Eu tinha muita esperança de tirar bastante madeira deste Rio, e especialmente Planchaões e Taboado de Canella preta, excellente para os fundos dos Navios, de que ha falta aqui matos de Santos e na Ilha de São Sebastião. a Escuma deste Arcenal está na sua segunda viagem deste Rio: mais não pode forçar este negocio; visto que a despeza excede as minhas ordens e actuaes meios, e ainda mais facil será esta especulação se a madeira pude-se ser transportada direitamente em Balças pelo novo Canal para ser embarcada em Navios mais grandes de quinze a dezoito palmos e sahindo pela Barra de Cananea, para chegar ao principio deste Rio gasta-se oito a dez dias de viagem, mais em sima mais abandonada pelos particulares, visto a sua distancia: os cortes da madeira será mui facil, visto que há muitos moradores pelo Rio visto que quazi todo o terreno he plano, as mesma facilidade encontra-se no Rio Grande e de Una de trabalhadores, tem menos (I) Rio de Una pequeno, consta-se que os moradores do Rio Grande tem procurado a facilidade de unir os dois Rios pello Rio Carvalho no (K) lugar, e de distancia de hum quarto de legoa, para facilitar o transporte dos seus generos, que agora se faz com muito trabalho pello Porto do Prellado e parte por terra ate o (L) lugar, e de dezembarque, viajando da Villa de Iguape por terra, e pellos Rios athe a Villa de Santos. (M) O porto do Prellado que dar passagem para descer (N) Rio grande de Una qninze legoas ate o Porto (O) dos Indios depois tem passar os morros de Guaraú e Peruibe a pé, e os factos a costa, para seguir athe Santos. a Barra do Rio grande de Una não tem Barra certa mais sempre de oito a dez palmos de agoa. (P) o quazi desconhecido Rio grande de Una tem só seis moradores em vinte e cinco legoas de distancia, mui fertil em arros, assucar e mantimentos abundantes na parte do Norte de Caxueiras e em madeiras de araribá, Canella, Jacarandá e outras madeiras de Lei, o seu matto ainda virgem; a sua Barra podia melhorar em a abrir ao pé do morro de Guaraú (R) lugar mui facil pello hum terreno plano em distancia de seiscentos paços para dar maior força e correnteza da agoa e para fazer a Barra mais funda podia se abrir a curta distancia de cem braços no (S) lugar plano ao pé do morro e por esta obra encurta-se o Rio de melo dia de viagem. O Rio de Una tem ainda duas avantagens de ter só trinta legoas da Barra de Santos quazi outro tanto a Barra da Ribeira, e a segunda de ter da distancia de legoa e meia em frente do (I) Rio

Guaraú (Barra praticavel só de canoas e pouco abundante em madeiras), (V) A Ilha do mesmo nome que offeresce hum excellente ancoradouro para os Navios, que podem vir tomar carga de madeira e outros generos, e para esperar huma boa entrada pela Barra de Una ou ali receber a sua carga em balças ou Canoas grandes, permitta-me Vossa Excellencia fazer lembrar que este Rio quazi inhabitado podia ser com muita vantagem habitada pellos Collonios Estrangeiros, logo elles mostravão a riqueza e fertilidade deste Rio, fazia a communicação transitavel e occazião de mostrar as suas industrias e tirar logo utilidade dos seus trabalhos, para não ser a pezo por muito tempo a Nação, reservando a madeira de construcção. (X) Hum pequeno Rio e morro da Peruibe, que de lá forma se huma Praia ate a Villa da Conceição, contem-se em dezoito leguas athe a Villa de São Vicente. (Y). O morro de Guaraú. (Z) o grande morro da Jureia mui alto e remarcavel serve de conhecimento para os navegantes por estas costas, e consta-se ter mineraes no seu superficie—Observação—Tanto o Mappa como os conhecimentos dos Rios e mattas forão tomadas a vista e no breve tempo em que me podia occupar nesta viagem, mais do que eu vi e me contarão os moradores que não tinhão enteresse de me occultar a verdade, julgo que os dois Rios da Ribeira e Una grande merece attenção do Governo e a Protecção de Sua Magestade o Imperador e peço perdão a Vossa Excellencia de ser tão extensa nesta Rellação, mais se motivo della Vossa Excellencia achara utilidade para o serviço da Nação e de Sua Magestade será huma grande Saptisfação minha de receber a indulgencia de Vossa Excellencia que Deos Guarde por muitos annos. *Carlos Lourenço Danekvard.*

Senhor—Como pela repartição da Secretaria de Guerra recebeo de Vossa Magestade Imperial a honra de ser consultado sobre huma resumida memoria que o Capitão de Fragata Carlos Lourenço Danckward dedica ao Ministro dos Negocios da Marinha, rellativo a alguns melhoramentos que propoem da navegação interior de alguns rios e barras da parte da Costa da Provincia de São Paulo, desde o Rio Peruibe athe a Barra de Capara, ou da Villa de Iguape. Levo portanto a Augusta prezença de Vossa Magestade Imperial as reflexoens, que ordenadamente a meo alcance possa suggerir a elle respeito, segundo o que o mesmo reprezenta e do que eu conheço d'aquelles terrenos, e informaçoens obtidas a esse respeito, tanto verbaes, como a vista dos mappas dos mesmos. Primeiro—Em primeiro logar pertende que a barra de Capara, proxima a Villa de Iguape seja susceptivel de ser frequentada o de que de certo seria

vantajoza a aquella Villa, porem parece-me não ser admissivel senão para Canoas com bom tempo, pois sendo ella encavada em banco de area solta, he sempre inconstante, os seus canaes são estreitos, offerecem pouco fundo, e nestas aberturas descobrem-se as vezes alguns cachopos em marés baixos; ella fica exposta e desabrigada do impeto das ondas do mar, que neste lugar he por consequencia muito forte e portanto todas as barras desta natureza, não poderão offerecer entrada senão com extremo perigo e este mesmo em bom tempo e a embarcaçoens muito pequenas, ella he tão variavel que já foi pela lagoa de Capara, de onde deriva o nome. Segundo — Propoem a abertura de hum canal que communica o Porto da Ribeira com o mar de Iguape, este me parece possivel, a extenção he pouca e o terreno he mil braços mais ou menos, he plano e seria vantajozo pelos motivos que expoem abrindo assim uma grande extenção de navegação interior, converia porem nivellar exactamente o terreno para se poder formalisar o seu projecto. Em quanto o que diz sobre a estrada que se projecta por Itapecerica, para abrir a communicação com a Fabrica de Ferro acho que nisso houve alguma equivocação, basta que se lancem os olhos ao mappa da Provincia e se perceberá o engano; creio, que se tracta de huma estrada por mim projectada e proposta em mil oitocentos e dezanove para aquelle fim, que do Rio Sorocaba vai ao Rio Juquia braço da Ribeira de Iguape, e que terá de extenção doze legoas mais ou menos segundo as noticias que me deu o pratico. Terceiro—Seria com effeito util que na Barra da Ribeira houvesse hum pratico, talvez assim animasse mais o ser frequentada pelas embarcaçoens pequenas, que exportão muito arroz e madeiras das margens daquella, porem eu a julgarei sempre perigoza, pois tem pouco fundo, he formada em area em hum lugar desabrigado e o banco que atravessa a bocca do grande rio accumulado pela luta do mar neste lugar bastantemente agitado com a correnteza do dito rio a mim me pareceo que apezar do tempo bonança a barra era fexada por huma praia pela arrebentação do mar em toda a largura. Isto bem provado fica pelas embarcaçoens que se tem ahi perdidas, mesmo ate algumas Corvetas e Brigues ahi construidas, que procurando sahir descarregadas com mares cheias e em tempo proprio tem seus donos tidos o desgosto de as ver naufragar na ponta da partida da sua primeira derrota. Quarto—Em quanto ao Canal que deve unir o rio Una grande com o pequeno parece coisa util e deve ser de pouca extenção, he projecto premeditado a muito tempo è sempre materia de conversa, quando qualquer estrangeiro aporta naquella praia, porque se lhe faz ver que assim se

evita a viagem incommoda do Rio do Prelado e o andar a pé a praia da Jurea, para se tornar a embarcar, assim se obtinha huma navegação desde Una ate a Ribeira de Iguape, porem por falta de meios, ou talvez indolencia, senão tinha feito este trabalho, convem por tanto que se mande examinar o terreno, que me parece ha bastantemente pantanozo, e ainda coberto de matas, porisso talvez tenha desanimado aquelles moradores, por falta de algum auxilio. Devo sobre este objecto concluir, que se aquelles dois canaes se podesse construir e outros tão bem facil de fazer de meia legoa de extenção por terreno plano que communicasse o mar de Ararapira com a bahia de Paranagoa conseguir-se-hia huma navegação interior quazi ao longe da costa desde Una ate a Villa de Paranagoa. Quinto—A barra do rio Una por onde se entrão canoas talvez seja susceptivel de melhoramento segundo os meios apontados, sobre este objecto não posso informar porque ainda não o vizitei. Sexto — Pelo, que diz respeito ao Colonos estrangeiros que lembra se devão mandar para o longe das despovoadas margens do rio Una, não me parece ter isto lugar; porque consistem a maior parte dellas de matas virgens alagadiças (cujo vista so os atemorisa) que fazem este terreno muito doentio, como denotão suas negras aguas e que só se povoe com bastante trabalho por gente climatizada ou proprietarios a quem se dé alguma protecção. Havendo porem algum projecto a esse respeito lembra as margens do rio Juquia, braço do grande Ribeira (de que assim fallei) ainda em grande parte inculta, o terreno he muito abundante de madeiras de construcção e navegavel, e obtendo-se a estrada da Villa de Sorocaba se proveria a sua povoação, lembrando que havendo de accommodar colonos Europeos na Provincia de São Paulo, se deve preferir os rizonhos e ferteis campos geraes de Curitiba. Devo finalmente concluir com o Capitão de Fragata Danckward, que nas margens da denominada Ribeira de Iguape (singular na Provincia de São Paulo por ser o unico dos principaes della que se desagua no mar) e assim tãobem nas de rio Una se deve estabelecer cortes de madeiras e por consequencia promover conjunctamente todos os meios da facilidade de exportação, o que tãobem promoverá a agricultura e com os dois canaes de que se tracta já se pode ao menos constar, que poderão com facilidade embarcar-se na villa de Iguape e sahir pella barra de Cananeia que franqueará a entrada a embarcaçoens athe Corvetas—Avista pois da notta que me foi aprezentada tenho tido a honra de expor a Vossa Magestade Imperial as refflexoens que me pode occorrer para o fim proposto e me reputarei feliz se della pode colher-se algumas coizas que promo-

vendo o bem Publico me nutre aquella saptisfação a qual com Zelo me dedico. Para o Brigadeiro Daniel Pedro Muller — *Pedro Cauloi*.

Documento n. 112

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e vinte cinco annos nesta Villa da Senhora das Neves de Iguape Comarca de Paranagoa e Coritiba em Cazas da Camara e passos do Concelho, onde vierão prezentes o Juiz Ordinario, Prezidente o Capitão Antonio Joze Peniche com os mais officiais della ao adiante asignados, na mesma vereança e Camara pelo Juiz ordinario Prezidente e mais vereadores foi tractado, que se devera dar cumprimento ao officio do Excellentissimo Prezidente desta Provincia em determinaçoens relativas aos planos que se achão annexos para a abertura de hum Vallo, ou Canal do Porto da Ribeira para esta Villa, para o que havião convocado todos os Cidadons de mais conceito e probidade desta Villa em geral para que dessem os seos votos e pareceres sobre o mesmo objecto, depois de lhes ter sido proposto e patenteado pelo Juiz Prezidente o mesmo officio e planos, asentarão, que se deveria abrir hum Canal desde o rio Una mirim ou Caraú a sahir no Rio Grande de Una que tem de distancia mil e seiscentos e vinte braças e de Rio por limpar duzentos e sincoenta braças, o lugar he plano e já examinado e medido, assentarão os mesmos Cidadons de abrir o Vallo do Porto da Ribeira para esta Villa, para cuja fim assentarão que se devera mandar pedio hum Engenheiro, para distinar lugar mais proprio e suficiente para esta obra; emquanto os mais expostos, referirem a Informação do Brigadeiro Mullerer. E para constar mandarão fazer este inserramento em que assignarão, e por empedimento do actual vereador mais velho Francisco de Oliveira Duarte servio o Alferes Manoel Baptista Gomes e do Segundo vereador Rafael Gomes Malta Carneiro servio Joze Bento Pupo de Gouvea, E nesta Camara despacharão dous Requerimentos, hum do Ajudante Antonio Joze Peniche em que houverem por bem reformar hum Despacho de posse de terras devolutas nesta villa e outro de huma Attestação de Joze Antonio da Silva em que houve por bem attestarem. E para constar mandarão fazer inserramento. E eu Agostinho Lourenço da Silva Dorea escrivam interino o escrevy.--*Peniche.—Gomes. —Gouvea.— Rocha. — Costa. — José Antonio Peniche. — Bento Puppu de Gouvea.—Joze Xavier Roiz.—Ignᶜᶦᵒ da Corta França. —Franᶜᵒ Carnᵒ da Sª Braga.—Ricardo Joaquim Peniche.— Joze Antonio da Silva.—Franᶜᵒ Joze de Sá.—Joze Jacintho de Toledo.*

Documento n.º 113

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. A Camara da Villa de Iguape tendo recebido a Portaria data de doze de Julho deste anno acompanhada da Portaria expedida pela Secretaria d'Estado dos Negocios, Mappas do Capitão de Fragata Carlos Lourenço Dankward e do Bregadeiro Daniel Pedro Muller pellas quas Vossa Excellencia houve por bem detriminar que esta Camara, ouvindo em vereança Geral a parecer dos Cidadaons desta Villa emformasse sobre o melhoramento da navegação interior desde o Rio Peruibe athe a Barra desta Villa propondo ao mesmo tempo os meios que se devem empregar e quaes as Rendas que por este fim possam ser applicadas, e havendo esta Camara procedida em observancia daquella Portaria á convocação dos Cidadaons em Vereança Geral depois de proposta e discutida a materia em questão a vista das mencionadas Memorias e Mappas, conformando se com os votos e pareceres de todos leva como cumpre a seu dever ao conhecimento de Vossa Excellencia a informação seguinte:—primeiro—Que respectivamente ao Canal, que deve unir a Ribeira com o Mar pequeno desta Villa, reconhecendo a necessidade desta Obra, ha tanto dezejada, por isso que della depende a facilidade dos transportes, a Commodidade dos Povos e o augmento progressivo desta Villa; como há differentes opinions sobre o lugar por onde se deve abrir dito Canal, porque huns querem por onde denotão os mencionados Capitão de Fragata Dankward e Brigadeiro Muller que só este lugar examinarão de propria curiozidade e se lhes não fez ver os inconvenientes que dahi rezultão e outros em muito maior numero querem por outro lugar pouco mais extenso e igualmente plano como aquelle designado sem os gravissimos inconvenientes de privação dos recursos de primeira necessidade qual o da agua que farta esta Villa e os da pedra saibro e barro para os edificios, ficando-se na dependencia de ponte que será difficil conservar-se nas inundações periodicas da Ribeira menos que não seja de pedra, o que arrastará grandes despeza, com que o Concelho da Camara e particulares não podem; nestas circumstancias esta Camara propoem que venha hum Engenheiro ou pessoa intelligente e de confiança, que examinando ambos os lugares e comparando as difficuldades e contrapezando os inconvenientes e o bem que deste rezulta, haja de designar o lugar mais proprio para o projectado Canal sem privação de moradores; na certeza de que sendo por onde quazi geralmente se dezeja a outro lado do Sul da Villa, não faltarão contribuentes, como alguns já se offerece-

rão para o abrir a sua custa quando por outro modo se não possa effectuar.—Segundo—Que a respeito do Canal para a communicação do Rio grande de Una com o Rio Acarahú (chamado Una mirim pello Brigadeiro Muller) a todas as vistas Se conhece ser este de grande interesse tanto pella commodidade dos viajantes e facilidades dos transportes, como por Ser este o unico meio de povoarse aquelle Rio que sendo de tão grande estensão apenas conta Seis Fogos, fugindo muitos de Se irem ali estabelecer pella difficuldade de Cundussão dos generos. Este terreno foi já examinado e se achou ter de estenção desde o Porto do Prelado athe o Rio Acarahû mil sento e sesenta braças e do Rio grande de Una athe o dito Acarahû mil seis sentos e vinte braças, deve se porem preferir este ainda que mais longe, cuja picada esta já feita, para por elle se abrila pertendido Canal; por isto, que sahindo este no Rio Largo, em todo tempo navegavel com quatro sentos e sesenta braças de mais vem a encurtar duas legoas de viagem pelo estreito e tortuozo Rio do Prelado, viagem enfadonha, muito encommoda e dilitada; porque este Rio está sempre xeio, quando não, ha chuvas. Por consequencia fica insubsistente por difficultozo, e de longa navegação, o Canal apontado pello Capitão de Fragata Dankward para a communicação do Rio grande de Una com outro rio de Una que desagua na Ribeira, como se vé do Mappa pello mesmo offerecido Todavia se lançaria mão deste quando não houvesse aquelle recurso.—Terceiro—Que as Rendas por onde se deve fazer as dispezas dos mencionados canaes parece esta Camara poderem ser applicadas a do rendimento da Nova contribuição desta Villa ou dos Dizimos, por quanto de outra maneira não será tão facil conseguir-se.— Quarto —Que pello que respeito a navegação do Rio Peruibe no Districto de Conceição de Itanhaen não pode esta Camara comprehender talvez por falta de conhecimento exacto do lugar, como se possa communicar aquelle com o mencionado Rio de Una quando tem montes e Sertoens, que attravessar, quaes o morro de Peruibe, o mato de Guaráú e o moro de Una.—Quinto—Que não duvida do melhoramento de que propoem o Capitão de Fragata Dankward ser susceptivel a Barra do Rio de Una: porem parece que esta obra será de não pequena dificuldade e de grande despeza, talvez infructuosa pela inconstancia da dita Barra. Sua utilidade quando muito, será remoto e somente para os que hum dia povuarem aquelle Rio, menos que não seja para a transporte de madeiras que se hajão de ali cortar n'aquelles mattos. Comtudo não será assim quanto ao canal que denota abrir-se para incurtar sua navegação quazi meio dia de viagem e que ver a ser muito vantajozo.—Sexto—

Que sobre a admissão de Colonos não se pode accrescentar ao que tão sabiamente expendeo o Brigadeiro Muller: parece que não tem lugar esta propozição para o Rio de Una nem mesmo para qualquer outro dos centros deste Destricto os quaes estão mais ou menos povoados athe dois e tres dias de viagem. A Ribeira não tem hum só palmo de terreno que não esteja trabalhado ou com proprietario athe muito acima do porto de Apiahi, o mesmo Rio Juquia ha pouco encetado tem já hum bom principio de povoação alem de bastante posses que alguns se tem hido ali fazer e de muitos outros que estão a espera que se effectua a estrada para Sorocaba para irem estabelecer-se.—Setimo—Que a estrada do Rio Juquia para a villa de Sorocaba, pelo que pertence ao Destricto desta Villa, consta está incumbido ao Zello e actividade do Sargento Mor Bartholomeu da Costa Almeida e Cruz que muito tem concorrido e promovido a sua abertura e andamento, de maneira que se espera ver em breve aberta a communicação desta com as Villas centraes de Serra-acima.— Oitavo — Que o Canal indicado no Varadouro de Paranagua he muito necessario para se poder conseguir a navegação interior desde o Rio de Una athe aquella Villa, he do mais transcendente utilidade Publica, porque sem cortarse aquelle Isthmus que separa os dois mares da Cananeya e de Paranaguá a communicação interna será sempre deficilima obstada pellas dependencias de transportes por terra e de canoas a outro lado, ou de varar as que se levão (o que deo o nome ao lugar) tornando-se por isso muito difficultozo, este projecto pella falta de Canoas e de Carregadores e por outros inconvenientes, sobre este projecto parece a propozito consultar-se as Camaras respectivas daquelles Destrictos. Finalmente esta Camara achando muito digno de attenção tudo quanto intelligente e judiciozamente esbrocarão os mencionados Capitão de Fragata Dankward e Brigadeiro Muller nas Memorias e Mappas, que levarão a Augusta Prezença de Sua Magestade Imperial respectivamente ao melhoramento indicado, refere e se conforma em tudo o mais as judiciaz reflexoens do Brigadeiro Muller, cujo Mappa parece mais exacto tendo de mais a asseverar a Vossa Excellencia que dando esta Informação como lhe dicta seu Zello pello bem Publico he animada de forte dezejo de promover e de concorrer, quanto estiver ao Sua alcance para a felicidade deste Povo, e engrandecimento desta Villa. Iguape em vinte e dois de outubro de mil oitocentos e vinte e sinco.—*Antonio Joze Peniche, Francisco de Oliveira Duarte.—Manoel Baptista Comes.—Bento Pupo de Gouvea.—Manoel Alves da Costa.*

Documento N. 114

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Tendo esta Camara de levar a Prezença do Excellentissimo Concelho da Prezidencia desta Provincia huma informação circumstanciada sobre o projecto de hum Canal junta a esta Villa para se fazer communicar as aguas da Ribeira com as do mar pequeno: e dezejando ella proceder com pleno conhecimento de cauza, e com aquella circumspecção que se exige em hum objecto de interesse tão geral e tão transcendente, e sobre o qual athe se notão diversidade de opinioens não só a respeito ao local, como a respeito de futuro perigo que talvez poderá sobrevier a esta Villa, resolveo em Sessão de hoje, que visto ser de publica notoriedade haver Vossa Excellencia examinado os dous pontos por onde unicamente se pode abrir o Canal, convem ao serviço publico rogar-se a Vossa Excellencia haja por bem illustrar a esta Camara, communicando-lhe o rezultado de suas observaçoens e a sua opinião sobre o objecto em geral, e com especialidade sobre os inconvenientes, que por ventura poderão rezultar da abertura do Canal por hum ou outro lado da Villa, e para que Vossa Excellencia possa melhor entrar no conhecimento de toda as circumstancias passadas a tal respeito e das opinioens emetidas em Camara Geral de Cidadoens no anno proximo passado julgou a Camara conveniente transmittir a Vossa Excellencia a copia incluza do officio que então se dirigio ao Excellentissimo Prezidente da Provincia. Tal he o objecto, que ora obriga a esta Camara incommodar a Vossa Excellencia guiado pelo espirito de beneficiencia que anima todas as suas acçoens folgará de ter occazião de dar mais huma prova do seo amor pelo bem geral da Nação e em particular desta Villa. A Camara aproveita esta occaziño para protestar a Vossa Excellencia pela sua profunda estima e consideração.—Deos Guarde a muito Nobre e respeitavel pessoa de Vossa Excellencia.—Iguape em Vereança de Sete de Agosto de mil oito sentos e vinte e seis.—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor, Chefe de Divizão, Paulo Freire de Andrade: *Francisco da Silva Rego.—Joze Antonio da Silva.—Felipe Pinto de Almeida.—Joaquim Franco da Silva,—Antonio Pupo da Rocha.—Rafael Gomes Malta Carneiro.*

Documento N. 115

Accuzo a recepção do Officio da Illustre Camara desta Villa, datado de sete do corrente mez: refere o dito officio que se trata de communicar o Rio da Ribeira com o da Capara, ou mar

pequeno, por meio de hum Canal, e pede-me, que para o bem publico, eu diga a minha opinião para o logar da abertura, e as razoens em que me fundo, para que eu podesse formar huma idéa sobre a preferencia do lugar. Quando as ordens de Sua Magestade Imperial me não obrigassem a concorrer com todos os meus bem limitados conhecimentos para a prosperidade desta Provincia, bastaria somente a Vossas Senhorias pedir-me a minha opinião sobre assumpto de tanto monta ao augmento desta Villa para que eu de prompto annuesse a hum tal pedido, e dissesse com franqueza o meu parecer sobre hum tal objecto. Se o terreno desde o Rio da Ribeira te ao da Capara resistisse a impetiozidade da corrente, eu diria, que o Canal deveria passar pelo meio da Villa; não reziste, nem pode rezistir; logo deve passar ao Norte ou ao Sul della—Passando pelo Norte, ainda que o Canal seguisse sempre a mesma direcção de hum a outro Rio, soffreria immediatamente a violencia da cheia do Rio da Ribeira, que nesse tempo sobe a um a de treze pés do seu estado actual, e o Canal, tanto no seu principio ao entrar da correntes, como em toda a sua extenção, seria damnificado em breve; a parte do Norte do Canal por ser montanhoza dura, se resisteria, e só o terreno proximo a Villa soffreria toda a perda, por ser pouco compacto; o que lhe seria muito prejudicial pela proximidade, em que o dito Canal deve ficar da Villa; ainda mesmo, suppondo que o Canal não soffre pela corrente; que se conservará sempre no mesmo estado; o que não devo conceder-lhe; outras muitas couzas dignas de madura consideração aberto o Canal pela parte do Norte, fica cortada, não só a agua para beberem os habitantes da Villa; mas tãobem a pedra, e o barro para edificarem; dir-me-hão, que tudo isto pode vir a Villa por ponte, que se forme, ou em serviço de Canoa. Suppondo mesmo, que em todos os annos se formão páus capazes para ellas, quanto não serão precizas só para andar conduzindo agoa? E deverião ser muito grandes aquellas, que podessem transportar pedras de doze a quinze quintaes, como me parece pezão algumas, com as quaes se esta edificando a Igreja e outros edificios, que se fizerem; para a gente pobre e com a qual se deve ter toda a consideração e que não poderião ter Canoas, como buscarião a agua e o barro para a Caza que se vai arrumando? pedilashião as tivesse? e acharião elles sempre a toda a hora de dia, e de noite pessoas carectativas, que lhes prestassem? Creio que não; e por consequencia deverião padecer algumas vezes a falta de hum elemento tão necessario a vida humana. Outro meio de facilitar a communicação da Villa com a montanha vizinha, era o de ponte; supponhamos que ella hé constituida com huma

solidez tal, qne possa durar alguns annos, quanto não soffre ella pelo damno, que lhe cauza a corrente por baixo e o continuo e grande pezo de pedras e de páus que lhe deve passar por cima? resistindo ella a tudo isto sem que precize continuos reparos, alias continuos e grandes reparos, ainda há outros inconvenientes. O Canal he feito para se augmentar a industria, animar o comercio e facilitar a passagem de hum a outro Rio; o assucar e outros muitos generos que se podem ir buscar as nascentes do Rio Ribeira, he natural que se vão buscar em saveiros, pois, que páus para Canoas já vão faltando, e essas, pouca carga conduzem, e que para se evitar despezas querem que os mesmos saveiros conduzão os generos a borda das embarcações que estão no Rio Capara; por onde hão de elles passar? por baixo da ponte; será preciza que a ponte seja muita alta e muito distante entre si os páus que a sustentarem o que muito a infraquecerá. O Rio de Capara não tem logar commodo para nelle se carenarem Sumacas, Brigues, etcetera; estes lugares se encontrão no Rio da Ribeira, querendo aproveitar o Canal para taes embarcaçoens passarem de hum a outro Rio; como hão de passar, por cima ou por baixo da ponte? A Villa vae crescendo em população, e quando se queira agoa no meio da Villa, que corra por hum chafariz, por onde passarão os canos que a conduzirem? por baixo do Canal he difficultozo; por cima não pode ser muito duravel, pelos muitos e grandes inconvenientes que nisso há. Pelo exposto facilmente se collige que o Canal aberto ao Norte da Villa, não he util, he nocivo, serve de ruina aos habitantes, falo na pluralidade, hé privallos da facilidade de terem bens que a prodiga natureza lhes concedeo. — Aberto o Canal pela parte do Sul, ficão os habitantes gozando de tudo que gozão, sem receio de que a corrente lhe possa levar o terreno proximo as suas cazas; e alem disto com a vantagem das embarcaçoens passarem de hum a outro Rio, porque então a ponte se não faz preciza e no porto mesmo da Villa, poderão ter as producçoens do terreno adjacente ao Canal, mandar buscar aqui as embarcaçoens lhe conduzirem, a onde as Canoas com mais meia duzia de remadas poderão abordar. Eis aqui porque prefiro o Canal aberto pela parte do Sul. Talvez me perguntem; sendo o Canal feito pela parte do Sul, não destruirá o terreno adjacente? vai a responder. He na Alagoa, que forma o porto da Ribeira desta Villa, pelo Canal, já pela natureza aberto, e que passa pelo sitio de Manoel Coelho, que julgo que deve por ali passar o Canal, seguindo sempre a mesma direcção, e a mais proxima a entrar o Rio de Icapara. A agoa da corrente do Rio da Ribeira entra na Alagoa perdendo parte da força, que

tem pela sua vellocidade; depois de perder esta força expalhada em todas as direcçoens da referida Alagoa, entra ja no Canal com muita pouca e por consequencia não sofre tanto damno, e como o Canal seguindo a direcção que indico, passará distante da Villa, ainda que as cheias sejão grandes não terão os habitantes motivos de justo receio, que de repente o terreno da Villa seja pela corrente transportado; as cheias na Alagoa não tem produzido susto aos habitantes, e a experiencia, creio, que corrobora esta minha opinião, pois que exestindo este Canal á annos não tem soffrido damno consideravel, ainda que pela continuação do tempo sofra, sera de facil reparo. Em quanto a distancia, isto he, ao trabalho que será preciso fazer-se para abrir o Canal, seguinda a direcção que indico e servindo-se do pedaço do Canal já feito, julgo serem iguaes distancias, isto he, o Canal, que se abrir ao Norte, e ainda estou que pelo lugar que digo a distancia he menor e quando seja precizo fazer-se mais algumas braças de Canal, o que duvido, que importa este pouco mais trabalho, sendo por ali mais util o Canal, o que he evidente. Tenho expendido a minha opinião e os motivos em que me fundei, tenho só em vista a prosperidade da Villa, e o bem geral, sejão quaes forem as interesses particulares de cada hum o que não quero saber, cumpre me só referir o que debaixo de minha consciencia julgo o mais util. Tenho saptisfeito como posso a requizição de Vossas Senhorias, ficando-me vehementes dezejos de poder de alguma maneira contribuir em outro qualquer assumpto para o bem dos habitantes desta Villa, assim como de obsequiar a Vossas Senhorias. Deus Guarde a Vossas Senhorias. Quartel da Villa de Iguape oito de Agosto de mil oito centos e vinte seis—Illustrissimo Senhores Vereadores da Camara desta Villa—*Paulo Freire de Andrade*—Chefe de Divizão.

Documento nº 116

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Sendo chegado o tempo de ser decidido pelo Excellentissimo Concelho da Prezidencia desta Provincia a questão sobre o local mais proprio e mais conveniente, por onde se deverá realisar o projecto de hum Canal para communicar as agoas da Ribeira e do mar da Capara; e sendo evidentemente incontestavel, que a este Povo rezultarão prejuizos os mais graves e os mais consequentes se se rezolver a abertura do dito Canal pelo lado do Norte da Villa; esta Camara faltarei sem duvida ao primeiro e mais essencial dever, que lne impoem a lei, de vellar e reprezentar sobre o bem ser e prosperidade do Povo, se com a maior energia, senão

apressase a pôr na prezença de Vossa Excellencia para a fazer constar em tempo competente ao Excellentissimo Concelho, a prezente reprezentação a tal respeito, corroborada pello Officio incluzo do Chefe de Divizão, Paulo Freire d'Andrade, o qual achando-se prezentemente nesta Villa em Commissão de Serviço e havendo pessoalmente examinado as localidades e indagado as circumstancias deste negocio, instancias desta Camara expendeo a sua opinião com a imparcialidade proprio de seo caracter, ja bem conhecido pela assas boa publica fama. A experiencia, Excellentissimo Senhor, que he a grande e verdadeira Mestre de tudo, tendo aqui mostrado, que qualquer pequeno vallo feito em terreno arenozo em breve se alarga prodigiozamente, ainda que não haja maior impulso de agoas correntes, tem ha muito tempo radicado em grande parte do Povo desta Villa a crença, de que no cazo de se abril o Canal pelo Norte da Villa sem duvida terá de soffrer pelo correr dos tempos, sinão total, ao menos grande ruina, pela proximidade em que ficará do Canal, visto que a grande força das inchentes da Ribeira necessariamente o hão de alargar, sobre o terreno arenozo da mesma Villa; esta crença bem ou mal fundada, unida a certeza de privaçoens de objectos da primeira necessidade que de facto se farão sentir logo que se abrir o Canal pelo dito lado; pois que ficará interrumpida a communicação para a vizinha montanha, de onde se vai tirar a pedra, o barro, a lenha, e com especialidade a agua unica de que se serve este Povo; esta crença, diz a Camara, unida a tal certeza tem feito sempre encarar como horrozo o projecto da abertura do Canal pelo Norte, e de mais a mais foi fortificada em tempo no Capitão General Antonio Joze da França e Horta por hum habil Official de Engenharia João da Costa Ferreira; o qual examinando o terreno e attendendo o futuro perigo que poderia rezultar a Villa e tambem as necessidades publicas quanto a pedra, barro, lenha e agoa, declarou que jamais se deveria abrir o Canal pelo Norte, e sim pelo Sul, visto que deste lado podia ser aberto, senão com maior ao menos com tanta facilidade em maior distancia da Villa, sem perigo e inconvenientes algum; Talvez na Secretaria do Governo se achem os Documentos que podem comprovar esta asserção; o certo hé que em consequencia de tal opinião o dito Capitão General dicidio que se abrisse o Canal pelo Sul, mas desgraçadamente logo em principios se malogrou esta Obra. Estando assim formada a crença e publica opinião, aconteço que ha poucos tempos a esta parte algumas pessoas preocupadas por interesses particulares, por terem propriedades da parte do Norte, tem feita grande bulha, e formado hum certo partido, em que

todavia senão contão senão muitas poucas pessoas de respeito e consideração: este partido pois tendo assoalhado nestes ultimos dias que tem motivos fortes para crer que o Canal será infallivelmente aberto pelo Norte, esta Camara tem sido com a maior vehemencia instada e solicitada por numerozas e reiteradas reprezentaçoens de pessoas as mais circumspectas e de maior reprezentação desta Villa, para que sem perda de tempo se dirigisse a Vossa Excellencia e reprezentasse, bem que as passadas Camaras ja o tenhão feito- sobre os perigos e inconvenientes de tal abertura. Foi então que a Camara tomou a resolução de consultar a opinião do sobre dito Chefe de Esquadra, e como elle se prestou com benignidade e como homem de intiligencia sobre a materia assas claramente desenvolveo todos as circumstancias pouco resta a Camara a dizer de mais e somente julga necessario transmittir a Vossa Excellencia as cinco seguintes observaçõe. Primeira—Que em outros tempos antes que houvesse abundancia de gado, bestas e outros animaes na Villa. a vasta planicie que se extende ao Sul della foi muito povoada e cultivada, e fornecia a farinha para o consumo da terra e athe havia exportação della, e que todo esse terreno tem sido por fim abandonado pela difficuldade que hoje offerece a sua cultura a grande numero de animaes; que da Villa livremente o circulão, damnificando todas as plantaçoens e que se o Canal como he de esperar se fór aberto pelo Sul, certissimamemte a lavoura se tornará a estabelecer alli, aproveitando-se tantas terras hoje inutilizadas, visto que o Canal servirá de barreira ao transito dos animaes. Segunda—Que a agoa unica de que se serve este Povo, descendo da montanha, circula esta Villa, passando pelos quintaes de numerozas cazas, as quaes por isso tem mais valor, seguindo-se disto, que a abrir-se o Canal pelo Norte, não só privar-se-há a este Povo da preciza commodidade de ter agoa perto para beber, lavar roupa, e outros uzos, porem de mais a mais ir-se-há atacar a a propriedade alheia tirando-se agoa que dâ valor as cazas e isto sem necessidade de publica, visto poder-se abrir o Canal por outra parte. Terceira—Que não ha dinheiros para a construcção de huma ponte e nem esta Camara está em circumstancias de occorrer annualmente as despezas de concertos da ponte, quando mesmo ella possa existir. Quarta—Que estando aberta a estrada do Rio Juquia para Sorocaba, e havendo bem fundadas esperanças de se estabelecerem relaçoens commerciaes daquella para esta Villa, o ferro, o assucar, e os demais effeitos, que de lá vierem não poderão ser transportados senão em grandes Saveiros, os quaes não poderão passar pelo Canal ao Norte por causa da parte. Quinta—Que no caso de ordenar-se a abertura pelo Norte, infallivelmente se não concluirá a obra pela falta de meios e pelo desgosto geral (excepta se

a fazenda publica concorrer) visto que muitos Cidadãos bem estabelecidos, que podem contribuir, têm declarado que jamais o farão para o Norte, pois que não querem com seos dinheiros concorrer para a ruina e calamidade publica. Finalmente remata a Camara este Officio, rogando com a maior energia a Vossa Excellencia e ao Excellentissimo Concelho em nome deste Povo hajão de prestar toda a sua attenção a tão serias como justas representaçoens afim de decidirem esta questão com a circumspecção e cuidado que lhes deve merecer huma obra, que pode acarretar sobre os habitantes desta Villa as maiores calamidades. Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos annos—Iguape, em Vereança de dezeseis de Agosto de mil oitocentos e vinte e seis —Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Prezidente da Provincia Luiz Antonio Neves de Carvalho—*Francisco da Silva Rego —Joze Antonio da Silva—Filippe Pinto de Almeida—Joaquim Franco da Silva—Antonio Puppo da Rocha—Rafael Gomes Malta Carneiro.*

Documento n.º 117

O Vice Prezidente desta Provincia tendo em vista que a Camara da Villa de Iguape declara no seo Officio de dezeseis do mez proximo passado haverem Cidadaons que estão promptos a concorrer com os donativos para a abertura do projectado Canal, comtanto que se realize ao Sul da mesma Villa e não ao Norte, lhe ordena que remetta com toda a brevidade huma rellação de seus nomes e das quantias que offerecerem, porisso que ja existe na Secretaria outras dos que concorrem para que se abra ao Norte. Palacio do Governo de São Paulo quatro de Setembro de mil oitocentos e vinte e seis—*Luiz Antonio Neves de Carvalho.*

Documento n.º 118

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. A Camara da Villa de Iguape em observancia do que por Vossa Excellencia lhe foi determinado em officio de quatro do mez de Setembro deste anno, tem a honra da levar a prezença de Vossa Excellencia a Lista incluza dos Cidadaons que por ora têm subscrivido para a abertura do Canal ao Sul da Villa, subscripção que ainda continua. Nesta Lista vão incluidos os Cidadaons Joze Jacintho de Toledo e Francisco Carneiro da Silva Braga com as quantias que assignarão em Camara no dia quinze do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e vinte e cinco, consta porem que depois assignarão com maiores quantias em huma subscripção em que se não declarava por onde queirão aberto o Canal. A proposito da abertura do Canal a Camara em addição ao que ja tem repre-

zentado a Vossa Excellencia julga ser do seu dever declarar o seguinte. Hé publica nesta Villa quem houvera quem affirmasse a Vossa Excellencia que o Canal pelo Sul importará dobrada quantia do que pelo Norte, visto que o terreno ao Sul hé mais alto; se hé verdade que tal se affirmou cumpre desmintir tal asserção assegurando a Camara a Vossa Excellencia que ha pouco, hum particular intelligente, bem que não seja Engenheiro de profissão, medio e escrupulozamente observou ambos os terrenos que ja tinhão tãobem sido examinados pelo Chefe da Divisão Paulo Freire de Andrade, e por esta ultima medição e observação rezultou a Camara a inteira convicção de que o terreno ao Sul se não he mais baixo pelo menos tem a mesma altura que o do Norte. Sobre este objecto muito tinha esta Camara que dizer a Vossa Excellencia, para justificar-se de arguiçoens que, segundo he fama publica, tem sido dirigidas contra ella á Vossa Excellencia, mas ella guarda por ora o silencio, por não ser conveniente fallar sem ter a vista as mesmas arguiçoens; entretanto limita-se tão somente em dizer a Vossa Excellencia que sejão quaes forem as ideas, que por ventura se hajão transmittidas em seo desabono e dos Cidadaons que dezejão o Canal pelo Sul, se Vossa Excellencia prestar alguma attenção a qualidade e numero dos Cidadoens assignados na Lista incluza, facilmente reconhecerá de que parte existe o espirito de interesse particular e de capricho; porquanto nella verá Vossa Excellencia todas as Aucthoridades Ecclesiasticas, Civiz e Militares, todos os officiaes de Melicias, todos os de Ordenanças excepto o Capitam Antonio Borges Diniz; quazi a totalidade (com muito pequena excepção) dos homens bons e afazendados, que servem os cargos Publicos da Governança; e em huma palavra tudo o que há de melhor e mais asizudos nesta Villa; os quaes Cidadoens todos subscreverão mui espontaneamente segundo suas faculdades. Esta Camara remata este officio rogando a Vossa Excellencia, que visto não haver segredos quando se trata de materias de publice interesse, Vossa Excellencia se digne dar vista a Camara de todas e quaesquer inculpaçoens, e notas, que a respeito de suas reprezentaçoens sobre o Canal se hajão feito contra ella afim de que victoriozamente possa justificar-se evidenciando-se assim cada vez mais a verdade a prol do bem publico. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Iguape em Camara de vinte e hum de Outubro de mil oito centos e vinte e seis. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Prezidente desta Provincia Luiz Antonio Neves de Carvalho—*Francisco da Silva Rego—Joze Antonio da Silva--Felippe Pinto de Almeida—Antonio Pupo da Rocha—Francisco de Oliveira Duarte—Domingos dos Santos Bandeira.*

Documento n.º 119

Senhores. Verificada a reunião ordinaria do Concelho do Governo em vinte e trez do corrente, cumpre por tanto, que a Camara da Villa de Iguape remeta quanto antes a exigida relação de Subscriptores para abertura dos Canaes projectados na mesma, afim de ser prezentes ao referido Concelho, o que o Prezidente da Provincia lhe participa para sua intelligencia e execução. Palacio do Governo de São Paulo—27 de Outubro de 1826—*Barão de Congonhas do Campo.*

Documento n.º 120

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Aucthorisado pela Camara desta Villa e em qualidade de seo Prezidente, tenho a honra de participar a Vossa Excellencia que a subscripção feita na Freguezia de Xiririca para a abertura do Canal rendeo a quantia de cento e dezacete mil e oitenta reis, e nella se achão assignados cento e onze Cidadaons segundo participa o Commandante da mesma Freguezia. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Iguape 28 de Outubro de 1826. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Vice Prezidente desta Provincia, Luiz Antonio Neves de Carvalho—*Joze Antonio da Silva*, Juiz Prezidente.

Documento n.º 121

Folha de pagamento n.º 3

Ferias dos trabalhadores, que trabalharão no serviço do Canal.

Dias			
	Bairro da Capara		
5	Joze.	a 240	1.200
5	Antonio.		1.200
5	Antonio.		1.200
5	Joze.		1.200
5	Bento		1.200
5	Salvador		1.200
	Bairro da Enseada		
5	Joaquim		1.200
5	Custodio		1.200
5	Agostinho		1.200
5	Joze Teixeira.		1.200
5	Elias Joze.		1.200

16	Escravo da Senhora D. Fran.ca da Chagas	a 240	3.840
10	Escravo do Senhor Francisco Antonio. .		2.400
10	Escravo do Senhor Cap. Antonio Joze Peniche	a 180	1.800
5	Escravo do Senhor Joze Castelhano . .	a 240	1.200
5	Escravo do Senhor Joze Antonio da Silva		1.200
5	Joaquim Menino	a 100	500
5	Joze Gonçalves menino	100	500
5	Candido	240	1.200
2	Joaquim Franco	120	240
2	Antonio Alfama	240	480
14 1/2	Escravo do Snr Bartholomeu	240	3.480
	Importe de 32 Balaios	a 40	1.280
5	Do Cabo Luiz	a 320	1.600
		Soma	32.920

Iguape 7 de 7bro. 1827

Luiz Joze

Aprovamos a Ferria supra N° 3 q o Sr. Thezoureiro, Bernardo Antonio Neves, pagará V.a de Iguape 8 de 7bro de 1827

Peniche *Almeida Cruz*

Receby do Thesoureiro o Senhor Bernardo Antonio Neves a quantia de trinta e dous mil novecentos e vinte reis constante de Feria retro N° 3 para destribuir pelos trabalhadores. E por ter recebido passo o prezente por mim tão somente assignado. Villa de Iguape oito de Setembro de 1827.

São Rs 32$920 *Luiz Joze.*

Documento n.° 122

Sessão extraordinaria em 7 de Ag.to de 1829 «em parte»

Passando se a dar cumprim.to a ordem do dia foi a Camara emformada por mim Secretario de que tinha havizado a todos os Sr.es de aucthorid.s, e que se tinha publicado, e afixado o Edital convocando a todos os Snr.es Cidadãos e Proprietarios de numeroza escravatura para comparecerem na presente Sessão afim de se dar cumprimento ao Officio do Ex.mo e Rev.do Sr Vice Prezidente desta Provincia sobre a continuação do Canal de comonicação e achando-se prezentes os Snr.es de aucthoridades, e mais Snr.es Cidadãos foi lido o Officio depois do que o Snr Prezid.te dirigindo a sua falla a todos e esperando a unanimidade geral

foi elle o prᵉ que se prestou declarando; que apezar de suas poucas forças, e de ter contribuido voluntariamente com a quantia de 42$800 reis para o dº Canal offerecia os poucos escravos que tinha de Servisos roraes pª continuação do referido Canal que por escalla lhe tocase sem prejuizo da sua lavoura, para o que asim e afirmou com o seu nome: bem como os mais Senhores Vereadores e mais pessoas seguintes:=O Prezidᵉ Francisco dos Santos Carneiro=o vereador Bento Puppe de Gouvea=Francisco Carneiro da Sª Braga=Joze Gonçalvez Maia=Joze Antonio Peniche Capᵐ Mor=Joze Alvares Carneiro=Antonio Joze Peniche=Francisco da Silva Rego=Joze Innocencio Alves Alvim=Forão de differente parecer os Snrᵉˢ abaixo asignados e requerendo o Snr Vereador Toledo adiantamento para aprezentarem por escripta os motivos que tem, e que tantos os obriga, pela Camara lhes foi concedido o dia honze para apresentarem os ditos motivos por si ou pela pessoa do Snr Revᵈᵒ Fiscal, para cujo fim aqui asignarão=Joze Jacintho de Toledo=Rafael Gomes Malta Carneiro, vereador=O Fiscal da Camara o Pᵉ Francᵒ Manˡ Junqueira=Antonio Borges Diniz Capᵐ Comᵗᵉ=Joaquim Manoel Junqueira e Canto=João Antonio da Costa Mendonça=O Pᵉ Joaquim Francisco de Mendonça=O Tenente Joaquim Xavier Roiz=Joze Ribº Satiro=Antº Francᵒ Glz=Fellipe Pinto de Almᵈᵃ Victorino Joze Lopes=João Vieira de Sá=Antonio Morª Ramos=Antonio Pupo da Rocha=Joaqᵐ Joze Teixª dos Santos=Candido Pupo da Rocha=Manoel Perª da Rocha=Joze Bonifacio de Andrade=Joze Igncio de Olivª Guimᵉˢ =Francᵒ de Castro Guimᵉˢ João Pinto de Faria=Antonio Joaqᵐ de Souza=Francisco Souza Castro=Joaqᵐ Lopes Trigo=Manoel Bento Dias.

Documento n.º 123

Excellentissimo e Reverendissimo Senhor. Tendo esta Camara recebido o Officio de V Exª do dia 14 de Julho do corrente anno, pasou logo a reunirse extraordinariamente para o fim de convocar as Aucthoridades e Cidadãos e com particularidade aos de numeroza escravatura o que fez por meio de avizo pelo Secretario e de Edital publicado e afixado em lugar Publico marcando o dia sete deste mez para a dita reunião. Chegando o dia destinado se reunio esta Camara em Sessão extraordinaria e em prezença de todos, o Prezidente della fez os esforços puciveis abem de pursuadir, e fazer auxiliar os animos, de todos os circumstantes, para que esquecidos das opiniões passadas se prestasem e concorecem a dar seus escravos para a continuação do Canal principiado, fazendo-lhes ver quanto hera util

a todos a comunicação da Ribeira com o mar pequeno pelo dito Canal, sendo concordes com este parecer os tres Vereadores, Aucthoridades e Cidadãos que se achão asignados na Sessão junto a este discurso. Forão de differente parecer os dois Vereadores e mais pessoas como consta da acta da dita Sessão, requerendo por fim adiamento para aprezentarem seos pareceres por inscripto, e darem as razoins de suas opozições o que concedeo-se-lhes adiando-se-lhes o dia onze para mais outra Sessão extraordinaria, As Copia das Duas Sessões extraordinaria de Sete e onze, que incluza levamos a prezença de V Exª demonstão as deligencias asima ditas, e o resultado, que delles houve a vista do que V Exª mandará o que fôr servido. Esta Camara não pode deixar de sentir a divergencia de opiniões que ainda subsiste, e que motiva o demorar-se a abertura do Canal que tanto interessa ao Comercio e Agricultura desta Villa. Deos guarde a V. Exª. Iguape em Sessão extraordinaria da Camara Municipal de dezesete de Agosto de mil e oito centos e vinte nove. Excellentissimo e Reverendissimo Senhor D. Manoel Joaquim Gonçalves d'Andrade. Bispo Diocézano e Vice Prezidente desta Provincia de São Paulo=*Francisco dos Santos Carneiro=Bento Pupo de Gouvea=Francisco Carneiro da Silva Braga=Joze Antonio da Silva=Joze Gonçalves Maia=Rafael Malta Gomes Carneiro=Joze Jacintho de Toledo.*

Documento n.º 124

Sessão extraordinaria em 11 de Agosto de 1829
«em parte»

Passando-se a dar cumprimento a ordem do dia, foi pelo Snr Vereador Toledo lida a sua opinião do theor seguinte:

Na sessão extraordinaria de 7 do corrente foi me necessario pedir a esta Camara huma Sessão para nella expender os motivos porque me recuzava a dar os meus escravos para trabalhar naquella mal fundada Valla; com effeito esta se me concedeo e nem menos se devia esperar de huma Camara que so trabalha para o bem de seus Concidadãos, posso por isso dizer que sendo eu hum dos mais interessados naquella Canal, não tanto por meo interece, mais pelo interece de todos habitantes desta Villa de commum accordo com o Capm Mor Joze Antonio Peniche, Sargto Mor Bento Pupo de Gouvea, Sargto Mor Bartholomeu da Costa Almeida e Cruz, e o Capm Antonio Borges Diniz, e de outros mtos Senhores asaz possuidores de boa fortuna, me propuz e dei principio a hûa larga e sufficiente picada para se abrir dito Canal

pela parte do Norte, como com effeito trouxe a dita picada the mais do meio de seo comprim^to^ em Julho de 1821; tendo assim tratado, e vendo que se não proseguia na cavação della, deliberei deixar aquelle servisso the que os m^mos^ Senhores se resolvesem a concorrer na forma ajustada; entretanto que aSim me esperançava, recebeo a Camara desta Villa hûa ordem do Exmo Governo para informar sobre hum plano que o Alferes Joze Innocencio Alves Alvim e Joze Antonio dos Anjos havião offerecido, com a condição de cobrarem 20 rs por cada alqueire, ou arroba de qualquer genero e 5 rs por medida de liquidos de tudo que por ali pasasem por tempo de dez annos; estas noticias aterradouras se espalharão, produzindo, como he natural, a inquietação, e o desaçoceeo entre hum Povo, que teme deixar seus filhos, seus netos, enfim seus dessendentes gemendo entre ferros: evitar os malles fucturos tive por fito, quando correo a reunir-ce e a convocar a Camara, e nella tratarse de hûa subscrição voluntaria; com effeito juntas as Aucthorid^es^ do Pays, e grande parte dos mais bem estabelecidos Agricultores, entrou em discussão á escolha do terreno para a abertura da dita Valla, e foi ali que se observou divergencia de opiniões aparesendo dous partidos, hum pelo Norte, e outro pelo Sul, e bem que o partido aprovador do Norte fosse de hum maior numero, todavia julguei, que para caminhar com acerto, evitando os males que de ordinario trazem questões entre homês de espirito alterados, seria justo reprezentar ao Exmo Governo da differença, instando por hum Official Engenheiro apto e pirito para disidir a questão: esta propozição foi unanimemente aprovada por ambos os partidos, sujeitando-se ao destino: isto he a decizão a qualquer que ella fosse, e nesta boa fé entre outros subscritores, eu offereci voluntariamente a quantia de 100$ reis. A Camara foi exacta levando o objecto em questão á prezença do Exmo Governo, que provid^te^ não demorou a vinda do Ten^te^ Coronel Euzebio Gomes Barreiro; esto homem emparsial apenas chegou principiou seus trabalhos, recatando com prudencia o rezultado de suas combinações; mas nenhuma providencia bastou para evitar a malicia bem fundada, que o partido do Sul tinha de lhe não ser aprovada a sua escolha, e porisso não poupou todas as custas e medidas para desfigurarem o bom conceito que justamente devia merecer este honrado Official, proclamando abertamente, que inda mesmo decidindo elle contra sua opinião, nunca jamais se concluirá pela parte do Norte, motivo este que deu cauza a hûa grande parte de Negociantes e Lavradores á asignarem hûa subscrição voluntaria, que sommou a quantia Rs 1:500$ rs pela primeira vez, e com ella reprezentarem ao Exmo Governo a deliberação em que estavão de se prestarem á aquelle Serviço, abrin-

do a Valla a sua custa sem vexame, ou ainda o mais pequeno encomodo da pobreza, e sua passagem ficar livre a todos de imposto algum; mas Snr. Prezidente, qual foi o resultado, desta generosa offerta, deste bem esencial a hum Povo? A não he pocivel crer-se, mais cumpre-me o dizer, que obtiveram ordem do Exmo Governo para abrir se o dito Canal pelo Sul, esquecendo-se athe que se fazia desnecessaria a vinda d'aquelle Official Engenheiro como se tão pouco pesase a Nação Brazileira despezas na prezente época. He desta forma Sr. Prezidente, que se augmentão as despezas de hûa Nação, que se promove as intrigas, aniquilando o bem estar de hum Povo por sua natureza umilde e pacifico, e apropriado para obedecer a Ley, e as ordens dos seus Superiores. A despeito das mais bem fundadas esperanças; chega finalmente a ordem para se abril a Valla pela parte do Sul: não ha quem desconheça q^to^ menos bem pençada foi, e que baldados serião todos os trabalhos e fadigas, apezar do que, nimguem se recuzou, e apenas herão notificados por ordem do Cap^m^ Mor desta Villa, esquecião sua gricultura, suas mulheres, e seus filhos e prontamente vinhão prestar seus trabalhos na má lograda Valla, fazendo-se publico, que estas ordens trazião tanta força que porião ao Povo em desespero a não ser a natural benevolencia do executor dellas o Cap^m^ mor desta Villa, homem pensador e humano. Não se tinha inda feito grande servisos quando ja constava ter se acabado a pequena Somma offerecida por aquelle partido, e he então quando aquelle Ex Adm^or^ entra a procurar pelas quantias que se havião asignado em a condição asima mencionada: sendo eu um delles, se bem que me não hera iquivoca a perdição d'aquelle dinheiro antevendo o seu máo rezultado; comtudo os dezejos de viver em boa ordem em paz e armonia com os meus concidadãos, me obrigarão a prontam^te^ exibir a dita quantia de Sem mil reis, indo conhecendo, que primeiro tracto eu não estava sujeito, maiormente tendo protestado como protestei. São estes Sr. Prezidente os verdadeiros e justos motivos a que me ligo para não dar mais os meus escravos para tal serviso: não he isto ser desobediente, não he faltar o respeito as ordens do Exmo e Sabio Governo, he sim julgar disperdicios todo trabalho que se presta em obras mal fundadas. Esta verdade conhecida de todos só pode ser escura ao Exmo Governo por se lhe não levarem as reprezentações e informações revestidas de toda verdade, e especificações. Todos conhecem o bem que rezulta ao Povo na abertura dessa Valla; he evidente por isso, que elles se recuzão porque nenhuma esperança tem de aproveitarem seu trabalho, e para prova que a exessão de Seis ou Sete Pessoas ninguem mais pode aprovar a parte do Sul. Tenho

Snr Prezidente dada as razões pela qual me comprometti na Sessão do 7 do corente, e estou persuadido que esta Camara lhe dará o pezo que merese, porque ellas se abrigão na verdade, na razão e na Justiça. Iguape onze de Agosto de mil oitosentos e vinte nove=O Vereador=Joze Jacintho de Toledo. O Snr Vereador Malta Carneiro fallou no mesmo sentido dizendo ser da mesma opinião. O dito Snr Vereador propoz, que na passada Sessão do dia 7 a maior parte dos Cidadãos que se acharão prezentes deixarão ao Snr Rev^do Fiscal, os seos poderes, para em nome delles dizer seos sentimentos; e estando prezente o dito Snr Rev^do Fiscal, disse que trazia dita opinião por escripta para a aprezentar. O Senhor Prezidente propoz se deveria ser aceita e incirida na prezente acta, na qual se deveria somente mencionar a opinião dos Snres Vereadores e não as de outras pessoas. Resolveo a Camara que fosse lida e insirida na acta a opinião do Sr Rev^do Fiscal por parte dos Cidadãos, asim como qualquer outra que viese á Meza sendo sobre este objecto. O Snr Rev^do Fiscal por parte dos Cidadãos asignados na acta antecedente leo o Seguinte: Tendo-se feito publico por Editaes a preciza reunião do Povo na caza da Camara desta· Villa em Sessão de 7, foi pelo Snr Prezidente lido o Officio do Exmo Sr Vice Prezidente desta Provincia, que ordenava a obrigação de os habitantes desta Villa darem seus Escravos por escalla para trabalharem na principiada Valla: a maior parte do Povo, deixou de acudir a chamado, pelo temor do contagio e os poucos que ali se aprezentarão tão unanimos como submissos, reprezentarão verbalmente ao Sr Prezidente e mais Membros da Camara Municipal, o motivo porque devião ser ixenzos, requerendo e alcançando a graça de o fazerem especificadam^te a mim como Fiscal, cumprindo eu com a ordem que me foi dada, vou descrever rezumidamente o sentimento geral que por Documento existem em meo poder. A gricultura foi sempre em todos os tempos e em todas as Nações o Sustentaculo dos grandes Imperios, fica por isso claro que a sua marcha não deve ser interrompida senão em cazos de mais evidente necessidade, e hé firmado nestes principios que o Exmo Snr Prezidente dize— não prejudicando a agricultura. São de ordinario as propozicoins, pareceres, e informaçoins levadas a prezença dos Governos não só despidas da necessaria verdade, mais athe sem as precizas clarezas e especificacoins; e he porisso que por illudidos, e enganados, as mais das vezes deixão de obrar bem. A lembrança de huma Valla de comunicação da Ribeira ao mar pequeno desta Villa he antiga, o comercio, e o interece geral, a fizeram olhar como necesaria, debaixo destas vistas talvez, Joze Antonio dos Anjos e seo Socio o Alferes Joze Innocencio Alves Alvim, pro-

pozerão em Janr° de 1825, a abrilla pela parte do Norte, depois de terem maduramente anivellado o terreno, exigindo em remuneração de seo trabalho e despezas a pequena impozição de 20 rs por alqueire 20 rs por aroba e 5 rs por medida de cada liquido que transitace, por tempo de dez annos: divulgando-se a noticia do tributo pertendido, o Povo acudio e reunindo-se ante a Camara ali lhe fizerão a mais decidida oppozição, má lograda asim esta primeira tentativa, sucitarão se apoz della questões de preferencia sobre o lugar mais appropriado para abertura da dita valla, porque os mesmos que de antes escolherão e approvarão fosse feita pelo Norte, devergindo de sua primeira opinião tornarão esta escolha indeciza, foi nesta ocazião que o Cap^m Antonio Borges Diniz em Fev° de 1825, apresentou a Camara hum plano em qual se propunha a factura da mesma valla, pedindo se propuzese ao Povo para livremente desidirem e quanto fosem concordes dar-se principio: este plano se aprezentou a huma grande, e talvez a maior e mais forte parte dos habitantes, que a vista requererão ao Exmo Governo mandasse um official Engenheiro, que decedise de lugar, que achase mais appropriado, para a abertura da Valla sujeitando-se elles a decizão desse qualquer homem, e sacrificando-se a fazerem por suas fazendas e beus dita valla, deixando-se livre a todo e qualquer individuo a sua pasagem, protestando ao mesmo tempo não se prestarem de maneira alguma para outro lugar que não fosse o escolhido pelo dito Engenheiro: O Governo annuio ao pedido, mandando o Ten^te Coronel Euzebio Gomes Barreiros, cujo homem chegando,não se poupou a trabalho algum, obtendo em resultado de suas fadigas a escolha do terreno pela parte de Norte em qual axou não menos de doze palmos de deferença que acrecia em profundidade da parte do Sul, alem de 80 braças que tinha mais de cumprim.^to, os espiritos caprixos ou melhor o poder da soberba e da intriga manejou daqui em diante estes negocios, e com tal melindre soube iludir ao Governo, que delle pode obter ordem para se abril a referida valla para parte do Sul, a despeito das mais apreciaveis vantagens que oferecia a parte do Norte, não só das oitenta braças que diminuia em cumprimento, doz doze em profundidade como há neste local; e não encontrar senão huma decima parte do terreno arenozo, e as outras nove partes toda barrente, cujo trabalho, alem de suave, sua existencia he de eterna duração o que tudo pelo contrario se encontra pela parte do Sul, acrescendo a tudo, a propuzição voluntaria que o Povo fazia de abrir a referida Valla a sua custa deixando sua pasagem sempre livre a seos descendentes independente de vaixames ou constrangeres aos Povos agricolas como ja se tem feito e se pertende. Esta parte

de agricultores confirmão o seu producto dizendo que elles livremente se sacrificão á abertura da valla, pelo lado que escolhece o inviado do Governo, sem exigirem serviços, ou outra alguma prestação de Povos, maiormente agricolas, e que sendolhes esta oferta desprezada, preferindo-se a parte opposta; esta percizamente fazia a mesma oferta, e que porisso nada mais resta ao Exmo Governo que obrigal-os ao comprimento de sua promessa. Tenho asim como Fiscal, desempenhado a comição que por esta Illma Camara me foi encarregada emetindo singelamente os sentimentos que dos Povos comprehendidos no officio me forão comfiados, acrecendo o dizer que elles justamente desconfião de hum máo exito na principiada Valla, não só por ser esta formada em hum local improprio pela mobilidade de seo terreno todo arenozo; mais ainda porque a sahida das aguas para mar se fazem em hum baixo sobejamente extenço, e que porisso inda quando se finalize o principiado trabalho poucos tempos utilizará, e hum novo trabalho virá emquietar aos habitantes ao qual outros succederão inda prezidindo dos apontados malles de mais doze palmos de fundura, oitenta braças de cumprimento, e outros deferentes obstaculos que se o mitem por não ser extenço. Iguape 10 de Agosto de 1829. O Fiscal=*P.^{e} Francisco Manoel Junqueira.*

O cidadão Cap.^{m} Com.^{te} Antonio Borges Diniz, compareceo e mandou a Meza a sua opinião do theor seguinte. Antonio Borges Diniz em qualidade de agricultor; tem a responder a esta Illustre Camara em resposta ao adiamento requerido pelo Povo da Sessão de 7 do corrente para responder ao Officio do Exmo e Rev.^{mo} Sr. Vice Prezidente desta Provincia, sobre a continuação da abertura da Valla da comunicação da Ribeira com o mar pequeno, que pelo plano junto offerecida em Camara em 25 de Fevereiro de 1825, e oferta feita ao Governo desta Provincia, e protexto por requerimento em 1826, que se ha de achar na Secretaria daquelle Governo, em que ja protestavão em não poder contribuir para aquella factura, pela grande dificuldade do serviço, e contra o expreço exame do Ten.^{te} Coronel Emgenheiro Euzebio Gomes Barreiros, deixando, o lugar mais proprio e facil, tão somente por caprixo como o mesmo Emgenheiro o poder mostrar, deixando de se fazer pelo lugar de 16 palmos de cavoque e 20 de largo, sendo muito bastante para o nosso mister, para preferir o lugar mais alto que tem esta Villa; que he precizo 30 palmos para mais de cavoque e 40 de largo alem de maior longitude e comprimento. He ividente, e claro, que e independente de decizão de Emgenheiro, que por caprixo foi pedido, que o lugar mais proprio hé

pelo pé do morro, que acompanha e circula esta Villa, e que as aguas da maré da Ribeira innundão a metade do terreiro proprio para o dito Canal, que só tem 10 palmos de cavoque sendo o motivo porque eu e os mais asignados nos prestavamos a fazello independente de veixame a pobreza nem onus, ou tributo aos Povos. Sendo o obstaculo a cortar a comonicação da agua de beber e todos os mais utencilios do morro, para a factura das cazas que se edificasem nesta Villa, asim como pedra, barro e páos que para o fazer comonicavel bastava somente uma piquena ponte de largura da dita Valla, e quando a Camara desta Villa a não podesse fazer por falta de meios (o que não he de esperar) havia os mesmos subscriptores quem a fizesse a sua custa não so huma como duas pois he claro que huma ponte de madeira de vinte palmos de largo he hûa piquena despeza: comtudo prevalece o caprixo so fundado em desunioens afectando oraculos Evangellicos para contradizer a vontade do publico e de todos os Cidadãos, que a se contar tudo mais que se seguiu he couza muito extença, chefes, Camara, etc, te melhor informará o dito Tentᵉ Coronel Engenheiro. São estes ilustres Vereadores os motivos porque não posso prestar trabalhadores para a continuação do Canal por ser obra muito despendioza e imcompativel com as forças do Pays pois que tendo nos obrigados, por força hade perecer a lavoura, e quem se sujeitará a prestar seus escravos para hum serviço tão damnozo a saude, e tão prolongado como a esperiencia nos tem mostrado, os que athe agora alugavão seus escravos, todos empalamarão e para aquelle servisso não querem mais. Temos visto os clamores da pobreza que athe agora sido obrigados para aquelle trabalho virem como jornaleiros (quando o não são) e não ha nemhum que não tenha seo Citio, mulher, e filhos a manter, e alem de sermos obrigados a prestarmos serviços de nossos escravos, ruinas de saude, atrazo de lavoura, e Sugeitos a tributos para o fucturo, havendo quem se oferecese a fazer a obra sem despendio da Fazenda Nacional, emcomodo a pobreza e livre de onus, e caprixozamante foi tudo desprezado e refutado, e athe o mesmo Emgenheiro, para agora termos todos tantos emcomodos, he precizo noctar que não he a mesma divergencia, e dos mais por opinião, porque para o bem publico tenho prestado, e presto meo dinheiro asim como para Estradas, caminhos, Rocios e para tudo quanto he a beneficio publico, e não por máos Cidadãos. Outro obstaculo; o canal principiado não se ultima com quatro contos de réis, e concluida que seja tem hum baixou na foz, que pode crear a ponto de tapar a barra, e juntamente dificil para procurar as Embarcações para a descarga das Canoas, pois como

he evidente, e claro se pode ver todas as vezes que se quizer, sem ser precizo exame, desconfianca esta de não servir mesmo ultimado que seja, e que serão perdidas todas as fadigas, tanto da nossa parte como do Governo, comtudo como bom Cidadão e Subdito aos Governos Superiores, sendo unanime a aprovação de todo povo, prestarei o que por escalla me tocar, advertindo que ha muitos que prestão seus nomes em abono da obra sem forças para o auxilio que se preciza para a continuação da obra, na mente que com os nomes prestados, estão concordes nos Serviços que se exigem. Finalmente Senr^es a minha opinião he de que he mais mais facil fazer-se nova Valla pelo logar mais facil do que continuar aquella que tudo o serviço tanto na largura como em perfundidade he pela metade : os barrancos dos lados mais baixos, e não tão sugeitos a cahir, e a intulharem a canal asim como se esta vendo na principiada Valla que esta feita, e ainda precizando de dez ou mais palmos de rebaixe, para poder receber agoa em que possa navegar Canoa Carregada, que grande Serviço trabalhozo não será esta rebaixe, o que pela parte opposta seria muito mais facil e asim Illm^os Sen^rs Vereadores VV SS^as devem esclarecer ao Exm^o Governo com a verdade pura afim de mais facil e iconomico e util. Este serviço tão necessario a nos outros como he este, mas não por logar tão difficultozo e feliz do subscriptor, que gozar das vantagens que nos afiança o canal e portanto concordando os mais Cidadãos com a minha opinião eu me ofereço com todas as minhas forças para a abertura do novo Canal, na forma do plano em Camara em 1825 que junto ofereço. Iguape honze de Agosto de mil oito centos e vinte nove.—*Antonio Borges Diniz.*

O Cap^m Antonio Borges Diniz não convindo nas condições com que Joze Innocencio e seo socio se propoem a abrir o Canal da Ribeira para o mar, quando se pode abrir o mesmo Canal sem gravame com igualdade de serviços, e despendios conforme o plano que oferece a este Senado, para ser aprezentado a todos os Cidadãos desta Villa e sem termo afim de o ver e asignar cada hum seu parecer, que sendo a maior parte concordes, se abril o dito Canal pelas condiçoens seguintes.

1.ª Sera da atribuição da Camara combinar-se com o Cap^m Mor e commandand^te desta Villa para dirigir o trabalho da abertura do dito Canal, que será dividido por esquadra cada comp^a por seus respectivos Capitaes regulando os Serviços segundo a posibilid^e de cada familia ; obrigando aos remiços que se excuzarem quando por seus cabos forem chamados, sem exenção de pessoa alguma.

2.ª Os Negociantes que não tiverem escravos para empregar no m^mo serviço concorrerão com dinheiros a pro-

posão dos fundos de cada hum para comprar mantim^tos^ e sustentar os trabalhadores durante á abertura do m^mo^ Canal; bem como ferramentas para o m^mo^ serviço aos indigentes que a não tiverem

3.ª A ponte para a passagem da agoa de beber, que emfalivelmente deve ser feita na m^ma^ ocazião será a custa do dinheiro do Concelho, por ser este bem publico, e o verdadeiro emprego de tais dinheiros segundo a instituição de semelhantes empostos.

4.ª Da mesma maneira se continuará o serviço de conserto que occorrer para o fucturo que hûa vez aberto o dito Canal ficará para sempre, ixento de tributo, ou outro qualquer emcargo, e livremente poderão todos os individuos tranzitarem pelo mesmo quando bem lhe convier. Para cujo fim me ofereço com todas as minhas forças, serviços dos meus escravos, sustentados a minha custa, praxe que seguirão livremente todos os Snr^es^ que concordarem no prezente plano. Iguape vinte e seis de Fevr^o^ de 1825. Antonio Borges Diniz. A Camara vendo a diversidade de opinião que aparecerão sobre a execução do Officio do Exmo e Illmo Sr Vice Prezidente da Provincia de quatorze de Julho deliberou levar ao conhecimento do mesmo Exmo S^r^ tudoquanto resultou nas Sessões passadas e prezente remettendo as Copias para a vista dellas o dito Exmo S^r^ determinar o que fôr justo.

Documento n. 125

Cumprindo me em observancia da Lei, informar ao Conselho do Governo na sua proxima reunião ordinaria sobre os negocios de sua privativa competencia, convem para este fim que Vossas Merces me remettão com a possivel brevidade huma circumstanciada informação do estado de adiantamento ou atrazo em que se acha o serviço da abertura do Canal a que se está procedendo nessa Villa, com declaração do que está feito, e do que ainda falta a fazer, podendo Vossas Merces juntar a dita informação todos os demais esclarecimentos que lhes parecer convenientes a bem d'aquella interessante e utilissima obra, para ser tudo levado ao conhecimento do mesmo concelho. Deos Guarde a Vossas Merces—Palacio do Governo de São Paulo, vinte de Julho de mil oito centos e trinta. *Manoel Bispo*— Senhores Prezidente e Membros da Camara da Villa de Iguape.

Documento n. 126

Exmo e Rev^mo Snr. Em cumprimento do Officio de V Exª de vinte de Julho do corrente em que determina que a Camara da Villa de Iguape, informe circumstanciadamente sobre o estado de adiantamento ou de atrazo em que se acha o Canal de Communicação da Ribeira com o Mar desta Villa, ajuntando todos os esclarecimentos que forem convenientes, esta Camara tem a saptisfação de levar ao Conhecimento de VE^a que por hûa Commissão de tres de seus Membros fez pessoalmente examinar e medir o mencionado Canal, para conhecer quanto estava feito, e quanto restava a fazer-se, e esta em resultado achou muito serviço feito, e as maiores difficuldades vencidas, dando as mais lizongeiras esperanças de sua conclusão. Achou no primeiro rebaixo na extensão de quatro centos e trinta nove braças, que faltarão cinco a seis palmos para o nivel da maré do Mar da Villa, cento e noventa e cinco no segundo rebaixo precizarão ainda de oito a nove, e o terceiro tambem de cento e noventa e cinco braças talvez de onze a doze palmos; achou mais cento e trinta braças ja feitas, que pouco rebaixo carecem, restando somente duzentos e quatro braças para se abrir, para complemento de nossas esperanças. A Camara remette a V Exª a Nota incluza, que o Administrador, sendo consultado, enviou a Commissão, por onde se ve o dinheiro despendido, e o que resta em ser. Tem somente a acrescentar, que aprova a resolução em que está o mesmo de (vencidas as 204 braças que estão para escavar) meter quanto antes agoa da Ribeira no Canal, para facilitar a conclusão do Trabalho. Avista pois da necessidade desta obra, a qual resulta sem contradicção o augmento desta Villa alem da inegavel commodidade Publica, esta Camara interpoem sua rogativa pedindo a continuação do emprestimo de mais hum conto de reis afim de se não paralizar esta obra de primeira necessidade.

He o que esta Camara tem a honra de informar a V Exª sobre este objecto, esperando as determinações e providencias que V Exª houver por bem dar. Deos Guarde a V Exª Iguape em Sessão ordinaria de 5 de Novembro de mil oito centos e trinta. Exmo e Rev^mo Snr Dom *Manoel Joaquim Gonçalvez de Andrade*, Bispo Diocesano e Vice Prezidente desta Provincia = *Joze Jacintho de Toledo*=*Joze Antonio da Silva*=*João Chrysostomo d'Oliveira Salgado Bueno*=*Bento Puppe de Gouvea*=*Rafael Gomes Malta Carneiro.*

Nota—Tenho a honra de accusar a recepção do Officio de Vossas Senhorias com data de hoje, remettendo-me a nota que tomarão na medição a que pessoalmente assistirão das braças do

Canal abertas em primeiro rebaixo, e das que ainda não tem beneficio algum; n'aquella nota calculão VV SS mais ou menos os palmos que será necessario abrir na excavação do Segundo rebaixo, sobre o que dezejarão VV SS ouvir a minha opinião, assim como ser informados das despezas ate agora feitas e dos recursos que ainda restão para a sua continuação e conclúzão. Prestando-me com muito gosto a dar a minha opinião, e informaçoens, principiarei dizendo, que fazendo a reducção dos palmos calculados por VV SS como necessarios para o segundo rebaixo, vejo que teremos de fazer um rebaixo de sete palmos em toda a extensão de mil cento e huma braças; eu porem calculo (servindo-me da mesma baze que Vossas Senhorias tomarão para o seu calculo, o nivel do mar) que o rebaixo não excederá a cinco palmos, porquanto junto ao mar sobre a ponte tem o Canal quasi quinze palmos, faltando so trez para o nivel do mar: Ora da ponte para cima segue quazi a mesma altura por espaço de mais de setenta braças; nos cento e noventa e cinco que Vossas Senhorias notarão athe o corrego, calculando de onze a doze palmos o segundo rebaixo eu tenho certeza pelo nivelamento a que assisti que só falta rebaixar nove palmos por espaço mais ou menos de cem braças, e que na noventa e cinco que restão só falta rebaixar seis a sete palmos. Quanto o mais conformo-me com a nota. Tenho porem de observar que a ser certo o que se diz citando-se a authoridade do fallecido Brigadeiro João da Costa Ferreira e de hum outro homem cujo nome me não accore agora (o pai do fallecido Antonio Euzebio) os quais nivelarão o terreno, que a ser certo digo, que a Ribeira tem o seu nivel seis palmos sobre o mar, aberta que seja o Canal na Ribeira, as aguas procurando o seu nivel natural na pequena extensão de mil cento e setenta trez braças, tornarão desnecessario o grande rebaixo calculado: mais a experiencia he que hade mostrar isto. A subscripção chegou a quantia de Reis dois contos novecentos e sete mil quatrocentos reis. O fallecido Sargento mór Bartholomeo emprestou duzentos vinte e sete mil quinhentos e vinte (alem de sua Subscripção de duzentos mil reis e do serviço de hum escravo por cento e vinte hum dias sem jornal), a Junta da Fazenda emprestou Reis hum conto, as quaes quantias formão a de trez contos trezentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte reis. Na abertura de cento e oitenta e quatro braças durante a primeira administração dispenderão-se Reis hum conto setenta e seis mil e noventa e trez reis. Na administração do fallecido Joze Xavier Rodrigues, dispenderão-se oitocentos secenta e cinco mil quatro centos e cincoenta na abertura de duzentas e trinta e seis braças. Na admi-

nistração temporaria do fallecido Sargento Mor Bartholomeu dispenderão-se noventa e seis mil trezentos e oitenta reis na abertura de vinte braças. Tenho eu dispendido na abertura de quinhentos e dezenove braças Reis oitocentos setenta e sete mil sento e setenta reis, as quais quantias formão a de dois contos novesentos quinze mil e noventa e oito reis. Existe portanto a quantia de quatro sentos e nove mil oitocentos e vinte e dois reis, a saber, por conta do emprestimo da Junta, cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte cinco reis, em dividas a subscripção duzentos e oitenta e e seis mil novecentos e noventa e sete. Com estas quantias espero concluir o primeiro rebaixo fazendo abrir as duzentas e quatro braças que faltão; e para o segundo rebaixo que pertende fazer no meio do Canal, só com a largura de oito palmos, julgo que será sufficiente a quantia de hum Conto de Reis: e como não temos esta quantia, se a Junta da Fazenda a não quizer emprestar, teremos de ver ainda paralizada por muitos annos ou talvez para sempre abandonada huma obra tão necessaria, e que já tanto tem custado; que Deos avertala. Resumo =Subscripção e emprestimo, trez contos trezentos vinte e quatro mil novecentos e vinte reis = Despeza = em cento e oitenta e quatro braças, hum conto setenta e seis mil e noventa e trez reis=Dita em duzentos e trinta e seis braças, oitocentos secenta e cinco mil quatrocentos e cincoenta reis = Dita em vinte, noventa e seis mil trezentos e oitenta reis= Dita em quinhentos e dezenove braças, oitocentos setenta e sete mil cento e setenta cinco reis=Soma as braças novesentos e cincoenta e nove. =Soma Rs dois contos novesentos quinze mil e noventa e oito reis.=Falta para excava-se duzentos e quatro braças = Tem o Canal mil cento e secenta e trez braças = Existe em dinheiro cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte cinco reis=Em dividas activas, oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete reis = Trez contos trezentos vinte e quatro mil novecentos e vinte reis. He o que tenho de responder a Vossas Senhorias. Deos Guarde a VV SS Iguape trez de Novembro de mil oitocentos e trinta=Illust·issimos Senhores João Chrizostomo d'Oliveira Salgado Bueno=Joze Antonio da Silva=Joze Jacintho de Toledo=Membros da Commissão Permanente do Camara Municipal = *Joze Innocencio Alves Alvim*, Administrador da obra do Canal.

Documento n.° 127

Illmo e Exmo Snr. Tendo a Camara Municipal desta Villa recebido a Circular do Exmo Prezidente da Provincia Aureliano de Souza e Oliveira Coitinho de sete de Março do corrente,

em que participando as Dispoziçoins do Artigo treze e do Paragrapho trinta e oito do Artigo primeiro da Carta de Lei de quinze de Dezembro do anno proximo passado exige que esta Camara envie hum Orçamento do quanto se poderá dispender com a sustentação dos prezos pobres no anno financeiro; e assim mais que informe circumstanciadamente quaes as obras necessarias e de mais utilidade Publica neste Districto, e as quantias em que forem Orçadas, para com conhecimento de cauza deliberar em Concelho sobre a execução da referida Lei, respectivamente a esta Villa; a Camara em cumprimento do seu dever vai levar o conhecimento de V Exª quanto á primeira parte que poder-se-ha dispender em todo o anno financeiro com a sustentação dos prezos pobres nesta Villa a quantia de trinta a quarenta mil reis mais ou menos em que foi orçada. Quanto a segunda parte, que sendo muitas as necessidades deste Municipio, tanto para commodidades como para utilidade Publica, sem que á ellas possa occorrer a Camara pela limitação de seu redictos, nenhûa obra se aprezente de maior e indispensavel necessidade do que a do Canal de communicação da Ribeira com o Mar desta Villa, o qual bem que bastantemente adiantado, todavia se acha paralizado, por falta de meios, não obstante haverem concorrido para elle os cidadaons mais possibilitados; a concluzão desta obra tão interessante foi orçada em hum Conto de reis; e por a Camara conhecer tanto a necessidade deste Canal como a difficuldade de o concluir, he que na informação, que levou em o anno passado a prezença de V Exª com data de cinco de Novembro pedio a prestação de mais hum Conto de reis pela Fazenda Publica da Provincia para o conseguir. Esta Camara confia, que V Exª tomando em consideração a necessidade da concluzão de hûa obra, da qual rezulta o augmento do Commercio e prosperidade desta Villa destinará para ella com a maior quantia que fôr compativel na destribuição da consignação para esta Provincia. Alem do Canal mencionado há tambem outra obra de grande interesse ao bem do Municipio, que hé a Cadea e Caza para as Sessoins da Camara, de que tanto se carece; visto que estão actualmente Servindo Cazas particulares com não pequeno dispendio annual de alugueis: a poder ter lugar a applicação de qualquer quantia esta Camara receberá como Subsidio; para adiantamento da que se acha apenas com parte dos alicerces tirados. Deos guarde a V Exª Iguape em Sessão extraordinaria de quatorze de Maio de mil oitocentos e trinta e hum. Exmo e Revmo Senhor Dom Manoel Joaquim Gonçalvez de Andrade, Bispo Diocezano e Vice Prezidente desta Provincia. *Francisco dos Santos*

Carneiro. Rafael Gomes Malta Carneiro. João Chrizostomo de Oliveira Salgado Bueno. Joze Antonio da Silva. Bento Pupo de Gouvea.

Documento n.º 128

A Camara Municipal da Villa de Iguape, reconhecendo que o Canal da communicação do Ribeira com o mar desta Villa he de absoluta necessidade, pois que d'elle depende a facilidade dos transportes, e commodidades dos habitantes e por consequencia o augmento da Agricultura e do Commercio e a prosperidade deste Municipio, e vendo esta obra quazi concluida, paralisada por falta de dinheiro e em circumstancias hua vez que se não acabe de se malograr tanto trabalho á custa dos cidadãos Contribuintes em proporção de suas posses; se propoem applicar para ella até a quantia de quatrocentos mil reis, pelas vendas deste Concelho. E não obstante ver-se empenhado em a obra da nova Cadêa, apenas começada, abertura de hua nova Rua, (para a qual se fiz precizo demolir parte de hum edificio particular) factura de hua ponte, concerto de estradas e outras obras, de que muito se carece, entretanto que seus reditos não podem bastar; todavia convencida a Camara, que nada mais bem empregado, que o dinheiro para o fim proposto, persuadindo-se dever consultar o Concelho Geral da Provincia, para ser por elle authorizada, vai pedir licença, quando precizo seja, e espero obtel-a, para poder despender com o dito Canal ate a mencionada quantia de quatrocentos mil reis como propoem. Se persuade a Camara com esta prestação dar a esta obra, da primeira necessidade, hum impulso, que, quando não a possa concluir, por ser precizo para isso maior quantia, animará talvez a novas prestações dos mesmos ou outros Contribuintes. He o que tem a Camara de levar a prezença do Concelho Geral a quem Deos Guarde. Iguape em Sessão extraordinaria de 18 de Janeiro de 1832. Illmo e Exmo Senhores Prezidente e Membros do Concelho Geral da Provincia. *Joze Jacintho de Toledo. Rafael Gomes Malta Carneiro. João Chrizostomo d'Oliveira Salgado Bueno. João Dias Baptista. Francisco Manoel Junqueira. Joze Gonçalvez Maia.*

Documento n.º 129

Ill^mos Snr^es Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que estando ja tratados alguns trabalhadores para a obra do Canal, eu pertendo que no dia quinze do corrente se principie a trabalhar, isto no cazo de que VV SS julguem comveniente ordenar

ao Procurador da Camara que pague as ferias, visto que por ora não conto com outro recurso para a continuação da Obra. Vossas Senhorias se servirão declarar-me a sua rezolução. Deos Guarde a VV SS. Iguape 7 de Maio de 1832. Illustrismo Senhores Prezidente e Membros da Camara Municipal. *Joze Innocencio Alves Alvim.* Administrador da obra do Canal desta Villa.

Documento n.º 130

Tendo a Camara recebido o Officio de V Sª com data de hoje, participando-lhe que vai continuar com a obra do Canal, de communicação da Ribeira com o mar desta Villa, afim de que esta Camara ordena o seu Procurador para pagar as ferias; faze saber a V S em resposta ao seu mencionado Officio que agora mesmo expede ordem ao Procurador para que ponha a disposição de V S os quatrocentos mil reis que o Concelho Geral da Provincia mandou applicar para a mencionada obra. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Iguape 7 de Maio de 1832. Illmo Snr. *Joze Innocencio Alves Alvim.* Admdor da Obra do Canal desta Villa—*Joze Jacintho de Toledo.*

Documetno n.º 131

Tendo me a Camara transacta manifestado em officio de 27 de Novembro ultimo o dezejo de ouvir o meo parecer sobre a quantia que se poderá ainda despender na concluzão da obra do Canal; julguei que só depois de calcular sobre o termo medio das despezas de quatro ou mais ferias, que d'aquelle tempo em diante eu ouvesse de pagar pelos serviços do ultimo rebaixo, que se tinha de tirar da alagoa para o mar, poderia eu saptisfazer a Camara, aprezentando hum orçamento mais ou menos aproximado; aconteceo porem que, apenas se deu começo ao dito rebaixo, sobreveio a chêa da Ribeira, que fez cessar absolutamente todo o serviço; acho-me portanto ainda sem huma baze em que possa fundar o meo calculo de orçamento. Tendo porem meditado bastante sobre tal objecto, e observando a difficuldade, que offerece a ultima excavação ao nivel da baixa mar: por que apenas a maré começa a encher fica o terreno tudo coberto de agoas e o serviço embaraçado e algumas vezes, totalmente interrompido ate abaixar o mar, rezulta-me a convicção que com menos de hum conto de reis se não podera levar a concluzão aquella obra, de sorte que fique o Canal servindo em qualquer maré. He o que por oras posso informar a VV SS. Deos Guarde a VV SS. Iguape 14 de Janeiro de 1833. Ill.mos Snr.s Prezidente e Membros da Camara Municipal de Iguape. *Joze Innocencio Alves Alvim.* Inspector das obras do Canal.

Documento n.º 132

Ill.mo e Ex.mo Snr. A Camara Municipal da Villa de Iguape a quem foi prezente o officio de V Exª datado de 16 de Março para informar qual o andamento que tem tido a obra do Canal auxiliado com seiscentos mil reis pela Fazenda Publica, depois de ter ouvido o parecer da Commissão especial para semelhante fim nomeada de entre os seus membros, tem de informar a V Exª que a obra do Canal desta Villa, tarefa de grande monta e huma das mais uteis para este Municipio e mesmo para os de outros, se acha em actual Serviço e nos consta que se tem despendido com os jornaleiros.trabalhadores a quantia de Reis trezentos noventa mil quatro centos e cincoenta, existindo ainda Reis duzentos e nove mil quinhentos e cincoenta que se está despendendo. Esta obra pela grande difficuldade o que diz metade do Canal da beira mar para o centro por cauza de ser o terreno arenozo desbarrancar muito com as chuvas e mesmo as agoas que correm pelo dito Canal minerem as paredes dos lados pondo a superficie dependurada té que vai abaixo, e intulha a obra feita, por isso seria precizo uzar de nova forma de Serviço, fazendo as paredes dos lados quazi a maneira de hûa rampa, cujo Serviço hé bastante despendiozo, pois assim evitaria o intulhamento e ficaria de hua vez feito; esta he a cauza porque metade da parte da beira mar para o centro perciza de hum rebaixo maior para conceder a navegação das Canoas ao menos com as marés cheias. Quanto a metade que sae na Ribeira alem de ser terreno mais baixo e pantanozo tem algumas partes de barro e outras de area mais ligada que não desbarranca e por isso com mares cheias admitte a navegação das Canoas em toda extenção da dita metade. He por tanto necessario prover a continuação de huma obra tão util, e que para concluila não será percizo talvez despender tanto quanto se tem despendido, e esta Camara, certo do que V Exª continuará a precaver com os seus auxilios e boa despuziçoens como té o prezente tem feito, applicando-lhe mais alguns productos para ella terá a gloria e o prazer de ter nosso Municipio hum Canal tão interessante e não cessara de bem dizer ao zelo de V Exª que Deos prospere e guarde. Deos guarde a V Exª Passo da Camara Municipal da Villa de Iguape em Sessão Ordinaria de 11 de Julho de 1835. Illmº Exmº Snr. Prezidente desta Provincia de São Paulo. *Manoel Duarte da Costa. Joaquim de Souza Castro. Bernardo Antonio Neves. Rafael Dias dos Reis. Luiz Alvares da Silva. Joze Bonifacio de Andrade.*

Documento n.º 133

A Camara Municipal desta Villa considerando que a concluzão do Canal de Communicação da Ribeira com o mar pequeno, he objecto dos votos de todos os Cidadaoens, que se interesse pelo augmento e bem ser deste Municipio e observando que se acha aquella obra paralisada por falta de hûa quantia de dinheiro alias limitada segundo as circumstancias do Paiz, resolveo appellar para o Patriotísmo de todos os seos Concidadaons e por tanto ella os convida para hûa reunião na Salla de Suas Sessoins no dia 1.º do futuro mez de 9bro as 10 horas da manhã, afim de que ahi em geral Concelho se adoptem os meios, que parecerem convenientes para se levar a dezejada concluzão aquella obra de tanto e tão grande interesse. A Camara pois espera que seos Concidadaons terão a complacencia honroza de annuir ao prezente convite, que ella lhe faz para tão util e justo fim. Villa de Iguape. 22 de Outubro de 1835. *Manoel Duarte de Castro.*

Documento n.º 134

Camara Municipal da Villa de Iguape. Sessão extraordinaria de 1.º de Novembro de 1835

Prezidencia do Snr Castro. N.º 262.

Reunido seis senhores Vereadores, Andrade, Almeida e Cruz, Franco, Dias Reis, Peniche e Silva, faltando com cauza o Snr. Prezidente Castro, ocupou a cadeira de Prezidente na forma da Lei o Snr Andrade: sobre a meza hum officio do Secretario, faltando este com parte de doente convidou o Sr Prezidente ao Vereador Silva para ocupar este lugar, e tomando acento abrio o Sr Prezidente a Sessão e declarou que o motivo della hera tratar-se dos meios e maneira de dar-se andamento a obra do Canal que communica a Ribeira com o mar pequeno desta Villa para o que foi em Sessão de 15 de Outubro proximo passado marcado hoje para tratar-se deste objecto, e igualmente deliberado convocar-se os Povos como asim se praticou, conservando-se a Camara reunida a espera que comparecessem os cidadões para decidir-se de hum negocio de tanta ponderação e interesse do Municipio, não pode ter essa saptisfacção porque apenas comparecião trez cidadões. Ponderou o Sr Prezidente qual deveria ser a marcha desta Camara em semelhantes cazos devendo-se tomar algumas medidas que vencesse os obstaculos que té aqui tem ocorrido com aquella obra que afiança tantas felicidades e que trará

imensos bens para este Municipio, e sendo offerecido por varios Sen^es Vereadores algumas propozições e suficientem^te discutidas em que pela ordem falarão, afinal decidio-se que, se deveria abrir huma sobscrição voluntaria entro os povos nomeando trez cidadões que comprião esta commição, influindo cada hum Membro da Camara, por sua parte, ficando a cargo da commição não sò promover a mencionada subscrição como tambem a direção da obra de acordo com o Administrador della e dar o andamento necessario logo que tenha quantia sufficiente em caixa, ou ajutorio daquelas pessoas que prometerem serviços dos seus Escravos, no entanto que se deveria officiar ao Exmo Prezidente da Provincia e Assemblea Provincial communicando-lhes esta medida filha da vontade que esta Camara tem de ver aberto e concluida a fonte da riqueza de seu Municipio, mas que julga e pondera que não bastara a Sobscrição dos Povos para esta concluzão por ser nenessario fazer-se de maneira que serva para todas as marés o dito Canal e de outra forma mais seguro e duravel e por isso necessario que atento estas circumstancias a Assemblea coadjuve com alguma quantia suficiente para terminar-se este trabalho. Passando-se a nomear os Cidadões que comporião a commição que deve promover a subscrição como mencionado foi lembrados e unanimamente aprovados os Sen^es Alferes Joze Innocencio Alves Alvim, Ten^te cor^el Joze Jacintho de Toledo e o capitão Antonio Joze Peniche, e deliberou a Camara que neste sentido se oficiasse aos mensionados Cidadões. O Snr Prezidente ponderou que tendo de correr a Sobscrição por aquellas pessoas de alguma fortuna mais ou menos e muito de entre estas algumas escaparião por não serem lembradas, e sendo esta obra do Canal de interesse geral do Municipio, clara estava que a maior parte do Povo não fazia sacrificio nem com dinheiro nem com serviços recahindo o pezo só naquelles individuos lembrados, e de algumas posses, hera por tanto necessario que todos concorreçem por hum objecto de tanta grandeza e felicidade desta Villa, e o melhor meio hera que por via dos Juizes de Paz e a estes de seus Officiaes de Quarteirins se convidassem aos Povos, para voluntariam^te prestarem cada hum 2 dias de serviços, dando a Caixa da Sobscrição o sustento: isto hé á aquelles que não possão sobscrever com alguma quantia; sendo tomado a proposição na devida consideração foi unanimamente aprovado e deliberou a Camara que neste sentido se officiasse aos Juizes de Paz, e se fizesse disto siente a Commição que promove o andam^to da obra do Canal para intelligencia desta. O mesmo Sr. Prezidente lembrou que se deveria nomear huma commição de 2 membros p^a redigir officios que tem de subir a prezença do

Governo da Provincia, e Assemblea Provincial e sendo nomeados os Srs Almeida Cruz e Silva, forão aprovados. Não tendo mais quem pedece a palavra deo o Snr Presidente por findo a prezente sessão. Levantou-se a Sessão á huma ora da tarde. Eu Luiz Alvares da Silva Vereador e Secretario interino da Camara o escrevy. Andrade. Silva. Franco. Peniche. Almeida e Cruz. Dias Reis.

Documento n.º 135

Illmo e Exmo Snr. A Camara Municipal da Villa de Iguape tendo em data de 11 de Julho do corrente anno, levado ao conhecimento do Governo desta Provincia huma informação circumstanciada sobre o estado da obra do Canal entre a Ribeira e o mar pequeno, e tambem a sua opinião sobre o Serviço, que ainda há a praticar-se afim de que se consiga a concluzão d'aquella obra de huma maneira estavel, que não torne necessarios maiores sacrificios para o fucturo, julgo ser do seu dever participar a VExcia que tendo-se gasto a quantia, que existir em ser n'aquella data acima referida, conseguindo-se apenas com a quantia de seiscentos mil reis hum rebaixo na extenção de 656 braças, rebaixo alias não bem sufficiente para a passagem livre de Canoas carregadas em qualquer maré, esta Camara resolveo promover huma Subscripção para se continuar o trabalho; para o que nomeou huma commissão externa; esta obteve huma quantia muito limitada; por isso que as forças do Paiz são pequenas, e muitos Cidadãos já por outras vezes tem prestado subscrições para esta obra. Nestas circumstancias, a Camara, lembrando-se que está proxima a reunião do Corpo Legislativo Provincial, se dirige a V Exa a rogar-lhe se digne propor no orçamento da Despeza a quantia ao menos de hum conto de reis, a qual reunida a mais alguma quantia que se pouder obter por Subscrições entre a população, talvez será bastante para se concluir esta obra do Canal. A Camara deixa de expor em detalhe a V Exa as grandes vantagens que rezultarão da concluzão deste Canal, porque muitos documentos a este respeito existem na Secretaria do Governo. He o que nesta occazião a Camara leva a Respeitavel Prezença de V Exa esperando que V Exa acolherá com benignidade a rogativa que ella lhe faz a bem deste Municipio. Deos Guarde a V Exa. Passo da Camara Municipal da Villa de Iguape em Sessão Extraordinaria de 1.º de Novembro de 1835. Illmº e Exmº Snr. Francisco Antonio de Souza Queiroz. Vice Prezidente desta Provincia. Joze Bonifacio de Andrade. Joze Xavier de Almeida e Cruz. Luiz Alvares da Silva. Antonio Joze Peniche. Victorino Joze Franco.

Documento n.° 136

Camara Municipal da Villa de Iguape. Sessão extraordinaria ao 17 de Fevereiro de 1836

Prezidencia do Snr. Castro

N° 271.

Reunidos cinco Vereadores Castro, Silva, Peniche, Souza Castro e Franco, occupou a Cadeira o Sr Vereador Castro, declarou o Senhor Prezidente aberta a Sessão, e disse que o motivo della héra, que tendo recebido um Officio e reprezentação dos encarregados de promover a Subscripção para a concluzão da Obra do Canal que communica a Ribeira com o Mar pequeno, e sendo o Objecto da reprezentação de grande ponderação que só por si nada podia deliberar, por isso o convocou a Camara para a prezente Sessão. Foi lido um Officio dactado de hoje asignado por Joze Jacintho de Toledo e Camp^m^ Antonio Joze Peniche encarregados da Subscripção para concluzão do Canal que communica a Ribeira com o mar pequeno desta Villa, acompanhado de hûa representação tão bem por elles asignada, pela qual circumstanciadamente fazem ver, que tendo elles esgotados todos os meios de persuação e rogativas para com cada hum dos habitantes deste Municipio mendigando suas asignaturas de porta em porta, não tinhão podido conseguir vantagem alguma pela grande desunião e desigualdade nas asinaturas que tinhão obtido, porque se alguns se tinhão prestado com o contigente proporcional as suas posses, em mór parte não só querião subscrever, e concorrer com couza alguma como ate mesmo despersuadem aos que querem subscrever, e por isso lembrando-se elles encarregados que o unico meio mais efficaz e terminante para obviar todas as duvidas, e chamar aos Cidadãos ao gremio dos seus deveres, héra impor-se uma taxa razoavel no genero arroz, que mais se exporta deste Paiz para dentro e fóra da Provincia, sobre o plano segninte: Art° Primeiro=Pagarão de ora em diante todos os exportadores a taxa de vinte reis por cada hum alqueire de arroz pillade que exportarem para fôra deste Municipio, cujos reditos serão applicados unicamente para a concluzão do Canal que se está fazendo nesta Villa de communicação da Ribeira com o mar pequeno. Art° Segundo=Durará esta taxa de vinte réis por cada alqueire de arroz pillado não só durante a concluzão do dito canal, como tambem em quando necessario

for para se fazer o pagamento de hum conto de reis que se pedio emprestado e se deve a caixa Nacional da Provincia; assim como tambem para se pagar aos Administradores da obra varias quantias que adiantavão para o andamento do Sobredito Canal, cujo pagamento se verificará em tempo competente pelas contas, que deverão aos Administradores aprezentar a esta Camara. Artº 3º =Concluido que seja o Canal e pagos todas as quantias que se deve, se reduzirá esta taxa de vinte réis na de cinco réis por alqueire de arroz pillado, que serão applicados para beneficio, concerto e conservação do dito Canal, té que fique o mesmo em estado de não percizar mais de reparos, e então será extincta esta taxa de cinco réis, ficando assim concluido o dito Canal sem mais onus ou penção a pessoa alguma. Artº 4º=Esta cobrança tanto a taxa de vinte reis como a de cinco reis se fará pelo Procurador da Camara (ou por outro qualquer Empregado que a Camara nomear) o qual ficará incumbido de sua fiscalização e arrecadação, e cobrará a taxa como renda deste Municipio applicavel para a Obra do Canal. Artº 5º = São todos obrigados a pagar esta taxa pelo modo e maneira que acima se tem dito: e como muitos Cidadãos probos concorrerão com varias quantias, subscrevendo voluntariamente para a abertura do dito Canal, o Procurador da Camara, ou o Empregado nesta Repartição, hira levando em conta aos mesmos Cidadãos aquellas quantias que elles devem pagar pertencentes a esta renda provenientes de arrozes que exportarem té se concluir o pagamento do que cada hum concorreo para a dita obra. Artº 6º=Todos os Mestres das Embarcações são obrigados a exigir e procurar na respectiva Repartição o bilhete de desembaraço em que mostra terem os exportadores pagos esta taxa; não devendo serem despachados pela Authoridade competente sem que mostrem este bilhete de desembaraço. Sendo tomado em consideração a reprezentação e plano offerecido e depois de terem cada um dos Senhores Vereadores expedido as suas razoins, e vendo elles que nenhum meio mais proprio, efficaz se podia encontrar para serem chamados os Cidadãos a hum dever do qual rezulta a felicidade e bem geral do Paiz, resolveu a Camara por unanimidade de votos que se fizesse hûa Postura, firmado no mencionado plano aprezentada para o que foi pelo Senhor Prezidente nomeada hûa Commissão especial composta de trez Membros que forão os Senhores Vereadores Silva, Souza Castro e Franco, que forão approvados a cuja Commissão foi entregue a Sobredita reprezentação para no dia de amanha sobre ella darem o seo parecer. Deo o Senhor Prezidonte para a ordem do dia parecer da Commissão sobre a reprezentação dos encarregados da Subscripção para a concluzão da

Valla, propostas e indicações. Levantou-se a Sessão as quatro horas da tarde. Eu Manoel Joaquim Martins Secretario da Camara o escrevi e asignei. *Castro. Silva. Souza Castro. Franco. Peniche.* O Secret° *Manoel Joaquim Martins.*

Documento n.° 137

Camara Municipal da Villa de Iguape. Sessão extraordinaria nos 18 de Fevereiiro de 1836

Prezidencia do Snr Castro N^a^ 272

Reunidos cinco Senhores Vereadores, Castro, Souza Castro, Silva, Peniche e Franco faltando Junqueira e Canto e Rocha, declarou o Senhor Prezidente aberta a Sessão e lida a Acta da antecedente, foi approvada. Foi lido hum Officio de João Matheos de Azevedo dactado de nove do corrente mez, participando haver recebido o Officio que se lhe havia dirigido com o Diploma para vir tomar posse do cargo de Juiz de Paz Suplente do Districto debaixo da Freguezia de Xiririca, e reprezentando, que morando elle distante da Freguezia, e faltando lhe absolutamente os conhecimentos percizos para desempenhar os seos deveres, nâo podia por isso tomar posse do cargo para que foi convidado, e que portanto a Camara o dispençasse chamando ao immediato em votos: ficou a Camara inteirada, e resolveo, que fosse novamente convidado o dito cidadão para vir tomar posse, visto que nenhum dos motivos por elle allegados o dispençavão de ocupar o cargo para que foi elleito. Entrando-se na ordem do dia; a Commissão especial encarregada de dar o seo paracer sobre a reprezentação dos Encarregados da Subscrição a conclazão da obra do Canal de communicação da Ribeira com o mar desta Villa, aprezentou o seguinte parecer: A Commissão encarregada de examinar e dar o seo parecer sobre a reprezentação que fazem os Cidadãos nomeados para o promovimento da Subscrição, andamento, e concluzão do Canal de communicação da Ribeira com o mar pequeno desta Villa em o qual ponderão as difficuldades que tenhão encontrada em muitas pessoas em não quererem concorrer para tão util quanto conhecido bem que se espera desta obra hûa vez concluida e franca de passagem, ao mesmo tempo que outros Cidadãos prestarão até de boa vontade com sua asignatura e quota mais que esta desigualdade o resultado hé paralização della e finalmente a vista de taes ponderações Offerecendo hum plano a reduzir o artigo de posturas, unico meio de todos concorrerem, e de huma

vez ver-se o dezejado fim desta abertura do Canal, fonte da riqueza deste Municipio. A Commissão depois de bem ponderar esta reprezentação, e mais miudamente informada da desigualdade que na verdade há, e aparecem quando se trata do serviço publico, huns por que julgão desairozo chegarem a voz da razão, outros a protestos frivolos julgão-se desligado de concorrerem para fins uteis e finalmente outros descorçoados de que os Nacionaes estabelecidos estão sempre sujeitos a todo e qualquer onus, subscrição etc, de interesse do Paiz, comtanto que os Mascates fazem seos negocios atravessando e estorvando o Commercio sem penção e nem onus, gozando de mais garantia que os Nacionaes, portanto a vista de semelhantes ponderações a Commissão julga que o unico meio de todos concorrerem para esta abertura do Canal hé em consequencia do plano dos Administradores da Valla a prezente postura redigida pela Commissão levando-se a prezença do Exmo Governo, e mais documentos a este respeito pedindo lhe aprezente a Assemblea Provincial alcançando sua approvação, ponderando-lhe mais que a falta de Prefeito nesta Villa a Camara resolveo enviar sem aquella formalidade do artigo quatro paragrapho dez da Lei de onze de Abril de mil oitocentos e trinta e cinco, cujos artigos de Postura são os Seguintes:

Art° 1.° Toda e qualquer pessoa que d'ora em diante exportar arroz pillado para fóra deste Municipio ficará sujeito a pagar por cada hum alqueire a taxa de vinte reis, cujo rendimento será applicado para a concluzão da obra do Canal que se está fazendo nesta Villa de communicação da Ribeira com o Mar pequeno.

Art° 2.° Esta taxa de vinte reis por cada alqueire de arroz pillado não só durará té a conclusão do dito Canal, como tambem té quando fôr necessario para se pagar varias quantias em que a obra se acha alcançada, como seja, hum conto de reis a Fazenda Publica, e aos Administradores da dita obra aquelle que constar de suas contas, as quaes contas deverão ser apresentadas a Camara para em tempo competente serem pagas.

Art° 3°. Concluida que seja esta obra, que dé livre tranzito as Canoas, e pagas as quantias em que ella se acha alcançada, será reduzida esta taxa de vinte reis na de cinco reis por cada alqueire de arroz pillado que se exportar, cujo rendimento será sempre applicado para o beneficio, concerto e conservação do mesmo Canal té que fique em estado de não percizar mais de reparos.

Art° 4°. A cobrança desta taxa tanto dos vinte reis como dos de cinco reis por alqueire de arroz, fica pertencendo ao Pro-

curador da Camara, vencendo este em premio de seo trabalho o que por Lei lhe pertence das Cobranças das Rendas deste Municipio, a quem os Mestres das Embarcações serão obrigados a apresentar hûa lista de seo carregamento com declaração dos nomes dos Carregadores, marcas, e numero de saccos de arrozes: e o mesmo Procurador prestará suas contas trimensalmente deste rendimento segundo o Regimento da Camara, as quaes contas serão feitas e apresentadas separadamente das da mesma Camara.

Artº 5º. O Procurador da Camara cobrará esta taxa de todos os que exportarem arrozes, sem excepção de pessoa, e ira applicando o seo rendimento para a Obra do Canal a proporção que os Administradores da mesma obra lhe apresentarem as ferias dos trabalhadores, té que se realiza a sua concluzão, e effectuado o mesmo Procurador irá levando em conta á aquelles que tem subscrevido voluntariamente para a mesma obra aquellas quantias que deverão pagar provenientes de seos embarques té que fiquem saldados.

Artº 6º. Todos os mestres das Embarcações ficão de ora em diante obrigados a exigir da respectiva repartição o bilhete de desembaraço que será passado pelo Procurador da Camara pelo qual mostre terem os Exportadores pagos esta taxa: não devendo por isso serem despachados pela Authoridade competente sem que primeiramente mostrem estar desembaraçado na dita repartição. O Mestre que faltar ao Cumprimento da prezente Postura será multado pelo Fiscal na quantia de trinta mil reis, e oito dias de Cadêa, cuja pena todavia poderá ser commutada em pena pecuniaria, querendo-a, que serão applicados para a mesma obra do Canal, e lançados em receita.

Artº 7º. Encorrerão nas mesmas penas do artigo antecedentes os Mestres de Embarcações que se negarem Sacos embarcados que se verificará pelo Procurador da Camara a quem compete vigiar e fiscalizar esta Renda com todo o zelo e actividade.

Artº 8º. A prezente Postura terá effeito somente em quanto necessario for para o Objecto a que ella refere.

He este o parecer da Commissão. Paço da Camara Municipal da Villa de Iguape em Sessão extraordinaria de dezoito de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e seis. Silva.=Souza Castro. Franco.

Sendo o parecer posto em discução e depois de sufficientemente descutido os Artigos da Postura, que alguns delles soffrerão emenda na discução, forão approvados e deliberou a Camara que extrahido por copia os ditos Artigos de Postura fos-

sem enviados ao Em^mo^ Prezidente da Provincia, acompanhados de hua representação pedindo lhe que haja de fazer prezente a Assemblea Legislativa Provincial para serem por ella approvados, fazendo-se publico por edital nesta Villa na forma da Lei. Deo o Senhor Prezidente por finda a prezente Sessão e sendo lida esta Acta foi approvada e asignada. Levantou-se a Sessão a meia hora da tarde. Eu Manoel Joaquim Martins Secretario da Camara a escrevi e asignei= *Castro*= *Silva*= *Souza Castro* =*Franco*—*Peniche*=O Secret° *Manoel Joaquim Martins.*

Documento n.° 138

Illmo e Exmo Sn^r^—A Camara Municipal da Villa de Iguape tendo-se reunido em Sessão extraordinaria no dia dezesete do corrente para deliberar sobre huma representação que com urgencia os encarregados da Subscrição voluntaria para a concluzão da obra do Canal da dita Villa de communicação da Ribeira com o mar pequeno, lhe havião dirigido, tomou em grande consideração o objecto da dita reprezentação, julgando-a fundada em principios, de generalidades para com huma obra de utilidade publica, e por isso tendo procedido todas as formalidades de estillo, em Sessão extraordinaria de dezoito deliberar formar huma Postura por artigos sobre o genero arroz, que mais se exporta do seo Municipio para fóra, sendo o ramo do comercio que tem mais influencia na dita Villa, pagando os Exportadores huma taixa razoavel e proporcional ao estado do Paiz applicado para a concluzão da dita obra. Incluza a Camara leva a Prezença de VEx^a^ não só a reprezentação dos Encarregados, que deo motivo á prezente Postura como tãobem a mesma Postura, o que não faz por meio do Prefeito por não haver nesta presentemente, dignando-se a V Exª tendo tempo e opportunidade fazela entrar em discução da prezente Legislatura da Assemblea Provincial para ella approvala: podendo todavia a Camara assegurar a V Exª que esse hé com efeito o unico meio que ella achou mais efficaz e terminante para se poder dar fim a huma obra de tanto interesse publico, visto que muitos se escuzão de se prestar voluntariamente para o andamento da dita obra. Deos Guarde a V Exª—Paço da Camara Municipal da Villa de Iguape em Sessão extraordinaria de 18 de Fevereiro de 1836. Illmo e Exmo Snr Joze Cezario de Miranda Ribeira. Prezidente desta Provincia. Manoel Duarte de Castro=Luiz Alves da Silva=Antonio Joze Peniche=Joaquim de Souza Castro=Victorino Joze Franco.

Documento n.º 139

Illmos Senes Reprezentantes da Provincia.

A Camara Municipal da Villa de Iguape leva ao conhecimento da Assemblea Legislativa Provincial a reprezentação incluza de alguns dos habitantes de seo Municipio na qual pedem a extincção dos vinte reis por alqueire de arroz pillado que estão pagando para o Canal em vertude da Resolução da mesma Assemblea de 14 de Março de 1837 que approvou a Postura feita pela Camara transacta impondo a dita taxa. Esta Camara conhecendo verdadeiras as razões expendidas na dita representação deixa de emitir a respeito sua opinião para que tudo submete a consideração e Sabedoria da Assemblea Provincial para rezolver como axar justo. Deos Guarde aos Dignissimos Senhores Reprezentantes da Provincia. Paço da Camara Municipal da Villa de Iguape em Sessão extraordinaria de 1° de Fevereiro de 1839. João Baptista da Silva Carneiro=Antonio Joze Gonçalvez=Francisco Manoel Junqueira=Joze Bonifacio de Andrade=Antonio Carlos de Toledo=Joze Antonio Peniche.

Copia da reprezentação de que trata o officio supra

Illmos Senes da Camara Municipal.

Os negociantes, Lavradores, Proprietarios de Engenhos e mais Povos deste Municipio honerados de tantos tributos e impuzições antigas e modernas, com differentes denominações de rendas geraes, e rendas Provinciaes, oneradas tãobem das impuzições Municipaes que por Posturas desta Illma Camara se tem estabelecido sobre as cazas de negocio sobre os carros. que conduzem os efeitos do Porto da Ribeira para o porto do mar, como porto de embarque, onerados ainda mais de algumas contribuições prestadas por meio de deliberações Voluntarias para differentes obras publicas dentro desta Villa, que suposto não sejão forçadas, comtudo della se não negão os recorrentes como a pouco tempo fizerão para ter principio hum atterrado da rua das cazinhas para o Morro, obra esta que só depois de aprezentada huma Subscrição voluntaria que minorava as despezas esta Illustre Camara poz em execução; hua ponte na rua do Funil muito util e necessaria feita a custa de alguns moradores nos circumviziuhos, que supposta fosse construida de madeira hé comtudo forte e duravel, e nella gastarão os recorrentes taboados, madeiras, pregos, jornaes com os obreiros bastante motivo e justas razões tem para se queixarem da impozição que de mais

a mais sobre elles peza com o pagamento ou contribuição de vinte reis por alqueire de arroz pillado que exportão barra fora, applicada para o Canal que communica as agoas da Ribeira com as do mar pequeno, contribuição esta pue em consequencia de hua Postura acelerada e nula pela falta de Membros a Illustre Camara transacta levou a approvoção da Illma Assemblea Provincial para confirmar, como confirmou, e que prezentemente tanto peza sobre os recorrentes que encarando outr'ora como util e necessaria para aquella obra, cujas vistas hoje se torna odioza. e oppresora, pois que só deste genero arroz pagão o antigo Dizimo, e carreto para terra, ao carro que o conduz para o embarque, e a contribuição para o pertendido Canal sem exito e do qual senão servem e nenhûa esperança tem de Serventia em tempo algum por cauza do local de sua edificação ser composto de arêa que continuadamente está cahindo e unindo as do mesmo canal desfazendo quazi tudo o que se tem feito a custa de tanto trabalho, despezas e avultada Somma com que os recorrentes em principio contribuirão debaixo de boas esperanças de utilidade commum, alem dos muitos serviços pessoaes prestados por hûa grande parte dos moradores com seos escravos. Esta contribuição Senhores, se torna tanto mais pezada quanto hé grande o vexame aos recorrentes e mais habitantesdeste Municipio, para pagarem com ella duas vezes a conducção do artigo arroz. He pois esta a razão que obriga a supplicarem a Illma Assemblea Provincial pela extincção da dita taxa por intermedio desta Illustre Camara e Suplicão se digne levar a prezença dos Ill^mos^ Legisladores e Dignos Deputados da Assemblea Provincial de quem esperão a extinção do dito imposto de vinte reis por alqueire de arroz pillado para o Sobredito Canal de que se não servem, e de cujo pezo esperão ficar aliviados pela Sabedoria, pelo conhecimento da razão, e destas verdades puras, e pela imparcialidade da Illma Assemblea de quem implorão os recorrentes o alivio e Justiça. Iguape 1° de Fevereiro de 1839—Francisco da Silva Rego—Francisco Carneiro da S^a^ Braga—Joze Ribeiro Satyro—Joze Xavier de Alm^da^ e Cruz—Joaquim de Souza Castro—Francisco Carneiro da S^a^ Braga Junior—Joze Pinto Perreira—Bernardo Antonio Neves—Manoel Marcus Navanos—Franco Manoel de Andrade—Silveiro Franco de Medeiros—Manoel Gonçalvez Pinheiro—Franco Joze Borges Pirano—Joaquim da S^a^ Barros—Joze Joaq^m^ Cardozo—Antonio Rafael Carneiro—Joaquim Alves Silva Carneiro—Gregorio Joze da Silva—Joze Floriano Chaves—Francisco de Castro Guimaraes—Bento Joze Furtado—Joze Ribeiro do Carvalho—Joaquim Euzebio Gonçalvez—Joaquim Francisco de Paulo—Bento Duarte

Castro—Antonio de Almeida Pinto—Antonio Corrêa da Silveira—Joze Jacintho Peniche—Franco Joze Nunes—Miguel Gonçalves da França—Joze Anto Muniz de Guzmão—Joze João da Costa—Joze Francisco Cancella—João Baptista Muniz—Agosto Gomes Mendes—Antonio Domingues Costa—Franco Rodrigues Marques—Antonio Vaz Ferreira—Feliciano Baptista Carneiro—Antonio Franco Carvalho—Joze Antonio dos Santos Prado—Martins Ribeiro—Anto Roiz Pera—João Mancio da Silva Franco—Gil de Oliveira Duarte—Joze Domingues Barreiros—Joze Ignacio de Oliveira Guimarães—Anto Pera Soares de Castro—Florencio Joze Lopes—Franco Ferreira Goulart—Belxior Francisco Goulart—Anto Joaqm Gomes de Oliveira—João Giral—Manoel Joaquim Corrêa—Thomas Trudes de Normandia—Manoel Martins Silveira Junior.

Documento n.º 140

O Prezidente da Provincia participa a Camara Municipal da Villa de Iguape que tem reservado para ser prezente a Assemblea Legislativa Provincial na sua proxima futura sessão, a reprezentação dos Cidadãos dessa Villa, qne a Camara remetteo á este Governo acompanhada de sua informação e officio de 16 de Agosto p. p, e que versava sobre a alteração do Regularmento de 14 de Abril de 1837 na parte em que manda pagar immediatamente a taxa de 20 reis por alqueire de arroz pillado para a obra do Canal dessa mesma Villa, entendendo este que não convinha antecipar juizo algum a esse respeito ja por estar assas proxima a reunião da mesma Assemblea, ja por que d'um officio do Administrador da obra de 20 do mesmo Agosto consta estar ella em andamento com esperanças de ver a huma concluzão favoravel o que faz que se desvaneça hûa das razões allegadas na reprezentação (a de falta de emprego do producto da taxa) e que não seja prudente tolher ja de hûa vez essa andamento sem haver dados positivos e mais seguros de que a obra he impraticavel ou absolutamente inutil. Convem pois que a Camara afim de participar aos ditos Cidadãos este rezultado na sua reprezentação, aproveitar-se tentativa que faz ao Administrador da obra actualmente, para adianta-la com hûa experiencia mais para illustrar a conveniencia, ou inutilidade do Canal, e que a vista de seus rezultados dirija a mesma Assemblea sua reprezentação no sentido que lhes parece mais conveniente, apoiando-a com exames oculares e imparciaes, feitos em prezença ou ao menos com audiencia do Administrador da obra, para só assim poderá a Assemblea resolver o que for mais justo e de mais utilidade

a esse Municipio com sufficiente conhecimento de cauza. O que tudo o Prezidente da Provincia participa a Camara para sua intelligencia. Palacio do Governo de São Paulo. 9 de Setembro de 1839. *Manoel Machado Nunes.*

Documento n.º 141

Illmo e Exmo S.^r^ A Camara Municipal da Villa de Iguape, acuza o recebimento da Portaria de V. Ex.ª de 9 de Setembro p. p. em consequencia da qual por Edital convidou os Cidadãos asignados em reprezentação que levou ao conhecimento de V. Ex.ª para se acharem prezentes no dia 11 do corrente, e convidou igualmente o Administrador da Valla o Ten.^te^ Cor^el^ Joze Jacintho de Toledo, o Collector da Taxa o Cap.^m^ Luiz Alvares da Silva e mais Authoridades do Paiz quaes alguas comparecerão na Caza da Camara no dito dia, menos porem os Cidadãos na dita reprezentação aSignados: então em plena sessão a Commissão que deo o parecer sobre a dita reprezentação que o Povo por intermedio desta Camara fez subir a prezença de V. Ex.ª exigio a leitura della e fiz ver que a mesma mostrava a necessidade de hûa Valla de communicação da Ribeira ao mar pequeno, que tendo-se emprehendido esta em questão a tendo levado hum grande impulso a custa de grande dispendio e trabalho, seria o maior dos absurdos deixar-se de concluir, que só com o dinheiro da taxa não se conseguiria o fim dezejado, ella não subministrava senão pagamento pcr alguns mezes, e quando depois ficaria paralizada, e então se voltava tudo a peior estado e que só finalmente a força da caixa Provincial forneceria dinheiro para de hum só golpe concluir-se, e que faltando este só com o rendimento da taxa era impossivel a concluzão senão com o correr dos annos, entretanto que pezavo ao Comercio mormente em tempo tão critico pela peste actual dos animaes Carreiros e outras razões por ella explendidas e porisso emquanto a Camara não tivesse a certeza de se emprestar dinheiro existia em seos mesmos principios a vista das allegações dos Habitantes do seo Municipio: então nesta occasião o mesmo Administrador, dito Toledo, fez ver por hum Officio do Exmo ex Prezidente Gavião Peixoto datado de 20 de Novembro de 1837 que tive ordem para procurar dinheiro emprestado para a concluzão da mesma Valla o que o Governo garantia qualquer soma pedida e procurando não achou quem nesta Villa desse, o que motivou reccorrer ao Exmo ex Prezidente antecessor de V Ex.ª que prometteo por Officio de 7 de Fevereiro do corrente anno levar ao conhecimento da

Assemblea, de cujos Officios a Camara nenhûas ideas tinha por não lhe serem communicados; a vista pois delles hé de esperar que a mesma Assemblea subministre emprestando sem premio ate seis contos de reis para coadjuvar o imposto da taxa que o dito Administrador receberá a proporção que foi percizando o que tudo hé com effeito conforme o espirito daquella Commissão e por isso a vista daquelles Officios aprezentados pelo Administrador, implora a Camara que V Exª se digne tomar em consideração o exposto, facilitando o imprestimo em beneficio da dita Valla por se concluir com brevidade ficando a taxa imposto persistindo para amortização somonte deste imprestimo na forma do art. 1.°, 2.° e 3.° da Lei Provincial de 14 de Março de 1837, e quando não realizado por algum incidente então V Exª a vista daquella reprezentação determinará o que fôr justo a beneficio do Povo e Comercio. Deos Guarde a V Exª. Paço da Camara Municipal da Villa de Iguape em Sessão extraordinaria de 26 de Outubro de 1839. Illmo e Exmo Sr Manoel Machado Nunes-Prezidente desta Provincia. *Jocquim Pio Pupo—Francisco Manuel Junqueira—Antonio Joze Gonçalves—Joze Bonifacio de Andrade—João Baptista da Sa Carneiro—João Antonio Peniche.*

Documento n. 142

Dignissimos Senhores Representantes da Provincia

A Camara Municipal da Cidade de Iguape vem respeitozamente aprezentar-vos os Artigos de Proposta, que junto vereis, para serem convertidos em Lei. A Lei Provincial n. 19 de 14 de Março de 1837 criou hûa taxa de 20 reis por alqueire de arroz pilado exportado deste Municipio; o producto d'esta taxa era applicado para a concluzão do Canal, que communica a Ribeira com o mar peqneno; porem, hoje que esse Canal dar um transito quazi constante, a Camara Municipal julga, que só a metade do producto é bastante para reparo do mencionado Canal, quando, em tempos chuvozos, algum entulho obstrua seu leito. Outra ametade do producto da taxa, a Camara Municipal julga deverá ser applicada para concluzão da nova Matriz do Snr Bom Jezus. A Religião, como sabeis Senhores Representantes da Provincia, he a base fundamental das Sociedades, quando ella falta, quando os povos não tem lugar decente onde se reuna para dirigir suas Supplicas ao Altissimo, para ouvir as palavras salutares dos seus pastores e receberem os Sacramentos que seu fundador iustituio, então esses povos tornão-se como selvagens,

tudo definha e acaba em verdadeira anarchia. Senhores, a nova Matriz, é verdade, tem merecido soccorros do corpo Legislativo Provincial; porem, muito ainda deve merecer, attenta sua construcção, sua necessidade e os immensos sacrificios que tem feito os povos do Municipio para levar ao pé em que está. Com os artigos da proposta, que vos offerece para serem convertido em Lei, a Camara Municipal espera que tãobem decretareis hua verba na Lei do orçamento vigente para construcção da mesma nova Matriz, visto que muito falta para se levar o effeito sua concluzão. Deos Guarde aos Dignissimos Senhores Representantes a Assemblea Provincial. Paço da Camara Municipal de Iguape 9 de Outubro de 1851. *João Mancio da Silva Franco—Luiz Alvares da Silva—João Manoel Junqueira Neto —Padre Scipião Ferreira Goulart—Joze Bonifacio de Andrade — Filadelpho de Souza Castro—João Baptista da Silva Carneiro—Antonio Domingues Muniz.*

Documento n. 143

Informem Vm^ces com urgencia, em que ponto se acha a obra, que communica a Ribeira de Iguape com o mar pequeno, e bem assim se julga conveniente, a vista do estado déssa obra applicar á outro fim metade do imposto creado pela Lei Provincial N. 19 de 14 Março de 1837. Deus Guarde a Vm^ces. Palacio do Governo de São Paulo, 3 de Junho de 1852. *Hypolito Joze Soares de Souza* Snrs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Cidade de Iguape.

Documento n.º 144

Illmo. Snr. A Camara Municipal desta Cidade tendo de responder ao Exmo Vice Prezidente da Provincia a Portaria de 3 de Junho preterito, pelaqual pede que esta Camara informe o estado da obra do Canal que communica a Ribeira com o mar pequeno desta Cidade, e se a mesma Camara julga conveniente applicar a outro fim metade do imposto creado pela Lei Provincial N. 19 de 14 de Março de 1837, resolveo exigir de V S.ª os esclarecimentos necessarios, a saber, se o referido Canal dar transito geral, e se ja se pode dividir a taxa applicada para a construcção daquella obra, e cazo não se possa fazer essa divisão, dignese V S.ª declarar o motivo porque. Deus guarde a V. S.ª Iguape 9 de Julho de 1852. Illmo Senr. Commendador *Joze Jacintho de Toledo.* Inspector das obras do Canal. *João Mcncio da Silva Franco.* Prezidente.

Documento n.° 145

Ill^mos Snr^es. Accuso a recepção do Officio de V S^as pedindo-me os esclarecimentos seguintes: 1.° Se o Canal desta Cidade dá tranzito geral: 2.° se ja se pode dividir a taxa applicada para aquella obra: 3.° no cazo de que se não possa fazer essa divizão quaes os motivos que a isso se oppôr. Quanto o 1.° só tenho a dizer aquillo que V S^as sabem e é publico e notorio á todos, isto hé, que o Canal em occasiões de marés, tem dado desde muito tempos e continua a dar transito livre para as maiores Canoas e balças carregadas; precizando ainda de rebaixo no leito, e de grande rampamento nas suas paredes para dar transito livre em todo tempo. Como o 2.° e o 3.° quisito tem intima ligação passo a tratar delles conjunctamente. V S^as não ignorão que quanto mais se aprefundar o Canal tanto mais custozos e dispendiozos se tornão os trabalhos, por que a medida que se vão rebaixando, é necessario hir logo rampando as paredes para evitar os desmoronamentos; sabem tão bem que no estado actual do Canal, as marés e as chuvas cauzão de continuo desmoronamentos que o entulhão em partes, sendo necessario desentulhal-o immediatamente para conservar-se sempre o transito livre, o que hé urgente para que as Embarcações possão carregar. E' innegavel pois que são ainda necesarios muitos annos de trabalho e o dispendio de grandes sommas para que a obra se complete de hum modo estavel. Nestas circumstancias he obvio que se não pode ainda applicar a metade da taxa para outra qualquer obra. Regulando as safras de arroz, umas para outras, a 50$ saccos rende annualmente a taxa 2:000$000, tirar a metade occaziona grandecissimo atrazo na obra do Canal, por que com 1:000$000 pouco se poderia fazer; Outra razão se dá para que se não possa dividir a taxa com applicação para obras deste Municipio, é que o Municipio de Xiririca, cuja exportação de arroz excede a de Iguape concorre com maiores quantias para a taxa; e portanto tirar desta taxa para obras de Iguape, é tributar aquelle Municipio em beneficio deste; o mesmo acontece a respeito do curato de Santo Antonio de Juquiá, cujos habitantes tãobem concorrem para a taxa, e não devem contribuir para obras de Iguape por que tãobem elles tem precizões de dinheiros para acabarem o Templo que ali estão construindo a sua custa. O mesmo se dá a respeito da Freguezia de Iporanga. Não se deve pois dívidir a taxa applicanda metade della para outra obra, ate porque mesmo depois de concluido no todo o Canal tem de ser conservada a taxa por inteira ainda por alguns annos para pagamento das dividas do Canal, paga-

mento que esta garantido pelo artigo 3.° da Lei Provincial N. 19 de 14 de Março de 1837, o qual dispõe que depois de concluida a obra, e de pagar as dividas que o Canal estiver devendo ficará reduzida a taxa a cinco réis destinados para os reparos que forem precizos annualmente. Estes os esclarecimentos, que posso prestar; elles são fundados em factos, tão notorios que ninguem por certo se atreverá a negar. Deos Guarde a V. S.ª Iguape 13 de Julho de 1852. Illmo. Snr.ª Presidente e Membros da Camara Municipal desta Cidade.—*Joze Jacintho de Toledo.*

Documento n. 146

Illmo. e Ex.mo S.r A Camara Municipal da Cidade de Iguape, tendo colhido e obtido as precizas informações acerca da Representação do Francez Luiz Krissily, tem a honra de devolver a V. Ex.ª essa representação, declarando que menos bem informado estive aquelle Francez, quando endereçou a V. Ex.ª essa Representação, por isso que ha muito que esta Camara mandou sobre'star á abertura d'aquelle Canal, fundado sobre mui sabias informações que obtive do Engenheiro Dr. Carlos Rathe, e de então para cá não consta que tal obra continuasse; tanto mais que a Camara Municipal, zeloza de sua dignidade não esperaria que aquelle Francez se adiantasse em Representar á V. Ex.ª aquillo que á ella competia por sua honra e dignidade. A Camara Municipal certifica a V. Ex.ª que a referida representação do Francez Luiz Krissilz foi intempestiva e filha talvez de falsas informações. Deos Guarde a V. Ex.ª por muitos annos. Iguape 28 de Abril de 1856. Illmo. Snr. Dor. Antonio Roberto de Almeida, D.mo Prezidente da Provincia.—*Joq.m Carneiro da Silva Braga.—Pe. Scipião Ferreira Goulart Jnnqueira.—João Baptista Silva Carneiro.—Joaquim de Souza Castro.--João Nunes da Silva Junior.—Antonio Francisco de Athaide Peniche.*

Documento n. 147

Registro de uma Representação dirigida á Assembléa Legislativa Provincial

Snrs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial. A Camara Municipal desta Cidade tem a honra de levar a vosso conhecimento que as obras do Canal que communica a Ribeira com o Mar-pequeno para cuja concluzão foi creada pela Lei Provincial N. 19 de 14 de Março de 1837 a taxa de 20 réis por alqueire de arroz pilado, que exportado fosse para fôra do Municipio, Lei essa que soffreo as modificações constantes da de n.° 13 de 17 de Julho

de 1852 art. 6.°, tit. 3.° e da de n.° 30 de 6 de Maio de 1856 arts. 3.°, 4.° e 5.°, se achão concluidas dando o dito Canal livre transito as canoas, pelo que e conforme o art. 3.° da citada Lei de 1837 estava essa imposição no cazo de ser reduzida a 5 reis, cujo producto seria applicado aos beneficios e concertos que necessarios fossem a sua conservação. Attendo porem esta Camara a urgente necessidade que ha no melhoramentos dos vallos, aqueductos, chafarizes e ramificações para o abastecimento da agua potavel, que cada vez mais se vai tornando difficil e escacia á população, intendo conveniente e com instancia Vôs pede que o rendimento da metade da referida taxa concedida em favor do Canal passa a ser renda Municipal, com applicação especial de ser por ella empregado no concerto e beneficio do mesmo quando necessario seja e tambem empregado nas obras que convierem em beneficio e augmento da agua potavel. Esta Camara nutra a convicção de que Vôs faz um pedido bastante razoavel e justo, espero ser attendido. Deos Guarde a V. V. S. S.as Sen.cas Membros da Assembléa Legislativa Provincial.—*Rafael Dias dos Reis.*—*Manoel Homem Pamplona.*—*Joze Alves da Costa Pacca.*—*Francisco Antonio Pereira.*—*Antonio d'Oliveira Xavier.* Está conforme. Iguape 13 de Janeiro de 1860.—*Joaquim Joze de Oliveira.*

Documento n.° 148

(Em sessão da Camara de 11 de Agosto de 1851)

Entrando-se na ordem do dia, leo-se hum officio do Fiscal dando conta do que na Sessão de 9 do corrente lhe foi por esta Camara ordenado, e em resultado diz o Fiscal que indo ao porto da Ribeira, fiz medir o terreno que dista do de Francisco Manoel dos Passos té a beira do Vallo e que achou ter 354 palmos e que julgo necessario 220 palmos sobre a beira do mesmo Vallo para servidão publica; a vista do que entrou em discussão o requerimento de Ricardo Carlos de Campos em que pede 28 braças de frente do terreno no porto da Ribeira, abeira da agua contigos aos terrenos de Francisco Manoel dos Passos. Resolveo a Camara informar o Inspector da Thesouraria que do terreno pedido só preciza a Camara, para uzo publico de 220 palmos, sendo a informação no requerimento pella forma seguinte: A Camara Municipal da Cidade de Iguape em cumprimento ao Despacho do Ex.mo Governo, informa que fazendo medir o terreno pedido se encontrou 354 palmos té a margem da nova Valla dos quaes preciza, junto a mesma Valla de 220 palmos para uzo e servidão publica. Sala das Sessões 11 de Agosto de 1851.

Documento n.º 149

Illustrissimo Senhor Doutor Dezembargador e Ouvidor Geral.

Em observancia da ordem de Vossa Senhoria de trez de Dezembro proximo passado para remetter a Planta da Nova Matriz, que se está erigindo nesta Villa e assim mais o orçamento da importancia della, e o calculo dos Sacos de arroz pilado que annualmente se exportão, temos de informar a Vossa Senhoria, Que não havendo aqui quem tirasse hua Copia da Planta pela qual se dirige a Obra, e nem se podendo remetter aquela, menos que se pare com a construcção do edificio exigimos do Mestre hua descripção circumstanciada da largura, cumprimento e altura de todo a Igreja, para suprir a falta da dita Planta, a qual nos foi dada da maneira seguinte = Tem a nova Matriz duas torres, e dois corredores, a que correspondem duas Sacristias, tem em toda a largura exterior sento e quatorze palmos; isto he, quarenta e oito no Corpo da Igreja, vinte e dois em cada hua das Torres, sete na grossura de cada hua das paredes da Igreja e quatro em cada hua das paredes de fôra; o cumprimento exterior he de sento e setenta palmos contando a grossura das paredes; tem de altura na frente, da superficie até o Capitel sessenta e quatro palmos, do Capitel da Igreja até o Capitel das Torres cincoenta e oito, e do Capitel das Torres até a cupula trinta e sinco; tem hua so porta na frente, hua attravessa e quatro janellas no corredor de cada Ládo, e hua porta e duas janellas em cada Sacristia, trez janellas no Coro, oito Sacadas de cada ládo e quatro sineiros em cada hua das Torres. As çapatas, forras e portadas e na frente os cunhaes e pilastres ate o Capitel são de cantaria. He de hum só nave; alem do Altar Maior tem mais tres Altares de cado ládo do corpo da Igreja; de largura interior tem os mesmos quarenta e oito palmos, de cumprimento ate o Arco sento e trinta e sinco palmos; a Capella Mor he de sinquenta e seis de cumprimento e trinta e oito de largo, sendo a grossura do Arco de quatro palmos e ficando quatorze para o vão do Throno; a altura das paredes da parte de dentro he de setenta e tres palmos; tem de cada ládo no corpo da Igreja quatro tribunas e na Capella Mor duas e sinco luzianas em cada hum dos ládos. As Sacristias tem sincoenta e sinco palmos de cumprimento e vinte e nove de largo. Havendo as informaçoens necessarias do Mestre e pessoas intelligentes, foi calculado toda a obra na importancia de setenta e sinco contos de reis, não entrando neste computo o serviço que diariamente presta o Povo, por si, e os Senhores que mandam trabalhar seus Escravos; vindo a ser vinte e sinco contos de

reis para a Capella Mor e Sinquenta contos de reis para o corpo da Igreja. A vista das Listas da exportação aprezentadas pelo Contractador dos Novos Direitos, dos annos de mil e oitocentos e vinte e hum, mil oitocentos e vinte e dois, e mil oitocentos e vinte e tres fes-se o orçamento que se exportão desta Villa annualmente doze mil sacos mais ou menos. He o que sobre este objecto podemos informar a Vossa Senhoria. Deos Guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Villa de Iguape em Vereança de tres de Fevereiro de mil oitocentos e vinte e quatro.—*Felippe Rodrigues Cunha.—Ricardo Jaquim Peniche.—Antonio Florenço de Andrade.— Joze Bento da Silva Franco. — Manoel Baptista Gomes.—Rafael Gomes Malta Carneiro.*

Documento n.º 150

Auto da Vereança Geral a que mandou proseder Doutor Ouvidor Geral Corregedor desta Capitania Antonio de Corvalho Fontes Henriques Pereira.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito Sentos e quatro. Aos dezenove dias do Mez de Agosto do dito anno nesta Villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape da Capitania de Paranagua em Cazas de Apozentadoria do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor Antonio de Carvalho Fontes Henriques Pereira, onde eu Escrivão abaixo nomeado foi vindo com o Juiz Ordinario e Offisiais da Camara actuais e os mais Pessoas que tem Servido de Cargos da Governança desta Vereança para efeito de Se proseder na Audiencia Geral de Capitulos da Correição, e neste Acto foi requerido a elle dito Ministro, por todos os que se axavão prezentes que se dese a necessaria providencia para o Refazimento da Igreja Matriz desta Villa, a que Se axa em estado de não poder Subsistir em Razão de Sua total ruina de paredes e Madeiramento, de maneira que a parede Culatrar, que Olha para o Sueste junto ao Altar do Senhor Bom Jezus se axa escorada, para evitar o eminente Risco que vmeaça huma grande brexa da mesma parede, por cujo motivo se fazia digno objecto da mais prompta providencia e da mais prompta execusão, para o dito refazimento da Igreja indespensavel para nella Se praticarem os Actos de Religião o que todos Somos Obrigados. Acresse a isto não aver nesta Villa outra Igreja aonde posa mudar-se o exercicio das funçoens ECleziasticas. E Sendo por elle dito Ministro visto Seos Requerimentos, e lhe parecer justo e digno ao mais Seria Contemplação mandou exarar este Auto de

Vereança Geral para por meio delle propor a este Senado, que declara-se os meios mais promptos mais eficazes e menos despendiozos para por meio delles se proseder na mencionada Obra da Igreja. E onanimamente convierão que Se impuzesse hum vintem em cada alqueire de Arroz em Casca que produzir nesta Freguezia e destrito de Xiririca, e dez reis em cada medida de Agoardente que entrar neste Destrito, por espaço de dez annos, para o que requerião ao Exmo Senhor General desta Capitania, Confirmação desta impuzição pello dito tempo e juntamente para que ouvisse de renovar-se pello ditó Exmo Senhor a Ordem que pello Seo Predesesor Bernardo Joze de Lorena se expedio ao Commandante desta Villa na qual determinava, que os freguezes desta Freguezia concorrecem Com Suas esquadras para a factura da dita Igreja. E que por a fiscalização, deste Onus, e impuzição Sua arecadação e guarda, ficasse incumbido aos Offisiais da Camara, que farião Depositar na mão do Depozitario Geral. De tudo elle ditc Ministro mandou fazer este Auto em que aSinou, com os Vereadores e mais pessoas que se axavão prezentes e Eu Francisco dos Santos Carneiro Escrivão da Camara que o escrevy. *Carvalho— Almeida— Mendonça— Roiz — Souza— Aguiar — Joze Antonio Peniche — Ignacio Joze Pupo — Bento Pupo de Gouvea — Gregorio Glz da Rocha — Felippe Rodrigues Cunha—Ignacio de Oliveira Guimarães—Bartholomeu da Costa e Almeida Cruz—Diogo Garcia da Silva—Francisco Luiz Per^a—Manoel Francisco da S^a—Joaquim do Rosario— Andrade—José Joaquim Pinto— Domingos da Costa Carneiro— Antonio Borges Diniz—Manoel Baptista Gomes—Sancho Gomes de Souza—Francisco Parces de Moraes—Joaq.^m Pupo da Roxa— Manoel Pinto da Cunha—Jovencio Lopes Trigo—Manoel Per.^a de Farias—Francisco Duarte Castro.*

Documento n.º 151

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. A incomparavel necessidade que nos promette a insubsistencia da Igreja Matriz desta Villa pello máo estado em que Se axa, alem de ser o unico Templo que temos, nos moveo a dar-se principio a outra nova Matriz, que com efeito Se tenha comesado athe os primeiros fundamentos, a qual por não Ser principiada Com as necessarias Sistemas de que depende huma Obra destas, e por alguns accidentes que ouverão ficou parada Com Suma pezar nosso· E porque de prezente temos novos ameaços da Antiga Matriz que pouco tempo poderá Subsistir em evidente risco de vir abaixo, aSintamos portanto fervores novamente aquele Edi-

ficio principiando, precendendo primeiramente na proxima Correição, o requerimento de Vereança Geral, cujo acto por Copia oferesemos incluzo na prezença de Vossa Excellencia, rogandolhe queira tomar debaixo de Sua protecção o Seguemento deste Sancto Edificio, havendo por bem Confirmar o dito Acto de Vereança, tanto na parte que respeita ao Voluntario rendimento que ece Povo oferesse e quer Contribuir para a referida nova Igreja, como renovar nos arroz, ao Capitão Mor Commandante de Melicias o graça que o Exm.° Senhor Bernardo Joze de Lorena predesesor de Vossa Ex.ª concedeo ao Commandante desta Villa para fazer trabalhar os Povos com suas Esquadras, porquanto Suposto que este fervor Seja do gosto deste Povo comtudo entre elle poderão haver alguns, que Serão menos devotos e Longe do boa nosão, Se queirão mostrar pertinazes, apezar de não Sentirem prejuizo por que trabalhando huma Esquadra Seis dias Se lhe dá de folga seis mezes. Servindo-se Vossa Excellencia de atender estes nosos requerimentos teremos por muito serto vencir os dezejos que temos de nos empregar neste tão necessario e Sancto Serviço, onde temos o gosto de exercitar os Cultos e Actos de nossa Religião e tambem rogar pela precioza vida de Vosa Excellencia que Deos prospero e guarde por muitos annos. Iguape em Camara de vinte e seis de Setembro de mil oito Sentos e quatro. Beijão as maons de Vosa Exc.ª Seus Reverendos Subditos.—*Raimundo Pinto de Almeida—Antonio Martins Rodrigues—Francisco de Paulo e Souza—Manoel João de Aguiar—João Jacintho de Andrade.*

Documento n.° 132

Recebi o Officio desa Camara de vinte e seis do mez passado em que Se me participa a providencia dada em Correição a requerimento della e mais pessoas da Governança sobre a construcção da nova Igreja Matriz visto o deploravel estado de ruina da actual, e se pede a minha aprovação, bem como a renovação da Ordem do meo Antesesor o Ex° Bernardo Joze de Lorena, para fazer trabalhar na Obra da Referida Igreja os Soldados das Ordenanças e Melicias desa Villa e seo Destricto. Atenta a nesessidade desta Obra e a disposição da Lei, em simelhantes cazos convindo em que nella se prociga pello modo estabelecido, e passo expedir Ordem para o Requerido trabalho dos Melicianos e da Ordenança, mas como a referida Obra excede necessariamente a quantia athe onde o Provedor da Comarca pode finter para tais obras, deve vosas merces participar a Sua Alteza pello seo Concelho ultramarino a diliberação tomada ao

dito respeito e fazella confirmar pello mesmo Senhor. Deos Guarde a vosas merces. Sam Paullo trinta e hum de Outubro de Oito Sentos e quatro. Antonio Joze da França e Horta. Senhor Juiz Prezidente e Offisiais da Camara da Villa de Iguape.

Documento n.º 153

Ilmo e Exmo Senr. A Camara Municipal da cidada de Iguape vai muito respeitozamente a illustrada pessoa de V Exciª para narrar factos que tem contristado seus Municipes nimiamente Religiosos. Estando marcado em o Programma da Trasladação da Venerando Imagem do Senhor Bom Jezus da Matriz para o seu novo Templo, que as Sagradas Imagens que a haviam de acompanhar devião regressar para aquella o Vigario Antonio Carneiro da Silva Braga, o mesmo que prezidio a conferencia da Irmandade e assignou essa programma, endereçou hum officio a Camara Municipal para que esta a orientasse, se as Imagens devião voltar par a Matriz ou se devião ficar no novo Templo. A Camara Municipal, então prezidida pelo Vice Prezidente Irmão d'aquelle Vigario convocou certos e determinados Vereadores e em huma casa de seo Avo, ahi dessidirão ex-cathedra, que as Imagens devião ficar no novo Templo, desprezando ou antes aconselhando a transgressão dos sagrados canones, que expressamente prohibem a trasladação de Imagens sem previa aucthorisação ou ordem, que só a havia dado para a Veneranda Imagem do Senhor Bom Jezus. Saptisfeitos os dezejos do Parocho, para cumprir seus intentos, sabe a Camara Municipal que pretendem deitar em baixo a Matriz sem huma razão plausivel para isso. Exme Sr o não regresso das Sagradas Imagens da Padroeira e de outros Santos para a Matriz cauzou bastante sorpreza ao povo, e ia se provocando entre estes hum conflicto, se pessoas de influencia não intervissem a prestar seus bons officios aconselhando que tudo esperassem dos poderes competentes. Acontece agora porem Exmo Snr que a Matriz acha-se feixada, nenhum dos officios divinos ali se praticão e nem mesmo o que he mais custozo soffrer-se, nem mesmos os Sinos fazem ouvir seus sõns, porque o vigario tem os condemnado a esse silencio; fazendo assim arrefecer no povo suas crenças religiosas que elle por dever Sagrado devia ser o primeiro a mantel-a e fazer por augmental-as. Huma representação da Camara ja a tempos subio a prezença de Vª Exª pedindo providencias para que os festejos da Transfiguração se fizessem no novo Templo e não na Matriz, pois que esta ameaçava ruina, porem Exme Senr esta apresentação, qne alguns moradores assignarão de boa fé, ja foi filho d'aquella imaginação do Vigario, para que assim

cumprisse melhor seus planos, que, malogrados pela primeira vez, depois deo-se pressa em consumal-os. como de facto conseguio. As aucthoridades deste logar tendo de novo mandado examinar a Matriz os peritos declararão que ella estava nas circumstancias de receber os fieis, e servir para a celibração dos actos divinos. A experiença veio confirmar esta opinião, pois que todos os festejos desde 28 de Julho ate 6 de Agosto n'ella forão feitos, sempre repleto de fieis e nada aconteceo apezar das immensas salvas, que houverão, a estar ella como dizião, alguma ruina devia causar. Soube a Camara que o Vigario quando vio que seus planos malogravão-se conservou, desde o primeiro exame ate o 2° que deccorreo muitos dias feito por ordem do Delegado de Policia, conservou o telhado da Matriz descoberto, para que quando houvesse chuva, gotejasse, e assim incutisse no animo dos fieis o terror e o susto de assistir aos actos divinos. A Matriz com muito pouca quantia pode ser reparada e ainda por muitos e muitos annos servir para os actos divinos, e esta quantia os fieis prestão, pois que ja para isso tem offerecido quando desde ja principiasse o concerto. A Camara Municipal omittindo muito do que occorreu, porem fazendo disso esta succinta narração tem em vista rogar a V^a Exª que não concinta na demolição da Matriz, pois que o povo Iguapense tem de exasperar-se e pode por essa occasião haver algum acontecimento que trago o lucto e perante a huma ou muitas familias, pois que olha para a Matriz com um objecto venerando; onde muitas e muitas vezes hião pedir a Deos que abrandasse a sua colera quando fulminava os raios de sua vingança contra os que desprezavão seus preceitos, onde receberão os laços sagrados que ligando-os virão proceder de si huma posteridade temente de Deos, respeitador das leis e das aucthoridades; onde finalmente Exmo Sen^or estão encerrados os restos mortaes de todas as pessoas que lhe forão caros. Este pedido deve ainda ser attendido por V Exª pois que o Novo Templo não está em estado de receber todas as Santas Imagens, por não estar concluido e tanto que a Padroeira da Parochia, a Virgem Santissima Senhora das Neves esta em hum altar lateral do novo Templo lugar sem duvida não digno para esse fim. Ex^m Senr A Camara Municipal da Cidade de Iguape confiando na solicitude de VE^a que tanto se desvella pelo bem publico espera que VE^a removera hum fucturo de negras nuvens para este Iguape ate aqui tão pacifico e manso. Deos Guarde a V E^a. Iguape 34 de Agosto de 1856. Illmo e Exmo Senr D^or Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. Dig^mo Prezidente de São Paulo.—*Luiz Alvares da Silva—P^e Scipião Ferreira Goulart Junqueira.*

Documento n.º 154

Matriz actual

Esta Igreja fundada (segunda se lê em hum Livro de tombo della) em 1637 conserva-se escorada por botareos na extensão de seu cumprimento de um lado e de outro, sendo sua duração pouco afiançavel. As obras da nova Matriz com pequenos supprimentos pelo coffre Provincial e alguns esmollas, e agora com a metade da taxa consedida pela Lei vigente, trabalhando-se nella efetivamente a penas tem se podido conseguir cobrir o corpo da Igreja, capella mor e o corredor do lado do mar e agora trabalho se no assoalho do corpo da Igreja. Não póde porem esta obra ser de pronto levada a effeito, com as pequenas appurações por que sua concluzão depende indo de alguns contos de reis, no entanto que pode a Camara afiançar que ella achasse no estado em que esta he devido o zelo e assiduidade do Procurador Geral da Irmandade o Tenente Coronel Luiz Alvares da Silva. A Camara Municipal rogo pois a Assemblea Digne-se lançar suas vistas sobre esta tão importante Templo o qual quaze que pode-se dizer o primeiro da marinha na Provincia de São Paulo, e espera a Camara que attenta a necessidade desta importante obra a Assembléa decretará para continuação della huma quota pelo menos de 3:000$000 com o que se poderá conseguir a por em estado de serem ali Selibrado os officios Divinos.

Documento n.º 155

Secretaria da Policia de São Paulo, 11 de Julho de 1856

O Chefe de Policia em cumprimento ao que lhe fôr determinado pelo Exmo Presidente da Prov.^{cia} em officio de 7 deste mez, incluza por copia, faz sentir ao Snr. Delegado de Policia da Cidade de Iguape a conveniencia, de, por todos os meios legaes, obstar a que se celebre a festa do Snr. Bom Jezus na antiga Igreja Matriz attento o estado de ruina em que se acha a mesma Igreja como consta da representação da Camara Municipal dirigido ao Exmo Governo da Provincia, copia do exame feito na referida Igreja Matriz e informação do Snr. Delegado, acompanhadas, que lhe forão prestadas pelo Reverendo Vigario e Procurador Geral da Irmandade do Senhor Bom Jezus, não permittindo que a festa tenha lugar na men-

cionada Igreja, no caso de parecer lhe que existe eminente perigo na reunião do povo em a dita Igreja apezar das medidas de prevedencia tomadas ou que se tomarem, pois que só o motivo de não alterar as disposições da programma não deve contrabalançar a vida e segurança dos cidadões. *Antonio Roberto d'Almeida*.

Documento n.º 156

Termo de requerimento feito pello R. P. vig.º encomendado Manoel Alves Vianna

Aos doze dias do mez de Agosto de mil sete sentos e trinta e hû annos nesta villa de Iguappe em a caza e passos do Conselho della Sejuntarão os officiaes da Camara Jniz ordinario vereadores e procurador do Conselho por requerimento do R. P.de Vigr.º emComendado o Snr. Mancel Alves Vianna ahy aparesseu Logo o d.to R. P.de e por elle foi aprezentado hûa procuração do P.de Añ Prb.º requerendo nella aos ditos officiaes da Camara lhe dessem posse da Igreja que o R.º Añ Prb.º ordenava tomasse em seu lugar a dita posse e Logo acudindo o procurador do povo aprezentando procuração corrente do dito povo e por elle dito procurador foi requerido aos ditos officiaes que não convindo lhes se desse Logo a dita posse ao R.º ordenante sem primeiro ser decidido pelo Ill.mo Senhor Bispo ou por quem direito lhe pertencer por razoens que tinha para isso som.te se poderia consentir a dita posse desfeito a duvida do patrimonio do d.to ordenante fazendo a de fora e não dos beneficios da Igreja a que visto pello R. P. Vigr.º foi requerido lhe pasasem certidão e de tudo mandarão fazer este termo que asignarão eu CarLos Pinto dos Reis esCrivão da Camara q o esCrevy.

Souza. Veras. Franco. Veras. Veras. Bueno.

Documento n.º 157

Aos sete dias do mez de agosto da era de mil e seis sentos e oitenta e tres annos nesta Villa de nossa Senhora das neves de Iguape no paço do Comselho se ajuntarão os ofissiaes em Camara juizes e veriadores e proCurador do Comselho e pelo Vriador mais velho foi perGuntado ao proCurador do Comselho se tinha q requerer e por elle foi dito q esta V.ª a tres mezes sem te Saserdote p.ª administrar os Santos SaCram.tos porq.to estauo o nosso R.do p.e Vigr.º doente em Cama

e emCa paz p.ª poder administrar os Santos SaCram.tos e estando aqui o R.do p.e Ant.o barboza de mendonça morador na V.a de Santos e coadiotor na V.a de Cananea prouido pello Snr. Bispo q deus guarde o mandamos Chamar em Camara e lhe Requeremos da Parte de deos e do Senhor Bispo nos asistise p.ª nos administração dos Santos SaCramentos a este pouo e por o R.do p.e foi dito q não podia asistir nesta Villa por quanto estaua Seruindo de Coadiutor na V.a de Cananea com prouisão do Snr. Bispo taxada por hum anno E lhe faltauão aindo Coatro mezes pouCo mais ou menos por q.to ganhaua Sinquoenta e sinquo mil reis de ordenado; a Saber Vinte e Sinquo de Coadiutor e trinta mil reis q lhe largaua o R.do p.e Vig.ro miguel de faria fiolho de seu ordenado e que por essa Rezão não podia asistir nesta Villa e pellos ofisiaes da Camara foi Requerido nouo Requerim.to e pelo mesmo pouo foi Requerido aos ditos Ofissiaes da Camara que obrigasem ao R.do p.e Ant.o Barboza de mendonça Coadjutor no V.a de Cananea q por seruiço de deos e do Snr. Bispo obrigasem ao dito p.ª q asistise nesta Villa ate a Vinda do seu Bispo quando não lhe encaregauão os almas de tudo este pouo morendo sem os Santos SaCram.tos e Como Cristãos o asim o Requererão Visto o R.do p.e Vig.ro miguel de faria fiolho podeı administrar os Santos SaCram.tos a seus treguezes donde mandarão os ditos ofisiaes fazer este termo donde Asignarão os ditos ofisiais Com o R.do p.e Antonio barboza de mendonça feito em Camara os sete do mez asima declarada. Eu esCriuão da Camara que o esCreui. *Antonio Barboza de Mendonça. Balnis. M.l glz. penedos. M.el de pontes. Andre Rios Roiz. Luiz palhasso de Azevedo. M.l RiBeiro. Antonio perera Nunes.*

Documento n.º 138

Termo de declaração que faz o Segundo Vereador da Camara Felippe Pinto de Almeida das novidades e Cazos aContecidos no prezente anno de 1807.

Aos trinta dias do Mez de Dezembro de mil Oito Sentos e Sete annos nesta villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape Comarca de Paranagoa em Cazas da Camara e Pasos do Conselho onde foi vindo o Juiz Ordinario Prezidente da Camara Com os Offisiaes della no fim aSignados para effeito de Se fazer Vereança e Cuidar no bem Comum do Povo, e ahi pello Vereador Segundo Felippe Pinto de Almeida foi dito que na

Conformidade das Riais Ordens, que se aChão desCriptas no prinCipio deste Livro, e pello que lhe hera enCarregado pelos Provimentos insertos neste mesmo Livro fazia a prezente de-Claração Reportandose ao Mapa geral dos habitantes deste destricto e Livro dos asentos da Igreja pella forma Seguinte: Declarou elle dito Segundo Vereador Felippe Pinto de Almeida que neste corrente anno de mil Oito Sentos e Sete, em o Mez de Janeiro e de Fevereiro quis Deos Noso Senhor mostrar o Castigo da Sua Colera Contra os habitantes deste Pais (especialmente Contra os da Freguezia de Xiririca e Ribeira abaixo the a fronteira desta Villa) Com huma Cheia que houve na dita Ribeira tam grande e tam terrivel que nunca Sevio e nem as pessoas mais antigas Selembrão que ouvisse outra igoal e tão funesta como foi esta que Cauzou os prejuizos Seguintes: Na Freguezia de Chiririca que fica mais Chegada ao meio da longitude da dita Ribeira porisso mais ou menos distante da Barra que faz no mar Seis athe Sete dias de viagem creseo a Agoa da Ribeira dentro em tres dias com duas noites Sesenta palmos do Seo natural Subindo este numero de palmos por hum OLivel que o Reverendo Parocho daquella Freguezia Joze Francisco de Mendonça e o Reverendo Francírco Xavier de Passos que ahy tambem Se achava mandarão Como Curiozos exzaminar, depois que a mizericordia Divina permitio que as Agoas fossem abaixando Ao tempo que as Agoas forão Correndo e tocendo em meio das paredes das Cazas da dita Freguezia foi deitando-as abaixo, principalmente aquellas que ficavão ou se aChavão Cituadados aborda d'aquelles altissimos Barancos onde Laborava a maior furia da Correte d'aquelle Rio e na verdade deitou e Carregou duas propriedades novas que se achavão feitas pello Thenente Antonio Gonçalvez Fontes, em Cujo Lugar dizpois que as agoas abaixarão Somente Sevio hû grandiozo buraco que inda exziste, Sem apareser vistigios algum das Cazas, nem que ouvesse em tempo algum Edificio n'aquelle Lugar=Junto a estas Cazas Se aChavão as Cazas de Antonio da CostaChaves, de Romão de França e outros as quais Suposto que as Agoas não Levarão, ficarão Comtudo demolidas e cahidas por terra Sem paredes, nem telhado porque este Com o fundo da Caza Correo todo para o fundo onde dispois Se achou. Todas as mais Cazas d'aquella Freguezia que andarão por Sento e vinte Cazas ficarão estruidas Sem paredes, demulidas e atterradas com mais de Seis palmos de lodo que vinha com as agoas porque em todas ellas chegou o deluvirio atirar pella altura das portas, outras mais por Sima abeira do telhado, e Outras por mais baixa altura, de Sorte que aSim estiverão alagadas o espaço

de quatro noites Com tres dias. Alguns moradores que Se achavão na dita Freguezia adejunto Com os dous Reverendos Padres andavão em Canoas entrando por dentro das Cazas d'aquelles miseraveis habitantes tirando as Suas Caixas, e trastes que podião alcançar e Conduzião para a Sacristia da Igreja onde está Colocada a May de Deus a Senhora da Guia, a qual permitia que aquelle deluvio não chegasse a tocar da porta de Sua Santa Igreja para dentro, a qual fica Cituada em hum alto cnde Somentes chegou a Agoa ao OLivel da Soleira da porta principal, e não Sobrou para dentro, mas todo o Corpo da Igreja tinha agoa que Vertia da terra, por onde se conheceo o milagre da Virgem Senhora dando a Conhecer que La fora estava mais alto a Agoa de que o aSento da dita Igreja. Os mesmos moradores e o Reverendo Parocho Joze Francisco de Mendonça dizpois de terem aCondicionada as Caixas e trastes dos mais moradores dentro da Sacristia da Igreja fizerão Suas despensaçoens a May de Deus e vindo nesse dia que as Agoas ainda emxião e o estrondo que dava actualmente a dita Ribeira hera Cada vez maior, e lhe vinha Conduzindo grandes Páus, Canoas, dispersas e imensas Arvores frutiferas como herão Larangeiras, Bananeiras e outras que a violencia das Agoas arrancavão e Levarão Com varios pedasos dos Barrancos que se partirão do firmamento da Terra de grandor de quinze a vinte, quarenta athe de Sincoenta braças pella terra dentro, espesialmente em alguma voltas que a Ribeira Cortou, e dizpois Sevio em Linha recta e direita naquelles Lugares: intimidados deste espetacullo Se embarcavão em Canoas e forão entrando nellas pello mato dentro em procura de hum Monte que fica perto onde estive Cituada Com Sua Familia Joaquim Antonio da Cunha e ahi Se acomodarão the que destinou a rebaixarem as Agoas, ficando Saletariamente o Reverendo Francisco Xavier de Passos com Seus famullos na dita Freguezia apozentado na Sacristia da Igreja de onde não Se quiz retirar=Da dita Freguezia para baixo todos os moradores, que tinhão montes ao pé de Seos Citios Correrão para elle a escapar Com Suas Familias porque as Agoas Se aposarão de Suas Cazas, e os vizinhos que não tinhão este Regreso Corrião a procurar em Canoas o obrigo dos mesmos Morros, e Com grande Risco por estar a Ribeira innavegavel por Veloz Corrente que tinha e grande imensidade de Madeiras verdes e Seccas que Conduzio=Contarão-se dose Cazas que dizpois que a Ribeira abaixou somentes Sevio o lugar dellas e the hoje Sinão Sabe o fim que levarão Com Seus trastes e pertences do trafico de Agoad.te cultura que tudo perderão aquelles miseraveis=Naquelles Citios havião-se mais aSim Como herão Gados, Porcos, Aves e outras Criaçoins

Cazeiras, Se ouvião o estrondos dos Seus Berros e gritos, nadando pello meio das Agoas, e o pobre lavrador, que naquelle Conflicto Cuidava em escapar Com Sua Familia, lhe não acudia por modo algum, de Sorte que huns entravão pello matto a nado la Se embaraçavão e morrião, e outros que vinhão para a madre da Ribeira a Correnteza Carregava Com elles, e deste Sorte morrerão os pobres animaes ficando estes moradores destetuihidos delles e Sem Saberem onde forão parar. Na occasião da maior furia da enxente Sevio da Freguezia de xiririca virem humas Rezes arebatadas da violencia das Agoas, e tomarão pé duas dellas Sobre os telhados da Caza de Thenente Antonio Gonçalvez Fontes, que emtão ainda não tinha Rodado e vendo as pesoas que ali Se axavão aquelles animaes Lutando Com a morte naquelle Lugar forão a Cudir e escaparão de morrer trazendo-os para o alto da Igreja onde escaparão com o mais gado d'aquella Freguezia—Passados os dias mais tristes deste infeliz acontecimento forão aquelles moradores ver as Suas Rosas, nas quais não axarão Coiza alguma Com que podesem ao menos Remediar Sua fome e das Suas Familias por estarem Razas, humas Sem Couza de planta, outras podres e Outras interradas Seis e Oito palmos debaixo do Lodo que as Agoas trazião: e por este modo the hoje estão experimentando grande fome expesialmente na farinha, e por Consequencia os moradores desta Villa, que para Remediarem a nesesidade daquelles que Se decorrião a providenciar-se das Lavouras dos moradores da Ilha do Mar e Praia de Jureya fazia Com que ouvise Carestia e falta de farinha por todo este anno: este prejuizo xegou a todos os moradores que Se axão Cituados a margem da Ribeira desde Sua Origem athe frontear Com o Porto da Ribeira, e dahi para baixo athe a Barra que desagoa no mar groso não fiz tanto estrago porque os grandes vargedos que derão Lugar as Agoas Se espalharem evitavão Subir tanto quanto Subirão naquella Freguezia, e Lugares onde vem aquelle Rio por entre Morros porque ainda mais Subia a furia da Sua inxurrada; esta narrada e maior inxente na referida Freguezia se verificou no dia viute e nove do Mez de Janeiro deste Corrente anno de 1807, s por aqui por baixo durou xeia a Ribeira athe quinze do Mez de Fevereiro do mesmo anno, e dahi por diante entrou a declinar e abaixarem as Agoas—Dos Páus e Madeiras que Correrão Sào testemunhas os moradores da Praia da Jureya onde acharão Pàus Sufisientes e de que fizerão Canoas de mais de tres palmos de boca; Na mesma Praia Sevia despojados immensas páus brutos, Portas, e Janellas das Cazas que a Corronteza rastou, paredes de Cazas com os paus dellas amarados e pregados, Ingenhos de Cana destroncados, paus de

Prenças de fazer farinhas; Larangeiras, Bananeiras, e outros vistios que indicavão a triste Lamentação e prejuizo d'aquelles habitantes da Ribeira—Por esta Couza foi nenhuma a produção da Agricultura este anno e Somente alguns Lavradores colherão Seus arrozes mui diminuto daquella posção que esperavão Colher Segundo as avultadas plantaçoins que Se fazem deste genero; mas houveo ahi a Sinco mezes tanta abundancia de Feijão por Ser fruto que em breve tempo se Colhe a qual plantarão por aquelles Lugares inundados e lodados que abranjou a aquellas dizolados moradores, e aos desta Villa e Soubrou muito que foi para Cananea de onde o vinhão buscar e por barato preço, e tambem foi algum para a Villa de Santos, comprado nesta pellos mesmos Santistas que vierão neste anno aSistir a festivid^de do Senhor B Jesus.—A produção dos Gados não pode ter augmento, por Cauza do destroso e infelicidade que Sobre elles tambem chegou por Cauza deste Diluvio: mas os moradores Cuidam muito em Se refazer de outros vindos da Freguezia de Paranapanema, Serra aSima, de onde Com efeito tem vindo Gado bastante a vender-se este anno para Criaçoins, e Se Deos Noso Senhor permitir que não haja outro funestre acontesimento hão de Se por as Couzas todas no mesmo estado de antes em breve tempo.—Declarou mais elle dito Vereador que neste mesmo anno de 1807 e no mez de Dezembro entrou no Estado Eclizi-astico Secular do Abito de Sam Pedro hum Filho de Antonio Fernandes de Quebedos de nome Antonio Mariano de Castro que estava nos Estudos da Cidade de Sam Paulo e ha noticias Certas que neste dito mez de Dezembro tomou ordens de Diacono e Sub Diacono; o dito he Natural desta Villa de Iguape na mesma morador e juntamente Seus Pais, e Suposto que não Sam dos mais opulentos Pesoas deste Pais Consta Comtudo os Pais vivem da lavoura e he bem serto ser hum dos principaes lavradores deste Pais e dos da maior excepção.—Declarou mais que neste anno não Se Construhio Embarcação alguma neste Pais mais Sim Se fez hum Escaler de trinta palmos de quilha que Administrou o Capitão Mor Comandante della Joze Antonio Peniche por ordem que tive da Junta da Real Fazenda da Cidade de Sam Paulo para mandar fazer o dito Escaller e Remettelo para a Villa e Praça de Santos para Serventia da Novo Alfandega daquella dita Villa, e forão os Mestres delle Joaquim Felippe Sant Anna Carpinteiro da Ribeira e o Pintor que pintou o dito Escaller foi Francisco Luiz Pereira, homem Curiozo Natural de Rio de Janeiro e morador desta Villa.—Declarou que dentro nesta Villa e seo Destricto habitão Sinco mil Seis Sentos Oitenta e duas Almas entre a Freguezia de xiririca e esta de Iguape que tudo

he do mesmo Destricto e neste Numero de Pesoas Se comprehendem todos os habitantes aSim do Sexo masculino Como do Sexo feminino aSim pardos como pardas, Libertos e Captivos, e Negros e Negras Libertos e Captivos desde a primeira idade the a maior, e que disto não pode presentemente fazer huma individual declaração do Numero das pesoas com espesificação das Suas idades e qualidades porque devendo de reportarse ao mapa geral que todos os annos Se Compoin neste Destricto te ainda sinão esta feito e legalisado para delle tirar huma Instrução Certa que Se possa escrever neste Livro.—E porque não houve mais Cazo algum que fose memoravel e digno de historia proprio para elle Se fazer aSento neste Livro poriso Somentes fiz declaração do que fica ponderado requerendo ao Corpo da Camara, que ouvisse de mandar escriver na forma a que tinha dito de que para de tudo aSim Constar fiz este inserramento em que aSignarão e Eu Francisco dos Santos Carneiro Escrivão da Camara que o escrevy.

Cunha—Faria—S^{a}—Alm^{da}—Glz—Coelho.

Documento n.º 159

Termo da nomeação e estabelecimento da nova povoação de Sabauma

Aos sete dias do mez de Janeyro de mil sete centos Secenta e sete annos neste Rio de Sabauma destricto da villa de Iguape Comarca de Paranagua onde por ordem do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão do Concelho de Sua Magestade Capitão General e Governador desta Capitania de Sam Paulo veyo o Ajudante de Suas Ordeus Aftonço Botelho de Sam Payo e Souza com o Juiz ordinario o Capitão Antonio da Silva vianna e vereador o Alferes João Teixeyra de Azevedo João de oliveyra Procurador da Camara Manoel Franco de Rego e eu escrivam da Camara ao diante nomeado e no citio do moro de Sabauma em prezença do Tenente Joaquim Coelho da luz e Sargento Mor Gregorio Joze Gambino e todos os moradores que prezentes Se acharão Se liu a ordem do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General que mandou ao director Diogo Pereyra Paes cujo theor é o seguinte— Por quanto tenho determinado em vertude das ordens de Sua Magestade aumentar as povoaçoens desta Capitania, tenho noticia que na Foz da Ribeira chamada Sabauma entre as villas de Cananea e Igoape ha terras Sufficientes para estabelecer hua boa Aldêa, Sou Servido nomear a Diogo Pereyra Paes Juiz or-

dinario actual da villa de Igoape para fundador administrador e director da dita Aldêa emquanto não mandar o contrario por concorer na Sua pesoa Christandade Capacidade e Justiça para dirigir os povos della conforme o directorio de Sua Magestade lhe ordemno, convoque para o dito effeyto todos os forros cargos e administrados de que tiver noticia que andão vadios e não tem casa nem domicilio certo nem são uteis a republica e os obrigue a hir povoar as sobreditas terras da Ribeyra Sabauma estabelecendo nellas a referida Aldêa e eligindo Citio proporcionado para ella e fazendo guardar os moradores todos os privelegios que Sua Magestade tem Concedido aos que estabelecerem Colonias de novo como tão bem os mais que eu alem delles lhe concede pello Bando de des de Fevereyro do prezente anno que tudo assim cumprirá com aquelle zello e actividade e desinteresse que recomendão as ordens de Sua Magestade e da sua pessoa espero, Santos a vinte e hum de Março de mil sete centos e Secenta e seis—Dom Luiz Antonio de Souza—Ao Ajudante das minhas ordens Affonço Botelho de Sam Payo e Souza—tem encarregado varias dependencias para essas partes, por onde esta de partida, e como vaes tão bem encumbida da dilegencia de ver essa povoação e examinar as terras em que se acha ; pelo que recomendo a vossamerce que logo que esta for entregue dé de tudo conta ao dito, o qual lhe determinará o que deva fazer o que vossamerce executará na forma que elle ordenar Sem duvida alguma—Deos guarde a vossamerce Sam Paulo des de Dezembro de mil sete centos e secenta e seis—Dom Luiz Antonio de Souza—Senhor Diogo Pereyra Paes—Vista do que convocou e dito Ajudante das ordens Affonço Botelho de Sam Payo a Camara e director que havia de ser da dita povoação e alguns dos ditos moradores que havião de concorrer para a dita povoação e lhes explicou as grandes utilidades que Se Seguirão no aumento de novas povoaçoens e como o dito Senhor General o mandava a elle para dar as ordens e providencia necessaria para a conceção para que com maioi brevidade se excecutasse as que o dito Senhor tinha mandada a este respeito que pela distancia em que se achava Sua Excelencia qualquer Leve embarasso suspendia a devida excecução motivo porque na prezença do Juiz Prezidente da Camara e mais Corpo della e pessoas que ali se achavão desse o dito Ajudante das ordens que todos lhe dissessem o Citio que lhe paressesse mais util e acomodado e proprio para se formar a nova povoação e por tudos uniformemente foy acentado que se fissesse no espigão do mesmo morro que a frente do nassente para o mar e Citio do Capitão Mor João Baptista da Costa do

Norte para o Rio Sabauma que corre para o Sul e por ser precizo hir se fazendo a picada para se romper o mato senão pode riscar o lugar certo da Igreja e mais povoação e So chegando a hua chapada que pareceo milhor acento todos dicerão que ali devia ser o acento verdadeiro para o que determinou o dito Ajudante das ordens Affonço Botelho que a Camara mandasse notificar todas as pessoas que se achavão no Rol que a dita Camara aprovou para quo aos dous de Fevereyro do prezente anno se achassem na Villa de Igoape e nesse mesmo dia viessem para o Citio determinado da nova povoação aonde acharião as ferramentos nessessarias para descortinar o mato e dar principio a nova povoação e as mais providencias que o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General lhe ordenou o que todos aprovarão e acentarão em vertude do que asignarãó com elle dito Ajudante das Ordens Affonço Botelho de Sam Payo e Souza e o Tenente do Prassa de Santos Joaquim Coelho da luz o Juiz Prezidente Vereadores Procurador da Camara e director Diogo Pereyra Paes Sargento Mor Gregorio Joze Gambino que todos depois de feyto e lido este termo asignarão na forma sobredito e eu Carlos Manoel Pereyra da Sylva escrivão da Camara que o escrevy—O Ajudante das ordens deste Governo *Affonço Bott° de S Payo e Souza—Ant° da S^a^ Vianna—Manoel Franco do Rego—João Teix^a^ de Azevedo—João d'oliveira—Braz Lopes Pereyra—Tenente Joaquim Coelho da Luz—Diogo Per^a^ Paes* Director da povoação—*Ggr° Joze Gambino—Joze de Barros—Joze Joaq^m^ Mar^ns^ da S^a^ Cezar.*

Documento n. 160

Termo de Veriança

Aos dous dias do mez de Fevereyro de mil sete centos e secenta e sete annos nesta Villa de Igoape em paços do concelho e cazas da Camara onde foi vindo o Juiz ordinario Prezidente da Camara o Cap^m^ Antonio da Sylva Vianna e mais vereadores della e em lugar do Procurador asistio o do anno passado o Cap^m^ Joze Alves da Sylva para tratarem do bem comum e escreverão ao Illustrissimo e Excellentissimo Senbor General a Respeyto da nova povoação para se nãe obrigasem a hir a dita povoação e por constar fis este termo em que se asignarão e eu Carlos Manoel Pereyra da Sylva escrivão da Camara que o escrevy. *Sylva. Azevedo. oLiveira. Franco da S^a^.*

Documento n. 161

Termo de Vereança

Aos coatro dias do mez de Março de mil sete centos e Secenta e Sete annos nesta Villa de Igoape em os paços do Concelho e Cazas da Camara onde foi vindo o Juiz ordinario o Capitão Antonio da Sylva vianna e mais vereadores abaixo asignados para Se tratar do bem comum e nella Se despaxão varias petiçoens e Se fiz por Almotaces o Capitão Joze Alvares da Silva e Thomas de Souza Baptista e por não haver mais que requerer, o director Diogo Pereyra Paes requereu se mandasse notificar a gente que está nomeada para a nova povoação da Aldea de Sabauma para que Se passão trez mandados para serem notificados a virem no dia catorze do prezente mez e anno e por não haver mais que prever fiz este termo e eu Carlos Manoel Pereyra da Sylva escrivão da Camara que o escrevy. *Sylva. Azevedo. oLiveira. Fr^a. Franco. Joze Azevedo da S^a. Thomas de Souza.*

Documento n. 162

Termo de vereança

Aos dezeceis dias do mez de Março de mil Sete centos e Secenta e Sete annos nesta Villa de Igoape em os paços do Concelho e Casas da Camara onde foi vindo o Juiz ordinario o Alferes André de Souza Faria e mais vereadores abaixo asignados para fazerem vereança e dar providencias ao bem comum e apareceo prezente o director Diogo Pereyra Paes e por elle foy requerido ao dito Juiz e vereadores que lhe mandasse entregar os notificados para a nova Aldêa para estarem promptos o que visto e ouvidos por elles e ter informados a mim escrivão de como se tenhão passado mandados por duas vezes para Se acharem promptos e constando pella certidão dos offisiais eleytos que os notificarão mandarão elles ditos Camaristas que se convocassem os q Se achassem na Villa para a porta delle dito Director e os mais que fossem chegando seguirem a mesma ordem atendendosse a Suma mizeria dos tais notificados que por falta de mantimentos e o mais nessessario não poderião promptamente obedecerem e por não havia mais que requerer mandarão fazer este termo em que se assignarão e eu Carlos Manoel Pereyra da Sylva escrevão da Camara o escrevy.—*Faria.—Azevedo.—OLiveira.—Frc.^o*

Documento n. 163

Termo de Vereança

Aos vinte e oito dias do mez de Junho de mil Sete centos e Secenta e Sete annos nesta villa do Igoape em os paços do Concelho e Casas da Camara onde foy vindo o Juiz ordinario o Capitão Antonio da Sylva vianna e vereadores abaixo asignados Com o Procurador da Camara e eu escrivão della para effeyto de se tratar do bem comum e sendo ahy apareceo prezente o Director Diogo Pereyra Paes e por elle foy dito que visto haver ordem proxima do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General pª he examinar outra paragem de milhor utilidade para a povoação nova veio requeria que Se convocassem todos os alistados Sem Segunda ordem do dito Senhor para com elle continuar ao Sua obrigação o que visto e ouvido pello dito Juiz e mais vereadores mandarão fazer este termo em que Se asinou depois de feyto e lido eu Carlos Manoel Pereyra da Sylva escrivão da Camara que o escrevy.—*Sylva.*—*Azevedo.*—*OLiveira.*—*Franco.*—*Diogo Pereyra Paes.*

Documento n. 164

Anno do Nascimento de Nosso Senhor JESUS Christo de mil e Sete centos e Setenta anno. Ao primeiro dia do mes de Agosto do dito anno nesta Freguezia de Nossa Senhora da Comceição de Sabauna honde veyo o thenente Coronel Ajudante das ordens do Governo desta Capitanhia de São Paulo Affonço Botelho de Sam Payo e Souza e o Ouvidor Geral desta Comarca de Paranagua o Sargento Mor Christovão Pinheyro e França comigo escrivão de seu Cargo ao diante nomeado e sendo ahy para afeito de Crear e erigir nova Villa nesta mesma Freguezia por portaria do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dom Luiz Antonio de Souza Mourão Botelho Governador e Capitão General desta Capitania de São Paulo que he do theor seguinte: —Por quanto Sua Magestade que Deus Guarde foi servido ordenarme na Instruçoens de vinte e seis de Janeyro de mil Sete centos e secenta e sinco e em outras hordens que eu ao depois fui recebendo que era muito Comveniente ao Real Serviço que nesta Capitanhia se erigicem villas naquellas partes que focem mais covenientes e que nella se Comgregacem todos os vadios e despersos ou que vivem em Sitios volantes para morarem em povoaçoens civies em que se lhes pudecem adeministrar os Sacramentos e se estivem promptos para as ocazioens do Seo Real Servisso e no paragem chamada Sabauna que fica asituada

entre a Villa de Iguape e Cananéa Mandei fundar hua Povoação a qual me Consta por Informação do thenente Coronel Ajudante das ordens Afonço Botelho de Sam Payo e Souza por que forem destribuidas as privaçoens que tem cido precizas para dita Estabelecimento que Se acha ja com bastantes Cazas e Igreja e otros edificios publicos em que se esta actualmente trabalhando e por que elegindo-se em Villa se poder se aomentar com mais facilidade; Ordeno ao dito thenente Coronel e o Ouvidor da Comarca de Paranagua pasem a mencionado paragem e façam elegir em Villa a dita Povoação levantando peloarinho Sinatando lhe termo de que Se faça oucto em que tambem a aSinara a Camara da dita Villa com que comfinar para que em nem hum tempo posso vir em duvida e lhes demarquem Lugar para edificarem os passos do Concelho e Cadeya Como tambem me proporão as pessoas mais Capazes para Juizes e Vereadores para Eu nomear os que hão de servir este prezente anno na forma das Ordens que tenho, como tambem escrivão para eu lhe mandar passar Seo provimento o que todo obrarão conforme dispoem as Leis que Se aChão promulgadas a respeito desta materia. Sam Paulo aos vinte e dous de Julho de mil e Sete centos e Setenta. *Pinheyro e França*: e não Se Continha mais em a dita Ordem que bem e fielmente tresLadei e vai sem que dovida faça— E Sendo ahy mandou Comvocar todo o povo e gente da mesma freguezia por hum Edital que se tenha mandado pobLicar e fixar nas partes mais pubLicas da mesma freguezia o dito thenente Coronel Ajudante das Ordens Afonço Botelho de São Payo e Souza do theor seguinte §§ Afonço Botelho de Sam Payo e Souza Morgado dos Passos Capitam mor de Provizende Superintendente do porto de Pinhão thenente Coronel expector das tropas AuxiLiares Ajudante das ordens do Governo desta Capitanhia de Sam Paulo por Sua Magestade Fedelissima que Deos Guarde etCetera § Faço Saber ao director e Capitam Antonio da Sylva Vianna e a todos os mais moradores da Povoação de Nossa Senhora da Comceição da Lage de Sabauna que o ILLustrissimo e ExceLentissimo Senhor General desta Capitanhia Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão foi Servido ordenarme por hordem Sua de vinte e trez de Janejro deste prezente anno em comprimento das reaes detriminaçõens de Sua Magestade nas Instruçoens de vinte e seis de Janeyro de mil Sete centos e Secenta e Sinco e em otras mais hordens em que foi Servido determinarlhe que era muito Comveniente ao Seo Real Servisso que nesta Capitanhia Se erigicem Villas naquellas partes que focem mais Comvenientes e que a ellas Se Congregacem todos os que vivicem em Sitios bolantes para morarem em povoaçoens

civis em que Se lhes pudecem adeministrar o Sacramentos e estivecem promptos para as oCazioens do Seo Real Servisso que vista esta a dita Povoação com bastantes Cazas Igreja e edefficios pubLicos em que Se estar actualmente trabalhando para o Seo aumento parece eu com o ouvidor desta Comarca a dita Povoação e a fizecemos erigir em Villa Levantando pellourinho aSinalando lhe termo e demarcando lhe Lugar para edificarem os passos do Comcelho e Cadeya e propor ao dito Senhor as pessoas mais Capazes para Juizes e Vereadores para elle nomear os que honde servir este prezente anno na forma das Ordens que tem Como tambem Escrivão para lhe mandar passar provimento o que todo avemos de fazer exaratar e Levantar Pelourinho no Lugar que for mais Comveniente e denominar Villa de Nossa Senhora da Comceição da marinha a dita Povoação no dia trinta e hum do prezente mez de Julho em cujo actto Se acharão o dito e director e todos os Sobre ditos moradores do Seo districto e termo para Com alternativo Jubilo Comfeçarem obediencia e omenagem ao Fedelicimo Monarca e potenticimo Rey de Portugal nosso Senhor Dom Joseph o primeiro. Ao districto da nova Villa sera por ora o que Se declarar no termo da Sua posse o qual lhe Sera Comferido ouvidos as Camaras de Iguape e Cananea athe o Illustrissimo e Excelentissimo Senhor General o Sua Magestade que Deos Guarde não mandarem o Comtrario e para que venha a notic.a de todos Se poblicara este edital e Se fixara no Lugar mais pubLica da dita nova Villa. Dado nesta Villa de Parnagua a vinte e tres de Julho de miL e Sete Centos e Setenta annos. Afonço Botelho de Sam Payo e Souza e não Se continha mais em o dito bando o qual bem e fielmente tresladei e vaj Sem Couza que dovida fassa §§ e de Como o dito edital foi poblicado e Se achava fixado no canto da rua direita—Eu Joseph Joachim da Costa escrivão do ouvidoria Geral desta Comarca de Parnagua por provisão do ILLustrissimo e ExceLentissimo Senhor General desta Capitanhia de Sam Paulo etcetera: Certifico e dou fé e por passar na verdade passej o prezente Certidão de minha Letra e Signal Freguezia de Nossa Senhora da Comceição da Marinha primeyro de Agosto de miL Sete Centos e Setenta: Joseph Joachim da Costa §§ Em o qual declara Como Se ve a detriminação de crear e fundar nova Villa desta freguezia Com o titollo de Nossa Senhora da Comceição da Marinha, Levantar PeLourinho e porpor novos officiais na Governança desta mesma Villa que aonde principiar a Servir Em Camera della este prezente anno destinar Lugar para os Passos della e Cadeya demarcar destrito entre as Villas de Iguape e Cananea para terem Serteza da Sua Juridição os no-

vos officiaes e mais providencias neceçarias e para dar principio ao decLarado acima chegarão a esta nova Freguezia de Nossa Senhora da Comceição da Marinha aos trinta e hum de Julho, o dito thenente Coronel Ajudante das Ordens Afonço Botelho de Sam Payo e Souza e ouvidor Geral da Comarca o Sargento mor Christovão Pinhejro e França e o Capitam de Emfantaria e Comandante do destacamento da Villa de Parnaguá Francisco Aranho Barreto e muitos mais officiais militares e Gente destinta a donde Se achava ja a Camera da Villa de Iguape com toda a Gente da Freguezia estando feito hum forte no porto do dezembarque Logo que aparecerão as canoas dos ditos officiais emtrarão a dar fogo os que Se achavão no dito Castello ate dezembarcarem, e Logo do porto forão direitos a Igreja e depois de darem Graças a Deus e Se recolherão tendo expremental em todo povo huma Grande aLegria e Jubilo universar o para mais mostrarem mandou o dito Ajudante de Ordens Lançar aLgum fogo do ar o Com muitas danças e aLegria se passou quazi toda a noite e no dia primeyro de Agosto pellas dez oras do dia forão o dito Ajudante de ordens e ouvidor Geral Com todas as pessoas destintas, Camera da Villa de Iguape e mais povo que Se achavão prezentes a Igreja de Nossa Senhora da Comceição a honde Cantou Missa o Reverendo Vigario Frei Joseph da Porificação Soares o Cantaxão e no fim da dita Missa Se Canto o de demoLaudamos o que tudo Se fez Com grande SoLemnidade em trez vivas e apLauso do povo mandando o Capitam Francisco Aranho Barreto dar repitidas Salvas de mospuetaria o que tudo Se fez para que Deos prospere os estados de Sua Magestade FedeLicima e tivecem esperança de feLicidade focturas no progresso do Governo e aumento da Nossa Villa erecta e para que o mesmo Senhor lhe desse Luz aos novos Officiais que avião de Servir daqui em diante para bem Governar e adeministrar Justiça para honra e GLoria do mesmo Senhor e aumento da dita nova Villa e aCabada a função da Igreja mandou o dito aJudante de ordens com o ouvidor Geral para o Lugar donde estava detriminado foce praça poblica e Se achava Ja feito o PeLourinho de hum páo de maçaranduba bastante Groço e delle feito hum peLourinho oitavado e Com os mais Sinaes qua o termo da ereção decLara Sahindo Logo da porta da Igreja junto com dito Ajudante de ordens e ouvidor Geral e o Capitam Francisco Aranha Barreto mandando marchar a tropa paga que a Ly Se achava Com os mais officiais e pessoas Destintas e Camera da Villa de Iguape e mais o director o Capitam Antonio da Sylva Vianna e todo povo Com muitos JubiLos da descarga da mosquetaria e mais demonstraçoens de gosto repetindo

muitas vezes vivas o Serenissimo Senhor Dom Joseph o primejro nosso monarco chegarão ao Lugar destinado e de como aSim Obrarão e detriminarão o dito thenente Coronel Ajudante de ordens Afonço Botelho de Sam Payo e Souza e ouvidor Geral o Sargente mor Christovão Pinhejro e França e fizerão fundar e erigir esta nova Villa de Nossa Senhora da Comceição da Marinha Sendo prezentes a este aucto o Capitam Francisco Aranha Barreto e Doutor Joachim Joseph Frejre da Silva e o Licenciado Manoel Joseph Pereyra de Andrade e o Reverendo Vigario Frey Joseph de Poreficação e Soares e o director Capitam Antonio da Sylva Vianna Henrique Martins João de OLivejra Martins e Joseph da Sylva Rocha que todos depois de Lido por mandado do dito thenente Coronel e o ouvidor Geral este aucto de Erição desta Villa e todo mais que nella Se contem e deClaraSe aSignarão, de que de tudo para constar fiz este aucto de Levantamente da dita Villa Eu *Joseph Joachim da Costa* escrivão da ouvidoria Geral que o escrevy.

Afonço Botº de S Payo e Sza
Christovão Pinheiro e França
O Capᵐ Comᵗᵉ Frᶜᵒ Arª Barrº
O Vigario Fr Joze da Purificação Soares
Joaqnim Joze Frº da Sª
O Director Antº da Sª Vianna
Dᵗᵒʳ Mˡˡ Joze Perª de Andº
Anriques Mz
Joze da Sª Rocha
João de oLivᵉᵃ

Documento n.º 165

Saybão quantos este publico instrumento de Escritura, publica. de compra e venda. de huas moradas de Casas de pedra e cal Cubertas de telhas citas na rua do canto da Senhora da Gloria, e de corenta e oyto oytavas e meya de oyro lavrado ja uzado, virem que sendo no anno do Nacimento do Nosso Senhor JESUS christo de mil e sete sentos e noventa, Aos catorze dias do mez de Dezembro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape Camarca de Pernagua em casas de moradas e Escritorio, de mim Tabelião ao diante nomeado, e sendo ahy aparecerão presentes o Alferes Jose Gonçalves da Rocha e Sua Molher Dona Thomazia Leonarda Gaga da Camera, vendedores e o Procurador interino da Irmandade do Senhor Bom JESUS, o Capitão Bento Pupo de Goveia e por parte da dita Irmandade comprador todos moradores desta villa

e todas pessoas reconhecidas de mim Tabelião pellas proprias aquy nomeadas, do que dou fé, E sendo ahy em presença das Testemunhas, ao diante nomeados e asignados, me foy dito pellos ditos vendedores dito Alferes Jose Gonçalvez da Rocha e Sua Molher dita Dona Thomazia Leonarda Gaga da Camera, que elles de seus livres e expontaneas vontades sem delo constrangimento algum vendião como com effeito vendido tenhão de hoje para todo o Sempre, hua morada de casas de pedra e cal ja declaradas asima, e corenta e oyto oytavas e meya de oyro lravrado ja usado, cujas casas de hua parte, pertem com casas de Anna França, e da outra com casas de Constantino Ribeiro cujas expecies assim casas com o referido oyro lavrado ás vendião Livres e desembargadas a pensão fora ou hypoteca alguma e do prezente dia para todo o Sempre as vendem como com effeito vendião a Irmandade do Senhor Bom Jezus por preço e quantia e Sento Secenta e Sinco mil quatrosentos e corenta Reis, a saber as referidas casas por sento e quatro mil reis presso em que ficerão com o abatimento da quinta parte na conformidade da Ley, pella avalluação que Judisialmente se fez nas ditas casas, e Secenta hum mil e quatro Sentos e corenta reis emporte das ditas corenta e oyro oytavas e meya de oyro lavrado cujas duas quantias fazem a mencionada de sento e sesenta e cinco mil e quatro sentos e corenta reis cuja quantia elles vendedores estavão devendo a dita Irmandade do Senhor Bom Jezus de principal e juros, dynheyro que tinha tirado os ditos vendedores do cofre da dita Irmandade, E pella presente venda e satistação da sobredita quantia que devem a dita Irmandade lhe da plena e Irrevogavel Quitação e desde ja cedendoey toda a posse jus e dominio que tinhão nas ditas casa e expecies de oyro lavrado da sobridita quantia assima declarada e com toda a força e vigor trespassârão ao corpo da dita Irmandade do Senhor Bom JESUS; que he o comprador das ditas casas e referido oyro lavrado, cuja compra e venda a faziro pella Pessoa do Procurador da dita Irmandade o Capitão Bento Pupo de Goveia para que de hoje em diante e como suas que ficão sendo, tanto as casas como o oyro possa a dita Irmandade lograr posuhir ou dyspor como suas que ficão sendo de hoje para todo sempre sem que pessoa nenhua ou erdeiros delles vendedores possão em nenhum tempo reclamar nem po obstaculo algum o se obrigavão por suas pessoas e beins a fazer esta venda firme e valioza desrevogavel e de não reclamarem e que poderia a dita Irmandade toma posse dos ditos beins ou Judicial ou como bem lhe parecer e davão nesta Escritura de venda por expressas e delibradas todas e quais quer escusalos em

Dyreyto necessarias como se de todas ou de cada huma fizesse n'uma clara e distincta menção e de como assim a disserão e declaravão me pedirão-lhe fizesse a presente escritura a qual eu como Pessoa publica aceitante e extipulante a Ceitey e extipulley e a quy tudo asenteey e Escrivy e depois de fazer toda lhes Ly e elles dissesarão estava a seu contento e assim aCeitarão e aSignarão tanto os vendedores como o Procurador da Irmandade sendo a tudo por prezentes testemunhas o Capitão Joaquim Antonio Gomes e Tenente Manoel Pinheyro Ribeiro Thome de Souza villas boas, todos moradores desta villa e pessoas reconhecidas de mim dito Tabelião pelos proprios aquy nomeados de que dou fê e pella vendedora senão saber asignar asignou a seu rogo Joaquim Gonçalvez da Rocha e Eu Joaquim Pereyra da Costa Tabelião que o Escrevy—Jose Gonz da Rocha—assino arogo de m.ª tia D. Thomazia Leonarda, Joaquim Glz da Rocha—Manoel Pinheiro Rib°—Bento Pupo de Goveya—Thome da S.ª v bs—Joaquim Antonio Gomes.

Documento n.° 166

Sessão do dia 15 de Abril 1842

O Snr. Prezidente informou a Camara que tendo consultado ao Rev. Vigario acerca do lugar que deve ser designado para enterro dos mortos, não lhe é possivel elle emittir a sua opinião por se achar perplexo sobre este objecto e por isso que a Camara deliberem. Posta a materia a discussão resolveo a Camara por unanimidade de votos que ficasse d'ora em diante designade provizoriamente para serem enterrados os Defuntos em terreno dentro da nova Matriz, por ser para este fim o lugar mais proprio pela insuficiencia do Semiterio principiado; e que isto so faça saber o R.do Vigario em resposta ao seu Officio, communicando-se desta deliberação ao Procurador Geral da obra da d.ª Matriz, e que se ordene ao Fabriqueiro para concorrer com a despeza que foi exigida pelo mesmo Reverendo Vigario.

Documento n.° 167

Treslado de hua Petição do Reverendo Padre Frey João de São Domingos religioso do ..... Sam Francisco, Vice ComiSario, Procurador E esmoller dos Santos Lugares de Hyerusalem: E hum despacho do Exmo. Senhor General da Cidade de Sam Paullo: E hûa Prouizão de S. Magestade q Deos guarde Cujo theor de tudo he o seguinte = etc =

Diz o P.e Frey João de Sam Domingos Religiozo de Sam

Francisco, Vice Comisr° e Procurador; Esmoller dos Santos Lugares de Hyerusalem nesta Capitania e Comarca de Sam Paullo, Eleito pello Seu Reverendissimo Padre Geral; E pello Padre Comissario Geral de Purtugal Frey João das chagas q El Rey nosso senhor q D^{s} guarde foy Seruido conçeder a prouizão Jun. ta p^{a} q cada hua das Cameras desse Sua Esmolla; E Como detremina que as Cameras q tiuerem coatro çentos mil reis de Renda dem coatro çentos reis de Esmolla; E como muitas tem de renda duzentos mil reis e trezentos mil rs. V Exª detremina mediante esta Esmolla: e como ordeno e mando se registre nos liuros das ditas Cameras=Portanto=Pede a Vossa Excellencia mande por Seu despacho que os Escrivons das Cameras desta Comarca as registem nos liuros dos aSentos e detremina a esmolla que se hade dar p^{a} q a todo tempo consta; E Recebera mercé; Os Escriuoens das Cameras das Villas desta Capitania registem nos liuros dellas a Prouvizão inclusa p^{a} Se observar o q S Magestade que D^{s} guarde nella manda adeuertindo q a esmolla q ouuerem de dar aos Santos Lugares Se arbitrará Conforme a Renda dellas: e a resulução do dito Senhor; Sam Paullo trez de Setr° de mil sete çentos e vinte e tres annos — Lugar da Rubrica — Copia da Prouizão de Sua Magestade q D^{s} g^{de} — Dom João por Graça de Deos Rey de Purtugal, e dos Algarues, da quem e dalem Mar em Africa Senhor de Guine etc. — Faço saber aos q esta Prouizão Virem, que o Padre Frey Francisco de Sam thiago Pregador Jubilado Difinidor actual da Prouincia de Purtugal da Ordem de Sam Francisco e Comissario Geral da Terra Santa neste Reyno, Seus estados e Comquistas me reprezentou por Sua petição, q Eu for Seruido conceder lhe Prouizão por tres annos para que as Cameras deste Reyno e Seus Dominios: e mais Ilhas adeGerentes dár cada huã dellas huã Esmolla para a Sustentação dos religiosos que uiuão nos Santos Lugares de nossa redempção em Jerusalem; E porq o tempo da dita Prouizão delle hia acabando me pedia lhe fizesse mercé mandar passar outra por tempo de outros tres annos, para q aSim neste Reyno, Como nos Seus Dominios, e Ilhas da Madeira, Porto Santo, e a Assores Se lhe continuasse a dita Esmolla na forma q athe aquy se praticara; E visto o que aLegou e a Prouizão que aSentou. Hey por bem fazer merce ao dito Padre Frey Francisco de Sam tiago de lhe protragar mais tres annos de tempo (alem do que Ja lhe concedy) que comecarão da fatura desta Prouizão em diante para que os officiais das Cameras de cada huã das Cidades das Villas e Lugares deste Reyno e Seus Dominios E Ilhas que tiverem quatro centos mil reis de Renda lhe poSam dár athe quatro mil reis de Esmolla; e as que

tiuerem Cem mil reis lhe poSam dár athe quatro Centos reis para ajuda do Sustento dos religiozos q aSistem na Caza Santa em Conseruação dos Logares Santos della Com declaração que na dita Esmolla não entrará A minha Terça; e o dito Padre Frey Francisco de Santiago Comisario Geral ou pesoa q o Seu poder tiuer q lhes aprezentar esta Prouizão dara conhecimento em forma do que aSim receber a cada hua das ditas Cameras e ficará aSentado nos liuros dellas para os Prouedores das Comarcas lhe leuarem em Conta; o que aSim hey por bem, ficando esta Prouizão trasladada nos ditos liuros para não porem a isso duuida. Pello que Mando aos officiais das ditas Cameras, e a todos os Corregedores, Prouedores, Juizes e mais Justiças a que o conhecimento disto pertencer Cumprão e goardem esta Prouizão Como nella Se Conthem que Valerá posto que Seu effeito haia de dár os mais de hnm anno Sem Embargo da Ordenação L° Segundo verço quarenta em Contrario.—El Rey nosso senhor o mandou pellos Dezembargadores Antonio de Beja de Noronha e Luiz Guedes Carneiro; Ambos do Seu Conselho e Seus Dezembargadores do Paço.—Joseph de Maya e Faria a fis em Lisboa a tres de Dezembro de mil e Setecentos e dezaseis annos. —Manoel de Castro Guimaraes a fez Escreuer.—*Antonio ds Beja de Noronha.*—*E. Luiz Guedes Carneiro.*—Por Despacho do Dezembargo do Paço de quatro de Novembro de mil e Setecentos e dezaseis em obseruancia da Ley de vinte e quatro de Julho de mil Setecentos e treze; o que tudo isto aSim e tam cumpridamente Se contenha hera aSim Conthendo esCrito e declarado na dita Peticão, Desp° e Prouizão atras esCripta; o qual treslade de hua e outra Couza Eu Christouão Fernandes, Eescreuão da Camera desta Villa de Igoape aquy tresladei bem e fielmenre de hû originnl qne me entregou o Rev^do P^e Frey João de S. Domingos o qual me reporto o qual tornei a entregar ao d^to P^e e de Como o Recebeu asignou aquy Comigo; e uay na uerdade Sem Couza q faça duuida q o Ly, comfery, e Comsertey, com o proprio nesta dita Villa em os vinte e Sete dias do mes de Jan° de mil Setecentos e vinte e coatro annos; Eu Sobredito Christouam Fernandes Escriuão da Camera que o EsCreuy e asignei.

Consertado por por mim Escriuão
com o proprio Fernandes.

Frey João de S. Dom^os Leite
Vice Comis° da terra S.^to.

Documento n.º 168

Treslado de outra Petição do mesmo Reverendo Padre Fr. Joam de Sam Domingos; e hum Instrumento; e duas prouizones e hua Petição nellas incluza pasado a instancia do Reverendo Padre Frey Francisco de ConCeipÇão, Vice Comisario Procurador da Casa Santa de Hyerusalem na Cidade de Bahia Cujo theor de huas e outras Couzas São o Seguinte.

Diz o Padre Frey Joam de Sam Domingos Religiozo de Sam Francisco; Vice Comisr° Procurador, E esmoller dos Santos Lugares de Jerusalem nesta Capitania e Comarca de Sam Paullo, que El Rey nosso senhor q Deos guarde foy seruido Conceder Preuilegios e Exzençoens aos Sindicos dos Conventos de S. Fraucisco da Ilha da Madeira e da Prouincia de Santo Antonio do Brazil; os quais Priuilegios, e exzençoens concedeo o Senhor Viz Rey do Estado do Brazil aos Sindicos dos Santos Lugares de hyrusalem; E pera que en toda esta Comarca Conste que os Syndicos São Exzentos e gozam dos Priuilegios—Portanto—pede a Vossa Excelencia mande por Seu Despacho a todos os EsCriuais das Cameras desta Comarca registem nos Liuros das ditas Cameras os treslados dos ditos Priuilegios que com esta aprezenta o dito Padre Vice Comissario pera q Conste a todos e fique remunerado o trabalho que tem os ditos Sindicos dos Santos Lugares=E Receberá mercé=Os EsCriuaes das Cameras das Villas desta Capitania registem nos L°s das ditas Cameras os treslados dos Preuilegios que lho aprezentar o R^do^ Padre Vice Comissario da terra Santa Frey Joam de Sam Domingos: Sam Paulo tres de Setembro de mil e Seteçentos e vinte e tres annos=Juntamente pasado a Instancio do Reuerendo Padre Frey Francisco da Conçeipção Vice Comisr° e procurador Geral da Caza Santa de Jerusalem Com o theor de duas Prouizoens e hûa Petição nellas inclusa=Saibam quantos este publico Instrumento dado e pasado em publica forma no officio de mim Tabaliam Com o theor de hûa Petição e duas Prouizoens nella incluzas, Virem que sendo no Anno do nassimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil e Setecentos e vinte e dous annos aos nove dias do mez de Abril do dito anno nesta Cidade de Saluador da Bahia dito dos os Santos nas pouzadas de mim Tabaliam pareceo prezente o Reverendo Padre Frey Francisco da Conceipção Vice Comisr° e procurador Geral da Caza Santa de Hyerusalem hora aSistente nesta Cidade e pessoa de mim Tabaliam

Reconhecida pello proprio do que aquy neste instrumento faço menção: E por elle me foi pedido e Requerido, que lhe desse e pasasse em publica forma o theor de hua Petição e duas Prouizoens: ao que satisfiz fazendo as aquy Lançar por estarem Limpas e sem vicios nem entrelinhas ou couza que duuida faça na forma nellas declaradas lhe dei e passei Cujo theor de tudo delle de Verbo adverbum he o seguinte=Senhor=Diz Frey Francisco da Conçeipção Vice Comissario e procurador Geral da Caza Santa a Jerusalem neste Estado que Sua Magestade que Deos g^de foy Seruido Conçeder hua Prouizão para que os Sindicos dos Conuentos de Seu Padre Sam Francisco deste Estado do Brazil fosem Exzentos de aLardos, fintas, e outras Exzençoems e preuilegios que na dita Prouizão relata: e para bem de Seu Requerimento he necessario ao Supliçante o treslado da tal Prouizão que nesta Secretaria deste Estado Se acha registrada=Portanto=Pede a uossa exçelençia Seja Servido mandar Se passe a dita Çertidão em modo que faça fée: E Receberã Mercê=Passe do que Constar não hauendo enconuenientes Bahia e Janeiro vinte e seis de mil o Seteçentos e vinte dous annos=Rubrica da emcelentissimo Senhor Vize Rey=Copia da Prouizão=Dom Joam por Graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues da quem e da lem Mar em Africa: Senhor de Guinê: e da Conquista nauegação, Comercio da Ithiopia; Arabia: Persia E da India etc. Faço Saber aos que esta minha Carta virem q tendo respeito a me reprezentar o Prouincial da Prouincia de Santo Antonio do Brazil que naquellas partes padeçem os Seus Conuentos muytas faltas por recuzarem muytos o officio de Sindico dos tais ConVentos por não terem Preuilegio nem Inzenção algua Com que fique remunerado o Seu Trabalho, despendio de Suas fazendas: motiuos q obrigara aos Reis meus prodessessores conçederem algûas Jzençones aos Sindicos da Ilha da Madeira e Barbeiros dos Conuentos Como Constaua dos documentos, que aprezentou: Pedindome lhe conçedesse por Esmola aos Sindicos e Cirurgioens dos Conuentos d'aquella Prouincia os mesmos preuilegios Ja conçedidos aos da Ilha da Madeira: E tendo a tudo Conçideração, e e por fazer Esmola aos Conu^ns da dita prouincia de Santo Antonio do Brazil: Hey por bem de Conçeder aos Sindicos e Cirurgioens dos ditos Conuentos os preuilegios de serem Izentos e esCuzos do pagar nenhumas fintas Reais pedidas, seruiços, nem emprestimos que estejão ou forem Lançados no dito Estado, nem Sejão obrigados aCompanhar prezos, nem dinheiros nem o Serem tutores, nem Curadores de nenhumas pessoas Saluo Se as tais tutorias forem ledimas. nem posão Ser constrangidos a Seruirem oficios, nem Cargos de Conselhos Contra Sua Vontade, nem sejão

postos por hosteiros de conto Se athe agora o não forão: e da mesma maneira hey por bem e me praz q não paguem Jagados nem outauos de pão e Vinho nem outras Couzas de que Se Custuma pagar, nem pouzem com elles em Suas Cazas de morada adega nem gaualaria, nem lhe tomem Seu pão, vinho, Roupa, lenha, Galinhas, e Suas Bestas de Sella nem de albardo nem outra algua couza do Seu contra Sua Vontade nem vão a Seruir a nenhumas Guerras por Mar nem por Terra nem outras nenhumas partes que sejão para donde possão Ser chamados, nem sejão acontiados em Cauallos e Armas nem em Bestas Galinhas, nem em outras nenhumas quantias posto que tenhão fazenda pera atirem, nem aparessão em aLardos, porque de tudo o que dito he: e em especial os hey por reuellados e exzentos e Liures Como São os Sindicos e Barbeiros de Sam Franco da obseruancia q está na Ilha da Madeira; Pello q mando aos meus Gouernadores e Capitains Mores das Capitanias delles e mais ministros a que tocar, cumprão e guardem esta minha carta de privilegios e enzençoins, e a fação Cumprir e guardar enteiramente Como nella Se contem Sem duuida nem contradição algua, q por firmeza de tudo lhe mandey passar esta por duas Vias por mim asignados e Sellados Com o meu Sello de chumbo pendente: E por Ser por Esmolla Se não pagará nouos direitos Como Consta por Certidão dos officiais delles: Dada na Cidade de Lisboa aos quatro dias do mez de Outubro Dionisio Cardoso Pereira a fis Anno do nassimento do nosso Senho Jezus Christo de mil sete centos e noue o Secretario Andre de Laura a fez esCreuer—El Rey—*P, Miguel Carlos*—Carta de preuilegios exzençoins concedidos aos Sindicos e Cirurgeons dos Conuentos da Prouincia de Santo Antonio do Brazil, e como nella Se declara q vay por duas Vias—Pera Vossa Magestade ver—Por despacho do Conselho Ultramarino de vinte e tres de Setr° de mil Seteçentos e noue—Gratiz—Manoel Lopes de o Livr° chanceler mor Pagou nada por Ser por Esmolla e ao chanceler e aos officiais da chançelaria nada por quintos em Seus direitos: e deacordão Pagou çem reis Lisboa vinte e dous de Outubro de mil e Seteçentos e noue—Ignocencio Correa de Moura—registado no L° de Padrois de aSentos a folhas Sincoenta e oito—Lisboa vinte e tres de outubro de mil e Seteçentos e noue—Gratis—Joseph Corrêa de Moura—Registado a folhas corenta e noue verso em o Liuro doze e efficios da Secretaria do Conselho Ultramarino Lisboa vinte e coatro de outubro de mil e Seteçentos e noue—Andre Lopes de Louroca—Cumprasse Como vossa Magestade que Deos guarde mando e registesse nos Liuros da Secretaria do Estado e nos mais a que tocar. Bahia e Julho vinte

e dous de mil e Seteçentos e dez—Dom Lourenço de Almada—Gonçallo Rauesco Caualcante e Albuquerque P—Prouizão—Vasco Fernandes Cezar de Menezes do Concelho de Sua Magestade q Deos Guarde; Alferes môr do Reyno: Alcaide môr da Villa de Alemquer comendador da ordem de Christo das comendas de Sam Pedro de Thomar e Sam Joam do Rio frio, Vice Rey e Capitão General de mar e terra do Estado do Brazil etc.— Faço Saber aos que esta Prouizão uirem que tendo respeito ao Padre Frey Francisco da Conceipção Religiozo da Regular obseruancia do Sarafico Padre Som Francisco Vice Commissario Geral da terra Santa de hyerusalem neste Estado me reprezentar que Sua Magestade q Deos guarde fora Seruido Conçeder aos Sindicos dos Conuentos de Sam Francisco deste Estado os priuilegios e Izencoins de que fazia menção a prouizão do dito senhor aprezentada e que a Santa Caza de hyerusalem expremmentaua muytas deminuição nas Esmollas por recuzarem muytos o officio de Sindicos da dita Santa Caza por não tere preuilegios e Izencoins alguas com q ficasse remunerado o Seu exçeçiuo trabalho e dispendio de Suas fazendas, Pedindo me pelo Amor de Deos q attendendo o Referido me dignasse em vertude da Prouizão de Sua Magestade q Deos guarde Conceder aos Sindicos da Caza Santa de hyerusalem os mesmos preuilegios e Izencoins q o dito Senhor Concedeo aos Sindicos da Prouincia de Santo Antonio deste Estado do Brazil visto terem os religiozos os q aSistem na guarda dos lugares Santos da mesma religião; e a grande utilidade q Se Seguia aos ditos Lugares: E para a Sua Conseruação, toda a Christandade estaua obrigada aCudir; E tendo Eu Consideração do Justo e Louuauel Requerim^{to} do Sup^{te} e do que Sobre elle informou o Dezembargador procurador da Corte: Hey por bem de Conçeder Como pella prezente Conçedo aos Sindicos da terra Santa os mesmos preuilegios q tem os de Sam Francisco neste Estadc, em quanto Vossa Magestade não mandar o contrario; aduertendo q haverá hum sò Sindico em Cada freguezia p^{a} cujo effeito fará o Prouim^{to} o Commissario Geral, ou quem tiuer Seus poderos: Pelo que mando aos Gouernadores, Capitais Môres desta Capitania anexas ao Gouerno Geral deste Estado, e aos Ministros a que o Conhecim^{to} desta pertençer a Cumprão, e fação enteiramente Cumprir e guardar Como nella Se Conthem Sem duuida nem Contradição algûa: Para firmeza do que mandei passar esta Sob meu Signal e Sello de minhas Armas, a qual Se registará nos livros da Secretaria deste Estado e nos mais a que tocar: Santos de Souza a fez nesta cidade do Saluador da Bahia de todos os Santos em doze dias de Feuereiro anno de mil Seteçentos e vinte dous—Vasco Fernandes Cezar—

o lugar do Sello—Prouizão por q' vossa Excelençia teue por bem conceder aos Sindicos da Terra Santa de Hyerusalem os mesmos priuilegios q' tem os Conuentos de Sam Francisco deste Estado, emquanto vossa Magestade que deos guarde nam mandar o Contrario: Com declaração q' hauerá hum só Sindico em Cada freguezia pellos respeitos aSim declarados — Para Vossa Magestade ver Registo—Registada no L.° quarto dos registos da Secretaria do Estado do Brazil a que toca as folhas Çento e Setenta e hûa verso—Bahia e Feuereiro Catorze de mil e Setecentos e Vinte e dous—Rauasco—o qual Instrumento Eu Sobredito Tabaliam o fiz tresladar Bem e uerdadeiramente dos proprios a que me Reporto, e os tornei a entregar a quem mos aprezentou: e de como os Recebeo aquy Se aSignou: e Com elles, e Com hum oficial Comigo abaixo aSignado, este Confery, ConSertei, SobEsCreuy e aSignei em publico razo seguintes—E eu Miguel Correa de Sa Tabaliam o Sob-esCrevy—Em testemunha da verdade—Lugar do Signal Publico—Miguel Correa de Sa—Consertado por mim Tabalião Miguel Correa de Sa—e Comigo Tabalião Manoel Afonso da Costa Frey Francisco da Conceipção—Justificaçam—O Doutor Luiz de Sequeira da Gama do Dezembargo de Sua Magestade Seu Dezembargador da Relação deste Estado do Brazil e nelle Ouuidor Geral de Ciuil Com alçado e Juis das Justificaçoens virem q' a mim me constou por feé do Escriuão do meu Cargo q' este fis em Como a Letra do Sob EsCriuão do Instrumento retro proximo—Signal publico e dos razos ao pé delle he do Tabelião Affonso da Costa o que tudo hey por Justificado Bahia dezaSeis de Abril de mil e Seteçentos e Vinte e dous annos: Eu Manoel Teixeira de Mendonça o esCreuy—Luiz de Sequeira da Gama — E não se continha mais na dita Petição, despacho, Prouizão, Justificação de Letras e Signais: Eu caétano Soares Vianna Escriuão da Camara desta Cidade de Sam Paullo trasladei Bem e fielmente de hum Instromento onde estaua Lançado ao qual me reporto: e Ly, Corry, Confery, e conSertey e me aSignei: Sam Paullo des de Julho de mil e Seteçentos e vinte e dous annos—Caetano Soares Vianna—o que tudo asim e tam cumpridamente hera aSim esCrito contheudo e declarado no dito treslado de Instrumento, Petiçoens, despachos, e provizoens atras esCritas: o qual Eu Christouão Fernandes EsCrivão da Camera desta Villa de Iguâpe aquy tresladei Bem e fielmente dos proprios tresLados q me aprezentou o R.do P.e Frey Joam de Sam Domingos aos quais me reporto, que os Ly, Corry e Confery esCreuy e me asignei, e os tornei a entregar ao dito P.e Frey Joan de Sam Domingos e de como os recebeo aquy Se aSignou comigo esCriuão que o

Escreuy e aSignei &. Consertado por mim esCrivão Fernandes —*Christovão Fernandes*—*Frey João de S D°s Leite*, Vice Comis° da terra Santa.

Documento n. 169

Ant° Jozc de Abreu Viz°r.....desta Freg^a^ e outras mais deste Bispado de S. Paulo pelo R^mo^ Snr D°r M^el^ Jozc Vaz.....do S^to^ Off° Conego da..... .Conego Penetenciario de Se Cathedral e Vig° Cap^r^ do d° Bispado Sede Vacante &.

Faço saber q aos 26 de Julho de mil e Sette Centos e Sessenta e oitto annos Visitey pessoalm^te^ esta Igr^a^ Matriz de N^a^ Senr^a^ das Neves da Villa de Iguape na pres^a^ do Seo Rev^do^ Parocho Ant° Ribr°, Irmand^es^, Parochianos, e mais povo, q se achava junto; fiz processão dos Defuntos, Visitey o Sacrario, pia baptismal, S^tos^ Oleos, altares, Imagens, param^tos^, e tudo mais pertencente a mesma Visitação; e provendo no espiritual e temporal me pareceo acertada p^a^ o Serv° de D°, Culto Divino e bem das almas provcr o Seg^te^. Louva-se m° ao R^do^ Parocho o Zelo e ded° Com q administra os sacram^tos^ aos enfermos, e o desvelo Com que Cuyda em dirigir as almas de Seos freguezes pelo Cam° da Salvação, e recomendo-lhe q assim persevere athe o fim, não só p^a^ evitar as temporeas penas, Com q Sam punidos os negligentes, mas igoalm^te^ para evitar as eternas, e Se fazer digno dos premios Com q D° hade remunerar as Suas momentaneas fadigas. Observará inviolavelm^to^ as pastoraes e ordens dos Exm^os^ Snr^es^ Bispos e Revm^os^ Prelados q se achão registrados em hum dos Livros desta Freg^a^ e da mesma Sorte observara os Capitulos das Visitas passadas q todas innovo pelas dellas São providas q nellas se achão q não transcreve por evitar hua fastidiosa repitição, e Com especialm^te^ Cuydara em ensinar a doutrina Christàa, fazer oração mental e o S^to^..... e nas praticas q fizer exhortara os Seos freguezes a q sejão devotos de N^a^ Senr^a^ rezando lhe todos os dias o Seo rosario ou ao menos app^a^ p^te^ delle. Conformando-me Com a bulla do S^mo^ P° Benedicto XIV de fel^a^ record datada a 7 de Fev° de 1742 q principia—E si trinime—determino, q o R^do^ Parocho ao menos hûa vez Cada mez faça os tres actos da Fé, Esper^a^ e Carid^e^ explicitos em voz alta, intelligivel e pausada, p^a^ q o povo vaes repetendo as mesmas palavras, porq^e^ sendo todos os Catho-

licos obrigados a fazer estes actos Como uniformᵉ afirmam os Theologos (ainda q variam no tempo) mostra a experª q mᵗᵒˢ nunca os fazem pela Sua ignorª o q deve supprir o Rᵈᵒ Paracho acudindo a todos Com a parte espiritual Como he obrigado. He pessimo e detestavel o uzos dos batuques, e danças desho-nestas de homens com mulheres, fomento pernicioso de Luxuria. Recomendo ao Rᵈᵒ Parocho que procure extirpar este abuzo dos Limites de Sua Parocha, e Constando q em algûa parte Se fazem, Comdemnará ao dono da Caza em tres mil reis e a cada hum dos assistentes em Seis Centos e quarenta reis q applica pª a Fabrica desta Igrª e alem disso lhes advertirá q incorrem na Excomunhão mayor ipso facto imposta em hûa das pastoraes do Exᵐᵒ Snr Bᵒ Defunto D. F. Antº de Guadalupe. Está to-talmᵗᵉ indecente pelo Seo antigo feytio e desmancho a Custodia em q nesta Igrª Se expoem o Sᵐᵒ Sacramᵗᵒˢ e Sahi nas Pro-cissoens, q Se fazem nas Solemnidᵉˢ, Como eu mesmo vi e ex-peaimentey não sem magoa mª Determino q o Rᵈᵒ Parocho em Semᵗᵉ Custodia não exponho mais o Sacrº Sob pena de Se lhe dar em Culpa grave nas Visitas futuras, e exhorto q Com a brevidᵉ possivel Se mande fazer hum relicario de feytio moder-no. Sobredoirado pª o q bem Chega a prata da presª Custodia. No Domº ou dia Sᵗᵒ antecedente ao dia em q houve de Sahir processão a rua admoestara o Rᵈᵒ Parocho aos Seos Freguezes q Se limpam e Carpam as ruas por onde ham de passar e Cons-tando lhe q não estam limpas e Com o necessrº asseyo não Saya Com a Procissão ainda q pª isso lhe mostrem Lᶜᵃ do Rᵈᵒ Vigrº da Vara da Comª pª q assim Sinão dizestime e falta com a Ve-neração divida ao Sᵐᵒ Sacramᵗᵒ e do Verdadrº Corpo e Sangue de Jesus Chrº. Consta me q na praya de Jurea estão huns Corpos Sepultados; e o Rᵈᵒ Parocho Se informara deste Caso e Constando-lhe Ser Certo fará Com q Sejão os ossos trasladados para lugar Sagrado a Custa dos parentes, herdᵒˢ ou administaa-dores desses Defuntos ou por Caridade dos Vizinhos. E desta forma hey por findos estes Capᵒˢ q mesmo se cumpram e guar-dem Como nelles Se Contem debaycho das penas nelles impos-tas e de 20 Cruzados Se dar em Culpa a desobedª ao Rᵈᵒ Pa-rocho na Visita futura. E pª q cheguem a notⁱᵃ de todos o mᵐᵉ Rᵈᵒ Parocho os Lera ao povo em tres Domᵒˢ ou dias Sᵗᵒ a estação da Missa Conventual d q passara Certidão ao pe delles. Dados nesta Freguezia e Vª de Iguape aos 10 dias de Agosto de 1768. *Antº Jose de Abreu.*

Documento n.º 170

Carta de Privilegio p q S Exª Rmª manda privilegiar o Altar do Senhor Bom JEZUS sito na Igreja Matriz de Senhora das Neves nesta Villa.

Dom Fr Manoel da Ressureição da Sagrada Ordem dos Menores Observantes pr Mizericordia de Deos, e Graça da Santa Se Apostolica, Bispo de São Paulo, e do Conselho de S. Magestade Fidelm.

Ao Rdo Parocho, Clero, e Povo da Villa de Iguape, deste Bispado Saude e benção em o Senhor Fazemos saber q attendendo Nos ao que por sua petição nos reqresentou o Thezº e mais Irmãos do Senhor Bom JEZUS de Iguape, e uzando da faculdade permittida pelo SS Padre Clemente 14 de feliz recordação, pelo Breve Apostolico, que nos foi dirigido datado em 18 de Junho de 1771, o qual principia — Dilecti filii — Dezignamos e declaramos previlegiado e Altar do Snr Bom JEZUS da Igreja Matriz da sobre dita Villa, para que todo o Sacerdote secular ou Regular que nelle Celebrar Missa de defuntos pela alma de qualqº Fieis de Christo q falleceo em graça lhe adquira huã indulgencia plena do Thezoiro da Igreja por modo de Sufragio, e seja elle livre das penas do Purgatorio pelo merecimento do Nosso Senhor JEZUS Christo, da Beatissima Virgem Maria, e de todos os Santos, e declaramos q conforme os clausulas do Referido Breve fica revogada a graça concedidas ad tempo ad in perpetuum; pela qual haja na dita Igreja outro Altar priveligiado, ficando-se Subsistindo o prezteº q concedemos em virtude delle por tempo de quinze annos, findo os quaes não terá vigor algum. Mandamos ao Rdo Parº q leia esta a Estação da Missa Paiochial, estando o povo junto, que depois de Copiada no livro das Pastoraes e Ordens a mandara fixar no lugar Costumado e do lado do dito Altar, faça por huã tabella na qual se declara ser elle priveligiado. Dada nesta Cidade de S. Paulo Sob Nosso Signal e sello das Nossas Armas, aos 29 de Janeiro de 1782. Fr Manoel Bispo de S. Paulo.

Documento n.º 171

Vista em Vizita—A demora com que os M R'd'os S'n'rs Vigarios dão conta, e remetem os seus Roes a coreger. e registrar nesta Comarca Eccleziastica, hums em Setembro, e Outubro e outros em Novembro, hé hum decorozo, e decizo testamunho,

da grande bondade, e generoza beneficiencia do Reno S'n'r Vigario da Vara actual; e nesta Vizita, quazi em principio de Setembro, indo não vi p° obrigação deste anno, hum só Rol, registrado neste Livro. Rogo Comtudo ao R'mo S'n'r Vigario da Vara, Lembre aos M R'd'os S'n'rs Vigarios da sua Comarca, não devem ser piodozos do q a Igreja. Esta benigna e terna May estendendo the o ultimo ponto, os braços da sua piedade, fixa as dezobrigas de seus filhos, the o dia d'Espirito Santo, e the esse mesmo dia, devem concluir o M. R'dos S'n'rs Parochos as suas dezobrigas ; declarando logo no Rol dos Rebeldes, na Estação Conventual, os que the aquelle termo, não tiverem comparecido. He futil, e nugatoria, a desculpa que dão os freguezes a suas Parochos, de doentes e impossibilitados. Os doentes, mais de preça devem procurar a Igreja, e qual será o Parocho, q sabendo o seu freguez está de todo impossibilitado de Comparecer, não derame rios de bondade para socorer a Ovelha que dezeja saber fazer os preceitos d'Igreja. Declarados, naturalmente se envergonharão de estarem no Rol dos Rebeldes; e logo procurarão emmendar-se: d'outra sorte, lhes fazem a Quaresma por seus maons' desobrigão-se quando querem, fiados na bondade culpavel de seos Parochos; nem estes devem privar as Chancellarias do Ex'mo S'n'r Bispo, e mais Ministros, no Mandado d,absolvição, contra os rebeldes que se não desobrigarão, quando, manda a Santa Igreja.

Igualmente Lembro, que o M R S,n'r Vigario da Vara, recomende aos MM RR Senhores Vigario da sua Comarca, a formalidade dos Seos Réos de desobriga: e bem que a nossa Constituição no Tit 37 não descreve todas as circumstancias, que com o andar do tempo occorrerão porisso mesmo forão estabelecidas, e recomendados nos Rôes de Desobrigas, q os M R'dos S'n'rs Vigarios da Vara com Parocos, remetião ao Juiz Superior A formalidade estabelecida hé oS eguinte :

F—Vigario Collado, ou Vigario Coadjutor de tal . . . . . Certifico que este he o Rol do desobriga, dos preceitos. da Confição e Comunhão desta Parochia, neste presente anno de tal.... cujo numero comprehende tantos fogos; e mil ou tres mil..... e tantas almas : Dessas se confessarão. e comungarão.... tantas que vão notadas em duas—CC—dentro da primeira Linha.—os que só se confessarão são.....tantas que vão notadas com hum—C—dentro da nota da segunda Linha. os incursos são....tantos, os Buçaes....tantos, os Chrismados.....tantos, q vão notados com—Chris dentro da terceira Linha. Os não chrismados são.....tantos, que não tem nota algua, e todo este numero somão em tantas mil pessoas que se confessarão e comungarão Não admeti F aos

preceitos da Igreja: por esta ou aquella Couza; não admeti F por isto ou quilo . . . . . Em fim, o mais hira concluindo, e dando os motivos, já dos Dementes que são . . . tantos dos que por já serem rudes e de todo ignorantes que são. . . tantos os deixo por asperados, etc.—etc. Não parece perluxidade, ou Severidade Catonianna este modo, e formalidade que requer o Juiz Superior. Somos Subditos, devemos obdecer, a quem tem direito de mandar. Alem deste ha poucos annos aconteceu que remettendo trez Capitains Mores de húa Camara Eccleziatica o Rol da população a Capitania do Governo, e porq^{e} não Confirio, antes uotavelmente differio, e muito se diferençou do Rol dos M R' dos S'n'ro Vigarios da dita Comarca, vejo ocularmente, e com toda pressa, hùa ordem do Juiz Superior, para o M R Vigario da Vara da referida Comarca, pelos Ro'es registrados no Livro do Seu Auditorio informar o numero dos adultos, o numeros dos Menores, o numero dos pretos Buçaes q não comungarão. Assim se executou com toda brevidade pelos Ro'es daquella Comarca. Se vier húa igual ordem a esta Comarca, que trabalho não terá o R'mo Vigario da Vara actual para executalla? Dos Ro'es registrados, não Consta: porque, em huns vem os menores e buçaes, nos que não Comungarão: e em outros, e quasi todos, não distinguem o seu numero. O recurso, he dirigir-se aos M R' dos Parochos: porem nem este sabem o numero, sem ter novo trabalho de contarem: e nestas delongas, só o M. R. S'n'r Vigarios da Vara, he que fica compremettido. Ultimamente: não se pensa, que hum Vigario da Vara, he hûa dignidade estiril. He sim, hum Ministro, que tem hua autoridade delegada dos E'mos Ordinarios:e que por esta autoridade delegada, na sua Comarca, pode mais, ou menos, a diversão, que os E'mos Prellados no Seu Bispado. São portanto, Juizes, Directores e Vigillantes, pay de familias. Como Juizes no seo foro, despachão, devassão, Sentenção. Como Directores lhe está enbarregado a saudavel diversão dos Costumes, nos povos, a inspecsão dos Eccleziasticos, na gravidade e modestia dos seus honestos vestidos, e descencia nos habitos talheres, e para todas as funcsoes d'Igreja e do Altar. He finalmente Vigillante pay de familias, para nada ignorar no qne se passa na sua Comarca: epara dar as mais justas e Santas providencias. Iguape em Vizita aos 25 de Agosto de 1816. O Vig^{os} Ordinr^{o}. *João Julio da R^{m} Leal.*

Documento n.º 172

Copia da informaçao que dei em cumprimento da Circular de 22 de Novembro de 1826, transcripta a f 93 V^so e Seg^te.

Em cumprimento ao que me foi ordenado pelo Exmo R^mo Sn^r Bispo Eleito Vigario Capitular do Bispado na Circular de 22 de Novembro do anno findo de 1826 dirigida aos Parochos do mesmo p^a que estes hajão de dar hua informação, com toda a clareza, e legalidade, da Congrua, que percebem as Conhecenças, oblaçens, offertas, ou qualquer Benesse proveniente de seu Beneficio; declarando outro sim o titulo, Lei, uzo ou costume, que os authoriza, e qual a sua origem, e motivo, porque os percebem, passo a dar a Informação seguinte que remetto a Camara Capitular da Cidade de São Paulo.

O Parocho desta Freguezia da Villa de Iguape, em razão do seu Beneficio, percebe da Fazenda Imperial e Nacional da Cidade de São Paulo, a Congrua de 200$000 por anno, e assim mais 23$920 rs chamados—Guizamentos—para cera, vinho, e hostias para a celebração das Missas da Freguezia Não recebe Conhecenças, e somente 20 rs por cada pessoa de Dezobriga, tanto maiores, como menores, cuja maior parte pagão na occasião de se desquitarem no Rol competente da Dezobriga, menos os residentes na Villa, que dão suas offertas chamadas—Alleluias. O Titulo, pelo qnal percebe este Benesse, he o Tombo da Freguezia, e este costume parece trazer sua origem da creação da mesma; e bem que então (como se ve do dito Livro do Tombo) se pagava 20 rs pelos menores e 80 rs pelos maiores, todavia o costume de tempo, que achei, ha pagar se os Kobreditos 20 rs.

Não acho Lei que tenha regulado os emolumentos desta Parochia, a excepção de alguas determinaçoens do Exmo e R^mo Bispo do Rio de Janeiro, quando esta Freguezia pertencia aquelle Bispado. O uzo e costume do tempo immemorial (como consta do mencionado Livro do Tombo e Regimentos) que parece remontar a creação da Freguezia, he o Seguinte:

Tem o Parocho de cada Missa cantada alem da cera da banqueta 1.920 e sendo com o Sanctissimo Sacramento exposto 2.560 rs., de processão 640 rs , de Matinas, ou de Officio de Defunctos 1.280 rs., de Vesperas 640 rs., de cada Novena 320 rs., sendo com o Santissimo Sacramento exposto 640 rs., Nos Baptizados tem hua Vella, e as offertas dos Padrinhos *ad-libitum*. Nos Cazamentos tem as mesmas Offertas, que dão os Contrahentes e Testamunhas, de Banhos ou Proclamas 480 rs., da

Certidão destes 160 rs. e de toda qualquer Certidão com o theor do assento de Baptismo, Obito ou Cazamento 320 rs. Nos interros tem 640 rs. da Missa de Corpo prezente, o mesmo tem da Encommendação de qualquer Defuncto, e sendo escravo tem somente 320 rs. alem da Vella, que costume darse em todos os interros e por cada Memento ou Laudato cantado tem 640 rs.

Nem todos estes emolumentos recebe o Parocho, Alguas Festas se fazem aqui de Graça, os pobres nada pagão, e alguns que o não são, tãobem não pagão, porque não querem; e como não parece muito decorozo ao Parocho contender com os Freguezes, elle vem sempre a perder.

Todo o rendimento pois proveniente dos Benesses, Offertas e mais emolumentos a fora a Congrua e Guizamentos andarà por 350$000 reis ou 400$000 rs. mais ou menos, devendo todavia declarar que qualquer outro Parocho mais accerado em haver os emolumentos, que por Direito, uzo, ou Costume lhe pertencem, poderá tirar maior rendimento.

Iguape 12 de Janeiro de 1827.

João Chrisostomo de Oliveira Salgado Bueno.

Documento n.º 173

Traslada da Provizão de Ley de S. Magestade q Deos guarde he e Seguinte

Eo ElRey faço saber aos q esta minha Provizão em forma de Ley virem q sendome prez.ª q na bahia de todos os Sanctos forão quatro Navios de Guine e quatro da India oriental: todos Inglezes e tambem outras ao Rio de San.ª; e q todos os d.tos Navios nos d.tos portos introduzirão mercadorias de Europa, e da India; tirando do Brazil m.º ouro, e tobaco, Fuy Servindo resoluer p.ª evitar tão concideravel damno q se ordenasse aos Gouernadores das Conquistas nam admiticem nos Portos dellas Navios algus Inglezes ou de outro qualquer nação estrangeira, Sinão indo enCorporados com as frotas deste Reyno; evitando Com ellas na forma dos tratados; ou obrigado de alguas tempestade ou falta de mantim.os. nos quais Cauzos asistindolhes Com o necessario vos devião mandar Sahir Sem lhes premitir Comercio algu. E porq.ª este Senão poder a fazer Sem que o Gouernadores o Consintão, ou toLerem. O que necessita de prompto e efficaz remedio pellas ConSequencias que

podem Resultar da toLerancia e da Simulação destes neg.cios; e pedir a boa igualdade da justiça se evite tam grande damno, e se castigue aos que Concorrem de algu modo para semelhantes Comercios com os estrangeiros. Hey por bem, e mando, que as peçoas que Com elles Commerciarem ou Comsentirem q se commercem, ou sabendo e o não empedirem, sendo Gouernador de quaesquer de minhas Comquistas ultramarinas emcorra nas pennas de pagar em tres dob.ros p.a a minha faz.da ordenados que Receber ou tiver Recebido pella tal ocupação de Gouernador e q pera os bens da corôa que tiver e fique inhabil para Requerer outros, e quaisquer merçes do Corôa, e de ocupar quaisquer cargos ou gouernos ao futuro. E sendo official de Guerra, Justiça ou faz.da ou qualquer outra peçoa particular Purtuges e vassallo deste Reyno emcorrera na pena de comfiscação de bens; a metade pera o denunciante e outra metade p,a a fazenda Real. E pera q daquy emdiante se descubra mais facilm.te os que fizerem nesta Comquista negocio com estrangeiros. Hey outro sy por bem premetir q os que denunciar delles possão fazer as denunciaçoens em segredo perante o provedor da faz.da ou dalfandega da Capitania em que se acharem. E ao Regedor da Caza supliCaçam ordeno q Logo q a este Reyno chegarem Navios das Comquistas Com noticia que algumas dellas tenham hidos estrangeiros faça nesta Corre hua imformação das peçoas que tiverão vindos nos ditos Navios escrevendo as ditos das testamunhas e dezembargador dos Aggravos que elle escolher prometendo as testamunhas guardar lhes segredo. E no porto em a mesma forma ao Gouernador da Rellação da que cidade, e constando por estas imformaçoens o q baste para constar da culpa Se Suspendem o Gouernador ou official e vira preso para este Reyno e depois de sahir da comquista se tirara devassa do seu procedimen.to dando o Juiz dos cavalleiros comp.te se devassar dos que o forem. E para se evitar o damno que se segue dos moradores das minhas oomquistas intentarem passar a Reynos estranhos pera fazerem nelles empregos, e os tornarem a Levar pera as mesmas conquistas tirando delles os melhores generos, Hey por bem que toda a peçoa de qualquer Calid.e que seja das comquistas ultramarinas intentar passar a Reynos estranhos Sendo colhidos em Navios Barcos ou Lanchas em q se entenda hir embarcar seja presa e emcorre em pena de dez annos de degredo pera outra comquista perdendo a metade do seus bens e se com effeito tiver hido perdera todos, e será desnaturalisado do Reyno e seus filhos varoes pera nelles nunca poderem hauer honras dignid.es ou outras quaisquer couzas eclesiasticas ou seculares. Pello q mando a todos

os Gouvernadores das comquistas ultramarinas, Ministros offi^{es} e mais peçoas dellas a q tocar a execução desta minha Ley a cumprem guardem e executem, e a fação cumprir e guardar e executar como nella se contem e vay declarado sem duvida nem contradição algua, e sem embargo de quaisquer outra Ley, Regimento, ou ordem que lhe seja passado mandando-a publicar e registar nas partes necessarias pera que chegue a noticia a todos; e esta minha provizam quero q' valha como Carta e não passe pela chancellaria e sem embargo da ordenação do L.° d° f^{es} 39 e mais em contrario e se passou por duas vias. Theotonio Pereyra de Castro a fes em Lisboa a oito de Feuereyro de mil e sete Centos e onze o escrivão Andre Lopes da Laura a fes escriuer=Rey=O qual traslado de provisão de Ley de Sua Magd^{e} que Deos guarde assim como nella se contem—Eu Manoel Perera da Silva EsCrivão da Camara nesta V^{a} de Nossa S^{a} das Neves de Iguape o tresladey bem e fielment^{e} da propria q me foi aprezentada a q me Reporto, vay na verdade sem couza q duvida faça q corry comsertey esCrevy e asigney em os vinte e sete de Dezembro de mil sete Centos e quinze annos.—*Manoel Per^{a} da Silva.*

Documento n.° 174

Havendo-se espalhado a noticia de q na Ilha do abrigo em Cananéa se axa hum Bergantim vindo da Costa de Leste com Africanos, com a pretenção de fazer dezimbarcarlos nas praias ou Costa daql^{a} Villa, talvez com o fim de os passar (quando não todos ao menos alguns) para o Districto desta Villa, he de rigorozo dever desta Camara participar este pernisiozo contrabando opposto aos tratados e Leis do Imperio para V. S. como Authoridade competente prevenir com tempo todas as providencias que o cazo pede em semelhantes occasioens; e porque seja dificil reunir-se com presteza os Vereadores, para este fim, o de que se axão incarregados pela Portaria do Exm.^{o} Prezidente da Provincia de 25 de Abril do corrente anno porisso tomo a deliberação de fazer saber a V. S.^{a} deste acontecimento que exige promptas medidas a bem do Serviço N. I. para depois o levar ao conhecimento da Camara que haja de aprovar. Deos guarde a V. S. Iguape 18 de Setembro de 1833. Sr. Capitão Antonio Joze Peniche, Juiz de Paz desta Villa.—*Joze Bonifacio de Andrade.*

Documento n.º 175

Receita e Despeza da Camara de 1686 á 1828

ANNO	RECEITA	DESPESA
1696	28$580	27$440
97	30$200	28$970
98	37$040	26$120
99	32$970	43$320
1700	31$430	30$540
1	—	36$830
2	5$920	12$320
3	17$460	18$950
4	23$140	25$940
1705	5$470	14$510
6	10$580	10$320
7	17$440	16$220
8	16$070	16$600
9	17$460	14$820
1710	6$600	7$500
11	9$560	8$980
12	4$160	6$200
13	19$980	14$160
14	2$200	5$200
15	8$120	6$140
16	10$680	10$550
17	29$640	28$020
18	28$360	22$780
19	26$620	21$360
1720	12$560	10$280
21	68$730	69$894
22	31$425	30$720
23	61$677	53$438
24	60$200	51$220
25	66$640	43$210
26	66$630	109$090
27	68$160	60$100
28	58$070	55$200
29	30$320	36$220

ANNO	RECEITA	DESPESA
1730	48 800	62 140
31	99 760	49 330
32	31 970	46 080
33	41 500	30 080
34	43 920	42 960
35	56 910	52 210
36	114 100	116 740
37	207 500	151 479
38	169 658	172 664
39	163 210	174 755
1740	166 944	168 280
41	161 046	152 934
42	48 520	127 580
43	52 994	70 690
44	90 640	87 191
45	166 220	148 720
46	152 540	140 440
47	159 756	119 200
48	70 343	97 173
49	153 564	186 347
1750	254 848	203 420
51	152 555	232 265
52	122 075	70 460
53	67 357	123 112
54	136 280	123 440
55	130 416	105 556
56	88 840	121 220
57	67 916	71 306
58	94 510	77 180
59	91 760	91 710
1760	115 899	114 059
61	120 257	72 547
62	55 517	121 557
63	102 295	80 894
64	107 345	89 723
65	97 588	70 075
66	144 792	55 160
67	105 400	222 183
68	98 925	56 982
69	105 960	65 388

ANNO	RECEITA	DESPESA
1770	108 692	103 580
1	107 736	78 778
2	107 075	37 810
3	61 014	230 339
4	170 984	96 020
5	88 233	114 955
6	132 508	83 980
7	146 045	124 503
8	131 748	98 400
9	120 252	174 690
1780	118 292	45 805
1	114 546	70 805
2	114 426	175 970
3	113 588	96 150
4	113 186	48 535
5	103 216	126 740
6	113 186	104 315
7	128 915	415 548
8	131 505	174 425
9	132 795	86 385
1790	99 884	99 438
1	112 437	115 720
2	133 656	105 460
3	142 957	107 930
4	154 308	113 320
5	145 829	121 630
6	126 203	84 395
7	132 213	208 580
8	145 133	124 010
9	149 245	107 135
1800	184 175	184 929
1801	149 425	92 743
2	161 132	96 579
3	172 732	149 571
4	149 132	207 645
5	153 320	212 104
6	151 620	207 430
7	151 420	176 538
8	152 786	116 232
9	151 026	189 459

ANNO	RECEITA	DESPESA
1810	153|726	248|352
1	271|921	177|295
2	82|452	176|330
3	171|832	133|380
4	261|046	121|30$_0$
5	260|184	250|703
6	259|341	238|358
7	241|200	402|429
8	488|372	158|140
9	425|245	310|248
1820	641|830	419|862
1	607|818	218|919
2	562|617	555|050
3	412|802	657|425
4	661|036	533|125
5	465|644	408|376
6	595|708	539|135
7	171|597	453|515
1828	629|978	1:156|779

Documentc n.º 176

Asento das agoasardentes e o mais de q se pagua Subsidios que se manifestou este prezente Anno de mil e Sete Centos e sete: he o Seguinte.

1707

Manifestou BerthoLomeu Franᶜᵒ morador nesta Vª dois Baris de Agoaardente da terra. . . . . 1$500
Manifestou o Cappᵃᵐ João Alz Correa morador nesta Vª hum baril de Agoaardente do Reyno . . $750
Manifestou mais o dito Cappᵃᵐ João Alueres Correa duas pessas de pano de algadam $480
Manifestou João Barboza morador nesta Vª hum baril de Agoaardente da terra $750
Manifestou Antº Perª Nunes morador nesta Vª Sinco baris de Agoaardente da terra. . . . . 3$750

festou Fran^co de Aguiar de Siq^ra morador nesta V^a dous baris de Ag^te da terra	1$500
estou Capp^tam João Alz Correa morador nesta V^a dous baris de Ag^te da terra	1$500
estou João Barboza m^dor nesta V^a hum baril e Ag^te da tera	$750
estou João Cordeiro home forasteiro meyo baril e Agoaardente da terra	$500
estou Gregorio da Silva Vianna morador nesta V^a dous baris de Aguaardente do Reyno . .	1$500
estou o Capp^tam João Alz Correa hum baril de Agoaardente da terra	$750
Condenações de semaneyros q não asistirão as duas semanas da pr^a execução.	1$120
ro das terras do Cons^o de Ant^o Per^a Nunes do Sugar do seu Citio de dous annos a Sento e sesenta Reis por Cada hum anno	$320
ro das terras do Cons^o de D^os de Souza de ous annos a oitenta Reis por anno	$160
ondenasons das semanas das segundas execução	2$110
o q paresse Salvo erro	17$440
mais de Resto do anno ante cedente . . .	$260
tudo como Se ue	17$700
da despeza Como do Liuro della paresse pera e entregar Aos nouos off^os	$960

Documento n.º 177

ezas q Se fez este prezente anno de mil e Seiz Sentos e noventa e noue annos o Seguinte.

iram^to do Rossio q Se deu aos negros oito cenos Reis	$800
as Cartas de uzanssa dos juizes mil e seissentos Reis	1$600
ua deuassa de soborno q Se deu a f^co da Costa le esCreuer a dita deuassa nove Sentos e sesenta Reis.	$960
rez Livras de Sera do Reino pera a festa del Rei do Corpo de Deus a Sete Stos Reis Liure em porta dous mil Sem Reis	2$100

Mais hum Liura de Sera do Reino a oito Sentos Reis $800
Por muziqua q tocou na Capella oito Sentos Reis . $800
Por palmeiro e junca na Igreja trezentos Reis . . $300
Deu Se aos trabalhadores q aRanquarão a palha pera o olaria Sento e oitenta Reis $180
Pera a festa de Santa Izabel de Sera do Reino por coatro Liuras e meia a oito Sentos reis Liura emporta tres mil e Seis sentos Reis . . . . 3$600
Mais meia Liura de Sera do Reino oito sentos Reis. $800
Por palmeira pª mesma festa duzentos Reis . . . $200
Aos muziquos por cantar na dita festa douz Cruzados. $800
Por juncar a Cadea e a Igreja Sem Reis. . . $100
Pera os trabalhadores q trabalharão na trazida da fonte pera esta Villa Sento e uinte Reis. . . . $120
Pera o official q ConCerta a ginella de Cadea de solera e pregos e Cal trezentos e uinte Reis . . . $320
Por hua tabam pera hua ponte duzentas e corenta Reis. $240
A Manoel Nogeira Se..... pª telha q Se obrigou a fazer e que nam estam feito ainda . . . $300
de papel Seis Sentos e corenta Reis. $640
Por trez Cambadas de peixe q Se deu a huns Coreios q uierão Com Carta e ordem do Sr gouernador Artur dessa E mnnezes deu Se aos ditos Coreios trez Cambadas de peixe a uintem o peixe emporta em Sento e uinte Reis $120
Deu Se lhe mais aos ditos Coreios pera o Caminho qdo forão Sinco Cambadas de peixe emporta duzentos Reis $200
Mais de huma Coarta de farinha Sento e uinte Reis. $120
Mais Se deu ao Coreio que Se emuiou desta Villa pera a de Cananea Com hû masso de Cartas do Sr gouernador Artur dessa E menezes e treslados das ordens pera a dita Villa Sobre o drº para Se emviar ao Rio de Janeiro a caza da moeda, deu Se ao dito Coreio duas patacas $640
pella Canoa q leuou dº Coreio pataca e meia. $480
Mais de hua Coarta de farinha Sento e uinte Reis. $120
de peixe q Se deu ao dito Coreio Sento e uinte Reis. $120
de hua mão de papel Sento e Sesentta Reis. . $160
de hua Liura de Sera do Reino oito Sentos Reis. $800
Por Coatro..... Seis Sentos e Corenta Reis . $640

Pera em..... forte Ceatro uintens	$080
deu Se ao AlCaide Saluador Rib° de seu Salario tres mil Reis.	3$000
Somma as despezas deste prez^te anno Como parece pellas adisois atraz e asima uinte E hu mil e Sento e Corenta Reis	21$140
Mais q Se deu p^a os trabalhadores q' abrirão o vallo p^a trazer a fonte noueSentos Reis	$900
Que faz ao tudo Soma Liquida de Vinte e Dous mil e Corenta Reis.	22$040
Mais dia do Anno bom de hua missa q mandarão Cantar os officiais da Camera ao Espirito Santo mil e duzentos Reis	1$200
Soma estas Contas atraz E aSima Como parece pellas adisois atraz E aSima Vinte e trez mil e trosentos e uinte Reis	23$320

Documento n.° 178

1702

Ha dc auer as despeZas deste pre Zente anno de mil e Sete Sentos e dois he o Seguintes

Para as uZanças treZentos e Corenta	$340
De Sera p^a a festa del Rey Sera da terra a duas pataquas	$640
Sera do Reyno p^a a d^a festa tres pataquas. . .	$960
da muZiqua duas pataquas	$640
da DespeZa miudas hum cruZado.	$400
Soma o Seguinte.	2$640
negue-Se os pagam^tos do q fiCou a deuer esta Camera no anno de mil Sete Sentos E hum . . .	
A BaltaZar RoiZ tres pataquas	$960
ao AlCaide Saluador Rib°	$640
A Ant° Per^a Nunes tresmil Reis	3$000
A Ant° de SouZa oito Sentos e Corenta . . .	$840
Ao EsCriuão da Camera P° RoiZ Pontes tres pataquas	$960
Soma o Seguinte.	6$400

Soma a despeZa atras Como Se.ue dois mil Seis Sentos e Corenta Reis	2$640
Mais do EsCriuão da Camera a Conta do Seu Salario dois mil Reis.	2$000
ao t^am da deuassa do Soborno por não auer nella Culpados Seis Sentos e Corenta Reis.	$640
Ao AlCaide Man^l Ramalho nunes a Conta do Seu Salario duas pataquas	$640
Soma os pagam^tos o Seguinte . .	5$920
Soma o dispendido Em fronte.	6$400
Soma dos pagamentos Em fronte	5$920
Soma o Seguinte.	12$320

Documento n.º 179

1688

Aos quinze dias do mes de ijulho da era asima S aiuntarem os ditos oficiaes em Camera ijuiz he uereadores he procurador do Conselho pelo vereador mais velho foi proguntado ao procurador do Conselho se tinha q Requerer e pelo dito procurador foi req rido desem a Saber ao pouo em q Se tinha pasado quoartel p^a uer Se auia quem to mase o estand' pela comtia em q esta uila he obrigada a pagar em cada hum anno he não oue quem o tomase nem em q Se empregase dr^o algum onde Se pode Se ganhar a dita comtia Req-reo o dito procurador q sendo causo q carese a finta por diante estiuese o pouo de a cordo pera pagar a comtia q digo os ditos Oficiais oueram por bem he o fizerão a saber ao pouo prinsipalmente aos omens Republicanos os quais Responderam q' eses estauam por tudo aquilo que suas merses fizerem q eses como leaes basalos obedesião Sem embaraso q em lisitamente fora fitarse o pouo por q quanto se acauarão os vinte quatro annos em q esta uila foi cortada como costa da carta da uila de São uicente com cabesa he sendo feita aduer tencia como costa asima he asima e atraz ouuiram por a Cabado o dito termo onde se asinarem os ditos Oficiais com os mais pesoas he Eu pedro de fontes ercrivão da Camera q o escreui—ferd^o de anhaja—Luiz palhassa de Azed^o—SeBastião Roiz Bueno—Ant^o per^a Nunes—Ant^o nunes Castro—M^el Mmz de Miranda—Severino de Veras—Andre Glz—Franc^o da Sylva pestana—AndreRoiz—felippe pr^a—Dioguo Per^a paes—Dionisio da Costa—Antonio fraquo—belchior forão—Balnis—Ant^o Cardozo.

Documento n.º 180

Termo de deposito q fazem os officiais da Camera da era de Sete Sentos

Aos trinta dias do de Dezembro da era asima nesta Villa de Iguape estando os officiais Juizes em Camera Requereu o Procurador do Concelho aos ditos officiais fizecem depositario dos Vinte mil Reis pera o corregedor na forma que o tinha Requerido no Liuro nos termos de Vereança, o q os ditos officiaes resolverem Logo Chamar a Franc° da Sylva do Rego por ser pessoa de fidelidade e afazendado lhe pedião fose Depozitario dos ditos Vinte mil Reis pera o vindo do Corregedor pella ordem do General Artur de sa e Menezes: e o Dito Franc° da Silva do Rego de boamt^e os aseitou e prometeu dar conta delles em todo o tempo q lhe for pedido de q fiz este termo onde Se as.narão os ditos officiais com o dito deruzitario da Silva do Rego. Miguel frz Bicudo escriuão o escreuy.

Frc° da silua do Reguo — *Fd° de Anhaya*
Manoel da Silua — *Saluador Cubaz*
Ant° fn ferrão — *Seuerino de vera*

Documento n.º 181

Para os Juizes e mais officiais da Camera da Villa de Iguape

Sua Mgd^e q Deos gd^e Servido pella Sua Real grandeza attender a auexação que poderião os Vaçallos destas Cappitanias por falta de Justiça pello q tem acontecido tão detestaveis Crimes Sem hauer Castigo p^a os Culpados, ou por Resp^t°, ou por poder, e como a Justiça Diuina e humana he igual p^a todos quiz acudir a Sua Mag^de a estas desordenis nomeando ouuidor geral letrado p^a estas Capitanias o qual espero na frota, e como p^a o celario q hade ter este ministro he nesesr° concorrerem as Villas de Sua Comarca p^a o q mando conuocar de todas as Cameras Procuradores, os quaiz se ham de ajustar nesta Villa de São Paullo a quinze de feverero deste prez^te anno p^a se arbitar o meyo o mais Suaue p^a se lhe satisfazer o seu ordenado, e Vms nomearão hum procurador q lhes pareçer o mais conueniente p^a este ajuste. g^de Deos a Vms m^tos annos. São Paullo 22 de Janeiro de mil sete sentos—*Artur De sa e Menezes*—E no cauzo q Vms pella distancia não possão mandar procurador, mandarão procuração a hu destes moradores de São Paullo q em seu logar fazerem esta diligencia etc.

Documento nº 182

Treslado das Aualiaçois des direitos noues e a meas Anatas Registades na fazenda Real de Cappitanias, he nesta Camara de São Visente e titolo he o seguinte.

Cappitania de Nossa Senhora da comseipção de thinhaem.

Donatario e Alcaide mor desta Cappitania tem de Rendimto Cada Anno Sincoenta mil Reis.

Cappitam mor tem de emolumentos oitenta mil Reis.

Prouedor dos defuntos e auzentes desta Cappitania tem De emolementos Setenta mil Reis.

Juizes ordinarios q Seruem de orfaons e de enqueredor tem cada hum de emolementos oito mil Reis.

EsCriuão da ouuidoria tem de emolementos quatro mil Reis.

EsCriuão da Camara e almotasaria e de orfaons e tabeliam do judisial que serue hua so pessoa tem de emolementos dez mil Reis.

Villa de Nossa Senhora das Neves de Igoape

Juizes ordinarios que seruem de orfaons e de emqueredor cada hum tem de emolementos seis mil Reis.

EsCriuão da Camara almotasaria e orfaons e tabaliam de judicial e notas q serue hua so pessoa tem de emolementos seis mil Reis.

Villa de São João de Cananea

Juizes ordinarios que seruem de orfaons e de emqueredor tem de emolemento seis mil Reis.

EsCriuão da Camara orfaons Almotasaria e tabaliam de judicial e notas que serue hua so pessoa tem de emolementos seis mil Reis.

Alcaide e Carsereiro q serue hua pessoa tem do ordenado da Camara quatro mil Reis.

Declaro que o Alcaide da Villa de Nossa Senhora das neves de Igoape tem de ordenado da Camara tres mil Reis, q por erro não foi asima com os mais offisiais.

Villa de hum...ba

Os Juizes ordinarios que seruem de orfaons e emqueredor cada hum tem de emolementos quatro mil Reis.

EsCriuão da Camara de orfaons almotasaria e tabalião do judicial e notas tem de emolementos seis mil Reis.

Alcaide e Carsereiro tem de ordenado da Camara tres mil Reis.

Villa de Paraty

Juizes ordinarios que seruem de orfaons e de emqueredor tem de emolementos quatro mil Reis.

EsCriuão da Camara e orfaons almotasaria e tabelião do judicial e notas tem de emolumentos oito mil Reis.

Alcaide e Carsereiro tem de ordenado da Camara quatro mil Reis.

Villa da Ilha grande

Juizes ordinarios que seruem de orfaons e de emqueredor tem de emolementos cada hum quatro mil Reis.

EsCriuão da Camara orfaons almotasaria e tabelião do Judicial e notas que serue so hua pessoa tem de emolementos vinte e seis mil Reis.

tem o Alcaide de ordenado da Camara sinco mil reis.

Villa de gorathigueta

Juizes ordinarios que servem de orfaons e de emqueredor tem de emolementos quatro mil Reis Cada hum.

esCrivão da Camara almotasaria e orfaons etabelião do judicial e notas que serve Sso hua pessoa tem de emolumentos oito mil Reis.

alcaide e Carsereiro tem de ordenado da Camara tres mil Reis.

Villa de Taibathe

Juizes servem de orfaons e emqueredor tem de emolementos cada hum seis mil Reis.

esCrivão da Camara almotasia orfaons e tabelião de jndicial e notas q serve hua Sso pessoa tem de emolementos desaseis mil Reis.

Villa de nossa Senhora da Candelaria de hyttu guassu

Juizes ordinarios que servem de orfaons e emqueredor tem de emolementos cada hum seis mil Reis.

EsCrivão da Camara almotasaria orfaons e tabelião do judi-

cial e notas q serve hua Sso pessoa tem de emolementos des mil Reis.

Alcaide e carsereiro tem de ordenado da Camara quatro mil Reis.

Villa de Sorocaba

Juizes ordinarios que servem de emqueredor e de orfaons tem cada hum de emolementos quatro mil Reis.

esCrivã.› da Camara almotasaria orfaons e tabelião do Judicial e notas que servem hua Sso pessoa tem de emolementos des mil Reis.

Alcaide e Carsereiro tem de ordenado da Camara tres mil Reis.

Villa de Nossa Senhora do Rosario de Parnagua

Juizes ordinarios que servem do orfaons e emqueridor tem cada hum de emolementos seis mil Reis.

esCrivão da Camara almotasaria orfaons e tabelião do Judicial e notas q servem hua Sso pessoa tem de emolementos des mil Reis.

alcaide e carsereiro tem ordenado da Camara taes mil Reis.

Villa do Rio de São Franco

Juizes ordinarios q servem de orfaons e emqueredor tem de emolementos seis mil Reis.

esCcrivão da Camara almotasaria orfaons e tabelião do Judicial e notas q servem hua Sso pessoa tem emolementos des mii Reis.

alcaida e carsereiro tem de ordenado da Camara quatro mil Reis.

o qual treslado de aualiasois Eu francisco gomes de govea esCrivão da alfandega e almochariphado nesta cidade de São seBastião do Rio de Janº o fes tresladar dos proprios originaes que por ordens de Sua Magde que Deos gde Remeteram a esta provedoria que consta do livro dellas fica em meu poder da provedor da fazenda Real Domingos perera fortes ao qual me Reporto i este corri e comsertei com o official abaixo sob esCrevy e asinei por mandado do dito provedor aos desanove de met de outubro de mil seis sentos e noventa e dois annos—francº gomes de govea—consertado por mim esCrivão com as proprias—fracº gomes de govea—e comigo esCrivão da Fazenda Real e contas—Luiz Lopes Pegado—Registe-se nos livros desta provedoria Santos

de dezembro vinte de mil e seis sentos e noventa e dois—Correa —Registado no livro sete o q toca as folhas setenta e cinco Villa de Santos o primeyro de fevereiro de mil seis sentos e noventa e tres annos—por mim esCrivão da fazenda—Moreira— o qual taesladei do treslado que no livro desta Villa de Sam Visente do livro do Registro desta Camara desta Villa e Cappitadia cananea da Cappitania eu Antº madeira salvadores esCrivão da Camara Registei as avaliasois asima e de modo que a provedor da fazenda Real as entregou e lhe tornei a dar o dito treslado o que assim fiz servico de Sua Magde qne Deos gde i este com elle corri e consertei e asinei como Juiz ordinario neste conserto comigo asinado pª o Remeter ao Senado da Camara da Villa de nossa Senhora da Conceipção Cananea da Cappitania do Senhor Conde Ilha do prinoipe pª elle mandar em as Camaras das villas de sua Cappitania o q todo tomdas a cada Villa em os sinco de majo de mil seis sentos e noventa e tres annos —Antº madeira Salvadores—consertado por mim esCrivão da Camara—Antº madeira Salvadores—e commigo Juiz Abreu— Cumprace e Registece no livro onde tocar—Iguape quinze de outubro de mil seis sentos e noveuta tres annos—Manoel Pereira da Silva—o qual traslado de avaliasois eu Miguel frz Bicudo escrivão da Camara nesta Villa de Nossa Senhora das neves de Iguape do proprio original e treslado Remetida a esta Camara dos officiaes da Camara da Villa da nossa Senhora da Conseipçãe Cabeça destas Cappitanias ao qual me Reporto na sua verdade sem couza q duvida faça que corri e comsertei escrevy e asinei em os tres de dezembro do mil seis sentos e noventa e tres annos—Miguel frz Bicudo.

Documento n.º 183

Ao primeiro dia do mez de Abril de mil seis centos e noventa e dous annos nesta Villa de Iguape e nas Cazas do Comselho della se aiuntaram os offisiais em Camera Juiz e Briadores e procurador do Comselho e pelo briador mais uelho foi preguntado ao procurador se tinha que Requerer e por elle foi dito que Requeria desem comprimento ao que se Comtem nos Cappitolos na Correição donde o senhor ouuidor geral ordena se procurem as Casas do defunto o P.º Vigario por pertençerem a este Comselho e que uisto seu Requerimento ser uisto mandaram os offisiaes chamar ao Capp.m Antonio perera de Abreu e lhe Representarem o que se Comtem no d.º Cappitolo ao que Referiu dizendo tinha hûa quitaçam que o

Asoluia das ditas cazas e logo a presentou e por não acharem clareza por termo nesta dita Camera duuidaram a asoluer o dito Ant.° per.ª de abreu pello que fizeram embargo nas ditas casas com condiçam de as não poder uender nem alear athe o d.to° Snr. dispor e pera clareza de tudo mandaram fazer este termo e deClaraçam e de obrigaçam que faz o dito Ant.° perera de abreu de fazer bom o d.° embargo sendo lhe seu pedido pello dito Sr. ouuidor geral de q fiz este tormo donde se asinou com os ditos offisiais eu Miguel frz. BiCudo esCriuão da Camera o esCreui. *Ant.° pr.ª de abreu—Fran.co de veras—Ant.° de Souza Coitinho—SeBastião Roiz Bueno—Inosencio de Veras—João de fontes morais.*

Documento n.°184

Mapa dos terrenos, e sismarias com as puificaçoens nelle declarados que p.r Officio da Camara Municipal de 27 de Abril do corrente anno se exzigio deste Juizo de Pas de todo este Destricto, ao que me prestei debaixo das informaçoins dos Inspectores, e de pessoas mais antigas, probas, e de verdade, de quem as exzigi para relatar, circumstanciadamente, e he o seguinte

Costa de mar grande e mar pequeno

1,, Sesmaria de meia legoa de terras no Rio verde ao Norte da Jureia concedida pelo Governo da Provincia a Antonio Pedro da Silva, que as Cultiva nelas planta e tem suas bemfeitorias.

Todo o terreno da Costa do mar alto desde a Jureia the a barra de Capara, e desde esta barra the esta Villa pelo mar pequeno, e desde a villa the o Rio Sabauma onde se dividem os termos com a villa de Cananea, consta que foi dado por Sesmaria pelo Conde de Natario aos prim.os povoadores, cujos nomes, porçoins de terras a cada hum concedida se ignora, tanto pela antiguidade, como porque sendo então a Villa de S. Vicente a Cabeça da Capitania, e depois a Villa de Conceição a Cabeça de Comarca, consta que os Resistos de tais Sismarias do Conde de Natario se axão nos antigos livros destas duas Villas. He verdade e se está vendo que todo este territorio que terá 8 legoas em cujo Centro se axa esta Villa Cituada se axa todo povoado e Cultivado pelos habitantes dele, e tudo dividido em porçoins de 25, de 50, e 100, braças de terras, sendo bem poucos os moradores q posuem 200, braças, e dahi para

cima, e tudo por Compras, heranças, e titulos transferidos de huns a Outros, depois do falecimento e extinção dos primeiros posuidores e Sismeiros.

Ribeira principiando da Barra para Rio aSima

1,, Sismaria de meia Legoa de terras no *Pindâ* concedida pelo Governo a Bento Pupo de Govea, que se axa ja dividida entre seus herdeiros, e Outros, e cultivada actualmente.

1,, Sismaria de meia Legoa de terras no Pinheiro concedida pelo Governo a Francisco Xavier Roiz, hoje de seus herdeiros descendentes, cultivadas, e Com fabricas de Socar arrozes.

1,, Sismaria de meia Legoa na fronteira desta, concedida pelo Governo a Bartholomeu da Costa Almeida e Cruz e hoje de seus herdeiros e de Cap^{m} Antonio Borges Diniz que principia da Barra do Rio *Piraupava* e segue Ribeira asima, cultivadas actualmente com Lavoiras.

1,, Sismaria de meia Legoa de terras em *Boicoara* concedida pelo Conde Natario aos ascendentes de João de Andrade falescido, havendo passado parte delas a Outros herdeiros e descendentes q entre elles se axa retalhada, e tudo com Lavoiras em actual cultura.

1,, Sismaria de meia Legoa em frente desta de Outro banda do Rio, concedida pelo Conde de Natario a Antonio de Veras, do qual passou p^{r} seo falescimento, a Seos herdeiros Raimundo Pinto, e destes a seos filhos, Nettos e alguns estranhos q tem comprado alquns quinhoins della e tudo cultivada em actual Cultura.

1,, Sismaria de hua Legoa de terras, que comprehende a povoação do Porto da Ribeira concedida pelo Conde de Natario aos antepassados de Salvador Roiz Lima, que se axa estabelecida nela a povoação do dito Porto da Ribeira, e o mais dividido em pequenos quinhoins a varios q os estam povoando e actualm^{te} cultivando.

1,, Sismaria de hua Legoa de terras no Morrette, que principia da Barra da Lagoa do Porto da Ribeira e segue Rio aSima concedida pelo Conde de Natario, ao Cap^{m} Iose Alves Carneiro, dividida por seus herdeiros descendentes, e alguns estranhos, e toda cultivada com propriedades de moradia, e Culturas actuais em todo sua extensão.

1,, Sismaria de duas Legoas de terras fronteiras a estas de Outro bando do Rio concedida pelo Conde de Natario ao Cap^{m} Manoel de Veras, comprehendendo *Brajautuba Guatinga Ca-*

yová Caputera Gapara e todo dividido pelos seus herdeiros e descendentes, e por alguns Outros que tem comprado porçoins em q morão, tudo Cituado, com Propriedades de moradias, pastos de Gado, com actual cultura, por todos os seus habitantes.

1,, Sismaria de huma Legoa de terras em *Baicô* concedida pelo Conde de Natario, a qual Se axa hoje repartida entre muitos moradores, sendo huns herdeiros do falescido Sismeiro como he a familia de Vicente Alves falescido, e Outros por compras e tudo em actual cultura.

1,, Sismaria de quatro Legoas de terras, dentro do Rio de *Momuna* concedida pelo Conde de Natario aos ascendentes do falescido Salvador Roiz de Oliveira, e depois deste ficou em posse de seus filhos, Nettos e Parentes que succederão aos Outros descendentes, povoada e cultivada em muitos logares, e sempre em actual cultura pelos herdoiros moradores.

1,, Sismaria de huma Legoa de terras em *Jataituba* concedida pelo Conde de Natario aos accendentes do falescido João Nunes, hoje povada e Cultivada por seus Parentes e descendentes q nella morão e plantão e se axão em actual Cultura.

1,, Sismaria de meia Legoa de terras de huma banda da Ribeira e meia Legoa de Outra banda concedida pelo Governo ao S. M^r^. Bento Pupo de Govea falescido no lugar *Carapiranga*, hoje pertencente aos Seus herdeiros, Cultivadas, habitadas em actual cultura.

1,, Sismaria de meia Legoa de terras de huma banda da Ribeira, e meia Legoa de Outra banda concedida pelo Governo ao falescido Cap^mor^ Joze Antonio Peniche no lugar Ponta grossa, hoje possuido pelos seus herdeiros, com fabrica de Soccar Arroz pasto de Gado, Propriedade de moradias, e em actual cultura.

Entre estas Sismarias se axão muitos terrenos, habitados desde a Barra da Ribeira the a Barra do Rio Juquiá, sem titulo de Sismaria, mas como Simples Colonos, que povoarão, e deles tem passado a Seus herdeiros, descendentes, que neles estão morando, plantando, Com a pose pacifica adquerida pelos Seus antepasssados, de Sorte que tudo se axa occupado com culturas, moradias, e plantaçoins de cada hum, huns em pequenas frentes, e Outros em maiores conforme as forças de Seus braços.

Rio de Piraupava

1,, Sismaria de meia Legoa de terras concedidas pelo Governo ao falescido Bartholomeu da Costa Almeida e Cruz, nos fundos de Outra que posue na Ribeira, hoje posuhido por Seus herdeiros em actual cultura e com plantaçois.

1,, Sismaria de meia Legoa de terras mais asima lugar Capivari concedida pelo Governo ao Cap$^{m^{or}}$ Joze Antonio Peniche, hoje de seus herdeiros ; axam-se cultivadas.

1. Sismaria de meia Legoa de terras concedida pelo Governo, em frente a asima dita da Outra banda the a Barra do Rio das Areas, ao falescido Bartholomeu da Costa Almeida e Cruz, hoje de seus herdeiros; axam-se cultivadas.

1. Sismaria de meia Legoa de terras concedida pelo Governo ao falescido João Manoel Junqueira, lugar Boa Vista, hoje de seus herdeiros, axão-se cultivadas.

1. Sismaria de huma Legoa de terras concedidas pelo Governo ao falescido Joaquim Per^{a} do Canto, sendo meia legoa de huma banda, e meia da Outra do Rio em frente huma da Outra, hoje posuida por Joaq^{m} J^{e} Teixeira, axam-se Cultivadas.

1. Sismaria de huma Legoa de terras concedidas pelo Governo ao Cap^{m} Manoel Baptista Gomes e Socio Baldoino Francisco da Costa em *Jarabatuba* sendo meia Legoa de huma banda, e meia da Outra do Rio fronteira hua da Outra em que moram, plantam e se axam cultivadas.

Entre estas Sismarias se axão muitos moradores desde a Barra desta *Rio Piraupava* the Suas Cabeceiras, Moradores que entrarão sem titulo algum a povoar diferentes terrenos em muitas partes deste Rio, os quais se axão habitando, eles e Seus desendentes com pose pacifica adequerida pelos braços a muitos annos, huns em pequenas testadas, outros em Maior, conforme suas familias e forças e tudo eles tem cultivado, plantado, e beneficiado como suas moradias em que vivem.

Nas Cabeceiras deste *Rio Piraupava* se axão dois Rios hum intitulado Rio Branco,, Outro intitulado Rio preto,, para onde tem entrado de proximo alguns moradores que neles tem formado seus Citios e tem feito plantaçoins. Estes Rios fasem contra vertentes com a Serra xamada Pouzo Alto do Rio Juquia: e dos moradores a pouco entrados p^{a} sima tem imensas terras devolutas, boas para toda cultura de mandioca, fejão, milho, Arroz, Cafe, Cana, e tem imensas madeiras de Construcção e p^{a} Canoas.

Rio de Una da Ribeira

1. Sismaria de duas Legoas de terras concedidas pelo Conde do Natario em *Jarauvaparim*, hoje posuido por varias pessoas, e pelos herdeiros descendentes de Braz Lopes Pereira e se axa toda cultivada em actual plantação.

1. Sismaria de huma Legoa de terra concedida pelo Conde do Natario, na Aldea, e hoje posuhida por dois moradores q as houveras dos antepassados e toda em actual cultura.

1. Sismaria de meia Legoa de terras Concedida pelo Governo ao Cap^m Antonio Borges Diniz que nelas mora e Cultiva com seus Escravos actualmente.

1. Sismaria de meia Legoa de terras concedida pelo Governo a Antonio Francisco Glz que nelas mora e Cultiva com seus Escravos actualmente na paragem de Cambixe.

1. Sismaria de meia Legoa de terras concedida pelo Governo ao falescido Bento Antonio da Silva, posuhida pelos seus herdeiros e toda da cultivada em todo sua extensão.

1. Sismaria de meia Legoa de terras concedida pelo Governo a João Manoel Junqueira e Socio na paragem Barra do Rio. das Pedras, cultivada pelos seus herdeiros em actual plantação.

1. Sismaria de meia Legoa de terras concedida pelo Governo a Bento Pupo falescido, e seu Socio Manoel da Lara, pertencendo hoje a parte do falescido a Seos herdeiros, e a parte de Manoel de Lara repartida tambem pelos seus herdeiros, e se axa cultivada.

1. Sismaria de meia Legoa de terras concedida pelo Governo a João Vieira de Sa em *Garapeû* hoje posuhida por Joaq^m Alves Carneiro e João Pinto de Faria por as haveram rematado em praça p^r falescimento do Sismeiro, e toda em actual cultura.

1. Sismaria de meia Legoa de terras concedida pelo Governo no Rio *Itatim* braço deste Rio de Una a Antonio Moreira Ramos onde se Cituou, e se axa actualm^te cultivada.

1. Sismaria de meia Legoa de terras concedida pelo Governo a Silvestre Joze de Lima, paragem *Tinguçû*, e se axa em parte cultivada.

1. Sismaria de Legoa e meia de terras concedida pelo Governo no fim do *Guapeû* a Joaquim Felipe e Seus Socios, e se axa com alguns cultivados

Entre estas Sismarias se axãm imensos moradores, huns aposeados de terrenos, que principiarão a cultivar, e Onde se estabelecerão, e Outros com poses conferidas pela Camara no tempo que esta se axava authorizada p^a o fazer, cujos terrenos e moradores que se axão asim de posse morando e plantando são imensos, e se axão guardadas e Conservadas as ditas suas poses existentes Com moradias e cultivados.

Ribeirão Itimirim braço deste Una

1. Sismaria de duas Legoas de terras concedidas pelo Governo ao Ajud^e Antonio Jose Peniche, a Jose de Andrade Silva, a Prancisco dos Santos Carneiro, a Francisco Manoel de

Alvarenga, sendo hua Legoa de huma banda, e Outra Legoa da Outra banda, em cuja extensão se axão alguns cultivados, facultados pelos proprietarios Sismeiros.

Este Ribeirão Itimirim que tem sua imbocadura no Rio de Una asima dito, tem alguns moradores, desde sua Barra the a Sismaria que dito fica, os quais moradores estam se conservando nos cultivados, e poses q fizerão como primeiros povoadores, e tem seus citios em que morão cultivam e presistem, sem contradição, é quazi todo cultivado o terreno que cada hum ocupa.

Rio das Areias q entra por este Una the Piraupava

Este Rio das Areias q tem sua imbocadura neste Rio de Una, e he navegavel the sair no *Rio Piraupava* onde tem Outra imbocadura, tem em si muitos moradores q nele se forão estabelecer sem titulo nem posse alguma pª se axar entam despovoado, os quaes moradores estão habitando cada hum nos termos e frentes que poderão cultivar axando-se somente nele as Sismarias Siguintes.

1,, Sismaria de meia Legoa de terras concedida pelo Governo a Daniel Alvez Adorno e a Victorino Jose Lopes, posuhida hoje todo pelo Socio dito Victorino Jose Lopes pª haver comprado a parte de seo Socio onde mora, planta, ecultiva efectivamente com seus Escravos cuja paragem e Sismaria tem o nome *Itinga.*

1,, Sismaria de meia Legoa de terras concedida pelo Governo mistas a asima dita no lugar denomiuado Areias, onde não tem morador algum, mas se axa cultivadas porqᵉ esta Sismaria Sendo pedida pª varios moradores do Rio Piraupara pª nela hirem plantar mandiocas pʳ ser proprio pª isso somente lhes foi concedida neste Sentido, e pʳ isso todos os moradores ali vam unanimamente plantar e colher.

Rio de Una do Prelado

1,, Sismaria de meia Legoa de terras concedida pelo Governo a Joaquim Pupo da Rocha, falescido, e hoje posuida por Joze Antonio dos Anjos, com efectiva cultura.

1,, Sismaria de duas Legoas de terras concedidas pelo Governo no *Rio Guacunduca*, ao Pᵉ Francisco Manel Junqueira e seo Socio, com alguma cultura em parte.

1, Sesmaria de meia Legoa de terra concedida pelo Conde do Natario, e dada depois em Patrimonio de N. S. Conceição de Itahãe, hoje posuhidas pela Viuva Catharina de Lima q as

comprou, e as cultiva porq ficam contiguas a sua moradia na Barra deste Rio, na praia do mar grosso.

Este Rio de Una alem da sua extenão tem em si muitos Ribeiroins navegaveis e tem estas terras devolutas, muitas madeiras, boas propriedades pª muitos estabecimtºs e terras proprias para toda a cultura. Prezentemente tem entrado pª elle alguns povoadores, que se estam nele estabelecendo com seus citios e plantaçoins, tendo ainda mtº terreno dezocupado inculto de hum e Outro lado do Rio.

Consta que todas estas Sismarias estam cultivadas, com medição e posse, a excepção de quatro das nomeadas, mais modernos, qº consta não terem feito medir pela prohibição q o Governo da Provincia fez ao Juiz territorial nesse tempo, ordenando q não confirisse posse de terrenos de Sismarias, the segundo Ordem de Sua Magdᵉ de Leis da Assemblea Geral, constando tambem q os ditos Sismeiros a este respeito com seus documentos á Sua Magdᵉ não tiverão Sulução.

Villa de Iguape 5 de Julho de 1836.

Joze Bonifacio de Andrada

Juiz de Paz

Documento n. 185

Aos Vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil e seis sentos e setenta E oitho annos na caza do oficina Se aSentarão os oficiais E prouedor E thezourero Comiguo escrivão de abrir o cofre pª Se quintar ouro q auia nella Eu Ignacio miz escriuão que o escreuy. E loguo no mesmo dia mes Era aSima declarado aprezentou o Capitªm Andre Luiz e Mᵉl de lemos do Reino por mão de Joseph de Souza Vinte quatro oitauas de ouro de que couue a Sua altheza quatro oitauas E mea de ouro E seis Vintens que fis Este termo onde Se asinou Eu Inasio miz escriuão que o escreuy—Mᵉl da Costa—Francº de pontes-Vidal—Josepe de Souza.

UM DOCUMENTO HISTORICO

UMA CARTA DE PAULA SOUZA

«Vivons de notre vie», dizia o mimoso poeta e ardente patriota suisso Juste Olivier. Faço minhas suas palavras: vivamos de nossa vida, recordemos o nosso passado, aprendamos de nossos ancestraes.

E' com summo prazer e profunda saudade que eu, ás vezes, no silencio do gabinete, ao tic-tac de uma pendula, faço da memoria colorida marmota e me delicio em vêr passarem, num cortejo augusto e solenne, os vulgos de Feijó, Paula Souza, Mattim Francisco, José Bonifacio, etc. etc.

Nestes tempos de abatimento moral, em que no nosso organismo politico se manifesta pertinaz neurastenia, lembremos, com saudade, esses personagens masculos, de um patriotismo viril e quente, de caracteres massiços, de envergadura moral de aço.

Não desprezemos as suas lições: antes, assentados a seus pés, bebamos em seus exemplos o civismo que se escassêa em nossos dias.

Está na indole de nosso povo, em gerol, lançar completo desprezo sobre tudo quanto é genuinamente nosso. E, emquanto esse fôr o nosso procedimento, podemos estar certos de que nunca seremos um povo forte, porque forte é o povo que tem consciencia da sua individualidade no congresso dos povos, e que procura, na sua organisação intima, accentuar, sem qualquer idéa estreita de nacionalismo, a fibra moral dessa individualidade.

O apego ao nosso solo, o respeito aos nossos mortos illustres, a veneração das tradições de nossos paes, o conhecimento do nosso passado—eis o que deve ser a tonalidade do caracter brazileiro, para que esse caracter seja nobre, distincto, capaz de se objectivar no consenso dos povos.

Não quero dizer com isto que sejamos retrogrados, nem que apotheosemos, como alguns o fazem de modo ridiculo, o passado de nossa patria, como se elle fosse puro, ideal; mas, simplesmente, que não devemos suicidar-nos, mareando a gloria dos nossos nobres patricios e aviltando tudo quanto, nesse passado, foi santo e grandioso.

Dois males que nos conservarão neste *statu quo* inquietador são: o pessimismo de uns, que só enxergam, no presente, podridão por toda parte, caracteres tabidos, vazios, e o optimismo de outros que só divisam flôres e fingem não ver as mazellas de nossos tempos...

Nihil novum sub sole: as mesmas lutas, as mesmas fraquezas que ha hoje... tiveram-nas os tempos que lá se foram, e nada tão ridiculo como arremessar para as costas da Republica os desmandos que hoje se praticam...

O documento que publico, (1) vem revelar-nos, ás claras, quão angustiosa era a situação politica de nossa então provincia em 1822.

Publicando-o, seja-me permittido acompanhal-o de algumas considerações que patenteiem aos olhos do nosso publico o momento em que elle foi escripto. (2)

Não venho dizer coisas novas; não escrevo tão sómente aos eruditos; o de que mais carecemos, na actualidade, são homens que escrevam *ao povo;* que falem *á nação*, demagogos, como Feijó, que se unifiquem com as massas, se identifiquem com a *republica.*

Se não devemos ter pelos nossos antepassados a admiração supersticiosa que levou os antigos povos a deificarem seus heróes, forçoso é não olvidal-os, e triste, muito triste e mesquinho é despojal-os de seus laureis...

Despertemos em nossos jovens patricios o gosto pelo estudo da historia politica de nossa patria, afim de que elles saibam mais das angustias e aspirações de nossos avós do que da tomada da Bastilha ou do cerco de Sedan...

Leamos, todos juntos, o documento que nos legou um patriota cuja alma sempre palpitou movida de nobres anhelos pelo futuro e grandeza de nossa terra. Leamol-o com o mesmo sentimento piedoso com que, no lar enlutado, em torno de uma mesa, uma só familia maguada, á hora do crepusculo mysterioso e cheio de saudade, lê uma carta do chefe querido, que dorme o ultimo somno aos pés de um cypreste choroso:

---

(1) A carta foi encontrada entre os papeis de meu tio-avô Candido José da Motta, o "deputado" a que elle se refere, correligionario e amigo de Paula Souza, escolhido com este para "procurador" na vereança da Camara de Ytú. *(Rev. do Inst Hist.* v. VII, 1902, pag. 179.) O original acha-se em mãos do dr. João Motta, neto de Candido José da Motta.

(2) Percebe-se na phrase quebrada, no periodo laconico e nervoso, na pontuação um tanto deslocada, a pungente agonia em que se achava aquelle grande vulto sobre cujos hombros pesavam tantas responsabilidades.

« Illmo. Sr. C.el Martim Francisco Ribr.° de Andrada.

Creio, deverá saber o mizeravel estado actual da Prov.ª; maz ao longe não pode assim m.mo parecer tal qual é. P.r t.° todos os am.tes da ordem (q. é a g.de generalidade) morm.e desta e das V.as vizinhas, descorçoadas p.la tardança de S. A. R., entenderão, q'só indo um Deputado expresso á fallar m.mo a S. A. R., poderia affastar-se a terrivel tempestade, q' parece imminente: e p.r isso vai o p.or desta, digno dessa comissão sobejam.e, e de fazer ver tudo p.r nós, e cm.° nós.

Espero q. V. S. lhe prestará todos os auxilios, q. elle puder precizar, m.mo para dezempenho de seo fim, pois que eu me responsabilizo p.r sua capacidade. Devo lembrar q. se elle não vai munido de diploma da Camara é pelo perigo de rebentar o segredo, e perigar m.ta g.te frustando-se o fim. Tal é o estado desta! Domina por t.° a Inquizição, o Terrorismo: os espiritos estão já mt°. e mt°. azedos.: a facção ainda é a que domina: a anarchia p.r t°., e todos seus horriveis fructos, são mt°. de de temer, e esperar, e breve, a não virem promptos remedios.

Estimarei a saude de V. S., e todas felecidades.

Ds. g.° a V. S. p.r ms. a.s. como lhe desejo.

Ytu 24 de Julho de 1822. De V. S. mt°. aft°. obr°. vor. —*Francisco de Paula Souza e Mello.*»

Como se vê, era em Julho de 1822, mez e meio apenas antes do — INDEPENDENCIA OU MORTE!

Era por esses tempos em que, certamente, Adam Smith não era muito conhecido, Comte, com 22 annos, ainda não tinha concluido seus estudos e Spencer, com dois annos, passeava de carrinho pelas ruas de Derby... Nossos homens não conheciam muitas philosophias; mas se a philosophia é o *gnothi sauton conhece-te a ti mesmo)* gravado no portal do templo de Delphos, base da philosophia de Socrates, nossos homens eram philosophos.

Elles nem mesmo a lingua materna conheciam com perfeição, cultivavam com esmero; mas uma coisa elles sabiam — eram as necessidades do povo; uma coisa elles cultivavam — a manifestação espontanea das massas, condicção unica para todas as reformas sociaes. E era quanto bastava, e é o que hoje, talvez nos falte... As fraquezas augmentaram, as virtudes rarearam, forçoso é confessar.

Era maior, naquelles tempos, o numero de patriotas abnegados que lutavam sinceramente pelo bem publico, acalentando na alma um ideal por que eram capazes de morrer.

Havia homens, temperas rijas, de moral tão consistente que se tornavam verdadeiros imans para o povo. A inflexibilidade de seus caracteres, a força de vontade que os animava, dominava as turbas, e um grito arrancado de seus peitos era percutido por milhares de boccas; e quando elles oravam, as massas pendiam-lhes dos labios e fluctuavam magnetizadas como os gregos de Homero aos discursos de Achiles. «Quem poderá furtar-se, pergunta o conde de Gasparin, ás influencias de uma vontade firme e resoluta?»

Animava-os uma convicção profunda e as velas de suas almas patrioticas enfunavam-se ao sopro dos ideaes mais puros.

O homem de vontade forte e bem intencionado é, por certo, coisa rara; mas, como o *radium*, elle é capaz de desenvolver no seio da sociedade um calor, uma luz, uma energia incalculavel!

Quando os nossos quarenta deputados ás Côrtes deixavam transparecer as idéas de independencia, o deputado portuguez Borges Carneiro dizia: «O que nos falta é energia, o que não succede no Rio de Janeiro, onde basta que José Bonifacio mande e tudo se faz.»

E Feijó? Fôssem quaes fôssem suas fraquezas, era a alma de um verdadeiro democrata (1), republicana em sua essencia (2).

Se alguem hoje fôsse visital-os além tumulo, bem podia parodiar as palavras de Menippo a Socrates, quando este lhe perguntou, no Hades: «Que se faz hoje em Athenas?» — «A maior parte dos jovens, respondeu Menippo, dizem-se philosophos, e, a julgar *pelo seu porte e manto*...são philosophos perfeitos!» (3)

E se elles, experientes homens de lutas, pudessem ver muitos dos que dirigem os negocios do Brasil, e muitos dos que, a ferro e fogo, pretendem dirigil-o, no futuro, é provavel que discorressem como a raposa de Esopo deante da mascara tão bella:

«*O hoia kephalé, kai egképhalon ouch échei*... O' que cabeça! e não tem miolo!»

Mas, não divaguemos. Era em Julho de 1822. Por essa época as coisas politicas em Portugal e no Brasil ferviam. A irritação dos espiritos, pelas medidas que as Côrtes tinham tomado com referencia á administração do Brasil e viagem de D. Pedro,

---

(1) Morava em Porto Feliz um homem rustico, analphabeto, supponho, que fora companheiro de viagem de Feijó e seu amigo dedicado. Uma occasião, dizia elle, esperavam *seu* padre com um banquete em...

Como era a moda, trajavam todos a casaca azul de botões amarellos, *Seu* padre me fez sentar com elle acabeceira da mesa.

Passei apuros!... Eu com meu *surtum* de baêta...

(2) Quando, desgotoso, entrevado, no fim de seus dias, via elle mal parados os negocios do paiz, exclamou: «Estas mãos precisavam de palmatoria, quando não esposei a causa republicana.»

Estas palavras, que não me constam estarem registadas em algum documento historico, foram-me transmittidas por tradição de familia.

(3) Luciano. *Dialogoi nekron*.

era enorme. Lavrava franca e decidida incompatibilidade entre a deputação brasileira e os congressistas portuguezes. No meio de uma vozeria ensurdecedora, a ralé miuda de Lisbôa, apinhada nas galerias em coro com os deputados de além mar, suffocava as palavra aos nossos, e Girão, o deputado mais audaz em atacar-nos, balofo e sem criterio, conseguia fazer carreira entre aquella gente amotinada, tal como ainda hoje alguns deputados nossos o fazem entre a gentalha do Rio... Em descompassado alamiré «manda-se um cão de fila domar o Brasil!» dizia elle. Os nossos, com grande dignidade, não lhe deram as honras de uma resposta.

Porque será que em nossos dias deputados desses ainda têm resposta?

Será que a sisudez transparecida naquelle nobre silencio não mais condiz com a actualidade? Será que aquillo passaria agóra por um catonismo ridiculo, que um tal congresso seria anachronico e, como tal, não lograria obter o prestigio do povo?

Prosigamos, porém.

Os brasileiros eram atacados nos jornaes e da maneira mais insolita. Cançonetas mordazes, peças apimentadas no theatro, glosavam os feitos e as pessôas delles.

Havia, é certo, não obstante a pavorosa anarchia em que se achava Portugal, uma parte sensata que desapprovava aquelles desvarios, e Trigoso sempre era nas sessões uma voz calma e conciliadora.

Tinham desembéstado os congressistas portuguezes e queriam a todo o transe, cercear pela raiz os surtos de independencia.

Quando, entretanto, chegaram do Rio novas que revelaram uma attitude positiva, resoluta e quasi extreme do principe e do povo, elles se intimidaram.

Mas, alma do governo, pertinaz e animoso, Silva Carvalho enfrentou a tempestade. Era elle um portuguez de velha tempera. «A natureza desta nossa nação portugueza, diz Fernão Mendes, é sermos muito affeiçoados a nossos pareceres...» (1)

E a reacção proseguiu.

Nossos deputados, em plenas sessões, eram acoimados de «*infames, traidores, insolentes Paulistanos*». (1) A Junta Governativa de S. Paulo, por deliberação das Cortes, devia ser processada, por ter concitado o principe a resistir á metropole e por havel-o applaudido quando elle accedeu.

Emquanto isto se passava em Portugal, graves desordens se davam em S. Paulo, como nas demais provincias.

---

(1) *Peregrinação* v. I—p 283.

As idéas de independencia não se tinham crystalisado ainda e não havia mesmo certa cohesão de forças

A D. Pedro não lhe convinha uma independencia radical, absoluta, porque, como herdeiro que era do throno portuguez, sorria-lhe a perspectiva de dominar, sob um só sceptro, Portugal, Brasil e as mais colonias. José Bonifacio e a familia Andrada opinavam pela independencia *commercial*, por assim dizer, e não desapontavam o principe com outra qualquer idéa.

Não se dava, porém, o mesmo com José Clemente, Ledo e outros do partido liberal do Rio. Elles convidavam D. Pedro a «rasgar o véu» que encobria uma patria grande e prospera (1), e faziam forte opposição a José Bonifacio que, além do mais, opinava por uma dictadura temporaria, como medida util.

Esse partido encontrava rasgado apoio em alguns membros da Junta de S. Paulo.

Oeynhausen e companheiros faziam a Martim Francisco, dentro da Junta e fóra della, a mesma opposição qne seus correligionarios faziam no Rio a José Bonifacio. E isto faziam, não porque abraçassem as idéas avançadas de Ledo e companheiros, mas tão sómente por antipathia á familia Andrada (2). Podemos dizer mesmo que, na questão da independencia, Ledo e os seus occupavam a extrema direita, José Bonifacio o centro e Oeynhausen a extrema esquerda.

Incommodado com a opposição que soffria na Junta de S. Paulo seu irmão M. Francisco, opposição que lhe contrariava os planos, José Bonifacio conseguiu do principe uma portaria que ordenava o recolhimento de Oeynhausen e Costa Carvalho ao Rio.

A execução de uma tal medida produziu a conhecida *Bernarda* de Francisco Ignacio. Reunida a tropa e *alguns* do povo, protestaram contra a retirada dos dois chefes, taxando de despotica e arbitraria a portaria recebida.

Temendo maiores males, M. Francisco e o brigadeiro Jordão demittiram-se, seguindo o primeiro para o Rio, onde foi occupar a nova pasta que lhe era confiada.

A *Bernarda* échoou como um attentado á ordem, uma rebeldia ao principe.

A camara de Ytú reprovou-a, fazendo sentir que não fora ella a expressão da vontade popular, nem mesmo de S. Paulo. Em seguida, officiou a S. A. R. protestando-lhe todo apoio e estygmatizando o procedimento da Junta.

---

(1) Pereira da Silva. *Hist.* da *Fund.* do *Imp.*
(2) Ledo, no *Reverbero*.
(3) A. Brasiliense. *Lic. de Hist. Pat.* 240

Tal representação foi interdicta pelo governo, sob pretexto de que era anarchizador o facto de se dirigir uma camara ao principe directamente e nào por intermedio do governo.

Replicou a camara que o precedente das camaras de Minas auctorizavam-na a assim agir. A situação angustiosa competia a camara ytuana a argumentar com... precedentes.

Sorocaba corroborou a attitude de Ytú, uniu-se-lhes Porto Feliz e as demais villas seguiram-lhes os passos.

A Junta sentia o terreno fugir-lhe debaixo dos pés. Em S. Paulo mesmo a opposição era grande.

Temendo algum movimento pelas armas, ordenou o governo ás camaras que enviassem á capital os respectivos destacamentos.

Ytú desobedeceu-lhe e, no officio que dirigiu á camara de Porto Feliz, dizia:—«O nosso parecer é que por forma alguma se augmente a força physica na capital.» E a de Porto Feliz, em resposta, protestou acquiescencia franca ás decisões daquella: «Já démos os passos que estão a nosso alcance, officiando ao tenente-coronel commandante de Sorocaba e á camara da mesma villa em que deprecavamos não fizessem sair o destacamento. Resolutos a defender a honra de nossa Provincia e fazer respeitar o grande heróe brasileiro, nos defenderemos sendo atacados, repelliremos a força facciosa e, quando as nossas forças não bastem, renovaremos os dias de Numancia, perecendo antes do que deixar de cumprir as ordens de sua alteza real. Nisto podem ficar vv. ss.; porém, senhores, este povo olha a installação de um governo provisorio, como lembrou Sorocaba, como a base de todos os nossos movimentos».

***

A camara de Ytú deliberou que as forças vizinhas se concentrassem naquella cidade e ficassem promptas para o primeiro signal. O mesmo fez Sorocaba.

Eis, em malbaratada synthese, mais ou menos, o estado das coisas no interior, quando o nosso documento foi escripto.

Na capital as coisas eram mais serias ainda. O governo geral expediu um aviso a 23 de Junho ordenando que os marechaes Arouche e Xavier puzessem ordem na provincia, lançando mão das forças aquarteladas em Santos, se preciso fôra. O commando das armas tocava ao marechal Arouche.

O governo de S. Paulo, sciente de que o governo geral procedia com firmeza, chamou Arouche á capital e exigiu que o commando das armas ficasse com o coronel Cesar.

Arouche transmittiu o seu *aviso* a Xavier e apresentou-se na capital.

Candido Xavier marchou de Santos para S. Paulo, com as forças, pretextando vir em soccorro do governo. Mas o governo desconfiou: a esmola era de mais...

Encarregado pelo governo, o coronel Muller foi parlamentar em caminho com o marechal, tão solicito pelo bem estar da capital... Devia Muller agradecer-lhe os cuidados extemporaneos e fazer a força retroceder, por desnecessaria.

Foi então que Candido Xavier entrou nesta, dirigiu-se a palacio, exigiu a presença de Arouche e entregou os dois avisos.

Oeynhausen retirou-se para o Rio e a força voltou para Santos.

Isto a 21 de Julho.

***

Na exiguidade de meus conhecimentos de historia patria, seja-me licito perguntar: Que «segredo» era aquelle de que fala a carta, segredo cujo «arrebentar» podia «perigar muita gente»?

Dar-se-ia o caso de terem chegado de Portugal novas alarmantes com referencia aos ultrages que recebiam nossos deputados, ás medidas coercitivas com respeito ás liberdades brasileiras, e taes novas impelissem os Ytuanos, os paulistas, emfim, a machinarem a independencia tal como se deu a 7 de Setembro?

Contra esta hypothese, que a simples leitura da carta suggere forçosamente, levantam-se objecções que me parecem ponderosas.

Em primeiro logar o teôr da carta diz respeito ás circumstancias especiaes «da Provincia», não se refere a um assumpto de interesse geral.

Em segundo logar, a camara de Ytú, em officio de 25 de Junho, dizia a S. A. R.: «Agóra, Senhor, cairam por terra todos esses monstros que nos ameaçavam; o espirito publico já é unanime; o Brasil vae já sem duvida formar o magestoso circulo de que Vossa Alteza Real é o centro, *e a nação inteira vae conservar sua desejada unidade, sem perder sua mutua independencia, e o venturoso, o benefico e sempre saudoso Rei, o Senhor D. João VI, pae commum de toda a familia portugueza, etc.*

E no banquete de 30 ainda se cantava:

—« De *ambos* os mundos
Viva a união;
Seja uma *sempre*
Toda a nação». (1)

E é fóra de duvida que a vinda de D. Pedro visava a paz interna da provincia tão sómente, e que o grito do Ypiranga, foi devido ás ultimas noticias que vinham *ás mãos do principe aqui em S. Paulo.*

Seria a installação do Governo Provisorio, como lembrava Sorocaba?

Mas essa resolução Sorocaba só tomara em 29 de Julho; e a camara de Porto Feliz, no officio transcripto, dirigido á camara de Ytú, officio que traz a data de 4 de Agosto, ainda se refere á suggestão de Sorocaba como uma *aspiração* tambem daquelle povo.

Ora, o «segredo», segundo se deprehende da carta, era *já* uma colligação das «villas», um plano assentado a 24 de Julho, um quer que fosse «imminente».

Seria um pedido para a propria vinda de D. Pedro? Mas isso não era um segredo que, descoberto, perigasse coisa alguma, visto como mesmo o governo de S. Paulo, «num beco sem saida», para salvar as apparencias, pedia a presença de S. A.

Seriam os *avisos* em poder de Arouche e Candido Xavier?

Mas, nesse caso, qual a missão do «Deputado»? Só poderia ser uma, a de dizer a D. Pedro: «Senhor, os vossos *avisos*, de que nós temos conhecimento, são decisivos e põe a Provincia em collisões. O marechal Candido marcha a executal-os; mas o governo resiste e o sangue vae correr. Senhor, voae a S. Paulo»!

Sabemos finalmente que a 23, vespera do dia em que a carta foi escripta, tendo chegado a Ytú a noticia dos successos da capital, reuniu-se a camara «e tratou de combinar com a força local os meios de *pôr a villa em segurança*». (2)

Aqui parece estar a chave do enigma. «Pôr a villa em segurança» contra quem? Temeriam os Ytuanos que as forças da capital, apertadas pelas de Santos, affluissem para o interior? Não é possivel.

Parece, pois, que as forças reunidas em Ytú, bem como em Sorocaba, não estavam sómente na defensiva, em espectativa.

---

(1) Esses versos, que o dr. A. T. Piza publicou na Rev. do Inst. Hist. sem o nome do autor, eram da lavra do mesmo Candido José da Motta. A familia Motta conserva o original.

(2) Dr. A. T. Piza, *Rev. do Inst. Hist.*, vol. VII.

Isto não consistiria «segredo» ao governo de S. Paulo, que bem sabia e temia a attitude hostil e resoluta das camaras.

Parece, pois, indicar o tal «segredo» uma *acção extrema, offensiva.*

Em que consistia ella? que planos iam ser executados?

Digam-no os sabios na escriptura...

Quanto a mim, na minha inexperiencia de *joven*, na ousadia de *um illustre desconhecido*, tomo a liberdade de appellar para a reconhecida competencia do dr. A. T. Piza, perguntando-lhe: que «segredo», afinal, era aquelle?

S. Paulo, 28 de Maio de 1904.

OTHONIEL MOTTA.

UM DOCUMENTO HISTORICO

UMA CARTA DE PAULA SOUZA

Chamado nominalmente pelo distincto e esperançoso moço Othoniel Motta para dizer o que penso sobre uma carta mysteriosa que Paula Souza dirigira a Martim Francisco a 24 de Julho de 1822 e vem publicada em *O Estado de S. Paulo* de 29 Maio ultimo, venho desobrigar-me daquella incumbencia e reaffirmar a minha convicção sobre os graves acontecimentos de 23 de Maio daquelle anno e seus funestos effeitos sobre a provincia de S. Paulo e todo o Brasil; mas para isso preciso de algum espaço, que *O Estado* terá certamente a gentileza de me conceder.

Em 1820 toda a America Hespanhola estava em plena rebellião para a independencia. Essas revoluções, que duravam desde 1809, não repercutiram no Brasil porque a familia real portugueza aqui se achava, muitos abusos tinham sido remediados, muitos melhoramentos introduzidos na administração do paiz e, de facto, a colonia já não era mais o Brazil, mas Portugal.

Entretanto, se os movimentos revolucionarios nas colonias hespanholas não tiveram éco entre nós, a não ser na imprudente e ephemera rebellião de 1817 em Pernambuco, que custou a vida a varios patriotas, elles affectaram profundamente as metropoles, que naquelle anno de 1820 estavam em temerosa anarchia politica sob o fundamento de desejarem os povos da peninsula iberica a adopção de um regimen constitucional.

O rei João VI, chamado a Portugal, para onde seguiu em Abril de 1821, deixando no Brasil o seu filho primogenito D. Pedro como regente, aconselhou-o que chamasse para si a corôa no caso da colonia fazer-se independente da metropole; mas D. Pedro não tinha interesse algum em fazer a indepedencia do Brasil. visto que, sendo o herdeiro presumptivo do throno de seu pae, preferia naturalmente ser o chefe supremo de toda a monarchia portugueza a sel-o do Brasil sómente.

A independencia, portanto, não podia ser e de facto não foi obra espontanea sua.

Partindo a familia real para Lisboa e ficando no Brasil o Principe Regente como um simples delegado do rei seu pae, parecia que as Côrtes Constituintes de Portugal deviam ficar sa-

tisfeitas e deixar que os negocios publicos da colonia americana seguisse o seu caminho ordinario, á feicão dos tempos; mas aquellas Côrtes, não querendo deixar-nos a menor apparencia de autonomia politica e administrativa, não obstante o pomposo titulo de *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves* que se havia dado ao conjuncto da monarchia luzitana, insistia na chamada de D. Pedro para Lisboa e ao mesmo tempo dividia o Brasil em varias circumscripções politico-administrativas, com governadores e commandantes das armas nomeados directamente pelo governo portuguez e independentes do Principe Regente, cuja autoridade ficou limitada ás provincias que ficam do Espirito Santo para o sul e para o interior.

A 23 de Junho deste mesmo anno de 1821, dois mezes depois da partida de João VI, deu-se em S. Paulo um movimento revolucionario, em que a massa popular era capitaneada pelos moços José Innocencio Alvim, e seu irmão Joaquim Alvim, no qual tomaram parte as tropas da cidade chefiadas pelos coroneis Lazaro José Gonçalves, Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Reunidos o povo e a tropa em frente ao paço municipal, consideraram deposto o capitão general João Carlos de Oeynhausen e passaram a tratar da organisação de um governo provisorio em que não entrassem os «nossos antigos oppressores» (testual). José Bonifacio, que residia em Santos desde 1819, depois de trinta e oito annos de ausencia na Europa, achava-se na cidade e, comquanto não tomasse parte no movimento sedicioso, foi convidado para ir á sala da Camara municpal presidir a eleição do novo governo.

O modo pela qual se fez esta eleição do novo governo, o procedimento honesto, honrado, leal, que José Bonifacio então teve, as falas que então fez e os sabios e prudentes conselhos que deu aos revolucionarios estão bem e longamente expostos nas paginas 272 e 273 dos *Apontamentos Historicos*, de Azevedo Marques, e julgo-me dispensado por isso repetil-os aqui. Porém, José Bonifacio, que saira do Brasil em menino, pelos annos de 1780, e só voltara em 1819 para continuar aqui os estudos sobre a historia natural, conhecia pouco o pessoal paulista e commetteu o grave erro de organisar um governo collectivo excessivamente numeroso e composto de gente muito heterogenea, não respeitando o sentimento popular que pedia que fossem excluidos do governo aquelles que «até aqui têm sido nossos oppressores.»

Ficou o governo composto de quinze membros, cujos nomes dou abaixo, com as suas naturalidades e profissões:

1.°—João Carlos de Oeynhausen, general portuguez-allemão, governador que havia sido deposto naquelle mesmo dia do poder absoluto que exercia na provincia, presidente;

2.°—José Bonifacio, paulista, por si, por seus paes e avós, até esse dia dado á sciencia e á litteratura e sem pratica de politica e de administração, vice-presidente;

3.°—Martim Francisco, coronel de engenharia, dado a estudos de mathematicas, de historia natural e de economia politica, familiar com os seus praticos e conhecedor das suas necessidades; occupou as pastas do Interior e Fazenda;

4.°—Lazaro José Gonçalves, coronel dos caçadores, portuguez, ministro da Guerra;

5.°—Miguel de Oliveira Pinto, portuguez, official de marinha e della intendente em Santos, ministro da Marinha;

6.° e 7.°—Padre João Ferreira de Oliveira Bueno, paulista, descendente de Amador Bueno, intelligente, mas muito velho, e padre Felisberto Jardim, do Rio Grande do Sul, representantes do clero;

8.° e 9.°—Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, paulista, de familia illustre, rico e amigo dos Andradas, e coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, nascido em S. Paulo, filho de portuguez, genro de portuguez, educado em Portugal e lá official de linha, commandante de milicias em S. Paulo, negociante e proprietario; representantes do commercio;

10.° e 11.°—*C*oronel Gama Lobo, portuguez, commandante da cavallaria miliciana, e Daniel Muller, coronel portuguez allemão e bom cartographo; representantes da força armada:

12.° e 13.°—Dr. Nicoláu Vergueiro, portuguez, advogado e lavrador, e Antonio Maria Quartim, militar hespanhol-inglez, de Gibraltar, representantes da classe agricola;

14.° e 15.°—Padre Francisco de Paula Oliveira, paulista, professor, e André da Silva Gomes, portuguez, professor, muito velho; representantes da classe a que pertenciam.

Ora, temos aqui um governo oriundo de uma revolução liberal e composto de oito extrangeiros, dos quaes sete eram militares em actividade e um era um velho professor de latim, e de sete brasileiros, dos quaes cinco eram paulistas, um era do Sul e um era paulista de nascimento, mas portuguez de sangue, de educação, de costumes e até official do exercito de linha de Portugal e ainda coronel de milicias em S. Paulo!

Não podia haver harmonia de vistas entre um tal pessoal e os attritos começaram logo no seio da heterogenea corporação. José Bonifacio, Martim Francisco e o brigadeiro Jordão eram muito ligados entre si e influiam muito na direcção do governo,

pelo que eram objecto de mal encoberto ciume do elemento militar portuguez, personificado em João Carlos de Oeynhausen, Lazaro Gonçalves, Gama Lobo e Vergueiro com quanto fossem portuguezes, haviam adherido lealmente á nova ordem de coisas politicas e foram fieis á causa da revolução; os clerigos do governo e mesmo o professor portuguez André Gomes não se envolveram nas lutas entre os interesses paulistas, personificados em José Bonifacio e seus amigos e as sympathias reaccionarias e retrogradas, representadas por João Carlos, Oliveira Pinto, Muller e Francisco Ignacio. O padre Paula Oliveira, que se suppoz ser sympathico aos extrangeiros, foi sujeito mais tarde a um inquerito de que resultou prova em contrario; coherente com a sua orgem paulista, esteve ao lado dos seus patricios.

Caminhava o governo provisorio pesadamente, sempre com a ausencia de alguns dos seus membros, principalmente de Vergueiro, que era homem muito occupado com negocios particulares, e de Lazaro Gonçalves, militar em diversas commissões fóra da cidade. A rebellião do primeiro batalhão de caçadores, que se achava aquartelado em Santos, e as violencias praticadas naquella praça pela soldadesca, obrigaram o governo á applicação de rigorosos castigos, enforcando a sete dos mais compromettidos e condemnando a 110 a trabalhos forçados por varios tempos, de accôrdo com a criminalidade de cada um.

Todos os membros do governo foram solidarios na applicação destes castigos, como se vê das *Actas* das suas sessões, mas occultamente se procurou atirar sobre os Andradas a responsabilidade desses actos, de modo a deprimil-os no conceito dos paulistas, de cujos sentimentos elles eram os mais genuinos representantes. E' o que dizem Machado de Oliveira e Paulo do Valle, contemporaneos dos factos, Azevedo Marques, Americo Brasiliense e conselheiro Aquino e Castro, chronistas insuspeitos.

Em 24 de Dezembro de 1821 José Bonifacio redigiu e fez approvar pelos seus collegas do governo a celebre representação ao principe D. Pedro, a qual «ecoou por todo o paiz como uma fulminação poderosa atirada á face do governo de Lisboa», e foi immediatamente enviada ao Rio de Janeiro, onde serviu de principal incentivo ao FICO do joven Principe. Em principio de Janeiro de 1822 o proprio José Bonifacio seguiu para o Rio, como delegado do governo de São Paulo, a reforçar, com o seu prestigio pessoal, as razões dadas na representação para que D. Pedro desobedecesse aos chamados das côrtes portuguezas e ficasse no Brasil.

Na ausencia de José Bonifacio cabia a Martim Francisco a vice-presidencia do governo collectivo de São Paulo, mas a influencia paulista na direcção dos negocios publicos ficou sensivelmente diminuida e na mesma proporção augmentada a dos extrangeiros membros do governo. Americo Brasiliense, nas suas *Lições de Historia Patria*, definiu bem a situação em poucas palavras, quando disse que «com a ida de José Bonifacio para o Rio de Janeiro ficou João Carlos de Oeynhausen com mais liberdade de acção e que, para manter a influencia portugueza, só precisava da eliminação de Martim Francisco».

Entretanto, essa eliminação era perigosa, porque José Bonifacio era já ministro de D. Pedro e Martim Francisco e o brigadeiro Jordão representavam o genuino sentimento paulista no meio dos militares extrangeiros acastellados no governo de São Paulo. Procurou-se então angariar alguns brasileiros e alguns paulistas de posição elevada para se tirar ao movimento sedicioso que se ia tentar o caracter de lucta de nacionalidades, entre paulistas e portuguezes.

O primeiro que adheriu ao plano foi Costa Carvalho, ouvidor da comarca e interessado em remover os Andradas do seu caminho politico; depois vieram o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, fidalgo das primeiras familias da provincia e cheio de valiosos serviços ao seu paiz; o coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral, chefe de um batalhão de milicias, solteiro, negociante, rico e dispondo de bôa clientella que vivia dos seus favores; o capitão Pedro Taques Alvim, de familia illustre, irmão de José Innocencio e de Joaquim Alvim, que dirigiram o movimento liberal de 1821; Jayme da Silva Telles, Siqueira Moraes e outros mais, quantos bastavam para dar á sedição uma apparencia de caracter popular.

Antes que rebentasse a projectada rebellião veiu a portaria imperial de 10 de Maio de 1822 chamando para o Rio de Janeiro, a serviço da nação, o general João Carlos de Oeynhausen e o ouvidor Costa Carvalho. Foi a faisca que produziu o incendio no material revolucionario accumulado pelo elemento portuguez em São Paulo, auxiliado por uma pequena fracção de paulistas.

A 23 de Maio estava a cidade entregue aos sediciosos, que sahiram á rua com a força armada, depuzeram Martim e Jordão e intimaram a João Carlos de Oeynhausen e Costa Carvalho que desobedecessem ás ordens de D. Pedro, não sahissem de São Paulo e nem abandonassem os seus cargos. Jordão seguiu para Santos e Martim Francisco foi mandado preso para o Rio de Janeiro, onde foi logo nomeado ministro da Fazenda. Não demorou a reacção contra os sediciosos, que foram deportados para

diversas partes da provincia, emquanto João Carlos e Costa Carvalho seguiam para o Rio depois de ter lidc o conteúddo o seguinte decreto, de 25 de Junho de 1822:

« Sendo o primeiro dos meus mais sagrados deveres vigiar « sobre a salvação do Estado, união e tranquilidade dos povos « que me foram confiados, como Regente e Defensor Perpetuo « do Reino do Brasil, me não podia ser indifferente *o modo* « *illegal e facioso* com que os chamados « povo e tropa » da « cidade de S. Paulo, INSTIGADOS POR ALGUNS DESORGANISADORES « E REBELDES QUE POR DESGRAÇA DA PROVINCIA SE ACHAM ENTRE « OS MEMBROS DO SEU GOVERNO, se têm ultimamente comportado « e querendo, pois, dar prompto remedio a taes desordens e « attentados, que diariamente vão crescendo HEI POR BEM CASSAR « O PRESENTE GOVERNO e ordenar os eleitores das parochias pas- « sem immediatamente nomear um governo provisorio legitimo « composto de um presidente, um secretario e cinco membros... »

Acompanhando este decreto, severo pelo fundo e aspero pela fórma, veiu a seguinte carta dirigida por D. Pedro ao membros sediciosos do governo de S. Paulo:

« Sendo-me presente os vossos officios de 24 de Maio e 11 « de Junho, em que me participastes as duvidas que occorreram « e se vos offereceram para não cumprir as portarias de 10 e « 21 do dito mez de Maio, em que vos ordenava que fizesseis « partir immediatamente para esta côrte o presidente do governo « e ao ouvidor nomeado para essa comarca de S. Paulo, *debaixo* « do falso pretexto de *que assim vos requereram o povo e tropa* « *dessa cidade* e porque assim o exigia o socego publico dessa « provincia, rogando-me por isso que eu houvesse de approvar « semelhantes medidas; informado eu, porém, dos verdadeiros « motivos que deram causa ao motim de 23 do dito mez, *em* « *que a tropa e* UM PUNHADO DE MISERAVEIS E FACCIOSOS DENTRE « O POVO FORAM INSTIGADOS E SEDUZIDOS POR ALGUMS DE VÓS « E OUTROS VOSSOS APANIGUADOS, COM MANIFESTA DESOBEDIENCIA « E REBELDIA A MINHA REAL AUCTORIDADE, como Principe Re- « gente d^este Reino do Brasil e seu Perpetuo Defensor, e contra « o juramento que me prestastes no dia da installação desse « governo: Portanto, desejando eu que fique para sempre illi- « bada a honra dessa briosa e leal provincia de S. Paulo, *a* « *quem eu e este Reino tanto devemos pela fidelidade e energia* « *de seus sentimentos e nobres acções*, vos ordeno que logo, logo, « deis fiel e prompta execução ás ditas portarias, acima men- « cionadas... »

O governo de S. Paulo se achava reduzido, de quinze membros que tinha, ao seguinte pessoal: Oliveira Pinto, official

da marinha portugueza; Daniel Muller, coronel portuguez, Quartim, militar hespanhol, e Francisco Ignacio, chefe apparente da sedição; e esses homens não se maguaram, não se offenderam com o decreto e carta de D. Pedro, não deixaram o governo e continuaram a funccionar como se nada tivesse havido que denotasse que tinham perdido a confiança do Principe Regente; pelo contrario, mativeram-se no governo e trataram de reagir contra estas ordens de D. Pedro de que eram portadores os generaes Candido Xavier e Arouche Rendon, ficando no governo até o dia em que o Principe aqui os apeou do poder.

A esta gorada sedição militar e extrangeira foi dada o nome de *Bernarda de Francisco Ignacio* e contra ella reagiram desde logo as camaras municipaes de Ytú, Sorocaba, Porto Feliz, Campinas, Mogy-mirim e outras, até dos Campos Geraes, á medida que a ellas iam chegando a noticia do que se passava em São Paulo

Formou-se então uma confederação dos municipios do interior, com séde em Ytú, e armada para a defesa dos sentimentos paulistas e dos interesses brasileiros em luta com os militares extrangeiros acastellados no governo desta capital. Paula Souza era o chefe dessa confederação e tinha como seu immediato auxiliar Candido José da Motta, além de outros representantes de varios municipios, como o major José Custodio, o capitão Salvador Martins, Domingos Soares, o padre Miguel Archanjo, etc.

Santos permanecia fiel aos paulistas e estava guardado por forças que obedeciam ás ordens de Candido Xavier; o valle do Parahyba estava em paz, em bôa parte pelos esforços do general Arouche, que lá residira em 1819 e 1820 e ainda exercia as funcções de inspector geral das milicias; o interior estava todo subordinado a Paula Souza, de modo que os extrangeiros, senhores do governo, dispunham sómente da capital, cuja população era mantida em obediencia pela força armada e pelo terror que inspiravam os processos empregados pelos sediciosos, dos quaes alguns, como Pedro Taques e Silva Telles, chegaram a sair á rua de trabuco em punho, convocando gente para se ajuntar aos sediciosos e ameaçando de morte aos que se recusassem acceder á intimação.

De 23 de Maio a 20 de Agosto a cidade de S. Paulo esteve sob o regimen do terror e o interior em armas, á espera de graves acontecimentos. A situação era gravissima em 19 e 20 de Julho, quando se espalhou nesta capital a noticia de que o general Candido Xavier vinha de Santos á frente de tropa armada e que o general Arouche, nomeado commandante das ar-

mas, vinha do valle do Parahyba, a se encontrarem nesta cidade, e que as tropas do governo extrangeiro pretendiam resistir, não se podendo calcular quaes seriam os resultados deste possivel encontro de forças.

Esta noticia devia ter chegado a Ytú na noite de 23 de Julho e Paula Souza devia immediatamente precaver-se para o que pudesse acontecer em vista da grande somma de responsabilidades que pesava sobre os seus hombros. D. Pedro havia sido convidado a vir a S. Paulo e os proprios extrangeiros do governo pediam a sua vinda como o unico remedio aos males publicos e unica saida menos desairosa para a situação angustiosa em que se metteram; mas o Principe demorou essa vinda, que era por todos ardentemente desejada, e Paula Souza tratou de mandar ao Rio de Janeiro um emissario de confiança que bem esclarecesse aos ministros de D. Pedro a verdadeira situação dos negocios publicos na provincia de S. Paulo.

O emissario escolhido foi Candido José da Motta, seu amigo e companheiro na confederação ytuana, homem intelligente e muito capaz de bem desempenhar a missão de que fôra incumbido. Elle não levava carta credencial da camara de Ytú porque teria necessariamente de passar pela cidade de S. Paulo em sua viagem ao Rio de Janeiro e se os extrangeiros do governo desta soubessem ou chegassem a suspeitar que elle vinha como emissario da camara de Ytú ou da confederação ytuana, não passaria elle desta cidade, os seus papeis seriam sequestrados e a sua missão ficaria mallograda.

Uma sessão de camara, mórmente em tempos de revolução, não pode ser absolutamente secreta, a carta credencial que a camara de Ytú désse a Candido José Motta podia ser notificada ou denunciada ao governo de S. Paulo, com graves consequencias para o mandatario e para os interesses que lhe eram confiados. Dahi vem Paula Souza incumbir-se de dar a credencial ao seu amigo Candido Motta, usando nella da phrase «Devo «lembrar que se elle não vae munido de diploma da camara é «pelo perigo de rebentar o segredo e perigar muita gente, frustrando-se o fim.»

O segredo estava na propria missão de que Candido Motta fora encarregado e não nas instrucções de que elle era portador. Que elle não fez essa viagem ao Rio prova-o a existencia entre os seus papeis da carta confidencial que Paula Souza lhe entregára. Alguma informação vinda do Rio a Ytú teria talvez trazido a noticia de que D. Pedro viria a S. Paulo dentro em pouco tempo e isto dispensou Candido Motta de fazer aquella perigosa jornada.

Realmente, a 25 de Agosto o Principe chegou a S. Paul- e desappareceu para sempre o governo da *Bernarda*, que tantos males trouxe á provincia de S. Paulo, e ao voltar daqui para o Rio a 10 de Setembro do mesmo anno de 1822, estava proclamada a independencia nos campos do Ypiranga e empossado um novo governo, cordato e pacifico, composto do bispo D. Matheus de Abreu Pereira, do general Candido Xaviel de Almeida e Souza e do dr. José Corrêa Pacheco e Silva, ouvidor da comarca.

Entretanto os odios continuaram, os chefes da confederação ytuana soffreram, a Assembléa Constituinte foi dissolvida á mão armada e os Andradas, graças aos manejos de Costa Carvalho e João Carlos Oeynhausen, auxiliados pela cortezan Domitilla, eram deportados por seis annos. Só em 1831 foi que o elemento brasileiro, chefiado por Evaristo Veiga, assumiu as redeas do governo e tomou conta dos negocios publicos; porem todo o periodo regencial, anarchico e turbulento, resentiu-se das consequencias da *Bernarda de Francisco Ignacio* e ainda na rebellião de 1842 era visivel e apalpavel a animosidade de Costa Carvalho, já então barão de Monte Alegre e presidente da provincia, contra Paula Souza pelas recordações da confederação de Ytú.

S. Paulo, Junho de 1904.

A. de Toledo Piza.

Chronicas dos tempos coloniaes

EPISODIOS DA INDEPENDENCIA EM S. PAULO

O movimento de 23 de Maio de 1822, que depoz do poder o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e ficou conhecido na historia pelo appellido de «Bernarda de Francisco Ignacio», foi um acontecimento grave, que esphacelou o proprio governo e dividiu profundamente os paulistas, atirando uns contra os outros, pondo a capital em lucta com o interior e deixando a administração entregue a alguns extrangeiros--João Carlos de Oeynhausen, Daniel Müller, Antonio Maria Quartim e Miguel de Oliveira Pinto --escorados militarmente pelo coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz e civilmente pelo ouvidor José da Costa Carvalho, que alguns supunham ter idéas republicanas, mas que sempre esteve ao lado dos portuguezes, dos retrogados e dos conservadores em todos os tempos da sua longa vida politica.

Contra o dominio dos extrangeiros na capital rompeu logo o povo ytúano, chefiado por Paula Sousa e Candido Motta, seguindo lhe o exemplo Porto Feliz, sob a direcção do major José Custodio e do capitão Salvador Martins; Campinas dirigida pelo capitão mór João Francisco, padre Miguel Archanjo e outros; Piracicaba guiada por Domingos Soares de Barros; Mogy-mirim, Sorocaba, Itapetininga e as villas dos Campos Geraes.

Montou-se uma confederação dos municipios, com séde em Ytú, transformada em praça de guerra e guarnecida por força armada, sob as ordens do tenente coronel Pedro de Brito Caminha. Santos se mantinha em socego, sob o commando do general paulista Candido Xavier de Almeida e Sousa e as villas do valle do Parahyba, sob a influencia do marechal José Arouche de Toledo Rendon, se mostravam solidarias com a confederação ytúana na repulsa do predominio extrangeiro na capital.

Deposto e remettido preso para o Rio de Janeiro, Martim Francisco foi logo depois nomeado ministro da Fazenda do jovem Principe Regente, que a 25 de Junho expedia um aspero decreto dissolvendo o governo sedicioso de S. Paulo, cassando lhe os poderes, mandando eleger um outro que opportunamente seria empossado, e chamando para o Rio o general João Carlos de Oeynhau-

sen e o ouvidor Costa Carvalho, cabeças pensantes e directoras dos factos de 23 de Maio.

Entretanto, as relações entre a capital e o interior da provincia se tornavam dia a dia mais complicadas, tensas e azedas, dando logar a serios receios de um rompimento á mão armada, cujas consequencias ninguem poderia prever. O governo do Principe Regente havia nomeado o marechal Arouche commandante das armas da provincia e ordenára ao general Candido Xavier, governador militar de Santos, que marchasse sobre S. Paulo com força armada, a dar posse ao commandante das armas e concordar com este sobre os meios de trazer a paz á cidade anarchizada.

Arouche havia chegado a S. Paulo a 16 de Julho e Candido Xavier só chegou cinco dias depois, na noite de 21, tendo deixado atrás, estacionada no Ponto Alto, a força com que viera de Santos. Foi elle recebido nas portas da cidade pelos coroneis Müller e Francisco Ignacio, chefes sediciosos, e com elles veiu a palacio, sendo apupado nas ruas pelo populacho revolto, que estava senhor da cidade, não obstante as declarações em contrario, feitas na Camara, de haver *pacifica paz*, não sómente na cidade, mas tambem em toda a provincia.

O governo provisorio, extrangeiro e rebelde, não quiz dar-se por dissolvido e cassado e tratou de egual a egual com os dois generaes delegados do Principe Regente, tendo as suas tropas de promptidão e deixando a cidade, no dizer de Machado de Oliveira, entregue á arraia miuda e aos desordeiros, assalariados por quem tinha interesse em prolongar e aggravar essas desordens.

Em virtude do accôrdo então feito entre aquelles dois generaes e o governo de S. Paulo, evitou-se a necessidade de ser assaltada a cidade pelas forças legaes e de se derramar sangue, o que viria aggravar ainda mais a situação politica da provincia e tornar mais intensos os odios entre a capital e o interior.

Partiram para o Rio de Janeiro o general João Carlos de Oeynhausen e o ouvidor Costa Carvalho em obediencia ao chamado do Principe; voltou a Santos o general Candido Xavier, não tomou Arouche posse do commando das armas e ficou-se á espera da chegada de D. Pedro, a quem antes se havia dirigido instantes convites para vir a S. Paulo a harmonizar a provincia.

A 14 de Agosto partiu D. Pedro do Rio de Janeiro pela via terrestre, e no caminho se reuniu a elle uma bella e fidalga escolta, que lhe foi enviada pelas villas do valle do Parahyba; no dia 24 chegou elle ao arrabalde da Penha e alli

pernoitou, a pedido de uma commissão, para dar tempo a que se completassem os preparativos que na cidade se faziam para a sua festiva recepção.

D. Pedro era então moço de 24 annos de edade e, comquanto fosse já casado e pae de familia, não possuia a sisudez e circumspecção exigidas pela sua alta jerarchia e pelo elevado cargo que occupava no paiz; era estroina, trocista, leviano e mesmo devasso, não tendo o menor respeito pelos laços conjugaes e pelas grandes qualidades da sua esposa, a bella e virtuosa princeza D. Leopoldina da Austria. José Bonifacio nunca poude corrigil-o desses defeitos e por mais de uma vez teve occasião de ficar escandalizado com as respostas pornographicas que lhe dava o Principe, em troco dos seus bons conselhos e melhores exemplos de moralidade domestica.

No Rio não era segredo a historia das costellas quebradas, nem a resposta pilherica que o Principe déra a um distincto medico que, ao examinar a quebradura das régias costellas, declarára que era o resultado de uma sóva de cacete e não de uma quéda do cavallo, como diziam os palacianos. Em Taubaté, onde pernoitára durante a viagem, passou elle a noite fóra da companhia da sua comitiva, em casa publica de pessoa que ainda vivia cincoenta annos depois e que não tinha motivos para ter saudades da visita principesca, com que aliás parecia dever julgar-se lisongeada.

Na noite de 24 de Agosto não se deixou ficar na Penha; estava á vista da cidade, a tentação era grande e veiu incognito e fóra de horas para a cidade, em companhia de um certo cavalheiro, que o levou para os lados da ladeira da Academia, á casa em que então residia uma bella fidalga, que dentro em pouco se tornou cortezã famosa pelos soffrimentos que infligiu à desditosa imperatriz Leopoldina, pela parte activa que tomou na dissolução da Assembléa Constituinte e deportação dos Andradas e pelas desgraças que acarretou sobre o Brasil todo, inclusive a perda da nossa bella provincia da Cisplatina, influindo de modo perverso e desmoralizador sobre o espirito irreflectido e leviano de Pedro I e tornando-o odiado pelos brasileiros, que no começo tanto o amavam.

Da Penha expediu o Principe uma portaria ao Senado da Camara de S Paulo para que no dia seguinte, 25 de Agosto, fosse incorporado recebel-o na entrada da cidade, onde estava um grande arco embandeirado por baixo do qual devia elle passar. Da Camara, porêm, eram membros alguns individuos, como o capitão Antonio de Siqueira Moraes e outros, que tinham tomado parte activa na sedição de 23 de Maio, e a D. Pedro, que vinha

inquirir sobre os acontecimentos desse dia, repugnava ser recebido em festas por esses mesmos vereadores sobre cuja criminalidade elle vinha syndicar.

Assim determinou elle que entre os vereadores que o fossem receber não estivesse nenhum dos que tinham participado na *Bernarda* e que esses fossem substituidos por vereadores transactos, limpos da pecha de sediciosos e não sujeitos á syndicancia que elle vinha fazer.

Tambem o coronel Francisco Ignacio, um dos principaes chefes da *Bernarda*, que por isso tomou o seu nome, homem rico e influente, militar, commerciante e capitalista, sobrinho e genro do brigadeiro Luiz Antonio, tomou a si o trabalho de montar a sua custa um corpo de luzida tropa para festejar a entrada do Principe na cidade; porém este, logicamente, recusou o obsequio, dispensando o coronel daquella formalidade, porque não podia decentemente ficar em obrigação para com um dos mais compromettidos nos factos delictuosos que obrigaram a sua vinda a São Paulo.

No dia 25 de Agosto, como estava combinado, entrou D. Pedro na cidade, sendo recebido festivamente pelo povo e pelos vereadores e servindo de orador official o dr. Manuel Joaquim de Ornellas, que mais tarde fez figura na politica da provincia e que, como vereador *mais transacto*, fôra chamado por causa do seu talento oratorio, conveniente em tal solemnidade. O modo pelo qual o jovem Principe foi recebido nas portas da cidade pela Camara de S. Paulo, incorporada, consta da seguinte acta, secca, laconica, prosaica e quasi indigena daquella grande solennidade:

« *Termo de ajuntamento para ir ao encontro de Sua*
« *Alteza Real nesta cidade.*

« Aos 25 de Agosto de 1822, nesta cidade de S. Paulo e
« casas da Camara, paços do Conselho della, onde foram vin-
« dos o juiz presidente, capitão Bento José Leite Penteado, os
« vereadores José Mariano Bueno, dr. Manuel Joaquim de Ornel-
« las e José de Almeida Ramos e o procurador Luiz Manoel da
« Cunha Bastos, abaixo assignados, daqui foram incorporados e
« cobertos com o real estandarte, e no primeiro arco, defronte
« da porta do exmo sr. bispo, encontrou esta Camara com Sua
« Alteza Real, recebendo-o debaixo do pallio; dahi foi-se á Sé,
« onde se cantou «Te Deum Laudamus» e dahi foi-se ao paço,
« onde deu seu beija-mão, á Camara em primeiro logar e depois
« seguiram-se as auctoridades, e dahi recolheram-se a estes paços

« do Conselho e para constar mandaram lavrar este termo, que « assignaram, e eu João Nepomuceno de Almeida, escrivão, o « escrevi.—*Penteado—Bueno—Ornellas—Ramos—Bastos* ».

Nada de discursos, nada de oratoria na occasião da chegada do Principe, ficando adiado para o dia seguinte o esforço congratulatorio do orador Ornellas. Entretanto, mandou a Camara illuminar o paço municipal, emquanto os particulares illuminavam as suas casas, o povo folgava e D. Pedro procedia á recepção dos que o vinham cumprimentar e das delegações que vieram de Ytú, Campinas, Sorocaba e outros municipios da confederação ytúana, que montaram, com gente de sua absoluta confiança, uma guarda especial que garantisse a pessôa do Principe contra qualquer perigo que pudesse vir do partido retrogrado, apeado do poder e com os seus chefes provisoriamente deportados para varias partes.

Foi então que entre os delegados do interior appareceu em palacio o capitão-mór de Ytú, Vicente da Costa Taques Góes e Aranha, respeitavel velho de mais de 70 annos, bom latinista e poeta de merecimento, vestido com a farda propria do posto que occupava desde 1779 e que vinha do tempo de Martim Lopes, chapéu armado e bastão de commando, solenne e grave como um perú arrepiado e cheio da importancia que ligava ao cargo de representante entre os mortaes do poder e direito divino dos reis.

D. Pedro, leviano e imprudente como sempre, ao vêr aquella figura antiquada, representante de uma geração extincta e de costumes de outras eras, não poude se conter, deu-lhe no rosto tamanha gargalhada e fez taes troças com o capitão-mór, em presença do seu séquito e mais visitantes, que o honrado velho, profundamente maguado no seu amor proprio, retirou-se do palacio desesperado, desgostoso de ter vivido até aquelle dia para ser enxovalhado pelo proprio idolo das suas crenças politico-absolutistas e talvez recitando mentalmente aquella apostrophe do grande poeta:

Oh rage, oh desespoir, oh vieielesse ennemie!
N'ai-je donc tant vecû que pour cette infamie!

Arrependeu-se logo D. Pedro da imprudente grosseria que tinha praticado para com aquelle honrado paulista e leal servidor de seu pae e avô, que havia já quarenta e tres annos que exercia com justiça e rectidão as espinhosas funcções de capitão-mór de Ytú, e que tanto se illustrára na defesa dos interesses brasileiros, representados pela cnfederação dos municipios, contra as

tendencias absorventes dos extrangeiros acastellados no governo de São Paulo. Mandou-o chamar a palacio antes que o velho tivesse regressado para a sua cidade natal e deu-lhe as satisfações que a gravidade da offensa exigia, pedindo-lhe que continuasse a prestar os seus serviços á causa dos brasileiros contra os portuguezes, que pretendiam nos recolonizar.

Voltou o velho capitão-mór a palacio mais uma vez e depois se retirou para Ytú com o coração mais contente e com o seu melindre mais apaziguado, porém inteiramente desilludido do ideal da divina perfeição que, nas suas crenças politicas e religiosas, se acostumára a ligar á pessoa dos reis, que para elle eram, até aquelle fatal dia, os verdadeiros transumptos de Deus na terra. Continuou, entretanto, no exercicio do seu cargo até 1825, quando falleceu, deixando grande descendencia e penosa lembrança de suas luctas contra Feijó e Paula Sousa, que elle considerava como demagogos perigosos para a ordem politica e social da provincia.

— No dia seguinte, ao da chegada de D. Pedro, a Camara se reuniu para fazer aquillo que consta da seguinte acta, egualmente secca e laconica:

« Aos 26 de Agosto de 1822, nesta cidade de S. Paulo e « casas da Camara, paços do Conselho della, onde foram vindos « o juiz de fóra presidente, capilão Bento José Leite Penteado, « o vereador actual José Mariano Bueno e os transactos dr. « Manoel Joaquim de Ornellas e José de Almeida Ramos e o « procurador Luiz Manoel da Cunha Bastos, abaixo-assignados, « para effeito de irem ao beija-mão de Sua Alteza Real e cum- « primental-o; daqui sahiram cobertos com o real estandarte e « foram ao paço real, e estando a Camara na sala de espera, « mandou Sua Alteza que a mesma entrasse primeiro ao beija- « mão e depois de ter assim cumprido pediu vénia para fazer a « sua fala, e mandou o mesmo Senhor que sim; fez ou recitou « o dr. Ornellas, de que o mesmo Senhor ficou muito satisfeito, « e logo depois nos recolhemos a estes paços do Conselho, onde « para constar mandaram lavrar este termo e determinaram que « se registasse a dita fala. Quem carregou o estandarte foi o « capitão Francisco Leandro de Moraes Leme. E eu João Ne- « pomuceno, escrivão, o escrevi.—*Penteado—Bueno—Ornellas—* « *Ramos—Bastos* ».

O discurso de Ornellas, saudando o Principe em nome da Camara, é uma peça curta e digna de ser lida pelos estudantes da historia patria. Além dos exaggerados elogios á pessoa e á missão providencial de D. Pedro, contém o pensamento de que o Brasil ainda podia continuar ligado a Portugal, mesmo quando

tivesse um corpo legislativo proprio e uma regencia em lucta aberta com as Côrtes Constituintes de Lisboa, e isto se affirmava apenas doze dias antes da proclamação da independencia. Disse o dr. Ornellas o seguinte:

« Senhor.— A vinda de Vossa Alteza Real a esta provincia é a mais decisiva prova da sua paternal bondade, do seu amor e da sua estima para com os seus fieis, obedientes e amantes paulistas, esta porção de afortunado povo brasileiro, que teve a incomparavel dita de possuir a Vossa Alteza Real por seu Augusto Regente e Defensor Perpetuo. Vossa Alteza Real é o astro luminoso que, raiando no nosso horizonte, veiu dissipar para sempre, com os seus brilhantes raios, as negras e espessas sombras que o cobriam e que tão desgraçadamente perturbavam a serenidade deste bello e ameno paiz, onde sempre reinaram a paz, o socego e a bôa ordem social.

« Vossa Alteza Real, com a sua Augusta Presença, afugentando já de uma vez para o Averno o envesgado monstro da discordia, vem reanimar a pacifica oliveira qne um furacão, levantado de improviso, procurou desarraigar, mas que não poude abalar, fustigando apenas alguns dos seus ramos.

« Esta ditosa arvore, pois, reanimada pela benefica influencia de um astro pacificador, torna a recobrar todo o seu antigo vigor e vae desde já produzir, em uma primavera continua, os doces e sazonados fructos da paz, da união, da tranquillidade e da concordia. O beneficio que Vossa Alteza Real acaba de fazer a este povo, visitando-o nos dias da sua tribulação e amargura, é o remate glorioso com que Vossa Alteza Real quiz coroar o majestoso quadro dos immensos e extraordinarios favores de que tão liberalmente tem enchido este vasto reino do Brasil.

«Alegra-te, Paulicéa, exulta de prazer, despe as enlutadas rcupas em que te envolveste quando, ultrapassada da maior dôr, viste rompida a tranquillidade em que vivias; orna-te já da preciosa e brilhante vestidura com que deves apparecer para receberes em teu seio o anjo tutelar que vem consolar-te na tua afflicção, enxugar tuas lagrimas, converter tua tristeza em um exuberante regosijo e firmar em alicerces inabalaveis o magnifico edificio de uma futura grandeza e permanente prosperidade.

«Tu vês já em teus braços o precioso penhor da tua segurança, o caro objecto das tuas adorações, o principe amavel que faz as delicias do seu povo, o ornamento da dynastia bragantina, por ti sempre idolatrada, o digno filho do rei magnanimo e bemfazejo, a quem todo o Brasil deve a sua emancipação pela categoria do reino a que tão generosamente o elevou; um principe, finalmente, que, pela generosa resolução que tomou de ficar no

Brasil e sua fiel promessa de ser o seu protector e defensor perpetuo, o tem resgatado da vergonhosa escravidão a que se intentava reduzil-o, desprezada a sua preeminencia de reino, e se lhe destinava unicamente em partilha com o reino-irmão, a que está unido. Beija, portanto, a real mão do teu augusto bemfeitor e, curvada deante do throno, protesta lhe uma fiel obediencia: assegura-lhe que viverás sempre unida á causa commum do Brasil, sem comtudo romperes os laços que te prendem a Portugal, laços que cada vez desejas apertar mais e fazer indissoluveis; consagra-lhe os mais sinceros e ardentes votos do teu respeito, do teu amor, da tua gratidão e do teu eterno reconhecimento.

«E vós, Senhor, que não nascestes sinão para fazerdes a felicidade do liberal povo que tão sabia e dignamente regeis, espalhae sobre esta parte delle vossas benignas vistas e capacitae-vos de que entre os briosos paulistas ainda se conservam aquelles heroicos sentimentos de honra, de fidelidade e de adhesão á serenissima casa de Bragança, que animaram sempre os seus famigerados ascendentes e os fizeram tão distinctos entre o demais povo do Brasil.

«Viva a religião! Vivam as futuras Côrtes do Brazil! Viva El Rei Constitucional, o Sr. D. João VI! Viva o Principe Real, Augusto Regente e Defensor Perpetuo do reino do Brazil! Viva a Serenissima Princeza Real, sua Augusta e Querida Esposa! Viva a sua Real Familia! Viva toda a Casa de Bragança! Vivam a união e a tranquillidade! E vivam, finalmente, os honrados portuguezes de ambos os hemispherios!»

Por este discurso se vê que o monstro da discordia reinava em S. Paulo, que um furacão devastador tentára desarraigar a arvore de oliveira, que é o symbolo da paz, e que a familia paulista se achava enlutada e cheia de tribulação ao tempo da chegada de D. Pedro a esta cidade; entretanto, o militarismo e a plebe desenfreada, que expelliam Martim Francisco e Jordão do governo e apupavam nas ruas o general Candido Xavier, corriam ao paço municipal e faziam protestos declarando que a cidade e a provincia se achavam em pacifica paz e que não havia motivos para medidas excepcionaes da parte do governo do joven Principe.

A este discurso do representante da municipalidade não respondeu o Principe coisa alguma na occasião; mas, no dia seguinte, mandou o seu secretario de Estado interino, Luiz de Saldanha da Gama, enviar á Camara o seguinte agradecimento:

«Manda Sua Alteza Real o Principe Regente, pela secretaria de Estado interina, agradecer á Camara desta cidade a fala

que lhe dirigiu, como seu orgam, o vereador transacto Manoel Joaquim de Ornellas. Sua Alteza Real aproveita esta occasião para repetir que a sua fortuna é inseparavel da felicidade dos povos que rege e que para seu bem nada ha que repute sacrificio: Paço de S. Paulo, 27 de Agosto de 1822.— *Luiz de Saldanha da Gama.*

A presença de D. Pedro bastou para dispersar os restos do governo extrangeiro e sedicioso, que estava reduzido ao portuguez Oliveira Pinto, ao portuguez-allemão Daniel Müller, ao hespanhol-inglez Antonio Maria Quartim e ao brasileiro Francisco Ignacio de Sousa Queiroz. Para o Rio já tinha seguido João Carlos de Oeynhausen em companhia do ouvidor Costa Carvalho; José Bonifacio e Martim Francisco eram ministros de Estado; Jordão, deposto e expulso da capital, voltára quando D. Pedro aqui chegou, mas conservou-se alheio á administração; Vergueiro cuidava mais em lavoura e negocios do que em politica e estava arredio; os padres Oliveira Bueno, Felisberto Jardim e Paula Oliveira e o professor André Gomes, todos membros do governo, se haviam delle retirado; Lazaro Gonçalves e Gama Lobo, militares portuguezes, mas sinceros adherentes da causa do Brasil e dos brasileiros, sempre occupados em serviço activo, tambem deixaram o funesto governo, que assim ficou reduzido ao triste estado em que foi encontrado pelo Principe Regente.

Poucos dias demorou-se D. Pedro em S. Paulo e, administrativamente, pouco fez, porque a sua tarefa era apaziguar os animos e restituir a paz á provincia anarchizada e não governar. Em dez dias estava cumprida a sua missão e a 5 de Setembro desceu elle a Santos com o fim de examinar as fortalezas e visitar a casa de José Bonifacio e os membros da familia Andrada, que lá residiam; passou o dia 6 naquella praça maritima e a 7 tratou de voltar para esta capital.

Do Rio de Janeiro tinha elle vindo em companhia do mencionado Saldanha da Gama, que lhe servia de secretario e de ministro interino, do coronel Gama Lobo e de dois criados, Antonio Luiz da Cunha e Eleuterio Bezerra. No caminho a sua comitiva cresceu com algumas dezenas de pessoas gradas, que se lhe juntaram, vindas de S. João Marcos, Rezende, Arêas, Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Parahybuna, Taubaté e Mogy das Cruzes, de modo que chegou a S. Paulo bem acompanhado e com gente muito boa.

Este sequito o acompanhou a Santos e com elle tambem foram o brigadeiro Jordão e o padre Melchior Pinheiro. Regressando no dia 7 de Setembro, chegou elle aos campos do Ypiranga entre as 3 e as 4 horas da tarde e alli encontrou-se

com Antonio Cordeiro e Paulo Bregaro, que vinham do Rio a marchas forçadas com papeis remettidos por José Bonifacio a D. Pedro e tão importantes que decidiram-no a dar alli mesmo o famoso grilto: INDEPENDENCIA OU MORTE!

***

Cessaram nesse celebre momento os *Tempos Coloniaes*, para começar uma éra nova, a da nossa emancipação politica; mas antes de encerrar esta chronica, que não póde continuar com a mesma epigraphe, julgo prestar um serviço aos leitores do *Correio Paulistano* com a exposição de um facto importante que não é de muitos conhecido:

D. Pedro era filho primogenito do rei João VI e o herdeiro presumptivo da corôa; por morte de seu pae devia elle reinar sobre toda a monarchia portugueza e não podia, portanto, desejar a independencia do Brasil, o fraccionamento do reino, por ser isso contrario aos seus interesses e aos dos seus descendentes. Era portuguez de nascimento e veiu ao Brasil em 1808, com dez annos de edade; aqui cresceu, fez-se homem e casou-se e aqui nasceram todos os seus filhos—D. Pedro II e as princezas Maria, Paula, Francisca e Januaria.

A independencia não poderia ser feita sem guerra e, além de ser contraria aos interesses dynasticos do joven Principe, seria esta lucta a do portuguez contra a sua patria e a do filho contra seu pae. Convinha-lhe, portanto, protellar, contemporizar, transigir e recuar, mas nunca se pôr á testa do movimento para a separação do Brasil.

Por todas as representações que de diversas partes do paiz lhe foram dirigidas para que ficasse entre nós e não obedecesse aos chamados das Côrtes de Lisbôa, se verifica que a opinião publica brasileira estava madura para a independencia e que a volta do Principe a Portugal seria seguida pela immediata separação e independencia da colonia americana.

D. Pedro estava bem ao corrente destes factos e seu proprio pae, ao partir do Brasil em 1821, havia recommendado ao filho, que aqui deixava como regente, que si a colonia se fizesse independente fosse em seu proveito e não em beneficio de algum aventureiro. D. João VI previa que a separação era uma simples questão de tempo, dependendo a sua demora da maior ou menor habilidade e tolerancia da parte do governo de Lisbôa.

Entretanto, as Côrtes Constituintes de Portugal se mostraram incapazes de conjurar os perigos da situação e foram de uma espantosa inepcia na legislação que decretavam para o Brasil, des-

conhecendo por completo as nossas condições politicas e sociaes e procedendo de modo a provocar a separação immediata. Não se limitavam a restringir as garantias que D. João VI nos havia concedido durante a sua estada no Rio de Janeiro, de 1808 a 1821, mas ainda dividiam o Brasil em circumscripções politico-administractivas com governadores e commandantes militares portuguezes, sómente dependentes do governo de Lisbôa, e deixavam D. Pedro ccmo regente das provincias que ficam do Rio para o poente e sul, sempre insistindo para qne o Principe voltasse a Lisboa, afim de nos tirar a ultima apparencia de autonomia politica e administrativa.

Ainda a esse tempo se ouvia da parte de brasileiros distinctos e opinião de poder a monarchia se manter unida, como manifestou o dr. Ornellas no discurso acima transcripto, porque todos comprehendiam a difficuldade da situação, com o pae no throno em Lisboa, o filho na regencia do sul do Brasil e o norte do paiz fraccionado e entregue ao dominio directo de Portugal. Custava a repercutir no Brasil o éco do que se passava Côrtes de Lisbôa, onde os nossos representantes eram, em numero relativamente pequeno, mas forte pelo talento e energia, constantemente insultados pela maioria portugueza e até pela plebe lisboêta agglomerada nas galerias, ao ponto de precisarem alguns fugir de Lisbôa para a Inglaterra, de onde voltaram ao Brasil depois de publicarem o *Manifesto* de Falmouth, em que explicavam a causa do seu procedimanto.

Estas provocações das Côrtes e mais o facto de declararem irritos e nullos alguns actos praticados por D. Pedro e criminosos de traição aos seus ministros, José Bonifacio e outros, vieram determinar a culminancia da crise politica e o rompimento da colonia contra a metropole.

Estas ultimas noticias chegaram ao Rio de Janeiro quando D. Pedro se achava em S. Paulo; em conselho dos ministros, presidido pela princeza D. Leopoldina, foram lidos os despachos irritantes de Lisbôa e na discussão que se seguiu aventou Martim Francisco a idéa da independencia immediata do Brasil como resposta decisiva e final ás provocações que nos eram dirigidas pelo governo portuguez. José Bonifacio acceitou a idéa e conseguiu convencer a Princeza da opportunidade e conveniencia de ser ella posta em pratica; os outros ministros tambem adheriram e Martim Francisco foi encarregado de redigir o officio ao Principe, communicando-lhe a situação das coisas e a resolução assentada em conselho de se fazer já a independencia.

O major Antonio Ramos Cordeiro e o empregado publico Paulo Bregaro foram os emissarios escolhidos por José Bonifacio

para virem a S. Paulo trazer ao Principe os papeis contendo os despachos provocadores das Côrtes de Lisbôa e a resolução adoptada pelo conselho dos ministros sob a presidencia da princeza Leopoldina. Partindo do Rio estes mensageiros tiveram ordem de vir a toda a pressa, matando os cavallos no caminho se fosse preciso. Chegaram a S. Paulo a 7 de Setembro e sabendo aqui que D. Pedro estava em Santos, partiram na tarde do mesmo dia para lá e o encontraram no alto do Ypiranga, já de volta para esta capital.

Entregaram ao Principe a correspondencia que traziam e deviam ter encarecido a sua importancia para que D. Pedro immediatamente a lêsse e, suggestionado pelo seu conteúdo, rompesse com todo as considerações de interesses dynasticos e alli mesmo bradasse: « INDEPENDENCIA OU MORTE! » Chegando a galope ás margens do ribeirão do Ypiranga, onde ainda existem umas velhas ruinas e uma venda nova, juntou-se elle á sua numerosa comitiva, que se havia adeantado em «Os Meninos» e alli o estava esperando, D. Pedro, sem se apear e com a espada na mão, bradou: « Camaradas, as Côrtes de Portugal querem escravizar o Brasil; cumpre declarar já a sua independencia. Laços fóra. D'ora avante traremos todos outro laço de fitas, verde e amarella, e estas serão as côres nacionaes.»

Todos immediatamente arrancaram do braço o laço portuguez e enthusiasticamente repetiram as palavras do Principe: « Independencia ou morte!»

Estava proclamada a independencia entre flôres e festas, em contrario á affirmação de Ornellas de quererem os paulistas que continuasse a união do Brasil a Portugal; e a José Bonifacio e Martim Francisco devem os brasileiros este grande serviço e os paulistas a gloria do grande facto se ter realizado nas risonhas campinas dos arrabaldes da sua capital.

Aos ytúanos tambem cabe uma boa parte de gloria, porque foram elles que romperam a lucta com os extrangeiros sediciosos do Governo Provisorio e deram motivos para avinda do Principe a S. Paulo e para a independencia ser proclamada em territorio paulista e não em outra parte.

A. DE TOLLEDO PIZA.

Como se poderá elevar o nivel moral da Patria?

CONFERENCIA PROFERIDA POR DAMASCENO VIEIRA NA SOCIEDADE HUMANITARIA DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO, DE SANTOS, A 23 DE JANEIRO DE 1904.

Exmas. senhoras, senhores socios da *Humanitaria*, illustre auditorio.

Completaram-se, a 20 de Dezembro ultimo, sete annos que deixei a terra fundada por Braz Cubas, em 1543, e onde, por espaço de tres annos, prestei alguns diminutos mas desinteressados serviços a meus concidadãos, já como funccionario publico, já como homem de letras, levando a minha collaboraçãe ao distincto jornalismo desta cidade.

Não sou, portanto, um desconhecido entre vós, e muito menos desta benemerita sociedade *Humanitaria*, que nunca deixou de me dirigir testemunhos de seu cavalheirismo, de sua vitalidade, de seu sempre crescente desenvolvimento.

Homem de coração, continuei, através da distancia e do tempo, a interessar-me pelo progresso desta terra, em cujo seio viram a luz tres descendentes meus, tres flôres desabrochadas aos bafejos das brisas do mar e intimamente entrelaçadas ao meu coração.

Quantas vezes, srs., a saudade, *o gosto amargo de infelizes*, *o delicioso pungir de acerbo espinho*, não veiu aqui, por sobre o *azul do vasto* Atlantico, ao rumor *melancholico das aguas*, trazida na aza da *lamentosa alcyone* de que nos fala Almeida Garrett em seu poema *Camões*; quantas vezes a saudade não veiu pousar aqui, entre affectos que me são profundamente caros, e deante de logares que rocordam o inicio de nossa historia: — a memoranda praia de S Vicente, a que aportou Martim Affonso de Sousa a 22 de Janeiro de 1532 e onde fundou o nosso primeiro nucleo colonial, e, depois, esta cidade, chamada pelos indigenas, ora *Uruparaçaman*, *arco apparelhado*, a representar a curva que o braço de mar faz, contornando Santos, ora *guirá piran*, *passaros vermelhos*, guarás, que em bandos percorriam outr'ora o littoral, matizando a paizagem com a rubra tinta de suas pennas; esta bella cidade, que se tem constituido um dos mais importantes emporios commerciaes da Republica Brazileira.

Impellido o meu destino para o norte do paiz, permittiu o acaso que eu experimentasse indizivel alvoroço ao vêr me collocado na Bahia, na grande e generosa terra que assistiu festivamente ao solenne consorcio entre a Civilização trazida pelo almirante Pedro Alvares Cabral a 3 de Maio de 1500, e o Barbarismo : — abençoadas nupcias, de que resultou a maior e a mais rutilante das conquistas portuguezas.

Nessa terra, original em todo o Brazil, pela maneira tocante por que sabe guardar e venerar as suas tradições ; nessa terra que herdou dos affectuosos indios Tupiniquins os mesmos rasgos de gentileza e de hospitalidade ; nesse palpitante centro de illustração, ideei collocar-me a altura do meio litterario e ao mesmo tempo offerecer á Patria uma homenagem intellectual, muito embora superior ás minhas forças.

Nas raras horas não empregadas ao funccionalismo, entreguei-me a estudos de assumptos brazileiros, compulsando velhas chronicas de jesuitas, livros de explorações e de viagens, roteiros de expedicionarios, revistas e monographias, todos quantos documentos historicos as minhas investigações puderam alcançar, durante cerca de cinco annos de aturado labor.

Vencendo penosas difficuldades inherentes á publicação de obra de largo plano, consegui que surgissem á luz dois volumos de minhas MEMORIAS HISTORICAS BRAZILEIRAS, abrangendo periodo superior a tres seculos, a partir do Descobrimento do Brasil (1500), até a conclusão da guerra dos *Farrapos* (1845).

Ao escrever o meu trabalho, devo dizer-vos, senhores, quanto me foi grato reconhecer e assignalar em minha obra o papel preponderante que nos primordios da civilização brazileira representaram os paulistas. Percorrendo de sul a norte e de leste a oeste este paiz, foram elles, foram os corajosos *bandeirantes*, os brazileiros que com seu arrojo quebraram a linha divisoria traçada pelo traçado de Tordesillas, a 7 de Junho de 1494.

Filhos de portuguezes com mulheres indigenas, a mescla do sangue europeu com o sangue americano formou-lhes como que uma nova raça, cheia de força e arrebatada pela febre dos grandes emprehendimentos. Sim! Foram os mamelucos paulistas, que, revolvendo os invios sertões, abriram, excavaram o sólo e deslumbraram o mundo, exhibindo lhe punhados de ouro, de esmeraldas e de diamantes, tornando uma realidade as phantasticas joias brotadas pela maravilhosa lampada de Aladino! Foram elles que alargaram o perimetro do territorio nacional! Foram elles que obstaram predominassem as conquistas hespanholas no enorme losango brazileiro!

Si estes feitos, realizados nos primeiros seculos de nossa historia, impunham os paulistas á gratidão da Patria, outros de maior valor, porque se relacionam com a sciencia e com a alta politica, os cercam de prestigioso acatamento.

Preciso citar nomes, para que as minhas asserções sejam corrobadas pela evidencia.

Evocada pela historia, surge ante nós a veneranda sombra do santista padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão; vem dizer-nos que a posteridade deu-lhe logar conspicuo na magestosa galeria dos religiosos eminentes, que se não votaram unica e exclusivamente á oração, mas consagraram tambem cultos á sciencia, como o frade allemão Nicoláu Copernico, o sabio que da estreiteza de sua cella ampliou a cosmographia, revolucionou a comprehensão do universo, assentou em solidas bases o seu immortal systema planetario que tem como centro o sól, e não a terra, como se declara na Biblia.

Semelhantemente, o padre Gusmão lançou o olhar indagador ao espaço illimitado, o grande oceano do azul, sulcado apenas pelas aves e só ensombrado pelas nuvens. E, assim como elevava o espirito, em mysticos arroubos, até Deus, quiz que seu corpo se elevasse, pela sciencia, ás altas regiões da atmosphera que envolve o nosso planeta. Fremia de anceios para disputar aos passaros a celeridade no vôo, conquistar o ar—arriscadissima empresa não conseguida por illustres scientistas seus predecessores, como o frade Rogerio Bacon e o jesuita italiano Pedro Lana Terzi.

Com a força de vontade que caracteriza o genio, superior ás idéas de seu seculo, o Padre Gusmão realizou o seu assombroso pensamento. Inventou um apparelho aerostatico, e foi elle o primeiro homem que subiu ao ar, em Lisboa, no dia 8 de Agosto de 1709. A immarcessivel gloria de sua precedencia na historia da navegação aérea, é hoje um facto de acceitação e de applauso universaes, desde que a chronologia demonstrou não caber aos irmãos Montgolfier a prioridade no invento, porque o balão francez só foi lançado ao espaço—e isoladamente—74 annos depois, a 5 de Junho de 1783.

Feita, com admiração geral, a sua primeira ascenção, *que abalou toda a cidade*, como disse um poeta daquelle tempo, não poude o preclaro mechanico repetir as suas experiencias, melhorar a sua machina, de modo a conduzil-o aos pólos—termo final do seu pensamento altivolante.

Infelizmente, senhores, a época em que viveu o padre Gusmão era de obscurantismo e de deploravel atraso. As descobertas que se iniciavam, por isso mesmo que se manifestavam quasi milagrosas, intimidavam as massas populares. Acreditava-se que só o

demonio poderia interferir no apparecimento de invenções apparentemente contrarias ás leis da natureza.

Dois annos antes, em 1707, dava-se, na Allemanha, um attentado inaudito. Lançava-se ao rio Weser o primeiro navio a vapor.

O inventor francez Diniz Papin sentia um deslumbramento de gloria, ao vêr a embarcação sulcar as aguas, obedecendo á impulsão de um machinismo, fructo de seus trabalhos mentaes.

Qual não foi, porém, a sua magua, o seu espanto, quando viu a imponente machina abordada por grande numero de barqueiros, e despedaçada, ferozmente, como si fosse digna de destruição obra de tão elevado alcance! A ignorancia daquelles marinheiros acreditava que Deus não podia permittir a revolta dos elementos: que o fogo não podia evaporar a agua, para que o homem navegasse contra o vento!

A mesma treva que pairava sobre o povo d'além-Rheno extendia-se no céo de Portugal. O grande inventor santista foi accusado de herege e de feiticeiro. Perdida a protecção de D. João V, sem forças para vencer a onda da opinião que lhe espumava em torno, salpicando o de ridiculas satyras, receioso de que a Inquisição o quizesse purificar, queimando-o vivo em um de seus horripilantes autos de fé, o padre Gusmão viu-se obrigado a pedir asylo á Hespanha e ahi morreu, obscuramente, a 18 de Novembro de 1724, no hospital de misericordia da cidade de Toledo.

Felizmente, senhores, quando se abre sepultura para receber o cadaver de um vulto proeminente, abrem-se egualmente, de par em par, as portas da historia para perpetuar-lhe o nome.

O padre Gusmão não ficou esquecido pelos cultores de letras de nossa patria. Outro santista emérito, José Feliciano Fernandes Pinheiro, mais conhecido pelo titulo de Visconde de São Leopoldo, traçou-lhe a biographia, enaltecendo-o condignamente.

O Visconde de São Leopoldo!...

Que rio-grandense ha, que se não curve ao proferir este nome? Foi elle o auctor da grande obra *Annaes da Provincia do Rio Grande do Sul*; foi o creador da primeira alfandega e o primeiro presidente daquelle Estado sulista; foi o ministro do Imperio que reformou os cursos juridicos, deu nova organização á Escola de Medicina do Rio de Janeiro, reformou o plano da Escola de Bellas Artes; foi, além de outros encargos, o primeiro presidente perpetuo do *Instituto Historico e Geographico Brazileiro*, de que me honro de fazer parte.

Ah!... Permitti-me esta vaidade, senhores! Si a cidade de Santos se desvanece de ter produzido um homem da estatura

moral e intellectual do Vísconde de São Leopoldo, a cidade de Porto Alegre — a formosa collina em que vi a luz — comparte o vosso contentamento, dizendo :

«Vós, cidade de Santos, lhe déstes os primeiros haustos de vida ; eu, recolhi, entre lagrimas, o seu ultimo suspiro ; foi em meu seio affectuoso que elle, aos 73 annos, reclinou para sempre a aureolada cabeça ; eu o vi subir, em espirito, á região dos eleitos, á vida immaculada dos immortaes, a quem a historia corôa !»

Aínda, como realce a esta terra, passam ante nós tres sombras augustas—os tres irmãos Andradas. Em primeiro plano, o patriarcha José Bonifacio, o poeta arcadico *Americo Elysio*, o grande amigo da celebridade Barão de Humboldt, o nosso scientista de maior fama européa, o estadista patriota que inspirou a Pedro I a idéa de ficar no Brazil e de quebrar os liames que nos prendiam á metrópole ; em segundo, Antonio Carlos, o tribuno rival de Mirabeau na vehemencia da palavra, o parlamentar fogoso e electrizante, que, perante as côrtes portuguezas, fez explodir as nossas aspirações de independencia e de liberdade ; e em terceiro plano, Martim Francisco, o estadista que por sua honradez mereceu respeitos, como um symbolo.

Prestada esta homenagem a cinco santistas benemeritos, passo a tratar do assumpto que constitúe objecto desta conferencia.

*
* *

Como se poderá elevar o nivel moral da Patria ? Interrogação complexa, a envolver um problema.

A quantos espiritos não terá surgido esta pergunta, quando, fazendo abstracção de interesses pessoaes, pensam no bem commum, na honra da collectividade ?

Sobre este grave assumpto, senhores, tentarei expôr algumas considerações.

Como sabeis, todo o nosso paiz atravessa uma epocha anormal. A falta de comprehensão de deveres civicos entorpece, de modo contristador, o desenvolvimento dos negocios publicos.

Em muitos pontos da Republica successivos desfalques, successivos desvios de dinheiros, acarretando a pobreza dos Estados, nos collocam deante de uma formidavel crise.

Desejos de enriquecer facilmente, sem o cunho prestigioso do trabalho honesto, explicam este mal que parece generalizar-se.

E' mister, senhores, uma reforma radical em nosso systema de educação.

Si não nos é possivel imprimir criteriosa e honrada orientação áquelles que se afastam da róta do dever; si a energia da palavra falada ou escripta não actúa de modo regenerador no meio social impulsionado pelas forças dirigentes, qual a nossa attitude? Cruzar os braços numa impassibilidade de fakir, não oppor quebra-mar ás ondas que se encapellam e ameaçam a tranquillidade de nossos lares e pretendem talvez arrastar em sua passagem a propria instituição republicana? Impossivel!

Não nos deixemos tomar pela descrença que o presente nos suggere fatalmente, como a sombra entorpecedora da mancenilha.

Lancemos os olhos para o futuro, certos de que delle virá o transbordamento de um Nilo fertilizador, a inundar o solo, e a fazer brotar novas e fecundas sementeiras.

Proclamemos bem alto que as armas devem ser depostas pelos livros; que o fechamento de quarteis equivale á abertura de escolas e de fabricas; que os prélios da força physica devem neste seculo ceder campo ás luminosas luctas da intelligencia.

«Outr'ora, disse nosso compatriota dr. Oliveira Bello em um discurso memoravel, a gloria dos governos consistia no numero de suas hostes: mais irradiava a nação que mais baionetas exhibia ao sol das batalhas. Hoje, a gloria mais pura, o merecimento excelso reside e se prova nas estatisticas do ensino publico. O baluarte couraçado faz mais estrondo; a escola, porém, tem mais brilho. A Suissa inerme é mais fraca do que a Russia militarizada; porém a Suissa instruida tem mais nobreza do que a Russia analphabeta. O canhão divide e ensanguenta; o livro congraça e fecunda. Si a fraternidade universal é o ideal dos povos, as nações que apprendem têem mais grandeza do que os governos que se armam».

Expostas estas verdades, passemos, senhores, do terreno da theoria para o da pratica, demonstrando de que modo, accessivel a todos, poder-se-á conseguir a elevação do nivel moral da Patria.

Preparemos a geração que se levanta, insuflando-lhe no coração e no cerebro novos sentimentos e novas idéas, para que della irrompam mentalidades capazes de dirigir e prestigiar a causa nacional.

Digamos com a maxima franqueza que a origem de nosso abatimento está na absoluta falta de educação civica.

Não tratamos com desvelo e carinho patriotico dos destinos da infancia.

Não se protege, como uma missão elevadissima, a instrucção do povo, como a comprehende a Suissa, como a considera a Republica Argentina, que despende grande parte de suas rendas com o custeio de suas escolas.

Magisterio mal retribuido, falta de fiscalização por parte dos directores, creanças isentas da obrigação legal de frequentar estabelecimentos de ensino, abandono completo em que jaz este ramo de administração, como o declaram presidentes dos diversos Estados em seus relatorios, toda esta desorganização só póde produzir uma sociedade vacillante e timida, sem energia e sem ideal, inapta para as grandes iniciativas, as grandes empresas que constituem a vida das nacionalidades cuja força principal reside no saber.

E' de urgencia que em todo o paiz se opere uma reacção, tendente a refundir em breve tempo a nossa sociedade.

Neste sentido, a Bahia acaba de dar exemplo digno de adopção em todas as cidades da Republica: iniciou já um trabalho de regeneração social, creando uma associação intitulada *Liga de Educação Civica*, destinada a proteger as escolas primarias, de maneira a habilital-as a preparar homens honestos, fortes e patriotas.

Santos; que já possue uma utilissima *Sociedade Auxiliadora da Instrucção*, poderá dotar-se com outra de fins especiaes, assim definidos:

I Obter dos poderes publicos que a instrucção do povo seja não só gratuita, mas obrigatoria, afim de que diminúa a espantosa porcentagem de analphabetos que as estatisticas apresentam.

II Fazer adoptar nas escolas primarias livros que inspirem sentimento elevados, de abenegação e de patriotismo.

III Em dias de festa nacional, promover pequenas conferencias, com o fim de instruir as creanças sobre a vida nacional, fazendo-as interessar-se pela nossa historia

A 24 de Fevereiro, por exemplo, o professor tratará da constituição republicana e apreciará as differentes fórmas de governo, estabelecendo confrontos e salientando as vantagens de uma Republica Federal fortemente cimentada na probidade e na honradez, e dirigida por homens que alliem o cultivo intellectual á firmeza de principios; dirá que a guarda dos dinheiros publicos é um encargo sagrado, que só deve ser exercido por mãos impollutas; que a obrigação dos governos é manter illibado o credito exterior e cooperar para o progresso interno em todas as suas ramificaçõos.

A 21 de Abril, dissertará sobre a conjuração mineira, explicando quaes os intuitos dos revolucionarios, empenhados em apressar o advento da Republica Federativa; traçará delles ligueiras biographias, especialmente do alferes Joaquim José da Silva Xavier, appellidado o *Tiradentes*.

A 3 de Maio, entre flôres e bandeiras da festa escolar, o

educador instruirá a seus discipulos como se realizou o descobrimento do Brazil; louvará o espirito emprehendedor dos portuguezes, falará de suas conquistas na Africa e na Asia e do modo por que uma expedição, em viagem para a India, aportou a nossa terra, adquirindo para Portugal esta grandiosa parte da America Meridional.

A 13 de Maio, dissertará sobre a libertação incondicional dos escravos no Brazil; que resultado surprehendente alcançou a propaganda abolicionista, tendo como propulsores o genio arrebatado de Castro Alves, o cerebro gigantesco de Ruy Barbosa, o verbo e a penna flammejante de José do Patrocinio e a eloquencia dominadora de Joaquim Nabuco. Dirá que si o direito de propriedade foi sacrificado, si ficaram sem indemnização os possuidores de escravos, mais do que o dinheiro de alguns particulares valeu a honra do Brazil, que desde esse momento ergueu, perante o mundo, a fronte desannuviada de uma nodoa ignominiosa.

A 7 de Setembro, recordará como se effectuou em S. Paulo o acto da independencia; fará o elogio historico de José Bonifacio. E, assim como a Bahia, a 2 de Julho, conduz as creanças de todas as escolas ao monumento commemorativo da grande data da independencia bahiana, para que o enfeitem de flôres, tambem esta cidade, inspirada por egual patriotismo, promoverá procissão infantil que leve ao tumulo do patriarcha perfumosos preitos de veneração.

A 12 de Outubro, outra festividade civica imprimirá bello movimento á escola, fazendo convergir as attenções para o acontecimento que serviu de fecho ao seculo XV: o descobrimento da America por Christovam Colombo. O preceptor descreverá, com elevação de vistas, a accidentada historia do acontecimento, que, ampliando os contecimentos geographicos, proporcionou á humanidade novo e magnificente scenario, opulento de riquezas e de maravilhas como justas recompensas ao trabalho e á intelligencia dos emprehendedores.

A 15 de Novembro, finalmente, narrará como foi proclamada a republica no Brazil, e que beneficios della resultarão, si a educação civica produzir homens capazes de comprehender e de prestigiar a mais bella das formas de governo.

Eis, senhores, o terreno que a Bahia prepara neste momento e de que faço propaganda como um dos fundadores da *Liga da Educação Civica*.

Congracemos esforços, homens de governo e povo, para que o paiz, desviando-se do abysmo a que parece querer arremessar-se, apresente-se ante as demais nações tão grande, moralmente e

intellectualmente, quanto o é por sua extenção, por sua formosura, por sua riqueza vegetal e mineral.

Imprimamos feição patriotica á mocidade que se educa e se instrúe; façamos uma legião de abnegados, de corações altruistas, de espiritos superiores! Apontemos da tribuna, do jornal e do livro a gloriosa liça em que a nova geração deve fortificar-se para dar ao Brazil um destino mais bello, mais digno da consideração universal!

Republica! Tu que feste o immaculo ideal dos grandes oradores que traçaram um sulco de luz na França, na Hespanha e em Portugal e se chamaram Leão Gambetta, Emilio Castellar e Latino Coelho; que foste a aspiração de tres martyres=Frei Caneca, Ratclift e Tiradentes: tu, encarnação formosa da liberdade, serás erguida aos hombros das novas gerações e, sob as harmonias frementes dum hymno triumphal, has de pairar no sagrado Thabor de tua gloria, luminosamente transfigurada pela educação e instrucção civica!

Capitão F. A. Torquato de Toledo

1810 — 1898

Capitão Torquato de Toledo

Laus virtuti ubique quandocumque.
(Inst. Hist. Geog. Brazil.)

I

rancisco Antonio Torquato de Toledo, filho de Luiz Pedroso
ledo e de D. Ignacia Rita de Toledo, neto de Manoel de
Piza e de D. Anna Joaquina de Toledo, bisneto de José
ledo Castelhanos e de D. Helena Pedroso de Almeida, da
familia Toledo Piza, originaria da Hespanha e que se es-
:eu em S. Paulo no seculo XVII, nasceu aos 10 de Ja-
de 1810, na capital da capitania de S. Paulo, que, cinco
mais tarde, em virtude da nova cathegoria de reino dada
ızil pela carta de lei de 16 de Dezembro de 1815, se trans-
ı em provincia.
ez seus primeiros estudos com muito aproveitamento no
ario de Sant'Anna, passando depois a frequentar as licções
thematicas de Libero Badaró, o illustre medico, homem
ncias e jornalista, que foi victimado por uma bala trai-
em 20 de Novembro de 1830 e morreu proferindo as já
es palavras :— Morre um liberal, mas não morre a Liberdade!
ão querendo continuar os estudos, apesar de sua muita
ısão para elles, por querer desde logo viver sobre si, ar-
com as difficuldades da vida pratica, os deixou, mudando-se
Bragança e nesta então villa casou-se em 11 de Septembro
30 em primeiras nupcias com D. Marinha Florisbella do
to Santo, tendo sido o celebrante do matrimonio o padre
l Joaquim Gonçalves de Andrade, que tomou assento como
lor na Camara Municipal de Bragança no quatrienio de
a 1840 e como deputado na terceira legislatura do Con-
geral de provincia e nas duas primeiras da Assembléa de
ulo.
. Marinha era natural da mesma villa de Bragança, filha
na do tenente José Marianno Ferreira Leme e de D. Ma-
ıgelica e viuva de seu primeiro marido Joaquim de Oli-
Cezar.

Fallecida D. Marinha em 14 de Outubro de 1858, contrahiu Torquato de Toledo segundas nupcias na então villa de S. João de Atibaia em fins de 1860, com D. Maria Umbelina de Toledo, senhora que alliava á sua notavel formosura os mais nobres predicados moraes, salientando-se na sociedade, em que vivia e de que era ornamento, por sua extrema e sadia bondade.

Foi D. Maria Umbelina baptisada na egreja matriz de Atibaia em 1° de Janeiro de 1840, sendo seus padrinhos o alferes Manoel Diogenes de Moraes e D. Gertrudes Maria de Oliveira.

Era a segunda esposa de Torquato de Toledo filha de Vicente Ferreira da Silva e D. Maria Dyonisia de Araujo, que se receberam em matrimonio na mesma villa de Atibaia aos 14 de Maio de 1818, sendo elle natural de Villa Nova da Campanha da Princeza, Bispado de Marianna, filho legitimo de Matheus da Silva Passos, natural da dita Villa Nova da Campanha, e de D. Gertrudes Maria Rodrigues, natural de Barbacena, neto pelo lado paterno de Manoel da Silva Passos e D. Maria da Silva e pela parte materna de Antonio José Rodrigues, natural de Lisboa, e de D. Maria Thereza, natural das Ilhas, e sendo ella, D. Maria Dyonisia, natural de Atibaia, filha legitima de Amaro Leite de Moraes, natural da freguezia de Ayruoca, Bispado de Marianna, e de D. Gertrudes Caetana do Nascimento, natural da freguezia da Conceição dos Guarulhos, onde se casou em 10 de Maio de 1796, neta paterna de Amaro das Neves de Moraes, natural de S. Paulo, e de D' Maria Leite de Araujo, natural de Pitanguy. e materna de Pedro Bueno de Moraes, natural da freguezia da Conceição dos Guarulhos, e de D. Maria Leite de Araujo, natural de Pindamonhangaba.

Por seu bisavô Amaro das Neves de Moraes, de que trata Pedro Taques de Almeida Paes Leme na sua *Nobiliarchia Paulistana* (Revista do Instituto Historico Brazileiro, vol. 33, parte 2, pag. 325 e vol. 35, parte 1.ª, pag. 271), descende D. Maria Umbelina de Toledo de Estevam Ribeiro Bayão Parente e sua mulher D. Magdalena Fernandes Feijó de Madureira, dos quaes «procede, na affirmação competente de Pedro Taques (Revista citada, vol. 34, parte 2.ª pag. 154), a primeira e a mais qualificada nobreza da capitania de S. Paulo, a qual sempre no real serviço deu a conhecer o sangue, que lhe adornava as veias».

Descendente dos Alvarengas Monteiros, dos Buenos de Ribeira, de Alvaro Gil de Cabral, senhor de Belmonte e ter avô de Pedro Alvares Cabral, o descobridor do Brazil, de Santo Arnaldo que foi duque da Austrasia, de Santa Radegunda e de Santa Clotilde, transmittiu D. Maria Umbelina a seus descendentes o

nome illustre, que tinha recebido, illustre tambem pelas virtudes, que a enguirlandavam e lhe mereceram a estima, o respeito e a consideração dos que tiveram a ventura de conhecel-a e dos necessitados, de que foi ella amparo e a que soccorria com mãos largas.

Do casamento do capitão Toledo com D. Maria Umbelina, nasceram oito filhos; D. Felisbina e D. Regina, ainda solteiras; D. Zerbina, casada em 12 de Outubro de 1881 com o dr. Honorio Libero, natural da cidade do Pomba, Estado de Minas Geraes, medico-legista e conceituado clinico em S. Paulo; dr. Alfredo de Toledo, casado aos 4 de maio de 1895 com D. Aurora Ferreira Alves de Toledo, filha legitima do dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves e D. Messias Ernestina Ferreira Alves; José, fallecido de tenra edade; capitão Laudelino de Toledo, proprietario em São Paulo e funccionario publico; Alfeu, fallecido ainda na infancia; e D. Emerentina, casada com Olyntho Bernardi, superintendente da sociedade de seguros *A Equitativa* nos tres Estados sul-brasileiros.

A respeito de seu filho, dr. Alfredo de Toledo e com o nome deste notavel advogado por epigraphe escreveu, em sua edição de 24 de dezembro de 1903, a conceituada folha mogymiriana *A Comarca*, proficientemente redigida pelo illustre jornalista Francisco Cardona, o seguinte:

«E' socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, socio effectivo do Instituto Historico de S. Paulo e socio honorario da Associação Humanitaria de S. Paulo, da Associazione fra gl'insegnanti italiani de S. Paulo, e da Societá Italiana di Mutuo Soccorso Umberto I, de Serra Negra.

«Collaborou no *Jornal do Commercio* e no *Crepusculo*, de Santa Catharina; no *Correio Bragantino*, na *Gazeta de Bragança* e no *Cuaripocaba*, de Bragança, na *Vóz do Povo*, de Sorocaba, no *Diario de Pernambuco*, no *Commercio de Pernambuco* e na *Gazeta da Tarde*, do Recife e no *Correio Paulistano* e no *Diario Popular* de S. Paulo.

«Publicou com Fernando Caldeira de Andrada, actualmente procurador da Republica em Florianopolis, uma collecção de contos e phantasias com o nome de *Alvoradas*.

«Deu á estampa na *Revista do Instituto Historico de São Paulo*, um substancioso trabalho de critica historica intitulado— *Uma reivindicação improcedente*— e que foi por Augusto de Lima e Max Fleiuss adjectivado de magnifico e pela *Revista do Archivo Publico Mineiro* transcripto integralmente com palavras de louvor.

«Na *Gazeta Juridica*, de S. Paulo, publicou interessante e erudito estudo sobre *Questões prejudiciaes de direito civil no processo criminal* e tem publicado com applausos diversas allegações forenses.

«Os livreiros editores Miguel Melillo & Comp., tendo de publicar nova edição da monographia--*Da posse e das acções possessorias*—escripta pelo finado jurisconsulto e professor de direito conselheiro Antonio Joaquim Ribas, confiaram o cuidado de annotal-a ao dr. Alfredo de Toledo, que, conforme o confessam os editores nas *Duas Palavras,* de que fizeram preceder a nova edição, desempenhou a honrosa tarefa com um criterio digno de encomios.

«Proferiu no theatro S. Izabel, do Recife, perante numerosissimo auditorio, de que faziam parte o governador do Estado dr. Barbosa Lima e o general commandante do districto militar, applaudido discurso sobre Tiradentes, por occasião do centenario da morte do glorioso martyr da Liberdade.

«No Real Club Gymnastico Portuguez, de S. Paulo, fez uma conferencia, que teve por thema—*A mulher nas artes, nas sciencias e na religião.*

«E' bacharel em sciencias juridicas e sociaes e, si foi, no dizer da *Gazeta da Tarde*, uma das bem formadas cerebrações do corpo academico de seu tempo, é hoje, como o disse o *Correio Catholico*, de Uberaba, um laureado jurisconsulto.

«A *Capital Paulista* publicou na pagina de honra de um de seus numeros o retrato de A. de Toledo, ao qual acompanhou um bom artigo biographico devido á penna intelligente e operosa de Arthur Goulart, o festejado auctor das *Pequenas Télas*, e o *Correio do Jahú*, um dos melhores jornaes do interior paulista, teve para com o dr. Toledo egual procedimento, publicando seu retrato e uma brilhante biographia escripta pelo dr. Estevam Leão Bourroul, notavel homem de letras, que tem enriquecido a litteratura patria com seus diversos livros, todos de muito valor e elevado merito.»

O excellente bi-semanario *A Comarca* em seu n. 409, de 25 de Fevereiro de 1904, tambem estampou o retrato do Dr. A. de Toledo com um bem acabado perfil biographico.

Accresce que o dr. Alfredo de Toledo, em 7 de Junho de 1904 eleito socio correspondente da Sociedade de Geographia de Lisboa, sob a forma de razões tem publicado diversos trabalhos forenses que grandemente abonam a vastidão de seus conhecimentos juridicos, filiados á boa Escola dos grandes Mestres de Direito e isemptos do tom de pedanteria e philaucia

que, não raro, infelizmente, é o cunho da sapiencia dos modernos jurisperitos, antes leguleios que legistas.

Em 23 de Dezembro de 1880 e confortada com os santissimos sacramentos da Egreja Catholica entregou placidamente sua alma a Deus em Bragança D. Maria Umbelina, sendo sua morte muito sentida por toda a população e sendo o seu enterro um dos mais concorridos, que se fizeram naquella cidade, pela real estima geralmente votada tanto á fallecida como a seu extremoso consorte, então viuvo para sempre inconsolavel pela grande e irreparavel perda soffrida com o passamento prematuro de sua amada esposa.

Fallecida sua segunda mulher, o capitão Torquato de Toledo, que desde moço repartira sua vida dedicando-a em parte a sua Patria, a que amava com a sinceridade de um crente, e em parte á Familia, teve a seu cargo exclusivo a educação de seus filhos do segundo casamento, antes confiados tambem aos carinhos, ás virtudes e á competencia de sua esposa e procurou supprir a enorme falta por elles experimentada, primeiro, applicando todos os seus lazeres em beneficio d'elles e, depois, deixando o serviço publico, a que patrioticamente se entregára durante mais de trinta e cinco annos, para lhes votar todos os seus cuidados e delles fazer objecto constante e principal de seus pensamentos.

Os desvelos assim carinhosamente dispensados a seus filhos pelo capitão Torquato de Toledo, que fazia de seu lar um verdadeiro templo, em que todas as virtudes tinham altar e culto, não foram improficuos; pois seus filhos na pratica da vida não se afastam da austera correcção sempre por elle mantida em todos seus actos no decurso de sua existencia e continuam a vida de honradez ininterrupta de seus dignos paes.

II

Por impulsiva e natural vocação, embora os regulares bens de fortuna, que então possuia, o collocassem a coberto da necessidade de recorrer ao magisterio publico para manutenção e subsistencia sua e da Familia, resolveu Torquato de Toledo dedicar sua actividade ao ensino e se oppôr para isso á cadeira de primeiras letras da villa de Bragança e que se achava então ha mais de anno abandonada pelo professor nella provido. Tomada esta deliberação, partiu elle para a cidade de S. Paulo com o intento de se habilitar para o cargo, que pretendia; mas em chegando á Capital foi informado de que o professor, scientificado do in-

tuito, que o levára a S. Paulo, tratou de lhe obstar a realisação dos desejos continuando a reger a aula publica e exercer assim o cargo, que por dilatado tempo não merecêra sua attenção.

Sabedor do occorrido em relação á cadeira, a que pretendia se oppôr, Torquato de Toledo, no mesmo acto, em que d'elle teve sciencia na Secretaria do Governo Provincial, se informou das cadeiras, que estavam vagas, e, apezar de ahi lhe ser affirmado que nem uma d'ellas lhe podia convir em vista de ficarem todas distantes de Bragança, onde tinha elle uma propriedade agricola e estavam radicados seus interesses, sem vacillação nem detenças escolheu de entre as cadeiras vagas a da freguezia de Casa Branca, na villa de Mogy-mirim, e a ella se oppoz.

Habilitado no forma do regulamento da instrucção publica em vigor, em 14 de Dezembro de 1841, «tendo de prover-se o cargo de Professor da Escola de Primeiras letras da Freguezia de Casa Branca, Termo da Villa de Mogy-mirim, que se acha vaga, em pessoa de capacidade e prestimo e concorrendo taes circumstancias na do Cidadão Francisco Antonio Torquato de Toledo», foi elle nomeado com ordenado annual de duzentos e quarenta mil réis para esse cargo pelo conselheiro Miguel de Souza Mello e Alvim, que administrou a provincia de S. Paulo como seu presidente por espaço de cinco mezes e vinte e nove dias, desde 15 de Julho de 1841 até 13 de Janeiro do anno seguinte.

De posse de seu titulo de nomeação, seguio o novo professor, depois de por em ordem seus negocios, para Casa Branca, freguezia creada em virtude do Alvará de 25 de Outubro de 1814 e então recentemente elevada á villa pela lei provincial n. 43, de 25 de Fevereiro de 1841, prestando em 28 de Abril de 1842 por procurador o juramento do cargo perante a Camara Municipal de Mogy-mirim, a qual nesse mesmo dia expediu e mandou publicar edital, assignado por seu presidente o coronel João Theodoro Xavier e secretario Antonio Pinto Lima, para que chegasse o facto á noticia de todos.

Em 17 de agosto de 1843 o presidente da provincia Joaquim José Luiz de Souza, coronel de primeira classe do estado maior do exercito e commendador da Ordem de S. Bento de Aviz, «em attenção ao que allegou (Torquato de Toledo) em seu requerimento, em que pedia ser para a mesma villa de Bragança removido», o nomeou professor da escola de primeiras letras da villa de Bragança.

Com a remoção que lhe foi concedida com o ordenado de tresentos e sessenta mil reis annuaes, effectuou Torquato de Toledo o projecto, que o levára, pouco mais de um anno e meio antes, de Bragança a S. Paulo, vencendo assim facilmente

e sem se dar por achado as difficuldades, que seu antecessor na escola de Bragança lhe quizera crear.

Depois de doze annos do serviços assiduos e proficuos, prestados com a maxima correcção e muita competencia por quem exercia o cargo por tão irresistivel inclinação, que não o abandonou nem quando por mais de um anno lhe foi negado o necessario attestado de exercicio para recebimento do ordenado nem quando o mesmo inspector, que lhe negava o attestado, lhe mandou por fogo nas mattas de sua propriedade agricola, depois de mais de doze annos de relevantes serviços deixou o illustre professor, alcançando sua exoneração, a pedido, em 30 de dezembro de 1853, sendo presidente da provincia o dr. Josino do Nascimento Silva, o magisterio, a que se entregára com amor e proficiencia.

Bem comprovam a maneira correcta, util e benefica, com que Torquato de Toledo se desempenhou de seu cargo de professor, a estima, a consideração e respeito, de que seus antigos discipulos sempre o rodearam, a gratidão de muitos dentre elles para com seu velho mestre, a boa graphia e o solido saber de quasi todos elles.

Em 1887 o barão da Franca, coronel José Garcia Duarte, indo a Bragança visitar o dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves, que era então o juiz de direito dessa comarca, para a qual foi removido, a pedido, por decreto de 6 de maio de 1886 e onde até 9 de fevereiro de 1889, quando foi removido para a primeira vara civel da capital de S. Paulo, administrou a justiça com a integridade e as luzes, que o distinguem, o barão da Franca, sabendo que Torquato de Toledo, que fôra seu professor de primeiras letras em Casa Branca, estava morando em Bragança, correu á casa delle visital-o e lhe agradecer o muito que lhe devia pelas licções delle recebidas no pequeno tracto de tempo, em que frequentou suas aulas.

Este proceder, si mais ennobrece o referido titular ora já fallecido, é tambem um reconhecimento completo da proficiencia com que o antigo mestre cumpriu os deveres de seu cargo.

Rememorando a passagem de Torquato de Toledo por Casa Branca, *OIntransigente*, que se publica naquella cidade, em sua edição de 5 de novembro de 1903. n. 350, deu á estampa não só o retrato como ligeiros traços biographicos daquelle emerito professor, no que foi seguido pelo *Almanach de Casa Branca para o anno de 1904*, do qual é editor-proprietario o esforçado e operoso cidadão Luiz Soares Pereira.

Torquato de Toledo, bem compenetrado dos deveres, que lhe impunha o professorado, e conscio de que os podia bem

cumprir, se deu de corpo e alma á ardua tarefa de preceptor; mas a necessidade de velar de perto pelos seus interesses, que agora eram tambem de outros de cuja vida era elle auctor, a cuja educação devia prover e cujo patrimonio queria constituir, o levou a pedir sua exoneração e a deixar o professorado.

III

Retirado do magisterio, passou Torquato de Toledo á viver para a Familia; mas nem o muito que esta lhe merecia, os cuidados que a ella elle dispensava, o desejo de cercal-a de todas as commodidades, nem a preoccupação de bem educar os corações de seus filhos, de lhes illustrar o espirito e de lhes formar o caracter e de, emfim, fazel-os bons, honestos, esclarecidos e felizes, nada disso impediu que, reclamando a sociedade os seus bons serviços, elle, não se esquecendo dos seus, promptamente empregasse, logo depois de deixar o professorado, sua actividade em beneficio da ordem publica, da paz das familias e da justiça social, assumindo o cargo de delegado de policia em Bragança e nelle prestando os mais desinteressados e relevantes serviços.

Mais tarde foi ainda seu patriotismo aproveitado pelo Governo Provincial, que em data de 13 de Julho de 1866, exercendo a presidencia da provincia o conselheiro Joaquim Floriano de Toledo, o nomeou supplente do juiz municipal de Bragança.

Esta nomeação muito surprehendeu tanto o nomeado, que não a tinha solicitado nem a podia esperar, porque era elle religionario intransigente do partido conservador e o partido liberal estava então no poder, quanto o proprio partido liberal da localidade, o qual tinha por seus proceres indicado ao Governo os nomes dos seus correligionarios sobre os quaes devia recahir a nomeação.

A escolha do nome de Torquato de Toledo para supplente de juiz municipal, apezar de não pertencer elle ao partido então dominante, tinha partido do proprio vice-presidente da provincia como um acto de estima pessoal e de reconhecimento da inteira capacidade intellectual e moral do escolhido.

Foi a nomeação recebida com surpresa, mas sem protesto, e o seu acerto reconhecido pelos proprios adversarios do nomeado.

Exercia o cargo de juiz municipal e de orphams de Bragança, quando Torquato de Toledo foi nomeado supplente, o dr. Carlos Antonio Rodrigues dos Santos, que, nomeado em 13 de Fevereiro de 1864, e com exercicio desde 20 de Fevereiro de 1865, teve como sucessores, findo o quatriennio, primeiro o dr. Antonio Pereira Pinto Junior, nomeado em 1869, depois o dr. Henrique Porchat de Assis, nomeado em 16 de Agosto de 1871,

o dr. Antonio Barbosa de Azevedo Veiga, nomeado em 24 de Janeiro de 1874 e fallecido em Atibaia aos 7 de Agosto 1888, o dr. José Moreira Alves da Silva, actualmente deputado por Pernambuco ao Congresso Legislativo Federal, o dr. Tertuliano Moreira Cezar, que entrou em exercicio aos 5 de Julho de 1881 e foi removido em 22 de Julho do anno seguinte para Taubaté, o dr. Brasilio Rodrigues dos Santos, exonerado, a pedido, em 21 de Junho de 1883, nomeado lente da Faculdade de Direito de São Paulo em 23 de Septembro do mesmo anno e fallecido em 30 de Março de 1901, e, finalmente, o dr. Pedro Nolasco Xavier de Paula, nomeado aos 14 de Janeiro de 1883.

No juizado municipal de Bragança foi o dr. Carlos Antonio Rodriguos dos Santos, posteriormente juiz municipal de Batataes por nomeação de 7 de Julho de 1873 e juiz de direito de Soure, na provincia do Pará, precedido:

a) pelo Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, nascido em S. Paulo, aos 27 de Agosto de 1816, bacharelado em 1841 e nomeado em 25 de Maio de 1844 para o cargo de juiz municipal e de orphams do termo de Taubaté, do qual foi removido para o de Bragança em 28 de Agosto do mesmo anno;

b) pelo Dr. Joaquim Pinto Porto, que foi deputado á Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo nos biennios de 1854 a 55 e de 1856 a 57, juiz de direito da Bagagem e de Alegrete, para onde foi removido em 12 de Dezembro de 1862 e onde em 30 de Junho de 1865 alcançou a exoneração, que pediu, do cargo de juiz de direito, e veiu a fallecer em Porto Alegre em 28 de Outubro de 1877;

c) pelo Dr. Joaquim Pedro Villaça, que, filho legitimo do morgado alferes Manoel José Villaça e D. Maria Ignacia do Carmo Villaça, nasceu na capital da provincia de S. Paulo a 29 de Junho de 1817; casou-se em 3 de Novembro de 1849 com D. Carolina Ferreira Garcia Villaça; foi promotor publico da 5.ª comarca, hoje Estado do Paraná; juiz municipal de Sorocaba, juiz de direito de Paracatú, Passos, Caldas e Alfenas, em Minas Geraes, de Lorena, Ytú e Santos, em S. Paulo; desembargador na Relação de Ouro Preto e na de S. Paulo, servindo nesta ultima nove annos como presidente; ministro do Supremo Tribunal de Justiça por nomeação datada de 22 de Septembro de 1888, tendo se aposentado em 1890 e vindo a fallecer em 8 de Maio de 1897;

d) pelo Dr. Mathias Antonio da Fonseca Morato, que exerceu a judicatura como juiz municipal de Bragança por dous quatriennios consecutivos, de 1856 a 1864 e foi em 6 de Maio de 1865 nomeado juiz de direito da França e removido em 15

de Janeiro do anno seguinte para a comarca do Rozario, em 20 de Julho de 1878 para a capital do Rio Grande do Norte e nomeado em 14 de Março de 1885 desembargador da Relação do Belém, no Pará, vindo a fallecer no Maranhão, como desembargador aposentado, a 27 de Março de 1896.

Pouco antes da nomeação de Torquato de Toledo como supplente de juiz municipal, em 27 de Abril de 1866 foi nomeado juiz de direito da comarca o Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, que falleceu em 21 de Abril de 1886 e teve como antecessores na comarca o Dr. João Sertorio, depois barão de Sertorio e presidente da provincia do Rio Grande do Sul e da Relação do Rio de Janeiro, e o Dr. Manoel Baptista da Cruz Tamandaré nomeado em 22 de Junho de 1865 e exonerado, a pedido, em 27 de Abril de 1866, sendo que ao juiz de direito Dr. João Antonio de Araujo Vasconcellos foi em 30 de Abril de 1864 designada a comarca de Bragança para nella ter elle exercicio, mas não constando que elle para ella tivesse ido.

Ao Dr. Joaquim Roberto, que exerceu a judicatura em Bragança por quasi vinte annos, succedeu na comarca o Dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves, que, nascido na cidade do Rio de Janeiro aos 7 de Setembro de 1843, bacharelado em 1864 foi deputado á Assembléa Legislativa da Provincia de S. Paulo no biennio de 1872 a 1873 e encetou sua vida de magistrado aos 17 de Janeiro de 1867, entrando em exercicio do cargo de juiz municipal de Atibaia, para o qual foi nomeado em 24 de Novembro de 1866. Em 21 de Janeiro de 1871 e 6 de Março de 1875 foi reconduzido para Mogy das Cruzes, em 19 de Septembro de 1877 nomeado juiz de direito da Franca, em 6 de Maio de 1886 removido para Bragança, a 9 de Fevereiro de 1889 para a primeira vara civel da capital de S. Paulo, em 8 de Septembro de 1892 nomeado ministro do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo e em 6 de Julho de 1898 aposentado com mais de trinta annos de relevantes serviços á magistratura e ao paiz, tendo publicado um justamente apreciado livro—*Consolidação das Leis da Provedoria*— e sendo na actualidade um dos mais provectos e notaveis advogados do fôro nacional.

Por decreto de 16 de Fevereiro de 1889 foi designada a comarca de Bragança para nella ter exercicio ao juiz de direito Dr. Antonio José Lopes Rodrigues, que em 27 de Dezembro de 1875 entrara em exercicio do cargo de juiz de direito de Casa Branca e em 18 de Maio de 1869 fôra nomeado juiz municipal de Constituição.

Aos 9 de Abril de 1891 foi removido de S. João da Boa Vista para Bragança, o juiz de direito Dr. João Pinto de

Castro, antes promotor publico de Botucatú por nomeação de 1 de Março de 1867, juiz municipal de Capivary e Tieté nomeado a 2 de Outubro de 1872 e juiz de direito da Limeira desde 3 de Agosto de 1882.

E' o quarto successor do Dr. Joaquim Roberto o Dr. Manoel José Villaça, filho legitimo do conselheiro Joaquim Pedro Villaça e D. Carolina Ferreira Garcia Villaça, nascido a 16 de dezembro de 1856 e formado em 1881.

E' o Dr. Villaça, que foi juiz de direito da comarca de Porto Feliz desde sua installação em 1890 até 1892, um dos doze bragantinos diplomados emsciencias juridicas e sociaes, sendo os outros onze os seguintes:

1) Dr. Americo Brasilio de Campos, nascido em 12 de agosto de 1835, formado em 1860, redigiu o *Cabrião* com o Dr. Antonio Manoel dos Reis, o *Correio Paulistano*, a *Provincia de S. Paulo* e o *Diario Popular*, e em 1890 foi nomeado consul do Brasil em Napoles, onde falleceu em 20 de Janeiro de 1900.

2) Dr. Francisco de Paula Leme, formado em 1861, foi juiz municipal e de orphams do termo do Amparo.

3) Dr. Antonio Joaquim Leme, irmão do anterior, filho legitimo do capitão Antonio Joaquim Leme e D. Anna Michaela de Albertin Lanoya, nascido a 11 de novembro de 1841, recebeu o gráo de bacharel em 3 de dezembro de 1862, foi promotor publico de Parahybuna, juiz municipal de S. Luiz do Parahytinga e do termo de Cunha e deputado á Assembléa Legislativa Provincial no biennio de 1880 a 1881.

4) Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme, filho do coronel Luiz Manoel da Silva Leme e D. Carolina Euphrasia de Moraes, neto materno do capitão Luiz Gonzaga de Moraes e D. Gertrudes Thereza da Silveira e bisneto de Amaro Leite de Moraes, que é tambem bisavô do dr. Alfredo de Toledo. O dr. Luiz Leme, além de formado em direito, em 31 de outubro de 1876, é engenheiro civil pelo Instituto Polytechnico de Reusselaer de Troy, Estados Unidos da America, desde 1880, membro da Sociedade de Engenheiros de Reusselaer em Troy, do Instituto Historico de São Paulo, cavalheiro da ordem de S. Gregorio Magno pela Santa Sé e tem no prelo uma importantissima obra de oito grossos volumes, dos quaes tres já se acham publicados e pela qual com acurada, paciente, conscienciosa investigação, guiada por uma lucida intelligencia e solido preparo e auxiliada por uma admiravel memoria, chegou a reconstituir os titulos perdidos da apreciada *Nobiliarchia Paulistana* de Pedro Taques, rectificar alguns pontos desta e continual-a até a actualidade.

Nasceu a 3 de Agosto de 1852 e casou-se em S. Paulo aos 8 de Septembro de 1883 com D. Maria Fausta Macedo Leme.

5, Dr. Albino Olegario de Moraes Dantas, formado em 1882 e promotor publico em Bragança, onde falleceu em fins de 1889.

6, Dr. Candido Carneiro Ribas, formado em 1884 e fallecido poucos annos depois.

7, Dr. Alfredo de Toledo, nascido aos 7 de Abril de 1869, filho do capitão Torquato de Toledo, advoga em S. Paulo com talento, saber e probidade.

8, Dr. Trajano Tolentino, muito cedo fallecido no Estado do Paraná, a cuja magistratura pertencia.

9, 10 e 11) Os tres futurosos irmãos Carvalho Pinto, netos do Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, Drs. Arlindo, Alfredo e Virgilio, o primeiro é advogado em S. Paulo e duas vezes se oppoz a uma das cadeiras de lente da Faculdade de Direito, o segundo é promotor publico no Soccorro e o terceiro, promotor publico em S. Paulo dos Agudos.

Foi o Dr. Manoel José Villaça nomeado em 20 de Septembro de 1892 juiz de direito de Bragança e é elle quem no presente administra justiça em sua terra natal.

A comarca de Bragança foi creada por lei de 6 de Maio de 1859 e o logar de juiz municipal e de orphams foi no termo da referida cidade creado pelo decreto n. 162, de 10 de Maio de 1842 e extincto pelo decreto n. 9765, em 14 de Julho de 1887, quando, declarada especial a comarca, foi creado o logar de juiz substituto, para o qual foi nomeado em 11 de Agosto do mesmo anno o Dr. José Maria Bourroul, que o exerceu até 20 de Junho do anno seguinte, data em que permutou o cargo com o juiz municipal da Penha do Rio do Peixe, o Dr. José Maria Largacha Junior.

Teve Torquato de Toledo, como supplente do juiz municipal de Bragança, muitas occasiões de se mostrar digno da confiança nelle depositada pelo venerando paulista conselheiro Joaquim Flariano de Toledo, tendo estado por muitas vezes em exercicio pleno do cargo de juiz municipal, e não deixou Torquato de Toledo escapar as occasiões, que se lhe antolharam, sem que em cada uma d'ellas por seus actos, seus despachos e suas sentenças bem comprovado ficasse o acerto da nomeação e bem merecedor se mostrasse do elevado conceito, que d'elle fazia o presidente da provincia.

Nesse ramo do serviço publico prestou Torquato de Toledo serviços de grande relevancia, como os tinha já prestado no cargo de professor no trato de uma boa duzia de annos e no de delegado de policia, augmentando-se, por sua integridade, exa-

ctidão no cumprimento de seus deveres, urbanidade para com todos e grande desinteresse, a estima, o respeito e a consideração, de que já fruia desde muito.

IV

O partido liberal de Bragança, annos depois, teve occasião de approvar por completo proceder do conselheiro Joaquim Floriano em relação a Torquato de Toledo, deixando de lado, a seu turno, as ideias politicas d'este para mantel-o, apezar de sua intransigencia partidaria, no cargo de collector de rendas geraes e provinciaes em Bragança, para o qual fôra nomeado quando o partido conservador, de que era religionario, estava no poder, a que subiu com o ministerio de 16 de Julho de 1868 e em que se manteve por quasi nove annos e meio.

Por acto de 27 de Junho de 1873, tendo as redeas do governo nacional o ministerio de 7 de Março de 1871, organisado pelo Visconde do Rio Branco e que succedeu ao de 29 de Septembro de 1870 presidido pelo Marquez de S. Vicente, e estando á testa da admistração da provincia de S. Paulo o Dr. João Theodoro Xavier, foi o capitão Torquato de Toledo nomeado collector de rendas geraes e provinciaes em Bragança.

Tres annos antes, já na situação conservadora, presidindo os destinos da provincia o juiz de direito Dr. Antonio Candido da Rocha e governando o paiz o ministerio organisado pelo Visconde de Itaborahy em 16 de julho de 1868, foi Torquato de Toledo por carta patente de 4 de Maio de 1870 nomeado capitão da segunda companhia do oitavo batalhão de reserva da Guarda Nacional em Bragança.

Deixado o poder pelo ministerio de 25 de junho de 1875 presidido pelo Duque de Caxias, assumida a direcção politica do paiz pelo ministerio de 15 de janeiro de 1878, do qual foi organisador o conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, e se inaugarando com este ministerio a situação liberal, que se prolongou até 20 de agosto de 1885, se iniciou desde logo a derrubada politica, de que o paiz inteiro era theatro sempre que os partidos se substituiam no governo, sendo todos os funccionarios e empregados publicos demissiveis exonerados de seus cargos, para os quaes eram então nomeados os religionarios do partido dominante.

A nova situação liberal encontrou o capitão Torquato de Toledo no exercicio de seu cargo de collector de rendas e, como elle sempre entendeu que como exactor não servia ao partido mas á patria, entendeu tambem que suas ideias politicas e filia-

ção partidaria não o incompatibilisavam com o referido cargo numa situação liberal, porque tambem nesta podia elle servir á patria, sem quebra de seu caracter, sem prejuizo para suas ideias, sem deslealdade para com seu partido.

Assim pensando, não pediu o capitão Toledo sua exoneração á espera de que o partido liberal o demittisse, como o estava fazendo para com todos os mais.

Em Bragança era o partido liberal chefiado pelo coronel Francisco Emilio da Silva Leme, que em 20 de fevereiro de 1836 fôra provido na serventia vitalicia de escrivão de orphams e ausentes e da qual desistiu, sendo por acto de 2 de outubro de 1885 acceita a sua desistencia.

Este chefe liberal, que serviu com o capitão Toledo como escrivão, quando este exerceu a judicatura, conhecia de perto a forte envergadura de seu bello caracter, sabia perfeitamente que os mais nobres predicados moraes, uma facilidade rara de comprehensão e uma intelligencia bem educada exornavam sua distincta individualidade, entendeu, a seu turno, que o facto só de não pertencer o capitão Toledo ao partido dominante não podia bastar para privar o paiz dos serviços, que com insuperavel correcção e grande patriotismo estava elle prestando no cargo de collector.

O proceder do conselheiro Joaquim Floriano, nomeando Torquato de Toledo supplente de juiz municipal, teve assim a mais inteira approvação do partido liberal de Bragança, quando este o manteve no cargo de collector, attendendo ao seu muito valor, de que dá ideia o seguinte facto:

Estando o partido liberal no governo foi mandado em commissão a Bragança um empregado de alta cathegoria da Fazenda Nacional para proceder a rigorosa inspecção na collectoria de rendas.

O commissionado chegou sem que ninguem o esperasse e sem que os interessados tivessem tido conhecimento de sua commissão e, antes mesmo que circulasse a noticia de sua chegada, tratou de dar começo ao desempenho da incumbencia, que o levara ás plagas do Guaripocaba.

Aberta a collectoria ás nove horas da manhã, de conformidade com o regimento dos empregados da Fazenda Publica, poucos instantes depois nella appareceu o inspector commissionado, que participou seccamente quem era e ao que vinha e, sem esperar da delicadeza do collector e de seu escrivão José Marcellino da Silveira os cumprimentos impostos pela regra do bom tom, interrogou mais aspera que urbanamente o collector [illegible] o arrecadado.

Torquato de Toledo, que pela sua correção dispensava qualquer benevolencia respondeu de prompto no mesmo tom mais aspero que urbano, apontando para uma das gavetas de sua secretária, que o dinheiro arrecadado estava todo na gaveta, que elle indicava com o dedo, respondendo ainda á segunda pergunta de qual a importancia que se continha na gaveta indicada, que ahi estavam todo o dinheiro arrecadado e mais outro tanto, e, á pergunta de qual a importancia arrecadada, que ella constava dos livros, cuja escripturação se achava em dia e, por isso, o inspector commissionado, a cuja inteira disposição punha todos os livros, podia por si mesmo e num instante verificar em quanto montava a arrecadação feita.

Posta uma das mesas da repartição ao dispôr do referido inspector, franqueados todos os livros, collector e escrivão continuaram seus trabalhos sem modificar uma linha siquer de seu proceder de todos os dias, não auxiliando o inspector no exame, a que procedia, para lhe dar mais ampla liberdade.

A' hora regimental, ás tres horas da tarde, Torquato de Toledo avisou o inspector de que era hora de se fechar a repartição, e que a ia fechar de facto.

Retirou-se o inspector, voltando nos dias seguintes com a mesma severidade, que tocava ás raias da grosseria, mas no quarto dia e nos que se lhe seguiram, certificado plenamente a mais não ser de que seriam frustrados todos os seus esforços em procurar qualquer incorrecção do collector por minima que ella fosse, deu de mão aos modos com que se apresentára e tratou de ganhar as sympathias e a amizade do digno exactor, que, como o sabia elle já então, não precisava de benevolencia nem a procurava,

Terminou o commissionado a inspecção rigorosa a que procedeu, fazendo os mais francos elogios ao digno collector, que, sendo adversario da situação, o levou a assim proceder unica e exclusivamente pela maneira por que cumpria os deveres do cargo

O partido conservador, quando subiu ao poder com o ministerio de 20 de Agosto de 1885 organisado pelo Barão de Cotegipe, achou no exercicio do cargo de collector em Bragança o seu correligionario, que fôra poupado pelo partido liberal, mas que nem um só instante com este transigiu no tracto de mais de septe annos e meio, em que esteve elle no poder e lhe era dado a qualquer momento demittil-o.

Prestou neste ultimo posto o capitão Toledo serviços relevantes como os tinha prestado em todos os mais cargos, que occupara, até que em 26 de Junho de 1889, depois de dezeseis annos de

dedicação patriotica ao cargo, de que fôra investido em 1873, depois de uma consagração de doze annos e meio á instrucção publica e de mais cinco annos de desinteresse e sacrificio empregados na manutenção da ordem e na distribuição da Justiça, deixou a vida publica para viver para os seus filhos, sem que, entretanto, deixasse de se preoccupar com todos os problemas,, que assoberbavam nossa nacionalidade, e de acompanhar com interesse patriotico a politica nacional.

V

Nos ultimos annos do terceiro quartel do seculo passado, inaugurada em 16 de fevereiro de 1867 a linha ferrea de Santos a Jundiahy, o problema ferro-viario preoccupava mais do que nunca a attenção da provincia de S. Paulo.

A lei provincial n. 34, de 24 de março de 1870, auctorisou o governo a garantir os juros de 7 °/₀ até o capital de 2.500:000$000 rs. para a construcção da estrada de Jundiahy a Ytú e de 1.200:000$000 rs para a da de Ytú a Sorocaba.

Em 30 de junho de 1870 se constituiu a Companhia Ytuana e em 20 de novembro iniciou ella a construccão da estrada.

A lei n. 28, de 24 de março de 1871, concedeu os juros de 7°/₀ sobre o capital maximo de 10.655:000$000 rs. para a construcção de via-ferrea em S. Paulo e a povoação de Cachoeira.

A lei n. 33, de 29 de março deste mesmo anno de 1871, auctorisou a concessão, com garantia de juros e de zona, de uma estrada de S. Paulo a S. João de Ypanema, passando por S. Roque e Sorocaba.

No anno de 1872 se organizou a Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro para a construcção da estrada, a que se refere a lei n. 28, de 1871; aos 13 de junho a Companhia Sorocabana iniciou a construcção da estrada auctorizada pela lei n. 33, tambem de 1871; em 11 de agosto a Companhia Paulista inaugurou solennemente a linha de Jundiahy a Campinas; a Assembléa Legislativa Provincial votou e o Presidente da Provincia promulgou cinco leis relativas a estradas de ferro, as de ns. 18, 34, 36, 45 e 54, de 21 de março e 5, 6 e 18 de abril.

Naquelle anno raro foi o dia de sessão da Assembléa Provincial, no qual não teve esta de se occupar da viação ferrea. pois sobre este assumpto lhe foram em differentes datas apresentados septe diversos requerimentos, quatro representações e nove projectos, o primeiro dos quaes, assignado por Antonio Pinheiro de Ulhoa Cintra, Antonio Joaquim de Freitas Leitão, Luiz Silve-

rio Alves Cruz, Simpliciano da Rocha Pombo, Manoel Affonso, Conego Demetrio, Ferreira Alves, Leonel Ferreira, Paula Eduardo, Valladão, F. Antonio de Araujo e Raphael de Araujo Ribeiro Filho, foi apresentado em 15 de fevereiro, teve o n. 44 e foi convertido na lei n. 18, de 21 de março, pela qual foi permittida a concessão de privilegio e garantia de juros para a estrada de Campinas a Mogy-mirim com um ramal para o Amparo.

Dos septe requerimentos apresentados o segundo era assignado por diversos bragantinos, que solicitavam concessão de privilegio e garantia de juros para a construcção de uma estrada de ferro, que do ponto mais conveniente da estrada de Jundiahy se dirigisse a Bragança.

Este requerimento, levado á consideração da Assembleia em 8 de fevereiro, deu aso a que os nobres deputados Drs. Joaquim Augusto Ferreira Alves e Paulo Egydio de Oliveira Carvalho apresentassem em 5 de março um projecto de lei, o qual teve o numero 102 e, depois de combatido pelo Dr. Frederico Abranches, na primeira e na segunda discussão, pelo Dr. Luiz Silverio na segunda discussão e pelo Dr. Pedro Vicente de Azevedo na terceira e defendido pelos seus signatarios, foi convertido na lei n. 36, de 6 de abril.

Auctorisada a concessão, feita esta, organisada a Companhia Bragantina de Estrada de Ferro e aberta a subscripção publica das acções, o capitão Torquato de Toledo foi um dos primeiros em subscrevel-as concorrendo com seus capitaes para dotar a cidade, em que fixára sua residencia, com esse extraordinario elemento de progresso, que o é a via-ferrea, facilitando o transporte de mercadorias e a communicacão dos homens, dando incremento ao commercio e á agricultura e contribuindo para a solidariedade humana.

Foi o capitão Toledo um dos primeiros em subscrevel-as, e o fez impulsionado unicamente por seu sadio e elevado patriotismo, porque a seu espirito atilado e culto não escapou que o capital empregado em acções da Companhia Bragantina, longe de se tornar apenas improductivo e morto, logo e logo se desvalorisaria e as acções seriam cotadas por menos de seu custo.

Este prognostico, que não impediu o capitão Toledo de desembolsar não pequena quantia e lhe deu ensejo de patentear com esse desembolso seus nobres sentimentos de cidadão prestante e patriota, teve com o correr dos tempos completa confirmação, pois não só, já em 1881, antes da inauguração da estrada em 14 de agosto de 1884, o engenheiro fiscal escrevia em seu relatorio, apresentado ao presidente da provincia, o senador Florencio de Abreu, que «E' geral a duvida que paira sobre o

espirito publico, com relação á prosperidade da Estrada de Ferro Bragantina, depois de aberto o trafego», como ainda as acções da Companhia até a adquirição da estrada pela S. Paulo Railway Company foram sempre cotadas muito abaixo do par.

Com egual desinteresse e identico patriotismo, com que encarou o problema da viação ferrea para Bragança, enfrentou o capitão Toledo o problema do elemento servil, precedendo nos seus sentimentos altruisticos aos agitadores da libertação dos escravos, não só não mais, desde 1850, quando ainda a escravidão não tinha despertado a philantropia sinão de um ou outro raro patriota, comprando outros escravos ou vendendo os que possuia, pelos quaes, por muitas vezes, recusou preços elevados, como tambem dando a estes tratamento e liberdade de acções taes que causavam extranheza tanto aos outros senhores de escravos como aos demais contemporaneos, de modo a affirmarem, e com razão, que os escravos do capitão Toledo eram antes os mais bem aquinhoados condominos do estabelecimento agricola, em que viviam, do que escravos de facto, pois gozavam elles de licença de fazerem suas roças, de venderem a quem bem lhes aprouvesse a colheita, de irem todas as tardes á cidade e de ahi pernoitarem e, ao emvez de terem feitor a dirigil-os, a fiscalizar seus serviços e a lhes infligir castigos pelas faltas, eram, elles mesmos senhores da direcção de seus serviços,

A lei n. 3.353, de 13 de maio de 1888, pela qual foi abolida a escravidão no Brasil, não encontrou o capitão Toledo como proprietario de escravos, pois que antes desta lei já tinha elle concedido de direito a seus ultimos escravos, que eram todos nascidos e creados em seu estabelecimento agricola, a alforria, que elles, de ha muito ou, melhor, desde sempre, fruiam de facto, e que continuaram a fruir no mesmo estabelecimento, que não quizeram abandonar nem depois de libertos, nem depois da lei de 13 de maio, como não o quizeram antes, quando era geral o exodo dos escravos, que abandonavam as fazendas de seus senhores

O altruismo do capitão Toledo não se circumscreveu ao ambito de seu estabelecimento agricola para tornal-o antes protector que senhor de seus escravos, e, ao contrario, de par com seu bello e finissimo caracter de quem não se contenta de ser homem de bem, mas tem applausos para os que tambem o são, se fez sentir ainda no seio da sociedade bragantina, onde a diversas pessoas, que mourejavam na lucta pela existencia pautando seus procedimentos pela linha do dever, tendo amor ao trabalho e capacidade de colher delle todos os proveitos, que só não auferiam por desajudados da fortuna, deu a mão o ca-

pitão Toledo, pondo á disposição delles os meios pecuniarios, de que necessitavam, e os fornecendo, de facto, áquelles que, animados por semelhante benefico impulso, acceitaram o auxilio offerecido.

Ao patriotismo, com que encarava os problemas sociaes, e aos applausos, com que distinguia os caracteres bem formados, se junctava em Torquato de Toledo o interesse pela politica nacional, de cujos partidos elle seguia, sem transigencia, mas sem exclusivismos, a desenvolução, e, por isso, apesar de ser elle religionario do partido conservador, foi em sua casa que se hospedou o eminente brasileiro Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, mais tarde presidente da Republica, quando em janeiro de 1889 e a convite do Club Republicano local, que era então presidido pelo conceituado clinico e distincto cidadão dr. Honorio Libero, foi á Bragança fazer uma conferencia.

Em 21 de março de 1898, Torquato de Toledo, espirito esclarecido, coração bem formado e caracter impolluto, passou ás 8 horas da manhã, placidamente como um justo, que o era, desta vida para o paraizo celeste a gozar das bemaventuranças, com que a Divina Providencia galardôa os bons, affirmando a *Gazeta Republicana*, de Bragança, em seu n. 127, de 24 de março do mesmo anno, que «O illustre morto, cidadão dotado de innumeraveis virtudes, salientou-se na nossa sociedade pela correcção de seu proceder e finou-se com a avançada edade de 87 annos, empregados sempre na practica de boas e salutares obras».

Foi assim sob todos aspectos o capitão Francisco Antonio Torquato de Toledo um brasileiro illustre, digno da estima, consideração e respeito de seus contemporaneos e da veneração da posteridade.

ELPIDIO LEITE

Campanha de 1827

A BATALHA DO PASSO DO ROSARIO OU DE ITUÇAINGO

« E' tempo de se fazer um appello energico ao sentimento nacional para o fim de se estabelecer a verdade historica »...

Fosse a ousadia de disputar louros literarios que nos fizesse levantar a voz ante tão illustrado auditorio, que nem indulgencia mereceria tão descabida pretenção.

No declinio da vida, tragando em silencio injustiças dolorosas, acabrunhado pelos males consequentes da espinhosa carreira das armas, o estimulo pelo cumprimento do dever, porém, teve ainda forças para nos arrancar do isolamento em que vivemos, para virmos aqui disputar, quem sabe pela ultima vez, louros guerreiros para a nossa Patria.

Move-nos tambem, devemos confessar, a necessidade de lavrar solemne protesto contra o desprestigio que se procura, nestes tempos de dolorosa provação, assacar contra a classe de que nos prezamos de ser devotado representante, posto que o ultimo na escala dos merecimentos.

E, cousa extranha!

Será por ventura verdade que uma vez entrado o organismo no periodo de declinação da vida, de dissolução das moleculas que o constituem, empregue, como que para apressar esse movimento de destruição, os ultimos restos das forças que ainda o vigorisam?

A quanto tempo se observa que nesta desmantelada nacionalidade não se agita com apparencias de vida outro orgam que não seja o da classe militar?

Será pois a esse ultimo élo que nos prende a vida social que insistente, posto que inconscientemente, se quer a todo transe anniquilar?

Não entra pelos olhos de todos, não chama a attenção até dos mais desocupados, esse phenomeno que nos infimos seres da natureza, nesses minusculos insectos que por toda a parte voejam, e que com tanta generalidade se observa, de disporem todos de efficazes elementos de defeza, de armaduras, bem formidaveis algumas vezes, para a conquista dos elementos indispensaveis á vida?

THEATRO DA GUERRA DE 1827

Como pois prescindir desse exemplo tão constantemente offerecido pela propria natureza e se esforçam alguns individuos por denegrir os altos feitos e os intuitos da classe militar, esse indispensavel orgam da vida das nações?

Não será por ventura, ao contrario, o nosso imprescriptivel dever, fazer o possivel por levantal-o, por eleval-o siquer, ao gráo de prosperidade, de cohesão e de efficacia para os seus fins, a que os nossos visinhos, povos infinitamente nossos inferiores em toda classe de recursos, tem levantado os seus?

Sem duvida, enorme é o espaço que nós brasileiros occupamos na superficie da terra; mas essa mesma grandeza que faz o nosso orgulho, não será a causa de inveja, desse amargo sentimento que tão atrozes injurias irroga a quem o origina?

Não vemos, neste mesmo instante, lá pelos confins da Amazonia, Liliput a morder-nos os calcanhares?

Não conhecemos, talvez, nem queremos cogitar da questão de direito no Acre; mas não devemos tolerar que por motivo algum, por passarem mais por aqui do que por alli linhas ideaes de demarcações limitrophes, alce o petulante visinho mão criminosa contra os nossos patricios, ameaçando-nos com a guerra.

E seria por ventura possivel similhante attentado, si estivesse a força militar de que dispomos em proporção com a nossa grandeza territorial, população e recursos?

Si a mobilidade e consistencia de nossas forças estivessem em condições de desferir com efficacia e promptidão necessarias, teriam sido elles commettidos?

Não ha negal-o! Existio o pendor para o anniquillamento da nossa corporação fechando escolas, arsenaes, colonias militares, esvaziando depositos, etc.; destruindo os antigos viveiros de soldados e de marinheiros, e os institutos em que se educavam os menores desamparados para uma e outra classe; para o futuro difficultará, pode-se affirmar, o exercito e a nossa marinha de guerra do se constituirem em condições de desempenhar o papel saliente que lhes dá a razão de ser em todo o mundo — a defeza da patria e o castigo dos seus aggressores!

No norte do Brasil, nos pantanos onde vegeta essa famosa *syphonia elastica*, só porque a riqueza do seu producto fel-a chamar a arvore do ouro, expulsam e fuzilam os nossos patricios!

Eis o impatriotico resultado a que chegaram no Brasil os adversarios da nobre classe militar, envolvendo a todos que vestem o glorioso uniforme, desde os Marechaes e Almirantes até o soldado soffredor e valente sob epithetos poucos lisongeiros.

Sectarios do servilismo não sabem discriminar o pretoriano

vil e mercenario do severo legionario, confundindo sabias instituições militares com a politicagem, ignorancia e felonia.

Politicos e jornalistas acotovelaram-se nessa faina ingrata depois de acenarem á nobre classe com miragens seductoras e anarchicas.

Olhando para o nosso passado individual nos ufanamos de ter cumprido o dever — *bonus miles.* (1)

Quando houve a grande epopeia do Paraguay, abandonando estudos e tudo que nos era caro, deixamos as margens amenas do historico Ypiranga em Fevereiro de 1865. palmilhando o sertão do Oeste, seguindo as pegadas dos antigos Bandeirantes e fomos libertar Matto Grosso em guerra.

Posteriormente marchamos das alterosas barrancas do magestoso Paraná ás cumiadas da Cordilheira de Maracajú, afrontando o inimigo.

Ah! que saudades que temos daquelles tempos em que a nossa bandeira auri-verde victoriosa se desfraldava nos campos de tres nações visinhas levando-lhes instituições livres e desoprimindo-as de seus tyranos!

Concorremos, de regresso á Patria, para a libertação da escravatura, aspiração nacional.

Na proclamação da Republica observamos as normas do estricto dever militar: *Vós o dissestes.*

Em frente a questão da Ilha da Trindade, e, finalmente agóra, offertámos ao governo o nosso minguado soldo e debeis forças. *Reconhecido, nos louvou.*

Hoje, deplorando os males que nos assoberbam, mas para os quaes ha remedios que o santo e puro amor da Patria suggere aos seus bons filhos, olhando para o passado e lembrando que sempre procurámos o caminho da honra, soffrendo as maiores calumnias, por isso mesmo nos indignamos e protestamos, dizendo, com o Poeta, aos nossos detractores:

«Che la lor condizione
E' tanta bassa
Non raggionamur da lor
Ma garda i passa . . . »

Surprehendidos por vermos estampados nas paginas de um dos volumes da Revista do Instituto Historico de S. Paulo conceitos pouco lisongeiros a um bravo general, já fallecido, e aos

---

(1) Agradecemos á Deus o sermos: Christão, paulista e militar; e o affirmamos sempre com actos.

feitos gloriosos do Exercito Brazileiro na campanha de 1827, escrevemos estas linhas procurando restabelecer a verdade, fundando-nos, na inspecção ocular do theatro das operações, no testemunho de algumas pessoas presentes aos acontecimentos, nos nossos resumidos conhecimentos de tactica e estrategia e nos documentos do tempo. Pretendemos provar que o Exercito Brasileiro foi victorioso na batalha do Passo do Rosario, em Ituçaingó, e que o Marechal Marquez de Barbacena, vencedor, faz jús a benemerencia dos coevos e posteros.

E principiemos delineando ligeiramente o perfil historico dos personagens de cujo duelo em Ituçaingó pretendemos decidir a victoria contra a corrente de ideas, muito embora geralmente seguidas, apoiados porém em documentos verdadeiros monumentos, *aere perennius*, e cujo valor a vosso turno julgareis.

E' um pequeno parallelo a imitação dos bellissimos de Plutarcho para bem concluirdes qual seria o vencedor, conhecidos os seus precedentes.

D. CARLOS DE ALVEAR

Em nossa casa, demos o primeiro lugar ao extrangeiro : *Lo cortez no quinta lo valiente.*

De arribada a sua patria de nascimento, que a do seu coração e da sua cabeça era a paterna onde fôra creado e educado, a Hespanha, Alvear (Carlos Maria) deixou desde logo presentir o extranho papel que desempenharia em seu novo campo de acção.

Ao primeiro relancear de olhos na Argentina, acha logo tudo pequeno, incapaz de com elle hombrear nas lides da guerra a que se propunha lançar ; porque de guerra sanguinolenta e violentissima posto que entre irmãos, ou por isso mesmo que entre irmãos, sómente se tratava então no estuario vastissimo do Prata.

«Aqui não ha, dizia elle, mais generaes que eu e San Martin» ;—personagem que com elle chegára então da Hespanha e seu amigo intimo. (1)

Não sendo nosso objectivo fazer propriamente a biographia de Alvear, passemos por alto tudo aquillo que não accentúe bem o seu caracter.

Companheiro de San Martin na organisação da loja maçonica Lautaro, não vacilou em cabalar e atiral-o para o Alto Perú afim de se livrar de tão forte competidor e poder desassombrado adiantar os seus projectos de ambição.

---

(1) Bartholomeu Mitre—Historia de Belgrano y de la Independencia Argentina.

Conseguido esse desideratum, disse aos seu sequazes:—«Cahio o homem», mas usando de outras palavras de calão mui baixo, verdadeiro *argot*, revelando tendencias criminosas segundo Lombroso.

—«A rendição de Montevidéo foi um louro com que indevidamente se adornou», diz Mitre, pois «preparada pelo general Rondeau era questão de dias a rendição da praça apertada pela fome como se achava.»

«Assumindo o poder sem influencia alguma popular, pela acção exclusiva da sua camarilha, offerece a Lord Strangford submetter sua patria (!) á Inglaterra sem condição alguma para salval-a dos males que a affligiam, commettendo assim uma verdadeira traição, diz Mitre, aos interesses do paiz cuja vontade invocava falsamente.»

«Tres mezes depois rechassado pelo povo, abandonado pelo exercito, sem apoio da opinião nem da força teve que abandonar o poder e se refugiar em um navio extrangeiro,» diz o mesmo escriptor relatando a sua cahida.

Poscripto no extrangeiro acha depois opportunidade para galvanisar a sua acção politica ligando-se com Carrera, aventureiro chileno que se agitava em Montevidéo á procura de elementos para revolucionar seu paiz contra O' Higgins, que d'alli o expulsara.

«Esta noticia trouxe novo elemento de perturbação.

O odio a Alvear era a paixão dominante em Buenos-Ayres; bastava pronunciar-se o seu nome para que todos acudissem ás armas contra elle. De uma ambição pessoal sem escrupulos, sem pudor e phantastico, acreditava nos improvisos, tudo confiando aos golpes theatraes, sem se dar ao trabalho de amadurecer os seus planos, nem siquer de esperar a opportunidade propicia,» são ainda expressões bem duras do referido escriptor.

Ingerindo-se apezar de tudo na revolução que estão se effectuou, mais uma vez foi vencido, indo se occultar de novo para preparar outro trama theatral.

Com effeito; em um *pronunciamento* se introduzio subrepticiamente entre os vencedores pretendendo figurar entre elles; mas reconhecido pelo povo, foi atacado a punhal, salvando-se por haver alguem se responsabilisado pela sua expulsão do paiz.

Em nova farça, sempre transigindo, aproveitando-se da victoria de Canhada de la Cruz em que cahira vencida Buenos-Ayres pelas forças federaes, faz-se acclamar governador pelos aventureiros que o acompanhavam. (1)

---

(1) F. Lopes; Historia da Republica Argentina.

Investido dessa ridicula e transitoria auctoridade, responde a uma deputação de portenhos que procurava a paz:— «Já me depuzeram vocês uma vez; mas si o tentarem agora, enforcarei a meio Buenos Ayres;» barbara ameaça que já principiara a ter execução como verificaram esses commissionados vendo pendurado na forca pela madrugada da paschoa da Resurreição, a um individuo só por ter fallado mal de Alvear em um café!

Com toda sua fanfarronada foi miseravelmente cahir em San Nicolás fugindo aguas abaixo em uma canôa para Montevidéo, d'onde manobra e é nomeado chefe das forças em operações contra o Brazil, «mostrando logo, diz Bransen, a sua ignorancia da parte pratica da sciencia militar, pois não sabia marchar, nem acampar, nem prever couza alguma».

Sem experiencia, não consultava senão a sua vontade e o seu capricho, paralisando o talento e a experiencia dos outros generaes, pondo a cada momento em duvida a propria existencia do exercito, conforme publicou Saldias (1) e outros.

Para terminar, perguntamos: este aventureiro politico jamais poderia vencer um general?

E quem era esse general?

Era o illustre guerreiro e sabio

MARQUEZ DE BARBACENA

o qual se notabilisava entre os homens distinctos que com elle combateram na arena parlamentar pela supremacia dos seus talentos, pela consumada experiencia, pelo fino tacto e criterio de diplomata, predicados estes que sobresahem nos actos que constituem a sua vida privada e publica.

Homem de pensamento e de acção, o Marquez de Barbacena foi uma das proeminencias que illustraram o laborioso e difficil inicio do Governo Representativo, proclamado por um povo que se educara sob o dominio colonial.

Principiou a sua carreira publica o Marquez de Barbacena alcançando aos 19 annos de edade, por estudos, o posto de Capitão de Mar e Guerra, seguindo em brilhante commissão para a Africa onde logo teve opportunidade de prestar relevantes serviços, dando caça aos corsarios até fazel-os desapparecer das costas de Loanda e Moçambique.

Transferido para o exercito joi promovido a Tenente Coronel e classificado no regimento de guarnição na Bahia.

---

(1) Historia de la Republica Argentina; Fregeiro, e E. Quesada: La batalha de Ytuzaingo

Approveitando os lazeres que lhe deixavam as obrigações militares emprehendeu tambem outros serviços de utilidade publica, como a introducção da vacina no paiz, mandando para esse fim a sua custa um cirurgião e sete escravos á Europa, afim de serem inoculados e trazerem em si o antidoto da variola, molestia que tão desoladora então desvastava o paiz; serviço pelo qual figura o seu busto no Instituto Vaccinico do Rio de Janeiro.

Promovido a Coronel, foi commandar o regimento 13, de guarnição em Peniche, sendo o primeiro brazileiro que alcançava tão disputado posto no Reino de Portugal.

De volta ao Brazil, foi nomeado Brigadeiro inspector das tropas da Bahia, onde introduzio profundas reformas em bem da diciplina, luctando com terriveis obstaculos, como se pode examinar considerando o que teria feito para extinguir as companhias de Familiares da Inquisição, de longa data toleradas no exercito.

Introduzio o montepio para os officiaes e melhorou os regulamentos para as caixas dos corpos.

A sua custa fez levantar uma carta do Reconcavo da Bahia e de Sergipe, tendo sido elogiado pelo Conde de Linhares.

Mandou vir uma machina de brocar e fazer armas que alli installou e que mais tarde foi trasportada para o Rio de Janeiro.

Mandou abrir estradas a sua custa para o interior da Bahia, sendo por isso condecorado.

A primeira machina a vapor de moer canna foi por elle introduzida bem como as sementes de canna cayana e imperial.

Intelligencia de vastos horizontes, comprehendeu a necessidade de fomentar o esforço do braço com o estimulo do capital, entendendo-se para esse fim com o Banco do Brazil, afim de conseguir o estabelecimento na Bahia da caixa filial que alli se installou; causando verdadeiro assombro a leitura das cartas que a esse proposito escreveu revelando dotes de grande financeiro.

Com a sua promptidão de expediente, tão habeis medidas suggerio que afastou essa provincia do contagio revolucionario de Pernambuco em 1817; tendo contribuido para salvar os compromettidos com a somma, então consideravel de quatrocentos mil cruzados e mais com um navio de sua propriedade para o transporte das forças que suffocaram aquelle movimento.

Espirito emprehendedor e progressista fez vir da Inglaterra a primeira machina naval á vapor, que empregou no navio que alli fez construir.

Então foi promovido a Marechal com os foros de fidalgo.

O quanto o seu ardente patriotismo e lucidez de espirito concorreram para o desenvolvimento e prosperidade da Bahia,

não é assumpto para aqui tratarmos, porque seria mister historiar tudo o que alli se fez em materia de industria, agricultura, commercio e sciencia e que tão alto levantaram essa provincia por esses tempos, pelo que em 1820 teve a honra de ser nomeado cavalleiro da Torre e Espada.

Clara intelligencia, de vistas essencialmente praticas e politico adestrado, empenha-se pela nossa indepedencia com o ardor que costumava dispender em todas as causas que desposava; pensando constituir um Governo modelado pelo da Inglaterra, cujas vantagens bem de perto conhecia e que tanto adimirava, seguio para Londres onde se dedicou á realização desse grande e patriotico desideratum.

Uma vez alli franqueou generosamente a sua bolsa a illustres patricios que queriam regressar para o Brazil: Lino Coutinho, Feijó e outras notabilidades.

Investido de plenos poderes para pleitear junto ás côrtes europeas o reconhecimento da nossa independencia, esse facto culminante da nossa vida politica, atravez de mil difficuldades, luctando com o ingente poder da Santa Alliança, que a todo movimento liberal oppunha intransigente resistencia, chegou aos seus fins marcando o mais alto padrão de gloria em sua vida politica e por cujo grandioso serviço todos devemos votar-lhe a maxima gratidão e reverencia.

Por tão relevante serviço foi promovido a Tenente General e eleito por tres provincias Senador á Constituinte e nomeado Visconde de Barbacena.

Chamado ao Brazil foi encarregado das pastas da Fazenda e do Imperio, repartições em que deixou, como em todas as commissões de que se encarregava, fundos sulcos de sua passagem.

Faço ponto aqui tendo resumido a vida deste illustre militar até o momento em que foi nomeado commandante em chefe das forças que oppoz o Brazil á invasão Argentina e Oriental em 1827, e que foram, apezar de todas as vantagens, completamente batidas e esmagadas pelo nosso pequeno exercito vencedor em Ituçaingó na batalha do Passo do Rosario a 20 de Fevereiro.

Oliveira Lima em sua excellente obra—*O reconhecimento do Imperio*, diz: «O Marquez de Barbacena era um militar de calma energia, politico de comedidas ambições e homem de variadas aptidões».

Eunapio Deiró escreveu:— «O Marquez de Barbacena eleva-se á cathegoria de um estadista superior ao seu tempo e ao estado moral, social e politico do seu paiz.

«Elle reuniu em sua individualidade as multiplas qualidades de guerreiro, de diplomata, de orador e de estadista.

«Surprehende que um espirito tão notavel seja desconhecido das gerações novas e tenha ficado esquecido!

«Os homens do presente parecem desdenhosos dessas recordações do passado; devem, pórem, refletir que são uma bôa e instructiva parte da historia brazileira, que por patriotismo lhes cumpre conservar e zelar».

Quod potui, feci; faciant meliora, potentes.

Recordemos o passado; elle encerra uteis ensinamentos para o futuro.

Traçados como ficaram alguns dados biographicos do Marquez de Barbacena e de Alvear, recordemos ligeiramente os successos que originaram a campanha de 1827, em que se feriu a famosa batalha do Passo do Rosario ou Ituçaingó, (1) afim de bem se perceber pelo objectivo que tiveram aquelles generaes em vista e pelos resultados a que chegaram qual o que póde ser considerado vencedor.

Tomando os factos que mais se approximam desse memoravel feito d'armas, lembraremos que o Estado Oriental, cansado de luctas intestinas fomentadas sempre por Buenos-Ayres, por um movimento proprio, expontaneo, se tinha declarado provincia integrante do Imperio, sob o nome de Cisplatina, conforme consta da acta relativa do Cabildo de Montevidéo, approvada e acclamada em seguida por todo aquelle paiz que queria progredir e viver em paz. (1821)

Inspirada, porém, ainda então Buenos-Ayres pelas idealidades politicas de Rivadavia, tomou-se de zelos, considerando como um attentado a sua integridade a perda dessa provincia e consequente incorporação ao Brazil; passando a promover com todo o afan a sua sublevação afim de poder de novo reincorporal-a ás Provincias Unidas do Rio da Prata.

Buscou então alliados por toda a parte; foi a Corrientes pedir o concurso de Ferré; foi a Entre-Rios supplicar o de Aguirre; chegando até a ir implorar de Bolivar, no Alto Perú, os seus talentos e soldados para a guerra contra o Brazil (2) (de Bolivar que a despresava!)

---

(1) Arroio que nasce nas cochilhas de Santa Rosa onde se deo a batalha, e que se despenha em salto no Santa Maria; dahi o nome—agua que cae em salto— *I-tu-çain-gó*.

(2) Em um banquete publico em Arequipa, Bolivar trepa a mesa do festim «*y rompiendo com furia vasos y platos bajo el taco de su bota prorompio, pasando se por ella*:—«*Así pisoteare la Republica Argentina*?»—

(B. Mitre. Historia de S. Martin. Tomo 4.º pag. 115.)

THEATR

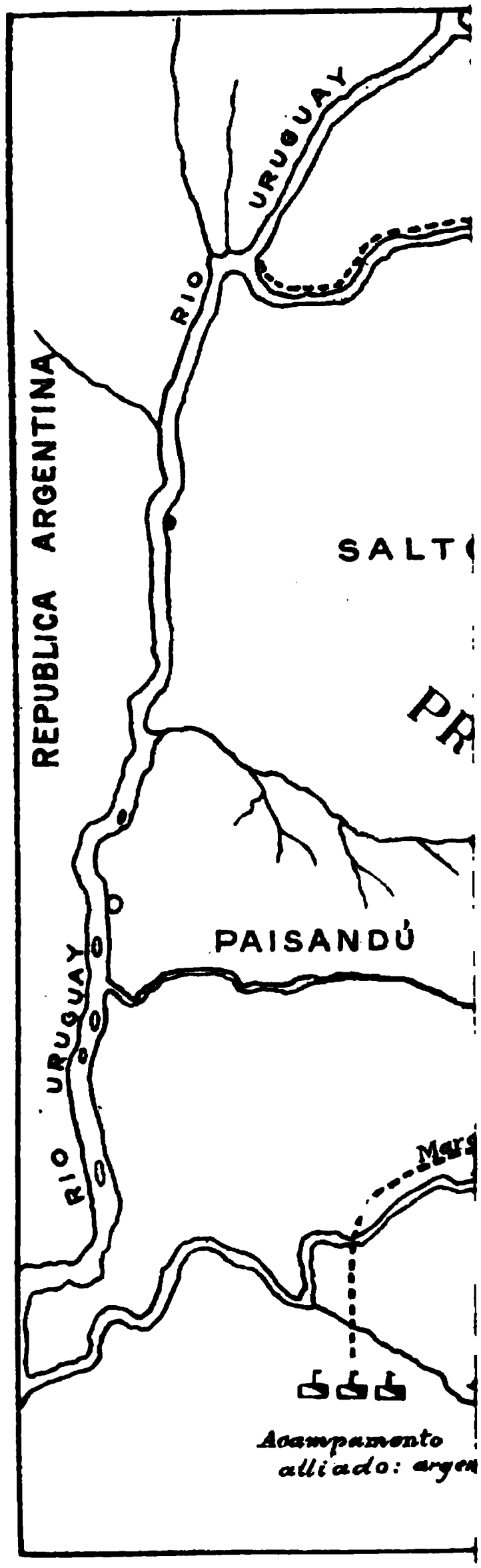
RIO URUGUAY
ARGENTINA
REPUBLICA
RIO URUGUAY
SALT
PR
PAISANDÚ
Mar
Acampamento
alliado: arge

Sublevada que foi, pelos emissarios portenhos, a campanha da nossa Provincia Cisplatina, mandou um ministro ao Rio de Janeiro communicar o facto e reclamal-a, recebendo a unica resposta cabivel,—a energica declaração de guerra.—(1825).

Confiada porem, a Argentina na superioridade numerica de seus soldados especialmente na arma de cavallaria fez marchar para o Rio Grande do Sul, Alvear, com 10.500 homens, 24 boccas de fogo e 3.600 orientaes sob o mando de Lavalleja, fóra *montoneros*, em fins de 1826. (1)

Pedro I, por seu lado, assoberbado por incandescente lucta politica, mas conhecendo o estado deficiente em que se achava o nascente Imperio, de armamentos e de mais petrechos para uma guerra exterior, lançou as vistas para a proficiencia militar de Barbacena como a de um general capaz de supprir pelo seu talento, patriotismo e calma bravura a tudo o que faltava para enfrentar o inimigo.

E não se enganou.

Segundo o que temos lido sobre o Marquez de Barbacena, formamos o conceito de que elle era um *general carré*, como dizia Napoleão I, isto é, com tanto de base quando de altura.

Possuia as quatros qualidades essenciaes citadas pelo Marechal de Saxe em suas *Reveries Militaires*: *valor*, *prudencia*, *sciencia e experiencia*.

Nomeado pois, Barbacena, parte incontinente para o Rio Grande; passa em minuciosa revista as repartições todas do exercito que encontra em peior estado ainda do que se suppunha e officia ao governo detalhadamente mencionando tudo o que era mister providenciar afim de iniciar com exito a campanha. Não é porém attendido.

Supperando difficuldades reorganisa o pequeno exercito que encontra nú, descalço, mal acampado e a pé movendo-se a 13 de Janeiro de 1827 com quatro mil homens pouco mais ou menos de Santa Anna do Livramento, em obediencia ao plano que preconcebera; e, fazendo marchas forçadas, porém bem combinadas, dirigio-se para a fronteira de Bagé, nas pontas do Rio Negro, onde esperava e urgia se encontrar com a outra ala do exercito composta de 1.572 homens, que vinhão de Jaguarão sob as ordens do Marechal Brown para, operada sua juncção, e unidas as duas alas, poderem contrastar, de algum modo, ás forças do inimigo.

---

(1) Todo o anno de 1826 passou-se em pequenos encontros entre brasileiros e orientaes: eram choques sem importancia, de montoneras, artiguistas e nulicianos.

Alvear forçando os orientaes á lucta, os arrebanhára, e arrancando de suas *tolderias*, no Arroio Grande, encetara a marcha com suas hostes numerosas, irregulares, barbaras, devastando tudo em seu percurso. A sua passagem era assignalada pelo incendio dos campos e mattas, pela destruição das estancias, a pilhagem, o saque, o roubo, o luto, a deshonra e a morte nos lugares povoados e indefezos. (1)

Não era a marcha de um exercito civilisado e libertador! Era Attila, o flagello de Deus, que talava as ferteis planicies da Cisplatina; eram as hordas de Tamerlam e Gengis-Kan que avançavam pavorosas sobre as fronteiras do cubiçado Rio Grande.

Costeando o Rio Negro os alliados Argentinos e Orientaes marcharam acceleradamente com o proposito de obstar a reunião do exercito brasileiro, bater as duas alas em detalhe e dicidir assim em seu favor da sorte da campanha, marchando desassombrados com o seu exercito victorioso para Porto Alegre e ahi dictar a paz.

Felizmente, porém, não puderam realisar esse intuito realmente seductor, sendo obstados pela marcha cautelosa e estrategica de Barbacena que conseguio effectuar a juncção das duas alas do seu exercito com a maior audacia e habilidade, vencendo as oitentas leguas que mediavam entre as duas columnas, e isto, nas barbas do inimigo jactancioso mas illudido.

Este facto capital decidio da sorte de toda a campanha de que a nosso ver, a batalha do Passo do Rosario, é um corollario apenas.

Assignalemos um feito d'armas durante essa marcha notavel- A 31 de Janeiro nos galhos do Camaquan Chico, antes da juncção que foi feita em Palmas, a 5 de Fevereiro, a ala direita do pequeno exercito que vinha de Sant'Anna fez a passagem deste rio, debaixo de uma borrasca tremenda estando os flanqueadores em constante tiroteio, e as guerrilhas mascarando o movimento com o inimigo á vista! A infanteria brasileira com agua pelos peitos, com as munições á cabeça, e a artilharia em carretas atravessaram o rio em pelotões, (2) gastando trinta e seis horas em tão difficil passagem, arrostando toda a ordem de perigos! O inimigo não poude estorvar o passo.

Dest'arte alcançou o exercito brasileiro a sua primeira victoria estrategica,—elevando o seu effectivo a seis mil homens, orgulhosos por esta soberba operação de guerra tão bem planejada e melhor executada.

---

(1) Fregerio e E. Quesada em seus escriptos sobre Ituzaingo citam testemunhas valiosas sobre as devastações e infamias commettidas em Bagé e o incendio de São Gabriel.

(2) Botas de couro.

VICTORIA ESTRATEGICA.—O exercito brasileiro atravessa o Camaquan Chico em pelotas de couro, a vista do inimigo, e sob uma borrasca desfeita! Vid. pgs. 396.

O inimigo ficou desprestigiado e o nivel moral do nosso exercito muito se elevou.

O proprio Alvear mais de uma vez exitou em dar combate quando podia fazel-o, e porque?...

Confundido e contradictorio, ora se jacta de seu napoleonico plano estrategico (aliás tão corriqueiro, pois consistia em interpor-se entre as duas alas e batel-as em separado); ora confessa que a nova organisação e juncção das forças brasileiras em Palmas, transtornou-lhe completamente os calculos (1) e assim devia ser pois a passagem do Camaquan Chico pelo exercito de Barbacena importa a victoria deste *no tempo e no espaço*.

Perfeitamente convencido de que o inimigo se achava desmoralisado, por não ter realisado o seu ideal, Barbacena, procurou então dar uma batalha campal; para isso com o exercito acampado em Palmas, posição eminente e segura, aguardou o momento propicio fingindo abandonar ao inimigo as dilatadas planices da provincia onde este praticou *razzias* e devastações inauditas.

Os alliados mal preparados na verdadeira sciencia militar, logo conheceram o grande erro que cometteram invadindo o Rio Grande que aéreamente pensavam submetter, ou pelo menos sublevar, fazendo capitular o pequeno exercito que o governo do Brazil lhes oppunha.

Calculadamente Barbacena estabeleceu o vacuo e o deserto em redor do invasor.

Alvear então procura se retirar comprehendendo a sua situação precaria. Sem base de opperações, embora com exercito mais numeroso, conheceu que muito se arriscava em se bater com um chefe methodico como Barbacena auxiliado por officiaes *hors ligne* e soldados veteranos.

Mas era tarde!

E, era tarde, porque na clepsydra do tempo já estava assignalada a hora do encontro fatal entre um general de principios elevados, eminente patriota, instruido, moralisado, e um outro que era a antithese perfeita desses attributos, ao ponto de, em sua propria patria, ser cognominado o «Catilina Americano» e ser della expulso varias vezes por traidor!

E, era tarde, porque na ampulbeta em que se escoam os instantes dos acontecimentos humanos, lá figurava o momento fatidico da lucta entre uns chefes que obedeciam á disciplina

---

(1) Apuntes para la historia de la Republica Oriental del Uruguay, por A. D. de P., vol. I pg. 295.

prestando homenagem ao seu general e outros que olvidavam todos seus deveres até nos momentos supremos! (1)

E, era tarde, porque ia se travar o choque entre a organisação, o methodo, a sciencia, a civilisação, a luz e a liberdade emfim, contra a desordem, o desquicio, (2) a insubordinação, a ignorancia, a caudilhagem, a conquista solapada e a barbarie!

E, era tarde, porque de um lado, no exercito brasileiro, destacavam-se officiaes dignos de figurar n'uma epopeia homerica. Declinemos os nomes de alguns heroes dessa cruzada: Barboza, o bravo dos bravos, Calmon Cabral, o democrata Bento Gonsalves, o legendario Ozorio, Barreto P. Pinto, Marques de Souza, o erudito Nery, Pita, o venerando Abreu e outras lanças e espadas de fina tempera da nossa famosa cavallaria. (3)

Os artilheiros tinham como seus representantes os Fontes, Soares de Andréa, Mallet, aquelle mesmo que um dia daria o seu nome á artilheria rewolver, — tão certeiros e repetidos eram os seus tiros!

Que diremos da infanteria! A rainha das armas era soberanamente dirigida pelos tacticos Lamenha, Freire de Andrade, Pacheco, o ardoroso Leitão Bandeira, emfim, pelo eximio General Callado e outros de provada lição(4)

Os soldados que os obdeciam eram todos veteranos cujos maiores tinham desbaratado os Francezes na Amazonia, os Hollandezes em Pernambuco, os Portuguezes na Bahia, e reduzido a pó os Castelhanos nas pampas do Sul na tomada das Missões, nas batalhas geraes ou campaes de Catalan, Taquarembó, Carumbé, India Muerta, Arapey, Guabijú e em mil outras jornadas.

Digna e valente progenie de Henrique Dias, André V. de Negreiros, Fernandes Vieira, Philippe Camarão e outros *em quem poder não teve a morte.*

E, era tarde, porque, do outro lado, no exercito Argentino-oriental, descolava-se apenas um como militar verdadeiro—o benemerito coronel José Maria Paz. (5) Quanto aos mais, *hombres de lanza y lazo*, podia-se bem applicar-lhes o verso que Ovidio poz na bocca de Ulysses classificando a Ajax:—*Rudis et sine pectoremiles.*

---

(1) Varias veses, e até na vespera da batalha os officiaes do exercito alliado se insubordinaram, insultaram e até quizeram depôr Alvear!...

(2) Brandsen.—Diario publicado por Fregeiro.—B. de Ituzaingo. Alvear queixava-se de que seus officiaes o atraiçoavam! E. Quesada—Batalha de Ituzaingo, pag. 49.

(3) No dia do combate ella foi admirada pelo exercito alliado que bem a *conhecen* ao ponto de Mansilla, General Chefe do Estado Maior, elogial-a.

(4) Relativamente aos chefes e soldados da infantaria brasileira vejamos o que a respeito diz o proprio Alvear em sua *exposicion* a pg. 16, citada na obra de A. D. Paschoal — *Apuntes*, etc. —: *La infantaria brazilera no pucde ser destruida sino por otra infantaria, por lo quebrado y cortado del pais; y es preciso decir, en obsequio de la justicia que ella esta bien mandada; ha mostrado tener una instrucion mui brillante, y una serenidad que le hace honor.*

(5) *Una golondrina no hoce verano.*

E, era tarde, porque a esses honrados e disciplinados veteranos cobertos de cicatrises e medalhas nos peitos, ganhas em acções de guerra justa e santa, os invasores inimigos oppunham *una tropa toda bisoña, todos eran reclutas ; todas las classes nuevas. La oficialidad, tan destituida de experiencia como la tropa ; no tenia en gran parte mas antiguedad que ella.* (1)

Eis porque era tarde!

Barbacena o persegue.

Diariamente os gaúchos de Bento Manoel e Bento Gonsalves, destacados em *raids* ensopam suas lanças no sangue das montoneras argentinas e orientaes que já não tem um dia de repouso. (2)

Nesses entrementes Barbacena reunio um conselho de guerra e ouvio os chefes brazileiros que foram todos de accôrdo que, não obstante a superioridade numerica no inimigo, se empenhasse com brevidade o combate ; por isso, obdecendo aos impulsos daquellos patriotas briosos, atravessa rapidamente as amenas campinas que margeiam o Vacacahy, onde pensava ser provavel encontrar o ininigo que tinha a sua maior força na cavallaria; e fica surprehendido de encontral-o junto ao Passo do Rosario occulto, como que de emboscada, por «detraz de cochilhas, entre sangas, em terrenos pantanosos (3) onde difficil e desvantajosamente manobraria a sua cavallaria e artilheria; accrescendo a circunstancia de que para alli chegar descrevera Alvear longo circulo, «verdadeira herezia estrategica». (4)

Ahi se ferio no dia 20 de Fevereiro a mais importante batalha que pelejaram jamais os herdeiros das rivalidades entre portuguezes e hespanhoes.

Raiava o sol ardente sobre aquellas verdejantes collinas, coroadas de armas reluzentes dos dois exercitos: os argentinos e orientaes desvanecidos talvez com as recordações de batalhas que tinham sustentado contra a mãe patria, aguardavam confiados na sua superioridade numerica, nos seus regimentos de couraçeiros resguardados por amplas malhas de aço, e na cavallaria allemã.

Nutriam esperanças de que o suisso Chilavert (5) e outros

---

1 Alvear. Evposicion. Pg. 38. --- Quesada, pg. 47.

2 Nestas expedições os nossos sempre levavam a vantagem, tomando prisioneiros, illudindo os inimigos sobre a direcção do exercito, finalmente como o fizera Bento Manoel. atrahindo a cavallaria de Alvear para os desertos do Norte, para os areaes de embú, onde a derrotou.

3 La batalha de Ytuzaingo por Ernesto Quesada: pgs. 62,63,64 e notas.—Fregeiro Diarios de Brandsen. etc.

4 *Tout temps d'arret et tout détour inutile sont des gaspillages de forces et des hérésies stratégiques.*—Napoleon I.

5 "Funestamente celebre Chilavert, «*no militar, pero rnim merodeador*»,diz o general Paz a pag. 145, 3º. vol. de suas "Memorias"

chefes estrangeiros fariam impossiveis com a sua poderosa artilheria de 24 canhões, mas foram defraudadas as suas esperanças, porque, apezar do superior calibre pouco fizeram na realidade por estarem mal distribuidos e o terreno ter um declive superior ao regulamentar.

Acreditaram tambem que a melhor tactica de infanteria é a de combater deitado, sem manobrar,—em prudente reserva!

Finalmente confiavam num recurso ignobil de que lançaram mão—na defecção de forças nossas a peso de ouro! (1)

Os aliados esperavam não um combate glorioso mas uma capitulação deshonrosa.

Fatuidade de heroes de Cervantes!

Com verdadeiro desprezo vira Alvear o reduzido grupo de soldados que commandava Barbacena, imaginando em sua filauciosa ignorancia que, com as hostes de cavallaria o tomaria de surpreza forçando-o a se render sem combate.

Olvidando os preceitos da tactica mais elementar se arrojou das eminencias em que se colocara sobre a nossa infantaria que calmamente esperou o furioso embate, em formaturas adequadas, combinando o manejo das tres armas e aproveitando o terreno segundo as regras da arte.

Eis o que foi em synthese a acção: de um lado o desprezo pela sciencia: do outro a obediencia céga a seus principios. E' facil augurar a victoria para que lado penderia.

O que se teria passado no animo desses guerreiros, alguns delles com merito real como Brandzen e Paz, quando foram repellidos pela solida infantaria brazileira?(2)

Realisava-se o embate de forças que para sempre disputariam em todos os terrenos a hegemonia da America do Sul.

A nossa força, a consistencia das nossas armas, as nossas qualidades inexcediveis de guerreiros, ahi se firmaram para sempre aos olhos dos nossos eternos rivaes nunca assaz escarmentados.

Frente a frente, em linhas parallelas ao Rio Santa Maria, que nelle os alliados apoiavam a sua rectaguarda, mediam-se com bem diverso sentir os dois exercitos: pretencioso e arrogante diria o argentino ao avistar o nosso:—«Vos forçaremos á capitular;»—responderia o brazileiro:—«Não importa vossa numerosa artilheria e cavallaria aparatosa, porquanto lhes cortaremos os regeitos».—

Pela inspecção ocular que fizemos do terreno, corroborado pelas descripções de varios protogonistas afirmamos que não podia

(1) E' o Que se deduz da leitúra das pgs. 19 e 20 dv cit. obr. de E. Quesáda.

(2) O heroico Coronel Brandsem, ferido em seus brios e em sua honra por Alvear, logo no começo da batalha, se atirou, desgostoso, sobre os quadrados brasileiros morrendo gloriosamente.

ser peior o campo escolhido por Alvearpor ser todo elle desigual e cortado de sangas e barrancos; as cochilhas com inclinação ou declividade superior a 8/100; desfavoravel portanto para aquelle exercito que primava pela cavallaria e artilharia.

Não faltam entretanto planicies unidas, cochilhas suaves e formosas, no Rio Grande, para se dar qualquer acção de guerra até entre os maiores exercitos do mundo; donde concluimos que o inimigo foi arrojado a esse *cul de sac* (1).

Não obstante jactam-se da previa escolha de semelhante terreno, generaes e escriptores argentinos, quando aliáz foi uma das causas principaes do cheque que alli soffreram os *soit disants* heroes da moderna Asculum (2).

A' distancia de uma legua do Passo do Rosario, no rio de Santa Maria e á beira da estrada, duas ordens de cochilhas correm parallelas; são pouco elevadas, vestidas de arbustos e macega.

Estas meias laranjas são irregulares pois cortam-nas, em varios pontos, barrancos e valles profundos; medeiam entre uma e outras espaços reduzidos onde não se encontra siquer um palmo de terra plano.

São as cochilhas de Santa Rosa, onde nasce o Ituçaingó, modesto e pantanoso arroio, sangradouro do banhado de Inhatium, que, immenso, alaga aquellas paragens desde as proximidades de S. Gabriel.

Al grano como dizem os nossos visinhos:

Collocada a ala direita do exercito brazileiro num colado com declives para uma sanga, mais antes *cortadura*, compunha-se de forças da primeira divisão: 3 batalhões de infantaria, 4 boccas de fogo, 2 brigadas de cavallaria, sob o commando do General Sebastião Barreto e Marechal Brown.

No centro, como reserva do exercito se achavam 4 canhões amparados por obstaculos naturaes na sua frente; ahi commandava o Coronel Madeira.

O eximio General Calado commandava a extrema esquerda 2 batalhões de infanteria, 2 peças de pequeno calibre e 2 brigadas de cavallaria.

Adiante dessa divisão, como a 500 passos, obliquados á esquerda, se achava desde o alvorecer tiroteando com o inimigo, o bravo e venerando Barão do Serro Largo com 250 ginetes e mais um canhão.

---

(1) A batalha de Ituzaingo, por E. Quesada; pags. 64 e notas.
(2) Assim se chamam as victorias de Pyrrho; V. Plutarcho.

O total da força brazileira orçava por 5:327 homens presentes á batalha. (1)

Nos serros fronteiriços á nossa esquerda se achava Lavalleja com mais de 3.600 Orientaes formando o 1.º corpo de exercito com cinco divisões: com pequeno intervalo, a sua esquerda, Alvear dirigia em pessôa 6 regimentos de cavallaria, 8 canhões e 1 batalhão de infanteria. Ahi era o centro e chave da posição inimiga. Acompanhando a depressão do terreno e mais á esquerda formava a reserva o general Soler com 3 batalhões de infanteria, 3 regimentos de cavallaria, sendo um de lanceiros allemães, commandados pelo Barão Hein e 16 peças de artilheria de grosso calibre.

Dirigindo a palavra a um tão selecto auditorio, composto em sua totalidade de notaveis cidadãos que se dedicam ás bellas artes, ás letras, ás sciencias e a outros mistéres pacificos da actividade humana, e, achando-nos em unidade, como militar, neste Instituto de que nos desvanecemos de ser socio fundador, permittir-nos-heis que, respeitando vossos calmos e serenos ideaes, não entremos em pormenores sobre os tristes incidentes que se dão em uma batalha; cada um de per si imagine em sua phantasia o que se teria passado no correr desse dia terrivel, lá n'um obscuro rincão do nosso Brazil.

Desde o alvorecer, nas até então silenciosas cochilhas de Santa Rosa, ouvia-se o resoar de sonoros toques de clarins, e clangor de ruidosas cornetas e tambôres; mais tarde, ininterruptas descargas de fuzilaria, espargindo milhares de mortiferas balas, cortando o ar em todas as direcções; o troar de dezenas de canhões despedindo centenares de bombas e metralhas.

Nuvens de pó, levantadas pelas cargas de cavallaria, toldavam o espaço, emquanto o sólo por toda parte extremecia sob o peso daquelles formidaveis esquadrões. (2)

E mais tarde, quando o sól dardejava a terra com seus raios mais abrazadores, o fumo da polvora, do immenso incendio por ultimo ateado nos macegaes e sarandys daquellas paragens, veio augmentar o horror e a desolação, com o estrondo do embate d'armas, o grito dos dispersos, a algazarra dos vencedores, os ais lastimosos dos feridos!

No céu, trevas; no ar, cháos; na terra, o sangue dos heróes avermelhando a verde relva das cochilhas!

---

(1) O bravo General Bento Manoel Ribeiro não se achou presente á batalha, com a sua forte divisão de Cavallaria, por achar-se a nove legoas brazileiras do campo, em o Passo de Santa Victoria. Historia do General Ozorio, pag. 180.

(2) Um argentino presente á batalha sustenta que alli se bateram 16.000 homens de cavallaria e 64 canhões!!

Sempre hyperbolicos! (Quesada, pg. 78).

Taes são, porém, os usuaes espectaculos da guerra, desse horrivel flagello dos povos!

Passaremos em silencio, não nos detendo, no arrebatador espectaculo do brilho de reluzentes armas relampejando ao almo sól; na bella symetria que guardam entre si os exercitos em suas marchas e evoluções, colleando, quaes immensas serpes, as verdejantes collinas, ao som de bellicos instrumentos; nem no enthusiasmo que despertam os elegantes ginetes em suas ardorosas cargas e entreveros; nada diremos sobre o effeito moral, que se desenha nos semblantes dos filhos de Marte, produzido pelas compassadas e atroadoras descargas da artilharia semeando a morte; silenciamos as lagrimas contidas dos que ficam ao despedirem-se dos companheiros que marcham para a eterna gloria, estorcendo-se em crueis dôres, dizendo o derradeiro adeus da vida, proferindo o doce nome de uma extremosa mãe, ou de uma esposa adorada, ou bem, de filhos idolatrados!

Calaremos as explosões de communicativa alegria, os brados da victoria de generaes, chefes e soldados, ao redor das bandeiras, symbolos sagrados da Patria amada.

Obedecendo a esta ordem de ideias, simplificaremos o mais possivel a descripção da batalha, fundando-nos na verdade dos factos, na inspecção do terreno, na audicção dos coêvos e em provas irrefragaveis que procuramos descobrir e achamos, de preferencia, mesmo, nos confusos auctores argentinos por nós citados, por entendermos que convinha rebater a mentira e desmoronar a legenda architectada pelo inimigo, com as suas proprias armas.

Ao clarear do dia 20 de Fevereiro de 1827, o exercito brazileiro que vinha em marcha pela estrada real de S. Gabriel ao Passo do Rosario, sobre o rio de Santa Maria, ao enfrentar com as cochilhas de Santa Rosa, teve aviso da vanguarda que o exercito alliado Argentino e Oriental alli se achava, collocado em posição, á direita da estrada.

Reconhecida a veracidade deste acerto, aliás incrivel pelo improprio do lugar, o Marechal Barbacena tomou sem vacilar as disposições convenientes para a lucta immediata.

Começou ella na extrema esquerda do exercito brasileiro pelas constantes guerrilhas, escaramuças e cargas dadas ao inigo pelo pratico, velho batalhador Barão do Serro Largo.

Tiroteando, manobrando sagazmente, só tinha um intuito; atrahir as cavallarias indisciplinadas de Lavalleja para a frente da ala esquerda onde estava, aquem da sanga divisoria, o General Calado com a sua pequena mas bem combinada e solida divisão das tres armas.

Tanto porfiou o velho guerreiro que afinal conseguio o seu desideratum, e isto já quando o sol ia alto, ali entre meio dia e uma hora da tarde: porque o inimigo, ou por manha ou por outros motivos respondia frouxamente as arremmettidas dos nossos levando muito tempo em suas repulsas e contra ataques.

A essa hora porém, em um dos entreveros que teve o venerando ancião, Marechal do Serro Largo chegara a destroçar uma divisão do 1.° corpo inimigo (Laguna), e avançou até as reservas e centro das linhas inimigas! (1) Tal a sua pujança, tal o valor dos seu paizanos!

Ferido mortalmente por bala de canhão, (2) na ultima carga, por sublime inspiração, moribundo já e vacilante guiou a sua pouca e abnegada gente, perseguida pelo 1.° corpo sob Lavalleja que vinha em massa, *a la diable*, para cima da 2.ª divisão brasileira. Esta, formando em quadrado, collocando a artilharia nos angulos e seus regimentos de cavallaria nos flancos esperou com toda a calma aquella avalanche humana e a desfez com seus fogos certeiros.

Os Orientaes, nestas cargas sem previo preparo, desordenadamente, foram fulminados pela infanteria brasileira que os sacrificou matando ahi quatorze esquadrões.

A caracteristica do combate na ala esquerda do exercito brasileiro foi, pois, desde as 6 horas da manhã até as duas hotas da tarde o tirotear constante das guerrilhas do Marechal Abreu; e o descalabro das inoportunas cargas de cavallaria (3)

---

(1) E. Quesada, obr. cit. pg. 88. Saldias, Historia de la Confederacion Argentina, tomo 1.° pag. 253.

(2) Quando eramos Alferes do 4.° Batalhão de infanteria de guarnição em S. Gabriel, fomos examinar, em Fevereiro de 1881, o famozo campo de batalha dos nossos maiores. Com religioso respeito pizámos aquelles páramos; de longe em longe, uma pedra coberta de musgo assignalava o tumulo de um bravo, como outr'ora nos campos de Morven, dos heroes de Ossian.

No alto da Cochilha, mais proxima á estrada, como unica lembrança á posteridade modesta cruz, chama a attenção do peregrino, e nos braços della está gravada para consòlo dos crentes, este symbolico lemma: In hoc signo vinces.

Ahi descansa o grande Marechal Abreu, Barão do Cerro Largo. A exiguidade de sua campa não diminue a grandeza de seus abnegados feitos!

Elle não morreo: vive na memoria dos bons militares—Sit ei terra levis—

Ao escrevermos as linhas acima nos vieram á memoria os seguintes versos de Pope:

Rest!—thou bravest gentlest, mind,
Thy country's friend, but more of human kind
O born to arms!—O' worth in youth approved!
O soft humanity, in age beloved!
For thee the hardy veteran drops á tear,
And the gay courtier feels the sigh sincere.

* * * *

Adieu!—yet not with thee remove
Thy martial spirit, or thy social love!

(3) General D. Domingos F. Sarmiento, citado nas *Memorias do General J. Maria Paz*, Tomo 1, pags. 425.

de todo o exercito Oriental ao mando de Lavalleja, Laguna e outros chefetes, que pretenderam romper quadrados de infanteria de tropas veteranas, apoiadas e devidamente sustentadas por cavallaria e artilheria; além de tudo habilmente commandadas por Callado e outros pares de nomeada!

E' o caso de se dizer: *Quæ vos dementia cepit?*

Um escriptor argentino que muitas vezes temos citado, por ser o que melhor tem tratado deste assumpto, embora revele para comnosco a má vontade tradicional, E. Quesada a pg. 90 de sua bem documentada obra diz, ao tratar da ultima carga do General Abreu: «Si Abreu logra su intento atacando las reservas de Alvear este estaba perdido, pues sus tropas estaban como en el fondo de um embudo. Ya Abreu habia deshecho la division Laguna, (Oriental).»

Como é pois que o Marechal Abreu fugio com a sua gente sem tirar as espadas, sem dar um tiro no começo da acção! Sem commentarios.

A verdade è outra; foram heroes, cubriram-se de gloria! Foram martyres da mesma religião que professamos:—A da Patria.

Não se quiz dar a esses voluntarios da morte, a esses horoes de Fingal, as honras do dia.

Aos patriotas de *bon aloi*—acontece o mesmo em todos os tempos, em todos os lugares! *Sic fata volunt*.

Continuemos.

Outro notavel escriptor e historiador argentino, V. F. Lopes no 10.° tomo de sua interessante obra *Historia de la Republica Argentina*, pgs 9, 88, 89, 90 e 91 e outras enche de ridiculo a Lavalleja, General em chefe dos Orientaes, e diz que, recebendo ordem de Alvear para «echar sus cuerpos con vigor sobre la isquierda inimiga (Abreu e Calado) y «de vencer ó morir» Lavalleja llevó sobre el inimigo toda su linea (3600 Orientaes), pero lo malo fué que sin «vencer ni morir» fué completamente deshecho».

Em consequencia da enorme hecatombe de seus bravos Orientaes, Lavalleja, e nem os seus, ousaram apparecer mais em frente ao incommovivel quadrado de Calado que, semelhante a uma columna de bronze e fogo mantinha em respeitosa distancia o inimigo impassivel, inexplicavel, em prudente reserva.

A's duas horas, acclamada a victoria, ufanos, galhardamente se retiraram do campo preso de violento incendio, deixando o inimigo inerme, batido e desmoralisado (1).

---

(1) **Resumindo: a ala esquerda do exercito brasileiro, no dia 20 do Fevereiro de 1827, na batalha do Passo do Rosario, ou Ituçaingó, cumpriu gloriosamente o seu dever contribuindo para a victoria!**

Passemos ao centro do exercito que, em geral, é a posição mais forte. Ahi se congregam as melhores e mais numerosas tropas e costuma occupar a chave das posições.

Tal era no exercito alliado; não assim, porém, do nosso lado, onde o espaço centrico entre as duas alas era justamente o ponto mais fracamente guarnecido, devido porém ás circumstancias do terreno, que compensava amplamente esse inconveniente.

E' sabido que os sucessos da guerra dependem em grande parte da bôa eleição das posições

O terreno as offerece, mas só o engenho e a capacidade dos officiaes é que determina o bom aproveitamento dellas; elles escolherão o que convém, conforme as circumstancias e o objecto a que se propoem.

Assim, a posição a melhor escolhida e que tenha as vantagens que tiver, perde essas vantagens si as tropas que as occuparem estiverem mal distribuidas; isto é, si cada arma não estiver estabelecida na parte que lhe convier; portanto, o general brasileiro modificou muito sabiamente, a nosso ver, a disposição de suas tropas de conformidade com as exigencias do terreno, ficando por isso o centro do exercito relativamentre fraco e as alas fortissimas.

O terreno do centro da posição não tinha desenvolvimento para as evoluções, e a sua frente não se prestava senão para a lucta á distancia, entre canhões, por intermediar um vale profundo e abrupto.

O inimigo, para chegar a essa posição, tinha forçadamente que dar uma grande volta para atacal-a pela rectaguarda, o que é um erro estrategico; ou si intentasse atacal-a lateralmente, tinha que offerecer os seus flancos ás faces dos quadrados de infanteria das duas divisões proximas, o que é um erro tactico.

Por isso a força que veio aggredil-a estava, *a priori*, condemnada pois seria com facilidade destroçada.

E foi o que se deu como veremos.

Nessa posição, para servir de reserva e movimentos, se achavam quatro canhões em bateria resguardados perfeitamente de qualquer investida em sua frente por obstaculos insuperaveis.

O seu commandante, Coronel Madeira, magistralmente se aproveitava dos ensejos que lhe offerecia o inimigo, em suas desordenadas cargas ás alas direita e esquerda, para atirar-lhe obliquamente bala rasa e metralha.

E' esse o papel da artilheria de reserva segundo todos os auctores militares (1).

---

(1) *Camara Leme*, pg. 183—*Vial*, *Rustow* e outros.

Como bateria de escarpa não podia e nem devia fazer fogo para a frente, incessantemente, para não attrahir o do inimigo, dotado de 24 canhões de maior calibre e com *commandamento* frizante sobre a nossa posição.

Assim pois, somos de opinião e folgamos de external-a por ser a expressão da verdade, que o Coronel Madeira e a artilheria do centro muito contribuiram para o feliz desenlace das operações desse memoravel dia, observando uma atitude calma, reservada e *secundum artem*.

Em uma das *medievaes* cargas de cavallaria que a superioridade numerica permittia ao inimigo reproduzir, com a vaidosa idéa de destroçar e confundir a nossa ordem de batalha, a sabre e á lança secca abalançou-se uma grande divisão ao mando do Coronel argentino Zufriategui a vir occultamente, por entre sinuosidades e accidentes do caminho, atacar o nosso centro a fim de arrebatar canhões.

Na citada obra de V. F. Lopes a pgs. 59 e 96 lê-se: « *El n. 8, comandado por Zufriategui, ja fuese por mal manejo, por ineptitud de su gefe, ó par su falta de serenidad, para desplegar sus esquadrones y llevar-los al combate, remolineó, se envolvió y se desbandó vergonozamente.* »

« *Este cuerpo era de los mas solidos del exercito, y su comandante no tenia bravura militar ni antecedentes de guerrero, ni se le tenia por entendido en el modo de haser manabrar. La unica calidad era dichero, mui chistoso cortezano.*

Este coronel e seus *solidos* esquadrões foram *arrollados* (1) por ousar atacar essa bateria em posição defendida com o concurso de outras armas, sendo galhardamente repelido pelos artilheiros.

Opportuno foi o auxilio do nosso Coronel Barbosa Pita, que *ex proprio Marte*, voou da Divisão Calado onde se achava com a sua valorosa brigada de cavallaria, e, acomettendo o inimigo, com impeto, o acutilou, o lanceou, levando-o de rojo até a base da cochilha oposta, donde viera.

Entretanto a intriga habilmente manejada propalava que o commandante da bateria portava-se mal porque não a fazia jogar ininterruptamente.

Arguido no dia sobre esse ponto, Madeira se defendeu cabalmente como veterano e homem de honra explicando o facto com razões plausiveis, entre outras, allegou a inferioridade do calibre e alcance de seus canhões.

---

(1) Arrollar.— Vocabulo castelhano. quer dizer subverter, destruir HOSTEM CONCULCARE; e não fibar arrolhado, com rolha, como parece.

Não satisfeita a auctoridade com as respostas justas, reaes e sinceras deste militar mandou submettel-o posteriormente a conselho de guerra onde foi absolvido como era de esperar, e sustentada a sentença favoravel aos brios do exercito pelo Supremo Conselho Militar de Justiça·

Lavou-se portanto o velho Coronel nas aguas lustraes purificadoras de uma sentença passada em julgado por tribunaes do nosso paiz e que, para todos os effeitos, deve ser acatada.

A historia deve apagar a nodoa que se quiz atirar sobre um soldado de bons precedentes.

Antes de ir adiante, cumpre-nos dizer a quem atribuiram alguns senões que apparecem nas cronicas daquelles dias.

E' facil e é conveniente.

Sevelow, mercenario estrangeiro, e os latinos já o diziam— *hospes hostis*,—veiu servir por aquelles tempos em nosso exercito mas com escalla pelo Rio da Prata.

Sorvera portanto a largos tragos daquellas *pesadas aguas*...

Tendo facilmente conseguido, tal a confiança e boa fé dos brazileiros, a posição de Ajudante de Campo do General Marquez de Barbacena, desse logar se aproveitou para prejudicar o bem nome do exercito e deprimil-o.

Vede seus conceitos desrespeitosos ao tratar dos Coroneis Madeira, Bento Manoel Ribeiro, do grande martyr e abnegado Marechal Barão do Serro Largo!

A deslealdade é manifesta em seus escriptos ao tratar de factos e vultos da campanha de 1827; o que tudo tem servido de arma e tem sido aproveitado pelos polygraphos platinos (1) os quaes tecem grandes elogios, pudera não! a Sevelow, o intermediario dos traidores lanceiros allemães, unicos que se bandearam para o exercito argentino, e foram com elle os unicos vencidos na batalha do Passo do Rosario.

Vimos que Alvear errou e pagou caro seus erros, mandando atacar por cavallarias sem apoio das outras armas, sem previo preparo, a nossa ala esquerda, composta de 3 armas ligadas entre si.

Acabamos de ver, agora, novo erro de Alvear, mandando atacar por cavallaria uma bateria de artilheria em posição numa cochilha de não facil accesso, e onde tambem foi derrotado. E porque? Mui bem nos explica o motivo, o illustrado General Doutor Dom Domingo F. Sarmiento em «sua Memoria Biographica sobre o General Paz, á pagina 69 do 2.° tomo», que ci-

---

(1) E. Quesada em varias pags. e notas de sua cit. obra sobre Ituçaingó, especialmente nas de ns. 20, 93, 94, 100, 101 e 102.—Fregeiro, obr. cit em varios capitulos.

tamos em hespanhol para não lhe tirarmos com uma tradução má, a belleza e o rigôr de raciocinio:... «El general Alvear inclinado, cómo la mayoria de los argentinos, a hacer participe a su caballo, de los laureles de la victoria, puso todo su ahinco, en romper los cuadros enemigos brasileros, en Ytuçaingó, mandando estrellar-se (1) contra ellos los brillantes regimientos».

Com esta citação, verdadeira chave de ouro, fechamos este capitulo; a ninguem occorrerá repartir com o seu cavallo os louros de uma *victoria*, como essa... Alvear quiz essa gloria, e a teve ficando *estrellado*, isto é, derrotado, e o que mais é, sem *louros* e sem cavallaria; verificando-se mais uma vez a sabedoria do ditado castelhano:—Quien todo lo quiere todo lo pierde.

Antes de irmos adeante, convém declararmos que, num trabalho de investigação como este, as repetições e digressões são inevitaveis; ellas tendem a esclarecer e firmar a verdade, e, ainda mesmo que tivessemos cabedal para fazermos um todo com formas estheticas, sacrifical-as-iamos, com tanto que conseguissemos o bello objectivo, o ideal que sonhamos, sem medir debeis forças, desmascarar a calumnia, restabelecendo o verdadeiro criterio dos factos, com documentos tirados das proprias fontes inimigas;—defender o passado cheio de gloria; e pedir, á posteridade, justiça em favor do exercito heroico, e dos cabos de guerra que o conduziram á victoria na campanha da Cisplatina!

Infeliz classe militar!

Quando vossos generaes e chefes são bravos, honrados e animados de legitimo patriotismo, escravos da disciplina e do dever, são explorados em sua lealdade pelos detentores do poder que, depois de fruir seus serviços valiosos, ingratamente fingem delles se esquecer. Vão além; perseguem-nos, votando-os ao desprestigio, á perseguição accintosa, á triste miseria!

Qual o coração generoso que não ha de reprovar a conducta de Roma antiga em relação a seus guerreiros, especialmente a Belisario, que ganhára tantas batalhas, praticára tantas acções illustres, e que vivia *suspeito* pelas ruas, cégo, e esmolando:—*Date obulum Belisario!*

E como viviam felizes os pretorianos ignorantes, nedios, ricos, poderosos, com o calor dos governos, aos quaes, aliás. na primeira occasião opportuna atriçoavam!

Nos tempos modernos o que fez a civilizada França aos generaes de Napoleão? Murat, Ney e muitos outros foram fuzilados!

---

(1) **Estrellar-se, quer diser, ser desfeito, desbaratado (illidere, confringere).**

Estropeados, dispersos, os soldados daquellas campanhas famosas vegetavam, rememorando as cidades da bella Italia, as fortalezas da bellicosa Allemanha, as steppes da fria Russia, as Pyramides do Egypto abrasador, recordando a doce *mirada* das formosas filhas de Hespanha, conservando ainda, esses bravos, tão elevados intuitos, tanta grandeza no espirito, mas, na realidade, estorcendo-se na indigencia!

E na nossa livre America?

O que succedeu ao immortal San Martin, que com sua espada libertou o Chile, o Perú e a Bolivia?

Numa pobreza honrada, expatriou-se!

Ao grande e illustre Coronel Paz teve encarcerado, durante nove annos, o governo delapidador, chronico e tyranno da Argentina!

E, para que irmos tão longe?

Qual a sorte dos legionarios brazileiros, daquelles que, escravos da lei, fieis a sua bandeira e leaes para com o governo, procuram o caminho da honra, servindo á Patria em seus transes amargos?

Seus serviços são esquecidos e seus direitos conculcados!

Cheios de necessidades, *exemplum*, *non miles sunt*; — descreem dos destinos da amada terra que lhes foi berço, que defenderam, mas que, entregue a inexpertos e opulentos palinuros, lhes é adversa!

A confusão com os renegados de officio, com os luzidos pretorianos sobretudo, os tortura!

Defendemos essa classe nobre e necessaria a todos os paizes e em todos os tempos, porque ella é a espada das nações quando, alimentada de nobres intuitos, pratica elevados feitos, como os de Barbacena, Serro Largo, como os de todos os chefes e soldados em 1827.

E', pois, para o soldado brazileiro, heroe obscuro, ou não daquellas jornadas, que pedimos vossa indefectivel justiça. Não tendes para negal-a as mesmas escusas que talvez os contemporaneos tiveram.

Reatemos agora o fio desta — despretensiosa palestra.

Barbacena, com seu estado-maior, se postára no alto de uma cochilha, a mesma que se prolongava do centro da posição e que em suave declive, á direita, ia morrer na sanga secca fronteira aos dois exercitos, e donde a tudo assistia.

Não era ao acaso que a alla direita alli se collocara, e sim presidia á ordem, ao methodo e ao estudo, nos seus menores detalhes, com o fim de auferir do terreno os maiores proveitos, reforçando-o com habeis evoluções das tropas.

Convém desde já dizer-vos que o terreno, tomadas as precisas medidas, tornou-se excellente, por ser devidamente aproveitado o alto da cochilha para a artilheria de reserva; as pendentes suaves para a importancia que em toda a sua frente fazia de —ponto momentaneo de apoio—a tão falada sanga; e a cavallaria, essa preciosa arma nas mãos de quem sabia tirar della partido, essa não tinha collocação nem socego.

Ella estava em toda a parte; já nas contravertentes, attraindo, atacando o pesado inimigo, já nos flancos da nossa infanteria, auxiliando-a nas investidas.

Não se chamava hussares, nem dragões, ou carabineiros e nem tinha outras denominações de reclame, mas tão sómente Cavallaria brazileira, nome que, com distinção, tem passado á historia.

As couraças de aço, os bronzes, os capacetes, artefactos esses tão apreciados do inimigo *previdente*, não cobriam as cabeças e os peitos dos nossos: bastava-lhes o patriotismo.

Para cortar os nervos ao inimigo, tinhamos as finas espadas dos Sebastião Bandeira, Rodrigues Barbosa e outros.

A comprida lança de Bento Gonçalves e as de seus ligeiros esquadrões alcançavam o inimigo onde quer que estivesse.

Assim desempenhava ella o seu verdadeiro papel de arma poderosa auxiliar, mas não preponderante nem decisiva.

O desconhecimento dessa verdade, com outras causas concomitantes, influiu grandemente para o descalabro dos Orientaes e Argentinos que tentaram crear uma arte militar nova, transformando em principaes as funcções meramente accessorias dessa arma, esquecendo-se, entretanto, de dar-lhe um terreno adequado, porquanto, nas sangas e barrancos de Ituçaingó, a sua innumeravel cavallaria, suppondo mesmo que fosse regular, não poude manobrar (1), perdendo, portanto, as suas qualidades de velocidade, cohesão e, consequentemente, a de impulso.

Não teve velocidade no começo da acção, devido ao terreno, perdendo a cohesão e a serenidade nas cargas contra a infanteria e não completou o successo (caso o tivesse conseguido), no fim da batalha (2).

Portanto não cumpriu o seu dever em phase alguma da acção.

Não precisavamos da applicação dos segredos da sublime tactica; bastava a calma bravura dos nossos, para vencer a Alvear.

O inimigo estava vencido de antemão, pela má constituição de seu exercito que não guardava a necessaria proporção entre

---

(1) Frigeiro, *E.* Quesada pg. 78 79 80, 82, 85, e outras—Saldias.

(2) E. Quesada. pags. 94 e 95 diz, firmado no testemunho do General Pacheco, que Alvear vacillava, no fim da batalha, apesar de que tinha tropas frescas e o terreno ser então, facil, para a cavallaria.

as differentes armas (1), e nem seus chefes conheciam as ligações tacticas entre os seus elementos constitutivos. Sua cavallaria atacava cegamente quadrados das tres armas, sem combinar esses ataques com artilheria ou infanteria.

Não precisavamos de grande esforço para vencer a Alvear, como de facto não houve; nosso exercito pequeno, mal petrechado, fatigado pelas marchas forçadas, depois de onze horas de combate, vinte e quatro horas de caminhar sem descanço e quarenta e oito sem dormir e comer, que mais esforço poderia fazer?

Alvear já estava vencido, desde o dia em que, ao assumir seu nefasto commando, foi mal recebido pelos orientaes; e houve um official do 3.º regimento de linha argentina, Coronel Escalada, que «preferiu desertar, abandonar as bandeiras do seu regimento, gritando em vozes altas no acampamento, que elle não se poria ás ordens do c... Alvear, a quem tinha mettido na cadeia, a bofetadas, em Buenos Ayres. (2)»

Alvear foi vencido no dia em que, no meio de um banquete que elle dera a seus subordinados, no proprio acampamento, deixou-se insultar, com menoscabo da disciplina, por seus officiaes que lhe lançavam em rosto «terem elles ganho suas dragonas nas guerras, ao passo que Alvear as conseguira nas officinas, levantando e capitaneando revoltas, para assaltar as auctoridades e obter accessos militares de que immerecidamente se gloriava» (3).

Alvear estava vencido, e com elle todo o exercito alliado, que presenciou os factos degradantes de devassidão praticados nos arredores de Bagé citados miudamente pelo notavel escriptor argentino, E. Quesada, nas pgs. de ns. 49, 50, 51, 52 e 53 de seu citado livro sobre Ituçaingó.

A nossa penna de militar velho se recusa a transcrever a referencia daquellas infamias.

No interesse historico, porém, ficará publico, como alli se refere claramente, que Alvear foi arrojado ao chão e esbofeteado por uma honesta brazileira «*que pudo mas que él*» (4).

Basta.

Uma valente china brasileira, na raia diviscria, tinha já repellido e castigado a insolencia do inverecundo general invasor, nos seus primeiros avances!

---

(1) Em seu exercito havia 10.600 homens, dos quaes 8.000 homens de cavallaria; 24 canhões de calibre 8 e 12, puchados a bois e apenas 1.600 de infanteria!

(2) Pag, 42, Ernesto Quesada.

(3) Pg. 43 de Ernesto Quesada.

(4) E. Quesada pag. 51: «El general Alvear viola una de ellas... mete la otra en su carro, pero, esta mas fuerte le arroja abajo!!... Hecho este publico em todo el exercito!!!

Foi vencido Alvear quando, timido e irresoluto perdeu o momento estrategico, com o seu exercito e presenciou, inerte, a passagem do Camaquan-Chico, pela pequena, e impavida columna de Barbacena, apenas de 3.000 homens, que ahi podia ser esmagada pelos 10.000 alliados, e que não o sendo, determinou o feliz desenlace da campanha em nosso favor, porque permittiu a junção, em Palmas, com a columna que vinha, á marche-marche, de Jaguarão, elevando numericamente o effectivo do nosso exercito e seu nivel moral, ganhando assim a sua primeira victoria estrategica.

Estava vencido, quando, victima do terror, alarmava o seu commovido exercito com rebates falsos; até o estrondo do trovão era motivo de panico (!), fazendo montar a cavallaria apressada, nervosamente, e obrigando as senhoras portenhas casadas, escolhidas como mais guapas e aptas, a guardar a cavalhada!

Civilização ou barbaria?...

Estava vencido segunda vez, estrategicamente, no tempo e no espaço, quando, sahindo de S. Gabriel, tomou o caminho mais longo, e peior para ir ao Passo do Rosario; ou porque fosse illudido pelas demonstrações de Bento Manoel Ribeiro, ou porque tivesse de ir buscar recursos e remontas e reunir-se com Ferré e Aguirre em Missões, ou simplesmente para fugir a Barbacena e ao exercito brazileiro que elle tanto temia.

Estava vencido, quando se viu encurralado entre um rio caudaloso que não teve tempo de vadear, na fuga, e cochilhas asperas e sangas deseguaes, pantanos e plainos trahidores (1)

Estava, finalmente vencido, quando é certo que não podia guardar a necessaria calma, afim de idear planos complexos de batalha quem, além de mais, foi diabolicamente ameaçado de ser deposto, na propria vespera do combate! por seus officiaes que nelle não tinham a minima confiança, sabedores de que elle era um egoista, inepto e ignorante.

Ninguem obdecia-o no combate.

Achando-se a alla direita do nosso exercito, em batalha, esperou ser atacada, como é de regra, pois Alvear era o invasor e nesse caracter devia briosamente sustentar a offensiva. Subitamente, porém, elle abandonou essa attitude obrigatoria e se collocou numa commoda defensiva.

---

(1) E. Quesada, citada obra pgs. 62, 63, 64 e outras. Fregeiro diz que o proprio Alvear chamava de — llano traidor — ao campo de batalha de Ituçaingo, por elle mesmo escolhido. Ya lo creo...

Esse proceder não é sujeito a caprichos, segundo os tratadistas. No começo da campanha se deve meditar bem qual o genero de guerra a imprimir-se ás operações e depois, seja qual fôr a resolução tomada, ella deve ser levada aos ultimos extremos. Alvear não procedeu assim, preferindo a defensiva, propria ao general mediocre, sem iniciativa Collocou seu exercito nas dobras de um terreno cheio de obstaculos favoraveis para quem procura a sua salvação na immobilidade, abatendo o espirito e o moral de suas tropas; commettendo erros imperdoaveis ! sacrificando a vida de centenares de chefes, como Brandzen, Bezari e de milhares de soldados; menosprezando a opportuna cooperação dos coroneis Paz e Pacheco; deixando-se derrotar e conservando a infanteria argentina *fresca*... Alvear, como dissemos, ideára novos processos de commandar exercitos, conculcando a moral e a disciplina; pretendia vencer batalhas, (e as vencia) por meio de boletins (1). Arguidos de falsear a verdade—a posteridade analysando-os, condemna os seus autores e os estygmatiza !

Já vimos Barbacena no theatro das operações ate aqui vencer com suas methodicas manobras estrategicas, a Alvear. Vejamos agóra se, no campo de batalha, Barbacena triumphou com sua tactica, porque não se precisa assistir, tomar parte numa batalha para se conceder a palma da victoria a tal ou tal exercito : é bastante saber-se quaes as manobras tacticas ali effectuadas.

São ellas pois de suprema importancia, e por isso a sciencia que d'ellas se occupa se chama a sublime tactica.

As suas inspirações são devidas ao profundo estudo e meditação d'aquelles que têm «un pli dans l'âme», que são militares de raça e de carreira, que pertencem á nobre classe que, como a sacerdotal, imprime caracter.

Por esse pouco que deixamos dito bem se vê que a sciencia de ganhar batalhas estava para o frivolo e material Alvear, e para a maioria dos seus subordinados, escripta em hyerogliphos indecifraveis.

O contrario se dava com Barbacena e seus experimentados cabos de guerra.

Barbacena, depois da instalação da ala direita em frente ao centro e á esquerda do inimigo, vendo que este vacillava, (2) não

---

(1) Alvear, Mansilla e alguns escriptores argentinos, em relação á batalha de Ytuçaingó, parecem pertencer áquella sociedade de mediocres : A sociedade de elogios mutuos.

(2) O motivo das vacillações era vario : deduz-se da pouca firmeza das tropas de Alvear : da insubordinação de seus officiaes e sobretudo de não ver ao Coronel Bento Manoel, na acção.

P

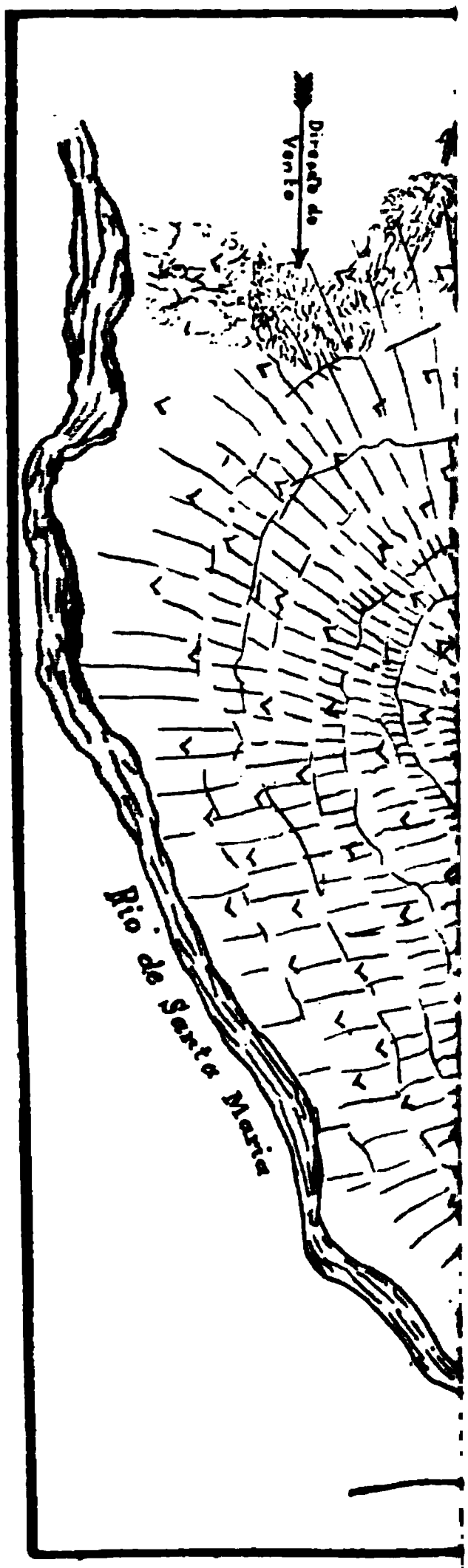

XIIII *Infantaria*

As linhas cheias i
e os movimentos do exer
AA—1.º momento
BB—2.º momento
CC—3.º momento
tomar as cochilhas occup
generaes orientaes Lagun
DD—4.º momento
Proclamam a VICTORI
rompe-se a lucta. O ini

se movia, resolveu adoptar alegremente a offensiva, alvitre que eleva tanto o moral das tropas, prenuncio da victoria; e tambem correspondia ao vehemente enthusiasmo dos seus commandados; nesse sentido, expediu suas ordens. Então irrompeu em toda a linnha um ensurdecedor canhoneio das nossas baterias, metralhando massas compactas de ginetes inimigos. Após, um fogo incessante de nossa sem par infanteria dizimava os artilheiros inimigos; ao mesmo tempo nossos velozes esquadrões de cavallaria, completando os sucessos, attraiam os do inimigo para aquem da sanga, para cima dos inviziveis caçadores, e das nossas linhas de fuzileiros. (1)

Em todos os ataques levavamos vantagem, porque as differentes armas, ligando-se, auxiliavam se harmonica e oportunamente; emquanto que o inimigo limitava-se a nos atirar cargas isoladas de cavallaria: plena idade média...

Por essa má tactica já elle fôra esmagado em nossa esquerda e centro; vejamos si na direita, onde se havia de fixar a victoria, vejamos se era mais feliz.

Depois de varios choques encarniçados e vigorosos o inimigo batido, metralhado pela artilheria, fuzilado pela infanteria, lanceado pela cavallaria, mas não destruido de todo, cedeu terreno e foi se abrigar, em confusão, sob suas ultimas reservas.

Num dado momento, e supremo, procurou Alvear a sua artilheria para metralhar as nossas phalanges que executavam um movimento envolvente, acabrunhador, e não a tinha á mão! (2)

Estava portanto mal collocada e muito longe!

Seus disparos poucas perdas faziam em nossas fileiras, pois como muito bem dizia um official paraguayo ao referir-se a certa artilheria: «*Ivitu rusu oncên petein baevé*.

As balas das baterias argentinas quaes—*telum imbelle*—de trajectorias mui elevadas, passavam por alto, respeitosamente saudando os emblemas auri-verdes da nossa jovem nacionalidade.

A infanteria argentina, superior á nossa, alli na direita, pois constava de quatro batalhões, e a nossa apenas de tres, se subtrahia aos azares da peleja guardando-se, occultando-se, ficando *fresca*, na reserva.

Ella era commandada em chefe pelo general Soler, cujo re trato, instantaneo, está tirado na *Historia de Belgrano*, por B. Mitre: *Soler, de pocas letras, desaplicado, de caracter iracundo,*

---

(1) Camara Leme em sua *Arte Militar* diz:—Nas batalhas, a artilharia, prepara os successos: a cavallaria, completa-os: mas, só a infanteria, é que os decide.

(2) A artilharia argentina era commandada por Chilavert, suisso, "merodeador ruim y no militar.„ Morreu fuzilado! E. Quesada pag. 80 da citada obra diz: Era loucura de Alvear intentar atacar la coluna brazilera con caballeria, pero»..

de pasiones intemperantes, mal avenido con la disciplina, vejetaba en el retiro; hombre sin equilibrio moral;» Basta.

Apenas um batalhão, o 5.° de Olasabal, heroe de *Pechincha* fazia de «*buena ó mala gana*», por cumprir o seu dever, até que afinal tambem deu meia volta para a rectaguarda, recuando para a 2.ª linha. (1).

Fraqueando o inimigo, comettendo faltas insanaveis; desguarnecendo o seu centro e chave de posição, para socorrer a sua esquerda compromettida, e sacrificada por Laguna e Lavalleja, aproveitou-se habilmente o general brasileiro desse feliz *momento tactico* e organisou uma columna tão forte e irresistivel que nos desse a victoria definitiva.

Para isso tinha concorrido até aquelle momento com a observancia dos preceitos seguintes:

1.° Conservou a liberdade de acção propria e limitou sempre a do inimigo, nas marchas estrategicas e evoluções tacticas.

2.° Impoz a vontade propria ao adversario, e fel-o de modo a não soffrer a delle nas marchas estrategicas e nas manobras do campo de batalha.

3.° Economisou suas forças, em beneficio da massa que ia operar então no ponto convenientemente escolhido e que era o centro e a chave das posições inimigas no momento favoravel para occasionar o lance decisivo.

Esta é a synthese da Campanha da Cisplatina, observada pelo exercito brazileiro: esta é a fórmula scientifica que nos deu ganho de causa, vencendo á barbaria e á ignorancia.

Verificados o successo e a impressão que nossas armas faziam ao inimigo, organizada a forte columna de 3 batalhões de infanteria, flanqueada por 1 brigada de cavallaria e 2 boccas de fogo, ella investiu galharda (2) e ameaçadora para a colina opposta onde estava o inimigo, o qual, celére, arrojou sobre os nossos tres compactas divisões de cavallaria, ao mando de Oliveira e Ignacio Ouribe. (3)

Foram rechassados com perdas muito sensiveis, na beira da sanga divisoria. (4)

---

(1) E. Quesada em sua citada obra dizia pg. 69, que antes de principiar a batalha, Alvear dirigiu-se ao coronel Olazabal, coronel do 5.° de Infanteria e lhe disse: Coronel, faça-se matar com seu batalhão; ao que o citado Coronel respondeu: sim. General todo o meu sangue e o destes valentes aqui se derramará». Entretanto...

(2) Frigeiro obra citada: La columna brazileira traia formidable ataque. Outro auctor e poeta diz: « De agudas bayonetas erizada rodeados del cañon sus batallones.

(3) Este official para melhor fugir, chamando aos argentinos seus soldados, de miseraveis e covardes arrancou suas dragonas, pera não ser conhecido e perseguido pelos brazileiros, que mais tarde o aprizionaram bem como ao commandante Melilha.

4) Comprovado o pessimo terreno para a cavallaria e excellente para a nossa infanteria: mas qual é o terreno mau para uma boa infanteria ?

VICTORIA TACTICA.—A infantaria brasileira, em quadrados, repelle a cavallaria Argentina e Oriental em suas cargas mediaveis. Vid. pgs. 404 e 417.

O 3.° regimento dc cavallaria de couraceiros de reserva, do coronel Angel Pacheco—*se estrella igualmente sobre la infantaria brasilera que lo cubre com sus morttferos fuegos*; — textuaes palavras de Fregeiro, na sua citada obra sobre Ituçaingo.

E era bello de ver-se a columna brazileira no seu cadenciado avançar, ovante!

Segura da victoria, cheia de enthusiasmo, arrostando o vivo fogo da artilheria, tendo repellido o ataque da cavalleria argentina, redobra de ardor; trepando a collina e vencendo todos os obstaculos.

« Pede então Alvear, desesperadamente, a Brandsen que, com seu regimento de couraceiros, se precipite contra aquella soberba móle, afim de paralizar o seu impulso acabrunhador! » (1)

Era este regimento um dos melhores e mais bem armados da cavallaria argentina; tinha 500 praças escolhidas e o seu commandante, o coronel francez Brandsen, era um militar carregado de condecorações européas e americanas.

Executada a ordem de se lançar sobre a columna brazileira que proclamava jubilosa e estrepitosamente a victoria, cahe momentos depois—Brandsen, ferido de morte, e, com elle, quatorze officiaes e mais de duzentas praças juncaram o chão; sendo assim completamente rechassado o regimento, a poucas braças d'um quadrado nosso! »

Recrudesce ainda o perigo.

Chamado Lavalle com o seu brilhante regimento n. 4, a reanimar o combate, elle murmura, dizendo a Alvear «que não queria marchar para um suicidio certo». Simulando uma carga contra o flanco direito da nossa infanteria, ahi é repellido, e atropelado com vigor pelos lanceiros de Bento Gonçalves, desapparece do campo de batalha (2), antes della terminada, para não mais voltar, sinão á noite, triste e lobrega para o seu exercito. Entretanto, foi promovido a general por essa gaúchada!

Restava um ultimo regimento de toda a reserva, o n. 2, o mais guapo, o mais disciplinado.

Era a ultima esperança.

Commandado pelo bravo dos bravos, o unico e verdadeiro heróe daquelle dia no exercito alliado, o illustre coronel José Maria Paz, que, acudindo *sponte sua*, ao perigo e ao descalabro geral dos seus patricios e camaradas, avançou a galope a precipitar-se sobre os quadrados brazileiros, donde porém, foi por duas

---

(1) Fregeiro na citada obra.

(2) Outro erro que contribuiu poderosamente para a derrota dos argentinos. Lavalle foi tomar as pobres bagagens que vinham pela estrada, deixando o exercito argentino a braços com-nosco, no furor da peleja, e já derrotado!

vezes repellido, saindo a pé, como a pé sahiram os poucos que escaparam a esta carga, ouvindo então, entristecidos, os vivas do exercito brasileiro triumphante, sobranceiro occupando o alto da collina, chave da posição donde expellira o inimigo invasor e fanfarrão!

Estava a batalha terminada, com honra e gloria para a Patria Brazileira.

Quem ousará com verdade e competencia affirmar o contrario?

Não havia inimigos pela frente; seus ultimos esquadrões, quasi todos a pé e esparsos, desappareciam no horizonte.

A sua artilheria, apagados os fogos pelos tiros certeiros da nossa superior infanteria, recuava os canhões; a sua infanteria, pelas sinuosidades do terreno, occultando-se, nem ousava levantar a cabeça.

Os alliados, ora impotentes, contemplando o grande numero de seus mortos, dois mil, o numero prodigioso de seus feridos, tardiamente comprehenderam seus erros.

Ponderavam, com lagrimas de sangue, a firmeza e bravura do soldado brazileiro, a calma e a superioridade intellectual de seus officiaes.

Reconheceram-se vencidos, material, moral e scientificamente; em seu desespero, oppuzeram, então, um elemento barbaro, extranho e superior ás forças do homem.

Incendiaram o campo de batalha, tornando impossivel não só a continuação da lucta, como a permanencia naquelle vulcão (1).

A patria e a honra já estavam satisfeitas.

Nossos generaes, chefes e soldados tinham cumprido heróicamente o seu dever com a sciencia, com a verdade, com a honra.

Alvear e os seus poderiam sustentar o mesmo?

Avizinhava-se a noite.

Barbacena tinha mais postulados a cumprir.

Um general tem que poupar os seus soldados e velar por elles, eximindo-os de sacrificios inuteis.

Ordenou, portanto, Barbacena a marcha para fóra da zona devastadora do incendio, guiando-os para outro campo proximo a este, sem solução de continuidade, nem barreiras intransponiveis e onde o inimigo podia vir de novo esgrimir suas armas.

Alvear, com os olhos baixos, fitos nos campos de Ituçaingó, regados abundantemente com o sangue argentino-oriental, não

---

(1) Os alliados eram coherentes: começaram a campanha devastando e incendiando e assim a concluiram com o incendio... e boletins falsos!

VICTORIA MATERIAL DECISIVA.—A ala direita brasileira escala a cochilha, expelle o inimigo á bayoneta calada e proclama a victoria! Arde o campo em chammas. Vid. pgs. 418.

socegou, emquanto, nesse dia memoravel, não transpoz, mediante a escuridão da noite, o caudaloso Santa Maria, como para interpor, entre elle e o pequeno exercito brazileiro vencedor, uma como que barreira insuperavel.

Alvear, abatido, não ousa mais nada; não quer mais conflagrar a provincia do Rio Grande.

Desiste da ideia de ir insubordinar os peões das estancias, e de dar a liberdade aos nossos escravos.

Já não quer occupar Porto-Alegre, nem avassallar as outras cidades.

Confessa ser um sonho nevrotico o de querer fazer passear triumphante pelas ruas do Rio de Janeiro as bandeiras argentinas, como promettera.

Já não tem mais cavalgaduras para seus ginetes.

Ve-se obrigado a deixar com os brazileiros os sonhados trophéos, parques, e 10 peças de artilheria que dizia, jactancioso, ter tomado no campo de batalha, cemiterio de suas pretensões e testemunha de sua inepcia.

Humilde, depois da batalha, escreve a Barbacena, pedindo licença para retirar dos campos, calcinados pelo fogo da vespera, o corpo do malaventurado Brandsen!

Mais tarde... Alvear, nos documentos officiaes, e na justificativa que apresentou, quando accusado, no conselho de guerra, teve necessidade de elogiar «os conhecimentos militares, a bravura de Barbacena, a serenidade e solidez da infanteria brazileira»!

Esta foi a chave de ouro que o general Alvear forneceu á historia, para abrir as portas da gloria ao victorioso exercito brazileiro!

CONSIDERAÇÕES

Qual pedra fina e bem lapidada com mil facetas, assim foi a batalha do Passo do Rosario; por qualquer lado que se a encare e analyse lança um brilho intenso que a Historia hoje admira, fazendo justiça aos guerreiros de então.

E' chegado o dia em que devemos lêr com enthusiasmo essas brilhantes paginas de nossos annaes, cessando de levar algures nossas homenagens.

No apocalypse da Historia (1), gloriosos destinos acompanham o Brazil: o passado foi uma epopeia.

---

1 Nas campanhas de guerra do Brazil, bem como nos grandes feitos civicos de S. Paulo, a nossa familia—Macedo, tem tido o seu quinhão: naquellas ,derramando o sangue; nestes, figurando com brilho e honra, mercê de Deus.

A Victoria de Catalan fechou com gloria para nossas armas o periodo regencial.

A Victoria do Passo do Rosario encerrou com brilho a agitada phase do primeiro Imperio. A victoria de Monte Caceros firmou a nossa hegemonia na America do Sul, levando a paz e a civilização a Montevidéo e a Buenos-Ayres, donde nossas bayonetas triumphantes expelliram os tyrannos.

As victorias sem numero que alcançámos no Paraguay, do Passo da Patria a Cerro-Corá, fecharam o cyclo aureo do segundo Imperio.

Tenhamos fé no futuro: havemos de ser coherentes e vencedores, como até aqui.

Para conquistarmos a palma da victoria, nos lances vindouros, cumpre-nos estudar e admirar o passado, e, si não, fazer como Gedeão que atacou sem armas ao exercito innumeravel dos Madianitas e os venceu; para isso escolhêra apenas 300 homens dentre os mais do exercito Israelita, pelo modo porque beberam agua no rio Harad, isto é, sem dobrar o joelho....

E, a fé que precisamos de um Gedeão e de seus pares.

Uma cintura de bayonetas apontadas aos nossos flancos indefesos, vem de norte a sul apertando-nos em circulos concentricos.

Consideremos a atitude dos paizes que nos cercam e veremos si é tempo de acreditar em—solidariedade, fraternidade. paz. —*Mel in ore, fel in corde*, esta é a senha, a constante, no Perú, Bolivia, Paraguay, Estado Oriental e sobretudo na Argentina!

Volvamos ao assumpto.

Mil e mil são as provas da nossa victoria em Ituçaingó, tal a força, a evidencia da verdade, bem conhecida no Rio da Prata; no Brasil, ha ainda alguns retardatarios, como aquelle Major Sevelow que tanto contribuiu para nossos males e descredito pagando o bem que lhe fizemos com a ingratidão dos mercenarios.

Aliás é a fonte impura em que bebem todos os que se bandearam ao inimigo, até hoje....

Resumimos alguns argumentos, apresentando-vos a seguinte

THESE

O exercito brazileiro ao mando do General Marquez de Barbacena, em 20 de Fevereiro de 1827, na batalha do Passo do Rosario, em Ituçaingó, foi victorioso pelos seguintes motivos:

1.° Barbacena alcançou a victoria, porque, tendo recebido um pequeno exercito informe, em pouco tempo organizou-o e disciplinou-o. Por meio de marchas methodicas, robusteceu-o phy-

sicamente, elevando o seu nivel moral com exemplos e pratica de virtudes; alcançando vantagens parciaes como a passagem do Camacuan-Chico e a juncção das fracções do exercito em Palmas.

Pela ordem e rapidez das marchas ficou provada a sua pericia e capacidade; inspirando confiança aos seus commandados, vencendo ao inimigo, no tempo e no espaço, condições da victoria.

2.° Venceu porque soube occultar ao inimigo sua força numerica, seus planos: a direcção das marchas veladas por cortinas de cavallaria, sob chefes vaqueanos da estatura de Sebastião Bandeira, Bento Gonçalves e Bento Manoel Ribeiro, etc.

3.° Venceu, porque Bento Manoel Ribeiro soube attrair com habilidade todo o exercito de Alvear para os distanciados areaes, sem pastagens, do Ombú, onde cançada a cavallaria inimiga, foi batida e aniquillada, ao ponto de, no dia de batalha, estar ella frouxa. Tal foi o grande serviço de Bento Manoel que, não comparecendo á batalha, impossibilitado por estar longe, a dez leguas de distancia, comtudo impoz-se por tal fórma ao inimigo, qual espada de Damocles ameaçadora e suspensa, que o paralizou e por isso foi derrotado.

4.° Venceu, porque o exercito brazileiro, bem commandado, pouco numeroso, (a metade do inimigo); mas bravo, disciplinado, composto de veteranos; bem observadas as devidas proporções, como bem combinadas as differentes armas; resistiu a todas as cargas de cavallaria, repelindo-as com vantagem, por obedecer ás regras da arte, aproveitando o terreno, formando a sua infanteria em quadrados, collocando a sua artilheria nos angulos, sectores sem fogo, e conservando a sua cavallaria na face da rectaguarda, para operar nos momentos tacticos.

5.° Venceu por ter obedecido ao preceito scientifico, formando, opportunamente, a grande columna de ataque que decidiu da victoria, atacando á bayoneta a posição central inimiga, donde o expelliu, coroando as alturas, chave da posição, e ahi, ovante, proclamando a victoria!

6.° Venceu, porque o exercito alliado não observou as regras da arte militar que dizem: «Nas batalhas a artilheria prepara os successos, a cavallaria os completa, mas a infantaria é que os decide.» Ora, nesta batalha, o papel da artilheria e infantaria argentina foi nullo, ao passo que, preponderante, foi o da cavallaria, tanto assim que derrotada ella, diante dos quadrados brazileiros como era de se esperar o combate cessou.

7.° Venceu, porque sendo o exercito brazileiro apenas de 5.327 homens e o exercito alliado de 10.500, tiveram estes 2.000

mortos, e aquelles apenas 240. Este argumento é concludente, em nosso favor, segundo todos os tratadistas.

8.° Venceu, pelas pessimas condições do terreno que escolheu Alvear (1): Cochilhas com inclinação de 10.° a 15.° impedindo a velocidade, cohesão e choque principaes qualidades tacticas da cavallaria; sangas e plainos pantanosos, como o proprio Alvear qualificou de «*llanos traidores y fetidos hormigueros*».

9.° Venceu, porque a artilheria argentina jogou mal, apezar de numerosa, 24 canhões, porque a inclinação do terreno era superior a 5.° inadequada portanto para o seu manejo, principalmente não sendo as alças rectificadas devído ao fumo, á poeira e á grande distancia.

E' sabido que por essa má condição do terreno o inimigo não podia dar tiros de horizonte, devido aos desarranjos que o movimento de recuo das peças causa em seus mecanismos, não sendo tambem de vantagem para elles o uso dos tiros de trajectoria, que não se achavam ao alcance dos seus artilheiros sem estudos.

10. Venceu, pelos erros e ainda pelas manobras tacticas: mandando Alvear atacar a infanteria brasileira, já victoriosa, pelas ultimas reservas de cavallaria, Lavalle, Brandsen e Paz; poupando contra as regras, sua infanteria que ficou *fresca*.

11. Venceu, pela estrategia applicada: tendo Alvear de ir para o seu objectivo Passo de Santa Maria, foi, sahindo de São Gabriel, por Cacequí, descrevendo um longo arco, cançando assim a sua infanteria e cavallaria e cavalhadas. Barbacena, poupou os seus elementos, indo pela corda, isto é, directamente, passando pelo banhado do Inhatium.

12. Venceu, por ter Alvear incendiado o campo, oppondo assim uma barreira ao seu contendor, reconhecendo-se implicitamente mais fraco empregando esse recurso barbaro, *a la pampa*.

13. Venceu, pela prudentissima retirada de Alvear do campo de batalha para além do caudaloso Santa Maria. Alvear indicava claramente o receio de ser atacado, pelo que oppunha esse grande obstaculo natural entre as suas forças e as de Barbacena.

14. Venceu, pela necessidade imposta pelos officiaes, *soberbos*, (2) *desobedientes* e *insubordinados* a Alvear, que teve de faltar a verdade nos boletins e documentos officiaes, assegurando ter attrahido o exercito brasileiro para um local escolhido; ter

---

(1) Para nós o terreno era explendido porque todo elle era proprio para a infantaria, rainha das armas, esteio das nações : «in pedite, robur».

(2) V. F. Lopes, pag. 102; E. Quesada, pag. 97. Esses citados uctores atacam cruelmente aos paulistas.

ficado dono do campo de batalha, quando ahi só dominava o fogo devastador, apenas interrompido pelas poças de sangue de 2.000 cadaveres de argentinos ; bem como de ter tomado 10 canhões, bandeiras (1) e outros trophéus.

A' esse respeito diz um historiador hespanhol: « *La gravedad de la historia no puede permitir que se perpetuen tales inverosimilitudes* ».

O mesmo auctor diz ; que o General Alvear faltou a verdade gabando-se «de ter tomado 10 peças de artilheria, diminuido o numero de suas tropas, augmentado as do inimigo, seus feridos e mortos ».

E' triste um historiador formular um conceito tão pouco lisongeiro aos brios de um homem, ao brilho dos bordados de um general em chefe!

15. Venceu, por ter inventado o General Alvear a legenda de duas bandeiras, aliás achadas no saque da bagagem do exercito ; não tendo sido tomadas em acção de guerra, ellas nenhum valor têm como trophéu.

16. Venceu, pela definição: victoria é toda a vantagem que se alcança sobre um rival, um concorrente.

Qual foi a vantagem de Alvear? Nenhuma. Quaes as de Barbacena? Matou perto de 2.000 homens ao inimigo; destroçou sua cavallaria ; obrigou-o a repassar, desmoralisado, o Santa Maria, com receio de ser novamente batido e a evacuar a provincia do Rio Grande do Sul obrigando sua patria a pedir uma paz deshonrosa e a abandonar o Estado Oriental para sempre.

17. Venceu por motivo diplomatico: foi obrigada a arrogante Republica Argentina a vir solicitar, no Rio de Janeiro, a paz. E que paz! Como se fosse um pobre cacique das tolderias de Neuquen ou Chubut.

18. Venceu, pelas leis da guerra desde a mais remota antiguidade: Thucidides afirma que depois das batalhas o partido vencido tractava com o victorioso para ter a permissão de levar seus mortos do campo.

Pedir esta permissão, era confessar a sua derrota, pois que se reconhecia que não se os podia tirar do campo da batalha por meio da força.

Ora, Alvear pediu, em carta a Barbacena, licença para tirar do campo de batalha o corpo do illustre e bravo Coronel Brandsen. Logo...

---

(1) Na batalha de Monte Caceros, ganha pelos brasileiros aos argentinos sob Rozas o cabo d'esquadra do 2.º Regimento de Cavallaria José Martins, abateu e tomou a peito descoberto a bandeira inimiga, acção conhecida Urbe et orbe ; não foi na bagagem...

19. Venceu, pelo criterio do governo em Buenos-Ayres mandando submetter a conselho de guerra o General Alvear pelos erros commettidos nessa campanha, na batalha, e suas consequencias desastrosas. Foi pela 5.ª vez desterrado o Catilina Americano.

20. Venceu, pelo juizo critico, a bem da verdade historica quanto ao passado: tratou-se a pouco tempo na Argentina de se levantar uma estatua ao General Alvear pela batalha de Ituzaingó; a imprensa de ambas as margens do Prata opôz-se, e a estatuta não se levantou.

21. Venceu, por deducçàc de factos historicos posteriores: A Republica Argentina, isto é, o tyrano Rozas foi a 3 de Fevereiro de 1852, vencido pelo exercito Brasileiro Libertador. A bandeira argentina principal, unica, collocada no centro e chave das posições inimigas, foi dalli abatida e tomada por um cabo de cavallaria do 2.º Regimento, chamado José Martins, que por esse facto foi louvado e premiado, por ser assim que se tomam bandeiras e tropheos a peito descoberto e com armas, e não com boletins, e na bagagem...

E' bom ler-se a respeito o que á pagina 398 da «Guerra do Paraguay» tomo 4.º diz o General Brazileiro Barão de Jaguarão, fallando em parte official sobre uma bandeira paraguaya encontrada por um corpo de cavallaria argentina, tambem na bagagem.

22. Venceu por ultimo, por deducção do facto historico seguinte. Os Paraguayos, em 31 de Janeiro de 1866, em numero de 450, segundo Thompson, (war in Paraguay), inflingiram aos Argentinos em numero de 7.700 soldados commandados pelos generaes Hornos, Rivas e Conesa, uma tal e tão decisiva derrota, em Corrales, que, com razão mandou Solano Lopes cunhar uma medalha commemorativa com esta inscripção: «Venció in Corrales».

Foi a unica vez que os Paraguayos e os Argentinos se bateram a sós, nesta longa guerra, sendo estes infelizes....

Ora, se em 1866, foram vencidos com tal desproporção porque não o seriam por nós em Ituzaingó, onde se fossemos vencidos, poderiamos exclamar: Perdemos, mas com honra; outros que se jactão com a victoria, talvez, não possam dizer outro tanto,

23. Venceu Barbacena e o exercito Brazileiro porque foram correctos, disciplinados, leaes, empregando, para vencer as armas naturaes ao homem, e as luzes da arte, da sciencia.

24. Venceu finalmente Barbacena, venceram os chefes, venceu o exercito Brasileiro emfim porque em a nossa auriverde bandeira, fulgente com a constellação de vinte brilhantes estrellas representando a familia e a Patria, que defendiam, lá estava es-

VICTORIA MORAL E DEFINITIVA.—Retirada voluntaria do exercito brasileiro, triumphante, com as bandeiras desfraldadas e tocando marciaes instrumentos. Vid. pgs. 426.

culpida, representando a sacrosanta religião de nossos gloriosos Avós, a cruz promissora de victorias. *In hoc signo vinces.* E vencemos com ella, com honra e gloria!

Nas marchas, daquelle punhado de bravos que se chamou exercito brazileiro, a estrategia foi bella; na batalha, a tactica foi sublime; combinadas ambas, foi esplendida

A RETIRADA

Cessada pois a batalha, ao cahir da tarde, o pequeno exercito brazileiro ufano e forte recolheu em seus, agora legendarios quadrados, os bravos companheiros feridos na lucta; distribuida convenientemente a artilheria era arrastada com difficuldade, a pulso pode-se bem dizer; iniciadas as manobras de cavallaria para resguardar a marcha em todos os lados, o general adoptou com calma todas as mais medidas aconselhadas pela arte e pela experiencia afim de effectuar a mais delicada operação de guerra—a retirada,—sobretudo tendo o inimigo mais numeroso á frente.

De arma ao hombro (1) em passo ordinario, nossos bravos atravessaram as chammas, suffocados por turbilhões de pó, fogo e fumo!

Enternecidos, lançavam um olhar de despedida para aquelles patricios, heróes, que, felizes tiveram a gloria de pagar com a vida a defesa do sólo sagrado da Patria.

Sobretudo electrizava-os a noticia da morte daquelle venerando ancião que, cheio de experiencia e de serviços, esquecendo-se das ingratidões dos homens, empunhando a terrivel lança, avida de sangue do inimigo tradicional, veio defender com as alquebradas forças, no ultimo quartel da vida, aquelles páramos, aquellas cochilhas onde nascera, onde desde a puericia pelejava conquistando com braço valoroso, terras para a Patria,—para *si*, *renome!*

Os romanos, essencialmente militares designavam a palavra portugueza—retirada—por dois vocabulos muito diferentes entre si, mas que explicariam perfeitamente o que se déra na tarde de 20 de Fevereiro, entre os dois exercitos em suas marchas, diametralmente oppostas, buscando pouso, depois de um dia de rude pelejar; para a marcha do exercito brazileiro os romanos empregariam a palavra *secessio*, que significa a retirada, a partida, a separação; mas é necessario ajuntarmos a esses

---

(1) V. F. Lopes em sua alias parcialissima obra «Historia de la Confederacion Argentina» á pag. 97 diz «Los brazileros formaron un solido cuadro y si pusieron en retirada con un orden completo e severo». Este auctor ataca os paulistas desapiedadamente.

substantivos um adjectivo—voluntario,—que vem dar toda a força áquellas palavras, e explicar tudo, isto é, partida, separação, retirada voluntaria. «Victoria».

Para os movimentos inexplicaveis dos argentinos, elles não vacilariam em empregar a palavra fatidica *clades*, cuja traducção é,—mortandade, estrago, impotencia, passividade, destruição, perda, incerteza, *derrota*, *retirada forçada para fóra do paiz e de suas fronteiras.*

A differença pois provém das circumstancias; a retirada voluntaria, no correr ou depois de uma batalha, é a que honra aos grandes capitães e enobrece os exercitos; ella é filha de altas concepções da sublime tactica, da disciplina, moralidade e bravura dos soldados, attentos a execução das ordens e planos de chefes dignos desse nome.

Nessas operações de guerra, a honra do exercito fica intacta.

Um bello exemplo é a Retirada dos Dez Mil e, no Brasil, a celebre retirada da Laguna, descriptas, uma, pelo Xenophonte grego e outra, pelo brazileiro, de saudosa memoria: E. Taunay.

Na retirada involuntaria em frente ao inimigo é que se revelam o genio, as qualidades do chefe e a firmeza das tropas; e para mostrar-vos que o menor detalhe causa grandes desgraças basta dizer-vos que, até a hora, o momento em que vae ella ser iniciada, deve ter o general muito em vista: porque, se muito cêdo, póde produzir um Marengo; se muito tarde, um Waterlôo.

São de tal importancia as manobras a empregar-se na retirada voluntaria que referiremos aqui o que o grande lord Wellinghton respondera quando perguntado á qual das suas batalhas, dava mais apreço — A retirada voluntaria de Talavera, defronte e á vista do general francez Marmont, *parce que aux yeux des hommes de guerre une rétraite en régle vaut une belle victoire.*

Eis a opinião de um mestre; e, *ab uno, disce omnes.*

Com toda a sombranceria e calma, senhor dos seus movimentos, não tendo inimigos a contrastar, observando os preceitos militares, com a consciencia tranquilla de quem valorosamente cumprira seus deveres, o pequeno exercito brazileiro deixou o campo de batalha em chammas: e, tocando marciaes instrumentos, com as bandeiras desfraldadas, levando todos seus elementos intactos, reunidos os cançados, animados os feridos, seguiu para o Casequi queimando no caminho 15 carretas abandonadas pelo inimigo em fuga.

Tendo no dia seguinte operado sua juncção com a brigada de Bento Manoel Ribeiro, as tropas seguiram incolumes transpondo onduladas cochilhas de lindas perspectivas, pisando as ver-

des e alegres campinas eternamente matizadas de agrestes florinhas, vadeando rapidos arroios de crystalinas aguas e dias depois, chegaram a vista do caudaloso Jacuhy em cujas margens acamparam, socegadamente, mostrando com o indicador ao inimigo derrotado e invasor o caminho dos Corraes no Estado Oriental e a Canhada dos Burros! (1)

Toda essa longa marcha foi executada sem apparecer siquer uma guerrilha, sem uma pequena emboscada, nem a minima escaramuça desse inimigo que tinha aliás uma innumeravel cavallaria que fazia estremecer *terra marique cœlumque profundum!*

A' essa famosa—retirada voluntaria—do campo de batalha do Passo do Rosario ou de Ituçaingó, no dia 20 de Fevereiro de 1827, operada por 4.000 homens, depois de onze horas de combate, vinte e quatro de marcha sem interrupção, e quarenta e oito sem comer, conduzindo seus feridos, arrastando penivelmente a sua artilheria, sem comprometter seus bravos, salvando o bom nome do exercito, a honra e gloria da nação; á esse novo feito d'armas, que nem todos os exercitos têm a felicidade de emprehender e levar a cabo com felicidade; á essa delicadissima operação de guerra, a mais importante de todas, e que nem todos os generaes logram effectuar, porque é a synthese do saber militar—*impor a sua vontade ao inimigo, interrompendo a batalha*, obrigando-o ao silencio e á immobilidade; á essa—retirada voluntaria—e modelo, em presença do inimigo superior em numero, em canhões, em cavallaria, sem ser perseguido, nem nesse dia, nem nos seguintes; a essa retirada gloriosa, devida ás sabias combinações e eminentes qualidades dos chefes, ao esforço e valor dos soldados:—Nós e a Historia chamaremos Victoria decisiva, e Triumpho moral.

Dixi.

HENRIQUE AFFONSO DE ARAUJO MACEDO.

Alto da Moóca, n. 196, em S. Paulo, 12 de Setembro de 1904.

---

(1) Acampamento dos Exercitos Alliados depois do descalabro que soffreram em o "Passo do Rozario"

A JORNADA DE FRANCISDO CALDEIRA DE CASTELLO BRANCO

FUNDAÇÃO DA CIDADE DE BELEM

(ESTUDOS DE HISTORIA PARAENSE)

Posto que a falta de documento historico, irremediavelmente perdido, ou ainda não desentranhado dos Archivos de Hespanha ou de Portugal (1), não permitta determinar o dia certo em que Francisco Caldeira desembarcou na ponta de terra em que levantou o forte do *Presepio*, fundamento da conquista do Gram-Pará e rio das Amazonas, e primordio da cidade de Belêm, está comtudo assás verificado, por documentos fidedignos, que o feito se não realizara a 3 de Dezembro de 1615; e, demais que aquelle Capitão mór não sahira do Maranhão, em demanda do Gram-Pará, ens fins de Novembro do mesmo anno, como escreveram alguns chonistas antigos, e foi sendo repetido por outros, modernos sem averiguação documentada.

Daquelles, o primeiro que me consta assignalou aquellas datas, em relevo de minucias imaginarias, foi o Padre Domingos de Araujo, que descrevendo as armas da cidade de Belém diz:

«... Symboliza tambem o mesmo Sol retrogrado a S. Francisco Xavier, Sol nascido no Occidente, cursando dahi para o Oriente, ás avessas tambem muitas vezos, as quaes cada qual sem muito suor, e violencia, pode discernir; e aquellas armas pertencem tambem a Xavier; porque no seu dia a tres de Dezembro de 1615 tomou o porto desta Cidade seu primeiro conquistador, e habitador, com seus companheiros Francisco Caldeira Castello Branco, em cuja memoria pozeram hum retrato seu nos almazens, que ainda hoje se conserva na Alfandega desta Cidade...» (2)

Seguiu-se Berredo (3), que talvez delle tivesse acceitado por fidedigna a noticia daquellas datas, posto que este não nos

---

(1) E' sabido que Francisco Caldeira dera aviso «do successo do seu descobrimento» ao rei de Portugal e ao Governador geral do Brazil, conforme lho ordenara Alexandre de Moura, no *Regimento* que lhe dera no forte de S. Filippe, em Maranhão.

(2) *Chronica da Companhia de Jesus na Missão* do Maranhão (1721). Cod. 115-2-11 da Bibl Ebor. Copias dm Bibl. Nac. do Janeiro; do Inst. Hist. e Geogr. Bras; e do Arch. da Secr. das Relações Exter,—Missão Especial na suissa, 1898—1901, Documentos recebidos de Portugal, LiV. IV.

(3) *Annaes Historicos*, 1.ª ed. Lisboa 1749 p. 176.

fala da existencia, no seu tempo, do alludido retrato. Aquelle Padre havia acabado de escrever a sua *Chronica* (ainda hoje inedita), no Collegio do Pará, ao tempo em que este outro escriptor, substituido no Governo do Estado, passara (1722) áquella capitania, a investigar nos seus archivos documentos que lhe servissem de materiaes para a composição dos seus *Annaes*.

Veiu depois o Padre José de Moraes, que copiou quasi literalmente aquelle primeiro chronista, seu confrade, cujo manuscripto é possivel existisse no cartorio do seu convento, ao tempo em que o mesmo José de Moraes alli escrevia a sua Historia:

« Era o dia de S. Francisco Xavier, Apostolo das Indias, a quem elles tomarão por felizannuncio da sua expedição, e como principal Padroeiro de toda aquella conquista motivo por que na casa da Alfandega se conservou por muitos annos a sua Imagem em um excellente quadro. » (1)

Alexandre Rodrigues Ferreira (2), o notavel naturalista e investigador, que percorreu as capitanias do Pará, Rio Negro e e Matto Grosso (1783, e 1792), e que não conheceu os trabalhos inéditos daquelles dois padres, seguiu por sua vez a Berredo, adoptando as mesmas datas.

Após estes vieram, acompanhando-os na adoptação daquellas datas—R. Southey (3), Ignacio Accioly (4). Baena (5), Barão de Guajará (6), Padre Raphael Galanti (7) e, ultimamente, o Rev. George Edmundson, que, afastando-se, em parte, dos auctores precedentes, dá a chegada de Francisco Caldeira ao Pará a 15 de Dezembro: «Coating along, Caldeira mistook the chanel of Sapurará for the chief mouth of the river, and on its north (sic) shore, thirty leagues up stream, on 15 Dec. 1615, laid the foundation of a settlement, to wich he gave the name Nossa Senhora de Belem.» (8)

---

(1) *Historia da Companhia de Jesus na extincta Provincia* do Maranhão e Pará, 1759; in *Memoria para a Historia do extincto Estado do Maranhão* por Candido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro 1860 1.° pg. 185—186.

2) *Propriedade e posse das terras do Cabo do Norte, 1792*; in *Revista do Inst. Hist. e Geogr Bras.*, 1841, t. 3.° pp 389—421.

Antes de se retirar para Lisboa, em 1792, o dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, casou no Pará com uma senhora paraense, d. Germana da Cunha, filha do negociante, capitão de milicias, Luiz Pereira da Cunha.

3) *History of Brasil*, London, 1810. t. I., p. 427.

4) *Corografia Paraense*, Bahia, 1833, pp. 185—186.

5) *Compendio das Eras da Provincia do Pará*, Pará, 1838, pp. 3—4.

6) *Historia Colonial do Pará*, in *Revista da Sociedade de Estudos Paraenses*, Pará, 1894, t. 1.°

7) *Compendio de Historia do Brazil*, São Paulo 1896, t. I, p. 393.

8) *The Dutch on the Amazon and Negro in the Seventeenth Century, Part. I. Dutch Trade on the Amazon; in The English Historical Review*, London, n. 72, vol. XVIII, October 1903, p. 649.

Parece houve nisto equivocação ou erro de cópia, pois que este escriptor se apoia, para tal data, em uma Cópia da *Pelação* de André Pereira, existente no Museu Britanico, por elle citada em nota.

Antes, porém, dos auctores precedentes, já Manoel Severim de Faria, coevo do acontecimento, havia registrado na sua *Relação de Março de 1617* que Francisco de Castello Branco «partiu do Maranhão a 25 de Dezembro de 1615». (1)

Diogo Botelho da Vide, sargento-mór da expedição de Francisco Caldeira, em uma certidão por elle passada ao soldado Francisco de Fróes, attestando os seus serviços, e assignada «em dose de mayo de mil e seiscentos e desanove annos», diz que «aprestandoce no maranhão em Dezembro de mil e seiscentos e quinze a armada e descobrimento desta dita conquista (*do gram parú e Amazonas*) pello capitão mayor Alexandre de moura hum dos soldados que neila veo vuluntariamente foi francisco de frois....» (2)

A mesma data—25 de Dezembro—foi mais tarde divulgada por Frei Agostinho de Santa Maria nos seguintes termos:

«Depois deste primeyro descobrimento (do das Amazonas por Orellana) sahio Castello branco, que dista do Grã Pará cento e trinta legoas...e entrou por elle dentro trinta, aonde desembarcou em terra da banda do Sul, e aonde escolheu um bom sitio, em que se fortificou, fazendo hum bom Forte de madeyra a que poz o nome de *Presepio*, por haver sahido do Maranhão a este descobrimento em dia de Natal.» (3)

O Padre Jacinto de Carvalho tambem, assegura que Francisco Caldeira partiu do Maranhão a 25 de Dezembro:

---

1) *Historia Portugueza, e de outras Provincias do Occidente, desde o anno de 1610 até 1640... Escritta em trinta e huma Relações*. Bibl. Nac. de Lisboa A. 6,27. Copiado na parte que diz respeito ao Brasil, e pela 1.ª vez publicado e annotado pelo Barão de Studart. Fortaleza, 1903, p. 15.

2) Doc. n. 27 da Collecção Studart, Appendice á obra cit.

3) *Santuario Mariano*, t. 9, Lisboa, 1722, p. 376.

A este autor, é de presumir, não conheceu Berredo, ou não o quiz seguir, imbuido talvez na lenda mystica que attribuiu ao dia de S. Francisco Xavier a chegada de Francisco Caldeira ao Pará. Depois que deixou o governo do Estado (19 de Julho de 1722), partiu Berredo, em Setembro do mesmo anno, para a Capitania do Pará, donde se recolheu a Lisboa em 1723. Alguns annos depois, foi nomeado governador da praça de Mazagão, em Africa, de cujo governo tomou posse a 21 de Janeiro de 1734, e o exerceu até 4 de Agosto de 1845, em que o entregou a D. Antonio Alvares da Cunha, que, depois, com o titulo de Conde de Cunha, foi vice-rei do Brazil [1463-1767].

Falleceu em Lisboa a 13 de Março de 1748. Berredo trabalhou constantemente na redacção dos seus *Annaes*, começados nos ocios do seu governo do Estado do Maranhão e proseguidos no da praça de Mazagão. «Pondo-os quatro vezes em limpo, e outras tantas reduzindo-os a borrões com muitas emendas...», como nos conta elle no Prologo dos mesmos *Annaes*, poz-lhe finalmente a ultima mão pouco tempo antes de sua morte.

«...Entrou (Francisco Caldeira) pelo rio acima vinte legoas, e achando da parte do Sul a aldeia de Tupinambazes sobre a bahia Pará em uma ponta, que a domina, que chamavão os Indios Mauri, parecendo-lhe o sitio accomodado para huma Cidade, parou aqui...levantou hum forte de madeira na mesma ponta em que hoje se vê huma fortaleza de taipa, quasi de todo arruinada; pôz-lhe por nome o Presepio, por ter sahido do Maranhão a este dia de Natal 25 de Dezembro de 1615, e daqui veio chamar-se a cidade, que hoje se vê tão grandioza, nascida de tão humildes principios, Belém do Grã Pará.» (1)

E a ratificação cabal da verdadeira data do acontecimento, a que nos vimos referindo, foi dada pelo Capitão André Pereira na sua *Relação* da jornada ao Grã-Pará, publicada por Marcos Jimenez de la Espada, segundo uma cópia existente na Bibliotheca Real de Madrid.

Nesta *Relação*, André Pereira, acompanhado de Francisco Caldeira, que o mandou levar ao rei a nova do seu descobrimento, assim testifica a data referida por estes ultimos escriptores, e mencionada por Varnhagen na sua *Historia Geral do Brazil*:

«... Partimos para esta jornada dia de Natal passado em que se deu principio a esta éra de 1616...» (2)

Finalmente, um documento official, de maxima importancia, e perfeitamente elucidativo, até hoje desconhecido, vem corroborar o depoimento de André Pereira e annullar de vez a versão anachronica da saída de Francisco Caldeira em fins de Novembro e chegada ao Pará a 3 de Dezembro de 1615. E' o Regimento dado por Alexandre de Moura a Francisco Caldeira, ultimamente descoberto no Archivo do Conselho Ultramarino da Bibliotheca Nacional de Lisbôa, graças á pesquiza mandada alli

---

1] *Fragmento de uma Chronica da Companhia de Jesus no Maranhão* [sem data]. Cod. ms. CXV—2—II da Bibl. Ebor. Copias modernas do Inst. Hist. e Geogr. Bras., e do Archivo da Secretaria das Relações Exteriores, Missão Especial na Suissa, Documentos recebidos de Portugal, Liv. VII.

Não podemos conhecer ao certo a epocha em que o padre Jacintho de Carvalho escreveu ou começou a escrever a sua *Chronica*. Conjecturamos ter sido pelos fins do primeiro e principios do segundo quartel do seculo 18.

Em 1695 foi elle pela primeira vez para as missões do Maranhão e Pará.

Antes de 1714 andou pelas missões do Amazonas, entre ellas, a dos Andirás, segundo consta da carta que lhe escreveu da aldea de Goaicurupá dos Tupinambaranas, a 2 de Maio daquelle anno, o padre Bartholomeu Rodrigues, seu successor.

Tendo ido depois a Portugal, de lá tornou em 1722, como visitador geral das Missões do Estado do Maranhão. Da cidade de S. Luiz, onde desembarcou, partiu naquelle mesmo anno para o Pará.

Em 1728 achava-se no Maranhão, donde, no anno seguinte, regressou ao seu Collegio de Santo Antão, em Lisboa.

Do contexto da mesma *Chronica* parece poder deduzir-se que elle começou a escrevel-a em Maranhão.

2] *Relação do que ha no Grande Rio das Amazonas nouamente descoberto. Año de 1616*, in *Viaje del Capitan Pedro Teixeira aguas arriba del Rio de las Amazonas [1638—1639]*. Madrid, 1889, Doc. n. 1, pp. 115-119.

fazer pelo Barão do Rio Branco. Este Regimento foi «dado no forte de sam Phelippe 22 de Dezembro 1615.» (1)

Está pois bastante demonstrado que Francisco Caldeira saiu do Maranhão a 25 de Dezembro, tres dias depois de lhe ser dado o referido *Regimento*, não podendo, portanto, ter chegado ao Pará a 3 do mesmo mez e anno

Averiguado assim o dia exacto da partida de Maranhão, não podemos, todavia, verificar o da chegada de Francisco Caldeira ao Pará. A sua viagem devia ter sido demorada. Largando de S. Luiz, teve de aportar a Cumá, afim de chamar os indios daquelle logar á obediencia dos novos conquistadores. Dahi proseguiu, navegando só de dia, terra á terra, prumo na mão, contornando muitas enseadas e bahias, até chegar á ponta de terra do GramPará, que lhe pareceu melhor para desembarcar e fortificar-se.

Nenhum auctor, nem documento manuscripto encontrámos que assignale dia certo ao acontecimento.

Ayres do Cazal diz que «depois de varias observações em diversos sitio, foi ancorar (Francisco Caldeira) no porto, que hoje é o da cidade de Belém, á qual immediatamente deu principio com um forte de madeira no começo de mil seiscentos e desaceis». (2).

J. Caetano da Silva designa o mez de janeiro, indeterminadamente:

«... Mais les Portugais étaient fixés sur cette rivière à huit lieues seulement de l'île de Marajó, depuis le mois de janvier 1616.» (3)

Na falta, pois, de noticia mais precisa póde-se conjecturar que só em fins de Janeiro ou principios de Fevereiro de 1616 desembarcou Francisco Caldeira no Pará, deu começo ao forte do Presepio, inicio da cidade, que em 1619, debellados os tupinambás, se foi dilatando para fóra daquelle recinto fortificado.

***

Muito errada corre a versão dos que escreveram desta jornada, dizendo que Francisco Caldeira déra áquella fundação o

---

1) Doc. IV.

2) *Corographia Brasilica*, Rio de Janeiro, 1817, T. 2.º, p. 272.

3) *L'Oyapok et L'Amazone*, Paris, 1861.

Quasi seculo e meio depois desta primeira viagem de descobrimento, escrevendo o bispo Dr. Fr. João de S. José de Queiroz sobre a defesa da entrada do Pará, dizia em carta de 8 de Novembro de 1860 ao ministro Conde de Oeiras, ainda então seu amigo e protector: «... e antes de tudo tem a barra do Pará os horriveis baixos da Tigioca antiga *Saparará*, em que até os Praticos com vinte e duas viagens, como o Capitão João da silva, vêm tremendo sete ou oito dias com a sonda na mão de quatro em quatro minutos, e dois Pilotos da gavea todo o dia, que é quando se navega.

nome de Gram Pará, por suppôr achar-se á margem do grande rio das Amazonas. A verdade, porém, é que já naquelle tempo se não confundia o Gram Pará com o Amazonas, embora fosse considerado aquelle como uma das bocas deste. O Gram Pará éra conhecido por este nome; e Francisco Caldeira ao levantar ferro de Maranhão, nenhuma duvida tinha que aproava rumo directo deste rio, a cuja margem devia fundar a séde da capitania.

La Ravardière, na informação que a Alexandre de Moura deu sobre o Pará, onde estivéra annos antes, affirma que «el Rio llamado Gram Parà en esta Costa es una de las barras, y bocas del que llaman de la Amazonas ..» (1)

Do *Auto* que Alexandre de Moura mandou fazer em Maranhão consta que «elle trazia em seus Regimentos, que lhe passara o snr. Governador geral guaspar de souza, alguns capitulos que aly se lerão, e continhão se fizesse a jornada do Gram Pará, e rio das Amazonas..., e porque claramente se sabe que o Pará he hua das bocas do dito Rio das Amazonas da banda de léste...» (2)

E, no seu *Regimento*, Alexandre de Moura determina a Francisco Caldeira que «entrando embora (em boa hora) dentro no Rio Pará, tratará de escolher sitio accomodado para fortificar-se...» (3)

***

Dos antecedentes de Francisco Caldeira de Castello Branco, o fundador da cidade de Belem, do logar e anno de seu nascimento não achamos memoria.

Fôra Capitão-mór do Rio Grande do Norte (1612-1614), e achava-se servindo, na guarnição de Pernambuco, quando, a 10 de novembro de 1615, d'alli saiu para Maranhão, commandando uma caravela com soccorro de gente e munições, mandado por Alexandre de Moura, com mais outra caravela e um caravelão, a Jeronymo de Albuquerque, aquartelado em Guaxenduba em tregua com La Ravardière.

Lançados fóra de Maranhão os francezes, passou Francisco Caldeira ao Pará, como vimos.

A falta de prudencia e de justiça, com que exerceu o poder, deu causa a que fosse deposto a 14 de setembro de 1618 por uma conjuração dos seus officiaes, que o metteram em ferros sendo remettido preso para Lisbôa, em maio do anno seguinte, por ordem do governo da metropole. Là, morreu na prisão, segundo

---

1) Doc. II.
2) Doc. III.
3) Doc. IV.

refere o capitão mór do Pará, Sebastião de Lucena de Azevedo, tambem deposto e desterrado pelo governador do Estado. (1)

Da sua indole e feição do seu Governo deixou-nos o Padre Jacintho de Carvalho este traço eloquente:

«...Facilmente Francisco Caldeira Castello Branco se fazia senhor de todo o rio das Amazonas, e trazia á sua obediencia todas as mais nações, se não fosse tão falto de prudencia. Entrou em suspeitas que os Topinambaz se querião levantar contra elle, e sem a averiguação, que requeria a resolução que tomou, prendeo os mais principaes, e sem mais prova, que hnns leves indicios, os mandou matar tyrannamente; e imitando Tullo Hostilio os fez partir, e juntamente afogar, atadas as pernas a duas canôas, por lhe faltarem os cavallos, correndo á força dos remos contrarios rumos. A' vista desta crueldade se amotinarão todos os indios Topinambás, e fogindo para os mattos começarão a perseguir os portuguezes com hum genero de guerra, em que sem formarem batalhões, mas divididos, tomarão por rodelas as arvores, donde a seo salvo matavão, ou ferião aos que sahião fóra do districto do pequeno forte.» (2)

***

Por inexplicavel omissão, nenhum dos chronistas que escrevem da conquista do Pará, nem mesmo Manoel Severim de Faria, diz uma unica palavra de André Pereira; mas nem por isso é menos certo que elle foi com Francisco Caldeira áquella conquista, de que, a mandado deste, levou noticia ao rei, acompanhado do Capitão Antomio da Fonseca e do piloto Antonio Vicente Cochado, saindo directamente de Belém a Lisbôa, por via da ilha de S. Domingos. Isto relata elle na «Relazaom do que ha no Grande Rio das amazonas novamente descuberto», (3) de que é reconhecido auctor, e o confirmam os documentos V. VI e VII.

Foi André Pereira ou André Pereira Themudo (era o seu nome todo, não obstante a sua *Relazaom* vir assignada—*André Pereira*) filho de Simão Affonso, e natural da villa de Amieira, provincia do Alemtejo.

Por seus serviços na conquista do Maranhão e do Pará, e outros que prestou no reino, depois que lá chegou, foi nomeado

---

1) *Carta a S. Mag. escripta da Villa Santa tareza aldea do Caithe 20 de Abril de 648 annos.* Orig. com a assign. autogr. do Archivo do Conselho Ultramarino, maço 15. Cópia authentica do Archivo da Secretaria das Relações Exteriores—Documentos recebidos de Portugal, Liv. II

2) *Fragamento de uma Chronica* já citado.

3) Cópia fiél tirada do exemplar da Bibliotheca de Madrid, existente no Archivo da Secretaria das relações exteriores—Missão especial na Suissa, 1898-1901—Documentos varios.

Capitão mór do Rio Grande do Norte, por patente-régia de 18 de Março de 1621. (1)

Em 1623 occupava elle esse posto. Passando por alli, nesse anno, o capitão Luiz Aranha de Vasconcellos, que de Lisbôa ia em uma caravela a descobrir e sondar o Rio das Amazonas pelo Cabo do Norte (por ordem regia de 4 de Maio de 1622) «André Pereira, capitão-mór do Rio Grande, lhe deu quatro soldados.» (2)

Dahi passou a servir como «capitão de presidio» (capitão de uma das tres companhias de infanteria da guarnição da praça) de Pernambuco, e nesse posto se achava, quando, na tomada de Olinda pelos hollandezes, sob o commando do coronel Diederik Waerdenburch, a 16 de Fevereiro de 1630, foi elle morto em combate. (3)

De como acabou o auctor da primeira noticia da jornada e conquista do Pará, deixou-nos esta memoria uma testemunha ocular:

«...O que sabendo o Capitam André Pereira Temudo, com rayua digna de muyta enueja, arremeteo ás barbas, e as arrancou, e aborrecido da vida se foy acompanhado de só doze homens, e saindo na rua da Misericordia ao encontro aos inimigos pelejou com elles á espada valerosissimamente té cair morto, passado de muytas balas, com alguns de seos companheiros, que todos o fizeram como valerosos e verdadeiros Portuguezes.» (4)

***

Antonio Vicente Cochado foi o piloto mór da esquadrilha, de que Francisco Caldeira foi Capitão mór, mandada por Alexandre de Moura á conquista do Gran-Pará.

Por 1610 serviu elle de piloto em sondagens da costa da Bahia. A' conquista do Maranhão foi com Alexandre de Moura, a 5 de Outubro de 1615, como piloto da caravella N. S.ª da Candelaria. Dalli seguiu, como dissemos, á conquista do Gran-Pará, donde partiu, em Março de 1616, directamente para Lisbôa,

---

1) Doc. V.

2) Fr. Agostinho de Santa Maria. Obra citada, pp. 381—386.

3) *Carta de Mathias de Albuquerque dirigida a Sua Magestade em 18 de Fevereiro de 1630 sobre a perda de* Pernambuco, in *Gazeta Litteraria*. Rio de Janeiro, 1884, T. I, p. 18—19; Duarte de Albuquerque Coelho, *Memorias diarias de la guera del Brasil*. Madrid, 1654, pp. 17—19; Brito Freyre, *Nova Lusitania*. Lisboa, 1675, p. 174; Rocha Pitta, *Historia da America Portugueza*. Lisboa, 1730, p. 244; Mello Moraes, *Memorias diarias da Guerra do Brasil*. Rio de Janeiro, 1855, pp. 10—13; Varnhagen, *Historia das lutas com os hollandezes no Brasil*. Vienn., 1871, p. 52.

4) *Relaçam verdadeira, e breve da tomada da villa de Olinda, e logar do Recife na Costa do Brasil pellos rebeldes de Holanda, tirada de huma Carta que escreveo hum Religioso de muyta authoridade, e que foy testemunha de vista de quasi todo o socedido - e assi o affirma, e jura; e do mais que depois disso socedeo te os dezoito de Abril deste presente, e fatal anno de 1630*. Em Lisboa, por Mathias Rodrigues, Anno 1630; in *Noticias historicas e militares da America, collegidas por Diogo Barbosa Machado, do anno de 1576 ate 1757*. Exemplar unico pertencente á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

com os capitães André Pereira e Antonio da Fonseca, portadores da noticia da nova conquista. De Lisbôa tornou por duas vezes em viagens ao Pará. Estes serviços mereceram-lhe a mercê de patrão mór da ribeira e juiz dos Calafates de Pernambuco, por alvará de 27 de Junho de 1620. (1).

Exercia elle este emprego, quando, em principios de 1623, por ser «muyto experimentado naquella navegação», como diz Fr. Agostinho de Santa Maria, acompanhou Luiz Aranha de Vasconcellos á exploração do rio das Amazonas, segundo refere este:

«...E fazendo daqui (Lisbôa) viagem a pernãobuquo para tomar e levar em minha Companhia o piloto Antonio Visente, que me deo o gor. matias dalbuquerq...» (2).

Tornando a Lisbôa com o mesmo Luiz Aranha de Vasconcellos, depois daquella exploração, em que foram tomados os fortes hollandezes de Maturú, ou de Orange, e de Nassau, foi elle novamente nomeado para o mesmo logar de patrão e juiz dos calafates da ribeira de Pernambuco, por alvará de 12 de Dezembro de 1624 (3).

Delle nada mais sabemos. Luiz Aranha de Vasconcellos morreu na prisão, por intrigas de Bento Maciel Parente, que se arrogou o titulo de *primeiro descobridor e couquistador do rio das Amazonas*.

Rio de Janeiro, Dezembro de 1903.

MANOEL BARATA.

DOCUMENTOS

I

Sñor. Mandame V. Mag^de^ o informe do estado em que achei a conquista do maranhão quando a ella fui por seo mandado, o como ficou, e o que lhe convê para se lhe haver de de povoar cõ a brevidade que importa a seu serviço.

Parti de Pernambuco a cinco de Outubro de seis centos e quinze, em hûa armada de nove Vellas, e nella melhor de seis centos soldados entre pagos e aventureiros.

. . . . . .

Pareceome mandar ao gram Parà e Amasonas pois que cõ mais facilidade o podia fazer naquella conjuncção pela gente

---

1) Doc. VI.

(2) *Informação de Luiz Aranha de Vasconcellos, de 30 de Abril de 625.* Archivo do Conselho Ultramarino, maço 573. Copia authentica da Secretaria das Relações Exteriores—Documentos recebidos de Portugal Liv. I.

(3) Doc. VII.

que tinha, e por dar comprimento a hû capitulo de meo regimento, em que se me ordenava, e por me dizer o ravardiere, e todos os francezes, que tudo o que avia de bõ no maranhão estava naquellas partes, pus em pratica a dita Jornada asseguran-dome o ravardiere que no dito destrito não avia que recear, como consta de sua certidão n. 22, em que se encontra cõ fr^co caldeira, e tomando pareceres sobre o particular de que se fez o auto n. 23 forão todos de acordo se fizesse a dita Jornada, como do dito auto consta, que se deo a francisco caldeira, a que Elegi Capitão mór, tudo o que lhe convinha, e elle pedio, e lhe dei cento e sincoenta soldados de sua parcialidade, afora outros, repartidos em tres companhias cõ seos officiaes, pellos tirar a todos de suceder outro moti no maranhão, os quaes forão pagos de soldo e mantimento por sinco mezes adiantados, cõ des pessas de artelharia entre grandes e pequenas, oito quintaes de Polvora, armas, e muniçõis bastantes, dandolhe por ordê o regimento junto n. 24.

. . . . . .

em Lix^a 24 de Setr^o 616. Alexandre de moura.

(Archivo do Conselho Ultramarino. Requerimento. Maço n. de ordem 3. Copia authentica do Archivo da Secretaria das Relações Exteriores, Missão especial na Suissa, 1898-1901, Documentos recebidos de Portugal, Liv. I).

II

N.° 22. Certidão do frances.

Respondiendo a lo que el señor Capitan maior Alexandre de moura me pergunta digo, que el Rio llamado gram Para en esta Costa es una de las barras, y bocas del que llaman de las amazonas, y que ni en uno, ni en otro no ay fuerte alguno, ni guarnicion de soldados, ni moradores de ninguna parte de Europa, mas que segun mi lembrança, un soldado frances llamado Rabean, que alla dexó malato el Cap.^an de Vaux, e otro, que se huyó de Cuma, e um flamenque, y que aqui del marañon hasta dichas barras, y puertos no tenemos Pilotos que sepã llevar naos grandes por de fuera de los baxos, y por de dentro no navegan sino navios pequeños, y por que todo lo dicho és verdad lo certifiquo sobre my fee, y honra, como me parece, Portanto, dy esta por my echa, y assinada y sellada con el sello de my Armas, en el fuerte san Luis em 8 de Deziembre de 1616. Ravardiere.

(Ibidem)

III

N. 23. Auto que mandou fazer o Capitam mor Alexandre de moura sobre alguns capitulos de secs Regimentos, a que devia dar comprimento

Anno do nascimento de nosso Sr. Jesus Christo de mil, e seiscentos e quinze aos treze dias do mez de dez^ro^ do dito Anno neste Forte Sam Phellippe, nas pouzadas do Capitão mor, e mais pessoas abaixo assignadas, logo por elle foi dito perante mim tabalião ao diante nomeado, que elle trazia em seos Regimentos que lhe passara o Sr. Governador geral guaspar de Souza alguns capitulos que aly se lerão, e continhão se fizesse a jornada do gram Pará, e Rio das Amazonas, e se botassem delles os estrangeiros, que aly residem, posto que parece cae na demarcação de Castella o d. Rio das Amazonas, mandando a elle dito Capitão mor fizesse a dita Iornada, e porque claramente se sabe que o Pará de hua das bocas do ditc Rio das Amazonas da banda de leste, e que nelle não ha gente neehua, nem fortaleza, mais que dous homens, que la deixou o sñor de Vaux, e hum que daqui fogio por criminoso, e que assim mesmo no d. Rio das Amazonas não avia gente nenhua, nem fortaleza, o que tudo alem das informações, que tinha, lhe avia affirmado o Sr. de la Ravardiere por sua certidão, e que sem embargo disso estava disposto a seguir a d. Iornada, e tratando elle dito Capitão mor de proseguir com a d. tensão, por ter jà esta Conquista do maranhão quieta, e segura, e botado della os francezes, e por que assim convinha para segurar toda esta Costa, vierão os mestes e Pilotos dos navios da Armada e disserão, que não tinhão conhecimento nenhum della, nem sabião como se avia de navegar, e que era certo perderem-se as naos, e a gente, pelos muitos baixos, que dizião avia nolla, o que visto pelo d. Capitão mor mandou chamar os pilotos francezes que para este effeito tinha mandado fiquar no Maranhão e achou, que tam pouco nenhum delles seatrevia a levar naos por fora, e que por dentro não podião ir senão navios pequenos, e que esses não avião de navegar senão de dia surgindo todas as noutes, por não escorrer a terra, e conhecimento della, que sempre avião de levar a v^ta^; Pelo que tendo a d. informação, e vendo ser conveniente mandar algua gente a tomar o conhecimento daquellas paragens, para assim fiquar criando Pilotos, e o que necessario fosse, e por que para isto tambem tinha prestes mõs, de Vaux frances grande lingoa pratico na terra, e mui conhecido nella, e outro Piloto frances, os quaes com os navios piquenos se atrevião a levar lá a gente, assentarão todos que o d. Capitão mor man-

dasse fazer a d. Iornada pela pessoa, que para isso lhe parecesse sufficiente, e que em nenhua maneira fosse elle, porque não convinha, o qual disse, que ellegia a franᶜᶜ. Caldeira de Castel branco por Capitão da dita Iornada, por confiar delle faria o serviço del Rey como era necessario, e lhe parecia que levasse cento e sinqᵗᵃ homens em tres embarcações, e o dito franᶜᵒ. Caldeira escolheo e pedio, e para seo fornecimento se lhe buscou todo o necessario, e se lhe derão novas amarras, que se tomarão a outros navios, por ir mais bem aviado, sem embargo de estarem as ditas embarcações apparelhadas, e se lhe derão mantimentos para sinco mezes, com que o dito franᶜᵒ. Caldeira se deo por satisfeito, e os mestres das embarcações, que vão com elle, com o que se dem comprimento aos ditos capitulos do sᵒʳ. Governador, que sobre isto tratão, e de como forão todos neste parecer, mandou o d. Capitão mor fazer este Auto, em que todos assignão. e eu frutuoso lopes tabaliam do publico, judicial, e notas em toda esta Conquista do maranhão que o escrevi. Alexandre de moura, Payo Coelho de Carvalho, fran.ᶜᵒ. Caldeira de Castᵒ. branco, Diogo de Compos moreno, fran.ᶜᵒ de frias mesquita.

(Ibidem.)

IV

N.º 24. Regimento que Alexandre de moura deixou a franᶜᵒ Caldeira.

Alexandre de Moura Capitam mor da Conquista do maranhão faço saber, que o sr. Governador geral do estado do Brasil Gaspar de souza, mandandome em serviço de sua mag.ᵈᵉ a esta dita Conquista me ordenou por seus Regimentos fosse ao Gram Pará a deitar delle os franceses, que naquella parajem era informado estavão fortificados, e que assim mesmo chegasse ao Rio das Amazonas, onde outro sy lhe dizião avia estrangeiros, e porque hora claramente se sabe que no d. Rio Pará não ha Inimigos nenhuns, mais que huns tres homens, que estes que aqui achei lá deixarão, e nunqua ouve fortificação, e que outro sy no Rio das Amazonas não ha ningem, como alem das informações particulares, que tive, me affirmou o sr. de la Ravardiere por sua certidão, vista a pouqua necessidade, que de minha pessoa se offerece na d. paragem, e não poderem ir lá naos de grande porte, por não aver Piloto, que se atreva a levalas, e todavia por dar comprimento aos ditos Regimentos, me pareceo devia mandar algûa gente, pois avia de sobejo, e por reduzir os Indios daquellas partes á nossa amizade, que ategora estão á devaçãc dos francezes, e pelas partes, e qualidade do Capitão mor franᶜᵒ. Caldeira de Castᵒ branco, confiando delle fará neste particular

convem ao serviço de sua mag.de, lhe mandei passar o prezente Regimento, mais para lhe lembrar algûas cousas. que para lhe dar regras do que deve fazer, por confiar de sua prudencia dará de sy bastante satisfação.

Primeiramente, saindo embora deste Porto procurará que os nossos marinheiros, e gente do mar vão reconhecendo a Costa, assim pela vista, e demonstrações della, como com o Prumo na mão, para que com facilidade tenhamos quem possa continuar a dita Carreira. Chegando a Cumá procure ter fala daquelle gentio, e Reduzilo com facilidade á nossa devoção por ordem do Capitão mor de Vaux, de quem elle dito Capitam mor deve fazer muita conta, com a cautela devida, e necessaria, porque por este Caminho venha a conseguir o fim do que se pretende. Feita esta diligencia com a brevidade possivel, seguirá avante, e entrando embora dentro no Rio Pará, tratará de escolher sitio accomodado para fortificarse, lembrandolhe, que se não ponha em parte, que indo lá alguas naos enimigas lhe possão damnificar seos navios por serem pequenos, e outro sy terá os ditos navios seguros, de modo que sem sua vontade se lhe não possa ir. Dopois de Alojados, e fortificados com a Artelharia que leva, que são des pessas entre grandes, e pequenas, tratará de reduzir a nós toda a gente circumvezinha, uzando do mesmo instromento, mos de Vaux pelo melhor modo, que lhe for possivel, e com dadivas, que para isso leva, e porque o d. sr. Governador me ordenou que deixasse no dito Pará hum Capitão sagás, e astuto, que esculdrinhe os secretos daquelle Rio, de que está informado tem muitos, sendo o elle tanto não tenha para que lhe encarecer o particular, so saiba fará muito serviço a S. magde. dezenganando o de abuzos.

E porque dizem que em algum tempo do anno vem ao Rio das Amazonas alguas naos de framengos, e ingreses, que surgem na boca do Rio entre as Ilhas e dahi vão em Lanchas por elle assima fazer seos resgates, tenha elle Capitam tal intelligencia, que sabendo estão lá algus procure no melhor modo que poder cõ as Canoas do gentio tomalos descuidados pois o devem estar de tal acometimento. Procurará descobrir adonde estão duas Roqueiras, e hum falqução de bronze todos com seos serviços, e duas pessas de bronze pequeninas, de que lhe dará razão o mesmo mos. de Vaux por ser hum dos franceses que as lá deixarão.

Procure de todo o succedido avizar ao sr. Governador geral Guaspar de souza no milhor modo que puder, e a experiencia, e monsões da Costa lhe mostrarem para que com brevidade que lhe for necessario, lho possa acudir, e assim mesmo a S. mag.de pela via que mais facil lhe parecer, para que o d sr. seja infor-

mado do que convem o seo serviço. E porque em nome do sr. Govenador para esta Iornada fiz elleição nelle franc.co Caldeira de Castel Branco para Capitão mor della, a elle em nome do sr. Governador entrego, e encarrego esta armada com toda a sua Artelharia, monições, Polvora, e mantimentos, com que terá particular cuidado, assi na despesa, como na conservação della, para que por falta de deligencia lhe não venha a faltar.

E porque de seo talento, e experiencia confio procederá esta Iornada conforme o tempo lhe for mostrando as occasiões, deixo a seo entendimento muitas cousas, que aqui lhe pudera lembrar, significando-lhe somente o muito serviço que nisso fará a sua mag.de, de quem deve esperar equivalentes mercês, e deste teor se fizerão dous, hum que me fiqua assinado por elle, e este que leva, dado no forte de sam Phellippe 22 de dez.bro 1615 annos.—Alexandre de moura.—fran.co Caldeira de Cast.o br.co.

(Ibidem).

V

Dom Philippe, etc. Faço saber aos que esta minha Carta virem, que havendo respeito aos serviços que André Pereira Themudo, natural da Villa da Ameeira, filho de Simão Affonso, me fes na Conqnista do Maranhão e Pará, servindo de Alferes, e Capitão, e aos que tem feito té agora neste Reyno embarcandose por vezes por Capitão de Caravelas de aviso; Hey por bem, e me praz de lhe fazer mercê, em satifação dos ditos serviços, da Capitania da Fortaleza do Rio grande do Brasil por tempo de tres annos, na vagante da pessoa que está provido della, com declaração que a intrancia será na vagante de Ambrosio Machado, que ora está servindo a dita Capitania, com a qual haverá em cada hum anno que a servir o ordenado, proes, e precalços, que lhe direitamente pertencerem, assy como os tem, e ha dito Ambrosio Machado, e os ouverão as mais pessoas, que antes delle a servirão. Pelo que mando ao Capitão mor de Pernambuco lhe dê a posse da dita Capitania, tanto que o dito Ambrosio Machado, a quem vai succeder, tiver acabado o tempo per que della está provido, e ao meo Governador Geral do Estado do Brasil outro sy mando lhe deixe servir a dita Capitania, e haver o dito ordenado, proes, e precalços como dito he, sem lhe a isso por duvida, nem embargo algum, e ao Provedor mor de minha Fazenda do dito Estado lhe faça fazer pagamento do dito ordenado, na forma costumada, e em minha Chancellaria se lhe dará juramento dos Santos Evangelhos, que bem, e verdadeiramente sirva guardando em tudo meo serviço, as partes seu direito, de que se fará assento nas costas desta Carta, que se registará nos Li-

vros da Casa da India dentro de quatro mezes primeiros seguintes. E antes que o dito André Pereira Themudo parta deste Reyno, me fará nas mãos do meo Viso Rey delle preito, e omenagem pela dita Fortaleza na forma costumado de que apresentará certidão de Ruy Dias de Menezes, do meo Conselho, e meo Secretario. E em firmeza do que dito he mandei passar a presente por mim assinada, e selada de meo sello pendente. Gonçalo Pinto de Freitas a fes em Lisboa a desoito de Março Anno do nascimento de Nosso Senhor Josus Christo de mil seisceutos, e vinte e hum. Diogo Soares a fes escrever.

(Manuscriptos diversos. Torre do Tombo e Conselho Ultramarino: Cod. DCXC—16-121 da Secção de Mss. da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro).

VI

Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem que havendo respeito a Antonio Vicente Cochado ir o anno de seiscentos e quinze com Alexandre de Moura, quando foi lançar os francezes da conquista do Maranhão, por Piloto de hum navio seu, por nome Senhora da Candelária, e ser o primeiro que descobrio, e entrou a barra da dita conquista, e ancorou defronte do Forte dos inimigos, e pela guia, e sonda, que fes entrar a mais Armada, e depois por mandado do mesmo Alexandre de Moura, ir ao descobrimento da conquista do Grão Pará por Piloto mor da Armada, de que foi Capitão mor Francisco Caldeira Castello Branco, e com o seu navio, sem de minha fazenda receber mais que quatro mil reis, e assistir ao fazer do Forte que alli se fes, e vir a este Reyno com os Capitaens, que trouxerão o aviso do dito descobrimento, em direitura, não se usando até aquelle tempo, e tornar depois por duas vezes á dita conquista por Piloto de navios, que a ella mandei do socorro, levando-os a salvamento, e ensinando a barra a outros, que achou desgarrados, e ir pelo Rio Pará acima sondando-o, e ao exame das perolas, e tornando a este Reyno sahir tres vezes por Piloto da Armada da Costa, procedendo em tudo com satisfação, e suficiencia, sem se lhe fazer por isso ategora mercê alguma; Hey por bem, e me praz em consideração dos ditos serviços de fazer mercê ao dito Antonio Vicente Cochado do officio de Patrão da Ribeira de Pernambuco, e Juiz dos Calafates della, que vagou por fallecimento de Thomé Mendes, para servir por tempo de tres annos somente, de cuja propriedade tenho feito mercê a Manoel Gonçalves Romeo, com o qual officio não haverá o dito Antonio Vicente ordenado algum á custa de minha fazenda, so-

mente haverá os proes, e procalços que lhe direitamente pertencerem, como os tinha, e havia o dito Thomé Mendes; pelo que mando ao Capitão mor da dita Capitania de Pernambuco, e Provedor da minha fazenda della lhe dem a posse do dito officio, e lhe deixem servir pelos ditos tres annos somente, e haver os ditos proes, e precalços, como dito he, e em minha Chancelaria lhe será dado juramento dos Santos Evangelhos, que bem, e verdadeiramente sirva, guardando em tudo meo serviço, e ás partes seu direito, de que se fará assento nas costas deste Alvará, que se registará nos Livros da Casa da India dentro de quatro mezes primeiros seguintes, o qual valerá como Carta, sem embargo da Ordenação do 2.° Livro, Titulo 4.° em contrario. Gonçalo Pinto de Freitas o fes em Lisboa a vinte e sete de Junho de seiscentos e vinte. Diogo Soares o fes escrever. Antonio Monys da Fonsequa.

(Manuscriptos diversos. Torre do Tombo e Conselho Ultramarino. Cod. DCXC—16-121 da Secção de Mss. do Bibl. Nac. do Rio de Janeiro.)

VII

Eu el Rey faço saber aos que este alvará virem que auendo respeito aos serviços de Antonio Vicente Cochado, caualeiro fidalgo de minha casa, e particularmente aos que fes seruindo de piloto na jornada do descobrimento do Rio das Amazonas em companhia de Luiz Aranha de Uasconcellos, ei por bem de lhe fazer merce da seruentia do officio de patrão e juiz dos calafates da ribeira de Pernambuco, em quanto durar a absencia do proprietario delle que anda seruindo na India, com o qual officio auera o ordenado, proes e precalços que lhe direitamente pertencerem, pello que mando ao gouernador geral do estado do Brasil dê a posse da seruentia do dito officio ao dito Antonio Vicente Cochado, e lho deixe seguir... João Feo o fes em Lisboa a doze de dezembro de mil e seis centos e uinte e quatro. Diogo Soares o fes escreuer.

(T. do Tombo, Chanc. de D. Filippe 3°. Doações, L°. 11, fol. 237, apud Sousa Viterbo, *Trabalhos Nauticos dos Portuguezes*, Lisboa, 1898. Part. I, p. 72,)

João Ramalho perante a Historia

MEMORIA LIDA NO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE S. PAULO, NAS SESSÕES DE 5 E 20 DE OUTUBRO DE 1904, PELO SOCIO LEONCIO DO AMARAL GURGEL.

Escrevendo esta memoria, do fundo de nosso coração surge, vehemente e impetuoso, um desejo audaz e arrojado, que não podemos sopitar: quizéramos que estas nossas palavras, despretenciosas e despidas de atavios litterarios, mas enriquecidas pela sinceridade e convicção com que foram meditadas e escriptas, representassem o papel modesto porém solido de pequenina pedra no edificio grandioso que illustres contemporaneos estão alevantando para a completa rehabilitação de João Ramalho, a quem a historia, em seus altos designios, já começa a fazer justiça.

. . . . . .

Na sua bella obra intitulada *Quadros da Natureza* (1), nos conta Alexandre de Humbold a lenda commovedora de um papagaio que sobrevivera á destruição total da tribu dos Aturés.

A ave solitaria, qual sentinella a vigiar aquelles campos despovoados, onde porventura tantos guerreiros valentes tombaram para sempre, varados pelas settas inimigas; a solitaria ave, empoleirada no topo de uma cabana em ruinas, numa linguagem desconhecida, numa algaravia incomprehendida, punha uma nota vívida e sonóra, mas de uma tristeza infinda, naquelles ermos desolados. E esse velho papagaio—testemunha unica de gerações remotas e extinctas—como que protestando contra a brutalidade dos homens na guerra e a sua trahição na paz, em vão falava, falava... mas a sua vóz morria ao longe, nas quebradas das montanhas e nos cimos das serranias, apavorando a creatura humana que se atrevesse a se approximar das ruinas dos Aturés...

Pois bem, embóra seja uma ousadia, quizéramos que este nosso trabalho não tivesse o triste fim das palavras dessa misera ave, cuja lenda commovedôra echôa dolorosamente em nossa alma.

S. Paulo, Junho de 1904.

LEONCIO DO AMARAL GURGEL.

---

1) *Quadros da Natureza*, Buenos-Ayres, 1884, pag. 268.

«Nós os brazileiros, não sabemos louvar os grandes homens de nossa terra!»

. . . . . .

«Sem as poderosas evocações da historia não ha grandeza nacional».

Barão Homem de Mello.

(Estudo sobre Alvares Machado).

PRIMEIRA PARTE

I

Não presumimos, com o presente trabalho, vir esclarecer a parte obscura da longa vida de uma das individualidades mais discutidas da nossa historia; é esta uma taréfa assás pesada para as nossas incipientes forças. Trazendo, entretanto, á luz o fructo das nossas locubrações num terreno tão ingrato, desde já subscrevemos as seguintes palavras do erudicto senador Candido Mendes:

«Descobrir quem era este personagem, *(João Ramalho)* que representa um importante papel, antes e no começo da povoação da primeira colonia portugueza no Brasil meridional, é decifrar um dos enigmas da nossa historia» 1.

Este assumpto de grande interesse, despertando a operosidade de antigos e modernos escavadores da nossa historia, tem sido valentemente estudado sob varios aspectos com brilhante successo, mas continuando outras faces, até hoje, immersas no vasto labyrintho das conjecturas e das hypotheses.

Discute-se se João Ramalho era judeu ou não. (2)

Se o não era, qual o grande interesse historico que isto possa ter; se o era, em que isto póde prejudicar, sob qualquer

---

1) Vide *Notas para a Historia Patria*, 2.° artigo, na *Revista do Instituto Historico do Brazil*, 1877, tomo XL, parte 2.ª, pag. 163.

2) «O facto de não ser esse signal (o *káf*) em forma de cruz, como commumente se uzava, mas em forma de arco, suggeriu ao membro da commissão, dr. João Mendes Junior, a hypothese de que João Ramalho talvez não fosse christão, sendo provavelmente judeu».

«Esta hypothese, longe de ser impertinente, é até muito plausivel e de accôrdo com o que se sabe da vida do alcaide-mór».

«Sabido é que a assignatura de cruz dos illetrados vale por um appello á sua fé religiosa. O individuo que não sabia escrever, fazendo de seu proprio punho uma cruz no papel, como que jurava valer por sua propria assignatura a assignatura por outrem escripta. A lei, ou a praxe costumeira, assim o entendia».

Vide a *Acta* dos trabalhos da commissão encarregada de dar parecer sobre si João Ramalho era analphabeto, na *Revista do Instituto Historico de S. Paulo*, 1902, vol. VII, pag. 268.

ponto de vista, as familias descendentes daquelle tronco venerando? (1) Por ventura poderemos accusal-o por ter em suas veias o sangue de uma raça tão despresada nos antigos tempos, mas que hoje não o deve ser, pois a luz intensa do seculo XX não admitte nem póde admittir preconceitos de raça e de religião?

Modernamente, accusar João Ramalho e despresar sua memoria, na hypothese tão discutivel de que elle fosse judeu, é um absurdo igual ao de ser despresada a noute porque é escura e negra.

No Brazil é commum, mesmo entre os intellectuaes, o culto aos nossos antepassados não passar além da terceira geração. O *Instituto Historico de S. Paulo*, pois, este centro fulgurante de luz, deverá eontribuir sempre para o prestigio desse culto sagrado, sem o qual seria quasi impossivel conservar as gloriosas tradicções que herdámos de nossos avôs e das quaes precisamos ser avaros.

Aqui deverá ser o archivo brilhante em cujo scio fecundo as gerações vindouras, especialmente a mocidade paulista, virão beber as luzes necessarias para a bôa e criteriosa interpretação dos diversos episodios e successos de nossa historia.

II

Discute-se mais si João Ramalho era ou não um degradado (2).

Este é mais um ponto a esclarecer da sua longa vida, nada havendo de positivo a respeito.

Acceitamos, porém, por um momento, a hypothese de que elle tivesse cometido um crime qualquer, o que é bem improvavel, porquanto naquella epocha de ignorancia e intransigencia, por bem pouco e mesmo sem motivo um homem era eliminado da sociedade, e, algumas vezes, posto a ferros, como succedeu a Christovão Colombo (3), esse grande predestinado, que após ter

---

1) O dr. João Mendes de Almeida, no seu exellente livro *Algumas Notas Geologicas*, S. Paulo, 1886, nota á pag. 91, diz que a prole legitima de João Ramalho desappareceu na obscuridade, desde o seculo XVII.

Candido Mendes, entretanto, affirma que de grande numero de familias de S. Paulo foi Ramalho o primeiro ascendente europêu.

Vide *Notas para a H. Patria*, 3.º artigo, *Rev.* cit. pag. 357.

O dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme, porém, traz plena luz sobre o caso, provando exhuberantemente que importantes familias paulistas descendem do alcaide-môr de Santo André.

Vide o seu alentado trabalho *Geanealogia Paulistana*, 1903, 1.º vol , pag. 30.

2) Alguns historiadores mais antigos presumiam que João Ramalho fosse degradado: modernamente, porém, outros suppõem que elle tinha vindo para o Brazil expontaneamente, ou que naufragára nas costas de S. Vicente, porque um degradado não occuparia os cargos importantes que elle desempenhou.

3) Miseravelmonte calumniado e deposto por seus inimigos, foi remettido a Hespanha, carregado de ferros. Conseguindo provar sua innocencia, foi posto em liberdade, e, mais tarde, em Valladolid, morreu de sentimento e miseria, em 1506, abandonado de todos.

devassado os arcanos da Infinidade e entregue ao mundo velho um mundo novo, ao qual nem siquer o seu nome conseguiu ligar, morreu miseravel e desprezado por seus ingratos contemporaneos. Acceitemos, iamos dizendo, a hypothese de Ramalho ter sido um criminoso, e, por isso, fosse degradado.

Pois bem, si Deus perdôa o criminoso que se regenera, porque razão nós, insignificantes e pequeninos diante do Creador, ousaremos criminar um homem que, si foi culpado, incontestavelmente se rehabilitou, tornando-se um dos baluartes da civilisação e muito contribuindo para o inicio fundamental da nossa nacionalidade, pelos excellentes serviços que prestou na capitania de S. Vicente.

João Ramalho foi um benemerito, um grande benemerito, e, como tal, deverá ter um destaque notavel em nossa historia, ao lado dos maiores homens do seu tempo.

Já um nosso illustre consocio (1), infelizmente roubado ás lettras quando o seu talento masculo ainda podia prestar-lhes serviços relevantes, propoz, em 26 de Agosto de 1898, numa sessão do *Instituto Historico Brasileiro*, que para se commemorar o Centenario da Brazil, se imprimisse um livro (2), no qual constassem dez retratos, com biographias, de portuguezes e chefes aborigenes celebres em nossa historia, e no numero daquelles estava incluido o nome do velho alcaide-mór de Santo André.

---

1) O general Couto de Magalhães, numa longa e bem fundamentada proposta que apresentou ao *Instituto Historico do Brasil*. para que esta importante associação publicasse um livro com diversos trabalhos sobre o Brazil, diz entre outras cousas o seguinte: — « Proponho que o livro tenha dez retratos, cinco de chefes portuguezes e cinco de chefes americanos que *no inicio mais concorreram para a formação da nação brazileira*, com biographias.

PORTUGUEZES

1.º *Pedro Alvares Cabral*, que descobriu o Brazil.

2.º JOÃO RAMALHO. que impediu a guerra entre americanos e portuguezes, quando Martim Affonso de Souza foi tomar posse da Capitania de S. Vicente, hoje S. Paulo. etc., etc.» Seguem-se Padre Joseph de Anchieta, João Fernandes Vieira e Mem de Sá.

CHEFES ABORIGENES

1.º *Tibiriçá*, chefe paulista que defendeu S. Paulo (Piratininga), do ataque dos Tamoyos insuflados e armados pelos francezes do Rio, quando Villegaignon quiz estender sua França Antarctica até o Rio da Prata. Foi elevado a cavalleiro de Christo com tença annual pelo governo portuguez, etc. etc »

Seguem-se Arariboya, Poti (Felippe Camarão), Amanijú, o capitão-mór Bartholomeu Bueno (Anhanguéra) para representar a raça mestiça.

Convém notar que a proposta supra foi transcripta do *Estado de S Paulo* de..., porém na mesma proposta, publicada ás pags. 670, 671 e 673 da *Revista do Instituto Historico do Brazil*, tomo LXI. 3.º e 4.º trimestre, na lista de retratos consta o nome de *Thomé de Souza* em vez de *João Ramalho*, portanto houve omissão da parte da *Revista* e d'*O Estado*.

2) Foi impresso por iniciativa do *Instituto*, um volumoso e importante trabalho commemorativo da descoberta do Brazil, porém esse livro obedeceu a plano diverso do da proposta do saudoso genrral Couto de Magalhães.

E essa homenagem, infelizmente não realisada, nos termos da proposta, era entretanto muito justa, tratando-se de João Ramalho — um varão audaz, intelligente, emprehendedor, a quem o Brazil, especialmente S. Paulo, muito deve.

Outros dous pontos, largamente discutidos em nossos dias, são:

A

Si João Ramalho era ou não analphabeto (1).

B

A interpretação de um pequeno signal curvo na sua assignatura (2).

—

O analphabetismo de João Ramalho, si isto fosse verdade, attendendo á grande ignorancia que reinava no seu tempo,

---

1) Quem primeiro affirmou que João Ramalho era analphabeto foi o illustre historiador Francisco Adolpho Varnhagem (Visconde de Porto Seguro), numa interessante carta dirigida de S. Paulo ao *Instituto H. do Brazil* e lida em sessão do mesmo, a 14 de Novembro de 1840.

Dessa carta destacamos o seguinte tópico:

«No Archivo da Camara Municipal achão-se livros bem antigos, cuja letra já pertence á Paleographia. Entre estes deve-se contar o caderno que contem as vereanças da extincta villa de Santo André, dos annos de 1555 a 1558, nas quaes por vezes se acha a assignatura de João Ramalho, *o qual não sabia escrever*, e por seu signal usava de um risco com volta de ferradura aberta para o lado esquerdo, em que ia o seu nome de baptismo, seguindo-se o appellido. Vê-se do mesmo livro que elle era Capitão e Alcaide-mór do campo, e que depois foi vereador da camara etc.»

Vide *Revista*, 1840, tomo II, pag. 527, e *Historia do Brazil*, 2.ª edic., 1.º vol., *in fine*.

A commissão encarregada de dar parecer se João Ramalho era analphabeto é de opinião „que o alcaide mór não tinha o habito da escripta ou melhor *que não sabia escrever*". *Rev. do Inst. H. de S. Paulo*, 1902, pag. 267.

Candido Mendes, porém, tentando provar que João Ramalho era o *bacharel* de Cananéa, diz que elle „era um homem de letras, embora não as houvesse cultivado no seu longo degredo (1502-1532), e na convivencia dos selvagens."

«Não enfraquece a nossa these—accrescenta—a circumstancia de não saber João Ramalho bem escrever, traçar caracteres, como acreditou Varnhagen, em vista das suas assignaturas nas actas das vereanças da sua villa de Santo André da Borda do Campo, assignatura que, aliás, era propria e não á rogo. Em verdade é um facto hoje conhecido, e bem averiguado, que o longo deshabito da escripta, e mesmo da linguagem, falas de todo esquecer.»

«Esta questão foi ultimamente bem discutida e apreciada por causa do celebre processo Tichborne, em Inglaterra.» Vide *Revista*, 1877; tomo XL parte 2.ª: pags. 244 e 245.

O dr. Pereira Guimarães, membro da commissão referida, num erudicto parecer que lavrou em separado, sobre o analphabetismo de João Ramalho, diz:

«Julgamos mais rasoavel acreditar que João Ramalho, primeiro personagem de Santo André, usasse por commodidade um signal particular para assignar as actas da Camara, a exemplo dos grandes personagens, papas, reis, bispos, conegos, dos notarios, dos escrivães, etc., etc.»

«isto no caso de não serem suas as assignaturas que vimos nas actas, que poderiam variar, devido a circumstancias diversas, como posição do assignante, condições de saúde, temperatura, etc.

Vide *Rev. do Inst. de S. Paulo*, 1902, pag. 278.

2) A proposito desse signal, chamamos a attenção para o brilhante estudo de Horacio de Carvalho, *O Kaf, ↄ, de João Ramalho*, estampado na *Revista* citada, pag. 308

mesmo entre a classe nobre do reino portuguez, seria facto muito natural e commum.

Quanto ao signal, o pretenso *káf* em fórma de ferradura ⊃ anteposto ao appellido Ramalho, na assignatura delle, não duvidamos que significasse tudo quanto distinctos historiographos modernos presumem significar, mas nãc havendo ainda a esse respeito próvas positivas, terminantes e innegaveis, nossa penna em vez de levantar vôos altaneiros e imponentes, prefere rastejar num nivel inferior e modesto. Assim sendo, suppomos que o pretenso *káf* fosse um signal qualquer, sem importancia, caracteristico da assignatura de João Ramalho, tendo por unico fim difficultar a sua falsificação, dando-lhe um caracter original differente das outras.

Naquelle tempo, quem se dêr ao trabalho de verificar terá a próva do que affirmamos (1), era muito commum nas assignaturas uns signaes esturdios e extravagantes; por exemplo, nas de João Rodrigues, aferidor em 1555 e Affonso Sardinha, vereador em 1556, ambos contemporaneos de Ramalho, ha um signal exquisito, imitando perfeitamente a fórma de um sustenido collocado entre o appellido e o nome.

Que significação teria esse signal musical? Por ventura seriam esses homens os precursores do aperfeiçoamento moderno da musica escripta?... Não, certamente.

Mesmo na actualidade é rara a pessôa que não addicione á assignatura uns riscos, á vontade da propria phantasia, os quaes são indicados pelo popular nome de *jamegão*.

II

Uma das accusações—a primeira, chronologicamente falando—a que os historiadores contrarios a João Ramalho ligam mais importancia, por ter partido de um contemporaneo do alcaide-mór e fundador da villa de Santo André, é a que escreveu Ulrico Schmidel, (2) de Straubing, na sua *Historia verda-*

---

1) Vide *Chronologia Paulista*, 1899, 1.º vol., *in fine*.

2) Demersay "Hist. do Paraguay", escreve Ulderico; Gonçalves Dias "Obras Posthumas", escreve Schmidt; Roberto Southey "Hist. do Brasil", escreve Hulderico.

Schimidel combateu os indigenas da America do Sul ao lado de D. Pedro de Mendoza, Domingo Martinez de Irala e D. Alvaro Nuñes Cabeza de Vaca. Foi um dos que se rebellaram contra Cabeza de Vaca e o depuzeram.

Este arrojado soldado allemão partiu a pé de Assumpção em 26 de Dezembro de 1552, esteve em Santo André, a historica villa furdada por João Ramalho, e chegou a S. Vicente em 13 de Junho de 1553, de onde embarcou para a Europa a 24 do mesmo mez, chegando a Anvers a 4 de Janeiro de 1554.

deira de uma viagem curiosa na America ao Novo Mundo, pelo Brazil e Rio da Prata, desde o anno de 1534 até 1554 (1).

Após termos feito uma leitura cuidadosa desta interessante obra, publicada pela primeira vez em francez por H. Ternaux-Compans, em 1837, estamos habilitados a aquilatar o valor da narrativa de Schmidel.

Segundo Ternaux-Compans (2), Schmidel tinha pouca instrucção e era provavelmente *um simples soldado*, pois no seu livro não consta que elle exercesse cargo de commando; Bartholomeu Mitre (3), porém, affirma positivamente ter sido elle *um soldado razo*. Tambem Alfredo Demersay (4) diz: «Um dos navios pertencentes a armadores da Andaluzia levava a bordo *um soldado allemão* de nome Ulrico Schmidel, que se fez historiador da expedição».

Roberto Southey (5) escreve: «Ulrico Schmidel, *aventureiro* allemão, que acompanhara Mendoza, etc».

A proposito de Schmidel passamos a transcrever este trecho brilhante de Bartholomeu Mitre, o eminente historiador argentino:

«Aleman de temperamento flematico, observador atento y tranquilo de la naturaleza, sin imaginacion y despreocupado, aunque no exento de preocupaciones vulgares y de prevenciones personales, narra secca e concisamente los hechos, establece las fechas, determina las distancias, describe lo que ve como lo comprende sin ornamentos de estilo ni divagaciones, y solo de vez en quando formula un juicio, hace una reflexion ó consigna datos etnograficos, geográficos, estatisticos, astronómicos ó de historia natural, que en breves rasgos nos dan un retrato, bosquejan una comarca, describen un animal ó dan idéa de razas y costumbras perdidas, suministrando á la vez elementos preciosos para la cronologia y para la historia de la colonizacion inicial del Rio de la Plata por la raza europea» (6).

Apesar destas palavras encomiasticas do general Mitre, apesar tambem de Ternaux-Compans dizer que o livro de Schmi-

---

1) Desta interessante obra, escripta em allemão, existem tres edições allemãs: a 1.ª, publicada em 1567, a 2.ª, em 1597, e a 3.ª, em 1599. Existem mais: uma edição latina de 1599, uma hespanhola de 1836 e uma franceza de 1837. Quaesquer destas edições são bem raras. Possuimos um exemplar da edição franceza de Ternaux-Compans. Pensamos que, em francez, talvez seja este o unico exemplar existente em S. Paulo, actualmente.

2) Ternaux, Obr. cit., prefacio pag. VII.

3) Anales del Museu de la Plata, "Ulrich Schmidel", primer historiador del Rio de la Plata, notas bibliográficas y biográficas por Bartolomé Mitre. pag. 3.

4) "Historia Geral do Paraguay", por Alfredo Demersay, Rio de Janeiro — 1865. Vide pag. 16.

5) Historia do Brazil, Rio de Janeiro — 1862. Vol. I, pag. 116.

6) Mitre, obr. cit., pag. 4.

del são memorias de um velho soldado que, de volta aos seus lares, conta simplesmente e sem exaggeração o que lhe acontecera (1), pensamos com fundamento que sendo elle um simples mercenario, medianamente instruido e sem um elevado criterio, ao escrever sua obra, aliás apreciavel e meritoria sob alguns pontos de vista, em 1563–1564, (2), isto é, dez annos após a sua partida da America para a Allemanha, deu proporções inverosimeis a certos factos que constam de sua narrativa.

Assim tambem se manifesta Gonçalves Dias, numa alentada these (3) que desenvolveu perante o Instituto Historico do Brazil, sobre as «Amazonas». Eis as suas palavras:

« Como em todas as relações de viagem daquelle tempo, na de Schmidel *abundam as inverosimilhanças*. Não é crivel, por exemplo, o que elle nos conta dos Xarruas ou Scherues, segundo a sua orthographia, cujo rei se banqueteava ao som de instrumento, — e que os fôra receber em um caminho limpo, aplanado e coberto de flôres, fazendo ao mesmo tempo bater o matto, de fórma que se achou a caça presa no caminho entre os europeus que chegavam e os indios que vinham a recebel-os, — e assim que se mataram (diz-nos elle) trinta veados, vinte emas e não sei quantos outros animaes (Cap. 36, Ternaux). Este rei magnifico deu-lhes de presente uma corôa de ouro, que tinha adquirido em uma guerra contra as « Amazonas ».

O proprio general Mitre, imparcial e insuspeito, com a sua abalizada auctoridade, dis mais estas palavras a respeito de Schmidel, primeiro historiador de sua terra:

« A veces se manifiesta algo *credulo* respecto de las cosas que se le cuentan, com tendencia á *exagerar* el número de las tribus barbaras con que combate » (4).

Passemos agora a analysar rapidamente alguns pontos da obra de Schmidel, mas antes disso convém notar que elle « é ás vezes extremamente incorrecto na orthographia dos seus nomes, sem que haja remedio sinão seguil-o. Da parte de similhante aventureiro não é isto que admira, mas o ter elle escripto » (5).

Referindo-se a um combate dos hespanhoes contra os indios Quirandiés (6), nos conta que perderam o seu capitão D. Diogo

---

1) Ternaux. obr. cit., prefacio, pag. VIII.
2) Mitre, obr. cit., pag. 15, diz que Schmidel provavelmente começou escrever sua obra em 1563, terminando-a em 1564.
3) "Obras Posthumas", S. Luiz do Maranhão—1838. Vide vol. III, o brilhante estudo "Amazonas", pag. 299. Este trabalho foi primeiramente publicado no tomo XVIII, pag. 5. da "Revista do Instituto Historico do Brazil"—Rio de Janeiro—1855.
4) Mitre, obr. cit., pag. 16.
5) Southey, obr. cit., nota á pag. 210.
6) Ternaux, obr. cit., pag. 39 e 40.

de Mendonça, seis gentis-homens e cerca de vinte cavalleiros e infantes, ao todo 27 homens; entretanto, ao lado dos indigenas nos diz terem ficado mais de mil homens no campo de combate... (1). Ora, não é preciso muito alcance para vermos que isto é incrivel, pois é patente e claro que os hespanhoes, cançados pelas correrias num territorio cheio de perigos imprevistos, alquebrados por toda a sorte de privações, e embora tendo a vantagem de armas aperfeiçoadas, sendo elles em numero de 330 e os Quirandiés mais de 4.000 (2), como é possivel que aquelles perdessem apenas 27 homens e estes mais de mil?!...

Adeante, na sua narrativa, vae elle fazendo calculos phantasticos, a esmo, atôa, talvez vizando o effeito, para os seus patricios lhe admirarem as aventuras e os perigos pelos quaes passára.

Assim é que levianamente forja estatisticas, apenas num realce de vista pelos aldeamentos indigenas.

Si actualmente não podemos com toda a exactidão precisar a população de varias cidades brasileiras, por falta de dados, como é que Ulrico Schmidel, vivendo em épocas preteritas, num meio primordial e infimo, por estar abaixo do primeiro degráu da escala do progresso—nos diz (3) que chegou a uma ilha chamada Curenda, cuja nação podia formar 12 mil guerreiros; adeante encontrou outra nação (4) que podia armar talvez 40 mil homens (!!) e ainda além (5) deparou mais uma nação que podia pôr em pé de guerra 18 mil combatentes.

Ora, nós todos sabemos que na America do Sul viviam tribus de indigenas mais ou menos pequenas na sua maioria, e algumas grandes tribus espalhadas pela vastidão do territorio americano, mas estas não podiam estar circumscriptas num terreno limitado, onde num calculo rapido podesse ser aquilatado de quantos combatentes disporiam.

Assim sendo, os calculos de Schmidel não têm base, e, sem receio de contestação, duvidamos que qualquer nação indigena das que elle nos indica, podesse lançar em campo 40 mil guerreiros.

---

1) Demersay, obr. cit., pag. 17, descreve este combate da seguinte fórma:—«Os conquistadores se estabeleceram no territorio dos indios Querandis, nação numerosa, que vivia errante nas immensas planicies chamadas Pampas, e cujas disposições ao principio pacificas, se converteram em odio implacavel. Atacaram a nascente colonia, e para prevenir as suas correrias, o Adiantado expediu contra elles o seu irmão Diego de Mendoza com 300 soldados de infanteria e 12 de cavallaria.

O chefe e a *maior parte dos soldados succumbiram* na lucta encarniçada com os indigenas, que não se intimidaram com o aspecto dos cavallos, que então pela primeira vez viam".

2) Ternaux, obr. cit., pag. 37.
3) Ternaux, obr. cit., pag. 70.
4) Ternaux, obr. cit., pag. 73.
5) Ternaux, obr. cit , pag. 74.

Tomando-se o calculo infino de um velho, duas mulheres e duas creanças para cada guerreiro, segue-se que essa tribu deveria ser composta pelo menos de 200 mil individuos (1), o que é muito, pois não nos consta que nos territorios por onde Schmidel andou, (Brazil, Paraguay, Argentina, etc.) cuja população indigena, como já dissemos, estava fraccionada em innumeras tribus, existissem uma nação assim, grande e poderosa.

Narrando os episodios de outro combate entre hespanhóes e indigenas nos diz (2) que perderam dezeseis christãos, e que, quanto ao gentio, o massacre foi terrivel, ficando perto de 3 mil cannibaes (sic) no campo do combate.

Tambem esta é magnifica!... Morreram apenas 16 soldados hespanhóes de um lado, e do outro cerca de 3 mil indigenas; portanto cada hespanhol tombando morto, custava a vida a 187 homens!...

Pensamos que a historia não registou ainda em suas paginas tão grandes façanha, perante a qual as maiores batalhas, com as devidas proporções, não passam de brinquedos liliputianos...

E' o caso de parodiarmos um illustre historiador chileno (3) exclamando: *mas digno de la epopeya que de la historia.*

Adeante (4), referindo-se ás «Amazonas», nos conta por informações que ouviu, que ellas não têm mais que um seio, e não recebem visitas de homens sinão tres ou quatro vezes por anno; e si uma das «Amazonas», tem um filho varão, ella o envia a seu pae, e si é uma filha, retem-n'a em seu poder, queima-lhe o seio direito, para impedil-o de crescer, afim de facilmente empunhar o arco. Diz-nos mais que as «Amazonas» são valorosas e e vão á guerra contra seus inimigos—e que ellas habitam uma ilha onde não se póde chegar sinão em canôas, etc.

Não commentaremos a narrativa de Schmidel sobre as «Amazonas», porque esta historia, batida valentemente por Gonçalves Dias, no trabalho que já citámos, passou para o ról das lendas.

Entranto, convém frizarmos que, segundo Bartholomeu Mitre (5), Schmidel navegou «el Paraguay hasta sus nacientes en los Xarayes, penetrando tierra adentro con sus conpañeros em

---

1) Alguns Estados do Brazil pouco mais tem de 200 mil habitantes. Segundo o dr. Antonio de Toledo Piza, auctoridade abalizada na materia, actualmente o Estado de Amazonas tem 252 mil habitantes, o de Espirito Santo tem 210 mil e o de Matto Grosso tem 160 mil.

2) Ternaux, obr. cit., pag. 141.

3) D. Diogo Barros Arana—«Historia de la Guerra del Pacifico».

4) Ternaux, obr. cit., pag. 159.

5) Mitre, obr. cit., pag. 12.

busca del pais de las Amazonas, del que dió noticias de oidas «tres annos antes» que Orellana accreditasse esta fabula» (1).

Pois bem, é este narrador exaggerado, phantasioso, e talvez mesmo desorientado pelos soffrimentos (2) terriveis pelos quaes passára com os seus companheiros, atravessando centenas de leguas, por entre mattas virgens, povoadas de indios ferozes, feras bravias e reptis venenosos, padecendo toda a sorte de miserias, sem viveres e até privados do somno reparador, como elle proprio nos conta (3), é este historiador allemão, que chegou por certo num estado miseravel á capitania de S. Vicente, profundamente abatido no physico e no moral, o que primeiro atacou, por escripto, a João Ramalho.

Mas o estado anormal de Schmidel, quando, ao chegar a Santo André, sentiu uma impressão desagradavel, torna-o suspeito.

Sinão, vejamos.

E aqui, ponto capital deste estudo, propositalmente nos utilizaremos da traducção do insuspeito e erudito Candido Mendes (4), a qual cotejámos com o original francez de Ternaux-Compans, que abaixo damos em nota (5).

Diz Schmidel:

---

1) Tambem o illustrado dr. Barbosa Rodrigues indica essa circumstancia interessante com estas palavras:—«Em 1539, *dois annos antes* de Orellana, Ulrich Schmidel, um dos expedicionarios que acompanharam D. Pedro de Mendonça ao Rio da Prata, logo depois da volta, á Europa, de Sebastião Cabot, achou, entre os indios Charruas, a noticia das Amazonas. Vide "O Muyrakitã e os Idolos Symbolicos" — Rio de Janeiro 1899, 2.º vol., pag. 109.

2) Southey, obr. cit., pag 472, descrevendo uma parte da viagem de Ulrico, diz: —«Oito dias foram marchando pelas florestas, rompendo caminho conforme podiam e vivendo de mel e de raizes, pois que, com medo dos Tupys, não aventuravam a caçar nem a disparar um tiro; e estes oito dias olhou-os Schmidel como os mais miseraveis, que em todo o curso de suas aventuras havia passado. Tinha luctado contra não menos difficuldades e privações, mas nunca viajara ainda com susto e tremendo».

3) Ternaux, obr. cit., pag 244.

4) Esta traducção vem publicada na Rev. do Inst. H. do Brazil — Rio de Janeiro—1877, tomo XL, pags. 181, 182 e 183, intercalada na brilhante these: — Os primeiros povoadores — Quem era o bacharel de Cananéa.

5) «Nous arrivâmes enfin à un village habité par des chrétiens dont le chef se nommait Jean Reinvielle. Heureusement pour nous qu'il était absent, car ce village m'avait tout l'air d'un repaire de brigands. Reinvielle était allé chez d'autres chrétiens qui habitaient un village nommé — Vicenda, — pour conclure un traité avec eux. Les Indiens de ce pays ainsi qu'environ huit cents chrétiens qui vivent dans ces deux villages, sont vassaux du roi de Portugal, mais ils sont gouvernés par Jean Reinvielle. Celui-ci prétend, qu'ayant fait la guerre pendant quarante ans dans les Indes et conquis ce pays, il est bien juste que ce soit lui qui le gouverne. Il faisait la guerre aux Portugais qui ne voulaient pas reconaître ses droits. Reinvielle est si puissant et si considerê, qu'il peut mettre jusqu'à cinq mille Indiens sous les armes, tandis qu'on n'en réunirait pas deux mille sous la banniére du roi.

Nous ne trouvâmes que son fils: nous en fûmes très-bien reçus quoi-qu'il nous inspirâ plus de méfiance que les Indiens eux-mêmes, et en quitant cet endroit nous rendimes grâce au ciel d'avoir pu en sortir sains et saufs." Ternaux, obr. cit., pags. 245 e 246.

«*Chegámos emfim a uma aldeia habitada por christãos, cujo chefe chamava-se Joan Reinmeille* (João Ramalho).

Até aqui nada de anormal, ficando apenas patente que elle chegára a uma povoação de pessoas mais ou menos civilizadas, christans, cuja companhia naturalmente devia ser-lhe bem mais agradavel do que a dos cannibaes e a dos tigres das florestas interminas que atravessára.

«*Felizmente para nós elle estava auzente, porquanto esta aldeia pareceu-me um valhacoito de ladrões*».

Neste periodo começa a falta de criterio. Porque entendera ser uma felicidade para si e seus companheiros o facto da auzencia de Ramalho? Seria sómente porque a povoação *pareceu-lhe* um valhacoito de ladrões, na sua imaginação povoada de perigos phantasticos, em consequencia dos transes reaes e terriveis pelos quaes passára? Isto, porém, não era bastante, mórmente para um velho soldado encanecido nos varios combates que descreve... E' verdade que Santo André, naquella época, em taes alturas, e composto de elementos tão primordiaes, não seria precisamente um paraiso, mas disto para valhacoito de ladrões, uma povoação já então no goso pleno de seus fóros de villa, é um verdadeiro disparate, alojado no cerebro enfermo de Schmidel, ao tomar nota de suas impressões de viagem (1); é um absurdo que elle proprio adeante, ingenuamente, se encarrega de destruir (2).

«*Reinmeille tinha ido para onde estavam outros christãos que habitavam em outra aldeia chamada Vicenda* (S. Vicente) *para terminar um tratado com elles*».

Neste trecho o nome S. Vicente está alterado para Vicenda, erro que attribuimos ao pouco cuidado de Schmidel, pois adeante (3) elle escreve claramente, certo, neste periodo: «*Continuámos nossa viagem e chegámos a 13 de Julho de 1553 em uma pequena cidade chamada S. Vicente situada a 20 milhas daquelle ponto*». Mais adeante (4) ainda diz: «*Passei onze dias em S. Vicente, etc.*»

Por ahi vemos o pouco criterio, a falta de segurança e a indecisão do narrador quando escreve, pois num capitulo S. Vicente é aldeia *(village)* e Vicenda, e no capitulo seguinte chama-a de pequena cidade *(petite ville)* e dá-lhe o nome verdadeiro de S. Vicente; não contente, porem, com essa *mixordia*,

---

1) Naturalmente Ulrico devia ter tomado primeiro seus apontamentos para, baseado nelles annos depois escrever o seu livro.
2) Neste topico: «... fomos bem recebidos, etc. ».
3) Ternaux, obr. cit., pag. 247.
4) Ternaux, obr. cit., pag. 248.

ainda commette um grave erro dizendo (1) que de Santo André a S. Vicente distava 20 milhas. Ora, sendo a milha allemã quasi equivalente (2) a uma legua e um terço, segue-se que Schmidel entendia que de uma villa a outra havia uma distancia de cerca de 26 leguas (!), o que não é verdade, pois nós todos sabemos que de S. Vicente a um dos logares onde deveria estar situada, naquelle tempo, a villa de Santo André (3), não terá mais de 10 leguas.

«*Os indios deste paiz, assim como perto de oitocentos christãos que vivem nessas aldeias, são vassallos dos reis de Portugal, mas são governados por João Reinmeille*».

Quer os portuguezes, quer os indigenas da capitania de S. Vicente não eram governados por João Ramalho, e sim estavam debaixo da administração do locotenente, representante do donatario, tendo este como superiores o governador geral do Brasil e o rei de Portugal (4). Ramalho era apenas alcaide-mór de Santo André, nada tendo com a villa de S. Vicente, portanto a sua auctoridade naquella villa que fundára era a quinta, tendo como superiores o locotenente, o donatario, o governador, e, por ultimo, o rei.

«*Elle pretende que havendo feito a guerra por espaço de 40 annos nas Indias* (o Brazil, S. Vicente) *e conquistado esse paiz era mui justo que elle o governasse.*» Quanto contrasenso, pois si Schmidel não encontrou João Ramalho em S. André, segundo declara atrás, nem consta que estivesse com elle em S. Vicente, como é que affirma e discute as pretenções do alcaide-mór? Não seriam essas pretenções forjadas por algum desafeiçoado de Ramalho e perfilhadas por Schmidel?

João Ramalho não fez a guerra por 40 annos, nem conquistou o paiz pelas armas, ao contrario, isolado naquellas solidões, entre selvagens, o seu papel foi de paz, tanto que chegou a conquistar a amisade de seu futuro sogro, o poderoso Tibiriçá. E ainda de paz foi a sua missão intervindo a favor dos portu-

---

1) Ternaux, obr. cit., pag. 247.

2) Segundo Candido Mendes, «Rev.» cit. nota á pag. 184.

3) Alguns autores suppoem que a Villa de Santo André existiu no logar onde hoje vêm-se uns vestigios quasi apagados de muros seculares, distante cerca de um kilometro da Estação de S. Bernardo, no bairro do Ypiranguinha, ao pé do logar onde estão construindo actualmente uma capella sob a invocação daquelle santo Apostolo. Segundo o illustrado dr. Theodoro Sampaio, porém. (vide «Restauração historica da villa de S. André da Borda do Campo», no «O Estado de S. Paulo» de 1 de novembro de 1903) a villa de Santo André existiu no «mesmo logar chamado hoje «Borda do Campo», unico assim denominado em toda essa redondeza, distante da actual villa de S. Bernardo pouco mais de kilometro para o noroeste no pequeno valle para o qual se desce, logo após o cemiterio, e onde existe um velho tanque a cerca de meio kilometro áquem da encruzilhada da Piraporinha».

4) Nesse tempo reinava d. João III, o Piedoso, 16.º monarcha de Portugal.

guezes commandados por Martim Affonso, quando desembarcaram nas plagas piratininganas.

Ramalho foi, sim, o desbravador dos sertões durante 40 annos, foi um dos elementos do progresso, um dos precursores da civilização naquellas invias paragens; porém, uma vez ou outra, mais tarde, o seu animo valoroso guiando o braço forte, serviu de amparo aos portuguezes, quando atacados pelos indígenas.

«*Joan Reinmeille fazia a guerra aos portuguezes que não queriam reconhecer seus direitos. Elle é tão poderoso e tão considerado que pode pôr em campo até cinco mil indios, ao passo que não se reuniriam dois mil sob os estandartes reaes*».

Quanto á guerra aos portuguezes que não queriam reconhecer seus direitos, é pura fabula, pois a historia nem a tradição registam tal guerra, a qual segundo o illustre dr. Campos Andrade, «não seria no anno de 1553, mais do que asperas altercações, simples rivalidades do alcaide-mór com alguns portuguezes da S. Vicente, etc.» (1). Quanto aos seus direitos, no uso de diversos titulos como guarda-mór do campo, alcaide-mór de Santo André, etc., sempre foram reconhecidos até á extincção desta villa, e mesmo mais tarde, em S. Paulo de Piratininga, o velho alcaide-mór ainda era honrado com certos cargos de alta representação.

Quanto á circumstancia de ser elle poderoso e considerado, é verdade, mas os cinco mil indios que poderia pôr em campo, é exagero, e, neste ponto, já demonstrámos claramente, argumentando com factos, o quanto Schmidel era propenso ás grandes cifras.

«*Na aldeia* (já era villa de Santo André) *não encontrámos sinão seu filho: fomos mui bem recebidos, ainda que elle nos inspirasse mais desconfiança que os proprios indios, e, deixando este logar, rendemos graças ao céo por termos podido sahir são e salvo*».

Eis ahi o valente soldado que tomára parte activa em tantos combates contra os indigenas, desconfiado e receioso, apesar de ter sido *mui bem recebido* naquelle *valhacoito de ladrões*, dando graças ao céo por ter sahido de lá são e salvo...

Eis ahi como se manisfesta a original *generosidade* desse peregrino arrojado que, após uma immensa jornada pelos sertões interminos da America, soffrendo as maiores privações, debaixo de constantes e terriveis perigos, afinal encontrou em Santo André o primeiro tecto de christãos que o recebeu e o abrigou

---

1) «Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo», pag. 410.

amistosamente e onde elle descançou o corpo abatdo pelas grandes fadigas, saciou a fome e a sede que o acabrunhavam. Esquisita *generosidade* a desse soldado allemão qu e á de sua terra ao recordar-se annos depois dessa modesta e hospitaleira povoação longinqua, perdida nas solidões da America, em vez de abençoal-a, commovido, atira-lhe o epitheto infamante de *valhacoito de ladrões*...

Si, de facto, Santo André fosse um valhacoito, e João Ramalho e seus filhos uns bandidos, cuja presença inspirasse pavor a um velho soldado, duramente experimentado no fragor dos combates, Schmidel ficaria lá mesmo na villa... para sempre— e heje não poderiamos estar perlustrando o seu livro.,

Concluido este capitulo, cremos ter demonstrados que a opinião emittida por Ulrico Schmidel sobre João Ramalho, não tem o valor que lhe querem dar os historiadores contrarios ao alcaide-mór da villa de Santo Andrè da Borda do Campo (1).

III

A accusação mais vehemente a João Ramalho, foi feita pelo illustre padre jesuita Simão de Vasconcellos, chronista da Companhia de Jesus, em cujo valioso trabalho muitos historiadores se têm baseado (2).

Entretanto, o Padre Simão não é uma grande auctoridade em historia. O insuspeito e illustrado dr. Brazilio Machado (3), a respeito delle, diz: «chronistas como Vasconcellos, em quem a *extrema credulidade* se debate numa erudição confusa.»

E o não menos insuspeito senador Candido Mendes (4), admirador de Vasconcellos, tambem proclama: «Os seus trabalhos revelam pressa, pouca ordem, e mesmo conhecimentos mui de-

---

1) Os historiadores, desfavoraveis a João Ramalho, cujas obras citamos e discutimos, são: Ulrico Schmidel (simples referencias sem base), padre Simão de Vasconcellos, o senador Candido Mendes e, ultimamente, o trabalho da illustre commissão que deu um parecer sobre si Ramalho era analphabeto.

Em compensação, a favor da rehabilitação de João Ramalho, têm apparecido nestes ultimos tempos, estudos historicos, assignados por João Coelho Gomes Ribeiro, Campos Andrade e Pereira Guimarães.

2) Entre outras cousas pesadas que o P.e Simão de Vasconcellos diz a respeito de João Ramalho, destacamos este trecho:

«Havia em S. Vicente hum João Ramalho, homem por graves crimes infame e *actualmente* excommungado.» Consulte-se a *Chronica da Companhia de Jesus*, 2.ª edc., 1865, vol. I, livro I, pag. 47.

Note-se que Ramalho morreu em 1580 ou pouco depois, ao passo que o P.e Simão nasceu na cidade do Porto em 1597 e publicou sua obra em 1662, portanto aquelle *actualmente excommungado* não tem cabimento.

3) Vide *III Centenario do veneravel Joseph de Anchieta*—Aillaud & C, Paris, 1900, pag. 93.

4) Vide *Notas para a Historia Patria*, 4.º artigo, na *Rev. do I. do Brasil*, 1879, tomo XLII, parte 2ª, pag. 173.

ficientes quanto á lingua, costumes, e theogonia dos nossos indigenas.»

Educado por jesuitas, em cujo meio convivemos alguns annos, conhecemol-os de perto, e, pois, proclamamos em toda a parte os sãos principios de moral que, mercê de Deus, em bôa hora delles recebemos. Ninguem (1) desconhece os eminentissimos serviços prestados ao Brasil pela Companhia de Jesus, e, a proposito, pensamos com o saudoso Eduardo Prado, nestas palavras que nós já conheciamos (2) mas tivemos o prazer de relêr ha bem pouco, citadas pelo notavel publicista Ruy Barbosa (3), referindo-se ao Marquez de Pombal:

« Com a expulsão dos jesuitas, no seculo XVIII, a civilização recuou centenas de leguas dos centros do continente americano e do Brazil. As prosperas povoações do Paraná e do Rio Grande cairam em ruinas; os indios volveram á vida selvagem; as aldeias do Amazonas despovoaram-se, e, até hoje reinam a solidão e o deserto, onde havia já a sociabilidade humana. Em nossos dias, a bandeira da Inglaterra, da Allemanha, Belgica ou da França tremulam, em Africa, sob as ruinas de edificações religiosas, num solo que seria portuguez, si não tivessem sido largadas ao abandono e votadas ao esquecimento aquellas terras, onde, pelos missionarios, dominava Portugal.»

Entretanto, no correr deste trabalho, teremos occasião de rectificar, em alguns pontos, de accôrdo com a verdade historica, a opinião do Padre Simão de Vasconcellos sobre João Ramalho. Pensamos, porém, que esse chronista escreveu com bôa fé. E, si esta memoria tivesse por fim estudar a personalidade de João Ramalho perante a religião, teriamos, talvez, que subscrever, em parte, embora em outros termos, por estarmos em épocha differente, alguns conceitos expendidos pelo chronista da Companhia de Jesus.

Simão de Vasconcellos, como sacerdote, tendo naturalmente sob as vistas documentos e informações que lhe mereciam crediţò (4), estava mais ou menos no seu papel accusando João Ramalho de infractor ás diversas leis da religião, mas nós apenas

---

1) O proprio Roberto Southey, insuspeito historiador protestante, faz justiça aos jesuitas, reconhecendo e proclamando seus innumeros serviços e sacrificios em prol dos indigenas, e, consequentemente, a favor do Brasil. Vide a sua magnifica *Fistoria do Brasil*, vol. I, trad. de Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, Rio de Janeiro—1862—pag. 354 e seguintes.

2) *III Centenario*, cit., pag. 21, conferencia feita pelo dr. Eduardo Prado.

3) *Discurso*, de Ruy Barbosa, no Collegio Anchieta, em Friburgo. Vide *A Nação*, de 21 de Dezembro de 1903, Rio de Janeiro.

4) Especialmente as informações que lhe déram sobre muitos factos eram erroneos. Os indios em geral eram exagerados e mentirosos

tocaremos ligeiramente nesta face da sua individualidade, que pretendemos estudar perante a historia.

Antes, porém, de finalisarmos este capitulo, convem indicar que os principaes pontos da obra de Vasconcellos que demonstram a sua fraquesa como historiador, e a sua bôa fé acceitando o que lhe contaram ou o que lêra em outros escriptores, são: — a repetição da lenda das Amazonas, cuja existencia phantastica, como já dissemos, foi batida victoriosamente por Gonçalves Dias (1); a historia romanesca de Caramurú, reduzida ás suas verdadeiras proporções por Varnhagen (2) e Pereira da Silva (3); e, por fim, o pretenso supplicio de Bolés (4) e a interferencia de Anchieta no mesmo, representando o odioso papel de auxiliar do carrasco — facto este negado com exhuberantes provas por Candido Mendes (5), pelo padre jesuita Moraes (6) e por B. F. Ramiz Galvão (7).

Simão de Vasconcellos errou, portanto, e, errando, mais uma vez ficou demonstrado que o errar é dos homens, de todos os homens.

Longe de nós, pois, atirar o menor apodo, a mais leve censura a esse representante da inclita Companhia de Jesus, cujos filhos são retratados eloquentemente, nesta bellissima synthese, pela palavra de um dos nossos afamados oradores (8):

« De braços estendidos, como uma supplica, olhos magoados de lagrimas, mas luminosos de fé, o ouvido alérta a todos os queixumes, os labios ungidos pela oração, a fronte inclinada num movimento de suggestiva piedade, as mãos sempre abençoando, a palavra sempre attraindo, o passo confiante, a figura inteira transfigurada na caridade... eil-o, o homem das estupendas renuncias! eil-o, a victima dos heiroicos sacrificios! eil-o, a hostia das mortificações mais duras! eil-o, o pobre da pobresa mais completa...

---

1) Gonçalves Dias, obr. cit., pag. 299.

2) *O Caramuru perante a Historia*, por Francisco Adolpho Varnhagen, na *Rev. do I. do Brasil*, 1870, 2.ª edic., pag. 129.

3) *A Historia e a Legenda*, Rio, 1892, pelo Conselheiro J. M. Pereira da Silva, pag. 291.

4) Segundo o illustrado dr. Vieira Fazenda (artigo sobre Eduardo Prado, no *Commercio de S Paulo* de 30 de Setembro de 1901) o pranteado auctor dos *Factos da Dictadura Militar* asseverou-lhe «que possuia a cópia extrahida dos cartorios da Iuquisição, pela qual se provava não ter sido suppliciado Bolés no Rio de Janeiro, limpando-se assim da memoria de Anchieta essa supposta nódoa».

5) *Notas para a Historia Patria*, cit, 4.º artigo.

6) *III Centenario*, cit., pag. 169, Appendice á conferencia feita pelo P.e Americo Novaes.

7) Vide *João Coinlha, senhor de Boles*, memoria pelo dr. B. F. Ramiz Galvão na *Rev. do I. do Brasil*, 1884, tomo XLVII, parte 2.ª, pag. 39.

8) *Discurso inaugural*, proferido pelo dr. Brazilio Machado, na «Sociedade de Ethnographia e Civilização dos Indios», sessão de installação, a 30 de Junho de 1901 — pag. 9 e 10.

« Eil–o... o jesuita! o jesuita conspurcado, o jesuita perseguido, o jesuita ludibriado, que teve o dom de amotinar todas as cóleras, ao passo que fazia jús a todas as bençams... ».

IV

Candido Mendes, em dois magistraes trabalhos, de vasta erudição, lidos perante o *Instituto Historico do Brasil* (1), apesar de acceitar e ampliar, com largos commentarios, quasi tudo quanto o Padre Simão de Vasconcellos escreveu contra João Ramalho, não nega, entretanto, o papel preponderante representado por este na Capitania de S. Vicente.

Ataca duramente o alcaide–mór, porém, de quando em quando tem destes rasgos de justiça (2):

« Na nossa historia é por certo essa individualidade um grande vulto ».

E adiante (3):

« Martim Affonso e João Ramalho, o fundador da colonia e o progenitor dos primeiros mamellucos, têm os seus nomes gravados na historia dessa bella e interessante porção do territorio brasileiro. A escolha de um e o auxilio de outro são serviços de grande relevancia, e que os posteros não poderão encarecer demasiado. Esses vultos, posto que em limitado ponto de vista, são duas incontestaveis glorias paulistanas ».

Num outro trabalho (4) seu, diz esse mesmo auctor:

« João Ramalho, o herculeo Nemrod, patriarcha do paiz de *Morpion*, como diziam os *Tamoyos*, ou da Paulicéa, titulo ou gráo que sem razão, se lhe tem contestado é na nossa primitiva historia um dos vultos mais imponentes, personalidade heroica com todos os seus defeitos, verdadeiro Titan daquellas éras e a quem pouca importancia se tematé hoje dado».

E' de lamentar, porém, que esse erudicto e respeitavel historiador chamasse Pedro Taques e Fr. Gaspar da Madre de Deus, de forjadores de lendas, romancistas, etc., tentando em vão provar essas suas affirmativas.

Por exemplo, referindo–se ao testamento de João Ramalho, e á recepção de Martim Affonso feita por aquelle e seu sogro Tibiriçá, refuta Fr. Gaspar da seguinte fórma (5):

---

1) *Rev.* cit., tomo XL, parte 2.ª
2) *Rev.* cit., pag. 242.
3) *Rev.* cit., pag. 245.
4) *Notas para a Historia Patria*, 1.º artigo na *Rev. do I. do Brasil*, 1876, parte 2.ª, pag. 22.
5) *Rev.* cit, tomo XL, parte 2.ª, pag. 282.

«Nestes dois trechos não ha senão um tropel de fabulas, creadas por sua imaginação ou aceitas em primeira mão de Pedro Taques, e por Fr. Gaspar accrescentadas e embellezadas. A base foi a *Chronica* do padre Simão de Vasconcellos que prestou o pessoal para a organisação e e dramatisamento do quadro já traçado, etc.»

Porque fabulas, na recepção amistosa que teve Martim Affonso, por parte de João Ramalho e Tibiriçá? Fr. Gaspar e Pedro Taques, escavadores conscenciosos de nossa historia, não podiam deixar de, em parte, basear-se na tradicção, que é aliás a fonte primordial da historia dos povos, pois nem de todos os factos e sucessos existem documentos, mórmente com relação a S. Paulo, cujo archivo, em S. Viceute, mais de uma vez foi distruido,

Mesmo na nossa Santa Religião, muitos factos que piamente cremos, com firmesa, nos foram transmittidos pela tradicção oral, e, comtudo, nem um catholico se lembra de chamar os apostolos, ou os seus discipulos de forjadores de lendas...

Desta fórma não se póde discutir historia, pois se nos valiosos trabalhos de Pedro Taques e Fr. Gaspar, encontramos algumas lacunas, digamos mesmo, alguns erros — e qual o trabalho humano perfeito? — tambem nos do padre Simão vemos escriptas e citadas cousas inacreditaveis, como ligeiramente já demostrámos.

O trabalho do historiador moderno, na phrase de um illustre comtemporaneo (1), é «recolher a verdade historica, só e só ella, atravéz da obscuridade dos documentos do tempo, e, peior do que isso, dos artificios de erudição, que em pontos de controversia, como este, só levam muitas vezes ao desvio do verdadeiro estopo.»

Candido Mendes, porém, e principalmente os escriptores que modernamente têm procurado apear do seu pedestal de gloria a figura homerica de João Ramalho, collocando-a num plano secundario, inferior, pensam talvez que, para se destacar pleno de luz o valor enorme e incontestavel da Companhia de Jesus, no Brasil, é preciso escurecer a individualidade do venerando alcaide-mór de Santo André

Tanto João Ramalho como o jesuita, eram instrumentos da Divina Providencia; aquelle, vindo primeiro, era o braço forte e energico que vencia e domava o gentio, desbravando o caminho que mais tarde seria trilhado pelos filhos de Loyola que,

---

1) *Carta* do Barão Homem de Mello, dirigida ao auctor, em 30 de Abril de 1904.

de cruz alçada, vinham pregar o Evangelho, a paz e a concordia nas mattas virgens do Brasil.

João Ramalho era o rustico e possante arado que cavava, preparando a terra ; o jesuita era o semediador paciente, predestinado, santo e despido de ambições mundanas, que viéra espalhar a semente fecunda da palavra de Deus na terra uberrima de Santa Cruz.

Ha poucos annos, por occasião do III centenario Anchietano, as magestosas abobadas de nossa cathedral e as paredes venerandas do velho convento de S. Francisco (academia) foram abaladas pelo verbo inspirado e cheio de fé de oradores primorosos, que elevaram um monumento imperecivel á Companhia de Jesus, representada pela figura modesta e humilde do glorioso José de Anchieta.

E' preciso tambem não nos esquecermos de prestar as homenagens devidas a João Ramalho — o patriarcha das familias paulistanas — rehabilitando sua memoria.

E assim, o jesuita de um lado e Ramalho de outro, forças um tanto antagonicas, mas cada um na sua esphera de acção. representando o papel que o destino lhes traçara em pról da grandesa do Brasil, ficarão honrados devidamente pelos contemporaneos

Os paulistas têm uma divida a pagar: já é tempo de saldarem esse debito, rehabilitando a memoria de João Ramalho.

SEGUNDA PARTE

I

Tendo tocado nos principaes pontos, antiga e modernamente discutidos, da vida do alcaide-mór de Santo André, entremos no assumpto do presente trabalho.

Segundo Frei Gaspar da Madre de Deus (1), nasceu João Ramalho em Broucella, provincia da Beira. Não existindo, porém, antigamente nem hoje lugar com semelhante nome, presumimos que aquelle historiador referia-se a Bucellas, «povoação notavel e amena, de Portugal, provincia da Extremadura, 4 leguas a N. E. de Lisbôa, com 1900 habitantes» (2).

---

1) *Noticia dos annos em que se descobriu o Brasil*; *e das entradas das religiões e suas fundações*, etc. Copiada de um M. S. do Archivo do Mosteiro de S. Bento da cidade de S. Paulo, e offerecida ao *Inst. Hist. do Brazil*, pelo socio correspondente o sr. dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel. Vide *Rev.*, 1840, tomo II, pag. 425.

2) Vide *Diccionario Encyclopedico*, de Lacerda, pag. 473.

Nessa localidade, entretanto, não podia ter nascido João Ramalho, pois a sua fundação data de 1522 (1), anno forçosamente muito posterior ao nascimento de Ramalho.

Assim sendo, inclinamo-nos á opinião de Pedro Taques, que affirma ser João Ramalho natural de Barcellos (2).

«Esta Villa de Portugal é cabeça de conselho e de comarca, na provincia do Minho; é das mais consideraveis do reino, tem uma formosa ponte de cantaria sobre o rio Cávado, em situação aprasivel, lugar muito povoado e abundante, 3 leguas a O. de Braga, com 3900 habitantes. E' villa muito antiga, e consta ter sido fundada por Amilcar (3), 230 annos antes da éra christã. Ha muita caça nos seus contórnos, e o Cávado lhe fornece trutas, salmões e mugens» (4).

Convém notarmos aqui duas circumstancias curiosas: em Barcellos existia e talvez ainda exista, numa sua frequenzia chamada Barcellinhos, uma igreja parochial sob a invocação de *Santo André*, antigamente Santo André de Mareces (5). Tambem tinha uma outra freguesia denominada *Ramélhe* (6).

O nome de Santo André, na villa que Ramalho fundara, na Borda do Campo, não seria uma recordação do santo orágo da freguesia de Barcellinhos?

O appellido Ramalho, não seria oriundo do nome Ramélhe applicado á freguesia citada?

Segundo o P.e Domingos Joaquim Pereira, numa excellente memoria que escreveu sobre Barcellos, esta villa, antigo condado

---

1) Existia a Villa do Rey a um quarto de legua de Bucellas, porém, em 1522 aquella mudou-se para o logar desta, que então ficou fundada.

Vide *Chorographia Portugueza*, 2.ª edic., 1868, pelo Padre Antonio de Carvalho vol. 3.º, pag. 416.

2) Pedro Taques (*Nobiliarchia Paulistana*), diz que João Ramalho era de Barcellos comarca de Vizeu. E Frei Gaspar (*Noticia cit.*), escreve que elle era natural de Broucella, provincia da Beira.

Mas como Barcellos não é da comarca de Vizeu, nem existe Broucella na provincia da Beira, Candido Mendes entende (*Rev.* cit., tomo XL, parte 2.ª, pag 222), accommodando as duas opiniões, que esses chronistas queriam dizer: — «Vouzella, povoado da comarca de Vizeu, na outr'ora provincia da Beira».

Entendemos, porém, que se deve aceitar o que diz Pedro Taques: — 1.º — porque indica positivamente *Barcellos*, como sendo o logar onde nascera João Ramalho, embóra errasse addicionando *comarca de Vizeu*; — 2.º — porque foi Taques, o mais antigo historiador, que fez essa affirmativa, naturalmente amparado por algum documento, visto como na tradicção não podia amparar-se porque esta não transmitte aos posteros detalhes sem importancia.

Convém notar que Azevedo Marques (*Apontamentos Historicos*. vol. II, pag. 26), copiando de Pedro Taques, tambem diz que Ramalho era de Barcellos, *comarca de Vizeu*.

3) Hamilcar Barcas, carthaginez, pae de Annibal, que foi um dos grandes generaes e politicos da antiguidade.

4) Lacerda, obr. cit., pag. 373.

4) Padre Antonio de Carvalho, obr. cit., vol. I, pag. 262.

6) Vide *Memoria Historica da Villa de Barcellos*, etc., Vianna, 1867, pelo Padre Domingos Joaquim Pereira, pag. 176.

e depois ducado, distinguiu-se muito pela sua importancia e opulencia. O 9.° conde de Barcellos foi o 1.° duque de Bragança, depois seus descendentes, condes e duques de Barcellos, foram duques de Bragança, até chegar no 3.° duque de Barcellos e 8.° de Bragança (D. João IV de Portugal) que foi «acclamado legitimo soberano de Portugal com o glorioso titulo de—*Restaurador*—no sempre memoravel dia 1.° de Dezembro de 1640; neste historico dia em que, quebrados os duros ferros do jugo Felippino, Portugal resurgindo d'entre as torturas de 60 annos com que a Hespanha o macerava, respirou livre e independente!

Desde então o titulo de duque de Barcellos ficou pertencendo aos primogenitos d'el-rei de Portugal, com seus avultados rendimentos» (1).

Quanto ao anno da vinda de João Ramalho para o Brasil, ha grande discordancia entre os historiadores patrios.

Pondera Pedro Taques (2) que em 1532, quando Martim Affonso chegou a São Vicente, foi recebido por João Ramalho *já com filhos casados*.

Affirma Frei Gaspar (3) que João Ramalho veio para o Brasil antes de Pedro Alvares Cabral, baseando-se numa cópia que possuia do testamento original de Ramalho, escripto nas notas da villa de São Paulo, pelo tabellião Lourenço Vaz, a 3 de Maio de 1580, perante o juiz ordinario Pedro Dias e quatro testemunhas, as quaes não o advertiram de que se enganava, quando o velho alcaide duas vezes repetio que tinha *uns noventa annos de existencia nesta terra*.

João Mendes Junior (4), porém, baseado no livro de vereanças da Camara de S. Paulo, sessão de 15 de Fevereiro de 1564, diz: «João Fernandes, escrivão da Camara, e Balthazar Rodrigues, procurador do conselho, vão á casa de Lourenço Martins, onde estava de pousada João Ramalho, e ahi lhe requerem que acceitasse o cargo de vereador de S. Paulo, porque saíra na eleição em pauta; João Ramalho recusou-se, allegando ser *homem velho, maior de 78 annos*». (5)

---

1) Idem, pag. 25.

2) Vide *Historia da Capitania de S. Vicente*, por Pedro Taques, na *Rev. do Inst. H. do Brasil*, 1847, pag 149.

3) *Noticia* etc. cit., na *Rev.* cit., pag 426 e 422.

4) Vide *Municipio da Capital de S. Paulo*, pag. 12, pelo dr. João Mendes Junior.

5) Azevedo Marques diz que a declaração de João Ramalho era: — «Não poder acceitar o cargo para que fôra eleito, por ser homem velho, *que passava de 70 annos*». — Vide *Apont. Historicos*, 18 9, II vol., pag. 27

Azevedo Marques certamente enganou-se e deve merecer nos mais credito a citação do dr. João Mendes Junior que, conhecendo os *apontamentos*, escreveu posteriormente.

Azevedo Marques (1) tambem encontrou uma referencia a João Ramalho, no auto da posse de uma sesmaria que Martim Affonso concedeu a Pedro Góes em 10 de Outubro de 1532. Escreve o tabellião no auto da posse: «...*e levei commigo João Ramalho e Antonio Rodrigues, linguas desta terra, já de quinze e vinte annos estantes nesta terra*, etc.»

Esse auctor (2) é de parecer que Ramalho chegou ao Brasil em 1513 ou 1519, nas expedições de João Dias de Solis ou Fernando de Magalhães.

Machado de Oliveira (3), na hypothese de que João Ramalho morresse com mais de 100 annos, presume que elle veio para o Brasil, engajado na expedição de Gonçalo Coelho, em 1501, da qual evadiu-se; ou que veio, como deportado, na expedição de Christovam Jacques, em 1503. Attribue á alienação mental o facto delle allegar ter noventa annos de residencia no Brasil.

João Mendes de Almeida (4) conta que em 2 de Maio de 1500, sahindo Pedro Alvares para a India, achára falta em dous grumetes, os quaes, com dous degradados, ficáram em terra. E, em nota, adeante (5), lembra que os dous grumetes talvez fossem João Ramalho e Antonio Rodrigues com nomes disfarçados.

O barão do Rio Branco (6) opina que Ramalho veio (não fala em degradado) estabelecer-se em Piratininga pelo anno de 1512.

Moreira Pinto (7) diz que uma esquadra que deixára o Tejo em 1501, sob o commando de André Gonçalves (D. Nuno Manoel, segundo outros) deixou dous degradados no porto de Cananéa, sendo um delles João Ramalho.

Fernandes Pinheiro (8) pensa que Ramalho naufragou na costa da Capitania de S. Vicente, de 1500 a 1510.

O nosso consocio dr. Theodoro Sampaio (9), porém, após discutir brilhantemente o problema da vinda de João Ramalho e Antonio Rodrigues para o Brasil, declara que elles fugiram expontaneamente á civilização em que nasceram para, associa-

---

1) *Apont.* cit., pag. 170.
2) Idem, pag. 27.
3) *Quadro Historico da Provincia de S. Paulo*, 1864, pags. 22, 304 e 306.
4) *Algumas Notas Genealogicas*, 1886, pag. 26.
5) Idem, nota á pag 299
6) *Le Brésil*, Paris, 1889, par E Levasseur, pag. 28. *Historia do Brasil* (Esboço), S. Paulo, 1894. trad. de João Vieira de Almeida, pag. 11.
7) Vide *Hist. do Brasil*, pag. 9.
8) *Chronica da Companhia de Jesus*, por Vasconcellos, ed. do Rio de Janeiro, *in fine*.
9) *Chronologia Paulista*, cit., vol. I, pag. 411.

dos, explorarem o commercio de escravos, não sendo degradados nem náufragos tão pouco, por ser isso accidente que jámais se esquece na vida. Continúa o mesmo auctor dizendo que a chronica, não perdendo outros feitos minimos, por certo não deixaria no olvido um facto que já fez legendario o celebre Caramurú. E termina dizendo que com toda a probabilidade João Ramalho e Antonio Rodrigues estabeleceram-se em S. Vicente, entre 1512 e 1517.

Tomaremos, para base dos nossos calculos, tres affimativas das mais respeitaveis e antigas, a respeito da vinda de João Ramalho para o Brasil.

1.°

Quando fez seu testamento, em 1580, declarou ter uns 90 annos de residencia no Brazil.

Mais ou menos todos os historiadores discordam do que escreveu Fr. Gaspar da Madre de Deus a esse respeito; e alguns até attribuem essa declaração de João Ramalho á alienação mental.

Suppomos, porém, que o prestante alcaide-mór, em 1580, apesar de alquebrado pela sua avançada edade, não estava com as suas faculdades intellectuaes perturbadas, pois si elle estivesse nesse estado, o seu testamento seria um amontoado de incongruencias e despauterios, que o tornariam nullo perante a lei.

Mais provavel seria ter sido Fr. Gaspar victima de um erro de cópia, facto muito commum, mórmente se tratando de um documento tão antigo como o testamento em questão, cujas lettras estavam talvez semi-apagadas pela acção lenta mas destruidora de largos annos, pertencendo já á paleographia.

Cremos, portanto, não ficar longe da verdade dizendo que o copista do testamento tomou um 7 do original por um 9; dahi nasceu o engano, e, consequentemente, a erronea interpretação de Fr. Gaspar. Se assim succedeu, rectificaremos os *90 annos* que João Ramalho disse ter de residencia no Brasil, em 1580, para *70 annos* provaveis.

Desta fórma, fica em pé a hypothese de Ramalho ter aqui chegado em 1510.

2.°

Quando Martim Affonso de Sousa aportou em S. Vicente, em 1532, foi recebido por João Ramalho, já com filhos casados.

E' assim que se exprime Pedro Taques, pesquizador infatigavel de nossos archivos, o qual, mais ou menos, vem confirmar a hypothese que acima manifestamos, visto como si João Ramalho, chegou a S. Vicente em 1510, levou pelo menos um anno para captar as sympathias dos guayanás, apprender a lingua desses aborigenes, praticar actos de valor ou serviços relevantes que o elevassem no conceito do chefe Tibiriçá, seu futuro sogro, e, por fim, conquistar o coração de Bartira (1), a princeza guayaná.

Assim sendo, poderemos indicar o anno de 1511 como tendo-se realizado a união (2) de João Ramalho com Bartira.

Pouco depois tiveram filhos e filhas, e estas, em 1532, na chegada de Martim Affonso, com 18, 19 ou 20 annos de edade, já podiam ser casadas.

Baseado na indiscutivel auctoridade do general Couto de Magalhães, indicamos essas edades, pois segundo este illustre indianista (3), para evitar o enfraquecimento da força e da energia da próle «todas as tribus impedem com grande cautella, e algumas até com a severidade extrema da pena de mórte, a união dos dous sexos antes da completa puberdade da mulher e, sobretudo, do homem».

Isso se dava com os individuos communs das tribus indigenas, e com maior razão dar-se-hia na familia de um chefe, cuja força e valentia tinha que passar para os seus descendentes, pois se assim não fosse, perderiam, o predominio.

3.°

João Ramalho e Antonio Rodrigues, linguas desta terra, já de 15 a 20 annos residindo na mesma.

E' este, alterado levemente na redacção, um dos tópicos do auto, já citado, da posse de uma sesmaria concedida, em 1532, a Pedro Góes.

Notamos, porém, que o redactor desse auto estava em grande duvida sobre o numero de annos que Ramalho e Rodrigues tinham de estadia no Brasil, naquelle tempo; e, tanto assim era, que, talvez não querendo dar-se ao trabalho de perguntar-lhes, ou por qualquer outra circumstancia ignorada, elle escre-

---

1) Recebeu o nome de Isabel na pia baptismal.

2] Ramalho viveu maritalmente com Bartira, e, depois da chegada dos portuguezes confirmou perante a Egreja a sua união clandestina com essa princesa guayaná. Vide *João Ramalho*, por Campos Andrade, e capitulo — *Foi polygamo? Rev. do Inst. de São Paulo*, cit. pag. 397.

3) *O Selvagem*, 1876, 2.ª parte, pag. 116.

veu desprevenidumente, sem dar valor ao caso, o tópico citado, fazendo um calculo muito por alto—15 a 20 annos—provavelmente para arredondar cifras.

Entretanto, não devemos tomar ao *pé da lettra* esse calculo.

Desta fórma, assim como foi escripto ao acaso, 15 a 20 annos, poderia sel-o tambem 15 a 22 annos, e, portanto, ficará ainda em pé a hypothese de João Ramalho ter aqui chegado em 1510.

Resumindo este capitulo, ahi fica o resultado das nossas cogitações num terreno tão árido e ingrato; e se não vimos trazer mais luz para este assumpto de tanta relevancia, pelo menos nos exforçámos com affinco para nos approximar da verdade, baseados nos raros documentos que a respeito de materia tão interessante a historia nos legou.

Deante, porém. de tantas opiniões, na impossibilidade absoluta de indicarmos uma data precisa, por falta de dados exactos, podemas affirmar, e isso sem receio de erro, que João Ramalho aportou a S. Vicente em principios da primeira metade do seculo XVI, vindo em uma das muitas expedições que, naquella época, tocaram nas costas do Brasil.

II

João Ramalho não era degradado, infame nem excommungado.

Este ponto é discutido com lógica pelo nosso antigo e venerando mestre. P.e Raphael Galanti, que referindo-se ao *bacharel* de Cananéa, diz que este, sendo degradado, não podia preencher officios, como os occupou Ramalho, o qual, embora *de máu caracter e entregue a vicios baixos* etc., não era degradado. E termina dizendo que si elle era infame, como dizem os chronistas (naturalmente quer referir-se ao P.e Simão de Vasconcellos) era-o no sentido commum da palavra e não no sentido legal (1).

Eis ahi uma abalisada opinião, com a qual não concordo inteiramente, mas que suaviza bem o que o chronista da Companhia disse de Ramalho.

Simão de Vasconcellos, padre jesuita, acreditamos que na melhor bôa fé, baseado talvez em documentos insufficientes, em informações erroneas ou suspeitas, pois seu livro contem muita cousa inverosimil, aponta João Ramalho como um *homem por graves crimes infame e actualmente excommungado* (2).

---

1) *Compendio de Historia do Brasil*, 1896," 1.º vol., pag 86.
2) *Chronica* cit., ed. de Lisbôa, vol. I, pag. 17.

Raphael Galanti, porém, tambem padre jesuita, e um erudito investigador do nosso passado, nos conta que Ramalho contribuiu para o bem estar dos primeiros povoados europeus do nossc paiz (1), e, mais adeante, amenizando as palavras de Vasconcellos, diz que Ramalho era infame no sentido commum da palavra. Quanto á excommunhão silencía.

Convém notarmos aqui que alguns auctores opinam que o chronista da Companhia de Jesus accusava João Ramalho, por serem os jesuitas inimigos deste.

Discordamos desse modo de pensar, e discordariamos ainda mesmo que o P.e Simão de Vasconcellos conhecesse e convivesse com João Ramalho—porque a Companhia de Jesus, creada para fins tão alevantados, nobres e santos, ella, que tem espalhado o bem por toda a parte onde possue seus representantes, não podia nem póde odiar um individuo, e, por uma vingança, transmittir á posteridade, á historia, informações erroneas sobre o mesmo. Si um jesuita, isoladamente, o que é possivel, pois neste caso agiria, como homem peccador e não como padre—assim quizesse proceder, seu acto seria reprovado pela collectividade, isto é, pela Companhia de Jesus.

Acontece, porém, que o P.e Simão escreveu sua Chronica perto de um seculo após a morte provavel de João Ramalho, portanto, mesmo particularmente, não pedia ter a menor animosidade contra um homem que o não offendêra, pois nem siquer fôra seu contemporaneo.

Repetimos, pois, que o P.e Simão de Vasooncellos escreveu de bôa fé a respeito de João Ramalho. E tanto assim foi que Raphael Galanti e Moraes, jesuitas illustres, não hesitaram em corrigir algumas discrepancias que se notam na Chronica.

Voltemos, porém, ao assumpto.

João Ramalho não era infame nem degradado; não duvidamos, comtudo, que elle fosse um tanto libertino, como o foram muitos de seus coévos que, entretanto, passaram para a historia sem essa mancha.

Um degradado, na opinião já citada de Galanti, não podia occupar lugares de alta representação. O dr. Carneiro Maia, auctoridade na materia, diz tambem, positivamente: «Quanto aos degradados, por sua condição criminosa, foram sempre repellidos dos cargos publicos» (2).

Pois bem, um infame no sentido amplo da palavra, um homem de costumes escandalosos e depravados, não era possivel

---

1] *Compendio* cit, pag. 47.
2] *O Municipio*, estudos sobre admistração local, 1883, pag. 61.

ser elevado aos cargos de tanta confiança e destaque occupados por João Ramalho.

Quanto á sua excommunhão, da qual não ha documento, pensamos que é uma fabula, porquanto é incrivel que naquelle tempo, de tão larga intransigencia religiosa, fosse honrado com o elevado posto de alcaide-mór, e, mais tarde, os *homens bons* de São Paulo de Piratininga distinguissem com o seu voto, e, portanto, com a sua confiança, a um excommungado!...

Referindo-se a Santo Andrè, dizia o P.e Nobrega, em 1556, numa sua carta (1), que essa villa «é de christãos, e todos os christãos desejam ir alli viver, se lhes déssem licença; alli foi a primeira povoação de christãos, que nesta terra houve em tempo de Martim Affonso, e vieram-se viver ao mar, em razão dos navios, de que agora todos se arrependem, e, todavia, a alguns deixaram lá ir viver; assim tambem ensina-se já alli grammatica a alguns estudantes nossos, e licção de casos a todos etc.»

A primeira auctoridade de uma *villa de christãos e onde todos os christãos desejavam viver*, não podia ser um excommungado e, si fosse, deveria certamente ser mencionado pelo P.e Nobrega, nessa carta ou em outras, com um facto altamente escandaloso.

Apesar, porém, dessas palavras do P.e Nobrega, o dr. Brazilio Machado, na sua bella conferencia, por occasião do III centenario de Anchieta, disse que os povoadores de Santo André sempre foram avessos á direcção da cathechése (2); e o dr. Theodoro Sampaio tambem disse que Santo André, no alto dos campos, mais era uma traição á ideia civilizadora do que uma villa de portuguezes (3).

. . . . . .

O P.e Simão de Vasconcellos, pois, certamente se referia á excommnnhão de Ramalho, com a mesma bôa fé e ingenuidade com que nos conta, cheio de convicção, a existencia das lendarias Amazonas, «mulheres guerreiras, que vivem per si só, sem commercio de homens» (4); da nação dos anões, «de estatura tão pequena, que parecem affronta aos homens» (5); dos gigantes de dezeseis palmos de altos etc. (6)

1] *Rev. do Inst. H. do Brasil*, tomo XLIII, parte 1.ª, pag. 117
2) Vide *III Centenario*, cit. pag. 88.
3) Idem, pag. 120.
4) *Chronica* cit., ed. de Lisbôa, 1.º vol., pag. XLII.
5) Idem, idem.
6) Idem, idem.

III

Estava prestes a findar-se para Portugal, o brilhante periodo das suas portentosas descobertas, iniciadas no reinado de D. João II, o principe *Perfeito*, acclamado rei em 1481, por mórte de seu pae, D. Affonso V, o *Africano*—chegára ao seu auge no reinado de D. Manuel, justamente denominado o *Venturoso* (1495–1521) —e, afinal, como se fôra um cyclo luminoso, começára a fechar-se com a subida de D. João III ao throno purtuguez (1512-1556).

Corria, pois, o anno de 1530, e em Portugal reinava D. João III, da dynastia de Aviz.

Não obstante este rei, segundo um historiador (1), ter uma intelligencia mediocre e um caracter facilmente suggestionavel, seu reinado trouxe algum lustre para Portugal.

E dentre os actos que o ennobreceram, não hesitamos em destacar a introducção dos jesuitas no reino portuguez, e de lá, como uma medida de grande alcance politico, social e religioso, a vinda desses abnegados missionarios para a Terra de Santa Cruz, porquanto, após tantos fracassos, «para domar esse povo, para conquistar o Brasil, só uma arma se lhe deparava irresistivel—o Evangelho» (2).

No seu tempo, entre outras grandes intelligencias, floresceram Luiz de Camões, o genial épico de nossa lingua, Francisco de Sá Miranda, Gil Vicente, o fundador do theatro portuguez, João de Barros, o celebre chronista, e Francisco Xavier, o santo apostolo das Indias.

Em fins de 1530 o governo portuguez mandou preparar uma armada de 5 vellas, guarnecida de 400 homens, sob o commando em chefe de Martim Affonso de Sousa, capitão-mór, e sob a direcção de Pero Lopes de Sousa.

Além de commandante, trazia tambem Martim Affonso poderes especiaes para chefiar as colonias que por ventura fundasse.

Partindo a armada do Téjo a 3 de Dezembro de 1530, atravessou o oceano, e correu a cósta do Brazil do cabo São Agostinho para o sul; entrou no porto de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, onde demorou 3 mezes, e a 12 de Agosto de 1531, lançou ferro junto a Cananéa—ilha do Abrigo—onde encontrou um *bacharel* (3) que tinha 30 annos de residencia alli.

---

1) Pinheiro Chagas, *Historia de Portugal*.
2) *III Centenario* cit., pag. 103.
3) Candido Mendes pensava que este *bacharel* fosse João Ramalho. Vide a memoria já cit. na *Revista do I. H. do Brasil*. Porto Seguro diz que era «um tal Francisco Chaves». Vide *Hist.* do *Brasil*, cit., I vol, pag. 120. O dr. Ernesto Guilherme Young e o dr. Theodoro Sampaio indicam Cosme Fernandes Pessôa — *Mestre Cosme* — como reunindo maiores probabilidades de ser o bacharel. Vide na *Rev. do I. de S. Paulo*, 1912, vol. VII, pag. 286, *Subsidios para a Historia de Iguape*, e pag. 281, *Quem era o bacharel degradado em Cananéa*. Achamos esta ultima hypothese mais acceitavel.

Depois de 44 dias de demóra nessa ilha, na qual foram erigidos 3 padrões de pedra com as quinas portuguezas, partiu a armada para o Rio da Prata, a 26 de Setembro do mesmo anno.

Tendo, porém, naufragado junto ao cabo de Santa Maria a nau capitanea, foi Pero Lopes de Souza encarregado de ir até o Rio da Prata; e Martim Affonso, retrocedendo para o nórte, em 21 de Janeiro de 1532 a sua armada entrou na enseada de Guarapissumã, lançando ferro no dia seguinte junto á cósta oriental da ilha *Induá-guassú*, mais tarde S. Vicente.

Explorado o littoral, foi escolhida a barra da Bertioga (1) como a mais adequada para o desembarque de Martim Affonso.

Nesse momento especialissimo, em que se ia jogar uma cartada da qual dependeria a existencia da futura Capitania de S. Vicente, eis que a Providencia se manifesta de uma fórma eloquente e significativa, na pessôa de João Ramalho, que recebe de braços abertos os compatriotas audazes que aportaram áquellas paragens até então desconhecidas para o mundo civilizado.

Mas ainda; prestigiado pela sua posição de genro de Tibiriça, o celebre maioral dos guayanáz, João Ramalho estende e reparte este prestigio com os recem-chegados, que tambem são recebidos alegremente pelo chefe guayaná e seus subditos.

IV

João Ramalho era nobre, talvez não dessa nobreza aristocrata que se recebe atravéz de velhos pergaminhos, carcomidos pelo longo de correr dos annos, mas sim nobre pela grandeza de sua alma, pois quer elle fosse um degradado, victima da intolerancia de seu tempo, quer fosse um simples naufrago, victima do destino ingrato, quer fosse, emfim, um ambicioso explorador que viésse expontaneamente ao Brasil em busca de riquezas—em qualquer dessas hypotheses, si a sua alma fosse pequenina e rasteira, elle, o genro querido do poderoso Tibiriçá, que dispunha de alguns mil arcos entre os seus commandados, unicos conhecedores dos vastos sertões de Piratininga, naquelles tempos, havia de, por vingança ou por egoismo, tão communs em naturezas inferiores, oppor tenaz resistencia aos luzos invasores.

Mas, não—e isto vem provar que elle não era um dissolúto incorregivel, porquanto, se o fôra, não coadjuvaria fraternamente

---

1) Corruptela de *Buriquí óca*, casa ou covil de Bugios. *Óca*, casa, *Buriquis*, bugios.

os emissarios da civilização que, necessariamente, viriam perturbar áquella vida de sultão... Pelo contrario, João Ramalho, possuindo um nobre coração, naturalmente suspirava por essa patria distante, onde seu berço fora embalado; e, quantas vezes, ao descambar do luminoso sol, numa dessas tardes primavéris e cheias de singela poezia, tão communs á nossa terra, ao voltar exhausto das caçadas na floresta virgem, para descançar junto á familia, em sua cabana, tosca—quantas vezes não apontaria elle o horizonte longinquo que se perdia além, azul sempre azul, e com lagrimas nos olhos talvez contasse aos seus filhos que lá ao longe, lá muito distante, ficava sua patria querida, a grande terra dos homens brancos, senhores dos mares.

Era natural, portanto, que elle vendo approximar-se galhardamente a frota portugueza, no tope de cujos mastros flutuava, acariciado pela brisa marinha, o bello pavilhão das quinas, esse brilhante e glorioso pendão que levara a fama da patria luza

por mares nunca de antes navegados, (1)

era natural que Ramalho sentisse palpitar intensamente seu coração, numa alegria grande, immensa, incalculavel, e, de braços abertos, para o amplexo da paz, segundo a historia nos conta, recebesse os arrogados luzos que vinham á terra de Santa Cruz, commandados pelo fidalgo Martim Affonso.

V

João Ramalho era illustre, ainda mesmo que fosse analphabeto, como alguns historiadores suppõem, porque a illustração não é sómente o producto dos conhecimentos que se adquire nos estudos, em livros eruditos. Na hypothese de não saber ler nem escrever, elle era illustre porque, possuindo um criterio são, um espirito arguto, soube estudar e illustrar sua intelligencia nesse grande e extraordinario livro chamado—mundo.

Assim é que sempre soube conduzir-se de fórma a occupar constantemente posições elevadas entre os seus contemporaneos:

Quando aportou ao Brasil, em vez de ser morto, como tantos o foram, pelo contrario, e mesmo não conhecendo a lingua falada pelos indigenas captivou a amisade delles. Mais tarde, cahindo nas graças do chefe Tibiriçá, conseguiu receber por esposa, Bartira, a filha dessə poderoso cacique, sendo depois essa união legalizada pela Egreja e recebendo a joven na pia baptismal o nome de Isabel.

1] Camões, *Lusiadas*, cant. I.

Muitos annos depois da sua união com a filha do chefe guayaná estando já com filhos casados, na phrase de Pedro Taques, a sua real influencia fez-lhe prestar um enorme serviço a Portugal, garantindo a paz entre os portuguezes recem-chegados e os indigenas senhores do lugar.

Foi distinguido especialmente por Martim Affonso, que sabia apreciar devidamente seus bons serviços, com o importante posto de alcaide-mór da villa que fundara, das immediações do actual S. Bernardo, sob a invocação de Santo André.

Mais tarde, após a demolição de sua villa, cuja séde passára para S. Paulo de Piratininga, residindo João Ramalho nesta ultima villa, ainda occupou cargos importantes. Em 1562 foi nomeado pela Camara e pelo povo de S. Paulo, para capitanear a gente que ia ao sertão fazer guerra aos indios do Parahyba (Tupininquins), que tinham posto em cérco e atacado a villa (1).

Até mesmo na sua velhice (1564) sendo eleito para o posto de vereador, João Ramalho declarou não poder acceitar esse cargo por ser maior de 78 annos.

Um homem assim não pertencia á craveira commum; a sua avultada personalidade, cheia de prestigio, impunha-se com tamanha evidencia que mesmo depois de velho a Camara e o povo não podiam dispensal-o, sendo elle preferido a todos nos momentos e nos cargos de alta representação.

Alguns illustres fidalgos que vieram com Martim Affonso e muitos de seus descendentes não gosaram dessas honras nem occuparam esses cargos.

VI

Admittamos, porém, que na longa vida (2) do alcaide-mór de Santo André não existisse um unico facto que o recommendasse ao respeito e á admiração da posteridade; admittamos que a individualidade de João Ramalho fosse de diminutas proporções, secundaria, mediocre... Mesmo que assim fosse, tudo poderiamos negar ao velho alcaide-mór, mas uma gloria jamais seriamos capazes de arrancar-lhe—a de ser o tronco venerando de tantas familias illustres, que no decorrer de quasi quatro seculos têm-se multiplicado, espalhando-se, povoando S. Paulo e bôa parte do Brasil meridional, familias cujos membros, nas diversas provincias da intelligencia e da actividade, têm collaborado sempre para o engrandecimento de nossa terra.

---

1) Vide Azevedo Marques, obr. cit., vol. II, pag. 27.

2) Na hypothese de que João Ramalho chegasse ao Brazil em 1510, com 30 annos em 1580, quando fez seu testamento, devia ter cerca de 100 annos. A sua morte devia, ter-se dado nesse mesmo anno ou pouco depois.

A maior parte de nossas principaes familias é descendente de João Ramalho, e nós paulistas, tão ciosos de nossas glorias, tão ufanos de nossas brilhantes tradicções, não devemos, mesmo que elle fosse um scelerado, revolver as cinzas sagradas desse nosso antepassado, profanando-as com supposições deshonrosas. Não! O que nos compete fazer neste caso é silenciar, respeitando assim a justiça inflexivel da historia. Outros que falassem e escrevessem contra João Ramalho, nós paulistas, seus nettos— ficassemos em silencio.

Mas, ao contrario, a maioria dos historiadores patrios são unanimes em proclamal-o benemerito, pelos revelantissimos serviços prestados no inicio da colonização do antigo Piratininga.

Assim sendo, se elle teve virtudes, proclamemol-as á luz meridiana, e se teve fraquezas, desculpemol-as, attendendo ás circumstancias especiaes de sua vida, e tendo sempre em vista que na épocha em que viveu João Ramalho, mórmente num meio tão excepcional, muitos actos que hoje seriam reputados criminosos, absurdos e ridiculos, eram então praticados naturalmente.

Tambem nós os contemporaneos, filhos do decantado seculo das luzes, não estamos isentos de sermos atacados pelas gerações vindouras por alguns actos que, quando os praticamos, eram mais ou menos desculpaveis, attendendo-se ás diversas e particulares causas que os provocaram. Por exemplo, a escravidão dos infelizes africanos e seus descendentes, nossos irmãos em Jesus Christo. Quem nos lavará futuramente esta fêia nódoa, cujos effeitos maleficos uma excelsa princeza brasileira, Isabel a Redemptora, em boa hora fez cessarem, mas que a historia registrou e certamente condemnará em suas paginas immutaveis?

Os sertanejos dos tempos coloniaes escravisavam os pobres indigenas, mas quasi sempre o faziam após luctas terriveis em que, peito a peito, arriscavam a propria vida e a dos seus.

A historia, porém, não perdoou a esses audazes sertanejos, e mesmo nós não os poupamos nesse ponto.

No Brasil, entretanto, ha bem pouco. tempo, se comprava um homem, um nosso semelhante, como se compra um animal qualquer.

Dizei-nos, qual o maior culpado? O sertanista valente que escravisando os indigenas arriscava a ser escravisado tambem e barateava a vida, ou o cidadão illustrado de nossos tempos que, fumando um bom charuto, recebia alguns homens por um punhado de notas?...

VII

Martim Affonso de Souza (1), senhor das villas de Alcoentre e Tagarro, alcaide-mór do Rio Maior, fidalgo illustre, cujas «heroicas proezas foram egualmente admiradas, como applaudidas pelos dois grandes historiadores Barros e Faria» (2) teve a honra insigne de ser o fundador da celebre Capitania de S. Vicente, da qual foi o primeiro donatario, e da villa do mesmo titulo.

Braz Cubas, cavalheiro fidalgo da casa d'El-Rei, foi o fundador da villa do Porto de Santos, actualmente cidade de Santos.

Os reverendos padres da Companhia de Jesus foram os fundadores do antigo S. Paulo de Piratininga, hoje cidade de S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome.

E ao lado dos dignos padres jesuitas, de Martim Affonso e de Braz Cubas; ao lado desses benemeritos illustres que iniciaram a fundação dessas villas, devemos collocar João Ramalho, fundador de Santo André que, chronologicamente falando, foi a terceira povoação fundada em territorio paulistano, pois a sua fundação é alguns annos anterior á de São Paulo.

Segundo nos conta Fr. Gaspar, nos vastos campos de Piratininga residia só João Ramalho, que exercia o cargo de guarda-mór do campo, e sua mulher Isabel, os quaes, juntamente com o seus filhos, indigenas escravos e agregados, estabeleceram uma pequena povoação meia legua distante da Borda do Campo, no logar onde existiu a fazenda de S. Bernardo, pertencente ao mosteiro de São Bento da cidade de S. Paulo.

Mais tarde, tendo D. Anna Pimentel facultado a entrada dos portuguezes no Campo, a povoação de Santo André foi tomando maiores proporções, até que se achando na Capitania de S. Vicente o primeiro governador geral (1553) e querendo eleval-a á villa, exigiu que antes disso o fortificassem com uma trincheira e quatro baluartes onde se calvagasse artilheria (3).

---

1) «Martim Affonso de Souza, primeiro donatario da Capitania de S. Vicente, no Brasil, foi o primogenito do Alcaide-Mór de Bragança, Lopo de Souza, de mui alta e nobre linhagem, e sua mulher d. Brites de Albuquerque».

. . . . . .

«Falleceu a 21 de Julho de 1564, e foi sepultado no Convento de S. Francisco da Cidade, na Capella de Jesus, que edificára».

"Foi Commendador de Mascarenhas, na ordem de Christo, Alcaide-Mór do Rio Maior' e senhor do Prado e tambem de Alcoentre, onde instituiu um morgado".

«Foi nos conselhos docil e prudente, firme na resolução, intrepido na execução e forte nos revezes: e, para nos expressarmos com Diogo de Couto, foi de grandes pensamentos e muito determinado Era bem apessôado, lhano nos gestos, de aspecto agradavel e de aprasivel conversação".

Vide a biographia de Martim Affonso, por Varnhagen, na *Rev. do Inst. H. do Brasil*, 1843, tomo V, pag. 232.

2) Vide Pedro Taques. obr. cit., na *Rev. do I. H. do Brasil*, 1847, pag. 149.

3) Vide *Memorias para a historia da Capitania de S. Vicente*, ed. do Rio de Janeiro, 1847, pag. 104.

« Deu João Ramalho cumprimento a estas condições, fazendo á sua custa a trincheira, baluartes, egreja (1), cadêa, e mais obras publicas necessarias. Depois de tudo concluido subiu a Serra Antonio de Oliveira, loco-tenente de Martim Affonso, acompanhado do provedor da Fazenda Real, Braz Cubas, e levantou pelourinho na povoação de Ramalho, aos 8 de Abril de1553, emnome daquelle donatario, dando-lhe o titulo de *Villa de Santo André.* Della ficou sendo alcaide-mór o referido João Ramalho » (2).

Annos depois de fundada a povoação de Santo André, não se agradando os jesuitas nem desta nem da aldeia de Piratininga, escolheram um logar eminente, tres leguas distante daquella povoação entre o rio Tamanduatehy e o ribeiro Anhangabahú, e ahi fundaram a aldeia de S. Paulo, em cuja pequena capella (3) disseram a primeira missa em 25 de Janeiro de 1554, em que a christandade commemora a conversão de S. Paulo, apostolo.

Passaram-se alguns annos mais, Ramalho e os seus não viam com bons olhos o crescente progresso da aldeia de S. Paulo; e quanto aos jesuitas, possuindo melhores elementos, sob todos os pontos de vista, além da magnifica situação estrategica de sua povoação, desejavam em beneficio dos habitantes da Borda do Campo, tão sujeitos ao ataque dos indigenas ferózes, que a supremacia que Sante André gozava, por ser mais antiga, passasse para S. Paulo.

Esse desejo humanitario e justo dos jesuitas era prestigiado pelos proprios moradores de Santo André, conforme se deprehende de um topico da carta que Jorge Moreira e Joannes Alves, officiaes da camara de S. Paulo, dirigiram á rainha D. Catharina, em 20 de Maio de 1561.

Eis o topico em questão:

« E assim mandou *(Mem de Sá)* que a villa de Santo André, onde antes estavamos, passasse para junto da casa de S. Paulo. que é dos padres de Jesus, porque *nós todos lhe pedimos por uma petição*, assim por ser logar mais forte e defensavel, e mais seguro assim dos contrarios *(Tamoyos)* como dos nossos indios, como por outras cousas que a elle e a nós moveram» (4).

O proprio João Ramalho, convencido pelos jesuitas, afinal talvez se resolvesse a concordar com a mudança dos fôros da

---

1) Si elle fosse judeu não mandaria levantar egreja na sua villa.
2) *Memorias* cit., pag. 104.
3) «Em uma pobre casinha feita de barro e coberta de palhas, tendo quatorze passos de comprimento e apenas dez de largura, e que serve ao mesmo tempo de escola, enfermaria, dormitorio, refeitorio, cosinha e dispensa». Carta do P.e Joseph de Anchieta, 1554, nos *Annaes* da Bibliotheca Nacional, vol. 1, pag. 69.
4) Vide *Rev. do Inst.* cit. tomo XL, *Notas para a H. Patria.*

villa de Santo André para a aldeia de S. Paulo, e, assim, é provavel que fosse um dos signatarios da petição a que se refere a carta acima citada.

Formulamos essa supposição — 1.°, porque já nesse tempo o seu sogro residia em S. Paulo, no local onde se acha hoje a egreja de S. Bento, — 2.°, porque rico e poderoso como era se João Ramalho não concordasse com essa mudança, tambem não iria morar como foi na nova villa.

Residindo em S. Paulo, onde foi vereador e commandante da gente que ia ao sertão combater os indigenas, isso no tempo do predominio dos jesuitas, tambem fica patente que elle não era inimigo dos padres da Companhia de Jesus, nem estes o eram delle (1).

Nesse ponto, pois, discordamos de Fr. Gaspar da Madre de Deus e do Padre Simão de Vasconcellos.

Entretanto, é mister consignarmos uma verdade imperiosa que resalta deante nossos olhos: si João Ramalho não possuisse uma alma grande e nobre, um coração generoso e bom, francamente amoldavel ás manifestações do progresso, havia de combater por todos os meios ao seu alcance, e elle os tinha em abundancia, essa medida tomada por Mem de Sá. Ao contrario, porém, eil-o morando em S. Paulo de Piratininga, a formosa rival de Santo André, eil-o trabalhando com afinco pelo progresso da sua nova villa adoptiva, eil-o, afinal, muitos annos depois, velho, velhissimo, talvez vergado sob o peso cyclopico de um seculo de edade, morrendo cheio de relevantes serviços prestados a uma patria que não era a sua, mas de seus numerosos filhos e netos, e, nessa occasião, com a intensa lucidez e clarividencia proprias da proximidade da morte, talvez elle, antes de cair para sempre na tetrica mudez da campa, divisasse ao longe, envolta nas brumas mysteriosas do porvir, a sua querida Piratininga povoar-se estender-se, enriquecer-se, progredindo, progredindo sempre, até ficar transformada no opulento S. Paulo cosmopolita dos nossos dias, astro de primeira grandeza que fulge e fulgirá, com luz vivissima, no horisonte da Patria Brasileira!

---

1) Lendo-se desprevidamente a *Chronica* do P.e Simão e as *Memorias* de Frei Gaspar, fica-se crendo que havia forte inimisade de João Ramalho para com os jesuitas e vice-versa.

BIBLIOGRAPHIA

AUCTORES E OBRAS CONSULTADAS

1 Antonio de Carvalho (P.e) — *Corografia Portugueza e descripção topographica do famoso Reyno de Portugal*, 2.ª ed., Braga, 1868.

2 Alfredo Demersay. . . — *Historia do Paraguay*, Rio de Janeiro, 1865.

3 Americo Novaes (P.e). . — *Methodo de ensino e de cathechese dos indios usado pelos Jesuitas e por Anchieta, (III Centenario de Joseph de Anchieta*, Paris, 1900).

4 Azevedo Marques . . . — *Apontamentos Historicos*, Rio de Janeiro, 1879.

5 Alexandre de Humboldt. — *Quadros da Natureza*, Buenos-Ayres, 1884.

6 B. F. Ramiz Galvão. . . — *João Cointha, senhor de Bolés, (Rev. do Inst. Hist. do Brasil*, tomo XLVII, 1884.)

7 Barão do Rio Branco . . — *Le Brésil*, par E. Levasseur, Paris, 1889. *Historia do Brasil*, esboço para «*Le Brésil*», trad. de João V. do Almeida, S. Paulo, 1894.

8 Barão Homem de Mello . — *Estudo sobre Alvares Machado.* —*Carta a L. Gurgel*, em 30 de Abril de 1904.

9 Brazilio Machado . . . — *Anchieta, narração de sua vida, (III Centenario.) Discurso inaugural*, proferido na Sociedade de Ethnographia e Civilisação dos Indios, a 30 de Junho de 1901.

10 Bartholomeu Mitre . . — *Anales del Museu de La Plata*— Ulrich Schmidel, primer historiador del Rio de la Plata, notas bibliograficas y biograficas.

11 Candido Mendes (Senador) — *Notas para a Historia Patria*— Primeiro artigo—*Primeiros tempos da descoberta do Brasil — Varios assumptos—Rectificações*, *(Rev. do Inst. Hist. do Brasil*, parte II, 1876.) Segundo artigo—*Os primeiros povoadores—Quem era o bacharel de Cananéa? (Rev. do Inst. Hist. do Brasil*, parte II, 1877). Terceiro artigo—*João Ramalho, o bacharel de Cananéa, precedeu Colombo na descoberta da America? (Rev. do Inst. Hist. do Brasil*, parte II, 1877.) Quarto artigo—*A Catastrophe de Bolés foi uma realidade? (Rev. do Inst. Hist. do Brasil*, tomo XLII, parte II, 1879.)

12 Couto de Magalhães (General) . . . . . — *O Selvagem*, Rio de Janeiro 1876. *Proposta ao Instituto Historico do Brasil*, estampada n'*O Estado de S. Paulo.*

Idem publicada na *Rev. do Inst. Hist. do Brasil*, tomo XLI, 3.° e 4.° trimestre.

13 Campos Andrade. . . . — *João Ramalho, contribuição para sua rehabilitação (Rev. do Inst. H. de S. Paulo*, vol. VII, 1902).

14 Carneiro Maia . . . . — *O Municipio — Estudo sobre administração local*, Rio de Janeiro, 1883.

15 Commissão . . . . . — *Parecer sobre si João Ramalho era ou não analphabeto (Rev. do Inst. H. de S. Paulo*, vol. VII, 1902).

16 Diogo Barros Arana . . — *Histoire de la Guerre du Pacifique*, Paris, 1881.

17 Domingos Joaquim Pereira (P.°) . . . . . — *Memoria historica da villa de Barcellos, Barcellinhos e Villa Nova de Famalicão* — Vianna, 1867.

18 Eduardo Prado . . . . — *O catholicismo, a Companhia de Jesus e a colonisação do Brasil (III Centenario).*

19 Ernesto Guilherme Young . . . . . — *Subsidios para a historia de Iguape (Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo*, vol. VII, 1902).

20 Francisco Adolpho Varnhagen. . . . . — *Carta dirigida ao Inst. Hist. do Brasil (Rev.*, tomo II, 1840.) *O Caramurú perante a Historia (Rev.*, 2.ª ed., 1870.) *Biographia de Martim Affonso (Rev.* tomo V. 1847.) *Historia do Brasil*, 2.ª ed., Rio de Janeiro.

21 Fernandes Pinheiro (Conego) . . . . . — *Notas da Chronica da Companhia de Jesus*, ed. do Rio de Janeiro, 1864.

22 Gonçalves Dias . . . . — *Obras Posthumas* — S. Luiz do Maranhão, 1868.

23 Gaspar da Madre de Deus (Frei) . . . . . — *Noticia dos annos em que se descobriu o Brasil e das entradas das religiões e suas fundações (Rev. do Inst. Hist. do Brasil*, tomo II 1840.) *Memorias para a historia da Capitania de S. Vicente*, ed. de Lisbôa, 1797. Idem, idem, ed. do Rio de Janeiro, 1847.

24 Horacio de Carvalho . . — *O Káfɔ de João Ramalho (Rev. do Inst. H. de S. Paulo*, vol. VII, 1902).

25 J. Barboza Rodrigues. . — *O Muyrakytã e os idolos Symbolicos*, Rio de Janeiro, 1899.

26 José Jacintho Ribeiro. . — *Chronologia Paulistana*, I vol., S. Paulo, 1899.

27 Joseph de Anchieta . . — *Carta de 1554* (Annaes da Bibliotheca Nacional, 1.° vol.)

28 João Mendes de Almeida. — *Algumas notas genealogicas — Livro de Familia* — S. Paulo, 1886.

29 João Mendes Junior . . — *Municipio da Capital de S. Paulo.*

30 Luiz Gonzaga da Silva Leme . . . . . — *Genealogia Paulistana*, 1.° vol., S. Paulo, 1903.

31 Luiz de Camões . . . . — *Os Luziadas*, nova ed. Porto, 1897.

32 Lacerda . . . . . — *Diccionario Encyclozedico.*

33 Machado de Oliveira (Brigadeiro) . . . . . — *Quadro Historico da Provincia de S. Paulo*, 1.ª ed., S. Paulo, 1864. Idem, idem, 2.ª ed., S. Paulo, 1897.

34 Moreira Pinto . . . . — *Historia do Brasil*, Rio de Janeiro, 1884.

35 Manuel Nobrega (P.e) . . — *Carta dirigida a S.to Ignacio, em 1556 (Rev. do Inst. Hist. do Brasil*, tomo XLIII, parte 1.ª, 1880).

36 M. Pereira Guimarães . — *Parecer sobre o analphabetismo de João Ramalho (Rev. do Inst. H. de S. Paulo*, vol. VII, 1902.)

37 Pereira da Silva (Conselheiro) . . . . . — *A Historia e a Legenda*, 1.ª serie, Rio de Janeiro, 1892.

38 Pedro Taques. . . . . — *Nobiliarchia Paulistana, tit. Alvarengas, Monteiros, (Rev. do Inst. Hist. do Brasil*, tomo XXXIII, parte 2.ª, 1870.) *Historia da Capitania de S. Vicente (Rev. do Inst. Hist. do Brasil*, tomo ... 1847.)

39 Pinheiro Chagas . . . — *Historia de Portugal.*

40 Roberto Southey . . . — *Historia do Brasil, trad. de Luiz Joaquim de Oliveira e Castro*, Rio de Janeiro, 1862.

41 Ruy Barboza . . . . . — *Discurso no Collegio Anchieta, em Friburgo (A Nação* de 21 de Dezembro de 1903, Rio de Janeiro).

42 Raphael Galanti (P.e) . — *Compendio de Historia do Brasil*, tomo 1.°, S. Paulo, 1896.

43 Simão de Vasconcellos (P.°) . . . . . — *Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil*, 2.ª ed. de Lisboa, 1865. Idem, idem, ed. do Rio de Janeiro, 1864.

44 Ternaux-Compans . . . — *Préface (na Histoire Véritable etc.* de Ulrich Schmidel, ed. 1837.

45 Theodoro Sampaio . . . — *S. Paulo no tempo de Anchieta (III Centenario.) Restauração historica da villa de Santo André da Borda do Campo (O Estado de S. Paulo* de 1.° de Novembro de 1903.) *Quem era o bacharel de Cananéa? (Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo*, vol. VII, 1902.) *Carta a proposito de João Ramalho e Antonio Rodrigues (Chronologia Paulistana*, vol. I, 1899.)

46 Ulrico Schmidel . . . — *Histoire véritable d'un voyage curieux fait par* Ulrich Schmidel *de Straubing, dans l'Amérique ou le Nouveau Monde, par le Brésil, et le Rio de la Plata, depuis l'année 1534, jusqu' en 1554, publié pour la première fois en français*, par H. Ternaux-Compans — Paris, 1837.

47 Vieira Fazenda . . . . — *Artigo sobre Eduardo Prado*, (*Commercio de S. Paulo* de 30 de Setembro de 1901.

ANTONIO RAPOSO

Desembarcado da armada de Diogo Flores de Valdez, que demandava o estreito de Magalhães, fica na capitania de S. Vicente Antonio Raposo a servir como soldado no forte da barra de Santos: em 1611—12, já na villa de S. Paulo, toma parte nas deliberações da comara, receiosa do predominio jesuitico nas aldeias indigenas.

De 1628 a 1638, Antonio Raposo, a frente de um troço de mamalucos e indios, acommette o Guayrá e Tapes e leva de arrancada as reducções dos padres da Companhia de Jesus, ahi estabelecidas, mata ou captiva os neóphitos indigenas, e conquista para o Brazil territorio immenso.

Em 1633, no aldeiamento de Baruery, perto de S. Paulo, Antonio Raposo e outros assaltam a egreja e o collegio dos jesuitas, expulsam os padres, lançam fóra moveis e alfaias, pregam as portas e carregam os indios.

Excommungados por esse acto sacrilego. zombam da excommunhão, lançam mãos violentas ao P^e^ Antonio Mariz, que lhes foi intimar essa pena, e rasgam o papel em que ella estava exarada.

Em 1639—40 Antonio Raposo leva ao norte um soccorro de tropas paulistas, para a recuperação de Pernambuco, então em poder dos hollandezes; e, em 1641, é, em S. Paulo, um dos promotores da acclamação de D. João IV.

Segundo Az. Marques, 38 annos depois da invasão do Guayrá, em 1650, Antonio Raposo, á frente de 120 homens, entre brancos, indios e mamelucos, partindo de S. Paulo, atravessou o Brazil de S.O. a N.E., escalou os Andes, penetrou no Perú, entrou nas aguas do Pacifico, combateu bandos hespanhóes, navegou o Amazonas, desembarcou no Guaporé, e, depois de alguns annos de ausencia, voltou a seu paiz, onde não foi reconhecido por parentes e amigos, taes as vicissitudes soffridas.

Para Machado de Oliveira, no Quadro Historico, essa expedição, invadindo cordilheiras e traspondo rios, atravessou o Brazil de S.O. a N.O., escalou os Andes, chegou ao antigo imperio dos Incas, entrou nas aguas do Pacifico «*avassalando terra e mar pelo seu rei*» e, dirigido-se ao Amazonas, navegou esse rio até o Gurupá onde desembarcou.

Em 1662, um Antonio Raposo é capitão-mór governador de S. Vicente; e, em 1675, ainda um Antonio Raposo, por commissão d'el-rei D. Pedro II, vae de Lisbôa ás margens inexploradas do Tocantins, a se encontrar com os ousados sertanistas Pascoal Paes de Araujo e Sebastião Paes de Barros.

Essas façanhas, que enchem um seculo e um continente, são demais para um só homem.

As chronicas sabem disso, e indicam diversos individuos com os nomes de Antonio Raposo, nomes vulgares na capitania de S. Vicente, durante o seculo XVII, como autores desses feitos; mas, devido á identidade dos nomes e á escassez e parcimonia dos documentos coevos, ellas baralham alguns feitos e confundem os autores delles.

Pelo menos, cinco Antonios Raposos houve na capitania de S. Vicente, no correr do seculo XVII:

Antonio Raposo da Silveira
Padre Antonio Raposo
Antonio Raposo, o velho
Antonio Raposo Peguas
Antonio Raposo Tavares

O capitão-mór governador de S. Vicente, (1) em 1662, foi Antonio Roposo da Silveira. Este, segundo Pedro Taques, seguiu o serviço militar na India, onde portou-se com o valor na defesa do forte Agueda, em Gôa, merecendo ser armado cavalleiro por alvará de 12 de Agosto de 1641. Continuou o serviço até Janeiro de 1645, èpocha em que se embarcou, como escrivão, em a náu Santa Margarida, da qual foi capitão João Rodrigues de Eça, para Lisbôa, onde depois recebeu o habito militar de S. Thiago, em que fez profissão. Passou, pois ao Brasil, depois de 1645, e em S. Paulo falleceu a 6 de Abril de 1663. (2)

O commissionado por el-rei D. Pedro II para ir ao Tocantins foi o P.e Antonio Raposo, conforme Berredo (3) que lhe accrescenta aos nomes o appellido Tavares.

Segundo Pedro Taques esse padre fôra antes vigario collado na villa de S. Vicente, desde 9 de Julho de 1611, (4) de onde sahira para Roma a absolver-se da morte que praticara em um de seus freguezes.

Pelos serviços prestados a D. Pedro II, este, ainda principe regente, lhe fez mercê da abbadia de Santa Maria Magda-

---

1) Azevedo Marques—*Apontamentos*—verbo *capitão-mòr*.
2) Pedro Taques—*Nobiliarchia*—Rev. do Ins. Hist. e Geog. do Brasil v. 32 pg. 221 e v. 33 pg. 55—6.
3) Berredo—*Annaes do Maranhão*.
4) Pedro Taques—Obra citada v. 33 pg. 369—Suppomos porem, que nessa data —1611—haja erro de impressão.

lena de Chaviães, no Minho, que elle renunciou pouco depois, indo chorar seus peccados na religião dos carmelitas descalços, em Portugal, onde acabou com grande opinião.

O vereador da Camara de S. Paulo em 1611 foi Antonio Raposo, o velho, que veiu na armada de Diogo Flores de Valdez, e ficou em Santos para servir no forte que está situado na barra.

Em 1600 foi armado cavalleiro por D. Francisco de Sousa, por serviços prestados na exploração de ouro nas serras de Biraçoiaba, Caativa, Bituruma e Jaraguá, e na defesa do porto de Santos, quando atacado por corsarios.

Fez parte da bandeira de Belchior Dias Carneiro que explorou a região do alto S. Francisco, em 1607-8. Por morte de Belchior Carneiro, naquellas remotas partes, assumiu o commando da bandeira, e ainda a levou durante algum tempo por sertões impervios e trouxe-a a povoado.

Era natural de Lisboa, casado com Isabel de Goes, e fallecido a 7 de Janeiro de 1633, (1) em S. Paulo, onde deixou larga descendencia.

Os dous Antonios Raposos, que restam, são aquelles cujos feitos andam confundidos.

Um delles é filho de Antonio Raposo, o velho, e tendo os mesmos nomes do pae assignava um terceiro que parece ser *Peguas*, forma antiquada de *Pegas* (2)

Este Antonio Raposo Pegas, assim será designado por amor da clareza, só encontra referencias nos chronistas contemporaneos, que o fazem commandante das forças que destruiram as reducções jesuiticas no Guayrá, e chefe da expedição ao antigo Imperio do Incas.

O outro é Antonio Raposo Tavares, pela tradição paulista designado cabo do soccorro levado a Pernambuco contra os hollandezes, e a quem Az. Marques attribue o assalto a Baruery e a iniciativa da acclamação de D. João IV, em S. Paulo.

---

1) Vide doct.º n. 1 e os inventarios de Antonio Raposo, o velho e o de Belchior Carneiro- (Archivo do Estado de S. Paulo).

2) Tivemos occasião de ver e examinar as letras destes tres ultimos. O velho tinha uma letra de criança o que parece indicar um analphabeto, sabendo talvez apenas fazer o nome. Os dous outros escreviam bem. Vide doct.º I-A, onde estão as assignaturas destes dous. A assignatura n. 1 é a de Antonio Raposo Tavares em 1633 quando juiz ordinario da Villa de S. Paulo; a n. 2 é a de *Antonio Raposo Pegas*, lançada num termo, nos autos de inventario do pae, em 1633; a n. 3 é feita pelo escrivão—Ambrosio Pereira — que serviu no inventario de Antonio Raposo, o velho, certificando uma intimação a Antonio Raposo Pegas. Serve para mostrar que este individuo assignava-se *Antonio Raposo Peguas* e era assim conhecido. Incontestavelmente elle assignava-se assim. Silva Leme, *Genealogia Paulistana*, v. 3.º pg. 9, informa ter encontrado nos livros de cazamento de Jacarehy em 1745 o de Antonio Raposo Pegas, filho de Domingos de Goes Raposo, e mais o de Domingos Raposo Pegas. Em vista dos sobrenomes é muito plausivel a conjectura que faz de serem descendentes de Antonio Raposo Pegas, (que nos occupa), o qual, na epoca do inventario do pae, já era casado.

Foi Azevedo Marques, nos seus *Apontamentos*, o primeiro que, sem fundamento, attribuiu a Antonio Raposo Pegas a campanha do Guayrá; o seu informante, que foi Southey, designa o caudilho apenas com os dous primeiros nomes—Antonio Raposo—, tal qual achou na *Historia do Paraguay* de Charlevoix, que tanto pertenciam a Tavares como a Pegas.

Desfazendo o equivoco de Azevedo Marques e o dos que o seguiram, cita o Barão do Rio Branco as declarações de Antonio Ruiz de Montoya, jesuita que evangelizou no Guayrá, ao tempo da invasão, e as de Lourenço de Mendonça, nessa occasião prelado do Rio de Janeiro, que são contestes em affirmar ter sido *Antonio Raposo Tavares* o commandante das forças paulistas, o chefe, pois, das primeiras expedições contra os estabelecimentos dos jesuitas no Paraguay (1).

E' o bastante para provar que se o Brasil cresceu em territorio para o lado do sudoeste, não o deveu a Antonio Raposo Pegas; mas ainda ha outros documentos, que mostram a parte tomada por Antonio Raposo Tavares na constituição geographica do paiz.

Ha a representação que, em 1636, o P.e Francisco Dias Taño, companheiro de Ruiz Montoya, procurador geral das provincias do Paraguay, Rio da Prata e Tucumam, accidentalmente de passagem no Rio de Janeiro, dirigiu ao governador desta cidade, na qual affirmou que, em 1628, os portuguezes de S. Paulo e mais habitadores da capitania de S. Vicente sob o mando de *Antonio Raposo Tavares*, entraram em som de guerra pelo sertão, destruiram e queimaram as povoações indigenas doutrinadas pelos padres, nas provincias de Guayrá, Villa Rica e Xerez; e que, em Dezembro de 1636, entraram de novo e destruiram a aldêa de Jesus Maria, entre os Tapes.

Ha tambem uma informação feita, em 1637, pelos P. P. Pedro Romero, Luiz Ernorte, Fr.co de Molina e pelos irmãos Antonio Bernal e Blas Fernandes que acompanharam o P.e Diogo de Boroa, provincial da companhia de Jesus no Paraguay, quando com seus proprios olhos foi ver o estado em que ficou a serra e provincia dos Tapes, depois que *Antonio Raposo Tavares* e companheiros levantaram acampamento e volveram carregados de captivos e despojos. (2).

A carta regia de Felipe IV, feita em Madrid a 16 de Setembro de 1639, depois de resenhar as entradas paulistas con-

---

1) Barão do Rio Branco — *Esquisse de l'histoire du Brésil* — Le Brésil en 1889 — pg. 128 — Nota 1.

2) Essas duas representações são indicadas por D. Francisco Xavier Brabo na *Introducion Historica al Atlas de Cartas Geographicas de la America Meridional*—Madrid 1872 — Catalogo no fim do livro.

tra os estabelecimentos jesuiticos no Paraguay, dá commissão ao Santo Officio, ao governador da Bahia e ao do Rio de Janeiro para proceder contra os culpados de taes jornadas, principalmente contra os capitães e cabeças *Antonio Raposo Tavares* e Frederico de Mello que deveriam ser enviados «*presos ó como pudiere, usando de la maña y recato possible de modo que se eviten escandalos e alborotos que de semejantes prisiones y castigos suelen suceder.*» (1)

Todas essas informações são, porem, hespanholas, e tem, em summa, sua origem nos padres catechistas da provincia jesuitica do Paraguay, o que, seja dito de passagem, não as vicia.

Ha, porem, documentos de fonte paulista que não deixam a menor duvida sobre o nome do capitão-mór das bandeiras que, captivando indios, conquistaram essa vasta regiõo, onde em nossos dias, diversos estados brasileiros acham suas fronteiras.

Em vereação de 25 de Setembro de 1627 os officiaes da camara de S. Paulo representam ao ouvidor da capitania a conveniencia de se prender *Antonio Raposo Tavares* e Paulo do Amaral por serem os cabeças das entradas ao sertão.

Em Outubro de 1636, Braz Gonçalves morre em um assalto no sertão dos *Carijós*, chamados *Arachans*, (sertão que segundo o P^e^ Lozano era banhado pelo Rio Grande, formado pelo Cayyi e Igay que nascem na serra dos Tapes) e seu inventario é feito no arraial do capitão Diogo Coutinho de Mello, por estaro terço deste capitão fóra do arraial do capitão-mór *Antonio Raposo Tavares*.

Em Dezembro de 1636 *Antonio Raposo Tavares* estava acampado no lugar que chamavam Jesus Maria de Ibiticaraiba, ne sertãodos *Arachans*, na mesma serra dos Tapes, onde mandou fazer inventario da fazenda de Pascoal Netto, soldado de sua bandeira (2).

Incontestavelmente foi Antonio Raposo Tavares o chefe das expedições contra os estabelecimentos jesuiticos na America Hespanhola.

—

Subordinado a — 1633, Julho — conta Azevedo Marques na sua *Chronologia*:

« Nos primeiros dias deste mez são assaltados o collegio e « igreja dos jesuitas do aldeamento e povoação de Baruery, « perto da villa de S. Paulo, e expulsos es padres que nella se « achavam, pregadas as portas, depois de lançados fora do re-

---

1) Essa carta está publicada na integra, na obra de D. Francisco Xarque — *Ruiz Montoya en Indias* (Colecion de libros raros e curiosos que tratan da America — Reimpressão em 190) — Madrid. Vitoriano Suares editor.)

2) Vide doct.^os^ 2, 3 e 3 A.

« cinto moveis, alfaias, levando os assaltantes os indios do collegio.
« Os autores dessa violencia foram os paulistas Antonio Raposo
« Tavares, Pedro Leme o moço, Paulo do Amaral, Manoel Pires,
« Lucas Fernandes Pinto e Sebastião Ramos, homens poderosos
« e de prestigio. todos camaristas e juizes ordinarios. »

A' desprevinida leitura parece que essa violencia foi um acto popular, praticado por homens poderosos e de prestigio, e que, no momento, occupavam cargos da governança; entretanto a verdade é que essa violencia foi um acto official, um acto collectivo das unicas autoridades da terra, praticado em nome de sua magestade o rei, no desempenho de funcções publicas.

Antonio Raposo Tavares era o ouvidor da capitania de S. Vicente, por provisão do Conde de Monsanto, nesse triennio que começou justamente em 1633; Pero Leme o moço, Manoel Pires (juizes ordinarios) Paulo do Amaral, Lucas Fernandes Pinto (vereadores) e Sebastião Ramos de Medina (procurador do conselho) eram os officiaes da camara da villa de S. Paulo e seu termo, nesse anno de 1633.

Determinando a lei de setembro de 1611 que nas aldeias de indios assistissem clerigos, debaixo da immediata jurisdicção real ou civil, e achando-se a aldêa de Maruy (Baruery) em poder dos jesuitas e por estes dirigida, requereu o procurador do conselho, em 25 de Julho de 1633, que a camara fosse tomar posse dessa aldeia de Maruy (Baruery) em nome de el-rei, defendendo assim, no seu entender, o que elle chamava *jurisdicção real em perigo de ser usurpada pelos jesuitas*.

A camara deferiu o requerimento e, pouco depois, convocou uma reunião dos homens bons da terra, realizada a 21 de Agosto 1633, para que ficasse clara a solidariedade de todos com a deliberação adoptada; porque a posse da aldêa de Baruery ôfra tomada violentamente, quebrando-se portas, tendo sido fechada a egreja etc... e o mais que conta Azevedo Marques.

Os padres da companhia queixaram-se ao governador geral Diogo Luiz de Oliveira, que, por provisão de 9 de Dezembro de 1633, allegando que a tomada de posse tinha sido um pretexto, e que o intento principal do ouvidor, dos officiaes da camara e do povo de S. Paulo fôra captivar indios, a que estavam acostumados, privou o ouvidor e os officiaes dos seus respectivos officios e houve por boa a posse dos jesuitas na aldêa de Maruy, e ordenou que se lhes entregasse de novo a administração della.

Os officiaes da camara, cuja magistratura era annual, nenhum passo deram para evitar a privação de cargos, cujo mandato já havia findado ao tempo da pena; o ouvidor, porem, Antonio Raposo Tavares, que ainda tinha dous annos para servir

oppoz embargos á provisão, embargos que foram recebidos pelo ouvidor da repartição do sul, Francisco da Costa Barros, para o effeito de manter Tavares no exercicio do cargo de ouvidor, sob o fundamento de que, durante o triennio, não podia ser syndicado. (1)

A lucta dos colonos contra os jesuitas era bem antiga; já ella existia em 1593 quando os jesuitas se oppuzeram a que os moradores de S. Paulo fizessem a guerra aos *Tupinaes* e *Tupinaquis*; aggravou-se com a campanha do Guayra e Tapes, e só terminou com a expulsão dos padres em 1640.

Começou essa lucta no dia em que o colono, tendo necessidade de braço para suas lavouras, escravizou o indio, indio que o jesuita queria aldeiar para a catechese, para a civilização.

Era a lucta inconsciente, mas vigorosa, de dous systhemas que não podiam coexistir, e, emquanto ella durava « a sorte do Brasil vacillava indeciso entre o futuro de civilização mestiça e o de uma civilização europea; entre um regimen theocratico e um regimem monarchico », como diz Oliveira Martins. (2)

Não cabe aqui porem historiarmos essa lucta.

***

Quem levou ao norte soldados paulistas para a guerra contra os hollandezes em Pernambuco?

Affirma o Barão do Rio Branco que foi Antonio Raposo Pegas em 1631; contam todos os chronistas de S. Paulo que foi Antonio Raposo Tavares em 1639.

Se não ha erro de impressão nessa data, (1631) mencionada pelo Barão do Rio Branco, os reforços conduzidos por Antonio Raposo Pegas não podem ser confundidos com os de Antonio Raposo Tavares; este incontestavelmente foi encarregado de levantar soldados na capitania de S. Vicente para a recuperação de Pernambuco.

Entretanto se, em 1631, Raposo Pegas foi ao norte a levar reforços contra os hollandezes, por lá não se demorou muito, porque a 7 de Janeiro de 1633 esteve em S. Paulo, onde assistiu o inventario de seu pae, em cujos autos assignou por diversas vezes.

Como quer que seja ainda não encontramos referencia alguma, a não ser a agora citada, ou sequer tradição a respeito de soccorro paulista partido em 1631.

---

1) Vide doct.os 4, 5, 6 e 7.
2) Oliveira Martins — O Brasil e as Colonias.

E', porém, possivel que a data *1631* só appareça no estimavel trabalho—*Esquisse de l'histoire du Brésil*—por um erro de impressão, commum quando as datas são escriptas com algarismos, e que em lugar della se deva ler 1639, tal qual dizem os chronistas de S. Paulo.

Como se vê, é essa uma hypothese; e não nos é permittido gratuitamente formulal-a para depois facilmente combatel-a.

Vamos, pois, narrar a historia desse soccorro, conforme pudermos.

Precisando de infanteria para refazer a que sua armada perdera, no decurso da viagem da Europa a America, e entendendo que, nas facções que ia obrar para recuperação de Pernambuco, ser-lhe-ia de grande utilidade a gente da terra, já usada em entradas ao sertão, o Conde da Torre, logo após sua chegada a Bahia, encarregou a Salvador Corrêa de Sá e Benevides de levantar 300 soldados nas capitanias do sul (Provisão de 3 de Fev. 1639. Doc. 8).

Salvador Corrêa, então capitão-mór do Rio de Janeiro superintendente de todas as materias de guerra da costa do sul e Rio da Prata, ordenou a d. Francisco Rendon de Quebedo, por ser morador em S. Paulo, de, na capitania de S. Vicente, fazer a leva de gente que fosse possivel, e de a conduzir ao Rio de Janeiro, onde, se ajuntando á que elle Salvador Corrêa alli em pessoa alistava, seria remettida a Bahia (Provisão de 18 de Março de 1639. Doc. 8.

Informado de que, nos sertões das capitanias do sul, havia muita gente, que seria bastante util na jornada da restauração de Pernambuco, e que nella não tomaria parte por se achar compromettida em crimes de entradas ao sertão; e attendendo que da Bahia não podia prevenir aos diversos incidentes, que se offeressem em todas as remotas partes do estado do Brazil, o Conde da Torre, por provisão de 8 de Junho de 1639, collocou debaixo da immediata direcção de Salvador Corrêa, quanto a guerra e justiça, a capitania de S. Vicente e delegou-lhe a faculdade de perdoar quaesquer crimes, principalmente os das entradas ao sertão. (Doc 9).

Salvador Corrêa usou largamente dessa faculdade com aquelles que se alistaram, ou que em seu logar deram filhos, parentes, familiares ou mesmo indios.

Desses crimes especiaes estava repleta a capitania de S. Vicente, e a guerra hollandeza offerecia-lhe vasta esponja para se purificar; os paulistas, quasi todos mais ou menos compromettidos, deveriam se aproveitar desse Jordão benefico, que começava a correr na capitania classica das entradas ao sertão.

No archivo da Camara de S. Paulo encontram-se diversos perdões, por esse motivo, quaes sejam os de Francisco Sutil, Estevam Gonçalves, Paulo Pereira, Jeremias Negro, d. João Matheus Rendon, além de outros naturalmente, que não fizeram registar as provisões respectivas. (Doc. 10).

A 2 de Agosto de 1639, já d. Francisco Rendon de Quebedo tinha alistado e levado ao Rio de Janeiro, pelo porto de Santos, vinte e dous infantes e cincoenta e quatro indios que, agregados á gente lá alistada, formaram um contingente de que o mesmo Rendon foi nomeado capitão e cabo para o conduzir a Bahia.

Querendo, porém, enviar um soccorro consideravel, Salvador Corrêa encarregou de novo a d. Francisco Rendon de Quebedo de tornar á capitania de S. Vicente, e de esforçar-se por conseguir maior numero de soldados. (1)

Conseguiu d. Francisco Rendon alistar mais soldados? Voltou elle ao Rio de Janeiro? Foi até á Bahia?

Não encontramos documentos para com segurança responder a essas perguntas.

Entretanto podemos affirmar com segurança que Antonio Raposo Tavares foi tambem encarregado de levantar soldados nas capitanias do sul, porque, na vereança de 1 de Maio de 1641, o procurador da camara se refere a leva que «o Marquez Viso Rei mandou fazer nesta capitania por Antonio Raposo Tavares e outros»; e tambem porque, a 19 de Novembro de 1640, na patente de Diogo da Costa Tavares, d. Jorge de Mascarenhas, Marquez de Montalvão, Viso-Rei do Brazil, achou «que convindo ao serviço de S. M.ᵉ que da infanteria, terço que mandara levantar na capitania de S. Vicente e nas mais do sul, *pelo governador Antonio Raposo Tavares*, se formassem companhias, nomeou a Diogo da Costa Tavares capitão de uma dellas e ordenou ao mesmo governador Antonio Raposo Tavares que o mettesse de posse do dito posto». (2)

Diz P. Taques que o corpo militar paulistano, tendo por capitães Luiz Pedroso de Barros, Valentim Pedroso de Barros,

---

1) Não transcrevemos aqui a provisão de 2 de Agosto de 1639, onde se encontram essas informações porque está publicada na *Nobiliarchia*, Rev. Inst. Hist. e Geog. do Brazil. v. 34, pag. 174 a 177, 2ª parte, onde Pedro Taques diz que a copiou do cartorio da Provedoria de Santos. Entre a cópia feita por Taques e o registo no L. 60 fls. 96 a 99 da Camara de S. Paulo ha pequenas variantes que não merecem menção, mas ha uma notavel; e é onde na citada Rev. vol. 34 pag. 175 linhas 8 diz «*que juntou muitos infantes e cincoenta e quatro indios frecheiros*» o registo da Camara de S. Paulo diz «*que alistou vinte e dous infantes e cincoenta e quatro indios os quaes*» etc.

2) Vide doc.ᵗᵒ n. 11. A patente de Diogo da Costa Tavares já foi publicada na *Nobiliarchia*, Rev. do Inst. Hist. e Geog. do Brazil, vol. 35 pag. 23, 2.ª parte. Comparamol-a com a registada na camara de S. Paulo e não encontramos alterações.

Antonio Raposo Tavares, Diogo da Costa Tavares, Manoel Fernandes de Abreu e João Paes Florião, foi organizado por d. Francisco Rendon de Quebedo, que do porto de Santos o levou ao Rio de Janeiro onde o entregou a Salvador Corrêa; e, que tornando Rendon a S. Paulo, foi o commando dado a Antonio Raposo Tavares que acabou mestre de campo desse terço. Na Bahia esse terço foi incorporado na armada de Conde do Torre e tomou parte na memoravel retirada de Luiz Barbalho.

Para narrar esses successos, affirma Taques que examinou os papeis do ajudante João Martins Esturiano, soldado da leva, registados no cartorio da provedoria de Santos;—L. 4.° T. 1641 fls. 154 v.—e que viu mais os papeis de João Paes Florião, registados no primeiro livro da Camara de Mogy das Cruzes e nas notas do tabellião desta villa, e bem assim a patente de Antonio Raposo Tavares, que transcreveu no titulo Raposo Tavares que não chegou até nós, por se ter perdido (1).

Para verificar essas informações fomos a Santos e a Mogy das Cruzes; e o que pudemos verificar foi que, em Santos, o cartorio referido não possue mais documento algum; e que, em Mogy, o archivo da camara municipal já não tem o primeiro livro e nem o tabellião desta cidade tem mais as notas relativas ao seculo XVII.

Entre tantos documentos desapparecidos só resta a autoridade de Pedro Taques, cuja boa fé não pode ser posta em duvida; mas cuja critica, em harmonizar, comparar documentos, que teve a seu alcance, pode ser contestada.

O que parece mais provavel é que os soldados paulistas, levados ao Rio de Janeiro e entregues a Salvador Correa, tenham sido enviados á Bahia e ahi encorporados na armada do Conde da Torre; e que, apoz os combates navaes de janeiro de 1640 com os hollandezes, parte desses soldados tenham sido desembarcados com Luiz Barbalho e feito portanto a memoravel retirada; e que a outra darte tenha seguido na divisão hespanhola da armada do Conde da Torre, commandada por Vega de Bazan, e tenha sido desembarcada em 1641 em Cartagena das Indias, como diz o Barão de Rio Branco.

Antonio Raposo Tavares, porém, nao seguiu para Cartagena das Indias, porque, no periodo de tempo assignalado para a viagem e desembarque nessa cidade, estava elle nas capitanias do sul a levantar soldados por ordem do Marquez de Montalvão (2).

Assim, pois, poderia elle ter tomado parte na acclamação de D. João IV, em S. Paulo, a 3 de Abril de 1641. Escrevemos «*pode-*

---

1) Pedro Taques —*Nobiliarchia*, Rev. citada vol. 34 pag. 177 e seg. vol. 35 pag. 47 e Titulo inedito de Arruda Botelho.

2) Vide data do doc.to n. 11 e a da patente de Diogo Tavares.

ria ter tomado» porque parece que Azevedo Marques se equivocou quanto a esse facto e a essa data.

Nesse dia 3 de Abril não houve vereança; e nem nos livros de vereança existe auto algum de acclamação.

Examinamos com cuidado diversos outros livros da camara—*registos*, *fianças*, *eleições*—que serviram no anno de 1641, e, em nenhum delles encontramos esse auto de acclamação; é possivel que elle exista em algum outro livro, de que não tivemos noticia.

***

Resta-nos agora a travessia de S. Paulo ao Amazonas—um dos episodios mais curiosos do tempo colonial—que anda tão confundida e embrulhada que se chega a duvidar de que se tenha realizado (1).

Por isso é interessante seguir esse episodio atravez dos chronicos que o têm transmittido; ver como elle se foi desfigurando, se envolvendo na phantasia, sahindo, emfim, da historia para entrar na lenda, que encontrou sua completa cristallização no *Quadro Historico*.

A principal fonte de informação para a expedição famosa do Gurupá, no Amazonas, foi Berredo que—*Annaes do Maranhão* § 956—7—conta que «no principio de 1651 chegaram a fortaleza de Santo Antonio de Gurupá 59 homens da capitania de S. Paulo, com mais algum gentio, governado tudo pelo mestre do campo Antonio Raposo; essa tropa, desencaminhada e perdida nos sertões de S. Paulo e não atinando com o rumo para se recolher á capitania, vagou alguns mezes por differentes alturas até que chegou ao grande reino do Perú, onde foi acommettida não só de muitos indios de cavallos, como tambem de grande numero de castelhanos, assistidos de missionarios da provincia de Quito.

Dando e recebendo os mais pesados golpes, porem victoriosa em todos os encontros, penetrou até o rio Amazonas, pelo qual, descendo em balsas, chegou a povoação de Gurupá, onde, segundo diz Berredo, foi deixada a descançar de tantas fadigas por não se achar della outra memoria.»

Em escripto anterior ao de Berredo, (2) o Padre João de

---

1) Entretanto essa travessia é incontestavel, e talvez não fosse a primeira. Francisco Xarque—Ruiz Montoya en Indias—conta que cinco portuguezes, restos de uma expedição que havia sete annos partira de S. Paulo para as margens do Maranhão, chegaram ás reducções jesuiticas. Isto em 1614.? Foi em todo o caso antes de 1628.

2) Padre João de Souza Ferreira—*America abreviada*—Rev. Inst. Hist. Brazil vol. 57 pag. 40. O padre João de Souza Ferreira, na didicatoria de sua obra, em 1693, diz que escreve o que observou no decurso de 30 annos. Parece que a obra foi escripta em 1666, porque no correr da narração diz elle *«como hoje jaz Gomes Freire de Andrade, que o anno passado de 1685 passou*, etc.» vide pag. 9! cit. Rev. Grande parte da obra do P.e J. de Souza Ferreira é calcada no *Papel politico* de Manoel Guedes Aranha—cit. Rev. vol. 46. Esse episodio è, porém, de observação pessoal do padre.

Souza Ferreira, sem individuar nomes nem precisar datas, refere-se evidentemente a essa expedição quando narra que uma tropa composta de homens de S. Paulo subiu o rio da Prata até as suas fontes, em varios lagos e campinas alagadas, nas quaes muitas vezes se achou perdida, andando dias inteiros com a roupa na cabeça e agua pela barba; mas se empenhou tanto que, alimentando-se de olhos de palmas e tendo encontros com os castelhanos do Perú, desceu em jangadas o rio Madeira, entrou no Amazonas e chegou ao Pará, depois de gastar tres annos pelos sertões.

Ao tempo em que o Padre João de Souza Ferreira escrevia a sua *America Abreviada*, no Pará existiam dessa expedição um frade e um secular com os quaes passou elle alguns serões sobre a materia, e dos quaes recebeu pormenores geographicos a respeito dos sertões interiores do Brazil.

Simplificando a narração de Berredo, citado formalmente, Southey (1) conta que «60 intrépidos salteadores (?), com Antonio Raposo por capitão, acompanhados de um troço de indigenas, penetraram até a provincia de Quito, sem voltarem atraz, sinão depois de terem sustentado differentes acções com os hespanhoes; retirando-se então sobre o Amazonas ou mais provavelmente sobre algum dos seus mais remotos tributarios, em jangadas que construiram, se confiaram á corrente e chegaram a Gurupá».

O grande reino do Perú era realmente um reino grande; pois, em sous indeterminados limites abrangia grande parte do Brasil actual que, naquelle tempo, vivia sob o regimen da linha de marcação, modificada em Tordesilhas.

Essa linha, que nem Hespanha nem Portugal respeitaram, passando pela bocca do Amazonas e indo morrer no littoral de Santa Catharina, deixava a oéste immenso territorio, que veiu a ser brasileiro, mas que então pertencia ás Indias de Hespanha.

O reino do Perú, divisão administrativa dessas Indias, na America, comprehendia territorio em que se acham os Estados de Matto-Grosso, Amazonas, parte dos do Pará e de Goyaz. A provincia de Quito, subdivisão do Perú, corria no alto Amazonas.

---

1) Southey—Historia do Brazil. Vol. 4.º pag. 436—7—traducção de L. J. de O. e Castro. Só conhecemos Southey nessa traducção.

Penetrando na provincia de Quito e tomando um dos remotos braços do Amazonas, ainda podia a bandeira seguir o it'nerario do Madeira-Amazonas. Mas se Southey entendeu que ella foi até Quito e *não voltou atraz sendo depois*, etc. não attendeu elle a posição geographica do Perú, naquelle tempo.

Navegar o alto Paraguay, o Madeira, entrar a essas partes era, de accôrdo com a linha de marcação, penetrar em territorios do grande reino do Perú, das Indias de Hespanha.

Esquecendo-se desses dados geographicos, escrevendo em época em que essas remotas partes já eram brasileiras, e deduzindo illações das noticias que lia, tendo em vista a posição geographica do Perú actual, circumscripto principalmente ao territorio andino, Saint-Hilaire (1) accrescenta á noticia de Southey, que traduz, que «sob o commando de Antonio Raposo 60 homens audaciosos atravessam o Brazil de *Sudéste* a *Noroéste*, *escalam os Andes e chegam ao Perú*, onde dão aos hespanhoes combates sangrentos. Retiram-se em seguida para o Amazonas ou um dos seus affluentes, ahi constroem jangadas nas quaes se abandonam ao curso do rio e desembarcam em Gurupá, onde foram recebidos com hospitalidade generosa pelos habitantes assombrados. Para voltar ás suas terras, atravéz dos desertos, era necessario fazer viagem de alguns annos».

Fazendo os mesmos raciocinios, Machado de Oliveira (2, vai mais longe e conta que «Antonio Raposo, a frente de uma « partida de 60 homens tão audazes e aventurosos como o va- « lente caudilho, tendo um sequito de alguns indios, atravessou « o Brazil de *Sudoéste* a *Noroéste*, escalando os Andes, chega ao « Perú, penetra esse paiz, entra nas aguas do Pacifico, com a es- « pada nua levantada, dizendo que «avassalava terra e mar para « seu rei», é por vezes compellido a recontros e combates com os « hespanhoes, levando-os sempre de arrancada. Deixa o antigo « imperio dos Incas e dirigindo-se para o Amazonas navega esse « rio em jangadas, abandonando-se a sua corrente, desembarca « no Gurupá e ahi foi generosamente acolhido pelo povo que se « assombrára de tamanha audacia do paulista. O regresso de « Raposo atravéz dos sertões que se interpõem ás duas regiões, « durou annos e no cabo delles se achou tão desfigurado, que « foi desconhecido por sua familia e parentes».

Azevedo Marques — Apontamentos — apezar de citar Machado de Oliveira, faz partir Antonio Raposo em 1650, augmenta-lhe os companheiros a 120 homens, é verdade que nesse numero inclúe os indios, narra que a expedição atravessou o Brazil de Sudoéste a Nordéste, escalou os Andes, entrou no Perú, penetrou esse paiz, chegou ás aguas do Pacifico, teve diversos combates com bandos hespanhóes e finalmente dirigindo-se ao Amazonas, desembarcou no *Guaporé*, e voltou a seu paiz em

---

1) Saint-Hilaire—*Voyages dans la Province de Saint Paul*. Vol. 1.º pag. 45.
2) Machado de Oliveira—*Quadro Historico* pag. 100.

1666 (1), onde foi desconhecido pelos parentes e amigos, por se achar muito desfigurado.

Comprehendido o que era o Perú daquelle tempo, vê-se, que para nelle se penetrar, não era necessario escalar os Andes nem chegar ás aguas do Pacifico.

Despido esse episodio dos pormenores fabulosos, que o tornaram quasi inverosimil, reduzido ás suas justas proporções, ainda fica muita cousa para ser considerado como uma das travessias mais ousadas, que já se emprehenderam atravéz do continente americano.

As informações de Berredo e do Padre J. de Souza Ferreira fornecem alguns, embora escassos, elementos para a reconstrucção approximada do itinerario audaz da bandeira famosa.

Segundo Berredo, essa bandeira chegou a Gurupá em principios de 1651, gastando, conforme Souza Ferreira, tres annos pelos sertões; é provavel, pois, que tenha partido de São Paulo, por 1648.

«Perdida nos sertões de São Paulo, chegou ao reino do Perú, onde foi acommettida de indios de cavallos, de castelhanos assistidos de missionarios da provincia de Quito, penetrou até o Amazonas pelo qual desceu a Gurupá (Berredo); subiu o Rio da Prata até os lagos e campinas alagadas onde elle tem suas origens, e depois, descendo pelo Madeira, chegou ao Amazonas e foram até o Pará» (Souza Ferreira).

Os *indios de cavallos*, ou indios cavalleiros, são naturalmente os Guaycurús, indios que usavam da equitação e que habitavam as margens do Paraguay do Mboteteú para o sul.

O Rio da Prata, de que falla Souza Ferreira, é sem duvida alguma o proprio rio Paraguay, cujo alto curso. na época das cheias, se alaga, formando lagos enormes, que, naquelles tempos, eram denominados *Xaraies*, e designados como nascenças do Rio da Prata.

As outras indicações são precisas: rio Madeira, rio Amazonas até Gurupá, fortaleza do Pará, no Estado do Maranhão.

Para chegar, porém, ao territorio dos Guaycurús e ao rio Paraguay, por onde seguiu a bandeira? Teria seguido a que

---

1) Não podemos saber que documentos ou informações teve Azevedo Marques para determinar 1650 como anno da partida e 1666 como anno da chegada da bandeira; para elevar o numero dos bandeirantes a 120 e limitar ao Guaporé o termo da expedição. Se fez conjecturas deveria ter declarado.

Elle cita o Quadro Historico que não autoriza essas modificações e a *Rev. do Inst. Hist.* sem precisar volume nem trabalho nella publicado.

mais tarde foi chamada a navegação dos rios, começando no Tieté ?

Suppomos, porém, que a bandeira tivesse seguido a caminho terrestre de S. Paulo pelo Guayrá; porque, nesse tempo, elle era completamente conhecido e muito praticádo pelos paulistas, que por ahi foram a destruir as reducções jesuiticas, e continuaram a ir para captivar indios.

Esse caminho, primitiva via indigena de communicação, pre-colonial, era chamado *Peabirú* ou *Piabiyu* pelos indios, e caminho de S. Thomé pelos jesuitas.

Encontrando caminho existente antes da vinda dos conquistadores europeos, os jesuitas o attribuiram á intervenção sobrenatural, e concluiram que fora feito por milagre, com a só passagem do apostolo S. Thomé por aquellas partes.

Como quer que seja, esse caminho existia, e muito batido, com uma largura de 8 palmos, estendendo-se por mais de 200 leguas desde a capitania de S. Vicente, da Costa do Brasil, até as margens do rio Paraná, passando pelos rios Tibaxiba (Tibagy) Huybay (Ivahy) e Pequiry (1).

A celebre estrada partia de S. Paulo e, nas cabeceiras do Tibagy, bifurcava-se indo um galho para os *Patos*, e outro em direcção ao rio Paraná, sendo este propriamente o chamado caminho de S. Thomé.

Por esse caminho andou *Cabeça de Vaca*, com um tropa de 200 homens e 27 cavallos, por 1542, e nelle encontrou o indio Miguel, que vinha de Assumpção com destino ao Brasil. Por elle seguiram jesuitas de S. Paulo para catechese dos Carijós, e talvez mesmo para o Guayrá; por elle veiu Ulrico Schmidel de Assumpção (2). Por elle vinham a S. Paulo moradores e visinhos de Villa Rica (3). Por elle passou o governador do Paraguay, em 1628, D. Luiz Céspedes y Xerya para entrar no seu governo, com licenças especiaes do rei de Hespanha e de Portu-

---

1) Lozano—*Conquista del Rio de la Plata*—Vol. I pg. 67 D. Francisco Xarque *R. Montoya en Indias* Vol. 2.º pg. 93—4. Informação do Padre José Cataldino em *Gay* Rev. Inst. Hist. do Brazil Vol. 26 pg. 263 Nota 23.

2) Th. Sampaio—S. Paulo de Piratininga no fim do seculo 16—Rev. Inst. de S. Paulo Vol. 4.º pg. 255—estudou minuciosamente esse caminho.

3) Parece, porem, que depois houve prohibição de transito por esse caminho; e que só mais tarde, quando já estavam reunidas as coroas de Hespanha e Portugal, e *que sendo os habitantes desses dous paizes christãos e de um só rei* se procuron, por 1603, abrir officialmente esse caminho, o que não se levou a effeito ou se levou com restricções sendo necessario licença para se transitar por elle. Vide doct.º n. 12.

gal, e visitou, na passagem, *Villa Rica do Espirito Santo* (margem do Ivahy)e *Ciudad Real de Guayra*, (proximo ao Pequiry). (1

D. Luiz Antonio de Souza, (2) de accordo com um mappa antigo que possuia, descreve esse caminho sahindo de *S. Paulo*, passando por *Sorocaba*, pela fazenda de *Botucatú*, que foi dos Padres da Companhia, dirigindo-se a *S. Miguel*, junto ao Paranapanema (3) e costeando esse rio pela esquerda, tocando em *Encarnacion*, *Santo Xavier* e *Santo Ignacio*, onde em canoa, descia o *Paranapanema*, entrava no *Paraná* e subia o *Ivinheima* até quasi as suas nascenças; ahi seguia, por terra, pela *Vaccaría* até as cabeceiras do *Aguaray* ou *Correntes* onde, tornando-se de novo fluvial, seguia por esse affluente até o Paraguay, pelo qual subia. etc.

Seguindo, provavelmente, esse itinerario a bandeira famosa, tendo na *Vacaria* seus encontros com os indios cavalleiros ou Guaycurús, continuou pelo Paraguay acima, e depois ganhando o *Guaporé*, o *Mamoré*, o *Madeira*, entregou-se á Corrente do Amazonas que a levou a Gurupá.

—

Quem capitaneou a bandeira famosa?

O Barão do Rio Branco diz que Antonio Raposo (Pegas), desembarcado da armada de Vega de Bazan por 1641, em Cartagena das Indias, achava-se em Gurupá em 1651; (4) neste ponto ultimo, está de accordo com a tradição paulista.

A razão da preferencia paulista, porém, por Antonio Raposo Pegas é a mesma pela qual foi elle indicado como cabo das expedições do Guayrá. isto é, falarem as chronicas apenas em Antonio Raposo sem mais appellidos que distinguisse o Pegas do Tavares. Entretanto esses dous nomes tanto pertenciam a Pegas como a Tavares: e, arbitrariamente não se pode dar áquelle o que é deste.

Parece mais provavel, ao contrario, que tenha sido Antonio Raposo Tavares o capitão dessa bandeira.

---

1) D. Francisco Xarque—*Ruis Montoya en Indias*—Vol. 3.º pg. 5. A Camara de S. Paulo, em vereação de 8 de Julho de 1628, quiz saber com que ordens passara esse governador por S. Paulo—Vide ultima parte do doct.º n. 12.

2) *Documentos Interessantes* Vol. 9 pg. 88 a 89—Publicação feita pelo Archivo do Estado de S. Paulo.

3) D. Luiz Antonio de Souza ahi confundiu o Paranapanema com o seu affluente Tibagy. Suppondo ser o Tibagy o curso principal conservou-lhe o nome de Paranapanema. S. Miguel, Encarnacion e S. Xavier eram reducções jesuiticas nas margens do Tibagy e S. Ignacio nas do Paranapanema.

4) Obra citada. Por esse dizer parece que a travessia em vez de S. Paulo a Gurupá, foi feita de Cartagena a Gurupá. Está obscura a informação; porém de 1641 ir 1651 ha espaço de tempo sufficiente para sahir de Cartagena, vir a S. Paulo e segua para o Gurupá.

A primeira vista a informação de Berredo, nos Annaes do Maranhão, não decide a contenda; entretanto ella designa o chefe da expedição com o posto de *mestre de campo*, posto que possuia Tavares e pelo qual era designado commumente nos documentos coevos, depois de 1640.

Occorre ainda que Berredo, quando noticia a ida do P.e Antonio Raposo ao Tocantins, lhe accrescenta aos nomes o appellido *Tavares*.

Por sua ascendencia não podia esse padre usar o appellido Tavares; (1) enquanto que o *mestre de campo* se assignava incontestavelmente *Antonio Raposo Tavares*.

E' licito suppor que, recolhendo noticias sobre dous individuos com os nomes *Antonio Raposo*, um dos quaes era Tavares, Berredo desse ao padre o appellido do bandeirante

Falando de um Vaz Madeira informa-nos Pedro Taques (2) que elle foi para o sertão do gentio Iratens, na tropa de *Antonio Raposo Tavares*, e ficou no Grão-Pará, de onde não voltara até o anno de 1681.

Difficil é precisar a posição geographica dessa tribu indigena, cujo nome pode ter sido mal graphado, devendo-se ler *Itatines*. (3)

Os *Itatines* tinham sido aldeados pelos jesuitas hespanhoes na vertente oriental do Paraguay, entre os 19.° e 22.° de latitude sul, segundo Charlevoix, em reducções que foram destruidas por bandeiras paulistas, das quaes foi Antonio Raposo Tavares um dos ousados cabeças.

Pela sua situação, pois, os *Itatines* estiverem cm região, que foi percorrida pela bandeira que foi ao Gurupá.

Em qualquer caso, Antonio Raposo Tavares capitaneou uma bandeira que viu um dos seus membros ir parar no Grão-Pará. E' possivel que fosse a mesma da travessia famosa.

Esses são fracos argumentos para se decidir por Antonio Raposo Tavares; mas apezar de fracos ainda existem em favor de Antonio Raposo Tavares. E em favor de Antonio Raposo Pegas nenhum existe; ou melhor existe o mesmo que em favor do outro—a semelhança dos nomes—.

Antonio Raposo Pegas teria sido em obscuro colono, cuja vida deslisou apagada sem deixar traços fortes; assim se explica o silencio em que o deixou Taques e do qual o foi tirar Aze-

---

1) P. Taques—Rev. cit, Vol. 35 pg. 369.
2) P. Taques—Rev. cit. Vol. 35 pg. 36.
3) Lozano—*Conquista del Rio de la Plata*—Vol. 1.° pg. 36—diz que nos bosques espessos que desde as nascenças do Uruguay seguem para o norte e poente até sahir nos campos de Gerayra, andavam vagabundos os *yraitis*, assim chamados porque usavam pôr um casquete de cera na cabeça. O mappa levantado pela Commissão de limites, na questão chamada das Missões, localiza um affluente do Iguassú com o nome Iratins.

vedo Marqnez para lhe emprestar uma celebridade a que não teve direito—.

* * *

Antonio Raposo Tavares foi filho de Fernão Vieira Tavares, capitão-mór de S. Vicente em 1622, nasceu pelos annos de 1598, (1) em S. Miguel de Beja--Portugal--segundo Taques.

Casou-se em S. Paulo com Beatriz Bicudo Furtado de Mendonza, filha de Manuel Pires e de Maria Bicudo, da qual teve tres filhos--Fernando nascida por 1626--Francisco por 1638—Maria por 1630.

Quando enviuvou, em julho de 1632, estava afazendado para os lados de Quitauna, tendo muitos indios--*serviços forros*--debaixo de sua administração.

Teve terras no sertão do Juquery e tambem, em 1838, obteve sesmaria da paragem chamada Intindipayba, por haver já 14, annos que servia de capitão--Doc.--14.

Passou a segunda nupcias com Lucrecia Leme Borges de Cerqueira, viuva de Gaspar Barreto e filha de Simão Borges de Cerqueira e de Leonor Leme.

Sahiu no pelouro para juiz ordinario da Villa de S. Paulo, e desse cargo tomou posse a 1.° de janeiro de 1633.

Nesse mesmo anno de 1633 foi pelo Conde de Monsanto provido no officio de ouvidor da capitania de S. Vicente abandonando o de juiz ordinario.

Por causa da violencia praticada em Bauery contra os jesuitas, foi, em julho de 1534, por provisão de 9 de Dezembro de 1633 do governador Diogo Lins de Oliveira, privado do officio de ouvidor da capitania; oppoz embargos a essa provisão e foi mantido como já dissemos no dito officio por mandado do ouvidor geral das capitanias do sul, porque durante o seu triennio não podia ser syndicado.

Foi o chefe das expedições contra os estabelecimentos jesuitas no Guayrá e Tapes; tendo sido, porém, um dos maiores conquistadores de territorio para o Brazil.

Em 13 de novembro de 1658 já era fallecido (2).

---

1) No inventario feito por morte de Beatriz Bicudo, Antonio Raposo Tavares confessa dever a seu pae Fernão Vieira Tavares. Nuns autos de acção civel entre Gines de Proença e outros, A. A., e João Ribeiro e outros, R. R., Antonio Raposo Tavares depoz como testemunha e declarou a 13 de Setembro de 1638 que tinha quarenta annos pouco mais ou menos. Devia, pois, ter nascido em 1598. Vide doct.°.

2) Vide doc.tos n. 15, 16, 17. A 13 de Novembro de 1658, na ilha de *Cabo Verde*, falleceu o filho Fernando Raposo Tavares, sem geração, e o inventario lá feito foi enviado a S. Paulo. São herdeiros de Fernando os collateraes maternos representando Maria Bicudo, sua avó; isto quer dizer que quando Fernando morreu já o pae Antonio Raposo Tavares era fallecido, sendo viva a avó materna Maria Bicudo. Quando Fernando fez o testamento a 9 de Novembro de 1658 ainda suppunha o pae vivo. Isso faz presumir que a morte de Antonio Raposo Tavares foi proxima de Novembro de 1658

DOCUMENTO N. 1

Archivo da Comarca de S. Paulo, Livro n. 55 — fls. 33

Dom Francisco de Souza, do conselho del rei nosso senhor, governador geral deste Estado do Brasil. etc. Faço saber aos que este meu alvará for apresentado e o conhecimento delle com direito pertencer que *Antonio Paposo* morador nesta villa de São Paulo me fez petição em que me pedia o armasse cavalleiro com a qual apresentou certidões e papeis dos serviços que a S. M. nestas partes tinha feito pelos quaes mostra ? ter vindo de Hespanha na armada real que ia para o estreito de Magalhães na qual vinha por general della Diogo Flores de Baldez e nella veio até esta capitania de São Vicente e depois disto esteve em o forte que está situado na barra desta capitania a sua custa sem receber soldo e depois disto vindo eu a esta capitania ao descobrimento destas minas de ouro e prata e mais metaes me acompanhou o dito *Antonio Raposo* a serra de Biraçoiaba e Caativa, e Bituruna com sua pessoa e escravos e depois disto me acompanhou ás minas de ouro de Jaraguá e depois disto tendo eu aviso que na barra desta capitania andavam alguns inimigos corsarios e indo eu de soccorro ao porto e villa de Santos me acompanhou sempre com sua pessoa e armas, e escravos e tornando eu outra vez de soccorro a tomar uma urca de hollandezes e irlandezes que no dito porto estava me acompanhou sempre na dita tomada e outrosi quando voltei terceira vez a fortificar o porto e villa de Santos entre estas e outras vezes? sempre me acompanhou até eu tornar a esta villa de São Paulo e havendo respeito aos ditos serviços que o supplicante fez a S. M. e ser pessoa que merece hei por bem e serviço do dito senhor armal-o cavalleiro por virtude do capitulo do regimento que de S. M. tenho... as ceremonias em tal caso acostumadas, o qual traslado é o seguinte: « Hei por bem e meu serviço que as pessoas que nos navios armardes cavalleiros ou em terra em algum acto militar servirem de maneira que vos pareça serem feitas cavalleiros vós as possaes fazer encommendo-vos que os que assim fizerdes sejam taes que o mereçam assim pela qualidade do serviço como porque além de assim haver de ser quanto mais exame nisso fizerdes tanto mais estimação terão? os que forem e os que não forem procurarão fazer por onde o mereçam e os que assim fizerdes cavalleiros passareis vossa provisão para sua guarda na qual será declarada e causa porque mereçam ser feitos cavalleiros e de como os fizer por bem deste capitulo»r Pelo que notifico a todas as justiças e pessoas a que este fo.

apresentado o conheçam por tal e lhe guardem seus privilegios de cavalleiro por firmeza do que lhe mandei passar o presente: —Dada nesta villa de São Paulo sob meu signal e sello — Pedro Taques a faz por Antonio Coelho, escrivão de minha camara aos vinte dias do mez de Junho de mil e seiscentos annos, eu Antonio Coelho a fiz escrever e a subscrevi. O governador *Don Francisco de Souza.*

DOCUMENTO N. 1-A

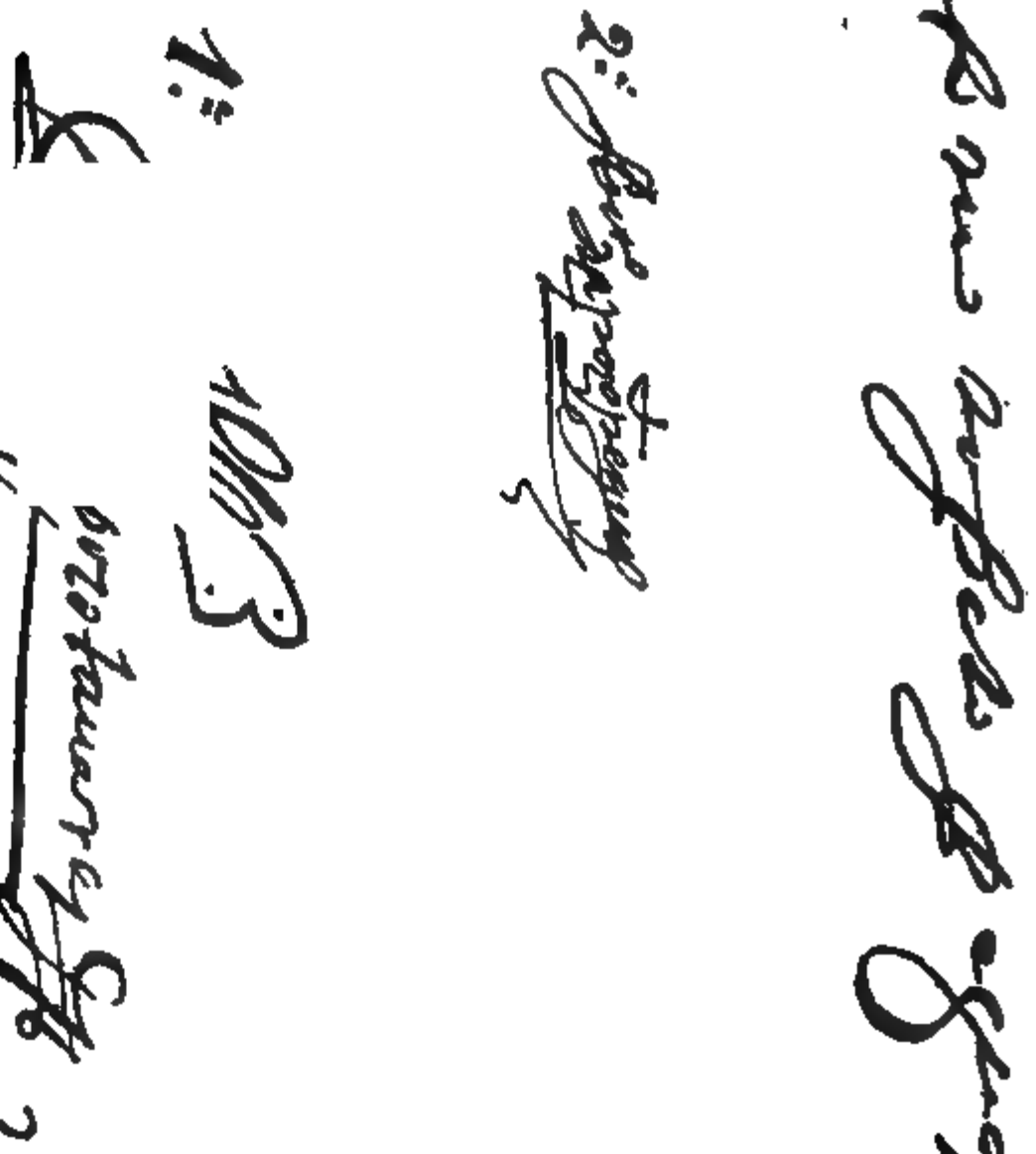

DOCUMENTO N.° 2

ARCHIVO DO ESTADO DE S. PAULO

Inventario que mandou fazer o Juiz dos Orphãos Don Fran.co da fazenda que ficou de Braz Gonçalves.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seis centos e trinta e sete annos aos doze dias do mez de Junho do dito anno nesta villa de S. Paulo da Capitania de S. Vicente partes do Brazil nesta dita nas casas de Manoel Frz. Gigo onde estava ali Innocencia.....viuva mulher do defuncto Braz Gonçalves, logo pelo Juiz dos Orphãos D. Francisco Rendon de Quebedo lhe foi dado o juramento dos santos evangelhos para que declarasse ella viuva toda a fazenda que ficou por fallecimento de seu marido Braz Gonçalves assim bens moveis como de raiz e peças e tudo o mais do que prometteu declarar de que se fez este auto que assignou por ella seu pai e eu Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

Manoel Frz.—D. Franco Rendon.

TITULO DOS FILHOS DO DEFUNCTO

— Izabel de edade de quatro annos pouco mais ou menos.
— Miguel de edade de doze annos pouco mais ou menos.
— Agostinho de edade de um anno pouco mais ou menos.

E logo no dito dia pelo juiz dos orphãos foi mandado a mim escrivão acostar a este inventario o inventario que se fez no sertão da fazenda que lá se achou do dito Braz Gonçalves que é o que adiante se segue, de que fiz este termo—Ambrosio Pereira escrivão q' o escrevi.

Quebedo.

« Inventario que se fez por morte e fallecimento de Braz Gonçalves.

« Aos dez dias do mez de outubro da era de mil e seiscentos e trinta e seis annos, neste sertão dos *carijós*, chamados *arachãs* pelo capitão Diogo Coutinho de Mello foi mandado a mim João de Godoy fazer este termo de inventairo por não haver escrivão deputado para isso para constar do que ficou por morte e fallecimento de Braz Glz que Deus tem para que em todo tempo conste em povoado dos bens que tinha para delles

haverem parte seus herdeiros e de como assim o mandou o fiz onde assignou Eu sobredito o escrevi—João de Godoy.

Diogo Cottinho de Mello.

Com declaração que o dito capitão Diogo Coutinho mandou fazer este por estar fora do arraial do capitão-mór Antonio Raposo Tavares em um salto e mandou vender esta fazenda por correr perigo e estarem em terra de inimigos onde facilmente a pederão levar e terem os orfãos com....perdo....e falta de quem olhasse por ella do que mandou fazer esta declaração onde se tornou a assignar. Eu sobredito escrevi.

Diogo Cottinho de Mello.

—

Rol da fazenda que se achou do defunto Braz Gonçalves.

— Uns calções e um capote de panno usados de Reino. (3.200 rs)
— Umas ceroulas usadas
— Umas meias dalgodão velhas de cabrestilho (160 rs)
— Uns sapatos velhos de cordovão (160 rs)
— Uns chinellos velhos
— Umas mangas velhas (80 rs)
— Uma enxó pequena quebrada (240)
— Dois escopros pequenos (80)
— Uma verruma pequena (80)
— Uma fôrma de pelouro (80)
— Um martellinho de ferro (160)
— Um rallo (320)
— Um arratel de chumbo (320)
— Meia quarta de polvora (200)
— Uma sovella (20)
— Um cabacinho de sal (320)
— Um novellinho de linhas (20)
— Um cesto encourado . .
— Um prato pequeno de estanho ...
— Uma faca (240)

— Esta foi a fazenda e bens que se achou ao defunto por declaração que tambem se lhe achou dous negros e uma negra do gentio da terra chamados Francisco e João e a negra Denizia.

Termo de juramento que o dito capitão deu a dous homens para avaliadores desta fazenda

E logo no mesmo dia mez e anno atraz doclarados pelo dito capitão Diogo Coutinho de Mello toi dado juramento dos santos evangelhos sobre um livro delles a José de Camargo e a Antonio de Faria Albernaz.... (o resto está roido das traças,

(Segue-se a avaliação dos bens, cujos réis preços já puzemos ao lado da descripção dos bens para evitar repetição.)

Venda da fazenda que se fez fiado por seis mezes da presentação deste.

E depois disto em os onze dias do mez declarado pelo dito capitão foi mandado fazer este termo de venda da fazenda o qual é o seguinte como por elle se verá foi arrematado a verruma - linha e sovellas em seis vintens em Fernando de Godoy, que deu por principal pagador e fiador a João de Godoy.

Mello—João de Godoy—Fernando de Godoy.

Arrematado o martello em Baltasar de Godoy o moço por um cruzado—fiador José de Camargo.

Arrem.^{do} as mangas em Simão da Costa por um tostão, fiador João do Godoy.

Arrematado o sal e rallo em José de Camargo por 720, fiador Balthazar de Godoy.

Arr^{tado} o cesto encourado em João de Godoy, fiador José de Camargo por 560.

Arr^{tado} as chinellas em Miguel Nunes por 80 fiador Joâo de Godoy.

Arr^{tado} as ceroulas em Jeronymo Roiz..... fiador Balthasar Gonçalves Vidal.

Arr^{tado} os sapatos em Duarte Borges, fiador Joao de Godoy.

Arr^{tado} o Chumbo e polvora em Luiz Feiyo, fiador João de Godoy por dois cruzados.

Arr^{tado} o prato de estanho em Francisco de Chaves por 510 fiador Balthasar de Godoy.

Arrematado o facão em José de Camargo por 600 fiador João de Godoy.

Arr^{tado} os escopros em José de Camargo, em..... fiador Fernando de Godoy.

Arr^{tado} o capote e calção em João Maciel Bassão em 21 patacas, fiador Bal^{sar} Gz^{s} Vidal.

Arr^{tado} as meias de cabrestilho em José de Camargo por 2 tostões, fiador João de Godoy.

Arr^{tado} a forma de pelouro em José de Camargo por seis vintens—fiador João de Godoy—

Arr^tado..... em Duarte Borges por uma pataca—fiador João de Godoy.

—

. . . . . .

. . . . . .

de Mello este inventario por acabado por não haver quem nelle houvesse mais que lançar ou que vender e foi este inventario entregue a Balthasar Gonçalves Vidal para delle dar conta e entregal-o as justiças da villa de S. Paulo todas as vezes que lhe for pedido por pessoas que lhe pertencer o tomar delle conhecimento e assim mais os negros do dito defunto se lhe entregaram para delles dando dõ pelos levar lhe suas partilhas e entregal-os a sua mulher e herdeiros seus isto por conta e risco da viuva e herdeiros e sendo que não hajam peças para partilhas do dito defunto será obrigado o dito Baltazar Gonçalves Vidal a alugar as ditas peças a quem por ellas mais der para daqui até povoado onde o dito defunto era morador e ahi se entregarão a dita viuva ou herdeiros seus e com esta obrigação se assignaram aqui todos—Eu João de Godoy o escrevi Baltasar Gz^a Vidal—Diogo Cottinho de Mello—

Requerimento feito por Balthazar Gonçalves Vidal ao capitão Diogo Coutinho de Mello.

E sendo em os doze dias do mez de outubro da sobredita era perante o dito capitão Diogo Coutinho de Mello pareceu Baltasar Gz^a Vidal e por elle lhe for dito que elle estava em terra de inimigos e facilmente . . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

. . . . . os ditos negros . . . . . .

. . . da viuva mulher que foi do dito defunto e herdeiros seus porquanto andavão por terra de inimigos e facimente lhes poderião matar e para que em nenhum tempo succedendo-lhes alguma cousa do que tem allegado lhe peçam conta lhe requeria lhe mandasse tomar este protesto no dito inventario para todo o tempo constar da verdade o que visto pelo dito capitão mandou a mim João de Godoy lhe tomasse seu protesto e requerimento no dito inventario e de como assim o mandou fiz este termo onde se assignaram. Eu sobredito escrevi.

Dioguo Cottinho de Mello

Balthazar Gzs Vidal

(Segue depois a continuação do inventario em S. Paulo aos 27 de Junho de 1637.)

—DOCUMENTO N.° 3—

ARCHIVO DO ESTADO DE S PAULO

INVENTARIO DE PASCOAL NETO *(filho de Alvaro Neto Coelho moradores em S. Paulo)*

Este inventario é iniciado na villa de S. Paulo a 13 de Julho de 1637; a 20 de Julho desse mesmo anno de 1637 Pero Leme o moço apresentou ao Juiz de Ortãos o testamento e inventario feitos no sertão que são os seguintes:

—

« Anno do nascimento de Nosso Senbor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e seis annos aos vinte dias do mez de dezembro do dito anno neste sertão e lugar onde chamam Jesus Maria de Ibiticaraiba, sertão dos *Arachãs*, neste dito sertão onde o capitão-mór Antonio Raposo Tavares mandou fazer inventario da fazenda que ficou por fallecimento de Pascoal Neto por ser fallecido da vida presente, para qual effeito deu o dito capitão-mór juramento dos santos evangelhos sobre um livro delles a Silvestre Ferreira seu camarada para que declarasse toda e qualquer fazenda e armas que ficou do dito defunto fato ferramenta e polvora e chumbo e toda a mais fazenda e pessas que lhe ficassem. E o dito Silvestre Ferreira prometteu declarar tudo e assignou com o capitão-mór. Pero Leme escrivão deste arraial o escrivi:

Ant° Raposo Tavares

Silvestre Ferreira

E logo aos vinte dias do mez de Dezembro do anno presente de mil e seiscentos e trinta e seis annos por mandado do capitão-mór eu escrivão acostei o condecilho *(sic)* que o defunto Pascoal Neto deixou e de como o acostei a estes autos fiz este termo—P*edro Leme* escrivão o escrivi—Pedro Leme.

Logo no mesmo dia, mez e anno acima escripto e declarado por o capitão-mór Antonio Raposo Tavares foi dado juramento dos santos evangelhos a Gaspar Maciel Aranha e a Estevão Fernandes para que avaliassem toda qualquer fazenda que lhe dessem para que debaixo do dito juramento declarassem e avaliassem tudo e elles prometteram fazer bem e verdadeiramente como Deus lhes desse a entender e de tudo fiz este termo em que assignaram com o dito capitão-mór. Pedro Leme escrivão o escrivi.

—*Tavares—Estevão Frz—Gaspar Maciel Aranha.*

TESTAMENTO

Saibam quantos esta cedula de testamento virem que uo anno de mil e seicentos e trinta e seis annos aos nove dias do mez dc *dezembro?* estando eu Pascoal Neto em meu perfeito juizo com todos os cinco sentidos que Deus me deu ordenei e procurei fazer este testamento para descargo de minha conciencia.

Primeiramente encomendo minha alma a santissima trindade Padre Filho e Espirito Santo tres pessoas em um só Deus verdadeiro, pedindo a Nosso Senhor Jesus Cristo pelos meritos de sua divina morte e paixão tenha misericordia de minha alma pois a creou e redimiu com seu divinissimo sangue tomando por advogada e intercessora a Virgem Santissima para que ella peça e rogue seu bento filho haja misericordia de minha alma.

declaro que sou casado com Maria Luis minha verdadeira mulher da qual tenho duas filhas uma por nome Ignez e a outra lhe não sei o nome porquanto nasceria em minha ausencia os quaes são meus legitimos e verdadeiros herdeiros por sua mãe ser minha legitima mulher recebida a face da igreja.

sendo caso que Deus de mim faça o que for servido declaro que devo .. - . - Ferr.ª vinte e quatro patacas e meia em dinheiro as quaes lhe pagarão devo a Manoel d'Aguiar tres patacas devo mais a Gonçalo Pires dez patacas não têm conhecimento declaro que todos os conhicimentos assignados por min lhe dem inteiro cumprimento e tudo seja pago de minha fazenda o que tudo deixo encarregado a meus testamenteiros Silvestre Ferreira e Rafael de Oliveira o moço em caso que Deus de mim faça o que for servido se eutregará a Silvestre Ferreira e a Manoel d' Aguiar da minha gente assim nova como de povoado até a entregar a minha mulher.

declaro que tenho a metade de uma corrente de dez collares . . , . Ferr.ª tenho mais uma espada e nma escopeta tenho seis ou sete arrateis de chumbo. . . .

tenho sete machadoc tenho a roupa de vestir que se achar.

tenho um moço por nome Bastião com sua mulher o qual deixo. . . . . gado em chegando a minha casa salvo elle por seu gosto quizer servir minha mulher tenho um sitio que comprei a João de Godoy tenho pago deve-me Francisco de Alvarenga o velho dous milheiros de *telhas*?

deixo a Nossa Srsa dos Pinheiros vinte alqueires de trigo . . . . caso de Acenço de Quadros uma india pejada nascendo criança..., minha e peço a minha mulher a cria pelo amor de Deus os dous. . . . .

.... até povoado que lá deixo outro testamento ....
.... este *condicilho* para clareza da verdade de tudo que me succedeu depois. ... até aqui e assim tenho vigor e cumpra-se tudo nella declarado, pedindo as justiças de S. M^e^. em tudo dem cumprimento por ser esta minha derradeira e ultima vontade e me assigno com as testemunhas abaixo assignadas.

Pascoal Neto

Estevão Fernandes, o moço, *Alberto de Oliveira*, *Domingos Borges Cerqueira*, *Rafael de Oliveira*, o moço, *Gaspar Vaz Madeira*, *Luiz Feiyo*, *Gaspar Maciel Aranha*, *João Maciel Bassão*, *Cumpra*-se 20 de Dezembro de 636 annos

Tavares
Cumpra-se S. Paulo
Quebedo

—

E logo no mesmo dia, mez e anno atraz escripto e declarado pelo dito capitão-mór Antonio Raposo Tavares foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Rafael de Oliveira o moço para que fosse procurador da mulher que ficou do dito defunto Maria Luis e procurador dos filhos orfãos para assistir a todas as vendas e procurar em todos os bens do dito defunto e elle prometteu fazer tudo como Deus lhe desse a entender e de tudo fiz este termo que assignou com o dito capitão-mór. Pero Leme escrivão o escrevi. *Rafael de Oliveira*, o moço. *Antonio Raposo Tavares*.

AVALIAÇÃO DA FAZENDA E ARMAS

E logo foi avaliada uma espingarda de pederneira com uns aviamentos de fôrmas que são duas, bolsa polvarinho e borna ..... tudo avaliado em	8$000
foi avaliada uma espada	2$000
as armas de algodão velhas	640
seis arrateis de chumbo por um cruzado o arratel monta	2.400
uma quarta de polvora por 2 cruzados	800
uma roupeta nova de picote grosso em dez patacos. .	3.200
uns calções e um gibão de bombazina tudo em 8 pezos	2.560
1 camisa de panno de algodão em 2 patacas. . . .	640
Umas meias de cabrestilho de algodão em 1 pataca. .	320
1 rede de dormir	2.000
1 enxó ..... em.	400
2 pratos de estanho e 4 pezos	1.280
Metade de uma corrente de 20 palmos com 5 collares em	5.000

DIVIDAS QUE DEVEM AO DEFUNTO

Dous conhecimentos que lhe deve João Maciel *Neto?* de quantia de quinze pezos ambos de dous 4.700

—

E as dividas que o defunto deve se não deitam aqui porquanto se não fazem partilhas e por seus creditos constará tudo que a mim escrivão deve cem alqueires de farinhas de trigo postos em Santos como do assignado constará em S. Paulo.

—

Aos vinte dias do mez de dezembro de mil e seiscentos e trinta e seis neste lugar onde chamam Jesus Maria de Ibiticaraiba onde o capitão mór Antonio Raposo Tavares mandou fazer leilão da fazenda que ficou por morte e fallecimento de Pascoal Neto, defunto, por correr perigo, em um lugar publico onde mandou juntar todos os soldados e de como assim fez o leilão mandou fazer este termo e se achou presente o procurador da viuva e orfãos e de tudo fiz este termo—Pero Leme escrivao o escrevi.

—

E logo foi arrematado os dous pratos de estanho grande e pequeno ambos de dous em 2$800 em dinheiro de contado que foi vendido e arrematado em Antonio Rodrigues por não haver quem mais lançasse o capitão-mór lhe mandou arrematar e o curador e procurador foram contentes os quaes 2$800 pagos da nossa chegada a S. Paulo a um mez deu por seu fiador e principal pagador a Silvestre Ferreira o curador e procurador o assignou e elle assignou aqui—Pero Leme escrivão o escrivi.

Tavares—Rafael de Oliveira o moço
Antonio Roiz Silvestre Fer^ra

(Seguem-se outras arrematações com as mesmas ou identicas solennidades e assignaturas que por amor a brevidade omittimos, dando apenas os nomes dos arrematantes e seus fiadores.)

Arrematantes:	*Fiadores:*
Silvestre Ferreira	
João Maciel Bassão	Gaspar Maciel Arranha
Mateus Neto	João Roiz Bezarano
João Machado	Paulo Pereira
João Nunes	João Roiz Bezarano.
Pascoal Leite	Paulo Pereira
Baltazar Gonçalves Vidal	Antonio Pedroso de Freitas

—

A espada ficou por vender entregue a Silvestre Ferreira mais a enxó por não haver quem comprasse nem desse nada por ella digo la em S. Paulo ser tudo entregue as justiças de S.M.ª para mandar vender e a ferramenta tambem ficou entregue ao dito Silvestre Ferreira para sustento da gente nova e velha que levarem a viuva e orfãos que tambem darão lá conta do que ficar sem as armas velhas foram entregues ao dito Silvestre Ferreira para pagar as custas deste inventario a mim escrivão e as meias tambem ficaram para custas do capitão-mór o qual mandou fazer esta declaração para que tudo constasse e se soubesse de que fiz este termo— Pero Leme o moço escrivão do arraial o escrevi—

Pero Lemme.

DOCUMENTO N. 3 A.

ARCHIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

Livro 13—Vereança de 25 de Setembro de 1627 «... pelo procurador foi ditoque requeria a elles ditos officiaes que se aprestassem e juntamente requeressem ao ouvidor fossem prender Antonio Raposo Tavares e Paulo do Amaral por serem . .
. . . . . .
. . . . . .
. . . . . (roido) . . . . . .
. . . ao sertão não podendo lá ir o que visto pelos ditos que elles estavam prestes a dar todo favor e ajuda ao ouvidor para prenderem assim com suas pessoas como com o mais».... Logo na dita camara foi chamado o dito ouvidor e se lhe fez a saber o requerimento acima do procurador ao que elle respondeu que elle estava prestes para lhe dar cumprimento e foi de parecer com os officiaes da camara se passasse mandado para que um juiz o juiz Simão Alvares (1) vá com uma duzia de homens a custa dos deliquentes os quaes homens irão nomeados no mandado para trazerem presos a esta villa a Paulo do Arraial e Antonio Raposo Tavares e não o podendo prender lhe tomassem a polvora e chumbo que levam os quaes irão até o termo de *Maraxubava*? dalli não passarão a como digo os holaqns prenderão a todos os mais que achar que vão ao sertão o que tudo concordaram por estarem informados q. em. . . .
. . . . . dos padres . . . . . mando gente e de como fiz este termo. . . etc.»

I —O juiz Simão Alvares foi o q commandou o terço paulista que atacou a reducção Santo Antonio de Ibiticoy, em 1630.

DOCUMENTO N. 4

ARCHIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE *S. PAULO*

Livro n. 15

A 25 de Julho de 1633 « . . . o procurador do conselho Sebastião Ramos de Medina requereu fossem os officiaes tomar posse das aldêas na forma dos capitulos da correição o que visto pelos ditos officiaes da camara mandaram que se escrevesse o requerimento que elles acudiriam . . . »

—A 20 de Agosto de 1633, o mesmo procurador Sebastião Ramos requereu que conforme o « . . . que no dito livro estava assignado botassem fora das aldêas aos religiosos da companhia de Jesus por nellas estarem contra a lei de sua magestade passada na êra de seiscentos e onze na qual manda que nas ditas aldêas estejam clerigos nas aldêas pelo que lhes requeria tirassem o traslado do dito termo autentico do dito livro da camara para avisarem ao sr. governador geral porquanto . . . . . .alguns delles assignado no dito livro se assignaram este presente anno em contrario do que . . . . . assignado em sua casa e collegio dos padres da companhia em que dizem que é bom assistam os ditos padres nas aldêas sendo contra a lei de sua magestade e jurisdicção real e assim mas lhes requeria que mandassem elles ditos officiaes da camara fixar quarteis nos logares publicos para que segunda feira adiante que são vinte e dous deste mez todos os moradores desta Villa e mais estantes e habitantes com seus negros (fossem?) a aldêa de Maruy ajudar a defender a jurisdicção real porquanto os padres da companhia queriam usurpar fazendo conservador fora do direito e clerigos castelhamos forasteiros . . . . .estando na terra. . . . . na forma que sua magestade manda com pena de seis mil réis para a Bulla da cruzada e e accusador e que visto estarem de caminho para a aldêa de Maruy a defender a jurisdicção real que os padres querem usurpar fazendo juizes e . . . . . que outros lhes requeria que porquanto achado que . . . . . ditos officiaes estarem fora desta Villa . . . . . e era necessario fazer se almotaceis para os dous mezes que vem de setembro e outubro lhes requeria os fizessem. . . . . » Pero Leme o moço, Manuel Pires (juizes ordinarios) Lucas Fer

nandes Pinto, Paulo do Amaral Estevão Cabral (vereadorés) Sebastião Ramos de Medina.

Aos vinte e um? dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e tres anno nesta villa de S. Paulo, nas casas do conselho desta villa onde se costuma fazer vereação se ajuntaram os officiaes da camara desta Villa de S. Paulo e o ouvidor desta capitania e sendo todos juntos por elles foi mandado a mim escrivão da camara como elles officiaes da camara e ouvidor desta capitania as . . . . . na aldêa de Maruy por serviço de sua mag^de para se dar cumprimento a sua lei e e fazendo perguntas aos padres da companhia lhes declarassem por que modo e ordem estavam na dita aldêa e responderam que estavam de posse della por ordem do seu provincial e por quanto era contra a jurisdicção real de sua magestade e contra a sua lei pelo que elles ditos officiaes em cumprimento da dita lei e defensão da jurisdicção real de sua magestade querem saber os moradores que . . . . . dito parecer e defensores de lei e jurisdicção de sua magestade e guardadores de suas leis para o que passaram quarteis mandando ajuntar este povo por assim requerer o procurador do conselho Sebastião Ramos de Medina e para constar se lhes leu este dito termo para os que . . . . fossem deste parecer o assignassem. Eu Ambrosio Pereira tabelião que o escrevi.

Dom Francisco de Lemos	— Alvaro Netto o moço
Onofre Jorge	— Franc,° . . . . .
João Paes	— Bart°. Lopes . . . . .
Aleixo Jorge	— Ignacio ? Preto
João Clemente	— Pero Domingues
Dom João Mateus Rendon	— Amador Lourenço
Manoel . . . Velho	— Cornelio dar zam
João Roiz	Pedro Leme
Frc.° Barbosa	Clemente Alvares
Rafael de Oliveira	Manoel Francisco
J.° Gomes Meirelles	Pedro do Prado
Pedro de Oliveira	Frc.° . . . . .
Andre Botelho	Asenço Luiz Grou
Pascoal Dias	+ de Miguel Garcia
João Martins de Heredia	Amador Nogueira
Antonio Cunha de Abreu	Rafael de Oliveira o moço
João Roiz	Aleixo Leme

Em tudo q' fôr da gordição dell rey sou por ella e me asigno—Sebastião Frz Correa

+ de G. Dias
Bernardo de Quadros
J.m Frc.c de Fontes
Baltasar Glz Vidal
. . . . . .
. . . . . .
Antonio Raposo Tavares
Manoel Pires
Lucas Frz Pinto
Francisco Dias Borges
Sebastião Ramos de Medina

Gaspar . . . . .
+ de Baltasar Glz Malio
Gaspar Cubas
Luis . . . . . .
Pedro de Moraes Madureira
Sebastião Pedroso Leite
Amador Bueno
João da Cunha
Pedro Leme o moço
Estevão Cabral
Paulo do Amaral

« asino no que toquar a gurdiçam dele rey Pedro Vas de Barros » . . . . . .
Fernão Dias . . . . . .

Dou cumprimeuto a ley de sua magd.e e me asino—Gabriel Conq.ro Costa

Aos 27 de Agosto 1633. . . o procurador do conselho disse que estava informado que os padres da Companhia levavão fora da aldêa indios fora da aldêa e capitania e se faziam fortes na aldêa pelo que lhes requeria acabassem de dar cumprimento a lei da sua magd.e. e os botassem fora da aldêa o q, visto pelos officiaes da camara mandaram que se lhe escrevesse seu requerimento.

Em 3 de Setembro de 1633.... requereu o procurador que se fosse a aldêa de sua magd.e. acabar de dar execução a lei de sua magd.e o q' visto pelos officiaes da camara disseram que acudiriam a jurisdição de S, M.e

Aos 17 de Setembro de 1633 .... pelo procurador foi requerido, da parte de S. M.e aos officiaes que fossem a aldêa de Maruy acabar de dar cumprimento a dita lei porquanto os padres da companhia se iam apoderando da dita aldêa de Maruy e que outrosi fossem as aldêas de cima a tomar posse dellas na forma que mandam as ordens dos ouvidores geraes e pelos ditos officiaes foi dito que elles iam por todo este mez de Setembro.

A 1.° de Outubro de 1633.... pelo procurador foi dito que a sua noticia era vindo que a egreja da aldêa de Maruy que elles ditos officiaes da camara por serviço de S. M.e tinham fechado estava aberta e que não sabiam quem a abrira pelo que lhes requeria que visto o doutor (1) estar de caminho para Parnahyba lhe requeressem tirasse o dito doutor devassa na di-

(1) Naturalmente o ouvidor Miguel Sirne

ta aldêa por assim convir ao serviço de S. M.e para saber quem abrira e si proceder contra elle» — «e outrosi requeria que fossem a tomar posse das aldêas de cima na forma dos capitulos da correição.»

A 8 de Outubro de 1633... pelo procurador foi dito que requeressem ao doutor Miguel Sirne de Faria ouvidor geral que nesta villa estava fosse a aldêa de S. M.e de Maruy a desp... sar a S. M.e da ... que se lhe havia feito porquanto se levantavam com a jurisdicção real de S. M.e e com aldêa indios de S. M. e assim mais viera a sua noticia que estando as portas da egreja da dita aldêa . . . . . lhe abriram estando elles ditos officiaes da camara nesta villa a serviço de S. M.e e que protestava irem tomar posse das aldeas de cima havendo lugar para isso, o q' visto pelos officiaes mandaram q' se lhe ses escrevesse o requerimento . . .»

DGCUMENTO N. 5

Livro 16

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil e seiscentos e trinta e quatro, nesta villa de S. Paulo em camara estando ahi os officiaes da camara . . .» pelos officiaes abaixo assignados foi mandado vir a camara o tabellião Calixto da Motta e Manoel da Cunha e o alcaide desta villa (Dos Machado) e sendo ahi pelos officiaes da camara foi por mim escrivão mandado ler a provisão que veio da cidade da Bahia sobre a privação do officio de ouvidor de Antonio Raposo Tavares e os officiaes da camara do anno passado e sendo lida por mim escrivão a mandaram notificar aos sobreditos e por elles foi dito que obedeciam a provisão e em tudo lhe davam cumprimento na forma della e não conheciam mais ao dito Antonio Rap so por ouvidor, de que fiz este termo que assignaram eu Ambrosio Pereira escrivão da camara o escrevi.

Calixto da Mota — Ambrosio Pereira—Manoel da Cunha—Domingos Machado.

os officiaes da camaram eram Francisco Bueno, Domingos Cordeiro (juizes) Canstantino Saavedra, Sebastião Frz Preto, Miguel Dias (vereadores) Pero Domingues (procurador do conselho).

DOCUMENTO N. 6

Livro 59

Registro de uma provisão que veio da cidade da Bahia sobre a privação do officio de ouvidor e mais officiaes da camara que serviam o anno de seiscentos e trinta e tres.

Dom Felippe por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar, em Africa senhor de Guiné, e da conquista, navegação, commercio da Etiopia, Arabia, Persia e da India. Faço saber aos que esta provisão virem que os officiaes da camara da villa de S Paulo e ouvidor della que servirão o anno presente de seiscentos e trinta e tres Antonio Raposo Tavares, Pero Leme, Lucas Fernandes Pinto, Paulo do Amaral, Sebastião Ramos de Medina me enviaram uns autos a mim e ao meu governador-geral do estado do Brazil informando-me como foram as aldêas de Maruery, em que estavam os padres da Companhia, a titulo de tomarem posse d'ellas offerecendo o traslado de uma provisão minha em que mando estivessem clerigos nas aldêas, e tomando informação de todo o occorrido o dezembargador Jorge da Silva Mascarenhas, meu ouvidor-geral e provedor-mór de minha fazenda do Estado do Brazil, se achou que os autos nào continham cousa por que judicialmente se lhes deva deferir antes provas do excesso temerario e extorsões com que haviam procedido contra os padres da companhia que residem nas ditas aldêas tendo os de cerco largo tempo quebrando-lhes as portas de seu recolhimento, profanando a igreja e as cousas sagradas o que *deixa?* ver muita suspeita de que o intento principal dos ditos officiaes e mais povo daquella capitania é captivar indios por serem a isto acostumados encontrando tudo ..... (seguem seis linhas roidas)..... me fez petição o padre provincial da companhia de Jesus em que se referem a posse antiga das aldêas de que se trata e a qúeixa de força e violencia que os ditos officiaes fizeram aos padres que nellas estavam, apresentando seus traslados e papeis autenticos em prova do que dizia : com que de novo tornei a tomar informações do dito meu ouvidor geral assim pelo que tocava a queixa como a posse que allegava e achando que era antiga foi informado do caso e razão com que o padre provincial se queixava que parecendo confirmasse de novo a administração das aldêas o fizesse para cessar a controversia que na dita capitania havia e considerando o castigo que os ditos officiaes merecem hei por bem de os privar dos officios que estão servindo e declaro por nullo tudo o que o dito ouvidor e mais officiaes da camara fizeram ..... declarados hei por boa a

posse que os ditos padres da companhia tem da administração das aldêas de que trata e se necessario for lh'a confirmo de novo a dita administração para que a tenham e usem d'ella assim como até agora hão feito e mando ao capitão da dita capitania provedor da fazenda della e mais officiaes e pessoas a quem esta minha provisão for mostrada e o conhecimento della com direito pertencer sendo primeiro passada por minha chancellaria dem a sua devida execução e a façam inteiramente cumprir e guardar e os escrivães della assim da camara como do publico judicial e notas e todos os mais que forem da jurisdicção do dito ouvidor e officiaes e tiverem papeis processados por elles não ponham verbo nos ditos autos que todo o processado depois que o dito ouvidor e officiaes foram ? declarados é nullo e ..... ditos padres conservarão a sua posse e administração não consentindo que do presente nem do futuro sejão perturbados della em todo o caso e successo os defendam..... com comminação que os que excederem ou obrando ou consentindo hei por emprazados para apparecer dentro de sete dias ante meu ouvidor geral do Estado do Brasil com o traslado desta provisão por bem da qual mandarei contra elles com todas as penas civeis e crimes que merecem o que tudo se cumprirá como se nesta contem. Dada na Bahia, aos nove de Dezembro de 1633 mil e seiscentos e trinta e tres annos El-rei nosso senhor a mandou por Diogo Luiz de Oliveira do seu conselho supremo de guerra, seu governador e capitão-geral do estado do Brasil..... escrivão da camara deste estado a fiz escrever e subscrevi—Diogo Luiz de Oliveira—Jorge da Silva Mascarenhas—Pagou na chancellaria trinta reis—Bahia 14 de Dezembro de 1633 Simão Fr^co^ Mendes?

Cumpra-se esta provisão no que toca a administração e conservação das aldêas e aos officiaes na camara da villa de S. Paulo do anno passado e não no que toca ao capitão e ouvidor Antonio Raposo Tavares por ter vindo com embargos de nullidade ao cumprimento della os quaes tenho remettido ao senhor governador-geral—Santos, 23 de Maio de 1634—Pero da Motta Leite.

— Cumpra-se a provisão como nella se contém — Santos, 26 de Maio de 1634 — *Amador Bueno* (?)

— . . . . . ao capitão-mór e provedor da fazenda desta capitania esta sentença como por ella consta os quaes . . . . . cabe . . . . . della conforme. . . . . das partes que aqui acima demonstra nos pareceu não deviamos . . . . . em camara — S. Vicente, 2 de Junho de 1634 — *Paschoal Leite—Manoel de Oliveira* . . . . . *Gaspar do Valle — João de Sant'Anna*.

— Cumpra-se esta provisão como nella se contém — Santos, 5 de Junho de 1634 —*João F. Coutinho—Jorge Corrêa—Antonio Corrêa—Manoel Gonçalves Ribeiro—João Francisco—Antonio Gonçalves David*

— Cumpra se esta provisão como nella se contém —S. Paulo, em camara, 7 de Junho de 1634 — os juizes *Francisco Bueno —Constantino de Saavedra* — os vereadores — *Sebastião Frz. Preto—Miguel Luiz—Pero Domingues* procurador *Domingos Cordeiro*—(Registada a 1 de Julho de 1634—*Antonio Madeira Salvadores* certificou, como escrivão da camara, de S. Vicente, que Luiz de Almeida recebeu juramento, em camara a 20 de fevereiro de 1635 — para administrar o cargo de ouvidor desta capitania, em ausencia de Antonio Raposo Tavares.

DOCUMENTO N. 7

— Ha tambem no mesmo livro 59 o seguinte registro:

« Diz Antonio Raposo Tavares, ouvidor da capitania de S. Vicente que estando a servir seu cargo, por provisão que lhe fez o conde de Monsanto, senhor das ditas capitanias, succedeu certa desavença com os padres da companhia da villa de S. Paulo, com o que o governador-geral do Estado, Diogo Luiz de Oliveira com sinistras informações mandou á dita capitania uma sua provisão para elle supplicante tratar de certa excommunhão que os ditos padres lhe imputaram e vindo a dita provisão foi por elle supplicante embargada e recebeu seus embargos o capitão-mór das ditas capitanias Pero da Motta Leite e os remetteu á Bahia ao dito governador-geral que os metteu ao ouvidor-geral do Estado em cujo juizo estão; e como a vossa mercê é bem notorio nesse tempo por elle sup.te . . . . . .avexação com os ditos padres da companhia veio a esta cidade a tratar de sua absolvição como tratou e foi ausoluto, e fazendo a dita ausencia os juizes ordinarios da villa de S. Paulo, trataram como seus inimigos capitaes de fulminar culpas a elle sup te sendo que conforme a lei de S. M.de emquanto durar seu triennio não póde ser syndicado nem processado e sómente tendo culpas se lhe darão. . . . . e porque elle sup.te está de caminho para a dita capitania a exercitar o seu cargo e para cessar duvidas e differenças, pede a vossa mercê como superior mande passar mandado para a dita capitania que os officiaes de justiça conheçam a elle sup.te por seu ouvidor na fórma que foi provido sem

embargos de quaesquer culpas que lhe hajam arguido porque havendo-as se remettam ao seu juizo de vossa mercê estranhando-se no dito mandado haverem os ditos juizes ordinarios da villa de S. Paulo do anno passado terem posto quarteis dizendo nelles não obedecessem a elle sup.te por ouvidor, sendo que a elles não pertencia a provisão do dito governador geral o conhecer della, pois pertencia ao capitão-mór Pero da Motta Leite como primeiro executor della pois . . . . . pendente por embargo e aggravo para o dito governador geral em bem de justiça mercê — «Passe mandado, como pede.» Costa.

Francisco da Costa Barros, ouvidor, geral com alçada nesta repartição das capitanias do sul, etc.

Mando aos juizes ordinarios da capitania de S. Vicente e villa de S. Paulo que por parte do capitão Antonio Raposo Tavares ouvidor da capitania me fez a petição atraz a qual vista e a informação que do caso tenho estar ausoluto e não poderem em tempo de seu triennio ser sindicado nem processado pelo que lhe mandei passar o presente que sendo o deixem servir e conheçam ao dito capitão Antonio Raposo Tavares por ouvidor dessas capitanias assim e da maneira que da.. ..... porquanto não póde haver duvida a servir seu cargo..... lhe pôr duvida nem embargos alguns assim e da maneira que se declara na sua petição atraz e meu despacho e sendo que haja alguns embargos ou duvida de qualquer qualidade que seja m'os remettão a meu juizo ficando servindo o dito onvidor seu cargo — Dado nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro sob meu signal somente aos 30 de Julho de 1635 — E eu João de Fonseca escrivão da ouvidoria-geral a fiz escrever e a subscrevi — *Francisco da Costa Barros*.—Vista a provisão que nos foi mostrada do Sr Govdor geral Diogo Luiz d'Olra por donde proveo a Frco da Costa Barros foi ouvidor-geral desta repartição do sul que fica registada no livro desta camara..... mandamos se cumpra este mandado—S. Vicente, 25 Julho 1635—*Anto Vieira—Anto de Sousa—Sebastião Roiz—Clemente de F.*..... Cumpra-se este mandado acima e atraz do ouvidor-geral como nelle se contem visto estar acceito em camara S. Paulo 29 de Julho de 1635 *Brito—Garcia—Gaspar João Barreto—Fr.co João—Amaro Domingues* ».

DOCUMENTO N. 8

ARCHIVO DA CAMARA DE S. PAULO LIVRO N. 61 FLS. 82 A 86

Salvador Corrêa de Sá e Benevides, alcaide-mór desta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, commendador da commenda de S. Salvador da Lagoa, almirante da costa do sul e Rio da Prata, superintendente de todas as materias de guerra da dita capitania, digo da dita costa, capitão-mór e governador desta capitania do Rio de Janeiro, por sua magestade, etc.-- Faço saber ao provedor-mór e almoxarife da fazenda de sua magestade da capitania de S. Vicente que o senhor governador e capitão geral de mar e terra deste estado Senhor Conde da Torre me enviou a provisão constando o seguinte--Dom Fernando de Mascarenhas, Conde da Torre, do conselho do estado de S. Mª, commendador das villas de Rosmaninhal e S. Thiago da Fonte Arcada, governador e capitão geral de mar e terra deste estado do Brasil, etc--Porquanto se tem entendido que para se obrar as facções da guerra quo S. Mª manda intentar neste estado são de grande effeito e utilidade os soldados naturaes filhos da terra por terem mais uso e experiencia das entradas do sertão e sendo informado que nas capitanias do Rio de Janeiro, S. Vicente e S. Paulo se podiam levantar trezentos soldados e ter noticia que convem declarar-lhes os favores e graças que da parte de S. Mª se lhes ha de fazer lhes faço saber que todo soldado que se alistar para servir nesta guerra desta presente occasião ha de ser pago como a mais gente de guerra deste exercito e que de seus serviços se lhes passarão certidões para que acabada a occasião possam requerer que se lhe dêm os cargos digo as serventias dos officios das capitanias onde forem moradores digo naturaes que ..... suas pessoas e outrosim se lhes declara que acabada esta occasião os haverão por desobrigados para se poderem tornar para suas terras e a todos os que forem homiziados e tiverem perdão da parte lhes seja commutada seu degredo para esta guerra e da mesma maneira a todos os que forem culpados de qualquer delicto menos os de lesa-magestade divina e humana, sodomia e moeda falsa lhes faça sentenciar suas culpas breves e summariamente ... . se por seus procuradores e commutando-se-lhes a pena no serviço desta occasião pelo que mandei passar a presente para que seja notorio a todos .. .. E mando ao capitão-mór e governador do Rio de Janeiro faça publicar esta provisão na dita capitania e affixal-a nos logares publicos della e envie traslado autentico della as capitanias de S.

Vicente e S. Paulo e as mais partes aonde necessario for conhecer della e a façam registar nos livros da Camara do Rio de Janeiro mandando certidão autentica do dito registo

Dada nesta cidade do Salvador da Bahia de todos os Santos sob meu signal e sello de minhas armas aos tres de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e nove annos—Dom Fernando de Mascarenhas Conde da Torre »

Em virtude desta provisão ordeno ao capitão Dom Francisco Pendon de Quebedo faça a leva de gente que for possivel das capitanias de baixo para que trazendo-a a esta cidade se envie com a mais que vou alistando . . . e porque este negocio é da consideração que se deixou ver em cuja execução S. M.° haverá por mui bem servido e para melhor effeito delle convem que a dita gente que se alistar venha satisfeita de algumas pagas assim porque vão servindo com mais effeito como porque .....que servirem continuam e para que se não multiplique o gasto da fazenda de S. M ° na cidade da Bahia onde . . ..notavel o que tim . . . . com a infantaria e armada que foi servido enviar para restauração de Pernambuco ordeno e mando ao dito provedor e almoxarife da fazenda de S. M.° da dita capitania que a todo que se alistar para vir servir ao dito senhor nesta occasião se lhe dê a cada soldado duas pagas logo em dinheiro por conta da fazenda de sua magestade, as quaes duas pagas vem a ser quatro mil reis; com assentos que o escrivão da fazenda fará nos livros della e quitação dos ditos soldados cujos traslados autenticos me enviarão para que seja levado em conta nas suas . . . . do que se notarão toda despeza commettido por provisão de S. M.° que está registada nos livros da fazenda dessas capitanias. E outrosim ordeno e mando a todos os indios que quizerem vir a servir a S. M.° nesta occasião e nesta empreza o possam fazer livremente e nenhma pessoa de qualquer qualidade que seja lhe impida sua viagem antes lhe dê todo favor e ajuda para o conseguir com pena de ....e de serem castigados os que o contrario fizerem como rebeldes a S. M.° Esta se registará nos livros da fazenda e camara das ditas capitanias e se me enviarão certidões autenticas do dito registo—Dada nesta cidade do Rio de Janeiro sob meu signal e sello de minhas armas aos dezoito dias do mez de março de mil e seiscentos e trinta e nove annos—João Antonio Correa a fez — Salvador Correa de Sá e Benevides. (1)

A fls. 96 a 99 v do livro n. 60 está registada uma provisão de Salvador Corrêa de Sá e Benevides de 2 de Agosto de 1639 publicada na Rev. J. Hist. e Geog. do Brasil Vol. 34 Pg. 174 a 177—2.ª parte

Cumpra-se esta provisão como nella se contam e se registe nos livros da camara nesta villa de S. Paulo hoje .... de abril de 1639, etc.

Doct.° n. 9

LIVRO 60 FLS 99 A 101

« Dom Fernando de Mascarenhas, Conde da Torre, do conselho do estado de S. M.° commenador das villas de Rosmaninhal e Santiago da Fonte Arcada, capitão geral de mar e terra deste estado do Brasil, etc.

Porquanto S. M.° foi servido mandar me encarregar esta jornada da recuperação de Pernambuco e convem para este effeito juntar toda a gente que puder haver neste estado e ora sou informado que das capitanias do sul pode vir gente do sertão muito util para esta guerra que deixarão de o fazer por serem homiziados em novos crimes commettidos nas entradas do sertão e que outrosi para prevenção da dita gente é necessario dispor alguns particulares em todas aquellas capitanias do sul em que a dita leva se ha de fazer e porque em tão remota parte se não podem previnir d'esta Bahia todos os asidentes (sic) que se podem offerecer e havendo considerado o zelo com que se ha no serviço de S, M.° o capitão-mór e governador do Rio Janeiro Salvador Correa de Sá e Benevides, fiando de sua pessoa e experiencia dispor a tudo como mais convenha ao serviço de S. M.° hei por serviço do dito senhor quepara effeito da dita leva possa perdoar todos os crimes que lhe parecer dos moradores do sertão da capitania de S. Vicente e S. Paulo e quaesquer outros principalmente no crime das entradas do sertão assim e da maneira que eu os possa perdoar hei em tudo por bem que na guerra e na justiça fiquem a sua ordem a capitania de S. Vicente e S. Paulo e que lhe obedeçam os capitães mores e ouvidores assim e da maneira que a minha propria pessoa e a toda a gente que levantar poderá nomear a cada oitenta homens um capitão e passar-lhes patente de capitão de infantaria hespanhola com quarenta escudos de soldo que eu confirmarei e aos officiaes que pelos ditos capitães forem feitos para servirem as ditas companhias para toda, . - . lhe dou todo poder que tenho de S. M.° assim e da maneira tão egualmente como o dito senhor foi servido dar-me e para tudo o que se obrar em conformidade d'esta provisão mando a todas as pessoas de qualquer qualidade e condição que sejam que no que lhes tocar no cumprit.°

della tenham por firme e valioso tudo o que for feito pelo dito capitão-mór e gov.dor Salvador Correa de Sá e Benevides cumpram e guardem as ordens de palavra e escripto tão inteiramente como se fossem por mim dadas—Esta se registará nos livros da camara da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro =Dada na Bahia a 8 de Junho de 1639 -Dom Fernando de Marcarenhas Conde da Torre»

DOCUMENTO N 10

LIVRO 60 FLS. 110 A 113.

Salvador Correa de Sá e Benevides, etc. (vide titulos)

Faço saber aos que esta minha carta de perdão virem e o conhecimento della com direito pertencer que sendo avisado pelo Sr. Conde da Torre Governador e capitão geral de mar e terra deste estado que havia chegado a Bahia com a armada que S. M.e foi servido mandar para recuperação de Pernambuco e que necessitava muito de infantaria para refazer a que no decurso da dita viagem havia perdido ordenando-me o soccorresse com toda a gente que pudesse e dispondo logo a leva assim nesta cidade por minha pessoa como na capitania de S. Vicente e S. Paulo por commissão que enviei para o dito effeito do capitão D. Franciseo Rendon de Quebedo e sendo informado que nos mattos de S. Paulo havia muitos homiziados que estando por crimes e principalmente por os commettidos nas entradas do sertão se inhabilitaram para poder ir servir a S. M.e onde erão de mais effeito que o serão nas ditas . . . dando disto aviso ao Sr. Conde Governador geral lhe pareceu serviço de S. M.e enviar-me a provisão seguinte (Transcreve a provisão de fl. 99 a 101 de 8 de Junho de 1639, já copiada) e porquanto para que S. M.e seja servido como convem e a dita praça da Bahia e armada nesta occasião socorrida me pareceu conveniente usar do sobredito poder dando perdão aos criminosos que quizerem ir a servir a S. M.e no dito soccorro ou enviar por si pessoas que o façam e havendo considerado que Paulo Pereira morador em S. Paulo se offereceu ao capitão D. Fran-

---

No livro n. 60 estão identicos perdões a: «Francisco Sutil que estando impedido offereceu um filho por nome João Sutil que foi enviado a Bahia» em 2 de Julho de 1639; a «Estevão Glz q' maudou os filhos Estevão e Manoel Glz» a 2 de Agosto de 1639; a «Jeremias Negro que mandou o filho Innocencio Negro» em 3 de agosto de 1639.

No livro n. 61 na 1.ª pag. está identico perdão a «D. João Matheus Rendon que em seu lugar mandou quatro indios.»

cisco Rendon de Quebedo a quem commetti a fazer ? a dita leva para? vir nella e por ser pessoa de partes e sufficiencia e o nomear o dito capitão por seu alferes da companhia de infantaria hespanhola em que o elegi do dito soccorro e acompanhando o dito soccorro até o porto de Santos e offerecendo-se-lhe no dito posto o impedimento de doença me enviou quatro indios de seu serviço e porquanto o dito Paulo Pereira está culpado no crime das entradas no sertão hei por bem e serviço de S. M.ᵉ por virtude da dita provisão lhe perdoar os ditos crimes commettidos no sertão até o presente para q' por elles não seja molestado avexado nem castigado e mando que os indios que tiver fiquem em sua administração ficando nelle o q' S. M.ᵉ.... delles tem disposto e as justiças de S. M.ᵉ o não prendam avexem nem molestem pelos ditos crimes de que em virtude desta fica perdoado e da maneira que em conformidade da dita provisão me é concedido pelo que lhe mandei passar a presente dada na cidade do Rio de Janeiro sob meu signal e sello de minhas armas aos tres dias do mez de agosto de mil e seicentos e trinta e nove annos.»

DOCUMENTO N. 11

ARCHIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE S. PAULO

Livro 19 desenove—fls. 103

Aos quatro dias do mez de maio de mil e seiscentos e quarenta e um annos nesta villa de São Paulo em o paço do conselho, camara e senado della estando juntos o juiz ordinario João Frz Saavedra vereadores Paulo do Amaral e João Martins de Heredia com o procurador do conselho Miguel Garcia Carrasco .. . etc..... (depois de fazer longas considerações sobre a posse que quer tomar da aldêa de Maruiri João Miissel Gigante. aldêa tão necessaria para as cousas do real serviço onde se procuram indios para soldados 3 diz o procurador do conselho:) .... «*para a que de presente ordena e manda o senhor Marquez Viso Rei da leva que a esta capitania mandou a fazer pelo capitão Antonio Raposo Tavares e outros...*»

DOCUMENTO N. 12

ARCHIVO DA CAMARA DE S. PAULO

(Livro 7)

Em vinte e dous de novembro de mil e seiscentos e tres annos «accordaram os ditos officiaes com o senhor capitão Pedro Vaz de Barros em presença dos soldados hespanhoes que vieram da Villa Rica do Espirito Santo provincia do Paraguay a saber João Bentes de la Cus procurador Pero Minho Pero Gonçalves Sebastião de Peralta os quaes na dita camara disseram que foram despachados por seu maiordomo Ant. Andesque a tratar que sendo lhes necessario soccorro como christãos e vassalos de S. M.ª lho dessem desta capitania e que elles faziam o mesmo sendo necessario e accordou-se que a todos parecia bem e que disso se fizesse este assento por todos assignado e o assignaram Antonio Rodrigues escrivão o escrevi e declarou o dito capitão que lhe daria soccorro sendo necessario mas que se não metteriam fazendas de uma parte para outra até S. M.ª ser avisado. *Pedro Vaz de Barros—Francisco Viegas—João da Costa--Juan de Santana—Jũ Bentes—P.º Miño—P.º Gonsales—Sebastian Juan Peralta.*

—

Ajuntamento que se fez sobre a vinda dos soldados de Villa Rica do Espirito Santo e como se haviam de ir.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1603 de mil seiscentos e tres annos estando nesta casa da camara os officiaes della a saber Fr.co Viegas e em lugar de seu parceiro se ajuntou Francisco da Gama e o juiz João da Costa e o procurador do conselho João de Santana os quaes todos se ajuntaram por lhes requerer o capitão da capitania Pedro Vaz de Barros e sendo assim juntos disse elle dito capitão que hoje diante do senhor Dom Francisco de Sousa se praticou em como os quatro companheiros que vieram da Villa Rica do Espirito Santo se queriam ir para sua terra e se temiam de algum desastre por lhe serem fugidos alguns indios dos que traziam comsigo e parecia bem . . . . . pelo proveito que se espera deste caminho se abrir e termos commercio e amizade por sermos todos christãos e de um rei . . . . . e que estando todos assim de accordo de palavra lhes parecia bem que

se fizesse assento para que conste a todo tempo e se avisarem as mais camaras da capitania para que de cada uma se ajunte gente que acompanhe os ditos quatro companheiros e estando outrosi presente Luiz de Almada Montarroio provedor da fazenda de S. M.ª disse que era muito bem que se lhe desse todo favor e ajuda e que elle como provedor pudesse dar ajuda da fazenda do dito senhor que o faria pelo proveito que se esperava de se abrir este commercio e caminho e os ditos officiaes assim disseram que lhes parecia muito bem que elle dito capitão. . . . . serviço de Deus e de S. M.ª devia de conceder que fossem os ditos soldados que vieram até doze ou quinze homens para os acompanhar e para verem a disposição da terra sitios e assentos della e para saberem se estas terras todas. . . . . de inimigos e que de tudo se desse conta ao governador geral para elle avisar a sua magestade e outrosi se fizesse sabedoras as mais camaras desta capitania e verem os moradores e soldados que. . . . . para. . . . . nesta . . . . . para. . . . . brevidade e por assi o assentarem o assignaram aqui, eu Belchior da Costa o escrevi—(seguem os assignantes. Neste termo o escrivão esqueceu-se de declarar o mez e o dia. O termo anterior tem a data de 23 de novembro de 1603 e o posterior de 24 de dezembro de 1603).

(LIVRO 13)

Aos oito de Julho de mil e seiscentos e vinte e oito annos..... «os officiaes d'ella a saber o juiz ordinario Sebastião Frz Camacho, vereador Baltasar de Godoy, vereador Mauricio de Castilho e o procurador do conselho Christovão Mendes e não assistiu o vereador Diogo Barbosa Rego por estar doente, e estando todos juntos puzeram em pratica as cousas do bem commum e pelo procurador foi dito que requeria aos officiaes que lhes requeria soubessem como o governador do Peragoay que nesta villa está para passar mandasse saber se tinha ordem para passar por este caminho por ser prohibido e os ditos officiaes mandaram se soubesse a ordem que tinha de sua mag.de para passar por aqui, de que fiz este termo.... etc.»

DOCUMENTO Nº 13

Nos autos de acção civel em que foram partes Gines de Proença e menores A. A. e João Ribeiro e menores R. R., fi-

lhos de Francisco de Proença encontra-se a seguinte inquirição de testemunhas:

«Aos treze dias do mez de setembro de mil seiscentos e trinta e oito annos nesta villa de S. Paulo eu tabellião e o inquiridor Manoel da Cunha tiramos testemunhas por parte dos reos—e eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi»...«o capitão Antonio Raposo Tavares, pessoa da governança da terra, de edade de quarenta annos pouco mais mais ou menos, a quem o inquiridor deu o juramente dos santos evangelhos, e perguntado elle testemunha pelo primeiro artigo da contrariedade dos reos disse elle testemunha que é verdade que o defunto Fr^co de Proença..... com os padres da companhia e que no mais se reporta ao testamento e al não disse e ao segundo artigo disse que se reportava a lei de s. mag^de conforme dispõe sobre e artigo terceiro e ultimo artigo disse que se reportava a lei e ao testamento e que é verdade que muitas pessoas tem cavallos nesta villa na estrebaria e que é verdade que o sustento para os cavallos nesta villa é muito facil pelo sustento ser barato e al não disse.»

DOCUMENTO N° 14

ARCHIVO DO ESTADO

Treslado de hua carta de data de sesmaria do capp^an *Ant^o Raposo tauares* morador na uilla de san Paulo.

Antonio de Aguiar Varriga Capp^an mor e g^or e ouidor con alçada pelo s^r conde de Monsanto donatario perpetuo desta dita capitania por sua mg^de. Aos que a presente minha carta de data de terras e sesmaria de oje pera todo sempre apresentada forem e conhecimento della com direito deua e aja de pertencer faso a saber que o capitão Antonio rraposo tauares morador nesta villa de San Paulo me fez a petição atras escrita disendo nella que elle era casado com neta do pouoador e que auia catorçe anos que seruia de capitão nesta villa acudindo a uilla de Santos em todas as occasiões que for.... lhe fora mandado e tinha muytos filhos e filhas sem lhe serem dadas terras alguas de sesmaria sendo que tem posse pera as beneficiar de que pode Redundar em proueyto a fazenda Real de sua mg^de pidindo me que como locuyttente do s^or conde de monsanto donatario e seu procurador bastante lhe dese de sesmaria hum pedaço de terra questa indo pera o certão pelo caminho..... aja de h..... chamado intindipayba até outra..... e outro tanto pelo mato ui-

gem? a dentro da banda do sul e do mato da banda do norte outro tanto e capões e logradouros quen no campo ouuer de hum rrio a outro que receiuera merse a qual petição sendo por mim uista e o pedim.to ser justo pus nella o despacho seguinte: Vista a petição do suplicante e o que nella alega le dou en nome do conde de monsanto a terra que pede não sendo dada e sendo correra atras o adiante onde puder seruir rreseruando as aguas do conde donatario para o que se lhe pase carta sampaulo de 3 de abril de seiscentos e trinta e oyto annos— aguiar —poruia do qual despacho se lhe passou a presente pela qual faso merse ao dito capitão Antonio rraposo tauares do pedaço de terras que pede em nome do s.r conde de monsanto donatario desta capitania na parte e paragem quem sua peticão fas mensão e le dou pera elle e pera sua molher filhos e filhas erederos ascendentes e descendentes que apoz delle vierem de oje pera todo sempre forras e livres de todo tributo e pensão pagando somente o dizimo D.a Nosso. S.r que dos fructos quen ellas colherem e lhas dou com todas suas entradas e sahidas e logradouros novos e velhos he ey ao dito capitão Antonio rraposo Tauares por empousado e metido de pose do dito pedaço de terras para que de oje em diante nelas posa labrar e roçar e nellas fazer suas bemfeitorias como suas que são e sera registrada no livro do tombo onde semelhantes sacostumão rregistar a qual se cumprirá sem duvida nen embargo algum dada nesta uilla de san paulo sob meu sinal e sello de minhas armas em dias tres do mes de Abril do anno no naçim.to de noso s.r Xptõ de mil e seis centos e trinta e oyto annos—franco Roiz rraposo escriuão de meu cargo a fez por meu mandado—*Antonio de Aguiar Varrigua.*

DOCUMENTO N. 15

ARCHIVO DO ESTADO

Inventario de Maria Bicuda

(Extracto)

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil e seiscentos e sessenta annos nesta villa de S. Anna de Parnahyba da capitania de S. Vicente, partes do Brasil etc. Nesta dita villa em pouzadas do Juiz Ordinario e dos Orphãos George Moreira pareceram os herdeiros da defunta Maria Bicuda e por elles fora dito ao dito Juiz que elles vinham apresentar em testamento e

inventario do defunto Fernão Raposo Tavares a qual fazenda inventariada competia a dita defunta Maria Bicuda e aos herdeiros os quaes requereram os presentes e os ausentes por seus procuradores bastantes ao dito Juiz lhes mandasse fazer partilhas dos bens lançados no dito inventario o que visto pelo dito Juiz mandou a mim escrivão acostasse a este inventario o dito traslado e o que adiante se segue, para se fazer partilhas, de que fiz este termo em que se assignaram com o dito Juiz. Eu Antonio Rodrigues de Mattos escrivão o escrevi.

George Moreira

João de Arruda de Sá — Dos Roiz da Cunha — Salvador Bicudo — Manoel Pires Bicudo. —

E logo no mesmo dia mez e anno atraz escripto mandou o dito Juiz se fazer partilhas dos bens lançados no inventario do defunto Fernão Raposo Tavares para delles se fazer partilhas nos herdeiros da defunta Maria Bicuda por haver fallecido o pae do dito defunto Fernão Raposo Tavares, o mestre de campo Antonio Raposo Tavares por lhe vir direitamente a dita defunta mandou o dito Juiz se fizesse partilhas dos bens lançados neste inventario pelos herdeiros, as quaes partilhas se fizeram pela maneira seguinte de que fiz este termo. Eu Antonio Roiz de Mattos escrivão o escrevi.—

DOCUMENTO N. 16

ARCHIVO DO ESTADO

Jesus Maria Joseph

Em nome de Deus amem. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo aos nove dias do mez de novembro de mil e seiscentos e cincoenta e oito annos, na cidade da Ribeira Grande da ilha de Santiago do Cabo Verde nas casas de morada do capitão Miguel Rodrigues Betancor, a rua da Carreira. . . . . (roido) . . . . . ahi doente de doença que Nosso Senhor foi servido dar-lhe o capitão Fernando Raposo Tavares homem branco natural de S. Paulo estado do Brazil estante morador nesta dita ilha e nella casado e por elle foi pedido a mim Domingos Dias lhe quizesse fazer este testamento porquanto estava em cama doente e a incerteza da hora em que

Nosso Senhor seria servido leval-o da vida presente pelo que ordenava assim fazel-o na forma que adiante era declarado o qual eu Domingos Dias fui fazendo na forma que o dito testador foi ditando e é o q. se segue (seguem as disposições espirituaes, esmolas).

Disse elle testador que é natural da Villa de S. Paulo partes do Brazil filho do legitimo matrimonio do mestre de campo Antonio Raposo Tavares e de sua mulher D. Beatriz Furtado de Mendonça. a qual dita sua mãe é fallecida da vida presente e o dito seu pae está morador na dita villa o qual é seu direito herdeiro reservando sua terça parte que logo disporá della conforme sua vontade e em caso que o dito seu pae seja fallecido antes delle testador quer e ha por bem que a dita sua mulher Dona Caterina de Sousa seja sua universal herdeira de todos os seus bens com a qual disse elle testador ser casado nesta cidade da ilha de Cabo Verde conforme o sagrado concilio.

Disse elle testador q. em caso que falleça primeiro que o dito seu pae e entre na sua herança em tal caso manda que dos bens tocantes a sua parte se faça terça e della se cumpra todas as deixas neste testamento (5 linhas roidas)
(Em seguida constitue testamenteiros a sua mulher d. Catharina de Sousa, e Rev^do^ arcediago desta cidade Diogo Furtado de Mendonça e elle cunhado o capitão Miguel Rodrigues Bitancor, avisando logo seu pae, e fazendo o mais necessario »

Aos 13 dias de Novembro de 1658 foi apresentado ao ouvidor da ilha o testamento de Fernando Raposo Tavares e logo foi aberto.

DOCUMENTO N. 17

Em nome da Santissima Trindade, Padre, Filho e Espirito Santo, tres pessoas em um só Deus verdadeiro — Saibam quantos esta cedula de testamento virem, que no anno do nascimento de N. S. J. C., de mil e seiscentos e cincoenta e nove annos, aos vinte e sete dias do mez de Junho da dita era, eu Maria Bicudo, viuva, estando doente de doença que Deus me deu, mas estando em meu perfeito juizo, determinei fazer meu testamento na fórma seguinte:

Primeiramente (seguem disposições espirituaes, missas, esmolas, etc.)

Declaro que fui casada com meu marido Manoel Pires, do qual tive filhos e filhas, a saber Gonçalo Pires, Juão Nuno Bicudo, Salvador Bicudo, Isabel Bicudo, Margarida Bicudo, além de Beatriz Bicudo, Maria Bicudo e Anna Bicudo já fallecidas, as quaes temos satisfeitos seus dotes, assim as vivas como as defuntas.

(Seguem-se outras disposições).

Declaro que por morte e fallecimento do mestre de campo Antonio Raposo Tavares, ficaram oito peças do gentio da terra que pertenciam a meu neto Fr^não Raposo, e porquanto o dito é fallecido me pertencem as ditas peças, que estão em poder de Carlos de Moraes, as quaes pertencem a meus herdeiros como o mais da herança do dito meu neto.

(Seguem outras disposições)... e roguei a Francisco Barbosa de Abreu o fizesse e como testemunha assignasse nesta villa de Santana de Pernayba, aos vinte e sete dias do mez de Junho da sobredita era.

—O *cumpra-se* é de 10 de Dezembro de 1659.

A ETHNOGRAPHIA DA AMERICA

ESPECIALMENTE DO BRAZIL

DO

DR. CARLOS FREDERICO PHILIPPE DE MARTIUS

Traduzida pelo Dr. A. Lofgran e revista pelo Dr. Th. Sampaio

O passado e o futuro do homem americano

CONFERENCIA FEITA NA SESSÃO PUBLICA DOS NATURALISTAS E MEDICOS ALLEMÃES EM FREIBERG A 18 DE SETEMBRO DE 1888

Ao apresentar-me, como ouso fazel-o agora, diante deste illustradissimo auditorio, devo de antemão solicitar a sua indulgencia.

Foi, attendendo ao convite delicado e honroso dos srs. directores, que me animei a isso, pois que aqui não venho na qualidade de orador, mas sómente para aventar uma questão que diz respeito á secção medica.

Queria dirigir aos meus distinctos collegas nesta secção a seguinte pergunta: «Quaes as razões physicas e moraes que elles admittem para explicar o rapido desapparecimento da raça americana?» Mas, achando-me num logar onde se visa um objectivo de interesse geral, seja-me permittido ampliar a pergunta e peço a vossa attenção para algumas considerações sobre «o passado e o futuro do homem americano».

O assumpto, como aqui pretendo tratal-o, não é dos que incondicionalmente pertencem á série de indagações a que estamos affeitos nestas reuniões, comtudo — *homo sum*, *nihil humnic*

a me alienum puto, e, pois, com esse sentir de que todos vós, meus senhores, certamente compartilhaes, espero ter-me recommendado á vossa benevola indulgencia.

São especialmente duas as idéas que aqui pretendo desenvolver mais de espaço. A primeira é que a raça americana actualmente não se acha mais nas condições primitivas, primarias, mas sim em condições muito mudadas, secundarias; e a outra é que ella, a raça americana, caminha rapidamente para um desapparecimento inevitavel.

Desde já devo externar a convicção de que todos os varios povos que designamos como autochtones americanos, excepção feita de algumas tribus do pólo arctico, formam um grande todo e especial. Todos os americanos, tanto no sentido physico como no sentido moral, são intimamente ligados.

Por seus traços physionomicos, pela pelle e pelos cabellos, pela architectura do seu esqueleto, pelo desenvolvimento dos seus orgams interiores, pela tendencia e pela marcha de suas molestias, pelo temperamento, pelas sensações, raciocinio e phantasia, formam elles um systema humano particular, e, já pelo lado da historia natural, já pelo da historia geral, constituem elles um facto singular, isolado e completo. Eis, pois, a razão porque preferiria sempre fallar de uma *humanidade americana* em vez de raça americana. Além disso, a concepção de uma tal raça americana, em contraposição a outras raças, segundo sua origem e desenvolvimento, pertence a um terreno que eu, como puro doctrinario quero deixar tão intacto quanto aquella debatida questão da origem dos habitantes primitivos da America.

Dizendo, porém, que os povos americanos se acham hoje no estado secundario, quero com isso exprimir um estado com abstracção completa daquelle que as sagradas escripturas designam como o mais primitivo, o paradisiaco; quero com isso fazer entender que, n'um tempo remotissimo, as condições ou o estado da raça vermelha eram inteiramente differentes daquellas em que foi ella encontrada pelos conquistadores hespanhoes e portuguezes e que estes descreveram pela primeira vez. Seria certamente uma das mais attrahentes investigaçõcs a das causas determinantes do estado a que chegou aquella humanidade isolada, habitando este vasto continente, debaixo de influencias e em condições tão diversas. O homem, como diz o nosso Goethe, é sempre o assumpto mais interessante para o homem e si tivessemos de admittir que elle aqui tambem, de um modo singular, estivesse a expiar uma culpa de innata fraqueza, e por isso degradado, este facto de certo nos arrastaria a um verda-

deiro redomoinho de considerações, cuja latitude e profundeza desafiam toda a nossa compaixão.

Muito commum é a opinião de que o estado actual d'aquelles homens vermelhos seja tambem o seu primeiro. Presume-se que estes homens nús, armados de arco e flechas, vivendo da caça e dos fructos silvestres, filhos nomades do sertão, são puros productos da natureza e admitte-se então que taes elles agora apparecem, assim sahiram outr'ora das mãos do creador. Fala-se desse estado primitivo em que elles ainda se acham, porque os não attingiu ainda a nossa civilização com todos esses oropeis e ornamentos com que a historia nos mimoseia.

Em opposição ao homem manso, ao homem transformado, designam-se elles pelos nomes de *bravios*, de *selvagens* e é sabido que a muitas pessoas se affigura tão bello o estado destes *homens da natureza* que, pelo menos, em certo sentido, pode-se considerar como um estudo de *innocencia paradisiaca*. Deve-se a João Jaques Rousseau principalmente esta concepção que se propalou tão falsa quão encantadora do estado natural dos selvagens. Tambem eu cheguei á America com semelhantes idéas preconcebidas e por muito tempo vivi entre os homens vermelhos antes de poder libertar-me de uns tantos erros que, na Europa, nos são enxertados desde a infancia. Um só acontecimento, porém, foi o bastante para me desenganar.

Estava eu, uma vez, deitado em uma cabana habitada por varias familias indias que hospitaleiramente me receberam. Era noite. Ao redor de mim repousavam os indios nas suas redes, cada familia em seu canto especial. Os homens dormiam e as mulheres estavam occupadas com os seus filhinhos que ora choravam para mamar, ora perturbavam o nosso repouso por causa de outras necessidades. Com grande emoção admirava eu este idylio, illuminado pela fogueira que lentamente se ia extinguindo. As caricias, a paciencia das mães não tinham limites e este espectaculo de abnegação humana causava-me uma impressão tanto mais viva quando eu reflectia que estavamos exactamente na vespera do Natal.

Comparava esta vespera tão quieta com a festa solemne que é costume na Europa; pensei na minha mãe e na minha mocidade e, por maior que fosse a distancia, consolava-me no intimo o pensamento de que tambem aqui predominavam os mais ternos e profundos sentimentos humanos, produzindo aqui tambem uma união, apesar de primitiva, uma familia com fundamento e sustentaculo da vida social. Quando as mães e as crianças por sua vez adormeceram, fui bruscamente arrancado das minhas meditações por uma apparição quasi phantastica. De um canto

escuro da cabana erguia-se uma velha, núa, coberta de pó e de cinzas, uma imagem horrenda da fome e da decadencia physica; era a escrava dos meus hospedes, roubada de outra tribu.

De vagar e com infinito cuidado arrastou-se ella até a fogueira onde começou a soprar as brazas, tendo na mão umas hervas e cabellos humanos. Emquanto murmurava baixinho, fitava com olhos malevolos e scitillantes os filhos de seus senhores, fazendo os mais singulares movimentos e, coçando a cabeça, atirava ao fogo as hervas e novellos de cabellos. Por muito tempo não comprehendi o que tudo aquillo significava, até que emfim, pulando da minha rede e approximando-me della, a surprehendi. Do seu susto e pelos signaes com que me pedia de a não trahir, comprehendi que era uma feiticeira e procurava fazer mal aos filhos de seus inimigos e oppresores. Parecia-me a mulher uma destas viboras que só andam de noite para ferir no calcanhar o seu inimigo. Não foi este, porém, o primeiro exemplo de feitiçaria ou de bruxaria que eu tinha observado entre os indios. Si agora ponho-me a imaginar quaes as decepções, quaes os negrumes que invadiram a alma humana até o ponto de chegar a temer as forças desconhecidas e de querer chamal-as em seu auxilio para o mal de outrem; si considero que uma superstição tão complicada, outra cousa não pode ser senão os restos de um culto primitivo e puro da natureza, comprehendo quão longa devia ter sido a cadeia de circumstancias precedentes á tamanha degradação. Abrem-se-me então os olhos e percebo que taes homens já não vivem mais na innocencia paradisiaca e que as theorias de Jean Jaques Rousseau são meros sonhos.

Mas este facto curou-me para sempre das minhas idéas erroneas e desde aquelle momento acostumei-me a encarar os indios de um outro ponto de vista.

Cada dia que me demorava entre os indios brasileiros, augmentava a minha convicção de que elles out'rora eram bem differentes e que, no decurso de seculos ignorados, diversas catastrophes sobrevindas os reduziram ao estado actual, a este singular atrophiamento e degeneração intellectual.

Os americanos não representam uma raça selvagem, representam antes uma raça degenerada que se tornou selvagem. E si em outros paizes deste vasto continente, especialmente no Mexico, existem sociedades de gente vermelha que não offerecem um aspecto tão triste como os selvagens brasileiros e outros do mesmo continente, não posso, comtudo deixar de considerar tambem aquelles como restos degenerados de um passado mais elevado e que muito antes da descoberta pelos europeus, de longa data já estavam no caminho da degeneração. Assim tambem

não podem elles escapar ao geral vaticinio de proximo desapparecimento do scenario terrestre como todos os mais povos e tribus ainda mais degenerados.

As razões, em que se apoia esta minha opinião, podem-se deduzir: 1.° do actual estado social da população indigena americana; 2.° do grande numero de suas linguas e dialectos e de sua natureza; 3.° da natureza que os circunda; 4.° das ruinas de edificios e outros documentos historicos que especialmente nos modernos tempos, attrahem com proveito a attenção dos investigadores.

Como primeiro fundamento da theoria de que todos estes restos provêm de uma civilisação anterior, apparece, commum a todos os indios, uma crença n'um agente espiritual desconhecido que domina a vida e o bem estar delles e que, por intermedio de certos individuos escolhidos, exerce o bem ou o mal sobre cada um em particular. Por meio de astucia, sabedoria, ou bravura, individuos superiores, quer homens, quer mulheres, collocam-se por si mesmos como uma especie de élo entre a sociedade e a vontade superior, ou, o que é mais commum, herdam taes posições em virtude da tradição. E', portanto, uma especie de clero sobre o qual baseam-se todas as condições sociaes, mas que perdera completamente toda a sua significação superior. Já não é mais um clero, é antes bruxaria, sortilegio, curandeiria e a mais grosseira demagogia da superstição. Mas, ainda assim, um elemento theocratico atravessa toda a vida do indio. Domina a familia do mesmo modo que domina os actos sociaes das tribus e povos. Mas ahi, o poder do espirito religioso primitivo, assim como o culto e seus symbolos já desappareceram, ao mesmo passo que a bruteza, a indolencia e a atrophia intellectual da massa contribuiram para que individuos de mais actividade, mais ambição e mais astucia usurpassem as redeas da autoridade. E, todavia, observa-se em tudo isso que a instituição theocratica se conservou mais distincta nas sociedades grandes do que nas pequenas. Quanto menos numerosa fôr uma tribu, tanto maior é a anarchia entre os seus membros e menos vale a autoridade do feiticeiro ou do curandeiro; mas quanto maior e mais poderosa é uma tribu e quanto mais accentuada fôr a sua posição politica entre os visinhos, maior valor adquirem os seus chefes conspicuos e, quasi sempre, são elles, além de feiticeiros, curandeiros e conselheiros, são tambem juizes e organisadores na paz, commandantes na guerra, chefes ou caciques.

A historia dos povos americanos que, por occasião da conquista pelos europeus, possuiam a maior civilisação, os mexicanos, os habitantes do planalto de Cundinamarca, os peruanos, começa

com figuras mythicas, com o Xolott, o Manco-Capac, o Bochica e a estes heróes attribue-se uma extraordinaria influencia sobre os seus povos. Um exame critico das publicações do tempo da conquista, de facto, revela que, antes do apparecimento daquelles thaumaturgos e reformadores, já um certo embrutecimento e desmoralisação se manifestavam e que esses bemfeitores de povos procuraram dissipar. Acosta, Pedro de Cieça e até aquelle que tudo queria mostrar sob a luz mais favorecida, o Inca Garcilaso, narram insistentemente que os mencionados povos, antes da vinda daquelles chefes guerreiros e legisladores, tinham vivido n'um estado bruto («como feras») e que, graças ao auxilio desses chefes, se uniram em maiores communidades, familiarisando-se com a arte da guerra e com a lavoura e, por meio de reformas governamentaes, mais ou menos theocraticas, foram elevados aos primeiros degraus da civilisação.

As tradições, relativas á introducção de alguma medida moral datam nunca além de 500 a 1290 annos da éra christã, qualquer que seja a chronologia applicada. Será pois admissivel que a população americana, desde a sua origem até o apparecimento daquelles reformadores, tivesse vivido naquelle estade selvagem do qual foi elevada, ou será que outro estado superior tivesse precedido á barbaria? Considerando bem todas as catastrophes que o genero humano tem atravessado, forçoso é decidir-se pela ultima hypothese. A historia é antiga e longa, mas a prehistoria é mais longa ainda, e si quizessemos datar a civilisação dos peruanos e dos mexicanos apenas do começo daquella epocha historica dos Manco-Capac e Xolott, teriamos que interrogar: de onde se originaram então os restos hierarchicos e monarchicos que em muitos, talvez na maioria, dos povos americanos se encontram, ora distinctamente patentes, ora quasi que completamente apagados, como, por exemplo, entre as tribus selvagens do Brasil? Estas não tiveram um reformador historicamente demonstravel (excepto talvez o branco e barbado Thomé que provavelmente é uma figura mythica de S. Thomé, devida aos missionarios portuguezes); e assim mesmo encontramos entre todos os selvagens brasileiros numerosas regras de direito, symbolos e outros vestigios de uma antiga civilisação social de especie superior. Tambem outra interrogação surge dahi: de onde procedem aquellas extraordinarias graduações e differenças na civilisação e nas instituições sociaes entre os selvagens americanos e que sempre foram observadas desde que se conheceram estes povos?

Quero lembrar aqui os grandes contrastes que se notam nas narrações de Colombo e contemporaneos, quando tratam dos

povos das Antilhas. Uns descrevem um povo pacifico e amavel, familiarisado com as artes da paz em varias gradações e no qual, entre outros costumes, prevalecia o dominio das mulheres e as distincções dynasticas; outros se referem a aquelles canibaes, os Caraibas, de costumes os mais selvagens e crueis e ambos estes povos morando visinhos um do outro. Podem, acaso, taes pontos de partida, tão differentes em civilisação, pertencer a uma mesma historia de poucos seculos? Certamente que não, devem antes ser o ultimo resultado de muitas e demoradas catastrophes e a esta conclusão chega-se com tanta maior certeza quando se comparam os estados historicos de povos que têm uma historia, como sejam os mexicanos, com monumentos taes no seu paiz, nos quaes se vê impresso o cunho de uma civilisação formando o mais vivo contraste com o estado daquelles povos por occasião da conquista. Desta interessante relação terei ensejo de referir-me mais adiante.

Assim pensando, porém, a respeito dos estados historicos e prehistoricos do homem americano, somos levados a concluir que estes povos tiveram varias oscillaçõos na sua civilisação, avançando ou retrogradando. Muitos dos chamados povos selvagens da America estão, sem duvida, já no seu segundo retrocesso á selvageria, a partir do estado primitivo, isto é no segundo periodo de obscurecimento de uma consciencia mais nobre e, como esta opinião não diverge da que admitte estarem elles ainda no seu estado primitivo ou na infancia por assim dizer, eis porque se torna tão difficil apanhar todos os fios que nos conduziriam a uma opinião exacta sobre os mais remotos estados daquelles povos.

Entre os selvagens brasileiros observei varios indicios de direito, por exemplo, em relação á propriedade das pessoas ou da tribu, em relação á escolha de um chefe para a guerra, á educação dos filhos, á emancipação das filhas, dotes, direitos matrimoniaes etc. que, apezar da reconhecida bruteza e pouco cultivo destas tribus, representam comtudo os restos de um estado social superior que se perdeu. Taes indicios ou traços de direito apresentam se muitas vezes sem affinidade alguma com a vida e o modo de ver dos diversos povos; não formam um systema mais ou menos acabado e não predominam, e nem faltam regularmente em tribus aparentadas entre si ou estranhas. Acham-se antes, n'uma desordem inexplicavel, mais ou menos desenvolvidas. E' como se fossem os fragmentos de um edificio antiquissimo e vasto que forças demoniacas tivessem demolido e espalhado por areas immensas. E, então, com profunda emoção não raro me sinto perdido e confuso diante deste quadro sin-

gular: costumes e estados sociaes desmoronados e de tudo isso nenhuma historia.

Os mesmos povos estão egualmente desmoronados. Não os encontramos mais em massas grandes, em sociedades numerosas com habitação fixa, costumes e linguas estaveis. Não, a população americana primitiva está toda dissolvida em grande numero de tribus, hordas, sub-hordas, e até familias isoladas e este singular acervo humano se acha de continuo n'uma regular e reciproca fusão. Os parentes já não habitam juntos uns dos outros, mas, muitas vezes, distantes centenas de leguas. Com grande admiração nossa, o dr. Spix e eu, no rio S. Francisco e na Provincia do Piauhy, encontramos parentes e descendentes dos tupis outr'ora domiciliados no littoral. Outras hordas da mesma origem moram provavelmente no rio Amazonas. Os Caraibas não vieram só como nomades e piratas desde a foz do Mississipe até as Lucayas e Antilhas, onde Colombo ainda encontrou a tradição de suas incursões guerreiras, pois que se acham vestigios da lingua delles, physionomia, vestuario e costumes nas Guyanas e muito para o oeste do Brasil, nos affluentes austraes do rio Amazonas.

Mas um tal estudo não pode ser o resultado de poucas causas agindo em curto praso de tempo. Deve antes ser a consequencia do influxo simultaneo de muitas e diversas causas que actuaram durante longo periodo. Não se deve contar por seculos o tempo que a humanidade americana levou a desmembrar se em povos, tribus, hordas; ha ahi um processo de desaggregação que necessita de millenios.

Que diversidade de influxos não teria actuado durante esse tempo até chegar a produzir o triste quadro de hoje de tão completa dissolução e desnacionalisação! Campanhas e guerras que acabaram pelo morticinio dos homens, raptos de mulheres, escravisação de tribus inteiras, fusões de tribus por uniões de toda a especie etc, contribuiram decerto para o remate do quadro actual. Afigura-se-nos toda a população do continente como n'uma fermentação constante pela qual novos elementos, de continuo, sobem á superficie; processo este que talvez se repetisse em muitos logares dentro de poucos seculos. Das tribus do Amazonas que ao tempo das primeiras navegações deste rio foram notadas e incluidas no mappa de Acuña, já não pude encontrar mais nenhuma, nem se quer o nome. Os Solimões, outr'ora tão fortes e que, ha dous seculos apenas, deram o seu nome ao Amazonas superior, são hoje desapparecidos.

No Brasil, os Tupis derramaram-se sobre a mór parte do territorio, provavelmente da região entre o Uruguay e o Para-

guay, chegando até o littoral da Bahia, Pernambuco e ás mattas do Amazonas. Outras tribus ramificaram-se e espalharam-se e assim é que, por meio de ramificação continua, isolamento aqui, fusão repetida de uma e outra tribu acolá, por um processo analogo á constituição de certas formações geologicas, se completou esse extraordinario emmaranhamento e confusão de que resultou não haver na America inteira um unico povo de população egual a do povo menos numeroso na Europa. Que rumos estes immigrantes seguiram já não é mais possivel indicar na mór parte dos casos.

Parece-me que elles de preferencia, e mais frequentemente, desceram dos planaltos para os grandes valles e, não raro, dos grandes cursos d'agua, porque muitas das tribus americanas fazem extensas viagens embarcadas, não somente nos rios como até no oceano, como, por exemplo, os Caraibas e os habitantes de Pariá e Costa Rica.

Nas tentativas de investigar os caminhos dos povos migratorios da America, um dos poucos subsidios que temos, são as linguas e os dialectos.

Do modo mais singular são estas distribuidas na America, tal como os povos que as falam, mas nem sempre se observa que as tribus parecidas nos traços physionomicos, nos costumes e nos habitos, tambem sejam aparentadas na lingua. Em muitas e extensas regiões, uma só lingua com maior ou menor numero de dialectos prevalesce, ao passo que em outras, de área muito menor, as linguas mais diversas (não sómente dialecto) se avisinham e quasi que cada aldeia tem sua lingua, havendo até idiomas limitados a poucas familias· Comtudo isso, são ellas, como é facil de explicar, extremamente mutaveis e, pela constante diminuição de numero dos que as falam, pela inteira falta de monumentos litterarios, tambem de duração ephemera. Este estado singular das linguas melhorou algum tanto, só naquelles logares onde os europeus se apoderaram de algumas dellas para servirem de vehiculo nas suas relações com os indios e para os seus fins. Desta especie são, por exemplo, a lingua dos aztecas no Mexico, o tupi e o guarany no Brasil e o quichua ou lingua dos Incas no Perú, que foram desenvolvidas e fixadas quanto á grammatica e á lexicologia e espalhadas alem dos seus limites primitivos. Assim mesmo e apezar de estarem escriptas e até impressas, estas linguas, apresentam ellas uma incrivel volubilidade e differenciação em muitas das suas expressões. Considerando, porém, que ellas constituem quasi que o unico momento da actividade intellectual destes povos que, mesmo debaixo da influencia protectora dos europeus, não têm força para

conquistar uma independencia superior nem existencia propria, não deixa isso de ser um traço importantissimo no quadro intellectual da humanidade americana. E esta pouca resistencia das linguas é tão difficil de explicar-se como o são, nas suas causas determinantes, o desmembramento e transfusão desordenada dos povos.

E' provavel que para isso muito contribuisse o costume vulgarissimo dos indios de se apoderarem de mulheres de outras tribus, quer por meio de roubo, quer por simples relações amigaveis e de permittirem a cohabitação dos inimigos vencidos, ora na qualidade de escravos, ora como aggregados. E' certo que um contingente de mulheres extranhas, por pequeno que seja, basta para em pouco tempo transformar o idioma de uma tribu, cujos homens durante a maior parte do tempo não estão presentes, ou se estiverem, por seu silencio habitual, não são aptos para contrabalançar a influencia extrangeira sobre a sua lingua. Que as mulheres, em geral, são inclinadas a conservar por mais tempo do que os homens a lingua de seus pais, já foi observado por Cicero e apontado por Humboldt. Na America, esta influencia deve ter sido tanto maior quanto é sabido que as mulheres são ahi muito mais vivas e de maior actividade intellectual do que o sexo masculino, sempre mais selvagem e mais taciturno.

Ha na America uma extraordinaria quantidade de linguas e dialéctcs limitados a hordas ou tribus, raras vezes communs a póvos de maior numero de individuos. Taes linguas estão sujeitas a uma incessante transformação, fusão, decomposição e recomposição de seus elementos, e experimentam uma mudança constante na significação de seus vocabulos e nos sons, sujeitas até a um continuo começar e acabar. Que um tal estado acarrete tambem um effeito antisocial é naturalissimo, e lembra-me uma excursão no rio Amazonas com 40 remadores indios, dos quaes a metade se entendia unicamente por signaes, visto cada um fallar uma lingua differente ou dialecto inteiramente diverso. Dahi se originam tambem o monosyllabismo e a indolencia a que chegaram estes homens vermelhos, e dahi o triste phenomeno de ter-se reduzido a mero instrumento familiar a lingua delles.

Se se quizesse enumerar todos os dialectos da America inteira, por certo excederia de 1300. Este numero, bem como o desmembramento dos mesmos povos, dá-nos a prova de que o processo de decomposição de que soffre a humanidade americana não data de hoje nem de hontem, mas que passa e muito da epocha da descoberta pelos europeus, porque durante este curto periodo de quatro séculos e meio, nenhuma mudança essencial

tem-se operado entre os indios. Parece-me egualmente de muita importancia o facto de que, naquelles paizes que, por occasião da conquista, tinham uma civilização mais alta, como na Nova Hespanha, já se fallavam muitos dialéctos, pois, os missionarios hespanhóes esboçavam diccionarios e grammaticas de mais de 20 linguas do Novo Mexico, e hoje fallam-se alli umas 50 linguas. Mas, como a decomposição de linguas em varias outras, sempre está em directa relação com o estado de desaggregação e desmoralisação sociaes, segue-se que o que está acontecendo no México, o paiz americano onde se contam as maiores agglomerações indigenas, dá-nos a idéa exacta do que se passára no Brasil e em outros, até chegar-se ao estado actual de desmembramento e desaggregação politica em que se acham.

Quanto ao caracter geral, as linguas americanas revelam, na sua pobreza e no seu genio, os vestigios positivos de uma degeneração de longa data.

Para exprimir certas idéas, que denotam uma civilisação maior, como por exemplo, Deus, alma, immortalidade, etc., não faltam nellas expressões, porém, tudo o que se relaciona com a bruxaria, feitiço ou culto demoniaco, está alli muito melhor representado.

Este culto, porém, outra cousa não é certamente sinão a tendencia para deduzir uma noção, posto que turvada e deformada de anteriores e mais perfeitos conhecimentos da natureza.

Uma outra circumstancia importante nestas linguas é que possuindo ellas expressões para objectos da vida intra-espiritual, faltam-lhes todavia muitas palavras para traduzir abstracções secundarias, pois, que tudo que diz respeito á comparação de differentes impressões sensorias ou relações reciprocas entre simples abstracções, não tem expressão para muitos indios. Assim, por exemplo, tem elles para as côres, muitas vezes, cinco ou seis designações apenas, parecendo que taes palavras cahiram da memoria e da lingua pelo continuo regresso á selvageria de um estado social anterior e melhor.

O caracter grammatical destas linguas mostra certa inflexibilidade e rigidez que está em contraste notavel com a natureza complicada das declinações dos substantivos e a conjugação dos verbos.

Hoje as construcções adverbiaes e dos participios são muito communs e quer parecer-me que taes fórmas de dizer, inflexiveis, não existiram outr'ora e que sómente pouco a pouco, pela fusão continua das linguas e crescente degeneração intellectual destes póvos, é que entraram em uso.

Finalmente, sou levado a crer, em relação a este assumpto, que não deixa de ter fundamento a hypothese de derivar este immenso numero de linguas e dialectos americanos de algumas poucas linguas originaes, mas que toda a tentativa neste sentido, no estado actual dos materiaes e pela continua mudança de dialéctos tão instaveis, seria tão difficil quão problematico nos seus resultados.

Presume-se que taes linguas originaes sejam o *Lenapi*, o *Azteca* (ou Nahua) o Caraiba, o Guarani, o Quichuá e a do Chile. Eu, porém, estou convencido de que todas estas linguas são já por si o resultado daquelle processo geral de degeneração intellectual e physica que, ha millennios, deprime a humanidade americana e não são decerto muito mais antigas do que as outras coexistentes. Que eram, na verdade, estas linguas as encontradas em mais larga distribuição quando se descobriram os indios, explica-o o predominio que estas ou aquellas tribus exerciam sobre os seus visinhos naquella epoca, mas se a conquista se tivesse realizado uns seculos antes ou depois, outras linguns ou dialectos certamente se encontrariam predominando. Mas, que depois da invasão dos europeus na America, as linguas mencionadas assim como todas as condições de vida dos indios experimentaram mudança radical, decerto que ninguem, nos casos de poder apreciar a influencia poderosa qne a Europa exerceu sobre a humanidade americana, o põe em duvida, a não serem as que se conservaram por mais tempo, e, por essa razão, mais se estenderam, ou aquellas que, pelo contrario, foram obrigadas a desapparecer.

Uma terceira razão para admittir-se que os americanos cahiram na actual selvageria depois de um estado anterior mais elevado, achando-se, portanto, pela segunda vez, selvagens, encontro nas condições particulares dos objectos naturaes que os acompanham. Refiro-me especialmente aos animaes domesticos e ás plantas uteis. Estes ahi existem tão bem como entre os povos do mundo antigo e tão pouco conhece-se a origem delles. Do mesmo modo porque não sabemos donde vieram o cão, o gado, o cavallo e os cereaes, não podemos explicar na America a origem do cão mudo. da lhama, da mandioca, do milho, da quina etc. Por toda a parte são estes productos naturaes tidos como dadivas immemorias dos deuses, restos de um tempo prehistorico. O americano guarda silencio ao ser interpellado sobre a procedencia destes objectos e para qualquer opinião externada a esse respeito, responde apenas—« è possivel»—. A unica cousa que porventura elle adianta é uma lenda semelhante á dos cereas, da oliveira e do cavallo representando presentes de Ceres

de Pallas Athené e de Poseidon. E' tambem muito para notar que quasi todas estas lendas tem isso de singular—que foram immigrantes extrangeiros, homens brancos, de roupagens amplas e de aspecto venerando que de muito longe lhes trouxeram esses productos. Parece, pois, que a America recebeu de fóra a sua primeira civilisação, a sua primitiva agricultura.

Quanto ás plantas uteis dos americanos, pertencem-lhes a mandioca ou *Yuca* (Manihot utilissima), a *Yuca doce* (Manihot aipi), o *milho* (Zea maïs), a *quinoa* ou o pequeno arroz do Perú (Chenopodium quinoa e leucospermum) a *banana* (Musa paradisiaca) a *batata* (Solanum tuberosum), varias especies de tuberas amylaceas e o algodoeiro. Por occasião do descobrimento da America, estavam todas estas plantas em cultivo e uso em todo o territorio tropical. A farinha de mandioca e o algodão em rama ou em fio foram os principaes artigos que Colombo permutou e o primeiro tributo exigido dos indigenas era em algodão. As referidas duas especies de mandioca, a quinoa, a banana e varias especies de algodoeiro (Gossipium vitifolium e barbadense etc) consideram-se geralmente como plantas americanas porém não conheço noticia alguma segura de que de facto tenham sido encontradas em estado selvagem. A banana que, segundo alguns, deve ser de origem indica, chama-se no Brazil *pacova*.

Esforcei-me por encontrar esta planta em estado silvestre, tanto mais por constar-me haver ainda outra especie indigena com fructos menores, porém sempre debalde. Nunca a vi senão em plantações ou juncto das habitações como todas as outras plantas domesticas, parecendo-me sempre cultivada. No Brazil, como na America toda, multiplica-se ella por mudas e nunca por sementes que ella não produz. A segunda especie de banana, a Musa Sapientum, foi demonstrado historicamente, ter sido trazida da Grande Canaria para S. Domingos em 1516 e, no meiado do seculo XVI, da ilha de S. Thomé, no mar das Guayanas para a Bahia.

A mandioca, considerou-a africana Raynal, opinião ainda não confirmada pela observação, entretanto que no planalto central do Brazil (Goyaz e oeste de Minas) se encerram varias especies indigenas do genero Manihot. Creio, porém, que esta planta util, tão espalhada no novo continente, não veio decerto de outro continente, ainda que se não tenha encontrada silvestre na America.

Que o milho foi recebido da America pelos europeus, não não ha duvida alguma. Modernamente, affirmou Bonafous ser de origem aziatica este cereal e Siebold julgava reconhecer a

figura da espiga de milho em certos emblemas ou armas japonezas antiquissimas, ao passo que S.t Hilaire é de opinião que a variedade que em 40 dias amadurece nas missões do Paraguay, patria dos guaranis, é alli indigenas. A batata tem sido encontrada agora nos rochedos maritimos do Chile, mas foi das costas da Florida que Walter Raleigh a trouxe para a Europa no fim do seculo XVI, provando isto que o cultivo desta planta entre os indigenas estava muito espalhado, facto que, dadas as fracas communicações entre estes povos, se explica unicamente, admittindo-se um periodo muito longo.

E' sobretudo muito significativo que precisamente aquellas plantas uteis dos americanos cuja origem se não pode explicar, sejam tambem as que apresentem mais numerosas variedades e especies. Quem quer que se tenha occupado com o estudo das variedades fixas e reproductivas, deve commigo concordar que a existencia de tantas variedades e especies de milho, mandioca etc., na Ameriça, presuppõe forçosamente um cultivo antiquissimo e pre-historico destas plantas entre aquelles povos. Por infelicidade não temos ainda um quadro nitido da historia dos cereaes europeus e das suas relações com o desenvolvimento historico dos povos da Europa, mas o que podemos admittir, com toda a segurança, é que uma immensa serie de annos deve ter sido necessaria para produzir a actual e enorme collecção de especies, raças e variedades, e que o mesmo deve ter succedido com as plantas da America.

Já por muitas vezes se tem dito que o homem exerce uma influencia magica sobre a natureza que o circumda.

E, de facto, o que sua mão tocar soffre immediatamente uma transformação, uma segunda criação. E' o fogo de Prometheo, que, irradiando do homem, move, anima e transforma os objectos.

Nas plantas, esta influencia revela-se por uma certa mutabilidade e variabilidade no seu desenvolvimento. Na companhia do homem, as plantas se acostumam a uma variedade de formas muito maior do que no estado silvestre, e simultaneo a este augmento de actividade no affectar novas formas, amplia-se-lhes tambem o circulo das manifestações vitaes em relação ao tempo, e assim como o typo, rhythmo tambem se lhes torna mais variado, mais livre na sua periodicidade, ficando elles por isso menos influenciados pelo clima ao qual chegam a se adaptar. Mantida esta convivencia das plantas e do homem por longo tempo, imprime-lhes esta taes divergencias no «*habitus*» e na relação das formas e com tal firmeza que não se apagam jamais, ainda mesmo depois de muitas gerações e assim é que se estabeleceram variedades e sub-especies que, como se sabe, são tan-

to mais numerosas e distinctas quanto maior tiver sido o tempo de cultivo de uma especie. Como prova das mais evidentes da influencia prolongada do homem sobre certas plantas, é o facto de que ellas perderam a faculdade de produzir sementes ou, pelo menos, irregularmente e em quantidade diminuta. Taes plantas se propagam então somente por mudas e sua distribuição depende exclusivamente do homem.

Entre as plantas uteis da America, encontramos tudo isso confirmado. Tambem ellas apparecem em muitas variedades e sub-especies; adquiriram grande facilidade de adaptar-se a influencias climatericas e, em não poucos casos, perderam a propagação typica por sementes.

Como prova especial e importante da nossa asserção, mencionaremos a palmeira *Gasipcés* ou *Pupunha* (Guilielma speciosa) que na mór parte da America Tropical é pelos indios propagada por mudas, porque a sua semente petrea, do tamanho de uma ameixa, é muitas vezes inteiramente obliterada ou decomposta em um tecido reticulado cartilaginoso. Quantos seculos não foram necessarios para fazer esta palmeira perder a propriedade de fructificar como as outras!

Do que fica exposto sobreleva notar que o uso e as propriedades de muitas das plantas uteis da America são muito divulgados entre os indigenas; que a maioria dellas em parte alguma é silvestre, mas sempre cultivada e que onde ellas se tornaram silvestres, subtrahindo-se á vigilancia e aos cuidados do homem, não se propagam por muitas gerações, mas desapparecem logo.

Agora, quanto ás plantas uteis americanas que nunca se encontraram em estado silvestre, duas hypotheses se offerecem: a primeira é que a especie originaria ainda possa alli existir em estado livre, bem que não tenha sido encontrada. Ora, mui difficil é admittir-se que isso aconteça por se não ter chegado ainda ao logar por ella habitado; mais facil é então acreditar-se que, pela longa convivencia com o homem, a especie se modificasse de tal fórma que já não é mais possivel reconhecel-a botanicamente. A segunda hypothese é que a planta original já não exista, de facto na America. Neste caso, a hypothese torna-se dupla: ou ella lá viveu outr'ora, tendo desapparecido completamente todos os individuos não recolhidos pelo homem, de modo que só em companhia delle é que ella póde viver; ou então nunca viveu ella na America em estado silvestre e, neste caso, deve ter vindo de outro continente ou do paraiso. Nos outros continentes, tambem se não a encontra e o logar do paraiso é de todo ignorado. Deixo, pois, ao criterio de cada um o declarar-se por qualquer destas hypotheses,

cá por mim tiro a conclusão de que a humanidade americana de ha muito que possuia estes vegetaes e que do estado actual das plantas uteis n'aquelle continente chega-nos a convicção de que á epoca historica dos americanos deve ter precedido um periodo prehistorico muito mais longo.

O estudo dos animaes domesticos, que os americanos possuiam antes do descobrimento, conduz-nos a resultados semelhantes. O alco (Canis mexicanus), especie de cão mudo, de pello curto, foi pelos hespanhóes encontrado nas Antilhas e no continente desde o Mexico até Costa Rica, Guatemala e Perú, mas sempre em companhia dos indios e jámais em estado selvagem. Como se sabe, engordava-se este animal para se comer. Encontrei-o sómente entre os indios do Yapurá, como um cão muito manso, pouco pelludo, excepto na cabeça e peito; de focinho pontudo e com um latido fraco parecendo antes uma especie de choro. Nas regiões da America Tropical onde o homem attingiu certo gráo de civilisação, encontra-se por toda a parte este cão, não assim, porém, entre os selvagens mais brutos do Brazil oriental, onde é desconhecido. Nas linguas dos povos onde ainda se o encontra, tem elle nomes especiaes. (1).

O lhama e o guanaco, originarios dos Andes, representam um a variedade mansa e outro a variedade brava. O ultimo, como affirma positivamente Garcilaso, já na ultima metade do seculo XVI era extremamente raro em estado selvagem, o que, de certo, se não póde attribuir á destruição pelos hespanhóes que, nessa época, como é de crer, pouco tempo teriam para caçadas nas montanhas. Do vicunha refere Garcilaso que ainda no reinado dos Incas se capturavam manadas annualmente, em grandes caçadas, para serem tosquiados e depois soltos, fazendo-se registros até do numero de animaes utilisados—(os quippos ou cordões de lembrança)—donde se conclue que estes animaes já estavam bastante modificados, em relação a seu estado primitivo.

A gallinha domestica talvez fosse desconhecida em toda a America antes da vinda dos europeus, no Perú affirma-o convicto o Inca Garcilaso e o mesmo faz o companheiro de Cabral, Pero Vaz de Caminha, em relação ao Brasil. Que esta ave domestica, de ha tres seculos a esta parte, se espalhou no novo continente de tal modo que se a encontra até entre as

---

(1) E' o *Aurí* dos *Maypurés*; *Itzcuintl* das linguas Nahua ou Mexicanas; o *Peco* da lingua zapotek; a *Aguara* na lingua tupi ou guarany (Canis campestris); é uma especie de lobo que nunca se encontra domesticado.

tribus mais afastadas de todo o contacto com os brancos, não admira quando é certo que mesmo no mundo antigo já não é encontrada em parte alguma em estado selvagem, podendo assim, por sua completa domesticidade, facilmente assimilar-se até com o homem bruto.

Em vez da gallinha, os indios desde sempre domesticavam diversas aves do seu continente; no Mexico era o perú; no Amazonas varias espécies de hoccos (Crax) e o Trombeteiro (Prophia crepitans), e no Brazil oriental o mutum (Crax rubrirostris). Todas estas aves ainda hoje se encontram em grande numero no mato e é bem significativo que o americano, tão inclinado a macacos e papagaios, possùa tão poucos animaes domesticos que com as plantas uteis sejam conhecidos de tempos immemoriaes. Esta circumstancia lembra-me um facto que G. Forster salienta, na sua investigação sobre a origem asiatica dos americanos, isto é, que os indigenas canadenses não conhecem a utilisação da renna.

Chego agora ás provas que se podem deduzir das edificações antigas e de outros monumentos que especialmente no Perú e no Mexico se conhecem em grande numero desde o tempo do descobrimento.

Mas a maioria delles se tornou conhecida apenas pelas viagens de Alexandre V. Humbolt e por outros mais recentes, porque as collecções e os estudos de Boturini Benaduci podem-se dizer perdidos para o mundo scientifico. Esses monumentos todos, quasi sem excepção, sempre se tiveram como originarios dos Incas no Perú e dos Aztcas no Mexico e sobre elles é que se firmou a opinião de que os peruanos e os mexicanos, no tempo de Cortez e de Pizarro, tinham chegado a um alto gráo de civilisação. Com tal opinião sobre o estado destes povos, claro está que a conquista devia adquirir maior brilho e, de certo que estava no interesse de muitos dos conquistadores, pelo menos, o não contrariar tal opinião.

Ha muito que me dedico ao exame desta questão pelo confronto dos escriptores da primeira epoca, no intuito de collocal-a na sua verdadeira luz. Puz-me a comparar as dimensões dos edificios com as difficuldades mechanicas e artisticas que seria necessario vencer na construcção, e tenho considerado a educação estetica de que resultaram essas edificações e os numerosos monumentos de esculptura, por mim comparados entre si e com as descripções de Pedro Martyr, Oviedo, Gomara, Acosta, Inca Garcilaso, Diogo de Castilho, Cortez, Pedro de Cieca, Torquemada etc. e, por fim, cheguei á convicção intima de que esses monumentos, de modo algum, podem ser attribuidos a aquelles povos,

mas sim a povos anteriores, envoltos na nebula das lendas e para nós inteiramente desconhecidos. A magnifica obra de Lord Kingsborough sobre as antiguidades mexicanas (em sete volumes in folio) forneceu-me o bastante para firmar ainda mais este meu juizo.

Um exame sério dos mais antigos documentos escriptos, até aqui accessiveis sobre a historia mexicana, traz-nos desde logo a convicção de que todo esse material se acha numa desordem indescriptivel e que foram compilados com a maior negligencia e sem criterio algum. Tudo se resente do preconceito de idéas judaicas e christãs nas lendas mexicanas. As narrações do indio, como as notas do missionario se encontram ahi na mais singular relação, sem ordem nem nexo no conjuncto. As razões de cada uma das tradições não são respeitadas. As lendas historicas pertencem, sem duvida, a povos diversos e as mythologias não pertencem a um só, mas a muitos systemas deisticos, disparatados e, mesmo assim, publica-se tudo conjunctamente, sem ordem nem sentido, como se vê, por exemplo, nas obras do bispo Sahagun. Tentativa alguma se fez para identificar o que tem relação de semelhança e collocal-o sob o mesmo ponto de vista ou caracterisar especialmente o heterogenio. Quando Cortez subjugou a Nova Hespanha, as tribus mais diversas e povos differentes, como os aztecas, miztecas, hapotecas, otomis e outros habitavam este vasto territorio. Como, porém, os poucos hespanhoes que se occupavam em descrever esta gente não consideravam o gráo de parentesco desses povos, facil é de imaginar quão pouco desenvolvidas foram as noções historicas e mythologicas referentes a cada povo. Do mesmo modo, não é de presumir que cada padre, frade, medico, funccionario ou outro qualquer que porventura se interessasse pelo estado primitivo dos povos vencidos, viesse a trabalhar pelo mesmo systema e com o mesmo fim, como por exemplo, o teria feito uma academia, nem, tão pouco, que elles, sem o conhecimento da lingua, adoptassem um e mesmo ponto de vista nas suas inquirições e notas, no meio de uma população mixta de povos agglomerados e já em estado de desagregação.

Dahi, pois, as innumeras repetições, contradicções e deturpação de factos historicos e as tão diversas interpretações das noticias mythologicas, que não escapam ao leitor attento dessas obras. A' vista do exposto, acredito ser absolutamente necessaria á historia dos mexicanos, tal como nol-a deram Torquemada e Clavigero, uma reforma critica e, uma vez, neste trabalho, talvez nem uma unica pedra do edificio tradicionalmente acceito, continuará no seu logar.

Sou aqui um pouco mais extenso, occupando-me deste as-

sumpto, porque se relaciona elle mais de perto com a questão principal de que ora trato. Sabe-se que, na historia mexicana, se admittem tres periodos designados por periodo dos Toltecas, periodo dos Chichimecas e periodo dos Aztecas e acredita-se que estes tres povos devem ter vindo ao Mexico do lado do noroeste, um depois do outro, localisando-se todos ao redor do lago Tezcuco. Os Toltecas teriam vindo de Huehuetlapalan, os Chichimecas de Amaquene e os Aztecas de Aztlan (*). Comparando agora as narrações dos autores mais antigos acerca destes immigrantes, o bispo Sahagun, Andréa de Olmos que é a fonte de Torquemada e as mais exposições deste ultimo, logo se percebe que todas as narrações dos movimentos destes tres povos differentes se fundam num só facto que, interpretado diversamente e pela necessidade de expor uma historia, foi, de modo arbitrario, repartido e arranjado em tres epocas sobrepostas. E, de facto, dadas aquellas circumstancias, seria quasi um milagre se a cousa se houvera passado de outro modo. Para maior relevo do que vai dito, mencionarei apenas alguns pontos.

São accordes todas as narrações em que os Toltecas, assim como os Chichimecas e Aztecas, chegaram em sete grupos ou exercitos. O logar donde partiram, ou onde, uma vez, mais se detiveram é por todos egualmente designado por *Siete cuevas*, as sete covas. Uns tomam isso litteralmente por sete covas, ao passo que outros interpretam como sendo sete valles, sete cidades ou sete navios.

Na marcha destes povos. os varios episodios são de todo uniformes, sendo que a marcha e os feitos dos Toltecas se narram apenas por expressões vagas. Em relação aos Chichimecas, já a lenda ganha mais corpo, e se salientam figuras historicas definidas, ficando á testa de todos o chefe Xoloth. Finalmente a marcha dos Aztecas, guiados por Tecpatzin, é narrada com circumstancias parallelas ás anteriores e, mais ainda, com o colorido perfeito de uma segunda partida dos israelitas do Egypto para a terra promettida. Ahi, não falta a passagem atravéz de um estreito braço de mar, nem o tabernaculo, nem certas prophecias e augurios de passaros ou inspirações dos padres. O mais significativo, porém,é que toda a historia dos Toltecas e dos Chichimecas, so por intermedio dos Aztecas e de sua lingua póde ter chegado aos simples curiosos e aos chronistas hespanhoes. Dos Toltecas já nada mais havia, pois, para os proprios americanos; eram elles um povo lendario para o qual só havia um nome

---

(*) *Amaquene* é nome de origem azteca que quer dizer: *além do rio*. Do mesmo idioma é a palavra *Aztlan* que significa: *a terra das garças*.

azteca: *Tultecatl* que naquelle idioma significa—architecto, mestre, artista. Pode-se, por isso, comparar estes Toltecas aos Telchines de Creta, egualmente lendarios.

A palavra *Chichimeca* tambem é de origem azteca e significa talvez—*sugador de sangue*. Estes Chichimecas são descriptos por Acosta, Torquemada e outros como um povo de caçadores, bruto, guerreiro e vestido de pelles e, na exposição de sua marcha até o lago Tezcuco, alguns factos ha que corroboram esta opinião. Conta-se que, ao descer Xolotl para o valle do Mexico, encontrou todo o territorio cheio de edificios grandes, mas sem habitantes. Temendo alguma cilada de guerra, mandou elle espias que apenas encontraram umas poucas familias, restos dos Toltecas, habitando em esconderijos. Destes restos dos Toltecas aprenderam então os recem-chegados o uso e cultivo do milho e de outras plantas uteis que antes não conheciam e ficaram sabendo que a nação daquelles grandes artistas que tão admiraveis monumentos deixaram, já não existia por ter sido extincta por epidemias. Deprehende-se pois desta lenda que aquellas grandes edificações não foram construidas pelo povo caçador immigrado, mas por outro povo anterior a esse, de civilisação adiantada e que ali habitara durante seculos.

Effectivamente não comprehendo porque esta passagem nas obras historicas do Mexico ficou tão ignorada, quando é certo que em muitos outros logares das obras de escriptores antigos sobre os Chichimecas e os Aztecas, outras referencias ha que tornam inverosimil e até impossivel o terem sido estes immigrantes os autores destes monumentos colossaes. Assim, por exemplo, refere-se que, chegados os Chichimecas, locolisaram-se ao redor do lago Tezcuco numa area de 2 milhas quadradas. Não vieram, pois, em povo numeroso, porque se assim fosse e isolado como estava, não teriam espaço sufficiente em area tão pequena. Encontramos, a mais, na sua historia uns simples lineamentos apenas, referentes a pequenos episodios, ainda hoje communs entre selvagens, por exemplo, no Brasil, como sejam luctas e guerras ou allianças com os visinhos, raptos, fusão de varias hordas ou tribus em uma só e sob um só chefe, insurreição de um ou autro chefe tributario etc e tudo isso em escala mesquinha. Em taes condições, é licito perguntar-se: Como admittir-se que tribus de um tal caracter, ainda ha pouco tão indefinido, de tal bruteza e em tão pequeno numero, pudessem edificar cidades tão grandes, logares tão fortificados, pyramides tão colossaes e tantos palacios de aspecto sombrio e magestoso ao mesmo tempo, e produzir estatuas de certa perfeição e acabamento artistico num estylo especialmente phantastico e selva-

gem, e isso na rocha mais dura como aquellas estatuas encontradas no Mexico antigo em Teotihuacan, em Tulla, Cholulla, Papantla, etc.? Que essas grandes estatuas foram, de facto, esculpidas no logar onde hoje se acham e que não foram transportadas pelos Chichimecas ou pelos Aztecas, prova-se antes de tudo pelo estado dos caminhos na epoca da conquista e pela falta de meios de transporte etc.; demais, impossivel é conceber-se que selvagens brutos que nem os instrumentos metallicos conheciam, podessem produzir semelhantes obras d'arte no decurso de poucos seculos. E, si transpuzermos as fronteiras do Mexico propriamente dito, que ruinas colossaes de uma epoca pre-historica desconhecida não se encontram em toda a America Central! Vejam-se as gigantescas contrucções subterraneas encontradas no planalto de Palenque; vejam-se as ruinas de cinco grandes cidades que Waldeck descobriu no Yucatan, uma das quaes se estendia de oeste a leste por uma hora de caminho e de norte a sul por mais de oito horas. Por sobre muitas das grandes pyramides de adobes e de pedras, ergue-se uma matta virgem cuja idade deve remontar a muito além da epoca da conquista.

As pinturas historicas dos Mexicanos, reproduzidas com arte tão admiravel na obra de Lord Kingsborough, foram em parte utilisadas como base para a historia americana, porém, só de umas poucas figuras temos interpretacões. Estas mesmas interpretações são da bocca dos indios, notadas e escriptas por hespanhoes e missionarios italianos; mas já se não conhecem as fontes de taes explicacões nem se sabe qual a tribu india que fôra interrogada neste ou naquelle ponto, nem se eram as tradições dessa mesma tribu ou de outra extranha, etc. Dahi resulta serem taes interpretações variadissímas e, em muitas, a mistura de lendas christãs e judaicas tornou-se até obsessão.

Quando porém este material, tão diverso no seu valor intrinseco e na sua idade, fôr submettido a um exame profundo e critico, chegar-se-á certamente á convicção de que, nestas tradições mythologicas, varios systemas transparecem, e devem ter pertencido ás primeiras das grandes nações da America Central. Para completar taes investigações, será mister examinar, confrontar e separar os diversos methodos de exposição observados nas esculpturas e nos edificios, no intuito de fixar os caracteres de cada estylo architectonico e dos systemas das diversas figuras mythologicas, cujo numero attinge, pelo menos, a cincoenta ou sessenta, porque entre estas pinturas se patenteia differença essencial. Ao passo que muitas dellas parecem tradições de periodos mais civilisados que só chegaram até nós por via de re-

producção, em sua mór parte de caracter mythologico, outras são evidentemente mais modernas e referem-se a acontecimentos historicos dos Aztecas e de outras tribus que simultaneamente habitavam o Mexico. Emquanto isso se não fizer, impossivel será, pela simples comparação do escasso material até aqui accessivel, descobrir a verdadeira relação entre estes diversos systemas de culto e de mythologia de povos que, ha millessios, desappareceram sem nos legar outros testemunhos da sua vida intellectual.

De tudo quanto até agora tenho visto de pinturas e esculpturas antigas destes paizes, ficou-me a impressão de que talvez se possa distinguir nellas tres a quatro typos de formas humanas, tanto pelo desenho como pela expressão das figuras pintadas ou esculpidas. As figuras anãs, entrelaçadas e ornamentadas com os mais horriveis emblemas de sacrificio humano, parecem pertencer mais de perto ao Mexico propriamente dito.

As do noroeste, do Novo Mexico e da California apresentam um typo de forma mais esbetla, alongada e angulosa, lembrando figuras semelhantes esculpidas em madeira das ilhas da Oceania, finalmente as figuras mais nobres, que se approximam do typo egypcio e em que se nota maior maestria no manejo do material, parece que pertencem a aquellas esculpturas que se encontraram no sudoéste do Mexico, Guatemala, etc.

Para fundamentar a opinião de que os Aztecas eram um povo antigo e os creadores daquelles monumentos que admiramos na Nova Hespanha, allega-se que Cortez encontrou entre elles uma monarchia baseada sobre elementos hierarchicos e vestigios de instituição de sacrificios humanos naquellas antigas pyramides, assim como que entre elles havia uma contagem de tempo em systema decalogo. Contra isso, porém, bem se póde dizer que, por um conhecimento mais profundo dos factos, esses sanguinolentos sacrificios talvez não passassem de reminiscencias de um canibalismo refinado, decerto desenvolvido sobre os fundamentos de um culto antigo, mas que no tempo da conquista já não representava sinão os restos de um systema extincto e de todo apagado na consciencia do povo. E si assim não fosse, seria mister estabelecer outro systema de lendas dos Aztecas, deduzido das narrações dos conquistadores, leval-o através do culto para pol-o em relação com estado politico do povo; isso, porém, se torna impraticavel, maximé depois de concluido o mais essencial que se adquiriu daquelle periodo. A tentiva de Boturini Benaduci para derivar a mythologia mexicana dos doze principaes deuses do Olympo, não merece ser aqui discutida, pois, fracassou completamente, trazendo, como de facto trazia, o stigma das idéas preconcebidas. O mesmo acontece que a sobredita conta-

gem de tempo dos mexicanos, porque, com relação ao systema das semanas decameras que lhes é attribuido por Acosta, si bem que muito vago e confuso, nas referencias de outros escriptores, nenhum facto ha provando terem os mexicanos, naquella época, deduzido esse systema dos seus proprios conhecimentos e principios astronomicos para uso seu. Parece antes o resto desaggregado de uma sciencia anterior natural e agora mal comprehendida. E' possivel que os mexicanos conservassem uma tradição do anno e sua divisão, tal como os beduinos no deserto, mas não que para isso se estribassem na sciencia astronomica dos egypcios, nem que sonhassem com theorias que precederam á construcção das suas pyramides.

Mas, deixemos este assumpto, com algumas palavras sobre factos identicos relativamente ao Perú. Tambem ahi se encontram vestigios de uma civilisação anterior e, segundo o costume, não se attribuiram a um povo antiquissimo que se tornara lendario, mas sim dos Incas cuja dynastia nem se quer alcança a epoca de Carlos Magno. Das narrações do Inca Garcilaso, Pedro de Cieca e outros, deprehende-se claramente que as tribus e povos do Perú, immediatamente antes do apparecimento de Manco Capac, eram brutos e sem civilisação. Como pois, teriam tido ensejo de executar obras, como por exemplo, a grande estrada dos Incas, construida de immensas lages de pedra lavrada, desde Quito até Czuco, por cima das mais altas montanhas, e isso, sendo elles ainda selvagens, repartidos em pequenas hordas, isoladas, espalhadas e empenhadas em luctas constantes, n'um periodo de poucos seculos, durante o qual mal tiveram tempo de sahir do estado de bruteza animal. Das grandes construcções de Taquanaco, conta nos Pedro de Cieca que, indagando dos indios se ellas tinham se construido no tempo dos Incas, estes se riram e responderam que já estavam construidas muito antes e que o que agora se via, era somente o que restava, depois de uma só noite. O mesmo observador, consciencioso e sem preconceitos, menciona tambem uma lenda de homens barbaros que outr'ora viviam nas ilhas do lago Titicaca onde deixaram os monumentos que ali existem. Elle até se declara pela opinião de que muito antes dos Incas, um povo civilisado chegara a aquella região onde produziu aquellas obras, cujas ruinas ainda hoje admiramos, mas que tal povo pereceu na lucta com outros que o rodeavam e lhe eram superiores em numero. Encontramos assim, n'um dos melhores escriptores d'aquella epoca, uma testemunha ocular, externando a mesma opinião que eu tenho agora procurado sustentar com diversos argumentos.

Entre os selvagens do Amazonas e em Matto-Grosso, en—

contram-se, posto que mui raramente, pequenas figuras de duas até tres pollegadas de comprimento, esculpidas com muita arte n'uma pedra chamada das Amazonas. Passam estas figuras de geração em geração como ornamentos e amuletos, mas ninguem sabe de onde vieram. Que foram elles que as fabricaram não é possivel com os seus actuaes instrumentos, antes declaram e acreditam que taes figuras se formam algures de barro fino sob a agua, tornando-se em pedra depois de seccas. Machados de pedra de lavor grosseiro, taes como os indios ainda fabricam, têm-se encontrado nas mattas virgens da Bahia em logares que justificam a opinião de que foram elles alli enterrados ha seculos.

Considerando agora todos estes factos, não mais podemos repellir uma opinião de que diverge por inteiro das que hoje predominam. O homem americano, quer se o admitta em estado ainda primitivo, quer se o figure como decahido pouco a pouco n'uma bruteza selvagem ou até canibalismo, apparece-nos agora como uma raça que effetivamente decahiu, antes por atalhos que por caminho recto, como uma raça victimada por varias catastrophes ignoradas. Mas, por que modo isso se deu, encobre-o a noite de millennios silenciosos. Ter-se-á dado o caso de que toda a humanidade americana, alguma vez, tivesse estado no mesmo gráo de civilisação que aquelles povos mythicos do Perú e do Mexico? Ou havia já, desde milhares de annos as mesmas grandes differenças de civilisação? Como e quando estendeu-se, sobre este grande continente e suas innumeras ilhas, esse elevado ou superior estado de cousas e de homens? E como e de que parte iniciou-se e desenvolveu-se a marcha contraria que, lenta mas de modo seguro, substituiu este estado superior e fez decahir o continente inteiro, transformando-o n'uma terra de deshumanos horrores e de degeneração completa? Estas e outras muitas interrogações semelhantes acodem-nos ao espirito quando contemplamos os tristissimos quadros da humanidade americana.

E' opinião corrente que os povos mais adiantados de remotissimos tempos habitaram de preferencia as regiões das altas montanhas e que só mais tarde se derramaram sobre as planicies. De facto, tambem na America se póde observar que um clima temperado e menos fertil, assim como regiões menos hospitaleiras, obrigam sempre o homem a maiores esforços, ao passo que uma exuberancia demasiada da natureza ambiente retarda o seu desenvolvimento intellectual e que, por outra, uma pobreza extrema o aniquila totalmente. Assim, pois, é de presumir que os povos que habitavam os altos valles e planaltos do Mexico, Bogotá e Perú, mais cedo se desenvolveram do que

aquelles que se fixaram nas mattas calidas do Orenoco e do Amazonas, mas que houvesse duas raças, differentes no physico e no intellecto, povos de montanhas, e povos de baixadas e do littoral que entre si dividiram a posse da America, opinião essa emittida por Meyer, não julgo sufficientemente demonstrado pelos factos até agora conhecidos. Querendo se utilizar do estado historicamente provado de certos povos como, por exemplo, o dos Incas e Mexicanos para dahi concluir-se para estados analogos da humanidade anterior, dever-se-ia em primeiro logar admittir que os povos cujo gráo de civilisação fosse superior e por isso mesmo tornados mais numerosos, tivessem mantido guerra contra os seus visinhos menos adiantados, subjugando parte delles, e encorporando-a á sua propria nação, emquanto a outra parte, por conservar a sua liberdade, era forçada a fugir de suas habitações, retirando-se cada vez mais longe, para regiões cuja exuberancia e fertilidade ou pobreza extrema, tornou-se a causa da volta ao estado selvagem e da degeneração que hoje presenciamos. Mas, com isso, não se explica de que modo nem quaes foram as razões que influiram para que aquelles povos superiores desapparecessem do scenario, sem que hoje se possa encontrar os seus vestigios.

Com essa convicção de uma existencia real anterior de povos altamente civilisados, de que nem vestigios mais se encontram, torna-se ainda mais cabivel a lenda do desapparecimento da Atlantis e quantas vezes se não tem applicado essa lenda ás varias partes da America? E ha nisso, de facto, uma intensa fascinação para se admittir que estes povos relativamente civilisados, do tempo primitivo da America, nem por toda a parte experimentavam a gradativa transformação pela qual se tornaram as hordas brutaes de hoje, mas que, ao menos parcialmente, em consequencia de influencia dos elementos, talvez influencias cosmicas, de subito tivessem sido destruidos. Em paizes que se estendem sobre systemas vulcanicos tão poderosos, é bem possivel terem-se produzido phenomenos naturaes que de um momento para outro destruissem os homens, deixando intactos os seus monumentos e, por effeito das convulsões de um terremoto extensissimo: podia ter-se aberto o sólo, donde, por milhares de fendas, saissem vapores sulfurosos ou acido carbonico em tal quantidade e com tal rapidez que a população inteira perecesse na catastrophe. Ahi não havia fuga possivel para os altos nem para as baixadas que podesse salvar a gente e meia hora de permanencia destes gazes mortiferos teria sido sufficiente paraa consumar o sacrificio. Quando depois os ventos purificassem atmosphera e o sol se erguesse no firmamento com o brilho

acostumado, ainda se encontraria a mesma paizagem e todas as testemunhas materiaes da actividade humana lá estariam ainda inalterados, sómente o homem, tocado pelo sopro frio da morte, juncava o sólo com os seus cadaveres. Do seguinte modo narra a tradição o perecimento dos Toltecas: uma vez, estando elles reunidos em grande numero em Totihuacan, para celebrarem as suas festas, appareceu durante dous dias seguidos, um enorme gigante de horrivel aspecto e a todos quantos obrigou elle a dansar comsigo cahiram mortos: no terceiro dia, n'um rochedo do monte Quietepetl, appareceu uma criança branca e bellissima, cuja cabeça, coberta de horriveis chagas, exhalava um vapor mortifero. Em vão procuraram os Toltecos atirar ao mar a malfaseja criança, mas não a podiam mover do logar e assim depois de morta a mór parte delles é que se decidiram a abandonar o paiz e então emigraram para Campeche e Guatemala, deixando a terra deserta para traz de si. (Torquemada, Monarchia Indiana, Livro I, cap. 14).

Que phenomenos mortiferos teriam sido estes que deram logar á destruição de tantos povos, se terremotos, queda de montanhas, erupção de gazes venenosos, enchente tempestuosa, cyclone ou outros, é uma questão sobre a qual nem hypotheses quero formular. Proximo, porém, está o pensamento de que, por um destino deprimente e desconsolador, forças naturaes singulares e demoniacas, mais ou menos uniformemente actuaram sobre a humanidade americana. Os americanos de todas as latitudes do vasto continente estão como encerrados num mesmo amplexo até a estagnação de sua vida espiritual.

Falta-lhes toda a mobilidade superior de espirito, aquella vivacidade natural, aquella mente cheia de phantasia que encontramos não somente nos povos de alta cultura mas tambem em varios povos incultos. Elles não têm historia e com isso falta-lhes uma vida espiritual, á semelhança do individuo que teve a desgraça de perder a memoria e no qual se paralysaram, pouco a pouco, todas as forças das almas até cahir finalmente no idiotismo e na morte intellectual. Que differença entre os nomadas semi-selvagens da Azia Central, os beduinos dos desertos africanos ou o habitante cheio de vivacidade da Polynesia e estes autochtones americanos, mudos, monosyllabicos e mergulhados em sonhos tristes, incapazes dos menores sentimentos da alma! Não parece isso significar que o espirito do homem vermelho tenha perdido a sua elasticidade debaixo da pressão de enormes desgraças geraes? Por isso, quando o europeu desembarcou nas exuberantes plagas da America, o americano, na sensação acabrunhadora da sua intellectual pobreza e fraca re-

sistencia, entregou-se ao desespero. Lendas obscuras já o haviam predisposto para a escravidão humilhante sob o dominio dos que vinham do Oriente e do seu aniquilamento por estes. Assim, a humanidade americana trazia comsigo o presentimento da morte e ainda hoje o traz inconsciente, deperecendo pouco e pouco, accellerando se ainda mais o seu desapparecimento por esse estado de sua alma, e com que rapidez já não está isso acontecendo em tantos logares! Seculo e meio depois da occupação pelos Hespanhóes já não havia quasi uma unica familia indiana nas Antilhas. Não somente as molestias e os vicios europeus, especialmente a variola e a aguardente; não somente a crueldade dos senhores e a demasia dos trabalhos impostos, mas tambem esse estado singular de espirito, essa enraizada e hereditaria obstrucção intellectual, essa indifferença para com todas as sensações que nas nações cultas são o impulso do brio e da elevação moral, tem contribuido antes de tudo para levar estes povos a uma rapida decadencia.

Sim, pode-se em verdade affirmar: a civilisação europea mata o americano. Em prova disso ha o facto de que jamais se viu uma familia de puro sangue americano, no meio de immigrantes brancos ou mestiços, se tivesse conservado até a quarta ou quinta geração sem se extinguir, como se tivesse sido envenenada pelas emanações da civilisação e, nota-se além disso, que os proprios descendentes mestiços, que em innumeros matizes se originam da união dos americanos com outras raças, não acompanham em força intellectual nem em productividade ou resistencia physica os mestiços das demais raças.

Tambem outras qualidades somaticas parecem condemnar os americanos a uma diminuição constante. Sabe-se que a fecundidade das mulheres americanas nunca foi consideravel e diminue cada vez mais, mesmo nos logares onde vivem em sociedades mais numerosas sem contacto algum com os europeus. Singular infortunio pesa até sobre os mysterios da vida sexual e se reflecte moralmeate na relação dos dous conjuges e nos temperamentos reciprocos. Elle é um sonhador selvagem, indolente e obstinado; ella uma coquette frivola e leviana. Que misera sociedade quando um typo como este se manifesta na totalidade de um continente!

Assim, poucos seculos passarão e o ulimo americano deitar-se-á para morrer. Toda a população primitiva do continente definha e outra raça, que relativamente pouco sangue americano traz nas veias, empolgará o dominio daquella bella e fertil porção da terra onde os indigenas ha bem pouco dominavam exclusivamente. Duas cousas a humanidade sempre legou aos

posteros: sangue e espirito. De ambas a America legará apenas vestigios insignificantes. Por isso, pode-se dizer: a humanidade americana já não tem mais futuro e diante dos nossos olhos ella terá desapparecido. Constitue ella um ramo especialissimo da grande arvore do genero humano, ramo que não se cobre de alegre folhagem, de fragrantes flores ou de fructos doces, mas que se atrophia para tornar-se pungente espinho. Toda a humanidade americana pertence á série daquelles phenomenos enigmaticos que tanto dão que pensar ao botanico; pertence a aquellas formações do organismo sem a medida necessaria de força organica; pertence ao grupo dos atrophiamentos e abortos predestinados.

Na historia do desenvolvimento intellectual da humanidade inteira, a americana não tem importancia apreciavel. O que ella foi já está perdido para o resto da humanidade e o que della existe parece destinado a representar apenas um grande papel de desaggregação e de decadencia, de estagnação e decomposição intellectual, emfim de morte geral. Nem um só passo para o progresso ideal é representado por esta grande sociedade, por estes habitantes de um continente inteiro.

Estão alli para desapparecer e, como uma sombra escura, passam no fundo do scenario brilhante da humanidade. E' essa uma opinião assombrosamente desoladora contra a qual se revoltam os mais nobres movimentos do nosso coração, mas sem que infelizmente, possamos negar a sua veracidade.

Quando lêmos Homero ou Sophocles, representando na imaginação a destruição de uma Troia, de uma raça de heróes, um sentimento puramente humano nos enche de compaixão melancolica e de respeito pela força mysteriosa que governa as existencias. Mas o que isso é em relação a aquella desventura sem exemplo que experimentou um continente inteiro e que o dissolveu quasi diante dos nossos olhos, arrastando-o a uma rapida e inevitavel destruição!

A Europa, não podemos negal o, accelerou essa catastrophe, prevista talvez ha millennios; innumeros germens mortiferos se occultavam sob seu influxo pois que assim o quiz o governador dos destinos humanos· Entretanto, os povos germanicos em geral podem assitir a este espectaculo sem ter de que se censurar. As feridas da America são principalmente produzidas por povos de origem latina. Os germanos, em relação ao Novo Mundo, trazem o destino da paz, da consolidação da ordem social e da sciencia. Provam isso as creações de um Hans Egede, de um William Penn e tudo mais que, do norte ao sul, nas colonias dos irmãos maristas nas Antilhas e nas missões de padres alle-

mães no Paraguay, são productos da sementeira allemã. Nós allemães, mesmo sem colonias, temos uma só propriedade in partibus, o campo do espirito.

Estamos destinados para explorar o Novo Mundo no interesse espiritual e alargar esses interesses. Neste sentido, meus senhores, o assumpto que perante vós ousei desenvolver» pertence certamente ao fôro dos naturalistas allemães e muito feliz me consideraria se, apezar das duvidas e hypotheses que emitti, pudesse eu com isso provocar novas investigações, porque qualquer que seja o resultado dellas, serão sempre compensadas pelo interesse geral da humanidade que o seu objectivo inspira.

O testamento de João Ramalho

Entre os papeis do ainda interessante posto que truncado archivo de José Bonifacio, o Patriarcha, hoje pertencente a um dos seus descendentes affins, o Dr. Paulo de Sousa Queirós, encontrei o seguinte manuscripto:

« Hum Msc. velho q.' tinha Fran.co de Godoi Mo-
« reira dis q.' antes dos Portugueses virem pôvoar o
« Brasil viera primeiro João Ramalho, q.' em Portugal
« havia sido Escudr,° da Snr.ª Rainha, q.' por delictos
« q.' na corte fizera, o mandara lançar nesta costa,
« onde hoje he villa de Santos. Este papel contem
« mentiras e verdades. Meo Tio o Cap.m João Teixei-
« ra de Carvalho, Governador da Fortaleza do Itapema,
« entre outros titulos de suas terras conserva hûa ses-
« maria authentica passada por Gonsalo Monteiro pr.°
« Cap.m Mor da Capitania de S. Vicente, a ql. começa
« assim=Gonsalo Monteiro, Vigario e Cap.m locotenente
« do mui illustre senhor o senhor Martim Affonço de
« Sousa, Governador desta Capitania e Comarca de S.
« Vicente, terra do Brasil, =ꝺ—

« Faço saber aos q.' esta m.ª carta de dada virem,
« como por João Ramalho, *Lingoa da terra*, me foi
« ditto q.' o d.to Snr' Martim Affonço de Sousa, Go-
« vernador, havendo respeito a elle d.to João Ramalho
« *ter filhos ja na terra casados e solteiros*, e com elles
« queria povoar e ser povoador em a d.ta capitania,
« onde nella faria m.tos serviços, *por ser homem, q.'*
« *havia ja m.tos annos q.' estava nella*, e sabia bem
« como se podia a d.ta terra aproveitar com os Indios
« e povoadores della; *e assim m.tos serviços* q.' fes es-
« tando pres.te o d.to Snr' Governador lhe fisera merce
« desta terra na ilha de Guaibe, =ꝺ—

« Do Testam.to do d.to Ramalho (cart. de Notas « caderno rubric. por João Soares tt° Abril 1580 fol. « 10) consta ser elle natural de Bousella, comarca de « Viseo, filho de João Velho Maldonado, e sua Mãe « Catherina Affonso de Balbóde, e q.' do tempo q.' a « esta terra (o Brasil) viera se cazara com hûa moça, « q.' se chamava Catherina Fernandes das Vacas, a ql. « lhe parece, q.' ao tempo q.' se della partio p.a vir « p.a ca, q.' ficava prenhe, e q.' isto havera alguns 90 « annos (eu leio 70 annos) q.' ha, q.' elle nesta terra « esta.

« Da India Isabel (q.' elle chama criada) teve os « filhos e filhas seg.tes André Ramalho, Joana Rama- « lha, Margarida Ram. Victorio Ram. Antonio de Ma- « cedo, Marcos Ram. Jordão Ram. Anonia Quaresma « —eom essa Isabel viveo quarenta e tantos annos.

« Vasconcellos Chronica do Brasil liv. I n· 77 p. « 70 e n. 126 p. 113 dis q.a em 1549 excommungarão a « João Ramalho por andar amancebado havia quasi 40 « annos, donde segue-se q.' chegou ao Brasil em 1509.

« O P.e M.ce A. das Memor. impressas pertende « q.' elle viera em 1490, o q.' da 105 annos, q.do mor- « reo—Alem disto em 1490 nem a America era des- « coberta por Colon—Martim Affonço de Sousa partio « de Lisboa em 1530 ou 31 e chegou a S. Vicente « em 1532—João Ramalho e seus filhos fundaram a « villa de S.to André, e não simpathisarão com os Je- « suitas porq.' lhes tiravão os Indios, e despois estabe- « lecendo a povoação de Piratininga, se opuzerão ao « augmento da villa de S.to André, a ql. passou despois « em tempo de Mem de Sâ a incorporar-se em S. « Paulo, então criada villa.

« S.to André estava no sitio, onde hoje se acha a « Fasenda de S. Bernardo, afastada da Borda do cam- « po, cousa de meia legua—O Ramalho foi Cavalleiro, « Guarda môr do Campo, e Alcaide môr mas não se « sabe quem lhe conferio estas honras, se El Rei se o « Donatario. De Ramalho procedem os Ferreiras anti- « gos do Rio de Janr° e os descendentes de Christovão « Monteiro—procedem tambem m.tas familias das capi- « tanias de S. Paulo, Minas Geraes, Goyases, Cuiabá « e Certão da Bahia»

Esse documento, que transcrevemos respeitando-lhe a orthographia, foi escripto no periodo de tempo que decorre entre 1797 a 1803, porque o seu auctor se refere ás *Memorias* do P.,

M.° Frei Gaspar da Madre Deus, que foram impressas em 1797, e a papeis que CONSERVAVA seu tio João Teixeira de Carvalho, que falleceu em 1803. (1)

E' todo elle escripto do proprio punho de José Bonifacio, mas parece que não é da sua lavra, porque o auctor se declara sobrinho do capitão João Teixeira de Carvalho, gráu de parentesto que o mais illustre dos santistas não tinha com este governador da fortaleza Itapema. Não é, por consequencia, um original; mas é uma cópia feita por José Bonifacio, seguindo essa parte do programma que, ao chegar em 1820 a *sua bella* e *barbara provincia*, traçava em notas intimas, e que consistia em recolher ou copiar os roteiros e documentos valiosos dos antigos paulistas.

Só averiguaçõcs ulteriores poderão identificar o sobrinho de João Teixeira de Carvalho; as suas informações, porém, merecem publicidade por expressamente se referirem a um documento que em tempo, causou grande celéuma no nosso meio litterario-historico.

Foi Frei Gaspar da Madre Deus o primeiro que se referiu ao testamento do celebre alcaide-mór de S.to André da Borda do Campo, e o fez nos seguintes termos:

« Eu tenho uma copia do testamento original de João Ramalho, escripto nas notas da Villa de S. Paulo pelo Tabellião Lourenço Vaz, aos 3 de Maio de 1580.

« A' factura do dito testamento, além do referido Tabellião assistirão o Juiz Ordinario Pedro Dias e quatro testemunhas, os quaes todos ouvirão as disposições do testador. Elle duas vezes repetiu que tinha alguns noventa annos de assistencia nesta terra, sem que ninguem lhe advertisse que se enganava.....

« Se pois na éra de 1580 contava João Ramalho alguns 90 annos de residencia no Brasil, segue-se que aqui enfrou em 1490, pouco mais ou menos; e, como a America pela parte do Norte foi descoberta em 1492, resulta que no Brasil assistirão Portuguezes 8 annos pouco mais ou menos, antes de se saber na Europa que existia o mundo novo: digo Portuguezes no plural, porque das Memorias do Padre Jorge Moreira, escriptas no meio do seculo passado, consta, que com João Ramalho veio Antonio Rodrigues, o qual, diz o author, casara com uma filha do Piquirobi, Cacique da aldêa de Hururay.» (2)

---

(1) Azevedo Marques — APONTAMENTOS — verbo Torquato Teixeira de Carvalho.

(2) NOTICIA DOS ANNOS EM QUE SE DESCOBBIU O BRASIL E DAS ENTRADAS DAS RELIGIÕES, etc., pelo Revmo. Padre-mestre Dr. Fr. Gaspar da Madre de Deus — *Rev. do Inst. Hist. e Geog. do Brasil*, vol. 2.°, pag. 427 — 1840.

Era tal a autoridade, de que gosava o auctor das MEMORIAS PARA A HISTORIA DA CAPITANIA DE S. VICENTE, que, informa Candido Mendes de Almeida nas suas NOTAS PARA A HISTORIA: (3) «litteratos distinctos: dentro e fóra do paiz, iam, sem critério, acolhendo a grande e extranha novidade.»

O dr. Lund, archeologo dinamarquez, communicou-a logo á Real Sociedade de Antiquarios do Norte, a qual a consignou no volume das suas Memorias correspondente a 1844; como o Boletim da Sociedade de Geographia de Paris já a havia consignado em 1842.

«Tratando de viajantes desconhecidos, que precederam Colombo na America, considera Paulo Gaffarel—ÉTUDES SUR LES RAPPORTS DE L'AMERIQUE ET L'ANCIEN MONDE AVANT CHRISTOPHE COLOMB—como a mais curiosa, e ao mesmo tempo a mais authentica das expedições clandestinas, a de um certo João Ramalho de quem o dr. Lund descobriu o testamento.

«Reivindicando para Portugal a parte que lhe deve caber no descobrimento da America, Luciano Cordeiro baseia-se no testamento do Ramalho.

Convencido e indignado da impostura de Frei Gaspar, entendia Candido Mendes de Almeida que esse testamento «não passava de uma creação da fantasia do chronista benedictino, arrastado por mal entendido patriotismo, afim de dar realce ao torrão do seu nascimento; não era mais que uma pia fráude contra a verdade historica, sugerida pela imaginação do celebrado benedictino santense, como tantas outras que infelizmente formigam em suas MEMORIAS»; e que «não bastava ter certeza da patriotica fráude, era mister mais profligal-a, de modo que se figure bem conhecida a reprovação a esse escandalo historico». (3)

O frade paulista saiu tão duramente tratado das mãos do senador maranhense, que só poderia se accommodar em companhia do portuguez Frei Bernardo de Brito, *o inventor de fontes historicas*.

Frei Gaspar, porém não mereceu todo o rigor com que a indignação de Candido Mendes de Almeida o fustigou; elle não foi um fabricante de documentos, não engendrou o testamento de João Ramalho.

A publicação, que ora fazemos, mostra que mais uma pessôa, e que não era da parcialidade historica do monge santista, porque não se conforma com as suas conclusões, leu tambem

---

(3) Candido Mendes de Almeida — citada revista, vol. 40.º, pag. 325.

o malsinado testamento, *no livro de notas rubricado por João Soares, tt. Abril, 1580, fl. 10.*

Essas particularidades tão precisas—rubrica, anno, mez, folhas--indicam que o auctor do escripto, pertencente ao archivo de José Bonifacio, leu o testamento, não em um traslado, mas no proprio livro de notas em que foi elle lavrado; e tendo empregado o verbo no presente, escrevendo *eu leio*, infere-se que esse livro existia a esse tempo, isto é, nos annos de 1797 a 1803.

O testamento de João Ramalho, pois, existiu; a interpretação que se lhe deu é que foi falsa. Emquanto Frei Gaspar nelle leu *alguns noventa annos*, o sobrinho de João Teixeira de Carvalho leu *alguns setenta annos.*

A graphia tosca do tabellião permittia sem duvida as duas traducções; mas não ficava ao arbitrio do leitor adoptar a que mais interessante lhe parecesse, principalmente a Frei Gaspar cultor da historia, que conheceu e analysou a sesmaria de Pero de Góes, na qual, em 1532, se disse que *João Ramalho* e *Antonio Rodrigues eram estantes nesta terra de quinze e vinte annos;* o que approximadamente daria *alguns setenta annos de residencia* no Brazil, em 1580.

Quem diz *alguns setenta annos*, não affirma, como é evidente, *setenta* annos precisos, mas dá uma quantia approximada dos setenta.

E quem, em 1532, estava havia vinte annos em um logar, si chegasse a 1580, estaria approximadamente setenta annos.

Além disso, si João Ramalho tivesse declarado, em 1580, alguns noventa annos de residencia no Brazil (suppondo-se que elle para cá tivesse vindo com 20 annos de edade, pelo menos, pois que já era casado) teria então uma edade mais que provecta, muito maior do que a que declarou em 1564, quando recusou o cargo de vereador, *por passar dos setenta annos.* (1)

Conciliado, pois, com outros documentos, o testamento de João Ramalho só podia ser interpretado como tendo declarado *alguns setenta annos*, como leu o sobrinho de João Teixeira de Carvalho.

Não se refere, por conseguinte, a João Ramalho, alcaide-mór de St.° André da Borda do Campo, a carta que, a 13 de Junho de 1559, *sem determinado logar de procedencia*, escreveu em hespanhol o Ir. Antonio de Sá aos Padres da Companhia na Bahia, falando na morte de João Ramalho, porque posteriormente a 1559 foi elle eleito para fazer a guerra dos indios

---

(1) Azevedo Marques — APONTÁMENTOS — *Chronologia* -- 1564.

da Parahyba (1562) recusou o cargo de vereador (1564) e fez seu testamento por escriptura publica (1580).

Não era nessario encontrar a certidão de obito de João Ramalho, nem se decretar falso o seu testamento, para se concluir que uma traducção erronea gerou a *Noticia dos annos em que se descobriu o Brazil*.

Machado de Oliveira, conforme declara no *Appendice do Quadro Historico*, não foi feliz nas diligencias que, para acquizição do testamento de João Ramalbo, fez nos archivos publicos dos cartorios de convento e nas collecções de manuscriptos antigos, possuidos por particulares ; como tambem não foi feliz em suppôr que Frei Gaspar não transcreveu o documento na sua obra, por o julgar falto de valor historico.

Bastava a declaração, de se achar Ramalho no Brazil havia *alguns noventa annos*, para dar ao documento um valor inestimavel, Frei Gaspar, tão minucioso nas suas *Memorias*, que traslada os trechos das obras que refuta, e os documentos em que se baseia, alguns de extensão fatigante,» como reconheceu Machado de Oliveira, não transcreveu o testamento, por um escrupulo genealogico, por uma preoccupação heraldica, prejuizo da épocha em que viveu.

Se transcrevesse o testamento, por seu intermedio, ficava a a posteridade sabendo, o que não tinha grande importancia, valha a verdade, que João Ramalho destinguia a india Isabel, com quem viveu mais de quarenta annos, com o qualificativo de criada, qualificativo que não assentava bem em uma princeza.

E embora João Ramaiho empregasse a palavra significando «pessôa que fora criado na casa ou em sua companhia, sem mais salario nem obrigação de servir, sinão conforme os de sua qualidade» (1), sem ideia de domesticidade, o que não é provavel porque essa accepção só existiu até os fius do seculos XV e elle escreveu nos fins do seculo XVI, ficava ainda a declaração do casamento em Portugal, pela qual se ficaria sabendo que João Ramalho não poderia ter se casado com a india Isabel, o que veria confirmar a mancebia, de que o accusaram os jesuitas.

Calou Frei Gaspar o testamento de João Ramalho e não fez bem, e não conseguiu o seu intento; porque o sobrinho de João Texeira de Carvalho extractou o que o frade benedictino quiz occultar.

Não era Barcellos, como escrevcu Pedro Taques, nem Broucella, como interpretou Frei Gaspar, mas Boucella ou Vouzella, (2) freguezia da comarca de Viseu, provincia da Beira Alta, em

---

(1) Viterbo — ELUCIDÁRIO — verbo Criada.
(2) Pinho Leal — *Portugal antigo e moderno* — vol. 12.º — verbo Vouzella.

Portugal, a terra onde nasceu João Ramalho ; e era uma pequena villa situada em montanhas, exactamente como Santo André que elle veiu fundar na serra de Paranapiacaba.

A freguezia de Vouzella comprehendia entre outras aldeias a de Valgode, equivalente sem duvida ao Balbode, interpretado no testamento, donde provavelmente era natural Catherina Affonso, mãe de João Ramalho.

Não abandonaremos este documento, sem conjecturarmos que o *Manuscripto* velho, *que possuia Francisco de Godoy Moreira, e que continha verdades e mentiras*, era provavelmente o mesmo feito pelo Padre Jorge Moreira, e ao qual se refere Fri Gaspar, na sua infeliz *Noticias dos annos, em que se descobriu o Brasil* etc.

Notemos ainda que, por este documento, se vê, numa sesmaria passada por Gonçalo Monteiro, que este se declara *vigario e capitão locotonente de Martim Affonso de Sousa, governador da capitania de S. Vicente;* o que positivamente indica que a palavra *vigario* foi empregada na sua accepção rigorosamente etymologica, como mostrando aquelle *que substituia, que fazia as vezes de outro.*

Martim Affonso de Sousa não era um prelado, mas o donatario da capitania; o seu vigario não era, pois, *por este motivo*, um padre, mas um capitão.

Gonçalo Monteiro era o vigario e o locotenente de Martim Affonso de Sousa, isto é o substituto, o que tinha o logar do governador.

A não ser que haja outro fundamento, este de Gonçalo Monteiro dizer-se *vigario de* Martim Affonso não auctoriza a se concluir que o primeiro capitão-locotenente fosse um ecclesiastico.

WASHINGTON LUIS

Dezembro 1904.

Residuos da idade de pedra, na cultu actual do B

POR

H. VON IHEI

A civilisação moderna dá aos dif mais ou menos uniforme, fazendo des traços originaes dos differentes povos. larmente nas cidades e quem quer co cional, deve procurar na roça e entre do paiz.

Um elemento da população do pouco ficou influenciado pela nova cu são os moradores do littoral.

Nota-se entre esta população pou gresso, mas em compensação guardam costumes dos seus antepassados, con habitos e muitos utensilios que nas ci foram substituidos por outros moderno

O estudo destes objectos primitiv ainda hoje são os mesmos como quan na época da descoberta, é de grande hensão exacta dos instrumentos e ute cto da archeologia brazileira. Procurei os referidos utensilios da população c lecção que em parte aqui estou expon ceição de Itanhaem devo ao auxilio d em S. Vicente. Fico muito agradecido esta cooperação, mas tambem pelas que acompanhou os objectos enviados detalhadamente tratarei.

1. *Pedra-martello.* (fig. 5) Este ute dancia em paradeiros prehistoricos e p quis. São pedras com duas faces plan uma face pouco convexa, cuja circu

oval ou redonda, assemelhando-se por conseguinte a um queijo. No centro de cada face plana existe uma cóvinha destinada a receber as pontas do indice e do pollegar. A significação destes objectos permaneceu desconhecida até ha pouco. Entre nós foram denominadas «quebra-nozes»; na Allemanha foram chamadas Näpfchensteine (pedras de covinhas) e na America do Norte, «hammenstones» o que quer dizer «pedras de martello». E' esta em verdade a applicação destes utensilios. O sr. dr. Luiz Gualberto de S. Francisco participou-me que na costa de Santa Catharina viu este utensilio em uso na casa de um pescador, que o aproveitava para tirar ostras dos rochedos. Affirmou este pescador que era difficil, desprendet as ostras empregando simplesmente o facão, ao passo que utilizando-se do mesmo como d'um formão, batendo nelle com o referido martello sahiam com facilidade. Segundo Almeida Nogueira (1) a palavra tupi para este utensilio é *ita-nupandáb*, pedra com que se bate ou martello. Parece que este utensilio actualmente já é pouco usado no littoral do Brazil.

2. *Mó*. fi. 7 São estas pedras arredondadas, um pouco achatadas que servem para moer sal, pimentas, drogas e tintas. O exemplar que apresento (fig. 7) é proveniente de Itanhaem, onde era usado para estes fins. Pedras identicas são ricamente representadas em collecções de objectos prehistoricos do Brazil meridional. (fig. 6) São cascalhos ou pedras roliças, como são encontradas, especialmente junto ás cachoeiras. A denominação, ainda hoje usada para estes utinsilios e a de itaguêrê ou itaquere; Almeida Nogueira escreve ita-yeré o que significa «pedra que gyra ou roliça». Neste ponto são de accordo nossas observações com a etymologia dada por Almeida Nogueira, de modo que provavelmente a etymologia dada por Theodoro Sampaio (2) ha de ser modificada. Ha perto de S. Paulo uma pedreira, denominada Itaquéra e deverá ser examinada, se alli talvez occorrem ou provavelmente antigamente occorriam pedras roliças.

Em varios outros diccionarios da lingua guarany encontra-se a palavra *itababoca* que é usada tambem para pedra de amolar. A mesma palavra se encontra tambem no diccionario de Almeida Nogueira na fórma de *ita-babag*.

3. *Trempe*. São em uso ainda hoje no littoral de S. Paulo trempes de pedra, formadas de tres pedras, destinadas

(1) Baptista Caetano de Almeida Nogueira. Vocabulario das palavras guaranys usadas pelo traductor da «Conquista Espiritual do Padre A. Ruis de Montoya. Annaes da Bibliotheca Nacional. Vol. VII. Rio de Janeiro, 1879.

(2) Theodoro Sampaio. O tupina geographia nacional. S. Paulo, 1901. p. 133.

para sustentar as panellas, substituindo assim o fogão. Estas trempes ainda hoje tem o nome de *ita-curub*, vocabulo que Almeida Nogueira dá com a mesma significação.

4. *Pedras de ancora*. (Fig. 4.) Os pescadores, não só da costa de S. Paulo, mas tambem na de Santa Catharina etc., não usam para suas pequenas embarcações de ancora de ferro, mas de pedra de fórma redonda ou oval, envoltas numa rêde de malhas largas, feitas de fibra de imbé ou guaimbé como se pronuncia a palavra no littoral de S. Paulo, facto que tambem consta pelo diccionario de Almeida Nogueira que á p. 203 explica a etymologia. E' singular que Almeida Nogueira não tem a palavra *po-itá*, mesmo assim a etymologia não é difficil, visto que segundo Almeida Nogueira *po-hii* significa pesado ou ser pesado, sendo pois *poh-itá* uma pedra pesada. Esta palavra é tão geralmente conhecida no littoral que della se formou tambem um verbo pohitar no sentido de ancorar. Fica pohitada, não só a canôa, mas tambem o espinhel.

A *pohita* aqui exposta é formada de uma pedra de 20 cent. de comprimento com 14 cent. de largura e 8 cent. de grossura, tendo o peso de 4200 grs., destinada para *pohitar* o espinhel. Para as *pohitas* das canoas aproveitam-se pedras mais pesadas.

5. *Fateixa*. (Fig. 3) Sob esta denominação entendem-se ancoras pequenas de quatro ganchos usadas na Europa. Um utensilio similhante é usado no littoral de S. Paulo e particularmente em Itanhaen, sob o nome de *garatêa* ou *igarateau*.

E' feito de uma pedra roliça de fórma alongada, ao redor da qual são atadas, por meio de imbé, galhos em fórma de ganchos. Este apparelho serve para procurar no fundo do rio ou mesmo do mar um objecto perdido de maior tamanho e mesmo o cadaver duma pessoa afogada, podendo, aliás, ser empregado tambem como *pohita*. Evidentemente a palavra é composta de *igara* e *téa* ou *tihab*. Vocabulos dos quaes, o primeiro significa canôa, emquanto que o segundo, conforme Almeida Nogueira, significa amarrilho —ou amarração. A palavra *igar* parece significar, segundo Almeida Nogueira, casca de arvore e quasi a mesma significação tem outra palavra, designando canôa e usada no norte do Brazil: *pirog* ou *piroga*, que quer dizer esfolar ou pelle tirada. Esta circumstancia nos faz suppor que os typos primitivos das canôas tivessem sido as de casca de arvore, como ainda hoje são geralmente usadas nos affluentes do Rio Amazonas. No Brazil meridional usam de preferencía arvores de cedro para o fabrico de canôas, sendo por esta razão o nome do cedro *igcr-ib* ou arvore de canôa. A etymologia das palavras indicadas para canôa parece provar entretanto que a fórma primitiva não era a de um tronco de

arvore excavado, mas sim a de uma embarcação feita de casca de arvore. A palavra *igara-tea*, ainda hoje usada no littoral, representa, por conseguinte, a fórma correcta do idioma tupi, para amarração de canôa, com a pequena alteração apenas de que a fórma correcta é *igara-tia*.

Pesos de rêde (fig. 1 e 2) *e rêde em geral.* No correr do anno recebi do sr. Benedicto Calixto dous pesos de rêde, de barro cozido, que foram encontrados numa urna funeraria em S. Vicente. A fórma destes utensilios é a de um disco partido pelo meio e identica a dos utensilios que ainda hoje são usados pelos pescadores do littoral de S. Paulo, excepto só o modo de perfuração, que é um pouco differente. O achado do objecto prehistorico é de grande interesse, porque prova que os indigenas conheciam e usavam rêdes grandes, o que von Martius poz em duvida.

Em geral as informações dos escriptores antigos são parcas com referencia aos apparelhos usados na pescaria, sendo certo entretanto que, ao menos no Brazil meridional, os indigenas se serviam de rêdes para pescar. Isto é provado pelas narrações de Ulrich Schmidel (1) e Hans Staden. (2) Este diz que os indios usavam de rêdes pequenas, referindo-se, evidentemente. ás rêdes de malhas pequenas presas em varas e manejadas por uma pessoa só, que ainda hoje são geralmente usadas no littoral e denominadas *puça* ou *puçá*, como escreve Almeida Nogueira. E' bem possivel que as diversas tribus que viviam na costa de São Paulo, na época da descoberta se differenciassem nos apparelhos usados para pesca e, nestas condições, é de grande interesse a concordancia entre os pesos de rêde actuaes e os prehistoricos.

7. *Anzóes.* Os escriptores antigos em geral nada dizem sobre os anzóes dos indigenas e Gabriel Soares (3) nega até o seu emprego entre os indios. Comtudo, não podemos duvidar que anzóes eram geralmente usados entre os indigenas do Brazil e particularmente do littoral. O nome tupi é *pinda* e o nome da cidade de Pindamonhangaba exprime uma localidade onde se fabricavam anzóes. Infelizmente, não sabemos de que material eram feitos os anzóes, e si talvez a respectiva materia prima abundava na cidade indicada. Seja observado entretanto que o nome de *pindá* se repete muitas vezes nas denominações geographicas do Brazil, como tambem o dr. Theodoro Sampaio o

---

(1) Ulrich Schmidel. Viaje al Rio de la Plata (1534—1554) por Samuel A. Lafone Quevedo. Buenos-Ayres, 1903, p. 150.

(2) Hans Staden, suas viagens e captiveiro entre os selvagens do Brazil. Edição commemorativa do 4.º centenario. S. Paulo, 1900, pag. 129.

3) Gabriel Soares de Sousa. Tratado descriptivo do Brazil em 1857. Rev. Inst. Hist. e Geogr. do Brazil. Tomo XIV seg. ed. Rio de Janeiro 1879 b. 319.

provou no seu valioso diccionario (1). Desconfio que na costa servissem para fabricação de anzóes pequenos os espinhos do ouriço do mar, cujo nome ainda hoje é *pindá*.

Em geral os anzóes eram maiores do que os nossos que os indios denominavam, *pindá mirim tinga* ou anzol pequeno branco resp. de metal branco. A linha em geral estava presa num caniço denominado *pinda-iba* e esta palavra divulgou-se entre nós, estando na *pindahyba* quem está na miseria, por não ter que comer sinão o que lhe cáe no anzol.

8 *Fios para rêdes e linhas.* A população costeira usa ainda hoje de fusos (fig. 9 e 10) que consistem em uma varinha de 38—41 cm. de comprimento da madeira da palmeira brejauba, em cuja parte inferior está preso o corpo do fuso, que é um disco perfurado de madeira, de 6—9 cm. de diametro cortado por faca ou torneado. São fiadas as fibras de algodão de tucum e de caraguatá. Esta ultima fibra muito estimada pelos pescadores provem de uma grande especie de Broneliaceas, ao passo que a a fibra do tucum se extrahe das folhas de uma palmeira de espinhos. Dos fios do tucum já nos falla Hans Staden e não podemos duvidar que o fuso já na época prehistorica consistisse em madeira. Na Republica Argentina foram em condições favoraveis encontradas fusos prehistoricos ao lado de outras, cujo disco era feito de pedra ou de barro cosido. No Brazil as circumstancias não permittiam a conservação de objectos antigos de madeira e assim aqui não conhecemos fusos prehistoricos a excepção de um, feito de barro e encontrado no Rio Grande do Sul e que pretence á collecção do Museu Paulista.

Os objectos que no precedente foram descriptos e discutidos, provam que a população actual do littoral de S. Paulo em grande parte conservou elementos da antiga cultura prehistorica que estava estabelecida no paiz antes da descoberta. E' verdade que facas, machados, tesouras, anzoes e outros utensilios importados, tambem na costa substituiram os antigos instrumentos de pedra polida, mas em muitos casos foram conservados utensililios na fórma primitiva que em outras partes do paiz cederam logar aos objectos de importação. Os factos aqui communicados evidenmente representam apenas uma pequena parte de uma cultura archaica cujo estudo nas suas diversas manifestações se recommenda a estudos serios e aprofundados.

S. Paulo, 25 de Outubro de 1904.

---

(1) L. c. p. 146 e 72.

6

7

EXPLICAÇÃO DAS ESTAMPAS...E...

EXTAMPAS...

Fig. 1 Peso de rêde (prehistorico de S. Vicente).
« 2 Peso de rêde (moderno, de Itanhaen).
« 3 Fateixa ou ancora (moderno de Itanhaen).
« 4 Porungo de rêde (moderno de Itanhaen).
« 5 Pedra martello (prehistorico, do Rio Grande do Sul).
Fig. 6. Mó ou pedra de moer (prehistorica, do Rio Grande do Sul).
Fig. 7. Mó ou pedra de moer (moderna, de Itanhaen).
» 8. Poita ou pedra de ancora (moderna, de Itanhaen).
» 9 e 10. Fusos de fiar tucum (moderno, de Itanhaen).

RELATORIO

DOS

Trabalhos e occorrencias do Instituto Historico e Geographico ds S. Paulo, no anno de 1904, apresentado pela Directoria, na sessão de 25 de Janeiro de 1905

Srs. membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo:

Em cumprimento do disposto no § 5.° do art. 16 dos Estatutos, a Directoria vem hoje apresentar-vos o relatorio das occorrencias do anno social de 1904.

ADMINISTRAÇÃO

Acha-se em exercicio a Directoria por vós eleita em 25 de Outubro de 1903 e empossada em 25 de Janeiro de 1904.

COMMISSÕES

Na sessão de 25 de Janeiro de 1904 foram nomeadas as commissões permanentes que devem servir durante o triennio.

SESSÕES E TRABALHOS

No correr do anno realizaram-se 21 sessões, sendo 19 ordinarias, 1 extraordinaria e 1 magna.

Eis a summa dos trabalhos lidos, nas seguintes sessões.

Na de 20 de Fevereiro—«Os Indios de S. Paulo» pelo sr. von Ihering.

Na de 5 de Março—«Discurso do Arcipreste Conego J. Anselmo de Oliveira por occasião da benção da bandeira do 2.° batalhão de voluntarios da Patria, que seguiu para o Paraguay»—pelo sr. Conego Ezechias Galvão.

Na de 19 do mesmo—«Origem dos sambaquís» pelo sr. von Ihering.

Na mesma--«Discurso do Conego Anselmo de Oliveira em 7 de Setembro de 1845, commemorando a nossa independencia» pelo sr. Conego Ezequias Galvão.

Na de 5 de Maio—«Considerações sobre o trabalho de H. Harrise, relativo a Americo Vespucio», pelo sr. Derby.

Na de 20 de Maio—«Attitude do commando da força policial de S. Paulo, em 15 de Novembro de 1889», pelo sr. C.el H. de Macedo.

Na de 5 de Junho—«Bandeiras paulistas de 1601 a 1610». pelo sr. Derby.

Na de 20 do mesmo—«Considerações sobre o laudo da Guyana», pelo sr. Derby.

Na de 5 de Setembro—«Personalidade Historica de U. Schmiedel» pelo sr. Gomes Ribeiro.

Na mesma—«Guarda de honra de D. Pedro 1.° em 7 de Setembro de 1822» pelo sr. Leoncio Gurgel.

Nas de 5 e 20 de Outubro—«João Ramalho perante a historia» pelo sr. L. Gurgel.

Na de 25 de Outurbo — «Vestigios da edade de pedra, na actual cultura do Brasil», pelo sr. von Ihering.

BIBLIOTHECA E ARCHIVO

A' bibliotheca e ao archivo do Instituto foram, durante o anno, feitos os importantes e variados donativos de livros, mappas, moedas, medalhas, jornaes, etc., etc., constantes do catalogo adeante.

A directoria, em nome do Instituto, patenteia o seu reconhecimento a todas as pessoas que tão generosas, quão expontaneamente, concorreram para o augmento das suas collecções.

SOCIOS

Durante o anno foram acceitos 38 novos socios, sendo 1 na qualidade de honorario, 22 na de effectivos e 15 na de correspondentes.

Na sessão de 5 de Março, todos os socios correspondentes, residentes na Capital, foram transferidos para a classe de effectivos, com a obrigação de apresentarem trabalhos de sua lavra.

No correr do anno de 1904 falleceram os illustres consocios seguintes: Srs. Dr. Aristides Milton, José Gomes dos Santos Guimarães, Dr. Alfredo Guedes, Coronel Thomaz Galhardo, General F. Mello Rego e Dr. João P. Monteiro.

REVISTA

Foi distribuido o 8.° vol. da Revista, devenda o 9.° entrar em breve para o prélo.

FINANÇAS

Com verdadeiro prazer a Directoria menciona o facto de acharem em dia com as suas annuidades quasi todos os srs. socios.

O orçamento da receita e despesa do Estado consignou a verba de réis 3:600$000 de auxilio ao Instituto e manteve a auctorização para ser publicada a *Revista* na typographia do *Diario Official*.

A Camara Municipal da Capital continúa tambem a auxiliar-nos com a verba de réis 2:000$0000 annuaes.

Em nome da nossa utilissima associação a Diretoria consigna no presente relatorio os seus agradecimentos a todos os illustres e dignos membros de ambas as casas da congresso legislativo do Estado e da camara municipal da Capital.

Como podereis verificar pelo balanço annexa do sr. thesoureiro, é lisongeiro o estado das finanças do Instituto. A

Receita foi de rs. .	37:547$100, e a
Despesa de rs. .	25:511$500
Existe, pois, um saldo de rs. . . .	12:035$600
Sendo no Banco Commercio e Industria	11:584$600
Em mão do thesoureiro.	451$000

Na despesa acham-se incluidos rs. 20:353$400, despendidos com a compra do terreno onde vae ser construido o edificio do Instituto.

Ao vosso exame e á vossa deliberação a directoria sujeita o balanço e as contas do anno findo, fechadas nesta data.

CONCLUSÃO

Taes são, srs. membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, as informações que pareceram á directoria dignas de serem trazidas ao vosso conhecimento, promptificando-se a prestar quaesquer esclarecimentos que lhe fôrem exigidos.

BALANÇO
DA
RECEITA E DESPESA
DO
Instituto Historico e Geographico de S. Paulo
relativo ao anno de 1904

RECEITA

Saldo do balanço de 1903		**25:052$500**
Subvenções:		
Concedidas para o anno de 1904:		
Pelo Congresso Legislativo do Estado.	3:600$000	
Pela Camara Municipal da Capital .	2:000$000	5:600$000
Joias e 1.as annuidades:		
Joias de admissão de 2 socios correspondentes.	100$000	
Joias e 1.as annuidades de 11 socios effectivos	814$000	914$000
Remissões:		
Joias e remissões de annuidades dos socios effectivos:		
Dr. José Bonifacio de Oliveira Ccutinho	250$000	
Dr. Raphael Corrêa de Sampaio . .	250$000	500$000
Annuidades:		
De annos anteriores a 1904	696$000	
Relativas ao anno 1904	3:096$000	3:792$000
Receita eventual:		
Venda de volumes da *Revista* . . .	24$000	
Juros da conta corrente do Instituto no Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, relativos ao 1.° e 2.° semestres deste anno. . .	378$100	
Restituição do imposto de transmissão de propriedade pago pela compra do terreno da rua Benjamin Constant, deduzida a porcentagem da repartição fiscal.	1:286$500	1:688$600
		37:547$100

DESPESA

CASA E LUZ:		
Aluguel e illuminação das salas onde funcciona o Instituto, durante o anno (documentos n.os 1 a 12) .		2:400$000
EMPREGADO:		
Gratificação ao zelador do Instituto, durante o anno (docs. ns. 13 a 24)		600$000
COBRANÇA:		
Porcentagem sobre a cobrança de joias e annuidades effectuada durante o anno (docs. ns. 25 e 27 a 36).		515$800
EXPEDIENTE:		
Despendido durante o anno com o expediente da Secretaria e Thesouraria do Instituto, a saber:		
Sellos, estampilhas, etc. (docs. ns. 26 a 31, 34 e 36 a 40)	101$560	
Telegramma para Roma ao Dr. Joaquim Nabuco (doc. 41)	77$040	
Conta paga a Espindola, Siqueira & Comp. (doc. n. 42).	42$200	
Dita a Duprat & Comp. (doc. n. 43).	91$000	311$800
DESPESA EVENTUAL:		
Ornamentação da casa e aluguel de cadeiras e jarras para a sessão magna de Novembro (docs. ns. 44 e 45)		44$000
DESPESA EXTRAORDINARIA:		
Compra do terreno á rua Benjamin Constant n. 20, conforme escriptura lavrada nas notas do 5.º tabellião da Capital, em 16 de Julho deste anno	20:000$000	
Imposto de transmissão, como consta da dita escriptura	1:330$000	
Escriptura, distribuição, sellos, registro, etc. (doc. n. 46).	119$900	
Commissão ao intermediario na compra do terreno (doc. n. 47). . .	200$000	21:639$900
SALDO:		
Saldo nesta data que passa para 1905		12:035$600
		37:547$100

RESUMO DO BALANÇO

Receita	37:547$100	
Despesa	25:511$500	
Saldo		12:035$600
Sendo:		
Em conta corrente no Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, conforme a respectiva caderneta.	11:584$600	
Em mão do thesoureiro do Instituto .	451$000	12:035$600

S. E. O.

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1904.

O thesoureiro,

Carlos Reis.

(Seguem os documentos da despesa).

PARECER

A Commissão de Contas, abaixo assignada, tendo examinado com todo o cuidado o balanço da receita e despesa do anno findo e encontrando tudo na melhor ordem possivel, é de parecer que seja acceito e approvado. Mais uma vez, Exm. Sr. Conselheiro Presidente, a Commissão de Contas tem a satisfacção de salientar a alta competencia e grande dedicação do nosso incansavel e honrado Thesoureiro e de propôr um voto de louvor pelo desempenho do logar que satisfactoriamente exerce.—S. Paulo, 13 de Janeiro de 1905.—*Eugenio Alberto Franco.*—*Arthur Vautier.* (Approvado em sessão de 25 de Janeiro de 1905).

ANNEXOS

RELAÇÃO N. 1

Socios correspondentes que, durante o anno de 1904, satisfizeram a joia de admissão.

Dr. Primitivo de Castro Rodrigues Sette.	50$000
Raphael de Andrade Duarte	50$000
	100$000

RELAÇÃO N. 2

Socios effectivos que, durante o anno de 1903, satisfizeram a joia e 1.ª annuidade.

Dr. Americo Braziliense de A. Mello Filho	74$000
Dr. Antonio de Moraes Barros	74$000
Conego Duarte Leopoldo	74$000
Francisco Gaspar da S. Martins	74$000
Dr. Joaquim P. da Silveira Cintra	74$000
Dr. Luiz Arthur Varella	74$000
Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo	74$000
Nere Rangel Pestana	74$000
Dr. O. de Mello Barreto	74$000
Dr. Oscar Thompson	74$000
Dr. Othoniel de Campos Motta	74$000
	814$000

RELAÇÃO N. 3

SOCIOS QUE PAGARAM ANNUIDADES DURANTE O ANNO 1904

Dr. Adolpho Augusto Pinto . . .	1904	24$
Prof. Alfredo Besser da Silveira . .	»	24$
Dr. Alfredo Ellis	»	24$
» Alfredo Guedes.	»	24$
» Alfredo de Toledo	»	24$
» Alvaro A. da Costa Carvalho . .	1903	24$
» Alvaro de Sousa Queiroz . . .	1904	24$
» Amancio Ramos Freire . . .	1903	24$
» Antonio A. Moreira de Toledo. .	1904	24$
C.el Antonio Borges Sampaio . . .	»	24$
Dr. Antonio Candido Rodrigues . .	1903 e 1904	48$
» Antonio Dino da C. Bueno . .	1904	24$
Antonio Ferreira Neves Junior . .	1903 e 1904	48$
Dr. Antonio Francisco de Paula Sousa.	1904	24$
» Antonio J. Pinto Ferraz. . .	»	24$
» Antonio Martins Fontes Junior .	»	24$
Antonio Moreira da Silva . . .	»	24$
Dr. Antonio de Padua Salles. . .	»	24$
» Antonio da Silva Prado . . .	»	24$
» Antonio de Toledo Piza . . .	»	24$
» Aristides Salles.	»	24$

Dr. Arthur Vautier.	1904	24$
» Augusto A. de Carvalho Aranha .	1902	24$
» Augusto C. da Silva Telles . .	1904	24$
» Augusto C. de Miranda Azevedo .	1903	24$
» Augusto Meirelles Reis . . .	1904	24$
» Augusto de Siqueira Cardoso . .	»	24$
Barão de Rezende	»	24$
Dr. Bento Bueno	»	24$
» Bernardino de Campos . . .	»	24$
Desemb.or Bernardo A. Gavião Peixoto.	»	24$
Dr. Bernardo de Campos . . .	1903 e 1904	48$
» Bernardo Morelli	1904	24$
» Brasilio A. Machado de Oliveira .	»	24$
Monsenhor Camillo Passalacqua . .	»	24$
Dr. Candido N. N. da Motta . . .	1903 e 1904	48$
» Carlos A. Pereira Guimarães . .	1904	24$
» Carlos de Campos	»	24$
» Carlos Ekman	»	24$
» Carlos Paes de Barros . . .	»	24$
» Carlos R. de Vasconcellos . .	1903	24$
Prof. Christiano Volkart. . . .	1902 e 1903	48$
Dr. Cincinato Braga	1904	24$
» Clementino de Sousa e Castro. .	»	24$
» Constante A. Coelho. . . .	»	24$
» Dinamerico A. do Rego Rangel .	1903 e 1904	48$
Prof. Eduardo Carlos Pereira . . .	1904	24$
Dr. Eduardo Loschi.	»	24$
Emmanuel Vanorden	»	24$
Dr. Ernesto Goulart Penteado. . .	1903 e 1904	48$
Eugenio Hollender	1904	24$
Conego Ezechias G. da Fontoura . .	»	24$
Cel Felicio de Campos Cintra. . .	»	24$
Prof. Fernando M. Bonilha Junior.	1903	24$
Dr. Firmiano de Moraes Pinto . .	1904	24$
» Fortunato M. de Camargo . .	»	24$
» Francisco de A. Peixoto Gomide .	»	24$
» Francisco de Campos Andrade. .	»	24$
» Francisco Ferreira Ramos . .	»	24$
Francisco I. X. de Assis Moura . .	1903	24$
Francisco Nicoláu Baruel . . .	1904	24$
Dr. Francisco de P. Ramos de Azevedo.	»	24$
Arcd. Dr. Francisco de Paula Rodrigues.	»	24$
Dr. Francisco de Toledo Malta . .	»	24$
C.el Gabriel Prestes.	»	24$

Dr. Gabriel de T Piza e Almeida . .	1904	24$
» Galeno Martins de Almeida . .	»	24$
» Gustavo Koenigswald . . .	»	24$
» H. von Ihering	»	24$
» Henrique Coelho	1903 e 1904	48$
Henry White	1904	24$
Horace E. Williams.	»	24$
Dr. Horace M. Lane	»	24$
Horacio de Carvalho	»	24$
Dr. Ignacio Pereira da Rocha . .	»	24$
» Ignacio de Rezende. . . .	»	24$
» Ignacio W. da G. Cochrane . .	»	24$
» João Alvares Rubião Junior . .	»	24$
» João Alves de Lima. . . .	»	24$
» João Antonio de O. Cesar . .	1903 e 1904	48$
» João B. de Mello Peixoto. . .	1904	24$
» João B. de Oliveira Penteado . .	»	24$
» João Coelho Gomes Ribeiro . .	»	24$
» João Eboli	»	24$
C.el João Florindo	»	24$
Dr. João Mendes de Almeida Junior .	1903	24$
» João Nogueira Jaguaribe. . .	1904	24$
» João Pereira Monteiro . . .	»	24$
» Joaquim de T. Piza e Almeida .	1903 e 1904	48$
C.el Joaquim de T. Piza e Almeida .	1904	24$
Dr. Jorge Krichbaum	»	24$
Dr. Jorge Tibiriçá	1904	24$
» José Alves de Cerqueira Cesar .	»	24$
» José Alves Guimarães Junior . .	»	24$
» José Cardoso de Almeida. . .	»	24$
» José E. de Macedo Soares . .	»	24$
José Francisco Soares Romeo . . .	»	24$
Dr. José Getulio Monteiro . . .	»	24$
José Hippolyto da Silva Dutra . .	»	24$
Dr. José M. de Azevedo Marques . .	»	24$
Desembargador José Maria do Valle .	»	24$
Conego José P. de Araujo Marcondes .	»	24$
Dr. José P. do Carmo Cintra. . .	»	24$
» José de Sá Rocha	»	24$
Conego dr. José Valois de Castro . .	»	24$
Dr. José Vicente de Azevedo. . .	»	24$
» José Vicente de Azevedo Sobrinho .	»	24$
» José V. Couto de Magalhães . .	1903 e 1904	48$
» Julio C. F. de Mesquita . . .	1904	24$

Leoncio do Amaral Gurgel . . .	1904	24$
Dr. Luiz F. Rangel de Freitas . .	1903 e 1904	48$
» Luiz G. da Silva Leme . . .	1904	24$
» Luiz de T. Piza e Almeida . .	»	24$
Major Luiz de Vasconcelios . . .	»	24$
Dr. Manoel A. Duarte de Azevedo. .	»	24$
» Manoel Corrêa Dias	1902 a 1904	72$
» Manoel D. de Aquino e Castro .	1904	24$
» Manoel F. de Campos Salles . .	»	24$
» Manoel P. M. Tapajós . . .	»	24$
» Manoel P. Villaboim. . . .	1902 e 1903	48$
» Manoel P. Guimarães . . .	1904	24$
» Manoel P. de Siqueira Campos .	»	24$
Monsenhor Manoel Vicente da Silva .	»	24$
Dra. Maria Rennotte	»	24$
Dr. Mario Bulcão	1903	24$
» Martinho Prado Junior . . .	1904	24$
» Oscar Schwenk d'Horta . . .	»	24$
Coronel Paulo Orosimbo de Azevedo .	»	24$
Dr. Pedro Arbues da Silva . . .	1902 a 1904	72$
» Pedro A. Carneiro Lessa. . .	1904	24$
» Pedro Vicente de Azevedo . .	»	24$
» Raymundo Furtado Filho. . .	»	24$
» Raymundo P. A. do S. Blake. .	»	24$
» Rodolpho de Miranda . . .	»	24$
» Sergio Meira	»	24$
» Silvio de Almeida	»	24$
» Theodoro D. de Carvalho Junior .	»	24$
» Victor da Silva Freire . . .	»	24$
» Virgilio de Rezende. . . .	»	24$
» Washington Luiz P. de Souza. .	»	24$
		3:792$

Acta da 1.ª sessão ordinaria em 25 de Janeiro de 1904

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA DE AZEVEDO, VICE-PRESIDENTE

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de 1904, nesta capital, á rua General Carneiro n. 1-A, onde funcciona o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, presentes os srs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, José Torres de Oliveira, José Maria do Valle, conego Araujo Marcondes, Ernesto Goulart, Orville Derby, H. von Hering, Theodoro Sampaio, Washington Luiz, Paulo Pinto Auto Rangel, dr.ª Maria Renotte, Alfredo Toledo, Assis Moura, João Florindo, Leoncio Gurgel, Amancio Ramos, Theodorico Brotero, commigo 2.º secretario abaixo nomeado, foi declarado aberta a sessão. Lida a acta de 24 de Outubro, ultimo, dos nossos trabalhos do anno passado, e posta em discussão, foi unanimemente approvada, sem debate.

Achando-se na ante-sala o dr. Frederico Brotero, acceito socio, foi, pelo sr. presidente nomeada uma commissão dos srs. drs. Alfredo de Toledo e Ernesto Goulart para darem entrada, na fórma do regimento, ao novo socio, o que feito é introduzido toma assento e assigna o livro de presença o dr. Frederico Brotero, que é cumprimentado pelo sr. presidente e mais membros presentes.

O sr. dr. presidente declara dar posse á directoria reeleita que ficou constituida dos mesmos membros para a gestão de 1904 a 1907.

O sr. dr. Pereira Guimarães passa a dar conta de um longo expediente, pela leitura de officios, cartas de convites e cartões de cumprimentos, além de importantes offertas de livros, feitas á nossa bibliotheca. O sr. presidente declara que o instituto agradece com especial agrado, taes donativos e demonstrações dos consocios, bem como das redacções dos jornaes e revistas que com aquellas vão mencionadas no fim desta.

Pelo mesmo dr. Pereira Guimarães foi lido o relatorio da directoria e o balanço apresentado pelo dr. Carlos Reis, ficando taes documentos sobre á meza á disposição dos srs. consocios e para ser discutidos na proxima sessão.

A meza recebe communicação do consocio dr. Eugenio Alberto Franco, que por motivos de força maior deixa de comparecer.— Inteirada.

Em seguida propõe o dr. Miranda Azevedo que sejam consignados votos de pezar na acta presente pelos fallecimentos dos socios deste Instituto srs. José Couto de Magalhães e dr. Braulio Gomes, bem como igualmente o Instituto consigne voto de pezar pelo passamento do con.^{co} Antonio Ferreira Vianna, como jurisconsulto notavel e cidadão por todos os titulos digno de homenagem.—A casa approva taes propostas por unanimidade

São lidas as seguintes propostas devidamente assignadas: para socios correspondentes, srs. dr. Primitivo Rodrigues Sette e Horacio Nunes e transferencia do dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme, de socio correspondente para a de effectivo.—A' commissão para emittir parecer na fórma dos estatutos.

O sr. Von Hering communica á casa que, tendo encarregado o sr. Ricardo Krone, residente em Iguape, de investigar e proceder a varios estudos sobre costumes indigenas, incumbencia feita áquelle senhor, a pedido de varios consocios apresentava ao Instituto o relatorio que recebêra, encarecendo com palavra de louvor a importancia de tal trabalho.—Foi enviado á commissão respectiva para emittir o parecer.

A mesa fez distribuir o volume 7.° da *Revista do Instituto,* correspondente ao anno de 1902, bem como nomeou as commissões permanentes de que trata o art. 27 dos estatutos.

Nada mais davendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, convidando o sr. presidente, os consocios para a sessão do dia 5 de Fevereiro. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, lavrei e assigno.—*Duarte de Azevedo—Pereira Guimarães —Dionysio Caio da Fonseca*

OFFERTAS

4 Volumes do *Diccionario de Frei João Pacheco* — offerta do sr. Joaquim Lebre — impresso em Lisboa, no anno de MDCCXXXIV (1734).

3 Albuns *Estatutos do Museu Goeldi*— Veados galheiros e aves auagonicas, 2. fasciculo — Estampa 13 a 24 e 3. fasciculo Veados galheiros do Brasil. (Dr. M. Barata)

Pelas respectivas redacções.

1 *Annaes do Brasil*—Anno 2°. n. 7,

1 *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará* — Tomo 2.—1 de Fevereiro de 1903

1 *Revista do Monte Pio*—da Capital do Estado da Bahia.

1 *Santa Casa de Misericordia Paraense.* (Dr. M. Barata).
2 *Archivo do Estado* — Documentos interessantes — vols. 42 e 43—1774—1781—1775—17777.
1 *Revista do Instituto do Ceará*—Tomo 17. Anno 17.
4 *Revista do Centro de Sciencias, Lettras e Artes de Campinas* — ns. 1 a 5 — de 31 de Outubro de 1902 a 31 de Outubro de 1903 (Lançado a fls 19).
3 *Revista Militar*, anno V—ns. 10, 11 e 12.
1 *Revista do Ensino*, da Associação Beneficente do Professorado Publico de São Paulo—n 5
1 *Revista da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes*—Vol. 7.—Anno 1902 a 1903.
Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará—Tomo II—1 de Fevereiro de 1903.
1 *Revista da Faculdade Livre de Direito*, do Estado de Minas Geraes. Anno de 1902 — vol. 3.°.
1 *Revista* trimensal do Instituto do Ceará. Tomo XVII. Anno XVII — 1903.
Annaes do Brazil — n. 7, 30 Novembro — 1903.
1 Volume *A Santa Casa de Misericordia Paraense*, offerta do socio sr. Manoel Barata.
O volume XIII da *Publicação Official de Documentos Interessantes*, para a Historia e Costumes de São Paulo.
1 Opusculo do *O Sol*, *A Flora* e a *Fauna*, offerta do sr. Werneck Junior.
1 *Revista de Ensino* — Dezembro de 1903 — Anno II — n. 6.
3 *Revistas Militares* — ns. 10, 11 e 12 de Outubro, Novembro e Dezembro de 1903. Anno V.
4 Revistas do *Centro de Sciencias, Lettras e Artes* de Campinas — ns. 1, 2, 3 e 5.
O volume XLIII da *Publicação Official.* E mais um volume das *Obras Litterarias* offertada ao Instituto pelo seu auctor sr. Bittencourt da Silva.
Jornaes do costume, etc., etc.
1 *Revista do Archivo do Municipio do Estado da Bahia.* Anno III — n. 11 — Julho 1903.
1 Opusculo contendo as *Memorias do Museu Goëldi.* Estudos sobre o desenvolvimento da armação de veados galheiros do Brazil. Offerta do socio sr. Manoel Barata.
2 *Albuns de Aves Amazonicas*, offerta do mesmo socio sr. Manoel Barata.
1 Opusculo em manuscripto sobre os *Indios Guaranys* do Estado de S. Paulo. Brazil; pelo sr. Ricardo Krone. Iguape.

Acta da 2.ª sessão ordinaria em 5 de Fevereiro de 1904

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de 1904, ás sete e meia horas da noite, presentes no salão nobre do Instituto Historico Geographico de São Paulo, á rua General Carneiro n. 1-A, os socios srs. Duarte de Azevedo, João Florindo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Orville Derby, H. von Ihering, Liberalino de Albuquerque, José Maria do Valle, Eduardo Loschi, Alfredo de Toledo, Miranda Azevedo, Leoncio Gurgel, Torre de Oliveira, Amancio Ramos de Freire, commigo, 2.º secretario abaixo nomeado e sobre a presidencia do conselheiro Duarte de Azevedo, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate, depois de posta em discussão na fórma do regimento.

O sr. dr. Pereira Guimarães, passa a dar conta do expediente constante de diversas offertas em livros, revistas e jornaes mencionados no fim desta.

São lidos os pareceres sobre transferencia do socio dr. Luiz Gonzaga de Almeida Leme, de correspondente para effectivo, bem como sobre a admissão dos srs. dr. Primitivo de Castro Rodrigues Sete e Horacio Nunes. Taes pareceres são approvados e sob proposta do dr. Miranda de Azevedo dispensados do intersticio, para serem acceitos socios os recem-propostos.—Acceitos, communique-se.

Proposta para socio effectivo do coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, inspector do Thesouro, assignada devidamente.—A' Commissão.

Foi lido em seguida o parecer da Commissão de Contas approvando o balanço da gestão do anno findo. Tal parecer conclue por um voto de louvor ao digno dr. thesoureiro, voto que fica inscripto, na presente, como prova da mais alta adhesão do Instituto á justa proposta da Commissão.

O dr. Miranda Azevedo, propõe que o Instituto officie ao sr. Barão do Rio Branco congratulando-se com s. exa. pelos serviços que vem de prestar a nossa patria, firmando o tratado de limites com a Bolivia, sobre a região do Acre.

Outrosim, que, promovendo-se, na Capital Federal uma manifestação ao mesmo sr. Barão do Rio Branco, nosso presidente honorario, o Instituto nomeie uma commissão que, no Rio o represente no dia 24 do corrente.—Postas taes propostas em discussão, foram approvadas por unanimidade.

Communica ainda o mesmo dr. Miranda de Azevedo que se acham, já, no prelo alguns trabalhos lidos neste Instituto para a Revista de 1903, bem assim que lhe foi entrega a importante dádiva que ao Instituto fez a saudoso socio José Couto de Magalhães, da obra de Martins, pelo socio fallecido mandada traduzir especialmente.

Pede a palavra o sr. Carlos Reis e propõe um voto de pezar pelo passamento do dr. Aristides Milton, deputado federal pelo Estado da Bahia, em additamento á proposta do sr. dr. Miranda de Azevedo que se officie ao Instituto Historico da Bahia dando-lhe pesames por tão funesto acontecimento.

Passa-se a 2.ª parte da ordem do dia, communica á casa o sr. presidente que fica inscripto para falar na sessão de 20 o socio sr. H. von Ihering sobre o thema—*Os Indios de São Paulo.*

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão de 20 do corronte. Eu Dionysio Caio da Fonsecca, segundo secretario escrevi.—*Duarte de Azevedo.*—*Pereira Guimarães.*—*Dionysio Caio da Fouseca.*

OFFERTAS

1 volume da *Genealogia Paulistana*, offerta do seu auctor Luiz Gonzaga da Silva Leme.

1 volume dos *Bastidores*, offertado pelo seu auctor Horacio Nunes.

1 pequeno volume em lingua allemã intitulado *Beitrag zuz Henntnis der Gefchicht einer fchneizenfchen Familie*, pelo professor do Emil Auguft Goldi.

1 volume de poesias, *Magnificat*, offerta do Dr. Alfredo de Toledo.

1 volume *A Guerra de Canudos*, offerta do auctor Henrique D. E. de Macedo Soares.

Revista da Academia Cearense Tomo VIII—1903.

Boletim da Agricultura, n. 12—Dezembro de 1903.

4 boletins de Estatistica Sanitaria ns. 115 116, 117 e 118.

1 boletim da Sanitaria, da Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas da Bahia.

Os Guayanãs e Caingangs de S. Paulo, pelo auctor H. von Ihering.

Os Indigenas do Estado do Paraná, por Telemaco M. Borba.

Revista Militar, anno VII, n. 1—1901. Jornaes do costume.

Acta da 3.ª sessão ordinaria, em 20 de Fevereiro de 1904

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e quatro, nesta capital e salão nobre do Instituto Historico e Geographia de S. Paulo, ás 7 e meia horas da noite, presentes os srs. socios Conselheiro Duarte de Azevedo, dr. Pereira Guimarães, Orville Derby, H. von Ihering, Carlos Reis, Assis Moura, Conego Araujo Marcondes, Drs. Theodoro Sampaio, Frederico Brotero, Paulo Pinto Auto Rangel, Conego Ezechias Galvão da Fontoura, Drs. José Torres de Oliveira, Eugenio Franco, Adolpho Augusto Pinto, Miranda Azevedo, Alfredo de Toledo, Francisco Malta, deputado federal, Ernesto Goulart, Srs. Horace E. William, Leoncio Gurgel, Exm.ª Sr.ª D. Maria Rennott, commigo 2.° secretario abaixo nomeado e sob a presidencia do primeiro dos acima inscriptos, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da anterior, e posta em discussão foi por unanimidade approvada sem debate.

EXPEDIENTE

O Sr. Dr. Pereira Guimarães, 1.° secretario, dá conta do expediente constante de diversas offertas em livros, revista e jornaes do costume e que vão mencionados no fim desta.

O Sr. Presidente declara que taes offertas são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Em tempo. São lidos officios de agradecimento dos Srs. Director do Museu Nacional de Buenos-Ayres, G. Ducci e Henrique Silva, sendo que o segundo o faz em nome do Principe dos Abruzzos, pela sua admissão.

Declara o Sr. Presidente que a meza officiára como ficou deliberado em sessão anterior, ao Exm. Sr. Barão do Rio Branco, bem como pelo Instituto passára um telegramma congratulatorio ao mesmo Barão.—Inteirado.

Em seguida o Sr. 1.° secretario lê uma proposta assignada por varios socios para a admissão do Sr Damasceno Vieira, litterato brazileiro, residente na Bahia. O Dr. Miranda Azevedo pede em seguida dispensa do intersticio regimental, para ser apresentado o parecer e que seja o proposto reconhecido.

Posta em discussão, foi approvada, e achando-se na sala da Bibliotheca o novo socio, o Sr. presidente nomeou uma commissão do mesmo Dr. Miranda Azevedo e Dr. Carlos Reis, para dar esse ingresso na sala das sessões, onde foi o Sr. Damasceno Vieira recebido, assignando o livro de presença e tomando assento. São propostos os Srs. Dr. Oscar Tompson, Director da Escola Normal e Francisco Gaspar da Silveira Martins, chefe de secção do Thesouro Municipal. Vão as propostas á commissão respectiva. E' lido o parecer concluindo pela acceitação do coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, Director do Thesouro do Estado, que deverá na fórma do regimento, apresentar trabalho de lavra propria.

O Sr. Dr. Carlos Reis propõe voto de pesar pelo fallecimento do Sr. José Gomes dos Santos Guimarães, ex professor de mathematica do extincto curso annexo á Faculdade de Direito e que se officie á Exm.ª familia do finado enviando-lhe nossas condolencias.—Approvado.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Achando-se inscripto o socio Sr. H. von Ihering, lhe é concedida a palavra.

O illustre consocio passa a lêr uma memoria sobre os indios de S. Paulo, trabalho que foi muito apreciado pela casa que o applaudiu com enthusiasmo, cumprimentando-o pela importancia do assumpto.

Pede a palavra o Sr. Damasceno Vieira para agradecer a sua admissão, declarando-se penhorado pela gentileza do Instituto que o surprehendera agradavelmente concedendo-lhe o titulo de seu socio correspondente, distincção que das que lhe tem sido dispensadas na sua viagem ao sul do paiz muito o penhorou. O Sr. presidente respondendo ao illustre consocio declara que o Instituto costuma assim proceder com os itinerantes que nos visitam, e são precedidos de noticias dos seus nomes como amigos da nossa historia e do nosso paiz; que o seu nome era assás conhecido como o de um cultor das lettras patrias e investigador consciente do papel que desempenha no nosso meio intellectual. Conta, por conseguinte, o Instituto com a collaboração efficaz do consocio registrando com prazer o facto da sua admissão. A casa applaude as palavras de um e de outro. Entre as offertas presentes destaca-se uma collecção de mappas da Europa, Asia, Africa e da India, edição de 1811 doada pelo socio Dr. Orville Derby, bem como as cartas do Estado de S. Paulo, da Commissão Geographica e Geologica,

cujo chefe é o mesmo offertante. Nada mais havendo a tratar-se foi suspensa a sessão ás nove e meia horas da noite, e convidadós os socios para a sessão do dia 5 do mez p futuro.

Eu Dionysio Caio da Fonseca, 2.° secretario escrevi.—*Duarte de Azevedo.—P. Guimarães.—Dinamerico Rangel.*

LISTA DAS OFFERTAS

Tomo 1.° e 2.° da obra intitulada *Memorias Historicas Brazileiras*, offerta do seu auctor Snr. Damasceno Vieira. Um pequeno volume d'*A Reconstrucção do Rio de Janeiro*, (estudo indito) ao Instituto offerece o seu auctor Snr. Gustavo Estience, engenheiro civil.

A *Revista do Ensino.*

Um opusculo intitulado *Homenagem ao Duque de Caxias* offerta do socio Araujo Góes.

A convocação de Constituinte.

Boletim da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas do Estado da Bahia.

A escola—Revista official de ensino vol. VIII—Anno VI—n. 45—1904.

Railroads in the state of. S. Paulo—(Brazil) offerecido pela Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegacão.

O Relatorio n. 7 da Sociedade Beneficiente dos Empregados da *S. Paulo Railway Company.*

Plectros (versos)—D. Ibrantina Cardona.

Revista Agricula—15 de Fevereiro de 1904—n. 103.

Revista Pharmaceutica Odontologica.

Uma collecção de mappas da Europa, Asia, Africa, India em 1811; offerta do socio dr. Orville Derby.

E mais jornaes do costume etc.

Acta da 4.ª sessão ordinaria, em 5 de Março de 1904

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Março de mil novecentos e quatro, no edificio da séde social, presentes os socios Srs Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Torres de Oliveira, Carlos Reis, Auto Rangel, João Florindo, Conego Esechias Galvão, Dinamerico Rangel, Eduardo Loschi, Eugenio Franco, Theodoro Sampaio, Jorge Krichbaum, Horacio Williams, Miranda Azevedo e

Amancio Ramos, foi aberta a sessão, occupando o logar de 2.° secretario na falta do effectivo o supplente sr. dr. Dinamerico Rangel.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 20 de Fevereiro.

O sr. 1.° secretario dá conta do seguinte expediente. Officio do Centro Sciencias, Lettras e Artes, de Campinas, convidando o Instituto para a sessão solemne em commemoração ao centenario do Hercules Florence.

Officio da Sociedade Humanitaria dos Empregados no Commercio desta Capital, communicando a eleição de sua directoria.

Officio da Sociedade de Estudos Psychicos O Mundo Occulto de Campinas, communicando a sua fundação.

Offertas de livros, revistas, folhetos, jornaes, etc., que adeante vão relacionados são recebidos com especial agrado.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

São apresentadas, lidas e enviadas á respectiva commissão propostas para admissão dos srs. Conego Duarte Leopoldo, dr. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, e Nereu Rangel Pestana na qualidade de socios effectivos.

Foi posto em discussão e sem debate approvado o parecer da commissão de admissão de socios que ficara sobre a mesa, opinando pela acceitação do sr. coronel Luiz Gonzaga de Azevedo como socio effectivo.

Foi lido o parecer da mesma commissão opinando pela admissão dos srs. drs. Oscar Thompson e Francisco Gaspar, como socios effectivos.

A requerimento do socio dr. Carlos Reis, é dispensado o intersticio, sendo o parecer submettido á discussão e votação e sem debate approvado.

Em seguida obtem a palavra o sr. Thesoureiro, declarando que annexa ao seu balanço do anno findo, apresentou a relação (sob n. 5) dos socios que devem ser eliminados de accôrdo com o Art. 58 dos Estatuaos, pede á assembléa delibere a respeito.

Submettido o assumpto á discussão e votação foi sem debate approvada a eliminação dos seguintes socios; considerados como tendo voluntariamente se despedido do Instituto. Srs. Drs. Alexandre Florindo Coelho, Arthur M. Cortines Laxe, Gabriel Osorio de Almeida, Joaquim Monteiro de Mello, José M. de Andrada de Figueira, Luiz F. Gonzaga de Campos e Theophilo Barboza.

Pelo mesmo sr. Thesoureiro foi fundamentada e apresentada a seguinte proposta: «Propomos que sejam transferidos para a classe de effectivos todos os socios correspondentes residentes na Capital, ficando os mesmos obrigados a apresentar opportunamente trabalho de sua lavra».

Dispensado o intersticio e submettida á discussão e votação foi esta proposta, sem debate, approvada.

2.ª PARTE

O socio sr. Conego Esechias Fontoura leu o discurso proferido na Cathedral de S. Paulo pelo finado Conego Arcipreste Joaquim Anselmo de Oliveira, por occasião da bençam da bandeira do 7.º batalhão de voluntarios da patria, que seguiu para a guerra contra o Paraguay.

Nas considerações feitas pelo digno consocio, antes da abertura, disse elle que foi officiante da bençam o Ex.mo Sr. D. Sebastião Pinto do Rego, 7.º Bispo desta Diocese, assistindo á essa ceremonia o corpo capitular, altos representantes do poder civil, clero e grande concurso popular: declarou tambem que a referida bandeira, de volta do Paraguay, após a guerra foi e acha-se guardada na sala das sessões capitulares, em um logar de honra cuidadosamente conservada e que no tempo do Imperio ella era exposta no camarim do Presidente da Provincia, na festa de S. Paulo e nos dias de solemnidades nacionaes. Finda a leitura, foi o autographo entregue á mesa, devendo o discurso ser publicado na Revista.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, sendo designado o dia 19 do corrente, para o seguinte. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, a lavrei.

Em tempo, a offerta das cartas Atlas de 1811 foi feita na sessão anterior pelo sr. dr Horacio Williams, por intermedio do dr. Orville Derby.—*Dr. Miranda Azevedo.—Pereira Guimarães.—Arthur Goulart.*

LISTA DAS OFFERTAS

A revista illustrada *Santa Cruz* ns. 1, 2, 3, 4 e 5.

1 opusculo contendo discursos proferidos pelos senadores Siqueira Campos e Albuquerque Lins nas sessões de 28 a 30 de Outubro de 1903.

Boletim de Agricultura.

Estatutos da *Sociedade de Estudos Psychycos.*

O mundo occulto de Campinas.

Revista Militar—N. 2. Fevereiro de 1904.

Minerva—Anno I—N. 7—Março de 1904.

Acta da 5.ª sessão ordinaria, de 19 de Março de 1904

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos dezenove dias do mez de Março de mil novecentos e quatro, no edificio da séde social, presentes os seus socios—Dr. Miranda Azevedo, dr. Manoel Pereira Guimarães, dr. Carlos Reis, dr. Esnesto Goulart Penteado, dr. von Ihering, Arthur Goulart, dr. Orville Derby, Auto Rangel, T. Bonilha Junior, dr. Alfredo Toledo, Leoncio Gurgel, dr. Theodoro Sampaio, Luiz Gonzaga, M. Azevedo, Francisco Gaspar e dr. Oscar Thompson, foi aberta a sessão ás sete e meia horas da noute. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passa-se á leitura do expediente, no qual o sr. secretario accusa o recebimento de livros e os jornaes do costume.

E' lido um officio do sr. Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, solicitando quatro mezes de licença, cabendo-lhe, no emtanto, o direito de assistir ás sessões durante esse periodo, como simples socio. A casa, sendo consultada, concede a licença pedida.

São lidos mais: uma carta do sr. dr. Domingos Jaguaribe, offerecendo seus serviços ao Instituto em Buenos Ayres, para onde seguiu, afim de fazer parte do Congresso Medico Latino-Americano e um officio do Centro de Lettras de Campinas, solicitando documentos para o archivo de Carlos Gomes, que essa sociedade deseja organizar.

O dr. Pereira Guimarães, na qualidade de primeiro secretario, encarregado do archivo e da secretaria, reclama da mesa qualquer providencia no sentido de não serem retirados pelos socios livros e originaes offerecidos ao Instituto sem que os mesmos passem o competente recibo. Lembra á mesa a ideia de ser creado um livro para o registro de todas as offertas feitas, devendo o socio que desejar um livro ou documento passar recibo em um outro livro, que será instituido.

O sr. presidente declara que, competindo á mesa resolver sobre o assumpto proposto, adoptava de ora avante as providencias lembradas pelo sr. primeiro secretario.

A casa approvou a resolução da mesa.

Estando na ante-sala os novos socios srs. dr. Oscar Thompson, Luiz Gonzaga de Azevedo e Francisco Gaspar da Silveira Martins, o sr. presidente nomeou uma commissão composta dos socios srs. dr. von Ihering, dr. Eugenio Alberto Franco e Paulo Pinto Rangel, para recebel-os.

No recinto, os nossos associados prestaram o devido compromisso perante a mesa.

Passando-se á primeira parte da ordem do dia, são lidas propostas, que vão á commissão de admissão, para que sejam acceitos como socios os srs. dr. Americo Braziliense de A. Mello, e dr. João Callogeras, aquelle para effectivo e este para correspondente.

São lidos pareceres da commissão de admissão opinando para que sejam recebidos como consocios effectivos os srs. Conego Duarte Leopoldo da Silva, bispo de Curitiba, dr. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho e Nereu Rangel Pestana.

Sendo os pareceres dispensados do intersticio regimental, a requerimento do sr. dr. Carlos Reis, o sr. presidente proclama os novos socios.

Em seguida o sr. presidente propõe e é unanimemente approvado, que se consigne na acta um voto de pesar pelo prematuro fallecimento do illustre paulista dr. Alberto Salles, e que se officie á familia do glorioso extincto, apresentando-lhe sinceras condolencias, pelo golpe que acaba de ferir a Patria e as lettras com a morte do dr. Alberto Salles.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o sr. dr. von Ihering, volta a tratar da interessante questão dos sambaquís, formados de accumulações de ortrea asboréa de berbrigão, e das que são ás vezes extratificadas em camadas sobrepostas.

De accôrdo com a opinião do naturalista Semirads Ky, que estudou os sambaquís de Paraná, o sr. von Ihering é de opinião que os mesmos são de formação geologicas, post. terciaria.

Pedindo a palavra, o Dr. Orville Derby combate a opinião do Dr. von Ihering, dizendo que apesar de não ter feito estudos que lhe habilitassem a manifestar uma opinião definitiva sobre o assumpto, parecendo-lhe porém que os sambaquís do Brazil são aqui formados pelos indios. Promette, entretanto, numa das proximas sessões, trazer ao Instituto o resultado das investigações que pretende effectuar sobre tão curioso assumpto.

O dr. Ihering, occupando-se novamente da questão, diz que o sr. B. Calixto encontrou em Santos alguns sambaquís e que o convidou a ir examinal-os naquella cidade.

Convida, portanto, os seus collegas que se interessarem por tal estudo a companharem-no na excursão scientifica, que, talvez em Maio proximo, fará áquella cidade paulista.

O dr. Miranda Azevedo declara que vem prestar tambem o seu depoimento nessa magna questão scientifica, declarando que já em 1875, em excavações feitas no casqueiro de Jorge Avelino,

em frente ao Mangue, em Santos, encontrou vertebras de baleias, craneos de indios, e até mesmo restos de cosinha, remettendo-os ao Muzeo Nacional do Rio de Janeiro, que, certamente, ainda conserva esses objectos.

Ninguem mais pedindo a palavra, o sr. Presidente encerra sessão, ás oito horas da noite, designando uma outra para o dia cinco de Abril proximo.—*Duarte de Azevedo.*—*Pereira Guimarães.*—*Dinamerico A. P. Pangel.*

LISTA DAS OFFERTAS

A *Revista Illustrada* Santa Cruz n. 6.
Revista Agricola n. 104—15—Março de 1904
Revista Pharmaceutica n. 2 anno 7 Fevereiro
Boletim Postal.
E mais jornaes do costume etc.

Acta da 6.ª sessão ordinaria em 5 de Abril de 1904.

PRESIDENCIA DO CONSELHEIRO DR. DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Abril de mil novecentos e quatro, nesta Capital, no edificio á rua General Carneiro, n. 1 A, em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os srs. Conselheiro Duarte de Azevedo, drs. Miranda Azevedo, Antonio de Toledo Pisa. Carlos Reis, Orville Derby, Ernesto Goulart Penteado, M. Pereira Guimarães, Theodoro Sampaio, Horace Lane, Oscar Thompson, Americo Ramos Freire, Conego Ezechias Galvão da Fontoura e os srs. Francisco Gaspar da Silveira Martins, João Florindo, Paulo Pinto Leite Rangel, commigo, segundo secretario supplente abaixo nomeado, foi, ás 7 1/2 horas da noute, pelo Conselheiro dr. Duarte de Azevedo, presidente do Instituto, declarada aberta a sessão. Lida e approvada sem debate a acta, passou se ao expediente. Pelo dr. 1.º secretario foram accusadas novas offertas feitas ao Instituto, entre as quaes a « Concordancia dos Santos Evangelhos» pelo socio effectivo—Conego Duarte Leopoldo da Silva, ultimamente eleito Bispo de Curitiba. Foi lido um officio da Bibliotheca Publica de Lisbôa, accusando o recebimento do ultimo numero da revista do Instituto e agradecendo a remessa da colleção completa da mesma revista.

O consocio dr. Carlos Reis offerece ao Instituto cincoenta e cinco primeiros numeros de jornaes publicados no Estado e declara que o dr. Ferreira Ramos o incumbiu de despedir-se de

todos os membros do Instituto e offerecer-lhes seus prestimos nos Estados-Unidos, para onde seguiu na qualidade de commissario brazileiro, junto á exposição de S Luiz, accrescentando ter tomado a liberdade de solicitar ao consocio dr. Ferreira Ramos o obsequio de colher na sua viagem tudo quanto achasse interessante para a bibliotheca e para o archivo do Instituto.

Na primeira parte da ordem do dia são propostos para socios effectivos os drs. Luiz Arthur Varella e Joaquim Pinto da Silveira Cintra. Foram lidos os pareceres da commissão de admissão, que ficam sobre a mesa, opinando para que sejam acceitos na qualidade de socios o sr. João Pandiá Callogeras, deputado federal, como correspondente, e dr. Americo Braziliense de Almeida Mello Filho, inspector sanitario nesta capital, como effectivo.

E' lido e fica sobre a mesa para exame dos associados o balancete da receita e despesa do Instituto, durante o trimestre findo, apresentado na fórma dos estatutos, pelo thesoureiro dr. Carlos Reis.

Passando á segunda parte da ordem do dia, o conego Ezechias Galvão, leu um discurso proferido pelo então arcipreste do cabido de São Paulo, conego Joaquim Anselmo de Oliveira, por occasião do Te-Deum realizado na Cathedral deste Bispado em 7 de Setembro de 1845 ou 1846, para commemorar a data da Independencia Nacional.

Nada mais havendo a tratar, o conselheiro-presidente encerrou a sessão ás 8 1/2 horas da noite, designando o dia 20 do corrente para a 7.ª sessão ordinaria do Instituto no corrente anno. Eu, Dinamerico Augusto do Rego Rangel, segundo secretario supplente, esta escrevi.—*Dr. Miranda Azevedo.— Dionysio Caio da Fonseca.—Dinamerico Rangel.*

LISTA DAS OFFERTAS

55 primeiros numeros de jornaes e outros.

Jornaes do Estado, pelo consocio dr. Carlos Reis.

10 relatorios apresentados por presidentes de Goyaz, pelo consocio Octaviano Esselin.

Concordancia dos Santos Evangelhos, pelo consocio e auctor conego Duarte Leopoldo.

Historia Portugueza e de outras provincias do Occidente, desde 1510 até 1640, pelo Barão de Studart.

Industrias and Electricity inthe State of São Paulo, pela Sociedade Paulista de Agricultura.

Estudos, Interesses Mineiros, Chronicas, 2 exemplos pelo auctor Tidé Yose.

Education in the State of São Paulo, pelo dr. Carlos Reis.

The press of State of São Paulo, pela Sociedade Paulista de Agricultura.

O Duque de Caxias, 1803-1903, pelo auctor capitão R. Seidl.

Boletim de Dezembro de 1903, pela Secretaria da Agricultura da Bahia.

2 exemplares do Boletim de Fevereiro de 1904, pela Secretaria da Agricultura de São Paulo.

The Anthropology of the State of São Paulo, pela Sociedade Paulista de Agricultura.

Monsenhor Candido Rosa, oração funebre, pelo conego Ezechias Fontoura.

A Eschóla, n. 46, revista official do ensino no Pará.

O n. 3, anno 6.°, da *Revista Militar* do Rio de Janeiro.

O 10. anniversario da Eschóla Polytechnica de São Paulo.

5 boletins hebdomadarios de Estatistica Demographo-Sanitaria de São Paulo.

O n. 47 d'*A Tribuna de Goyaz*.

Acta da 7.ª sessão ordinaria, em 20 de Abril de 1904

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Abril de mil novecentos e quatro, nesta Capital do Estado de São Paulo, e prédio á rua General Carneiro n. 1-A, em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, presentes os socios dr. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Carlos Reis, Orville Derby, José Torres de Oliveira, Alfredo de Toledo, Eugenio Franco, conego Ezechias Galvão da Fontoura e os srs. Leoncio Gurgel e João Florindo, commigo, 2.° secretario supplente abaixo assignado, assumiu, ás 7 1/2 horas da noite, a presidencia o dr. Miranda Azevedo, declarando aberta a sessão

Na hora do expediente foi, pelo dr. primeiro secretario, accusado o recebimento dos impressos constantes do ról em seguida a esta, bem como de uma medalha de prata, commemorativa do 25.° anniversario da independencia da Italia, offerecida pelo dr. Miranda Azevedo, presidente da sessão. O dr. primeiro secretario, em nome do Instituto, agradeceu a offerta.

Na primeira parte da ordem do dia, foi lida e enviada á commissão de admissão de socios a proposta do dr. José Luiz Flaquer, para socio effectivo do Instituto.

Foi lido e approvado o parecer favoravel á admissão dos socios dr. Americo Braziliense de Almeida Mello Filho, Pandiá Callogeras, que foram proclamados socios do Instituto.

Ficou sobre a mesa para ser discutido e votado na proxima sessão o parecer da commissão de admissão, opinando pela acceitação dos drs. Luiz Arthur Varella e Joaquim Pinto da Silveira Cintra, na qualidade de socios effectivos do Instituto. O dr. presidente communicou ter o consocio dr. Theodoro Sampaio, que a negocios particulares se retirava para a Bahia, offerecido suas despedidas ao Instituto, ao qual pôz á disposição os seus prestimos na capital daquelle Estado. Pelo consocio dr. Eugenio Franco foi feita a communicação da mudança do socio capitão Paulo Pinto Auto Rangel, para a cidade do Avaré, deste Estado, onde fica á disposição do Instituto, de cujos membros, por seu intermedio, se despede.

Nada mais havendo a tratar, suspendeu o dr. presidente a sessão ás 8 horas da noite, designando o dia 5 de Maio proximo para a oitava sessão ordinaria do Instituto no corrente anno. Eu, Dinamerico Rangel, a escrevi. — *Dr. A. de Miranda Azevedo.—Dionysio Caio da Fonseca.—Dinamerico A. R. Rangel.*

LISTA DAS OFFERTAS

« Uma medalha de prata commemorativa do 25.ª anniversario da Independencia da Italia, pelo Dr. Miranda Azevedo.

Mensagem do Dr. Bernardino de Campos, enviada ao Congresso de São Paulo—a 7 de Abril de 1904—pelo Gabinete da Presidencia.

«O numero 3—Anno 8—da *Revista Pharmaceutica de São Paulo.*

«O numero 9— Anno 1.º —da *Minerva.*

«O numero 17—Anno 5.º da *Santa Cruz.*

«O numero de Abril de 1904 da *Revista do Ensino*, pela respectiva redacção.

Boletim del Cuerpo de Ingineiros de Minas del Perú.

Acta da 8.ª sessão ordinaria, em 5 de Maio de 1904

PRESIDENCIA DO EX. SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Maio de mil novecentos e quatro, nesta Capital e no predio á rua General Carneiro n. 1 A, em que funcciona o Instituto Historico e Geographico, presentes os socios: Drs. Miranda Azevedo, Domingos Jaguaribe, José Torres de Oliveira, Carlos Reis, Orville, Derby, e os Srs. T.te C.e Henrique Affonso de Araujo Macedo, João Florindo e Dionisyo Caio da Fonseca; servindo este de primeiro secretario, commigo, segundo secretario supplente abaixo nomeado, foi pelo Vice-Presidente Dr. Miranda Azevedo, ás 7 1|2 horas da noite, declarada aberta a sessão.

Achando-se na sala da bibliotheca o novo consocio Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho —o Dr. Presidente nomeou o Dr. Carlos Reis e T.e C.el Araujo Macedo para em commissão introduzirem na sala da sessão o socio eleito, tendo sido este recebido com as formalidades do costume, assignando o livro de presença.

Lida e sem debate approvada a acta da secção antecedente, passou-se ao expediente, no qual o 1.º secretasio accusou o recebimento dos jornaes, folhetos e livros, constantes da lista em seguida a acta, offertas estas que fôram recebidas com especial agrado.

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia, obteve a palavra o consocio Dr. Carlos Reis, que em nome de Henry White— offereceu ao Instituto uma cedula de 2$000 do Imperio do Brazil, da serie B sob numero 63.594. Em seguida, o mesmo consocio propoz se lançasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do filho do illustre consocio Dr. H. von Ihering, dando o Instituto pesames a este, o que foi unanimemente approvado.

Fôram plocamados socios effectivos do Insiituto os Drs. Joaquim Pinto da Silveira Cintra e Luiz Arthur Varella, ficando sobre a mesa, para ser votado na proxima sessão, o parecer da commissão de admissão de socios, approvando a proposta do Dr. José Luiz Flaquer para socio effectivo.

Na segunda parte da ordem do dia, apresentou o Dr. Orville Derby um trabalho critico do sabio americano Henry Hadrisse sobre Americo Vespuci, referente a dous artigos que appareceram relativos ao mesmo navegante e suas viagens, fazendo detida analyse e considerações do maximo valor sobre o importante estudo critico do sabio americano Haerisse, sendo, ao terminar, felicitado pelo Instituto.

Obtendo a palavra o consocio Dr. Domingos Jaguaribe, referiu-se á importante obra do Barão de Henrion — «Historia Geral de las Misiones», pelo mesmo ha pouco offerecida ao Instituto, e pediu—attenta a importancia da analyse feita pelo Dr. Derby, do valiosissimo trabalho do sabio americano Henry Haerisse, a admissão de uma commissão para, estudando as viagens de Vespuci, se manifestar sobre o estudo critico a que se referiu e que examinou o illustre consocio Dr. Orville Derby.

Tendo este feito ver a desnecessidade da nomeação de tal commissão que não poderia chegar a outras conclusões além das colhidas e tiradas pelo illustre sabio Haerisse que tratou o assumpto exhaustivamente, o Dr. Presidente, consultada a casa, não fez a nomeação pedida, declarando ficar a questão aberta.

Pediu a palavra e inscreveu-se para na proxima sessão falar sobre factos relativos á 15 de Novembro de 1889, neste Estado, o consocio T.e C.el Henrique Affonso de Araujo Macedo.

Nada mais havendo, levantou-se a sessão ás 9 horas da noite, designando o dr. presidente, o dia 20 do corrente para a proxima sessão ordinaria. Eu—Dinamerico Augusto do Rego Rangel, secretario supplente esta escrevi.

Dr. Miranda de Azevedo.—M. Pereira Guimarães.—Dinamerico A. do R. Rangel.

LISTA DAS OFFERTAS

Historia Geral de las Misiones—pelo Barão de Henrion—2 vol. encadernardos, pelo Dr. Domingos Jaguaribe.

Uma collecção de photographias (5 mappas).

Dous exemplares do *Il Café*; e dous exemplares do *Railroads in the State of São Paulo*, acompanhados de um officio; pelo Dr. Secretario da Agricultura de São Paulo.

Os boletins hebdomarios de n. 6 a 16 e o mensal de Dezembro de 1903 de *Estatistica Demographica Sanitaria de São Paulo. O boletim postal*—n. 12, de Dezembro de 1903 da Capital Federal. *O Boletim* n. 3—5.ª série—Março 1904, em duplicata, da Agricultura do E. de São Paulo: *O Rei Sahy* pelo auctor Romario Martins.

O n. 4, anno 6—da *Revista Militar do Brazil*—Rio de Janeiro.

O n. 9 anno 1.º—da *Minerva*. São Paulo. O n. 17 vol. 8 da *Eschola do Pará*; e o n. 105 da *Revista Agricola de S. Paulo* —pelas respectivas redacções.

Sertão da Farinha Podre, pelo auctor Antonio Borges Sampaio.

Acta da 9.ª sessão ordinaria, em 20 de Maio de 1904

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Nos vinte dias do mez de Maio de mil novecentos e quatro, nesta capital de S. Paulo, no predio á rua General Carneiro n.º 1 A, em que funcciona o Instituto Historico e Geographico, presentes os socios: drs. Miranda Azevedo, Couto de Magalhães, Carlos Reis, Eugenio A. Franco, Orville Derby, José Torres de Oliveira, Manoel Pereira Guimarães, A. A. de Carvalho Aranha, Liberalino de Albuquerque, João Coelho Gomes Ribeiro, Domingos Jaguaribe, Amancio Ramos Freire, Sergio Meira e d. Maria Renotte e os srs.: tenente-coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo, Conego Ezechias Galvão de Fontoura, Octaviano Esselin, Francisco Gaspar de Silveira Martins, e Jubs Martin, commigo, segundo secretario supplente abaixo nomeado, foi, pelo vice-presidente dr. Miranda Azevedo, ás 7 1/2 horas da noute, declarada aberta a sessão.

Achando-se na sala da biblioteca, o novo consocio dr. Joaquim Pinto da Silveira Cintra—nomeou o dr. presidente os drs. Carlos Reis e Orville Derby para, em commisão, introduzirem na sala da sessão o socio eleito, que foi recebido com as formalidades do estylo, assignando o livro de presença.

Lida e approvada sem debate a acta, passou-se ao expediente, no qual o dr. 1.º secretario leu diversos officios, entre os quaes o do illustre consocio dr. von Ihering agradecendo ao Instituto os pesames recebidos por occasião do fallecimento do joven Guilherme von Ihering e o do director da Biblioteca Nacional de Lisbôa, agradecendo a remessa de seis volumes da Revista do Instituto, dando o mesmo dr. 1.º secretario sciencias das offertas dos livros, jornaes, e brochuras, lista que em seguida á esta vae.

Na 1.ª parte do ordem do dia, foi approvado unanimente o parecer e proclamado socio effectivo do Instituto Historico o dr. José Luiz Flaquer.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, foi dada a palavra ao socio inscripto tenente-coronel Araujo Macedo que leu e offereceu ao Instituto o trabalho em que justifica o seu procedimento como commandante do corpo de permanentes nesta capital, bem como o da força publica, no dia 15 de Novembro de 1889, apresentando documentos, que foram lidos a pedido do dr. Domingos Jaguaribe, sendo ao terminar muito applaudido e pedindo a sua inscripção para na proxima sessão dizer o que se passou em continuação ao exposto—no dia 16 de Novembro de 1889.

Obtendo a palavra o dr. João Coelho Gomes Ribeiro, lembrou que se completa hoje o primeiro decennio do attentado commettido contra o Barão de Serro Azul e seus compaheiros e para que não fique esquecida tão triste data, offerece o ultimo e talvez unico exemplar d'*O Drama da Serra do Itapava*, no Paraná «trabalho que escreveu como solenne protesto aos actos de selvageria praticados contra tão dignos e illustres victimas da deshumana dictadura então dominante.

O dr. Presidente da sessão, rememorando os actos e trabalhos do dr. João Pizarro Gabizo, notavel não só como medico, como tambem como militar, propoz e unanimenente se approvou—fosse lançado na acta um voto de pesar pelo fallecimento de tão illustre brazileiro.

Congratulando-se com o Instituto pela acquizição do illustre consocio dr. Joaquim Pinto da Silveira Cintra, de cujas luzes muito espera o Instituto, encerrou o dr. Presidente a sessão ás 9 horas da noute, convidando os associados para a proxima sessão, que se realizará no dia 1 de Junho vindouro. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, segundo secretario supplente, esta escrevi.—*dr. Miranda Azevedo.—Dinamerico Rangel.—José Torres Oliveira*

LISTA DAS OFFERTAS

Duas flechas e um martello de pedra, pelo dr. Antonio de T. Pisa.

«O ensino publico primario».

Relatorio do professor Manoel J. P. Brazão, pelo consocio Octaviano Esselin.

Genealogia Paulista (vol. 2.°), pelo auctor consocio, dr. Luiz J. da Silva Leme.

«Apontamentos sobre a questão do limite entre o Ceará e o Rio Grande do Norte», pelos auctores Tavares de Lyra e desembargador Vicente Pereira de Lemos.

O n. 6 da *Revista do Centro de Sciencias, Lettras e Artes* de Campinas, pelo 1.° secretario dr. Cesar Bieremback.

Boletim do Museu Galdé, n. 1, vol. 4 e

Os mosquitos no Pará, pelo dr. Emilio A. Gald.

Os Boletins postaes, ns. 1 e 2, anno 16.

O n. 11 em duplicata, do *Boletim da Agricultura*; o n. 5, anno 6.° da *Revista Militar* do Rio de Janeiro.

Os ns. 17 e 18 do *Boletim da Estatistica Demographo Sanitaria*.

O n. 106 da *Revista Agricola* de São Paulo.

O n. 4., anno 8.° da *Revista Pharmaceutica* de S. Paulo.
O n. 13 de Maio ultimo d'*A Vida Paulista* e o n. 8, anno 5.° da «Santa Cruz», pelas respectivas redacções.
«O Telegrapho no Brazil», pelo auctor Ernesto Senna.

Acta da 10.ª sessão ordinaria, em 4 de Junho de 1904

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos quatro dias do mez de Junho de 1904, no edificio da séde social, á rua João Alfredo n. 1 A, da capital de São Paulo, presentes os socios do Instituto Historico e Geographico de São Paulo: Drs. Miranda Azevedo, Theodoro Sampaio, Joaquim Pinto da Silveira Cintra, Constante Coelho, Orville Derby, Luiz Gonzaga da Silva Leme, José Torres de Oliveira, commigo secretario supplente abaixo nomeado, que a convite do presidente assumi o logar de primeiro secretario, tendo occupado o do segundo o dr. José Torres de Oliveira, foi ás 7 1/2 horas da noite aberta a sessão.

Lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente, passou-se ao expediente no qual o primeiro secretario leu o officio do consocio Henrique Affonso de Araujo Macedo communicando não poder, por enfermo, comparecer á sessão e deu conta das offertas constantes da lista em seguida a esta acta.

Na primeira parte da ordem do dia foi apresentada e lida a proposta do sr. Othoniel Motta, para socio effectivo do Instituto, tendo sido a mesma enviada á respectiva commissão.

Tendo a palavra o dr. Miranda Azevedo, referiu se ao artigo que sob o titulo «O voador santista» publicou em 12 de Outubro de 1903 o *Diario Popular*, e communicou que estando de partida para a Hespanha o commendador João Alfaia Rodrigues, offereceu-se para procurar a sepultura de Bartholomeu de Gusmão, afim de obter a trasladação dos ossos deste para Santos, berço do immortal precursor da dirigibilidade dos balões. Fez ver a conveniencia da acceitação da offerta, bem como propoz e foi unanimemente acceito—que o Instituto officiasse ao Exmo. Barão do Rio Branco, secretario dos Negocios do Exterior, solicitando a necessaria apresentação e outros auxilios precisos para o cumprimento da missão expontaneamente assumida pelo mencionado Commendador Alfaia.

Na segunda parte da ordem do dia, teve a palavra o illustre consocio dr. Orville Derby que leu e offereceu ao Insti-

tuto um importante trabalho de sua lavra sobre «As bandeiras paulistas de 1601 a 1604» sendo ao concluir vivamente applaudido.

Nada mais havendo a tratar, encerrou o dr. presidente a sessão ás 9 horas da noite, designando o dia 20 do andante para a undecima sessão ordinaria.—Eu, Dinamerico Augusto do Rego Rangel, segundo secretario supplente, esta escrevi.—*Duarte de Azevedo.—Dionysio Caio da Fonseca.—Dinamerico A. R. Rangel.*

LISTA DAS OFFERTAS

Duas flechas e espeques, pelo dr. J. Torres de Oliveira.

Uma collecção do *Diario Official* da Capital Federal, pelo dr. Miranda Azevedo.

Relatorio apresentado em 1902 e annexos ao mesmo, pelo secretario da Agricultura da Bahia.

Breve noticia sobre a propaganda rural na Bahia, pelo engenheiro Joaquim Francisco Gonçalves Junior.

Apontamentos sobre as divisas entre Iguape e Cananéa, pelo consocio E. G. Young.

Revista do Archivo Mineiro, pelo dr. Augusto de Lima.

Diversos numeros do *Commercio do Brazil*; o n. 9, anno 1 da *Brazilian Minning Review;* o n. 2, anno 1 da *Vera Cruz*, de Casa Branca, e o n. 19 do *Boletim de Estatistica Demographo-Sanitario*, pelas respectivas redacções.

O n. 2 do *Boleiim do Ministerio da Agricultura*, de Buenos-Ayres.

Acta da 11.ª sessão ordinaria em 20 de Junho de 1904

PRESIDENCIA DO EXM. CONSELHEIRO DR. DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Junho de mil novecentos e quatro, no edificio da séde social, á rua João Alfredo n. 1 A desta Capital de S. Paulo, presente os socios: Conselheiro Duarte de Azevedo, drs. M. Pereira Guimarães, Couto de Magalhães, Adolpho Augusto Pinto, Joaquim Pinto da Silveira Cintra, Orville Derby, Dezembargador José Maria do Valle, Conego Esechias Galvão da Fontoura, Dionysio Caio da Fonseca, Alexandre Michel, Francisco Malta, Antonio Augusto Moreira de Toledo, Augusto Cesar Barjona, Eduarte Carlos Pereira, Antonio de Toledo Piza, Miranda Azevedo, Von Ihering, Alfredo de Toledo, Bernardo de Campos, Bueno de Miranda, Carlos

Villalva, E. Goulart Penteado, Luiz Vasconcellos, João Vampré, dr^a. Maria Renotte, José Torres de Oliveira, Jorge Krichbaum, Manoel Dias de Aquino e Castro, Luiz Pisa, Eugenio Franco, Fernando Bonilha Junior, Carlos Kessps, Leoncio Gurgel, Felinto de Almeida, commigo secretario supplente, adiante nomeado, perante numeroso auditorio, abriu o conselheiro dr. Duarte de Azevedo, a sessão ás 7 1/2 horas da noute, servindo o logar de primeiro secretario o segundo Dionysio Fonseca, sendo o deste occupado por quem está lavrando.

Lida a acta da sessão antecedente, foi sem debate approvada.

No expediente deu o 1.° secretario conta das offertas constantes da lista em seguida a esta, que foram recebidas com especial agrado.

Passando-se á ordem do dia, foi pelo dr. Miranda Azevedo com outros socios apresentada a proposta do dr. Jayme Darcy para socio correspondente do Instituto, vindo a proposta á respectiva commissão. Ainda pelo dr. Miranda Azevedo que relembrou os valiosos serviços prestados ao Estado pelo dr. Alfredo Guedes, ultimamente fallecido, foi proposto e unanimemente approvado se lembrasse na acta um voto de pezar dando o Instituto pesames á familia do illustre consocio fallecido.

Na segunda parte da ordem do dia, obtendo a palavra o dr. Orville Derby, expoz a cópia de um mappa levantado por um sabio inglez dos terrenos sobre os quaes versam o laudo proferido ultimamento pelo rei da Italia, como arbitro na questão da Guyana Ingleza, e fazendo considerações sobre os antecedentes da questão, procurou demonstrar que quando não se possa considerar o Brazil victorioso por aquelle laudo, não pode ser havido como derrotado, pois que da partilha feita pelo rei-arbitro o maior quinhão coube á nossa nação, cujos direitos apezar de anteriormente descurados, tiveram brilhante defesa da parte do nosso representante—o illustre diplomata dr. Nabuco de Araujo.

Ao terminar o dr. Derby a sua conferencia, que denominou palestra com os seus consocios do Instituto, foi muitissimo applaudido, tendo em seguida o dr. Miranda Azevedo proposto enviasse por telegramma o Instituto um voto de felicitações ao dr. Joaquim Nabuco, proposta esta unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou o dr. Presidente a sessão, ás 9 1/2 horas da noute, designando o dia 5 de Julho proximo para a duodecima sessão ordinaria. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, segundo secretario supplente, esta escrevi—*Dr. Miranda Azevedo.—Dinamerico A. Rangel.—Alfredo de Toledo.*

LISTA DAS OFFERTAS

Dunas (dous exemplares) — pelo auctor Edmundo N. de Andrade.

O Paulista Official n. 263 de 16 de Novembro de 1836 pelo consocio A. Goulart.

A celebre lei do orçamento para 1904—pelo auctor Dr. G. Redondo.

A viação do Estado da Bahia, publicação official do mesmo Estado.

Estatutos da Associação Beneficente S. João Baptista—pela mesma. Boletim trimensal de Estatistica Demographo Sanitaria; o n 5—anno 7.° da Revista Pharmaceutica; os ns. 20 e 21 do Boletim Heldomadario da Est. Demographo Sanitaria; a revista annual do Centro Caixeiral do Maranhão; 14 anniversario.

O n. 10—anno 1.° da Revista «Minerva»; e o n. 9—anno 8.° da Santa Cruz—pelas respectivas redacções.

Acta da 12ª sessão ordinaria em 5 de Julho de 1904

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Julho de mil novecentos e quatro, no edificio da séde social, á rua João Alfredo n. 1 A, desta capital de S. Paulo, em que funcciona o Instituto Historico e Geographico presentes os socios: Drs. Miranda Azevedo, Alfredo de Toledo, Joaquim Pinto da Silveira Cintra, von Ihering, Horacio Williams, Carlos Reis, Ernesto Goulart, José Bonifacio de Oliveira Coutinho, Domingos Jaguaribe, V. Liberalino de Albuquerque, João Vieira de Almeida, Luiz Gurgel, commigo secretario supplente abaixo nomeado, que a convite do dr. presidente assumi o logar de primeiro, tendo occupado o do segundo secretario o dr. Alfredo de Toledo, foi ás 7 1/2 horas da noite aberta a sessão.

Achando-se na sala da bibliotheca o nosso consocio Dr. Raphael Correia de Sampaio, nomeou o Dr. Presidente os Drs. Silveira Cintra e Ernesto Goulart para em commissão introduzirem na sala da sesão o socio eleito, que foi recebido com as formalidades do estylo, assignando o livro de presença.

Lida a acta da sessão antecedente, foi sem debate approvada.

No expediente deu o 1.° secretario conta de diversas offertas feitas ao Instituto, entre as quaes a de um importante trabalho do Dr. Pandiá Callojeras sobre o «Ferro», que será publicado na

Revista do Instituto, offertas estas constantes da lista em seguida á presente acta e que foram recebidas com especial agrado.

Pelo Dr. Thesoureiro foi apresentado o balancete da receita e despesa, relativo ao segundo trimestre do corrente anno, em obediencia ao preceito do § 6.º do art. 22 dos estatutos do Instituto.

Na 1.ª parte da ordem do dia, foi lido o parecer que fica sobre a mesa para ser votado na proxima sessão, opinando pela admissão dos socios propostos sr. Othoniel Motta, para effectivo e Dr. James Darcy, para correspondente do Instituto.

Foram propostos socios: effectivo o Dr. Antonio de Barros Barreto e correspondente o Dr. Albino Alves Filho. Achando-se presente o ultimo, residente em Bello-Horizonte, requereu o Dr. Carlos Reis dispensa de intersticio, afim de ser logo votada a proposta e sendo concedida, foi unanimemente approvada a proposta e proclamado socio do Instituto o Dr. Albino Alves Filho, que introduzido na sala da sessão pelos consocios Dr. Ernesto Goulart e Carlos Reis, foi recebido, e, como de estylo, assignou o livro de presença.

Pelo Dr. Carlos Reis foi proposto e unanimemente acceito que se lançasse na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do illustre consocio—professor Thomaz Galhardo.

Na 2.ª parte da ordem do dia—communicou o Dr. Presidente á casa que a directoria está trabalhando para a acquizição de um terreno na rua Benjamim Constant, para construcção do predio para o Instituto e solicitando auctorização para que a mesma pratique todos os actos necessarios á effectividade da transacção de real utilidade e de incontestaveis vantagens para o Instituto—obteve-a por unanimidade de votos.

O Dr. Silveira Cintra, fazendo valiosas considerações sobre o trabalho de Demolins, fundador da sociedade Internacional de Sciencia Social de Pariz, propoz que o Instituto adquira as obras da bibliotheca da sciencia social sobre a Historia e Geographia e tome uma assignatura da Revista «Sciencia sociale» tendo sido a proposta enviada á respectiva commissão.

O Dr. von Ihering deu noticia ao Instituto da viagem que fez em companhia do sabio allemão Jannasch, de passagem para Porto Alegre, e Benedicto Calixto, á procura do Sambaquí de Saquaré, declarando que este não merece o nome de Sambaquí e que se reserva para trazer ao conhecimento do Instituto informações seguras sobre o assumpto, quando fôr mais feliz, do que nesta ultima viagem, em suas investigações.

Nada mais havendo a tratar, encerrou o Dr. Presidente a sessão, ás 9 1/2 horas da noute, designando o dia 20 do cor-

rente para a decima terceira sessão ordinaria no corrente anno.

Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, segundo secretario supplente esta escrevi.—*Duarte de Azevedo.*—*Pereira Guimarães.*—*Dionysio Caio da Fonseca.*

LISTA DAS OFFERTAS

O Sul de S. Paulo, pelo Dr. Domingos Jaguaribe; *Historia da Republica Rio Grandeuse* por Assis Brazil; *A democracia Moderna* por Urbano do Amaral; *A Republica Federal*, por A. Brazil: *Historia Popular do Rio Grande*, por Alcides Lima; *A patria paulista*—por Alberto Salles; *Festas Nacionaes*, pelo Sr. Rodrigo Octavio; *Notas de Viagem*, por Junius; Observações criticas do Padre Senna Freitas; *Archivo Theatral*; *A zona Paulista*, por Fepz; *S. Paulo Independente*, por Martim Francisco; *Conferencia* pelo Dr. Ubaldino do Amaral; em 1887; *Transformação do Trabalho* por Polycarpo de Queiroz *Autopsia da Velhice do Padre Eterno*, pelo Padre Senna Freitas: *O Brazil*, por Augusto de Carvalho, *Estatistica*, por Favilla Nunes; *Sessenta annos de jornalismo*, por Ignotos; *A patria paulista*, cartas de J. T. de Barros; e *Em Minas*, por Carlos de Laet; pelo sr. Luiz de Campos Serra, representado pelo illustre consocio dr. Fran.co de Campos Andrade. *Carta geral do Estado de S. Paulo (1904)*, pelos auctores M. Horace Williams, Charles e Guilherme Dulley.

Dois exemplares do n. 5, 5.ª série—anno de 1904 do *Boletim da Agricultura*; os ns. 22, 23 e 24, do *Boletim Hebdomadario de E. Demographo Sanitaria;* o n. 1—anno 1.º da *Cartophilia;* o n. 6—anno 6.º da *Revista Militar*; e o n. 107 da *Revista Agricola:*—pelas respectivas redacções. *A execução do sargento Silvino, em Pernambuco*, pelo auctor, dr. Vicente Ferraz de B. Araujo.

Acta da 13.ª sessão de 20 de Junho de 1904

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Junho de mil novecentos e quatro, no prédio n. 14, da rua General Carneiro, nesta Capital de S. Paulo, ás 7 1/2 horas da noite, presentes os socios conselheiro Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Miranda Azevedo, Orville Derby, Alfredo de Toledo, Dinamerico Rangel, Eugenio Franco, Liberalino de Albuquerque, João Vieira de Almeida, Carlos Reis,

desembargador José Maria do Valle, Silveira Cintra, Amancio Ramos Freire, commigo, secretario abaixo assignado, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem debate, depois de posta em discussão, e por unanimidade.

Tendo cessado o tempo da licença concedida ao 2.° secretario que esta escreve, assumiu o mesmo o exercicio effectivo.

EXPEDIENTE

O sr. dr. 1.° secretario, passa a dar conta do seguinte expediente: officios e cartas que são tomados em consideração, bem como offertas que vão relacionadas no fim da presente.

Foi lido o parecer da Commissão de Contas opinando favoravelmente pela proposta do consocio dr. Silveira Cintra, ficando o sr. thesoureiro auctorizado a tomar a assignatura da revista *Sciencie Sociale*, bem como da bibliotheca da mesma, sobre geographia e historia.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

Propostas para socios os srs. drs. Bento de Camargo e Armando Prado, advogados, residentes na Capital, na qualidade de effectivos e na de correspondentes P.e Pablo Hernandes, litterato, residente em Buenos-Ayres, e Vicente Ferreira de Barros Wanderley de Araujo, residente em Pernambuco.—A' Commissão de Admissão de Socios. Pareceres desta opinando pela admissão dos srs. dr. Antonio de Barros Barreto, lenta da Escola Polytechnica, na qualidade de socio effectivo, e Othoniel Motta, na de honorario e James Darcy na de correspondente; ficando sobre a mesa o primeiro parecer, digo, referente ao primeiro dos propostos, sendo approvados os dois ultimos. O sr. thesoureiro apresenta o balancete do segundo trimestre do corrente anno, o qual é submettido á discussão e approvado sem debate.

Pelo socio Horacio de Carvalho, foi offerecido o discurso de Sadi Carnot em um banquete que teve logar em Lyon, onde foi assassinado, bem como o *menu* impresso em setim. O sr. Octaviano Esselim, enviou diversas obras como offerta.

2.ª PARTE

O sr. presidente communica ao Instituto que se acha realizada a compra do terreno onde deve ser edificado opportunamente o predio proprio. Esse terreno acha-se situado á rua

Benjamim Constant e mede treze e meio metros de frente, sobre trinta de fundo, digo, trinta e trez de fundo (33^{m}). Acha-se legalizada a compra com todas as formalidades da lei. Declara mais que vae convocar uma sessão especial da Directoria para estudar os meios e plano a seguir na construcção do edificio.

Propõe o sr. Miranda Azevedo que seja nomeada uma commissão que se encarregue de angariar donativos que auxiliem a construcção. Tal commissão fica composta dos srs. Rodolpho de Miranda, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Miranda Azevedo. Em tempo, composta dos srs. Carlos Reis, Pereira Guimarães e Miranda Azevedo.

Achando-se impresso o 8.º numero da *Revista do Instituto*, o sr. Miranda communica á casa que espera fazer distribuição na sessão seguinte. O Instituto recusa, por não lhe convir, a compra de uma collecção do *Jornal do Commercio*, edição de 1848.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão e convidados os socios para a seguinte que terá logar a cinco de Agosto proximo futuro. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, 2.º secretario, escrevi. Em tempo, o sr. Othoniel Motta é approvado socio effectivo, de accôrdo com a proposta.—*Duarte de Azevedo.*—*Dionysio Caio da Fonseca.*—*Eugenio de M. Franco.*

OFFERTAS

1 Discurso do *President Sadi Carnot*, e *menu*, em setim.
1 Volume encadernado — *Lei da Reforma Eleitoral* — 1887.
1 » » — *Forces Matérielles de L'Empire d'Allemagne* — por A. Legoyt — 1877.
1 Volume brochado — *Statistique de l'Industrie de la France* — por M. A. Moreau de Junnés — 1856.
1 Volume cartonado — *A Industrta no Eslado de S. Paulo* — por Antonio Bandeira Junior — 1901.
1 *Revista Pharmaceutica e Odontologica* — n. 6.
1 » *do Instituto Archeologico e Geog. Alagoano* — n. 6.
1 » *Agricola* — de 15 de Julho de 1904.
1 » *Santa Cruz* — n. 10 — Julho de 1904.
1 *Results of the Sewedich Zoological-Apsala* — 1901.
1 Facsimile do 1.º numero do *Correio Paulistano* — reproducção do 1.º numero de 26 de Junho de 1854.
1 Fasciculo n. 10 — *Brazilien Minning Revw* — Maio 1904.
1 *Minerva*, n. 11 — Julho de 1904
1 Fasciculo *Archeologia Colonial* — *La Hacienda de Molinos* — por Juan B. Ambrosetti — 1903.

1 *A Santa Casa de Misericordia Paráense*, histórico por Arthur V
1 *Boletim Bibliographico Pautista* — n. 6.
2 » *da Secretaria de Agricultura da Bahia*, n. 3 e 4 — Março e Abril de 1904.
1 *Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria* — n. 1 — 1904.
1 » *del Cuerpo de Ingenieros de Minas del Perú* — n. 6.
2 » *Postal* — ns. 3 e 4.
Jornaes do costume.

Acta da 14.ª sessão de 5 de Agosto de 1904

PRESIDEMCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Agosto de 1904, ás sete e meia da noite, presentes no salão do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, os socios: srs. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, presidente; dr. Miranda Azevedo, vice-presidente; João Vieira de Almeida, Carlos Reis, João Coelho Gomes Ribeiro, Eugenio Franco, Antonio de Toledo Pisa, Orville Derby, Francisco Gaspar, Leoncio Gurgel, José Torres de Oliveira, commigo, segundo secretario abaixo nomeado, foi declarada aberta a sessão.

Não tendo comparecido o sr. dr. Pereira Guimarães, primeiro secretario, foi pelo sr. presidente, convidado a exercer as funcções de segundo o sr. Eugenio Franco, e, na fórma dos estatutos, o de primeiro por quem esta está lavrando.

Lida a acta da sessão anterior, foi, depois de sobre ella pedir a palavra o sr. Miranda Azevedo para requerer que o socio sr. Othoniel Motta foi approvado, de accôrdo com a proposta para socio effectivo, approvada sem mais alteração.

EXPEDIENTE

Constou este da apresentação de diversas offertas de livros, revistas e jornaes, mencionados na relação que vae no fim desta.

O sr. dr. Miranda Azevedo pede a palavra e propõe que seja inserto na acta um voto de pesar pelo fallecimento do nosso consocio correspondente general Francisco L. de Mello Rego, bem como que a mesa do Instituto officie á exma. familia do finado dando-lhe os pezames. Approvado. A mesa fica encarregada do cumprimento desse dever.

Ordem do dia—Propostas: para socio effectivo o dr. Antonio de Moraes Barros, advogado autor de vários trabalhos—A' commissão de admissão. São proclamados socios effectivos os srs. Othenicl Motta, escriptor publico e homem de lettras, e dr.

Antonio de Barros Barreto, lente da Escola Polytechnica e James Darcy correspondente. O sr. Orville Derby communica á casa, que tendo recebido da Europa uma amostra do *radium* ultima descoberta que ora chama a attenção do mundo culto, e tendo-a comsigo, com a maior satisfacção se promptificava a mostrar aos consocios, os quaes convidados pelo mesmo dr. Derby examinaram na sala do archivo o objecto curioso, felicitando o sr. Derby pela acquisição.

Em tempo foram propostos para socios correspondentes os srs. Vicente Q. Quesada, autor de vários trabalhos litterarios e Ernesto Quesada, magistrado em Buenos-Ayres, bem como o primeiro, ambos de nacionalidade argentina.

A' comissão.

O sr. presidente commnnica á casa que o consocio sr. dr. Ramos de Azevedo encarregou-se graciosamente de fazer a planta do edificio que o Instituto tem de construir no terreno adquirido, apresentando diversos planos afim de ser acolhido o que for de maiores vantagens.

Trazendo ao conhecimento do Instituto a generosa offerta do consocio cuja competencia provada constitúe garantia de alto merecimento, o sr. presidente declara congratular-se com o Instituto.

O socio Frsncisco Gaspar fez entrega á mesa de um exemplar do relatorio da Prefeitura desta capital, referente á gestão de 1902. Tal offerta é recebida com especial agrado.

Pede a palavra o socio dr. Gomes Ribeiro e requer inscripção prra na sessão seguinte tratar da personalidade do sabio allemão Henrique Schimidel, que fez uma viagem a pé, em 1540, da capital de Paraguay a S. Vicente.

Consultada á casa sobre se algum associado desejava apresentar trabalho, ou tratar de algum assumpto, sendo-lhe facultada a palavra, ninguem quiz desta usar, pelo que foi encerrada a sessão e marcado o dia 20 para a seguinte. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, lavrei esta. — *Duarte de Azevedo—Pereira Guimarães—Dionysio Caio da Fonseca.*

OFFERTAS

1 *Relatorio do Prefeito Municipal* — 1903, pelo socio Francisco Gaspar.
1 *Conferencia na Escola Pratica de Commercio de São Paulo* —1904.

Revistas :

1 *Revista Pharmaceutica*, n. 7—Julho de 1904.

1 *Revista Militar*, n 7—Julho de 1904.
1 *Revista do Centro de Sciencias, Lettras e Artes de Campinas*, n. 7—Julho de 1904. 1 Cartophila n. 2—Julho de 1904.
1 *Luz*—Porto Alegre, n. 1—Julho de 1903.
1 *Escola*—Pará—n. 49—Abril de 1904
1 *Relatorio da Sociedade Amiga dos Pobres*—1903 a 1904.
2 *Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria*, n. 28—Janeiro de 1903.
1 Volume da *Genealogia Paulistana*, vol. 3 — offerecido pelo dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme—1904.

Acta da 15.ª sessão ordidaria em 20 de Agosto de 1904

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil novecentos e quatro, nesta capital do Estado de S. Paulo, edificio onde funcciona o Instituto Historico e Geographico, á rua General Carneiro n. 1-A, ás sete e meia horas da noute, presentes os srs. socios conselheiro Duarte de Azevedo, presidente; drs. Miranda Azevedo, vice-presidente; Pereira Guimarães, 1.° secretario, Eugenio Franco, Carlos Reis, von Ihering, Eduardo Carlos Pereira, Francisco de Campos Andrade, Torres de Oliveira, Washington Luiz, Orville Derby, Toledo Pisa, Francisco Gaspar da S. Martins, J. P. da Silveira Cintra, coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo, commigo, 2.° secretario abaixo nomeado, foi aberta a sessão. Achando-se na ante-sala o sr. Othoniel de Campos Motta, recem-proclamado socio, foi nomeada pelo sr. presidente, uma commissão para dar-lhe ingresso na sala das sessões. O sr. Eduardo Carlos Pereira e Eugenio Franco convidam-no, em nome da mesa, a penetrar no recinto, onde foi recebido o sr. Othoniel de Campos Motta, na qualidade de socio effectivo. Em seguida, o novo consocio, depois de cumprimentar a mesa, assignou o livro de presença e tomou assento.

Passou-se á leitura da acta da sessão anterior que, posta em discussão e votação foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

O sr. dr. 1.° secretario deu conta do expediente constante de offertas de livros, revistas e jornaes que vão mencionados no fim da presente acta; cumprindo mencionar um volume enca-

dernado sob o titulo *O Meio Circulante no Brazil*, por Julio Meilie, que constitúe offerta com dedicatoria do auctor, que a faz de Zuzich. Bem assim, uma medalha commemorativa da inauguração do Hospital Italiano, nesta Capital, offerta do socio dr. João Eboli. Todas as offertas são recebidas com especial agrado e mandadas agradecer.

Pede a palavra, pela ordem, o sr. dr. von Ihering e encarecendo a importante dadiva do trabalho do sr. Julio Meilie propõe que o Instituto se congratule especialmente com o auctor pela valiosa contribuição scientifica, dos seus esforços e estudos. Depois de emittirem opiniões os srs. Mirando Azevedo e Washington Luiz, sobre a proposta do nobre consocio, ficou resolvido ser nomeada uma commissão especial para estudar o citado trabalho e opportunamente apresentar parecer, composta dos srs. von Ihering, Washington Luiz e João Eboli.

ORDEM DO DIA

Estando inscripto para ler um trabalho o sr. dr. Gomes Ribeiro, o sr. presidente communica á casa que o socio inscripto, por carta, excusára-se de seu não comparecimento hoje, por motivo de molestia; sollicitava entretanto que se lhe reservasse a palavra para a sessão seguinte. São lidos pareceres sobre a admissão de socios referentes aos srs. dr. Antonio de Moraes Barros, Vicente Quesada e Ernesto Quesada; esses pareceres ficam sobre a mesa para serem votados na seguinte sessão.

Competentemente assignada, é presente a proposta para socio effectivo do sr. coronel Paulino da Costa Guimarães, auctor de trabalhos já offerecidos ao Instituto.—A' commissão respectiva. Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente, depois de facultar a palavra a algum socio que quizesse della fazer uso, levantou a sessão convidando os socios para a sessão, que terá logar a 5 de Setembro.—Eu, Dionysio Caio da Fonseca, 2.° secretario escrevi.—*Dr. Miranda Azevedo.—Dionysio Caio da Fonseca.—Dinamerico Augusto do Rego Rangel.*

OFFERTAS

1 medalha de metal branco—commemorativa da inauguração do Hospital Italiano, na Avenida Paulista — Offerta do socio dr. João Eboli.

1 Volume *O Meio Circulante no Brazil*, por Julio Meillie.

Revistas.

Acta da 16.ª sessão ordinaria, em 5 de Setembro de 1904

PRESIDENCIA DO DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Setembro de 1904, mil novecentos e quatro, nesta Capital, á rua General Carneiro, n. 1 A, predio em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ás 7 1/2 horas da noite presentes os socios srs. drs. Miranda Azevedo, Carlos Reis, Eugenio Franco, Orville Derby, H. von Ihering, Eduardo Lorschi, Campos Andrade, João Coelho Gomes Ribeiro, Domingos Jaguaribe, Amancio Ramos Freire, Antonio Piza, Alfredo de Toledo, Dinamerico Rangel, Silveira Cintra, Ernesto Goulart, Carlos Villalva, Conego Ezechias Galvão da Fontoura, Leoncio Gurgel, commigo 2.° secretario abaixo nomeado, sob a presidencia do dr. Miranda Azevedo, foi declarada aberta a sessão; tendo na fórma do regulamento sido convidado o dr. Dinamerico Rangel para occupar o logar de secretario. Com participação deixam de comparecer os srs. drs. Pereira Guimarães e Torres de Oliveira. Passa-se á leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada sem debates.

Achando-se na ante-sala o sr. dr. Americo Braziliense de Almeida Mello Filho, ultimamente acceito socio, o sr. presidente nomeia a commissão para dar-lhe ingresso na sala do Instituto, onde é recebido com as formalidades do estylo, e assigna no livro de presença.

Do expediente constam dois officios de convites por parte do cabido da Sé Cathedral, e por parte da commissão popular, para os festejos do dia 7 (sete de Setembro, data da proclamação da Independencia do Brazil, além de varias offertas de revistas e jornaes que são presentes e recebidos com especial agrado.

O sr. presidente nomeia as seguintes commissões que devem representar o Instituto Historico: Drs. Antonio de Toledo Pisa, Carlos Reis e Alfredo de Toledo, para cumprimentarem o governo; e Rev.mos Monsenhores Manoel Vicente da Silva, Camillo Passalacqua e Conego Araujo Marcondes para representarem nas solennidades na Cathedral, tendo-se excusado o socio Conego Ezechias Galvão, por motivo de se ter de retirar da Capital.

ORDEM DO DIA

Achando-se inscripto o socio sr. dr. Gomes Ribeiro, passa a ler um substancioso trabalho sobre a personalidade Historica de H. Schmiedel, trabalho que foi devidamente apreciado pelo Instituto que o applaudiu. Em seguida, pede a palavra o sr. von Ihering que addita algumas considerações ao mesmo assumpto tratado pelo sr. Gomes Ribeiro.

E' dada a palavra ao socio sr. Leoncio Gurgel, que apresentou e leu um trabalho sobre a guarda de honra de D. Pedro primeiro guarda que o acompanhou no dia 7 de Setembro de 1822. O estudioso socio enriqueceu com algumas noticias ineditas alguns pontos referentes a personagem da época e prendeu o interesse dos presentes durante a sua exposição

Ambos os oradores foram cumprimentados pelos socios presentes. Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente convocou os socios para a sessão de 20, encerrando a presente ás 8 horas e meia da noite.

Eu Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario escrevi. Em tempo: foi proposto para socio effectivo o sr. dr. João Passos. Procurador-Geral do Estado.

A proposta vae á commissão de admissão de socios, para emittir o parecer.—*Duarte de Azevedo.*—*Dionysio Caio da Fonseca.*—*Eugenio M. Franco.*

OFFERTAS

Memoria Historica sobre o Correio Paulistano, 1 volume, offerta do seu auctor Alberto de Sousa.

Documentos para a Historia do Brazil e especialmente do Ceará, primeiro volume, 1608-1625.

Revista Militar, anno VI, n. VIII.

Boletim da Agricultura, 5.ª serie, n. 7.

Luz, (Revista preparatoria e de tactica, de Porto-Alegre), anno 1, n. II.

E mais jornaes do costume etc.

Boletim Demographo-Sanitario, anno 1, de 15 a 21 de Agosto de 1904, n. 33.

Acta da 17 sessão ordinaria em 20 de Setembro de 1904

PRESIDENCIA DO SR. COMSELHEIRO DUARTE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos e quatro nesta Capital e séde do Instituto Historico Geographico de S. Paulo, á rua General Carneiro n. 1 A, ás 7 e meia horas da noite, presentes os socios srs. conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, drs. Augusto de Miranda Azevedo, Carlos Reis, Antonio de Toledo Pisa, Eugenio Alberto Franco, Domingos Jaguaribe, Orville Derby, Francisco de Campos Andrade, Desembargador José Maria do Valle, Leoncio Gurgel, commigo, 2.° secretario abaixo nomeado, faltando com causa participada o dr. Pereira Guimarães, 1.° secretario e Torres de Oliveira, foi declarada aqerta a sessão, sendo convidado o dr. Eugenio Franco a occupar o logar de 2.° secretario, passando este ao de 1.°.

Lida a acta pelo dr. secretario foi, depois de posta em discussão, approvada, sem haver debates sobre a mesma.

EXPEDIENTE

O 1.° secretario passou a dar conta do expediente, constando do offerecimento de livros, jornaes e revistas do costume, que vão relacionados no fim desta, mandando o sr presidente que fossem accusadas e agradecidas. O dr. Manoel Pereira Guimarães communica, por intermedio do socio desembargador José Maria do Valle, que, por motivo justificavel, não póde comparecer á sessão de hoje.

Foram propostos para socios os Srs. Drs. Octaviano de Mello Barreto, D. Lourenço da Costa Aguiar, bispo do Amazonas, Drs. João Pamphilo de Assumpção e Henrique Laug, este na qualidade, de correspondente, o segundo na de honorarios e os srs. Octaviano Mello Barreto e João P. de Assumpção na de effectivos. O Dr. Jaguaribe requer dispensa de intersticio para o primeiro dos propostos o que sendo approvado, foi nomeada uma commissão composta dos srs. drs. Jaguaribe e Carlos Reis, para darem entrada ao socio acceito, anteriormente proclamado, o qual toma assento, depois de assignar no livro de presença e de agradecer a sua eleição.

Foi lido o parecer, concluindo pela admissão dos srs. dr. João Passos e Coronel Paulino Guimarães e Septimio Wemer, ficando o mesmo parecer sobre a mesa, para ser discutido, na fórma regimental, na sessão seguinte.

Tem a palavra o sr. Carlos Reis, para communicar ao Instituto que o governo do Estado, attendendo a requerimento feito, resolveu restituir aos cofres desta associação a quantia paga pelo imposto de transmissão da propriedade adquirida com a posse do terreno em que o Instituto tenciona construir seu prédio, á rua Benjamim Constant. Sciente. Aproveitando a occasião, communica o mesmo sr. Carlos Reis que, tendo obtido uma licença do governo, deve ausentar-se por algum tempo da Capital; lembrando a conveniencia em a mesa resolver sobre nomeação ou designação de quem deva fazer as vezes de Thesoureiro na sua ausencia. O sr. Miranda Azevedo julga que não ha necessidade de tal designação, visto como, sendo curta a ausencia do consocio e digno Thesoureiro, o Instituto não sofferá privação nem impecilhos no seu regimen economico, uma vez que as pequenas necessidades serão com previdencia sanadas pelo mesmo dr.

O Instituto faz sinceros votos pela bôa viagem do consocio. Sendo facultada a palavra aos consocios presentes e não havendo nenhum inscripto, pediu o sr. Leoncio Gurgel, para ser contemplado a falar na proxima sessão, lendo um trabalho elaborado a respeito de João Ramalho perante a historia. Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás oito e meia horas da noite. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, 2.° secretario, escrevi.— *Dr. Miranda Azevedo.—Dionysio Caio da Fonseca.—Eugenio A. Franco.*

OFFERTAS

1 *A Bahia a Carlos Gomes*, pelo auctor Silio Boccanera Junior.
1 *Hymno á Cidade de Campinas*, pela auctora D. Luiza Leonardo Boccanera, Bahia, 1904.
1 *Cancioneiro Gallego-Castellano*, pelo socio E. Vanorden.
1 *Boletin del Ministerio de Agricultura*, n. 3, Maio, Tomo 1.° Buenos-Ayres, 1904.
1 *Congresso de Americanistas*, por Juan B. Ambrosetti, 13.ª sessão, Buenos-Ayres, 1904.
1 *Cartophilia*, n. 4, Redactor, Emanuel Hermann, 1904.
1 *Santa Cruz*, anno 4, n. 12, Setembro, 1904.
1 *Revista Pharmaceutica*, n. 8.
2 *Revista Agricola*, ns. 109 e 110.
1 *Boletim Postal*, n. 9, 15.° anno.
1 » *da Agricultura*, n. 7, 5.ª serie.
2 » *Demographo-Sanitario*, n. 34 e 35.

Jornaes e revistas do costume.

Acta da 18ª sessão ordinaria em 5 de Outubro de 1904

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatro, ás sete horas e tres quartos da noite, no salão principal do edificio em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, presentes os srs. drs. Miranda Azevedo, vice-presidente, Eugenio Franco, Domingos Jaguaribe, Orville Derby, Theodoro Sampaio, H. von Ihering, Alfredo Toledo, Campos Andrade, Coronel Araujo Macedo, Leoncio Gurgel e visitantes, foi declarada aberta a sessão. Com causa justificada deixa de comparecer o dr. Pereira Guimarães, que é substituido pelo abaixo assignado e este pelo dr. Eugenio Franco, a convite do dr. presidente.

Passa-se á leitura da acta da sessão do dia 20, que foi approvada, após ser posta em discussão e votação, sem debates. Consta do expediente a leitura de pareceres sobre a admissão dos seguintes socios: drs. Bento Ribeiro dos Santos Camargo, Armando Prado, João Pamphilo d'Assumpção, e João Passos, tenente-coronel Paulino da Costa Guimarães, na qualidade de effectivos. Septinio Wemer e padre Pablo Hernandes na de correspondentes, bem como o dr. Henrique Laug, e Vicente Ferraz de Barros Wanderley de Araujo e d. João Lourenço da Costa Aguiar, Bispo do Amazonas, na qualidade de socio honorario. Sendo postos os pareceres em discussão e votação, foram, por unanimidade, approvados, sendo acclamados socios os acima citados.

ORDEM DO DIA

O sr. presidente convida o socio Leoncio Gurgel, a fazer a leitura do trabalho para que se inscrevêra e, acquiescendo consocio, procedeu á leitura do seguinte «João Remalho perante a historia,» terminando a primeira parte ás 8 e meia horas da noite, sollicitando do dr. presidente permissão para continuar a leitura na seguinte sessão.

Sendo encerrada esta e convidados os srs. socios para a de 20 do corrente, neste mesmo local.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, escrevi. Em tempo, o dr. Jaguaribe fez entrega á mesa de um opusculo — *Doutrina Christan* — destinada aos naturaes do Amazonas, em dialecto indigena *Nhihingatú*, do Bispo do Amazonas, nosso consocio D. João Lou-

renço da Costa Aguiar, com dedicatoria do auctor ao Instituto, (1 vol.)—*Dr. Miranda Azevedo.—Dr. Pereira Guimarães.—Dionysio Caio da Fonseca.*

OFFERTAS

1 Christu Muhençaúa — çurimaan — nára — arama — pelo auctor, Costa Aguiar.

Jornaes e revistas do custume.

Acta da 19.ª sessão ordinaria, em 20 de Outubro de 1904

PRESIDENCIA DO DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Outubro de 1904, no salão nobre do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, ás 7 e meia horas da noite, predio em que funcciona á Rua General Carneiro n. 1 A, presentes os socios drs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Toledo Pisa, Torres de Oliveira, Eugenio Franco, Alfredo de Toledo, Amancio Ramos, H. von Ihering, Leoncio Gurgel, Coronel Araujo Macedo, commigo, 2.º secretario abaixo nomeado, foi declarada aberta a sessão.

Procede-se á leitura da acta da sessão antecedente, que, posta em discussão, foi unanimemente approvada. O dr. presidente communica que o nosso consocio Dr. Theodoro Sampaio, por enfermo, deixa de comparecer.

O dr. primeiro secretario passa ao expediente constante do seguinte: Officio do Presidente do Club da Guarda Nacional, participando sua creação e installação definitiva, nesta Capital; do dr Vicente Quesada agradecendo a sua eleição, na qualidade de socio correspondente; da Bibliotheca Pelotense, pedindo a remessa da nossa revista.

O sr. presidente agradece as communicações acima, e sendo informado pelo dr. secretario de que remetteu em tempo e officiou ao mesmo, digo, á mesma Bibliotheca Pelotense, ordenou que se remettesse outro exemplar da revista de 1903

São propostos socios correspondentes os srs. drs. Virgilio de Lemos, Elpidio Leite e Raphael de Andrade Duarte; á comissão de admissão de socios.

Terminada a primeira parte da ordem do dia, o sr. dr. presidente consulta si algum socio tem proposta a fazer, e não havendo outro assumpto, passa-se á 2.ª parte da ordem do dia, para continuação da leitura de um trabalho.

Tem a palavra o socio Leoncio do Amaral Gurgel, que continúa «João Ramalho perante a historia.» O conferente desenvolve o assumpto proferido, trazendo notas e minucias sobre a personalidade do portuguez que tão assignalados serviços prestou á nossa historia.

Applausos e demonstrações de satisfação cobriram as ultimas palavras do conferente. O sr. H. von Ihering pede para ser inscripto para a sessão seguinte, a fim de apresentar e ler um trabalho subordinado ao assumpto: «Vestigios da edade de pedra na actual cultura do Brazil» com demonstrações.—*Miranda Azevedo.—Eugenio A. Franco.—Alfredo de Toledo.*

Acta da 20.ª sessão ordinaria, em 25 de Outubro, para encerramento dos trabalhos do anno lectivo

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatro (1904), nesta cidade de São Paulo, ás 7 horas e meia da noite, no salão nobre do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, presentes os srs. drs. Miranda Azevedo, vice-presidente, H. Von Ihering, Carlos Reis, Silveira Cintra, Luiz de Vasconcellos, Orville A. Derby, Francisco Gaspar da Silveira Martins, Monsenhor Camillo Passalacqua, Eugenio Franco e Alfredo Toledo, não tendo comparecido os Srs. presidente e secretarios, foi assumida a presidencia, na fórma dos Estatutos, pelo dr. Miranda Azevedo, vice-presidente, que convidou para secretarios os sr. dr. Alfredo de Toledo e Eugenio Franco. Compareceu tambem o socio dr. João Pamphilo d'Assumpção.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debates. O sr. 1.º Secretario interino dá conta do expediente constante de diversas offertas de livros, revistas e jornaes, que são recebidos e mandados agradecer pelo Presidente.

O mesmo propõe um voto de pesar pelo passamento do bravo almirante Barão de Ladario, a cujo patriotismo é justo que o Instituto renda preito de saudosa homenagem.

O voto de pesar proposto, é umanimente approvado e aqui fica como testemunho do respeito que o Instituo tributa a um brazileiro notavel.

São dispensados do intersticio regimental os sr. drs. Joaquim Marra, Ovidio de Paula Badaró, Elpidio Leite, Vigilio de Lemos e Raphael de Andrade Duarte, os dois primeiros na qualidade de effectivos, os outros na de correspondentes.

Na ordem do dia, achando-se inscripto o sr. H. von Ihering, passa a lêr o importante trabalho, subordinado á epigraphe" *Vestigios da edade de pedra na actual cultura do Brazil*.

A proficiencia do consocio, ligada ao assumpto, prendeu o auditorio por espaço de tres quatros de hora.

As demonstrações claras e os documentos probativos com que o consocio enriqueceu o seu interessante trabalho, pódem ser considerados como um verdadeiro fecho de subido valor historico com que fôram encerrados os nossos trabalhos.

O orador foi muito felicitado pelos presentes, ao concluir a leitura

Encerrando a presente sessão, o dr. presidente agradeceu o concurso de todos os associados; concitando-os para novas investigações no anno de 1905, esperando que o apoio que tem tido o Instituto continúe sempre crescendo no animo dos que julgam bem servir á Patria, accumulando os cabedaes historicos de que já nos podemos vangloriar.

Convida os associados para a sessão do dia 1.° de Novembro, magna pelos Estatutos, e encerra, digo, suspende a sessão, ás 9 horas da noite. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, 2.° secretario, escrevi —*Dr. Miranda Azevedo.—Dionysio Caio da Fonseca.*

Acta da sessão magna, commemorativa do aniversario da fundação do Instituto Historico

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO MANOEL DUARTE DE AZEVEDO

No dia 1 de Novembro de 1904, ás 7 e meia horas da noite, no salão nobre do edificio em que funciona o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, presentes os socios Conselheiro Manoel Duarte de Azevedo, presidente; dr. Miranda Azevedo, vice-presidente; Pereira Guimarães, primeiro secretario; Carlos Reis thesoureiro, Dinamerico Rangel, Eugenio Franco, Alfredo de Toledo, Horacio Lane, Americo Braziliense, conego Esechias, Galvão da Fontoura, coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo, dr. Josè Torres de Oliveira, Domingos Jaguaribe, Assis Moura, Silveira Cintra, major Luiz de Vasconcellos, Liberalino de Albuquerque, commigo segundo secretario, representantes da imprensa da Capital e outros senhores, foi declarada aberta a sessão.

O sr. presidente declara que o fim da presente é commemorar a data da fundação do Instituto, pedindo aos senhores socios

que continuem o apoio que tem prestado á instituição que ora contitue, pelos trabalhos que tem apresentado a consideração do mundo culto, um monumento da nossa historia.

Não tendo comparecido o orador official do Insituto, dr. Theodoro Sampaio, por se achar ausente da Capital, foi convidado pelo sr. Presidente, o sr. Miranda Azevedo, para fazer o elogio funebre dos socios fallecidos no decurso do anno findo.

O illustre consocio, ao assomar a tribuna, foi recebido por uma salva de palmas, e, correspondendo ao honroso convite, enalteceu os meritos dos companheiros que tombaram na jornada encetada em 1894, tendo para cada um, phrases de inexquecida saudade, visto como o Instituto Historico, dando cumprimento aos seus nobres fins, tem sempre sabido honrar a memoria daquelles que, neste recinto ou fóra delle, collaboram para a honra da nossa Patria querida, trazendo luz a factos que cumpre assignalar, para ensinamento aos nossos vindouros. (*)

O orador foi muito cumprimentado e applaudido, sendo encerrada a sessão, depois de facultada a palavra a quem quizesse. —Eu, *Dionysio Caio da Fonseca*, 2.° secretario, escrevi.

(*) Nota da Redacção — Deixa de ser publicado o discurso proferido pelo dr. Miranda Azevedo, na sessão magna, por ter chegado depois de concluida a impressão do volume.

ERRATA

A pgs. 389, linha 20, onde se lê «*quinta*», leia-se «*quita*».

» » 395, 2.ª linha da nota, onde se lê «nuliciamos», leia-se «milicianos».

A pgs. 396, nota 2.ª, se lê «Botas de couro», leia-se «Botes de couro».

A pgs. 396, linha 35, onde se lê «*pelotões*», leia-se «*pelotas*».

» » 399, linha 4.ª da nota 2.ª, onde se lê «embú», leia-se «ombú».

A pgs. 399, nota 4.ª, onde se lê «sout», leia-se «sont».

» » 407, linha 29, onde se lê «*haser manabrar*», leia-se «*hacer maniobrar*».

A pgs 407, 2.ª linha da nota, onde se lê «fibar», leia-se «ficar».

A pgs. 410, linha 41, onde se lê «alla», leia-se «ala».

» » 411, linha 4, onde se lê «importancia», leia-se «infanteria».

A pgs. 413, linha 34, onde se lê «alla», leia-se «ala».

» » 416, 2.ª linha nota 1, onde se lê «coronel do 5.º», leia-se «commandante do 5.º»

A pgs. 422, na 2.ª nota, onde se lê «uctores», leia-se «auctores».

SAP 719.7

REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

S. PAULO

VOLUME X

1905

SÃO PAULO
TYPOGRAPHIA DO DIARIO OFFICIAL
1906

REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

S. PAULO

VOLUME X

1905

SÃO PAULO
TYPOGRAPHIA DO DIARIO OFFICIAL
1906

S: P4119.7

HARVARD COLLEGE LIBRARY

DEC 15 1915
LATIN-AMERICAN
PROFESSORSHIP FUND

INDICE

	PAGS.
Apontamentos genealogicos de familias Iguapenses — por Ernesto Guilherme Young	3
Ulrich Schmidel Notícia biographica, pelo dr. João Coelho Gomes Ribeiro	29
Notas genealogicas sobre os ascendentes e descendentes de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, pelo dr. Augusto de Siqueira Cardoso	39
Origens da civilização Sul-americana, antes da conquista, pelo dr João Coelho Gomes Ribeiro	84
Sete de Setembro, pelo dr Luciano Esteves . . .	89
Viagem do Capitão General Franca e Horta a Sorocaba, Ytú e Porto Feliz, em 1804	94
Ruinas do Guayrá	95
Correspondencia de Alexandre de Gusmão	100
A Bernarda de Francisco Ignacio—Suas causas e suas conquencias. pelo dr Antonio de Toledo Piza. . .	126
Episodios da Independencia—José Bonifacio e o «Fico», pelo dr. A. de Toledo Piza	179
A deposição de Martim Francisco e sua deportação para o Rio de Janeiro	195
A Eleição da Assembléa Constituinte	203
A Eleição do Governo Provisorio	212
Recordações Historicas—Ministerios do Primeiro Reinado, pelo dr Antonio de Toledo Piza. . .	220
Um documento apocrypho—Japyassú, Raphael Tobias. .	242
A historia e seus bastidores	249
Dois Capitães Generaes e um Ouvidor	266
Desapropriações em 1820	275
A Feira de Pilatos	283
Vitaliciedade do Senado—Primeira menção no Brazil da Doutrina de Monroe	288
Auto de eleição do Governo Provisorio de S. Paulo, a 23 de Junho de 1821	296

PAGS.

Representação da Camara de S. Paulo ao Principe Regente, para que fique no Brazil 305
Processo do Capitão José Fernandes da Silva que acompanhou Martim Francisco de S. Paulo ao Rio de Janeiro em 1822 309
DOCUMENTOS SOBRE A INDEPENDENCIA, 1821-1823:
Officio da Camara ao Marechal Arouche, communicando-lhe a escolha para ir ao Rio levar a representação ao Principe Regente 325
Officio da Camara ao Conselheiro José Bonifacio . . . 326
Officio do Governo Provisorio á Camara de S. Paulo, para o Principe Regente ficar no Brazil 327
Officio da Camara de S. Paulo a José Bonifacio, felicitando-o pela sua nomeação de ministro. . . 328
Officio do Governo Provisorio á Camara, communicando-lhe a chegada da deputação paulista ao Rio de Janeiro 328
Extracto da carta dos deputados, communicando a chegada ao Rio e o acolhimento que lhes fizeram suas Altezas 329
Resposta da Camara de S. Paulo ao Governo Provisorio. 331
Edital da Camara mandando illuminar a cidade por ter o Principe Regente declarado que ficava no Brazil . 331
Representação do povo e tropa de S. Paulo, explicando a S. Alteza porque depuzeram os dous membros do Governo Provisorio 332
Vereança extraordinaria de 23 de Maio de 1822, feita a requerimento do Povo 342
Vereança extraordinaria de 24 de Maio de 1822 . . . 347
Edital da Camara de S. Paulo, concitando o povo e a tropa para se manterem tranquillos 348
Officio da Camara a D. Pedro acompanhando a representação dos sediciosos. 350
Vereança de 31 de Julho de 1822 353
Vereança extraordinaria de 24 de Agosto 356
Vereança extraordinaria para tratar da conveniencia de proclamar D Pedro Imperador 357
Acta da Acclamação de D. Pedro I, em 12 de Outubro, na cidade de S. Paulo 361
Representação do Povo da cidade de S. Paulo a D. Pedro I, pedindo a conservação de José Bonifacio e Martim Francisco no ministerio 367
Officio da Camara a José Bonifacio, felicitando-o pela sua nomeação no ministerio 372

PAGS.

Representação do Povo de S. Paulo a D. Pedro I, para que o dr. Manoel J. Ornellas continue no Governo da Provincia. 373
Officio da Camara de S. Paulo á do Rio de Janeiro, sobre a conservação dos Andradas no ministerio. . 374
Vereança extraordinaria da Camara de Ytú a 23 de 1822 375
Prodromos da Independencia na villa de Ytú.—Documentos instructivos.—Officio da Camara de Sorocaba á de Ytú.—Officio do Governo de S. Paulo á Camara de Sorocaba 377
Representação do povo Ituano, pedindo á Camara a installação de uma Junta Central 378
Vereança extraordinaria da Camara de Ytú, a 17 de Agosto de 1822 380
Officio da Camara de Piracicaba á de Ytú.—Officio desta ao Principe Regente 382
Officio da Camara de Ytú á de Sorocaba 384
Resposta da Camara de Sorocaba á de Ytú. 385
Officio da Camara de Ytú ao Principe Regente . . . 386
Portaria do Principe Regente ás Camaras de Ytú e Sorocaba 387
Officio do General Arouche á Camara de Ytú 388
Officio da Camara de Mogy-mirim á Camara de Ytú. . 389
Termo de vereança extraordinaria de Mogy-mirim . . 390
Officio da Camara de Ytú ao Principe Regente . . . 392
Devassa sobre a Bernarda de 22 de Maio de 1822 . . 393
Campanha de 1827.—Discurso pronunciado pelo sr. Coronel Henrique de Macedo 481
Parecer sobre o projecto da E. de F. de tracção electrica por Matto Grosso 484
Os primitivos aldeamentos indigenas e indios mansos de Itanhaen, pelo sr. Benedicto Calixto 488
O meu papel no advento da Republica.—O dia 15 de Novembro, pelo sr. Coronel Henrique de Macedo. 506
Noticia historica sobre Cuyabá, pelo sr. Estevão de Mendonça. 519
A fundação da cidade de S. Paulo, pelo dr. Theodoro Sampaio 524
Relacion de la guerra y victoria alcanzada contra los Portuguezes del Brasil, año 1641 — (M. S.), por Claudio Ruyer 529
Observações sobre a fáuna paulista, pelo sr. H. von Ihering 554

	PAGS.
Discurso do orador dr. João Coelho Gomes Ribeiro, na sessão anniversaria	562
Actas das sessões	571
Relatorio da Directoria, sobre os trabalhos e occurrencias de 1905	600
Balanço da receita e despesa do anno de 1905, pelo thesoureiro dr. Carlos Reis	603
Relação dos socios acceitos em 1905 e dos que pagaram annuidades	605
Lista das offertas	609
O dr. Antonio Piza	617

Revista do Instituto Historico e Geographico

Apontamentos genealogicos de familias Iguapenses

Manuseando-se grande numero de documentos existentes nos archivos da camara municipal e cartorios da cidade de Iguape, nota-se que, por questões suscitadas a respeito de terrenos, alguns dos contendores allegaram em bem de seus direitos serem descendentes legitimos dos primeiros povoadores, citando com especialidade os nomes de Cosme Fernandes e de Francisco de Chaves como seus ascendentes.

Estas allegações encontramos em documentos que datam do principio do seculo XVII, e as terras litigiosas são situadas: umas, nas immediações da antiga villa de Iguape, proximo ao «*Morrete do Bacharel*»; e outras, no espaço comprehendido entre o Mar-Pequeno e o rio Ribeira, onde se acham a actual cidade de Iguape e a povoação do Porto da Ribeira.

Tambem não podemos deixar de reparar na similhança dos nomes de alguns dos celebres bandeirantes do seculo XVII com os de familias importantes da então villa de Iguape, e, podendo se provar incontestavelmente que grande parte dos habitantes desta zona se applicavam na mineração de ouro desde o começo do mesmo seculo, é natural suppor que alguns daquelles denodados exploradores dos sertões de Minas Geraes e Goyaz, fossem filhos desta localidade.

Desejando satisfazer nossa curiosidade a respeito, procuramos entre os dados a nosso alcance ver se era possivel estabelecer o parentesco allegado nas questões das terras, e qualquer nota relativa ás explorações, e alcançamos resultados muito além das nossas esperanças.

E' sómente pela reunião dos documentos que existem nas diversas localidades que poderemos estabelecer a verdade em relação ás acções praticadas por nossos antepassados durante o tempo que elles arrancaram das sombras do desconhecido os terrenos riquissimos do interior deste vasto paiz.

Grande numero destes documentos existe, que póde derramar luz sobre aquella época, encontrado ás vezes em logares inesperados, um ou outro, que por si pouco ou nada vale; mas,

que, reunido com outros confirma ou esclarece factos historicos encobertos pelo pó dos seculos decorridos.

Ouvimos de pessoas auctorizadas, com quem entretemos relações, que os documentos existentes nos archivos dos cartorios e da egreja remontavam sómente ao anno de 1768, visto terem sido queimados prepositalmente os papeis do cartorio n'aquelle anno e por ter havido posteriormente um incendio no archivo eclesiastico. Do primeiro facto consta nos livros da camara municipal terem sido os papeis queimados por ordem do ouvidor geral Pedro Unhão do Castel Branco; porêm, em relação ao incendio do archivo eclesiastico, ainda não encontramos provas.

Em diversos autos velhos ha allegações de haverem sido queimados titulos e outros papeis, não sòmente pelo ouvidor geral acima citado, como tambem pelo corregedor Antonio Luiz Pelleja e o doutor Manoel de Mello Godinho o Mano, cujos factos são affirmados por testemunhas e os mesmos autos vistos pelos ouvidores em exercicio.

Em vista disto é claro que os archivos existentes aqui não podem fornecer dados tão completos como si não tivessem sido destruidos prepositalmente; comtudo, entre os livros e autos encontramos documentos, como sejam: concessões de sesmarias, traslados de testamentos, inventarios, etc., que são de grande valor historico.

Um destes documentos assim encontrados, é uma folha de um antigo livro de notas onde foi traslado um termo de arrendamento de tresentas braças de terras no rocio da villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape, a Paulo de Veras, passado no dia 16 de Junho de 1602. Este termo de arrendamento refere-se a terras situadas no rocio da antiga villa, que foi edificada em frente á barra de Capara. Como documento authentico da existencia de conselho da camara da villa de Iguape em epoca tão remota, junto como Annexo n. 1 uma cópia photographica do traslado do termo de arrendamento.

Relativamente a este documento que foi encontrado no archivo do cartorio pelo distincto tabellião capitão Francisco Firmino Pontes Oliveira, ha uma coincidencia tão notavel que durante muito tempo não quizemos utilisal-o; ao mesmo tempo não podiamos ter a menor duvida sobre ser este documento authentico ou de ser a data claramente escripta: *Aos deseseis dias do mez de Junho de mil e seis sentos E dois Annos*», como tambem de serem bem legiveis os nomes: *Phelliph Per.ª Nunes Escrivão da Camera, Bernardo da Cunha de Carualho, Manoel pr.ª da Silua, Manoel da Silua, Manoel da Costa, Bertholomeu fran.co e Paulo de ueras*».

A coincidencia que notamos é que, no anno de mil e sete centos e dois, havia pessoas na villa de Iguape com nomes iguaes aos citados neste termo de arrendamento.

Para desfazer esta duvida, examinámos bastantes documentos e chegámos á conclusão que o aforamento de terras a que o termo refere foi effectuado no anno indicado, como demonstraremos.

Em 1602 existia em Iguape um Philiph Pereira Nunes, casado com Anna Furtado, filha de Nuno Chaves, tendo elle um filho do mesmo nome; mas, não podemos ainda saber qual dos dois, pae ou filho, serviu como escrivão da Camara.

Paulo de Veras, o arrendatorio, era casado com Maria Pereira, filha de Philiph Pereira Nunes e de Anna Furtado.

De Bernardo da Cunha de Carvalho, filho de Domingos Rodrigues Cunha, encontrámos pequenas referencias: n'uma questão de terras no anno de 1631, elle serviu como testemunha, e nos autos se diz: «*de idade q dis ser de sesenta e dois annos pouco mais ou menos*».

Existia um Manoel da Costa, pae de Manoel da Costa, casado com Anna Nunes Chaveiro e avô de Manoel da Costa que casou com Anna Maria das Dores, sendo que este ultimo assignou o termo de doação de terras para a villa de Iguape no dia 2 de Julho de 1679.

Bartholomeu Francisco era pae de Francisco Gonçalves e avô de Bartholomeu Gonçalves, que no anno de 1667 requereu a entrega de terras cedidas condicionalmente á Camara no logar da villa velha, como consta do documento n.º 17 que acompanha o «*Esboço historico da fundação de Iguape*».

Em relação a Manoel Pereira da Silva e Manoel da Silva, por ora não encontrámos outras referencias d'aquella epoca de 1602, o que não é de admirar visto o estado dos archivos correspondentes áquella era.

No anno de 1702 existia aqui um Felipe Pereira Nunes, casado com Maria Gonçalves, filha de André Gonçalves e de sua mulher Maria de Pontes, tendo aquelle um filho do mesmo nome casado com Maria de Fonseca, natural de São Paulo.

Havia um capitão Bernardo da Cunha de Carvalho, que declarou no seu testamento ser «*natural da cidade de Lx*ª, *Filho legitimo de Bernardo da Cunha e Anna Luiza de Souza*»

O Manoel da Costa já citado, que assignou o termo de doação de terras á villa de Iguape, foi durante muitos annos provedor das officinas para a fundição dos quintos reaes de ouro e falleceu no dia 31 de Janeiro de 1683, deixando um filho do mesmo nome, casado com Maria Nunes, e um neto de igual nome, casado com Maria Gonçalves de Almeida.

Existia nesta epoca um Paulo de Veras, irmão do capitão Diogo Pereira Paes, capitão Severino de Veras, capitão Francisco de Veras e de Antonio Cardozo, filhos de Romão de Veras.

Encontramos menção de um Manoel da Silva que nasceu em 1670 mais ou menos e de um Manoel Teixeira da Silva; mas, não consta ter qualquer delles exercido cargos publicos.

Reparando nesta semelhança de nomes, ver-se-ha que podia haver duvida a respeito do dito termo de arrendamento: porem, temos ainda o facto de podermos apresentar os nomes dos vereadores da Camara do anno de 1702 e que são os seguintes: André de Souza, Manoel Muniz Claro, Valentim Rodrigues, Francisco de Veras e Salvador Antunes, sendo Pedro Rodrigues Pontes o escrivão da Camara, cujo cargo occupou durante alguns annos antecedentes e posteriores áquella data. Parece que em vista do exposto se desvanece qualquer duvida, e, para demonstrar a clareza da escripta, tirámos uma photographia do termo, em lugar de simplesmente transcrevel-o.

Existem muitos outros documentos, com data um pouco posterior, que desvanecem toda e qualquer duvida a respeito da falta de verdade das affirmações, ha tantos annos acceitas, de ser a villa de Iguape fundada em 1645.

Entre as questões suscitadas por causa de terras, uma das mais interessantes pelo lado historico local foi começada no anno de 1631, continuada em 1701 e outra vez em 1759. Nos autos encontra-se referencia a diversos documentos, como tambem existem alguns originaes, entre outros um que remonta ao anno de 1618 e que é a carta de sesmaria passada em Santos no dia 3 de Agosto do mesmo anno, assignada pelo capitão mór Gonçalo Corrêa de Sá. Na questão do anno de 1701, os interessados diziam que esta carta de sesmaria se achava visada por diversos capitães mores, entre outros: João de Moura Fragaça, Manoel Pimentel e Francisco da Rocha; porem, na parte que ainda existe da dita carta sòmente podemos ler a concessão e demarcação das terras. Em 1702 uma das partes allegava que não podia receber justiça pelo facto de serem todas as autoridades da villa aparentadas com seu contendor, mostrando em seu protesto o parentesco que existia.

Por diversas vezes houve questões entre os donos das terras do Porto da Ribeira e a Camara Municipal e, nestas occasiões, apparecia sempre o nome de Cosme Fernandes como sendo o primeiro possuidor dos terrenos, ainda que ás vezes as partes confundissem o parentesco que havia entre ellas e seus antepassados.

No anno de 1768 Raymundo Rodrigues Pereira requereu ao Juiz pedindo inquirição de testemunhas para provar que elle era dono das terras situadas no Porto da Ribeira, apresentando sua petição na forma seguinte:

«*Dis Raimundo Roiz morador nesta villa que elle p^a bem de sua justisa quer justificar os Itens Seguintes*

1.° Que elle Sup^te Se acha Senhor e possuidor e com posse actual e presente de m^tos annos de huas terras que distão de hum marco que está adiante da boa vista caminho do porto da Ribr.^a a dista meya Legoa ate o porto da dita Ribr.^a em quadra havida de Seus antepassados os quais meresserão por antigos povoadores e Colonos por Sismaria.

2.° Que a dita Sismaria ou por cadarem os livros dos Registros desta Comarca ou porque veyo a esta villa hum Ministro chamado Antonio Luiz Peleja e mandou queimar os papeis antigos, não appresse a tal Sismaria e depois tãobem veyo o Doutor Manoel de Mello Godinho Manso e tão bem mandou queimar m^tos papeis do Cartorio.

3.° Que erão tão antigos os ditos seus antepassados na posse das ditas terras querendose mudar esta villa do lugar em que primeyro foi ereta no seu principio Consedeu Seu Bisavo Cosme Fernandes meya Legoa de terras das suas p.^a fundação da dita villa e seu rocio Fazendo seu marco na sobre dita paragem da boa vista

4.° Que o dito seu Avo Cosme Fr^s deixou a pensão aos Seus f^os e descendentes do onus de hua missa annual para os poderem pessuir ao que não faltando ate o presente.

P^e Vm^e Seja Servido admitir ao Sup^te a justificar o deduzido Citando o procurador do Concelho para ver jurar testem^as e depois Se lhe mande passar seu instrum^to

E. R. M.»

Esta petição teve o despacho seguinte:

«*Faça assim tudo como pede*

Iguape 1 de Setembro de 1768

Ferreyra»

Nesta petição ha engano, declarando o peticionario que Cosme Fernandes era seu avô ou bisavô, quando por grande numero de documentos podemos provar que houve oito gerações entre Cosme Fernandes e Raymundo Rodrigues Pereira. E'

verdade que este era descendente d'aquelle, mas não tão chegado como dizia. Alem disto elle diz que foi Cosme Fernandes que deu «*meya Legoa de terras das suas p*ª *fundação da dita villa e seu rocio*». Não duvidamos que Cosme désse terras para a fundação da villa de Iguape, mas estas terras forçosamente deviam ter sido as da antiga villa onde outros descendentes do mesmo, ainda no anno de 1768, possuiam terras. Este erro é bastante grave, visto que a mudança da villa foi effectuada entre os annos de 1620 a 1625, e é de suppor que a morte de Cosme Fernandes se desse no anno de 1540 mais ou menos.

Sobre a mudança da villa e doação das terras ha muitos documentos alem dos já publicados acompanhando o «*Esboço historico da fundação de Iguape*», sob n. 4, e «*seus fundadores*» sob n. 1, que provam que Francisco Alvares Marinho deu as terras para a villa, ainda que esta dadiva fosse verbal e que a doação documentada fosse feita no dia 2 de Julho de 1679, sendo o termo de doação assignado por Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa, herdeiros de Cosme Fernandes.

Francisco de Pontes Vidal era bisavô de Raymundo Rodrigues Pereira, como mais adiante demonstraremos.

Nos depoimentos das testemunhas no anno de 1768 houve tambem confusão; umas declaravam ter sido Cosme Fernandes quem deu as terras para a fundação da villa, outros disseram que foi Francisco Alvares Marinho; porem, todas confirmaram a allegação de terem sido queimados alguns papeis do cartorio e o capitão Domingos Pinto, homem de setenta e sete annos de idade, diz que «*elle sabe que quando veyo o Doutor Manoel de Mello Godinho e Manço mandou hir a sua prezensa o escrivão e correndosse o cartorio todos os papeis antigos mandou queimar disendo que isso causava embarasso e so deste Ministro sabe porqª prezenseou o referido*». Uma outra testemunha de nome Antonio Antunes da Silva disse: «*he certo que os ditos Ministros mandarão queimar os papeis antigos e pode ser que entre elles fosse a sismaria não das ditas terras mais outras que foram pª Paranagua por mandado dos ditos Ministros*». Pelo depoimento desta testemunha deprehende-se que houve arrecadação de papeis do cartorio desta villa para o de Paranagua, que de facto era cabeça da Comarca e é provavel que ahi existam documentos importantes relativos a esta zona.

A petição de Raymundo Rodrigues Pereira foi julgada nos termos seguinte:

«*Ey por justificado o itens do justificante Raimundo Rois pelo q depom as testemunhas produzidas a seu favor no q entre-*

ponho minha autoridade edequexito judicial, e se lhe de seu instrumento e pague as custas ex causa Igoape 4 de Setembro de 1768

Manoel de Lemos Ferreyra».

A questão dos terrenos do Porto Ribeira foi suscitada outra vez no anno de 1830, como já foi citada no pequeno artigo sobre os fundadores de Iguape, quando Salvador Rodrigues Lima, filho de Raymundo Rodrigues Pereira, questionava com alguns parentes, e, no anno de 1840 o mesmo Salvador teve uma questão com a Camara Municipal, e nessa occasião citava a seu favor o despacho dado á petição do seu pae, acima transcripta.

No anno de 1839 começou uma outra questão por causa da mudança do curso da agua potavel desta villa feita pela Camara Municipal, prejudicando com este serviço a Dona Francisca das Chagas Almeida Alvim, cuja questão durou até 1845, anno este em que a Camara mandou repôr o curso das aguas em seu antigo estado. Durante esta questão Dona Francisca allega ser descendente de Bernardo Chaves, neto de Francisco Chaves, declarando ter sido este o primeiro possuidor dos terrenos por onde passavam as aguas, sendo que os ditos terrenos são situados dentro do perimetro da actual cidade.

Para esclarecer os direitos dos proprietarios dos terrenos litigiosos, tanto no perimetro da cidade, no porto da Ribeira e no logar da antiga villa, os quaes em occasião diversas allegaram ser descendentes e herdeiros de Cosme Fernandes, é preciso ter um pouco de cuidado e não confundir pessoas differentes com nomes iguaes que existiam em Iguape.

Na questão de terras no anno de 1701 está provado por documentos apresentados que no anno 1631 houve questão entre Manoel Peixoto e Manoel Rodrigues, concessionario de uma sesmaria dada em 1618.

Este Manoel Rodrigues, casado com Beatriz Rodrigues, era filho de Bernardo Rodrigues Bueno, neto de Bernardo Rodrigues Chaves, bisneto de Francisco de Chaves e trineto de Cosme Fernandes.

Pelos documentos por nós examinados, deduzimos que Francisco de Chaves tinha dois filhos, um por nome Bernardo Rodrigues Chaves e o outro Nuno Chaves. Não podemos dizer qual fosse o primogenito e não affirmamos que não houvesse outros. A prole de Bernardo Rodrigues Chaves era: Antonio de Barcellos, Bernardo Rodrigues Bueno e uma filha casada com Bartholomeu Francisco. A prole de Nuno Chaves era: Bernardo Chaves e uma filha casada com Philiph Pereira Nunes.

No principio do seculo XVII os descendentes de Antonio de Barcellos se achavam estabelecidos nos terrenos hoje occupados pela cidade de Iguape e pela povoação do Porto da Ribeira; os de Bernardo Rodrigues Bueno nos terrenos que fazem frente ao Mar-Pequeno ao sul do rio Sorocaba; os de Bartholomeu Francisco nos terrenos proximos ao da antiga villa e que fazem frente ao mesmo Mar-Pequeno; quanto aos de Bernardo Chaves e Philiph Pereira Nunes occupavam o trecho que faz frente ao oceano, entre a barra de Capara e a do rio Ribeira, de modo que, antes do meiado do mesmo seculo, estas familias tinham dominio sobre toda a extensão do terreno comprehendido entre a barra do rio Ribeira e a do rio Sobauma, que desagua no mesmo Mar-Pequeno.

No anno de 1637, Francisco de Pontes Vidal, casado com uma filha de Francisco Alvares Marinho, filho de Antonio de Barcellos, requereu por si e por seu filho Francisco de Pontes Vidal, uma sesmaria de quatro leguas de terras no rio Mumuna, e como elle diz na sua petição: «*comessando da data de Francisco Alvares Marinho, todas as cavesseiras de areya, varjas, e esteios, e assim mais meya legoa de terras comessando da mesma data do dito Francisco Alvares*». Esta ultima meia legua de que reza a petição fazia frente ao rio Ribeira, sita rio abaixo das terras pertencentes ao mesmo Francisco Alvares Marinho, sogro do requerente.

As terras pertencentes a Francisco Alvares Marinho faziam frente ao Mar-Pequeno, desde o pé dos morros proximos a cidade até á barra do rio Sorocaba, e frente ao rio Ribeira desde a lagoa, hoje chamado «*do porto da Ribeira*», rio acima até um pequeno monte denominado «*Morretes*».

Francisco Alvares Marinho tinha duas filhas, uma casada com Francisco de Pontes Vidal e a outra casada com Bernardo Rodrigues Bueno, bisneto de Bernardo Rodrigues Chaves, e por morte de Francisco Alvares suas terras passaram ao poder de seus genros.

Fallecendo Bernardo Rodrigues Bueno em 1666 mais ou menos, sua parte nas ditas terras ficaram pertencendo a seus filhos: Catherina Bueno casada com André de Fontes, Anna Maria das Dores casada com Manoel da Costa, uma filha casada com seu primo Francisco de Pontes Vidal Junior, Maria Rodrigues casada com Andre Gonçalves e Sebastião Rodrigues Bueno casado com Maria Nunes Chaveiro.

E' de presumir que até o anno de 1679 as terras que pertenciam ao fallecido Francisco Alvares Marinho não foram divididas entre seus herdeiros, ainda que destes sòmente dois assi-

gnassem o termo de doação das terras para a villa: porem, antes do anno de 1696 houve repartição, como se pode verificar por escripturas de vendas, ficando os herdeiros de Francisco de Pontes Vidal com a metade que fazia frente ao rio Ribeira, annexa a terras da sesmaria concedida a elle em 1637, e os herdeiros de Bernardo Rodrigues Bueno com a metade que fazia frente ao Mar-Pequeno. Nesta mesma metade e como herdeiro por parte de sua mulher, Francisco de Pontes Vidal Junior tinha uma parte.

Relativamente a estas mesmas terras de Francisco Alvares Marinho, houve uma epoca em que a maior parte se achava debaixo do dominio da Camara da villa de Iguape. Não podemos ainda saber de que modo a Camara alcançou-a; mas, podemos provar por escripturas de aforamentos passadas em diversas occasiões que a sua quasi totalidade era considerada como pertencendo ao rocio da villa.

As terras pertencentes a Francisco de Pontes Vidal — «*o velho*», era: meia legua fazendo frente ao Mar-Pequeno annexa as de Bartholomeu Francisco, duas leguas no rio Mumuna, meia legua no rio Ribeira comprehendida na sesmaria de 1637 e mais a metade das terras do seu sogro, que podemos calcular em outra meia legua em quadra. Elle tinha tres filhos, a saber: Francisco de Pontes Vidal Junior, Manoel de Pontes e Izabel de Pontes que herdaram aquellas tres leguas e meia de terras; porem, Francisco Junior já possuia uma sesmaria de duas leguas no dito rio Mumuna, e pela parte que lhe tocava das terras do seu pae, ficou com a meia legua da sesmaria no rio Ribeira, a meia legua que foi do fallecido seu avô Francisco Alvares Marinho e parte da meia legua que fazia frente ao Mar-Pequeno, tendo alem destas terras a parte que pertencia á herança da sua mulher.

Nas terras da antiga villa e seus arredores, que tambem pertenciam ao Cosmes Fernandes, se achavam estabelecidas as familias de Bartholomeu Francisco, pelo lado sueste do «*Morrete do Bacharel*» e de Philiph Pereira Nunes ao lado nordeste.

Não sabemos qual o espaço abrangido pela antiga villa e rocio; mas, por documentos já publicados verificámos que antes da mudança da villa a Camara pediu a Francisco Gonçalves, filho de Bartholomeu Francisco, a concessão de terras para augmentar a dita villa, promettendo dar-lhe outro tanto em outro lugar. As terras cedidas por Francisco Gonçalves deviam ter sido meia legua, visto que quando seu filho Bartholomeu Gonçalves em 1667 requereu a reintegração das ditas terras, o ouvidor geral doutor Manoel Dias Rapoza mandou entregar-lhe aquella quantidade, começando a medição do rio Acarahy, divisa das terras de Francisco de Pontes Vidal, correndo rumo nordeste até

findar na barra de um pequeno riacho chamado «*Capara*», sendo que a divisa ahi, como dei no termo de medição, «*corta a noroeste a sueste apanha pela ponta do Outeiro mais chegado ao Morrete do Bacharel*».

Paulo de Veras, o arrendatario das trensentas braças de terras em 1602, casou-se com Maria Pereira, filha de Philiph Pereira Nunes, e naturalmente devia ter herdado alguma parte das terras do seu sogro. Em 1632, poucos annos depois da mudança da villa, começaram questões relativamente a plantações nestas terras annexas a antiga villa, suscitadas entre as familias de Veras e Gonçalves. Numa petição de Paulo de Veras diz elle que: «*as terras forão do seu Sogro Pheliph Perr^a Nunes q as erdo de seu pay e avvo Nono Chaves e Fra^co Chaves*». Ao mesmo tempo Francisco Gonçalves allegou que as terras lhe pertenciam «*p^r q forão de seu pay q as houve p^r eransa da sua m^er filha q foy de Berd^o Chaves netta de Francisco Chaves q as houve de Cosme Fr^a o pr^o povoador*». Este Bernardo Chaves que elle cita deve ter sido Bernardo Rodrigues Chaves.

No anno de 1631, Manoel Peixoto, estabelecido em terras que fazem frente ao rio Ribeira, proximo á barra do mesmo rio, requereu ao capitão mòr Francisco da Rocha pedindo-lhe intimar Manoel Rodrigues para não «*intrometter em terras delle supplicante*». Na sua defesa Manoel Rodrigues declarou que as terras onde Peixoto se collocou foram do defuncto seu pae Bernardo Rodrigues Bueno, filho de Bernardo Chaves que foi o primeiro dono das terras. Manoel Peixoto allegou que as terras se achavam devolutas e que muitos annos tinha plantado ahi suas roças sem ter sido incommodado por pessoa alguma e que Manoel Rodrigues havia pedido uma sesmaria de uma legua de terras por si e por sua enteada, cuja sesmaria era situada rio acima onde elle se achava estabelecido. Replicou Manoel Rodrigues dizendo que era verdade ter pedido a sesmaria e que as terras concedidas erão annexas as que foram do defuncto seu pae, nas quaes Manoel Peixoto entrou sem direito algum. Não podemos averiguar a solução dada pelo capitão mòr; porem, em 1636 Beatriz Rodrigues, viuva de Manoel Rodrigues, vendeu uma legua de terras naquella paragem a João Guedes.

Continuaram as questões e em 1679 João Guedes de Oliveira, filho de João Guedes, apresentou seus titulos ao capitão mòr Luiz Lopes de Carvalho para ser confirmado na posse das ditas terras; mas este declarou que «*ficava confirmado em meia legou que foi concedida ao Manoel Rodrigues e não naquella concedida a sua enteada*». Em 23 de Fevereiro de 1733 Luiz Palhano de Azevedo requereu ao Juiz a demarcação das divisas entre suas

terras, que forão de Manoel Peixoto e as de João Guedes de Oliveira, sendo feita a demarcação no dia 28 do mesmo mez.

Nem assim findou a duvida entre aquellas familias, e no anno de 1759 seus descendentes suscitaram novamente a questão, apresentando nessa occasião mais documentos e fazendo referencia a outros que se achavam incluidos nos autos das questões anteriores.

Alem das familias que eram descendentes de Francisco de Chaves, existiam aqui, do meado para o fim do seculo XVI, outras que revalisavam com aquellas.

Ha muitas petições nos livros da Camara e nos autos velhos em que os peticionarios requeriam certidões de como seus paes e avôs forão homens de consideração, occupando cargos publicos, etc., e como diziam: «*homens sem mancha nem macula.*»

Entre estas familias podemos citar as de Anhaya, Ozedo, Garcia, Cunha, Dias e Tinoco.

As familias de Ferdinando de Anhaya e Francisco de Ozedo se achavam estabelecidas nos terrenos entre a barra do rio Ribeira e o morro de Jurêa. Agapito Garcia, casado com Maria Dias, e seu cunhado Domingos Dias, pae de Vicente Dias, e Ildefonso Tinoco se achavam situados nas terras marginaes do rio Ribeira, em ambos os lados, entre as que mais tarde foram requeridas por Manoel Rodrigues e a barra do rio Peroupaba. Em relação a Domingos Rodrigues Cunha, pae de Bernardo da Cunha de Carvalho, não podemos ainda saber aonde era seu sitio; porem, no anno de 1602 o dito Bernardo da Cunha de Carvalho era juiz ordinario e presidente do Concelho da Camara da villa de Iguape.

Do anno 1600 a 1630 augmentou-se bastante o numero de familias aqui, tendo além das já mencionadas, outras de nome: Peixoto, Franco, Palhano, Ribeiro, Serrano, Goes, Guedes, Costa, Cubas, etc.; algumas das quaes foram entrando nas terras marginaes dos rios Ribeira, Una e Peroupaba, e outras situando-se em terras já possuidas pelas familias com que contrahiam laços de parentesco pelo matrimonio.

A familia Guedes era oriunda da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaem, descendentes de Domingos Guedes.

A de Goes, conforme o que podemos colligir, veiu de São Vicente, sendo os primeiros nomes que encontramos os de tres irmãs, a saber: Anna de Goes casada com Jorge Serrano; Isabel de Goes casada com Marçal Lopes, natural de Cananea, e Cecilia de Goes, solteira; estabelecendo-se estas familias em terrenos situados nas immediações do morro de Jurêa, onde adquiriram sesmarias. No anno de 1646 Anna de Goes era mae de tres filhos de nomes: Jorge Serrano, Balthazar Serrano e Maria

Serrano. Jorge Serrano, Junior, nesta epoca, contava seus vinte e seis annos de idade e ajudou seus parentes a carregar a imagem do Senhor Bom Jesus, da praia de Pussanna, onde foi achada, á villa de Iguape, como consta no documento n. 12 do «*Esboço historico da fundação de Iguape.*»

A familia de Palhano era natural de São Vicente e a de Ribeiro originaria da Conceição de Itanhaem.

Do anno de 1630 a 1660 appareceram aqui representantes da familia Adorno, da ilha de São Sebastião; de Maciel, Alvarenga e Turão, de Paranagua, e Oliveira, Muniz e Azevedo vindos de São Vicente.

Desta data em diante podemos seguir com mais facilidade a continuação destas familias e a de outras, pelos testamentos e inventarios existentes.

Infelizmente os antigos livros e assentos eclessiasticos não se acham hoje, encontrando-se apenas alguns pedaços dos originaes; porem, ha bastantes certidões de baptismos e casamentos incluidas nos autos de justificações e que por nós têm sido aproveitadas na confecção desta pequena obra.

Esmeuçando os documentos á nosso alcance, era impossivel deixar de notar que a mineração de ouro era uma das fontes principaes donde emanavam os meios de subsistencia dos habitantes desta zona desde a fundação da povoação. Encontramos continuamente nos autos antigos referencias a vendas de lavras de ouro e de sociedades feitas para sua exploração, não sómente nos terrenos pertencentes aos municipios de Iguape e Xiririca, como tambem em alguns do interior.

São poucos os ribeirões nestes municipios do littoral que não têm signal de excavações antigas, sendo que em alguns delles o movimento de terras foi enorme.

Não podemos descriminar ainda a epoca da fundação da officina para o recebimento dos quintos reaes de ouro; porem, devia ter sido uma das primeiras, sinão a primeira que se estabeleceu no Brasil, visto que, na occasião da mudança da villa, que se effectuou entre os annos de 1620 a 1625, o povo edificou, como se diz em mais de um documento «*a Igreja, a casa para sessões da Camara e a Cadeia, e uma outra casa para servir de officinas para a fundição de ouro.*»

Examinando os pedaços de livros existentes que pertenciam a esta officina, pelos assentos feitos verificámos que durante os annos de 1668 a 1677 foi quintado ouro apresentado por pessoas de quasi todas as familias daqui, provando que, ou ellas se applicavam na extracção do dito ouro, ou que este era usado como moeda circulante nesta zona. Devemos julgar que

grande numero de familias trabalhava na mineração de ouro, em vista das vendas de lavras effectuadas naquella epoca, como tambem a ultima hypothese apresentada é provavel, tanto mais que se acha apoiada por um assento nos referidos livros da officina, onde se lê: «*ficarão depois de fundidos liquidam^te mil e seis sentos e vinte e sinco 8us das quaes levarão em conta as despesas seguintes a saber nove sentos e sessenta e tres outavas de ouro q se despenderão p^r mandados dos administradores geraes em ordenados.*» Igualmente, pela lei de D. João V, de 11 de Fevereiro de 1719, eram permittido as transacções commerciaes, servindo de moeda o ouro em pó, como se vê pelo seguinte: «*E somente permito q no districto das mesmas minas possa correr o ouro em pó ou o q vulgam^te se chama de folheta a razão de des tostões por outava e com elle poderão os ditos moradores entre comercial livrem^te e celevrarem as suas Compras e Vendas como lhe convier.*»

No principio do seculo XVIII muitos dos moradores da villa de Iguape estavam em explorações no interior do paiz e alguns delles falleceram em lugares desconhecidos, como consta de autos de inquirições de testemunhas que existem nos cartorios.

Mais de uma questão foi suscitada por causa de troca ou venda de escravos mineiros que foram levados a Minas Geraes.

Diversas procurações ha nos livros de notas, passadas por pessoas de Iguape, para rehaver escravos ou receber heranças deixadas naquellas regiões longinquas, como tambem traslados de escripturas de vendas e de cartas de liberdade passadas em diversos lugares do interior.

Em testamentos e inventarios feitos naquella epoca, encontram-se referencias a pessoas que havia annos se achavam nas Minas das Cathaguas e outras localidades; porem, de todos estes documentos por nós examinados, um dos mais bem conservados pertence aos autos de uma questão causada pela troca de escravos, e que contem um traslado de petição e despacho do guarda mòr Manoel Lopes de Medeiros, passado nas minas do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo dos Avos em 1700, cujos autos, em parte, copiamos aqui.

Snr. Juiz

Diz m^a furtada dona uiuua morador nesta V^a q a ssua notiscia tem vinda q o R^do p^e uigario de ssam Vte José uieira Collasso tras hus papeis feitos Em as minas das Cataguas feitos pello p^e frei Ant^o da Sunsam da manga larga Com sinestros Emformasois sobre a troca de hu negro por nome m^el q por suas m^tas Emportunasois he petitorios lhe Consedeu a troca Com hu

tapanhuno Velho Com Enteresse do dito negro m^el E sua mo-lher Com Enteresse de ser grande minero e de mais dar lhe hella ..... trinta oitauos de ouro E de Como Entregou o negro Rijo E ualente Sem aitaque nhû Como tudo Consta a todo Este pouo e de Como quer justificar tudo esta uerdade

P^e a vm lhe emquerir por test^es

E. R. M.

A. E a vista ao R^do p^e

Desta petição Iguape
oie 9 de feuerrero de 1701

Perr^a Nunes

Respondendo a uista q o Sr Juiz me mandou dar: digo q he uerdade q o P^e presidente da Comm^de de nossa senhora da Comceipção frei Agostinho da trindade me emtregou hus papeis; pedindo me Recadasse hu negro pertencente ao p^e frei Ant^o dasumpção; os quaes ofereso p^a sua m^ce julgar com Justiça e uer melhor o q nelles consta—Iguape 9 de Feuerrero 1701.

P^e Joseph Vieira Collassa.

Treslado de hua petição e despacho com hua Certidão Cuio thior he o Seg^te.

Senhor Guarda Mor. Diz o P^e fr Antonio dassumpção que elle sup^te trouxe para estas minas hu negro do gentio da terra por nome Manoel pertencente ao seruiço de Maria furtada dona Viuua moradora em Iguape a coal lhe entregou a elle sup^te p^a se seruir delle nestas minas em Refem de hu tapanhuno por nome Gracia q elle sup^te deixou a dita Viuua por em coanto andace nas ditas minas por lhe segurar a dita Viuua e seus procuradores q o sobre dito negro era bom mineiro e ser são tudo de baixo de ingano couilação e malicia em rezão do dito negro ser incapas de poder seruir por cauza de doenssa e acha-ques uelhos q se tinha em poder da dita Viuua porq caindo como cahio de hûa Aruore de sinco braças estive tres dias sem falla sem conhecim^to de ninguem no dito poder e ou por força desta causa ou de mal curado grangreo postema interior q lhe empedio todo o genero de traualho e serniço de cuio achaque não pode elle sup^te ter conhecim^to saluo no caminho por confeçam do dito negro o qual desde a Villa de Santos athe as minas ueio sempre descarregado e com uagar causando lhe a elle Sup^te notaVel perda de tempo e molestia causa e o saber q nestas mi-

nas esião os procuradores e filhos da dita Viuua dona do dito negro como o são o Capam Diogo Perera Paes Cunhado seu e Miguel Perera filho da dita Vuua q forão os agentes do dito engano e como taes os quer elle Supte mandar notificar pa q em em tempo de Vinte e Coatro horas tomão poce do dito negro Manoel correndo desde o dia da A dita notificação o serviço do negro Gracia por conta e risco delle Supte uisto a lezão e maldade com q foy enganado por cuia cauza protesta elle Supte por perdas e danos e seruiços do seu negro Gracia e pellos auanços q podera ter com a Cargua q nestas minas lhe podera por este não ser por sua conta nem uisto a morte ou fuga do dito negro Manoel no cauzo q o não querem receber desde o dia da tal notificação e intimação deste protesto pelo q Pede a V Ml lhe faça merçe mandando o escrivão destcs minas notifique aos Suplicados e os entime por este conteudo na petição e Recebera merçe=Como pede=Ribeirão de agosto oito de sete centos=Lopes =Manoel Antunes de Carvalho escriuão destas minas certifico que em Vertude do despacho asima do guarda mor sargento mor Manoel Lapes de medeiros notifiquey em suas pessoas a Diogo Pera Paes e a Miguel Pera como procuradores da Viuua Maria furtada pera tomarão poce e receberem o seu negro Manoel com protesto q lhes emtimej por parte do Supte o Pe frej Anto daSumpção de não lhe prejudicar nem ser por sua conta ou risco a morte ou fugua do dito negro Manoel do qual o dito Supte dice o não queria em seu poder e q desde a dita notificação faria por sua conta e risco os seruiços do seu negro gracia e de como fiz a dita notificação digo intimação pacey o presense em dose de Agosto de mil e sete Centos annos=Manoel Antunes de Carualho=O sargento Mor Manoel Lopes de Medeiros guarda mor destas minos etc=Certifico em partinda da Villa de São Paullo pera as ditas minas em minha companhia desde a dita Villa o Revdo Pe fr Anto dasumpcão Religiozo da Observancia de São franco o qual trouxe em sua compa digo trouxe em sen seruiço hu negro da terra pr nome Manoel que o ouuero em Iguape e desde a dita Villa de São Paullo athe a estas minas não ouue o do Pe seruico algû do tal negro por uirem.....de seruir e de carregar nenhua em rezão de trazer achaque uelho emterior q lhe não daua lugar ao traualho mas antes me consta o mto q o do Pe teue no discurso da Viagem. com o do negro em curas sem proueito por onde ucio a conhecer seria postema paça na uerdade e por me cer pedida maçdei paçar o presente q asinej neste Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo dos Auos Vinte e sinco de Outubro de mil e Sete sentos annos=etc=Manoel Lopes de Medeiros=os quais tres treslados de petição e despacho e

Certidão Eu Miguel frz Bicudo t^am os tresladej dos proprios originaes q me foj apresentado q tresladej bem e fielm^te sem causa q faça duuida em cuia fee e Verdade me asinej em treze de feuereiro de mil e sete centos e hû annos etc=Miguel frz Bicudo».

As testemunhas apresentadas pela viuva eram: Sebastião Teixeira, Severino de Veras, Francisco da Silva do Rego, Fernando de Anhaya, capitão Francisco de Veras, Balthazar Martins e João de Fontes; damos porém, sómente cópia do depoimento de Severino de Veras, por ser o mais explicito.

«Termo de Inquirição de test.^as.

Aos onze dias do mes de feuereiro de mil e sete sentos e hû annos nesta V^a de Iguape nas casas da morada do Juiz ordinario Diogo Per^a Nunes por elle comigo forão Inquiridas e preguntadas as testemunhas pello contendo da petição atraz cuios ditos são os q ao diante se seguem de que fiz este termo de Inquiaição Eu Miguel frz Bicudo t^am o escreuy.

Seuerino de Veras c mosso morador nesta V^a da idade q dice cer de trinta e tres annos pouco mais ou menos a q.^m o d^o Juiz deu Juram^to dos Santos euangelhos sob hu liuro delles em q pus sua mão direita e prometeu dizer uerdade do q soubece e preguntado lhe foce e do custume dice nada—digo dice cer parente—E preguntado a elle test^a pello contendo na petição atraz q todo lhe foy lido e declarado p^lo d^o Juiz dice elle test^a q he uerdade q em sua presença foy o P^e frey Ant^o da Sumpção e pedio a Diogo Pereira Pais de merçe lhe sulicitase a troca do negro Manoel por ter noticia de cer bom mineiro e q não Reparaua no preço do d^o negro e indo o d^o Diogo Per^a Pais a tratar deste negocio com a d^a Uiuua lhe responderão q não podia inda dar palaura de sim e tomaria seu parecer E uindo o d^o Diogo Per^a Pais Com a Resposta da d^a Viuua dice o d^o P^e q necessitaua m^to do d^o negro e q lhe daria de dous negros Tapanhunos a escolher hû e q somente lhe tornaria a dita Viuua torna aquello q testace q lhe purece ella o preço Como lhe parecece e q os seus negros tapanhunos lhe auer Custado a Sem mil Reis Cada hû de q chegado o tempo q ella dice foy o d^o P^e a casa do d^o Diogo Per^a Pais e lhe dice q era necessario saber da Resulução da dita Viuua onde foy logo o d^o Diogo Pereira Pais falar com a d^a Viuua onde concordou Ella disendo q sim e q foce o d^o P^e a sua casa p^a mandar uir os negros p^a ella uer o logo foy o d^o P^e a casa da dita Viuua e mandou Chamar hû molequam e lhe preguntou Se queria Seruir aquella molher o q respondeã o d^o moleque q

não queria seruia a dª Viuua e q ho matacem antes onde lhe dice o dº Pe que se foce hebora e q uicem outro negro por nome gracia e uindo o dº uegro lhe preguntou o dº Pe Se queria Seruia aquella molher ao q respondeu o dº negro q sim q seruiria a dita molher isto perante a dita molher e Diogo Perª Pais onde lhe entregou a dita Viuua o seu negro por nome Manoel Sam e Kijo e ualente e o dº Pe entregou o dº negro tapanhuno a dita Viuua ficando ella a dar lhe de torna trinta mil Reis de torna e de tudo isto sabe elle testª por se achar presente na occasião q o dº Pe pedio ao dito Diogo Perª Pais e ser seu genrro moradores em hûu Caea e al não dice e se asinou com o dito Juiz Eu Miguel frz Bicudo tªm o escreuj—Nunes—Seuerino de Veras».

Estudando os documentos ao nosso alcance, verificámos que D. Maria Furtado era viuva de Pascoal Pereira Paes, mãe de Miguel Pereira e cunhada do capitão Diogo Pereira Paes.

O capitão Diogo Pereira Paes era filho de Diogo Pereira Paes e de Joanna Furtado, naturaes de Iguape, e nasceu no anno de 1643 ou de 1644, fallecendo com sessenta e seis annos de idade, mais ou menos, no anno de 1709. Foi um dos maiores contribuintes dos quintos reaes de ouro durante os annos de 1668 a 1687, conforme os assentos nos pedaços dos livros da officina em Iguape.

A testemunha Severino de Veras era sobrinho da dita viuva e genro do capitão Diogo Pereira Paes.

O reverendo padre Frei Antonio de Asumpção foi nomeado capellão das minas em Iguape no dia 8 de Agosto de 1691, assistindo na capella de Yvaporanduba durante alguns annos, achando-se aqui o traslado da sua provisão que foi publicado como documento n.º 14 do «*Esboço historico da fundação de Iguape*». E' natural suppor que durante os annos que o dito padre esteve nas minas da Ribeira, tivesse occasião de conhecer o valor do escravo Manoel como mineiro, e d'ahi seu empenho em possuil-o; porém que mais tarde por qualquer motivo ficasse descontente com a troca effectuada e tratasse de desmanchal-a. Seja como fôr, fica provado que no anno de 1700 havia pessoas de Iguape nas minas de Nossa Senhora do Carmo dos Avos, e talvez este despacho dado pelo guarda mór Manoel Lopes de Medeiros seja um dos documentos mais antigos d'aquella localidade.

Na mesma epoca havia muitos outros moradores de Iguape em explorações no interior do paiz, como consta por diversos documentos; mas não podemos ainda precisar o anno das

suas partidas d'aqui. Entre estes citamos os nomes de João Dias Paes Leme, Antonio Dias «*o velho*», Ildefonço Tinoco, Manoel Pereira Tinoco, Bartholomeu Garcia Tinoco, capitão Antonio Fernandes de Siqueira e seu filho Gaspar Fernandes de Oliveira, João Nunes Bicudo, Bartholomeu de Souza, capitão João de Anhaya, Domingos de Souza, capitão Bernardo da Cunha de Carvalho e capitão André Lopes de Azevedo.

João Dias Paes Leme, filho de Antonio Dias Paes Leme e de Maria Pereira Pestana, casado com Maria Magdalena, falleceu em Iguape no anno de 1682 e no seu testamento declarou que: «*Manoel Pereira Tinoco deuo tres outauas e meya de ouro em po do tempo da viaje da minas do Ribeiro comprido com Antonio Dias o velho*». Em outros documentos estas minas são designadas pelo nome de «*Minas do Ribeiro comprido do Cahetè*». Esta noticia de viagem é muito vaga; porém, não devemos despresal-a em vista de outras referentes ao mesmo assumpto. No dia 1.° de Outubro do mesmo anno Ildefonço Tinoco foi nomeado tutor dos filhos menores de João Dias Paes Leme e, mais tarde, casou com a viuva Maria Magdalena, filha de João Guedes.

Ildefonço Tinoco e Manoel Pereira Tinoco eram irmãos, filhos de Simão Tinoco e de sua mulher Maria Pereira, todos naturaes de Iguape.

Manoel Pereira Tinoco casou com Maria Gonçalves da Costa, ou como diz em alguns documentos—Maria Pereira da Costa, de cujo matrimonio nasceram dose filhos, entre os quaes citámos agora apenas: Salvador Pereira da Costa e Manoel Pereira da Costa. Salvador falleceu no anno de 1729 e no seu inventario ficou consignado o facto de elle ter andado muito tempo nas minas de Cathaguas, onde annos anteriores seu irmão Manoel falleceu deixando um sitio que elle, o dito Salvador, vendeu. No mesmo anno Manoel Pereira Tinoco fez seu testamento e neste declarou que seu filho Manoel Pereira da Costa falleceu nas minas de Cataguas, solteiro e possuidor de um sitio que seu irmão Salvador vendeu por uma libra de ouro em pó e que até aquella data não dera conta do referido ouro.

Encontramos um pedaço do testamento de Salvador Pereira da Costa que trata deste assumpto mais largamente, cujo pedaço de testamento transcrevemos na integra.

«*Do qual matrimonio tenho sinco filhos e filhas que sam meus erdeiros necessarios. Declaro que tenho um filho natural por nome Joseph que tambem he meu erdeiro por ser havido sendo eu Solteiro. Declaro que em todo o monte ha esta fazenda, a*

saber : hua morada de cazas nesta Villa Cubertas de telhas. hvm Citio na paragem chamada Cahetê que partem Com Manoel Francisco e Salvador Gonçalvez Com Sento e Sesenta braças de terras em que tenho minhas Rosas Com sua Caza de palha: Seis Colheres de prata : hua abotoadura de Camiza de ouro: huas argollas en huas bichas de ouro : hua boceta de prata: tres Caixas, hua maior e duaz mais pequenas : tres machadas e quatro eixadas e duas fouces, hua espada Com seu gancho e ponteira de de prata=Tenho hua Capota novo em folha de Camellam forrada de baeta=Tenho meu vestido Casaca Vestia e Calçam de boeta do meu uzo=Tenho hum negro do gentio de Guiuê por nome simam ja de idade=Tenho hua negra do mesmo gentio por nome Guiomar Com hum filho rapas por nome Domingos=Tenho hua Canoa de quatro braças de Comprida e dous palmos e meyo de boca fora alguas miudezas da Caza=Declaro que me deve Mauricio Ferreira morador nas minas dos Cathaguâs sento e oitenta e sinco oitavas de ouro em pô de resto de hum Credito de mayor quantia que tenho em meu poder=Declaro que Cobrado que seja este ouro se dem a meu Compadre Gregorio da Silva Vianna que lhe pertensem des oitàvas=Declaro que me deve meu Pay Mauuel Pereira Tinoco sinco mil quatro sentos e e quarenta reis do enterro de hum meu Jrmão Domingos que Deus tem que dito meu Pay me pedio lhe asistisse Com este dinheiro para o dito enterro=Declaro que me deve mais o dito Paj seis varas dc panno de algodam e hum Chapeo por duas patacas e o panno quatro varas e meya a pataca e vara e meya a Cruzado que tudo faz somma dois mil seis sentos e oitenta reis=Declaro que me devem varias pessoas alguas Continhas meudas que Constam de hum Rol que tenho estam declaradas= Declaro que morrendo hum meu Jrmão por nome Manoel Pereira da Costa nas minas dos Cataguâs lhe ficaram devendo hua Libra de ouro a qual me pedio que Cobras : e Cobrado que fosse a despendesse na forma que elle ordenava ; o qual Cobrey e despendy na forma que elle me pedio de que tenho quitaçõens que dellas Consta tudo, que elle morreo ab intestado e so acha em minha Consciencia quo lhe devo o valor de hua espada que vendi por sinco oitavas de ouro ; e pagamento que lhe receby foram tres galinhas a oitava e hua Colher de prata por duas oitavas o qual mando que se pague da minha fazenda do montemor=Como tambem hum tatxinho que era do dito meu Jrmão de que hoje me estou servindo que tambem quero que se peze e se pague do monte por ser Couza que serve a Casa=Declaro que devo a Domingos Pinto morador nesta Villa do resto de Contas de fazendas e bebidas que me deu para vender que emportou a venda

oitosentos e sincoenta e sinco mil novesenios e trinta reis da qual quantia abatida a minha Commissam de des por sento Como e uzo e Costume desta terra que emporta oitenta e sinco mil e quinhenos e noventa e tres reis ficam liquidos setesentos.....»

Por ora não temos encontrado o inventario dos bens de Manoel Pereira da Costa, cujo documento talvez esclarecesse a data da sua permanencia nas minas dos Cathaguas.

Alguns dos descendentes desta familia continuaram a ser moradores da villa de Iguape; comtudo, iam ás ditas minas em procura de ouro, como prova o inventario de José Monteiro Tinoco, que falleceu no anno de 1798, e outros documentos.

O capitão Antonio Fernandes de Siqueira, natural de São Vicente e morador em Iguape, casou primeiramente com Luiza Ferreira Lobo, nascendo deste matrimonio oito filhos e entre estes um que recebeu o nome de Gaspar Fernandes de Oliveira. Fallecendo D. Luiza, Antonio casou no dia 15 de Janeiro de 1698, na villa de Cananea, com Maria Dias Petenate, viuva de Manoel Gomes Garcez. Maria era filha de Francisco Petenate natural de São Vicente, e de sua mulher Suzanna Dias, e, na occasião de contrahir matrimonio com Antonio Fernandes tinha 64 annos de idade. No anno de 1710 o capitão Antonio Fernandes de Siqueira falleceu e no seu testamento declara que andou muito tempo nas minas de Cathaguas com seu filho Gaspar Fernandes de Oliveira.

No dia 20 de Setembro de 1707, Catherina Alvares de Lemos, viuva de capitão Bernardo da Cunha de Carvalho, passou procuração a diversas pessoas «*p^a^ quc possão Emtregaremse e Cobrarem todos os bens que ficarão por morte e fallecim^to^ de seu marido o Capp^tam^ Bernardo da Cunha Carvalho nas minas de Cathaguas asim pessas escrauas e da terra ouro prata e dr^o^ e outros quais bens bens de q^al^ quer Calidade que seia sem embargo de qualquer embargo q a elle se ponha Com erdr^a^ dos ditos bens e sendo asim lha emuiarão os ditos bens a esta dita V^a^ p^a^ Com effeito se fazer partilhas pellos erdeiros na forma Juridica*».

No testamento do capitão Bernardo da Cunha Carvalho, feito no dia 1.º Junho de 1707, na freguezia de Ouro Preto, elle declara ser «*natural da cidade de Lx^a^, Filho legitimo de Bernardo da Cunha e de Anna Luiza de Souza, declaro que sou Casado na Villa de Iguape com Catherina de Lemos*». Em outra parte do mesmo testamento elle diz: «*Meu Corpo Sera Sepultado em a Minha Freguezia de Ouro Preto e Leuado a elle Com Coatro Saçardotes que o companhem*», e, no fim do mesmo diz: «*e porq^e^ este he a Minha ultima vontade do modo que tenho dito*

me asino aquy em este ouro Preto das Minas Geraes ao pº de Junho da era assima». As testemunhas que assignaram o testamento eram: Pᵉ Lourenço de Valladares Virª, Henrique da Cunha Lobo, Manoel Gomes e Nicolino Pinheiro Cardoso. E' notavel a parte onde elle diz: «*em a Minha Freguezia de Ouro Preto*» e a unica rasão justificavel de elle uzar semelhante expressão é ter sido elle a fundador da dita freguezia porém' não temos aqui provas disto.

No inventario de capitão Severino de Veras, fallecido no anno de 1708, encontrámos o seguinte: «*deue Ignacio Roiz sento e trinta e oito mil reis do tempo q fiz viaje a minas de Cathaguas*», e, n'um livro de notas no cartorio acha-se o traslado seguinte:

«*Recebi do sr Seuerino de Veras duas Barretas de ouro q pezarão ambas cento e quinze oitauas as quais me entregou de sua mão pª a minha pª q dellas fizeçe uenda por o preço q ualeçe na Villa de Santos e uendidas do liquido dellas lhe compraçe hua molequa esCapa de Bexigas pª sua casa e o résto q ficaçe o tiuesse em minha mão athe ordem sua ou auiso meo pª mandar buscar a dita molequa sendo a ia Comprado e por asim ser tudo uerdade me obrigo a que todo tempo q me for pedida a dita quantia ou a dita uenda de ouro ou a Conta em q por Sua ordem tenho empregado lhe dare na forma q uender o dito ouro ou ua forma em q lho ter empregado por Sua ordem e por paçar na uerdade lhe passei este pª Sua Clareza ao q obrigo minha perçoa bem auidos e por auer Sem niso auer duuida algua hoie na Vª da Com Seipção treze de dezembro de mil e sete Centos e tres annos—Ignacie Roiz Aluares.*»

«*Senhor Capptam Francº de Veras—Com bastante rezão e Sumamte afirmo a vm todo a rezão pª q de mim tenha queixa Sobre o particullar do q a vm estou deuendo de q não ha duuida tenho faltado o tempo conçiderauel mais as oCasions junto Com pedasos de pecados e perdas q tiue nas minas Como vm bem Sabera de q fiquei empenhado fugindo me o homem q tinha leuado a Carregação q a vm afirmo auer ganho me tem posto em tal estado q não tiue aução de a vm e ao sº Irmão escreuer q Como Comprehendo me acho emCapaz de o fazer e Somte tiue modo pª me poder auiar Sabe Deus Como a hir as minas Com q na minha Loge tinha q disfiz em fardas e as tinha ja em Cargas pª todas as horas fezer uiagem e uendo logo tudo Como puder a isto Somte afim de uir logo satisfazer minhas operaçõns de vm e ao Sº Irmão em primro lugar e de mais ei pagar os ganhos e o drº de vmes pois asim o Confesço lhe de*

jnro e tambem Comfesarei toda o minha Vida Como digo a mª honra em q a vmᵉˢ estou nunca ter molestado Judicialmᵗᵉ de q uiuerei obrigado toda a minha Vida e tambem ꝑoderâ estar vm na Certeza q athe o mais tardar pello Natal me tem vmᵉˢ nesta Villa e tambem sendo vmᵉˢ Seião Seruidos mandarem dispor da dita emportancia nas minas ou sendo ua pª la sº Irmão Como me dizem estimarei Ser asim pagarei ao dito Senhor ou a ordem de Vmᵉˢ pois leuo Com q Deus Bem dito e as-m Como Chegar da primª uenda o farei q o sʳ Compᵉ de vm q he o portador pode a vm veferir de q estou de Viagem athe o mais tarde Segundo pª q senão fora a doença de hum negro meu ja ia eu estaua de uolta pª esta Vª e vmᵉˢ satisfeitos mais tudo São disgraçias q se nosso Sʳ me der Saude vmᵉˢ Conhesera tudo a verdade como tambem Saberei Seruir a vmᵉˢ de pesçoa ia q de tudo me ueio falto e Sabereio Seruir a vmᵉˢ logre toda a Saude q esa seia a medida de Seu Dezº pª dispor em toda a pᵉ de mim Como Catiuo a qᵐ Dˢ guarde mᵒˢ annos Santos doze de Junho de mil e Sete Centos e tres—Seruidor de vm. Ignacio Roiz Aluares—O qual treslado de Conhecimᵗᵒ e Carta como asima consta Eu Antº Roiz Madeira Tᵃᵐ do Judicial e notas o trasladei bem e fielmᵗᵉ dos proprios originaes q me foi apresentado por Seuerino de Veras ao q me reporto e uai na uerdade sem causa q faça duuida q Corri ComSertei e aSinei em os Seis de Outubro de mil e Sete Centos e Seis—Antonio Roiz Madeira.»

Estudando um pouco a carta de Ignacio Rodrigues verificamos que em Junho de 1703 elle devia ao capitão Francisco de Veras e um seu irmão, ainda que não declara a quantia, cujas importancias devemos julgar não fossem satisfeitas até o dia 6 de Outubro de 1706, sinão Severino de Veras não teria mandado transcrever no Livro de Notas a carta dirigida a seu irmão Francisco. Tambem parece que o credito passado no dia 13 de Dezembro de 1703 seja da divida que consta no inventario de Veras, e daquella a que faz referencia a carta, onde diz: «*satisfazer minhas operaçons de vm e ao Sº Irmão*», e que como naquella data não podia cumprir sua palavra, Ignacio passou o credito. Assim, parece que esta divida foi contrahida anteriormente ao mez de Junho de 1703 e provavelmente, como diz no dito inventario de Severino, no «tempo q fiz viaje a minas de Cathaguas» ; porém, estes documentos não esclarecem a época de tal viagem, podendo nós sómente inferir que fosse anterior ao anno de 1703.

No dia 6 de Fevereiro de 1708 Manoel de Pontes de Moraes passou procuração em que diz: «*q elle enViara hù filho*

seu familha por nome Antonio de Moraes Cardoso pª as minas das Cathaguas dando lhe pª adiutorio hù negro da terra por nome Paschoal da terra e q o dito negro uendera por hû negro do gentio de guine e q pª a Cobrança do dito negro ou seu procedido fazia Como Com effeito logo fez por seus proCuradores Suficientes e bastantes ao Cappᵗᵃᵐ Diogo Perª Paes e a Joam Cordrº Matoso Com poder de Sustabelecer hua a mᵗᵃˢ ueses mandando ajuizar ao dito Seu filho qᵈº não qʳª entregar o dito negro ou Seu procedido». O capitão Diogo Pereira Paes desta procuração é o mesmo que se achava nas minas de Nossa Senhora do Carmo dos Avos no anno de 1700.

Em 1713, fallecendo D. Barbara Lopes Teixeira, natural de Cananea e moradora em Iguape, deixou a maior parte dos seus bens a um sobrinho de nome Bartholomeu de Souza e no seu testamento diz: *«que ha muitos annos foi para as minas de Cathaguas».*

No dia 18 de Setembro de 1718 o capitão André Lopes de Azevedo, estando na villa de Nossa Senhora do Carmo, passou carta de liberdade a uma escrava de nome Margarida. O capitão era filho de André de Azevedo e sua mulher Catherina Nunes Adorno, naturaes da ilha de São Sebastião. Casou primeiramente com Lourença da Silva e, fallecendo esta, casou com Maria Vellosa Francisca de Siqueira, natural de Iguape. Teve a prole seguinte: 6 filhos legitimos, 2 naturaes com a referida escrava Margarida, e mais 3 com outras escravas. Depois de seu fallecimento houve questões entre seus herdeiros e nos autos encontra-se referencia ao facto do finado ter estado nas minas de Cathaguas e de outras por diversas vezes, sem declarar a data.

Durante os annos de 1668 a 1677 por veses foi apresentado nas officinas de Iguape ouro para quintar, por tres irmãos, a saber: Antonio de Anhaya, Trindade de Anhaya e João de Anhaya, filhos legitimos de Fernando de Anhaya e naturaes de Iguape. Em vista de autos de devassas aqui existentes, em que figuram como testemunhas e declaram ser mineiros, devemos concluir que os Anhayas se applicavam com especialidade a este serviço, contando que do meiado para o fim do seculo XVII, alguns delles assistiram nas minas de Sorocaba, Apiahy e Paranapanema, e outros no principio do seculo XVIII nas Minas Geraes. No anno de 1710, o capitão João de Anhaya de Lemos, natural de Iguape e morador na villa de Nossa Senhora da Candelaria de *«Hutu Guassú»*, fez doação de uma casa e escravos a sua irmão Beatriz de Lemos em dote do seu casamento com Manoel Pereira dos Passos.

Igualmente algumas pessoas da familia Bicudo se ausentaram da villa de Iguape nos fins do seculo XVII indo á Minas Geraes e estabelecendo-se mais tarde em Ytú, onde forão arrecadados bens por elles deixados.

Retrocedendo agora um pouco, salientaremos o que nos foi possivel descobrir a respeito de Antonio Dias—«*o velho*», de quem João Dias Paes Leme faz menção em seu testamento. Encontrámos seu nome mencionado em diversos papeis antigos, tendo elle um irmão chamado capitão Domingos Dias e uma irmã do nome Maria Dias de Moraes, mas não sabemos ainda a data do seu fallecimento, como tambem não encontrámos outra noticia sobre viagens ás minas. Antonio Dias foi casado com Maria Pereira Pestana e teve por prole: Manoel Dias Pereira, Francisco Dias e Maria Dias Pereira que casou com Pedro Cubas. Forão concedidas a elle tres sesmarias, cada uma de meia legua de terras, antes do anno de 1632, e mais tarde houve questões entre seus herdeiros a respeito das ditas terras, entre outras, uma no anno de 1683, quando foi apresentado ao juiz uma petição do theor seguinte:

«*Snr. Juiz.*

Maria dias perera dona Viuua filha legitima do defunto ant^o dias o uelho q deos tem fas a saber a Vm Em Como por morte e falesimento do defunto seu pay ficou por Emteirar da sua parte que lhe cabia de mea Legoa de terras na barra do rribeira q foy Repartido pelo Juiz q emtam seruio diguo que fiCou por Repartir Entre tres erderos a saber o defunto m^el dias pr^a e seu Irmão fr^co dias q deos tem E ella sup^te mais outra mea Leguoa de terras em peraupaba outra mea Legoa no logar chamado ARaCocra dos quaes ditos tres quinhõis nunca da Sup^te foy Emteirada athe o dia de oje a qual prouara com test^as sendo nesesario.

Pelo que pede a Vm mande dar juram^to as test^as q ela Sup^te apresentar pera bem de Sua Justisa q ela Sup^te apresentar e prouendo Vm Com Justisa no q pede pera q Vm a mande emteirar da sua parte

R Justisa M.

Apresente a Sup^te as test^as Igoape 6 de agosto de 683 annos

RiBeiro»

Houve inquirição de testemunhas e, apezar do protesto apresentado por um dos seus sobrinhos, o juiz mandou entregar á peticionaria as terras que lhe pertenciam. As testemunhas affir-

mavam ter visto o testamento e inventario do fallecido Antonio Dias; porem, não encontrámos ainda estes documentos. Si de facto Antonio Dias fez viagem ás minas do rio Comprido de Cahetê, como se diz no testamento de João Dias Paes Leme, devia ter sido muitos annos antes de 1683, visto que nesta data não podia ser encontrado o testamento e inventario dos bens do mesmo, que as testemunhas declaravam ter visto, o que faz suppor que a data do fallecimento do dito Antonio Dias fosse muitos annos antes daquella epoca.

Não podemos duvidar que, desde o anno de 1524, quando Aleixo Garcia encetou sua celebre viagem através do continente, alguns moradores de Iguape faziam parte d'aquellas explorações arriscadas em procura de metaes preciosos.

E' facto historico a expedição dos oitenta homens mandados por Martim Affonso de Souza em busca de ouro e prata, partindo de Cananea no dia 1.° de Setembro de 1531 e seguindo um roteiro fornecido por Francisco de Chaves; cuja expedição desappareceu sem que possamos precisar o local onde aquelles homens encontraram a morte.

Está provado por muitos documentos que, antes da mudança da villa de Iguape, o povo desta localidade trabalhava na mineração de ouro, tanto que nesta occasião foi edificada uma casa para servir de officina para a fundição deste metal. Esta mineração não era limitada á zona do littoral, como provam documentos em que tratam das minas de Paranapanema e Sorocaba, onde antes do anno de 1650 trabalhavam moradores de Iguape, sendo natural suppôr que estes mesmos mineiros fossem se entranhando cada vez mais no interior do paiz.

Sómente com trabalho é que poderemos ir colligindo dados a este respeito e com a boa vontade com que temos sido auxiliados pelos dignos tabelliães capitão Francisco Firmino Pontes Oliveira e tenente José Lopes da Silva, esperamos ainda encontrar documentos que esclareçam este assumpto.

Para facilitar os nossos estudos genealogicos das familias iguapenses, organizámos grande numero de quatros demonstrativos, dos quaes apresentamos um que alcança a geração de hoje (annexo N. 2) e outro que alcança ao anno de 1840 (annexo N. 3), para assim salientar o parentesco que havia entre as pessoas que questionavam com a Camara Municipal e os primeiros povoadores europeus de Iguape.

Iguape, 1904.

ERNESTO GUILHERME JOUNG

Socio honorario do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

ANNEXO N. 1

Transcripção do traslado do termo do termo de arrendamento de terras

Aos dezeseis dias do mez de Junho de mil e seis sentos E dois Annos nesta V^a de nosa s^ra das neves de Iguape nas casas E paso do Comsélho della estando os offiçiais em Camera Juis E uereadores E procurador e ConSelho foi apresentada a petisão atras por escreto E nella posto o despaCho Como atras Côsta ouuerão por bem os offiçiais de lhe aRendar trezentas braças de teRas no Rosio desta Vuila na forma q pede Em Sua petisão pagando de aRendam^to quatro uintêns por Cada hum hanno Ser-Cando se ele Sup^te do gado q^e ha bem Cumum desta V^a anda neste RoSio E de tudo mandarão fazer Este aRendam^to o qual Sera lansado no liuro do Rezisto desta Camera pera Côstar a todo tempo de que fiz Este termo de aRendame^to que aSinarão Eu Philliph Pes^a Nunes Escriuão da Camera o escreui «Bernardo da Cunha de Carualho» Manoel pr^a da Silua «Manoel da Silua» Manoel da Costa «Bertholomeu fran^co» declaro q^e o d^o aRendam^te foi feito A Paulo de ueras como côsta da sua petição atras Eu Philiph pr^a Nunes Escriuão da Camera o escreuj.

Cosme Fe

Uma filha

Bernardo

Antonio d

Francisco

Uma filha

Francisco

Valentim

Pedro Ro a de Oliveira. Isabel do Pontes c/c Francisco de Barros (de S. Paulo)

Pedro Ro therina Pereira Paes c/c Salvador de Pontes

Ignacio

Bibiana no de Pontes c/c Maria das Dores Azevedo

Rita Ger o Firmino Pontes Oliveira c/c Maria Paula do Canto e c/c Anna Margarida do Canto

Celso de s Dores Oliv.ª Francisco de Oliv.ª Paulina de Oliv.ª Adalgiza de Oliv.ª

Carmin

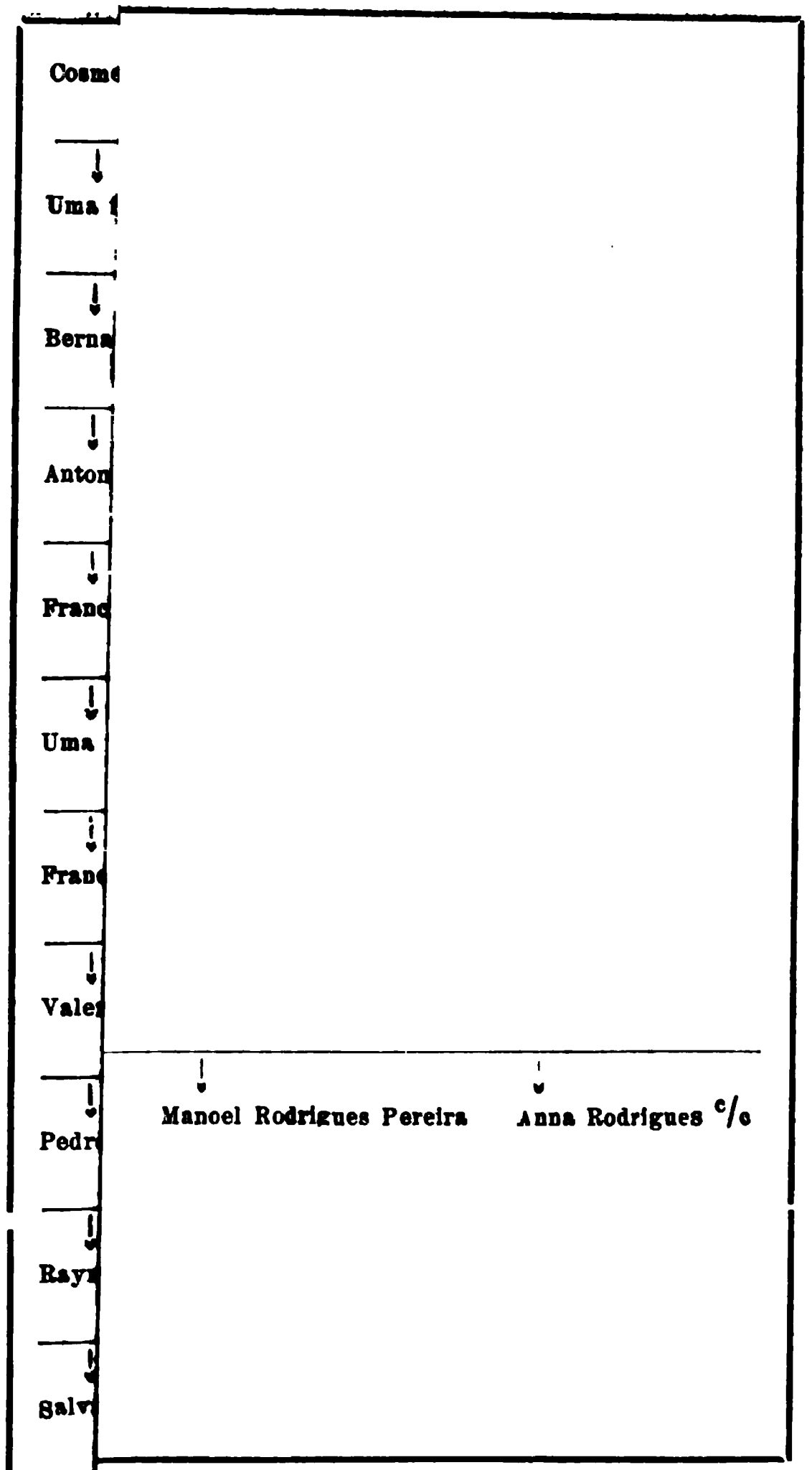
Cosme
Uma f
Berna
Anton
Franc
Uma
Franc
Valer
Pedr
Rayn
Salv
Manoel Rodrigues Pereira
Anna Rodrigues c/c

Ulrich Schmidel

NOTICIA BIOGRAPHICA

Na primeira phase da nossa historia, o nome e os actos do aventureiro allemão Ulrich Schmidel, apparecem apenas em succintas referencias de alguns historiadores, sem ligar-lhe importancia real, destacando-se unicamente entre elles Roberto Southey, que, em sua notavel «Historia do Brasil», occupa-se largamente das expedições hespanholas ao longo dos rios Paraná e Paraguay e por isso analysa por vezes o procedimento e critica alguns trechos do livro daquelle aventureiro, que tomou parte activa nas referidas expedições.

Entre nós, Schmidel só é geralmente conhecido por ter realisado, por terra e em condições precarias, uma viagem de Assumpção, no Paraguay, a S. Vicente, passando por S. André de Borda do Campo, e embarcando-se nesse ultimo posto, de regresso á Europa.

Entretanto, o eminente historiador argentino, o sr. general B. Mitre, em interessante artigo publicado na «Nueva Revista de Buenos Aires» (Anno II, Tomo IV, 1882), tratando do livro de Bernal Dias del Castillo sobre a conquista do Mexico, depois de elevar a individualidade realmente notavel desse chronista-soldado á cathegoria de um historiador, equipara-o a Ulrich Schmidel, em um parallelo eloquente, nos seguintes termos:

«Es un rasgo caracteristico del descubrimiento y de la conquista del Rio de la Plata y de México, que sus dos primitivos y mas genuinos historiadores fueran dos soldados oscuros, ignorantes, que apenas sabian escribir, y que contando lo que vieron y lo que hicieron, hayan legado á la posteridad no solo un autentico documento historico, sino tambien una obra original, espontanea, hija del instinto y por lo mismo llena de vida y colorido, cual es más consumado arte literario no ha podido reflejar en correctas paginas.»

Faz elle, ao demais disso, salientar que nenhum dos legionarios de Cesar, nem um só dos dez mil de Xenofonte, nem um

dos soldados de Frederico ou dos veteranos de Napoleão deixaram memorias do caracter e alcance daquellas.

Coherente com tal juizo, o general Mitre publicou em 1865 a biographia de Schmidel, additando ao nome deste o elevado qualificativo de «Primeiro historiador do Rio da Prata.»

Nessa biographia, a proposito do lugar do domicilio e fallecimento de Schmidel, refere o sr. general Mitre que, na parede anterior, na parte mais antiga da casa da residencia deste, em Regensburgo, existe incrustada uma chapa de marmore com uma inscripção em allemão, que elle transcreve e traduz, da seguinte forma:

Esta casa foi a residencia
de
Ulrich Schmidel de Straubing
Co-descobridor do Brasil
e
Co-fundador de Buenòs Aires

Esta inscripção singular attesta por si só o gráu da ambiciosa pretenção de Schmidel, quer fosse ella obra de suas mãos, quer mandada gravar por outrem, pois o seu auctor sem duvida não a faria sem inspirar-se em declarações, em informações de Schmidel.

O general Mitre fundou-se em seu trabalho na biographia publicada em 1881 por Joahannes Mondeschein, reitor da Academia de Straubing e na propria obra de Schmidel.

Tratando-se pois de uma individualidade historica, a quem se attribue no extrangeiro tanto relevo e merito, não é justo que continue Schmidel tão pouco conhecido entre nós, ignorando-se os seus antecedentes, o seu caracter moral, os seus actos e juizos, externados durante o longo periodo de 20 annos, que tantos foram os que passou elle na America; e, por outro lado, é mister que se aquilate, com a devida imparcialidade e criterio, da justiça dos qualificativos encomiasticos que lhe foram outorgados.

E' o que tentaremos fazer na presente noticia biographica desse pretenso co-descobridor do Brasil, desse novo emulo de Cabral, de Pinzon, de Cousin e outros.

Nasceu Schmidel na cidade de Straubing, na Baviera, em data que os biographos não puderam precisar, mas por certas illações presume Mitre que deveria ter sido em anno anterior a 1511, em principios do seculo XVI.

De sua mocidade não consta cousa alguma; apenas sabe-se, diz Mitre, que achando-se em *Ambéres*, exercendo um emprego commercial, alli alistou-se como voluntario, com o intento de dirigir-se ao novo continente, em 1534.

De facto, Schmidel, no prefacio do seu livro (Edição franceza de Ternaux Compans), declara ter embarcado naquelle anno, para a sua excursão, partindo, porém, não de Ambéres como diz Mitre, cidade ou porto que não conhecemos, mas sim de Anvers (ou Antuerpia), conhecido porto no Escalda, hoje pertencente á Belgica.

A edição allemã diz Andorf, que Mitre traduz Ambéres.

De parte esse *lapsus calami* do illustre biographo, devido talvez á ediçào do livro que tinha presente, refere Mitre que ao chegar elle a Cadiz incorporou-se á importante expedição, chefiada pelo Adiantado D. Pedro de Mendosa, com destino ao Rio da Prata.

Em necessaria digressão que faremos aqui, cumpre-nos descrever, em largos traços, a origem d'essa expedição, a individualidade do seu chefe e as condições especiaes de Schmidel entre os seus companheiros.

D. Pedro de Mendosa era um dos muitos fidalgos hespanhóes que, com outros allemães e sob o commando do condestavel de Bourbon, haviam saqueado vandalicamente a cidade de Roma em 1527 e adquirido por esse meio barbaro grandes riquezas e poderio. Esse saque atroz é sò comparavel, na historia, aos de Alarico e de Genserico, como o reconhecem os insuspeitos historiadores Weber e Michelet.

Formava então o grosso das forças allemãs os voluntarios denominados *lands-knecht* (servos do paiz) on lansquenet, como hoje se diz, os quaes eram milicianos irregulares, cujo soldo era o saque e a pilhagem, em sua fórma mais violenta e revoltante. Sem a minima piedade para com a infancia, o sexo ou a edade, essa horda de barbaros da Europa Christã só tinha um alvo diante dos olhos—esmagar ou afogar em sangue o inimigo do seu chefe, fosse elle embora o seu amigo da vespera, como se deu por vezes na sanguinolenta guerra dos Trinta Annos! Foram elles, presumimos nós, os inventores do famoso e nocivo jogo do lansquenet.

Nessa milicia e sob as ordens de tão digno chefe é que Schmidel alistou-se, diz-nos o general Mitre nas seguintes pa-

lavras: «entre os 150 soldados da alta Allemanha, armados como arcabuzeiros e lansquenets, figura elle, conforme se vê do seu retrato». Isso mesmo refere Rodolfo Cronau. (1)

A Mendosa, que se obrigára a conduzir á sua custa mil homens, mantimentos para um anno e cem cavallos e eguas, concedeu o rei de Hespanha, pela capitulação de 21 de Maio de 1534 (textual) «as terras e provincias que ha no rio de Solis que chamam *da Prata*, onde esteve Sebastião Caboto, e por alli até a terra do mar do Sul, onde teria 200 leguas ao longo da costa que começa onde acaba o governo de D. Diogo Almagro».

Com poderes e jurisdicção tão amplos e sem contraste possivel, era fatal que os denominados então *Adelantados* hespanhóes commettessem toda a sorte de abusos, violencias e crimes contra os pobres e ingenuos habitantes do novo continente e até mesmo contra seus proprios dependentes ou commandados.

Refere Schmidel que, ao chegar ao Rio da Prata encontraram, na sua margem esquerda, os indigenas *Zechurras* (versão franceza) que devem ser os Charruas e que, tendo estes fugido á aproximação dos expedicionarios, Mendosa ordenou o desembarque na margem opposta, e alli fundaram uma povoação, a actual *Buenos Aires*. Junto a esta existia uma aldeia dos indigenas *Querandis*, os quaes a principio mantiveram as melhores relações com os expedicionarios, referindo o proprio Schmidel que «*elles partilhavam generosamente com aquelles os poucos viveres que possuiam e traziam todas as manhans ao acampamento peixe e carne*» Um bello dia, porém, diz elle não appareceram mais, e mandando Mendosa emissarios á aldeia, os indigenas os esbordoaram. Em desforra desse acto, Mendosa fez atacar a aldeia, tomando-a e matando mais de mil Querandis!

E' esse o primeiro acto da tragedia miseranda que vai ensanguentar as aguas e as margens do Paraná e do Paraguay, durante cerca de 20 annos, tragedia, tão complacentemente e por vezes com tanta ufania, narrada nas paginas negras do livro de Schmidel! Entretanto já a cultura peruana attingia a Cordova, como prova, entre outros, o Dr. H. Ihering. (2)

O chronista allemão, aliás tão minucioso em outros trechos de sua obra, não nos diz a razão ou mesmo o pretexto, que teriam os Querandis para tão inopinadamente transformarem-se, de visinhos e amigos generosos que eram dos expedicionarios, em inimigos violentos e intrataveis. A boa e sã consciencia do leitor, porém, terá sem duvida comprehendido que, sem causa justa, sem motivo grave, aquelles ingenuos filhos da natureza

---

(1) *America. Historia do seu descobrimento*. Barcelona 1892. Vol. 3.° pag. 42.
(2) Rev. do Museu 1.° vol. pag. 143 e seguintes.

não teriam, da noite para o dia, violentado os seus poderosos visinhos e amigos.

O espirito de ganancia, os instinctos de rapina e de devassidão, que caracterisavam os commandados de Mendosa e a este proprio, são causas bastante claras para explicar a mutação inesperada na attitude dos Querandis. Os expedicionarios, não encontrando no local a maravilhosa quantidade de prata que lhes fizera emprehender a expedição, deslumbrados pelas informações de S. Caboto, que denominára o rio de Solis — *Rio da Prata*, procuraram pela violencia extorquir dos pobres indios aquelle metal ou forçal-os a indicar-lhes as minas productoras delle, e d'ahi decorreu sem duvida o conflicto, que aliás poderia ter outras causas ligadas á libidinagem e ao empenho de escravisação daquelles indigenas, vezo constante dos aventureiros. E' forçoso destacar-se esta expedição de Mendosa e seus continuadores das de Pizarro e Cortez no Perú e no Mexico, pois que estes bateram-se com adversarios já civilisados e organizados em nações regulares, emquanto que aquelles só tiveram por contrarios indigenas quasi inermes, fraccionados em varias tribus, inimigas entre si, e sem chefes competentes para disciplinal-os. A Pizarro e a Cortez, a Historia não póde deixar de conceder, embora com reservas, a gloria que galardôa a coragem heroica, a energia indomavel, a fé rude, mas sincera, o patriotismo ardente d'aquelles conquistadores tão brilhantemente descriptos por escriptores e poetas modernos; a Mendosa e seus sequazes, a Historia só póde attribuir o labéo infamante da cubiça insaciavel e da crueldade mais ferina e covarde, como veremos.

Em resultado do conflicto entre os Querandies e os expedicionarios, ficaram estes em breve expostos á absoluta falta de meios de subsistencia, em virtude do que fez Mendosa seguir rio acima o seu commandado J. Ayolas em busca de viveres, seguindo tambem elle pouco depois. Enfermo, porém, Mendosa retirou-se logo para a Europa, morrendo em viagem.

Ayola continuou a expedição até uma aldeia que Schemidel chama *Lambére*, e ahi edificaram elles a povoação da Assumpção, hoje a capital do Paraguay (1539). Pouco depois, Ayolas é morto pelos indios Paiaguaes, que Schmidel chama *Naperus*.

Os expedicionarios acclamaram então interinamente seu chefe Domingos Martinez de Irala, porque, diz Schmidel, «elle fôra sempre justo e bom». A personalidade desse aventureiro merece um estudo especial, pois nella se estereotypam todos os vicios, crimes e defeitos dos expedicionarios hespanhoes, aggravados pelo brilho da intelligencia e de outras faculdades mo-

raes pouco communs, como sejam o tino administrativo, a energia e actividade indefessas, a dedicação aos seus commandados, de tal modo que alguns historiadores são levados a realçar seus poucos meritos, escurecendo suas faltas innumeras, attentas as condições da epocha e o empenho da conquista e da civilisação, a todo o transe, das populações indigenas. Como si a violencia inutil pudesse justificar-se perante a historia ! !

Mitre, adoptando o juizo archi-suspeito de Schmidel, diz que este «desde então continuou a servir sob a bandeira de D. M. de Irala, de quem foi constante partidario e para cuja proclamação, como chefe da recente colonia pelo voto dos conquistadores, elle concorreu, fazendo-lhe, como historiador, a justiça que a posteridade lhe ha feito».

Entretanto, a propria narrativa de Schmidel assignala a expedição e o governo de Irala como uma série ininterrupta de attentados, de depredações e até de rebeldia contra o proprio rei de Hespanha, seu soberano, como veremos.

Assim diz o insuspeito Alcide d'Orbigny: « Si l'on croit Schmidel, cette expedition de Irala aurait été l'une des plus cruelles des Espagnoles, sous le rapport du traitement barbare qu'ils y firent èprouver aux indigenes (1).

Cita elle Schmidel e o deão Funes, o primeiro delles referindo, no cap. 65 do seu livro (Ed. Hesp.), que os expedicionarios mataram ou aprisionaram *3.000* Mbayas e o segundo, declarando que degolaram *1.000* Cercosis ! Acrescenta d'Orbigny que «trouxeram elles da expedição *12 mil indios captivos*, entre homens, mulheres e crianças ». O proprio Schmidel, reconhecendo o facto, acrescenta que elle, só, trouxe comsigo mais de cincoenta captivos, entre mulheres e crianças.

O illustre escriptor cubano José Antonio Saco expressa-se nos seguintes termos sobre Irala: « Homem máu que ambicionava o poder e que o havia exercido desde a morte de Ayolas ». (2)

Com a chefia de Irala, a expedição seguiu rio acima, transformando-se em verdadeira *caçada de homens*, como ingenuamente a descreve sem véus e sem escrupulo, o aventureiro allemão, que parece, por vezes, ufanar-se dos attentados que pratica, ao lado dos seus companheiros, contra a vida, a propriedade e a honra dos pobres indigenas, hypnotisados, por assim dizer, pelo estampido e clarão dos tiros dos arcabuzes, pela immunidade singular dos inimigos, resguardados pelas couraças e elmos, contra suas flechas imbelles !

---

1 Fragment d'un voyage au centre de l'Amerique Meridionale. Pag. 244.
(2) *N. R. de Buenos Aires*, vol. 11, pag. 314.
(3) *H. do Brasil*, vol. 1.º, pag. 120.

Refere Southey, e reproduz o P.e Galanti que Irala fez torturar a dois Paiaguás para forçal-os a confessarem-se cumplices, na morte de Ayolas, e depois fêl-os queimar vivos. Isto só pinta o homem endeosado por Schmidel e tão benevolamente julgado pelo general Mitre!

Nomeado porém, em 1540, Adelantado, D. Alvar Nuñes Cabeza de Vaca, desembarcando elle após longa viagem, na ilha de S. Catharina, então *Porto dos Patos*, incluida na capitulação como possessão hespanhola, por terra dirigiu-se á Assumpção; ahi chegando, assumiu o commando, apesar da relutancia de Irala em entregar-lh'o, e começou a reformar abusos e a punir os culpados.

Esse Adelantado, já celebre pela sua anterior expedição á Florida, é a unica figura notavel e sympathica das expedições hespanholas no sul, como o reconhecem todos os historiadores insuspeitos.

Tratando do descobrimento da Florida diz, R. Cronau em sua importante obra (Ed. Hesp.): — «Cabeza de Vacca que está descripto en las cronicas como el más hermoso e apuesto de todos los conquistadores y cuyo valor y serenidad en el peligro y firmesa y perseveransa en las mayores calamidades, le habian conquistado el honroso titulo de *esclarecido campeon*, atravesó, como un nuevo Odysseo, con sus tres compañeros, todos los territorios comprendidos desde la embocadura del Missisipi hasta el golfo de California». (1)

Tanto Southey, como o deão Funes, Azara, Saco, e d'Orbigny, todos reconhecem a probidade de Cabeza de Vacca e o seu empenho em defender os indigenas contra os attentados de que eram victimas por parte de Irala e sua gente. (2)

Depois de algumas excursões, em que se manifestou feroz o despeito do Irala por não ter sido nomeado Adelantado, rompeu entre os expedicionarios uma revolta contra Cabeza de Vacca, capitaneada occultamente por Irala, e elle foi deposto e preso, conservando-se na prisão cerca de 11 mezes, de onde foi mandado, sob guardas, para a Hespanha, com denuncias graves forjadas pelos seus perseguidores!

Alli foi Cabeza de Vacca absolvido e declarado innocente pelo Conselho de Indias, só deixando de reassumir o seu commando por medida de politica, como fazem certo Oviedo, Herrera e Saco. (3)

Contra esse brilhante vulto de conquistador, contra esse elevado espirito que sabia manejar, com egual maestria e inde-

---

(1) Obr. cit. vol. 9, pag. 230.
(2) V. Rocha Pombo *H. da America*, pag. 130, e Demesray *H. do Paraguay*, pag. 25. Trad. port
(3) Citado por J. A. Saco na *N. Rev. de Buenos Aires*, vol. cit. pag. 315.

pendencia a penna e a espada, como o provou com a publicação de suas notaveis obras *Relacion de lo accaescído en las Indias* e dos seus *Commentarios*; contra esse cavalheiro, sinceramente christão e probo, insurgiu-se Schmidel para ser agradavel ao seu protector Irala e o general Mitre perece justificar esse seu acto. Assim diz elle: — « Desde 1542 serviu elle con o Adelantad A. Nuñes Cabeza de Vaca, del que se muestra inimigo e a quien trata con menos precio, julgando-lo con su criterio de aventureiro. « No era hombre para tánta empresa, dice en su historia, y le abonecian todos, porque era pereroso e poco piadoso con los soldados. »

Qualifica-o de *indolente*, sem duvida porque era infenso ás correrias contra os indios, e de *pouco complacente* para com os soldados, porque não tolerava os crimes e abusos destes; eis toda a sua culpa, perante a consciencia pervertida e obcecada de Schmidel e dos seus condignos companheiros.

O silencio do general Mitre sobre taes factos, reveladores, quando menos, de grave insubordinação contra o acto do soberano hespanhol, crime nefando na epocha, parece indicar que o illustre biographo esqueceu-se no acto da sua elevada missão de historiador e inspirou-se apenas no empenho de rehabilitar a todo o transe a memoria de Schmidel e de Irala.

De posse do commando, este não poz mais limite á sua ominosa carreira de devastação e de morticinio, como nos revela com ingenua franqueza, o proprio Schmidel.

Por uma carta ao rei, do Capellão M. Gonçalez, datada da Assumpção, em 27 de Junho de 1556, e citada por Antonio Saco, se verifica que, depois da deposição da Cabeza de Vacca calculava-se o numero das mulheres indigenas, levadas para aquella cidade, em mais de 50.000, das quaes, na data da carta, só existiam 15.000! Tão horrivel fora a mortandade que soffreram ellas em poucos annos! (2)

Parecia que o intento occulto daquelles aventureiros era extinguir a raça indigena naquellas regiões!

Depois de átaques e morticinios constantes effectuados nas tribus dos Timbus, Xaraies, Carijós, Ariponas, Orejões e muitas outras, cujos nomes Schmidel estropia grotescamente, Irala attingia ao local da povoação de Conceição de la Sierra já em terras do governo de Almagro no Perú e teve de retroceder, á vista da attitude energica de governador Lagasca. Voltando a Assumpção, fundando utiveiros á margem do Paraná, no actual territorio das Missões, e arrogando-se a missão hypocrita de protector dos

---

(1) Carta transcripta na recente edição do livro de Schmidel, por L. Quevedo.

tupis, contra os portuguezes, levou a audacia ao ponto de invadir o territorio do Brasil, em 1553, chegando a um dos saltos do Tieté em S. Paulo, que Azara dá como sendo o de Avanhandava, mas que o nosso saudoso consocio dr. Eduardo Prado provou brilhantemente não ser mais do que a corredeira do Jupiá, 4 leguas abaixo da foz do Tieté (1).

Já nessa occasião, Schmidel obtivera baixa e seguira para seu paiz, partindo de Assumpção em 26 de Dezembro de 1552.

Referindo-se a sua estada na povoação de J. Ramalho, manifesta-se elle muito prevenido contra este e seus filhos, o que aliás não é de extranhar sabendo-se dos attritos e odios entre hespanhóes e portuguezes, na epocha, pela concurrencia na conquista do territorio e escravisação dos indios, como faz certo a expedição de Irala já referida, ao Paranapanema e Tieté.

E' curioso, entretanto, ver-se Schmidel, o réu confesso de tantos crimes, de morticinios covardes, de depredações clamorosas e de lubricidade bestial, julgar e condemnar Ramalho e seus filhos por informações e apparencias que elle proprio não explica!

Seu testemunho. aliás, nem foi invocado pelos jesuitas em sua campanha contra Ramalho. (2)

De volta a Europa, Schmidel encetou sua obra em 1563, terminando-a em 1564, isto é, cerca de 10 annos depois de sua partida da America. Ignora-se a data de sua morte.

O livro de Schmidel se intitula pomposamente «Veridica e interessante descripção de alguns paizes indianos e ilhas que não foram mencionadas anteriormente em nenhuma chronica, exploradas pela primeira vez na viagem da navegação de Ulrich Schmidel de Straubing, com muitos perigos e descriptos com muito esmero». Foi elle de novo e recentemente traduzido e annotado em Buenos Aires pelo sr. Lel Safone Quevedo que a egual do general Mitre, releva as culpas do auctor, engrandecendo seu merito como historiador do Rio da Prata.

A' vista do supposto, é evidente que não lhe compete tal titulo, cabendo-lhe apenas o de chronista apaixonado e ignorante. (3)

Pouco diz elle sobre o Rio da Prata e Buenos Aires, alongando-se muito mais sobre o Paraguay e o Chaco central e boreal; como pois póde elle ser considerado historiador do Rio da Prata, em preterição de Ruy Dias de Gusman, de Cabeça de Vacca, de Herrera, do deão Funes e de tantos outros? De-

---

1 Rev. do Inst., vol. 4 pag. 243.

(2) Vide a nota em appendice.

(3) Assim o reconhece o historiador paraguayo Dr. Dominguez. *Rev. del Inst. paraguayo.* Anno 3.º tomo 2 pag. 3.

mais é quasi impossivel a coincidencia em uma sò pessoa das duas qualidades especialissimas de *actor* e de *auctor*, nos factos da Historia, sem que se prejudiquem mutuamente taes qualidades, a menos que se não trate de um Cesar ou Xenophonte, estes mesmos favorecidos, aliás, pela carencia do testemunho dos seus adversarios, em epocha em que a critica historica jazia em embryão. E' a eterna fabula do leão, contemplando sua propria imagem subjugada pela mão humana e impotente para a desforra, nos mesmos termos.

Quando não tivesse interesse scientifico para nós o estudo da personalidade e da obra de Schmidel, bastaria a luz que elle derrama sobre os actos dos expedicionarios hespanhoes no sul da America, para nos empenharmos seriamente em fazel-o.

Os hespanhoes e argentinos frequentemente atiram aos nossos antepassados e em especial aos antigos bandeirantes e sertanistas de S. Paulo o labéo de escravisadores e assassinos de indigenas, articulando especialmente o assalto ás reducções do Guayrá! Não seremos nós que inocentaremos esse acto barbaro, mas cremos que elle encontra explicação nas povocações e invasões de Irala e de seus continuadores, pretensos patronos dos carijós, guaranis e tupis do sul.

Comparem-se porém a mortandade e as depredações de Guayrá com eguaes factos praticados systematicamente pelos hespanhoes desde o Rio da Prata até ao Chaco septentrional, durante cerca de 30 annos, e ver-se-á que os bandeirantes hespanhoes foram sem parallelo muito mais crueis e barbaros, para com os pobres indigenas, já subjugados aliás ao seu governo.

Ainda nào ha muito, a perda irreparavel do naturalista francez Crevaux, trucidado pelos Tobas, em vingança de uma expedição militar argentina contra elles enviada pouco antes, prova o nosso asserto.

Não é verdade que a civilisação só possa ser imposta ao indigena á bala e á força, como se se tratasse de irracionaes que é mister domar-se. A catechese, apoiada no estudo e uso da lingua do indigena e garantida pelas colonias militares bem dirigidas e localisadas nos pontos ameaçados, bastaria, parece-nos, para rehabilitar as dizimadas tribus de nossos sertões.

João Coelho Gomes Ribeiro.

PARECER

A' Commissão de Historia foi presente, para sobre ella dar parecer, a obra escripta pelo sr. dr. Augusto de Siqueira Cardoso, sob o titulo: *Notas Genealogicas* sobre os Ascendentes e Descentes de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, auctor da *Nobiliarchia das Principaes Familias da Capitania de S Paulo e S. Vicente.*

Para este estudo o auctor pôz em contribuição as *Memorias Historicas* que nos legou o mesmo Pedro Taques Paes Leme, as *Memorias de Frei Gaspar*, a obra historica do escriptor hollandez de Vigiano — *Nobiliaires de Pays-Bas*, a *Memoria* escripta em 1900 pelo sr. L. P. Moretz-sohn de Castro, *Genealogia das Familias Paulistas* que entroncam com familias européaes — Paes de Barros, Penteados, Vasconcellos, Vergueiros e ainda outras.

Além disto, o auctor consultou codices antigos, documentos dos cartorios e dos archivos de S. Paulo, e outros. Esta pesquisa rigorosa deu ao trabalho do escriptor paulista o cunho de authencidade, que é indispensavel em trabalhos deste genero.

Nesta especialidade tem já apparecido nestes ultimos annos muitos e variados trabalhos, como sejam as *Memorias Geneologicas* sobre familias de S. Paulo, escriptas pelo eminente jurisconsulto dr. João Mendes de Almeida, bem como as que correm impressas sobre a *Genealogia das Familias* Nogueira da Gama, Carneiro Leão e outras.

Antes disto registra a nossa litteratura historica duas obras de alto valor litterario, ambas escriptas pela mesma época, e nas quaes se encontram os mais mais valiosos subsidios para a historia do Brasil colonial.

São ellas as seguintes:

Nobiliarchia Pernambucana, que contém as Memorias Genealogicas das familias mais distinctas com a noticia da origem, antiguidade e successão de cada uma dellas: 4 volumes, obra escripta em 1771 a 1777, pelo coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonseca. Obra notavel pela erudição que nella revela o sen auctor, e pela paciente investigação historica que nella se

encontra, como resulta do exame da mesma feito pelos illustrados historiographos pernambucanos commendador Antonio Joaquim de Mello e dr. Francisco Augusto Pereira da Costa. E' pena que esteja ainda inedita tão importante obra, cuja manuscripto se guarda no convento de S. Bento em Olinda, ao qual pertence.

Nobiliarchia Paulistana pelo sargento-mór Pedro Taques de Almeida Paes Leme, integralmente publicada nos tomos XXXII a XXXV da nossa *Revista*, verdadeira obra de benedictino, que no conceito dàs pessoas competentes collocou já o seu auctor no numero dos nossos melhores historiadores.

Na obra do dr. Augusto de Siqueira Cardoso segue-se a genealogia deste estimado historiador até ao seu ascendente *Martim Lem*, cavalheiro flamengo, senhor de muitos feudos no condado de Flandres e que emigrou para Portugal no reinado de El-Rei D. Affonso V; e dahi segue a linha genealogica até aos actuaes representantes daquelle remoto tronco.

Em trabalhos deste genero, como se dá nas supracitadas obras de Pedro Taques e de Borges da Fonseca, a genealogia é apenas a teia em que se entrelaça a narrativa dos acontecimentos correlatos e nisto está o seu valor historico.

E' honroso para o dr. Augusto de Siqueira Cardoso poder dizer-se, depois do exame de sua obra, que ella constitue uma util continuação e legitimo complemento da estimada obra de Pedro Taques.

E assim a Commissão a reputa obra digna do apreço deste Instituto.

Sala das Sessões do Instituto Historico Brazileiro, 22 de Maio de 1903.

(Assignados) *Barão Homem de Mello.*
Miguel A. Galvão.

Foi approvado em sessão de 22 de Maio de 1903.

E' enviado á Commissão de Admissão de Socios para emittir parecer, sendo relator o sr. Conselheiro Manoel Francisco Correia.

O escripturario,

Francisco Martins Guimarães.

PARECER

« Tendo em consideração as ponderações feitas pela illustrada Commissão de Historia, em seu elaborado trabalho de 22 do mez

findo, acerca da obra escripta pelo sr. dr. Augusto de Siqueira Cardoso, sob o titulo *Notas Genealogicas* sobre os ascendentes e descendentes de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, auctor da *Nobiliarchia das Principaes Familias da Capitania de S. Paulo e S. Vicente*, obra que serviu de titulo á sua admissão e que aquella illustrada commissão julga digna de apreço deste Instituto, a Commissão de Admissão de Socios, é de parecer que seja approvada a proposta do dr. Augusto de Siqueira Cardoso, para socio correspondente do Instituto Historico e Gegraphico Brasileiro, em 8 de Junho de 1903.

(Assignados) *Manoel Francisco Correia.*
Antonio de Paula Freitas.

O escripturario,
Francisco Martins Guimarães.

Ascendente em linha recta de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, auctor da nobiliarchia Paulistana

CAPITULO PRIMEIRO

LINHA — *A*

A linha A desta genealogia tem por progenitor Martim Leme, cavalleiro nobre e rico, senhor de muitos feudos na cidade de Burges, uma das principaes do condado de Flandres, na Belgica. Passando esta familia a Portugal por causa do commercio e se estabelecendo Martim Leme em Lisbôa, El-rei D. Affonso V o tomou por fidalgo de sua casa e alli corrompendo-se com a pronunciação portugueza a verdadeira voz do seu appellido se chamou Leme—o que era Lem

Pedro Taques—Nobiliarchia Paulistana—na Revista do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brazil XXXV —1.° trimestre de 1872 em titulo —Lemes—.

Nobiliaires des Gayos Bas par de Vegians em 7 volumes.

Desta linha procede a nobre familia dos Lemes da capitania de S. Paulo que teve por progenitor Antão Leme, (1) fidalgo que veiu para o Brazil com Martim Affonso de Souza, ou logo depois, quando este donatario da capitania de S. Vicente mandou buscar canna de assucar á ilha da Madeira.

Foi Antão Leme um dos nobres povoadores da villa de São Vicente, a qual fundou pelos annos de 1531 o seu donatario Martim Affonso de Souza, que trouxe muitos e nobres povoadores por mercê d'El-rei D. João III e por este principe feito capitão-mór governador das terras do Brazil, para o dito Martim Affonso as poder repartir de sesmaria com as pessoas que comsigo trazia para as povoarem, como se vê da sua carta patente datada da villa de Crato a 20 de Novembro de 1530, registrada no cartorio da Provedoria da Fazenda Real da capitania de S. Paulo Liv. de sesmaria tit. 1554.

---

(1) Frei Gaspar da Madre de Deus, Memorias para á historia da capitania de S. Vicente Liv. I 77.

Antão Lemes natural da Madeira e senhor dos morgados da sua casa era irmão de Aleixo Leme e Pedro Leme, fidalgos da casa real e de D. Antonia Leme, mulher de Pedro Affonso de Aguiar e de d. Leonor Leme, mulher de André de Aguiar da Camara, e primos do capitão donatario da capitania do Funchal —os quaes Lemes são fidalgos nos livros de Sua Magestade e Reino de Portugal.

Antão Leme—a quem El-rei D. Affonso V constituiu chefe dos Lemes, com as armas desta familia (1); e a quem competia essa illustre qualidade herdada, da cidade de Burges em Flandres, aonde a sua casa, que floresceu por espaço de 500 annos produzindo varões illustrissimos, era uma das maiores daquelle condado, como referem os auctores genealogicos.

Foi juiz ordinario em S. Vicente em 1544—casado no Funchal com Catharina de Barros e teve entre outros filhos Pedro Leme (2) (tronco e origem dos Lemes em S. Paulo) que foi casado com Luiza Fernandes, e desse casamento houve uma filha com o nome de Leonor, que é a do texto genealogico seguinte.

1

LEONOR LEME—A QUAL CASOU-SE COM BRAZ ESTEVES, AMBOS PORTUGUEZES

Leonor Leme veio para o Brazil em companhia de seu pae Pedro Leme que embarcou na ilha da Madeira, e pelos annos de 1550 já estava em S. Vicente com sua mulher Luzia Fernandes e veio fazer assento na villa capital de S. Vicente, onde desembarcou com varios criados de seu serviço, e alli foi estimado, e reconhecido com o caracter de fidalgo. Foi pessoa de maior autoridade na dita villa, e com a mesma se conservaram seus netos. Pedro Leme, natural do Funchal e filho de Antão Leme, justificou em S. Vicente a sua filiação e fidalguia em 2 de Outubro de 1564 perante o dr. Desembargador Braz Fragoso, provedor-mór da fazenda e ouvidor geral de toda a costa do Brazil, e foi escrivão dos autos Antonio Rodrigues de Almeida, cavalleiro fidalgo da casa real, e obteve sentença extrahida do processo e passada em nome d'El-rei D. Sebastião.

---

(1) São as suas armas em campo de ouro, cinco melros de preto, postos em aspas, sem pés nem bicos; e por timbre um dos melros entre uma aspa de ouro. Assim se acham illuminadas na torre do Tombo em Lisboa no Livro de Armeria, e assim o refere o dr. Antonio de Villas-Boas e Sampaio na sua nobiliarchia Portugueza—edição de 1727, cap. 37 fls. 295.

(2) Frei Gaspar da Madre de Deus, Memorias para a historia da capitania de S. Vicente I, 78.

Estabelecido na villa de S. Vicente—foi o primeiro povoador da fazenda de Sant'Anna — foi casado a primeira vez no Funchal com Luzia Fernades, fallecida em S. Vicente em 1560 e tantos, e foi sepultada na capella mór da igreja dos padres Jesuitas, o que tudo consta do testamento de Pedro Leme — e deste matrimonio teve uma filha *que é o objecto deste texto primeiro.*

Casou-se segunda vez em S. Vicente com Garcia Rodrigues de Moura, filha de Gaspar Rodrigues de Moura e não teve descendencia. (1)

Falleceu Pedro Leme em S. Paulo no mez de Março de 1601 em casa de seu genro Braz Esteves—e marido de sua filha Leonor que já era casada quando veio da ilha da Madeira—em 1550.

Leonor Leme e seu marido viveram muitos annos na villa de S. Vicente, abastados com lucros do engenho de assucar chamado S. Jorge dos Erasmos (2).

Depois se passou com sous filhos para a villa de S. Paulo onde fez o seu estabelecimento e foi uma das primeiras pessoas da governança da republica. Falleceu Leonor Leme com testamento a 13 de Janeiro de 1633 e teve cinco filhos, nascidos na villa São Vicente:

1) Pedro Leme, casado com Elena do Prado, filha de João do Prado, natural da Olivença em Alemtejo (3)

Domingos Leme da Silva, que occupou em Sorocaba posição saliente, casou em primeiras nupcias, com d. Francisca Cardoso, filha de Antonio Lourenço e d. Izabel Cardoso e tem sete filhos; e em segundas nupcias com d. Maria da Abreu, de quem tem um unico filho, Domingos Leme da Silva, mestre de campo, fallecido em Cuyabá — Confira-se Azevedo Marques. Apontamentos historicos, geographicos, biographicos, ettatisticos e noticiosos da provincia de S. Paulo, no nome Domingos Leme da Silva.

---

(1) Confira-se Frei Gaspar da Madre de Deus, Memorias para a Historia da capitania de S. Vicente—Liv. I pags. 79 - 80 e 81 e uma carta de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, escripta ao mesmo. Frei Gaspar é publicada no vol. IV p 21 da publicação official do Archivo do Estado de S. Paulo.

(2) Assim chamou-se o primeiro engenho de canna de assucar que houve na ilha de S. Vicente, mandado construir por Martim Affonso.. .

(Frei Gaspar da Madre-Deus, *Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente.*

(3) João do Prado é tronco de numerosa desoendencia de seu appellido na Capitania de S. Vicente e nas visinhas, e que veio para o Brazil com Martim Affonso de Souza, estabelecendo-se na ilha de S. Vicente, onde servio os cargos da republica — e casou se com D. Philippa Vicente, filha de Pedro Vicente e d. Maria de Faria, portuguezes. Pedro Taques—citado XXXIII, Tit. Prados—p. 80. Nos tres seculos coloniaes, as palavras —republica e republicanes não tinham a significação hostil ao Rei: ao contrario, a republica e os republicanos eram d,El-Rei. Os paulist s antigos apreciavam muito a denominação de cidadãos republicanos, i é, leaes vassallos d'El-Rei.

Deixou do seu primeiro matrimonio entre outros filhos (sete) a mais velha Izabel Cardoso casada com Bartholomeu Bueno—chamado o *Anhanguera* (1) sobrlnho de Amador Bueno— o aclamado.

Pedro Leme — chamado pela alcunha o *Torto* e coxo. Pedro Taques—citado XXXV titulo Leme a pag. 34—falleceu em Ytú. Paulista que soube desempenhar os nobres espiritos do sangue que lhe adornavam as veias como revelou na acção do valor e fidelidade que praticara na campanha e sertão da Vaccaria. Entre os cinco filhos que deixou, do seu casamento com d. Domingas Gonçalves tem menção especial João Leme da Silva e Lourenço Leme da Silva que tiveram tão triste fim (2).

2) Matheus Leme, casado em primeiras nupcias com d. Antonia Chaves, deixando deste matrimonio sete filhos; em segundas com d. Antonia Gago, de quem não teve filhos.

3) Aleixo Leme, foi casado com d. Ignez Dias (irmã inteira. de d. Antonia Chaves, Mulher de Matheus Leme (com dez filhos.

4) Braz Esteves Leme — (Pedro Taques, citado XXXV em titulo Lemes — Cap. IV a pag. 84) falleceu solteiro (3).

5) D. Lucrecia Leme, da qual se tratará no texto seguinte

II

LUCRECIA LEME, A QUAL CASOU-SE COM FERNANDO DIAS PAES

Fernando Dias Paes, natural da villa de Abrantes, em Portugal, foi casado em S. Vicente a primeira vez com Hêlena

---

(1) Azevedo Marques no nome Bartholomeu Bueno da Silva, vol. 1 pag. 48 que tornou-se um sertanejo notavel e foi chamado Anhanguera- diabo velho—pelos indios. Fez invasões pelos sertões além do Rio Grande e descobriu minas de ouro em territorio occupado pelos indios *Goyá* e voltou do sertão trazendo tantos indios que, dizem os chronistas, davam para fazer uma boa villa. Voltando a Parnahyba, lá falleceu em fins do século XVII deixando nove filhos, dos quaes o mais velho chama-se Bartholomeu Bueno da silva, tambem denominado *Anhanguera*, como seu pai.

(2) Os incidentes da vida e morte tragica dos irmãos Leme narram Pedro Taques citado XXXV em titulo Leme a pag. 39 e seguintes e Azevedo Marques citado, no nome Lemes a pag. 45 do Tomo II, e a morte desses dois irmãos não foi devida aos crimes por elles praticados, porquanto esses crimes eram comparativamente antigos: e recentemente o Capitão General que não podia ignoral-os, os tinha enchido de favores e honras e usado para com elles da linguagem mais lisongeira, expressando a confiança que depositava no caracter e nas qualidades pessoaes de ambos. O premio offerecido pelas cabeças dos Lemes e o consequente assassinato de ambos foram devidos a intriga, ao enredo, a avareza, de um gatuno portuguez, Sebastiam Fernandes do Rego, que residia em S Paulo, aqui era provedor da Fazenda Real conselheiro intimo do Capitão General Rodrigo Cezar de Menezes.

(3) Não foi casado; mas teve 14 filhos de diversas mulheres da raça indigena do paiz Possuiu grande fortuna, em consequencia do muito ouro que extrahiu das riquissimas minas da serra do Jaraguá, descobertas por Affonso Sardinha em 1597, e falleceu no sertão do Jaraguá. O juiz de orphãos procedeu o inventario de todos seus bens para serem partilhados pelos referidos 14 filhos; mas não o permittindo as leis em razão da nobreza e qualidades de seu pai, foram excluidos da herança por sentença proferida a favor dos dois irmãos de Pedro Leme e D. Lucrecia Leme que lhe sobreviveram.

Teixeira, cujos 3 filhos Francisco Vicente e Antonio foram para a Bahia em companhia de um parente, e a segunda com d. Lucrecia Leme.

Foi uma das pessoas de maior respeito e occupou os lugares da republica nas villas de S. Vicente e Santo André (1) e S. Paulo do Piratininga (2) como se vê dos livros da Camara da cidade de S. Paulo, e no anno de 1570. era juiz ordinario.

Fez depois seu estabelecimento no sitio dos Pinheiros onde teve uma grande fazenda de cultura, cujas terras de matos e campos chegaram até a ribeira do Yporanga (3) comprehendendo a distancia de uma legoa. Falleceu Fernando Dias em S. Paulo a 5 de Outubro de 1605 e d. Lucrecia Leme falleceu com testamento em S. Paulo em 1.° de Julho de 1641 deixando deste 2.° matrimonio os seguintes filhos:

1) Leonor Leme, casada com Simão Borges de Cerqueira, moço da camara d'El-rei D. Henrique e natural de Mezamfrio, em Portugal; passou-se a esta capitania no serviço do mesmo senhor, com o foro de moço fidalgo de sua real camara, que se acha no archivo desta com geração.

2) Fernando Dias Paes Leme, casado com d. Catharina Camacho, filha de João Maciel e d. Paula Camacho, teve um unico filho, o padre jesuita Francisco de Moraes por alcunha—malagueta—e por isso fizeram em 24 de Janeiro de 1624 doação de todos os seus bens, entre os quaes as terras do MBoy ao collegio dos jesuitas de S. Paulo, com a pensão de uma festa annual á Imagem de N S. do Desterro, em um altar fundado por elles. Foi administrador das aldêas do real padroado

3) Maria Leme. casou com Manoel João Branco, natural de Setubal, que adquiriu grande cabedal extrahido das minas de ouro de S Paulo—e teve 3 filhos.

4) Izabel Paes, casada em primeiras nupcias com Marcos Mendes de Oliveira e em segundas nupcias com José Serrão—sem descendencia.

5) Pedro Dias Paes Leme, o qual é o do texto seguinte.

6) Luiza Leme casada com o capitão-mór Pedro Vaz de Barros, natural de Lisboa, Portugal, donde veio para S. Vicente com seu irmão Antonio Pedroso de Barros, pelos annos de 1600,

---

(1) Antiga e extincta povoação fundada em aprazivel situação, á margem direita do Ribeirão *Guapituba*, por João Ramalho e sua familia com os indios que se lhe agregaram na paragem chamada *Borda do Campo*, territorio hoje da freguezia de S. Bernardo Vide linha B titulo II p. 24 v.

(2) Começou por uma casa de educação e catechese creada pelos padres Manoel de Paiva e José Anchieta, na aldea de Piratininga e depois passou a chamar-sse S. Paulo de Piratininga, mais tarde villa de S. Paulo e por carta regia de D. João V. de 11 de Julho de 1711 a categoria de cidade e hoje capital do Estado.

(3) E' a ribeira do Ypiranga.

ou pouco antes. Serviram de capitães-móres locos-tenentes de Lopo de Souza, neto de Martim Affonso, então Senhor de duas capitanias em 1602 e em 1607.

Tratando, Pedro Taques cit. XXXV no titulo Pedrosos, Barros, Vazes a pag. 44—desses dous irmãos diz que eram « pessoas de qualificada nobresa, e vieram providos Antonio Pe- « droso em capitão-mór governador da capitania de S. Vicente « e S. Paulo, e o irmão Pedro Vaz de Barros em ouvidor da « mesma capitania, com clausula que, fallecendo Antonio Pe- « droso fosse capitão-mór governador e tambem ouvidor o irmão « Pedro Vaz, e fallecendo este, fosse Antonio Pedroso o capitão- « mór governador e tambem ouvidor. » Ahi Pedro Taques expõe com abundancia o que foi Pedro Vaz de Barros, capitão-mór e governador.

Pedro Vaz falleceu em S. Paulo a 28 de Março de 1644 deixando 8 filhos (1).

7) Luiz Dias Leme, foi paulista de tanta autoridade e respeito, que nem antes, nem depois delle se conheceu outro que o excedesse. Casado com d. Catharina Pelaes, filha de Alonso Pelaes cavalheiro castelhano e d Luzia de Siqueira Mendonça; do matrimonio de Luiz Dias Leme deixaram seis filhos.

III

PEDRO DIAS PAES LEME CASOU-SE COM MARIA LEITE

Pedro Dias Paes Leme, occupou os cargos da republica muitas vezes: foi paulista de uma grande estimação e respeito. Falleceu a 16 de Julho de 1633, sepultado na capella-mór da igreja do Carmo em jazigo proprio.

---

(1) *a*) Jeronymo Pedroso de Barros que falleceu sem descendencia. *b*) Valentim Pedroso de Barros,--casado com d. Catharina de Góes Siqueira que enviuvando passou a segundas nupcias com d. João Matheus Rendon tambem viuvo. *c*) Antonio Pedroso de Barros, casado com d. Maria Pires de Medeiros filha do capitão Salvador Pires e de d. Ignez Monteiro, Azevedo Marques, citado - meses nomes ; deixando Antonio Pedroso de Barros 4 filhos entre elles Pedro Vaz de Barros casado com d. Maria Leite Mesquita que foi senhor do engenho de *cataúna* com mais de 600 indios administrados. *d*) Pedro Vaz de Barros foi fundador da actual cidade de S. Roque e falleceu solteiro. *e*) Sebastião Paes de Barros casado com d. Anna Tavares—com descendencia. *f*) D. Lucrecia Pedroso de Barros casada com Antonio de Almeida Pimentel, portuguez. *g*) Fernando Paes de Barros, grande sertanejo e cidadão muitissimo illustre, e dos seus dois consorcios, sendo um com d. Maria de Mendonça, não deixou filhos. *h*) Luiz Pedroso de Barros um dos mais audazes exploradores dos sertões e conquistadores de indios do seu tempo, pelo que grangeu grande fortuna. Foi capitão de infanteria. e como tal marchou em 1639 a soccorrer Pernambuco, possuidos dos inimigos hollandezes, não contente com os annos que consumio nessa guerra, ainda depois passou ao Perú, colonia hespanhola, onde falleceu em 1662. Tendo estado na Bahia, alli casaram-se elle, e seu irmão Valentim de Barros com duas irmãs germanas do desembargador João de Góes Araujo.

Foi casado com D. Maria Leite, natural de São Paulo, filha de Paschoal Leite Furtado (1) da ilha de Santa Maria (Açores) e de sua mulher D. Izabel do Prado, (2) irmã do padre jesuita Domingos do Prado. D. Maria Leite falleceu a 13 de Maio de 1667 e se sepultou no seu jazigo da capella-mór da igreja dos carmelitas.

Deste matrimonio nasceram em S. Paulo nove filhos (1.ª cart. de orph. de S. Paulo).

1) Fernandes Dias Paes, sogro de Manoel de Borba Gato, o encarregado da descoberta das minas de prata e de famosas esmeraldas (3); era casado com D. Maria Garcia Rodrigues Betim. Os historiadores e muitos documentos officiaes o tratam sómente por *Fernão Dias Paes*, confundindo-o com o avô, que apenas assim era chamado. Seu filho Garcia Rodrigues Paes, o acompanhou nessa expedição a s sertões do *Sabarabossú* (4) e dos indios *Maxapós* em 1672; e continuou, após sua morte 1680, as explorações; tendo sido nomeado, por provisão de 23 de Outubro de 1683, capitão mór das entradas e descobrimento das esmeraldas. Em 1702, por carta regia de 27 de Março, foi no-

---

Elle casou-se com D. Leonor de Siqueira, filha de Jorge de Araujo de Góes, e de sua mulher D. Angela de Siqueira, ambos naturaes da Bahia, neta por parte paterna, de Gaspar de Araujo, natural da Villa de Ponte de Lima, e de sua mulher D. Catharina de Góes, natural de Lisboa. E, pela materna, de Sebastião Pedroso Barbosa, natural da villa de Vianna do Minho, e de sua mulher D. Leonor de Siqueira, natural da cidade da Bahia. Tudo isto escreveu Pedro Taques de Almeida Paes Leme que consta do autos de *puritate et nobilitate probanda* do desembargador João de Góes Araujo, para lêr no Paço em Lisboa.

Jorge de Araujo Goes foi irmão gemeo de Simão de Araujo de Góes, muito conhecido na guerra da Bahia contra os hollandezes. E ainda teve ao serviço real, na mesma guerra, seus filhos Ignacio de Araujo de Góes, Antonio de Araujo de Góes e Francisco de Araujo de Góes. O desembargador João Góes de Araujo prestou muitos serviços; e, entre estes, o das negociações para a fabrica de fragatas de alto bordo no *Estado do Brasil*.

Luiz Pedroso de Barros deixou do seu consorcio duas filhas:

— D. Maria de Araujo, casada com Lourenço Castanho Taques —*o moço*; 2) D. Angela de Siqueira, casada em segundas nupcias com Pedro Taques de Almeida como se verá nos textos IV e V da linha *B*

(1) Este Paschoal Leite Furtado, filho de Gonçalo Martins Leite, era neto de Jorge Furtado de Souza, que teve o foro de fidalgo da casa real. Pedro Taques de Almeida Paes Leme, *Nobiliarchia Paulistana*, na *Revista do Instituto Historico. Geographico e Ethnographico do Brasil*, XXX parte 2ª. titulo «*Prados*», pag. 83; e XXXV parte 1ª. titulo *Lemes* a pag. 96 faz referencia ao *Nobiliario* do reverendo Dr Gaspar Fructuoso, III, 3 IV, 16 para demonstrar a nobilissima e muito antiga linhagem de Paschoal Leite Furtado. e dá integralmente o brazão de armas, do qual se ve que esta D. Maria Leite descendente de D. Maria Alvares Cabral, irmã de Pedro Alvares Cabral o descobridor do Brasil;

(2) Filha de João do Prado, descripto no texto 1 desta linha.

(3) Acerca desta descoberta veja-se Azevedo Marques citado, na chronologia e acontecimentos de 26 de Julho, 1.º de Setembro e 11 de Dezembro de 1681.

(4) Antigos sertões da provincia de Minas-Geraes onde esses prestimosos e incomparaveis paulistas fizeram á descoberta do ouro esmeralda em 1681.

O mestre de campo Mattias Cardoso de Almeida vid. J. Mendes pag. 259.

Machado de Oliveira Quadro historico de S. Paulo pag. 106.

J. Mendes—Notas Genealogicas pag. 445 notas pag. 315 e Pedro Taques XXXV pag. 129 e 130.

Azevedo Marques—chronologia p. 238, 239, 942 e 243.

meado fidalgo cavalleiro da casa real. Abrindo a sua custa, no espaço de cinco annos, a estrada para as minas-geraes, El-rei escreveu-lhe uma carta para louvar-lhe esse acto. Teve o titulo o o privilegio de guarda-mór de minas por tres vidas, que findaram na pessoa de seu neto Fernando Dias Paes Leme. Garcia Rodrigues Paes falleceu em 7 de Março de 1738.

Os serviços destes Fernãos Dias Paes e Garcia Roiz Paes constam da Historia Patria, da legislação de Portugal e de todos os archivos e cartorios publicos em S. Paulo e no Rio de Jaueiro.

Fernando Dias Paes foi casado com D. Maria Garcia Rodrigues Betimk, filha de Garcia Roiz Velho, natural e cidadão de S. Paulo, e de sua mulher D. Maria Betimk. D'ahi o appelido Betim entre os Paes Leme. Deixou oito filhos seguintes:

a) Garcia Roiz Paes, capitão-mór, casado com D. Maria Antonia Pinheiro da Fonseca, filha do capitão João Rodrigues da Fonseca e de D. Antonia Pinheiro Rapozo Tavares. Este distincto continuador do genio inccansavel e do espirito emprehendedor de seu pae, acompanhou-o sempre durante os 7 annos que andou pelos sertões do interior do Brazil na descoberta de ouro e pedras preciosas. Falleceu em 1738 deixando 2 filhas e 3 filhos, dos quaes dois, Fernando Dias Paes e Pedro Dias Paes, foram homens de muito merito e occuparam cargos publicos. *b*) Pedro Dias Paes Leme casado com D. Maria de Lima de Moraes, filha do capitão-mór Guilherme Pompéo de Almeida, descripto no texto III da linha B. *c*) D. Marianna Paes Leme casada em primeiras nupcias com Francisco Paes de Oliveira Horta e em segundas nupcias com Fernando de Moraes Madureira e com descendencia. *d*) D. Custodia Paes Lema casada com Gaspar Gonsalves Moreira. *e*) D. Izabel Paes casada com o coronel Jorge Moreira de Godoy. *f*) D. Catharina Paes, casada com Luiz Soares Ferreira. *g*) D. Anna Maria Leme, casada com João Henrique de Siqueira Baruel—*h*) e D. Maria Leite, casada com o mestre de campo Manoel de Borba Gato.

2) Paschoal Leite Paes, foi casado duas vezes, a primeira em Santos, com D. Maria da Silva e com uma filha unica, Margarida da Silva que foi casada com Salvador Jorge Velho e a segunda com D. Agostinha Rodrigues, sem geração.

3) Pedro Dias Leite casado com D. Anna de Proença veja-se o texto IV da Linha B, filha de Lourenço Castanho Taques, o Velho, com descendencia.

4) Dr. João Leite da Silva, clerigo do habito de São Pedro.

5) Maria Dias Leite, casou-se duas vezes, sendo a primeira com Diniz Cardoso, natural de Portugal, sem geração, a segunda com Domingues Rodrigues de Mesquita, natural de Portugal, com uma unica filha, Maria Leite de Mesquita.

6) Izabel Paes da Silva, que é a do texto seguinte.

7) Potencia Leite, casada em primeiras nupcias com Pedro Taques veja-se o texto III da linha B, que por desavença em 1640 com Fernando de Camargo, foi assassinado por este á falsa fé; sem descendencia. Casou se, depois oom, Manoel de Carvalho Aguiar cuja nobreza e brazam de armas prendem-a aos *Moraes do Antas*; e desse consorcio nasceram em S. Paulo 4 filhos (1).

8) Veronica Dias Leite, casou-se com Manoel Ferraz de Araujo, natural do Porto, com tres filhos.

9) Sebastiana Leite da Silva, foi casada com Bento Pires Ribeiro capitão de tropa, filho de Salvador Pires de Medeiros e D. Ignez Monteiro de Alvarenga, chamada — Matrona — por suas virtudes e animo varonil (2). Deixaram sete filhos.

IV

IZABEL PAES DA SILVA A QUAL CASOU-SE COM BARTHOLOMEU SIMÕES DE ABREU

Izabel Paes da Siva casou-se duas vezes: sendo a primeira na matriz de S. Paulo, a 29 de Janeiro de 1636 com Bartholomeu Simões de Abreu, natural da villa de Santos, filho de João de Abreu, nobre cidadão da villa de Santos, almoxarife que foi da fazenda real, em 1591 e de sua mulher Izabel de Proença Varella, natural da villa de Santos, filha de Paulo Proença,

---

(1) João Carvalho Aguiar, caasado com D. Marianna Bueno, neta do Amador Buepo o aclamado Manoel Carvalho de Aguiar, casado com Francisca da Silva Teixeira, neta de Amador Bueno o aclamado D. Maria Leite casada com o capitão-mór Manoel Bueno da Fonseca, neto de Amador Bueno o aclamado. D. Izabel Barbara de Aguiar e Silva, casada com *Domingos da Silva Bueno* neta de Amador Bueno o aclamado, que foi por seu merito o primeiro mestre de campo do terço de auxiliares de S. Paulo, que em 1697 levantou o governador Arthur de Sá. Em 1710 tendo o governador Antnio de Albuquerque Coelho de Carvalho de ausentar-se de S. Paulo para Minas, deixou o governo interino ao mestre de campo Domingos da Silva Bueno. Anteriormente. por occasião da descoberta das linhas de *Sabarabossu* passou a ellas em 1700 servindo de governador e guarda-mòr onde se houve de tal modo que foi elogiado pela carta Regia de 9 de Dezembro do mesmo anno; voltou logo depois a S Paulo e tornou ás Minas onde graugeou boa fortuna. Na 2.ª invasão dos francezes no Rio de Janeiro, em 1711 soccorreu com tropa e mantimentos áquella praça, tudo pago a sua custa. Confira-se Azevedo Marques citado vol. I p. 129.

(2) Confira-se João Mendes de Almeida em suas Notas Genealogicas Cap. IV Linha A tit. 8 p. 363.

natural da villa de Alemquer e de sua mãe Izabel Cubas, filha de Braz Cubas (1).

Sendo a 2.ª — com Simão Ferreira Delgado (segundo Pedró Taques de Almeida Paes Leme) era natural da cidade da Bahia e professo da ordem de Christo, de cuja praça era capitão de infanteria da companhia de seu pae Sebastião Fernandes Tourinho de quem era filho e de sua mulner D. Maria Braz Reis, que foram senhores do engenho e de grandes cabedaes na Bahia. Fallecendo o dito mestre de campo Sebastião Fernandes Tourinho, passou para a Bahia seu filho e unico herdeiro desta grande casa — o Capitão Simão Ferreira Delgado e dalli embarcou para o reino a tratar dos seus serviços com o concurso dos que ficaram por morte de seu pae. Teve a infelicidade de ficar o navio de seu transporte captivo dos mouros e para o poder destes barbaros foi tambem captivo o capitão Simão Ferreira Delgado, e encontrando o seu destino rigores e crneldades, não lhe durou muito tempo o tormento, porque aos effeitos delle perdeu a vida.

D. ızabel Paes da Silva, falleceu na villa de S. Sebastião a 8 de Abril dé 1666 teve do seu

1.° Matrimonio

1) Francisco Paes da Silva que casou-se em primeiras nupcias com Ignez Monteiro filha de Antonio Pires de Medeiros e Anna Luiza Grou sem geração ; e em 2.as nupcias com d. Maria Bueno do Amaral neta de Amador Bueno o—acclamado.

2) Potencia Leite da Silva casada com o Cap.m Diogo de Es·obar Ortiz natural de S. Sebastião irmão de Estevam Raposo Boaarro e teve 2 filhas.

3) Maria de Abrou Pedroso Leme que é a do texto seguinte :

2.° Matrimonio

4) Lucrecia Leme casada com José de Godoy Moreira que depois de viuvo, ordenou-se de presbytero de S. Pedro na cidade da Bahia—era filho de Gaspar de Godoy Moreira e Anna Lopes

---

(1) Braz Cubas, cavalheiro fidalgo da casa real — era natural do Porto, filho de João Pires Cubas e Izabel Nunes e neto de Nuno Rodrigues, e passou-se para o Brasil com Martin Affonso de Souza - no estado de viuvo; foi 1.° alcaide-mór da villa de Santos — seu fundador e provedor — e depois provedor da fazenda real, capitão-mór, governador e ouvidor da Capitania de S. Vicente Seu filho Pedro Cubas, moço fidalgo da Camara d'Elrei, foi tambem provedor da fazenda — capitão-mór, governador e ouvidor da dita Capitania, vieram juntamente com Braz Cubas seus irmãos: Antonio Cubas — Gonçalo Nunes Cubas — Francisco Nunes Cubas e D. Catharina Cubas que casou-se com Francisco Ferreira. Confira-se Frei Gaspar da Madre de Deos, *Memorias para a Capitania de S. Vicente*, 1, 93.

Moreira e teve uma filha Maria Leme das Neves casada com Timotheo Corrêa de Goes. (1)

5) Sebastiana Paes Leme casada com Antonio do Rego Sá, natural da ilha de S. Miguel, sem filhos.

6) Anna Ferreira Tourinho falleceu solteira.

V

D. MARIA DE ABREU PEDROSO LEME—A QUAL CASOU-SE COM ESTEVÃO RAPOSO BOCARRO

Estevão Raposo Bocarro — da governança da republica da villa de S. Sebastião e natural della, onde foi pessoa de tratamento e grandes cabedaes de numerosa escravatura e senhor do engenho chamado da Praia de Barro que tinha sido de seus avós, primeiros fundadores e povoadores da ilha de S. Sebastião (2)— foi guarda-mór da marinha desta ilha dos Porcos até a barra da

---

(1) Timotheo Correa Goes, natural de Santos filho de Sebastião Fernandes Correa e de D. Angela de Siqueira Araujo (vide o texto V da linha B) foi o 2.º provedor o contador da Real Fazenda e juiz da Alfandega por sobrevivencia no officio de seu pai. Ainda mui jovem succedeo a seu pae no emprego sobredito e a este respeito refére miudamente o genealogista Pedro Taques de Almeida Paes Leme a seguinte historia: Sendo sua mãe D. Angela Siqueira mulher de animo varonil e tendo ella o previlegio, concedido por El-rei D. Affonso VI, de nomear para o cargo de provedor e contador da real fazenda e juiz da Alfandega em Santos, nomeara durante a menoridade de seu filho Timotheo Correa de Goes, o segundo marido capitão-mór Pedro Taques de Almeida: chegado porêm, o tempo de exercer dito cargo, como herdeiro empossou-se Timotheo Correa de Goes no cargo e retirou-se para S. Paulo, deixando commissão ao escrivão para os despachos dos cargos.

Nao quiz pagar este imposto um individuo, compadre e protegido do ex-capitão-mór governador da capitania Diogo Pinto do Rego, pessoa de distincta qualidade e nobreza, e muito abastado de fortuna: e resultando disso a prisão do referido individo. Diogo Pinto do Rego o mandara soltar em desprestigio de Timotheo Correa de Goes. Este facto foi considerado uma injuria: depois, os parentes de Timotheo Correa de Goes determinaram que passada a festa de Paschoa, baixasse o provedor a Santos, acompanhado do padrasto e de outros parentes de authoridade e respeito, que lh'o sustentariam a jurisdicção e o prestigio, castigando os réos conforme o direito.

Com a noticia preparou-se, em Santos, Diogo Pinto do Rego para a lucta, fortificando e municiando suas casas, e passada a Paschoa, descendo Timotheo Correa Goes em companhia de sua mãe, de seu padrasto e de numerosos parentes, entre os quaes Fernão Paes de Barros, Pedro Vaz de Barros, Antonio Pedroso de Barros, Pedro Taques Pires, Lourenço Castanho Taques, formara todo esse pessoal um corpo de mais de mil pessoas.

Felizmente chegados a Santos, após preparativos de ambos os lados para a lucta armada, durante dias, intervindo religiosos dos conventos do Carmo e de Santo Antonio e muitos moradores do lugar, os quaes todos ponderaram as desgraças para os contendores, Diogo Pinto do Rego resolveu entregar o infractor, o qual voltou á cadeia com ferros aos pés, ainda que para ser solto apos duas horas, como justa satisfacção ao provedor.

E' inutil relatar que as pazes foram feitas cem geral applauso. Falleceu Timotheo Correa de Goes em Santos a 21 de Outubro de 1732 e deste seu consorcio teve 11 filhos: dos quaes, D. Izabel Caetana de Araujo casou-se com Diogo Pinto do Rego, cavalheiro fidalgo da casa real e neto do acima mencionado Diogo Pinto de Rego.

Vide Azevedo Marques em Sedição Militar em Santos—vol II p. 164.

(2) Elevada a villa por provisão do conde de Monte Santo, em 16 de Março de 1638.

Fortaleza da Bertioga (1) no tempo que o inimigo e pirata francez andava roubando as embarcações, que navegavam para aquella costa. Foi filho do capitão Gaspar Picam, natural da villa de Santos, morador na ilha de S. Sebastião e senhor do sobredito engenho da Praia de Barro, e da governança da republica, onde occupou os cargos della repetidas vezes e de sua mulher Catharina de Oliveira como consta do cartorio de orphãos, nos maços de inventarios da dita villa de S. Sebastião. Catharina de Oliveira foi irmã inteira de Antonia de Escobar, mulher de Manoel Pinto, chamado o Passarilho, de cujo matrimonio nasceu Domingos Thomaz da Silva, que foi pae do padre mestre frei Bernardino de Jesus, natural do Rio de Janeiro, religioso franciscano e commissionario do Santo Officio, um dos grandes talentos em letras e virtudes de sua provincia.

Foi Estevão Raposo Bocarro neto por parte paterna de Gaspar Fernandes Palha, natural da cidade de Funchal da ilha da Madeira, descendente de Ruy Vaz de Almeida, a quem El-rei D. João I deu o appellido de Palha com as armas, (2) como consta de muitos nobiliarios. Foi da governança da villa de Santos. Foi provedor de orphãos, dos defuntos e ausentes, capellas e residuos da capitania da S. Vicente de S. Paulo e casou-se na dita villa de Santos com d. Antonia Acqueixa de Peralta, filha de Antonio Raposo, natural da cidade de Beja, e de sua mulher d. Antonia Acqueixa de Peralta natural de Hespanha, de onde veiu com seu marido Antonio Raposo, para a capitania de São Vicente na armada real, de que foi general d. Diogo de Flores Boldez, como tudo melhor consta do alvará, que se passou ao dito Antonio Raposo quando em S. Paulo foi armado cavalheiro no anno de 1601 por d. Francisco de Souza, governador geral do Estado do Brazil, que para o fazer tinha decreto d'El-rei D. Felippe, em premio de serviços feitos á corôa, o qual alvará se acha registrado no archivo da camara de S. Paulo em caderno de registros, titulo 1600, de fls. 31 a 38.

E pela materna foi o guarda-mór Estevão Raposo Bocarro neto de Francisco de Escobar Ortiz que foi o primeiro povoador da ilha de São Sebastião, a qual lhe concedeu para si e seus descendentes o donatario da capitania de cem leguas Pedro Lopes de Souza para elle com a sua nobre geração a povoar, como fez sahindo da capitania do Espirito Santo com sua mulher Ignez

---

(1) A fundação deste forte data da chegada de Martim Affonso de Souza na distancia de 5 legoas a sueste da cidade de Santos. Bertioga—corrupção de *Buriquioca*, nome dado a esse lugar pelos indigenas; e significa—casa de *buriquis* casa de macacos.

(2) Procedem de Ruy Vaz de Almeida, a quem El-rei D. João I chamara o Palha, porque o ordinario trazia uma palha na boca, usam das mesmas armas dos Almeidas.

de Oliveira Cotrim e com filhas já casadas. Dentro das sete leguas da dita ilha que lhe foi concedida se estabeleceu Francisco de Escobar Ortiz e seu cunhado Nuno Cavalleiro. Foi senhor de dois engenhos de assucar, os primeiros que houve naquella ilha, onde foi pessoa de grandes cabedaes com um navio de duas cobertas, que navegava para Angola.

Na capitania do Espirito Santo teve uma irmã chamada Antonia Escobar, casada com o fidalgo Vasco Fernandes Coutinho, que era filho natural do fidalgo do mesmo nome, capitão e senhor donatario da dita capitania por mercê d'El-rei D. João III

Antonia de Escobar fez procuração na dita capitania no anno de 1633 para se receber em S. Paulo a herança que lhe tocou por morte de seu filho o capirão Frederico de Mello Coutinho; que talleceu sem geração em S. Paulo a 28 de Janeiro de 1633 estando casado com D. Maria a qual depois foi mulher de João Barreto, como tudo se vê do testamento do capitão Fréderico de Mello nos autos de inventario de seus bens, no 1.º cartorio do judicial e notas de S. Paulo. Este Frederico de Mello foi conhecido e estimado em S. Paulo por homem fidalgo, como consta assim no archivo da camara no caderno de registros titulo 1623 a fls. 22.

Francisco Escobar, falleceu na ilha de S. Sebastião com testamento no anno de 1652, e sua mulher Ignez de Oliveira a 3 de Agosto de 1675 tambem com testamento, onde se mostra que de seu matrimonio fôra filha Catharina de Oliveira, mulher do capitão Gaspar Picam, senhor do ongenho da Praia do Barro.

Do matrimonio do guarda-mor Estevão Raposo Bocarro e de D. Maria de Abreu Pedroso Leme, nasceram na ilha de S. Sebastião doze filhos que foram:

1) Pedro Dias Raposo — casou-se duas vezes: a 1.ª com Isabel Ribeiro da Silva Bueno (Pedro Taques nobil. Paul. XXXII 2.º trimestre pag. 218 Buenos da Ribeira) sem geração, e a 2.ª com Rosa da Apresentação, com descendencia

2) Estevão Raposo Boccarro—deixou do seu matrimonio duas filhas e um filho.

3) João Leite da Silva Ortiz—um dos descobridores das minas de Goyaz em 1725, em companhia do seu sogro Bartholomeu Bueno da Silva (1) do seu casamento com D. Isabel Bueno da Silva deixou quatro filhos.

4) Diogo de Escobar Ortiz—foi casado com Catharina Nunes de Freitas e teve cinco filhos.

---

(1) Bartholomeu Bueno da Silva filho de outro de igual nome (nota * ao texto 1 desta linha) tambem conhecido como seu pai por Anhanguera e sobre este paulista leia-se Azevedo Marques, *Apontamentos Historicos, geographicos, biographicos, estatisticos e noticiosos da Provincia de S. Paulo* vol. I p. 49 e na sua *Chronologia* a p. 255.

5) Bartholomeu Paes de Abreu—que casando-se com Leonor de Siqueira Paes—fundiu em uma linha A e B desta genealogia—como adiante será explicado.

6) Bento Paes da Silva—casado com uma filha de Urbano de Castro Pereira deivou dois filhos.

7) Ignez de Oliveira Cotrim—casada com Antonio de Faria Sodré, com descendencia. Destes descendem a familia Silva Prado.

8) Veronica Dias Raposo— casou-se cem Miguel Gonçalves Martins e teve tres filhos.

9) Isabel Paes da Silva—casada com Manoel André Vianna e teve dous filhos.

10) Catharina de Oliveira Cotrim—casada com o cap.^{m} Marcos Soares de Faria e teve sete filhos.

11 Antonia Recqueixa de Peralta—foi casada com Salvador Nunes—sem geração.

12) Leonor Corrêa de Abreu — cassada com José Dias da Silva—deixaram no ve filhos.

CAPITULO SEGUNDO

LINHA—*B*

Esta linha tem por progenitores Antonio Rodriguez de Almeida e D. Maria Castanho, ambos portuguezes.

E' esta a linha dos Almeidas-Castanhos-Proenças-Taques-Laras-Toledos-Godoys-Anhaias-Moraes e Pompeos.

E' a linha nobilitada á moda européa desde sua origem; porque Antonio Rodriguez de Almeida era cavalleiro fidalgo da casa d'El-rei D. João III.

Por D. Magdalena Fernandes de Moraes Feijó, mulher de D. Diogo de Lara, cuja filha D. Maria de Lara casou-se com Lourenço Castanho Taques— *o velho*, esta linha prende-se á dos Antas Moraes. De facto, D. Magdalena Fernandes de Moraes Eeijó era filha de Pedro de Moraes de Antas e de sua mulher D. Leonor Pedroso, esta filha de Fstevão Ribeiro Bayão e de sua mulher D. Magdalena Fernandes Feijó, todos portuguezes. Aquelle Pedro de Moraes de Antas era descendente, em decimoquinto gráo, de D. Mendo Alam, senhor da então villa be Bragança; o qual vivia em tempo de El-Rei D. Affonso VI de Leão avô de D. Affonso Henriques, primeiro rei de Portugal, e casarase com uma princeza de Armenia, qne com seu pae viera á romaria em Compostella a visitar o corpo do apostolo S. Thiago. Deste casal procedeu D. Fernando Mendes—*o velho*, rico homem, o qual suecedeu a seu pae no senhorio de Bragança, e mais ter-

ras, na provincia de Traz-os-Montes; este rico homem foi casado com uma unica filha d'El-rei D. Affonso Henriques, ou segundo outros, com a infanta D. Sancha Henriques (1).

O ultimo desta Linha, em relação às estas notas genealogicas, foi o capitão mór governudor Pedro Tagues de Almeida asado com D. Angela de Siqueira. Sua filha D. Leonor de Sueira Paes casando-se com Barthelomeu Paes de Abreu, reunio final as duas linhas A e B.

I

ANTONIO RODRIGDES DE ALMEI A, CASADO COM D. MARIA CASTANHO AMBOS PORTUGUEZES.

Antonio Rodrigues de Almeida, natural de Monte-môr o Novo em Portugal, veio para a capitania de S. Vicente em 1547, pouco mais ou menos (2), e tinha o fôro de cavallaria fidalgo da da casa d'El rei D. João III. (1).

---

(1) Pedro Taques de Almeida Paes Leme *Nobiliarchia Paulistana na Revista do Instituto Historico XXXIII*, parte segunda, paginas 27 e seguintes, 1870. Faz referencias ao chronista Brandão e ao genealogista conde D. Pedro; e por outro lado, á *Genealogia da Casa Real de Portugal*.

(2) A seguinte carta de sesmaria pode esclarecer esse ponto, que as chronicas não determinam; chegando alguns chronistas a dizer que Antonio Rodrigues de Almeida viera com Martim Affonso de Souza em 1831! Eis a carta de sesmaria:

« Pedro Ferraz Barreto, capitão e ouvidor com alçada na capitania de S. Vicente por Martim Affonso de Souza, senhor da dita capitania, do conselheiro d'El-rei nosso Senhor, e senhor das villas de Alcoenta, Tagarro e Rio Maior, etc. Faço saber que por Antonio Rodrigues de Almeida, cavalleiro fidalgo da casa d'El-rei nosso Senhor, almoxarife, chanceller, escrivão da ouvidoria e das datas a petição em que diz. Que elle ha 16 annos que em ella vive, e tem sua mulher e filhas, e uma casada, e me pedia terras no Rio de Janeiro a entestar com uma aldêia, que por nome dos indios se chama *Ita-oca* meia legua de terra, etc. E se lhe concedeu a 6 de Janeiro de 1565.»

Parece que o requerimento foi feito em 1562 ou 1565. Assim pois, sua vida foi em 1546 ou 1547.

Confira-se João Mendes em seu livro «*Algumas notas genealogicas*» á pag. 97 usque 99 e notas Frei Gaspar da Madre de Deos, memorias para a victoria da Capitania de S. Vicente 1, 92.

(1) A lei de 25 de Maio de 1776, embora promulgada para diminuir os privilegios dos nobres, conforme os intuitos de El-Rei D. José I, incluio não obstante na primeira nobreza do Reino nos tempos antigos «os escudeiros, os cavalleiros armados pelos Reis, ou pelos capitães-móres nas guerras da Africa e da Asia, os que conseguiam o honrado titulo de *Vasallos*, e outros da mesma gerarchia.»

El-Rei D Manuel havia feito definir em suas Ordenações quaes os fidalgos, e e a essa a legislação no tempo d'El-rei D. João III: «em cujo reinado (segundo escreveu Pedro Taques citado-*Nobiliarchia Paulistana*) foi o foro de cavalleiro fidalgo o *mais superior* que constituia gráo de fidalguia, até que alterou a ordem dos filhamentos o Snr. Rei D. Sebastião, de cujo tempo até o presente ficou este foro de cavalleiro fidalgo sendo *infimo*». E accrescentou o mesmo Pedro Taques: «Esta materia tratou Moraes, *de cecutionibus*: e muito melhor o revm. padre-mestre D. Antonio Caetano de Souza no seu livro *Grandes de Portugal*, impresso em 1755».

O citado Moraes, IV, 8, 70, explicando os gráos de nobreza, com o apoio de *Brandão* e outros, relata:

«Cavalleiro da casa d'El-rei, nos tempos antigos em que não havia distincção, que hoje ha, de fidalgos cavalleiros e de cavalleiros fidalgos, se acha tomado em um e outro sentido, de maneira que muitas vezes se entendia por aquelles que hoje chamamos *Fidalgos-cavalleiros, ut notat Cabedo II, dec. 106, n. 1.*

Tendo deixado a mulher e duas filhas em Portugal, permaneceu em S. Vicenie até 1556. Durante esse tempo tomou parte em todas as guerras contra os *Tamuyas* que, ligados aos selvagens de *Ubatyba* e mais aldêas da costa, atacavam incessantemente as povoações dos portuguezes, e até penetravam a ilha de Guaibe onde apossaram-se do forte construido por ordem do donatario Martim Affonso de Souza.

Voltando a Portugal em 1556 d'alli regressou em 1557, constituido em capitão-mór governador e ouvidor da Capitania de Santo Amaro de *Guaibe*. (1)

Alem da sesmaria de meia legua de terra, proxima á aldêa de *Itaóca*, no Rio de Janeiro, (2) cujo titulo já foi transcripto, obteve elle mais duas na capitania de S. Vicente.

Em 1560 «um pedaço de terta que, partindo por um regato que está a par do mosteiro de *Piratininga* (3) e que irá cortando pelo dito regato até entestar com roças de Fernão Alves, onde foi o primeiro *tugipar*, e d'alli irá cortando ao longo do campo até partir com terras de Antonio Piuto, e irá partindo com elle até findar no rio da *Tapera do Cacique*, e d'alli irá por elle abaixo até chegar ao dito regato, onde começou primeiro a partir que será onde se vê o dito regato metter-se no rio *Anhangavahy*» (4).

Em 1567, para confirmação de concessão anterior em 1556; uma legua de terra com todas as aguas interiores, para fazer engenhos no *Cubatão*, demarcada da maneira seguinte; «Indo desta villa de Santos pelo rio Cubatão arriba, da borda do dito rio da banda do norte, direito ao cume da serra mais alta, partindo com terras de Francisco Pinto, ou de quem foram, lhe

---

(1) Outros escrevem *Guaymbe*. Só depois de 1645 é que esta capitania tomou a denominaçao de *Santo Amaro*, por haverem alguns devotos edificado na villa de *Guaibe* uma capella com essa vocação, como bem o demonstrou frei Gaspar da Madre de Deus, *Memorias para a Historia da capitania de S. Vicente*, II §§ 20 a 31. O titulo da capella passou á ilha, e desta a capitania inteira das cincoenta leguas; sem comprehender portanto as trinta de *Itamaraca*, em Pernambuco, as quaes continuaram com este nome. J. Mendes cap. 3 pag. 38 nota esplica a significação dessa palavra.

(2) Balthazar da Silva Lisboa, *Annaes do Rio de Janeiro*, menciona Antonio Rodrigues de Almeida como um dos que acompanharam Mem de Sá, na expedição de S. Vicente contra os Francezes. E pertencendo aquelle territorio do Rio de Janeiro á capitania de S. Vicente, a qual começava 13 legoas ao norte do Cabo-Frio até o rio Curupacé (55 leguas), e desde o rio S. Vicente até 12 leguas ao sul da ilha de Canauéa (45 leguas), Antonio Rodrigues de Almeida teve a exercitar alli duas funcções de escrivão da ouvidoria e outras, ainda que simultaneamente fosse capitão-mor loco-tenente na capitania de Santo Amaro de *Guaibe*

(3) Collegio dos padres da Companhia de Jesus, em S. Paulo. *Piratininga* peixe secco, srguet elica J. Mendes cit a p. 91 nota .

(4) Confrontando com os titulos de sesmaria de supra-citado Antonio Pinto, transcripto por Azevedo Marques. *Apontamentos historicos, geographicos, estatisticos e noticiosos da provincia de S. Paulo*, no nome *Piratininga*, parece que essa sesmaria de Anto Rodrigues de Almeida comprehendia o territorio hoje urbano das duas actuaos freguezias de Santa Ephigenia e de Nossa Senhora da Consolação. O *Anhangavahy* é que é affluente do rio *Tamandaathey*, mencionando no titulo de sesmaria supra como um regato.

irá correndo pelo cume da serra mais alta, uma legua em comprido para a banda do sudoeste, e dalli, donde se acaba a dita legua, descerá por ahi abaixo ao rio de Cubatão, que vem ao longo da serra, em chãos della correndo para a banda do nordeste, e dalli virá correndo pelo dito rio abaixo até onde primeiro começou a partir com o dito Francisco Pinto; e assim lhe dava mais agua grande, que chamam o Cubatão (1), que apparece desta villa de Santos, com todas as mais que dentro de suas confrontações houver».

Ainda que exercendo o cargo de capitão-mór governador da capitania de Santo Amaro de *Guaibe*, em virtude da procuração de D. Izabel de Gaimbôa lhe entregou em Lisboa, lavrada aos 22 de setombro de 1557 (2), servia tambem os de

---

(1) Escreveu Azevedo Marquez que *Cubatão* significa entre os indigenas «porto de *mar morto* nas fraldas das serras e montes.»

(2) Eis o inteiro theor desta procuração:

« Saibam quantos este poder virem que no anno do nascimento de N. S J. C. do 1557 annos, aos 22 dias do mez de Setembro, na cidade de Lisboa, na rua do Outeiro junto da porta de Santa Catharina, nas casas em que vive a Sra. D. Izabel da Gambôa, mulher de Pedro Lopes de Souza, que Deos haja em gloria, estando ella dita Sra. D. Izabel ahi presente, disse que ella, em nome e como tutora e administradora do Snr. seu filho Martim Affonso de Souza, capitão governador de 50 legoas de terra na costa do Brazil, que lhe succedeu e herdou por fallecimento do dito Pedro Lopes, seu pai, e por virtude de uma provisão que tem de El-Rei, que na santa gloria haja, e por nisso sentir fazer serviço a Deos, em bem e prol da capitania que tem em Santo Amaro de Guaibe. que está na dita sua capitania; e por se augmentar e povoar faz, como effeito fez, seu procurador bastante e Antonio Roiz de Almeida, cavalheiro fidalgo da casa d'El-Rei nosso senhor, que ora volta para S. Vicente, o amostrador deste instrumento, e lhe deu seu poder comprido e mandado especial, para que, por ella, e em seu nome e do dito filho, a todas as pessoas que as vão povoar, beneficiar, aproveitar e reedificar conforme as ordens, elle Antonio Rodrigues de Almeida possa dar as taes terras, aguas e cousas sobredictas de sesmaria a quem lhe aprouver isso mesmo; e lhe dá poder para que possa dar quaesquer outras terras do dito seu filho em a dita capitania de Santo Amaro de Guaibe, conforme as ordens das sesmarias, e das terras que lhe aprouver comedidamente lhe fará cartas de sesmarias, e possa pôr na dita capitania capitão ouvidor, taes quaes devão ser, e querendo elle dito Antonio Rodrigues de Almeida ser capitão e ouvidor, por esta presente lhe dá poder de capitão e ouvidor, para que em nome do dito seu filho *seja todo tempo que lhe aprouver*, e a ella senhora lhe bem parecer, e manda que lhe obedeção no alto e no baixo; e assim ao capitão ouvidor que elle Antonio Rodrigues de Almeida ordenar, tirar a um e por a outro quando justo e razão lhe parecer, e que possa receber elle Antonio Rodrigues de Almeida todas as redizimas e rendas que pertencerem ao dito seu filho por seu farol e doação; e assim para tomar conta e razão a Jorge Ferreira, que esteve por capitão na dita capitania e teve poder disso, e o deporá do dito poder e lhe tomará conta da que em si recebido tem: e assim a quaesquer outras pessoas ou pessoa que lhe devão suas rendas e ao diante deverem, e que obrigados lhe sejão, e de tudo o que lhe deverem possa receber, e do que receber dará conhecimento e quitações, e haverá suas contas por acabadas, e procurará por toda fazenda do dito seu filho e suas rendas, e possa citar e demandar a quem lhe aprouver, em juizo e fóra delle allegar, defender, e etc... e de toda a fazenda de escravos do cathecismo e dos Carijós que o dito Jorge Ferreira tiver recebido para o dito seu filho. E assim de outras quaesquer cousas, artilharias e munições, e de tudo tomará conta e razão, e dará conhecimento e quitações do que receber; e dá poder ao dito Antonio Rodrigues de Almeida, que como capitão possa fazer e faça tabelliães do publico e do judicial e dos orphãos e da camara e do ouvidor, e lhes dará os seus assignados, com declaração de se virem confirmar por ella senhora em certo tempo que lhes será limitado para ella senhora lhes mandar passar carta ou cartas em forma sellado com o sello do dito seu filho assim outorgou: testemunhas as sobreditas. E eu Antonio do Amaral, Tabellião publico de el-rei nosso senhor nesta cidade de Lisboa e seus termos, que este instrumento de poder no livro de minhas notas escrevi, etc.

almoxarife, escrivão da ouvidoria, promotor da justiça, escrivão das datas de terras de sesmarias e chanceller, na capitania de São Vicente, como proprietario de taes officios, por mercê do donatario Martin Affonso de Souza, casado com d. Maria Castango, natural tambem de Monte-mór o Novo, a qual veio em 1560, mais ou menos, fundou na capitania de São Vicente a familia dos *Almeidas*, *Laras*, *Toledos*, *Taques*, *Moraes*, *Castanhos*, e outros (1).

Deste consorcio nasceram duas filhas, em Portugal; e um filho, na então villa de Santos, da capitania de S. Vicente, em 1573, o qual foi o padre André de Almeida, citado pelo padre Simão de Vasconcellos, na obra *A vida do padre João de Almeida*, II, 4 (2), nos termos o mais significativos para um sacerdote. Tomou a roupeta de jesuita em 1589, com 16 annos de idade. e serviu sessenta pois que falleceu no collegio do Rio de Janeiro, onde ficaram seus ossos, em 22 de outubro de de 1649 — na idade de 76 annos. Naquelle collegio e no anniversario de sua morte, era costume lêr no refeitorio a vida deste padre (3).

Das duas filhas, uma, d. Catharina de Almeida, falleceu solteira (não sendo, portanto, exacta a asseveração de frei Gaspar da Madre de Deus—que ambas casaram-se em Santos); a outra d. Maria Castanho, tambem natural de Monte-mór o Novo, casou-se na villa de Santos em 1564-1565 com Antonio de Proença, egualmente fidalgo (4).

---

(1) Frei Gaspar da Madre de Deus, *Memorias para a historia da capitania de S. Vicente*, I, 92 o qual accrescentou. «Ainda hoje conhecido por gente principal na cidade de S. Paulo, e em algumas villas de serra acima.»

(2) Escreveu o padre Simão de Vasconcellos, na citada obra impressa em Lisboa—1658.

«Outro varão insigne foi o padre veneravel André de Almeida de mui saudosa memoria em toda esta provincia, de cujas exemplares virtudes fizera de boa vontade uma larga relação;... direi sómente por ora que foi em tal gráu a santidade deste padre, que o comparam ordinariamente ao mesmo João de Almeida, e não é pequeno abono da sua virtude.

Foi extremado em todas as virtudes... Era notavelmente austero para comsigo mesmo, e sobremaneira affavel com os outros: delle se contam muitos sentimentos de Deus e casos propheticos... Faz, porém, muito naquelle varão o conceito que delle fazia o referido padre João de Almeida nas notaveis palavras seguintes: «*O padre André de Almeida, unica pedra preciosa e de muita estima de Deus pelo qual o Senhor tem feito, faz e ha de fazer muitos bens de muita gloria sua, e honra desta provincia e de toda a campanhia, como Deus Nosso Senhor irá descobrindo algum tempo.*» Azev. Marques, 1.º vol, pag. 13.

(3) Pedro Taques de Almeida Paes Leme *Nobiliarchia Paulistana na Revista do Instituto Historico Geographico e Eta. do Brasil XXXIII parte 1ª a pags. 240 a 242; 1870.*

(4) Acerca da fidalguia de Antonio Rodrigues de Almeida e de Antonio Proença, é util transcrever o que escreveu Frei Gaspar da Madre de Deus, obra ditada I, 98: «De proposito apontei as éras, em que os sobreditos se encontram com o tratamento de *Cavalleiros fidalgos*, para mostrar que todos chegaram a esta graduação antes do anno de 1572, em que D. Sebastião deu o regimento novo dos filhamentos. Ora, nenhum delles conseguiu o fôro no dia em que se lavraram os documentos por mim citados; *antes disso já o tinham*, e por consequencia precederam seus filhamentos ao anno de 1557, em que morreu D. João III.»

II

D. Maria Castanho, casou-se com Antonio de Proença, ambos portuguezes

Antonio de Proença, natural da villa de Belmonte, em Portugal, era moço da camara do infante D. Luiz.

Estabeleceu-se em S. Paulo (*Piratininga*), já então villa; onde fez muitos serviços ao rei e ao paiz, e por provisão de 15 de outubro de 1599, do governador geral do Estado do Brasil, D. Francisco de Sousa attendendo este aos auxilios de armas e de escravos, sob a direcção de seu filho Francisco de Proença, para a descoberta de minas de ouro, foi nomeado capitão da gente de cavallo. Antes dessa epocha; havia servido os cargos de ouvidor, auditor e capitão-mór da capitania de São Vicente, 1580-1582; além de varios outros cargos da villa de São Panlo, inclusive no de capitão della no impedimento de Diogo Arias de Aguirre, 1602, por nomeação do mesmo governador geral D. Francisco de Souza em 15 de maio daquelle anno: — e tambem em 1582 o de juiz ordinario e de orphams (1).

Possuiu uma fazenda de terras de cultura e campos na ribeira *Itiporanga* (2).

Em 1694, o capitão-mór Pedro Taques de Almeida, de quem adeante se tratará, seu bisneto, provou no juizo ecclesiastico de São Paulo, a nobreza, qualidade e pureza de sangue de seu ter-avô Antonio Rodrigues de Almeida, que é o mesmo do texto I desta linha, cavalleiro fidalgo, natural de Monte-mór o Novo, casado com d. Maria Castanho, do mesmo logar; e a qualidade, nobreza e pureza de sangue da seu bis-avô Antonio de Proença, moço da camara do infante D. Luiz, e natural de Belmonte. Quanto a Antonio de Proença, foi expedida uma carta requisitoria ao bispo da guarda, em Portugal; e, nessa mesma

---

(1) Pedro Taques de Almeida Paes Leme *Nobiliarchia Paulistana*, na *Revista do Instituto Historico, Geographico e Etenographico do Brasil*, XXXIII, parte primeira. 1.º trimestre de 1870 a pags 206 a 211.

(2) E' o actual *Ypiranga* tambem chamado em titulos de sesmaria, dos seculos XVI e XVII, *Guarapirauga*. Esta fázenda pertenceu posteriormente a Pedro Taques, por cabeça de sua mulher: e destes a herdou seu filho Lourenço Castanho Taques, como adiante se dirá O sitio de Francisco de Proença, cunhado de Pedro Taques, era visinho, para os lados de Santo Amaro. Balthazar da Silva Lisbôa, *Annaes do Rio de Janeiro*, escreveu que um fidalgo de nome Antonio Mariz, «em 1561 pedio terras a Pedro Collaço, capitão-mór de S. Vicente por Martim Affonso de Souza, dizendo ser morador naquella capitania, casado, e que na Borda do Campo, onde se chama *Ypiranga*, termo da villa Piratininga, pedia em uma matta virgem um pedaço de dez tiros de bésta comprido, de largura outro tanto; que lhe fôra concedido por carta dada em S. Vicente aos 18 de Junho de 1561.» E o mesmo Antonio Mariz passou-se por o Rio de Janeiro em 1567, com a familia. Parece, pois que, de Antonio Mariz, por qualquer modo legal, passaram estas terras no Ypiranga talvez a Antonio Proença.

occasião, foram outras cartas requisitorias para Portugal e Hespanha, quanto á qualidade, nobreza e pureza do sangue de Pedro Taques, de D. Diogo de Lara e de Balthazar de Moraes Antas. Tudo isto foi julgado por sentença (1).

Antonio de Proença deixou um filho e quatro filhas:

1°.) Francisco de Proença, já referido. De seu primeiro casamento, com D. Isabel Ribeiro, teve um unico filho, João Ribeiro de Proença, casado com D. Paula Moreira; com descendencia. Do segundo casamento, com D. Mécia Bicudo, teve uma unica filha, D. Anna Proença a qual, casou com Salvador Pires de Medeiros, filho de outro de egual nome, e neto de Salvador Pires e de D. Mécia Fernandes; os quatro unicos filhos de D. Anna Proença falleceram ainda pequenos.

Este Francisco de Proença teve o fôro de cavalleiro fidalgo por seu avô Antonio Roiz de Almeida, que, como já ficou referido, tinha o mesmo fôro. Seu estabelecimento agricola era no logar denominado *Borda do Campo*, no caminho de Santos, indo até o rio Jaraigbatiba, além de Santo Amaro, e confinando com o de sen pae, segundo já foi dito.

2.°) D. Anna de Proença, que é a do texto genealogico seguinte.

3.°) D. Catharina de Almeida, a qual se casou com Antonio Castanho da Silva, natural da villa de Thomar, em Portugal, onde era morgado (vide Pedro Taques XXXIII a pag. 213 e 214 e 215—Azevedo Marques Tom. I fl. 21) deixou os seguintes filhos:

Antonio Castanho da Silva, casado com Filippa Gago, filha de Paschoal Delgado Lobo e de D. Anna da Costa. Luiz Castanho de Almeida, fallecido em 1671, casado com D. Izabel de Lara, filha de Diogo de Lara e de D. Magdalena Fernandes Feijó de Moraes.

4.°) D. Isabel de Almeida e Proença, a qual se casou com Francisco Vaz Coelho, portuguez: com descendencia.

Deste casal descende a familia Anhaia, pelo casamento de sua primeira filha D. Maria Coelho com Paulo de Anhaia, natural da cidade do Porto, mas de origem hespanhola.

5.°) D. Maria de Almeida, a qual tendo-se casado em S. Paulo com João Lopes de Ledesma, portuguez, o acompanhou para o Rio de Janeiro, onde fixaram residencia e tiverem descendencia.

---

(1) Esta noticia a dá Pedro Taques citado XXXIII, 1 parte de 1870, pag. 210 a 211.

III

D ANNA DE PROENÇA CASOU SE COM PEDRO TAQUES, PORTUQUEZ

Podro Taques era filho de Francisco Taques Pompeu e de sua mulher D. Ignez Rodrigues.

Francisco Taques Pompeu, natural de Brabante, dos Estados de Flandes, de nobilli-sima familia do seu appellido, passára a Portugal por causa do commercio e estacelecera-se na villa de Setubal, onde casou-se com D. Ignez Rodrigues -tendo deste matrimonio nascido dois filhos -*Francisca Taques* que foi casada em Setubal com Reinaldo João e *Pedro Taques* e com este principiou em S. Paulo esta familia Taques.

A pureza e nobreza de sangue dos Taques Pompeus constam de uma justificação *de genere*, cujo instrumento, passado em 30 de Dezembro de 1697, foi remettido á camara episcopal do Rio de Janeiro; por onde se tinha expedido a requisitoria para as diligencias a favor de Pedro Taques de Almeida, natural da villa de S. Paulo, e neto do sobredito Pedro Taques. A justificação supra-referida fôra completa; e, por isso, foi dado aquelle instrumento, com todas as precisas declarações.

Pedro Taques passou ao Brazil em 1591, na qualidade de secretario do setimo governador geral do mesmo Estado, D. Francisco de Sousa. Este governardor, depois de residir na cidade da Bahia até 1699, dirigiu-se, por ordem régia, á capitania de S. Vicente e á villa de S. Paulo, por amor das minas de ouro descobertas em 1590, na serra *Jaguamimbaba* (Mantiqueira), e com elle o secretario Pedro Taques. Recolhendo-se, em 1602, a Portugal, o referido governador geral, Pedro Taques deixou de exercer o cargo; preferindo ficar em S. Paulo, por ter-se casado com D. Anna de Proença.

Tornando-se cidadão da villa de S. Paulo, Pedro Taques serviu os cargos mais honrosos. E, quando em 1609 voltou D. Francisco de Souza, revestido dos mais amplos poderes, entre os quaes o de dar a serventia vitalicia de officios de justiça, mandou-lhe passar, em 6 de Junho do mesmo anno, provisão para o officio de juiz de orphams da villa de S. Paulo.

Pedro Taques falleceu em S. Paulo, aos 26 de Outubro de 1644. (1)

Do seu consorcio com D. Anna de Proença teve oito filhos; mas cresceram apenas seis.

---

(1) Confira-se Pedro Taques de Almeida Paes Leme—*Nobiliarchia Paulistana*, na *Rev. do Inst. Hist.* XXXII, parte 1.ª 1869 pags. 241 a 261.

1) Pedro Taques, casado com D. Potencia Leite, irmãn germana do governador Fernão Dias Paes.

Por desavenças, em 164[illegible], com Fernando de Camargo, foi assassinado por este, á falsa fé. Não deixou descendencia.

2) Guilherme Pompeu de Almeida, foi muito rico de bens e de consideração publica. Residindo no territorio da villa de Parnahyba, alli serviu o cargo de capitão-mór, por El-rei D. Pedro II, sendo ainda regente.

Mereceu a honra de receber cartas dos Reis D. João IV, D. Affonso VI e D. Pedro II. Fundou no territorio daquella villa, em Vuturuna, a capella de Nossa Senhora da Conceição; dotando-a além de grande patrimonio, com ornamentos ricos e as precisas alfaias: — essa capella já não offerece quasi vestigios do que foi.

Deixou á sua descendencia o encargo da administração da capella; e instituiu duas missas por sua alma em cada mez. Seria primeiro administrador seu filho mais velho, o reverendo Guilherme Pompeu de Almeida; e por morte deste, seu genro Antonio de Godoy Moreira.

Fernando de Camargo era neto de Francisco Camargo e de sua mulher D. Beatriz de la Peña, naturaes da Hespanha, vindos para S. Paulo em meado do seculo XVI. E filho de José Ortiz Camargo e de sua mulher D. Leonor Domingues.

Este José Ortiz Camargo foi o tronco da familia de *Camargos*, rival e inimiga da dos *Pires*.

Foi o seu filho, do mesmo nome, o promotor da guerra entre aquellas familias.

Nega-se Azevedo Marques, *Apontamentos Historicos de S. Paulo* nos nomes *José Ortiz de Camargo e Salvador Pires*, pae e filho.

De seu casamento com D. Maria de Lima Pedroso, filha de João Pedroso de Moraes e de sua mulher D. Maria de Lima, teve apenas 3 filhos; o dito reverendo Guilherme Pompeu de Almeida (1), D. Maria de Lima e Moraes, e D. Anna de Lima e Moraes. Esta ultima, casada com Antonio de Godoy Moreira,

---

(1) O Padre Guilherme Pompeu de Almeida herdou uma grande fortuna, e a despendia em sumptuoso tratamento. E, contrastes da vida! era homem illustrado e lido em philoso,hia e em theologia: pelo que merecêra o gráu de doutor por bulla pontificia.

Residia em Araçariguama, onde fundara a capella de Nossa Senhora da Conceição, de cuja imagem era muito devoto, fazendo sua festa annualmente. no dia 8 de Dezembro com um oitavario de missas cantadas, sacramento exposto, e sermões a varios santos de sua especial devoção. Foram-lhe concedidas as honras de Bispo missionario; e logo falleceu, 1713.

A sumptuosidade no cerimonial de seu enterro correspondeu á grandeza do seu tratamento em vida. Jaz sepultado ao pé do altar de S. Francisco Xavier, que elle fundára na egreja do collegio dos padres Jesuitas.

natural de Parnahyba, filho de João de Godoy Moreira e de D. Eufemia da Costa. Foi cidadão prestante e muito considerado em seu tempo. Falleceu a 15 de Julho de 1721, foi a que deixou descendencia. (1)

3) Lourenço Castanho Taques — *o velho*, que é o do texto genealogico seguinte.

4) D. Sebastiana Taques, sem geração.

5) D. Maria Pompeu Taques, casada com Manoel de Góes Raposo, filho de Antonio Raposo e de Isabel de Góes. Com descendencia.

6) Antonio Pompeo de Almeida. Depois de ter viajado até Lisboa e Angola, voltou a S. Paulo.

Tendo de prestar contas de administração das rendas geraes, na capitania de S. Paulo e S. Vicente, recolhia-se da cidade da Bahia aonde fôra, aquelle fim, quando se enamorou, no Rio de Janeiro, de uma viuva D. Maria de Sousa Coutinho e com ella se casou Passado algum tempo, foram ambos assassinados no leito em que dormiam, por um bando de individuos que invadiram-lhes a casa. Sem geração.

IV

LOURENÇO CASTANHO TAQUES, DENOMINADO — O VELHO; CASOU-SE COM D. MARIA DE LARA

Lourenço Castanho Taques—*o velho*—foi notabilissimo e nobre cidadão de S. Paulo Como homem opulento que era em bens, e tambem em virtudes privadas e civicas, prestou muitos serviços ao governo de metropole, e á administração da Capitania de S. Vicente. (2)

Exerceu como seu pae, o cargo de juiz de orphams; adquirindo, por sua justiça, o respeito dos jurisdiccionados.

Quando em 1.° de Abril de 1641, Amador Bueno da Ribeira, foi acclamado *Rei* em S. Paulo, Lourenço Castanho Taques, a

---

(1) Este casal produziu cinco filhos; destes, falleceram solteiros José Godoy e Guilherme de Godoy de Almeida: João de Godoy de Almeida, casado com D. Anna da Silva, teve uma unica filha, D. Rita de Godoy de Almeida e Silva, a qual, casada em Parnahyba com João de Mattos Raposo, natural da ilha de S. Miguel, deixou numerosa prole: D. Escholastica de Godoy foi casada em primeiras nupcias com Bento do Amaral da Silva tronco de numerosa familia de seu appellido - e, em segundas nupcias, com José Pinto Coelho da Mesquita (sem dec), natural do Rio de Janeiro, deu origem aos Amaral Gurgel, de Ytú—e. finalmente Francisco de Godoy Moreira, que, capitão-mór em Minas Geraes, de lá voltou e fixou residencia em Mogy das Cruzes, onde se casou com D. Maria Jorge, teve um unico filho Antonio Jorge de Godoy, que resid u em Jundiahy, exercendo alli o posto de sargento-mór das ordenanças

(2) Só por provisão de 22 de Março de 1681, a cabeça da capitania passou a villa de S. Paulo: elevada a cidade por carta régia de 11 de Junho de 1711.

convite do mesmo Amador Bueno e dos frades do mosterio de S. Bento, accudiu immediatamente com sua influencia para que o povo não insistisse no seu revoluncionario proposito. Então, gosava de prestigio quasi egual (1) ao do Amador Bueno; existindo até uma certa rivalidade entre as respectivas familias. De então em deante, tornou-se elle o cidadão preponderante na villa, e mesmo na capitania. Entendendo que os padres da Companhia de Jesus eram necessarios ás missões e á cathechese, não cessou de sustental-os com os meios moraes e politicos, de que dispuuha.

Por isso andou sempre identificado com o governador Salvador Corrêa de Sá e Benevides, accusado de favorecer os jesuitas.

Auxiliou com pessoal e dinheiro as despesas das descobertas de minas, quando em 1659 o referido Salvador Corrêa de Sá e Benevides, nomeado administrador geral das minas de ouro e prata, reunidamente com o governo das tres capitanias — Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Vicente, chegou á villa de S. Paulo, trazendo-lhe uma carta d'el-rei D. João IV (2) para que lhe desse ajuda e favor

São conhecidos os conflictos, que se deram no Rio de Janeiro, revoltando-se alli a população contra o governador de praça Thomé Corrêa de Alvarenga, o sargento-mór Martim Corrêa Vasques, e o provedor da fazenda real Pedro de Souza Pereira, em fins de 1660. Quando a S Paulo chegou a noticia do insulto, resolvendo o governador geral Salvador de Sá e Benevides «pôr-se a caminho e ir para o Rio de Janeiro socegar o tumulto e dar o merecido castigo aos cabeças e auctores da sedição», apressou-se Lourenço Castanho Taques a demovel-o de tão imprudente proposito, supplicando com instancias de leal vassallo não quizesse sua senhoria pôr em tão evidente risco a vida e a auctoridade».

Resistindo o governador geral a tão sinceras ponderações, Lourenço Castanho Taques assentou accompanhal-o com armas; mas nem este auxilio admittio. «Com este total desengano, fomentou Lourenço Castanho que a nob eza se juntasse em corpo de união com o senado da camara, para, por carta e por parte de sua Magestade, se lhe ponderar a materia com esperanças de acceitar as ponderações que se lhe fizessem.»

---

(1) Nesse mesmo anno de 1641, Lourenço Castanho Taques havia entendido que não devia retriar-se de S. Paulo, após o assassinato de seu irmão Pedro Taques, como o fizeram aos outros irmãos, "porque o seu grande respeito e força d'armas o promptificara para pôr em cerco aos inimigos". Adduzimos este facto só para mostrar seu poderio naquella epocha referida no texto supra.

(2) Sendo a ordem d'Elrei D. João IV, de 7 de Junho de 1644, para descoberta de taes minas, é provavel que a carta supra fosse tambem desse anno. Elrei D. João IV fallecera em 1656.

Afinal, feito, assim, accedeu; limitando seu regresso até a ilha Grande, sem embargo da resposta já dada a aquella carta, em 2 de Março de 1661. (1)

Annos depois, desenvolvendo-se ainda mais no governo em Lisbôa a mania da descoberta de minas, Lourenço Castanho Taques, «achando se com disciplina militar na guerra contra os indios, e tendo pratico conhecimento dos sertões que havia penetrado na conquista de varias nações dos mesmos indios, recebeu uma carta do Princi e Regente o infante D. Pedro (2), datada de 23 de Fevereiro de 1674 (3), sobre o descobrimento

---

(1) Pedro Taques de Almeida Paes Leme, *Nobiliarchia Paulistana* na *Revista do Instituto Historico, Geogr. Eth. do Brasil* XXXIII parte primeira pags. 11 e 12. transcreveu o inteiro theor da «resposta do governador. geral, Salvador Corrêa de Sá e Benevides, á carta que lhe escreveu a nobreza de S. Paulo, com os prelados das religiões o reverendo D. Abbade de S Bento frei Hyeronimo do Rosario, o prior do Carmo frei André de Santa Maria, o guardião de S. Francisco frei Gaspar de Santo Innocencio, o vigario da egreja Domingos Gomes Albanez; os camaristas Estevão Bayão Parente, Constantino de Saavedra, Francisco Dias Leme, Manoel Cardoso e Paulo Gonçalves, os da primeira nobreza Lourenço Castanho Taques e seu filho Lourenço Castanho Taques, o moço, — o capitão-mór Antonio Pibeiro de Moraes. D. Francisco de Lemos, João de Godoy Moreira, João Ortiz de Camargo Hyeronimo de Camargo, Antonio Pires: D. Simão de Toledo Piza, Paulo da Fonseca Bueno, Antonio Lopes de Medeiros, Manoel Dias da Silva, Antonio do Canto de Mesquito, Antonio de Godoy Moreira, Estevão Fernandes Porto, Gabriel Barbosa de Lima, Estevão Gomes Cabral, Gaspar Maciel Aranha, Manoel Alves de Souza e outros muitos paulistas de veneração e respeito, que constam do mesmo accordão a fls. 117 do Liv. do registro n. 4 tit. 1658, do archivo da Camara de S. Paulo, onde se encontram 58 pessoas assignadas». Eis o theor da resposta: » Conheço o zelo com que Vmes. e mais ministros, camara, cidadãos e povo tratam do serviço de sua Magestade, com tão leaes vassallos seus: eu lhe representarei em todas as occasiões que se offerecerem do augmento destas capitanias e moradores d'ellas e da parte fico com o devido agradecimento da mercê que me fazem em abaudonar as minhas acções; sopposhão sido cim o desejo de acertar, ás vezes não são agradecidos.

A Vmes. lhes é presente o que tenho obrado, e que me não fica que fazer por esta banda do Sul; e não é justo que, estando no derradeiro quartel da vida, eu fique nesta villa tratando de conveniencias proprias, quando posso occupar o tempo mas do serviço de sua magestade, indo-me chegando á cidade do Rio ce Janeiro a dar calor á obra dos galeões que ali está começada, porque considero que os moradores, á vista do bando que já mandei lanJoa e lhes pava modo ne bom governo, *accomodondo-me as suas desconfianças*, espero que obrem como leaes vassallos, conhecendo que a minha tenção não é mais que conservar a jurisdicção real; que supposto com ajud de Vmes e desta capitania, e zelo dos moradores della no serviço real, podia eu tratar do castigo, me conformo antes em obrar, *em materias do povo*, com toda a prudencia, até a resolução de sua magestade, para com ella obrar o que me mandar.

Espero que nesta occasião e em todas as mais que se offerecerem do serviço de sua Magestade, e por me fazerem mercê, os ache com a mesma vontade que em esta occasião experimento — S. Paulo, 2 de Março de 1661 — Salvador Corrêa de Sá Benevides »

E' um documento de grande valor politico, pela moderação que revelou o seu assignatario.

Algum tempo depois: El-rei dignou-se agradecer a Lourenço Castanho Taques a intervenção de sua influencia em favor do governador geral, o referido Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

(2) Depois de El-rei D. Pedro II. denominado o *Pacifico* que falleceu em Portugal em 9 de Dezembro de 1706 com 59 annos de idade sendo substituido do throno por seu filho d. João V.

(3) A dada desta carta regia é de 23 de Março de 1664, segundo Azevedo Marques, *apontamentos historicos, geographicos, biographicos, estatisticos e noticiosos da provincia de S. Paulo*, no nome Lourenço Castanho Taques—*o pae*.

Mas foi engano seu; porque a carta é do infante D. Pedro que em 1664 ainda não era regente.

de minas de ouro e de prata, para cuja diligencia tinha já partido Fernão Dias Paes (1), com patente de governador de sua leva ou tropa: e pois, Lourenço Castanho tomou a si, pelos seus cabedaes e força do corpo de armas, penetrar o sertão de barbaros indios *Cataguazes*, e entrou para esta conquista com patente de governador, com jurisdicção e poder correspondente ao caracter de sua patente, largando a serventia do officio de juiz de orphãos, que occupava por provisão, de mercê vitalicia, como tinha tido seu pae Pedro Taques.

E conseguiu o primeiro conhecimento, que depois veiu a produzir a fertilidade das minas de ouro chamadas no principio do seu descobrimento *Cataguazes*, e, depois, estendendo-se em muitas leguas de distancia, mas no mesmo sertão, os novos descobrimentos, vieram estas Minas a ficar concluidas com a nomenclatura de *Geraes*, em que se conservam.»

Sua propriedade rural era a mesma fazenda da ribeira do Ypiranga, herdada de seus paes (2).

Parece que esta propriedade abrangia, em seus limites, tudo o que mostra actualmente naquelle lugar vestigios de cultura antiga e de bemfeitorias e edificações. As sesmarias eram sempre muito extensas: e homens ricos, como Antonio de Proença, Pedro Taques e Lourenço Castanho Taques, não deixaram de as possuir nas proporções de seus cabedaes e de suas grandes forças.

D. Maria de Lara, tambem paulista, era filha de D. Diogo de Lara e de sua mulher D. Magdalena Fernandes Ferreira Feijá. Casou-se com Lourenço Castanho Taques, na matriz de S. Paulo—em 24 Novembro de 1631.

A data do texto, tirada da *Nobiliarchia Paulistana*, de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, é a exacta; mesmo porque copiada do livro respectivo, tit. 1673, como elle declara na nota a mesma data.

Ainda mais que a carta regia, citada por Azevedo Marques, o elogiou por ter sido um dos descobridoures das Minas de *Cataguases* e dos sertões de *Caethé*; e pois, não podia ser senão *posterior* a de 23 de Fevereiro de 1674, que recommendara-lhe essa descoberta.

(1) Veja-se a linha *A* no texto III.

(2) E' a mesma fazenda que pertencera a Antonio de Proença: Ribeira de *Ypiranga* é a mesma de *Ypiranga* tambem mencionadr por Pedro Taques de Almeida Paes Leme, *Nobiliarchia Paulistana*, *na Revista do Inst. Historico Brazil*, XXXIII, parte I 2.º trimestre de 1870, pag. 211.

A parte, que ficara pertencendo a Francisco de Proença, é assim descripta por Pedro Taques citado, pag. 212: «teve estabelecimento de fazenda da mesma natureza de seu pae, á qual estava contigua, cujos dilatados campos e ferteis terras se estendem em grande distancia pelas faces da ribeira de Ytiporanga, de uma parte pelo caminho de Santos até o sitio chamado *Borda do Campo*, e de outra do caminho dos carros até o Rio de Jaraigbatiba, além da freguezia de Santo Amaro.

D. Diogo de Lara, seu pae, era filho legitimo de D. Diogo Ordonhez de Lara, natural da cidade de Zamora, Hespanha, de sangue muito illustre, como consta dos autos *de genere* e outros, na camara municipal de S. Paulo. Sua mãe era D. Antonia de Oliveira.

Foi o progenitor da familia Lara, na capitania de S. Vicente e S. Paulo. Era geralmente respeitado e venerado por suas virtudes. Vivia mais na egreja de Nossa Senhora do Carmo, junto ao alta-mór, onde estava o Santissimo Sacramento no sacrario, do que em sua casa. Residindo em uma quinta, que legou ao convento do Carmo, d'alli sahia vestido diariamente no habito de irmão terceiro, trazendo flores para ornar o altar de Nossa Senhora do Carmo, na capella-mór.

Fallecendo em 22 de Outubro de 1665, seu corpo foi sepultado na capella dos irmãos terceiros, com a veneração de Santo. por sua exemplar e penitente vida.

Deixou 8 filhos: Joaquim de Lara e Moraes, casado na Ilha-Grande; Mariano do Lara, carmelita com o nome de frei Alberto do Nascimento; Pedro de Lara e Moraes, clèrigo, tambem mudado para a Ilha-Grande; João de Lara e Moraes, casado com D. Maria de Góes e Medeiros: D. Maria de Lara casada com Lourenço Castanho Taques: D. Anna de Lara, casada com Francisco Martins Bonilha: D. Maria Pedrosa, casada com Tristão de Oliveira Lobo; e D. Izabel de Lara, casada com Luiz Castanho de Almeida.

D. Madaglena Fernandes Feijó, sua mãe era filha legitima de Pedro de Moraes de Antas e de D. Leonor Pedrosa. Falleceu em 18 de Julho de 1661.

Este Pedro de Moraes Antas (1) era filho legitimo de Balthazar de Moraes de Antas, com Brites Rodrigues Annes, e por sua nobreza, prende-se ao titulo dos *Braganções* (2), como bem

---

(1) Pedro de Moraes de Antas foi o fundador e primeiro padroeiro da Capella de Nossa Senhora *del Populo*, situada no bairro do Rio Grande no Caminho de S. Paulo a Santos. Pedro de Moraes de Antas falleceu, segundo Pedro Taques de Almeida Paes Leme, em 14 de Julho de 1626; mas segundo Azevedo Marques citado em Dezembro de 1649. E isto elle o affirma, em formal contestação a Pedro Taques, dizendo ter lido seu testamento, e o inventario. dos quaes era guarda como primeiro escrivão de orphams de S. Paulo.

(2) D. Antonio Caetano de Souza, *Genealogia da casa real Portugueza*, e outros genealogistas fazem descender de D. Mendo Alam, senhor da villa de Bragança, casado com uma princesa armenia, os denominados *Braganções*, de Portugal. Succedeu a seu pae, no senhorio de Bragança, seu filho D. Fernando Mendes, rico homem, chamado o —velho; cujo neto D. Fernando Mendes tambem rico homem, denominado—o *Braganção*. casou-se, segundo uns com D Thereza Affonso, filha illegitima de El-rei D. Affonso Henriques, segundo outros com D. Sancha Henriques, irmã do mesmo rei D. Affonso Henriques, —, segungo alguns, com D. Thereza Soares, filha de D. Soeiro Mendes—o Bom da Maia.

O citado Pedro Taques de Almeida Paes Leme, no logar supra indicado, discute todas essas historias de casamentos.

demonstrou Pedro Taques de Almeida Paes Leme, *Nobiliarchia Paulistana*, na *Revista do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, XXXIII, parte segunda desde pag. 27 a pag. 35.

De seu lado. D. Leonor Pedrosa era filha legitima de Estevão Ribeiro Bayão, natural da cidade de Beja (parente de Estevão Liz, morgado em Villa Real) e de sua mulher, D Magdalena Fernandes Feijó de Madureira, natural do Porto, donde veio para S. Paulo, já casada (1)

A este tronco pertencem todos os religiosos da Companhia de Jesus, de appellidos *Moraes, Pedroso e Ribeiro:* e delle tambem sahiram varios familiares e commissarios do Santo Officio, cavalheiros da Ordem de Christo, fidalgos da casa real, governadores e um donatario — o conhecido e já referido Bento Maciel Parente (2), que, em 1638, foi governador do Estado do Maranhão.

Outrosim delles procede o famosa sertanista João Amaro Maciel Parente, que, em fins do seculo XVII, penetrou os sertões a Bahia (3).

Lourenço Castanho Taques, de seu casamento com D. Maria de Lara, teve 7 filhos e 3 filhas.

1.º) Lourenço Castanho Taques — o moço. Serviu os mais honrosos cargos na villa de S. Paulo. Imitando a seu pae em todas as virtudes privadas e civicas, foi como elle muito estimado e respeitado de seus concidadãos.

Tornára-se pacificador infallivel das desavenças entre os desvairados para a inimizade. Tambem tratava-se a lei da nobreza; não esquecendo nunca os preceitos christãos. Mereceu a honra de uma carta de El rei D. Pedro II. de 20 de Outubro de 1698, agradecendo-lhe os serviços e auxilios que prestára ao governador e capitão-general do Rio de Janeiro, Arthur de Sá Menezes. Depois de ter casado os filhos e dotado as filhas, «apurou o resto de sua grandeza na fundação e construcção do Recolhimento de Santa Theresa», com auxilio de dinheiro que seu irmão, o capitão-mór e alcaide-mór Pedro Taques de Almeida, prestou-lhe. Era casado com D. Maria de Araujo, natural de S. Paulo, filha legitima de Luiz Pedroso de Barros (4) capitão

---

(1) Alguns chronistas não trazem o sobrenome de *Madureira*.

(2) Este Bento Manoel Parente foi o que ficou feito prisioneiro dos hollandezes, na cidade de S. Luiz do Maranhão, vide o cap. VIII pag .. de J Mendes.

(3) Sebastião da Rocha Pitta, *America Portugueza*, attribúe a este capitão-mór João Amaro Maciel Parente a conquista dos gentios que offendiam as villas de Cairá, Camamá e Boypeba, na Bahia, mas, Pedro Taques cit. *Nobiliarchia Paulistana*, faz restituir ao governador Estevão Ribeiro Bayão, pae do dito João de Amaro, essa proeza sem que as do de nome João Amaro, de egual natureza, soffam prejuizo.

(4) Veja-se o texto II da linha A.

de infanteria na restauração de Pernambuco, e de D. Leonor de Siqueira Góes e Araujo, da cidade da Bahia, irman germana do desembargador João de Góes Araujo. Segundo affirma *Pedro Taques*, falleceu elle com evidentes signaes de *predestinado*, em Dezembro de 17[illegible]8. Deixou descendencia; 5 filhos e 6 filhas.

1 Lourenço Castanho Taques casado com D. Anna de Araujo.

2 Maximiano Góes de Araujo casado com D. Maria de Arruda.

3 Luiz Pedroso de Barros casado com D. Agostinha Rodrigues. Tomou parte na guerra contra *Emboabas*, foi quem pelos annos de 1723 a 1725 abriu o caminho de S. Paulo até o rio *Paraná*, pelo que lhe foi conferida a mercê do habito de Christo com tença de 50$000.

4 José Pompeu Castanho casado com D. Izabel Sampaio.

5 D. Leonor de Siqueira casada com Domingos Dias da Silva que tambem tomou parte em 1709 na guerra entre os paulistas e emboabos, sendo immediato ao capitão-mór Amador Bueno da Veiga no commando dos paulistas.

D. Angela de Siqueira—casada com o Cap.[m] M.[el] do Rego Cabral, filhos de Francisco de Arruda Sá.

D. Maria de Araujo—casada com José de Sá e Arruda.

D. Ignacia de Góes—casada com José do Barros.

D. Theresa de Góes—casada com José Barbosa Pires.

Antonio Taques Pompeu.

D. Maria de Lara—casada com o C.[m] João Conçalves Fiqueira.

2.°) Francisco de Almeida Lara. Tomou ordens em Lisboa; e foi doutor e protonatario apostolico por bulla pontificia, com uso do habito prelaticio e varão de grandes virtudes.

3.°) Pedro Taques de Almeida, que é o do texto genealogico seguinte.

4.°) Thomé de Lara e Almeida. Residiu na Villa de Sorocaba. Foi casado duas vezes: a primeira, com D. Maria Pimentel, filha unica do capitão Antonio de Almeida Pimentel e sua mulher D. Lucrecia Pedroso de Barros. Deixou o capitão-mór Thomé de Lara e Almeida deste 1.° matrimonio entre outros filhos (onze) D. Lucrecia Pedrosa de Barros que foi casada com Fernando Dias Falcão, D. Luiza casada com João Antunes Maciel. (1) a segunda com D. Maria de Campos deixou 5 filhos e destes só deixou geração Thomé de Lara Campos.

5.°) Diogo de Lara e Moraes. Casado com D. Izabel de Godoy filha de João Godoy Moreira e de sua mulher D. Eufe-

---

(1) Entre os descobridores das minas de Cuyabá se encontravam pessoas de grande valor, riqueza o merito como os irmãos Maciel—Lemes - Fernando Dias Falcão e outros. Confira se Azevedo Marques—citado - em os nomes *Fernando Dias Falcão* e *João Antunes Maciel* e a Publicação official do Archivo do Estado de S. Paulo vol. XIII annexos *a* pag. 171 e *E* p. 220.

mia da Costa Motta «Passou a viver na cidade do Rio de Janeiro, occupando o emprego de commissario da junta de fragatas d'El-rei».

6.°) Antonio de Almeida. Residio em seu sitio de Araçariguama districto da villa de Parnahyba, onde servio de juiz ordinario e de orphams. Era casado com D. Potencia Leite do Prado; e apenas deixou duas filhas, as quaes casaram-se e tiveram geração. (1)

7.°) José Pompeu de Almeida. Tomou ordens em Lisboa, tambem como seu irmão Francisco de Almeida Lara. Rebellando-se contra a disciplina ecclesiastica, ausentou-se para os sertões de Paraguay, onde falleceu miseravelmente, senão de fome, devorado por alguma fera. (2)

8.°) D. Anna de Proença. Casou-se duas vezes; a primeira com Pedro Dias Leite, (3) irmão germano do governador Fernando Dias Paes; a segunda com Manoel de Brito Nogueira. De ambos os casamentos deixou descendencia.

9.°) D. Branca de Almeida. Casou se com João Pires Rodrigues, «paulista de muita veneração, chamado por autonomasia *Pai da Patria*, pelo grande zelo que mostrou sempre pelos interesses do bem publico della». Entre os doze filhos, tem menção especial Pedro Taques Pires, sustentou longa e custosa pendencia contra o ouvidor e corregedor da comarca, pela infração ao alvará que garantia as duas familias Pires e Camargo seus logares de vereadores. (4) Azevedo Marques chronologia-p. 236.

10.) D. Maria de Lara. Casou-se com João de Toledo Castelhanos (5): o qual, enviuvando, contrahio segundas nupcias com D. Maria do Canto de Mesquita. D. Maria de Lara deixou numerosa descendencia.

Lourenço Castanho Taques falleceu no dia 5 de Março de 1677; e foi inhumado, em sepultura rasa, na egreja dos Carmelitas, no jazigo proprio que ahi dexara seu pae Pedro Taques. D. Maria de Lara tinha fallecido no dia 8 de Dezembro de 1670

---

(1) D. Maria de Lara que foi casada com João Raposo da Fonseca Leme que na ausencia de Rodrigo Cesar de Menezes para o Cuyabá em 1727 ficou governador interino: com 2 filhos: Anna de Ribeiro Leite que foi casada com seu tio José de Góes e Moraes—e Antonio Almeida Lara.

(2) D. Anna Ribeiro Leite que foi casada com Antonio Pedro de Barros.

(3) O Padre Manuel da Fonseca. *vida do padre Belchior do Pontes*, narra que o padre Pontes, mesmo de S. Paulo transportara-se em espirito até o lugar em que estava a morrer o padre José Pompeu de Almeida, e confessara-o.

(4) Veja-se a Linha A no texto III.

(5) Confira-se J. Mendes em suas notas genealogicas a pag. 116 e nota por sua filha . . . . . casada com . . . . . deste casal descendem os Toledos Lara. Deste casal por sua filha D. Francisca de Almeida Taques casada com Simão de Toledo Piza da Cunha e D. Anna Ribeiro descendem os actuaes *Toledo Pizas*.

(6) Confira-se J. Mendes em suas notas genealogicas a pag. 427 a 429.

V

PEDRO TAQUES DE ALMEIDA, CASOU-SE COM D. ANGELA DE SIQUEIRA

Pedro Taques de Almeida, nobre cidadão da villa de S. Paulo, occupou ahi os principaes cargos.

Foi tambem commandante da fortaleza de Vera Cruz, de Itapema, em Santos; capitão-mór governador da capitania de S. Paulo e S. Vicente, por patente régia, 1684–1687, com jurisdicção para provêr postos militares e outros cargos. Em 1704, por carta régia de 13 de Setembro, foi nomeado alcaide-mór e administrador das aldeias no real padroado.

Era muito considerado pelo governo real em Lisbôa: e, só com informação sua (1), o governo resolvia as pendencias, demittindo e nomeando funccionarios da capitania.

Por seus conselhos foi que, não podendo continuar a visitar as aldeias, El-rei determinou que fossem governadas, cada uma dellas, por um missionario, com jurisdicção parochial para os sacramentos; havendo tambem, para administração politica e economica, um capitão-mór, um sargento-mór, e alguns capitães escolhidos entre os mesmos indigenas.

Pelos grandes serviços prestados á corôa, sempre á custa de sua fazenda e com maior zelo, El-rei D. Pedro II o tomou para fidalgo de sua casa, com o fôro e moradia de cavalleiro fidalgo, que era o que tinha seu ter-avô Antonio Rodrigues de Almeida. Nem disso precisava elle, porquanto, afim de provar a pureza de seu nobre sangue, requereu no juizo ecclesiastico as deligencias *de genere*, pelos costados de seus quatro avós, e foram expedidas as seguintes cartas requisitorias:

1.° Ao Bispo da guarda, em Portugal, para inquisições sobre a pureza de sangue de Antonio Proença, de Belmonte, moço da camara que tinha sido do infante D. Luiz.

2.° Ao Arcebispo de Lisbôa, tambem em Portugal, quanto á pureza de sangue de Pedro Taques, de Setubal.

---

(1) Exemplo disso é a carta régia de 3 de Abril de 1709, escripta aos officiaes da camara de S. Paulo

« Officiaes da camara na villa de S. Paulo. — Eu el-rei vos envio muito saudar. Havendo visto a conta que me deu Pedro Taques de Almeida, sobre a incapacidade de Bento do Amaral da Silva a quem o ouvidor geral João Saraiva de Carvalho deixou em seu lugar, ausentando-se para o Rio de Janeiro por ser um homem criminoso; me pareceu ordenar-vos, como por esta faço, lhe não obedeçais, nem ao mesmo ouvidor-geral proprietario, se tornar a entrar na correição. E porque o mesmo Pedro Taques me representou a grande perturbação que causou nesse povo as *moedas falsas* que se acharam nessa capitania, vos ordeno que neste particular, procedais com aquella diligencia e cuidado que pede materia tão importante.

Escripta em Lisboa a 3 de Abril de 1709 com a rubrica de sua Magestade».

3.ª Ao bispo de Zamora, em Hespanha, quanto á pureza de sangue de D. Diogo Ordonhez de Lara.

Alêm destas foi expedida outra requisitoria acerca de Balthazar de Moraes de Antas, fidalgo da casa real, natural da villa de Mogadouro, tambem de Portugal.

E as sentenças proferidas pelos vigarios geraes e juizes das justificações *de genere*, do bispado do Rio de Janeiro (ainda então não havia sido creado o bispado de S. Paulo, que só o foi em 1745), existiam na respectiva camara episcopal, donde foram transferidas depois para a do bispado de S. Paulo. Tambem em juizo civel, por sentença do ouvidor geral e corregedor da camara de S. Paulo, em 16 de Maio de 1702, foi julgada a fidalguia hereditaria de seus ascendentes. E, porque a estes autos de *puritate et nobilitate probanda* juntou os instrumentos de Balthazar de Moraes de Antas, seu bisavô, processados na villa de Mogadouro em 1567 foi julgado por este costado de Moraes de Antas, tambem legitimo setimo neto de Mendes Affonso de Antas senhor donatario e alcaide-mór da villa de Vimioso, como consta dos ditos instrumentos. E dos livros genealogicos, entre os quaes tem toda a primazia a obra do conde D. Pedro consta o mesmo que foi escripto nos mencionados instrumentos de Balthazar de Moraes de Antas, «que veio casar-se em S. Paulo em 1580.» Balthazar de Moraes de Antas, com effeito casou-se em S. Paulo com D. Brites Rodrigues Annes, filha de Joanne Annes Sobrinho, e irman de outras duas que egualmente casaram se com pessoas de conhecida nobreza; e viveram sómente dous filhos e duas filhas, entre os quaes Pedro de Moraes de Antas, já referido no texto genealogico antecedente.

Fundou e fez construir, á sua custa, na egreja da Ordem Terceira do Carmo, o altar do Carmo o altar do Senhor Bom Jesus da Bôa Morte, em talha; e um jazigo para si e sua familia. E, bem assim, fundou na egreja do mosteiro de S. Bento outro altar, de talha dourada, para a imagem de Nossa Senhora da Conceição (1). Em quanto vivo fazia celebrar nos dias 3 de Maio e 8 de Dezembro, nas egrejas do Carmo (ordem terceira) e de S. Bento, respectivamente as solennidades da Santa Cruz da Conceição.

E, para depois da sua morte, providenciou no testamento, instituindo um vinculo com a renda precisa para serem continuadas aquellas festividades; cuja administração ficou a cargo

---

(1) Segundo Pedro Taques de Almeida Paes Leme—*Nobiliarchia Paulistana* «o pavimento todo desse altar, que é collateral ao pé do arco da capella-mór da parte da epistola, ficou pertencendo, por escriptura de transacção, ao seu fundador, para seu jazigo e o dos seus legitimos descendentes, *in perpetuum*.»

de seus descendentes por varonia, dos quaes o ultimo foi o brigadeiro Bernardo José Pinto Gavião Peixoto (1).

Concorreu com o dinheiro preciso, segundo já ficou escripto, para que seu irmão Lourenço Castanho Taques—*o moço* concluisse o Recolhimento de Santa Theresa, «com os dormitorios cêrca, egreja, côro e tudo o mais em sua ultima perfeição.»

Falleceu em S. Paulo, a 4 de Agosto de 1724; e seu corpo foi sepultado no jazigo de sua propriedade, junto ao altar do Senhor Bom Jesus da Bôa Morte (2);—em cujo campa estão abertas as armas dos *Taques*, *Proenças*, *Laras e Moraes*; em quatro quarteis dentro de um escudo, na fórma que lhe foram illuminadas no brazão, tirado em Lisbôa aos 5 de Julho de 1707, e que se não acha no livro de registro e ordens reaes da Camara municipal de S. Paulo—anno de 1721, fl 51—e archivo da Camara do Rio de Janeiro, Portugal, Rey de armas nestes Reinos e senhorios de Portugal do muito alto e poderoso Rey e senhor nosso D. João V, por graça de Deus, Rey de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa senhor de Guinés da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabias, Persia e da India etc.

Faço saber aos que esta minha carta de certidam do Brazam de Armas, Fidalguia e nobreza, digna de fé e crença virem que por parte do capitam-mór Pedro Taques de Almeida morador na villa de S. Paulo Capitania do Rio de Janeiro me foi feito petiçam por escripto, dizendo que pela sentença junta, que offerecia passada em nome sua Magestade e pela chancellaria da côrte e promulgada pelo Dr. Gonçalo da Cunha Villas Boas, do desembargo do dito senhor Desembargador da casa da suplicação e corregedor com alçada dos feitos e causas civeis em sua corte; consta ser elle supp.e das nobres e illustres familas dos Taques—Proenças—Laras—Moraes, que neste Reyno são fidalgos antigos de cota de armas, por ser elle filho legitimo do capitam Lourenço costanho Taques e sua m.er Maria de Lara, naturaes e moradores na dita villa de S. Paulo: netto pela parte paterna de Pedro Taques natural de Setubal e

---

(1) Por effeito da lei de 6 de Outubro de 1835: comquanto o art. 3 não proteja a extincção do vinculo no caso do instituido no testamento referido no texto supra.

Tambem ha o decreto de 29 de Maio de 1837; segundo o qual «todas as disposições testamentarias, ou doações para instituições de morgados e vinculos, que se não verificaram, são havidos como não escriptos, e os bens que dellas fizeram objecto, pertencem aos herdeiros instituidores».

(2) Emquanto viveu, «fazia celebrar neste altar, todas as sextas-feiras de cada semana, uma missa, antes da qual se corria o veu que encobria a Sagrada Imagem. Havendo nesse acto ducios de incenso e na missa o mesmo», segundo o que escreveu Pedro Taques de Almeida Paes Leme, *Nobiliarchia Paulistana*.

Segundo este mesmo genealagista, «antes de dispor o seu testamento, havia o capitão-mór governador Pedro Taques, de commum accordo com sua mulher, mandado estabelecer no reino de Portugal uma missa quotidiana».

Baptisado na freguezia de Sam Juliam e de sua mulher Anna de Proenças natural da dita de S. Paulo, e pela parte materna da de Lara e da sua m.^{er} Madalena Fernandes, naturaes da dita villa de S. Paulo epor sinão perder a memoria dos obitos des eus progenitores, e de sua antiga fidalguia e nobreza, queria elle supp.^{e} para conservação della um brazam das armas das ditas 4 gerações; pelo que me pedia lhes mandasse passar na forma assim como elle supp.^{e} devia mandar usar e Receberia Mercê. E visto por mim a dita sua dita petição e sentença que fica no cartorio da nobreza em poder do Escrivão que esta subscreveo, e como por ella consta estar o supp.^{e} julgado por legitimo descendente das 4 ditas gerações do Taques—Proenças Laras e Moraes em virtude delle procurei os livros da Fidalguia e nobreza deste Reyno que em meo poder tenho, e nelles achei registradas as armas que as ditas familias pertencem, que sam as que nesta lhe dou divizadas com os metaes e cores a ellas pertencentes, a saber um escudo esquartelado posto ao Belém:

No primeiro quartel as armas dos Taques que são: escudo partido em faxa, na primeira em Campo de ouro, uma aguia Imperial de duas cabeças e sobre ella uma corôa real— o segundo em campo de prata e partido outra vez em palla; —na primeira sobre um campo verde um javali (porco montez) azul, e na segunda um penhasco azul. No segundo quartel as armas dos Proenças, que são: escudo partido em palla a primeira de campo verde com uma aguia parda de duas cabeças armado de ouro e segunda em campo azul cinco flores de liz de ouro em santor.

No terceiro quartel as armas dos Laras, que são: em campo de prata duas caldeiras pretas guarnecidas de ouro nas bocas e azas e postas em palla. No quarto as armas dos Moraes que são : escudo partido em palla, na primeira em campo sanguineo uma torre de prata picada e lavrada de preto assentada junto de um rio, com telhado de ouro e sobre ella uma bandeira de prata, na segundo em campo de prata uma amereira verde com raizes. Elmo de prata aberto e bem guarnecido de ouro. Paquife dos metaes e cores das armas. Timbre a aguia das armas dos Taques e por differença um trifoléo de sua còr.

E porque estas são as armas que ás ditas familias pertencem e eu Antonio de Aguiar Rei de armas de Portugal e principal com o poder do meu muito nobre real officio lhes dou e assim como vão no dito escudo; das quaes armas poderá usar, como acto e prerogativo de sua nobreza e fidalguia, e com ellas gosar de todas as graças, liberdade e honras e mercês que pelos senhores Reis deste Reino foram concedidas

aos fidalgos e nobres delles, especialmente aos das ditas gerações, e com ellas poderá entrar em batalhas e em todos e qualquer actos militares assim de paz, como de guerra tanto nas cousas graves e de necessidade, como nas voluntarias e do passa-tempo : assim como justos torneios e em tudo o mais, qne licito e honesto for, e os poderá fazer pintar e bordar em seus reposteiros, bandeiras, estandartes e abrir e esculpir nas baixellas de sua casa e em seus asseios, sinetes e em todas as peças de ouro e de prata pedraria e grimpas e nos portões de suas casas e quintas ; finalmente as poderá esculpir e deixar sobre sua propria sepultura. servindo-se, honrando-se e aproveitando se dellas como a sua nobreza e fidalguia convém, e como o fazem os mais fidalgos e nobres deste Reino. Felo que requeiro aos Dezembargadores, Corregedores, Ouridoses, Jnizes e mais justiça de sua magestade da parte do dito senhor e da minha por bem do officicio que pertenço, e em especial mando aos officiaes da nobreza, como juiz que sou della, Rei de armas, arautos e passavantes, a cumpram e façam inteiramente cumprir como por mim é determinado e julgado ; e por firmeza de tudo vai por mim assignado com o signal publico do nome do meu officio Lisbóa 5 de Julho de 1707 *Daniel Monteiro* o fez por *Josè Duarte Salgado*, cavalheiro da casa real e escrivão de nobreza nestes Reinos e senhorias de Portugal e eu *José Duarte Salgado* o fiz escrever—Rei de armas—proximo passado fica registrado a fls. 28 do livro grande do registro dos brazões de nobreza.

Lisbôa 5 de Julho de 1707—*José Duarte Salggado*.

Cumpra-se e registre-se S. Paulo 12 de Julho de 1714 *Rasquinho.*

Cumpra-se *Manço.*

Cumpra-se e registre-se S. Paulo 10 de Outubro de 1714 *Abreo Castelhanos, Pires, Torres.*

D. Angela de Siqueira, nascida em S. Paulo em 1648, era filha de Luiz Pedro de Barros e de sua mulher D. Leonor de Siqueira de Góes Araujo; elle, capitão da infanteria na restauração de Pernambuco, ella irmã germana do desembargador João de Góes de Araujo, da cidade da Bahia.

Tambem, D. Angela de Siqueira e sua irmã D. Maria de Araujo, ambas casaram se igualmente com dous irmãos o alcaide-mór Pedro Taques de Almeida e Lourenço Castanho Taques—*o moço.*

D. Angela de Siqueira, quando casou-se com o alcaide-mór Pedro Taques de Almeida, já era viuva de Sebastião Fernandes Corrêa, segundo provedor e contador da fazenda real da ca-

pitania de S. Vicente e S. Paulo; de cujo matrimonio tivera um unico filho, Thimoteo Corrêa de Góes.

D. Angela de Siqueira ainda enviuvou do seu segundo marido· A ella refere-se o padre Manoel da Fonseca, na obra *Vida do Padre Belchior de Pontes XXXV.*

A' sua custa, fizera ella reconstruir a egreja do collegio dos padres da Companhia de Jesus, em S.Paulo. Falleceu em 1728.

O capitão-mór governador e alcaide-mór Pedro Taques de Almeida; de seu consorcio com D. Angela de Siqueira, teve sete filhos e um unico filho (primogenito):

1.°) José de Góes e Moraes, casado com sua sobrinha, 1834 D. Anna de Ribeiro Leite, foi sargento-mór de S. Paulo, onde tambem exerceu os maiores cargos, inclusive o de juiz ordinario, e posteriormente o de capitão-mór governador da capitania de S. Paulo e S. Vicente com patente. Foi este José de Góes e Moraes que, conforme escreveu frei Gaspar da Madre de Deus, *Memorias para a historia da capitania de S. Vicente*, II, 89, «entrou no projecto de comprar as cincoenta leguas (1) de Pedro Lopes de Souza»; mas foi atalhado em seu proposito por El-rei D. João V, como consta do alvará de 22 de Outubro de 1709 e da escriptura publica de compra de 19 de Setembro de 1711, para serem adjudicados a coroa real pelo preço de 40.000 cruzados, e mais 4.000 de luvas (2).

O vendedor foi o Marquez de Cascáes, então na posse da successão do donatario. Este acto do governo causou a José Góes de Moraes um enorme prejuizo, porque foi perdido o grande cabedal remettido a Lisboa para esta arrojada negociação. Com effeito, empregado o dinheiro em mercadorias para o commercio no Rio de Janeiro e outros lugares do Brasil, o navio que as trazia foi assaltado e tomado por piratas francezes. Não arruinou, porém, a José de Góes e Moraes este infeliz successo: porque, fundando fazendas de gado nos campos geraes, denominados de Curytiba, refez em pouco tempo aquelle prejnizo. Deixou 5 filhos.

1 Escolastica Jacintha da Ribeira Góes e Moraes, casada com o coronel Francisco Pinto do Rego, deste casal descendeu *os Pintos Gaviães.*

---

(1) Era a mesma capitania de Santo Amaro de *Guaibe*, da qual fôra capitão-mór Antonio Rodrigues de Almeida, primeiro antepassado do mesmo José de Góes e Moraes, nesta linha B.

(2) Este alvará e a escriptura publica, frei Gaspar da Madre de Deus transcreveu no fim de sua supradita obra. São dous documentos historicos de grande importancia para S. Paulo, Pernambuco e Parnahyba: porquanto o alvará explica detalhadamente a capitania de Pédro Lopes de Souza, e dá outra explicações de valor. O capitão mór José de Góes e Moraes offereceu 40.000 cruzados e mais 4.000 de luvas Os 40.000 seriam pagos immediatamente e posto a juros para serem empregados em bens de raiz, quando se offerecesse a occasião.

2 Capitão-mór João Raposo da Fonseca Góes.

3 Anna Maria da Ribeira Góes e Moraes falleceu solteira.

4 Leonor Thereza da Ribeira Góes e Moraes casada com o coronel Manoel Antunes Bethlem de Andrade.

5 D. Maria de Lara Leite, casada com José de Góes Siqueira.

Deste casal por sua filha D. Angela de Siqueira Rendou de Quevedo casada com Diogo de Toledo Lara filha de João de Toledo Castelhano e D. Maria de Lara descendem os filhos do Dr. J. Mendes.

2) D. Appollonia de Araujo casada com Martinho de Oliveira Leitão, falleceu sem geração.

3) D. Branca de Almeida Taques; a qual casando-se com Antonio Pinto Guedes, deixou uma unica filha, D. Izabel Ribeira de Alvarenga, que apezar de casar-se duas vezes, a 1.ª com Sebastião Pinheiro, e a 2.ª com seu primo João Barbosa de Lara, não deixou descendencia.

4) D. Maria de Araujo casou-se com D. Francisco Matheus de Rendou. Do seu consorcio nasceram 2 filhos e 4 filhas.

5) D. Leonor de Siqueira Paes casada com Bartholomeu Paes de Abreu—fundindo em uma unica as linhas A e B desta genealogia, como adiante no texto será explicado.

6) D. Thereza de Araujo falleceu solteira.

7) D. Catharina de Siqueira Taques falleceu solteira.

8) D. Angela de Siqueira » » »

CAPITULO TERCEIRO

Linha — A e B

Esta linha é a união das linhas precedentes A e B; e tem por progenitores Bartholomeu Paes de Abreu, da linha A — e D. Leonor de Siqueira Paes da linha B — filha do governador e alcaide-mór Pedro Taques de Almeida.

Esta linha A e B começou no seculo XVIII.

I

LEONOR DE SIQUEIRA PAES CASOU-SE COM BARTHOLOMEU PAES DE ABREU

Bartholomeu Paes de Abreu, natural da villa de S. Sebastião, filho de Estevão Raposo Bocarro e D. Maria de Abreu Pedroso Leme, todos de S. Paulo.

Foi juiz ordinario, pelos annos de 1705 e seguintes.

Naquelle anno, tendo havido um assassinato nas immediações do largo do Carmo da então villa de S. Paulo no exercicio deste cargo, fez prender o assassino que era um *mameluco* (1), indo pessoalmente no logar do delicto, e sendo o criminoso conduzido á cadeia, ao passar pelo Recolhimento de Santa Thereza, pôde agarrar-se ao ferrolho da porta principal da egreja, clamando pela immunidade della.

Observou Bartholomeu Paes de Abreu, e com elle a gente que havia concorrido á diligencia, que a corrente com que fôra seguro o preso não sahira das mãos dos officiaes de justiça, e portanto mandou que o conduzissem á cadêa. O vigario da vara, padre André Baruel, entendendo que o juiz ordinario menospresara a immunidade eclesiastica, o declarou logo por escommungado. Mas, Bartholomeu Paes de Abreu não quiz tambem attender á excomunhão, e continuou a proceder como se ella não lhe tivesse sido lançada. Então o vigario André Baruel representou, ao Bispo diocesano, carregando as côres do facto, e o bispo, que era o D. frei Francisco de S. Jeronymo, preoccupado com as repetidas reprosentações do vigario, aggravou ainda mais as censuras ao ponto de pretender que o juiz largasse a vara, ao que este não se submetteu, e apoiado por numeroso sequito de parentes e amigos, continuou no exercicio de seu cargo. Houve processo, que foi á Relação metropolitana da Bahia, e esta absolveu o accusado juiz, não obstante, o vigario André Baruel, apoiado pelo Bispo, não quiz cumprir o accordo do tribunal, porque chegado a epocha quaresmal, Bartholomeu Paes de Abreu fôra ao collegio dos padres jesuitas com os quaes estava de harmonia e lá se desobrigara—e apresentando ao parocho a certidão de sua absolvição, este não admittio e representou ao prelado, que decidiu que a absolvição não era legitima, e chegou a escrever ao juiz ordinario, que emquanto não cedesse com humildade de filho obediente da Santa Igreja pedindo absolvição ao vigario, ficasse certo que não lhes valeriam os recursos em que fundava as suas esperanças. Tomava já esta luta sérias proporções; os partidistas de um e de outro lado agitavam-se, e nestas circumstancias, o alcaide-mór Pedro Taques de Almeida sogro do juiz ordinario; o qual pelo conceito que muito merecia a El Rei, tomou o expediente de representar ao governo em Lisboa, expondo o caso e suas circumstancias, e pedindo justiça. Não a demorou El-Rei; e pois mandou conselho Ultramarino expedir ordens ao Bispo para fazer levantar a

---

(1) Os europeus assim denominavam o mistiço nascido do ajuntamento da mulher india com o branco.

excommunhão, remettendo-se duas vias desta ordem, além da primeira dirigida ao Bispo; e assim terminou esta pentencia, que alvoroçou tanto a capitania naquelles tempos.

Passados alguns annos depois deste acontecimento, concebeu Bartholomeu Paes de Abreu o projecto de abertura duma entrada que communicasse a villa da Laguna, e em requerimento datado de 23 de Março de 1720, propondo a El-rei dizia: «Acho-me com talento e cabedaes para com forças de um avultado corpo de armas, fazer entrada no Rio Grande sem a menor despeza da fazenda real, talar aquelle vasto sertão e abrir caminho pelo centro delle, demandando o rumo da comarca de S. Paulo, tendo por premio deste particular serviço, a custa de minha fazenda e risco de vida, as mercês seguintes. Ser donatario de quarenta leguas de terra, abeirando o *Rio Grande* (1) vinte para a parte do norte e vinte para a do Sul, medidos por costa, com todo o sertão que se achar pertencer a Vossa Magestade, de juro e herdade para sempre, com um padrão de 200$000, estabelecido na passagem do Rio Grande, sendo capitão-mór daquellas capitanias. Os primeiros nove annos livres de direitos os animaes que extrahir por mim ou socios meus; ser guarda-mór de quaesquer minas que se descobrirem nas vertentes do Rio Grande e serras annexas, com os mesmos ordenados que se conferio ao guarda-mór das Minas Geraes em S. Paulo».

Pareceram ao governo excessivas estas exigencias e por isso não foram acceitas; mas chegando a S. Paulo, o governador Rodrigo Cesar de Menezes procurou a Bartholomeu Paes de Abreu para entrar com elle em ajuste sobre estas proposta o que não conseguio, porque a esse tempo já se achava Bartholomeu Paes em Cuyabá, donde voltou a associar-se com seu irmão João Leite da Silva Ortiz, e Bartholomeu Bueno da Silva (2) nos lucros das descobertas das minas de Goyaz entrando com dinheiros para as despezas da expedição. Realizada porém, a descoberta das minas, não auferio Bartholomeu Paes lucro algum porque falleceu em S. Paulo de variola a 1.º de Janeiro de 1738.

Foi casado em 1.as nupcias com D. Maria Gomes Moraes filha de Gaspar de Godoy Moraes—o *Tavaymana* e D. Custodia Moreira—seg. Pedro Taquis cit XXXV 2.º trim. de 1872 em titulo—*Godoys*— pag. 362 n. 3—4.

---

(1) Este Rio Grande é o canal que communica a lagôa dos Patos com o mar, de duas leguas de extensão sobre uma de largura. A mesma lagôa, porém, foi denominada *Rio Grande* pelos primeiros navegantes; e mesmo depois tem conservado este nome.

(2) Veja linha A no texto V.

Confira-se Pedro Taques de Almeida Paes Leme Nobilliarchia Paulistana na Revista do Instituto Historico, Geographico, Ethnographico do Brazil XXXIII segundo trimestre de 1870 pag. 73.

Do seu casamento em 17 de Setembro de 1701 com D. Leonor de Siqueira Paes deixou os seguintes filhos; 1) Maria Paes Leme falleceu solteira em 1750; 2) Angela Maria Paes falleceu solteira; 3) Theresa Paes da Silva casada com o mestre de campo Manoel Dias da Silva natural de S. Paulo filho do notavèl Paulista Domingos Dias da Silva e de D. Leonor da Siqueira.— Manoel Dias da Silva serviu de juiz ordinario e de orphams em S. Paulo por algum tempo, deixando de seu casamento dois filhos, que foram o Dezembargador do paço Alexandre da Silva Corrêa, e D. Anna Leonor da Silva ambos fallecidos no estado de solteiros.

4). Escholastica Paes da Silva, regente do Recolhimento de Santa Theresa, muitas vezes, sob o nome de irmã Escholastica de Santa Theresa.

5). Bento Paes da Silva formado em Coimbra e fallecide de desastre na barra de Lisboa.

6). Pedro Taques de Almeida Paes Leme que é do texto genealogico seguinte:

7). Leonor Caetana de Escobar e Silva.

8). Antonio Paes da Silva Lara e Abreu.

Origens da civilisação sul-americana, antes da conquista [1]

ENSAIO DE PHILOLOGIA AMERICANISTA, APRESENTADO AO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO, DE SÃO PAULO

Não é nesso intuito, aqui, estudarmos a origem dos povos americanos, isto é, a sua autochtonia ou a sua procedencia primitiva da Asia ou da Europa, questão ardua, que, ha muitos seculos, absorve a attenção dos sabios e tem dado logar a tantas hypotheses e fantasias arrojadas, mas sem base scientifica, em sua maioria.

Entretanto, sempre diremos que a tendencia actual do nosso espirito é para adoptar a theoria das migrações originarias, quer da Asia, (elemento mongolico e budhista) quer da Europa, (elemento aria, representados pelos islandezes e normandos, sobretudo).

O nosso escopo verdadeiro aqui, é, porem, averiguar somente as origens das civilisações pre-incasica, no Perú, e chibcha ou muysca, no Equador e Columbia, ista é, se ellas constituem centros de cultura originaes e independentes de outras, ou se, pelo contrario, procedem de uma fonte commum, em época remotissima, ramificando-se e differenciando-se profundamente no decurso de seculos, pelas migrações e fusões de povos differentes.

E' hoje, como se sabe, opinião acceita pela grande maioria dos americanistas, que se deve procurar, no planalto bolivio-peruano, o *habitat* dos povos e tribus que se disseminaram, antes da conquista hespanhola, pelo continente sul-americano, incluidos nelles, não só os quechuas e aymaras, como os araucanos, os caraibas, os tupis-guaranys e tribus connexas.

Aquelle planalto representa, na proto-historia americana, o mesmo papel singular que o Pamir e os contrafortes do Hymalaia representaram, na proto-historia dos indo-europeus, segundo muitos autores.

As affinidades linguisticas verificadas entre o quechua-kallu e o aymará, por um lado, e o abaneenga, seus dialectos e linguas correlatas, por outro (2); as migrações dos symbolos religiosos e

---

(1) Ensaio elaborado para o Congresso scientifico latino-americano e que não alcançou em funccionamento.

(2) Baptista Caetano. *Apontamentos sobre o Abanenga*. Rio de Janeiro, 1876, pag. 17.

amuletos de jadeite, os emblemas cruciformes, etc. (1): o encontro, em diversos pontos do Brasil, de petroglyphos e de artefactos de cobre, de evidente origem peruana (2): a identidade de certos costumes e tradições entre as diversas tribus, separadas por grandes distancias (3); a reproducção de certas denominações geographicas (4); a analogia do *Folk-lore*: o origem commum naquelle planalto de muitos rios caudalosos e extensos de continente—vias de communicação naturaes para as regiões cisandinas, tudo isso força a convicção de que o referido planalto, foi, em tempos remotos, o fóço de irradiação daquelles povos.

Donde, porem, procederam elles primitivamente, ou melhor qual a origem das civilisações preincasica e chibcha ou muysca; especialmente, qual a origem do povo constructor dos monumentos de Tiahuanaco ?

Sobre esse ponto, parece que tambem se vae firmando o parecer dos competentes, após muitas controversias e debates.

O estudo comparativo das linguas, da architectura, dos symbolos religiosos, das tradições e dos costumes, concernentes aos antigos toltecas, aztecas, zapotecas e mayas, em confronto com os monumentos e tradições de Tiáhuanaco e com os elementos de cultura dos aymarás, quechuas e chibchas, já tem encaminhado muitos americanistas para a identificação das civilisações tolteca e peruana antiga.

E' fóra de duvida que, em tempos remotos, deram-se, no Mexico e na America Central, grandes invasõees e migrações, a exemplo de que se passou, na ultima phase do imperio romano, como as incursões dos godos e hunos, e, na edade media com as dos arabes, na Hespanha e em Byzancio.

Attestam n'o de modo evidente, as ruinas das grandiosa cidades do Yucatan, do Honduras e as ruinas dos monumentos de Tiahuanaco, no alto Perú, ruinas já existentes, na época das expedições de F. Cortez e de Pizarro.

Quaesquer que fossem as causas da tremenda avalanche de nacões ou de tribus, que, desde as regiões do Texas e da California, se despenharam para o Sul, quer fóssem cataclysmas

---

(1) Barbosa Rodrigues. *O muirakytan e os idolos symbolicos*. 1899, 1.º vol. pag. 7 e seguintes Quiroga. *La Cruz en America*. Buenos Aires, 1901, pags. 242 e 244.

(2) Dr H. Hiering *Rev. do Museu Paulista* vols. 1.º pags. 125 e 151 e 6.º pags. 570. C. von Koseritz. *Bosquejos ethnologicos*. Porto Alegre, 1884, pags. 63 e seguintes

(3) Dr. P. Ehrenreich. *Divisão e distribuição das tribus no Brasil*, na «Rev. Petermann», de Gotha, em Abril e Maio de 1891, e *Ethnographia da America* do *Sul*, nos «Archivos de Anthropologia», 1904, ambas as memorias publicadas, em traducção, pelo *Jornal do Commercio*, do Rio.

(4) V. F. Lopez. Geographia historica del territorio argentino, em sua Historia argentina, e Lafone Quevedo. *Prologo a traducção do livro* de M. Schmidel pag. 80 e seguintes. Vide mais: Nadaillac. *L'Amerique Préhistorique*, pags. 465 e 469.

naturaes, dissenções religiosas, invasões mongolicas, simples transbordamento de população sedenta de conquista e de saque, a verdade é que o facto se deu, chegando alguns escriptores, como D. Charnay e Moke, a traçar—o primeiro, a rota da migração tolteca, desde o golpho de California até a cidade de Copan, no Honduras, e—o segundo a descrever a migração azteca, baseado em Clavigero e em um quadro antigo interpretado por tradições que assignalam para essa migração o periodo que decorre de 1991 a 1245, data em que os aztecas attingiram a Chapoltepec (1).

As ruinas de Tiabunaco, sobretudo, só podem ser estudadas e classificadas pelas migrações.

Larrabure Unanue, o illustrado americanista de Lima, o mesmo qne acaba de ser nomeado ministro do Perú, perante o nosso governo, diz em seu importante livro—*Monografias historico-americanas* o seguinte:

« Me parece indudable que el territorio peruano servió de centro, entempos muy remotos, á una serie de invasiones de hombres civilisados: que los invasores debieron aliar-se unos, chocar-se otros, en sus fronteras, y instalar-se al cabo, en determinadas provincias; pero que contribuyron todos a formar essa civilisacion original cuya marcha se ignora.»

Accrescenta elle adeante:—« Apesar de que se ha pretendido estabelecer diferencias profundas entre los monumentos peruanos y los de aquellas regiones (America Central, Yucatan e Mexico), la verdad, a mi juicio, és más bien que existen analogias que prueban haber estado dichos pueblos en contacto.» (2)

Topinard, baseado em Morton, reconhece entre os indigenas do México, Perú e Nova Granada, caracteres anthropologicos quasi identicos. (3) Opina elle pela ascendencia tolteca e nahua dos indigenas de Ancon, do Perú.

Sob o ponto de vista linguistico, basta saber se que todas as linguas americanas se baseiam no principio do *polysynthetismo* e da *incorporação*, para presumir que têm ellas uma origem commum. (4)

As differenças, entre as mesmas notadas, explicam-se, como diz o marquez de Nadaillac, pela rapidez com que se alteram e se transformam os dialectos oriundos de uma fonte commum, (5)

L. Angrand, o illustre americanista francez, de quem disse C. Wiener ser o *mais competente em tal assumpto* e cujas con-

---

(1) Nadaillac. Obr. cit, pags. 264, 273, 274 e 590; Quiroga, obr. cit. pag. 244; Moke — *Histoire des peuples Americains*. Bruxellas, 1847, pag. 167.
(2) *Monogr. historico-americanas*. Lima, 1893, pags. 119 e 120, 271 e 272.
(3) *L'Antropologie*. Pariz, 1876, pags. 201 e 508.
(4) Hovelaque. *La Linguistique*. Pariz, 1881, pags. 173 e 177.
(5) Obr. cit., pag. 264.

clusões foram adoptadas por Nadaillac, reproduzindo e desenvolvendo a hypothese genial de A. de Humboldt, depois de um estudo profundo dos monumentos de Tiahuanaco, declara o seguinte

« Le peuple qui a èlevè les monuments de Tiaguanaco était une branche de la grande famille Tolteque Occidentale, d'origine Nahuatt ou Californienne á tête droite descendue vers le sud á l'epoque des grandes migrations ». (1)

Quanto aos quechuas, dá-lhes elle a origem maya, attentos os caracteres ethnologiccs e religiosos communs.

Recentemente o dr. P Ehrenreich, o sabio collaborador do expedicionario allemão C von den Steinen, em publicação nos *Archivos de anthropologia*, de Brunschweg, já citados declarou o seguinte:

« Do mesmo modo que podemos considerar uma a raça americana, independente de misturas ulteriores, ao Noroéste, procedentes da Asia, *devemos considerar a America do Norte sua patria primitiva, isto é, o theatro de sua differenciação* ». (2)

As recentes explorações do archeologo e geologo americano Edwin Walters demonstraram a existencia, ao N. O. do paiz dos choctaws, de um immenso deposito de ossos humanos, restos, segundo elle, de uma multidão de guerreiros, 60 a 100 mil talvez, mortos em combate, o que se evidencia pelo facto de estarem quasi todos os craneos fracturados ou atravessados por flexas de silex. (3)

Isso attesta as lutas dos diversos povos que se dirigiam para o Mexico e Yucatan, e depois, comprimidos pela estreiteza do Isthmo, se derramaram pelas regiões andinas.

Entre os vestigios demonstrativos dessas grandes deslocações de povos, nenhum, para nós, tem tão convincente alcance, como o da reproducção de nomes geographicos, qne se apresentam indecifraveis e extranhos, em meio das linguas dos povos que habitam as localidades respectivas.

O vocabulo— *Copacabana* p. ex., é um delles, pois até hoje não pôde ser interpretado ou traduzido devidamente. Como se sabe, é esse nome dado, desde tempos immemoriaes, a uma peninsula, no lago de Titicaca, no Alto Perú, não longe das ruinas de Tiahuanaco.

O mesmo nome de *Copacabana* é dado tambem a uma povoação da Republica Argentina, junto a Tinogasta, a uma antiga

---

(1) *Antiquités americaines. Lettre sur les antiquités de Tiaguanaco*. Paris, 1860 pag. 44. Wiener. *Perou et Bolivie*. Paris, 1880, pag. 427 e Nadaillac cit. pag. 390.
(2) *Jornal do Commercio*. de 3 de Maio de 1905.
(3) Transcripção do *Jornal do Commercio*, Janeiro de 1898.

reducção jesuita, no territorio das Missões, e a uma praia e egreja, na cidade do Rio de Janeiro.

Por outro lado, vemos um affluente do rio Madeira (que, como se sabe, nasce no planalto bolivio-peruano), com o nome de *Capana*. De modo que, de Sul a Norte, vemos reproduzido o vacabulo, por uma transmissão regular, coincidindo com as migrações dos povos sul-americanos. (1)

Assim, o dr. P. Ehrenreich, o sabio collaborador de C. von den Steinen, em recentes publicações tem demonstrado que « a distribuição muito espalhada dos povos sul-americanos explica-se da maneira mais simples, pela *irradiação de um centro*... Tudo indica que devemos procurar o ponto do exodo dos tupis, onde ainda hoje vemos junta a massa mais compacta dessas tribus, isto é, no Paraguay e suas visinhanças, *como tambem nos pontos orientaes da Bolivia* ». (2)

Traça elle então tres linhas, como roteiro das migrações, entre aquellas, uma que segue o Madeira e o Ucayale, dirigindo-se para o Norte.

Qual póde ser, porém, a origem ou significação da palavra *Copacabana?*

Eis um problema de difficil solução.

Larrabure Unanue, o eminente americanista de Lima, já citado, em carta dirigida ao abaixo assignado, expende a opinião de que « essa palavra, assim como as de *Viracocha* e *Huaca*, são hoje indecifraveis, pois, a seu vêr, pertencem a uma lingua primitiva, cujo vocabulario e theoria grammatical se perderam ha muitos seculos ».

Nós, embóra incompetente, suggerimos, outróra, a hypothese de que esse vocabulo era *aymará*, e não, *quechua*, como o quizeram o padre Affonso Ramos e o dr. V. F. Lopes, e deveria ser decomposto, como substantivo verbal, em dois: — *Capac* e *Apana*.

Traduzimol-os então, do seguinte modo:

(Logar onde) o rei (ou o Senhor) *se levantou*.

Assim ligavamos a etymologia dessa palavra á lenda de *Manco Capac*, surgindo inopinadamente do lago de Titicaca, junto á peninsula de Copacabana, para fundar o imperio incasico. Démos essa interpretação, como méra tentativa philologica, em assumpto, até então completamente inexplorado, e assim foi publicado em traducção o nosso modesto trabalho, na *Revista Nacional*, de Buenos Aires (Anno 16.º vol. 1.º pag. 519 e seguintes).

---

(1) Como diz o dr. T. Sampaio, o tupi, em contacto com outras linguas americanas, não poucos vocabulos extranhos adquiriu. (Rev. do Instituto Historico Paulista vol. VI pag. 552).

(2) Rev. Petermann cit.

Acatando, porém, como devemos, a auctorizada opinião de Unanue, de que só mais tarde tivemos conhecimento, reiteramos o estudo sobre o assumpto, e hoje estamos inclinado a adoptar aquella opinião de Unanue.

Occorre, porém, um facto singular, que é digno de preoccupar a attenção dos competentes. Existem, no Honduras, ruinas de duas cidades muito importantes e antiquissimas, que, além de muito proximas uma da outra, têm nomes que, ligados, entre si, formam, com pouca alteração, o vocabulo—*Copacabana* e são—as velhas cidades de *Copan* e *Coban*.

Será essa circumstancia mera casualidade?

Não parece.

A cidade de *Coban* é referida por Stephens e por D. Charnay, como tendo sido muito antiga e importante.

Quanto a *Copan*, refere o licenciado D. Diogo Garcia de Palacio, em seu relatorio ao rei de Hespanha, sobre as provincias central-americanas, escripto em 1576, que «essa antiquissima cidade, já então, continha ruinas tão imponentes e artisticamente ornamentadas que contrastavam com o estado selvagem dos habitantes do Honduras, na occasião da conquista.

Já nessa época, estes haviam perdido toda e qualquer tradição sobre a origem e causa da decadencia daquelles edificios, pelo que se presume que são elles mais antigos do que a civilização azteca». (1)

Os monumentos de Copan, em ruinas hoje, mas attestando estas sua importancia, foram em 1891 explorados sériamente por uma commissão de sabios enviada pela Universidade de Harvard, e tambem pelo inglez Madsley. (2)

A referida commissão assignalou alli ruinas que se estendem por uma superficie de sete a oito milhas de comprimento por duas de largura, e contem ruas, praças, pateos calçados, monumentos, palacios, templos, columnas e até um systema de exgottos, tudo isso demonstrando a existencia alli de uma civilização antiquissima, que a commissão presumiu até ser anterior á dos mayas.

Ora, considerando que essa cidade é assignalada por D. Charnay, fundado em tradições e chronicas fidedignas, como ultimo ponto de escala ao sul, da grande migração tolteca e nahua, é claro que essa cidade offerece grande interesse para o estudo do assumpto que nos occupa.

Brasseur de Bourbourg, fundado em Herrera, dá os *Carios*, que elle identifica aos *Nahuas*, como fundadoros de Copan. (3)

---

(1) C. Koseritz—*Bosquejos ethnologicos* pags. 47 e 48.
(2) *Rev. des Revues*, 1 de Fevereiro de 1892, *Rev. Encyclopedique*, 1892, pag. 843.
(3) *Sources da l'histoire primitive du Mexique*, pg. 13,nota 1, pg. 67 nota 1 epg. 73.

Pan, segundo B. de Bourbourg, significa *bandeira*, *estandarte*, e applicava-se á capital ou cidade principal; e *Co* parece derivar do nome do Hercules dos povos daquella região—*Con* ou *Cum*, pelo que se poderia traduzir—*Copan*, por *capital do deus Con*. (1)

Assim damos as razões da nossa convicção, que só cederá a prova mais convincente em contrario.

Não ignoramos que alguns ethnologos, que se têm occupado da civilização peruana, como Stubel e Uhle, Kean e G. Rialle, contestam a theoria da procedencia *tolteca* ou maya dessa civilização; mas os seus argumentos não nos convencem, deante das demonstrações de Angrand, de C. Markham de Middendorf e outros que citámos. (2)

Sobretudo a filiação de vocabulos nos parece justificar plenamente aquella theoria, pois, como diz o sabio Frei C. de Monserrate:

« *Não é extraordinario encontrar-se na denominação geographica de algumas localidades da America, indicios que revelem o ponto de* partida das populações que outróra aqui se estabeleceram». (3)

Em conclusão, a civilização antiga sul-americana é de origem *tolteca* ou *nahua*, isto é, procede do Norte do continente e não antochtone, como querem alguns escriptores, aliás de peso.

S. Paulo, 1 de Outubro de 1905.

J. C. Gomes Ribeiro.

---

(1) Ob. cit. pag. 42.
(2) Keane, *Ethnology*, pag. 139.
(3) Frei C. Monserrate, *Biographia pelo dr. Ramiz Galvão*, Appendice 28.

Sete de Setembro

(A' MOCIDADE DAS ESCOLAS BRASILEIRAS)

O Brasil rememora hoje a data magnificente da sua entrada para o convivio das nações livres.

Ha oitenta e tres annos, n'um dos arredores da actual e opulenta cidade de S. Paulo, nas campinas do Ypiranga, ás margens do riacho deste nome, e ao lado dessa mesma estrada de rodagem, outr'ora a unica via de communicação entre as villas de *Piratininga*, *Santo André da Borda da Matta* e o littoral do *Engaguassú*, desferia o principe regente, em seguida Pedro I, do Brasil e mais tarde Pedro IV, de Portugal, o brado significativo de *Independencia ou morte!* — accrescido destas memoraveis palavras: *E' tempo... Estamos separados de Portugal.*

Antes, porém, desse brado, sello que valorisou o pacto solennissimo promanado dos desejos irreprimiveis dos nossos compatriotas daquellas éras, já tinha sido lançada em nossa Patria, cento e tantos annos atráz, a primeira pedra para a construcção do edificio magestoso da sua independencia.

A acclamação de Amador Bueno para rei de S Paulo, embora abafada pela prudencia daquelle, ou pela propria fidelidade dos paulistas. que quizeram ver nesse acto uma cavilosa machinação dos hespanhóes, como vindicta á Restauração de Portugal em 1640, segundo a versão de varios historiadores, — foi em todo o caso o echo que accordou de novo o sentimento da emancipação entre nós, embora tantos annos depois...

Villa Rica, capital de Minas Geraes, então a mais intellectual e a mais prospera capitania entre as suas irmãs, foi o quartel general desses bravos guerrilheiros das liberdades patrias e delineadores do audacioso plano da mallograda conspiração de 1789, conchavada entre José Joaquim da Maia, o sympathico e infortunado emulo de Guilherme Tell no Brasil, Alvares Maciel, Claudio Manoel da Costa, Thomaz Gonzaga, Silva Xavier, o *Tiradentes*, e outros desventurados patriotas, que sonhavam a grandeza moral de nossa terra, todos victimados pela delação ignobil de Silverio dos Reis, o judas dessa primeira e heroica tentativa de liberdade.

Em seguida ao mallogro da Inconfidencia estacionaram, mas nao morreram, os ideaes em pról da independencia, os quaes foram de novo aviventados em 1808 pelo proprio D. João VI, que assim se pronunciára em manifesto, quando a côrte portugueza se transferira para o Rio de Janeiro, por motivo da invasão napoleonica: — *ergo a vóz no seio do novo imperio que venho fundar...*

Estava dado por essa fórma o passo decisivo, revelando-se D. João VI tão açorado pela libertação da terra de Santa Cruz, quanto os rebellados de Villa Rica.

Em 7 de Setembro de 1822 o cavalheirismo, a coragem, a franqueza e a actividade de D. Pedro I, no dizer judicioso de notavel historiador nacional, incumbiram-se de fazer o resto, isto é: — separar o Brasil de Portugal.

O desejo de desmembrar o Brasil da Metropole vinha já de mui longa data como dissemos; era uma aspiração natural a que serviram de pretexto varios factos, alguns occorridos entre nòs, outros passados em terras extranhas, tòdos constituindo fortes aculeus e precipitando os acontecimentos...

A Metropole revelava-se simplesmente imprevidente despachando para aqui certos representantes, que mantinham em continua irritação o animo dos brasileiros, os quaes não lhes podiam tolerar o espirito de auctoritarismo e de corrupção, alliado á mais completa ignorancia, degenerando tudo isso na mais ferrenha e revoltante das tyrannias.

O plano habillissimo de reconciliação, posto em pratica pelo espirito atilado de Sebastião José de Carvalho e Mello, osse extraordinario estadista, que foi conde de Oeiras e falleceu marquez de Pombal, adoptando a politica de aqui prover os brasileiros nos cargos publicos, fôra desastradamente abandonado pelos seus sucessores...

Não possuiam elles a invejavel subtileza de espirito de Pombal e ignoravam que o favoritismo aos interesses metropolitanos em detrimento das posses ões—traria a perda desses dominios, segundo lhes aconteceu comnosco, conforme pondera com tanto acerto W. Pessôa Allen, no seu recentissimo e valioso estudo, referente ás possessões portuguezas em Africa e intitulado — «O Imperio Portuguez», ou «A Alliança Anglo-Luza».

Não possuiam tambem, esses ridiculos reformadores dos soberbos projectos do grande Pombal, o criterio dos directores da Companhia das Indias, que dirigiam, ainda em Dezembro de 1854, ao governo britannico, as seguintes e frisantes palavras, transcriptas no citado estudo de Pessôa Allen:

«Não é favorecendo a ambição official, mas reprimindo os crimes, garantindo a propriedade, incutindo a confiança, assegurando á industria o fructo do seu trabalho, protegendo todos os individuos no pleno uso dos seus direitos, e no livre exercicio das suas faculdades, que o governo melhor ministra ao publico riqueza e felicidade.

Effectivamente o livre accesso aos cargos officiaes é principalmente valioso, quando elle é apenas *uma parte* da liberdade geral».

Realmente... o segredo do poderio da Inglaterra é oriundo precisamente desse facto: ouvir e praticar tão sensatos quão liberaes conselhos dos seus representantes.

Entre nós, entretanto, fazia-se tudo ao contrario, ao ponto do grande Antonio Vieira dirigir-se ao rei Pedro II, pedindo-lhe que nomeasse para os empregos do Brazil as pessoas da terra e não de Elvas, nem de Flandres...

«Porque este estado, tendo tantas leguas de costa e de ilhas e de rios abertos, não se ha de defender, nem póde, com fortalezas, nem com exercitos, senão com assaltos, com canôas, e principalmente com indios: e esta guerra só o sabem fazer os moradores que conquistaram isto e não os que vem de Portugal. E bem se viu por experiencia que um governador, que veio de Portugal, perdeu o Maranhão, e um capitão-mór, Antonio Teixeira, que cá se elegeu, o restaurou e isso sem soccôrro do reino. Aqui ha homens de boa qualidade que podem governar com mais justiça e tambem com mais temor; e ainda que tratem do seu interesse, sempre será com muito maior moderação, e tudo o que grangearam ficará na terra com que ella se irá augmentando: e se desfructarem as herdades, será como donos e não como rendeiros, que é o que fazem os que vem de Portugal».

Accirrando ainda mais a tendencia de emancipação dos brasileiros, surgiu o brado insurrecional de Boston, que deu em resultado a independencia da America do Norte, facto este amplamente divulgado e enthusiasticamente commentado no Brazil por varios dos seus filhos que regressavam então da Europa, onde tinham ido lapidar a intelligencia nessas grandes officinas do saber humano: as Universidades e as Academias, que aqui ainda não existiam.

A ideia sublime e santa, não obstante, dos conjurados; fôra abafada pela oppressão dos encarceramentos e por ultimo ensopada no sangue generoso do *Tiradentes!*...

Mas, doutrina Ancillon, o famoso historiographo e publicista prussiano: «Succede com o pensamento o mesmo que com a terra; a guerra póde destruir as seáras, e paralisar por algum

tempo os trabalhos da cultura; mas a natureza e a alma conservam a fecundidade, e sempre tornam a reproduzir». .

Em 7 de Setembro de 1822 transformou D. Pedro I em realidade o sonho dourado dos patriotas de 1789, bem assim o açoramento de D. João VI, que afinal consubstanciavam a aspiração continua dos filhos deste paiz maravilhoso.

Entretanto, releva notar, para orgulho do velho e heroico Portugal, que este paiz nenhuma opposição odiosa fez contra a indepenpencia do Brasil, reconhecendo antes a legitimidade dos seus direitos.

A independencia fez-se devido a uma lei fatal a que não poude se furtar Portugal, como não poderam se furtar a Hes- em relação ás suas colonias da America e a Inglaterra em relação aos Estados Unidos.

Cabe á sempre sublimada Luzitania a gloria de ter sido a Metropole a mais conscienciosa e liberal em face das suas colonias, apesar dos desvios de alguns dos seus representantes, verdade essa reconhecida pelo Brasil, que sempre e muito venerou a sua Mãe Patria, á qual, além do mais se sente gostosamente preso pelos laços indestructiveis da bella linguagem em que fallou Camões e do mesmo sangue que correu nas veias dos Viriato, dos Albuquerque, dos Castro Forte, dos Nun'Alvares' dos Gama, dos Pedr'Alvares Cabral e tantissimos outros, *a quem Neptuno e Marte obedeceram e em quem poder não teve a morte!*

LUCIANO ESTEVES JUNIOR.

Limeira, 7 de Setembro de 1905.

Viagem do Capitão General Franca e Horta a Sorocaba, Ytú e Porto-Feliz, em 1804

Illmo e Exmo Snr.: Acabo de chegar de uma jornada que fiz ás villas de Parnahyba, Ytú, Sorocaba, e Porto Feliz, afim de as visitar e conhecer se aquelles vassallos de Sua Alteza Real viviam satisfeitos ou opprimidos com o commando dos seus respectivos chefes, qual fosse o merecimento e conducta das pessoas em auctoridades publicas e, finalmente, para providenciar sobre os mesmos logares tudo aquillo do que o Estado e bem publico pudessem tirar algumas vantagens.

A factura de um novo caminho da villla de Ytú para esta cidade, caminho ha muitos annos projectad<, mas sobre o qual eram quasi tantas as opiniões como as cabeças, foi um dos objectos que me levaram a fazer esta jornada. Ha d'aqui a villa de Ytú 18 leguas de caminho a que chamarei *velho* e se me propunha com instancia a abertura de um novo que encurtava mais de quatro (1).

Todas os informes a que mandei proceder me vinham cheio de contradicções e duvidas e a circumstancia de ser elle o canal por onde passa quasi toda a riqueza dos effeitos da Capitania obrigou a tratar este objecto com a seriedade que pedia, sustando na decisão até que occularmente o pudesse examinar.

Achei com effeito ser o caminho novo muito superior ao antigo, assim pela qualidade do seu terreno como por encurtar as ditas quatro leguas, que se me dizia, e com este desengano se está já trabalhando nelle a custa de varias pessoas interessadas na sua factura o que é de um beneficio geral para o publico e com especialidade para os eonductores de assucar, por atalharem quasi um dia de jornada.

Com tudo o motivo mais forte foi a criação de duas novas irmandades de Misericordia, uma na villa de Ytú, e outra na de Sorocaba, ambas villas notaveis pela sua população, agricultura e commercio, e portanto da maior ponderação tão util estabelecimento. O zelo com que as pessoas principaes daquelles districtos me estão vendo promover a desta Capitania lhes serviu

---

1) A distancia de S. Paulo á Ytú pela estrada de rodagem era de 18 leguas; se a nova estrada encurtou 4 leguas é porque a antiga tinha 22.—(*N. da R.*)

de estimulo para imitacão e daqui se vê bem quanto é efficaz o exemplo para tudo (1).

Na villa de Ytú se lançou pedra para a fundação de dois hospitaes, um destinado aos lazaros e outro para todo o maisgenero de molestias, funcção que se executou com o maior concurso e applauso do povo, trabalhando-se após disto com tanto fervor que nos poucos dias que alli estive de demora deixei quasi cheios os alicerces dos hospitaes e capellas.

O dos Lazaros foi feito quasi que a custa de um clerigo que alli ha de boa vida (2), o qual voluntariamente se me offereceu para uma tão pia obra; o outro é fundado em um edificio immediato a uma egreja que obtive para a Misericordia e Hospital pelo consentimento que deu o capitão-mór da mesma villa, administrador que era da referida capella (3).

Com igual alegria popular se lançou tambem a pedra para o hospital da villa de Sorocaba e tenho todo o fundamento de esperar que estas fundações prosigam sem intervallo e sirvam muito brevemente de asylo aos desgraçados pelo zelo e capacidade das pessoas a quem as deixei encarregadas. São ellas, na na villa de Ytú, o capitão-mór Vicente Taques e o sargento-mór Joaquim Duarte do Rego, homens que pelas suas bôas qualidades devo fazer chegarem ao conhecimenio de V. Ex.ª. Ambos elles são grandes servidores do Estado; ambos forcejaram quanto delles cabia para que avultasse o donativo voluntario pedido por Sua Alteza; ambos se distinguiram muito no estabelecimento que acabo de referir e ambos, de mãos dadas no exercicio do seu commando, conservam em tão perfeito socego aquella villa, que affirmo a V. Ex.ª ser a que menos cuidado me dá.

E' em Sorocaba o capitão-mór Francisco José de Souza, homem de estimaveis qualidades, igualmente benemerito e zeloso do real serviço, o qual além da despesa que tem feito não só offertou uma attendivel quantia a edificação daquelle hospital, mas tem promovido o haver esmola e deixar taes que posso contar haver já com que elle se complete.

O desejo de fazer conhecer quanto estes estabelecimentos são do agrado de Sua Alteza Real e de mostrar ao mesmo tempo o muito que me interesso por aquelles homens que servem com zelo e honra os postos em que se acham conservados, me

---

1) A ninguem mais do que ao auctor deste officio se póde applicar o proverbio «louvor em bocca propria é vitupério», porque o seu exemplo não aproveitava por ser um tyrano e máu administrador.

2) Padre Antonio Pacheco da Silva, sacerdote dos mais illustres do tempo.

3) Trata-so de Vicente da Costa Taques Góes e Aranha, capitão mór de Ytú de 1779 a 1825, bom poéta e latinista, de uma das mais illustres familias da capitania. *(N. da R.)*

obriga a supplicar a V. Ex.ª haja de implorar ao mesmo Senhor a graça do habito de Christo para estes tres vassallos, que tanto se distinguem pelas suas qualidades estabelecimentos e serviços, desejando de mais a mais que, annuindo Sua Alteza a esta supplica, se especificassem na confirmação da graça os motivos que originarau, isto é, tanto pelo zelo e honra com que se portam nos deveres dos seus postos como pela parte que tiveram no instituição de um tão util e pio estabelecimento.

Faço a V. Ex.ª esta rogativa olhando para o bem que dahi pode resultar a este Estado. Vejo occupados muitos destes postos, que são de consequencia nesta America, por homens indignos e sem nenhum merecimento. O premio dos bons fará entrarem em si os mais e todos acabarão de conhecer que no meu tempo só o obrar bem os pode fazer attendidos. Deste modo conseguirão delles não só a probidade precisa no desempenho dos seus deveres, mas que de boamente concorram e me ajudem e em todas aquellas disposições que exigem o augmento e o bem geral da Capitania.

Finalmente, Exm.º Senhor. visto tratar aqui de homens benemeritos e bons servidores do Estado, devo de justiça lembrar tambem a V. Exm.ª Manoel Lopes da Resurreição, capitão-mór da villa de S. Sebastião, que é um vassallo raro no serviço de Sua Alteza, porque todo elle, o seu socego, os seus interesses e até a propria vida despresa para cumprir exactamente com as suas obrigações, e como é um homem de 80 annos parece justo ver em seus dias recompensados seus longos serviços. premiando-os o mesmo Senhor com o habito de uma das suas ordens, o que não sendo de dispesa para o Estado é muito conveniente para animar os homens a emprehenderem acções, de honra e magnificencia por que se distigam.—Deus guarde a V. Ex.ª S. Paulo, 30 de Outubro de 1804.— Illm.º e Exm.º Sr. Visconde de Anadia.—*Antonio José da Franca e Horta.*

***

RUINAS DO GUAYRÁ

Ill.mo e Ex.mo Senhor:—Este anno passado sahiram desta praça alguns povoadores a pescar no Rio Grande (1), de onde se recolheram com perto de 300 arrobas de peixe, entre os quaes foi Salvador Leme, filho de Francisco Leme de Freitas, natural

(1) O Rio Grande, aqui mencionado, é o Paraná, pouco acima do salto das Sete Quedas, e a praça donde partiram os pescadores Yguatemy, em territorio de Matto Grosso, mas fundada pelos paulistas em 1766 e destruida pelos hespanhóes do Paraguay em 1777.

de Araraytaguaba, o qual, passando pela barra do rio Piquiry (1), viu enterrado da parte do sul da barra um limoeiro gallego e algumas laranjeiras doces, e para colher algumas laranjas e limões entrou dentro da barra do rio, saltou em terra e, encaminhando-se para as laranjeiras, encontrou vestigios de uma casa de taipas, grande, onde acharam algumas telhas inteiras e outras quebradas, e andando mais para deante encoutrou uma pedra furada e parte della lavrada como para mó de moinho, e a pouca distancia vestigios de outras casas que pareciam ser de parede de mão.

Deu-me parte do que havia visto e logo preparei uma cousa e mandei ao alferes Joaquim Xavier de Moraes Sarmento e ao sargento Fabiano Alves Ferreira que navegassem desta praça em direitura ao salto do Guayrá ou Sete Quedas, que observassem o sol, porque desejava saber a altura daquelle logar, e que penetrassem o matto a rumo de nordeste para vêr se encontravam campos; mas nem uma nem outra cousa teve effeito por impedimento das chuvas, e lhe ordenei mais que, não encontrando campo subissem o rio Piquiry para vêr se por aquella parte se podiam descobrir; assim o intentaram, porém o não conseguiram tambem pela muita chuva e depois por falta de mantimentos.

No logar que acharam a pedra furada e os vestigios da casa continuaram por deante e acharam vestigios de uma larga povoação, e me affirmou o sargento Fabiano que elle andára em uma rua que lhe pareceu ter mais de meia legua, que o arruamento era regular e que a povoação estava entre o rio Piquiry e outro ribeirão que lhe passa pela parte do sul, e que occupa tambem a margem do Rio Grande e se deixa vêr distinctamente que fora cercada pela parte da campanha, porque ainda o fosso estava em todas as partes conhecido, e que fóra deste fosso tinha um arrabalde grande, encostado á parte do Piquiry, que tambem fôra cercado sobre si por ter tambem fosso semelhante ao primeiro.

Dizem os velhos desta terra que alli fôra a cidade do Guayrá, que tomára o nome de um cacique que vivia naquelle logar (2).

Com a parte que me deram o alferes e o sargento, mandei ao ajudante Manuel José Alberto (3), com 20 soldados, que se

---

(1) Riacho do Estado do Paraná, que desagua no rio Paraná acima do salto e em cuja embocadura estava *Ciudad Real*, povoação hespanhola destruida pelos paulistas nos annos de 1630—32.

(2 Os velhos da terra eram todos idos das povoações paulistas e pouco sabiam sobre as origens do Guayrá.

(3) Manuel José Alberto Pessoa, ajudante de ordens do capitão-general Dr. Luiz Antonio de Sousa; morreu de peste em Yguatemy.

arranchasse na barra do Piquiry e ao sargento Fabiano que subisse novamente o rio Piquiry até á cachoeira e dalli abrisse uma picada a rumo de leste a vêr se descobria campanha. Andou alguns dias nesta diligencia e por causa de enfermidades se recolheu á barra do Piquiry, onde delineou uma estacada, em que se está trabalhando, para cobrir aquelle destacamento de alguma invasão de indios, e nesta diligencia se descobriram mais duas mós de moinho, cada uma em differente logar da povoação. O matto é tão grande que dentro da povoação excede as mattas virgens.

Tambem me diz o ajudante Manuel José que se encontrou uma bella fonte de agua e mostrou ser tão bôa que logo a tropa della bebeu, preservou aos sãos e sararam os enfermos.

Agora proximamente mandei outra vez ao sargento Fabiano subir o rio Piquiry até á cachoeira e della, a caminho de les-nordeste, abrisse picada até encontrar campo apezar de todo o trabalho, porque sei que se ha de encontrar. Caso se encontre intento mandar romper deste campo para o porto de São Bento; si se conseguir, como desejo, brevemente mandarei amostra dos cavallos de Curityba á cidade de S. Paulo.

Denominei esta fundação com a invocação de *S. José da Pedra Furada do Piquiry*. Tenho reparado que me dizem desta povoação, primeiramente, que é divertida, alegre, amena e deliciosa; isto é quando voltam, porém quando vão é com má vontade, Praça dos Prazeres de Yguatemy, 23 de Março de 1773. Illmo e Exmo Sr. D. Luiz Antonio de Sousa:—*João Alves Ferreira.*

Este officio foi-nos enviado de Lisboa pelo engenheiro Alves Lima, acompanhado das seguintes notas do brigadeiro José Custodio de Sá e Faria:

« Na barra do rio Piquiry foi fundada pelos castelhanos *Ciudad Real*, no anno de 1557, que se havia mudado do outro lado logo acima do Salto grande, onde havia sido erigida no anno de 1538, com a denominação de *Cidade de Gu yrá*, descobrindo-se no anno de 1773 vestigios della . . . . . .

« Dentro do rio Ivahy tiveram os castelhanos *Villa Rica*, fundada no anno de 1588, e para o interior do sertão quinze aldeias dos jesuitas, que todas foram arruinadas pelos paulistas, sem ficar nem jesuita nem castelhano do Salto Grande para norte, desde o anno de 1631. . . . . .

« Para segurar a fronteira do rio Paraná da parte de leste seria preciso fazer povoações nos rios Piquiry, Ivahy, Paranapanema e Tieté, retiradas para o interior do sertão, em paragens

onde não chegassem as epidemias do rio Paraná, e dando ellas reciprocamente as mãos para a defesa de qualquer irrupção que tentassem os castelhanos . . . . . »

Acompanhou tambem o officio o seguinte roteiro, quo é interessante e convem ser vulgarizado:

« Em o dia 9 de Julho de 1773 principiamos a nossa derrota da praça de Yguatemy, pela Guarda da Boccaina, seguindo o rumo de norte por campanha descoberta até ao ribeirão dos Bugres, onde só encontrámos alguns pantanos e ribeiras que ficaram com pontes feitas e aquelles onde não se achavam desvios ficaram com aterrados, e deste ribeirão seguimos a procura do Amambahy, cortando ou seguindo o rumo de leste por nos desviar muito o do norte. Deste passo fomos encontrando mattas e entre ellas campinas e accommodados pastos para os que seguirem este caminho com animaes.

« A este rumo caminhámos sempre, fazendo pontes e aterrados e abrindo as mattas de modo que sempre ficasse o caminho já feito e desembaraçado, por cujo motivo nos foi preciso mandar buscar o primeiro soccorro, pois a dilação do serviço nos faz dilatado o tempo, e chegado que foi o soccorro caminhámos para deante e chegando ao dito rio Amambahy explorou-se a navegação delle e achou-se sem o minimo inpedimento até ao Rio Grande.

« Deste passo continuamos a mesma derrota do caminho, fazendo-o com toda a perfeição até chegarmos ao rio Avenhauma ou Tres Barras, achando sempre mattas e campinas accommodadas para os pousos, e chegámos a esse rio com nove mezes de dilação pelo grande trabalho da factura do caminho a assentos dos desvios dos pantanos, em cuja diligencia se gastou muitos dias.

« Deste rio Avenhauma sahiu uma bandeira solta, guiada por Francisco Xavier Bezerra, a procurar a barra do Rio Pardo e gastando nesta diligencia vinte dias chegou dizendo que descobrira aquelle ponto que o capitão-mór regente (1), quando veiu para esta praça, mandára assignalar em um campo cerrado que fica meia legua apartado da barra do Rio Pardo, por onde o dito regente queria que sahisse o caminho, e que mais se

---

1 João Martins de Barros, ituano distincto, fundador da colonia de Yguatemy e lá fallecido de febres palustres. O caminho de que aqui se fala corria em terreno de Matto Grosso e o Rio Grande é o Paraná, em cuja margem direita corria o caminho. (N da R.)

certificava que não se enganára no ponto porque viu a ilha que fica no Rio Grande, defronte da barra; e com esta certeza, por nos acharmos falta de polvora e chumbo, unico refugio para os que em tal diligencia andamos, me resolvi embarcado em uma canoa que fizemos rodar pelo rio Avenheuma, e com marchas violentas gastei trez dias para sahir no Rio Grande, em um braço do Tres Barras, e seguir até á praça onde me acho.

« Este rio Avenheuma ou Tres Barras tem mais largura no tempo presente do que o Tieté na sua maior largura; é todo navegavel, sem cachoeira nem embaraços.....

« Por este modo supponho vencida a diligencia do caminho, em que se julga gastar desta praça ao Rio Pardo, depois de concluido, quinze dias de viagem pouco mais ou menos. Não encontramos vestigios dos gentios, senão tão sómente rodar pelo Avenheuma um remo quebrado e pedaços de cuias e da outra parte do mesmo rio algumas abelheiras furadas, já antigas. Persuado-me que no fim de Maio ou principio de Junho poderemos estar nesta praça com a diligencia finda. Praça de Yguatemy, 26 de Março de 1774.—*Joaquim Rodrigues de Oliveira.*

Cartas de Alexandre de Gusmão

Pelo socio desembargador Bernardo Gavião Peixoto foi offerecido ao Instituto um folheto manuscripto contendo algumas cartas de Alexandre de Gusmão, que vão publicadas em seguida.

Com ainda o folheto cópias de outros documentos que vão tambem publicados por serem da penna de pessoas proeminentes e versarem sobre materia historica de interesse para os leitores.

A lettra do folheto manuscripto parece ser do marechal Arouche Rendon E' de crêr qne Arouche, quando estudante de Direito na universidade de Coimbra tivesse occasião de ver em Lisbôa, as cartas de Alexandre de Gusmão e dellas tivesse extrahido as cópias que temos á vista, juntando-lhes as dos outros documentos que vão annexos.

Voltando a S. Paulo o bacharel Arouche se fez militar, subindo ás mais altas patentes, e se tornou amigo do brigadeiro Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, que ficou senhor do manuscripto e o transmittiu ao seu filho desembargador Bernardo Gavião Peixoto, que gentilmente o offereceu ao nosso Instituto.

E' a explicação mais plausivel do facto de ser o manuscripto da lettra do marechal Arouche e de ser propriedade da familia Gavião Peixoto.

A Redacção.

CORRESPONDENCIA DE ALEXANDRE DE GUSMÃO

CARTA DE D. LUIZ DA CUNHA PARA O SECRETARIO DE ESTADO DIOGO DE MENDONÇA CORTE REAL

O attentado que commetteu a familia de Pedro Alvares Cabral, nosso Ministro na Côrte de Madrid, nos obriga a tomar as armas a tempo que gosavamos da mais deliciosa paz. As irregulares acções deste cavalheiro estão sabidas nas Côrtes da Europa por avisos de seus ministros residentes na Côrte de Madrid; nenhum delles dá razão ao de Portugal, que para todos ficou sem credito e sómente poderá encontral-o do caso como são muitos do nosso reino.

O Secretario da Enviatura e os criados que se seguiram e executaram o seu empenho merecem exemplar castigo por causarem todas estas desordens, com que perderam o Ministro, que era fidalgo bem intencionado; e chegaram os dois reinos a emprehendêr uma guerra de que se poderão seguir muitas despesas, trabalhos e perdas Tanto se pode esperar de uma familia mal educada, sem policia e viciosa, como era a do nosso ministro segundo sentem geralmente as pessoas que o conheceram

criminoso em Direito o procedimento da Côrte de Madrid com esta familia do Cabral; mas o que praticou em Lisbôa com a familia do Marquez de Capicio Castro é bem facil de arguir e me admiro querer V. S.ª persuadir-me o contrario, pois sendo a Côrte de Madrid a que foi offendida pelo insulto que os ditos criados do Cabral fizeram á sua Justiça no sitio do Pardo, espancando-a e tirando-lhe violentamente um preso, que conduziram á casa de seu amo, escandalosamente armados, e com cujo preso, réu de grave delicto, conversava publicamente á janella e á porta da rua do secretario de Cabral, e não fazendo mais que prender a este Ministro dois criados graves e lacaios, com um moço da cosinha, mandou El-Rei, nosso Amo, como V S.ª confessa, prender todos os criados graves, os lacaios e os cosinheiros de Capicio Castro, deixando a este ministro sem criados para servir-se, e diz-me V. S.ª que, como a Côrte de Madrid foi a primeira neste procedimento, devia dar uma satisfação.

Extranha politica!

Eu não me atreveria a fazer similhante proposição se fosse Ministro na Côrte de Madrid; mas para que nos cansarmos? Aqui não ha mais caminho que tornarmos á ignorancia de Cabral e

aos erros de sua familia, expondo que não é justo mover-se uma guerra por causa de procedimentós errados, que foram depois dos acontecimentos de Madrid os que se seguiram em Lisbôa, e isto é não tenho instado, pois o contrario não tinha logar.

Não é o intento de Castella querer conquistar Portugal, como erradamente entendem todos os nossos ministros; mas é por este modo querer satisfazer-se da injuria com que se considera gravada. Da mesma sorte não é empenhada França nesta supposta conquista; porém deseja desmanchar nossa alliança com Inglaterra e como se lhe offerece esta occasião procura ajustar-se nella a beneficio dos seus interesses.

E como no caso de fazer a guerra ignoramos todos o seu fim, por serem incertos os acontecimentos della, devemos sempre fugir de chegarmos a esse extremo, que é muito arriscado.

Eu bem me tenho cançado e não desconfio das minhas diligencias; mas para coadjuval-as necessito com muita brevidade de cem mil cruzados e das tres joias que já mencionei na minha carta precedente, as quaes bastará que sejam de valor de 30 até 40 mil cruzados, e com esta despesa de cento e trinta até cento e quarenta mil cruzados me parece venceremos a negociação, sem serem necessarios os dois milhões que nosso Amo se offerecia a despender.

Por ora não se me offerece mais que lombrar a V. S.ª que rogo a El-Rei, nosso Amo, não desattenda os dictames do Conde D. Luiz e do auctor da *Instrucção* (1) que veiu para Marco Antonio, que é um chefe d'obra. Eu lh'a remmetti logo, acompanhada com os meus sentimentos. Fico á obediencia de V. S.ª, que Deus guarde como desejo.—Paris, 4 de Janeiro de 1735.

CARTA DE ALEXANDRE DE GUSMÃO PARA DIOGO BARBOSA MACHADO

Mtº R. Sr. Diogo Barbosa Machado:— Sinto que Vm.ce tomasse o incommodo de procurar-me, e que o não achasse em casa e me roubasse o gosto da sua estimavel conversação, da qual procurei aproveitar-me sem molestia sua.

Muito tenho que agradecer a Vm.ce occorrer-lhe o meu nome ao formar um *Catalogo dos Portuguezes Eruditos*, sendo maior o agradecimento quanto menos razão havia para que eu devesse lembrar-lhe; e supposto não desconheça ou deixe de apreciar a honra que Vm.ce me faz, é justo tambem que me não induza o amor proprio a abusar della.

Alguns amigos me fazem a mercê de espalhar no publico um conceito vantajoso dos meus estudos; porem como estes,

---

1) O auctor desta Instrucção tinha sido Alexandre de Gusmão.

emquanto se não dão a conhecer pelas obras, dependem de mui pia fé para se acreditarem, não devo attribuir o estabelecimento daquella fama senão á benevolencia dos que me a favorecem, pois até ao presente não tenho.... posição por onde pudesse adquiril-as; e fazendo contas do meu talento tenho por mui provavel que appiouderia de todo se sahisse á luz com algum volume.

Supposta esta verdade, que sou obrigado a confessar, ainda que me cause confusão, discorro que tambem Vm.ce se tem deixado enganar com aquella não merecida opinião, o que seria extranhado á execução e boa critica de Vm.ce contar na Bibliotheca Luzitana, entre os auctores, um individuo que o não é. Assim que, como não tenho que responder ao interrogatorio principal das obras que compuz, julgo superfluo dar satisfacção aos mais quesitos que contém a carta de Vmce.

No seu livro terei que invejar aos varões que, pelos seus trabalhos, se fizeram merecedores dos elogios de tão discreto e intelligente juiz e sempre conservarei uma viva lembrança do logar que a bondade de Vmce me queria dar nelle, que será um motivo para desejar repetidas occasiões em que possa, servindo a Vm.ce, mostrar o meu reconhecimento. — Deus guarde a Vm.ce muitos annos. Casa, 2 de Maio de 1740.—De Vm.ce mnito Am,° Ven.or e Cr., *Alexandre de Gusmão*.

PARA O CONDE DE UNHÃO, GOVERNADOR DO REINO DO ALGARVE

Illmo. e Exmo. Sr.—Nesta cidade se acham presos Antonio Fernades Pereira e Luiz José da Rosa á ordem do Corregedor do bairro de S. Paulo pelo contrabando que lhes foi achado no hiate por invocação *Santo Antonio*, vindo do porto dessa cidade, que é destes negociantes, a quem pertence a sua carga.

Nas perguntas que lhe fez o Corregedor confessou Antonio Fernandes que um caixotinho de relogios inglezes pertencia a João de Azevedo, criado particular de V. Ex.ª e provou a sua confissão com algumas cartas do mesmo Azevedo e com duas ordens, como portarias, assignadas por V. Ex.ª e passadas pelo secretario do governo.

Este vergonhoso facto pedia exemplarissimo castigo se delle se tomasse conhecimento e fosse com effeito sentenciado como mandam as leis, pois que em todas as circumstancias é igual inteiramente ao despotismo que praticaram os senhores acastellados e os regulos da ignorancia e barbaridade, com escandalo e horror da humanidade, com injuria ao poder dos Reis e, o que é mais, sem temor de Deus.

Sua Magestade, porém, senhor magnanino e pio, conhecendo que V. Ex.ª ignora as obrigações de vassallo e as regras do officio de bom governador, usando da sua piedade, é servido ordenar que V. Ex.ª se abstenha de passar semelhantes ordens, não favorecendo, nem ainda permittindo ou tolerando que passem contrabandos nos portos deste reino, debaixo da pena imposta aos que comettem este crime e de V. Ex.ª cahir no seu desagrado.

Por agora se satisfaz Sua Magestade com mandar que V. Ex.ª compre as *Ordenações do Reino* juntamente com as *leis extravagantes* e faça ler cada dia ao seu secretario 15 ou 20 paragraphos, ao que V. Ex.ª assistirá por espaço de 6 mezes, cuja pontual execução confia Sua Magestade da honra de V. Ex.ª esperando que evite o dar outras providencias alheias da sua vontade e que pódem ser injuriosas a V. Ex.ª a quem Sua Magestade muito estima. Deus guarde a V. Ex.ª.—No Paço, a 21 de Março de 1741.

PARA O SR. D. JOÃO CARLOS, MANDANDO-O DEIXAR COIMBRA E SE RECOLHER Á CÔRTE

Exmo. Sr':—El-Rei viu a consulta da Universidade, pela qual se certificou das duvidas que tinham o Reitor e Lentes della sobre o formulario dos actos de V. Ex.ª e, dando-se por mal servido, os reprehende por carta deste correio. Viu tambem a carta de V. Ex.ª e, ponderando os seus escrupulos, o quer eximir delles mandando que V. Ex.ª se recolha á Côrte sem despedir-se de pessoa alguma empregada no ministerio da Universidade. A pessoa de V. Ex.ª guarde Deus, como desejo. Lisboa, 4 de Abril de 1742.—Beija as mãos de V. Ex.ª, com affecto e respeito, *Alexandre de Gusmão*

Sobrescripto:

Ao Exmo. Sr. D. João Carlos de Bragança, Principe do Sangue da Real Familia de Portugal.

PARA O REITOR FRANCISCO CARNEIRO DE FIGUEIREDO E LENTES DA UNIVERSIDADE, SOBRE O FORMULARIO DOS ACTOS DO SR. D. JOÃO CARLOS DE BRAGANÇA.

Reitor e Lentes da Universidade de Coimbra:—Eu El-Rei vos envio muito saudar. Vi a consulta que me fizestes sobre o formulario dos actos de meu sobrinho D. João Carlos e como seja certo que as regras estabelecidas para se guardarem entre

meus vassallos não comprehendem as pessoaes reaes, nem as que lhe são immediatas, vos extranho muito as mesmas duvidas, assim por este respeito, que não devieis perder de vista, como porque desteis a conhecer a fraqueza desta Universidade na ignorancia que tendes para poderdes tratar com pessoas de alta qualidade. Fazei tambem estudo politico, que é preciso aos homens que desejam ser sabios, se quereis merecer a minha attenção. Escripta em Lisboa a 4 de Abril de 1742.

REY.

DE ALEXANDRE DE GUSMÃO PARA FR. GASPAR

Revmo. Sr':—Eu já tive a honra de dizer a V. Revma. o que me parecia justo a respeito da empresa que V. Revma. encetára, e se me não achasse molesto iria pessoalmente dizer-lhe que não se persuadisse do que lhe dizem e aconselham inadevertidamente esses doutores, porque não pesam a importancia da gravidade da materia.

Sr., a collecção das *Ordenações do Reino*, que devem fazer o corpo do direito da nação portugueza, não é obra que se possa fazer com tanta sem cerimonia e facilidade como elles incautamente imaginam. Se V. Rv.ma tem empenho em querer emprehendel-a, o que será muito bastante, sirva-se fazer convocar os desembargadores João Moreira da Costa e Ignacio da Costa Quintella, os doutores José Pereira Barreto, José Gomes da Cruz e João Thomaz de Negreiros ou Francisco Xavier Teixeira de Mendonça, com os quaes fará algumas conferencias antes de principiar a obra, encarregando-lhes que forme cada um a sua ideia sobre a ordenação do corpo das nossas leis, e eu formarei tambem a minha, as quaes todas juntas vistas e examinadas pelos ditos juristas na presença de V. Re.ma..... de cada um delles a resposta do seu plano e methodo com que pretende arrumal-os se poderá V. Rev.ma resolver ao que for mais acertado, que será sempre em que convierem os mais votos destes homens.

Isto é o que me parece e não espere V. Rev.ma que eu me exponha a acompanhar o bom homem Jeronymo R. da Silva se elle cahir na facilidade de proseguir no que tinha estudado, porque eu conheço a elle e sei que ignora a materia de que, sem forças nem conhecimento, pretenda tratar. Tambem não promettem cousa de ponderação os auxilios dos desembargadores Manuel de Almeida e Fr. Sebastião e nem dos doutores Vil...s e Brito. E' o que posso dizer a V. Rev.ma. ficando sempre em sua obdiencia como o mais effectivo crriado da casa, a 10 de Outubro de 1743).

DE ALEXANDRE DE GUSMÃO PARA O GOVERNADOR DO PORTO, SOBRE A VIOLENCIA FEITA A MANOEL JOSÉ VIEGAS.

Sendo presente a sua Magestade que o Desembargador Chanceller desta Relação fizera prender a Manoel José Viegas por uma supposta culpa, com o que o teve na prisão perto de seis mezes, e que, havendo-se mostrado livre, lhe mandara V. Ex.ª abrir assento á sua ordem para o conservar na prisão em obsequio ao mesmo Chanceller: E' Sua Magestade servido que V. Ex.ª o mande logo soltar e que fique advertido de que nem um homem do districto desta Relação e Governo precisa para ser desgraçado que contra si conjurem o Chanceller e o Governo, pois que era bastante a maldade de um só para lho fazer muito damno, se uns e outros não tiveram rei. Deus guarde, etc.— Paço, 17 de Março de 1744.

DO MESMO PARA O DR. QUINTELA JU.º DA COSTA, SOBRE O SEU EXCESSIVO RIGOR COMO JUIZ

Sua Magestade me manda advertir a Vm.ce que as leis, costumam ser feitas com muito vagar e socego e que nunca devem ser executada com acceleração e que nos casos crimes sempre ameaçam mais do que na realidade mandam. E devendo os ministros executores dellas modifical-as em tudo o que lhes for possivel, principalmente com os réus que não tiveram partes, porque o legislador é mais empenhado na conservação do vassalo do que nos castigos da justiça e não quer que os ministros procurem achar nas leis mais rigor do que o ellas impõem, como V.mce procura praticar. Deste modo de proceder ordena Sua Magestade se abstenha e que esta lhe sirva de aviso. Deus guarde Vm.ce Paço, 2 de Janeiro de 1745.

CARTA DO EX.mo CONDE DE VILLA NOVA PARA ALEXANDRE DE GUSMÃO

Hontem me disse o P.e Fr. Gaspar que os papeis de Lourenço de Souza Pereira, por quem eu procurava, paravam em poder de V. S.ª ha mais de um anno, e como sou empenhado na liberdade deste capitão V. S.ª me trata com tanto favor, espero que se sirva expedil-os, fazendo todo o possivel para que seja deferido na forma que se pretende, e para servir e dar gosto a V. S.ª fico m.to promp.te como desejo. Deus guarde V. Sª De Casa, em 20 de Janeiro de 1745. – M.to Affect.º Ven.or de V. S.ª,. —*Conde Comdor. Mór.*—Sr. Alexandre de Gusmão.

RESPOSTA DE ALEXANDRE DE GUSMÃO

Eu nunca tive em meu poder prpeis de algum pretendente mais de um mez, exceptuando aquelles por quem me interessei por me haver encarregado de suas dependencias, os quaes nunca se queixaram porque não tinham motivos para arguir me. E lembrando-me que V. Rev.ma tinha dado ao Secretario de Estado Marco Antonio os papeis em que Sua Ex.a me fala, os fui procurar logo que recebi a carta de V. Ex.a, e falei a El-Rei, que foi servido mandar expedir o decreto na forma da informação do Corregedor do Crime da Corte ao Desembargador do Paço, onde V Ex.a se servirá mandar procural-o.

Consta-me que Sua Rev.ma me arguira de esquecido para mostrar-se officioso em servir a V. Ex:a, e com effeito nesta queixa me deu prova de que o seu habito de *varatojo* lhe tem influido um espirito de humedade, porque se esqueceu depressa dos estimulos da sua alta nobreza; mas o que se segue tudo isto desvanecerá a carta de Fr. Gaspar para Gusmão:—«Remetto a V. « Ex.a as consultas em que falàmos e espero me diga o que « se ha de fazer, porque El-Rei e eu desejamos servir os P.es, « não havendo prejuizo de terceiros, que me parece não ha. « Tambem quizera me fallasse a Marco Antonio sobre os papeis « de um Lourenço de tal, que se acha preso no Alemtejo á « ordem de El-rei, pois me importuna muito por elles o Conde de « Villa Nova; e adeus, até á vista. Casa Real de S. Vicente, « em 2 de Abril de 1744.—*Fr. Gaspar* ». — Esta era a noticia que eu tinha dos papeis do tal Lonrenço e como me parece que haveria mais Lourenços em casa do Secretario Marco Antonio, onde se guardam indistinctamente todos ss papaeis dos Lourenços despachados e por despachar, esta foi a razão porque não procurei por elles de que não me acompanha escrupulo. Fico ás ordens de V. Ex.a, que guarde Deus como desejo. De Casa, 25 de Janeiro de 1745. — Beija as mãos de V. Ex.a, como affect.° cr.°, *Alexandre de Gusmão.*

DE ALEXANDRE DE GUSMÃO A MR. DE CHAVIGNE, EMBAIXADOR DA FRANÇA

A Sua Magestade foram presentes as queixas de V. Exc.a sobre se lhe não dar resposta do negocio que V. Exc. propoz ha mais de um anno ao Secretario de Estado Marco Antonio, sendo este m smo negocio um dos principaes da sua embaixada, segundo as recommendações de Sua Magestade Christianissima, e ainda que El-Rei se ache desembaraçado delle e por isso desobrigado

de dar satisfacções a V. Exc., me ordenou dissesse a V. Exc.ª que já respondera a Sua Magestade Christianissima ha mais de seis mezes por haver falado na materia o seu Ministro de Estado ao embaixador D. Luiz da Cunha, pelo que não pode V. Exc.ª queixar-se dos procedimentos desta côrte, mas sim da França, cujo Ministro se esqueceu de que V. Exc.ª era seu Embaixador e que se achava encarregado daquelle negocio.

Com esta occasião tenho a honra de offerecer-me ao serviço de V. Exc.ª, protestando-lhe que, sem embargo do referido, lhe professo a mesma consideração e affecto.—Palacio, a 8 de Maio de 1745.

PARA O PROVEDOR DA ALFANDEGA

Sr. Desembargador Pedro de Mariz Sarmento:—Sendo presente a Sua Magestade os diversos e continuos contrabandos que se fazem em Lisboa, apezar das providencias e justiças com que o mesmo Senhor tem pertendido alevial-os a beneficio do commercio e dos direitos da sua coroa, accresce agora a esta desordem que essa alfandega os consinta e expeça por muitos dos seus officiaes com injuria e escandalo das leis e ordens do Governo, e quando procurava dar remedio a estes prejuizos foi plenamente informado de que tambem V. S.ª os tolerava, o que desgostou muito a Sua Magestade. .. supposto me manda advertir a V. S.ª que, para lembrar-se de cumprir a sua obrigação, tenha V. S.ª mesmo compaixão dos seus filhos, pondere os seus annos, considere no emprego que se lhe confiou e não dê mais um passo pelos caminhos errantes que até agora seguiu, resuscitando, para sua confusão que mereceu a piedade do Rei, este aviso. Deus guarde a V. S.ª Paço, a 30 de Maio de 1746.

CARTA DE D. LUIZ DA CUNHA PARA ALEXANDRE DE GUSMÃO, SOBRE O REI DE PORTUGAL FIGURAR NA POLITICA DA EUROPA

Eu convido a El-Rei, nosso Amo, para figurar muito na Europa sem ter parte nas desgraças della. Os Principes belligerantes se acham cançados de guerra e todos desejam a paz. Esta pretendo eu se faça em Lisbôa e que nosso Amo seja arbitro della, mas não posso entrar neste empenho sem V. S.ª tomar

parte nelle, porque conheço as difficuldades que hei de encontrar em El Rei e nos seus ministros de Estado. Ajude-me V. S.ª a vencer este negocio, pois que só V. S.ª é capaz de o fazer persuadir Espero dever a V. S.ª este favor, segurando a V. S.ª que responderei pela concurrencia dos contrahentes e tambem pelos prejuizos e inquietações que El Rei possa receber. Sirva-se V. S.ª dar-me resposta e occasião de servir a sua pessoa, para para o que fico muito prompto. Deus guarde a V. S.ª como desejo e Portugal ha mister.—Paris 6 de Dezembro de 1746

RESPOSTA DE ALEXANDRE DE GUSMÃO

Ainda que eu saiba, quando recebi a carta de V. Ex.ª, que não havia de vencer o negocio em que V. Ex.ª se empenhou, comtudo para obdecer e servir a V. Ex.ª sempre fallei a Sua Majestade e aos ministros actuaes do governo. Primeiramente o cardeal Motta me respondeu que a proposição de V. Ex.ª era inadmissivel em razão de poder resultar della ficar El-Rei obrigado ao cumprimento do tratado e que não era conveniente. Emquanto falámos na materia se entrecteve o secretario de Estado, seu irmão, na minha sala a alporcar uns craveiros que até alli fazem, fora do logar e tempo proprio

Procurei fallar a S Rev ma mais de tres vezes porque me ouvisse e achei contando a apparição de Sancho a seu amo, que traz o padre Causino na sua corte santa; cuja historia ouviam com grande attenção o duque de Lafões, o marquez de Valença, Fernão Alves Freire e outros: respondeu-me que Deus nos tinha conservado em paz e que V. Ex.ª queria metter-nos em arengas e que era tentar a Deus Finalmente falei a El-Rei (seja pelo amor de Deus); estava perguntando ao prior da friguizia por quanto rendiam as esmolas das almas e pelas missas que se diziam por ellas. Disse que a proposição de V Ex.ª era muito propria das maximas francezas, com as quaes V. Ex.ª se tinha connaturalisado, e que não proseguisse mais.

Se V. Ex.ª cahisse na materialidade (de que está muito longe) de querer instituir alguma irmandade e mandasse fallar nella, havia-mos de conseguir o empenho e ainda merecer-lhe alguns premios. A pessoa de V. Ex.ª guarde Deus muitos annos. Lisboa, 2 de Fevereiro de 1747.

PARA O CONDE DE ASSUMAR E MARQUEZ DE LORNA, GOVERNADOR DA INDIA

Illmo e Exmo Sr' :—A sua Magestade se queixaram alguns negociantes gentios, vassallos e moradores desse Estado, que V. Ex.ª vendia e estancava os lucros do commercio com prejuizo evidente dos sobreditos, e isto ao mesmo tempo que chegou a Sua Magestade a noticia das heroicas acções que obrava na guerra em honra a defesa do Estado.

E porque convem á conservação destes e credito da nação, para servir de exemplo aos que servem ao reino e defendem a Coroa, que V. Ex.ª seja presentemente remunerado e agradecido, assim o praticou o mesmo Senhor, fazendo a V. Ex.ª a mercê e dando-lhe os agradecimentos que vão constar das Cartas Regias da Secretaria do Estado ; porem não, esquecendo o conteúdo da sobredita queixa, manda lembrar a V. Ex.ª que não abuse da bondade com que agora procede em todo o referido e tambem que não se esqueça de ter presente que a vil e torpe ambição de Tobias lhe escureceu na estimação das gentes as grandes e heroicas acções que havia obrado na guerra. Deus guarde a V. Ex.ª—No Paço, a 6 de Março de 1747.

AO MARQUEZ DE LETRANDIA, EMBAIXADOR DE CASTELLA

A Sua Magestade foram presentes os officios que V. Ex.ª passou ao Secretario de Estado Marco Antonio a favor do E.^mo^ Duque de Bantos sobre a successão da Casa de Av iro e sendo El-Rei empenhado em favorecer o Exmo. Duque, afim de condescender com a vontade de Sua Magestade Catholica, o embaraçaram os mesmos *officios* de V. Ex.ª a favor daquelle fidalgo, pela inadvertencia de communicar o conteúdo nelles ao Exmo Conde de Unhão e auctor oppoente á mesma Casa; de sorte que, tratando se este negocio em razão de Estado pela sua gravidade, em virtude dos officios de V. Ex.ª ainda não estava resoluto quando o Conde participou a El-Rei o que continham os mesmos officios.

Nestes termos me ordena Sua Magestade faça saber a V. Ex.ª que póde o Duque uzar do direito que lhe compete, concorrendo com os mais oppoentes. E' tudo o que se lhe póde permittir.

Participo tambem a V. Ex.ª lhe fico obrigado por dever a seu descuido o desembaraço destes negocios, dando-o por suspeito entre umas e outras partes. Deus guarde a V. Ex.ª.—Paço, a 17 de Agosto de 1747.

CARTA DE ALEXANDRE DE GUSMÃO PARA PEDRO DA MOTTA, SECRETARIO DE ESTADO

A Sua Magestade têm sido presentes os grandes incommodos que sentem as pessôas que procuram despachos pelo expediente de V. Ex.ª. e, sem embargo do que, não resolve agora se haverá ou não mais despachos. Com este motivo sempre é Sua Magestade servido ordenar-me que eu advirta a V. Ex.ª e como os dias foram feitos para trabalhar e as noites para dormir e que lhe parece muito mal que V. Ex.ª queira alterar esta ordem da natureza, com o supposto motivo de que não tem que responder visto que El-Rei não despacha, muito mais o será darem-se os desenganos e respostas lá da meia noite por deante. Deus guarde, etc.—Paço, 20 de Agosto de 1748.

CARTA DE ALEXANDRE DE GUSMÃO PARA O ARCEBISPO DE BRAGA, ORDENANDO-LHE, POR PARTE DE EL-REI, QUE SAHIA DAQUELLA CIDADE, MAS QUE SE CONSERVE DENTRO DOS LIMITES DA DIOCESE.

Havendo chegado á noticia de Sua Magestade as muitas desordens e inquiltações que ha nesta cidade e no governo da sua diocese, pelos inrregulares procedimento de V. A., motivados pela ambição e malidencia do seu estribeiro, e querendo o mesmo Senhor evitar a continuação de seus damnos, sem faltar á sua justiça, nem desacreditar a V. A., é servindo ordenar que dentro de oito dias se retire V. A., para fóra da cidade, em distancia de tres leguas, com o pretexto de visitar varias terras da diocese, pelas quaes viajará afim de que a sua ausencia nunca pareça exterminio, sem embargo de nunca tornar para Braga, até que tenha licença, conservando, porém, em seu nome e debaixo da sua direcção todo o governo do arcebispado. E quanto ao seu estribeiro, é Sua Magestade servido que V. A. o faça conter dentro das faculdades do seu emprego, se quizer conservar-se nelle e evitar que o seu rei o castigue com esta desgostosa occasião.

Tenho a honra de pedir V. A., a sua benção e muitos empregos de servir a pessoa de V. A.. que Deus guarde com feliz saúde por mui dilatados annos. De Lisbôa no Paço, a 31 de Agosto de 1748.

CALCULO SOBRE A PERDA DO DINHEIRO DO REINO, OFFERECIDO A EL-REI D. JOÃO V, NO ANNO DE 1748, POR ALEXANDRE DE GUSMÃO.

Senhor:—O dinheiro é o sangue das Monarchia e extrahido do corpo delles enfraquecem da mesma sorte que acontece aos corpos humanos quando se lhes tira o sangue A este modo de fraqueza se vae conduzindo Portugal, pois quanto se trabalha em extrahir-lhe a moeda, quanto elle caminha para a pobreza e por consequencia para a ruina.

As causas motoras deste damno têm muitos e diversos principios, mas obram todos de conformidade para a extração da moeda do reino a pouca que nelle entra não supre sempre a mesma que delle sahe continuamente se vae empobrecendo com perda irreparavel para seus babitantes, que sentem este damno sem lhe poderem applicar o remédio.

Para mostrar as origens das mesmas causas e como ellas produzem aquelles damno, precisava de uma carta de seguro que nem Vossa Magestade me póde conseguir; por isso me esplicarei de sorte (com bem magua do meu coração) que não diga todas as verdades, ainda que não fique muito completo este meu discurso, contentando-me em fazer-me entender.

Os povos, Senhor, para viverem em todas as terras do reino, necessitam fornecer-se uns aos outros de generos e manufacturados e de todos hão mister para o sustento e trato da vida, o que sempre executam pelo meio sabido do commercio; e como os generos e manufacturas dos povos sejão nacionaes ou extrangeiros não pódem expor-se em todas as partes, pela difficuldade do tranporte, com a facilidade com que transportam o dinheiro que igualmente representa os generos e manufacturas, por isso se estabeleceu a moéda.

Assim, pois, continúa o commercio fazendo-se dos generos e manufacturas por outras manufacturas e generos, supprindo-se estes e aquelles com dinheiro quando os não ha igualmente de ambas as partes para fazer-se a balança do commercio nos genero e manufacturas de que uns e outros necessitam. E supprida esta balança com dinheiro é innegavelmente certo que se ha-de extrahir do reino que assim o dér para aquelle ou aquelles que delle receberem; assim nos acontece em Portugal, de que certamente resulta fazermos commercio passivo, que é o peior de todos, porque pagamos sempre com dinheiro a balança dos generos e manufacturas que não temos e de que muito necessitamos.

Não seria o nosso commercio passivo se metessemos no reino annualmente a quantidade de moéda como delle se extrahe

para pagar-mos os generos e manufacturas, a que necessitamos comprar a dinheiro afim de supprirmos a referida balança de nosso commercio com os extrangeiros, porque em tal caso era commercio sem utilidade um prejuizo, que vinha a ser reciproco e nem enriquecia, nem empobrecia o reino. Assim commerciavamos no tempo em que fomos senhores da Asia, que vinham pelo cabo da Bôa Esperança e tambem ha cousa de meio seculo para cá; em que vinha muito ouro das minas se valiam os generos da America, mas agora que vem cada vez menos os generos abateram em estimação o valor pelos que concorem no commercio produzidos por outras colonias novas, precisamente havemos de fazer um commercio passivo, como mostrarei na fórma seguinte.

Supponhamos, por um calculo prudente, que neste reino existem actualmente em seu commercio cem milhões em moeda, sobre o fundo dos quaes se acredita e abona todo o commercio que fazemos com os nacionaes e extrangeiros. Se desse fundo se tirassem todos os annos dez milhões para supprir-mos a balança do commercio e mettessemos igualmente no reino outra igual quantia, não recebia o reino perda na massa total da sua riqueza, pois que existia sempre o mesmo fundo. Nem podemos reputar como perda da caixa nacional aquella moeda que assim davamos por aquelles generos e manufacturas se a *tinhamos* das nossas minas com a mesma facilidade com que as nações extrangeiras podiam ter os mosmos generos e manufacturas, pois que neste caso tambem a moeda ficava sendo o mesmo que genero e manufatura, isto é, quanto á balança do commercio. Porquanto sempre havia o prejuizo de darmos genero precioso de ouro, que existe e dura para sempre, por generos e manufacturas de que a maior parte se rompe e se consome dentro em pouco tempo, e o resto de tudo isto, que é fabricado de metal, tambem chega a consumir-se, posto que prolongue mais a sua duração.

Tambem havia os prejuizos de perder o reino na povoação e gente que mandasse occupar nas minas, visto que a da America não é propria para as suas administrações e trabalhos, e não bastam sómente negros da Africa porque é preciso quem os conduza e obrigue ao trabalho com economia, e isto alem da falta que ha de emprego para a gente do reino explica estar a industria em decadencia dentro do mesmo reino.

Mas, tornando ao forte do discurso, é impossivel supprirmos com a moeda que entra no reino a muita que sahe para fora delle, de que resulta evidentemente ir diminuindo todos os dias o nosso supporte — o fundo dos referidos 100 milhões. Isto succede assim porque cada vez vem menos ouro das minas e se augmenta mais a extracção do dinheiro do reino, por isso (dei-

xando outras mais em que não posso falar) é evidente certo que aquella diminuição do rendimento das minas e esta maior extracção da moeda concorrem de conformidade para a sua pobreza.

Segue-se de todo o referido que dentro em 20 annos, segundo a mais prudente calculação, ha de perder o reino a maior parte da moeda que agora possue, e esta conta é infallivel porque augmenta cada vez mais a sua exportação, o que tudo redunda em perda do considerado e supposto fundo. De que tudo é evidente, prova a falta de dinheiro que sentimos na capital do reino, porque, sendo o nosso commercio passivo por fazermos a maior parte em generos e manufacturas dos extrangeiros, que pagamos a dinheiro, é preciso que esta se despenda e passe pela capital em razão de estar situada junto do porto geral do nosso commercio com os extrangeiros. E se nesta capital se experimenta falta de dinheiro, sendo senhora da maior parte delle, ainda que seja sómente como commissaria, segue-se por consequencia que é cada vez maior a extracção do mesmo dinheiro.

E sendo a abundancia a circulação do mesmo dinheiro, a que dá valor aos generos, diminuindo-se a somma existente da moeda daquelle supposto e calculado fundo, ainda que na massa total do reino, deminue-se por esta causa o valor dos nossos generos, de que se segue tambem ser preciso mais dinheiro para supprirmos a balança do nosso commercio.

Isto é indubitavelmente certo e tão claro como a luz do dia, porque se a perda do dinheiro que se extrahe monta actualmente a 4 milhões da somma que recebe para o mencionado e supposto fundo de 100 milhões, ninguem pode negar a diminuição do mesmo fundo, e tambem é certo que podemos calcular em 500.000 cruzados annuaes a perda que sentimos no abatimento do valor dos nossos generos e que vem a perda a 2 milhões; e ainda que isto seja supposto, parece que será muito certo. Do que tudo vimos a concluir que sendo o nosso fundo de 100 milhões e continuando o mesmo estado de commercio, com interesse totalmente passivo para os povos do nosso reino pela perda de 2 milhões annuaes extrahidos desse mesmo fundo, como não podemos duvidar, parece que em 20 annos acontecerá extinguir-se a maior parte ou tres quintos do dito 100 milhões de fundo, pouco mais ao menos.

Para que isto succeda não precissa algum acontecimento extraordinario; basta que o nosso commercio e economia se conduzam da mesma forma em que actualmente se regem, que são adminirtrados por um systema em todas as suas partes destru-

ctivo, como se não pode duvidar; e como seja ministerio dos Soberanos procurar pela conservação e felicidade dos povos que se confiaram no seu governo, supplicam os portuguezes, fieis vassallos de Vossa Magestade, com a maior submissão e respeito, deante do Real Throno, que V. Magestade seja servido de

a) Impedir o augmento da gente inutil com o especioso titulo de «Religião», que procuram para seu commodo.

b) Que se augmente a nobreza mal entendida.

c) Que se diminúa o luxo com alguma lei sumptuaria.

d) Que se augmente a agricultura, fazendo-se estradas e cortando-se as ribeiras para navegar e regar.

e) Que se estabeleçam fabricas, augmentando-se por toda a parte a industria.

f) Que, finalmente, se favoreça o commercio dentro e fora do reino, sem o qual não pode haver Estado rico, poderoso, nem florescente.

Desta sorte é que o reino precisa de providencias, as quaes Vossa Magestade lhe pode applicar por meio de sua alta comprehensão e do seu poder, pois ninguem como Vossa Magestade tem os meios para estes fins, e já que Deus permittiu por sua incomprehensivel bondade, como tutor de todos os reinos, que Vossa Magestade possuisse os referidos meios, que são de ser senhor das minas de ouro, de excellentes terrenos e de fieis vassallos, com justa razão espera o reino que Vossa Magestade lhe procure quanto cedo a felicidade de que elle pode gosar debaixo do seu poderoso governo.

Com a advertencia, Senhor, que não tem Vossa Magestade ministro nem vassallo que lembre a Vossa Magestade uma só palavra nesta importante materia, por haverem sido educados para tudo o que é opposto aos interesses do mesmo reina, Vossa Mage-tade se dignará ponderar tudo com a sua alta comprehensão e applicar lhe o remedio que for servido. A real pessoa de Vossa Magestade guarde Deus como todos havemos mister.

CARTA DE ALEXANDRE DE GUSMÃO PARA O GOVERNADOR DA COLONIA DO SACRAMENTO, SR. LUIZ GARCIA

Ainda que o commercio dos portuguezes nesse continente da Colonia e Buenos Ayres seja uma negociação clandestina, como dependente de um mero contrabando e este não possam nem devam patrocinar os governadores das duas praças confinantes, comtudo como o lapso de tempo, a continuada tolerancia dos mesmos governadores mediante a boa amisade e harmo-

nia das duas nações e o costume de se remetterem os cabedaes dos hespanhóes pelas embarcações portuguezas que têm vindo em direitura e pelo Rio de Janeiro (executando-se com muita fidelidade as entregas a seus respectivos donos) e outros factos de protecção e interesse, tocantes aos vassalos de ambas as nações, auctorizaram diariamente o mesmo commercio por uma... ...de infinitos e notorios procedimentos, me ordena Sua Magestade que avise V. S.ª para que se empenhe amigavelmente com o Goveruador de Buenos Ayres a favor de Felicioso Velho Odenburg, afim de que este honrado e estimavel negociante lisbonense possa haver da mesma praça a somma de 800.000 cruzados, producto de sessenta remessas de fazendas que lá introduziu por meio entreposto dessa praça da Colonia. Quer Sua Magestade que V. S.ª comprehenda esta arrecadação no numero das que forem mais particulares e privilegiadas entre V. S.ª e o mesmo Governador, as quaes todas patrocinará Sua Magestade quando estas mesmas ou quesquer outras necessitarem da sua immediata protecção. Tenha V. S.ª presente esta recommendação e tambem a certeza de que sempre lhe desejo dar gosto. Deus guarde a V. S.ª como desejo. Lisboa, no Paço, a 20 de Janeiro de 1749.

DE ALEXANDRE DE GUSMÃO PARA O PROVEDOR DA ALFANDEGA, COSTA FREIRE

Sendo presente a Sua Magestade que Vmc.ᵉ extranhara publicamente, na Alfandega, não cumprir o Exᵐᵒ Conde Co.ᵐᵒʳ Mór um Decreto Real que fôra passado em prejuizo da fazenda: E' o mesmo Senhor servido mandar advertir a Vmc.ᵉ em como os provedores de alfandega, sujeitos ao Conselho da Fazenda, não tem auctoridade para extranharem os procedimentos dos vedores della; por cuja razão e por ser a pessoa do Conde tão distincta e a quem Sua Magestade tanto preza, ordena que Vmc.ᵉ lhe dê uma satisfação publica, dentro da mesma Alfandega, logo que elle lá fôr. Deus guarde, etc. Paço, 2 de Fevereiro de 1750.

DE ALEXANDRE DE GUSMÃO A ANTONIO FREIRE DE ANDRADE ENCERRABODES, ENVIADO EM INGLATERRA

Meu Am.º e Sr.:—Estimo as noticias de V. S.ª e lhe dou o parabem de ter chegado felizmente a essa côrte, onde se acha livre dos *animaes* que o molestavam e gosa da liberdade que Deus conferiu ao homem sem offender os preceitos da sua ley.

Os inglezes ignorantes aborrecem es catholicos sem saberem o porque, mas os bem instruid· s e civis são excellentes para a sociedade, sem offender a nossa crença. Logram-se em Inglaterra muitas outras delicias que aqui são ignoradas e como V. S.ª não vai negociar coisa alguma póde levar boa vida sem offensa do seu caracter, que só corria risco querendo encher as obrigações do seu ministerio; mas como aqui nào querem isso está V. S.ª desobrigado.

Não se esqueça V. S.ª dos amigos que deixou luctando com as ondas no valle da superstição e da ignorancia e agradeça aos seus amigos o mimo de que actualmente gosa. Eu tambem havia de descompor os meus se tivesse a certeza de merecer semelhante desterro; mas lembra-me a queixa do grande Camões a respeito do desconcerto do mundo e por isso só me empenho em esquecel-o, no que serei afortunado se puder conseguir.

Não tenho mais novidade qus as do palacio do Lavra, e ainda que El-Rei já não arda, sempre lhe suavisou a magua com que . . (1) . . . com varias . . . (2) . . adeiras e outros offerecimentos. Fico para dar gosto a V. S.ª que Deus guarde. 16 de Fevereiro de 1750.

DE ALEXANDRE DE GUSMÃO AO MARQUEZ MORDOMO-MÓR

Ex.mo Sr'.—Sinto que V. Ex.ª se desgoste por causa da profissão que eu dictei a favor da justiça de V. Ex.ª na causa do Estado de Aveiro e consiste em que V. Ex.ª não duvidava ceder da opposição á dita causa logo que os excellentissimos oppoentes castelhanos, extrangeiros por nascimento, casa e habitação, mostrassem um só exemplo de se haver julgado até agóra em algum Senado da Europa bens da corôa e extrangeiros, cujos bens constassem de cidades, villas, castellos, portos, logares de mar, jurisdicções, direitos reaes de terras, alcaidarias móres, etc., como são os que de que se compõem o estado e casa de Aveiro.

Todos os exemplos que affectam os procuradores de V. Ex.ª e elles (castelhanos) amontam nos seus impertinentissimos e volumosos embargos, offerecidos contra a sentença que julga a causa de V. Ex.ª não convencem em coisa alguma a minha notavel proposição, porque são de mercês feitas pelos nossos Reis a diversos fidalgos e extrangeiros em beneficio da causa publica ou ao menos com a sua capa; pois não consta que se dessem estas

---

1 Aqui foi uma palavra devorada por traças.
2 Falta o começo da palavra.

villas, logares, alcaidarias móres, commendas, etc., por decisões do Senado, de que eu peço um só exemplo por saber que o não ha.

O caso de D. Maria de Lara, Condessa de Alençon, em França, que elles dizem genuino e terminante, não é decisão do Senado, mas uma decisão camararia, em que se respondeu ao seu Embaixador que não haveria duvida em dar-se a senhora Condessa os senhorios de Lara e Biscaia, comtanto que ella mudasse para Castella, e seus filhos e mais familia, estabelecer-se e tributar a devida vassallagem.

Esta resposta foi toda politica, porque bem sabia o rei, Rei Henrique II, que a Condessa não havia de abandonar a França, onde possuia a rica casa de Alençon, para vir se estabelecer em Castella afim de possuir uma casa mais pobre, e com effeito não acceitou a decisão; mas ainda que ella a acceitasse nunca serviria este caso para desfazer a minha proposição por não ser decisão do Senado

Quanto a dizerem os senhores advogados, e com elles o sr. Seabra, que as leis das Côrtes de Lamego não favorecem a justiça de V. Ex.ª, pois fala a da successão da Corôa, e que além disso se duvida da sua existencia, é na verdade digno de compaixão e eu delles tanto me compadeço que rogo a V. Ex.ª se persuada do contrario porque, se fôr preciso o uso da dita lei em algum acontecimento futuro, e foi *Ex.ª* Conselheiro de Estado, será bem que não a desconheça e por sincera caridade de proximo sirva-se V. Ex.ª dizer-lhes que devem todos saber, como não podem duvidar, da uma lei reconhecida pelo Principe e que a da Côrte de Lamego o foi duas vezes, e dispensada em Côrtes pelo Principe com os tres Estados do reino, uma vez para casar o sr. D. Isabel com a Princeza herdeira do senhor Rei D. Pedro, como Duque de Saboia, que depois foi Rei da Sardenha, e outra por ser jurado Principe herdeiro o sr. D. João, que foi Rei, 5.º do nome, que com a mesma lei se defendeu e sustentou a Casa de Bragança na corôa destes reinos.

Tambem é sem duvida que favorece a dita lei a justiça de V. Ex.ª depois de dizerem os amigos Bartolo e Baldo e outros que a lei que comprehende as suas partes, como a lei das Côrtes de Lamego comprehende certamente o lado, que é o morgado do reino, e innegavelmente comprehende 14 villas, com muitos logares, castellos, portos de mar, alcaidarias-móres, direitos reaes, etc., que são partes daquelle lado; e se não sirva-se V. Ex.ª de dizer ao sr. Seabra (a quem mais diga a obrigação de saber) que julgue Sua Sinhoria hoje a Casa de Aveiro a este fidalgo castilhano, a de Cadaval amanhã a outro, a de Savo..... a outro; a outro a de Marialva, a outro a de Abrantes, a outro

a de Villa Nova, a outro a de Almirante, etc., que sejam extrangeiros, como pode acontecer em casos como este, e levem para seus dominios muito mais de 60 villas, com castellos, jurisdicções, etc., e pergunte V. Ex.ª então ao sr Seabra que é feito daquelle lado, se subsiste como dantes era, e poderão reivindicar-se aquellas partes suas por exclusão da dita lei.

E pelo que respeita, finalmente, á lei dos foros, privilegios e costumes do reino, de 18 de Janeiro de 1749, que dizem estes senhores juristas, e com elles o sr. Seabra, não terem noticia della e que, quando existisse, cessára com se não unirem estes reinos ao de Castella, para cujo uso fora feita, e que ainda assim lhe obstava (como tambem a das Côrtes de Lamego) não se achar encorporada nas *Ordenações do Reino*, em cujo prologo se mandou que se não julgasse por outras leis fora das quaes alli se achavam incorporadas: Respondo que li muitas vezes esse prologo e sem embargo do conteúdo nelle sustentarei que subsistem as ditas leis como independentes dessa collecção e que os Reis as juram ainda hoje na acclamação e que a Casa de Aveiro está sujeita a ellas como Casa de Estado, segundo a sua instituição. E' o que posso dizer a V. Ex.ª, ficando prompto para sustentar tudo o que tenho proposto, comtanto que de mim se não faça máo juizo, e sou com o maior affecto e respeito, etc

(Sem data)

DE ALEXANDRE DE GUSMÃO PARA O CAPITÃO GENERAL DO REINO DE ANGOLA, SOBRE A TYRANNIA COM QUE O ESTÁ GOVERNANDO

El-Rei, nosso senhor, está cabalmente informado de que V. Ex.ª governa esse reino á maneira dos Bachás da Turquia, cujos procedimentos são contrarios á graça do provimento do governo, que foi feita a V. Ex.ª sem preceder donativo. E' sua Majestade servido ordenar que V. Ex.ª faça justiça, favoreça o commercio, respeite a religião e procure favorecer os interesses dos povos sem prejuizo do Estado, abstendo-se daqui por deante de todos os procedimentos e acções que possam conduzir queixas ao Throno. Deus guarde a V. Ex.ª, etc.

(Sem data)

DE ALEXANDRE DE GUSMÃO PARA O EMBAIXADOR D. LUIZ DA CUNHA

Exmo: Sr.: — Nem a proposição do Marquez da Lorna, nem a de V. Ex.ª merecerão a menor attenção a nossos Ministros do Estado; a primeira foi tratada na presença de El-Rei, com o

Cardeal e Prior de S. Nicoláo, M.or Moreira e dois jesuitas, a quem já se tinha communicado. Antes que nenhum delles falasse resolveu El-Rei, com maior facilidade do que uma jornada das Caldas; porem, não obstante aquella resolução sempre votaram que era dictada pelo espirito da soberba e da ambição, como que foi salgada. A segunda mereceu a convocação de uma junta, mas foi para maior castigo: ahi se acharam os tres Cardeaes, os dois Secretarios, S. Rv.ma, eu e muita gente, não sei como.

Desencadernaram-se negociações e se baralharam com a superstição e a ignorancia, fechando-se a decisão com o ridiculo adagio «guerra com todo o mundo e paz com Inglaterra», cuja santa alliança nos era muito conveniente, e, finalmente, que V. Ex.a não era muito certo em religião, pois se nos mostrara muito francez; acabado isto se falou no soccorro para a India, que consta de duas náos e tres navios de transporte. O Motta disse a El-Rei: «Esta esquadra ha de aremorizar a India»; o Reitor de Santo Antão: «Tomara já ler os progressos escriptos com miudeza pelos nossos P.es»; é o que se passou na Junta e escusa V. Ex.a de molestar-se em propor negociações á nossa Corte, porque perderá o tempo que empregar nellas.

Como V Ex.a me pede novidades, ahi vão fielmente. Devemos ao Ex.mo Sr. Cunha o livrar-nos de raios, tempestades, trovões, etc., que desterrou das folhinhas do anno com pena de lhes negar as licenças Devemos a S. Rv.ma o propor a El-Rei que conseguisse do Papa o livrar-nos de espiritos maligos e de feitiços, que causaram tanto damno neste Reino e não ouvia que os sentissem as outras nações.

Boa proposição para Benedicto!

Os P.es, tristes, deram parte a El-Rei da confissão prodigiosa de uma feiticeira que cahiu em seu poder e creio que este negocio será o maior de Estado deste Governo. Antonio de Saldanha (o *Mar e Guerra*) descompoz o Cardeal Motta e, na pessoa deste, o nosso Amo. O Desembargador Francisco Galvão do Fonseca disse ao Pedro da Motta que os diabos o levassem.

O Conde Villa Nova disse aos criados de um e outro ministro, em presença de muita gente, que fossem ambos beber da ..... , e Encerrabodes, não sabendo a quem havia de pedir a sua carta credencial, pelo jogo de empurra em que se viu, disse que o nosso Governo era hermaphrodito. Isto não são contos arabicos, mas sim factos acontecidos dentro da Europa culta.

Não tenho mais tempo. Fico para servir a V. Ex.a, que Deos guarde, etc.

(Sem data)

CARTA DE ALEXANDRE DE GUSMÃO A MARTO VELHO

Ha muitos dias que desejo falar a Vm.ce e não posso ir procural-o; sirva-se passar por este sitio um dia desta semana.

Hontem servi a seu afilhado, que ficou bem satisfeito quando lhe dei a noticia. Vm.ce o adevertirá sobre o modo de se conduzir para que se não desempenhe como fez o seu antecessor, que tanto nos enganou. O R. conseguiu o fim do seu tempo; taes são as cousas do mundo! O povo é quem ha de soffrer e passar a noticia aos tempos futuros, que hão de admirar os effeitos das suas vagas ideias em tudo o que for da sua repartição, se em outras não tiver parte. O imbecil é capaz de comer um burro e engulir uma tranca; se levar a carreira ao fim temos muito que contar, pois não ha de desmerecer A..... e lhe compete muito igual despacho. Adeus, até á vista.—Am.°, *Alexandre de Gusmão.*

(Sem data)

JUIZO QUE FAZ ANTONIO RIBEIRO SANCHES DA «VIDA DO INFANTE D. HENRIQUE», ESCRIPTA POR FRANCISCO JOSÉ FREIRE, EM CARTA DIRIGIDA A DIOGO BARBOSA MACHADO, EM PARIS, A 5 DE JUNHO DE 1761.

A veneração, o amor e grande respeito que sempre tive pela memoria do Infante Henrique me moveram a comprar agora a sua *Vida*, que se vende publicamente.

Custou-me mais do que vale e não perdôo ao auctor que, tendo por seguro o mais illustre e benefico heroe dos nossos tempos, que fez mudar os *S.os* á toda a Europa, que não soubesse pol-o naquelle ponto de vista que merecem as suas acções tão admiraveis.

Pobre homem, que não sabe imitar Plutarcho nem Tacito na *Vida de Agricola*! Ignorante do estado da Europa no anno de 1400 e seguintes, como estavam a navegação, o commercio, a astronomia, que auctores ajudaram a este grande homem, quem eram os da sua escola, annecdotas da sua vida, sem saber ainda dar a conhecer aquella excellente divisa «*talent de bien faire*»... Emfim contentou-se de fazel-o bem frade, que é, me parece, o officio do auctor.

CARTA DO MARQUEZ DE POMBAL A D. JOSÉ I, PEDINDO QUE LHE DÉ SUBSTITUTOS, POR ESTAR JÁ MUITO VELHO E DOENTE.

Senhor: — Varias vezes tenho feito presente a El-Rei, meu amo, prostrado com a maior humildade aos seus reaes pés, que ainda que estava persuadido da nenhuma falta que fazia ao seu real serviço, comtudo achando me muito proximo a cumprir os 80 annos e com notavel decadencia em minhas forças, julgava incompativel com a minha honra, zelo e muitas obrigações, emquanto vassallo e ministro, omittir as reiteradas instancias com que supplicava a Vossa Magestade providenciasse a que se não sepultassem commigo e talvez quando menos se esperasse os interessantes conhecimentos que na experiencia de quarenta annos em ministerios, com outras difficeis e graves negociações, tenho adquirido.

Achou Vossa Magestade mui propria da sua real attenção minha humilde supplica; porem, quando se tratava de leval-a ao seu devido effeito, occorreram os intempestivos accidentes que augmentaram minha decadencia; o receio, pela grande impressão que fazem-me os velhos invernos tão desabridos como o presente, tendo contribuido a que de tres mezes a esta parte me acho tão rendido e debil de forças naturaes e aptidão ministerial que não sómente necessito de um dia para o que dantes me bastava uma hora, senão que cada noite em vez de descanço encontro novos motivos para esperar que hei de amanhecer na Eternidade.

A consideração do perigo, tão evidente sem que minha inopinada falta se ache prevenida, nem quem ha de entrar a servir os muitos e importantes empregos que tenho a honra de occupar, me afflige e accelera mais o fim da vida, que só poderá respirar alguns instantes, se Vossa Magestade não se dignar nomear-me com a maior brevidade substitutos a quem possa desde logo informar do principio, progresso e estado de quanto pertence a cada nm dos importantes ramos do meu cargo, sendo este o unico meio com que se poderão obviar as duvidas que occorreram a meus successores, e depois da minha morte seria impossivel o alteral-os sem damno irreparavel do real serviço. Os ramos são os seguintes:

O primeiro comprehende tudo o que respeita ao emprego de inspector geral do Real Erario, que desde o anno de 1762 é a base fundamental da fé publica, da honra da Corôa, de todas as forças do reino e seus dominios e, por conseguinte, da sua segurança.

O segundo abraça tudo o que pertence aos arsenaes e economia do exercito, que Sua Magestade achou anniquilado e

desde o anno de 1762 até agora se tem governado e mantido em regular disciplina e pontuaes pagamentos sem o menor empenho.

O terceiro é a inspecção da Marinha, tocante á economia das construcções e provisões do arsenal e seus armazens, que tambem achou Sua Magestade não só vasios, se não individados em mais de quatro milhões, que hoje não deve.

O quarto é a vasta inspecção do Commercio, que com tanta rapidez tem enriquecido a Portugal e ao Brasil, reedificando com uma magnificencia digna do Augusto Espirito de Sua Magestade a capital do reino, antes côrte impropria de um tão grande monarcha, e levantando a Praça do Commercio de Lisboa da summa pobreza á maior opulencia de credito e cabedaes.

O quinto comprehende as manufacturas e o estabelecimento e progressos das artes mechanicas, que tão uteis e abudantes têm sido aos povos e vassallos, que estavam antes em uma deploravel miseria e hoje augmentam, como é notorio, a massa geral e fundos de toda a Monarchia

O sexto são as Obras Publicas, afim de que continuem a ser o objecto de emulação ás mais celebres capitaes do mundo.

O setimo são as lavras das reaes minas do Serro Frio e a extração dos diamantes, que Sua Magestade achou sem o menor benefi·io, as primeiras impossibilitadas de continuarem-se por falta de meios e a segunda sem uso desde o anno de 1753, entrando depois de milhão a milhão e meio de cruzados que giram nas mãos dos portuguezes, sem que passado aquelle anno se haja deixado de trabalhar em as minas por falta de cabedaes.

O oitavo e ultimo é a Univer idade novamente fundada em Coimbra, forte e inexpugnavel baluarte com que Portugal e seus vastos dominios se hão de defender dos terreveis ataques da ignorancia, que por mais de dois seculos amontuou nella muitas e as mais lastimaveis ruinas, atĕ reduzil-a a dois montões de estragos, confundindo o sacerdocio com o imperio, os previlegios e isenções do clero com o respeito devido ao Soberano e seus naturaes senhores, e os attentados da Curia Romana com o legitimo poder do Papa e da lgreja com a impreterivel e inabedicavel auctoridade regia.

A consideração daquelle grande receio, que em todas as horas me parece ameaçar estes oito importantissimos ramos, é que me afflige e atormenta e affligirá e atormentará até que de todo me acabe a vida, se Vossa Magestade não resolver, como lhe tenho supplicado, tão promptos desastres; para esperal-o assim tenho por certo que Vossa Magistade reflexionará com suas clarissmas luzes que não estava na minha mão alargar-me

a vida, que vejo tam proximo o seu termo, que no caso de faltar-me antes que se me nomei-m suces-ores, por mais excellentes que sejam seus talentos não poderão comtudo entrar no manejo pratico de tão vastos e intricados assumptos senão ás cegas e sem caminho nem vereda, como se diz vulgarmente; muito menos quando se trata de uns estabelecimentos tão novos que estão quasi no principio; que meus ·uccessores não hão de nascer e é preciso que sejam dos já nascidos no reino e que estão em edade competente e que não se hão de ir buscar aos reinos extrangeiros. Os expressados caminhos e veredas são os que facil e brevemente poderei eu assignar aos que me succederem, por estarem em terreno que tomei e trilhei vinte e seis annos com incessantes e notorios trabalhos (1).

Ao mesmo tempo supplico a Vossa Magestade me dispense por particular mercê, de dar meu parecer sobre as pessoas que hão de substituir-me, protestando que de quantos Vossa Magestade tivesse por bem nomeiar nenhum encontraria a menor opposiçã- antes, pelo contrario. darei a todos repetidas e gostosas boas horas, applicando-me em instruil-os e ajudal-os com tanto offecto, zelo e frequencia que nada lhes fique a desejar de quanto me suggirissem a pratica e a capacidade com o que sem occupar logar algum servirei a Vossa Magestade emquanto me mandar e possa ser de alguma utilidade no pouco tempo que me resta de vida. Aos reaes pés de Vossa Magestade, etc.— *Marquez de Pombal*.

MEMORIAL DO MARQUEZ DE POMBAL, REMETTIDO A' RAINHA D. MARIA I NA MANHÃ DE SABBADO, 1.° DE MARÇO DE 1777

Senhora: — Quando puz nas reaes mãos da Serenissima Rainha Mãi, minha Senhora, para fazel-a presente a El-Rei que Deus haja a humilissima supplica cuja cópia terá chegado, por mão de El-Rei, meu amo, ás mãos de Vossa Magestade, não podia prever os inesperados successos que agora me conduzem aos reaes pés de Vossa Magestade.

O grande Duque de Sully fundador da monarchia de Henrique IV, achou em tão miseravel situação que se viu precisado o seu Monarcha a morar fóra do seu palacio por não ter com que sustentar a mesa, nem para fazer um vestido de gala. De-

---

1 O autor desta representação nasceu em 1699 e se tornou ministro do rei D. José I em 1750. Diz elle que tem 26 annos de serviço e, portanto, o manuscripto é do anno de 1776 e foi feito quando o auctor tinha 77 annos de edade. Não lhe deram os successores que pedia porque o rei morreu alguns mezes depois e o ministro foi demittido e retirado de Lisboa, fallecendo em 1782. N. DA R.

pois da tragica morte do Rei se viu aquelle grande homem de Estado e de guerra em os funestos termos que elle mesmo refere em o tomo VIII das suas illustres *Memorias* e farão ver armado contra si um numeroso partido de malcontentes do governo d'El-Rei, seu amo, e outro de invejosos, os quaes unidos trataram de desfigurar, fazer odiosos e destruir os estabelecimentos daquelle celebre Ministro e, publicando contra elle as maiores imposturas, falsidades e calumnias, se valeram dos mais ruins meios para volver em atrozes delictos os mais relevantes serviços; concitaram contra elle o odio universal de todo o povo, de modo que por todas as partes estava rodeado de inimigos e com perigo evidente de ser assassinado.

Com todos estes fundamentos expuz á Rainha Regente que a sua grande alma, em respeito á memoria de El-Rei seu esposo não podia permittir que tivesse fim tão desgraçado um ministro que, com tanto zelo e amor, tinha servido ao Rei e ao reino, nem que estivesse exposto aos ultrajes da nobreza e povo um homem a quem o Rei tinha honrado tanto, e que portanto, supplicava a Sua Magestade lhe desse licença para sahir do palacio e da côrte e que pudesse ir para os seus estados.

Não é meu animo, Senhora, comparar-me com o Duque de Sully no nascimento, porém é certo e publico em todo o palacio de Vossa Magestade e na cidade de Lisboa que sou igalmente desgraçado e que com os mesmos motivos recorro á clemencia de Vossa Magestade, supplicando se sirva de concederme a demissão de todos os empregos que obtive e permrttir que vá para o Pombal passar os ultimos dias da minha vida; e tenho por certo que a incomparavel superioridade que têm as virtudes de Vossa Magestade sobre as da Rainha Maria de Medici facilitará pelo menos os mesmos effeitos de benignidade qne naquella princeza acharam os rogos do Duque de Sully. Aos reaes pés de Vossa Magestade, etc.—*Marquez de Pombal.*

A Bernarda de Francisco Ignacio

SUAS CAUSAS E SUAS CONSEQUENCIAS

I

Já tenho tido occasiões de me referir aos acontecimentos occorridos na cidade de São Paulo no dia 23 de Maio de 1822, conhecidos na nossa historia pelo burlesco appellido de *Bernarda de Francisco Ignacio*, e mesmo tratei desses factos nas publicações que fiz no vol. I do *Archivo do Estado de São Paulo* e nos vols. V e VII, da *Revista* deste Instituto.

As informações e provas então ao meu alcance foram todas aproveitadas e comquanto não fossem de natureza a resolver de modo decisivo as duvidas existentes sobre as causas daquella sedição, comtudo eram sufficientes para levar ao espirito de quem não fosse directamente ou pessoalmente interessado nos factos, a convicção de que aquella rebellião não foi mais do que uma franca reacção dos elementos retrogrados contra o espirito liberal do tempo, um choque violento entre os interesses brazileiros e portuguezes, em uma época em que a America Hespanhola estava toda revoltada contra a metropole, combatendo pela sua independencia, e em que a propria monarchia portugueza se achava profundamente agitada e o Brazil estava já trilhando a senda de sua immediata e completa separação da mãe-patria.

O elemento retrogrado se compunha, naturalmente, dos portuguezes que occupavam posição official em São Paulo e viviam dos ordenados das commissões remuneradas que exerciam. Na frente delles, pela sua posição politica e social e tambem pela instrucção, se achava João Carlos Augusto de Oeynhausen, que já tinha sido governador do Ceará e de Matto Grosso, onde fizera administrações relativamente moderadas, e que tomara posse do cargo de capitão general de São Paulo, a 25 de Abril de 1819

A sua administração foi relativamente curta e não se assignalou por nenhuma medida importante, que désse uma nota

positiva ao seu governo. O viajante Auguste Saint Hilaire, que esteve em São Paulo durante um mez e foi accumulado de favores pelo capitão-general, nos conta que João Carlos de Oeynhausen trajava simplesmente, falava bem o francez e mostrava espirito e instrucção, accrescentando que o capitão-general estabelecera a ordem em todos os ramos da administração, despedira aquelles que vexavam o povo e tomára medidas contra os vadios e vagabundos.

Estas affirmações do viajante francez são muito contestaveis, podendo-se garantir com solidos fundamentos que a administração de João Carlos de Oeynhausen foi mais negativa do que positiva e que elle se tornou notavel entre os capitães-generaes de São Paulo mais pelo mal que deixou de fazer do que pelo bem que fez.

Nos livros de registos do tempo, existentes no Archivo do Estado, não se encontram traços de um governo activo e energico, mas se encontram provas de que os soldos das tropas de linha não eram pagos desde muito tempo porque, a má administração financeira trazia o Thesouro sempre esgotado, e esse facto trouxe a revolta militar de 3 de Junho de 1821, que foi apaziguada não pelos esforços do capitão-general mas pela energia e liberalidade do capitão Joaquim José dos Santos, militar abastado, pue se fez fiador do governo, adeantou o dinheiro necessario e amainou o motim, que em menos de um mez foi rebentar, pelo mesmo motivo, entre a força armada de Santos —especie de bomba que veio estourar já nas mãos do governo provisorio, de que o mesmo João Carlos era o presidente

Machado de Oliveira, no seu *Quadro Historico da Provincia de São Paulo*, e Americo Braziliense nas suas *Licções de Historia Patria*, desabonam a administração do nosso ultimo capitão-general, pondo em evidencia o seu caracter negativo, de modo que a opinião de Saint Hilaire não tem testemunhos que a confirmem. Convem ainda expor as circumstancias em que se achava o viajante francez para se demonstrar que as suas affirmações são mais filhas da gratidão pelos beneficios recebidos do que productos de uma solida convicção, baseada em factos conhecidos pelo dito viajante.

Saint Hilaire, viajando pelo interior do Brazil, viera a S. Paulo trazendo carta de recommendação de Fernando Delgado, governador de Goyaz, para João Carlos de Oeynhausen, governador de S. Paulo. Chegára elle a esta cidade a 26 de Outubro de 1819, apenas seis mezes depois da posse de Oeynhausen, que ainda não tinha tido tempo de se familiarizar com as condicões sociaes e politicas da provincia e realizar melhoramento algum

que désse na vista de qualquer viajante, mesmo intelligente como era Saint Hilaire. Ficou elle em S. Paulo cerca de um mez, empregando o seu tempo em arborizações e estudos sobre historia natural nos arredores da cidade e pouco convivendo com o mundo official e com a sociedade paulista. Elle não falava o portuguez e os paulistas não sabiam o francez, de modo que a troca de ideas e a collecta de informações exactas sobre os negocios publicos er m-lhe difficeis e pouco proveitosas. Em palacio esteve elle sómente cinco vezes, na primeira para apresentar a sua carta de recommendação e nas outras para assistir a jantares de ceremonia, em companhia de convidados, ou a representações dramaticas no theatrinho da cidade, que era uma dependencia do antigo palacio do governador.

O proprio Saint Hilaire confessa que muito pouco entendeu de uma poesia que um dos convidados recitàra em um desses banquetes officiaes e que uma saúde elle fez em francez á amizade das monarchias portugueza e franceza, teve de ser vertida para o portuguez pelo capitão-general, afim de que pudesse ser apreciada pelos circumstantes. Nestas condições elle pouco poderia comprehender das representações dramaticas a que por delicadeza e cortezia para com o seu amphitryão, teve de assistir; mas foi logo dizendo que os actores em sua maior parte eram *mulatos* e as actrizes eram *mulheres publicas*, cujos talentos artisticos estavam a par da sua moralidade, sem nos contar quem o informou sobre esta ultima circumstancia.

Não era no espaço de um mez, com a vida que levou em S Paulo, que Saint Hilaire poderia ficar conhecendo a capacidade administrativa de João Carlos de Oeynhausen e os actos recommendaveis do seu governo. Grato ao capitão-general, que o encheu de favores e até obrigou a um operario paulista a concertar-lhe as canastras de viagem, partiu o viajante para as regiões do sul, levando comsigo um passaporte e ordens dadas por João Carlos Oyenhausen para todas as auctoridades paulistas, ao longo da estrada que elle devia percorrer, *lui pretêr main-forte et lui fournir des vivres et des chevaux*. O seu coração estava cheio de gratidão pelos beneficios recebidos governador de S. Paulo e a sua opinião sobre as qualidades de estadista possuidas por João Carlos se resente da influencia desse generoso sentimento e mais ainda da ausencia de informações exactas sobre os seis mezes de governo que medearam entre a posse do capitão general e a chegada do viajante a esta cidade.

Tendo a felicidade de ser o successor ou de ter por successores nas provincias que governou, a homens violentos ou perversos, de que Magessi de Carvalho é o mais acabado typo, as

qualidades negativas de João Carlos de Oeynhausen foram muito estimadas pelos seus governados, que se consideravam felizes de possuir um capitão-general, cuja inercia e bonhomia tornavam a administração menos aspera, o militarismo menos pesado, o fisco menos voraz e a vida menos attribulada. Dahi lhe vinha a gratidão dos povos, que, nada tendo, se contentavam com muito pouco, e dahi se originavam os elogios que Saint-Hilaire diz ter ouvido a seu respeito nos logares por onde transitou; porém o silencio dos livros de registo dos seus actos e os testemunhos de Machado de Oliveira e de Americo Brasiliense falam mais eloquentemente contra as suas qualidades de administrador do que as palavras do grato viajante francez a seu favor.

Como capitão-general de S. Paulo tinha João Carlos palacio de graça para residir e o subsidio de doze mil cruzados annuaes, equivalentes a 4:800$000. Era uma commissão bem remunerada, além de muito honrosa, que elle teve de perder em consequencia da revolução popular de 23 de Junho de 1821, que o despojou do cargo de governador unico e absoluto, por direito divino, para fazer delle o presidente de um governo collectivo, democratico, de origem revolucionaria e sem subsidio pecuniario.

Na nova posição que passou a occupar e no meio hostil que o cercava, a sua situação se tornou das mais difficeis e penosas, não sómente porque era ainda olhado por muitos liberaes, como o representante do puro e odiado regimen colonial, que vinha infelicitando o paiz já por tres seculos, como porque tinha de se haver com alguns paulistas mais habeis, mais instruidos e mais, energicos do que elle e de idéas politicas contrarias ás suas, que inutilisavam a sua influencia, obscureciam a sua personalidade politica e, de facto o atiravam a um plano secundario, muito em desaccôrdo com as suas regalias anteriores.

Como delegado que era da confiança do governo de Lisbôa, a logica mandava que elle combatesse e procurasse reprimir o movimento de 23 de Junho e que, si o não conseguisse, se retirasse de S. Paulo, como em parte fez o seu collega Magessi em Cuyabá: ou então deveria, pela força das circumstancias, trahir francamente o mandato de que era depositario, adherir ao movimento e chefiar os revolucionarios no empenho de estabelecer um governo popular, de accôrdo com as ideias liberaes em voga, como fez o seu collega de Goyaz. A sua inercia, porém, sobrepujou aos seus sentimentos de dever para com os superiores e fez delle um prisioneiro dos acontecimentos, que não combateu nem auxiliou, mas de que passou a tirar partido para a causa do Portugal contra o Brasil.

Na lucta, a principio encoberta e velada, que travou contra os liberaes paulistas teve por companheiros dedicados e cautelosos diversos portuguezes e um hespanhol que, como elle, estavam no Brazil em exercicio de commissões remuneradas e que nada poderiam ganhar com o desenvelvimento das ideias latentes da independencia completa e mesmo da autonomia politica do Brazil. Estes auxiliares da sua politica retrograda foram Oliveira Pinto, official da marinha portugueza e intendente em Santos; Daniel Pedro Müller, official militar e coronel em S. Paulo, onde vivia dos seus soldos, e Antonio Maria Quartim, militar hespanhol ao serviço de Portugal e então no exercicio do cargo de almoxarife da força publica desta capital; vivia do ordenado desse emprego e não tinha, por suas ideias e pela posição que occupava, interesse algum em alterar a situação das coisas politicas no sentido da autonomia ou da independencia do Brazil.

Eram estes quatro militares extrangeiros membros do governo collectivo de São Paulo e formavam o nucleo da resistencia contra as idéas liberaes e o centro da conspiração recolonizadora da provincia; mas o facto mesmo de não serem civis, nem filhos do paiz, e de pertencerem ao numero e á classe «daquelles que até aqui têm sido os nossos oppressores», os tornava suspeitos á opinião nacional e a cautela aconselhava que se collocassem na vanguarda dos reacionarios alguns elementos brazileiros que mascarassem a natureza do movimento e facilitassem o exito da empresa projectada.

Estes elementos nacionaes, por motivos que só agora ficaram bem conhecidos, foram facilmente encontrados no coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz, tambem membro do governo, moço rico, paulista de nascimento, mas filho de portuguez, educado em Portugal, onde serviu algum tempo como official de tropa de linha, e coronel commandante da milicia de S. Paulo; no brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, velho de 65 annos e fidalgo de alta linhagem, educado no regimen do mando absoluto e da obediencia passiva; no coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral; no tenente-coronel Jeronymo Chrispim e em diversos militares de patentes inferiores, majores, capitães e tenentes. Do elemento civil sómente adheriu á conspiração o bacharel José da Costa Carvalho, moço bahiano, que servira o cargo de juiz de fóra de S. Paulo e que fôra, em Março de 1822, promovido a ouvidor da comarca por José Bonifacio, já ministro do Principe Regente e crente na sinceridade dos sentimentos brazileiros do novo magistrado.

O antecedente ouvidor da comarca de S. Paulo, D. Nuno Eugenio de Lossio Seilbz, tinha sido suspenso e removido do seu

cargo por se mostrar adversario da causa do Brazil contra a mãe-patria, e a nomeação de Costa Carvalho para a sua vaga só poderia ter-se dado na supposição do novo nomeado, brazileiro nato, ser coherente comsigo mesmo e fiel á causa de seu paiz. Entretanto, o novo ouvidor, movido por diversos sentimentos, deixou-se levar por aquelles que estavam mais de accôrdo com os seus interesses pessoaes, e estes o decidiram a entrar francamente em ligações com os retrogrados e a se pôr sem reservas ao seu serviço. Era candidato á mão da sogra do coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz, senhora já edosa, mas rica, das mais proeminentes familias paulistas, viuva do brigadeiro Luiz Antonio de Sousa, cunhada de Paula Sousa e irmã de Antonio Paes de Barros, deputado por S. Paulo, ás Côrtes Constituintes de Lisbôa; a sua união aos retrogrados o punha em estreito contacto com o coronel Francisco Ignacio e essa intimidade lhe facilitava a realização daquelle casamento, que se effectuou logo depois. Desejoso de fazer carreira politica em uma provincia que não era a sua e onde não dispunha de solidos elementos, ficaria sempre a mercê dos Andradas, que o tinham promovido de juiz de fóra a ouvidor, mas que podiam cortar-lhe a carreira a qualquer momento ou por qualquer motivo; era-lhe, portanto, conveniente remover os Andradas do seu caminho politico e para alcançar este *desideratum* precisava possuir fortuna propria, dispôr do poderoso auxilio do coronel Francisco Ignacio e das boas graças dos militares extrangeiros, membros do governo de S. Paulo. O chronista Vasconcellos Drummond, que o conheceu de perto no Rio, nos conta que Costa Carvalho era de nascimento obscuro e de pouco talento, mas activo e rancoroso, que propendia para os liberaes por suas idéas e para os portuguezes por seus interesses, sentindo-se bem por isso em ambos os lados, e que na edade madura se mostrou mais inclinado ao absolutismo do que ao governo constitucional.

II

A 23 de Junho de 1821 terminou o dominio directo e absoluto de Portugal sobre a provincia de S. Paulo, com a deposição de João Carlos de Oeynhausen do cargo de capitão general e acclamação de um governo provisorio composto de quinze membros, para o qual os paulistas entraram com o melhor contingente. Esta importante revolução na politica paulista já foi por mim narrada e discutida no volume I, do *Archivo do Estado de S. Paulo* e nos volumes V e VII da *Revista* deste Instituto; porém, tendo eu necessidade de expôr de novo os factos para completar

e fazer mais intelligivel a narrativa das consequencias que delles resultaram, faço a transcripção de parte de uma excellente memoria que vem publicada nos *Apontamentos Historicos*, volume II, paginas 272, 273, 274, e que Azevedo Marques diz ser da penna de uma testemunha fidedigna:

Exposição do estado da opinião publica em S. Paulo antes da installação do governo provisorio e narração dos acontecimentos do memoravel dia 23 de Junho de 1821.

« Os sagrados direitos do homem, altamente proclamados no reino de Portugal, os gloriosos acontecimentos que sem interrupção alli se succederam, tendo electrizado os corações paulistanos, despertaram nelles aquella nobre emulação pela honra que sempre caracterizou os habitantes de S. Paulo, e lhes inspiraram um ardentissimo desejo de imitar tão generosos rasgos de patriotismo, já dignamente correspondidos em algumas provincias do Brasil. (1).

« Calcados desde seus principios por inaturavel systema de despotismo, elles não desconheciam seus direitos; cedendo, porém, ao duro imperio das circumstancias, soffriam com resignação a seus tyrannos e esperavam que a Providencia lhes depararia em algum tempo favoravel occasião de quebrarem os ferros de tão pesada escravidão. Logo ás primeiras noticias da regeneração de Portugal as ideias liberaes se tornaram familiares entre todas as classes de cidadão e a organização e installação de um governo provisorio, composto de homens sabios e ornados de patriotismo, foi um voto geral!

« A opinião publica a favor desta assisada medida, que só deveria prevalecer e unica que poderia ganhar ascendente sobre os espiritos, para os pôr ao abrigo de dissensões intestinas, tomou em breve tempo uma força insuperavel. Os males de um systema abusivo tinham de tal sorte indisposto os animos que toda a interposição, por parte do governador, para consolidar a confiança dos povos, já abalada por anteriores comportamentos, era inteiramente baldada. Elle mesmo, *intimamente convencido da sua incapacidade para obrar com energia, vendo-se despopularizado, sem força physica* NEM MORAL PARA FAZER EXECUTAR AS LEIS, pediu tres vezes ao ministerio a sua demissão.

« O que com a maior evidencia demonstrou a que grau havia chegado a desconfiança publica foi a sublevação dos soldados do

---

(1) Esta agitação adquiriu mais intensidade com a partida de D. João VI para Lisboa, em Abril de 1821.

batalhão de caçadores da guarnição desta cidade, no dia 3 do corrente (1). A subordinação e o soffrimento marcaram sempre o caracter dessa tropa, mas essas virtudes desappareceram logo que ella se persuadiu que era illudida. Soldados sem criterio, fascinados pela prevenção, suppuzeram que o governador e a junta da Fazenda de proposito se negavam a fazer executar o decreto em que Sua Magestade lhes concedera augmento de soldo. Este decreto não havia chegado officialmente, mas a persuasão em que estavam de que o dia 7 de março, em que Sua Magestade mandava jurar a Constituição, tinha sido supprimido e que o de 24 de fevereiro só fôra publicado depois em que o povo e tropas apresentaram uma terrivel attitude de insurreição (2), lhes fez crer que egual comportamento se intentava a respeito daquelle acima mencionado.

«Em consequencia de taes idéas elles tomaram as armas e protestaram não as depôr emquanto não se lhes désse augmento de soldo. Dois deputados da junta de Fazenda foram designados como primeiras victimas (3). O coração ainda vacilla de horror imaginando os attentados que poderia perpetrar uma tropa indiguada pelas ruas de uma cidade indefeza que não deveu a sua salvação e tranquilidade sinão á coragem e patriotismo do bravo capitão Joaquim José dos Santos (4), o qual, estando de estado maior desempenhando penosamente os seus deveres, expôz sua vida, e á força de persuasão e de promessas, conseguiu restabelecer a ordem.

«Estes e outros factos acabaram de convencer aos *poucos amigos do governador* (5) que só um governo provisorio, constituido por unanime vontade do povo e tropas, poderia restabelecer a confiança e reassumir uma força sufficiente para conter os soldados nos limites da subordinação militar e gerar um nobre

---

(1) Havia dois batalhões de caçadores: este era o segundo, estando o primeiro aquartelado em Santos.

(2) O decreto de 24 de Fevereiro approva o projecto de constituição feito em Lisbôa para reger a monarchia.

(3) Os membros da junta eram Oliveira Pinto, João Vicente da Fonseca, o dr. Ornellas, o brigadeiro Jordão e Manuel Innocencio de Vasconcellos. As victimas só podiam ser os dois primeiros, porquanto os outros eram paulistas estimados nesta capital.

(4) Havia em S. Paulo tres pessoas com este nome, todas abastadas e occupando postos nas milicias; um era paulista, coronel e morava na rua Direita n. 10, com sua senhora, quatro filhos e onze escravos: outro era capitão, portuguez, solteiro e morava na rua de S. José n. 1, com dois officiaes e trinta e nove escravos, e o terceiro era moço, alferes, casado de novo, e morador na rua de S. José n. 7, com vinte e dois escravos E' o que consta de papeis officiaes do tempo. Parece que é do capitão portuguez que aqui se faz menção; a elle e não a João Carlos de Oeynhausen se deveu a salvação da cidade naquelle perigoso momento.

5) Eram realmente poucos os amigos que João Carlos então tinha. Francisco Ignacio, Costa Carvalho e outros só depois é que foram se ligar a elle.

civismo entre todas as classes de cidadãos (1). Desde então tornando-se geral a fermentação, só faltava quem désse o primeiro impulso para se realizar a suspirada mudança de governo.

«Assim se passaram alguns dias de inquietação, temendo-se por toda a parte uma anarchia completa, até que alguns patriotas, bem certos na unanimidade dos sentimentos que animavam todos os cidadãos, determinaram aproveitar-se da occasião que a fortuna parecia deparar-lhes na reunião dos corpos milicianos, convocados para a festividade do dia 21 do corrente mez de Junho; e ajuntando-se na manhã do dia 23 na praça dos paços do Conselho, tocaram a rebate no sino da Camara, e dando vivas á religião, a El-Rei e á Constituição, proclamaram um governo provisorio (2). Esta noticia, levada rapidamente ao quartel do batalhão de caçadores da guarnição da cidade, causou a mais forte sensação e o seu digno chefe, o bravo coronel Lazaro José Gonçalves, não hesitou um momento em annuir aos votos dos seus soldados, que logo marcharam em auxilio do povo para a installação do governo provisorio (3). O coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz, que então se achava passando mostra a seu primeiro regimento de milicias, ouvindo tocar a rebate e sabendo o que se passava na praça dos passos do Conselho, não tardou em apresentar-se á frente do regimento (4). Eguál foi o procedimento de coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, que logo compareceu com o seu primeiro regimento de cavallaria miliciana Reunidos estes tres corpos, uma deputação de tres capitães foi mandada a convidar, em nome do povo e tropa, para presidente da eleição, ao conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva. Outra deputação foi mandada ao ouvidor e á Camara para que se apresentassem nos paços do Conselho (5).»

José Bonifacio, que residia em Santos e se achava então em São Paulo a passeio ou a negocio, acceitou o convite e se dirigiu

---

(1) E' uma solenne condemnação da inepcia, da incapacidade de João Carlos de Oeynhausem, que naquelle dia não teve quem o defendesse, o proprio Coronel Francisco Ignacio esteve contra elle, á frente da força armada! Mas dahi a menos de um anno João Carlos era para essa mesma gente um homem indispensavel nesta provincia! «Tempora mutantur» ..

(2) Os chefes populares deste movimento foram os irmãos José Innocencio Alvim e Joaquim Alvim, moços de familia illustre e nétos do chronista Pedro Taques de Almeida Paes Leme.

(3) Foi o mesmo batalhão que se havia revoltado contra João Carlos, vinte dias antes, por questão de soldos

(4) Francisco Ignacio então não considerava João Carlos como homem necessario á provincia e só mudou de opinião quando precisou delle para a lucta pessoal contra Martim Francisco e Jordão. O seu regimento era de infanteria e só uma peqnena parte foi que entrou na *Bernarda*.

(5) O ouvidor não era ainda Costa Carvalho, mas D. Nuno Eugenio de Loisso Seilbitz, que deixou o logar em Setembro daquelle mesmo anno.

ao paço municipal, onde foi recebido com vivas e outras demonstrações de alegria e, agradecendo ao povo a honra que lhe fazia, exhortou a todos para que se mostrassem calmos, prudentes e esquecidos dos soffrimentos passados.

Entretanto, da multidão partiram vozes dizendo: «SENHOR CONSELHEIRO, NÓS NÃO QUEREMOS NO GOVERNO AQUELLES QUE ATÉ AQUI TEM SIDO NOSSOS OPPRESSORES», mas, antes que descessem a indicar os nomes desses individuos que tinham sido os oppressores dos paulistas, José Bonifacio cortou a questão, affirmando a necessidade de um congraçamento geral e ameaçando de se retirar si não fosse attendido.

Accommodou-se o povo e José Bonifacio, depois de um breve discurso, passou a indicar os nomes dos homens que deviam compôr o novo governo.

Lembrára-se elle de collocar João Carlos na presidencia do governo, dando assim o primeiro passo no caminho do esquecimento dos odios e do congracamento dos oppressores e opprimidos; mas, approvando o povo a sua indicação, exigiu que elle acceitasse o logar de vice-presidente, ao que elle annuiu de bôa vontade.

Combinados os outros nomes, ficou o governo composto de quinze pessoas, representantes das diversas classes em que se dividia a sociedade paulista naquelle tempo. Convem repetir aqui esses nomes, porque a historia paulista só aproveita com a sua vulgarização:

1.º — João Carlos Augusto de Oeynhausen, presidente.

2.º — José Bonifacio de Andrada e Silva vice-presidente.

3—Martim Francisco Ribeiro de Andrada, secretario do Interior e Fazenda.

4—Lazaro José Gonçalves, secretario da Guerra.

5—Miguel José de Oliveira Pinto, secretario da Marinha.

6 e 7—Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e Antonio Maria Quartim, representantes da Agricultura.

8 e 9—Francisco Ignacio de Sousa Queiroz e Manuel Rodrigues Jordão, representantes do Commercio.

10 e 11—Daniel Pedro Müller e Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, representantes do Militarismo.

12 e 13—André da Silva Gomes e padre Francisco de Paula Oliveira, representantes da Instrucção Publica.

14 e 15—Padres João Ferreira de Oliveira Bueno e Felisberto Gomes Jardim, representantes do Clero.

Eram paulistas José Bonifacio, Martim Francisco, Jordão, padres Oliveira Bueno e Paula Oliveira e o corcnel Francisco Ignacio; era brazileiro, natural do Sul, o padre Felisberto Jardim.

Eram portuguezes João Carlos, Müller, Lazaro Gonçalves, Oliveira Pinto, Vergueiro, André Gomes e Gama Lobo, hespanhol, ao serviço de Portugal, era Antonio Maria Quartim. Eram brazileiros sete e extrangeiros oito, quanto a nacionalidades; porém, pelas idéas, educação e posições que occupavam, Francisco Ignacio póde ser classificado entre os portuguezes, emquanto Vergueiro, André Gomes, Lazaro Gonçalves e Gama Lobo eram mais brazileiros do que extrangeiros.

Entre os brazileiros natos e de sentimentos eram militares sómente Lazaro Gonçalves e Gama Lobo, porque Martim Francisco, comquanto fosse coronel de engenheiros, nunca se dedicou á carreira militar e Francisco Ignacio era mais portuguez do que brazileiro. André Gomes e o padre Oliveira Bueno eram homens de setenta annos de edade e ainda incapazes de lucta activa pelo caracter, sendo um mestre de latim e outro thesoureiro da Sé de S. Paulo. Felisberto Jardim e Paula Oliveira eram moços, porém, como sacerdotes que eram, não estavam no caso de enfrentar com os militares do partido retrogrado, de modo que estando Lazaro Gonçalves, Gama Lobo e Vergueiro frequentemente ausentes do governo, tendo José Bonifacio acceitado o cargo de ministro do Principe Regente, ficaram os paulistas sómente com dois homens de energia e de acção no governo da provincia — Martim Francisco e o brigadeiro Jordão, que possuia um alto posto da milicia, mas não commandava corpo algum, nem nunca fôra militar de profissão.

Installara-se o governo provisorio no mesmo dia de sua acclamação, no meio das maiores manifestações de alegria por parte dos paulistas, que nesse dia tambem prestaram o juramento ás bases da constituição, votadas pelas Côrtes de Lisboa e mandadas executar em todo o Brazil. Houve *Te-Deum*, illuminação publica, espectaculo de gala e mais demonstrações de contentamento pelo bom exito da revolução popular que na opinião publica, tinha quebrado os ferros do despotismo colonial e vinha marcar o inicio de uma nova éra de liberdade, de paz e de prosperidade para a provincia. Estiveram presentes e tomaram posse João Carlos, José Bonifacio, Jordão, Francisco Ignacio, Oliveira Bueno, Paula Oliveira, Felisberto Jardim, Lazaro Gonçalves, Gama Lobo, André Gomes e Quartim. Dos restantes membros, Martim Francisco e Oliveira Pinto, tomaram posse a 2 de Julho, Vergueiro a 11 desse mez e Müller só entrou em exercicio a 26 de Setembro.

No mesmo dia da posse se tratou de participar a D. Pedro a eleição do governo provisorio e pedir a sua approvação, communicando-se tambem essa eleição ás Cortes de Lisbôa e resol-

vendo-se que as sessões do governo fossem trez por semana, nas segundas, quartas e sabbados. Na sessão seguinte foram escolhidos o brigadeiro Jordão e o coronel Gama Lobo para irem, em commissão, ao Rio de Janeiro apresentar ao Principe Regente os cumprimentos do novo governo e os protestos de sua obediencia e respeito; porêm, julgando-se necessaria a presença de Jordão, por ser o thesoureiro da junta da Fazenda, foi elle substituido nessa commissão por Antonio Maria Quartim.

Tinha o governo apenas oito dias de existencia e tratava ainda mais do proprio expediente do que de serios negocios publicos quando, na noite de 28 para 29 de Junho, rebentou em Santos uma formidavel rebellião do primeiro batalhão de caçadores, lá estacionados. O regimento dos caçadores era commandado pelo coronel Lazaro José Gonçalves; porêm, como estava dividido em dois batalhões e um destes guarnecia a praça de Santos, o coronel Lazaro só commandava directa e immediatamente o batalhão estacionado em S. Paulo, ficando o batalhão de Santos sob as ordens de Bento Alberto da Gama e Sá, que não tinha o necessario prestigio nem teve força para conter o movimento e restaurar a ordem no quartel, como quatro semanas antes fizera o capitão Joaquim José dos Santos com o batalhão revoltado nesta Capital.

As causas da rebellião dos caçadores de Santos foram as mesmas da revolta dos caçadores em S. Paulo, isto é, a desegualdade de soldos entre as tropas portuguezas e brazileiras e a sua falta de pagamento por varios annos, estando os soldados andrajosos e famintos e de alguma forma estimulados pelo exemplo do batalhão de caçadores desta Capital, que não foi punido pela sua rebellião e recebeu os soldos atrazados que lhe eram devidos. Estava ainda ancorado em Santos um navio portuguez, cuja marinhagem desembarcava e provocava questões com os soldados e mais os exasperava, não contribuindo pouco para a revolta.

Sahiu o batalhão á rua, arrombou a cadêa e soltou os presos, arrombou o almoxarifado, muniu-se de armas e assentou artilharia nas ruas, alvejando o navio portuguez alli ancorado. Espalhados em grupo pela povoação, os soldados prenderam ou intimidaram as auctoridades, invadiram casas particulares, saquearam as de negocios, impuzeram resgastes e contribuições e collocaram a villa sob regimen do terror, durante uma semana inteira.

A responsabilidade deste gravissimo acontecimento não cabe ao governo provisorio, que se havaia installado apenas oito dias antes e não tinha ainda tido tempo para tomar todas as urgen-

tes medidas reclamadas pelos diversos ramos do serviço publico; mas cabe toda inteira sobre João Carlos de Oeynhausen, cuja inercia e incapacidade administrativa não traziam o Thesouro em condições de pagar os soldos dos militares em prazos razoaveis, nem mantinham a disciplina nos quarteis, que ficava dependente só da energia, habilidade e força moral dos commandantes.

O exemplo do que se passára com o batalhão de caçadores desta capital, no dia 3 de Junho, devia tel-o despertado da sua indolencia e desidia, fazendo-o providenciar sobre o pagamento da tropa de Santos, sinão immediatamente, ao menos em um futuro proximo,. de maneira que a esperança fosse um lenitivo para os soffrimentos dos soldados de Santos. Entretanto, não sómente não déra João Carlos providencia alguma para atalhar o mal latente, como occultou aos seus collegas do governo provisorio qualquer receio ou impressão que pudesse ter a tal respeito, de modo que a rebellião militar de Santos veiu apanhar de surpresa a população daquella praça e o proprio governo da provincia que aliás, não vacillou por um só momento e sem demora passou a dar as providencias que a gravidade do caso exigia.

Rebentando aquella sedição na noite do dia 28 de Junho, já no dia 1 de Julho chegava a S. Paulo um officio do governador de Santos participando o que lá estava acontecendo e já no dia seguinte o governo mandava a Santos o segundo batalhão de caçadores desta capital, sob o commando dos coroneis Lazaro Gonçalves e Daniel Müller. Este batalhão era suspeito de *colleguismo* com o batalhão revoltoso, por pertencerem ambos ao mesmo regimento de caçadores e por ter sido delquente no mesmo crime e pelas mesmas causas; entretanto, chegou a Santos no dia 6 de Julho, cahiu sobre os rebeldes sem dô nem compaixão, destroçou-os e prendeu-os todos, restaurando a ordem na praça e restabelecendo o socego entre a população.

Immediatamente organizou-se um conselho de guerra de que faziam parte os coroneis Lazaro e Müller e que passou a julgar os rebeldes de accôrdo com o rigoroso regulamento militar do conde de Lippe. Alguns foram absolvidos, 115 foram condemnados a ferros e a trabalhos forçados e 7 foram condemnados á morte. Destes ultimos foram cinco enforcados nas vergas do mesmo navio portuguez sobre o qual elles tinham atirado e dois foram trazidos a esta capital, e aqui enforcados com toda a publicidade, para exemplo dos paulistas. Foi então que se deram as horriveis scenas dos rompimentos da corda destinada ao supplicio de um dos condemnados conhecido por *Chaguinhas*, tendo

acontecido a corda rebentar duas vezes e para a terceira execução, não se encontrando mais corda na cidade, empregou-se um laço de couro, mandado vir do matadouro publico. (1)

III

Suffocada e cruelmente punida a sedição militar de Santos, proseguiu o governo provisorio na sua tarefa de dirigir os negocios publicos da provincia segundo as suas noções de justiça e de equidade, sem embaraço algum de caracter grave na parte puramente administrativa.

Entretanto, na distribuição da justiça o ouvidor D. Nuno Eugenio de Lossio Seilbz, espirito mais retrogado do que conservador, se mostrava pouco cumpridor dos seus deveres de primeiro magistrado da comarca e um tanto inclinado a desrespeitar o proprio governo por sua origem revolucionaria, e illegitimidade dos seus poderes, não obstante estar a sua organização approvada por decreto do Principe Regente, datado de 30 de Junho de 1821. Depois de algumas severas reprimendas, passadas pelo executivo no magistrado, foi este suspenso do exercicio de snas funcções, no mez de Setembro, e mandado sahir da provincia para o Rio de Janeiro no menor prazo possivel, por mar se houvesse navio ou pela costa si fosse necessario.

Partindo de S. Paulo o ouvidor suspenso, passou o juiz de fóra Costa Carvalho a preencher interinamente a sua vaga, até começo de Março de 1822, sendo então nomeado ouvidor effectivo, quando José Bonifacio já era ministro do Interior do Principe Regente e e talvez não concordasse com esta promoção si não estivesse enganado sobre a fidelidade de Costa de Carvalho aos principios nacionalistas e sobre suas relações com os retrogados de S. Paulo.

Entretanto as noticias que chegavam de Portugal eram más e de natureza a irritar os espiritos dos brazileiros, a tornar mais fundo o abysmo que nos separa dos portuguezes e a opressar a separação da colonia. As Côrtes Constituintes de Lisboa, onde a representação do Brazil era muito pequena e inteiramente desproporcionada á sua população, faziam questão de abolir os melhoramentos que D. João VI havido introduzido na colonia durante os trezes annos que residiu no Rio de Janeiro e, para enfraquecer o Brasil e tornal-o incapaz de uma reacção efficaz e perigosa, para os interesses portúguezes, passou a dividil-o em circumscripções politico-administrativas autonomicas entre si,

(1) Sobre os incidentes desta execução e lenda que se originou, vide vols. V e VII desta Revista.

independentes da jurisdicção do Principe Regente e dirigidas por governadores commandantes militares directamente subordinados ao governo de Lisboa, ficando o Principe Regente com jurisdicção sómente sobre os territorios situados do Rio de Janeiro para o sul e para o poente.

Não satisfeitas de ter assim destruido a integridade territorial do Brasil; e de ter deste modo difficultado a resistencia dos brasileiros contra as tendencias recolonizadoras do governo portuguez, passaram as Côrtes de Lisboa a completar os seus planos iniquos chamando para Portugal o Principe Regente, sob o futil pretexto de que precisava viajar pelas principaes côrtes reaes da Europa, afim de se instruir sobre as sciencias relativas á administração dos negocios publicos, quando D. Pedro, era já homem de 23 annos de edade, casado e pae de familia. Entretanto, pela norma de proceder das mesmas Côrtes e pela marcha geral dos acontecimentos, era patente que D. Pedro, si partisse para Lisboa, deveria de ser substituido por um delegado, portuguez e até se falava que o tenente general Palmerim seria esse delegado, com accumulação do cargo de commandante das armas, e que traria comsigo um bom corpo de tropas portuguezas para guarnecer o Rio de Janeiro e conservar na obdiencia as provincias do centro e do sul. Ficaria assim completa a recolonização do Brazil, que nada teria aproveitado com os movimentos liberaes que sacudiram, até nas suas bases os privilegios e regalias da realeza bragantina

D. João VI, voltando a Portugal, não passava com sua familia, de um prisioneiro das Córtes e do espirito revolucionario, que dominava toda a peninsula iberica e que havia collocado o rei da Hespanha nas mesmas precarias condições em que se achavam a sua irmã e cunhado, soberanos de Portugal, D. Pedro, por amor a seu pae e temor de sua mãe, a imperiosa e perversa Carlota Joaquina, desejaria acudir ao chamado das Côrtes e voltar a Lisboa a se reunir á sua familia; porêm o interesse que tinha em manter a unidade da monarchia portugueza, de que era o herdeiro presumptivo, é a influencia da sua esposa a princeza Leopoldina, senhora muita distincta pelas suas variadas virtudes e que tinha pleno conhecimento do caracter da sua sogra, tendiam a fazer o Principe Regente permanecer no Rio de Janeiro, com inteira desobediencia ás ordens das Côrtes de Lisboa.

Nesta lucta entre interesses e sentimentos desencontrados e irreconciliaveis, D. Pedro, sempre leviano e incapaz de serias reflexões sobre a gravidade da situação em que se achava, precisava de animação e de conselhos maduros que fixassem a sua

resolução e o levassem a tomar um passo decisivo. A opinião publica no Rio se agitava sob a influencia de alguns espiritos patrioticos, que aliás nada podiam fazer por serem simples particulares e não representantes officiaes do povo ou de qualquer parcella da auctoridade. (1) A noticia do que estava se passando no Rio chegou a S. Paulo pelos dias 18 de Dezembro de 1821 e o governo e municipalidade trataram de representar a D. Pedro as conveniencias de se deixar ficar no Brasil, visto que a sua retirada para Portugal seria motivo immediato da separação e perda da colonia americana.

A 22 de Dezembro o governo nomeou dos dois seus membros, Martim Francisco e Gama Lobo, para irem em commissão ao Rio insistir com D. Pedro para que não deixasse o Brasil, e a camara municipal delegou egual poder ao marechal Arouche, que deveria seguir em companhia dos delegados do governo e proceder de accôrdo com estes no trato com o Principe Regente. Martim Francisco, por motivos não ainda bem conhecidos, foi substituido nesta commissão por José Bonifacio, que no dia 24 de Dezembro redigiu uma energica representação a D. Pedro, expondo todos os perigos da situação do paiz, fel-a approvar pelos seus collegas de governo ás 11 horas da noite daquelle mesmo dia e remetteu-a pelo Rio de Janeiro por um proprio, que partiu a toda a brida, pelo caminho do valle do Parahyba, e entregou o documento ao Principe Regente no dia 1 de Janeiro de 1822.

As deputações paulistas podiam agora ir com vagar e só partiram daqui nos primeiros dias de Janeiro, levando comsigo a representação da municipalidade desta capital e só chegando ao Rio no dia 18 do mesmo mez. D. Pedro, recebendo a repretação redigida por José Bonifacio, impressionou-se por tal fórma com a sua leitura a que a remetteu a seu pae no dia 4 de Janeiro pelo navio-correio *Infante D. Sebastião*, com a declaração de que nella estavam synthetisados os sentimentos de todos os brasileiros.

Emquanto os emissarios paulistas José Bonifacio, Gama Lobo e Arouche viajavam pelo caminho de terra para o Rio de Janeiro, davam-se naquella cidade graves disturbios, provocados pelas tropas portugueza lá estacionadas sob o commando do general Avilez, e que obrigaram D. Pedro a dirigir ao governo de S. Paulo a seguinte ordem referendada pelo seu ministerio da guerra.

«Eu, o Principe, Regente vos envio muito saudar.

---

(1) Vide "José Bonifacio e o Fico", neste mesmo volume, em que são dados os nomes destes patriotas.

«Acontecendo que a tropa de Portugal pegasse em armas e egualmente a desta cidade por mera desconfiança, dei as providencias possiveis, e convencionaram os de Portugal passàrem para a outra banda do Rio até embarcarem para Portugal; e como por esta medida ficasse a cidade sem a tropa necessaria para a sua guarnição e mesmo sem com que se defenda no caso de ser atacada, exijo de vós, que sois seguramente amigos do Brazil, da ordem, da união de ambos os hemispherios e da tranquilidade publica, que me mandeis força armada em quantidade que, não desfalcando a vossa provincia, ajude esta e se consiga o fim por mim e por vós tão desejado, e exijo com urgencia. Paço, 12 de Janeiro de 1822 ás 7 horas e meia da noite.— Principe Regente,—*Carlos Frederico de Caula*»

Esta ordem veiu do Rio com tal rapidez que chegou a S. Paulo em cinco dias, sendo recebida as 9 horas da noite do dia 17 pelo governo provisorio, que passou sem demora a dar as providencias para o seu immendiato cumprimento Foram chamados e reunidos e com grande presteza o batalhão de caçadores de S. Paulo, os restos do batalhão revoltoso de Santos e muitos milicianos desta capital e do interior, e com elles se formou um bom corpo de tropas, de 1100 homens, denominados *Leaes Paulistanos* e commandados pelo coronel Lazaro Gonçalves,, mombro do governo o seu secretario da Guerra. Dentro de cinco dias estava parte desta tropa em marha para o Rio, tendo partido de S. Paulo a 23 de Janciro, e a 9 de Fevereiro seguiu o resto com o seu commandante.

José Bonifacio, que havia chegado ao Rio no dia 18, soubera no caminho que estava nomeado ministro do Principe Regente desde o dia 16 e, tendo com os seus companheiros desempenhado a missão de que foram incumbidos, entrára no exercicio do seu alto cargo, emquanto Gama Lobo era mandado a encontrar com os *Leaes Paulistanos* e preparar-lhes os necessarios pousos e mantimentos no caminho e Arouche voltava a assumir o seu posto de inspector geral de milicias e ficava de serviço nas povoações do valle do Parahyba onde a sua presença se fazia muito necessaria.

Foi tão agradavel a d. Pedro o procedimento do governo de S. Paulo nesta emergencia que lhe dirigiu dois officios muito lisongeiros, um datado de 30 de Janeiro, agradecendo os serviços prestados e o outro de 5 de Março, repetindo aquelles agradecimentos e participando a chegada dos primeiros batalhões dos *Leaes Paulistanos*, cujo garbo e disciplina muito satisfizeram ao Principe Regente, que ficou com a sua segurança pessoal garantida pelas forças paulistas.

IV

Até o dia em que D. Pedro requisitára o auxilio de tropas de S. Paulo para a manutenção da ordem e da sua auctoridade no Rio de Janeiro, esteve o governo provisorio de S. Paulo em plena harmonia e,. no cumprimento das ordens do Principe Regente, correspondeu perfeitamente ao que delle se podia esperar. Entretanto o preparo e remessa daquellas tropas deram logar a alguns factos graves, que, juntos com outros acontecimentos de menor importancia, vieram gerar desgostos, desharmonias e odios no seio do governo e dividil-o em suas facções irreconciliaveis, a dos brasileiros e portuguezes liberaes por um lado e a dos retrogrados pelo outro.

A maior parte dos *Leaes Paulistanos* era formada de milicianos, gente militarizada e capaz de bons serviços, mas pertencente á primeira reserva e só occupada nas grandes e importantes occasiões. Na milicia se encontravam fazendeiros, negociantes, industriaes, proprietarios, capitalistas, homens casados e pais de familia, aos quaes era muito penoso e prejudicial o abandono da sua casa para o serviço militar fóra da provincia, por tempo cuja duração ninguem poderia prever e com perigos que eram patentes a todos. Aquelles que possuiam recursos pecuniarios trataram cautelosamente de obter a sua dispensa a peso de dinheiro e muitos que não dispunham de moeda corrente, para se esquivarem do serviço a que eram chamados, lançaram mão de gados, assucares e outros generos com que subornaram os officiaes encarregados do serviço do alistamento militar e obtiveram dispensa de ser incluidos na expedição para o Rio de Janeiro.

Militares houve de patentes elevadas, como Moraes Leme e Paula Macedo, que não commandavam corpo algum, o primeiro por ser já velho e reformado e o segundo por ser simples major do regimento dos *Sertanejos* que foram accusados de acceitarem dinheiros e generos de milicianos para os livrar do serviço. Em alguns municipios do interior se tratou de deixar intactas companhias inteiras, com os seus respectivos officiaes, e para alcançar este *desideratum* as quantias pagas foram grandes e pesadas para os que tinham de contribuir para ellas.

A venalidade dos officiaes encarregados da formatura destas forças não foi conservada em segredo por muito tempo; o facto se tornou publico e era necessario proceder a um inquerito que viesse demonstrar toda a extensão que o mal tinha adquirido e trazer á luz os nomes dos officiaes delinquentes; mas o governo se dividiu em duas partes oppostas e, estando desfalcado de

quatro membros, a parte contraria a este inquerito se achou em minoria e não teve forças para impedil-o.

Achavam-se no Rio de Janeiro, em serviços, José Bonifacio, Lazaro Gonçalves e Gama Lobo; Vergueiro cuidava mais nos seus do que nos negocios publicos e dos onze membros restantes alistaram-se de um lado João Carlos, Oliveira Pinto Müller, Quartim e Francisco Ignacio e do lado opposto se puzeram Martim Francisco, Jordão, padres João Ferreira, Paula Oliveira, Felisberto Jardim e André Gomes

Martim e Jordão, dois energicos representantes do espirito paulista e dos sentimentos brazileiros, propuzeram em sessão do governo que se publicasse um bando ordenando que todos os milicianos, que tivessem dado dinheiro aos officiaes para não irem na expedição para o Rio de Janeiro, viessem declaral-o para lhes serem restituidas as quantias pagas e ainda receberem baixa do serviço da milicia como recompensa da denuncia. Esta proposta foi energicamente combatida pelos extrangeiros do governo e pelo seu alliado Francisco Ignacio, que se apoiavam sobre os militarismo e por isso se julgaram na obrigação de defender os officiaes deliquentes e de occultar a sua venalidade; porém Martim e Jordão tinham a maioria a seu lado e conseguiram que o bando fosse approvado e publicado. Não convindo de modo algum a Francisco Ignacio e seus alliados que este bando surtisse effeito, não lhes restava outro meio de conseguir o seu intento senão o de expulsar Martim e Jordão do governoe assim intimidar os seus quatro companheiros, que não eram homens de lucta.

Esta violenta medida tinha seus perigos e para evital-os e levar a idéa avante era necessario preparar alguns elementos esparsos e esperar o momento opportuno. que se dilingenciaria por fazer apparecer, acompanhado de um bom pretexto. Não foi difficil congregar os elementos necessarios: elles existiam em abundancia nesta capital e reunil-os foi tarefa relativamente facil.

Eram capitães de milicia em S. Paulo Antonio Cardoso Nogueira e Pedro Taques de Almeida Alvim, ambos moços e dispondo de alguns recursos, aquelle portuguez e este paulista de familia illustre. Tinham ambos tentado obter a sua reforma no posto de major, ganhanho assim em categoria e livrando-se do serviço militar, e Pedro Taques desejava ainda um habito de Christo; contavam para isso com a protecção de Francisco Ignacio e dos militares extrangeiros do governo, porém tiveram pela frente Martim e Jordão, que os consideravam capazes de muito mais serviços activos e derrotaram os seus planos de reforma

O mesmo capitão Cardoso Nogueira e alguns socios, com a protecção de Francisco Ignacio, pediram ao governo o monopolio

do córte de rezes nesta capital, offerecendo pôr a carne á venda a 1$200 por arroba, mas ainda tiveram pela frente Martim e Jordão que consideraram odioso aquelle privilegio, tanto mais que, com o córte livre, a carne estava seudo vendida a 800 réis por arroba. Não sòmente Martim e Jordão derrotaram o pretendido monopolio, como procederam energicamente contra o capitão Francisco Antonio de Miranda, parente do coronel Francisco Ignacio e atravessador dos generos trazidos para o mercado por *caipiras* de Atibaia e Nazareth. Ainda mais: contando certo com o privilegio para a matança de rezes, em vista da poderosa protecção com que contavam, o capitão Cardoso Nogueira e e seus socios já se tinham assegurado, desde algum tempo antes, de todo o gado que vinha para ser abatido nesta capital, tendo os seus curraes cheios quando a cidade já soffria falta de carne; porém, Martim e Jordão inutilizaram ainda este plano, obtendo do capitão Antonio José de Oliveira Lima, fornecedor de gado para Rio de Janeiro, que desviasse o seu commercio para S. Paulo e inundasse de gado o mercado desta cidade.

Francisco Alvares Ferreira do Amaral, paulista, coronel de milicias, solteirão e ricaço, tivera transacções com o minguado erario da provincia e era accusado de ter-lhe dado um desfalque de oito contos de réis, quantia enorme para aquelles tempos e não restituida pela inercia e incapacidade do capitão-general João Carlos de Oeynhausen. Jordão entrára a exercer o cargo de thesoureiro da Junta da Fazenda e a posição que assuirma no governo, de moralizar a administração, era um perigo para o coronel Ferreira do Amaral, que se tornou um dos elementos mais uteis aos planos facciosos de Francisco Ignacio e seus alliados.

Costa Carvalho, ouvidor de S Paulo, foi outro poderoso elemento de facil conciliação, já porque, como candidato á mão de D. Genebra de Barros Leite, senhora rica, bem apparentada e sogra do coronel Francisco Ignacio, convinha-lhe ligar-se a este coronel, como porque no exercicio de suas funcções de magistrado e principalmente, em um mysterioso negocio de um certo navio *Conceição-Esperança*, teve occasião de se chocar fortemente com Martim Francisco, na propria casa deste e de se tornar seu figadal inimigo.

Reunindo e arregimentando todos os seus elementos aproveitaveis, ainda o coronel Francisco Ignacio e seus alliados extrangeiros do governo dispunham de muito pequeno pessoal para tão arriscada empresa como a que projectavam. Deste pessoal, salientaram-se na sedição de 23 de Maio de 1822 e nos disturbios que della resultaram os seguintes individuos, cujos

nomes não perdem em serem vulgarizados: João Carlos, Oliveira Pinto, Daniel Müller, Antonio Quartim e Francisco Ignacio, membros do governo; Costa Carvalho, ouvidor da comarca; brigadeiro Moraes Leme, coronel Ferreira do Amaral, sargentos-móres Paula Macedo e Oliveira Netto, capitães Cardoso Nogueira, Pedro Taques, tenente-coronel Jeronymo Chrispim, tenentes Caetano Pinto e Francisco Pinto, *Patarata*, commensaes da casa do coronel Ferreira do Amaral, tenente Gonçalves Mamede, commensal da casa do coronel Francisco Ignacio, tenente Silva Telles, Joaquim Pedro Maia, por alcunha *O Bexiga*, e Fortunato Correia de Mello, militar portuguez desertado deante dos francezes em Portugal, em 1810, para vir se reunir aos que já antes tinham vindo na companhia de D. João VI; era homem mal reputado na terra natal e em S. Paulo se tornou pae de dois filhos que muito se celebrizaram — Joaquim Correia de Mello, o illustre botanico que muito honrou á nossa provincia, e o famoso capitão Tito Correia de Mello, o exaltado politico e mandão de aldeia, que tanto desgraçou o municipio de Botucatú nos ultimos annos do imperio.

Comquanto o Principe Regente, no Rio, continuasse a se mostrar, como filho obediente e subordinado a seu pae em Lisboa, todavia a parte meridional do Brasil se achava de facto separada de Portugal desde o famoso Fico e José Bonifacio e outros, que mais tinham contribuido para isso, eram em Portugal considerados como criminosos de alta traição. Convinha portanto, aos conspiradores de S. Paulo, antes de romper contra Martim Francisco nesta cidade e contra José Bonifacio no Rio, se porem de accôrdo com as Côrtes de Lisbôa, cortar as relações de S. Paulo com o Rio e collocar esta provincia sob a immediata dependencia do Governo de Lisbôa, como já estavam as provincias do norte do Brasil.

O Principe Regente, cortado ao norte e ao sul, encurralado no Rio de Janeiro e sem esquadra, havia necessariamente de capitular, obedecendo ao chamado das Côrtes, partindo para Lisboa e deixando o Brasil fraccionado e irremediavelmente entregue a delegados de confiança do governo portuguez, que assim teriam annullado todas as consequencias do Fico e completado o plano de recolonização do paiz.

Para tanto era necessario que uma esquadra portugueza desembarcasse forças em Santos e que as fortalezas deste porto as deixassem entrar sem resistencia, o que seria facil entregando-se o commando da praça a um official de confiança. João Carlos de Oeynhausen conhecia o capitão José Antonio da Silva Valente, outro militar portuguez que desertara deante das forças

invasoras da França e que viera depois a S. Paulo e aqui occupara o cargo de ajudante de ordens do mesmo João Carlos quando este entrou a exercer as funcções de capitão-general. A este capitão Silva Valente foi confiado o commando das fortalezas de S ntos e, em obediencia ás instrucções que recebeu, tratou logo de encravar toda a artilharia dos fortes e de inutilizal-a, de modo que, mesmo no caso de ser removido do commando á approximação de forças maritimas portuguezas, quem o substituisse não teria tempo de reparar a artilharia arruinada para fazel-a laborar efficazmente e impedir um desembarque.

Preparado o plano de sedição, só faltava um pretexto plausivel que viesse dar um caracter popular ao golpe de Estado que se projectava e que servisse de attenuante ou mesmo de justificativa aos facciosos se a conspiração se malograsse, não pela falta de audacia dos conjurados, mas por falta de força material que assegurasse o bom exito da empreza. Nos conciliabulos que se faziam, na casa do coronel Francisco Ignacio, na rua Direita n. 3, appareciam ás vezes João Carlos e Costa Carvalho, que assim garantiam aos assistentes a sua solidariedade. Aos conjurados eram dados almoços e jantares, regados a vinho generoso, abundante e muito proprio para cimentar a alliança feita e animar os espiritos fracos ou vacillantes.

Fôra marcado o dia 3 de Maio para os conspiradores sahirem á rua e executarem o seu plano; porêm, ou porque ainda não tivesse apparecido o pretexto procurado ou por outro qualquer motivo, ainda hoje desconhecido, foi o rompimento adiado para o dia 13 do mesmo mez. Chegado esse dia foi resolvido que se adiasse ainda a execução do plano ou pelas mesmas razões ou por motivos novos, tambem desconhecidos dos que não estavam iniciados nos segredos da trama.

Entretanto o coronel Francisco Ignacio, braço forte do projectado movimento dizia aos seus associados que fizessem o que entendessem sem o comprometter e, de accôrdo com João Carlos, ia avisar Martim Francisco que algo se premeditava contra elle e Jordão, mas de que o mesmo coronel aqui estava para os defender e livral-os de qualquer desacato, tranquillizando assim as victimas e dando tempo a que a conspiração se desenvolvesse. E' de crer que Martim Francisco e Jordão scientes do que se tramava contra elles, levassem os factos ao conhecimento de José Bonifacio, com declaração especial do papel que nelles estava representando João Carlos de Oeynhausen, e que José Bonifacio, a seu turno, expuzesse a D. Pedro a situação das coisas politicas em S. Paulo, porque a 10 de Maio foi expedida, por ordem do Principe Regente, a seguinte

PORTARIA

« Por ser precisa a estada nesta côrte do conselheiros João « Carlos Augusto de Oeynhausen, presidente da junta do go- « verno de S. Paulo, para objecto de serviço publico, manda « Sua Alteza Real, o Principe Regente, pela Secretaria de Es- « tado dos Negocios do Reino, que o governo provisoria faça « constar ao mencionado conselheiro que qnanto antes haja de « partir para esta cidade, passando a presidencia que exercia ao « seu immediato no governo, Palacio do Rio de Janeiro. em 10 « de Maio de 1882, *José Bonifacio de Andrada e Silva.*»

O immediato no governo era Martim Francisco, que passaria a ser presidente da junta governativa O partido brasileiro teria com isto recuperado parte do prestigio que perdera com a mudança de José Bonifacio para o Rio e mesmo predominaria no governo tendo a presidencia accupada por um homem de talento e de energia de Martim Francisco. Esta portaria foi, por isso, uma bomba que veiu estourar no campo dos sediciosos e forçal-os a precipitar os acontecimentos e impedir que fosse cumprida a ordem do Principe Regente.

A correspondencia official era sempre recebida pelo secretario do governo Manoel da Cunha Azeredo Coutinho Souza Chichorro, que a apresentava no palacio nas sessões do mesmo governo. Foi a portaria recebida na noite de 21 ou na manhã de 22 de Maio por Souza Chichorro, que a levou reservadamente, no mesmo dia, a João Carlos de Oeynhausen e este, mettendo-a na algibeira, sahiu logo a se entender com Francisco Ignacio, Costa Carvalho e outros, que julgaram o plano sodicioso descoberto e que decidiriam a agir de prompto para que não se mallograsse a trama, tanto trabalhada, como aconteceria se Martim chegasse a occupar definitivamente a cadeira de presidente do governo. Ficou o rompimento combinado para a tarde de 23 de Maio.

Não era dia de sessão do governo, porque essas sessões se faziam tres vezes na semana, às 10 horas da manhã, e a ultima realizada tinha tido logar no dia 22, quando João Carlos já estava com a portaria de 10 de Maio na algibeira e não a quizera apresentar aos seus collegas por julgar, de accôrdo com Francisco Ignacio e Costa Carvalho, que convinha ainda ganhar alguma horas para dar aos militares tempo para se combinarem os ultimos arranjos. Convocou João Carlos uma sessão extraordinaria do governo para o dia 23, de manhã, afim de dar aos seus membros conhecimento official da portaria que trazia escon-

dida; a esta sessão estiveram presentes João Carlos, Martim Francisco, Jordão, André Gomes, Oliveira Pinto, Quartim, Müller e padres Oliveira Bueno e Paula Oliveira. Dos restantes cinco membros, deixaram de comparecer Lazaro Gonçalves e Gama Lobo por estarem em commissão fóra da capital, Vergueiro e Felisberto por serem pouco assiduos da sessão e Francisco Ignacio porque, como chefe militar da conspiração, andava nessa manhã pela cidade arregimentando gente, que reuniu na sua casa para um ultimo almoço, ainda regado a vinho do que os anteriores, e para depois entrar com ella em acção.

Aberta a sessão, na manhã do dia 23, nella procederam João Carlos e seus companheiros do premeditado motim com tanto sangue frio e liberdade de espirito que ninguem seria capaz de suppor que o proprio governo estava sobre um vulcão e a cidade ameaçada de gravissimas desordens. Era a calmaria precursora de tempestade. Vale a pena transcrever a acta dessa sessão, que diz o segninte:

116.ª SESSÃO ORDINARIA

« 1.°—Leu-se e approvou-se a acta da sessão antecedente.

« 2.°—Leram-se e se mandaram cumprir e registar as por-
« tarias expediaas pelo Ministerio, entre as quaes foi a de 10
« do corrente, pela qual Sua Alteza manda chamar ao Rio de
« Janeiro o excellentissimo senhor conselheiro João Carlos Au-
« gusto de Oeynhausen, presidente deste governo, para objectos
« de serviço do Estado, e em consequencia se mandaram expe-
« dir as ordens necessarias, communicando esta resolução ás au-
« ctoridades constituidas da provincia e as precisas para a jornada
« de sua excellencia; ordenando-se, outro sim, que emquanto
« sua excellencia não sahir desta cidade se lhe peça o santo e
« se lhe entreguem todos os officios e partes do acontecido.

« 3.°—Deliberou-se mais que o excellentissimo senhor Mar-
« tim Francisco Ribeiro de Andrada, secretario do Interior e
« Fazenda, que como immediato vai entrar na presidencia inte-
« rina deste governo e da junta de Fazenda, conserve todavia as
« partes de suas repartições.

« 4.°—E com estas deliberações se deu por fim a sessão
« extraordinaria, de que se lavrou esta acta, que foi assignada
« por suas excellencias. Palacio do governo de S. Paulo, 23 de
« Maio de 1822. Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza
« Chichorro, secretario do governo para o expediente geral, a
« escreveu.—*João Carlos Augusto de Oeynhausen*, presideute.—
« *Martim Francisco Ribeiro de Andrade*, secretario.—*Miguel*

« *José de Oliveira Pinto*, secretario.—*Daniel Pedro Müller.*—
« *Antonio Maria Quartim.* — *Manoel Rodrigues Jordão.*— *João*
« *Ferreira de Oliveira Bueno.*—*Francisco de Paula Oliveira.*—
« *André da Silva Gomes*».

Não podia se dar nma sessão mais harmonica, mais amigavol, do que esta realizada na manhã do tempestuoso dia 23 de Maio, e os membros do governo se mostraram tão amaveis com João Carlos, que ainda decidiram pedir-lhe o santo e a senha emquanto não partisse, e com Martim Francisco, que resolveram que accumulasse os cargos de presidente do governo e da junta da Fazenda e de secretario do Interior e Fazenda da provincia. Na portaria de 10 de Maio foi lançado o seguinte despacho: «Cumpra-se e registe-se», firmado por João Carlos, Oliveira Pinto e Martim, quando os primeiros eram chefes da sedição que ia rebentar naquelle mesmo dia, sendo por conseguinte aquelle «cumpra-se» uma expressão de refinada hypocrisia da parte de ambos.

Terminada a sessão retirou-se cada um para a sua casa, Martim e Jordão certos de que João Carlos partiria em breve para o Rio, e João Carlos deixou-se ficar socegadamente no palacio, certo de que Costa Carvalho, o coronel Francisco Ignacio e outros amigos saberiam proceder de modo que quem tivesse de sahir não fosse elle, porém Martim e Jordão.

V

O quartel da força miliciana era, em 1822, o mesmo que hoje serve para o corpo policial, na rua do Quartel; a casa da Camara e cadêa era o predio velho que foi reconstruido e adaptado para as sessões da antiga Assembléa Provincial e em que ainda funccionam ambos os ramos do Congresso do Estado, e o largo em frente, cujo nome foi mudado para *Municipal* e ultimamente para *largo do dr. João Mendes*, chamava-se naquelle tempo *largo de S. Gonçalo*. A casa do trem era o edificio em que hoje está o corpo de bombeiro e a casa da Polvora ficava situada na rua que é hoje da Liberdade, que era ás vezes chamada «rua da Casa da Polvora».

Na tarde do dia 23 de Maio estava o quartel occupado por um batalhão de infantaria de milicias, tendo como seu commandante o capitão Antonio de Padua Gusmão e como official do estado maior o tenente Ignacio José de Macedo. Estes officiaes eram paulistas e não estavam nos segredos da conspiração; no quartel havia tanta tranquilidade que o capitão Gusmão estava fóra e os tambores dormiam socegadamente a sesta, quando repentinamente entraram no quartel os majores Oliveira Netto e

Paula Macedo, o capitão Cardoso Nogueira e o tenente Jayme da Silva Telles, que sem mais cerimonias ordenaram ao tenente Ignacio que madasse os tambores tocarem a rebate. Risistiu o official do estado maior, allegando que não havia motivos, nem ordens superiores para isso; os officiaes intrusos metteram-lhe trabucos aos peitos e o conservaram coato, emquanto o major Oliveira Netto accordava os tambores a pontapés e, a pescoções e pancadas, os obrigava a tocarem o rebate dentro do quartel e depois os fez sahir á rua, debaixo de chibatadas, a dar o alarme pela cidade toda.

Ao ouvir o toque de rebate o commandante Gusmão correu para o quartel, onde foi recebido pelos sediciosos Oliveira Netto, Paula Macedo, Cardoso Nogueira e Silva Telles, que lhe disseram que *o povo e a tropa foram quem mandou tocar a rebate*, quando a tropa alli estava sem saber do que se tratava e a pouca gente que alli se reuniu foi toda attrahida pela curiosidade de conhecer as causas do rebate, que simultaneamente estava sendo tambem tocado no sino da cadêa por Joaquim Maia, o *Bexiga*, criatura de Francisco Ignacio e agindo sob as ordens do seu patrão.

Não demorou a entrada no quartel do coronel Ferreira do Amaral, o mesmo accusado de um desfalque de oito e tantos na junta da Fazenda; não era elle o commandante geral dos milicianos de infanteria, porque este posto pertencia ao coronel Francisco Ignacio; mas ainda assim chamou a si o com mando, formou o batalhão e fel-o marchar para o largo de S. Gonçalo em frente ao paço municipal.

Emquanto o batalhão se formava no quartel e marchava para o largo, o capitão Pedro Taques, armado de ponto em branco e montado a cavallo, se dirigia para a casa do presidente da Camara, capitão Bento José Leite Penteado, e o intimava para que fosse abrir uma sessão extraordinaria da Camara, ameaçando de leval-o amarrado á cauda de seu cavallo se não quizesse ir por bem, e ao mesmo tempo Oliveira Netto, Silva Telles, e outros facciosos corriam a cidade armados de trabuco e intimavam a todos que encontravam e principalmente a arraia miuda, para que fossem se reunir no largo de S. Gonçalo para fazer numero e depois assignar uma acta que lhes seria apresentada.

O presidente da Camara, cedendo, á ameaça que se lhe fazia, partiu para o paço municipal, a pé e acompanhado pelo capitão Pedro Taques, que o seguiu sempre armado e a cavallo e que no caminho ia intimando a mais gente para que fosse se reunir no largo de S. Gonçalo aos que já lá deviam estar fazendo o papel de povo de S. Paulo.

Chegando ao paço municipal, o presidente da Camara alli se achou só, porque os outros vereadores, atemorizados pelas violencias que se estavam praticando nas ruas, se tinham escondido para não serem arrastados pelos sediciosos a tomar parte no motim; mas, como era necessario que a todo o custo houvesse sessão da Camara naquella tarde, foram chamados os sediciosos Antonio de Siqueira Moraes e Caetano Pinto Homem, vereadores da Camara transacta, para se fazer casa e se dar á sessão uma apparencia de legalidade. O quarto vereador era Luiz Manuel da Cunha Bastos, capitão de ordenanças, egualmente sedicioso e inimigo pessoal de Martim Francisco.

O secretario da Camara, João Nepomuceno de Almeida, estava presente, porém, nem a camara fez sessão, nem o secretario redigiu acta alguma, porque Costa Carvalho tomou a si todo o trabalho de insinuar os termos em que a acta devia ser redigida e de fazel-a escrever pelo seu escrivão da ouvidoria, Amaro José Vieira, trazido por elle de proposito para este serviço, assignando os vereadores, de cruz aquillo que fôra combinado, dictado e escripto por pessoas extranhas à municipalidade. Entretanto, só o presidente Leite Penteado é que alli estava contra a vontade, porque os outros vereadores, um legal e dois intrusos, eram sediciosos e subscreveriam de boamente tudo quanto o seu chefe mental Costa Carvalho quizesse incluir naquella acta, que é documento de valor.

Emquanto na sala da Camara se fazia esse simulacro de sessão e o escrivão da ouvidoria Amaro Vieira essa acta encommendada, cujos termos estavam de antemão combinados, o ouvidor Costa Carvalho de uma janella, dava vivas aos sediciosos para os animar e sellar a sua solidariedade com elles, e cá em baixo, no largo se ouviam repetidos gritos: «*Fóra Martim Francisco! Fóra Jordão!*», proferidos por Oliveira Netto, Paulo Macedo, Silva Telles, Mamede e outro.

O coronel Francisco Ignacio appareceu então no largo e, fingindo censurar o seu amigo e collega Ferreira do Amaral por ter usurpado o commando geral de um batalhão de infantaria miliciana, que de direito pertencia a elle Francisco Ignacio, assumiu o commando e se poz á frente da tropa. O interior do paço municipal estava transformado em botequim e taberna, onde copiosamente se distribuiu cachaça e genebra ao povo miúde e á soldadesca, que eram por este meio excitados contra Martim e Jordão e levados a inconscientemente sanccionar tudo quanto se dizia e fazia contra estes dois cidadãos paulistas, membros do governo de S. Paulo.

O brigadeiro Moraes Leme, um dos accusados de se terem

deixado subornar por officiaes que não quizeram ir na expedição dos *Leaes Paulistanos*, andava pelas ruas da cidade lendo em voz alta um papel, que elle dizia ser um decreto das Côrtes de Lisboa auctorizando os povos do Brasil a deporem os governos que não lhes agradassem e, como Martim e Jordão, membros do governo, eram desagradaveis ao povo, na opinião dos sediciosos, entendia aquelle brigadeiro que era legal e legitima a sua deposição do cargo que occupavam: para isso açulava o povo que se ajuntava para ouvir as suas arengas e quando julgou ter catechisado a massa popular foi se reunir aos seus companheiros Francisco Ignacio, Ferreira do Amaral, Macedo e outros, no largo de S. Gonçalo.

Nessa mesma hora se reunia o governo em sessão extraordinaria estando presentes João Carlos, Martim, Jordão, Ollveira Pinto, Müller, Quartim, Oliveira Bueno, Paula Oliveira, Francisco Ignacio e André Gomes e ausentes Vergueiro, Felisberto Jardim, Lazaro Gonçalves e Gama Lobo. O coronel Francisco Ignacio se multiplicava, parecendo ter o dom da ubiquidade pois figurou como presente á sessão do governo e assignou a respectiva acta, quando esteve naquella hora no largo de S. Gonçalo, commandando o batalhão e dirigindo os acontecimentos.

Limitou-se a acção do governo a mandar perguntar aos sediciosos, reunidos no largo, o que é que os moveu a se reunirem alli e o que pretendiam, segundo se lê na acta da sessão, que foi cautelosamente redigida depois que Martim e Jordão já não estavam presentes. A resposta dos sediciosos, que já devia estar de antemão combinada, foi que sómente desejavam que não fosse cumprida a portaria de 10 de Maio e que João Carlos não sahisse desta capital e continuasse na presidencia do governo, como homem necessario á provincia.

Como era de prever, por ser parte da trama, este pedido foi rejeitado pelo governo, que mansamente replicou que aquella portaria precisava ser cumprida; rebentou então com violencia a raiva incubada dos sediciosos, que retrucaram que *não entrariam nos seus deveres*, emquanto não estivessem seguros de que João Carlos se prestaria a representar aqui uma nova scena do Fico e continuaria na presidencia do governo, e que agora não se contentavam sómente com isso e exigiam mais que Martim e Jordão *fossem demittidos* do governo. Parlamenteou ainda o governo com os sediciosos, dizendo que não tinha poder para demittir aquelles seus membros, mas que elles *voluntariamente* se davam por demittidos de todos os seus cargos, entregando Jordão uma chave que tinha das tres que abriam o cofre da Fazenda Real, de que era thesoureiro, e declarando mais João

Carlos que se prestava a ficar na presidencia do governo até segunda ordem do Principe Regente.

Estavam depostos do poder Martim e Jordão, dois genuinos paulistas, de familias antigas da capitania e intensamente brazileiros; triumphavam os sediciosos pela audacia e presteza dos seus movimentos e ficavam os militares extrangeiros João Carlos, Oliveira Pinto, Müller e Quartim, de sociedade com Francisco Ignacio, senhores do governo de S. Paulo, como da sua propria casa, com relativa segurança, porque Francisco Ignacio, commandante da força armada e sediciosa, foi encarregado de policiar a cidade e de zelar pelo socego publico e tranquillidade do governo. Foi o complemento do motim e a recompensa dos serviços que prestára.

Costa Carvalho devia estar satisfeito com os resultados da sedição para que tanto contribuira; não teria mais motivos para abrir conflictos de attribuições com os seus alliados extrangeiros do governo e poderia proceder livremente, sem ter Martim pela frente, nos mysteriosos negocios de outros navios *Conceição-Esperança*, que cahissem sob a sua jurisdicção, e tratar socegadamente dos preparativos para o seu casamento com a edosa viuva do brigadeiro Luiz Antonio. o que com effeito se realizou em menos de dois mezes e lhe garantiu um futuro de abastança e util ligação com uma das mais antigas e illustres familias paulistas.

Entretanto Francisco Ignacio não conseguiu restabelecer a ordem e a segurança publica na cidade. Martim e Jordão continuavam a permanecer em S. Paulo; apesar de já não fazerem parte do governo, e de não occuparem cargo algum, eram ainda temidos pelos sediciosos e, para socego destes, precisavam sahir desta capital. Francisco Ignacio, prestigiado pelos seus alliados do governo e senhor de força publica, por accôrdo com os sediciosos ou sem força moral sobre elles, consentiu que elles se reunissem de novo no largo de S. Gonçalo, no dia 29 de Maio, que forçassem nova reunião da Camara e que tumulturiamente exigissem que Martim Francisco fosse posto fòra da capital dentro de 24 horas e fóra da provincia dentro de oito dias, e o governo, que em tudo e por tudo estava de accôrdo com o coronel Francisco Ignacio e com os amotinados, tratou logo de satisfazer aquelle pedido. No dia seguinte partia Martim Francisco para o Rio de Janeiro, escoltado por uma guarda sob as ordens de um capitão portuguez da confiança dos sediciosos, José Fernandes da Silva, que mezes depois foi preso, mettido em processo e absolvido. Jordão retirou-se para Santos e Martim, chegando ao Rio, foi logo depois nomeado ministro da Fa-

zenda do Principe Regente, em cujo posto muito trabalhou pela independencia, emquanto a cidade de S. Paulo continuava sob um verdadeiro regimen do terror.

Os sediciosos estavam em festas desde a noite do dia 23 de Maio, celebrando a sua victoria com musica nas ruas e illuminação nas suas casas; porém, levaram o seu enthusiasmos longe de mais, ao ponto de quererem, com violencias, obrigar os neutros e até aos parentes e amigos de Martim e Jordão a illuminarem tambem as suas casas e a participarem das suas alegrias e folguedos, forçando por estes e outros actos censuraveis a se retirarem da cidade para logares mais seguros os cidadãos ordeiros e suas familias.

André Gomes, velho de 70 annos, professor de latim, membro do governo e tenente-coronel de milicias, morava na casa n. 7 do largo de S. Gonçalo, com sua esposa, tres filhos e dez escravos; da sua janella poude ver e apreciar tudo quanto se passou naquelle largo no dia 23 de Maio, e nos conta que a intenção dos *esquentados amotinadores* era não sómente de conservar João Carlos de Oeynhausen na presidencia do governo e de derribar Martim e Jordão, mas tambem de expulsar o mesmo André Gomes e os padres Oliveira Bueno e Paula Oliveira, que não se prestavam a servir á causa dos sediciosos, ao que occorreu a um dos revolucionarios gritar: «Não, não sejam expulso todos de uma vez», e que «nestes termos ficaram estes tres conservados por mercê dos srs. revolucionarios», emquanto «a ante-sala daquella onde se junta o Senado se toruou, coisa indigna!, de sala respeitavel de espera *em botequim e taberna, onde se prodigalizavam gratuitamente* COPIOSO VINHO E GENEBRA *aos que tinham de proclamar o chamado bem publico.* Foi isto um facto publico e notorio, do qual se faz evidente o incendiario projecto da mencionada revolução.

Tambem nos conta o mesmo André Gomes, que quando um incendiario, alcunhado o *Bexiga*, tocou a rebate no sino da cadêa, se reunio no largo muita gente, porém DA BAIXA PLEBE, e tambem «alguns republicanos, que fizeram as vezes de vereadores.» Estes *alguns republicanos*, eram os sediciosos Siqueira Moraes e Caetano Pinto, que se arvoraram em camaristas, e aquella baixa plebe, gratuitamente encharcada em copioso vinho e genebra, fazia as vezes do povo de S. Paulo e era levada a assignar a acta de vereação feita por Amaro Vieira, escrivão da ouvidoria, sob a inspiração do seu superior, o ouvidor Costa Carvalho.

Que a maior parte da baixa plebe, reunida no largo, era analphabeta fica claramente provado pelas poucas assignaturas de civis que se encontram na mencionada acta e que tenho á vista.

O conteúdo da acta foi mandado ao governo na mesma tarde de 23 de Maio, porém a propria acta ficou aberta e á disposição do publico durante mais dois dias, a 24 e 25, para receber novas assignaturas. A officialidade revoltada, solta nas ruas de S. Paulo e não contida pelo coronel Francisco Ignacio, que ficou encarregado da guarda e socego da cidade, recrutava a gente que podia encontrar e até meninos das escolas para assignarem a famosa acta, e ainda assim ella contém sómente 192 nomes, dos quaes 107 são militares, desde um brigadeiro e até cabos, soldados e musicos dos batalhões, incluindo ainda o meirinho e o carcereiro. Sómente tres obscuros membros do clero fizeram acto de presença e nenhum cidadão civil de merito ou de nome conhecido appareceu para sanccionar com a sua assignatura a *Bernarda* de 23 de Maio.

Hei de opportunamente publicar essa acta com todas as suas assignaturas, para bem se poder apreciar a qualidade da gente que nella figurou, e por ellla se verá que Costa Carvalho, que primou pela ausencia no movimento revolucionario liberal de 23 de junho de 1821, que derribou um governo portuguez para levantar um governo paulista, não sómente foi um dos chefes espirituaes do movimento retrogrado de 23 de Maio de 1822, como foi quem iniciou as assignaturas nesta acta, escrevendo a seu nome em primeiro logar, logo abaixo dos nomes obrigados dos vereadores legaes e intrusos.

No dia seguinte, 24 de Maio, o governo fez sessão para deliberar sobre os acontecimentos do dia antecedente; não tomou providencia alguma contra os sediciosos, porque estes agora tinham a maioria do governo a seu favor, e assentou; *a)* que se communicasse a D. Pedro o succedido; *b)* que a renuncia que Martim e Jordão faziam dos seus empregos, não podia ser acceita pelo governo por ser contraria ao alvará de 12 de agosto de 1793, que regulava o modo das demissões dos empregados civis e militares; *c)* que se participasse aos ouvidores que João Carlos de Oeynhausen não mais sahiria de S. Paulo e continuaria na presidencia do governo; *d)* que se communicasse ás auctoridades que os negocios da Marinha, Guerra e Fazenda ficavam a cargo de Oliveira Pinto e os do Interior a cargo de Daniel Müller. As pastas da Fazenda e Interior, até então geridas por Martim, e uma das chaves do Thesouro, guardada por Jordão, dois homens eminentemente brasileiros, passavam para as mãos de dois militares sediciosos e portuguezes, completando assim o dominio dos extrangeiros sobre a cidade de S. Paulo.

VI

Quando os sediciosos, seguros da cumplicidade do governo e de coronel Francisco Ignacio, encarregado da segurança e socego da cidade, se reuniram de novo no paço municipal para impor a sahida de Martim Francisco, da cidade, em 24 horas e da provincia em oito dias, muita gente, que não tinha tomado parte na *Bernarda* de 23 de Maio, entendeu do seu dever ir á sala da Camara reforçar este pedido, assignando a acta que então se lavrou.

Este procedimento, apparentemente contradictorio, era razoavel e obedecia a um fim de grande utilidade. Martim, além do talento e energia, tinha boas relações na cidade e Jordão era homem rico, de familia numerosa e muito proeminente, que exercia muita influencia tanto na cidade como em Jundiahy e Ytú; o capitão-mór de S. Paulo, Eleuterio da Silva Prado, e o respeitavel ituano Antonio Pacheco da Fonseca eram casados com suas irmãs; os Queiroz, de Jundiahy, e os Pereira Mendes, de Ytú, eram seus parentes e elle mesmo era genro do brigadeiro José Pedro Galvão de Moura Lacerda, de importante familia paulista.

Comquanto scientes da conspiração que se tramava contra elles por aviso do proprio coronel Francisco Ignacio e por outros meios, Martim e Jordão foram apanhados de surpreza pela sedição de 23 de Maio, porque contavam que João Carlos de Oeynhausen deixasse a presidencia do governo e seguisse para o Rio de Janeiro, em obediencia á portaria de 10 de Maio, e que, assumindo Martim a presidencia, desappareceria todo o perigo de um movimento sedicioso, tanto mais que, talvez ainda a pedido de Martim. estava o marechal Arouche nomeado commandante das Armas da provincia por portaria do Principe Regente, datada de 20 de Maio, e por outra portaria de 21 do mesmo mez tinha Costa Casvalho sido tambem chamado para o Rio por ordem de D. Pedro, desapparecendo assim mais um chefe da sedição.

Estas duas portarias, ainda não chegadas a esta capital, só podiam ter sido expedidas do Rio em virtude do conhecimento que José Bonifacio tinha dos negocios politicos de S. Paulo e este conhecimento só lhe podia vir de informaçõos que lhe enviaram Martim e seus amigos. Com a retirada de João Carlos e Costa Carvalho para o Rio, onde ficariam sob as vistas de José Bonifacio, e com Martim da presidencia do governo e Arouche no commando das Armas, ficavam irremediavelmente perdida a causa dos conspiradores, inteiaamente burlados os pla-

nos dos retrogrados e seguramente garantido o dominio dos paulistas nesta provincia, ficando ainda sujeitos a processos e a vergonhosas restituições os officiaes militares accusados de corrupção e venalidade e de desfalque nos cofres da Junta da Fazenda.

Se o plano de Martim e Jordão tivesse sido executado não haveria na provincia inteira a menor desordem, muito teria lucrado a moralidade militar e administrativa e grande impulso teria recebido a causa do nacionalismo na lucta contra os retrogados, que eram fortes, não tanto pelo numero como pelas posições officiaes que occupavam. Os conspiradores, porém, que se mantinham attentos sobre os perigos da situação em que se achavam, alarmaram-se com a portaria de 10 de Maio, que chamava João Carlos de Oeynhausen para o Rio, não esperaram mais e, por um golpe de audacia, depuzeram do poder Martim e Jordão, fortificaram-se na cidade e prepararam-se para o que pudesse vir, sempre na esperança de auxilio portuguez pelo porto de Santos.

Nesta situação a presença de Martim e Jordão na cidade poderia animar alguma reacção armada dos paulistas contra os extrangeiros que ficaram senhores do governo; porém, como os elementos que estes dois paulistas pudessem reunir de um momento para outro seriam insufficientes para uma lucta vantajosa, as probabilidades eram de haver sangue derramado e vidas perdidas sem proveito algum immediato para a cidade, nem remoto para a causa nacionalista em toda a provincia. Era portanto, conveniente que ambos sahissem da cidade e mesmo que Martim, julgado o mais perigoso, deixasse a provincia, cortando-se, por assim dizer, pela raiz qualquer projecto de represália e esperando-se da acção do governo regencial as providencias que a grave situação da provincia exigia.

Só assim se poderá explicar a presença de algumas assignaturas de homens eminentes, mas pacificos, como o bispo D. Matheus, o arcediago Gonçalves de Andrade, que depois foi bispo, e outros que foram contrarios á *Bernarda*, na violenta representação que os sediciosos dirigiram a D. Pedro a 30 de Maio de 1822 contra Martim e Jordão. Por necessidades do momento elles sanccionavam, com suas assignaturas, o *facto consumado* da deposição e sahida dos dois membros do governo, sem que a maior parte delles se importasse com a linguagem e argumentos empregados, que naturalmente continuavam a ser inspirados por Costa Carvalho e redigidos pelo seu escrivão Amaro Vieira.

Esta representação, que tenho á vista, registrada em um dos livros da Camara Municipal de S. Paulo, será opportuna-

mente publicada por ser um curioso documento historico. Contém 321 assignaturas, das quaes 160 são de militares e seus dependentes, 22 de clerigos, 5 de empregados publicos subordinados ao governo sedicioso e 140 de cidadãos civis, recrutados em todas as classes sociaes, sómente 5 destas sendo de pessôas conhecidas na capital e sendo muitas das firmas de militares extorquidas pela violencia, como se vê dos depoimentos das testemunhas que juraram na devassa que depois se fez. Começa a representação com as seguintes palavras:

« SENHOR — O povo e tropa da cidade de S. Paulo, não podendo soffrer por mais tempo o orgulho, despotismos e arbitrariedades do coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada, no dia 23 de Maio tomou a nobre resolução de sacudir o jugo desse mau paulista, depondo-o do logar de secretario e membro do governo provisorio desta provincia, e juntamente ao brigadeiro Manuel Rodrigues Jordão, seu socio nos crimes ».

Prosegue a recitar a lista dos crimes, que foram: — *a*) terem Martim e Jordão maioria de votos no governo, mesmo com a ausencia permanente de José Bonifacio e provisoria de Lazaro Gonçalves, Gama Lobo Vergueiro e Felisberto Jardim, como se isto fosse crime; *b*) que caprichavam ambos em esmagar os seus desaffeiçoados e os homens honrados que não se sujeitavam aos seus caprichos, quando os esmagados eram sómente aquelles que queriam o monopolio das carnes verdes e reformas militares prematuras, com o que só ganhavam os reformados; aquelles que se deixavam subornar pelo dinheiro, assucar e generos, de soldados milicianos que não queriam trocar as commodidades dos seus lares pelos perigos da guerra; os que destalcavam os cofres publicos de grossas quantias em proveito proprio e os que se aproveitavam do cargo de ouvidor ou de juiz de fóra para arbitrariedades e mysteriosos procedimentos, como o caso do navio *Conceição—Esperança*; *c*) que o governo, por influencia de Martim, julgava causas sujeitas ao poder judiciario, soltava presos já com culpa formada e praticava outras arbitrariedades, quando das actas das sessões nada consta a respeito, não contendo referencia alguma, nem protestos, de modo a se suppor que todas estas accusações são falsas ou que, si eram verdadeiras, Francisco Ignacio e os seus alliados extrangeiros do governo foram cumplices e por isso consentiram que na redacção das actas das sessões fossem supprimidas quaesquer referencias a esses escandalos; *d*) que as representações e queixas dirigidas a D. Pedro eram sequestradas e não chegavam ao seu destino, grossa inverdade, posta em evidencia por esta mesma representação que foi mandada ao Principe Regente e por elle recebida quando José

Bonifacio era ministro e não a sequestrou; *e*) que o portador da intimação dos sediciosos ao governo fôra em palacio verbalmente maltratado por Martim, sem auctorização do resto do governo, quando este portador não era um neutro mas sim o capitão Luiz Manuel da Cunha Bastos, um dos proprios sediciosos, que, seguro da cumplicidade dos extrangeiros, visto que era o mensageiro de Francisco Ignacio, chefe militar dos amotinados, queria que Martim o tratasse de egual para egual e não como rebelde, que era; *f*) que Martim mandára emissarios sublevar o interior a seu favor, quando os extrangeiros do governo mandaram Paula Macedo a Ytú e Sorocaba e Pedro Taques ás villas do Parahyba, para egual fim, e, demais, a accusação era falsa como se verá adeante. Outras accusações se fizeram, que são desmentidas pelas proprias actas das sessões do governo, já publicadas.

VIII

Antonio Pacheco da Fonseca, ytúano de familia proeminente, vereador da sua cidado natal e parente do brigadeiro Jordão, estava em S. Paulo no dia 23 de Maio e assistiu a todas as desordens e violencias praticadas nas ruas desta capital por Oliveira Netto, Paula Macedo, Pedro Taques, Silva Telles e outros sediciosos. Partiu logo para Ytú e communicou estes factos aos seus patricios, que ficaram tomados de intensa indignação, e immediatamente foram convocados a Camara, a nobreza, o clero e o povo do logar para uma reunião que se effectuou no dia 23 desse mesmo mez, na qual se resolveu:

« Que, sendo constante nesta villa que na capital alguns facciosos obrigaram a camara e illudiram a tropa a requererem ao governo provisorio a deposição de dois membros do mesmo, em desobediencia ás ordens de Sua Alteza Real, pretextando ser esta a vontade geral da provincia, e como jámais tivemos parte em similhante attentado, antes protestamos a mais leal submissão aos mandos de Sua Alteza Real, portanto, é nosso parecer participarmos ao mesmo Augusto Senhor nossa geral repugnancia ao attentado, implorando o prompto remedio que as circumstancias exigem, assim como participarmos ao governo para resalva dos nossos direitos ».

Tratou a camara de Ytú de cortar relações com o governo sedicioso de S. Paulo, de se pôr em directa correspondencia com José Bonifacio e o Principe Regente, no Rio, e de collocar a villa em estado de defesa. pondo de promptidão e augmentando a força alli existente, sob o commando do tenente coronel Pedro de Brito Caminha, official dedicado á causa do Brasil.

A' camara de Ytú vieram depressa se juntar as de Porto Feliz, Campinas, Mogy-mirim, Piracicaba, Sorocaba, Itapetininga outras, até dos Campos Geraes, a medida que a ellas iam chegando as noticias do que se passava nesta capital.

Formou-se mesmo uma confederação dos municipios do interior, com séde em Ytú e com delegados de varias partes, tendo á sua frente homens como Paula Sousa, Candido Motta, capitão-mór Vicente Taques, padre Miguel Archanjo Ribeiro, major José Custodio, capitães Salvador Martins Bonilha e Domingos Soares de Barros e outros ardentes nacionalistas

As villas do valle do Parahyba se mantinham fieis aos sentimentos brasileiros e a camara de Guararatinguetá mandou á de Ytú a sua mensagem de sympathia e de solidariedade. Aquella região, bem guardada pelo marechal Arouche, velho paulista de sentimentos patrioticos e inspector geral de milicias, estava a salvo das influencias dos extrangeiros senhores do governo de S. Paulo e resistiu ás seducções e promessas do capitão Pedro Taques, emissario que por lá andou angarindo sympathias para seus committentes.

O sedicioso maior Paula Macedo, mandado pelo governo de S. Paulo a Ytú e Porto Feliz em missão egual á que foi dada a Pedro Taques no valle do Parahyba, não sòmente não obteve resultado algum, como foi agarrado e maltratado em Ytú, posto fóra da villa e obrigado a voltar a S Paulo, emquanto a villa de Santos, de cujo governo fôra afinal removido por D. Pedro o sedicioso capitão Silva Valente, passava a ser governada pelo marechal Candido Xavier de Almeida e Souza, outro velho paulista muito dedicado aos interesses da sua terra natal.

Encerrado o governo sedicioso nesta capital, onde sòmente encontrava a seu lado o militarismo compromettido e a plebe intimidada, cujo animo era mantido com o emprego de muito vinho, genebra e cachaça; cercado de inimigos por todos os lados, com a provincia inteira desgarrada do seu dominio e prestando obediencia directa ao Principe Regente e a José Bonifacio, no Rio, precisavam o coronel Francisco Ignacio e seus alliados redobrar a sua audacia para sustentar uma situação condemnada e irremediavelmente perdida na opinião publica. A situação ainda mais se aggravou com a expedição do decreto de 25 de Junho de 1822, em que D. Pedro cassou os poderes do governo de S. Paulo nos seguintes termos:

«Sendo o primeiro dos meus deveres vigiar sobre a salvação do Estado, união e tranquillidade dos povos que me foram confiados como Regente e Defensor Perpetuo do reino do Brasil, não me podia ser indifferente o *modo illegal e faccioso* com

que os chamados povo e tropa da cidade de S. Paulo, instigados por alguns DESORGANIZADORES E REBELDES QUE POR DESGRAÇA DA PROVINCIA, SE ACHAM ENTRE OS MEMBROS DO SEU ACTUAL GOVERNO, se têm ultimamente, comportado: Querendo, pois, dar um prompto remedio a taes desordens e attentados, que diariamente vão crescendo, HEI POR BEM CASSAR O PRESENTE GOVERNO e orden r que os eleitores de parochias, convocados nas cabeças dos districtos, segundo o meu decreto de 3 do corrente e instrucções á elle annexas, depois de procederem á nomeação de deputados para a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa deste reino do Brasil, passem immediatamente a nomear um governo provisorio legitimo, composto de um presidente, um secretario e cinco membros, cuja apuração se fará pelo mesmo methodo com que deve se apurar a nomeação dos deputados para a assembléa geral, na camara da capital, a qual passará logo a dar-lhe posse. A este governo provisorio, assim nomeado e installado, fica competindo toda a auctoridade e jurisdicção, que exercerá segundo as leis existentes na parte civil, economica, administrativa e policial, como uma delegação do meu poder executivo. As auctoridades a quem competir a execução deste decreto o tenham assim entendido e façam cumprir debaixo da sua maior responsabilidade. Paço, em 25 de Junho de 1822.—COM A RUBRICA DE SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE.—*José Bonifacio de Andrada e Silva*».

Não satisfeito com a expedição de um tal decreto, severo pelo espirito e aspero pela sua linguagem, o Principe Regente remetteu-o ao governo de S. Paulo acompanhado da seguinte portaria:

«Sendo-me presentes os vossos officios de 24 de Maio e 11 do corrente, em que me participastes que as duvidas occorreram e se vos offereceram para não cumprir as portarias de 10 e 21 de Maio, em que se vos ordenava fizesseis partir immediatamente para esta côrte ao presidente do governo e ao ouvidor nomeado para essa comarca de S. Paulo, debaixo do *falso pretexto* de que assim vos requereram o povo e tropa dessa cidade e porque assim o exigia o socego publico dessa provincia; rogando-me por isso que houvesse de approvar similhantes medidas. Informado eu, porêm, dos verdadeiros motivos que deram causa ao motim de 23 do dito mez, em que a tropa miliciana e *um punhado de miseraveis e facciosos dentre o povo* INSTIGADOS E SEDUZIDOS POR ALGUNS DE VÓS E OUTROS VOSSOS APANIGUADOS, com manifesta desobediencia e rebeldia á minha real auctoridade, como Principe Regente deste reino do Brasil e seu Perpetuo Defensor, e contra o juramento que me prestastes no dia

da installação desse governo: Portanto, desejando eu que fique para sempre illibada a honra dessa briosa e leal provincia de S. Paulo, a que eu e este reino tanto devemos pela fidelidade e energia dos seus sentimentos e nobres acções, vos ordeno que logo, logo deis fiel e prompta execução ás ditas portarias, acima mencionadas, debaixo da mais rigorosa responsabilidade para commigo e para com a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa que mandei convocar. O que me pareeeu participar-vos para vossa cabal intelligencia e fiel execução. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Junho de 1822.—Principe Regente.—*José Bonifacio de Andrada e Silva.*

Estavam cassados os poderes do governo sedicioso de São Paulo, nos termos os mais aviltantes, e em toda a legislação brasileira talvez não se encontre um acto de tão formal reprovação por parte de uma auctoridade superior para com um seu subordinado. Tanto o decreto como a portaria deviam ter sido recebidos pelo governo entre os dias 5 e 10 de Julho, gastando no maximo quinze dias na viagem; porém o governo, que se achava em sessão permanente desde 29 de Maio, occultou esses documentos por varios dias e só o apresentou em sessão a 16 de Julho, mandando-lhes pôr o «cumpra-se e registe-se» accrescentando lhe João Carlos de Oeynhau-sen o seguinte com a sua assignatura:

«Recebi a intimação que muito fielmente cumprirei, e dou-me por demittido da auctoridade que só conservei até saber a real vontade do serenissimo senhor Principe Regente, que desta carta régia consta», como se tal vontade não estivesse claramente expressa na portaria de 10 de Maio, que o chamou ao Rio pela primeira vez.

Esta declaração do ultimo capitão general de S. Paulo e ex-presidente do governo provisorio não é verdadeira no seu fundo, mas é habilmente sophistica na fórma. Deixando-a escripta-servia perante a posteridade de uma attenuante para o seu procedimento faccioso e de uma desculpa deante dos contempora, neos. Elle não obedeceu ao primeiro chamado do Principe Regente porque não lhe convinha, nem aos seus amigos e partidarios, deixar o governo de S. Paulo entregue a Martim e Jordão e tinha esperança de que a quéda destes paulistas e sua expulsão desta capital repercutissem no Rio em detrimento do ministro José Bonifacio e que este tambem fosse derribado do poder, não por D. Pedro, mas pelo partido retrogrado fluminense, interessado na restauração da perdida influençia portugueza.

Era corrente em S. Paulo, espalhada pelos sediciosos, a

noticia de que o elomento portuguez no Rio estava em actividade, que contava com o apoio do marechal Joaquim de Oliveira Alvares, ministro da Guerra, que se incumbiria de expulsar do ministerio o seu collega José Bonifacio, e que Lazaro Gonçalves, commandante dos *Leaes Paulistanos*, em guarnição no Rio, não se opporia a esta violenta medida. O proprio coronel Francisco Ignacio e os seus officiaes fingiam estar de tal fórma convencidos da victoria final da causa sediciosa que defendiam, que Francisco Ignacio chegou a declarar, em logar publico e perante pessoas gradas da cidade, que passaria o chicote em D. Pedro, se este principe se obstinasse em conservar José Bonifacio no ministerio e o capitão Pedro Taques se propunha a ir ao Rio realizar na pessoa do Principe Regente a ameaça de leval-o pelas ruas da cidade amarrado á cauda do seu cavallo

Entretanto, nem a esperada esquadra portugueza vinha a Santos se aproveitar da artilharia encravada pelo capitão Silva Valente, nem Jose Bonifacio era apeado do poder no Rio; pelo contrario, o general Candido Xavier vinha tomar o commando da praça de Santos e recebia ordem de marchar sobre S. Paulo, e Martim Francisco entrava para o ministerio, na pasta da Fazenda, fortificando a causa nacional e desalentando o espirito dos retrogados mais prudentes e cautelosos.

Tendo-lhe falhado totalmente os calculos, entendeu João Carlos de Oeynhausen que era tempo de abandonar os seus companheiros da sedição em S. Paulo e de tirar partido das suas habilidades diplomaticas para evitar as más consequencias que lhe poderia resultar de se ter feito solidario com os facciosos desta capital. Não esperou mais tempo, deixou o governo e partiu para o Rio de Janeiro em 21 de Julho.

No mesmo dia 16 de Julho, em que o governo de S. Paulo acceitou a renuncia de João Carlos da presidencia da junta governativa provincial, estando a cidade em armas e as forças de promptidão, sob as ordens do coronel Francisco Ignacio, realisava-se o casamento do ouvidor Costa Carvalho com a sogra daquelle coronel, viuva do brigadeiro Luiz Antonio. Chamado ao Rio de Janeiro pela portaria de 21 de Maio, desobedeceu e deixou-se ficar em S. Paulo, seguindo o exemplo de João Carlos de Oeynhausen e levado pelas mesmas esperanças, porém estas se não realizavam e a prudencia o aconselhava a que obedecesse áquelle chamado, deixando o seu procedimento futuro, no Rio, dependente da habilidade com que, ao lado de João Carlos, sonbe-se explicar satisfactoriamente a sua franca participação nos motins da capital paulista. Entretanto partir para um destino desconhecido e deixar a noiva exposta no meio agitado da pro-

vincia de S. Paulo, onde ficavam o cunhado Paulo Souza e os seus irmãos capitães Bento de Barros e Francicco de Barros, capazes de influencial-a, importavam em tornar problematico o projectado casamento; realizou o, portanto, nesse mesmo dia, 16 de Julho, e cinco dias depois partiu tranquillo para o Rio de Janeiro em companhia de João Carlos, deixando a esposa nesta cidade, para ella seguil-o mais tarde escoltada pelo seu genro, o coronel Francisco Ignacio.

Não constam dos papeis que tenho á vista, nem dos autos da devassa a que se procedeu, nem do archivo da Camara Municipal, quando os viajantes chegaram ao Rio e como foram recebidos por D. Pedro e seus ministros; porém, constam outros factos de gravidade occorridos nesta cidade e que não devem permanecer desconhecidos.

IX

Tratando o coronel Francisco Ignacio dos preparativos da sua viagem para o Rio, em companhia de sua sogra, que lá ia se juntar ao seu joven esposo, alarmaram-se os sediciosos paulistas com a perspectiva de ficarem privados do seu chefe e representaram aos restantes membros do governo — Oliveira Pinto, Müller e Quartim, todos extrangeiros para que não consentissem nessa viagem, visto que a situação não permittia que se dispensassem os serviços daquelle coronel, que se deixou ficar na cidade e continuou no seu cargo de mantenedor da ordem e do socego publico, sem abandonar a chefia dos sediciosos.

No quartel estava em armas o batalhão de infanteria de milicia, augmentada por mulatos e negros, livres e captivos, recrutados nas ruas da cidade, todos espiritualmente dirigidos pelo padre Bernardo Conrado e pelo frade Antonio do Menino Jesus, armados de espada e trabuco e mais cheios de espirito militar do que de sentimentos evangelicos; estavam alli como excitadores de rebellião e não como capellães da força armada, nem pertenciam ao clero paulista, parecendo terem ambos sido importados para as funcções que estavam desempenhando.

Estava a força armada servida por banquete permanente, com abundancia de vinhos generosos e mais bebidas alcoolicas suppridas pelo armazem de Gabriel Henrique Pessoa, a custa do coronel Francisco Ignacio. Os soldados sentavam-se ás mesas e eram servidos por officiaes, que se prestavam ao papel de creados e obedeciam a direcção do tenente-coronel Jeronymo Chrispim, e todos saudavam o chefe Francisco Ignacio e o mais turbulento dos sediciosos, na pessoa do capitão Pedro Taques.

Este ultimo explicava ao povo e aos soldados que os depostos Martim e Jordão não eram membros do governo, como erradamente se dissera no olficio dirigido a D. Pedro pelos sediciosos, mas dois *ladrões desavergonhados*, e a todos se procurava intimidar e irritar com a affirmação de que a tropa que vinha de Santos, sob o commando do marechal Candido Xavier, trazia ordem de levar a cidade a saque. Era necessario estimular os animos e para alcançar este fim o expediente de collocar clerigos armados e bellicosos à frente da tropa sediciosa, de encharcar esta de vinho e cachaça e de espalhar pela arraia miuda a noção de ser o marechal Candido Xavier o commandante de salteadores que vinham saquear a cidade, não podia deixar de produzir os resultados desejados, como se vê das actas continuas da sessão permanente do governo sedicioso, já por mim publicadas no vol. I dos *Documentos interessantes* do Archivo do Estado de S. Paulo.

No dia 19 de Julho á noite, foi o governo avisado pelo coronel Francisco Ignacio de estar gente do povo se reunindo no quartel em consequencia da noticia da approximação da força do general Candido Xavier, com quatro peças de artilharia, pela estrada de Santos. Esta noticia, corroborada por um aviso do commandante da povoação de S. Bernardo, dizendo que o transito da estrada estava embaraçado pela vanguarda dss forças daquelle general, foi plenamente confirmada por um officio do proprio Candido Xavier, datado de Santos do dia 17 e trazido pelo coronel Joaquim Arranha Barreto, que se apresentou em palacio acompanhado pelo brigadeiro Nogueira da Gama.

Nesse officio o marechal Candido Xavier participava ao governo que marchava sobre esta capital para fazer cumprir as ordens do Principe Regente. Os membros do governo—Oliveira Pinto, Müller e Quartim,—em vez de se submetterem ao representante de um poder legal superior correram ao quartel da força armada e recommendaram ao coronel Francisco Ignacio toda a vigilancia e energia na boa ordem do quartel e em seguida resolveram que Müller, acompanhado pelo brigadeiro Nogueira da Gama, partisse pela estrada de Santos a se encontrar com o marechal Candido Xavier, a quem entregaria um officio do governo relatando os inconvenientes da sua projectada entrada nesta capital e a necessidade daquelle general fazer alto, longe da cidade, e ao mesmo tempo se fez uma proclamação no quartel aconselhando ordem aos que alli se achavam.

As tropas de Candido Xavier não podiam estar muito distantes desta cepital; entretanto, tendo-se passado muítas horas, sem que Müller e Nogueira da Gama voltassem a dar conta da

sua missão, espalhou-se na cidade a idéa de que elles podiam estar presos e aventou-se no quartel a opinião de que se deveria ir libertal-os. O governo se oppoz a isso e despachou um outro emissario a Candido Xavier com *ordem* a este general para que fizesse alto e viesse elle mesmo a esta capital conferenciar com o governo, o que Candido Xavier executou na noite de 21 de Julho.

O general se apresentou em palacio, munido de uma ordem do marechal Joaquim de Oliveira Alvares, ministro da Guerra do Principe Regente, e declarou que vinha encarregado de uma commissão que devia ser desempenhada de accordo com o marechal José Arouche de Toledo Rendon e que a presença deste general se fazia necessaria. Veio Arouche ao palacio e expostas ao governo as ordens que os dois marechaes traziam de fazer cumprir as portarias de 10 de maio, que chamava João Carlos para o Rio, a de 20 de Maio, que nomeava Arouche commandante das armas da provincia, e a de 21 de Maio que ordenava a partida de Costa Carvalho para o Rio, obrigou se o governo a dar cumprimento immediato a essas portarias e o marechal Candido, por seu lado, se obrigou a voltar a Santos com as suas forças. E' o que se lê naz actas das sessões do governo.

Continuava o governo em sessão permanente desde o dia 29 de Maio e as actas das suas sessões, mal redigidas por Souza Chichorro, contém phrases arrogantes, como se os extrangeiros detentores do governo de S. Paulo estivessem tratando de egual para egual com o marechal Candido Xavier, delegado e representante immediato do Principe Regente. Assim, diz a acta, no § 30, que no officio levado por Müller o governo *exigia* que Candido Xavier fizesse alto, quando este general, que já tinha mais de cincoenta annos de serviços á sua patria, desde o descobrimento dos campos de Guarapuava em 1771 e explorações das Sete Quédas em 1786, não era homem para obecer a uma tal intimação e as tropas que trazia de Santos, sendo militares. de profissão, estavam em condições de levar de vencida as forças do coronel Francisco Ignacio, composta como era de milicianos, negros e mulatos, libertos e captivos, e até de clerigos armados de espadas e de trabucos, em parte animados pelo vinho e cachaça de Gabriel Henrique Pessoa.

O brigadeiro Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama, que acompanhou Mûller na missão perante Candido Xavier, era brasileiro de nascença e de sentimentos, muito opposto á *Bernarda* de 23 de Maio, como se vê pelo seu longo e importante depoimento na devassa que depois se tirou sobre

aquella sedição, e sua ida em companhia da Müller naquella missão só se explica como a de um intermediario insuspeito de que o governo sedicioso lançou mão para obter do marechal Candido algumas concessões. Estas concessões precisavam ser discutidas e combinadas e isto occassionou a demora da volta de ambos, que tanto impressionou aos sediciosos, ao ponto de se lembrarem de ir libertal-os.

No § 31 da mesma acta ainda fez o governo escrever que mandou uma segunda embaixada ao general, com *recommendação* para fazer alto e vir pessoalmenta se apresentar em palacio como se estivesse agora tratando com um subordinado. Convinha ao governo deixar aos posteros estas informações, todas suas, que o apresentam sobranceiro e dominando os acontecimentos, qnando a sua situação era das mais precarias, cortado de communicações com todo o interior e com o valle do Parahyba, privado do apoio de Santos com forças inimigas e artilharia nas vizinhanças e ainda tendo abertamente contra si os melhores elementos da população civil da capital, em que se incluiam a propria Camara Municipal, com o seu presidente, capitão Bento José Leite Penteado, e todo o corpo das ordenanças ou segunda reserva, tendo á sua frente o capitão- mór Eleutero da Silva Prado.

Ora, um governo assim cercado de inimigos externos, ameaçado por forças militares sob as ordens de um experimentade general, contando, com fortes antipathias na capital, tendo do luctar com homens da ordem de Paula Souza no interior, do general Arouche nas villas do norte, do marechal Candido em Santos, de José Bonifacio e Martim Francisco no Rio de Janeiro e dispondo sómente de um batalhão de milicianos inconscientemente arrastado a figurar de sedicioso e auxiliado por alguns plebeus recrutados nas ruas da capital e estimulados sómente pelo vinho e cachaça e pelo temor de um saque problemativo e inventado *ad hoc* e *ad rem* era evidentemente um governo condemnado a uma ruina certa e a uma morte ingloria.

O marechal Candido Xavier, paulista e patriota, tinha e direito de ser generoso e de fazer aos extrangeiros facciosos do governo a concessão de não derramar sangue dos paulistas tomando a cidade de assalto, uma vez que esses extrangeiros se obrigavam a dar cumprimento as portarias regias, remettendo para o Rio de Janeiro a João Carlos de Oeynthausen e Costa Carvalho, e dando ao merechal Arouche a posse do commando das armas. O ex-presidente e o ouvidor, que já contavam com esse resultado final, estavam promptos para a viagem e partiram immediatamente para o Rio, abandonando á sua sorte os seus companheiros de sedição.

Entretanto, retirada a força de Candido Xavier para Santos, voltaram os sediciosos a se oppor á posse do marechal Arouche, e este julgou prudente assignar um termo de desistencia de tomar aquella posse e se retirar da cidade, que continuou entregue aos revoltosos. Apesar de terem estes perdido as suas cabeças pensantes nas pessoas de João Carlos e Costa Carvalho, recobraram parte do animo perdido e tentaram chamar a si as povoaçôes do interior e as forças armadas de que elles dispunham, mandando clandestinamente Paulo Macedo a Ytú e Porto Feliz, Pedro Taques ao valle do Parahyba e um outro emissario a Sorocaba, na esperança de ainda poder apresentar ao governo do Principe Regente uma apparencia de força que lhes trouxesse a probabilidade de uma capitulação menos desastrada.

Estas missões todas se mallograram, não tendo havido uma só povoação do interior, um só commandante de milicias e um só capitão mór de ordenanças que se prestassem a trahir os interesses da causa brazileira no conflicto travado com os extrangeiros do governo e os retrogrados desta capital. Este facto é muito caracteristico; da clara noção da intensidade do patriotismo e sentimentos liberaes das populações paulistas e de alguma fórma explica, sinão justifica, as violencias que em Ytú, soffreu o emissario Paula Macedo considerado pela gente da confederação ytúana como delegado do odioso governo dos extrangeiros que eram em S. Paulo a personificação da ideia recolonizadora do Brasil.

O governo, esphacelado como se achava, mettído em um becco sem sahida, procurava lançar nas actas continuas das suas sessões permanentes as desculpas do seu procedimento, respeitando pouco a verdade para dar aos factos uma apparencia menos condemnavel, como se vê dos §§ 34 e 35, que convem transcrever aqui:

«34.—Chegando a noticia a este governo, no dia 26 (de Julho), que a camara de Ytú, espalhando noticias vagas e *mal fundamentadas* de que reinava a anarchia nesta cidade, ordenava aos commandantes de milicias que retivessem as praças de milicias que deveriam destacar para esta cidade no mez proximo futuro, o governo expediu logo sobre este objecto officios que providenciassem medida tão arbitraria e incompetente, enviando para este fim áquella villa o sargento-mór do regimento de *Sertanejos* Francisco de Paula Macedo.

«35.—Voltando este e participando ao governo, por officio de 5 do corrente mez de Agosto, que o seu tenente-coronel, commandante do regimento, Pedro José de Brito não quizera attender, nem dar execução ás ordens do mesmo governo, o qual

asseverava estar deposto por Sua Alteza Real e que assim obrava em observancia de ordens de que se dizia munido, mas que nem mostrava, nem dizia de quem; tomou o governo a deliberação de participar aquelle successo a Sua Alteza Real por officio de 6 do predicto mez (Agosto), rogando ao mesmo Augusto Senhor viesse com promptidão á provincia para, com sua desejada presença, socegar estes tumultos—rogativa que reiterou em officio de 12 do mesmo mez por haver recebido o do tenente-coronel-commandante do regimento de milicias de Sorocaba, João Floriano da Costa, datado a 5 do mesmo e o da camara da dita villa de 6, que egualmente repugnaram cumprir as ordens do governo; e tambem por ser presente ao mesmo governo o officio original que a camara de Ytú dirigiu á desta cidade, em data de 6, com a cópia do decreto de Sua Alteza Real, em 25 de Junho proximo passado, convidando a a desobedecer ao governo e participando-lhe que ia formar um governo temporario naquella villa, até á installação do novo governo provisorio que o predicto decreto manda eleger, na falsa idéia que o actual governo estava deposto por Sua Alteza Real ainda antes da sobredita installação».

A cidade de S. Paulo estava, de facto, em completa anarchia; os facciosos e a arraia miuda, congregados no quartel e alimentados a carne, arroz, farinha *vinho* e *cachaça*, estavam sendo ensinados que a cidade ia ser levada a saque; os vereadores eram violentados, alguns a fazerem sessão e outros a fugirem da cidade, bem como a população pacifica, que tinha de se ausentar para evitar attritos com os sediciosos; o proprio coronel Francisco Ignacio, encarregado da ordem e socego da cidade, apregoava em logares publicos que passaria o chicote em D. Pedro se não despedisse José Bonifacio do ministerio; Pedro Taques ameaçava de amarrar o Principe Regente á cauda da seu cavallo, e assim passear com elle nas ruas do Rio de Janeiro, e em presença destes factos o governo dos extrangeiros em S. Paulo fazia escrever nas actas de suas sessões que a camara de Ytú espalhava noticias *vagas e mal fundamentadas* de que reinava a anarchia nesta capital!

No longo e mal redigido § 35, acima transcripto, diz o governo que appellou para a vinda do Principe Regente a S. Paulo afim de apaziguar os tumultos, que elle mesmo provocára a 23 de Maio e que vinham desgraçando a cidade até ao mez de Agosto, tendo o primeiro appello a D. Pedro sido feito a 6 de Agosto e o segundo a 12 do mesmo mez, quando a vinda do Principe era coisa já combinada desde Julho entre os confederados de Ytú e José Bonifacio. A vinda de D. Pedro se de-

morou por motivos fornecidos pela politica fluminense e essa demora deu logar a que Paula Souza mandasse ao Rio o seu amigo Candido Motta para expor a Martim Francisco a necessidade de apressar quanto possivel aquella vinda, como se vê de documento datado do 23 de Julho e já publicado.

Resolvida a viagem de D. Pedro para o mez de Agosto, partiu elle do Rio de Janeiro no dia 14, pelo caminho de terra, e chegou a esta capital no dia 25. O governo sedicioso de S. Paulo, que teve a noticia antecipada da vinda do Principe Regente e se conservou em sessão permanente até 17 de Agosto, se apressou em mandar lavrar na acta de suas sessões as seguintes interessantes declarações:

« 36.° — Havendo noticias, por cartas do Rio de Janeiro, de que Sua Alteza Real vinha com toda a brevidade a esta provincia, se deram de novo as precisas ordens para se apromptarem, tanto pela estrada como nesta cidade, todo o necessario para o *mais pomposo recebimento* do mesmo Augusto Senhor, e que para isso se ajuntassem os millicianos dos cinco regimentos da cidade e as Camaras e capitães-móres das villas mais vizinhas mandassem suas deputações para cumprimentarem ao predito serenissimo Principe Regente.

« 37.° — Comparecendo na sessão do dia 17 do corrente o reverendo padre João de Santa Candida, guardião do convento da villa de Santos, da ordem de S. Francisco, que nesse dia chegou da Côrte do Rio de Janeiro, e vertificando a proxima e desejada vinda de Sua Alteza Real a esta cidade, onde lhe affirmara havia de chegar no dia 22 (pois que encarregára de fazer apromptar os poisos), o governo, recebendo com *particular satisfacção e agrado tão plausivel noticia*, passou a completar as ultimas providencias para o recebimento, nomeando uma deputação de dois de seus membros para ir ao encontro do mesmo Augusto Senhor prestar-lhe os *mais ardentes votos do seu respeito, obediencia e homenagem* ».

Estas declarações são de 17 de Agosto de 1822 e estão assignadas por Oliveira Pinto, presidente interino, Müller, secretario, Quartim e Francisco Ignacio, unicos que restavam em exercicio dos quinze primitivos membros do governo provisorio de S Paulo; ellas servem para bem caracterizar a coherencia politica destes tres extrangeiros e do seu alliado Francisco Ignacio.

Solidarios com os sedicisoos de 23 de Maio e mesmo seus chefes pela posição que occupavam, revoltaram-se contra a ordem de coisas estabelecida pela revolução liberal de 23 de Junho de 1821 e approvada pelo Principe Regente pelo decreto de 30 de

Julho daquelle anno; coherentes comsigo mesmos como sediciosos, não se deram por offendidos, nem melindrados, com o decreto e officio de 25 de Junho de 1822, que lhes cassavam os poderes, os qualificavam *rebeldes* e de *instigadores* de *miseraveis facciosos;* continuando a usufruir os proveitos do poder e a tirar delle todo o partido para o apoio da causa que defendiam resistiram com as armas nas mãos ao marechal Candido Xavier, portador das ordens de D. Pedro; um delles, exactamente o unico brasileiro de nascença, o coronel Francisco Ignacio, chegou mesmo a levar o seu desembaraço revoltoso ao ponto de ameaçar D. Pedro com o seu chicote, de longe bem entendido, mas em logar publico e em presença de pessoas gradas, se o Principe Regente não despedisse José Bonifacio do ministerio, emquanto o seu precioso auxiliar Pedro Taques promettia fazel-o palmilhar as ruas do Rio de Janeiro atado á cauda do seu ginete; e depois de tudo isto, quando D. Pedro se resolve a vir a S. Paulo, a pedido da confederação de Ytú, para por um termo á anarchia que vinha assolando a provincia e desgraçando esta capital desde 23 de Maio, são estes mesmos homens, Oliveira Pinto, Müller, Quartim e Francisco Ignacio, que decidem festejar a sua vinda, mandar uma commissão ao seu encontro e prestar-lhe os mais ardentes votos de respeito, obediencia e homenagem!

O coronel Francisco Ignacio, mesmo por ser o mais compromettido de todos na sedição, não sómente pelos actos que praticou, mas tambem pela linguagem violenta que empregava, foi quem mais procurou se salientar nos festejos que se preparavam para a recepção do Principe Regente; era militar e rico e nessa qualidade tratou de montar a sua custa um luzido corpo de trinta e duas praças, sob o seu commando, com que pretendia abrilhantar aquellas festas, dando-lhes especial realce.

A D. Pedro, cuja viagem era motivada pela necessidade de restabelecer a ordem nesta provincia e syndicar dos factos delituosos aqui praticados durante mais de dois mezes, não convinha de modo algum acceitar cumprimentos e obsequios dos deliquentes e se collocar em obrigação para com elles.

Informado a tempo da natureza dos festejos com que ia ser recebido nesta capital, mandou do caminho aviso adeantado ao governo sedicioso de que não receberia os seus emissarios e ao coronel Francisco Ignacio de que dispensava os seus cumprmentos militares, e aos vereadores sediciosos, que assignaram as actas de 23 e de 29 de maio, ordenou positivamente que não figurassem nos festejos e que entregassem as suas cadeiras na municipalidade aos camaristas transactos para estes repeesentarem officialmente o povo paulista nas solemnidades da sua recepção.

Assim se cumpriu, e Francisco Ignacio, Siqueira Morres, Caetano Pinto e Cunha Bastos se recolheram ás suas casas, donde *assistiram* as festas pela chegada do Principe Regente e onde naturalmente aguardavam, com aperto de coração, as consequencias pouco lisonjeiras da situação em que se achavam, que nada tinha de agradavel.

X

D Pedro, chegando á freguezia da Penha na tarde de 24 de agosto, alli pernoitou e só na manhã do dia 25 foi que fez a sua entrada solemne nesta cidadade, onde foi recebido com grandes festas, por muito povo, tanto da capital e suas visinhanças como de Jundiahy, Campinas, Ytú Sorocaba e outros logares, com as respectivas auctoridades, todos anciosos por tributar-lhe as suas homenagens e agradecer-lhe de antemão a paz e o socego que vinha restituir a esta cidade e a toda a provincia.

Para guardar a pessoa do Principe Regente contra os possiveis perigos que offerecesse uma cidade anarchisada durante longos mezes ,no meio de gente que ainda trinta dias antes ameaçava de chicote e de arrastal-o atado á cauda de um cavallo, trouxeram ytuanos um corpo de tropa, formado de gente bôa e de confiança e para a manutenção da ordem na cidade foi organizado um corpo especial denominado *guarda civica* e composto da melhor gente que havia na cidade, inclusive muitos clerigos. Eram guardas civicos, e fazim timbre de o ser, o desembargador Velloso de Oliveira, o coronel Anastacio Trancoso, depois membro do governo. Antonio da Silva Prado, depois barão de Iguape, o dr. Justiniano de Mello Franco, medico notavel naquelle tempo o cirurgião Joquim Theobaldo Machado de Vasconcellos, pae do celebre medico e grande politico Alvares Machado, o conego Ildefonso Xavier Ferreira e muitos outros clerigos liberaes e um bom numero de cidadãos mais ou menos conhecidos nesta capital, cujos nomes constam de um documento que reproduzirei depois.

Com a chegada de D. Pedro a esta cidade desappareceu o residuo do antigo governo provisorio de S. Paulo, que havia sido acclamado com tantas festas no dia 23 de Junho de 1821, que tantas illusorias esperanças havia gerado nos corações paulistas e que tantos males trouxe, immediatamente para a provincia e remotamente para todo o paiz.

Assumiu o Principe Regente o governo, restabeleceu a ordem e a união em toda a provincia e, depois de um rapido passeio a Santos, na sua volta proclamou a independencia nos campos do Ypiranga, na tarde de 7 de Setembro de 1822.

Tratando de regressar depressa para o Rio de Janeiro, onde o chamavam importantes negocios, partiu D. Pedro de S. Paulo a 10 de Setembro, deixando de aqui installado um governo provisorio, composto do bispo D. Matheus de Abreu Pereira, do marechal Candido Xavier de Almeida e Souza e do dr. José Corrêa Pacheco e Silva, ouvidor da comarca da capital e ytúano de familia illustre.

Este triumvirato, por ordem superior, mandou proceder a uma devassa sobre os factos sediciosos occorridos nesta capital nos mezes de Maio a Julho daquelle anno. O magistrado que devia presidir a esse inquerito era o ouvidor Pacheco e Silva, que fazendo parte do governo, se achava impedido e foi substituido pelo dr· Antonio de Almeida Silva Freire, juiz de fóra de Santos, servindo de escrivão da devassa o dr. Manuel Joaquim de Ornellas, que depois representou importante papel na politica da provincia.

Enquanto se procedia á devassa julgou o governo que era prudente remover os indiciados desta capital para varias partes. Para o Rio de Janeiro, onde já se achavam João Carlos de Oeynhausen e Costa Carvalho, seguiram o coronel Francisco Ignacio, Oliveira Pinto, o capitão Santos Cruz, e o bellicoso frade Antonio do Menino Jesus ;—para Jundiahy foi Antonio Maria Quartim, ex-membro do Governo, e para a Cutia Amaro José Vieira, o escrivão da Ouvidoria que se fizera redactor das actas encommendadas por Costa Carvalho ;—para os lados de Faxina foi o capitão Antonio Cardoso Nogueira, o mesmo que pretendeu uma reforma prematura e o monopolio das carnes verdes nesta capital, e para Nazareth foi mandado Antonio de Siqueira Moraes, o vereador intruso que figura na acta dn 23 de Maio. O ardoroso padre Bernado Conrado, que tanto se notabilisou nas scenas do quartel, esteve algum tempo em Araçariguama, Daniel Muller em Atibaia, Paula Macedo em Campinas e Silva Telles em Piracicaba ;—Gabriel Henrique Pessoa, o fornecedor de vinho e cachaça aos sediciosos, foi a Santos, o brigadeiro Moraes Leme a Parnahyba, Oliveira Netto a Porto-Feliz e Pedro Taques a Paranaguá. Os tenentes Mamede e Pinto *Patarata* e outros facciosos de menos valia foram para varias partes, emquanto o turbulento alferes *Fadiga* conseguiu fugir para Portugal, que julgo ter sido a sua patria.

Depois dos factos de 23 de Maio André Gomes e os padres Oliveira Bueno e Paula Oliveira tiveram a imprudencia de continuar por algum tempo a figurar nas sessões do governo, dando a entender com a sua presença que sanccionavam aquella sedição ; foram por isso mandados sahir de S. Paulo, indo André Gomes

passar algum tempo na Cutia, Paula Oliveira em Juquery e Oliveira Bueno na aldêa de indios do Baruery; porém a devassa que se tirou foi toda em seu favor e provou cabalmente que elles foram inteiramente extranhos á sedição e constituiam a minoria no governo.

Os autos desta devassa, que deveriam estar no cartorio da extincta ouvidoria desta capital, desappareceram durante muitos annos, assim como desappareceram tambem dos respectivos cartorios as autos relativos ao assassinato de Badaró e os referentes aos revolucionarios de 1842, que ultimamente foram encontrados em poder de particulares nesta capital e estão agora sendo aproveitados para estudos dos factos com que se relacionam. Âzevedo Marques teve em suas mãos a devassa sobre a *Bernarda* de *Francisco Ignacio*; elle assim o declara nos seus « Apontamentos Historicos » e até copiou della mal e publicou, todo trucado, o depoimento de uma das testemunhas, o capitão Bento José Leite Penteado, que podia ser uma das melhores, por ter sido uma das victimas da sedição, e que entretanto disse pouco em relação ao muito que podia dizer.

Essa devassa, que tornou a desapparecer durante trinta annos, está hoje em meu poder e vai ser recolhida ao archivo do Instituto; faltam-lhe peças no começo, que não prejudicam o seu valor historico; mas contém os depoimentos completos de todas as testemunhas que juraram no processo—em numero de 23,—todas enumeradas desde a primeira até á ultima, com os respectivos termos de assentada. Depuzeram um brigadeiro, um tenente-coronel, dois majores, sete capitães, dois cirurgiões, quatro clerigos seculares e mais seis pessoas menos graduadas, porém bem conhecedoras dos factos e seus depoimentos serão opportunamente publicados

Havia na devassa provas bastantes para um ministro *arbitrario*, como se dizia que era José Bonifacio, ordenar a formação de conselhos militares e fazer condemnar os sediciosos de 23 de Maio a penas quasi tão severas como as que os seus *humanos* successores applicaram a Ratcliff, Frei Caneca e outros rebeldes de Pernambuco. Os delictos eram pouco menos graves; a confederação do Equador tentára desmembrar o paiz e criar no norte uma nova nação para fugir ao dominio já conhecidamente oppressivo e immoral de Pedro I, e os sediciosos de S. Paulo pretenderam retirar a provincia do dominio ainda esperançoso do Principe Regente para recollocal-a sob o asperrimo, odiado e apodrecido regimen colonial portuguez.

Entretanto esta compromettedora devassa não produziu effeito algum criminal porque, proclamada a independencia a 7 de se-

tembro e voltado D. Pedro ao Rio de Janeiro, tratou-se immediatamente de completar a independencia do paiz proclamando-o « Imperador do Brazil », importante solemnidade que se realisou dentro de menos de um mez, a 12 de Outubro de 1822. O 7 de Setembro e o 12 de Outubro, seu complemento necessario, formam o facto mais importante e faustoso da nossa historia e mereciam bem que fossem, como effectivamente foram, o primeiro de perto acompanhado e o segundo de perto precedido por uma amnistia para os accusados de delictos politicos.

Aproveitaram-se os sediciosos de S. Paulo desse acto de generosidade do governo regencial e voltaram todos para as suas casas, com alguma experiencia a mais e curados de manias recolonizadoras, mas cheios de odios contra os confederados de Ytú, que se tinham mostrado fieis á causa nacional, e contra os ministros José Bonifacio e Martim Francisco, que os tinha feito soffrer os rigores de um curto exilio.

Durante os poucos dias de sua estada nesta capital, D. Pedro, sempre leviano e devasso, teve a infelicidade de travar conhecimento com a celebre Domitila, iniciando aqui aquellas relações illicitas que se prolongaram durante sete annos, até 1829, que o fizeram esquecer os seus deveres de chefe de familia e de primeiro magistrado da nação e que foram a causa immediata ou remota de todos os males que affligiram o seu curto reinado. Feito este fatal conhecimento, não demorou a famosa cortezã em seguir o jovem monarcha ao Rio de Janeiro, onde conseguiu assenhorear-se de tal fórma do seu irreflectido espirito que se tornou, de facto, a imperatriz do Brazil e a suprema dispensadora das graças e favores officiaes, representando na côrte fluminense papel identico ao que junto do rei Luiz XV, da França, desempenharam a marqueza de Pompadour e a condessa Du Barry.

José Bonifacio, procurando moralisar a casa imperial e excluir da direcção dos negocios publicos a influencia deleteria daquella perniciosa mulher, cahiu logo no seu desagrado e foi a primeira e a mais illustre das suas victimas.

Costa Carvalho, já então deputado constituinte e intimamente ligado aos elementos hostis ao ministerio que fez 7 de Setembro e restaurou a unidade nacional, serviu-se della para a sua meditada vingança pessoal e para a realisação dos seus planos politicos, e, segundo nos conta o chronista Vasconcellos Drumond, pagou-lhe doze contos de reis para que ella obtivesse do seu imperial amante a dissolução da Assembléa Constituinte e a deportação dos Andradas e de outros patriotas para fóra do paiz,—acto este de inaudita violencia, producto directo da *Bernada de Francisco Ignacio*, que atirou D. Pedro na senda tortuosa que devia leval-o ao 7 de Abril de 1831.

Naquelle grave momento, tendo nomeado o calumniado e perseguido José Bonifacio tutor das imperiaes creanças, que aqui ficavam entregues á revolução victoriosa, e retirado a bordo de um navio extrangeiro, que devia leval-o para sempre deste paiz, que tanto o amou e que elle tão mal serviu, só tinha D. Pedro a seu lado João Carlos de Oeynhausen, que coherente comsigo mesmo, o acompanhou a Portugal, abandonando a sua cadeira de senador do Imperio, emquanto os outros que tinham igualmente lisonjeado na prosperidade, apredrejando o sol no occaso para adorar o sol nascente, se apressavam em ir se alistar sob a bandeira vencedora de Evaristo da Veiga.

E singrando os mares a bordo da *Volage*, que o tranportou com a sua pequena comitiva para o velho mundo, o ex-imperador, ainda joven e apparentemente cheio de vida, sequestrado á roda viciada que o cercava no Rio de Janeiro e entregue á propria consciencia, teria muitas accasiões de concentrar o seu espirito, de passar em revista os tormentosos acontecimentos do seu ephemero reinado e de fazer algumas amargas considerações sobre o caracter e os methodos dos politicos de profissão e sobre as vicissitudes das coisas humanas

S. Paulo 20 de Maio de 1905.

A. de Toledo Piza.

Episodios da Independencia

I

JOSÉ BONIFACIO E O «FICO»

Deposto João Carlos de Oeynhausen do seu cargo de capitão-general de S. Paulo, que vinha exercendo desde 25 de Abril de 1819, e substituido por um governo provisorio que fôra acclamado pelos paulistas em 23 de Junho de 1821, estava a provincia de S. Paulo em condições apparentemente boas para caminhar na senda do progresso e alcançar aquelle gráu de prosperidade a que lhe davam incontestavel direito a riqueza do seu sólo, a salubridade de seu clima e a intrepida energia dos seus filhos, tantas vezes manifestada nos lances os mais heroicos, que illustram a nossa historia desde o primeiro seculo do descobrimento.

Estavam juradas as «Bases» da Constituição que as Côrtes Constituintes de Lisboa haviam decretado para o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves; o paiz gosava de relativa tranquillidade, desde a sanguinaria suppressão da rebellião pernambucana, e recebia alguns importantes melhoramentos introduzidos por D. João VI, bem aconselhado pelo governo inglez e por alguns estadistas de merito que delle se acercaram durante os treze annos de sua permanencia no Rio de Janeiro.

Entretanto, essas mesmas Côrtes Portuguezas, que pareciam querer romper com um longo passado de absolutismo incontrastado e do direito divino dos réis, para entrar em um regimen novo e constitucional, estabelecido sobre principio da soberania popular, se propuzeram a usar para com o Brasil de uma politica repressiva e retrogada, com tendencias recolonizadoras, que

não podia deixar de produzir no espirito dos brasileiros profundos desgostos e irritações, que só serviam para por em perigo a unidade da mornachia portugueza, enchendo os brasileiros de odios contra os seus irmãos de além mar e fazendo brotar os germens latentes da separação da sua colonia americana

Aquellas Côrtes forçaram D. João VI a voltar a Lisboa em Abril, de 1821, ficando no Rio de Janeiro o principe D. Pedro como regente do Brazil; dividiram as antigas capitanias do norte em circumscripções politico-administrativas, com governos autonomicos entre si e independentes do Principe Regente, mas directa e immediatamente sujeitos ao governo de Lisboa, destruindo assim a integridade territorial da colonia e applicando a ella o principio machiavelico de dividir para mais facilmente subjugar o opprimir; aboliram algumas instituições uteis fundadas no Brasil por D. João VI, e acabaram ordenando que tambem o Principe Regente voltasse para Portugal, sob o pretexto de que precisava ver algumas côrtes européas e se instruir no manejo dos negocios publicos.

A partida de D. João VI deu causa a movimentos populares e armados. que derribaram dos respectivos governos os antigos capitães-generaes, de pouca saudosa memoria, e os substituiram por juntas provinciaes ou governos provisorios acclamados pelos revolucionarios. Em S. Paulo o movimento revolucionario teve logar a 23 de Junho de 1821, e na formação do novo governo pedia o povo que nelle não entrassem «aquelles que até aqui têm sido os nossos oppressores».

Entretanto, para o novo governo entraram muitos dos «nossos antigos oppressores», por condescendencia de José Bonifacio, que fôra chamado á ultima hora para auxiliar o movimento liberal e tomar parte na selecção do pessoal que para o mesmo governo se ia escolher, e que entendia ser aquelle momento o mais proprio para se lançar um veu sobre o passado e iniciar uma éra de reconciliações, de esquecimento de odios antigos e de congraçamento geral.

Ficou este governo provisorio composto de quinze membros, sendo sómente sete brasileiros e oito extrangeiros, dos quaes seis eram militares de profissão. Os extrangeiros, militares de carreira, eram João Carlos de Ceynhausen, Oliveira Pinto, Daniel Muller, Antonio Quartim, Lazaro Conçalves e Gama Lobo, e civis eram Vergueiro e André Gomes; os membros brasileiros eram José Bonifacio, Martim Francisco, brigadeiro Rodrigues Jordão, padres Oliveira Bueno, Paula Oliveira e Felisberto Jardim, e o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

A vida «arrastada» que levava este heterogeneo governo,

desde o seu inicio, se tornava dia a dia mais penosa pelas más noticias que vinham chegando de Lisboa, relativas ao incorrecto e inepto procedimento das Côrtes Portuguezas, para com os brasileiros, procedimento que irritava o espirito publico e augmentava os odios contra os portuguezes, em contrario aos desejos de José Bonifacio, que recommendará aos seus patricios calma e tolerancia.

A chamada do principe regente veio fazer transbordar o calix das amarguras brasileiras e de diversas partes se dirigiam petições a D. Pedro para que não abandonasse o Brasil e ficasse no Rio de Janeiro, porque a sua partida para Lisboa daria logar á separação do Brasil.

Sendo o Rio de Janeiro escala obrigada das noticias vindas de Portugal a S. Paulo, está claro que os actos acintosos e irritantes das Côrtes de Lisboa deviam ser conhecidos e produzir os seus naturaes effeitos naquella capital antes de serem conhecidos nesta cidade, tanto mais que as communicações eram difficeis e morosas, tanto por terra como por mar.

Conhecidas no Rio as ordens das Côrtes para que D. Pedro voltasse a Lisboa, moveram-se alguns cidadãos patriotas e trataram dos meios de excitar uma reacção contra aquellas exigencias, começando por se obterem das juntas governativas provinciaes, das camaras municipaes e até dos bispos convenientes representações ao principe regente para que não obdecesse áquellas ordens e se deixasse ficar no Rio, onde a sua presença era necessaria para a tranquilidade da colonia e conservação da integridade da monarchia. Para Minas Geraes foi mandado como agente Paulo Barbosa da Silva, que partiu a 20 de dezembro de 1821, e para S. Paulo veio Pedro Dias Paes Leme, depois marquez de Quixeramobim, que deixou o Rio de Janeiro a 22 de dezembro e só podia chegar a S. Paulo no fim do mez ou nos primeiros dias do mez seguinte, porque a viagem não se fazia em menos de oito dias.

Estava Pedro Dias Paes Leme apenas com dois dias de viagem e, portanto, ainda muito longe de S. Paulo, quando José Bonifacio já estava aqui em acção e a 24 daquelle mesmo mez redigia uma vigorosa e eloquente representação que, ás 11 horas da noite daquelle mesmo dia 24 de Dezembro, fez approvar pelos seus collegas do governo e remetteu ao Principe Regente, com a maxima brevidade, por um estafeta, que chegou ao Rio a 1 de Janeiro e fez a D. Pedro a entrega de mão propria do notavel manifesto ás 8 horas da noite daquelle mesmo dia.

Recebendo a representação paulista, impressionou-se D. Pedro por tal fórma com a sua leitura que, estando a partir no dia 4

de Janeiro para Lisboa o navio-correio «Infante Dom Sebastião», remetteu por elle a seu pae uma cópia daquelle importante documento, acompanhada de uma carta que começa pelas seguintes palavras:

« Meu pae e meu Senhor: — Hontem pelas 8 horas da noite, recebi de S. Paulo um proprio com ordem de me entregar em mão propria o officio que ora remetto incluso, para que Vossa Magestade conheça e faça conhecer ao soberano Congresso quaes as firmes tenções dos paulistas e por ellas conhecer quaes as geraes do Brazil».

Dava D. Pedro a entender a seu pae que a opinião dos paulistas era a synthese da opinião dos brazileiros em geral e que o sentimento de S. Paulo era a fiel expressão do sentimento geral do Brazil; estava lançado o germen do Fico, que só precisava de um momento opportuno para brotar e produzir os seus fecundos effeitos, e fôra José Bonifacio quem o semeára, dando assim o primeiro passo na senda que nos devia levar á independencia, que ainda por sua decisiva intervenção se realizou dahi a nove mezes.

Chegando o emissario fluminense Pedro Dias a S. Paulo quando a representação paulista já estava a chegar ás mãos do Principe Regente, no Rio, só restava obter as representações da Camara Municipal e do bispo para completar o pedido dos paulistas para que D. Pedro se deixasse ficar no Brazil. Estas representações da municipalidade e do bispo foram feitas no ultimo dia do anno de 1821 e só chegaram ao Rio de Janeiro depois do Fico, que teve logar a 9 de Janeiro de 1822, quando o povo carioca foi ao paço real, capitaneado por José Clemente Pereira, e a elle declarou D. Pedro que, sendo para bem de todos, ficava no Brazil.

Pretendeu José Clemente Pereira que a elle e aos seus amigos fluminenses pertence a prioridade do Fico quando elle só em principio de Janeiro de 1822 foi que obteve de D. Pedro audiencia para o dia 9 e não fez mais do que colher fructos de terreno semeado por José Bonifacio. Si a primeira idéa de resistir ás ordens das Côrtes de Lisboa brotara do cerebro de alguns fluminenses — José Mariano, José Joaquim da Rocha, Pedro Dias, Paulo Barbosa e alguns outros, o proprio José Clemente confessa que José Mariano foi á sua casa tratar disso e que elle respondera que só se moveria, como presidente que era da Camara Municipal do Rio, de accôrdo com as corporações governistas e municipaes das provincias, o que elle fez, começando a mover-se no dia 26 de Dezembro de 1822, quando José Bonifacio já estava em movimento desde 24 de Dezembro e isto

sem inspiração de ninguem porque o emissario Pedro Dias só aqui chegou muito depois de feita, assignada e remettida a representação paulista.

Além desta representação, resolvera o governo collectivo de S. Prulo enviar ao Rio os seus membros Martim Francisco e Gama Lobo, em missão especial perante o Principe Regente para reforçarem com os seus argumentos pessoaes as razões dadas na representação para que D Pedro não, partisse para Lisboa. Esta resolução fôra tomada no dia 21 de Dezembro, isto é, antes que José Clemente e os seus amigos se movessem para dirigir ao Principe Regente egual pedido.

A camara municipal de S. Paulo no dia seguinte, 22 de Dezembro, se reuniu e resolveu nomear o marechal Arouche para ir, da sua parte, apresentar ao Principe as mesmas idéias defendidas pelo governo provisorio e dirigiu-lhe o seguinte officio, que está registrado em livro da mesma Camara e que é desconhecido dos leitores:

« Illustrissimo e Excellentissimo Senhor:—Sendo de absoluta necessidade que vá á côrte do Rio de Janeiro um deputado pela camara desta cidade a representar a Sua Alteza Real a dignidade e interesses desta provincia, que se identificam com os de todo o Brasil, e sendo incontestavel que em Vossa Excellencia, além dos sentimentos de patriota «benemerito, se acham como epilogadas todas as qualidades e virtudes que constituem o homem honrado, em sessão de hoje o nomeam e de bom grado o elegem para tão alto e ponderosa commissão, como verá do accordam constante da copia inclusa: louvando-se, além disto, nos illustrissimos senhores deputados do Governo Provisorio, coroneis Martim Francisco Pibeiro de Andrada e Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, a mesma camara se lisonjeará assás de que Vossa Excellencia se queira della encarregar, assim como lhe assegura sua sincera e cordial gratidão. A pessoa de Vossa Excellencia guarde Deos muitos annos. S. Paulo, em vereação de 22 de Dezembro de 1821. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal José Arouche de Toledo Rendon.—José de Almeida Ramos.—Antonio de Siqueira Moraes.—Antonio da Silva Prado.—Antonio Cardoso Nogueira—Amaro José de Moraes».

Neste mesmo dia 22 de Dezembro, por motivos que não podem ser investigados neste artigo, reuniu-se cedo o governo de S. Paulo e resolveu substituir Martim Francisco por José Bonifacio na missão que ia enviar a D. Pedro. A camara municipal que ainda se achava reunida, foi avisada immediatamente da troca e modificou de conformidade o seu officio ao mare-

chal Arouche, dirigindo lhe um outro, datado do mesmo dia e egualmente constante do livro de registos, em que lhe participava que os seus companheiros na jornada para o Rio seriam José Bonifacio e Gama Lobo.

A camara se limitava então a mandar a D. Pedro o seu emissario, sem instrucção alguma particular, devendo elle proceder de accôrdo com os enviados do governo.

Por motivos diversos demoraram elles a sua partida, que teve logar no começo do mez de Janeiro. Entretanto chegára Pedro Dias a S. Paulo e só então foi que a camara, em 31 de Dezembro, se resolveu a escrever uma representação a D. Pedro, que foi redigida no mesmo sentido da representação do governo e que devia ser levada pelo marechal Arouche. Não transcrevo os dizeres dessa representação porque ella é longa demais para caber aqui, mas será opportunamente publicada para elucidação dos factos daquelles tempos.

Assegura Machado de Oliveira, no seu «Quadro Historico da Provincia de S. Paulo», que no dia 9 de Janeiro de 1822 as commissões reunidas do Rio, Minas e S. Paulo foram ao palacio do Principe Regente e delle obtiveram a declaração de que ficava no Brasil. Affirma José Clemente Pereira que a commissão paulista foi esperada no Rio e que até se fizeram preparativos de festas pera recebel a, mas que ella só lá chegou depois do dia 9 de Janeiro. Quem está com a verdade neste ponto é José Clemente Pereira, estando Machado de Oliveira, aliás contemporaneo dos factos, enganado, porque os emissarios paulistas só chegaram ao Rio nove dias depois da declaração feita por D. Pedro ficar no paiz.

O engano de Machado de Oliveira será talvez devido ás lacunas existentes no Archivo do Estado de S. Paulo, onde faltam documentos importantes, livros inteiros, relativos aos factos do tempo da independencia. Os responsaveis por estas lacunas seriam talvez os proprios interessados que tinham ingresso franco no mencionado archivo ou seriam os caçadores de documentos curiosos que não respeitaram a propriedade da provincia, em tempo em que o archivo não era um repartição organizada, como hoje, mas um simples deposito de papeis velhos, confiado á guarda de um famulo do palacio presidencial e accessivel a toda a gente que nelle quizesse entrar.

O archivo da camara municipal tem os seus papeis em melhor estado e mais completos e offerece um recurso subsidiario importante a quem se propõe a fazer investigações sobre a nossa historia. Lá se encontra um importante documento, que Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Sousa Chichorro, secretario do

governo de S. Paulo em 1821-22, truncou por ordem superior, tornando-o incompleto e defeituoso, mas ainda assim de valor para a historia do tempo. E' o resumo de uma carta que José Bonifacio, Gama Lobo, e Arouche dirigiram do Rio de Janeiro ao governo de S. Paulo, narrando a sua viagem e chegada áquella capital e pedindo que o seu conteúdo seja communicado á camara municipal, de quem Arouche era delegado; mas Sousa Chichorro, em vez de remetter á camara cópia fiel e integral da carta, cujo original não está no Archivo do Estado, como devia ou resumo bem feito, truncou-a desastradamente, remettendo aos vereadores as seguintes notas:

. . . . . .

. . . . . Chegaram felizmente a Sepetiba, levando em sua companhia o desembargador João Evangelista, que na villa de S. Sebastião desamparou a barca de vapor, em que ia, para separar-se alguns mal intencionados que nella viajavam.

« Na côrte se desejava a chegada dos senhores deputados como um bem geral. A Princeza Real estava em Santa Cruz com seus filhos, em consequencia dos acontecimentos dos dias 11 e 12 com bastante cuidado do seu esposo. Ella tinha mandado pôr em Sepetiba tres cavallos seus para serviços dos senhores deputados, com um piquete de dois soldados e um cabo para os acompanhar ao Rio de Janeiro, com ordem de se lhe dar aviso logo que os senhores deputados chegassem, e não bastante isso já tinha ido de passeio a Sepetiba no dia 16.

« Chegou a Sepetiba a deputação em o dia 17 e como achasse ahi um carro de posta, em que tinha ido um particular nelle partiu para Santa Cruz a deputação do governo; logo chegou mas em meio do caminho topou com Sua Alteza a Princeza, que a ella se dirigia. Conversou com os senhores deputados com summo contentamento e ainda depois de se retirar para Santa Cruz tornou a voltar a trote e a galope e conversou muito em francez com o excellentissimo senhor José Bonifacio, sendo, porém, mui notaveis as expressões: que estimaria muito que os senhores deputados vissem os seus brasileirinhos (eram seus augustos filhos e nossos adoraveis patricios) além dos quaes tinha um terceiro no ventre e que os entregaria ao cuidado dos honrados paulistas.

« Esta estimavel Princeza mandou ordem a Sepetiba para que toda a despeza que alli fizessem os senhores deputados fosse a custa da mesma senhora, favor que não foi acceito.

« Tendo já chegado a Sepetiba ás 10 horas da noite, o terceiro deputado da Camara, o sr. marechal Arouche, á 1 hora da manhã do dia 18, partiram para a cidade e pelas 9 horas da noite, com os mesmos vestidos de viagem e por uma porta par-

ticular, foram falar em S. Christovam a Sua Alteza Real, o serenissimo senhor Principe Regente por expressa ordem sua.

« Sabendo então o excellentissimo senhor José Bonifacio de Andrada da sua nomeação para secretario de Estado dos Negocios do Interior e Extrangeiros, resistiu quanto pode ao amavel Principe, que assim e distinguia, e só aceitou na certeza de poder promover a felicidade deste reino.

« No mesmo dia 13 chegou ao Rio de Janeiro o desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, vice-presidente do governo provisorio de Minas e doutado pela mesma provincia, está de accôrdo com os sentimentos desta provincia, que são os mesmos de Sua Alteza Real, isto é, de salvar a existencia do Reino Unido, que alguns pretendem destruir com a capa de zelo e de constituição.

« Estava a entrar uma fragata, que se dizia ser da Bahia e trazer deputados daquella provincia a Sua Alteza Real.

« A provincia do Rio de Janeiro esta no maior enthusiamo pela boa causa. Nos acontecimentos do dia 11 pegaram em armas, a mais de seis mil pessoas de todas as classes.

« Quanto a noticias da Europa, dizem que está a chegar a tropa destinada para o Rio de Janeiro e que só poderia estar no Rio a 15 do mez de Fevereiro e que o tenente general Palmeirim a vem commandando como futuro general das armas da provincia do Rio de Janeiro.

Este extracto traz sómente a assignatura de Souza Chichorro, secretario do governo e não tem data; a carta de que, se fez este resumo *tem* a data de 21 de Janeiro e devia ter sido recebida nos primeiros dias de Feveriro, o resumo foi enviado á Camara no dia 4, acompanhado de um officio que convém transcrever aqui;

« Illmos. srs.—O Governo Provisorio, havendo recebido de seus deputados na côrte do Rio de Janeiro, o Illustrissimo senhor couselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, ministro e secretario de Estado dos Negocios deste Reino e Extrangeiros e o senhor coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, um officio datado de 21 de Janeiro proximo passado, escripto e assignado tambem pelo deputado dessa Camara, o sr. marechal José Arouche de Toledo Rendon, em que participam sua chegado áquella côrte e o muito bem que foram recebidos por Suas Altezas Beaes, o serenissimo senhor Principe Regente e sua augusta consorte, pedindo que esta participação seja communicada a essa Camara, o Governo remette a vossas mercês um extracto do dito officio para sua intelligencia e lhes dá o parabem do alto conceito em que Sua Alteza Real tem os honrados

e fieis paulistas e da consideração que lhe mereceram os seus deputados.

« O governo manda agora publicar por bando que Sua Alteza Real, o serenissimo senhor Principe Regente, por portaria de 17 do mez de Janeiro, expedida pela secretaria de Estado dos Negocios deste Reino, lhe mandou participar que resolveu no dia 9 do precitado mez suspender a sua sahida de Portugal por entender, á vista das differentes representações que se dirigiram á sua real presença que assim convém ao bem geral dos povos e ao importante fim da união dos dois reinos; e que egualmente o Governo manda participar a vossas mercês, remettendo-lhes por cópia, a citada portaria. Deus guarde a vossas mercês: Palacio do Governo de Paulo, 4 de Fevereiro de 1822 —Jão Carlos Augusto de Oeyhausen, presidente—Martim Francisco Ribeiro de Andrada, secretario—Miguel José de Oliveira Pintc, secretario.

Estes documentos são decisivos, dando positivameute a data em que os representantes do governo e municipalidade de S. Paulo chegaram ao Rio e alguns promenores da viagem e da recepção que elles tiveram por parte da familia real.

José Bonifacio não esteve presente ao Fico, assim como tambem não estiveram o marechal Arouche, delegado da Camara de S. Paulo, e o desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, vice-presidente e representante da provincia, de Minas. Só José Clemente Pereira, com a sua gente, é qne assitiu áquella famosa declaração do Principe Regente, e como foi elle o orador official da occasião por ser então o presidente da Camara do Rio, a elle incumbiu D. Pedro de dizer ao povo que ficava no Brazil.

Entretanto, no proprio officio acima transcripto e na portataria nelle mencionada se lê que o Principe Regente se resolveu no dia 9 de janeiro, a ficar no Brasil «em virtude das differentes representações» que se dirigiam á sua real presença», Foram estas representações que decidiram D. Pedro a não partir, e de todas estas representações a que fôra escripta por José Bonifacio foi a primeira que o Principe recebeu e a mais eloquente, pelo fundo e pela forma, tanto que foi immediatamente remettida a D. João VI, em Lisboa, como a synthese dos sentimentos brasileiros.

Foi José Bonifacio quem sacudiu a consciencia adormecida de D. Pedro e lhe fez conhecer os perigos da situação politica em que se achava a monarchia portugueza e a elle cabe a prioridade official do Fico, restando a José Clemente uma parte secundaria e o prazer de ter colhido sazonados fructos de terrenos semeados por outrem,

II

Na sessão da Camara dos Deputados de 14 de junho de 1841 José Clemente Pereira, portuguez de nascimento e membro do ministerio liberticida de 23 de março, em que occupava a pasta da Guerra e se fez responsavel pelas leis reaccionarias que trouxeram as desastradas rebelliões de S. Paulo e Minas Geraes, em 1842, pronunciou um curioso discurso em que, recordando factos do tempo da independencia, pretendeu chamar a si as glorias resultante do famoso Fico, que foi o primeiro passo no caminho da nossa emancipação politica.

Para bem se apreciar a força dos argumentos do pretencioso ministro e comparar as datas fornecidas por elle em contrario a documentos officiaes ainda existentes, em beneficio da verdade historica, transcrevo abaixo um longo trecho daquelle seu discurso, referente aos factos do dia 9 de janeiro de 1822:

« O nobre deputado (Antonio Carlos), por occasião de uma declaração que eu fiz, de ter tido a principal parte na representação para a convocação de uma assembléa no Brasil, disse que entendia que eu me referia ao dia 9 de janeiro, conhecido pelo dia do Fico, e que a ser assim queria reclamar porque a gloria da preferencia neste caso pertencia a S. Paulo e não ao Rio de Janeiro.

« O nobre deputado, com muita razão, desempenha o seu officio de bom procurador dos paulistas, mas ha de permittir-me que, como procurador dos fluminenses, chame a sua attenção sobre alguns factos dos, quae se deduz que «a prioridade, si prioridade houve, pertence aos fluminenses», A mim me parece que, na cooperação para a independencia, a gloria é egual para todas as provincias; mas si é necessario que alguem tenha a prioridade, ha de permittir-me que o conteste e que diga que ella pertence aos fluminenses.

« O nobre deputado conhece, e não ha duvida, que a representação por parte da providcia do Rio de Janeiro «teve logar em 9 de janeiro e que a representação por parte de S. Paulo teve logar dias depois.

(Ha um aparte de Antonio Carlos que não foi tomado).

« Perdoe-me; a representação teve logar dias depois de 9 de janeiro; é verdade que já nós esperavamos a deputação de S. Paulo e alguns preparativos se fizeram para recebel-a, mas o facto é que ella não poude aqui chegar senão depois do dia 9.

Mas o nobre deputado quer que a representação seja datada do dia da deliberação do governo de S. Paulo e não do dia em bue foi apresentada; pois bem, acceito a declaração do nobre

deputado e desejo que se escreva nos annaes da historia que o quer que se conte a prioridade do dia em que se tomou a deliberação em cada uma das provincias: a de S. Paulo é marcada pelo nobre deputado no dia 3 de janeiro, que foi quando o governo da Provincia se dirigiu ás municipalidades participando-lhes a deliberação do governo ou convidando-as para cooperarem.

(Ha outro aparte de Antonio Carlos, que não foi tomado.

«Pois bem ainda mesmo como quer que seja, o nobre deputado ha de ter lembrar-se de que em 22 de dezembro de 1821 sahiu um commissario mandado do Rio de Janeiro ao governo de S. Paulo, convidando-o para cooperar para a ficada do Principe Regente; foi o snr. Pedro Dias, hoje marquez de Quixeramobim. E no dia 20 sahiu daqui para Minas outro commissario, tambem por parte do Rio de Janeiro, encarregado de egual commissão; foi o snr. Paulo Barboza da Silva.

Um senhor deputado.—Foi o sr. conego Januario.

O orador.—Não, senhor; esse foi para a acclamação; estou bem certo nos factos: foi o senhor Paulo Barbosa da Sílva. Em virtude destas enviaturas aconteceu que alguns povos de Minas mandaram as suas representações com data de dezembro; eu quero dar aos mineiros a parte da gloria que lhes pertence. A villa de Barbacena enviou a sua representação com data de 27 de dezembro; a camara de Marianna enviou tambem a sua, em data de 2 de janeiro; mas no Rio de Janeiro foi este negocio tratado com muita antecipação, e convém que se dê o seu a seu dono. Devo declarar que os primeiros que se lembraram desta medida foram o sr. José Marianno e o sr. José Joaquim da Rocha.

O sr. Andrada Machado.—E' verdade.

O orador.—E isto antes do dia 15 de dezembro. Isto creio que anda impresso, e tanto que se me fez crime porque não fui dos primeiros a concordar com a medida como se me apresentava. O sr. José Marianno foi á minha casa, por ser eu então presidente do Senado da Camara, communicar-me a resolução em que se achavam de pedir ao Principe Regente do Brazil que quizesse ficar no Brazil porque assim convinha aos interesses do paiz. Nessa occasião eu disse que julgava de necessidade a ficada do Principe, mas que não julgava prudente que o Rio de Janeiro fizesse a representação só por si, porque não havia a força necessaria, muito mais existindo no Rio de Janeiro uma força portugueza assás forte que, como o nobre deputado sabe por informações, até nos ameaçou com as armas.

Tratava-se de nomear então um governo, esse governo de tres cabeças, que o Brazil não queria e contra o qual eu me

tinha pronunciado, e por isso foi-me objectado: — Si o governo tem de nomear-se, que ha de fazer o Principe? A isto respondi: — Emquanto se pede a cooperação das provincias immediatas, Minas e S. Paulo, póde o Principe ir para Santa Cruz; logo que cheguem as representações pede-se ao Principe que se deixe ficar no Brazil. — Estas minhas palavras serviram até depois para uma devassa por crime de republicano, na qual houvera quem forse jurar que eu era tão republicano que tinha feito as observações que acabo de referir.

Mas o caso é que o sr. José Mariano e o sr. José Joaquim da Rocha acharam boas as minhas observações e concordaram em que se deviam dirigir aos governos de S. Paulo e de Minas, e em consequencia deste accôrdo partiram, para S. Paulo como já disse, o sr. marquez de Quixeramobim e para Minas o sr. Paulo Barbosa da Silva.

Ora, ogora accresce mais que, tendo eu, como me convinha. tratado de saber do Principe Regente qual era a sua opinião a este respeito, porque corria a noticia de que elle queria ir para Portugal (o que depois reconheceu-se que era politica sua, porque sempre teve vontade de ficar), dirigi-me, logo depois da communicação do sr. José Mariano, a S. Christovam, e Sua Alteza; com effeito ainda «reservou de mim a sua verdadeira opinião», mas, tomando consistencia a opinião do povo fluminense e estando eu decidido a cooperar para ella em todo o caso, procurei novamente o Principe (lembro-me bem) na vespera do dia de Natal e falei-lhe na tribuna da Capella Imperial, dizendo a Sua Alteza Real que o povo do Rio de Janeiro tratava de dirigir-lhe uma supplica no sentido de que lhe havia participado dia antes e que devia esperar egual representação de Minas e S. Paulo, porque era impossivel que estas duas provincias não annuissem as communicações que lhe foram feitas pelo Rio de Janeiro, e Sua Alteza teve a bondade de responder-me que ficaria.

No dia 26 de dezembro fui á casa do sr. José Mariano, onde se achavam o senhor Rocha e o SENHOR PADRE FREI FRANCISCO DE SAMPAIO, QUE FOI QUEM REDIGIU A REPRESENTAÇÃO... Creio que estas observações não são indifferentes para a historia, e fui dizer-lhes que o representação devia fazer-se, que estava disposto a cooperar para ella e que deveria ter logar no dia 9 de janeiro».

A presente exposição não obedeceu á ordem chronologica e tem alguns pontos mal esclarecidos; entretsnto a linguagem simples e clara de José Clemente Pereira permitte ao leitor apanhar bem o seu pensamento e apreciar a força dos seus raciocinios. Do discurso se conclue o seguinte:

a) Que, chegando ao Rio as más noticias de Lisboa, sendo de todas a peor a da ordem ao Principe Regente para voltar a Portugal, alarmaram-se alguns patriotas — José Mariano, Paulo Barbosa, Rocha e Pedro Dias — e trataram dos meios de impedir que D. Pedro obedecesse áquella ordem, e isto sem determinação do dia, mas, antes de 15 de Dezembro de 1821;

b) Que José Mariano foi á casa de José Clemente Pereira tratar disso e que José Clemente, presidente da Camara do Rio, não julgou prudente que o Rio se movesse sósinho nesse sentido, devendo agir de accôrdo e simultaneamente com os governos das provincias;

c) Que, concordando José Mariano e Rocha com esta declaração, seguiram, para Minas Geraes, Paulo Barboza, a 20 de Dezembro, e, para S. Paulo, Pedro Dias, a 22 daquelle mesmo mez;

d) Que, espalhando-se nestes dias a noticia de que D. Pedro partiria para Lisboa, foi José Clemente ao paço e perguntou ao Principe Regente qual era o seu pensamento e que D. Pedro «se negou a dizer-lhe o que pensava»;

e) Que, no dia 24 de Dezembro, vespera do Natal, foi José Clemente á capella real e em uma das tribunas falou a D. Pedro que o Rio de Janeiro tratava de dirigir-lhe uma supplica, que seria reforçada por eguaes supplicas que deveriam vir de S. Paulo e Minas, e que então o Principe Regente lhe respondera que ficaria no Brazil;

f) Que no dia 26 foi o mesmo José Clemente á casa de José Mariano, onde encontrou Rocha e frei Francisco de Sampaio, «que escreveu a representação», e lhes disse que a representação devia fazer-se no dia 9 de Janeiro, como realmente se fez.

Toda a acção do Rio de Janeiro, segundo esta narrativa, desde 15 até 24 de Dezembro, não passou de simples conferencias entre José Mariano, Rocha e José Clemente, em que o agente principal foi José Mariano e não José Clemente, ficando inteiramente malograda a geitosa tentativa deste ultimo de obeter de D Pedro alguma informação sobre as suas intenções.

No dia 24, na capella real, José Clemente contou ao Principe Regente que o Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas iam dirigir-lhe um pedido para que ficasse no Brazil e D. Pedro lhe respondeu que ficaria. Houve, portanto, duas scenas do Fico, uma presenciada só por José Clemente, na capella real, a 24 de Dezembro, e outra assistida por elle e pelo povo fluminense no dia 9 de Janeiro. Mas José Clemente não nos diz quaes os argumentos de que lançou mão para convencer D. Pedro de

que devia ficar no Brazil, nem mesmo diz que argumentasse nesse sentido; apenas nos conta que na quinta de S Christovam sómente perguntou ao Principe a sua opinião, que aliás lhe foi negada, e que na capella real se limitou a dizer a D. Pedro que o Rio, S. Paulo e Minas iam lhe fazer representações para que não partisse, e que então o principe lhe respondera que ficaria.

Depois disto elle só foi, no dia 26 de Dezembro, á casa de José Mariano contar que a representação seria apresentada no dia 9 de Janeiro e em seguida confessa que elle nem mesmo escreveu essa representação, que foi redigida pelo illustre frade Francisco de Sampaio, de modo que no dia 9 de Janeiro elle não foi mais do que méro portador de uma representação popular, da qual nem ao menos elle teve o merito da redacção e de cujo conteudo D. Pedro não teve conhecimento a não ser no acto da entrega.

No trecho do discurso acima transcripto diz José Clemente que D. Pedro, por conveniencia politica, «fingia» que desejava voltar a Lisboa, mas que de facto elle queria ficar no Brazil. Esta declaração, si fosse verdadeira, podia ser encarada por duas faces diametralmente oppostas; entretanto ella não foi tomada em consideração, nem mesmo pelos deputados presentes á sessão.

Si D. Pedro, de coração, desejava ficar no Brazil e sómente pelas necessidades da politica é que partia para Portugal, era necessaria uma exposição clara, firme, logica e incisiva, como a representação redigida por José Bonifacio, para convencel-o de que exactamente pelas necessidades da politica é que elle devia ficar no Brazil, desobedecendo ás ordens das Côrtes de Lisboa e rompendo de uma vez com a subordinação ao governo portuguez. Ahi é que estão o merito da obra dos patriotas e a grandeza e magestade do Fico.

Porém, si as palavras de José Clemente exprimem que D. Pedro não deixaria o Brazil, porque não queria nos deixar, que desobedeceria de «motu proprio» ás Côrtes Portuguezas e que só por hypocrisia é que fingia querer voltar á Europa, então desapparece por completo a importancia do Fico, que se reduz a um acto politico menos do que trivial, inteiramente nullo e producto de refinada hypocrisia, que não encontra explicação e menos justificativa naquelle importante momento historico.

A nossa historia nos apresenta D. Pedro I como um personagem dotado de algumas qualidades intellectuaes, mas de crassa ignorancia, até dos mais rudimentares elementos da lingua vernacula, de caracter violento, de incuravel leviandade e de infrene devassidão, e agora vemos que, para José Clemente Pereira, era

elle ainda um refalsado que juntava a todos os seus vicios e deffeitos o mais horrivel dos vicios, que é a hypocrisia, no dizer do grande moralista Fenelon.

E' possivel que esta opinião de José Clemente Pereira, manifestada no parlamento nacional de um modo indirecto e um tanto velado sobre o caracter fingido e refalsado de D. Pedro, encontre apoio nos pamphletos politicos de Torres Homem e do velho Mello Moraes; mas parece que sendo o dominio de si mesmo e o imperio sobre as proprias paixões os requisitos essenciaes da hypocrisia, não podia ser hypocrita o Principe impulsivo e violento que, durante todo o seu reinado, não teve um só momento de importancia e de gravidade em que mostrasse poder refrear o seu genio irascivel ou dominar as suas condemnaveis paixões, como bem o attestam as suas intimas e immoralissimas relações com pessôas da ordem do Chalaça e da Domitila e os desnecessarios rigores exercidos contra a Assembléa Constituinte e os revolucionarios de diversas provincias, de 1823 a 1829.

Luiz Francisco da Veiga, no seu livro «O Primeiro Reinado», paginas 166-67, disse:

«Dois dos mais tremendos instrumentos do despotismo de D. Pedro, dois dos seus ministros mais liberticidas e, portanto, menos clementes, chamavam-se «Clemente» e foram CLEMENTE FERREIRA FRANÇA e JOSÉ CLEMENTE PEREIRA. O primeiro foi o referendario dos famosos decretos de 1824 e 1825 (sobre a lei marcial), entre os quaes figura o que manda executar promptamente as sentenças de morte, em vez de commutal-as, como próva de paternal clemencia. O segundo foi o ferrenho satrapa que mandára comprar dez mil armas na Europa para firmar em bases solidas, neste imperio, o minotauro do despotismo, e tão odiento, odioso e odiado que, em 1830, eleito deputado á Assembléa Geral, quizeram muitos deputados já reconhecidos expellil-o do parlamento ou não admittil-o nelle por indigno (textual).

«Temos em nosso poder uma longa carta, toda pela propria letra de Bernardo Pereira de Vasconcellos, datada de 8 de Abril de 1830 e dirigida a Evaristo Ferreira da Veiga, onde se lêm as seguintes vehementes palavras: «José Clemente, reconhecido e condemnado pela opinião publica como trahidor ao throno constitucional, deverá sentar-se na Camara?». Deixemos os dois «mentirosos» Clementes e reatemos a nossa interrompida apreciação».

*
* *

Nas «Actas das Sessões» do governo provisorio de S. Paulo, pags. 99 e 100 da primeira edição, lê-se o seguinte:

«Com a chegada da «Gazeta» extraordinaria do Rio de Janeiro e nella o decreto das Côrtes de 1 de outubro deste anno (1821), que manda retirar a Sua Alteza Real, o serenissimo senhor Principe Regente, daquella côrte para fazel-o viajar incognito por determinadas côrtes da Europa, e outrosim o decreto da mesma data relativo á nova fórma dos governos provisorios para as provincias do Brazil, o governo accordou unanimente que se escreva a Sua Alteza Real e se lhe rogue que suspenda a execução de taes decretos emquanto não forem chegados a côrte do Rio de Janeiro seus deputados, que sobre estes dois objectos lhe vão representar por parte delle, governo. E sendo consultada a camara desta cidade e ouvida sobre este mesmo objecto respondeu que em sessão de 19 ella tinha já tomado o mesmo accôrdo que agora toma o governo e que ella nomeava para levarem suas representações a Sua Alteza Real os dois senhores deputados nomeados pelo governo, além de um terceiro que ajunta a estes.

Accordou mais que se officie ao governo de Minas Geraes para que, de mãos dadas com esse governo, represente a Sua Alteza Real sobre esta materia, que é de tanto interesse para a felicidade e prosperidade deste reino de Portugal, e que o mesmo se pratique com todos os demais governos deste reino».

Estas resoluções foram tomadas em sessão extraordinaria de 21 de dezembro de 1821, em virtude de noticias trazidas pela «Gazeta» do Rio de Janeiro, que devia ter chegado a S. Paulo tres dias antes. A camara municipal já se tinha reunido no dia 19 e acceitava para seus representantes os mesmos do governo, aos quaes ajuntaria um terceiro. O pessoal do governo era muito numeroso e difficil de se reunir para uma sessão extraordinaria, em que se ia tratar de materia importante e para qual convinha que concorressem todos os membros, si fosse possivel; estiveram presentes treze, que assignaram a acta, faltando Vergueiro e Felisberto Jardim. Esta seria a causa da demora da acção do governo, que deu tempo a que a camara lhe tomasse a deanteira, reunindo-se e providenciando no dia 19, emquanto o governo só poude funccionar a 21.

Estes actos são todos officiaes, e ao tempo em que elles se passavam aqui na caprtal paulista, no Rio de Janeiro só se tratava de simples conferencias entre José Mariano, Rocha e, depois, José Clemente, sem nenhum caracter official. A camara aqui agiu a 19 e só a 20 é que Paulo Barbosa partia do Rio para Minas; o governo aqui providenciava no dia 21 e se com-

municava com o de Minas Geraes, e só a 22 foi que o emissario Pedro Dias partiu do Rio para S. Paulo. A 24 José Bonifacio redigia a representação paulista, energica e solemne, qualificada por Homem de Mello como uma fulminação poderosa atirada ás faces das Côrtes de Lisboa, approvada alta noite e remettida immediatamente a D. Pedro, e só a 26 foi que José Clemente obteve de um illuttre frade, frei Francisco de Sampaio, que escrevesse a representação fluminense, de que elle se fez o portador para o Principe Regente quinze dias depois.

Antonio Carlos, deputado presente á sessão, não podia contestar com vantagem as affirmações de José Clemente, porque ao tempo do Fico se achava em Lisboa, defendendo com calor e coragem os interesses brazileiros desrespeitados pelas Côrtes, e não estava ao corrente dos pormenores da politica fluminense e paulista em fins de 1821 e começo de 1822; seu irmão Martim Francisco, que conhecia bem os factos porque nelles tomará parte das mais activas, é quem poderia apresentar ao parlamento o lado paulista da questão, mas não esteve presente áquella sessão e assim as affirmações de José Clemente passaram á posteridade como a fiel exposição dos factos, que têm duas faces, e naturalmente elle considerou aquella que mais lhe convinha.

Chegadas ao Rio as más noticias de Lisboa, relativas à politica e á administração do Brazil, sómente alguns poucos espiritos patrioticos se moveram no sentido de uma energica reacção; mas eram elles – José Mariano, Rocha, Barbosa e Pedro Dias — simples cidadãos que não tinham autoridade para falar e agir em nome da collectividade politica e social. Entretanto, foi um delles que procurou José Clemente, então presidente da camara do Rio. para que este providenciasse em nome do povo fluminense, e José Clemente não tomou a iniciativa, allegando que não seria prudente agir sinão de accôrdo com os governos e municipalidades das provincias vizinhas.

Ficava elle satisfeito com um logar na rectaguarda dos patriotas; a vanguarda estava ameaçada pelas tropas portuguezas aquarteladas no Rio e a cautela aconselhava que se repartissem com os vizinhos as glorias, assim como os perigos do Fico. Tinha razão o historiador Abreu e Lima quando disse:

«Entretanto D. Pedro se preparava para obedecer á ordem da sua retirada no meio de sustos e clamores de todos os partidos. A reprovação da partida do Principe Regente se tornava geral. Na cidade de S. Paulo, onde os patriotas eram em maior numero do que na capital (Rio), as coisas levaram caminho mais prompto e seguro. José Bonifacio, vice-presidente da junta provincial, informado da proxima retirada do Principe, convocou

os seus collegas ás 11 da noite de 24 de dezembro e conseguiu que assignassem uma representação em que se fazia ver a Sua Alteza Real que a sua partida seria o signal da separação do Brazil.

Tenho motivos para estar convencido de que realmente assim foi; porém, José Clemente de proposito confundiu os factos, não distinguindo entre representação paulista e deputação paulista, e procurou dahi tirar partido para a causa que defendia. A deputação paulista, de facto, chegou ao Rio muitos dias depois de 9 de janeiro, mas a representação paulista, escripta e approvada no dia 24 de dezembro e urgentemente remettida a D. Pedro, foi a primeira que o Principe recebeu e a que mais impressionou o seu espirito voluvel e indeciso. A José Bonifacio e não a José Clemente pertence a prioridade official do Fico, que continúo a considerar como a manifestação de uma ephemera, mas honesta convicção politica e não como o producto de refinada hypocrisia principesca.

III

A DEPOSIÇÃO DE MARTIM FRANCISCO E SUA DEPORTAÇÃO PARA O RIO DE JANEIRO

Em dias diversos do primeiro trimestre de 1821 foram juradas em varias partes do Brazil as «Bases» da Constituição que as Côrtes de Lisboa haviam decretado para o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. D. João VI, que ainda se achava no Rio de Janeiro, acceitára aquellas «Bases», mas em Abril daquelle mesmo anno regressára a Lisboa, depois de uma ausencia de treze annos, e nos deixára seu filho mais velho, o principe D. Pedro, como regente do Brasil.

As colonias hespanholas da America, desde Buenos Aires até ao Mexico, estavam todas em plena revolução para se libertarem do pesado jugo da mãe patria e para o estabelecimento do regimen constitucional republicano.

O Brasil se mantinha em relativa tranquillidade sob o governo de D. João VI e os echos das revoluções hispano-americanas só encontraram repercussão na ephemera e desastrada rebellião de Pernambuco, de 1817, que custou a vida a diversos patriotas, como Abreu e Lima, Barros Lima, Domingos Theotonio, Domingos Martins, padres Miguel de Almeida e Antonio Pereira, Amaro Coutinho, Albuquerque Maranhão e outros, que pretenderam estabelecer um regimen republicano independente naquella parte do paiz.

Com a retirada de D. João VI agitou-se a opinião publica no Brasil, e em quasi todas as provincias se tratou de substituir o capitão-general, representante directo do velho regimen, por um governo eleito pelos povos e mais capaz de se accommodar com as idéias liberaes em voga. Já não bastavam as «Bases» da Constituição que havia pouco tinham sido juradas e já não satisfazia as exigencias do espirito publico a pequena representação que ao Brasil foi permittido mandar ás Côrtes Constituintes de Lisboa; a alma popular aspirava por uma Constituinte Brasileira, por uma constituição brasileira e por um regimen autonomico que permittisse um pouco de vida propria ao paiz, embora politicamente continuasse o Brasil a fazer parte do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

A agitação politica em S. Paulo culminou no dia 23 de Junho de 1821, quando a massa popular e a força armada se reuniram no largo de S. Gonçalo, hoje praça Dr. João Mendes, declararam o conselheiro João Carlos de Oeynhausen deposto do seu cargo de capitão-general e trataram de formar um governo nacional em que não entrassem aquelles que até aqui têm sido os nossos oppressores».

José Bonifacio, que dois annos antes havia voltado da Europa, onde residira trinta e nove annos, achava-se na cidade a passeio ou a negocio, e os revolucionarios julgaram de bom conselho convidal-o para que viesse á camara municipal ajudal-os na escolha do pessoal que devia compor o governo que se ia eleger.

Acceitou o patriarcha o convite que lhe era feito; mas, conhecendo pouco os homens e as coisas paulistas, não só não tomou em consideração o pedido que se lhe fez de que não entrassem para o governo os nossos antigos oppressores», como recommendou o esquecimento do passado e uma reconciliação geral entre os opprimidos e seus oppressores, entre brasileiros e portuguezes, entre liberaes e reaccionarios, e conseguiu que o povo e tropas acceitassem um governo composto do seguinte pessoal:

1—João Carlos Augusto de Oeynhausen—presidente.
2—José Bonifacio de Andrada e Silva—vice-presidente.
3—Martim Francisco Ribeiro de Andrada—secretario da Fazenda.
4—Coronel Lazaro José Gonçalves—secretario da Guerra.
5—Miguel José de Oliveira Pinto—secretario da Marinha.
6 e 7—Coroneis Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e Daniel Pedro Müller—representantes da força armada.

8 e 9—Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz —representantes do commercio.

10 e 11—Dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e tenente-coronel Antonio Maria Quartim—representantes da agricultura.

12 e 13—Padre Francisco de Paula Oliveira e professor André da Silva Gomes—representantes da instrucção e letras.

14 e 15—Padres João Ferreira de Oliveira Bueno e Felisberto Gomes Jardim—representantes do clero.

Este pessoal era excessivamente numeroso para ser activo e expedito nos despachos dos negocios publicos e muito mesclado e heterogeneo para ser harmonico como convinha aos interesses politicos da provincia na quadra agitada que ella estava atravessando.

João Carlos de Oeynhausen e Müller eram militares portuguezes, de origem allemã, em commissão no Brasil; Lazaro Gonçalves, Gama Lobo e Oliveira Pinto eram portuguezes e militares; Vergueiro e André Gomes eram nascidos, criados e educados em Portugal e Antonio Quartim era millitar hespanhol. Os outros todos eram paulistas, menos Felisberto Jardim, que era rio grandense de nascimento e morador em S. Paulo. Estavam, portanto, fazendo parte de um governo de origem revolucionaria e que devia ser a personificação do espirito nacionalista, liberal, oito extrangeiros, dos quaes quatro eram militares de carreira, e sómente sete eram brasileiros.

Quando ás idéias, gostos e inclinações, dividia-se o pessoal do governo em dois grupos muito diversos dos primeiros, acima considerados; representavam o elemento estatico, conservador, retrogado, João Carlos, Müller, Oliveira Pinto, Quartim e Francisco Ignacio, sendo este ultimo paulista de nascimento, mas muito ligado aos seus collegas extrangeiros e militares do governo, emquanto os restantes membros adheriram mais ou menos francamente ás idéias novas e se puzeram sem reservas ao serviço do Brasil.

Aos cinco reaccionarios que formavam o grupo estatico se applica com cabimento a designação de «bernardistas», pela parte activa que tomaram na sedição de 23 de Maio de 1822, conhecida na nossa historia pelo nome de «Bernarda de Francisco Ignacio».

Installado este governo no mesmo dia em que foi eleito, em 23 de Junho de 1821, tratou elle logo de mandar dois dos seus membros, o brigadeiro Jordão e o coronel Gama Lobo, ao

Rio de Janeiro para communicar a D. Pedro a sua eleição e posse e pedir ao principe a sua approvação, que lhe foi dada por decreto de 30 de Julho do mesmo anno. Estava sanccionada a revolução popular e os paulistas se mostravam cheios de esperanças de um futuro lisonjeiro.

Apparentemente caminhava o governo sem maiores attritos e difficuldades; os mezes se foram passando e com o correr do tempo noticias más vinham chegando ao Brazil, relativas ao espirito reaccionario e ás tendencias recolonizadoras manifestados pelas côrtes de Lisbôa, que annullavam os beneficios que D. João VI nos havia feito, fraccionavam o nosso paiz, estabelecendo nas partes fraccionadas governos só dependentes de Lisbôa, e chamavam para Portugal o principe D. Pedro para nos tirar os ultimos restos da autonomia politica e administrativa que ainda tinhamos.

Alarmou-se o espirito publico e de toda a parte se faziam representações a D. Pedro para que não abandonasse o Brazil, José Bonifacio foi o auctor da mais eloquente dessas representações, que elle dirigiu a 24 de Dezembro de 1821, fez os seus collegas do governo approvarem alta noite daquelle mesmo dia e remetteu com toda a urgencia ao Principe Regente, que a recebeu no ultimo dia daquelle mez ou a 1 de Janeiro de 1822. Oito dias depois tambem seguiu elle proprio para o Rio, afim de reforçar com a sua presença e com a sua auctorizada palavra as razões dadas na representação para que D. Pedro não partisse para Lisbôa.

Com a partida de José Bonifacio, que era o mais habil membro do governo collectivo de S. Paulo e seu vice-presidente, ficou um tanto enfraquecida a influencia paulista na administração da provincia e, como disse Americo Brasiliense, sentiu-se João Carlos com mais liberdade de acção, faltando-lhe sómente para completar a restauração da influencia portugueza eliminar do governo Martim Francisco, que ficara occupando a vice-presidencia e se tornára, na ausencia de seu irmão, o homem mais habil e energico daquella corporação; e porque o brigadeiro Jordão era seu amigo e partidario politico de grande prestigio, convinha eliminal-o tambem para que a reacção contra o elemento brasileiro e paulista fosse completa.

Não consta das « Actas das Sessões » do governo que houvesse um motivo de queixa contra a presença de Martim Francisco e do brigadeiro Jordão naquella corporação, internamente corroida de ciumes e de intrigas; nellas não se encontram uma questão que dividisse os membros do governo em grupos hostis, nem a menor referencia ou critica a qualquer acto menos digno

praticado por estes dois paulistas; entretanto cá fóra se tramava á surdina a expulsão de ambos do governo, sendo o presidente João Carlos de Oeynhausen e o ouvidor Costa Carvalho as cabeças pensantes da secreta conspiração, que devia ter por seus braços fortes os coroneis Francisco Ignacio de Sousa Queiroz e Francisco Alves Ferreira do Amaral e o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, commandantes das forças armadas que se achavam aquarteladas na cidade de S. Paulo.

Faltava um pretexto para a conspiração sahir á rua e executar os seus fins e este não tardou muito em apparecer na portaria do Principe Regente de 10 de Maio de 1822, ordenando que João Carlos de Oeynhausem e Costa Carvalho seguissem sem demora para o Rio de Janeiro, por necessidade do serviço publico. Entenderam os conspiradores, e parece que entenderam bem, que Martim Francisco ficou ao corrente da conspiração e que, para fazel-a abortar, se entendera reservadamente com José Bonifacio, que então era ministro de D. Pedro, para que o Principe chamasse para o Rio aquellas duas cabeças directoras da projectada sedição, e aproveitaram-se daquella portaria para sahirem á rua, no dia 23 de Maio, á frente da força armada, deporem do governo Martim e Jordão e impedirem que João Carlos de Oeynhausen e Costa Carvalho sahissem de S. Paulo, tudo em completa desobediencia ás ordens do Principe Regente.

João Carlos, general em commissão do governo de S. Paulo, e Costa Carvalho, ouvidor da comarca, eram funccionarios publicos immediatamente dependentes do Principe Regente, que por motivo de serviço publico podia legalmente chamal-os para o Rio e mesmo remettel-os para qualquer outra parte em que os seus prestimos fossem necessarios para o bem do paiz; porém os sediciosos dos quarteis, aconselhados por estes mesmos funccionarios, vieram á rua, debaixo de armas, protestar que aquella portaria estava errada e que as necessidades do serviço exigiam exactamente o contrario, isto é, que João Carlos e Costa Carvalho fizessem nos seus cargos e que Martim e Jordão deixassem os seus logares, mesmo pela força si fosse preciso, por assim ser conveniente ao socego e á tranquillidade dos paulistas.

A theoria era das mais extranhas, mas propria dos quarteis, onde a acção sobrepuja o raciocinio e a força vence o direito: D. Pedro, chamando a serviço aquelles seus subordinados, estava errado, mas os homens dos quarteis, depondo violentamente dois membros de um governo legal, estavam certos; entretanto, como a sedição se fazia em nome do socego e da tranquillidade dos paulistas, ameaçados por aquella portaria, que daqui retirava dois individuos extranhos á provincia e funccionarios publicos, con-

vinha que a todo o custo se procurasse dar ao movimento uma apparencia de popularidade e para isso os capitães Pedro Taques e Oliveira Netto e alguns outros foram mandados á rua, de trabuco em punho, a « convidar » o povo para se ajuntar aos sediciosos e fortalecer com a sua presença a causa que elles defendiam. E, como o « convite » era feito á bocca de uma pistola, a recusa era difficil e os vereadores e alguns populares se julgaram ao dever de acceder a elle e de comparecer no edificio da camara municipal para assignar uma representação que os mesmos sediciosos fizeram a D. Pedro, explicando as causas da rebellião e pedindo para os seus actos a approvação do Principe Regente.

Esta representação, que esta registrada em um dos livros da Camara Municipal de S. Paulo, contém 192 assignaturas, das quaes 107 são de militares, desde um brigadeiro até soldados, musicos do batalhão, meirinhos e carcereiros; 3 são de clerigos obscuros e o resto pertence a individuos desconhecidos, recrutados nas ruas por Pedro Taques, Oliveira Netto e seus comparsas, e levados ao paço municipal para fazerem o papel do povo ausente, sendo a lista encabeçada por Costa Carvalho, que assignou em primeiro logar, depois dos vereadores.

Depostos do poder, Jordão retirou-se para Santos, onde havia ordem e segurança, porém, Martim Francisco se deixou ficar na cidade, dominada pelo militarismo turbulento Irritaram-se com isso os sediciosos, que se reuniram de novo, a 29 de Maio, sempre debaixo dos auspicios de João Carlos e Costa Carvalho, e representaram ao governo para que fizesse Martim Francisco sahir da cidade em 24 horas e da provincia em 8 dias, e o governo, então nas mãos de tres militares extrangeiros— João Carlos, Oliveira Pinto e Daniel Muller — se apressou em expedir a portaria de 30 de Maio, dirigida ao capitão portuguez José Fernandes da Silva, para que este militar, com o cabo Felisberto Dias de Camargo e os soldados Antonio Joaquim da Silva e Francisco Pereira Bueno, escoltasse Martim Francisco até ás fronteiras da provincia do Rio de Janeiro e para que dalli em diante o acompanhasse até ao logar onde o mesmo Martim o despedisse.

Si os extrangeiros detentores do governo de S. Paulo queriam, como pretendem alguns, honrar a pessoa de Martim Francisco, dando-lhe uma guarda de honra que o acompanhasse até aos limites da provincia ou até ao logar onde bem conviesse ao deportado ir na companhia dessa gnarda, era justo que lhe dessem uma escolta commandada por um official brasileiro e amigo, que lhe amenizasse as agruras da situação em que se achava; mas deram-lhe por companheiro um official portuguez que, natu-

ralmente, era da confiança dos sediciosos e dos seus chefes no governo e que, lnoge de ser um agradavel companheiro em longa jornada para o exilio, seria antes um espião que lhe vigiasse os actos e observasse as conversas durante o trajecto de S. Paulo ao Rio.

Partiu Martim Francisco nesta má companhia, pelo caminho de terra, para o Rio de Janeiro e no fim de alguns dias chegou a Bananal, onde pernoitou. Alli encontrou Martim um corpo de milicia de S Paulo, que voltava da cidade do Rio, onde fôra a serviço de D. Pedro, e pedio ao commandante desse corpo que lhe dèsse um official para o acompanhar até ao Rio· Foi-lhe dado o capitão Joaquim José de Almeida, e a este pediu Martim Francisco que intimasse, em nome de D. Pedro, ao capitão José Fernandes da Silva, commandante da sua escolta, para que tambem seguisse atè ao Rio.

Partiram todos e, chegados ao Rio, puzeram Martim em segurança, naturalmente na casa do seu irmão José Bonifacio, ministro do Interior e de Extrangeiros do Principe Regente. Apresentando-se ao ministro da Guerra o capitão Joaquim José Almeida, recebeu elle do ministro, segundo affirma, ordem para de novo intimar ao capitão Jose Fernandes da Silva que não se retirasse do Rio de Janeiro sem expressa ordem do Principe Regente, intimação que aquelle official jura que fez e que o capitão Jose Fernandes da Silva desobedeceu, partindo para S. Paulo sem mais ceremonias e trazendo, como passaporte, a mesma portaria de 30 de maio que o incumbia de escoltar o deportado até ás fronteira au até ao logar onde fosse despedido.

Ficou o capitão José Fernandes garantido na sua liberdade e impune da sua desobediencia emquanto se mantiveram no governo de S. Paulo os audaciosos extrangeiros qde delle estavam senhores e que se propunham a tratar D. Pedro, seus ministros e seus delegados Candido Xavier e Arouche de egual para egual. Porém, em agosto, D Pedro chegou a S. Paulo qeu cabo dos restos do governo sedicioso e, ao voltar para o Rio em 10 de setembro de 1822, aqui deixou installado um novo governo composto do bispo D, Matheus, do ouvidor José Corrêa e do marechal Candido Xavier, que era tambem commandante das armas da provincia.

Cessaram então as immunidades do capitão José Fernandes da Silva, que foi preso e mettido na fortaleza da barra de Santos. Instaurou-se-lhe o competente processo perante um Conselho de Guerra, que tinha por presidente o coronel Joaquim José de Moraes Abreu, por auditor o dr. José Corréa Pacheco e Silva e por vogaes os majores João Pereira Simões e Antonio José Bor-

dini, os capitães Matheus Fernandes Cantinho e Francisco da Silva Prado, os tenentes João Ribeiro de Camargo o Segismundo de Lima e os alferes Joaquim José da Silva e Salvador Pires da Silva.

Correu o processo com rapidez, tendo começado logo que o novo governo tomou posse e ficando julgado e terminado em 14 de novembro do mesmo anno. Depuzeram seis testemunhas, das quaes só uma, o capitão Joaquim José de Almeida, falou com conhecimento pessoal da materia por ter feito parte da comitiva de Martim Francisco do Bananal até ao Rio de Janeiro, referindo as outras cinco sómente aquillo que tinham ouvido dizer e que allegavam ser corrente na cidade de S. Paulo.

O accusado apresentou defesa escripta em onze artigos e alguns documentos que favoreciam a sua causa. Allegou que éra surdo e provou que, por esse defeito physico, se achava retirado do serviço militar activo, comquanto não fosse reformado, e fora dispensado de seguir para o Rio de Janeiro na brigada dos «Leaes Paulistanos» em, principio de 1822, a defender o Principe Regente contra as aggressões do rebelde general portuguez Avillez.

Allegou mais que no Bananal ouvira a intimação para acompanhar Martim Francisco até ao Rio, mas que, lá chegado, não teve ou não, ouviu nenhuma intimação, por parte do ministro da Guerra para que não voltasse a S Paulo sem ordem expressa de D. Pedro; que antes de voltar fôra jantar com Martim Frncisco e lhe perguntára se queria alguma coisa para S Paulo tendo em resposta que este nada desejava de cá ou para cá, e finalmente declarou que a mesma portaria, que lhe serviu de passaporte para a ida, devia servir-lhe para a volta; que tinha 50 annos de edade, era casado e negociante e que occupava nesta cidade o cargo de juiz almotacel por nomeação da Camara Municipal.

A accusação de ter o reu voltado do rio sem licença expressa de D. Pedro ficou, portanto, limitada a uma questão de veracidade entre elle e o capitão José Joaquim de Almeida, que affirmava ter-lhe intimado essa ordem por parte do ministro da Guerra, e o Conselho de Guerra votou unanimemente pela sua absolvição, que foi confirmada, tambem unanimemente, pelo Supremo Conselho Militar do Rio de Janeiro.

O Conselho de Guerra era composto de officiaes paulistas, sendo o presidente Moraes Abreu, filho do coronel Corrêa de Moraes, capitão-mór que foi de Porto Feliz durante um quarto de seculo, e o auditor José Corrêa, filho de uma illustre familia ytúama e ainda membro do governo de S. Paulo e amigo dos Andradas, e todos esses officiaes foram nomeados pora esse con-

selho pelo marechal Candido Xavier, tambem membro do governo e egualmente amigo e partidario dos Andradas.

Entretanto, ninguem votou pela condemnação do official portuguez e até no Conselho Supremo do Rio, de que faziam parte o barão de Bagé e mais cinco militares, que se achavam debaixo das vistas immediatas de José Bonifacio e Martin Francisco, ministros do Principe Regente, não teve o accusado nenhum voto desfavoravel.

Esta sentença é importante pelas deducções que della se podem tirar: Absolveu-se o acusado em uma épocha de profundas agitações politicas e de odios irreconciliaveis, pelo facto de não haver provas que justificassem a accusação; fez-se justiça ao reu.

Mas essa justiça feita até a reus mllitares sujeitos ao severo regulamento do conde de Lippe, vem demonstrar que o governo de S. Paulo, composto de amigos dos Andradas e por elles influenciado, sabia elevar-se acima de mesquinhas vinganças e fazer justiça aos seus inimigos, reduzindo a menores proporções a pecha de arbitrarios e violentos que os seus desaffectos se comprazem em lhes atirar.

Quando já elles estavam longe do seu paiz natal, deportados em França, D. Pedro e seus ministros encontraram meios de obter de um outro conselho de guerra a condemnação traiçoeira de Ralcliff, cujo sangue, no dizer de Torres-Homem, negrejou na fronte imperial e ainda mancha a memoria do Pedro I.

IV

A ELEIÇÃO DA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

A « Bernarda de Francisco Ignacio de 23 de Maio de 1822, que tantos males trouxe a S. Paulo e ao Brazil todo, esphacelara o Governo Provisorio e deixara as redeas da administração entregues aos portuguezes João Carlos de Oeynhausen e Oliveira Pinto, ao allemão Daniel Müller e no hespanhol Antonio Quartim, de mãos dadas com o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, que era filho de portuguez, fora educado em Portutal e lá sevira como alferes de tropa de linha, tendo idéas, habitos e gostos portuguezes.

Fôra elle o braço forte, emquanto Costa Carvalho, depois marquez de Monte-Alegre, era a cabeça pensante, daquella audaciosa sedição, que tomou o seu nome e deu origem á confederação dos municipios do interior, com séde em Ytú, para a defesa dos interesses brasileiros contra os extrangeiros acastellados no governo de S. Paulo.

José Bonifacio já era ministro do principe D. Pedro, desde meado de Janeiro daquelle anno de 1822, e Martim Francisco, derribado do poder pela « Bernarda de Francisco Ignacio» e remettido preso para o Rio, era lá elevado a ministro da Fazenda, em quanto o seu irmão e sogro regia as pastas do Interior e Extrangeiros.

Não podia D. Pedro se conformar com os factos occorridos em S. Paulo a 23 de Maio de 1822, que alterara profundamena a ordem e a paz nesta provincia, e expediu o decreto de 25 de Junho, redigido em phrases energicas até á offensa, cassando os poderes dos extrangeiros sediciosos e ordenando a eleição de um outro governo para esta provincia e de deputados que deveriam formar a nossa primeira Assembléa Constituinte.

Os extrangeiros do governo não deram por cassado os seus poderes e continuaram como uma ameaça aos interesses brazileiros, confiados á guarda da confederação de Ytú, sob a chefia de Paulo Souza, Candido Motta, major José Custodio de Oliveira, capitão Salvador Martins, Domingos Soares de Barros, padre Miguel Archanjo Ribeiro e outros ardentes nacionalistas, delegados de varios municipios.

Viera D. Pedro a S. Paulo, onde chegou a 25 de Agosto do mesmo anno de 1822, dissolveu o governo sedicioso, de que só restavam quatro membros, e passou a nomear um outro composto de tres membros, que foram o bispo D. Matheus de Abreu Pereira, o general Candido Xavier de Almeida e Souza e o ouvidor Jose Correia Pacheco e Silva.

A 5 de Setembro, tendo apaziguado as discordias na provincia e recebido as homenagens dos municipios do interior, entre festas que fizeram os bons paulistas para celebrar a visita principesca, desceu D. Pedro a Santos, onde falhou o dia 6 em visita ás fortalezas e aos membros da familia Andrada, que lá residiam, e voltou a esta capital no dia 7, encontrando á tardinha nos campos do Ypiranga o correio que do Rio lhe mandava José Bonifacio, com importantes despachos de Lisboa, officio dos ministros e carta da princeza Leopoldina, que alli mesmo, naquelles campos, proximo ao ribeiro do Ypiranga, o decidiram a dar o famoso grito «Independencia ou morte.»

Acceitaram os paulistas, com prazer e alegria, as consequencias que dahi podiam resultar e no meio de extraordinarios festeja os sanccionaram a declaração da independencia com outro grito «Viva o rei do Brazil.»

No dia 10 de Setembro regressára D. Pedro ao Rio de Janeiro, onde o chamavam graves responsabilidades oriundas da declaração da independencia, e deixava empossado das redeas

do governo desta provincia o triumvirato acima mencionado, que administrou os negocios publicos até 9 de Janeiro de 1823.

Procedendo-se ás eleições ordenadas pelo decreto de 25 de Junho de 1822, foram eleitos membros do governo collectivo de S. Paulo o marechal Candido Xavier de Almeida e Souza, presidente; o dr. José Corrêa Pacheco e Silva, secretario; o dr. Manoel Joaquim de Ornellas, o padre João Gonçalves Lima e os coroneis Anastacio de Freitas Trancoso, João Baptista da Silva Passos e Francisco Corrêa de Moraes.

Este ultimo, que foi capitão-mòr de Porto Feliz durante um quarto de seculo, de 1797 a 1822, não acceitou o cargo, allegando velhice e doença, e deixou vago o seu logar, que não foi preenchido. Silva Passos era capitã-mór de Santos, e Gonçalves Lima vigario de Parnahyba; Anastacio Trancoso era um militar já edoso e muito distincto, que, no governo de Martim Lopes, montára a sua custa um bom corpo de tropas e com elle marchára para o Rio Grande do Sul, em 1776, lá prestando bons serviços e voltado coberto de louro á sua provincia, onde continuou a prestar importantes serviços até á sua morte, occorrida em 1839. O dr. José Corrêa pertencia a uma illustre familia ituana; occupára os cargos de juiz de fóra de Santos e de ouvidor de S. Paulo e fez figura na politica do seu tempo. Do marechal Candido Xavier bastará dizer que falleceu em 1831 com 62 annos de activos serviços ao seu paiz, desde o descabrimento dos campos de Guarapuava, em 1771, e explorações no famoso salto de Sete-Quedas, em 1786, até no governo de São Paulo, de que fez parte importante durante os annos de 1822—23—24.

Para deputados á Assembléa Constituinte foram eleitos os cidadãos abaixo mencionados, com o numero de votos que obetiveram, que não costa da nossa historia publicada:

1 — Dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro 275 votos
2 — Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. . . . . 254 »
3 — Desembargador Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira . . . . . 234 »
4 — Dr. José Ricardo da Costa Aguiar Andrada 193 »
5 — Marechal José Arouche de Toledo Rendon. 176 »
6 — Francisco de Paula Sousa e Mello . . . 150 »
7 — Dr. Diogo de Toledo Lara e Ordonhes. . 143 »
8 — Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva. . 125 »
9 — Dr. José Feliciano Fernandes Pinheiro . . 122 »

De 9 foi o numero dos deputados que a provincia ne São Paulo elegia para a Assembléa Legislativa Geral desde a inde-

pendencia até á quéda da monarchia, em 1889. Havia supplentes dos deputados proprietarios das cadeiras, e esses supplentes foram :

1 — Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada	121	votos
2 — Dr. Manoel Joaquim de Ornellas . . .	114	»
3 — Dr. José Corrêa Pacheco e Silva . . .	108	»
4 — General Manoel Martins do Couto Reis. .	90	»
5 — Dr. João de Medeiros Gomes.	90	»
6 — Padre Diogo Antonio Feijó	84	»
7 — Coronel Ignacio José Vicente da Fonseca .	55	»
8 — Padre João Chrysosthomo de Oliveira Salgado	50	»
9 — Coronel Antonio José Vaz	48	»

Além destes, ainda obtiveram votos os seguintes individuos Joaquim Roberto de Carvalho Macedo, 46; Antonio José Vicente da Fonseca, 44; conego Januario da Cunha Barbosa, 43; Antonio Manoel de Oliveira Bueno, 43; commendador Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro, 40 padre Francisco de Paula e Oliveira, 35; padre José Ignacio Rodrigues de Carvalho, 26; coronel José Vicente de Oliveira, 18; desembargador Estevam Ribeiro de Resende, 16; padre José Gonçalves da Silva, 16; desembargador D. Nuno Eugenio de Lossio Seibz, 16; padre João Gonçalves Lima, 15; capitão-mór João Baptista da Silva Passos, 15, e professor Francisco de Paula Simões, 14.

Vergueiro era portuguez e formado em leis na universidade de Coimbra; veiu para S. Paulo em 1802, quando ainda era muito moço pois nascera em 1779 ; aqui se casou e criou familia, dedicando se algum tanto á advocacia e muito á agricultura que lhe deve importantes serviços. Era homem moderado e bemquisto, como se vê pela grande votação que teve e em politica subiu ás mais altas posições que um cidadão podia alcançar no antigo regimen, inclusivé a do regente do imperio durante a menoridade de D. Pedro II.

Antonio Carlos foi o grande tribuno da Assembléa Constituinte e o maior orador politico que o Brazil tem tido Nascido em 1773 e formado em leis, em Coimbra, foi juiz de fóra de Santos e depois ouvidor em Pernambuco, onde se envolveu na rebellião de 1817 e soffreu alguns annos de prisão. Como deputado ás Côrtes de Lisboa, em 1821-22 fez saliente figura e se tormou tão odiado pelos portuguezes, quanto admirado pelos seus patricios, que o elegeram para a Constituinte Brazileira com uma bonita votação, só inferior a de Vergueiro. Preso e deportado, com seus irmãos, em 1823, ficou no exilio até 1838,

quando voltou ao Brazil, e, não achando logar na representação paulista, que lhe ficou fechada pela influencia de Feijó, seu mortal inimigo, fez politica por fóra e chegou a ir a Portugal na esperança de fazer Pedro I a occupar de novo o trono do Brazil. Rompendo finalmente a barreira que lhe oppunham os seus inimigos, entrou na camara em 1838, foi o chefe real da revolução da maioridade, em 1840, e falleceu em 1845, occupando uma cadeira de senador por Pernambuco.

Velloso de Oliveira é menos conhecido dos paulistas do que merece. Nascido em S. Paulo, formou-se em direito em Coimbra e de volta á sua patria, subiu na magistratura até ao Desembargo do Paço. Em politica foi moderado, e nas horas vagas dava-se a escriptor, deixando alguns trabalhos que estão publicados e são pouco lidos hoje. O facto de occupar elle o terceiro logar na votação indica a popularidade de que gosava entre os seus patricios.

José Ricardo não era um simples portador de um nome illustre. Sobrinho carnal dos Andradas, elle não rivalizava com os seus tios em capacidade intellectual, mas era um homem de real merecimento. Formado tambem em leis, em Coimbra foi deputado ás Cortes de Lisboa e á Constituinte Brazileira, e na magistura subiu até ao Supremo Tribunal de Justiça, de que foi um dos membros mais illustres. Era muito viajado em paizes extrangeiros.

O marechal Arouche, que póde charmar-se «o ultimo fidalgo paulista», era irmão mais moço de Diogo Ordonbes e, como este, formado em direito, em Coimbra; preferiu seguir a carreira das armas, em que attingiu a um alto posto, e foi o primeiro director que teve a Academia de S. Paulo.

São muitos os serviços que fez á sua provincia, e o seu nome é justamente respeitado pelos seus patricios.

Paula Souza, por sua constituição fraca e doentia, não poude seguir para Coimbra, como era costume, e formou-se nas «arêas de Ytú»; entretanto, por seu extraordinario talento e variada instrucção, não desmerecia ao lado dos seus companheiros da deputação paulista; era intensamente brasileiro e foi o chefe da reacção effectuada no interior contra o dominio dos extrangeiros «bernardistas», acastellados no governo da capital. Em politica, sempre liberal, subiu até aos postos de senador do imperio e presidente do Conselho.

Diogo Ordonhes não tomou posse da sua cadeira de deputado constituinte; estava velho, cansado e, parece, não se dava bem com a politica para seguil-a como carreira, para o que estava, além disso, muito avançado em annos. Foi magistrado dos mais

distinctos e percorreu todos os cargos, desde os de juiz de fóra e ouvidor de Cuyabá até ao de membro do Dezembargo do Paço; foi socio da Academia Real das Sciencias de Lisbôa e, fallecendo em 1826 sem familia propria, legou seus beus á Santa Casa de Misericordia desta capital.

De José Bonifacio basta dizer que, como homem de sciencia, honrou o Brasil na Europa, que percorreu quasi toda; como poeta é dos mais illustres e como politico está justamente sagrado « O PATRIARCHA DA INDEPENDENCIA ».

Fernandes Pinheiro foi um dos mais illustres brasileiros do seu tempo, aliás fecundo em grandes homens; é mais conhecido pelo seu titulo de visconde de S. Leopoldo. Como politico occupou com brilho todos os cargos mais importantes, até o de senador do imperio; como ministro de Estado fundou as academias de Direito de S. Paulo e Pernambuco, e como escriptor deixou obras de merecimento, entre as quaes estão os importantes « Annaes do Rio Grande do Sul ».

Dos nove deputados constituintes, quatro eram nascidos em Santos—José Bonifacio, Antonio Carlos, José Ricardo e Fernandes Pinheiro; tres eram naturaes de S. Paulo—Diogo Ordonhes, marechal Arouche e Velloso de Olivera; Paula Sousa era filho de Ytú e Vergueiro, de Lisbôa. Diogo Ordonhes, que era o mais velho de todos, tinha 70 annos de edade e Paula Sousa, o Benjamim da representação paulista, tinha apenas 32 annos. Velloso de Oliveira devia ter uns 60 annos de edade, visto que seu pae fallecera em 1770, e José Ricardo não andaria longe dos 35. O marechal Arouche tinha 66 annos, José Bonifacio, 59, Antonio Carlos, 49, Fernandes Pinheiro, 48 e Vergueiro, 43.

Era realmente de superior qualidade a representação paulista na Assembléa Constituinte e poderia figurar com honra no parlamento de qualquer nação européa. José Bonifacio e Paula Sousa eram a encarnação do espirito liberal do tempo e da resistencia contra o dominio portuguez; Antonio Carlos era a personificação da eloquencia tribunicia; José Ricardo e Velloso de Oliveira eram jurisconsultos e Arouche e Vergueiro symbolizavam o bom senso, a circumspecção e a prudencia.

***

Fernandes Pinheiro, tendo sido eleito deputado constituinte pelo Rio Grande do Sul, optára por lá e deixou vaga a sua cadeira por S. Paulo; devia ser substituido poo Martim Francisco, que era o supplente mais votado, porém, tendo Martim sido eleito supplente pelo Rio de Janeiro, por lá tomou assento

na vaga do deputado Agostinho Corrêa da Silva Goulão, e isto deu logar a que fosse Ornellas chamado a occupar a cadeira que devia ser de Fernandes Pinheiro, uma vez que era elle o segundo votado dos supplentes.

Diogo Ordonhes, como já foi dito, não tomou posse da sua cadeira, que foi occupada pelo dr. José Corrêa Pacheco e Silva, o terceiro votado na lista dos supplentes.

Vergueiro, sempre muito occupado com as suas lavouras e outros muito negocios particulares, demorou muito para ir tomar posse da sua cadeira e para que ella não ficasse assim vaga com prejuizo da representação paulista, foi occupada pelo tenente general Manoel Martins do Couto Reis, santista muito distincto e grande servidor da patria, que era o quarto votado dos supplentes e mais velho do que o ouvidor João de Medeiros Gomes, que tivera egual numero de votos.

A Camara Municipal da cidade de S. Paulo, fazendo a apuração dos votos e expedindo diplomas aos eleitos e aos seus supplentes, julgou-se com o direito de tomar conhecimento das incompatibilidades resultantes dos cargos que occupavam alguns dos votados. Os drs. Ornellas e Pacheco e Silva eram membros do Governo Provisorio de S. Paulo, e o dr. João de Medeiros Gomes era ouvidor da comarca da capital, e por estes motivos a Camara negou-lhes os respectivos diplomas e passou a dal-os aos immediatos em votos—Diogo Feijó, coronel Ignacio Fonseca e padre Oliveira Salgado

José Bonifacio, ministro do Interior, a quem talvez não conviesse a presença de Feijó na Assembléa Constituinte, pela animosidade que já havia entre elles e que durou até a morte do patriarcha, contestou á Camara Municipal o direito de intervir na materia, erdenando-lhe que expedisse os diplomas aos mais votados e que deixasse á Assembléa Constituinte, como unico poder competente, a tarefa de julgar do merito da questão. A Camara obdeceu e, realmente, a Assembléa Constituinte não julgou incompativeis os logares de membros do Governo Provisorio de S. Paulo e de deputados áquella Assembléa e deu assento a Ornellas e Pacheco e Silva, nas vagas de Fernandes Pinheiro e Diogo Ordonhes, com exclusão de Feijó, que Azevedo Marques, nos seus « Apontamentos Historicos », pagina 118, erradamente dá como membro da Assembléa Constituinte.

***

E' para notar a desegualdade da votação obtida pelos deputados constituintes e seus supplentes. A eleição não era por

districtos, mas por provincia, e de dois graus, como sempre foi durante o imperio, até 1881, e parece que um pouco de trabalho eleitoral teria trazido mais uniformidade na votação. O partido « bernadista » composto dos sediciosos de 23 de Maio, estava esmagado e seus chefes—João Carlos de Oeynhausen e Costa Carvalho—estavam no Rio sob as vistas do governo imperial, e os seus braços fortes—coroneis Francisco Ignacio e Ferreira do Amaral, majores Oliveira Netto e Araujo Macedo, capitão Pedro Taques, Silva Telles e outros de menos valia, estavam deportados para varias partes da provincia, e os dominadores da occasião, senhores absolutos da situação, poderiam, si quizessem, obter uma votação cerrada nos seus candidatos; entretanto foi enorme a dispesção de votos e os membros do ministerio do joven D. Pedro foram os que tiveram menos votação. Vemos José Bonifacio apparecer no penultimo logar entre os votados e Mártim Francisco apenas alcançar o primeiro logar entre os supplentes.

Como se explica simillhante facto?

Não se poderá dizer que a victoria que elle e Martim alcançaram sobre os « bernardistas » e a deportação dos sediciosos por trez mezes os tivessem tornado odiosos à provincia, porque a provincia esteve quasi toda a seu lado na lucta contra os extrangeiros acastellados no governo e a deportação dos sediciosos para varias partes da provincia, por trez mezes, não foi pena tão severa que revoltasse a consciencia popular e viesse influir de modo sensivel na eleição para deputados constituintes. Além disso, Antonio Carlos, irmão de ambos aquelles ministros e solidario com elles em todas as suas idéas e actos politicos, teve grande votação e occupa o segundo logar, tendo sòmente Vergueiro acima de si na lista dos votados.

Tambem não se poderá explicar a grande votação de Antonio Carlos pelos serviços por elle prestados ao Brazil como deputado ás Côrtes de Lisboa, porque em tal caso tambem Feijó devia ter boa votação, visto lá ter estado ao lado de Antonio Carlos, ter feito egualmente bons serviços ao Brazil, ter corrido eguaes riscos de vida e ter com elle fugido para a Inglaterra, onde juntos publicaram o «Manife-to de Falmouth». Entretanto Feijó não conseguiu siquer occupar um logar entre os supplentes que tomaram assento na Constituinte, porque foi o sexto votado na lista e os supplentes empossados dos cargos foram sómente os quatro mais votados.

Tambem não se poderá allegar que José Bonifacio, ministro e inimigo de Feijó, tivesse efficazmente influido para a pequena votação que teve o futuro ministro da Justiça e regente do

imperio, porque, si José Bonifacio tivesse poder e força bastantes para isso, deveria tel-os egualmente para impedir o córte que soffreu e que o atirou ao penultimo logar e, mais ainda, para salvar a candidatura de Martim Francisco, seu irmão, genro e collega no ministerio, e impedir que elle viesse figurar apenas como o mais votado dos supplentes e ficar dependendo da invalidez de Diogo Ordonhes ou da opção de Fernandes Pinheiro para ter assento na Assembléa Constituinte.

As vagas deixadas por Agostinho Goulão, deputado fluminense, e por Fernandes Pinheiro, que optára pelo Rio Grande do Sul, eram imprevistas ao tempo da eleição e José Bonifacio não poderia se satisfazer com factos possiveis, porém não provaveis, e deixar a candidatura do seu irmão e melhor companheiro dependente de acontecimentos furtuitos.

Martim Francisco, senhor de duas supplencias, uma por S. Paulo e outro pelo Rio de Janeiro, optou por esta ultima e deu logar a que o dr. Ornellas, seu amigo, entrasse na Constituinte por S. Paulo; mas seria de melhor effeito moral que elle tivesse obtido votação sufficiente para tomar assento como proprietario de uma cadeira do que como supplente de Fernandes Pinheiro ou de Agostinho Goulão.

O facto em si mesmo não tem grande relevancia, mas assume uma certa importancia por se ter dado com José Bonifacio e Martim Francisco, ex-membros do primeiro Governo Provisorio de S. Paulo e membros do ministerio de D. Pedro e por ser a primeira manifestação official da sympathia popular pelos politicos da terra depois dos graves acontecimentos de 23 de Maio de 1822, em que os Andradas foram violentamente hostilizados pelos elementos extrangeiro e retrogrado, senhores do governo de S. Paulo e da força armada desta capital, mas em que tambem foram fortemente apoiados pelo elemento nacional representado pela confederação dos municipios do interior, sob a chefia de Paula Sousa, o mais extremado liberal daquelles agitados tempos.

Si a votação, relativamente pequena, que tiveram os dois ministros paulistas, não foi o resultado de alguma combinação amigavel, cujos segredos não pódem constar dos livros officiaes que tenho á vista; mas consequencia obrigada do desprestigio politico resultante da reacção que ambos fizeram contra os sediciosos de 23 de Maio, seria caso dos eleitores parochiaes completarem a sua vindicta dando alguns votos a João Carlos de Oeynhausen e, principalmente, a Costa Carvalho, como demonstração de sympathia senão pelas suas pessôas, ao menos pelos principios retrogrados que representavam. Entretanto isto não aconteceu e os nomes dos «bernardistas» todos primaram pela ausencia nos comicios eleitoraes.

João Carlos, Francisco Ignacio, Moraes Leme e Ferreira do Amaral não tiveram voto algum, sendo todos militares proeminentes em S. Paulo e dados á politica; mas o militar Manoel Martins do Couto Reis, que aliás não se envolvia em politica activa, obteve votos bastantes para funccionar por alguns mezes como supplente de Vergueiro. O ex-ouvidor Cósta Carvalho tambem não teve um voto siquer, mas o ex-ouvidor José Corrêa Pacheco e Silva recebeu votação sufficiente para lhe garantir um assento permanente na Constituinte como supplente de Diogo Ordonhes e, si o ouvidor Medeiros Gomes não tomou assento por falta de mais cadeiras vagas, teve comtudo mais votos do que Feijó, inimigo acerrimo dos Andradas e, portanto sympatico aos «bernardistas» e seus adherentes.

A dispersão de votos, grande como foi, podia ter, politica e moralmente, prejudicado a José Bonifacio e Martim Francisco e coincidio com a ephemera despedida de ambos do ministerio pelo joven imperador, já influenciado pela celebre cortezã Domitilla, que tanto envergonhou e desgraçou o seu reinado, mas não aproveitou directamente a nenhum dos que figuram na «bernada de Francisco Ignacio», nem os que abertamente hostilizarm a politica andradina, a que elles se compraziam em chamar arbitraria» e capazde trazer a supressão da liberdade e a ruina do Brazil.

Feijó, conego Januario, Lossio Seilbz e Estevam de Rezende trez «vitimas das arbitrariedades» dos Andradas e tres estranhos, a provincia, receberam alguma votação, mas tão pequena que não foi julgada digna de menção na historia publicada da provincia de S. Paulo e só agora sai á luz pela primeira vez.

V

A ELEIÇÃO DO GOVERNO PROVISORIO

Em 1822 a cidade de S. Paulo, politicamente, continha apenas duas freguezias: a da Sé, que abrangia o Braz, Norte e Sul da Sé e Villa Mariana, e a de Santa Ephigenia, em que ficavam incluidas a Consolação, Santa Cecilia e Sant'Anna.

O municipio da capital abrangia as povoações da Penha, Nossa Senhora do O', Santo Amaro, Cutia, Juquery, Conceição dos Guarulhos e S. Bernardo, não passando Itapecerica de um méro aldeamento de indios, que vinha durando desde o seculo XVII e qu só foi elevado a freguezia, definitivamente, em 1841.

A comarca abrangia todas as povoações acima mencionadas e mais as de Parnahyba e Araçariguama, S. Roque, Jundiahy,

Atibaia e Nazareth, Bragança, Mogy das Cruzes e Santa Izabel e Parahybuna.

Tinha o municipio da capital 47 eleitores parochiaes ou do 2.° gráu assim distribuidos pelas suas freguezias:

Sé	12
Santa Ephigenia	5
Penha	2
N. Senhora do O'	2
Cutia.	6
Santo Amaro.	9
S. Bernardo.	2
Guarulhos	6
Juquery	3
Somma	47

O eleitorado da comarca abrangia mais os seguintes eleitores:

De Parnahyba.	4
» Araçáriguama.	1
» S. Roque	5
» Jundiahy	6
» Atibaia	7
» Nazareth	7
» Bragança	8
» Mogy das Cruzes. . . .	16
» Santa Isabel	6
» Parahybuna	3
Somma	67

Todo o eleitorado da comarca da capital se compunha, portanto de 114 pessoas, das mais graduadas, porque a funcção do eleitor era então de muita responsabilidade e o cargo era considerado como muito honroso.

José Vaz Leite de Carvalho, eleitor por duas parochias, optou pela da Cutia e deixou vago o seu logar na representação de Parnahyba, e, porque não houvesse supplentes, o numero dos eleitores da comarca ficou desfalcado de um e reduzido a 113, cujos nomes estão conservados no livro das actas das eleições.

A sedição de 23 de Maio de 1822 appellidada «A Bernarda de Francisco Ignacio», tinha entregado a cidade de S. Paulo aos reaccionarios e as eleições primarias, feitas sob o seu

dominio, lhes tinham dado ganho de causa, dando logar a que a maioria dos eleitores do 2.º grau, da cidade pertencesse ao partido « bernardista » ; alguns chefes deste partido eram eleitores, como o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e o capitão Antonio de Siqueira Moraes.

Quando, em cumprimento do decreto de 25 de Junho de 1822, se tratou de eleger um novo governo provisorio para a provincia de S Paulo, reuniu-se o gollegio eleitoral da comarca da capital a 29 de Agosto de 1822, quando o principe D Pedro aqui se achava, tendo chegado a esta cidade quatro dias antes, no dia 25. Os bernardistas », expulsos do poder pelo principe, que aqui viera syndicar do seu procedimento, não se intimidaram e concorreram todos ao collegio eleitoral e deram os seus votos sem serem molestados. Reunido o collegio no paço do Camara Municipal, sob a presidencia do dr. Manuel Joaquim de Ornellas, secretariado pelo coronel Luiz Antonio Neves de Carvalho, e escolhidos para escrutinadores o brigadeiro Moraes Leme e o tenente João Baptista Vaz, eleitores da parachia da Sé, passou-se a fazer a eleição do governo provisorio, com o seguinte resultado :

FARA PRESIDENTE DO GOVERNO PROVISORIO

	votos
Dom Luiz de Saldanha da Gama	42
Conselheiro João Carlos Augusto Oeynhausen. .	23
Dr. Manoel Joaquim de Ornellas.	7
Desembargador João de Medeiros Gomes . . .	7
Marechal Candido Xavier de Almeida e Souza .	5
Intendente Miguel José de Oliveira.	5
Brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme .	4
Dr. José Corrêa Pacheco Silva	4

O marechal José Arouche de Toledo Rendon, o coronel Daniel Pedro Müller, o coronel Luiz Antonio Neves de Carvalho e o padre Frencisco das Chagas Lima tiveram um voto cada um.

PARA SECRETARIO DO GOVERNO

	votos
Coronel Luiz Antonio Neves de Carvalho . . .	62
Coronel Daniel Pedro Müller.	12
Dr. José Corrêa Pacheco e Silva	9
Intendente Miguel José de Oliveira Pinto. . .	7
Dr. Manoel Joaquim de Ornellas	5
Capitão Elesbão Francisco Vaz	2

O brigadeiro Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama, o coronel Bernardo José Pinto Gavião, e o tenente-coronel Ignacio José Vicente da Fonseca, tiveram um voto cada um.

Para os cargos de presidente e secretario do governo o voto era uninominal e o seu numero indica os eleitores presentes— 101. Para presidente teve maioria de votos Dom Luiz de Saldanha da Gama, ministro itinirante de d. Pedro e com elle presente na cidade ao tempo da eleição; não era paulista, nem tinha relações em S. Paulo que justificassem a grande votação que recebeu.

Esta demonstração de apreço não representa, portanto, mais do que uma certa adulação ao ministro, a quem parece que se queria propiciar para a syndicancia a que se ia proceder pelos factos sediciosos de 23 de maio. Que essa votação foi quasi toda de « bernadistas » se deduz dos factos de estarem elles em grande maioria no collegio eleitorar, do seu ex-chefe João Carlos de Oeynhausen, ausente de S. Paulo, desde 21 de Julho precedente, occupar o segundo logar na lista e de ainda sobrarem alguns dos seus votos para serem dados aos « bernadistas » intendente Oliveira Pinto, brigadeiro Moraes Leme e coronel Daniel Müller, emquanto que os legalistas Medeiros Gomes e Ornellas apenas tiveram 7 votos cada um e os marechaes Candido Xavier 5, e Arouche 1.

Para secretario votaram 103 eleitores e teve maioria absoluta de votos o coronel Luiz Antonio Neves de Carvalho, homem reconcentrado, insociavel, quasi neurasthenico, que nunca se declarára pró ou contra as liberdades reclamadas pelos brasileiros e nem siquer se apresentou nas festas paulistas pela chegada de D. Pedro a S. Paulo. A votação que recebeu foi de « bernadistas », que ainda tiveram votos para Müller e Oliveira Pinto, emquanos legalistas drs. José Corrêa e Ornellas figuraram com votações minimas.

O governo, que ia ser eleito, devia ser composto de sete membros, sendo um presidente, um secretario e cinco vogaes ou deputados. O presidente e secretario estavam já votados e só faltava se proceder ao escrutinio para os deputados do governo, devendo cada eleitor votar em cinco pessoas.

O numero de votos subiu a 530, indicando a presença de 106 eleitores entretanto a acta está assignada por 105, parecendo que um eleitor se retirou antes de se apurar o resultado e de se lavrar o respectivo termo. Houve uma tal dispersão de votos que na acta se encontram 71 nomes votados, quando os lugares eram apenas 5, e como estas votações deitam alguma luz sobre o estado da opinião publica na cidade e indicam a intensidade

do predominio «bernadista» no collegio eleitorar, convem transcrever o resultado da votação em beneficio da historia paulista daquelle tempo; esse resultado foi o seguinte:

PARA DEPUTADOS DO GOVERNO PROVISORIO

		VOTOS
1	Intendente Miguel de Oliveira Pinto	43
2	Coronel Daniel Pedro Müller	42
3	Coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz	33
4	Brigadeiro Joaquim J. Pinto de Moraes Leme	31
5	Padre João Gonçalves Lima	31
	Capitão-mór João Baptista da Silva Passos	26
	Coronel Luiz Antonio Neves de Carvalho	22
	Dr. Manuel Joaquim de Ornellas	20
	Coronel Anastacio de Freitas Trancoso	18
	Capitão-mór Eleuterio da Silva Prado	18
	Capitão Elesbão Francisco Vaz	17
	Coronel Antonio José Vaz	16
	Coronel Joaquim José Cesar de Cerqueira	13
	Coronel Bernardo José Pinto Gavião	12
	Padre Francisco das Chagas Lima	12
	Padre João Ferreira de Oliveira Bueno	12
	Padre José Rodrigues de Carvalho	11
	Padre Manuel J Gonçalves de Andrade	11
	Padre Manuel Caetano de Oliveira	11
	Padre Francisco Moreira da Costa	10
	André da Silva Gomes	8
	Brigadeiro Manuel Rodrigues Jordão	5
	Tenente-coronel Bento Alberto da Gama e Sá	5
	Tenente-coronel José da Cunha Abreu	5
	Coronel Joaquim Antonio de Guimarães	5
	Padre Francisco José Lobo	4
	Capitão José dos Santos	4
	Capitão Francisco Mariano da Cunha	4
	Capitão Francisco de Paula Simões	4
	Tenente-coronel José de Almeida Leme	4
	Dr. José Corrêa Pacheco e Silva	4
	Desembargador João de Sousa Oliveira Bueno	4
	Capitão-mór Vicente da Costa Taques Góes Aranha	4
	Brigadeiro Francisco A. de Paula Nogueira da Gama	3
	Tenente-coronel José A. da Silva Valente	3
	Tenente-coronel José Fernandes Nunes	3
	Tenente João Baptista Vaz	3
	Coronel Joaquim José dos Santos	3

Coronel Antonio Fernandes da Silva.	2
Padre Francisco de Paula Oliveira	2
Desembargador João de Medeiros Gomes. . .	2
Joaquim Roberto de Carvalho Macedo. . . .	2
Capitão José Lopes França.	2
Padre Joaquim Ribeiro de Araujo.	2
Tenente-coronel Ricardo Carneiro.	2

Receberam um voto cada um os seguintes individuos: coronel Antonio L. P. da Gama Lobo, padre Antonio Joaquim da Silva, major Angelo Leite de Siqueira, major Bento Dias Pacheco, capitão Bento J. Leite Penteado, coronel Francisco Pinto Ferraz, coronel Francisco Alves Ferreira de Amaral, FRANCISCO DE PAULA SOUSA E MELLO, brigadeiro José Vaz de Carvalho, coronel Jacintho José de Castro, coronel João Xavier da Costa Aguiar, brigadeiro Joaquim Mariano Galvão, coronel Jeronymo Pereira Chrispim, padre José Gonçalves da Silva, padre Joaquim A. Fernandes de Saldanha, padre José Ignacio Rodrigues, padre José Francisco Aranha, dr. José da Costa Carvalho, capitão José de Almeida Ramos, Dom Luiz de Saldanha da Gama, coronel Matheus da Silva Bueno, Manuel Lopes Gnimarães, capitão Manuel J. da Silva Castro, DR. NICOLAO PEREIRA DE CAMPOS VERGUEIRO e major Thomaz Gonçalves Gomide.

Os tres mais votados desta longa lista foram chefes dos mais activos da celebre «Bernarda de Francisco Ignacio» e receberam as melhores votações sem interferencia de D. Pedro, que estava em S. Paulo, nem de José Bonifacio, seu ministro, que havia ficado no Rio. O quarto votado, brigadeiro Moraes Leme, era um militar muito distincto, fidalgo de alta linhagem e rico, que montou á sua custa um corpo de tropas e a sua frente marchou para o Rio Grande do Sul, em 1776, fazendo o mesmo que fizera o coronel Anastacio Trancoso e prestando importantes serviços ao seu paiz; depois fez-se um dos heróes da «Bernarda» e apparece aqui em politica como candidato dos «bernardistas» ao governo da provincia.

O quinto da lista, padre João Gonçalves de Lima, era um velho de 70 annos, vigario de Parnahyba e muito boa pessoa: porém, tinha para os «bernardistas» o defeito, de que o accusaram, de ser amigo dos Andradas e por isso imprestavel para membro do governo de S. Paulo, em cujo cargo não se prestaria a servir aos reaccionarios. A votação que teve foi, naturalmente, do eleitorado de fóra da cidade, que tambem honrou os nomes do capitão-mór Silva Passos, do dr. Ornellas e do coronel Anastacio Trancoso, todos amigos e partidarios dos Andra-

das; porém, estas votações foram tão pequenas que não lhe dariam entrada no governo si na eleição dependesse sò da comarca da capital

Examinando-se a lista vê-se que, nellas figuram mais militares clerigos, muitos dos quaes são homens obscuros de quem a historia paulista não guardou os nomes, emquanto que alguns homens de merito, como Paulo Souza, Costa Carvalho, e Vergueiro, apparecem apenas com um voto cada um e o marechal Candido Xavier e o coronel Francisco Corrêa de Moraes tiveram os seus nomes totalmente deslumbrados pelos eleitores da capital.

Si não houvesse outros collegios eleitoraes das comarcas de Ytú, de Curityba e do valle de Parnahyba, o governo ficaria constituido do seguinte modo :

Presidente, d. Luiz Saldanha da Gama e na sua falta o conselheiro João Carlos de Oeynhausen, que era o segundo votado.

Secretario, coronel Luiz Antonio Neves de Carvalho, homem pouco estimado pelos nacionalistas, e na sua falta pelo coronel Muller, um dos chefe da «Bernarda».

Deputados do governo, intendente Miguel José de Oliveira Pinto, coroneis Daniel Pedro Müller e Francisco Ignacio de Souza Queiroz, brigadeiro Joaqnim José Pinto de Moraes Leme —todos chefes activos da «Bernarda» —e padre João Gonçalves Lima, velho quasi decrepito e incapaz de enfrentar com os seus collegas do governo quando se tratasse dos interesses brasileiros em conflicto com os interesses portuguezes na crise politica de que resultou a nossa independencia.

Pelos resultados desta eleição se vê que os «bernadistas» de S. Paulo pretenderam, com os seus votos, aunullar os effeitos do decreto de 25 de Junho de 1822, que lhes cassou os poderes governamentaes, e reeleger os mesmos individues demitridos por d. Pedro do governo provisorio por causa da parte activa que haviam tomado na sedição de 23 de Maio de 1822.

Continuariam assim no poder e a sancção dos seus actos voto popular importaria condemnação da politica então adoptada por José Bonifacio e Martim Francisco, membros do ministerio do principe regente contra os sediciosos da «Bernarda»,

Seria uma victoria moral e politica do mais alto alcance.

Felizmente, porém, para os nacionalistas e para os interesses brasileiros por elles defendidos, só na cidade de S. Paulo é que estava influenciada pelos reaccionarios; todo o interior estava congregado na confederação de Ytú, sob a chefia de Paula Souza, Santos estava bem guardada pelo marechal Candido Xavier e o vale do Parahyba ficava firme nas idéas novas, sob

a influencia do general Arouche, inspector geral das milicias, —todos paulistas genuinos e chefes proeminentes do nacionalismo.

Nestes termos, as eleições occorridas em toda a provicia deram tão estrondosa victoria aos candidatos nacionalistas que o seu resultado geral annullou completamente as votações desta capital e garantiram a eleição de um governo composto sómente de paulistas liberaes, que foram os seguintes:

1.° Marechal Candido Xavier de Almeida e Souza, presidente.
2.° Dr José Corrêa Pacheco e Silva, secretario.
3.° Dr. Manoel Joaquim de Ornellas, deputado.
4.° Padre João Goncalves Lima, deputado.
5.° Coronel Anastacio de Freitas Trancoso, deputado.
6.° Capitão-mór João Baptista da Silva Passos, deputado.
7.° Coronel Francisco Corrêa de Moraes, deputado.

Tomaram elles posse a 6 de janeiro de 1823 e governaram a provincia até 1 de abril de 1824, quando foram substituidos por Lucas Antonio Monteiro de Barros, depois visconde de Congonhas do Campo, que foi o primeiro presidente que S. Paulo teve depois da promulgação da constituição outorgada em 25 de março de 1824.

A. de Toledo Piza.

Recordaçoes historicas

I

MINISTERIOS DO PRIMEIRO REINADO

D. João VI. tendo residido no Rio de Janeiro durante treze annos, de 1808 a 1821, e gosando mesmo de alguma estima popular pelos importantes melhoramentos que, sob o seu governo, se introduziram no paiz, se affeiçoara muito ao Brazil e aos brasileiros e desejaria viver e morrer entre nós.

Foi com grande desgosto que elle recebeu o chamado das Côrtes Constituintes de Lisboa para voltar com a familia real ao velho Reino. A principio vacillou elle em acudir áquelle chamado, entendendo que as necessidades da politica em Portugal ficariam satisfeitas mandando elle para Lisboa o seu filho primogen to D. Pedro mas os cortezãos, chefiados pela rainha Carlota Joaquina, decidiram de modo contrario e assim o pae é que foi e o filho é que ficou.

Resolvida a partida do rei, embarcou-se D. João VI no dia 25 de Abril, mas elle só deixou a bahia do Rio de Janeiro na manhã do dia 26, chorand lagrimas amargas e já curtindo saudades do paiz que tanto amava, emquanto a sua perversa esposa exultava por voltar ao velho mundo e limpava dos sapatos a terra do sólo brasileio. A esquadra que levou e rei era composta de doze navios e chegou a Lisboa em Julho, nella seguindo a familia real, que não era pequena e muita gente da côrte.

A 22 daquelle mesmo mez de Abril o rei nomeou regente do Brazil o principe D. Pedro, que entrou officialmente a exercer as funcções magestaticas; porém, como desde dias antes os preparativos da partida occupavam a attenção da côrte; D. Pedro já vinha de facto governando o Brazil e fazendo-se moralmente responsavel pela paz e socego publico

No dia 21 de Abril, vespera da sua investidura do cargo de regente, estavam reunidos na Praça do Commercio os eleitores parochiaes que tinham de eleger os representantes do Rio

de Janeiro nas córtes Constituintes de Lisboa, quando o edificio foi assaltado pela força armada, que fez fogo sobre os eleitores e mais gente alli presentes, produzindo muitas mortes e ferimentos E' a este facto que Evaristo Veiga se referiu, quando disse que « D. Pedro começou a sua vida publica por um acto de ferocidade, que foi a trahição da Praça do Commercio, e a terminou por um acto de demencia, que foi a nomeação do ministerio das 24 horas», compostos dos fidalgos e retrogrados marquezes de Paranáguá, de Aracaty, de Baependy e de Inhambupe, do conde de Lages e do visconde de Alcantara e que o levou ao abysmo do 7 de Abril de 1831.

D. João VI durante os treze annos que residiu no Brazil, teve sómento um gabinete e oito ministros, que foram D. Pedro de Souza Holstein, depois duque de Palmella; D. Fernando José de Portugal, depois marquez de Aguiar; Antonio de Araujo Azevedo, depois conde da Barca; D. João de Almeida Mello Castro, depois conde das Galveas; D. Marcos de Noronha, depois conde dos Arcos; D Rodrigo de Sousa Coutinho, mais tarde conde de Linhares; João Rodrigues de Sá e Mello, que foi visconde de Anadia, e Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal. Estes foram ministros effectivos e João Paulo Bezerra exerceu interinamento as funcções de ministro por alguns mezes pertencendo todos ao periodo do regimen absoluto.

Juradas as bases da Constituição das Córtes de Lisboa, foram mantidas as mesmas pastas ministeriaes, do Reino, da Marinha e Ultramar, da Guerra e Extrangeiros e das Finanças que se chamava *Real Erario*, mas a 26 de Fevereiro de 1821 entrou pessoal novo, composto dos almirantes Costa Quintella e Monteiro Torres, do jurisconsulto Sylvestre Pinheiro Ferreira e do fidalgo conde de Louzã.

Estava este novo gabinete no caso de governar o paiz durante annos, como acontecia com os ministros de D. João VI, entretanto, durou menos de dois mezes e foi despedido a 22 de Abril, no mesmo dia em que D. Pedro assumiu o cargo de regente. Foi então que começou a contradança ministerial, especie de fogo da gangorra, com que o primeiro imperador se devertiu duranta os dez annos do seu reinado.

Se D. João VI, nos treze annos da sua permanençia no Rio de Janeiro, teve sómente um ministerio, de que fizeram parte oito pessoas, algumas das quaes da ordem de duque de Palmella, do conde de Barca e de Sylvestre Ferreira, a volubilidade e inconstancia de Pedro I levaram-no a ter, em muito menos tempo, desaseis ministerios, em que entraram cincoenta politicos diversos, sem contar os dois ministros itinerantes.

Estevam Ribeiro de Rezende e Luiz Saldanha da Gama. que o acompanharam nas viagens que fez a Minas e S. Paulo, em 1822.

As pastas ministeriaes no começo eram quatro, depois passaram a cinco e subiram a seis antes do fim do primeiro reinado. Muitos dos ministerio de D. Pedro exerceram o cargo diversas vezes,, de modo que o numero dos ministros subiu a cento e trinta e nove. A duração dos ministerios merece uma especial menção, porque nos dá uma idéa mais ou menos exacta das phantasias politicas de D. Pedro e da sua caprichosa interferencia na direcção dos negocios publicos.

O gabinete que teve vida mais longa foi o sexto, que durou 24 mezes e 7 dias, de 14 de Novembro de 1822 e 21 de Novembro de 1825; o segundo na duração foi o decimo segundo que viveu anno e meio, de meado de Junho de 1828 a meado de dezembro de 1829; um durou 11 mezes e 24 dias; um 10 mezes e 5 dias; um 9 mezes e 20 dias; tres viveram 8 mezes e alguns dias; dois 5 mezes e dias; dois 3 mezes e dias; um durou 16 dias; outro 4 dias; outro 2 dias e finalmente, o ultimo viveu sómente um dia.

No primeiro gabinete organizado por D. Pedro entraram dois politicos que tinham servido com D. João VI e cinco homens novos; estes serviram oito mezes e dias e foram despedidos a 16 de janeiro de 1822, quando se organisou outro gabinete composto de pessoal quasi todo novo.

Do segundo ministerio fez parte José Bonifacio desde o seu começo, e a 3 de julho para elle entrou Martim Francisco, pouco antes expulso do governo provisorio de S. Paulo pela sedição da *Bernarda de Francisco Ignacio*; os outros membros foram Caetano Pinto de Miranda Montenegro, o marechal Oliveira Alves, Luiz Pereira Nobrega de Souza Coutinho e Manuel Antonio Farinha, depois conde de Souzel.

Foi este o ministerio que fez a independencia a 7 de Setembro de 1822 e a acclamação do imperador a 12 de outubro do mesmo anno; porém, D. Pedro, ingrato e já dirigido por influencias extranhas que dominavam o seu espirito leviano, o despediu a 28 de outubro, cincoenta e um dias depois da proclamação da independencia e dezeseis dias depois da sua acclamação, e formou um outro gabinete de gente quasi desconhecida, como eram os desembargadores Sebastião Luiz Tinoco da Silva e João Ignacio Cunha, o barão de Santo Amaro, o capitão de mar e guerra Luiz da Cunha Moreira e o tenente-coronel João Vieira de Carvalho, sendo este ultimo um dos aulicos mais protegidos por D. Pedro.

A substituição do ministerio dos Andradas por um outro composto de homens relativamente desconhecidos, produziu grande

indignação entre os brazileiros e as manifestações de desgosto não se fizeram esperar. D. Pedro, reconsiderando em parte o seu acto imprudente, recompoz o ministerio, fazendo voltar a elle José Bonifacio, Martim Francisco e Miranda Montenegro, mas conservando dois dos seus protegidos, Vieira de Carvalho e Cunha Moreira, de modo que o gabinete impopular que foi assim modificado veiu a durar sómente dois dias, de 28 a 30 de outubro de 1822. Em S. Paulo a opinião publica se alarmára com a noticia da quéda inesperada e desnecessaria do ministerio dos Andradas e o povo logo se reunio no Paço Municipal e de accôrdo com os vereadores, dirigiu ao imperador uma importante representação, que diz assim:

« No meio de publicos festejos, signaes não equivocos do regosijo que transporta nossos corações, pela gloriosa acclamação do senhor D. Pedro de Alcantara, imperador sem par, idolo dos brazileiros ouvimos e lemos com espanto que um partido de vis carbonarios, de monstros da especie humana, solapava a estabilidade do throno brasileiro e, servindo-se de tramas e cabalas, pretendeu murchar em flor nossas esperanças, offuscar a gloria do immortal Pedro, privando-o de um ministerio sabio, justo e forte.

« Oh! Só meros automatos não se sentiriam arrebatados de rancor e de desesperação pela avidez de morder esses corações perfidos que manejavam a intriga e a desordem, que pretendiam levar de rojo o recem-nascido e florescente imperio, estabelecendo a anarchia, a destruição e a guerra civil!!!

«Como veriamos sem horror malogrados nossos trabalhos, menoscabado nosso nome, e nossos inimigos exultando em alegria, vendo o Brazil, descer do seu throno magestoso e abafando nos labios o grito da independencia que levantou com denodo e jurou com coragem?

«Como não seria insultado de novo nesse denominado *Soberano Congresso Lisbonense* o nosso anjo tutelar, o magnanimo Pedro? Como não zombariam de suas acertadas e maduras resoluções e de seus justos decretos, attribuindo-os ás vascillações de um menino que, de sua opinião, devia ainda aprender os primeiros elementos de litteratura nas côrtes extrangeiras?

«Que série de males, que abysmo de horrores!... Mas, oh ventura! os bons brazileiros, habitantes do Rio de Janeiro, idolatras da patria, do imperador e das virtudes, souberam apagar o incendio, que começava a atear-se, e anniquillar o partido que ousadamente queria dominar. Elles viram bambalear o magestoso edificio da nossa bem entendida liberdade e ir a cahir por terra os mais firmes esteios do throno e, calculando as consequencias, dando desafogo ás suas virtudes innatas, deram o passo

que só podia salvar-nos de novo: representaram ao imperador que a patria exigia que elle fizesse o sacrificio maior a seu coração, restituindo ao ministerio os benemeritos brazileiros, os nossos dignos patricios, (com que gloria o dizemos!) os grandes, os sabios, os justos Andradas.

«Os infra-escriptos, pois, querendo dar um publico testemunho de seus sentimenios patrioticos, completamente identicos aos do bom povo do Rio de Janeiro, exigem que com toda a camara desta cidade, como orgam do povo agradeça a Sua Magestade Imperial o restabelecimento dos seus bons ministros e roguem a sua conservação, pois nelles confiam a segurança da patria, a conservação e o progresso do imperio brasileiro, porquanto é incontestavel que o ministerio é a mola real dos imperios e desde que esta se entorpece, retarda-se e até se destróe o movimento regular destas grandes machinas.

«Não é necessario procurar demonstrações desta verdade; ella é de evidencia politica, e os ministerios do sr. rei D. João VI e mesmo de Sua Magestade Imperial, até aos começos deste anno, são bem eloquentes testemunhos; e se renovem os protestos da mais firme adhesão á sua sagrada pessôa e á santa causa do Brazil, que os paulistas juram defender até ao ultimo alento, e rogue outrosim a Sua Magestade Imperial o mais exemplar castigo desses infames que procuram denegrir a nossa gloria.

«Agradeça-se á camara e ao honrado povo do Rio de Janeiro o passo heroico que deram pedindo a Sua Magestade a conservação dos sabios ministros que nada têm a invejar aos Colberts, aos Sullys e aos Pitts e que rivalizam a gloria dos Franklins, assegurando-lhes que os valentes e briosos paulistas, desejando imitar suas virtudes patrioticas, hão de sempre collaborar com denodo na conservação do imperio do Brazil e do seu immortal imperador e nos progressos da sua felicidade, quaesquer que sejam os sacrificios que devam fazer e quaesquer que sejam os perigos que devam affrontar.— S. Paulo, 11 de novembro de 1822.— *Anastacio de Freitas Trancoso*, coronel reformado e commandante interino da guarda civica — *Miguel Angelo da Silveira*, tenente-coronel reformado e segundo commandante interino da guarda civica.— *Antonio Joaquim de Abreu Pereira*, chantre.— *Francisco Nunes Ramalho*, capitão reformado e major da guarda civica.—Conego *Joaquim José Carlos de Carvalho*, guarda civica.—Conego *Francisco José Lobo*.— Conego *José Gomes de Almeida*.—Padre *Fernando Lopes de Camargo* —Commendador *Manuel da Cunha Azeredo Coutinho Souza Chichorro* —*Antonio da Silva Prado*, guarda civica.— Padre *Manuel Joaquim do Amaral Gurgel*, guarda civica.—Padre —*Ildelfonso Xavier Ferreira*, guarda civica.—*Francisco de*

Assis Lorena.— Conego *Lourenço Justiniano Ferreira*.—Conego *Antonio P. de Camargo* —*Francisco de Paula Tavares*, guarda civica.—*Manoel José Chaves*, guarda civica.—*José Rodrigues Velloso de Oliveira*, guarda civica.—*Ignacio José Cesar*, guarda civica. —*João Manoel de Almeida Bueno*, guarda civica. —*Francisco Pinto do Rego*, guarda civica. *Joaquim Rodrigues Goulart*, guarda civica.—*Francisco Jorge de Paula Pibeiro*, guarda civica. —*José Maria Rodrigues Goulart*, guarda civica.—*João Nepomuceno Freire Souto*, guarda civica.—*José Porfirio*, guarda civica.—*Joaquim José Terxeira Baptista*, guarda civica.—*Thomaz Gonçalves Gomide*, guarda civica.—*Joaquim Gonçalves Gomide*, guarda civica. —*José Gonçalves Gomide*, guarda civica.—*Thomaz M. das Dores Tibeiro*, guarda civica.—*Thomaz de Aquino e Castro*, tenente de caçadores.—*José de Freitas Saldanha*, mestre de cerimonias — *Antonio Mariano de Azevedo Marques*, guarda civica.—*Manuel Emygdio Bernardes*, sub-chantre da Sé.—Padre *Leão José de Senna*.—*Joaquim Manuel de Azevedo Marques*, guarda civica.—*João Olyntho de Carvalho e Silva*, guarda civica.—*João Rodrigues de Camargo Pires*, tenente.—*Manuel Francisco da Matta—Dr. Manuel Joaquim de Ornellas.—Fr. João do Espirito Santo*, guardião de S. Francisco.—*Januario Antonio de Araujo*, guarda-civica.—*Joaquim M da Costa Ferreira*, capitão ás ordens do governo.—*João José Moreira*, guarda-civica.—*Joaquim Antonio Alves Alvim*, alferes.—*José Gomes Segurado*, guarda-civica —*José Maria da Silveira*, guarda-civica.—*Joaquim Cardoso*, cirurgião-mór do hospital e guarda-civica. —*Innocencio José Rodrigues de Vasconcellos*, guarda-civica.—*Thomaz Gonçalves Gomide*, official da Contadoria e guarda-civica.—*Manuel Gomes de Gouvêa*, guarda-civica.—*Antonio Xavier Ferreira*, guarda-civica —*José Clemente de Mesquita*, guarda-civica.—*Joaquim Antonio Rodrigues de Vasconcellos*, guarda-civica.—*Miguel Antonio de Godoy*,guarda-civica. —*José Antonio de Camargo*, guarda-civica.—*Caetano Felix Theodoro Xavier*, guarda-civica.—*João Nepomuceno* de *Almeida*, guarda-civica.—*José Francisco Xavier dos Santos*, guarda-civica.—*Joaquim Borges de Sampaio*, guarda-civica.—*Antonio José Pessoa*, guarda-civica.—*Candido Gonçalves Gomide*, guarda-civica. — *Martim Gonçalves Gomide*, guarda-civica.—*João Gonçalves Gomide*, guarda-civica.—*José Mathias Ferreira de Abreu*, major da guarda-civica.—*Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim*, guarda-civica.—*Francisco Martins Bonilha*, guarda-civica —*Monuel Francisco da Costa Silveira*.—*Joaquim Theodoro de Araujo*, guarda-civica.—*Fr Antonio de Santo Gertrudes*, prior do Carmo.—*José Xavier de Azevedo Marques*,

guarda-civica.—*Francisco Antonio Pinto Bastos*,—*Candido Ignacio da Silva*, guarda-civica.—*Joaquim José Machado de Oliveira*, guarda-civica.—*Antonio Marques Henriques*, conego cura da Sé.—*Antonio Monuel de Abreu*, coadjuctor da Sé —*Antonio Mariano da Silva*, sacristão da Sé.—*Antonio de Padua de Gusmão*, tenenre-coronel.—*Francisco Antonio Romano*, alferes.—*José Joaquim de Carvalho*.—Padre *Francisco de Paula Oliveira*, guarda-civica.—*José Joaquim Cesar de Cerqueira Leme*, coronel.—*Joaquim José de Moraes Abreu*, tenente-coronel.—Dr. *Justiniano de Mello Franco*, physico-mór interino e guarda civica.—*Manuel Innocencio de Vasconcellos*, sargento-mór — guarda-civica.—*José Joaquim de Vasconcellos Alambary* sargento-mór e ajudante de ordens.—*Manuel de Campos Penteado*, sargento-mór.—*Francisco Pinto Ferraz* capitão de cavallaria.—*Francisco da Silva Prado*, capitão.—*Joaquim José dos Santos Silva*, alferes.—*Antonio de Almeida da Silva Freire*, juiz de fóra de Taubaté e soldado da guarda-civica.—*Manuel Joaquim Leite Penteado*, guarda-civica.—*Mario de Faria Doria*, guarda-civica. —O vigario *Antonio Joaquim da Silva*.—*Pedro Antonio Ferreira*, alferes.—*Antonio Nunes Ramalho*, guarda-civica.—Padre *José Joaquim de Oliveira Brazeiro*, guarda-civica.—*Joaquim José de Almeida*, capitão.—Padre *Antonio Joaquim de Araujo Leite*, guarda civica.—*Joaquim José Freire da Silva*, guarda-civica.—*Joaquim José Freire Filho*, guarda-civica.—*Manuel J. da Silva Castro*, guarda-civica.—*Joaquim Floriano de Toledo*, tenente.—*José Rodrigues da Silva*, ajudante.—*Ignacio Antonio de Toledo*, guarda-civica.—*José Teixeira dos Santos*, guarda-civica.—*Francisco de Assis Cruz*, tenente.—*José Francisco Serpa*, *Bento Francisco de Moraes*.—Padre *José Manuel de Sousa*, guarda-civica.—*Manuel Delfino da Fonseca*, official da Contadoria e guarda civica.—*Francisco de Paula Xavier de Toledo*.—*José Antonio Fernandes*, alferes.—*Bento Dias Vieira*.—*Thomaz Antonio Duarte*, guarda-civica. — Padre *João Ferreira de Oliveira Bueno*, thesoureiro da Sè e guarda-civica.— Padre *Marcellino Ferreira Bueno*, guarda civica.—Padre *Vicente Pires da Motta*, guarda-civica.—*Bento Corrêa Leme*, capitão de cavallaria.—*Manuel J. Rodrigues da Silva*, guarda-civica.—*Roberto Watkins*, guarda-civica.—*Manuel Nunes Ramalho*, guarda-civica. —*Francisco de Assis Pinheiro Prado*, guarda-civica.—*Dr. José Corrêa Pacheco e Silva*, ouvidor da comarca.—*Segismundo Honorio de Lima*, tenente.—*Antonio Joaquim da Costa Ribeiro*, capitão.—*Luiz Antonio de Sá Brazeiros*, capitão.—*Manuel Francisco da Cruz Almeida*, capitão.—*João Baptista de Oliveira*, tenente.—*Francisco Bernardes Corrêa*, tenente.—*Manu l Gon-*

çalves da Luz Paralhão, tenente.—*Manuel Ribeiro de Araujo*, guarda-civica.—*José Ferreira Leite*, guarda-civica.—*José F. Leite Filho*, guarda-civica.—*José da Silva Carvalho*, sargento-mór. — Padre *Joaquim A. Fernandes de Saldanha*, lente regio de Theologia e guarda-civica.—*Manuel dos Santos Lima.*—*Luiz José Carneiro*, sargento-mór,—*José Manuel da Silva*, capitão.—*Marcellino J. de Vasconcellos Nardy*, capitão e guarda-civica.—*Antonio Rodrigues Moreira.*—*Luiz Pedroso da Silva.*—*Julião de Moura Negrão*, coronel de milicias.—*Antonio José Bordini*, sargento-mòr.—*José Manuel da Luz*, sargento-mór.—*João Pereira Simões*, tenente-coronel.—*Floriano da Costa e Silva*, guarda-civica.—*Ignacio José de Macedo*, tenente.—*Severino Pinto da Silva*, capitão.—*Manuel P. de Toledo*, guarda-civica.—*Diogo Corrèa Marzagão.*—*Francisco Pereira de Araujo.*—*Joaquim José do Rosario*, alferes.—*Antonio José de Faria.*—*Joaquim P. de Castro*, guarda-civica.—*José da Silva Marceana*, advogado e guarda-mór da Junta de Justiça. — Padre *Sebastião A. de Oliveira Cruz.*—*José Joaquim Monteiro.*—*Aleixo Corrêa Vieira.*—*Salvador Pedroso de Barros*, guarda-civica.—*João Homem Guedes Portilho*, alferes.—*Antonio R. Freire de Vasconcellos.*—*João C. Marzagão.*—*André da Silva Gomes*, guarda civica.—Padre *Manuel Dias de Abreu.*—*Bento José de Moraes*, capitão.—*Antonio Pedro do Silva Gomes.*—*Bento José da Silva Rego.* guarda-civica.—O vigario *José Basilio Rodrigues Cardim*, guarda-civica.—*Francisco S dos Santos Cardim*, tenente.—*Antonio Bernardo Bueno da Veiga*, capitão de milicias e guarda-civica,—*Gregorio Ignacio Ferreira Nobre*, capitão.—*José Lopes França*, capitão.—*José Antonio Pimenta*, guarda-civica.—*Manuel Ferreira Duarte.*—*Diogo José Machado de Castro*, sargento-mór.—*Francisco José Barbosa.*—*José Joaquim de Jesus e Silva.*—*José Rodrigues de Almeida.*—*João de Almeida Bueno*, guarda-civica.—*Joaquim Firmino Gonçalves*, guarda-civica.—*Luiz Manuel Feliciano Kelli.*—*Francisco de Assis Ludgero*, alferes.—*José Feliciano de Lara Moraes.*—*Manuel Neves de Jesus.*—*Luiz Antonio do Valle Quaresma.*—Padre *Florentino Antonio Maria* guarda-civica.—Alferes *José Mendes da Silva.*

Cerca de 200 pessoas assignaram esta representação e entre ellas se encontram homens de todas as classes sociaes e das mais proeminentes familias paulistas. O numero de clerigos é grande, e todos pareciam ter gosto em declarar que pertenciam á guarda civica, que aqui fôra creada em seguida á proclamação da independencia, para a defesa dos interesses brazileiros em lucta com os interesses portuguezes e retrogrados.

A geração actual encontrará na lista das assignaturas muitos

nomes de antepassados seus e terá satisfacção de saber como elles pensavam sobre a politica nacional e que idéa faziam dos aulicos que ao tempo da independencia e da acclamação já estavam dominando o espirito de D. Pedro e levando-o á pratica de actos revoltantes para os corações patrioticos e dedicados á causa do Brazil.

Hão de ainda notar os leitores que assignaram este importante documento, em que os Andradas são chamados *sabios*, *grandes e justos*, diversos individuos, como Padua Gusmão, Severino Silva, coronel Cesar, Pinto Bastos, Thomaz Gomide e outros, que fizeram figura nos motins da *Bernarda de Francisco Ignacio* e seguintes ou que subscreveram as accusações dos sediciosos contra os paulistas Martim Francisco e Brigadeiro Jordão, confirmando assim o que alguns disseram na devassa, que então se fez, que foram arrastados pela violencia a tomar parte naquelles degradantes acontecimentos.

Pede-se na representação que sejam «exemplarmente punidos os infames que procuraram denegrir a nossa gloria, que pretenderam levar de rojo o recem-nascido e já florescente imperio brazileiro e estabelecer no paiz a anarchia, a destruição e a guerra civil», denotando estas affirmações que em S. Paulo se sabia que o espirito leviano e vacillante de D. Pedro, como de um menino, já estava sendo trabalhado e dirigido por influencias extranhas e contrarias aos sentimentos brazileiros e aos interesses nacionaes.

João Carlos de Oeynhausen, Costa Carvalho, Francisco Ignacio e Domitila estavam no Rio de Janeiro e a sua presença na capital do imperio, coincidindo com a quéda precipitada e justificada do ministerio dos Andradas, parece estar indicando que a mudança inesperada do gabinete obedecia á influencia dos retrogrados, nacionaes e extrangeiros, alliada aos odios ainda recentes e não amortecidos da *Bernarda* de 23 de Maio de 1822.

Deante das manifestações populares no Rio de Janeiro, o joven imperador se apressou em restituir as pastas a José Bonifacio e Martim Francisco, sem esperar pelas representações dos paulistas e de outros povos mais distantes; porém o ministerio já não era o mesmo e tinha em seu seio elementos extranhos e hostis ao espirito liberal, e desses máos elementos João Vieira de Carvalho, valido do Paço e depois conde de Lages, era o mais genuino representante e Cunha Moreira era um dos fieis adeptos.

Caetano Pinto era um residuo dos tempos coloniaes, que vinha se accommodando as novas condições do paiz ou se ageitando ás caprichosas feições da politica imperial; fôra capitão general de baraço e cutello, puro representante do despo-

tismo portuguez, como fôra membro do ministerio libertador de 16 de Janeiro de 1822 e do gabinete reaccionario de 17 de Julho de 1823, que substituiu o ministerio dos Andradas, definitivamente derribado nessa data; servia á pessôa de D. Pedro e não ao paiz adoptivo

Assim reorganizado, com um elemento quasi neutro na pessoa de Caetano Pinto e com dois elementos hostis representados por Vieira de Carvalho e Cunha Moreira, o novo ministerio dos Andradas arrastava comsigo a má vontade do imperador e da sua roda immediata e não podia estar em condições de servir ao paiz com a mesma energia e vantagens da sua primeira phase.

Luctando com a leviendade e inconstancia de D. Pedro e com a aversão dos aulicos, viveria o ministerio sómente o tempo necessario para se preparar um novo plano de despedil-o; tinha os seus dias contados, mas ainda nessa precaria situação proseguiram os Andradas no trabalho de completar a grande obra da independencia, que haviam iniciado, e tanto a adeantaram que a sua quéda definitiva a 17 de julho de 1823, a violenta e criminosa dissolução da Assembléa Constituinte, as consequentes deportações e a rebellião conhecida por *Confederação do Equador* não pouderam impedil-a de ser completada tres annos depois.

A 17 de Julho de 1823 foram José Bonifacio e Martim Francisco definitivamente despedidos do terceiro ministerio organizado por D. Pedro e formou-se nesse mesmo dia um quinto gabinete, em que entraram tres membros do ministerio anterior —o velho Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que servia a todos os governos, o palaciano João Vieira de Carvalho, protegido do imperador, e o official de marinha Cunha Moreira.

Para as pastas vagas pela retirada de José Bonifacio e Martim entraram Carneiro de Campos, então deputado constituinte e depois marquez de Caravellas, e Manoel Jacintho Nogueira da da Gama, mineiro absolutista e depois marquez de Baependy, cujo nome Evaristo Veiga dizia ironicamente ser do «melhor agouro» para a liberdade.

A presença de Carneiro de Campos em um tal ministerio, composto de um conhecido absolutista, como era Nogueira da Gama, de um residuo do governo colonial, como Caetano Pinto, e de dois militares subalternos, creaturas do Paço, como Vieira de Carvalho e Cunha Moreira, faz suppor que o futuro marquz de Caravellas estava de accôrdo com as idéas dos seus companheiros de gabinete e que o governo deste modo organizado estaria nas graças do imperador e da roda aulica que o cercava, tendo assim e principal dos elementos necessarios para uma longa e prospera vida.

Entretanto, ou pelos caprichos e volubilidade de D. Pedro ou pelas exigencias palacianas, foi este ministerio despedido a 10 de Novembro ddquelle mesmo anno de 1823, tendo durado sómente 3 mezes e 23 dias. A Assembléa Constituinte estava funccionando ; o projecto de constituição sujeito á apreciação dos dos deputados não era do agrado dos aulicos e dos retrogados, que o julgavam por demais liberal e offensivo ás imperiaes regalias ; na propria assemléa havia discordia e as relações entre brasileiros e portuguezes eram tensas e mesmo azedas, de modo que a situação politica da capital do imperio erà então das mais precarias.

D. Pedro e os aulicos, que pareciam estar á espera de um pretexto para medidas violentas, precisavam de um gabinete de acção e capaz de vencer as difficuldades daquelle grave momento politico. Foi então organizado o ministerio de 10 de Novembro de 1823, o sexto do primeiro do reinado e composto de Francisco Villela Barbosa, despota e futuro marquez do Paranaguá ; de Clemente Ferreira França, homem sanguinario, que mais tarde encheu as provincias de commissões militares e de cadafalsos e que julgava ser acto de misericordia enforcar depressa os condemnados politicos ; de Cunha Moreira; o mesmo que vinha servindo em varios ministerios anteriores ; de Sebastião Tinoco, já mencionado como membro do ministerio de 28 do Outubro de 1823, que durou dois dias, até 30 daquelle mesmo mez, e de José de Oliveira Barbosa, homem inteiramente desconhecido.

Foi este o ministerio que se responsabilizou pela dissolução da Assembléa Constituinte e prisão de varios deputados — o maior crime politico do primeiro imperio e origem de todas as desordens que levaram D. Pedro ao abysmo de 7 de Abril de 1831. Dissolvida a Assembléa á mão armada e presos os deputados mais temidos e odiados pelos aulicos e pelas cortezãas, a 12 de Novembro de 1823, já D. Pedro despediu do ministerio, do dia seguinte, Sebastião Tinoco, e José de Oliveira Barbosa, que serviram sómente tres dias, tempo que bastou para a pratica daquelle grande crime.

A pasta de Oliveira Barbosa, que era a da Guerra, passou interinamente para Villela Barbosa, e para a vaga de Sebastião Tinoco, na Fazenda, entrou Mariano José Pereira Fonseca, futuro marquez de Maricá, bom literato e auctor das famosas *Maximas e Pensamentos*. Esta modificação ministerial duron apenas 24 horas, porque no dia seguinte, 14 de Novembro, D. Pedro poz abaixo todo o gabinete e organizou um outro, de seis pastas, que durou dois annos e sete dias até 21 de Novembro de 1825.

Desde que assumiu o cargo de Regente do Brasil. a 22 de Abril de 1821, até a dissolução da Assembléa Constituinte, teve D. Pedro seis ministerios, dos quaes um durará dois dias e outro, não obstante as recomposições. viveu sómente quatro dias, dando logar a que um dos ministros, o marquez de Maricà, carregasse com a sua pasta sómente um dia!

O ministerio *mathusalem*, que se formou a 14 de Novembro de 1893 e durou um pouco mais de dois annos, foi muitas vezes recomposto, de maneira que teve quinze membros. Delle fizeram parte o tenente-coronel Costa Barros e Pedro de Araujo Lima, futuro marquez de Olinda, que foram despedidos tres dias depois; Clemente Ferreira França, que foi posto na rua dentro de sete dias, Estevam de Rezende, visconde de Barbacena, marquez de Queluz, Carvalbo e Mello, Sebastião Tinoco, Silveira Mendonçe, o valido do Paço, Vieira de Carvalho, já barão do Lages, Villela Barbosa: que servia effectivamente na pasta dos Extrangeiros e interinaments occupou varias outras, e finalmente Mariano José Pereira Fonseca, o famoso moralista, que entrou já no fim do biennio ministerial e carregou a pasta da Fazenda durante 38 dias até 21 de Novembro de 1825, dia em que todo o ministerio foi depedido e se organizou um outro. cuja composição darei depois.

Este ministerio se incubiu da deportação dos Andradas e de outros patriotas presos em consequencia da dissolução da Assembléa Constituinte; decretou a constituição de 25 de Março de 1824, mas não convocou os corpos legislativos creados pelo codigo fundamental; tramou a proclamação do governo absoluto e chegou mesmo a proclamal-o em varias partes por intermedio de seus agentes, Chichorro em Taubaté, Itaparica na Bahia, Niemayer no Ceará, o cabildo em Montevidéo, que então era a capital da nossa provincia da Cisplatina; não poude impedir a revolta de algumas provincias do norte, que se uniram para formar a mallograda *Confederação do Equador* e da Cisplatina. ao sul, que acabou por se fazer independente com o nome de Republica Oriental do Uruguy; mas multiplicou as commissões militares em Pernambuco e adjacencias e depressa fuzilou e enforcou frei Caneca, Ratcliff, e mais uma duzia de liberaes nortistas.

Não faltavam homens notaveis nesse ministerio, mas tal era o caracter do imperador e as condições sociaes e politicas do paiz que o gabinete não era mais do que um espelho que sômente reflectia a leviandade e inepcia admininistactiva de D. Pedro e a perversidade da roda aulica e feminina que o cercava. Até mesmo o reconhecimento da independencia do Brazil, imposta ao governo portuguez pela Inglaterra, foi obtido a peso de dinheiro e á custa

de varias concessões feitas a Portugal. A concessão de titulos honorificos aos politicos palacianos tambem foi um dos caretesisticos deste macrobio ministerio.

Despedido o gabinete em 21 de Novembro de 1825, organisou D. Pedro um outro cuja composição e recomposições vieram ainda uma vez por em evidencia a leviandade e os caprichos do imperador na direcção dos negocios nacionaes.

Formou-se ministerio com o visconde de Barbacena na pasta da Fazenda e interinamente na do Imperio, Sebastião Tinoco na da Justiça, visconde de S. Amaro na dos Extrangeiros, o valido barão Lages na da Guerra e o despota visconde de Paranaguà na da Marinha. Dois mezes depois Lages passou a reger interinamente a pasta do Imperio: saltando Barbacena fóra e entrando para a da Fazenda o visconde de Inhambupe, que já occupava a dos Extrangeiros, em logar de Santo Amaro, despedido a 18 de Janeiro. Assim as contradanças ministeriaes fizeram com que as seis pastas tivessem nove occupantes em 59 dias comquanto, fosse este um gabinete de titulares palacianos foi todo elle despedido á 21 de Janeiro de 1826 quando completava apenas dois mezes de precaria existencia.

O novo gabinete que nesse dia se formou era composto dos titulares viscondes de Baependy, de Paranaguá, de Inhambupe e de Caravellas, do barão de Lages e de Fernandes Pinheiro, que então recebeu o titulo de visconde de S. Leopoldo, emquanto o que era barão subiu a visconde e os que eram viscondes passaram a marquezes, saltando por cima da graduação de conde. Os ministros pareciam mais interessados na concessão de titulos honorificos a si proprios, a cortezãs e á creadagem do Paço do que na direcção da guerra da Cisplatina, que ia mal e ameaçava arrebatar de nós aquella bellissima provincia.

Barbacena fôra nomeado commandante das forças brasileiras no Sul e o imperador, para animar a campanha, para lá partiu a 24 de novembro, deixando no Rio gravemente enferma a imperatriz, que falleceu desoito dias depois, a 11 de Dezembro de 1826. Voltou D. Pedro depressa para o Rio de Janeiro, de onde não devera ter sahido em vista do mau estado da saúde de sua esposa, e apenas desembarcado despediu o ministerio, a 15 de janeiro de 1827, não por motivos de serviço publico, mas por causa de desavenças occorridas entre o ministro Paranáguá e a cortezã predilecta do imperador.

Foi durante este ministerio que se reuniu pela primeira vez, a 3 de Maio de 1826, os corpos legislatsvo creados pela constituição outorgada em 25 de Março de 1824. Mais de dois annos levaram o imperador e os seus aulicos governando o paiz com

uma constituição em suspenso, sem leis ordinarias e com commissões militares, deportando, enforcando e fuzilando desembaraçadamente aquelles que se insurgiam contra as violencias do incontrastado poder imperial. Reuuido o parlamento nacional, parece que o espirito publico se desafogou algum tanto; reinou calma relativa nas provincias e cessaram por algum tempo as execuções summari s de delinquentes politicos; mas na Cisplatina continuava a rebellião, que se approximava do seu desastrado termo, com o auxilio das armas argentinas.

Triumphante a celebre cortezã e demittido o ministerio, que ousára desattender aos seus caprichos durante a ausencia imperial no Sul, formou-se novo gabinete a 15 de Janeiro de 1827, composto só de gente afidalgada pelas graças imperiaes — marquezes de Queluz, de Maceió e de Nazareth, o valido conde de Lages, membro obrigado de todos os ministerios, o conde de Valença e o visconde de S. Leopoldo.

Foi o ministerio que creou as academias de Direito do Recife e S. Paulo, que representam o mais sério e o mais duradouro melhoramento introduzido no paiz pelo primeiro reinado. Até então os estudantes de direito tinham de ir a Coimbra para se diplomarem na materia e os que não aproveitavam a opportunidade para uma visita ás grandes nações de Europa vinham em regra imbuidos de idéas portuguezas ou cheios de odios contra o Portugal.

A batalha de Ytuzaingo, occorrido pouco depois da posse deste ministerio, e a ruina completa de nossas esperanças de reconquistar á provincia rebellada da Cisplatina, devem ser levadas á conta do gabinete anterior e do proprio imperador, que não providenciaram em tempo sobre as medidas necessarias para evitar tamanho desastre

Despedindo este ministerio de marquezes, condes e viscondes, a 20 de Novemebro de 1827 formou-se no mesmo dia um outro em que não entrou titular algum, a não ser João Carlos de Oeynhausen, o ex-capitão general de S. Paulo e ex-presidente do nosso governo provisorio nos annos de 1819-21 e de 1821-22, mas já então elevado a marquez de Aracaty e a senador do Imperio, continuando entretanto a ser bom portuguez e melhor amigo de D. Pedro do que dos brasileiros, se por *melhor amigo* se entender dedicação pessoal ao imperante.

Durou apenas cinco mezes e 25 dias este gabinete e foi, 15 de Junho de 1828, substituído por um outro que merece especial menção pelo numero do seu pessoal e pela sua relativamente longa vida, pois que, sendo o decimo segundo dos ministerio do primeiro reinado, foi o segundo pela sua longividade, de dezoito mezes.

Nelle apparecem Clemente Pereira e o militar Mello Alvim occupando as pastas do Imperio e da Marinha durante todo o periodo ministerial, e Clemente Pereira, portuguez nacionalizado e pau para toda a obra, apparece ainda interinamente nas pastas da Justiça, Extrangeiros, Guerra e Fazenda. O magistrado Teixeira de Gouvêa figura duas vezes na pasta da Justiça; *o bom senhor* Aracaty tambem apparece duas vezes na do Extrangeiros e Miguel Calmon egualmente duas vezes na da Fazenda. José Bernardino Baptista Pereira regeu as pastas da Justiça e da Fazenda, emquanto a da Guerra foi ainda occupada por Cordeiro Torres e Oliveira Alvares. As seis pastas, durante a vida do gabinete, foram occupadas por 16 funccionarios representados por 8 pessoas distinctas

Foi debaixo deste ministerio que se tratou de reformar a constituição de 25 de março de 1824, para tornal-a *verdadeiramente monarchica*, e para alcançar este objecto, tão do agrado da roda aulica que cercava o imperador, se trataria de conciliar os soberanos da França e Austria para obter delles força armada que auxiliasse esta perigosa empresa politica. Foi tambem este ministerio que restabeleceu o systema das commissões militares e das execuções summarias, praticado em larga escala pelo ministerio de 14 de novembro de 1823 e que victimou tantos liberaes illustres.

O estado de sitio foi novamente estabelecido em Pernambuco por decreto de 27 de fevereiro de 1827, firmado pelo ministro e magistrado Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, emquanto no mesmo dia se decretava a creação de commissão militar e as execuções summarias sob a responsabilidade de Oliveira Alvares, ministo de guerra, que ainda subscreveu o seguinte «DECRETO— de 27 de fevereiro de 1829.

« Não se fazendo dignos da minha Imperial Clemencia réos que forem convencidos do horrendo crime de rebelião contra o systema de Governo Monarchico Constitucional estabellecido e jurado neste imperio: Hei por bem, tendo ouvido o meu conselho de Estado, que as sentenças proferidas na Commissão Militar que eu mandei crear, por decreto de hoje, para a provincia de Pernambuco, *sejam immediatamente executadas, sem que primeiramente subam a minha Imperial presença*, não obstante o art. 1.° da lei de 14 de setembro de 1826. As auctoridades, a quem o conhecimento deste pertencer, o tenham assim entendido e assim fassam executar. Paço em 27 de fevereiro de 1829, oitavo da Independencia e do Imperio. COM A RUBRICA DE SUA MAJESTADE IMPERIAL.—*Joaquim de Oliveira Alvares*.

A sêde de sangue e o odio ao liberalismo exaltado levavam

o imperador a apressar as execuções de pena capital imposta a réos politicos e, para facilitar essas rapidas execuções, D. Pedro delegava á commissão militar a parte mais preciosa do seu Poder Moderador, que era a faculdade de commutar e de perdoar as penas impostas pelos tribunaes do paiz. Entendia o imperador que, uma vez condemnados á morte os delinquentes politicos, era obra de caridade mandal-os enforcar ou fuzilar sem demora, afim de acabar com os seus soffrimentos moraes, e isto fôra antes officialmente declarado pelo sanguinario ministro Ferreira França, que por uma ironia da sorte, tinha o nome christão de *Clemente*.

Ainda a 31 de outubro de 1829, já nos ultimos dias da vida deste ministerio, mandou o governo extender o estado de sitio ao Ceará, porque lá se agitava a opinião publica no sentido de se destruir o regimen constitucional *para se estabelecer o governo absoluto*. Em 1825 os cearenses não acudiram ao convite do general Niemeyer para se destruir a constituição e estabelecer o regimem absoluto, mas quatro annos depois agitam-se nesse sentido, sendo necessario que o imperador e seus ministros os obriguem, pela applicação do estado de sitio, a permanecerem dentro do regimen constitucional então vigente!

Foi ainda este ministerio que mandou metter Antonio Carlos e Martim Francisco em processo por terem voltado á sua patria, depois de cinco longos annos de exilio, sem prévia licença do governo imperial. Consideravam-se ainda em vigor, em 1828, em regimem que devia ser plenamente constitucional e com o parlamento funccionando,—as ordens de deportação decretadas em 1823, quando não havia constituição e muito menos leis ordinarias que garantissem a liberdade e os direitos dos cidadãos. Os grandes paulistas foram, entretanto, absolvidos pelo tribunal encarregado de julgal-os.

Foi ainda este desastrado ministerio que, incapaz de conter as leviandades e caprichos do imperador e bastante subserviente para se responsabilizar por todos os seus erros, iniciou as desavenças entre D. Pedro e o parlamento, as quaes continuaram durante todo o periodo legislativo de 1829, e consentiu que o imperador encerrasse as Camaras com o seguinte discurso:

« *Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.*

ESTÁ FECHADA A SESSÃO

IMPERADOR

CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL».

Este discurso grosseiramente laconico e provocador parece um desafio atirado aos brazileiros por D Pedro e seus aulicos e marca o começo da ladeira que foi dar ao abysmo do 7 de Abril, no qual se precipitaram o imperador e a influencia portugueza, que o vinha dirigindo desde alguns mezes antes da dissolução da Assembléa Constituinte.

Pelos decretos de suspensão das garantias constitucionaes, da creação dos tribunaes militares e da immediata execução das penas de morte por delictos politicos, foi dada denuncia á Camara contra os ministros Lucio Soares Teixeira de Gouvêa e Joaquim de Oliveira Alvares, que tinham referendado aquelles sanguinarios decretos.

Joaquim Gonçalves Ledo, deputado, e liberal exaltado de 1822-23, que tanto se incommodava com os processos arbitrarios de José Bonifacio, quando ministro, em um tempo em que ainda não havia constituicão e em que não se enforcou, nem fuzilou ninguem, esquecido do seu intransigente liberalismo anterior, se fez no parlamento o defensor daquelles sanguinarios ministros e dos seus actos violentos. A respeito deste rasgo de duplicidade daquelle notavel politico diz um chronista o seguinte, com relação ao ministro Oliveira Alvares:

«O imperador se empenhava para que a accusação não proseguisse. A discussão na Camara foi calorosa e o imperador ia todos os dias se collocar em uma das janellas do Paço, que ficava em frente á Camara, para dahi expedir os seus agentes afim de saber o que se passava; e dizendo-se-lhe que Ledo estava fazendo um brilhante discurso em favor do ministro accusado, o imperador, virando-se para os que o cercavam, disse: «*E' a terceira vez que o compro e de todas tem-me servido bem*».

«Este facto foi referido pelo marquez de Quixeramobim, Pedro Dias Paes Leme, que se achava presente como camarista do imperador. O imperador, para salvar o ministro accusado, nada poupou, nem mesmo a propria dignidade; prometteu, solicitou e corrompeu, chegando a ir em pessôa procurar os deputados em suas casas para esse fim».

Ledo conseguiu o seu fim e salvou os ministros da accusação que se lhes fez; mas parece que esta empreitada de alguma fórma o malquistou com os liberaes daquelles agitados tempos e principalmente com Evaristo da Veiga, porque na *Aurora Fluminense*, de 19 de Fevereiro de 1830, fez Evaristo a seguinte pergunta, que é maliciosa e traz agua no bico:

«*Porque não se fala ha tanto tempo no sr. Ledo? Perderia elle o volume que occupava no mundo politico?*»

A má impressão que no espirito dos liberaes produziu o facto

de Ledo se incumbir da defesa de actos violentos de ministros liberticidas durou annos e parece que o liberal exaltado de outrora se tinha mesmo bandeado para os reaccionarios porque, quando Feijó foi tambem denunciado em 1832, por actos que praticou como ministro da Justiça do periodo regencial, o mesmo Ledo, que defendera os ministros em 1829, votou contra elle, quando Feijó era então o braço forte dos liberaes moderados, chefiados por Evaristo Veiga.

Esta nova manifestação de Ledo contra Evaristo deu logar a mais recriminações contra o ex-liberal de 1822-23, como se vê em um dos numeros do *Observador Constitucional*, de Setembro de 1832, que diz o seguinte:

«Os 15 deputados que votaram para que se procedesse á accusação do sr. Feijó são os seguintes: LEDO, Almeida Torres. Perdigão Ernesto, M. do Amaral, F. França, Rebouças, Montezuma, L. Cavalcanti, Castro Moraes, Francisco Rego. H. Cavalcanti, Vallasques, Paula e Albuquerque e Lobo. Todos os mais em numero de 56, votaram contra.

« *O Tempo* nota, e como muita razão, que na accusação do sr. Oliveira Alvares, militares votassem por ella, que na do sr. Lucio Soares magistrados votassem por ella e que na do sr. Feijó não votasse por ella um padre !!!

A Aurora diz que *O Tempo* podia ainda fazer outra reflexão e era que os srs. LEDO e Almeida Torres, defensores dos primeiros ministros, não temeram votar agora contra o terceiro. *Quid inde*?.. Não se acham no numero dos 56, outros LEDOS e Almeida Torres!... Os que em outro tempo votaram contra Oliveira Alvares e Lucio não votaram tambem agora a favor do sr. Geijó? . Na verdade somos obrigados a confessar que *o tempo tem tudo mudado*!!! »

A 14 de Dezembro de 1829, depois de anno e meio de vida penosa, foi, despedido este gabinete e organizado um outro composto de fidalgos, reaes e adventicios—marquezes de Barbacena, de Paranáguá e de Caravellas, conde do Rio Pardo e visconde de Alcantara, com Miguel Calmon e José Antonio Barbosa para democratizar a organização. Durou este ministerio sómente nove mezes e dias, mas nesse curto periodo soffreu recomposições, que fizeram quatro pastas serem occupadas por sete ministros e vieram ainda uma vez demonstrar a volubilidade e caprichos de D. Pedro na direcção dos negocios nacionaes.

A 4 de Outubro de 1830 desmanchou-se esta organização ministerial por questões suscitadas entre o imperador o seu principal ministro, o marqnez de Barbacena, sobre materia de dinheiro. Depois de terminada a guerra com a Cisplatina, em

que Barbacena foi general infeliz das forças brazileiras, foi elle mandado á Europa em busca de uma noiva para o imperador, com carta branca sobre as despesas a fazer e com recommendação de arranjar princeza de alto nascimento, bonita, boa de genio e bem educada.

Em Vienna da Austria o emissario de D. Pedro não foi feliz, porque a proposta que trazia foi rejeitada por seis princezas da familia imperial dos *Habsbourg*, e Barbacena foi *convidado* a sahir depressa daquella capital por Metternich, o celebre ministro de Francisco II. Retirado precipitadamente para Munich, a capital da Baviera, conseguiu Barbacena lá obter para o imperador a mão da princeza Amelia, duqueza de Leuchtenberg, que elle trouxe ao Brazil, entrando elle para o governo, na primeira organização ministerial que se seguiu.

Se a missão á Europa, de que Barbacena fóra iucumbido, tivesse o caracter nacional, ao thesouro publico cumpria occorrer ás despesas della resultantes; mas foi elle em missão particular do imperador e as despesas tiveram de ser satisfeitas á custa de imperial bolsinho. D. Pedro encantado com a noiva, chamou o seu «S. Gonçalo» para o ministerio e demorou a tomada de contas das despesas e presente do noivado; mas o dia para isso chegou, a prestação das contas não agradou ao imperial committente e elle e seu mandatario desceram a expresões dignas da «praia do peixe», e o ministerio se esphacelou.

Em jornaes daquelles tempos fez Barbacena em sua defesa, neste escandaloso ajuste de contas, algumas curiosas publicações, que não transcrevo aqui, mas que bem evidenciam quanto era impulsivo e irrefletido o caracter do primeiro imperador. Estes incidentes da vida palaciana, os decretos da suspensão das garantias constitucionaes, as commissões militares, as ordens para execuções summarias dos criminosos politicos e outros actos imprudentes ou violentos só serviram para apressar a marcha do imperador pela ladeira abaixo e dar com elle e seus aulicos no pego do 7 de Abril, que estava mais perto do que elles suppunham.

A reorganização ministerial de 14 de Outubro de 1830 importou em um novo gabinete, em queentraram quatro ex-membros do ministerio demissionario—Paranaguá, Rio Pardo, Alcantara e Lisboa, ficando com duas pastas o marquez de Paranaguá o *irresistivel*, *o nosso Polygnac-mirim*, como o qualificava Evaristo Veiga, e entrando Silva Maia para completar o gabinete

Durou sòmente cinco mezes e meio este ministerio, que nesse curto periodo foi modificado varias vezes, entrando Francisco Carneiro de Campos em 9 de Outubro para a pasta interinamente regida por Paranaguá, saltando Lisboa fòra, em 3 de

Novembro, para dar logar a Hollanda Cavalcanti e sendo o visconde de Alcantara substituido em 18 de Março, pelo visconde de Goyanna, que carregou a pasta uma só noite, porque no dia seguinte ao da sua nomeação, a 19 de Março foi todo o ministerio despedido.

D. Pedro se tornava de dia para dia mais impopular, o parlamento mais independente e a imprensa mais aggressiva. Desanimado com o regimen constitucional, existente no papel e não praticado, os liberaes brasileiros começavam a volver as vistas para o federalismo e mesmo para a Republica, e em Minas Geraes essas manifestações eram mais formaes e perigosas para a Monarchia. Entendeu D. Pedro que devia ir visital-a e resuscitar entre os mineiros os enthusiasmos que a sua pessoa lá provocara na primeira viagem que fizera áquella provincia em 1822

Entretanto os tempos estavam mudados e o adorado principe regente, do tempo da independencia, era agora o odiado imperador das violações constitucionaes, das suspensões de garantias, das commissões militares, das execuções summarias do do desenfreado validismo, de Rocha Pinto, Chalaça e João Maria. A viagem a Minas foi uma temerosa decepção para D. Pedro, que era por toda a parte recebido com estudada frieza e até com dobres de sinos a finados. De Ouro Preto atirou elle aos povos uma proclamação aggressiva, que só podia aggravar sua situação e contribuir para tornal-a irremediavel.

Partira D. Pedro para Minas a 30 de Dezembro e voltára ao Rio em 11 de Março de 1831, ficando uma semana inteira recolhido em seu palacio de S. Christovam e curtindo as amarguras da situação que elle mesmo se havia creado. Querendo os amigos pessoaes do imperador e, principalmente, os portuguezes fazer-lhe algumas festas que o consolassem do mau resultado da sua viagem, deram-se os gravissimos factos da noite de 13 para 14 de Março, conhecidos na nossa historia pela denominação de *Noite das garrafadas*, em que tomaram parte portuguezes, brasileiros exaltados e até officiaes militares.

Desde esse dia D. Pedro era um homem condemnado e a sua quéda era questão de mais ou menos tempo, uma vez que elle não tinha força para corrigir os defeitos do seu caracter leviano e provocador, nem energia para conter os aulicos, os retrogrados e os portuguezes, que o empurravam para a perdição.

A 17 de Março voltou o imperador á actividade e veiu á cidade e a 19 deitou abaixo o ministerio, organizando um outro em que entraram Hollanda Calvacanti, Goyanna e Carneiro de Campos, vindos do gabinete anterior, e mais tres homens novos

e inteiramente desconhecidos no mundo politico—Manoel José de Souza França, José Manoel de Moraes e José Manoel de Almeida.

Esta organização de um gabinete de homens menos conhecidos e sem grande responsabilidade pelos erros da politica imperial, que vinham se accumulando desde 1823, podia servir de ponte entre o passado e o futuro e facilitar a D. Pedro o inicio de uma nova politica mais conforme aos interesses nacionaes e aos sentimentos liberaes dos brasileiros ; mas sempre incorrigivel, o imperador mudava os seus ministerios sem mudar de politica e, imprudente como de costume, sem ser convidado, foi assistir ao *Te-Deum*, que, em acção de graças, se rezava a 25 de Março na egreja de S. Francisco de Paula, sendo lá mal recebido e provocando com a sua não desejada presença manifestações hostis á sua pessoa.

Tão penosa situação não podia prolongar-se indefinidamente, e o imperador, desatinado, foi quem primeiro procurou dar-lhe uma sahida qualquer. A 5 de Abril deitou elle abaixo o ministerio, que teve sómente 16 dias de vida, e organizou um outro em que entraram seis titulares marquezes de Aracaty, de Paranaguá, de Baependy e de Inhambupe, conde de Lages e visconde de Alcantara, alguns dos quaes eram portuguezes e outros brasileiros retrogrados e todos representantes de tudo quanto havia de mais antipathico aos sentimentos liberaes do paiz.

As reclamações populares, que exigiam a despedida deste antipathico ministerio, deste mostrengo politico, respondia D. Pedro que tudo faria *para o povo*, *mas nada pelo povo*, não consentindo em se desfazer daquelle monstruoso producto do aulicismo palaciano. O golpe do Estado e a revolução eram as unicas sahidas possiveis para a situação. A corda, esticada de mais em 1823 e em 1824-1825, rebentára na ponta mais fraca, que era segurada pelos Andradas e por Manoel de Carvalho, Ratcliff e Frei Caneca; porém, em 1831, os tempos e os homens estavam mudados, a começar pelo proprio imperador, que, de adorado que era pelos brasileiros, se fizera o fóco attrahente dos odios nacionaes contra as cortezãs, aulicos, retrogrados e portuguezes, que influiam sobre o espirito de D. Pedro e davam á sua politica a feição anti-nacional que a caracterizou.

Ao povo rebellado se juntou a força armada e a corda desta vez rebentou pelo lado do imperador, que no dia seguinte abdicou a corôa na pessoa de seu filho, deu-lhe como tutor José Bonifacio, o homem que tanto elle havia odiado e perseguido, e a 7 de abril deixou para sempre o sólo brasileiro para se recolher a bordo de um navio extrangeiro, que o transportou para o velho mundo, onde elle tinha uma missão a

cumprir, que era a restauração das liberdades portuguezas destruidas pelo seu irmão, o feroz D. Miguel de Bragança.

A libertação do velho reino do despotismo miguelista e a restauração do regimen constitucional sob o governo de D. Maria II rehabilitam a sua memoria perante a Historia, mas não augmentam os seus direitos á nossa gratidão

Não sou daquelles que acreditam que o bello monumento em fórma de uma estatua equestre, que se ergueu em uma das praças da capital do Brasil á memoria de Pedro I, represente a gratidão dos brasileiros pelos serviços por elle prestados á nossa independencia e á formação da nossa nacionalidade. A independencia se faria com elle ou sem elle; o espirito publico estava maduro para isso e já não mais podia supportar o pesado jugo colonial. O Brasil estava crescido demais para continuar em tutela e Portugal estava pequeno demais para o sem papel de metropole.

D. Pedro sabia disso e mesmo seu pae lhe tinha dado, a respeito, conselhos de se fazer rei da colonia emancipada, que podia se tornar a presa de qualquer aventureiro; mas o seu interesse, como herdeiro presumptivo da corôa, era manter a unidade da monarchia e não favorecer a separação da sua mais futurosa parte. O grito do campo do Ypiranga não foi mais do que o producto suggestionado ao seu espirito impressivo pelos actos imprudentemente provocadores das Côrtes de Lisboa e pela influencia decisiva de José Bonifacio.

Pessoalmente D. Pedro não tinha nenhuma das grandes qualidades necessarias ao fundador de uma nação; estudos, planos, constancia, methodo, sisudez, circumspecção, estima-propria, consciencia da missão a desempenhar — tudo lhe faltava, de quanto caracteriza o verdadeiro estadista. Nada nelle se encontra que recorde algum traço de caracter de Victor Manoel e de Guilherme I, fundadores do reino da Italia e do Imperio Allemão. D. João VI, «refalsado e suspeitoso, irresoluto e poltrão», como dizia Torres Homem, soube rodear-se de homens capazes, que deram algum brilho ao seu reinado; mas nem do exemplo paterno soube D. Pedro se aproveitar para escolher os seus conselheiros e dar ao seu governo uma apparencia siquer de bons desejos e de honestas intenções. O pessoal de que se rodeou, os politicos com que formou os ephemeros ministerios e os altos e baixos do seu governo retratam fielmente a sua personalidade moral e politica.

Proclamada a independencia e acclamado o imperio em 1822 sob a immediata direcção dos Andradas, que emprestavam alguma coherencia e logica ao caracter multiforme de D. Pedro, depedi-

dos estes do governo em 1823, começou a serie de erros e de crimes, que se extendeu desde a violenta dissolução da Assembléa Constituinte, atravez das deportações, das rebelliões, das leis marciaes, das commissões militares, das execuções summarias, do desmembramento territorial! pela perda da Cisplatina, das tentativas de restabelecimento do goveruo absoluto, do mais desenfreado e baixo validismo, até á nomeação do «ministerio das 24 horas» e ao 7 de Abril de 1831, que marca o termo da sinuosa evolução da politica imperial.

Tendo D. Pedro continuado a governar o paiz discricionariamente durante dois longos annos depois de jurada a Constituição de 1824, póde a outorga do codigo fundamental ser considerada como um acto politico de intenção reservada, e a creação das academias de Direito em 1827, melhoramento reclamado desde 1823 e devido aos esforços de Fernandes Pinheiro, não resgata os erros do primeiro reinado; entretanto, são estes os seus unicos actos de caracter duradouro e que influiram favoravelmente sobre a formação e desenvolvimento do caracter nacional.

II

UM DOCUMENTO APOCRYPHO—JAPYASSÚ—RAPHAEL TOBIAS

Corre impressa pelo Brasil inteiro uma importante affirmação historica, que diz assim:

«A primeira vez que o sr. José Bonifacio foi denominado *Heróe* da independencia foi a 7 de Setembro de 1832, em uma reunião popular, amalgama monstruoso de alguns festeiros das *garrafadas* de Março, de heróes das ceias de camarão em 1822, e de varios curiosos» (*Aurora Fluminense*, de 14 de Setembro de 1832).

A *Aurora Fluminense* foi o orgam de Evaristo Veiga, o grande politico de 7 de Abril de 1831, e quem lér esta sentença condemnatoria é levado a crer que ella partiu do cerebro daquelle notavel cidadão e que foi escripta pela sua adestrada penna, mas ficará enganado como eu o fui quando, pela primeira vez, se me deparou tão peremptoria declaração.

Os jornaes daquelles agitados tempos não tinham *secção livre*, nem *publicações a pedido*, para regalo dos *romões* da imprensa. Os artigos que não eram da redacção, mas que offereciam algum interesse aos leitores sahiam publicados em uma secção especial, chamada *Variedade*; podiam ser anonymos, podiam trazer a assignatura do auctor ou podiam ser firmados por pseudonymos, mas não tinham o cunho, a responsabilidade moral da redacção.

Examinando uns velhos numeros da *Aurora Fluminense*, existentes no Archivo do Estado e já muito estragados pelas traças e em parte totalmente rotos, encontrei esse trecho no numero 675, da mencionada data, em uma correspondencia particular, sob a costumada epigraphe *Vcriedade* ; diz assim :

« Sr. Redactor :—Nada tem vm. dito das festas com que no dia 7 de Setembro foi obsequiado o *heróe da independencia*, alcunha que recentemente se deu ao sr. José Bonifacio de Andrada e Silva ? Porque ?

« Foram tão pouco notaveis os gritos e vozerias com que esses representantes da opinião publica correram as ruas da cidade, dando vivas e morras, aonde os srs. Andradas eram sempre os heróes e malvados aquelles que se suspeita de lhe serem menos affeiçoados !

« Se não quer dar os detalhes relativos a este nobre assumpto, indique ao menos quem eram os directores do festejo, que começou e foi traçado no *Palais Royal dos novelleiros caramurús*, aonde, por principio de justa, investiram contra um moço que tinha a desventura de não ser bemquisto do sr. Girão. Dalli se levou ao *patriarcha* a coroa de flôres na bandeja, que por um resto do pudor, o emissario escondia debaixo da casaca ; alli se formou o primeiro grupo a que se reuniram depois todos os da comitiva, amalgama monstruoso de alguns festeiros das garrafadas de Março, de heróes das ceias de camarão em 1822, e de varios curiosos . . . . . .

. . . . . .

O *Gi. . .te*

O final do artigo está roto e illegivel, mas o começo bem indica que o escripto não è de Evaristo Veiga e até critica o facto da *Aurora* nem sequer fazer menção dos acontecimentos. Na assiguatura, que é um pseudonymo, falta a syllaba do meio, indicando as syllabas existentes que o nome é *Gigante*, *Gingante* ou *Ginete* unicas palavras que encontro em *Aulete*, que começa por *Gi* e acabam em *te*. (1)

Aquella opinião, portanto, não é de Evaristo Veiga, mas de um annonymo qualquer, e o facto de vir ella publicadano jornal do grande liberal mineiro não lhe empresta importancia, alguma nem serve de arma contra a reputação daquelle que a historia nacional elevou á dignidade unica de patriarcha da nossa in-

---

(1) Segundo Mello Moraes - que transcrevo esse artigo da *Aurora* de 14 de Setembro—a assignatura era—*O Girante*

Vide—A INDEPENDENCIA E O IMPERIO DO BRAZIL, pelo Dr. M. Moraes—1897 Pg. 137 a 139 no Cap : —*Quando começou a idéa do Patriarchado da Independencia do Brasil, atribuido a J. Bonifacio de Andrada e Silva.* (N. da Redacção da Revista.

dependencia. E' um documento apocrypho, sem valor, encartado nas nossas chronicas.

Caveant historiographi!

***

Durante o primeiro reinado dois homens havia em S. Paulo que se tornaram notaveis pelo odio popular que sobre si elles souberam attrahir

O primeiro delles foi Sousa Chichorro, ex-secretario do governo, ex-juiz de fóra de Taubaté e ouvidor desta capital, cujo retracto moral foi feito por Badaró no *Observador Constitucional* e reproduzido ha pouco no *Correio Paulistano*; era um partidario acerrimo do regimem absolutista e tentou proclamal-o nas villas do valle do Parahyba.

Gorado esse plano, foi Chichorro mettido em processo, que não teve resultado algum, e recebeu de D. Pedro a recompensa da sua ousadia na promoção que teve para ouvidor de S. Paulo.

O outro individuo foi Candido Ladislau Japyassú, que em 1830 era ouvidor de S. Paulo e muito combatido por Badaró por suas idéas absolutistas e seus sentimentos retrogrados. Assassinado Badaró na noite de 20 de Novembro de 1830, a opinião publica apontava Japyassú como envolvido naquelle crime, realizado, segundo se disse, pelos allemães Stockler, e a sua vida correu grandes riscos no meio da indignação dos estudantes e do exaltamento popular, occasionados por aquelle assassinato. O governo teve de subtrahil-o á furia popular e de o remetter para o Rio de Janeiro, em canóa de voga e remo pela costa maritima, viagem perigosissima que só mesmo podia ser feita por quem fugia para salvar a vida.

No processo que se instaurou contra os assassinos nada se apurou que legalmente compromette-se Japyassú e elle ficou livre de culpa e pena e tambem desembaraçado dos ataques do grande jornalista, proprietario e redactor do *Observador Constitucional*: porém a sua vida em S. Paulo se tornou impossivel por algum tempo, pelo menos emquanto duravam as paixões populares e a indignação produzida pelo assassinato do medico italiano, que se fizera verdadeiro idolo dos estudantes e do povo paulista.

No Rio, onde elle ficou por algum tempo, pretendeu obter o cargo de vereador, em 1832, e apresentou-se candidato a uma cadeira na Camara Municipal naturalmente como absolutista e não como representante de idéas brasileiras.

Evaristo Veiga, chefe do liberalismo moderado de então, que não podia apreciar as qualidades politicas de Japyassú, nem concordar com semelhante candidatura, escreveu e fez publicar na *Aurora Fluminense*, a 21 de Setembro daquelle anno, um

artigo politico com algumas vagas insinuações, que Japyassú tomou como offensa a si e ataque á sua candidatura. Então o offendido dirigiu a Evaristo o seguinte desafio, que vem publicada na *Aurora* de 13 de Outubro do mesmo anno.

« Sr. Redactor:—Lendo na *Aurora* n. 678 um ataque aos meus direitos de cidadão brasileiro, quando diz que a minha *candidatura para a Camara Municipal marca de côr vergonhosa as influencias do ministerio passado*, muito desejoso de responder-lhe em regra, exijo que Vm., para que não fique marcado com a côr vergonhosa do crime de calumniador, haja de publicar os motivos que o obrigam a julgar-me indigno da eleição dos meus concidadãos e que na vossa mesma *Aurora* haja de publicar estas linhas.—*Candido Ladisláo Japiassú*».

Não tem data esta exigencia, nem traz o nome do logar onde foi escripta; porém, sendo de mais de vinte dias o tempo que decorreu da publicação das insinuações de Evaristo á do desafio, é de suppor que Japyassú estivesse ausente do Rio e só com a demora de tres semanas é que poude fazer esta impertinente reclamação. Publicando-a no seu jornal, como era exigido pelo reclamante, Evaristo fel-a acompanhar da seguinte interessante resposta:

« Responderemos em poucas palavras ao sr. Candido Ladisláo Japiassú. Primeiro que tudo, não é exacto que houvesse atacado os sous direitos de cidadão brasileiro na *Aurora* que elle menciona; pode-se ser cidadão do Brasil e todavia não merecer o voto dos amigos das liberdades publicas. E' o caso em que julgamos estar o sr. Japiassú.

« Conhecido em Coimbra por seu phrenesi politico, opiniões exaggeradas e anti-monarchicas, veiu elle exercer no Rio Grande do Sul as funcções de um cargo judiciario, onde é arguido pela voz publica de haver praticado vexames contra alguns habitantes de Porto Alegre, ora por espirito de rancor e vingança, ora pelo desejo de fazer a côrte a D. Pedro I quando este principe para alli se dirigiu.

« Magistrado na cidade de S. Paulo nós não trataremos de fazer reviver suspeitas que sobre elle recahiram em consequencia de um horrivel attentado; ha uma sentença formal que o absolveu e devemos nesta parte considera-lo innocente. Porém que explicação satisfactoria dará o sr. Japiassú da sua conducta no caso das facas, no negocio do jury, no crime de assuada que ainda não existia e de outros factos com que se tornou odioso á população de S. Paulo e adquiriu no Brasil um nome tão abominado?

« Apenas solto, as suas relações intimas com os antigos servos de D. Pedro, com os circulo dos homens do partido *Caramurú*, contrastam tristemente com as opiniões que dantes professara e o

fizeram apparecer como candidato para a nossa Camara Municipal, recommendado pelos agentes e directores desse mesmo partido.

« Eis, em resumo, as razões que temos para crer que a sua candidatura marca de cor vergonhosa as influencias da quarentena que decorreu de 3 de Agosto a 13 de Setembro. E' esta a nossa convicção, que não damos como dogma. Estamos persuadidos que o dr. Japiassú não será do nosso parecer a semelhante respeito mas permitta-nos que lhe digamos: « elle é na materia juiz incompetente ». Concluindo faremos notar ainda que na *Aurora* n. 678, a que o nosso correspondente se refere, não haviamos falado nas *influencias do ministerio passado* expressão que nos é attribuida pelo ser Japiassú, sem duvida por inadvertencia ».

Temos nesta resposta um exemplo de severas censuras expressas em linguagem moderada e digna de um homem como Evaristo Veiga, em completo contraste com aquillo que acima se leu relativo a José Bonifacio e escripto ahi por um *Gi...te* qualquer.

Refere-se Evaristo á « quarentena que decorreu de 3 de Agosto a 13 de Setembro de 1832 », que deu origem á antipathica candidatura de Japyassú a uma cadeira da Camara Municipal do Rio e que aqui apparece de modo obscuro: convém dizer sobre essa phrase algumas palavras.

Naquelles tempos, as mutações ministeriaes eram frequentes e rapidas, mais pelos caprichos do Executivo do que pela influencia do Poder Legislativo. D. Pedro I, nos dez annos que governou o Brazil, de Abril de 1821 a Abril de 1831, teve nada menos de dezeseis ministerios, alguns dos quaes foram verdadeiros meteoros, que mal brilhavam e já morriam. O gabinete de 28 de Outubro de 1822, composto de um barão, dois desembargadores, um tenente-coronel e um capitão de mar e guerra, durou apenas dois dias e o ministerio de 5 de Abril de 1831, o ultimo do primeiro reinado e composto de um visconde, um conde e quatro marquezes, incluindo o de Aracaty, João Carlos de Oeynhausen, que tanto se celebrizou em S. Paulo, tambem durou sómente dois dias.

Derribado D. Pedro a 7 de Abril, organizou-se no mesmo dia uma regencia trina *provisoria*, que durou setenta dias e foi substituida por uma regencia trina *permanente*, que durou menos de quatro annos e funccionou grande parte desse tempo com um membro sómente. Esta regencia permanente teve tres ministerios: o primeiro, de 16 de Julho de 1831 a 3 de Agosto de 1832: o segundo, de 3 de Agosto a 13 de Setembro de 1832; é o da «quarentena», mencionada por Evaristo Veiga e composto só de tres membros, Hollanda Cavalcanti, Araujo Lima e Barroso

Pereira, cada um delles occupando duas pastas. Não era esse ministerio do agrado de Evaristo Veiga, alma e espirito virificador da politica regencial, e não ponde viver mais tempo por falta do sopro inspirador; protegia a candidatura de Japyassú ao cargo de vereador e isto bastava para se aquilatarem os sentimentos liberaes do ministerio da «quarentena».

O juizo que Evaristo fazia de Japyassú não era mais lisonjeiro do que a opinião, já por mim publicada, que Badaró tinha das qualidades de Sousa Chicorro, ambos juizes de S. Paulo por algum tempo, ambos protegidos por Pedro I e ambos notaveis por suas idéas contrarias ás liberdades publicas. Odiados pelo povo, que os considerava como espectros vivos do morto despotismo colonial, é de crêr que ambos fossem victimas de muitas accusações injustas e que carregassem até á sepultura a responsabilidade de muitas culpas que não commetteram.

***

O brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar foi, por certo, um dos mais notaveis paulistas do seu tempo: como Paula Souza, elle não foi a Coimbra e apenas frequentou as escolas poucas e defeituosas que havia em S. Paulo nos tempos coloniaes. Não era um talento como Paula Souza, nem um caracter positivo como Feijó; mas guardava um justo meio termo que o habilitou a fazer notavel figura na politica paulista durante muitos annos, em um tempo abundante em homens proeminentes.

Depois de ter occupado os cargos de conselheiro do governo e conselheiro geral, foi nomeado presidente da provincia de São Paulo em Novembro de 1831, quando tinha 38 annos de edade. Feijó, seu intimo amigo e correligionario politico, era então, ministro da regencia trina permanente e naturalmente influiu para essa nomeação, que lhe garantia a conservação de sua influençia sobre esta provincia e a continuação da da exclusão dos Andradas da politica paulista.

Evaristo Veiga, que era o mais valente sustentaculo da regencia trina e de seu ministro Feijó, naturalmente esteve de accôdo com a nomeação de Raphael Tobias para presidente de S. Paulo, e com a exclusão dos Andradas da politica da provincia. Um obscuro jornal, *O Cometa*, que não era orgão do partido moderado, de que Evaristo era o chefe, mais que seria a expressão de qualquer das muitas facções politicas daquelle tempo, publicou o seguinte, com relação ao presidente de S. Paulo:

«O sr. Raphael Tobias não tem merecimento algum, nem aptidão para governar povos; elle apenas saberá ler e assignar o seu n»me».

A injustiça deste deprimente conceito era ainda agravada por estar publicada em gryphos e ser seguido de um elogio ás boas qualidades do *honrado* Pedro Taques de Almeida Alvim, capitão de milicias, absolutista, profundamente beato e mentalmente tão desenquilibrado que perdeu totalmente o juizo pelo resto da vida. Evaristo Veiga, indignado responden chamando *O Cometa* «vesgo e torvo» e defendendo o presidente de São Paulo nos seguintes termos:

«O sr. Raphael Tobias, conhecido desde muito tempo pela firmeza e honradez do seu caracter e uns dos mais abastados capitalistas da provincia de S. Paulo, recebeu na sua mocidade educação cultivada, frequentando com louvor os chamados estudos preparatorios, unicos que então se podiam obter no paiz. Verdade é qne não foi a Coimbra e que, faltando-lhe o diploma de bacharel em leis, aos olhos dos idiotas não póde ser homem instruido, titulo que só compete aos *formados*. Sem duvida neste sentido é que o *O Cometa* o dá como pessoa que *apenas saberá ler e assignar o seu nome*.

«A sua provincia, reconhecendo nelle as bôas qualidades e patriotismo de que é dotado, o elegeu seu representante á Assemb'éa Geral e elle é o mais votado dos conselheiros presidiaes (presidenciaes, é que se deve ler). Tal foi o cidadão de quem a regencia lançou mão para o logar de presidente de S. Paulo, cargo que o sr. Raphael Tobias aceitou a instancias dos seus amigos e em cujo desempenho ha satisfeito geralmente aos paulistas.

«O atilamento e prudencia, de quem tem dado provas no exercicio das funcções delicadas que lhe foram incumbidas, o socego de que a provincia tem gosado, a reconciliação dos partidos, quasi de todo operada, tudo justificou a optima escolha da regencia e faz morder de raiva aquelles que desejariam ver na presidencia de S. Paulo um *Japiassú* ou um *Almeida Torres*. Eis a razão do seu odio contra o sr. Raphael Thobias.

«Quanto ao sr. Pedro Taques, tem elle a honra de ser *caramurú* e em todos os tempos, reputado como acerrimo absulutista; merece, portanto, os panegyricos do *Cometa*. E quem não rirá da importancia que o partido retrogado está hoje dando ao sr. Pedro Taques?

Fraca alavanca tem o partido para mover os animos e fazer seita em S. Paulo. O sr. Taques, ou devida ou indevidamente, não gosa alli de nenhuma consideração e a facção *caramurusma* é conhecida em poucos logares da provincia.»

Japyassú toma aqui mais uma pedrada; é justo o conceito que Evaristo faz de Pedro Taques, que tinha por norma apre-

goar que diante do rei se devia pôr um joelho em terra e deante de Deus os dois joelhos. Entretanto, se ser *caramurú* quer aqui dizer partidario dos Andradas, o conceito é menos verdadeiro, porque Pedro Taques era inimigo figadal dos Andradas e foi um dos peores sediciosos da *Bernarda*, que derribou Martim Francisco do governo e o deportou de S. Paulo para o Rio.

Tambem Almeida Torres não era tão mau como aqui se dá a entender; não foi bom juiz nos tempos coloniaes, mas se portou regularmente bem como presidente que foi de S. Paulo por duas vezes, em 1829—30 e em 1842—43, e depois da rebellião de 1842 fez cessar muitas perseguições injustas iniciadas por Costa Carvalho. Na correspondencia de Paula Sousa em meu poder, e nos livros de registros do Archivo do Estado se encontram traços evidentes da sua moderação comparada com as exigencias do Costa Carvalho, então barão de Monte Alegre.

III

A HISTORIA E SEUS BASTIDORES

Os dois maiores historiadores que escreveram sobre o Brazil foram Southey e Varnhagem, tendo ambos deixado monumentos dignos de serem apreciados pelos amantes dos estudos historicos.

O primeiro, que era inglez, dedicou todo o seu trabalho em narrar com minuciosidade e relativa exacticão os factos da nossa historia nos tempos puramente coloniaes e parou em 1808, com a chegada de D. João VI ao Rio de Janeiro, occupando a sua *Historg of Brazil* seis bons volumes, que foram traduzidos para o portuguez pelo literato Luiz de Castro, redactor que foi do *Jornal do Commercio*.

Pereira da Silva continúou este trabalho, trazendo-o até os nosos dias, mas dividindo os seus escriptos em partes distinctas. Começa a sua narrativa em 1808, época em que Southey parou, e a primeira parte, que se intitula a *Historia da Fundação do Imperio*, termina com a independencia completa do Brasil; seguem-se a esta as historias do primeiro reinado e da regencia e as *Memorias do meu tempo*.

Apesar de alguns lapsos e lacunas são as obras de Pereira da Silva a melhor fonte de informações sobre a historia constitucional do Brasil; para tel-as completas é necessario possuir tambem a obra de Southey e todas reunidas custam tanto dinheiro que a grande maioria dos estudantes da historia patria não póde compral-as.

Varnhagem escreveu dois grossos volumes, pesados e difficeis de serem manuseados, e parou em 1820, sem motivo algum que justifique tal acto, porquanto aquelle anno não apresenta nada de importante na nossa historia e com mais um pequeno esforço elle poderia ter ido até 1822 ou 1825, annos que se fizeram notaveis pela proclamação da independencia e pelo seu reconhecimento pelo governo de Lisboa. A obra é excellente, mas não encontrou um continuador que a trouxesse aos nossos tempos; serve para o periodo colonial sómente, rivalizando com a de Southey nas minudencias da narrativa.

De todos os outros historiadores nacionaes talvez o padre Galanti seja o mais completo; não passando os outros de auctores de compendios para uso de collegios e academias. *A America Portugueza* de Rocha Pitta, é resumida e pára em 1724, com a posse do vice-rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes.

Algumas das divisões politicas do Brasil tiveram bons chronistas.

O Rio de Janeiro é de todas as partes a melhor servida, com as *Memorias* de Pizarro e os *Annaes* de Balthazar Lisbôa; vem em seguida a Bahia com as *Memorias Historias* de Accioli, Pernambuco com as *Memorias* de Gama, o Maranhão com os *Annaes* de Berredo, Goyaz com os *Annaes* de Alencastro e o Rio Grande do Sul com os *Annaes* do visconde de S. Leopoldo. Todas estas obras se referem aos tempos coloniaes e offerecem boas informações sobre o inicio das conquistas e povoamento das respectivas regiões.

S. Paulo foi menos feliz; foi a primeira donataria estabelecida no Brasil e formou depois a mais vasta capitania que jámais tivemos; os seus habitantes, cedo transformados em caçadores de indios e exploradores das minas dos sertões, se fizêram famosos como *bandeirantes* e contribuiram mais que outros brasileiros para a formação da actual geographia nacional.

Foram elles que, com Raposo, expelliram do Guayrá os invasores castelhanos; que, com o mesmo Raposo, foram luctar contra os hollandezes em Pernambuco; que, com Estevam Bayão, varreram do Reconcavo da Bahia as tribus *tupynambás*, que tantos estragos faziam aos moradores da região; que, com Maciel Parente, devassaram e povoaram os sertões do Piauhy e Maranhão; que com Pedroso Xavier e Campos Bicudo, invadiram o Paraguay e se mediram com os hespanhoes de Assumpção e Villa Rica; que; com Pedroso de Barros, cortaram o Brasil de leste ao oeste e visitaram as minas de prata da Bolivia e Perú; que, com Domingos Jorge, se incumbiram de dar cabo da lendaria colonias africana dos Palmares; que, com Dias Velho, iniciaram o po-

voamento de Santa Catharina; qus, comBrito Peixoto, exploraram, os pampas do Rio Grande Sul; que, com Fernando Dias Paes descobriram o sertão aurifero de Minas Geraes; que, com Bartholomeu Bueno, fizeram conhecidas as riquezas mineraes de Goyaz e que, com os Lemes, Macieis, Cabraes e Sutis, abriram á civilização os sertões de Matto Grosso.

Entretanto, a esta gente, a mais audaciosa e destimida que o Brasil jámais produziu, ainda não encontrou um chronista que, narrando os seus grandes feitos, lhe fizesse a devida justiça. As *Memorias* de Frei Gaspar, como elle mesmo as qualificou, servem para a historia da capitania de S. Vicente, mas não contém essa historia. Encontra-se nellas mais a discussão de factos do que a narrativa dos acontecimentos. Machado de Oliveira, no seu *Quadro Historico*, é resumido demais; atropela os acontecimentos, acceita informações menos verdadeiras sobre alguns factos aliás bem conhecidos, como a morte dos irmãos Lemes, e emprega no seu livrinho uma linguagem pesada e ás vezes obscura, que torna sua narrativa pouco agradavel.

Alimantamos a esperança de que o dr. Washington Luiz Pereira e Souza, moço de brilhantes talentos, de gosto para os estudos historicos de amor ao trabalho, de sisudo criterio e já vantajosamente conhecido no nosso meio historico, se queira incumbir de supprir tamanha lacuna, dando-nos opportunamente senão uma historia completa de S. Paulo, desde os primeiros descobrimentos da costa brasileira até hoje, ao menos um trabalho que faça justiça aos *bandeirantes* e nol-os apresente taes quaes elles foram — de uma intrepidez á toda próva, de uma ealdade nunca desmentida e de uma liberalidade proverbial.

***

Ha na historia geral do nosso paiz muitos factos que são de interesse especial para S. Paulo e que, entretanto, são geralmente desconhecidos pelo publico paulista porque os escriptores que trataram desta provincia, como Machado de Oliveira, foram muito resumidos e não tiveram occasião de referil-os ou apenas delles fizeram ligeira menção.

O imperador Pedro I, sempre leviano e impulsivo, parecia um desatinado que corria ao encontro de um fatal destino. Desde logo assediado pela roda desmorulizadora dos Gomes *Chalaça*, Rocha Pinto e Domitila a explorada pelos retrogados e portuguezes, chefiados pelos Paranágua, Lages, Clemente Pereira e outros politicos, começou o joven monarcha a sua carreira de pesatino com a dissolução da Assembléa Constituinte e deporta-

ção de alguns patriotas e a terminou com a sua abdicação a 7 de abril.

Na côrte imperial o mais temido e odiado de todos os nossos grandes homens era exactamente José Bonifacio, por ter tentado moralizal-a e tornar seria e decente a direcção dos negocios publicos. Seis annos de exilio custou a elle, e a seus dois irmãos, essa tentativa de reforma nos habitos e processos palacianos, emquanto os seus successores, nos ministerios que se seguiram, trouxeram a confederação do Equador, afogada em precioso sangue, a não convocação dos corpos legislativos por dois annos, a perda da nossa provincia da Cisplatina depois do desastre de Ytuzaingo, os insultos do almirante francez Roussin e, finalmente, o 7 de Abril, que veiu coroar a obrar iniciada a 12 de novembro de 1823. Voltados á patria em 1828, sem licença da roda que cercava Pedro I, foram Martim Francisco e Antonio Carlos mettidos em processo pelo governo imperial: mas, como o excesso do despotismo ou da violencia provoca sempre uma justa reacção, foram ambos absolvidos e Jose Bonifacio, ao voltar tambem ao Brasil no anno seguinte, nada soffreu da parte do imperante e dos seus aulicos.

Não frequentavam elles o palacio, nem assistiam as festas imperiaes, mas diz-nos um chronista que Jose Bomifacio fizera uma visita ao imperador e que este o apresentara a imperatriz, que ja não era mais a martyr princeza Leopoldina, mas a energica e imperiosa D. Amelia de Leuchtenberg, e accrescenta que «em uma curta allocução dirigida em francez a imperatriz, Jose Boniacio expoz o estado do Brasil com cores vivas e concluiu pedindo-lhe que fosse ella o anjo que conciliasse o imperador com a nação e a nação com imperador; durante a conversa o imperador interrompia a Jose Bonifacio, mas este, que o conhecia de perto, voltando-se para elle, lhe disse :—*não me interrompa, deixe-me dizer a verdade porque ella interessa a Vossa Magestade e a vossos filhos*».

Era verdade, exposta em linguagem clara e talvez dura, que offendia os ouvidos do joven monarcha e escandalizava a roda aulica que o bajulava e o separava da nação; mas Dom Pedro, incorrigivel por indole e viciado pelo habito da sua roda, que era nelle uma segunda natureza, não se corrigiu e o 7 de Abril foi a consequencia. Na vespera da sua abdicação, com certeza sem consultar os aulicos que não o largavam, lavrou elle o seguinte decreto que é o acto mais solemne de reparação que a nossa historia regista:

« Tendo maduramente reflectido sobre a posição politica deste imperio, conhecendo quanto se faz necessaria a minha

abdicação e não desejando mais nada neste mundo senão gloria para mim e felicidade para a minha patria, hei por bem, usando direito que a Contituição me concede, no capitulo V. artigo 130, nomear como por este meu imperial decreto nomeio, tutor dos meus muito amados filhos ao MUITO PROBO, HONRADO E PATRIOTICO CIDADÃO JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE E SILVA MEU VERDADEIRO AMIGO. Paço da Boa Vista, aos 6 de Abril de 1831, decimo da Independencia e do Imperio.– *Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do* BRAZIL.»

Mas onde estavam os cortezãos do tempo da prosperidade os aduladores de 1823 a 1830 e os conselheiros da dissolução da Assembléa Constituinte, das deportações, dos tribunaes maiciaes e dos fuzilamentos, que não foram lembrados, pelo infeliz monarcha para a delicada e honrosa funcção de tutor das imperiaes creanças? Tinham-se cautelosamente posto á sombra, para logo depois apparecerem filiados ao partido victorioso de Evaristo Veiga, em que não tardaram alguns em galgar as mais elevadas posições.

O ex-imperador, arrependido e penitenciado, explicou o seu acto ao parlamento nacional em um officio que tambem merece ter melhor conhecimento pelos paulistas e que diz assim;

«AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO:—Participo-vos, senhores, que no dia 6 do corrente mez de Abril usando do direito que a Constituição me concede no capitulo V, artigo 130, nomeei tutor dos meus amados filhos ao MUITO PROBO, HONRADO E PATRIOTICO CIDADÃO, O MEU VERDADEIRO AMIGO, JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADA E SILVA.

«Não vos hei, senhores, feito esta participação logo que a augusta Assembléa Geral principiou seus importantes trabalhos, porque era mister que o MEU AMIGO fosse primeiramente consultado e que me respondesse favoravelmente, como acaba de fazer, dando deste modo mais uma prova da sua amizade. Resta-me agora, como pae, como amigo da minha patria adoptiva e de todos os brasileiros, por cujo amor abdiquei duas coroas para sempre, uma offerecida e outra herdada, pedir á augusta Assembléa Geral que digne confirmar esta minha nomeação.

« Eu assim o espero confiado nos serviços que de todo o meu coração fiz ao Brazil e que a augusta Assembléa não deixará de querer alliviar-me desta maneira um pouco as saudades que me atormentam, motivadas pela separação dos meus amados filhos e da patria, que adoro. Bordo da nau ingleza *Warspite*, surta neste porto, aos 8 de Abril de 1831, decimo da Independencia do Imperio.—PEDRO.»

A reparação não podia ser mais cabal e estrondosa da

parte do offensor, mas ella só ficou completa quando a opinião nacinal elevou o offendido á categoria de *Patriarcha da Independencia* e levantou-lhe uma estatua em uma das praça da capital do Imperio.

***

Se a gloria da independencia está indefectivelmente ligada ao nome de José Bonifacio, o heróe civil do 7 de Abril foi sem duvida Evaristo da Veiga. Não póde ser elle juiz dos seus proprios feitos, mas justificando e glorificando a revolução triumphante, diz Evaristo o seguinte, na *Aurora Fluminense* de 11 de Abril de 1831:

«As intenções do ex-imperador, quando mudou o Ministerio, foram as mais *puras*. Os nomes de um *Paranaguá*, de um *Lages*, de um *Baependy*, ETC., eram do *melhor agouro para a liberdade*. Tudo havia a esperar de tão *bons* senhores e o Ministerio da confiança imperial *mostrara claramente* quanto o imperial animo *estava de accôrdo* com a opinião publica. Porém, não contente com isso, sua ex-magestade foi nomear para o commando do corpo da policia aquelle mesmo homem que, em 1824, fôra mandado a S. Paulo para ahi proclamar o absolutismo (o sr. Gavião)!

«Quem não acreditará nos *bons* desejos com que Dom Pedro I escolheu o aristocratico ministerio das 24 horas? O nosso *Polignac* burlesco, o irresistivel Paranaguá nutria . . *(roto)* . . . esperanças que . . . *(roto)* . . . tinha na . . *(roto)* . . Contam mesmo que até á ultima hora elle aconselhara ao ex-imperador que se puzesse á frente da tropa e cahisse sobre os rebeldes . . .»

Os ministerios do imperador obdeciam aos seus caprichos na duração; alguns viveram mezes, outros prolongaram-se por semanas e houve gabinete que, como a rosa de Malherbe, durou sómente um dia; este foi o ministerio composto dos marquezes de Paranaguá, de Baependy, de Aracaty e de Inhambupe, do conde de Lages e do visconde de Alcantara—seis fidalgos que Evaristo chama «*bons* senhores» e cujos nomes eram do *melhor agouro para a liberdade*. Sómente os nomes de tres vem mencionados, por serem estes os mais antipathicos aos sentimentos liberaes dos brazileiros; porém os outros tres estão claramente incluidos naquelle suggestivo ETC., que interrompe a lista.

O marquez de Aracaty, um dos seis, era talvez o mais afidalgado delles e se fez muito conhecido em S. Paulo em 1819-22 como capitão general e como presidente do governo collectivo acclamado a 23 de Junho de 1821; foi aqui um dos chefes da famosa *Bernarda* de 23 de Maio, trabalhou contra a independencia e contribuiu para a impopularidade e quéda de Pedro I, mas

não virou as costas ao imperador decahido e o acompanhou a Portugal, abandonando a sua cadeira de senador do imperio, dando assim a próva de que amava mais Dom Pedro e o velho reino do que o Brazil e os brazileiros.

Tem havido um trabalho constante de rehabilitação da sua memoria, procurando-se definir a sua individualidade moral e politica e apresental-o ao nosso publico como um grande amigo do Brazil; mas, politicamente morto a 7 de Abril de 1831, Evaristo Veiga se incumbiu de lançar a ultima pá de terra sobre a sua sepultura e de repetir o costumado *requiescat in pace.*

*
* *

Dissolvendo a Assembléa Constituinte a 12 de Novembro de 1823, prendendo e deportando alguns homens dos mais proeminentes e obrigando outros a fugirem do paiz, apressou-se Dom Pedro a outorgar ao Brazil uma constituição politica toda sua, redigida sob a sua presidencia por um conselho de homens da sua absoluta confiança. Essa constituição foi jurada na capital do imperio, a 25 de Março de 1824, mas o imperador não tinha firme intenção de executal-a, considerando-a sómente como uma valvula de segurança contra os perigos de uma explosão nacional; a opinião publica ficaria na expectativa e elle ganharia tempo para traçar os planos convenientes para burlar o codigo fundamental, sophismal-o ou executal-o de accôrdo com as circumstancias.

Começou-se por não convocar os corpos legislativos durante dois annos e depois distribuiram se emissarios para varias partes do paiz. Gavião em S. Paulo, Souza Chichorro em Taubaté. Itapagipe na Bahia, etc.—para proclamarem as vantagens do governo absoluto sobre o regimen constitucional.

Todo o plano se mallogrou porque a revolta da nossa provincia da Cisplatina absorveu toda a attenção dos poderes publicos, occupou todas as forças armadas do governo imperial e acabou assegurando a independencia daquella região, em virtude do desastre soffrido pelas forças imperiaes no combate de Ytuzaingo; mas a proclamação platonica do absolutismo chegou a realizar-se em Taubaté e na Bahia, acompanhada de perto de uma branda censura e de boas recompensas aos seus auctores.

Terminada a guerra Cisplatina com a independencia daquella provincia em 1828, voltou o governo imperial aos seus planos de absolutismo e no anno seguinte já os aulicos, por si ou por ordem de D. Pedro I, iniciavam os estudos dos meios de abolir a constituição ou, pelo menos, de tornal-a *verdadeiramen*

te monarchica, como se vê da seguinte declaração feita por Evaristo da Veiga na *Aurora Fluminense* em 13 Abril de 1831:

Sempre negaram os aulicos que houvesse. em 1829, de parte do Poder o designio de alterar a constituição brasileira. Agora houvemos á mão os quesitos que naquella época foram feitos sobre este assumpto a differentes personagens. Só as circumstancias e o desenvolvimento muito rapido da opinião publica impediram a verificação dos planos tenebrosos que então se traçavam. Vejam-se os quesitos: comparem-se com a linguagem hypocrita e absurda da proclamação de Ouro Preto e diga-se que especie de confiança podiamos nós ter na ex-monarchia e em seus conselheiros:

1.° Em que estado de fermentação se deve considerar o Brazil?

2°. Que remedios se lhe pódem applicar?

3.° Se será melhor, DEPOIS QUE SUA MAGESTADE SE CONCILIAR E INTELLIGENCIAR COM OS DIFFERENTES SOBERANOS INFLUENTES, QUE ESTÃO INDISPOSTOS CONTRA SUA MAGESTADE, VER SE MANDAM UMA FORÇA PARA APOIAR A NOSSA EM CASO DE NECESSIDADE, e Sua Magestade então dar nova constituição, *verdadeiramente monarchica*.

4.° Quaes serão os meios de fazer a concilliação e intelligencia com os differentes soberanos.

5.° Em que época se deverá por em pratica este plano?

« Estes quesitos eram feitos pelos homens que moveram ceus e terra, que clamaram contra o perjurio quando, em 1830, se falou em alterar, pelos tramites que a Constituição marcou, alguns artigos da lei fundamental. E elles queriam nado menos do que mudar a sua substancia, tornal-a monarchia, isto com o apoio de forças extrangeiras!...»

Referem-se o terceiro e o quarto quesitos a differentes soberanos européus, influentes e indispostos contra o imperador do Brasil, e sobre a necessidade de os conciliar para se obter delles o auxilio de força armada que facilitasse a desejada reforma constitucional no sentido de tornar o nosso codigo fundamental *verdadeiramente monarchico*. Estes soberanos só podiam ser Carlos X, rei de França, parente não muito distante de D. Pedro, visto que ambos eram da familia *Bourbon* e descendentes do grande Henrique IV, e Francisco II, imperador da Austria o ex-sogro do monarcha brasileiro.

Com a guerra da Cisplatina, que durou de 1825 a 1828 e na qual interveiu a Republica Argentina, os interesses francezes no Rio da Prata soffreram consideravelmente e alguns navios mercantes da França foram mesmo aprisionados pela esquadra

brasileira. Carlos X fez as costumadas reclamações, mas Dom Pedro, leviano e irreflectido por natureza e sempre rodeado pelos Rocha Pinto, *Chalaça* e Domitila e mal dirigido por politicos incapazes de incutir a necessaria seriedade nos seus actos, não soube levar as negociações diplomaticas a bom termo e o rei da França, indisposto contra o primo do Brasil mandou para cá o almirante Roussin, que, a 6 de Julho de 1828, surgiu com uma esquadrilha de tres navios no porto do Rio de Janeiro e exigiu do governo a entrega immediata dos navios francezes aprisionados e uma indemnização por perdas e damnos. Os navios foram logo entregues, mas a indemnização só foi paga no anno seguinte de 1829, exactamente quando se tratou de *conciliar* e *intelligenciar* os soberanos europeus para os fins politicos do imperador e dos seus aulicos.

Com o imperador da Austria a indisposição era de natureza mais grave, porque provinha de questões pessoaes e de negocios da familia.

A imperatriz Leopoldina, sempre maltratada por Dom Pedro, estava frequentemente a escrever ao imperador da Austria, seu pae, narrando os soffrimentos que Dom Pedro e suas messalinas lhe inflingiam no Rio de Janeiro e que acabaram por matal-a na flôr da edade, deixando-nos cinco creanças—D. Maria da Gloria com 7 annos de edade, D. Januaria com 4, D. Paula com 3, D. Francisca com 2, e Dom Pedro II apenas com um anno.

Era natural que o imperador da Austria vivesse indisposto com o genro, que tanto lhe maltratava a filha, e falou-se mesmo que elle mandaria ao Brazil a outra filha, D. Maria Luiza, viuva de Napoleão I, para levar daqui a infeliz irmã e talvez isto se realizasse se a imperatriz Leopoldina não fosse tão cedo arrebatada deste mundo.

Fallecendo a imperatriz em Dezembro de 1826, ficou Dom Pedro quasi tres annos viuvo e todo entregue á perniciosa roda aulica e feminina que o vinha desde muito sequestrando da nação; mas, afinal cançou da vida desregrada e tratou de casar segunda vez, devendo a noiva possuir qualidades de nascimento, virtude, instrucção e formosura, que viessem fazer a felicidade do noivo e do paiz. O marquez de Barbacena, Felisberto Caldeira Brant, encarregado da espinhosa missão de escolher nas côrtes européas uma noiva com taes requisitos, bateu seis vezes nas portas de diversos membros da familia imperial da Austria donde foi repellido outras tantas vezes, porque aquellas princezas austriacas tinham noticias certas da vida atormentada que no Rio de Janeiro havia levado a fallecida imperatriz Leopoldina.

Desanimado, o marquez de Barbacena deixou Vienna d'Aus-

tria e foi a Munich, onde conseguiu obter para o seu imperial committente a mão da princeza Amelia de Leuchtenberg, neta do rei da Baviera. Não teria ella, talvez, todos os requisitos exigidos pelo imperador, mas tinha formosura, e Dom Pedro, por esse lado, ficou bem servido com uma bella noiva, mas continuou a ser o objecto de indisposição da parte dos poderosos monarchas da França e da Austria, que eram membros proeminentes da Santa Alliança e acerrimos adversarios das liberdades publicas.

O tenebroso plano de *monarchizar* a constituição brasileira não se realisou, como bem disse Evaristo Veiga, porque o rapido desenvolvimento da opinião publica e ás circumstancias o impediram e não por falta de *bons* desejos da parte de Dom Pedro e dos seus aulicos. As idéas liberaes tinham se expandido de tal forma na mesma Europa que o reaccionario Carlos X foi derribado do throno no anno seguinte, de 1830, e o proprio imperador da Austria se viu incommodado por movimento revolucionarios na Italia, onde possuia algumas importantes provincias e varias dependencias.

A Inglaterra, monarchia livre e bem governada, era então um freio que continha as tendencias invasoras do absolutismo continental europeu e a *Doutrina de Monroe*, que já annos antes tinha feito recuarem os soberanos representados no Congresso de Verona, seria mais um impedimento a qualquer tentativa de desembarque de forças européas nas costas do Brasil, para a violenta transformação do regimen constitucional, estabelecido e já acceito pelo paiz, em um imperio *monarchizado*, que só beneficiaria a Dom Pedro e aos seus conselheiros, entre os quaes se contavam João Carlos de Oeynhausen, Villela Barbosa, Clemente Pereira e outros absolutistas portuguezes e alguns aberrados brazileiros, do grupo de Nogueira da Gama, marquez de Baependy.

Estes factos, ligeiramente mencionados pelos jornaes do tempo não constam todos da nossa historia *compendiada*, exactamente porque os nossos chronistas, por demais resumidos, se limitam a condensada narrativa dos acontecimentos principaes e deixam na sombra as suas causas e os factos de menor importancia intrinseca ou de resultados negativos; e se um ou outro jámais fez alguma breve referencia á tentativa de estabelecimento de um governo absoluto no Brasil depois de outorgada a constituição politica de 1824, foi sómente porque este plano chegou a se manisfestar por actos e a ter um começo de execução em Taubaté e na Bahia.

Mallogrado o tenebroso plano, Dom Pedro I se viu na necessidade de desauctorar publicamente aos seus adeptos, mas teve o cuidado de recompensar com honras e altos cargos aos

mais compromettidos, entre os quaes se achava o commendador Souza Chichorro, que de juiz de fóra da villa de Taubaté foi elevado a ouvidor da cidade de S. Paulo, emquanto um outro, no norte do imperio, foi nomeado barão de qualquer coisa. São factos da vida nacional do Brazil e não devem ficar em perpetuo esquecimento.

***

A literatura historica é dividida em duas partes: a *Historia* propriamente dita e os *Bastidores da Historia*; aquella nos apresenta os acontecimentos da vida dos povos e as razões publicas que os explicam ou justificam e estes se incumbem do registo dos factos reservados e das razões occultas que, a bem dos governos e ás vezes da moral social, não convém que passem ao dominio do publico, pelo menos emquanto vivem os protogonistas dos acontecimentos.

Entretanto é tão estreita a ligação entre a *Historia* e seus *Bastidores* nos governos de monarchas sensuaes, como Carlos II da Inglaterra, Luiz XV da França e Pedro I do Brazil, que não se póde traçar entre elles um limite claro e positivo que determine os seus dominios. O famoso Luiz XIV pensionava as cortezãs da côrte ingleza e por ellas obtinha que Carlos II não se envolvesse na politica expansiva do rei francez; a imperatriz da Austria, Maria Thereza, não se julgava rebaixada em manter correspondencia secreta com a marqueza de Pompadour e com o concurso desta celebre cortezã obter o auxilio de Luiz XV na guerra dos *Sete Annos* contra o grande Frederico, rei da Prussia, e D. Pedro não fazia mysterio da influencia sobre elle exercida pelas cortezãs que desgraçaram o seu curto reinado.

Na côrte de Pedro I quem menos influia e menos acção tinha era exactamente a sua esposa, a infeliz D. Leopoldina da Austria; desde a dissolução da Assembléa Constituinte, em 1823, até á volta de D. Pedro de sua viagem ao Sul, em 1827, e consequente perda da nossa provincia da Cisplatina, tudo era movido pelas cortezãs, marquezas, baronezas e outras, que atravessavam o palacio imperial e decidiam des mais altos e importantes interesses nacionaes. Os sobejos é que tocavam aos aulicos de profissão e á fidalguia adventicia criada pelo imperador, que o sequestravam do amor dos seus subditos.

Entre os creados do Paço havia dois que se tornavam notaveis pela estima e protecção que lhes concedia o imperador: eram João da Rocha Pinto e Francisco Gomes da Silva—o *Chalaça*—, ambos portuguezes de baixa estirpe, corruptos e ignorantes. Gosando e abusando da absoluta confiança de D. Pedro,

eram ambos no palacio o prolongamento de José Clemente Pereira e de outros chefes do partido portuguez do Rio de Janeiro e, como taes, eram naturalmedte os objectos de especial aversão e odio dos brazileiros em geral e dos fluminenses em particular.

Com a chegada ao Rio de Janeiro da energica e imperiosa imperatriz Amelia de Leuchtenberg, as cortezãs mais perniciosas evacuaram o palacio imperial, mas Rocha Pinto e *Chalaça*, não pertencendo á roda immediata da nova imperatriz e sendo protegidos pelo imperador, deixaram-se ficar e pretenderam continuar no seu papel de validos do Paço. Foi preciso que o marquez de Barbacena, homem habil e confidente da imperatriz, cujo casamento elle havia arranjado, entrasse para o ministerio, em fim de 1829, para impôr a D. Pedro a exclusão desses indignos portuguezes do palacio imperial.

Quiz D. Pedro reluctar ainda, não podendo se resignar a perder a companhia destes seus amigos *ursos*; mas a intervenção da imperatriz poz termo á questão e ambos os validos foram forçados a sahir do palacio. D. Pedro, para consolar a ambos e a si proprio, nomeou Rocha Pinto encarregado de negocios do Brasil em Napoles e deu ao *Chalaça* egual cargo na Suecia, sendo os decretos destas nomeações firmados por Miguel Calmon, futuro marquez de Abrantes. Um chronista, muito familiar com os *Bastidores* da historia palaciana, nos conta o seguinte sobre a partida e a historia destes dois personagens:

«Os dois validos partiram por ordem do imperador, a bordo de um paquete inglez para a Inglaterra. O imperador concedeu do seu imperial bolsinho uma pensão annual a *Chalaça* de vinte e cinco mil francos e a Rocha Pinto, de vinte mil, por todo o tempo que ficassem ausentes do Rio de Janeiro.

«Ao imperador custou muito a separação destes dois validos encarregando-se elle proprio de todo o necessario da bagagem, para que nada lhes faltasse. Lembrava-se das coisas as mais miúdas para commodo dos seus dois amigos.

«Tudo o que fazia, o imperador communicava aos ministros, entretendo-os antes do despacho com essas ridicularias: «Estive toda esta manhã a fazer arranjar tal ou tal mala; um estojo para aqui, um copo para alli, um talher e outras coisas para Francisco Gomes levar». Isto mortificava o ministerio

«Como o *Chalaça* bebia muito, o imperador teve muito cuidado em arranjar-lhe os frasquinhos para a viagem. No dia do embarque o imperador abraçou, beijou e chorou pela separação dos dois intimos amigos. Nunca se gastou tão boa cera com tão ruins defuntos.

«Em Londres ligaram-se com os emigrados portuguezes e fizeram por persuadir o imperador que, se fosse para a Europa, seria imperador da Peninsula. *Chalaça* foi commandante de um esquadrão da guarda de honra, official do gabinete do imperador, conselheiro, official do Cruzeiro e possuia as commendas da Torre e Espada e da Rosa. Rocha Pinto foi guardaroupa, gentilhomem, estribeiro-mór e superintendente das quintas e da fazenda de Santa Cruz. Depois da morte do imperador a ex-imperatriz Amelia nomeou o *Chalaça* seu secretario e mordomo da sua casa e o levou para Munich. Rocha Pinto suicidou-se em Lisboa».

Termina o chronista citado dizendo que, em 1831, estando *Chalaça* em Londres no meio de emigrados portuguezes: foragidos da tyrannia de D. Miguel, lá publicou umas *Memorias offerecidas á Nação Brazileira*, que elle não podia ter escripto por ser muito ignorante e que estão todas recheiadas de falsidades e mentiras. Sahindo do Brazil contra a vontade, levando comsigo a aversão e o odio dos brasileiros e, logo depois, vendo-se sem esperança de voltar ao Brazil pela queda do seu amigo e protector Pedro I, era natural que *Chalaça* só mandasse escrever falsidades e mentiras sobre o nosso paiz e seus habitantes.

Parece que D. Pedro, na cegueira da sua dedicação por estes validos, se limitou a melhorar a sua condição de *deportados*, dando-lhes cargos que eram verdadeiras sinecuras, e que, não tendo verbas no orçamento do ministerio de Extrangeiros para custeio do nenhum serviço de que ambos foram encarregados, pagou-lhes pensões annuaes, de 25.000 francos a um e de 20.000 francos ao outro, tirados do seu imperial bolsinho. Entretanto não foi sómente isto e *Chalaça*, apesar de ser um tanto borracho, teve de D. Pedro a incumbencia de desempenhar na França uma commissão de summa importancia. que só a leviandade e irreflexão do imperador podiam confiar a um tal representante, quando lá tinha o Brasil um bom embaixador na pessoa do politico baiano Domingos Borges de Barros, visconde da Pedra Branca.

Não podendo D. Pedro ser simultaneamente imperador do Brasil e rei de Portugal, cujo throno herdára por morte de seu pae D. João VI, em 1826, abdicára elle a corôa portugueza na pessoa de sua filha primogenita, D. Maria da Gloria, princeza que então tinha sete annos de edade e que devia ser casada ao seu tio D. Miguel, regente do reino de Portugal durante a menoridade da noiva. D. Miguel, principe perverso e de má fé, apossou-se do throno e descartou-se da noiva, que foi obrigada a voltar ao Rio de Janeiro e aqui esperar o desdobramento dos factos e das relações entre seu pae, no Rio, e seu tio, em Lisboa.

O imperador, que vivia absorvido pela roda de cortezãs e de aulicos, levou annos em contemporisações com o irmão, que se fez rei do velho reino e algoz das liberdades publicas da sua patria. Em 1829 ainda estava elle protelando a reivindicação da corôa de Portugal, pertencente á sua filha, e cuidava antes no plano de *monarchisar* a constituição brazileira, tanto do agrado da sua gente, com o auxilio de forças extrangeiras, que só poderiam lhe ser fornecidas pelos soberanos da França e da Austria, Carlos X e Francisco II, indispostos contra elle e necessitados de conciliação. Com o auxilio destes dois monarchas poderia elle não sòmente *monarchisar* o governo brasileiro, a seu gosto, como tambem derribar do throno portuguez o usurpador D. Miguel e restabelecer nelle a sua filha Maria da Gloria, parente de Carlos X e neta de Francisco II.

Estariam as negociações em andamento para a realização deste projecto, quando, em fins de Julho de 1830, foi Carlos X derribado do throno francez e Francisco II se viu atarefado com revoluções na Italia, que tanto affectavam interesses seus como de diversos principes, seus parentes, alli reinantes. Luiz Felippe foi logo acclamado rei dos francezes e D. Pedro, que já não tinha mais esperanças no auxilio do monarcha decahido e do seu ex-sogro, se apressou em travar relações, as mais estreitas, com os Orleans, pedindo a Luiz Felippe para fazer um dos seus filhos casar com D. Maria da Gloria. O visconde da Pedra Branca iniciara a necessaria negociação para isso e o *Chalaça* foi por D. Pedro encarregado de a concluir.

E' simplesmente pasmoso que o Imperador do Brazil levasse a sua dedicação por este indigno valido ao ponto de confiar-lhe uma tarefa tão delicada e que tanto interessava á felicidade de sua filha e ao bem do povo portuguez, do qual ella era a rainha legal. Eis o que a respeito publicou Evaristo Veiga em editorial da *Aurora Fluminense*, de 20 de Abril de 1831, convindo notar que *Chalaça* tinha ainda a alcunha de *Bem conhecido* e que ás vezes denominado *Conselheiro Gomes*,

« Os nossos leitores terão tido grande curiosidade de saber como vae e o que tem feito na Europa o *Bem Conhecido*, *o fidus Achates*, o homem da privança, o *Sully do nosso Henrique IV*, em uma palavra, o *Conselheiro Gomes* da Silva. Dir-lhes-emos alguma cousa sobre tão importante personagem:

« O *Conselheiro Gomes* veiu a Pariz e pediu uma audiencia ao ministro dos Negocios Extrangeiros, general Sebastiani; tendo-a alcançado, apresenta-se o nosso homem carregado de commendas, principiando deste modo a alvoraçar todo o Ministerio dos Negocios Extrangeiros, e roga ao miuistro que lhe obtenha

dia e hora para falar á Sua Magestade El-Rei dos Francezes a quem tinha de communicar negocios da mais grave importancia.

« Diz-lhe o ministro que desejava saber o objecto da audiencia para prevenir Sua Majestade. Respondeu o sr. Gomes que trazia uma carta do imperador, *seu amo*, para Luiz Felippe, com recommendação de entregal-a em mão propria. Pergunta-lhe o ministro se trazia copia da carta, como era de estylo· O nosso diplomata improvisado tornou-lhe que copia naquella occasião não tinha, mas que lh'a traria, o que era escusado, porque tudo o que ella comprehendia era relativo ao casamento da rainha de Portugal, D. Maria com um filho do rei dos francezes.

« Despediu-se o ministro dizendo que pediria as ordens do rei a respeito das audiencias e lhe daria a resposta. Não a recebendo, começou o nosso diplomata a affligir-se e valeu-se do seu amigo Rezende, que o apresentou ao rei. Então o *Bem conhecido*, triumphante, da-lhe a carta que continha mais ou menos o seguinte :

« *Mr. Le Lieutenant General du Royaume* (e aqui, quando a carta foi escripta, já se sabia da acclamação do rei Luiz Felippe).—*Apprenant que vous avez temoigné le desir de marier un de vos fils à ma fille bien aimée la reine de Portugal, et mon intention étant de recevoir avec le plus grand interét toutes propositions que vous aurez a me faire sur cet object si important à nos maisons royales, jai chargé mon marechal de palais, etc*».

« O rei não deu resposta e como se lembrasse que, havia largo tempo, o visconde da Pedra Branca lhe falara sobre a possibilidade de um tal casamento, a que o duque de Orleans não dera decisão alguma, mandando-o chamar e lhe disse : «Que fizestes ? Que mandastes dizer para o Brazil sobre casamento da filha do imperador com meu filho ? Estou admirado de receber agora uma carta por via de certo homem que se diz *marechal de palais* e das primeiras familias da vossa côrte, contando-se nella que eu havia manifestado desejos de casar meu filho etc.»

« O visconde da Pedra Branca escapou-se como poude e o negocio ficou em nada. Agora accusam o conselheiro privado de ter accumulado disparate sobre disparate nesta negociação e de haver sahido fóra das formulas usadas em casos semelhantes. O certo é que elle deu todo o logar ao ridiculo na côrte de França, onde pelo enviado se ficou formando idéa bem pouco vantajosa do amo. Mas disto não tem culpa o sr. Gomes, que não foi educado para estas cousas e que passou por semelhantes vergonhas só para servir a quem o mandou. S. exa. achava-se ultimamente na Inglaterra e de boa saude».

O duque de Orleans, de que acima se faz menção, era o filho mais velho do rei Luiz Felippe e o herdeiro presumptivo da corôa da França; não poderia casar com a princeza D. Maria da Gloria, futura rainha de Portugal, pela inconveniencia da união das duas corôas, que viria influir sobre o equilibrio da politica européa; mas Luiz Felippe tinha mais quatro filhos— os duques de Nemours, de Montpensier e de Aumale e o principe de Joinville, e qualquer destes estava no caso de ser um bom consorte para a rainha de Portugal.

Não havia preconceito ou opposição contra a alliança das suas familias, como se viu logo depois: o duque de Montpensier veio casar na Hespanha com uma princeza, irmã da rainha Isabel e prima de Pedro I, e o principe de Joinville veio se alliar no Rio de Janeiro a D. Francisca, filha do mesmo Pedro I e irmã da rainha de Portugal. Um quarto de seculo depois ainda vinham o conde d'Eu e o duque de Saxe, netos de Luiz Felippe, receber-se em matrimonio com princezas brasileiras, netas de Pedro I, e ainda ultimamente a princeza Amelia de Orleans, bisneta do rei dos francezes, foi tomada por esposa pelo rei D. Carlos de Portugal, bisneto do primeiro imperador do Brasil.

Talvez não haja na Europa outras familias reaes tão entrelaçadas como se acham as de *Orleans*, *Bourbon* e *Bragança*; entretanto D. Pedro, por sua pessima politica e por seu ainda peor emissario, não poude conseguir entre os principes de Orleans um noivo para D. Maria da Gloria; casou-se ella depois com o duque de Leuchtenberg, irmã da imperatriz Amelia e cunhado do imperador, seu pae, e ficando viuva dois mezes depois, foi procurar um segundo esposo entre os *Saxe-Cobourg*, das pequenas dynastias ducaes da Allemanha, emquanto o desastrado *Chalaça* passava de Portugal para a Baviera e ia servir de secretario da ex-imperatriz Amelia, a mesma que, com Barbacena, o havia deportado do Rio de Janeiro, com a ficha de consolação de uma sinecura diplomatica na capital de Suecia e 25.000 francos de subsidio annual do imperial bolsinho de Pedro I.

Não reconhecendo D. Pedro a seu irmão D. Miguel como rei de Portugal, cuja corôa pertencia de direito á D. Maria da Gloria, filha e pupilla de Pedro I, precisava o imperador manter dupla representação diplomatica nas côrtes européas, uma por sua conta por parte do Brasil e outra por conta de D. Maria da Gloria, por parte de Portugal e ambas dirigidas pelo nosso monarcha.

Nos negocios internacionaes referentes ao Brazil, naturalmente D. Pedro havia de ouvir os membros do gabinete; porém, estes ministros não tinham competencia alguma para se envolverem na politica externa de Portugal, quando os interesses brazileiros não estivessem em jogo. Nas relações do velho Reino com outros paizes, D. Pedro intervinha *pessoalmente*, elle só, como pae e tutor de D. Maria da Gloria; mas sempre incapaz de agir com seriedade e circumspecção, fazia elle do *Chalaça* o seu confidente e secretario particular e chegava mesmo a confiar ao seu valido a redacção, até a responsabilidade de importantes documentos, apesar da sua ignorancia e falta de idoneidade moral, como se vê do seguinte officio:

« *Imperial gabinete*:—As cartas de 24 e de 26 Maio, que dirigiu a S. M. o Imperador meu amo, ordena-me o mesmo Augusto Senhor responda que louva a maneira por que V. Exa. se houve na occasião que recebeu o decreto de 3 de Maio demittindo-se do emprego de suas funcções, como embaixador de Portugal em Londres, e escrevendo ao Ministerio dos negocios extrangeiros, Visconde de Santarem, o seu officio reservado de 24 de Maio, expondo-lhe os motivos de as fazer cessar, o que certamente é uma prova do patriotismo e fidelidade de V. Exa.

« S. M. tendo abdicado a corôa de Portugal em sua Augusta Filha, a Sra. D. Maria da Gloria, hoje Rainha de Portugal D. Maria II, não deixou por isso de ser seu tutor, e nesta qualidade S. M. tem tomado e continuará a tomar as medidas que julgar convenientes, para que sejam mantidos illesos os inauferiveis direitos de sua filha, e para que a leal Nação Portugueza se conserve firme no juramento que prestou á Carta Constitucional.

« Aproveito esta occasião para significar a V. Exa. que sou com toda a consideração—Illm.º e Exm.ª Sr. Marquez de Palmela—De V. Exa. attencioso venerador *Francisco Gomes da Silva*—Rio de Janeiro, 22 de Julho de 1828».

O duque de Palmella, a quem este officio foi dirigido, era D. Pedro de Souza Holstein, um dos mais habeis politicos que Portugal jamais teve, homem de brilhante talento, de fina educação, muito viajado e amigo de Humboldt, de Gay-Lussac, de Barante, de Benjamim Constant, de Madame de Stael e de outros luzeiros do pensamento, e para corresponder com um tal homem D. Pedro não encontrava no Rio de Janeiro um amigo decente e lançava mão do *Chalaça*, que em nome do imperador, *seu amo*, tratava o estadista de além mar de egual para egual, como se fosse ahi um qualquer Rocha Pinto.

Já depois de ter sido deportado em 1829 e estando na

Europa, teve o *Chalaça* occasião de lêr ou de saber de certo aspero artigo que Evaristo Veiga escreveu a seu respeito. D. Pedro ainda era imperador e o valido ausente chamou á responsabilidade a *Aurora Fluminense* pelas duras verdades que disse sobre a sua pessoa. A causa foi julgada a 22 de Março de 1830, por um conselho de jurados presidido pelo literato conego Januario da Cunha Barbosa, e por unanimidade se decidiu que não havia criminalidade nos conceitos que o grande jornalista enunciara sobre o famoso valido do primeiro imperador.

Commentando a decisão do jury, pergunta Evaristo qual seria a sua sorte si o processo fosse julgado pela antiga Casa da Supplicação da Côrte, que não encontraria penas bastante severas para punil-o pelo horroroso crime de ter dito sobre o *Chalaça* algumas verdades sem rebuço.

IV

DOIS CAPITÃES-GENERAES E UM OUVIDOR

Revendo a papelada velha do Archivo do Estado, encontro algumas coisas curiosas sobre os nossos antepassados.

Alguns desses factos foram publicados pelos primeiros jornaes que appareceram logo depois da independencia, mas estão inteiramente esquecidos hoje, emquanto outros não tiveram a honra de vir á luz do dia e jazem sepultados na mais profunda ignorancia por parte da geração actual. Convem recordal-as a beneficio dos leitores e da vulgarização da nossa historia colonial.

***

D. Bernardo José de Lorena, que foi capitão-general de S. Paulo, de 1789 a 1797, passava por ser filho adulterino do rei D. José I. Moço espiloteado, devasso e leviano, era um trambolho na côrte da sua irmau, a rainha D. Maria I, que o remetteu para o Brazil como capitão-general de S. Paulo, dando-lhe como mentor José Romão Jeunot, personagem de certa capacidade administrativa, cauteloso e circumspecto, que deu algum lustre ao governo de D. Bernardo nos nove annos que permaneceu nesta capital.

Emquanto o mentor se entregava ao serviço publico e realizava alguns melhoramentos de que S. Paulo muito precisava, o amo se entregava aos seus gostos devassos e epicuristicos, saltando alta noite os muros dos quintaes das casas de familia, vencendo pelo exilio e pelo assassinato as resistencias aos seus

condemnaveis desejos e praticando outras tropelias que, não trazendo a desgraça das suas victimas, serviam para caracterizar o genio, o caracter e os costumes daquelle pimpolho da realeza luzitana.

Antonio Augusto da Fonseca, ytúano muito distincto e dado a estudos historicos, deixou-nos a narrativa dos assassinatos de um capitão e de um alferes paulistas, praticados por ordem de D. Bernardo, e Benedicto Octavio, poeta campineiro, poz em drama, escripto em excellentes versos, a sóva de chicote que tomára o capitão-general em consequencia de umas experiencias libidinosas que tentára e que conseguira levar avante nesta capital.

Na *Aurora Fluminense*, celebre jornal do notavel politico Evaristo Veiga, numero de 26 de Fevereiro de 1830, encontra-se a seguinte historia, que aquelle jornal diz ser extrahida *do Observador Constitucional*, periodico egualmente celebre por ter sido o orgam das ideias liberaes e da propaganda politica de Libero Badaró, assassinado em S. Paulo a 30 de Novembro daquelle anno:

« Era dia de jejum e o exmo. sr. capitão-general Bernardo José de Lorena era acostumado jejuar; mandou o seu criado comprar peixe fresco, mas como fosse tarde já não o havia. Encontrou, porem, um preto do conego Patricio, que levava umas tabaranas para seu senhor, e pediu o criado de s. exa. ao preto que lhe houvesse de vender as tabaranas; recusou este e levou para a casa o peixe, que se poz logo a cozinhar. Voltou para o palacio o servo do capitão-general, com as mãos vazias, e contou a s. exa. todo o acontecido.

« *Bem*, disse o sr. Bernardo de Lorena, *já dois soldados á casa do conego e tragam-me o peixe tal qual está* ».

A expedição partiu: trouxeram conquistado o peixe já meio cozido. Sua exa. teve o gosto de comer tabaranas naquelle dia, e não consta que mandasse restituir a panella ».

O conego Patricio deve ser Patricio de Andrada, irmão de José Bonifacio, Antonio Carlos e Martim Francisco; perdeu o jejum que pretendia fazer de tabaranas, perdeu o dinheiro que ellas lhe custaram e até a panella em que estavam sendo cozidas, emquanto o capitão general se regalava a custa alheia, desrespeitando a propriedade particular, assim como desrespeitava a honra das familias paulistas.

Ao cabo de nove longos annos ficamos livre deste capitão-general, despotico, lascivo e agatunado, que nos deixou para ir por algum tempo infelicitar os povos de Minas Geraes, donde passou para Angola, e lá ainda teria occasião de empregar as suas habilidades no contacto com algum dos infelizes companheiros de Tiradentes, deportados para a costa da Africa.

***

Deixando-nos para sempre, foi Bernardo de Lorena substituido no governo de S. Paulo por Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, homem de melhores entranhas e de melhores intenções do que o seu antecessor, porém de uma incuravel fatuidade e amigo de certa pompa, que não estava de modo algum de accôrdo com a pobreza e atrazo da capitania, sempre mal governada, desde que subiu ao throno o devasso e beato rei João V até a independencia, sem exceptuar mesmo a administração vigorosa e regeneradora do marquez de Pombal.

O capitão-general Mello Castro, sem deixar de cuidar nos serviços publicos, que delle receberam alguns melhoramentos, atormentava os povos das villas paulistas com frequentas e prolongadas paradas, manejos e festas militares nesta capital, em que eram obrigados a tomar parte os batalhões de milicias do interior.

Estes batalhões vinham do interior equipados e sustentados nas viagens á custa dos respectivos commandantes e, como nesta capital não houvesse quartel capaz de os accommodar, ficavam por ahi alojados em barracas, em parte sustentados pela caridade publica, porque o Thesouro nunca tinha recursos para os pagamentos pontuaes das forças de linha e muito menos para satisfazar ás despesas das féstas militares e caprichosas do capitão-general, que não tinha lei, nem autorização alguma em que se apegasse para fazer esses gastos inuteis.

Tinha o capitão-general Mello Castro o appellido de *Pilatos*, que agarrou-se a elle de modo a nunca mais o largar; donde lhe veiu essa alcunha, não encontro explicação em nenhum dos nossos chronistas.

Si já não o trouxe de Portugal, então é provavel que lhe fosse dado aqui pelos paulistas, qualificando os seus gostos por fofa pompa e apparatosa exhibição da sua pessoa em publico, nas festas que fazia sem recursos pecuniarios e sem leis que as permittissem, não se importando com as más consequencias que dellas resultavam para o povo da capital, que tinha de sustentar tanta gente chamada do interior, nem tendo a menor consideração para com o vexame que impunha aos milicianos, obrigados a vir de grandes distancias tomar parte nos divertimentos officiaes, deixando em abandono as suas familias, lavoura, negocios e todas as fórmas de interesses que os ligavam ás respectivas terras nataes.

Não demoraram as representações dos povos paulistas dirigidas ao governo de Lisboa contra os desmandos do capitão-

general; porém, este, cioso do seu socego e da boa administração que elle dizia ao mesmo governo de Lisboa estar fazendo em S. Paulo, sequestrava aquellas representações na sua passagem por esta capital. Deste modo as queixas dos paulistas não chegavam ao ouvido da rainha Maria I e o capitão-general ficava sabendo a natureza das accusações que lhe faziam e conhecendo os queixosos para delles tirar a vingança que estivesse ao seu alcance.

Governou elle sómente cinco annos, de 1797 a 1802, pouco, em relação a Bernardo de Lorena, mas muito para soffrimento dos paulistas, e deixou o governo entregue a Antonio José da Franca e Horta, vindo de Portugal expressamente para o substituir, homem friamente perverso, tyranno, hypocrita, enredeiro e intrigante, que desgraçou a capitania durante nove annos, de 1802 a 1811, e fez os paulistas repetirem por muitas vezes aquelle celebre dito da velha de Syracusa: «Mal com elle, peior sem elle».

Realmente, a substituição de Mello Castro por Franca e Horta foi uma calamidade para a capitania de S. Paulo, que viu a espionagem e a delação estabelecidas nas repartições publicas, nos quarteis e nas casas particulares como meios regulares de governo e o recrutamento na mais alta escala promovido em toda a parte e até dentro das egrejas, em dias de festas religiosas, além das violencias ordinarias e proprias do regimen colonial portuguez.

O modo, um tanto brusco e mysterioso, pelo qual se fez a substituição de Mello Castro por Franca e Horta, era assim narrado pelo dr. Ricardo Gunbleton, illustre medico inglez, domiciliado em Campinas e muito entendido em materias relativas á antiguidade paulista:

«A Camara de Ytú, no tempo do capitão-general Antonio de Mello Castro e Mendonça, conhecido pelo nome de *Pilatos*, fez uma accusação contra este governador e a remetteu directamente ao governo de Lisboa, mas não obteve resposta; repetiu a accusação duas ou tres vezes e sempre o mesmo silencio.

«Então alguem, em Ytú, se lembrou de que essas representações podiam ter sido subtrahidas em viagem e não terem chegado ao seu destino. Residia então em Lisboa D. Isabel de Campos, ytúana de familia illustre, intelligente e casada com um portuguez que residira algum tempo nesta capitania e voltára a Portugal, levando comsigo a esposa. Esta senhora tinha sido apresentada no palacio real e tinha adquirido certa intimidade com a rainha, convindo portanto que se remettesse nova representação a D. Isabel de Campos, em fórma de carta par-

ticular, pedindo-se a ella que fosse a sua portadora para as mãos de D. Maria I.

«A rainha já se achava louca nesse tempo, pois perdêra o uso da razão em 1800; porém, ou porque este facto não fosse ainda conhecido em Ytú, ou porque o regente do reino, que era o seu filho, mais tarde rei com o titulo de João VI, agisse sempre em nome da rainha, era a esta que o povo ytúano se dirigia, pedindo providencias contra os excessos de Mello Castro na administração da capitania de S. Paulo.

«Passados alguns mezes, os sufficientes para se ter uma resposta de qualquer communicação feita a Lisboa, apresentou-se em S. Paulo o general Franca e Horta e foi a palacio como um simples viajante que desejava cumprimentar o capitão-general em exercicio, mas levando comsigo dois companheiros que com elle tinham vindo de Portugal e cujos nomes a tradição não conservou.

«Depois de uma pequena palestra Franca e Horta tomou as mãos do Pilatos e disse-lhe: «Esteja preso á ordem da rainha»; entregou-lhe então o decreto da sua nomeação para capitão-general de S. Paulo e confiou o preso á guarda dos seus dois companheiros, que se incumbiram de escoltal-o até Portugal, passando em seguida o novo governador a fazer a apprehensão de todos os papeis do Pilatos, publicos e particulares, na esperança de descobrir nelles alguns valiosos segredos que satisfizessem o seu genio novidadeiro e intrigante e ao mesmo tempo justificassem a severidade empregada contra o governador demittido».

Não encontrei no Archivo do Estado documento algum que confirme esta tradição; porém, creio na verdade da narrativa, porque os factos estão de accôrdo com o caracter de Franca e Horta e com a natureza do regimen colonial portuguez e hespanhol e porque a honestidade e a sizudez que distinguiam o dr. Ricardo Gunbleton nos auctorizam a crer que elle não teria inventado esta historia para alta recreação sua e de seus ouvintes. Demais, o sr. Antonio Augusto da Fonseca, ytúano illustre, ha pouco fallecido e amigo do dr. Ricardo, foi quem me transmittiu esta tradição, accrescentando que acreditava na sua veracidade, sem comtudo conhecer com precisão a natureza das accusações que os ytúanos, seus antepassados, faziam contra Mello Castro, que aliás não praticou acto algum que justificasse a violencia de que foi victima por parte de Franca e Horta, estando as suas arbitrariedades muito áquem das violencias e crueldades commettidas pelos seus antecessores Rodrigo Cesar, Caldeira Pimentel, Martim Lopes, Bernardo de Lorena e mes-

mo D. Luiz Antonio de Sousa, morgado de Matheus, que aliás foi o mais habil e capaz dos capitães generaes que o governo portuguez mandou a S. Paulo.

Rodrigo Cesar assassinára judicialmente os irmãos João e Lourenço Leme, para satisfazer a violencia do seu genio e a cupidez do seu valido Sebastião Fernandes do Rego; Caldeira Pimentel roubara os quintos reaes, de parceria com este mesmo Sebastião Fernandes, que era o provedor daquelles quintos, atirando ambos a culpa sobre o paulista Jacintho Barbosa Lopes, que muito soffreu por isso, e não contente com os roubos praticados e falsidades levantadas contra um innocente, ainda Caldeira Pimentel fez assassinar João Lopes da Silva Ortiz, que estava em viagem para Lisboa, receando que este paulista distincto e sertanejo destemido denunciasse ao rei as suas falcatruas; Martim Lopes tão incapaz como tyrannico, tambem assassinou judicialmente o infeliz Caetaninho, companheiro das orgias do seu filho Antonio Lopes; Bernardo de Lorena assassinava o alferes José Corrêa e roubava as tabaranas e panellas do conego Patricio, por simples caprichos de lascivia e de glutoneria, e D. Luiz Antonio remettia gente algemada para as longinquas e pestiferas regiões de Yguatemy, que aliás não eram da sua capitania e nem da sua obrigação povoar, conservando nas prisões a mãe, a esposa e muitas vezes a familia inteira de alguem que se escondia para evitar taes violencias, até que o refugiado apparecesse. Entretanto, nenhum destes tyrannetes foi tratado por seu successor com tanto rigor como Mello Castro foi tratado por Franca e Horta, em uma época em que o sentimento de humanidade devera estar mais desenvolvido pela influencia dos principios moraes propagados pela Revolução Franceza e já expurgados das excrescencias nelles introduzidas pelo regimen do Terror.

*
* *

No primeiro quarto do seculo passado residia na cidade de São Paulo, á rua da Tabatinguera n. 20, o coronel Manuel da Cunha Azeredo Coutinho Souza Chichorro, que no tempo da independencia tinha 50 annos de edade. Era casado com uma D. Catharina, tinha um filho de nome João Maria, que aos 15 annos era já cadete, e possuia onze escravos de serviços domesticos, todos menores de 30 annos.

Organizado em 1821 o governo provisorio de quinze membros, em virtude da revolução de 23 de Junho, que depoz o capitão-general João Carlos de Oeynhausen, passou Souza Chichorro a exercer o cargo de secretario do novo governo, cargo

que elle já vinha exercendo desde longa data, sob a administração do triumvirato composto do bispo d. Matheus, do ouvidor Lossio Seilbz e do intendente Oliveira Pinto e sob o governo do capitão-general Oeynhausen.

Vivia elle da renda dos seus escravos e do ordenado do seu emprego, que podia desempenhar melhor do que o fazia. Era homem de alguma instrucção e mesmo publicou alguns trabalhos de real interesse para S. Paulo, mais por compilação do que por esforço do proprio talento. As actas das sessões do governo, escriptas por elle, são laconicas, cheias de falhas e mal redigidas, como se poderá verificar no vol. II do *Archivo do Estado de S Paulo*. E' imperdoavel a falta que elle commetteu não registando nos livros da secretaria do governo a narrativa que José Bonifacio, Gama Lobo e marechal Arouche, delegados do governo e da municipalidade de S. Paulo junto a D. Pedro, fizeram da sua viagem desta cidade ao Rio de Janeiro, e truncando a cópia que mandou á Camara e que lá se acha registrada, sem notar outras faltas que praticou.

Profundamente absolutista em politica, adheriu por necessidade á independencia e pouco depois foi nomeado juiz de fóra de Taubaté. D. Pedro, que já havia decretado a constituição de 25 de Março de 1824, permanecia influenciado por individuos da ordem do Chalaça e Rocha Pinto, estava dominado pela celebre cortezan Domitila, era mal aconselhado por despotas e retrogrados, demorava a convocação dos corpos legislativos e preparava os meios de abolir a constituição outorgada e se fazer imperador de baraço e cutello, do mesmo paiz que com delirio o acclamára e que ainda não tinha perdido as doces esperanças nelle depositadas.

Rebentara em 1825 a revolta da nossa provincia da Cisplatina, que se fez independente em 1828 com o auxilio dos argentinos, e as tropas de que D. Pedro precisava para garantir o bom resultado dos planos absolutistas, seus ou da sua côrte tiveram de marchar para o sul e o plano dos reaccionarios se mallogrou inteiramente por falta de elementos para fazel-o effectivo. Entretanto o grito «*Viva o absolutismo, abaixo a constituição*», foi ouvido em mais de um logar, sendo Sousa Chichorro, coronel, commendador e juiz de fóra, quem o proferiu em Taubaté e villas vizinhas, dependentes da sua auctoridade.

A tentativa teve resultados inteiramente negativos: o Brazil, como nação, nada perdeu com ella, porém serviu para desmascarar os cortezãos e a cortezan, que sequestravam D. Pedro do seu povo, e para tornar o commendador Souza Chichorro intensamente odiado pelos brazileiros em geral e pelos liberaes

patriotas em particular. Este odio popular o acompanhou até á sua morte, occorrida muitos annos depois e fez delle um *outcast* politico e social.

O marechal Arouche, paulista liberal e patriota, foi dos primeiros a protestar contra o procedimento indigno de Chichorro e escreveu contra elle um violento artigo, que vem publicado nas paginas 117—118—119 do vol. V, da *Revista* do Instituto Historico de S. Paulo, e, ainda annos depois, Libero Badaró publicava contra elle o seguinte artigo, que tirei do *Observador Constitucional*, de 8 de Março de 1830, com todos os seus grifos:

« Não pretendiamos falar mais no *celebre Chichorro* e sim entregal-o ao bem merecido desprezo de que se faz credor; porém, como O *Telegrapho* diz que este *heróe tem em seu favor a opinião dos homens sensatos* da provincia de S. Paulo e do Imperio, bom é que digamos duas palavras ácerca delle, para que se persuada o vil *Telegrapho (Analysta* de Minas) qual a *opinião* de que gosa nesta provincia o *incomparavel* Chichorro.

« Na qualidade de secretario do governo (logar que occupou ha annos) respondam as raspadelas dos livros e o aviso pelo qual foi reprehendido, infructiferamente, pois vergonha, queremo-nos persuadir que é qualidade que sua senhoria não tem.

« No tempo que exerceu o cargo de juiz de fóra de Taubaté quiz nos mimosear proclamando o absolutismo, para o que convocou a Camara, e foi tão feliz este heróe, que sahiu absolvido e, o mais é, *logo* despachado ouvidor para esta cidade.

«Quando é preciso indicar em S. Paulo o pessimo dos magistrados, é o Chichorro; quando se quer indicar o homem sem vergonha, é o Chichorro; quando se quer indicar o homem desmoralizado, é o Chichorro: um sevandija é o Chichorro; si se deseja um homem sem nenhuma sombra de virtudes, é o Chichorro. Em uma palavra, podemos afiançar ao servil *Telegrapho*, sustentado, protegido e redigido pelo J. J. Lopes, que si alguma opinião tem o Chichorro nesta provincia é para com os moleques e não podia deixar de assim ser, pois que *similis simile querit.*

«Prova-se tanto a opinião deste Chichorrão, que nas ultimas nomeações populares, que a pouco acabámos, sua senhoria contou apenas um magro voto, sem duvida por mangação. Será isto força de opinião? Responda sr. servil *Telegrapho.* Quem gosa da opinião dos homens sensatos não póde obter nem o logar de bliguim? Venha, sr. *Telegrapho,* feche os olhos, agarre no primeiro que encontrar na rua e pergunte-lhe: «Quem é o Chichorro?» Certamente ha de ouvir uma bellissima ladainha

do tal freguez. Sr. *Thelegrapho*, si quer fazer alguma fortuna, si quer grangear alguma opinião para o seu confrade, tome o nosso conselho: vá para a Turquia, que de certo será alli muito estimado de todos; porém no Brazil, meu rico senhor absolutista, não faz colheita, pois é bem conhecidinho.

«Que parelha bella de tres podia sahir da provincia de Minas os—CHICHORRO, TELEGRAPHO & ASSIS LORENA!!!!!!».

A linguagem usada por Libero Badaró, aspera como se vê acima, não éra mais violenta do que a dos outros jornaes do tempo. A causa do seu assassinato, occorrido alguns mezes depois, não foi a fórma dos seus ataques aos adversarios, mas o espirito da propaganda liberal que fazia contra a politica reaccionaria de D. Pedro e seus auxiliares, que os levou ao 7 de Abril e entregou o Brazil ao dominio de si mesmo.

O Observador Constitucional era publicado na typographia do *Pharol Paulistano* e tinha apenas 30 centimetros do alto á base e 20 centimetros de largura, incluindo nestas dimensões as margens, quatro paginas de duas columnas, e nenhum annuncio; sahia duas vezes por semana, sendo a assignatura de 1$440 por trimestre e 80 réis o numero avulso. Era intensa a animosidade da redacção contra o absolutismo e este nobre sentimento, levado ás vezes á exaggeração, se manifestava em artigos de fundo, em maximas e pensamentos, em anecdotas, quasi sempre em prosa, mas as vezes em verso. Em todos os numeros vem no alto da primeira pagina o seguinte *moto*, tirado de Felinto Elysio;

« E leis mais brandas regerão o mundo
Quando homens mais humanos,
Com o raio da verdade, a luz espalhem».

No jornal de 5 de Março de 1830 se diz que os brazileiros devem observar os dez mandamentos seguintes:

1.—Amar de coração a Sua Magestade Imperial e Constitucional.

2.—Não jurar outra fórma de governo, sinão a actual constitucional, pinte-se como se pintar.

3.—Guardar e observar exactamente tudo quanto emanar do governo, emquanto fôr constitucional.

4.—Honrar ao nosso ministerio por ser constitucional e respeital-o como a nosso pae, emquanto for constitucional.

5.—Não matar aos absolutistas, nem mesmo aos do club Wandeque, isto é, á pessoa alguma.

6.—Não observar outra coisa que não seja mandado por Deus no sexto mandamento.

7.—Não furtar cousa alguma, ainda sendo dos absolutistas, por ser isso só proprio delles.

8.—Não levantar falso testemunho aos despoticos, nem ainda sendo do partido *chalacino*.

9.—Não desejar a mulher de ninguem, por isso ser manha despotica e indigna da sociedade.

10.—Não cobiçar honras, nem pensões, e deixar isso aos mandões absolutistas, como sanguesugas do Estado, e ao partido *chalacino*.

Termina o jornal dizendo que estes dez mandamentos podem ser condensados em dois: UNIÃO E OLHO VIVO.

O partido *chalacino* era naturalmente composto daquelles que resavam pela cartilha do *Chalaça*, o mais vil dos cortezãos que rebaixavam a côrte de Pedro I, de que o *Analysta* era o orgam para apregoar ao mundo as virtudes de Pedro I e dos partidarios do regimen absolutista. Dahi veio Badaró dizer que *O Telegrapho*, jornal mineiro e apreciador das qualidades de Chichorro, era o *Analysta* de Minas Geraes.

Na collecção d'*O Observador Constitucional*, que tenho á vista, faltam os numeros todos de meiado de Julho ao fim de Dezembro de 1830 e, portanto, não contém informação alguma sobre o assassinato do seu redactor. O jornal continuou a ser publicado ainda por mais de um anno e sustentava os mesmos principios liberaes, mas já não offerecia a mesma feição interessante que lhe sabia dar o grande liberal italiano.

V

DESAPROPRIAÇÕES EM 1820

Para a reconstituição da nossa historia colonial, geralmente mal estudada e pouco conhecida, servem muitos documentos que apparentemente não têm importancia, mas que entretanto deitam muita luz sobre um ou outro ponto da vida da nossa antiga sociedade, dos costumes dos nossos avós e da lenta expansão das nossas cidades e populações.

Em 1820 a cidade de S. Paulo. a grande e bella capital de nossos dias, não tinha mais de 15.000 habitantes, e estava toda situada no espaço contido pelos ribeirões do Tamanduatehy e Anhangabahú e pela rua Tabatinguera, prolongando-se a certa distancia as ruas da Liberdade e de Santo Amaro, em direcção ás povoações de Santo Amaro e M'Boi a da Consolação ao longo da estrada geral para Sorocaba, Ytú e Jundiahy, a da Gloria no caminho para Santos, e a actual avenida Tiradentes em segui-

mento da estrada de rodagem que, através da serra da Cantareira, se dirigia para Juquery, Atibaia e Bragança.

Neste resumido terreno estava a cidade colonial, de ruas estreitas, tortas mal calçadas e guarnecidas de casarias baixas, mal construidas, sem gosto artistico, sem luz, sem hygiene, de rotulas abrindo para fóra e de telhados projectando sobre as ruas, sem encanamento para guiar as aguas pluviaes, que dos tectos despejavam sobre os transeuntes.

Não havia illuminação regular, porque o kerozene não estava ainda descoberto e ninguem pensava na possibilidade da illuminação a gaz e a electricidade. Os exgottos eram em fossas nos quintaes e algum lixo era deitado no Tamandutehy á noite ou nos terrenos baldios das vizinhanças da cidade. A agua era boa, mas pouca, tirada de cisternas ou comprada na porta, a tanto por barril, de vendedores ambulantes que andavam com carrocinhas pelas ruas e viellas da povoação. Os quintaes eram viveiros de corvos, que faziam gratuitamente o papel de agentes da limpeza publica.

Não havia mercado e as ruas eram inundadas de quitandeiras de verduras, que faziam da rua do Commercio, a mais central da cidade, estreita e torta, o seu centro de reunião e logar de despejo dos residuos e dos generos deteriorados. Era rua commercial e importante e os mercadores nella estabelecidos viviam desgostosos com as más consequencias que para elles resultavam daquella pouco aggradavel agglomeração na sua visinhança; reclamaram providencias da camara municipal, que expediu a seguinte curiosa.

PORTARIA

« Sendo repetidas as representações que os negociantes de fazenda secca e outros mercadores da rua do Commercio, desta cidade, têm feito subir a esta camara, sobre o damno que experimentam em suas fazendas, proveniente do enxame de moscas que tem grassado naquella rua, a que dão causa as quitandeiras que se postam nas portas dos mesmos; Ordenamos a vossa mercê que, para evitar similhantes clamores e prejuizos, passe immediatamente a ordenar ás mesmas quitandeiras, impondo-lhes a pena de condemnação, que só do canto do alferes José Antonio Fernandes por deante, travessa que vae sahir á rua de S. Bento, é que devem fazer ponto com as suas quitandas, bem como do lado opposto, principiando na esquina das casas de Luiz Gonzaga, parallelo ás outras, e nunca em outra qualquer parte. Deus guarde á vossa mercê. S. Paulo, em vereação de 20 de

Março de 1822 —*Bento José Leite Penteado, José Mariano Bueno, Luiz Manoel da Cunha Bastos.*—Senhor alferes *Francisco Manoel de Andrade Figueiredo e Albuquerque*, juiz almotacel.

Com esta energica medida ficaram os negociantes de fazendas seccas e mais mercadores da rua do Commercio alliviados da importunação das moscas attrahidas pelas quitandeiras, flagello que passou naturalmente a affligir o alferes José Antonio Fernandes e os inquilinos das casas de Luiz Gonzaga, cujas visinhanças passaram a ser o ponto de reunião das verdureiras e das moscas que formavam o seu infallivel sequito.

Havia, entretanto, na cidade um estabelecimento publico a que se dava o nome de «As Casinhas», onde se vendiam toucinhos e outros generos vindos das villas vízinhas. Estava na rua Quinze de Novembro, na esquina onde hoje está o paço da Camara Municipal; pertencia a uma viuva o predio que alli existia ha cerca de 120 annos, quando se tratou de desaproprial-o para serviço publico. Dava frente para a rua Quinze de Novembro e tinha quintal que corria. pela rua do Thesouro, até á rua do Commercio, com mais de uma porta para armazem ou venda, que não era da dona do predio

Quando se tratou da desapropriação foi avaliado por 800$000, mas a proprietaria protestou contra a avaliação e recorreu ao capitão-general, allegando que o predio lhe dava o aluguer de 8$000 mensaes ou 96$000 por anno, quantia esta que representava o juro legal de 6 por cento sobre 1:600$000, e que seria uma violencia sem nome obrigal-a a ceder por 800$000 um predio que lhe dava juros do dobro dessa somma.

Parece que o capitão-general deu provimento ao recurso, porque a viuva se calou e o predio foi desappropriado e transformado em «As Casinhas» para servidão publica.

***

Na mesma rua Quinze de Novembro, esquina da travessa do Collegio, hoje rua do Palacio, havia uma casa fóra do alinhamento e saliente para a rua Quinze de Novembro, de modo a embaraçar o transito publico, diminuindo ainda mais a largura da rua, que nesse logar já é muito estreita. Pertencia essa casa ás «Mocinhas da Casa Verde», que não são desconhecidas dos paulistas e que, não obstante, merecem uma especial menção nesta palestra com os leitores.

Agostinho Delgado Arouche foi um fidalgo paulista, que exerceu nesta capital os cargos de thesoureiro dos bens dos defunctos e ausentes e de escrivão da ouvidoria geral, não porque

precisasse dos rendimentos desses empregos para viver, mas porque era cidadão republicano e pertencia á governança da terra, como era costume se dizer dos fidalgos paulistas naquelles tempos. Possuia terras de sesmaria no interior e muitas propriedades nesta capital. Fallecendo a cerca de cento e trinta annos, deixou 11 filhos, sendo 4 homens e 7 mulheres.

Os homens foram o marechal José Arouche de Toledo Rendon, os drs. Francisco Leandro de Toledo Rendon e Diogo de Toledo Lara Ordonhes e o padre Francisco Joaquim de Toledo Arouche. Os primeiros tres foram educados em Portugal, formaram-se em direito na universidade de Coimbra e fizeram boa figura em S. Paulo, antes e depois da independencia.

As moças eram D. Caetana, D. Pulcheria, D. Maria Rosa, D. Gertrudes, D. Joaquina, D. Reduzinda e D. Anna Thereza. Nenhuma dellas se casou; moravam todas juntas em um sobrado da rua do Palacio e se tornaram conhecidas na cidade pelo appellido de «Mocinhas da Casa Verde», nome de uma propriedade agricola que ellas possuiam no bairro de Sant'Anna. O sobrado em que residiam tinha em 1820, o numero 11, com dependencias que se extendiam desde a esquina da rua Quinze de Novembro, pela rua do Palacio até ao predio do telegrapho nacional e cartorio do tabellião Victorino Carmillo. Possuiam, além destas, outras propriedades urbanas e quarenta escravos de serviço domestico e de aluguer, segundo se vê nos recenseamentos do tempo.

Para alargar a rua Quinze de Novembro, que então se chamava rua do Rosario, e rectificar o seu alinhamento resolveu a Camara Municipal desapropriar a casa das moçinhas da Casa Verde, commettendo aliás os vereadores a leviandade de fazerem de um escravo das moças o intermediario para a compra amigavel do predio. A' proposta responderam algumas das moças com a seguinte carta, existente no Archivo do Estado:

« Illmos. Srs. do Nobre Senado:—Respondendo ao recado que Vossas Senhorias nos mandaram pelo nosso escravo Suterio Caio, somos a dizer que nos causa mui grande incommodo vender a casa que possuimos no canto da rua do Rosario para a travessa do Collegio; mas, attendendo ao bem publico, venderemos sómente a parte que fôr preciza para o alinhamento da rua, por 1:400$000, livres de siza, aliás não. E' o que podemos responder a Vossas Senhorias, a quem Deus guarde muitos annos. São Paulo, 18 de abril de 1822.—*D. Caetana Antonia de Toledo Lara e Moraes—D. Pulcheria Leocadia Domitila Ordonhes—D. Maria Rosa de Toledo Rendon—D. Gertrudes Genebra de Toledo Rendon Freire—D. Joaquina Luiza Delgado de Toledo e Luna*».

Não concordou a Camara com o preço pedido por uma parte do predio, sómente a necessaria para o alinhamento da rua, e mandou os avaliadores officiaes, Manuel José Antunes da Silva e José Joaquim de Carvalho para procederem ao exame da casa e a avaliarem de accôrdo com o seu estado de conservação; estes deram-lhe o valor de 472$000; com isto não se conformaram as moças, que enviaram ao governo o seguinte interessante

RECURSO

« Illmos. e Exmos. Senhores:—A Vossas Excelléncias representam D. D. Caetana Antonia de Toledo Lara e Moraes e suas irmãs que a Camara desta cidade ha dias mandou chamar, por um official de justiça, um escravo das supplicantes e por este lhes mandou dizer que esse excellentissimo governo queria saber quanto queriam ellas supplicantes, pela casa terrea que possuem na esquina da travessa do Collegio, para a rua do Rosario, afim de se deital-a abaixo em parte para melhor se arruar a dita rua do Rosario.

« As supplicantes, por escripto, responderam á Camara que só pela parte preciza para o arruamento queriam 1:400$000, quantia esta proporcional ao rendimento que por vezes se tem offerecido ás supplicantes pelo aluguer da dita casa e que as supplicantes não têm acceitado por quererem conservar o actual inquilino; porém a Camara a mandou avaliar e consta as mesmas supplicantes que só lhes pretende dar 600$000 por todo o predio.

« As supplicantes, fiando muito da rectidão desse governo, passam a expôr que ellas têm rejeitado um conto de réis por aquelle predio, que lhes offereceu o negociante D. Thomaz; rejeitaram do coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo o aluguer de 8$000 mensaes, juros de um grandioso principal; logo aquella avaliação é muito diminuta ao verdadeiro valor da casa, principalmente pela sua posição local.

« Além disto, as supplicantes têm grande precisão da parte que fica fóra do alinhamento da rua do Rosario, não só para fazerem a segurança do oitão da casa do sobrado em que moram mas para melhor accommodarem a grande familia que têm, e nunca jamais convém na venda da dita parte restante, nem tam pouco no diminuto preço porque a Camara as quer forçar a venderem-na.

« O direito de propriedade foi sempre mui sagrado e agora muito mais, e as supplicantes esperam que esse Excellentissimo Governo lhes o mantenha, até porque se fazem credoras disso

pelos sacrificios que ellas têm feito pelo Estado, porquanto as supplicantes têm cedido gratuitamente para obras publicas o terreno que hoje é a praça do Ouvidor, na cidade nova, parte do terreno em que se acha o Jardim Botanico, uma parte do actual Hopital Militar e, não ha muito tempo, uma parte do quintal das casas que venderam ao reverendo Joaquim Manuel.

« A' vista do exposto parece que não devem ser as supplicantes compellidas a novos sacrificios, com tanto prejuizo por seus bens, e assim o esperam da rectidão de Vossas Excellencias

E. E. R. M. »

Mandou o governo que a Camara informasse sobre a materia deste requerimento e ella confessou que as ponderações das supplicantes eram dignas de toda a consideração, mas que a dita avaliação, feita com todas as formalidades legaes, abrangia sómente a parte necessaria para o alimento, não julgando ter feito ás supplicantes violencia alguma, e accrescentou:

« Quanto aos sacrificios que referem as supplicantes terem feito ao Estado, não duvidamos que assim tenha acontecido, pois da probidade das supplicantes não se deve presumir o contrario; mas só sabemos da parte do quintal das casas que hoje são do reverendo Joaquim Manuel, bem como a respeito da praça denominada do « Ouvidor », na cidade nova, porque estas duas coisas eram da competencia desta Camara, e de facto cederam gratuitamente. E quanto aos outros terrenos para o Jardim Botanico e Hospital Militar, ignoramos, por não ter a Camara tido intendencia alguma nessas obras ».

A casa em questão estava na esquina onde hoje se levanta o sobrado cujos baixos são occupados pela loja da firma Lebre, Filho & Companhia. Mais acima estavam duas casas tambem salientes para a rua do Rosario, hoje Quinze de Novembro, que precisavam ser recuadas para o alargamento da rua; uma, de dois lances, no meio do quarteirão, pertencia a Dionysio Ereopagito da Motta e foi avaliada por 900$000 na parte destinada á desapropriação, e a outra ficava na esquina onde está o « Café Girondino » com dois lances, duas portas para negocio fronteando a rua Direita e uma janella para o largo da Sé, onde fazia canto, avaliada por 500$000, com a declaração de ser muito velha. Era esta ultima de propriedade do alferes Joaquim Ribeiro dos Santos, pae do grande orador paulista e eximio jurisconsulto dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos.

O negociante D. Thomaz, que offerecera um conto de réis pelas das moças Arouche era D. Thomaz de Molina, que se tornou sogro de Bernardo Quartim, director do Jardim Publico, progenitor de

boa descendencia nesta cidade, e filho do hespanhol Antonio Maria Quartim, que foi membro do governo de S. Paulo em 1821—22 e tomou parte na sedição da « Bernarda » contra Martim Francisco e o brigadeiro Jordão.

O coronel Gama Lobo, de quem as moças tambemfazem men- residiu algum tempo na travessa do Collegio, perto das mesmas ção, moças, em casa que mais tarde serviu de residencia do conselheiro Carrão Foi homem notavel por mais de um titulo; portuguez e militar, veiu residir em S. Paulo e aqui, alliado aos Andradas e adherente ás idéas liberaes, fez figura importante nos acontecimentos que precederam à independencia. Casou-se nesta capital com uma filha do dr. Francisco Le ndro de Toledo Rendon, sobrinha do marechal Arouche, e delle são bisnetos os drs. Mendes de Almeida, advogados conhecidos no fôro de S. Paulo.

Dionizio Europagito da Motta era homem de 57 annos, paulista, solteiro e de cor parda; vivia do rendimento de sua pharmacia e ainda tinha onze escravos de serviço domestico e de aluguer. Com elle moravam duas irmans solteiras, sexagenarias, uma sobrinha já idosa, dois aggregados e o padre Vicente Pires da Motta, que foi criado e educado por elle do melhor modo que o tempo permettia. O engeitado cresceu e ordenou-se ainda no tempo colonial e depois formou-se em Direito, foi lente e director da Academia, presidente de provincias importantes e um dos politicos mais proeminentes que tivemos.

***

Geralmente se pensa que o terreno do largo do Arouche, antigo largo do Ouvidor, foi dado á Camara para servidão publica, pelo marechal José Arouche de Toledo Rendon, que foi o proprietario da grande chacara que alli existia e que está hoje transformada na Villa Buarque, um dos mais lindos bairros da cidade. Entretanto, pela petição das « Mocinhas da Casa Verde » e pela informação dos vereadores, se verifica que foram ellas que doaram á Camara aquelle grande terreno, em que hoje está um dos mais bellos e espaçosos largos da cidade.

Não está bem applicado o nome de « largo do Arouche », dado a este pateo, pelo erro a que induz o publico, fazendo-o suppor que a doação foi feita pelo marechal e não pelas suas irmans; entretanto, não ha outro nome applicavel áquelle logradouro publico, porque não tinham as moças um sobrenome commum que pudesse ser approveitado para o caso e o seu appellido de « Mocinhas da Casa Verde » era absolutamente inaceitavel

para designar aquelle largo. Nestes termos o nome que lhe deram é ainda assim o mais approximado por ser o appellido geral da familia.

O terreno que ellas deram para o Jardim Pnblico foi aproveitado em 1825 para esse importante fim pelo presidente Lucas Antonio Monteiro de Barros, sendo o marechal Arouche o seu primeiro director, e o chão destinado ao Hospital Militar, tambem doado por ellas, estava na rua que se chama do «Seminario», porque o prédio nelle costruido, perto do mercadinho da rua de S. João, passou depois a servir de «Seminario das Educandas», e está hoje arrendado a uma firma particular. Estas duas doações não foram feitas á Camara, mas ao governo colonial, como se vê pela informação da propria Camara, acima transcripta.

***

Para a Camara do tempo, que era muito pobre. fazer simultaneamente a desapropriação de partes de 3 predios na importancia de 1:872$000, quando as suas rendas talvez não excedessem a esta quantia, era necessario que os predios em questão estivessem realmente muito avançados para a rua Quinze de Novembro, reduzindo a um estreito becco a sahida dessa rua no largo da Sé; mas a opposição dos proprietarios venceu a boa disposição da Camara, os prédios ficaram como estavam, e só muito mais tarde é que foram recuados para a posição em que hoje se acham.

Da esquina da casa Lebre á esquina do «Café Girondino» a distancia é cerca de 40 metros, toda occupada pelos tres predios, que tinham nove frestas e espaços lateraes que os separavam. Suppondo que elles deviam ser recuados dois metros, teriamos 80 metros quadrados para serem desapropriados pela quantia de 1:872$000, relação esta que nos dá 23$400 por metro quadrado de chão. Isto nos habilita a bem apreceiar a alta dos preços do terreno na rua Quinze de Novembro entre os annos de 1822 e 1904, tendo em vista varias desappropriações e compras que a actual Camara tem feito ultimamente e que não lhe custaram menos de 650$000 por metro quadrado.

Emquanto a população da cidade crescia quasi vinte vezes nestes oitenta annos, de 15.000 a 260.000, o valor dos terrenos na sua principal rua subia cerca de vinte e oito vezes, de 23$000 a 650$000 por metro quadrado, ao mesmo tempo que a sombria e melancholica povoação daquelles tempos se transformava na bella, asseada, prospera e alegre capital que hoje vemos.

IV

A FEIRA DE PILATOS

Não pensem os leitores que eu vou tratar do famoso delegado romano na Judéa que, por condemnavel fraqueza e indisculpavel timidez, ou com revoltante hypocrisia, lavára as mãos e friamente consentira no supplicio do martyr do Golgotha, e de alguma feira estabelecida por elle em qualquer das historicas povoações do lendario valle do rio Jordão. Não.

Vou tratar de um acontecimento que só tem importancia para nós, que nos toca mais de perto e nos apresenta uma das muitas feições da vida colonial de nossos avós; vou dar uma noticia documentada de uma feira ou mercado annual que se estabeleceu no largo da Luz, desta capital, em frente ao Jardim Publico, no anno de 1800, pelos esforços de Antonio Manuel de Mello de Castro e Mendonça, que foi governador e capitão-general de S. Paulo, de 1797 a 1802, e ficou conhecido na nossa historia pela alcunha de « Pilatos », que por algum justo motivo lhe deram os seus contemporaneos.

***

As feiras annuaes, domingueiras ou diárias, de então para cá, nunca deixaram de existir nesta muito desmembrada e ainda extensa circumscripção politico-administrativa que hoje se chama « Estado de S. Paulo ».

Era afamada a feira annual de Sorocaba, estabelecida ha muitos annos, para a qual concorriam negociantes de toda a parte, desde do Rio Grande do Sul até a Bahia, para compra e venda de centenas de milhares de animaes e tambem mercadores de todas as qualidades, principalmente de arreios e outras obras de couro, de freios, « chilenas » e varios artefactos de ferro, de joias, de metaes preciosos; jogadores de todas as cathegorias, desde os refinados batoteiros do esquecido « lasquenet », até os modestos atiradores de buzio na praça publica; vivandeiras de todas as classes, de todas as raças, de todas as feições, que lá iam, não em busca da Gloria que só acompanha os soldados, mas á cata do dinheiro, alli espalhado ás mancheias pelos generosos e liberaes peregrinos dessa curiosa Méca, e milhares de visitantes que lá iam por simples divertimento.

A feira de Sorocaba, que mereceu ser posta em drama levado á scena, muito decahida e quasi extincta hoje, é uma tradição viva e representa um passado saudoso para muitos paulis-

tas, ainda mocetões e robustos, que se lembram com pesar desses bons tempos que não voltarão mais.

Os mercados domingueiros de algumas cidades do valle do Parahyba são interessantes e dignos de obervação, principalmente o de Taubaté, que era admiravel pela multidão de expositores e visitantes e pela profusão e diversidade dos objectos expostos á venda.

A primeira vez que o vi, em 1871, fiquei em verdade maravilhado pela novidade do curioso espectaculo, pela ordem e harmonia que presidiam ao conjuncto, pelo relativo asseio do local, em pateo aberto, e pela infinita variedade das mercadorias, que abrangiam todas as classes imaginaveis, desde o «pito de barro», ornado com o serio focinho do cão amigo ou com o sorridente rosto do macaco brejeiro, pela escala ascendente das fazendas molhadas e seccas, dos vertebrados, dos quadrupedos e bipedes, até o odioso comboio de luzidos negros, importados do norte pelos ainda mais odiosos traficantes de carne humana.

Si a mercadoria humana desappareceu para sempre com a redemptora lei de 13 de Maio, os mercados semanaes de Taubaté e das villas do Parabyba só ganharam com isso, porque, com ella, desappareceu tambem a unica variedade que desgostava a vista dos visitantes desinteressados no trafico de escravos.

Em todas as cidades paulistas do oeste, de certa importancia, ha mercados diarios, que supprem os habitantes com generos de que necessitam dia a dia, mas não ha feiras periodicas a não ser em Araras, cujo bom exemplo não tem encontrado imitadores, como era para desejar e como tanto convem aos interesses das populações.

***

Na cidade de S. Paulo, até o anno de 1800, não havia mercado diario nem feiras periodicas, que merecessem esses nomes. O estabelecimento de «As casinhas», na antiga rua do Rosario, hoje Quinze de Novembro, e esquina da rua do Thesouro, no logar onde hoje está o grande predio em que funcciona a Camara Municipal, para servirem de mercado permanente, não satisfez de modo algum as necessidades publicas e as quitandeiras de verduras e fructas iam fazer o seu ponto de parada na rua do Commercio, com grave damno para o asseio daquella via publica e grandes prejuizos para os negociantes nella estabelecidos.

Não havia, pois, em S. Paulo nem mercado diario que prestasse, nem feira periodica que animasse o intercambio de mercadorias e estimulasse a agricultura e a industria, offere-

cendo-lhes um recurso prompto para a disposição dos seus productos.

D. Bernardo de Lorena, o espurio pimpolho do rei D. José e capitão general de S. Paulo de 1789 a 1797, cuidava pouco em coisas serias e muito em saltar os muros dos quintaes, emquanto o seu mentor, José Romão Jeunot, se incumbia de dar uma pouca fama á sua adminsstração, cuidando seriamente em alguns trabalhos de interesse geral, que não vem ao caso mencionar aqui e a cidade continuava sem mercado regular e sem feiras animadoras do commercio e industria.

Em 1797 foi o «Lovelace» D. Bernardo transferido para Minas Geraes, sendo substituido no governo de S. Paulo por Antonio Manuel de Mello Castro, militar energico, de bom fundo moral, bem intencionado e desejoso de acertar. Apesar de ser um tanto fatuo e apparatoso, ao ponto de fazer grandes revistas militares nesta capital, de tropas chamadas de todo o interior, só para ter o prazer de se apresentar fardado e se fazer admirar pelos seus governados, metteu hombros aos negocios publicos e realizou alguns consideraveis melhoramentos, tanto no interior como nesta capital.

Augmentou o fornecimento de agua da cidade, iniciou a fundação de um jardim publico por meio de uma subscripção publica, que lhe rendeu uma dezena de contos de réis, e organizou uma feira annual, que elle mesmo descreve no seguinte interessante officio, dirigido a um dos ministros em Lisboa, com um longo preambulo:

«Illm.º e exm.º sr.—Tendo sempre em vista as reaes ordens de sua alteza, cuja pontual execução faz todo o objecto dos meus cuidados e do meu desvelo, por effeito necessario da minha obrigação, devia eu dar cumprimento á ordem de 24 de Julho de 1797, em que v. exc. tão efficazmente me recommenda que anime o commercio interior e exterior desta capitania.

«Em meu officio de 23 de Novembro do mesmo anno tive a honra de participar a v. exc. o que já, em observancia da mesma ordem, tinha feito; e na continuação dos meus officios verá v. exc. que a nada me tenho poupado para realizar as sábias e penetrantes vistas que abrangem as reaes determinações expressadas naquella ordem. E, si me é licito produzir algumas provas indirectas para abono desta verdade, eu não quero lançar mão sinão do conhecido augmento da agricultura, que bem se manifesta pelo accrescimo do rendimento dos dizimos e pelos mappas de exportação que vou dirigir a v. exc. Mas, como pela mesma ordem sou obrigado a participar todos os annos os esforços que se fizer sobre este objecto e os bons resultados que ob-

tiveram as minhas diligencias, devo pôr na presença de v. exc. o que este anno pratiquei e qual foi o fructo do meu trabalho.

«Para animar, pois, o commercio interior e, por consequencia, o exterior da capitania julguei que devia estabelecer um mercado publico ou feira, na qual se vendessem e permutassem todos os generos do paiz e os de fóra. Escolhi, para esse effeito, a melhor occasião do anno, que é desde a dominga da Santissima Trindade até a que se segue, tudo inclusivamente, e isto por ser nesta conjunctura o estio neste clima, por estar então parada a agricultura, cujos trabalhos começam de Julho por deante, e por ser a unica vez que concorrem á cidade todos os povos circumvisinhos, a assistirem á festa de «Corpus Christi», vindo egualmente os soldados milicianos fazer a sua mostra annual, os seus exercicios, e por fim cobrir as ruas na procissão com que termina aquella solemnidade.

«Fiz antecipadamente aos capitães-móres desta cidade e villas visinhas o aviso constante da ordem n. 886, que envio por cópia, e, tendo desta sorte feito os povos scientes da minha deliberação, principiaram a concorrer no tempo aprazado ao logar que lhes determinei, que foi no Passeio Publico, defronte do Jardim Botanico e da praça da Luz, onde se fazem os exercicios militares.

«Todos os negociantes da cidade, a quem particularmente fiz demover para alli irem armar as suas lojas, da mesma sorte concorreram, e para esse fim, na falta de barracas proprias, fiz armar em toda a extensão do terreno as de Sua Alteza Real, que se achavam nos armazens, e com esta providencia consegui irem todos, muitos dos quaes o não fariam por não estarem preparados para isso.

«A novidade deste estabelecimento attrahiu á cidade muito mais gente fóra do costume e excitou a curiosidade dos seus habitantes, de maneira que todo o tempo que durou se achou aquelle campo coberto de gente, ainda de pessoas que rarissimas vezes eram vistas em concursos, e isso tanto de dia como de noite.

«Todos os generos vindos das villas visinhas, algumas das quaes mandaram 100 cavallos carregados, logo se venderam. Os mesmos indios, que são os que fazem a louça ordinaria, repetiram tres e quatro vezes as suas conducções, e os mercadores deram extracção á immensa fazenda e entre ella alguma em que já têm reputado o seu dinheiro. Em uma palavra, no ultimo dia da feira não se achava um traste delicado, porque o que era de gosto ou de luxo se tinha vendido.

«Eu tive a satisfação de assistir todos os dias no campo da

feira, onde tinha a minha barraca, e pude conseguir acharem-se alli tambem todas as familias da cidade, o que concorreu para a extraordinaria venda que se fez, e foram tão ajustadas as providencias que tomei que não houve um só furto ou desordem.

« Todos os habitantes da cidade e os que concorreram de fóra, tanto a vender como a comprar, ficaram tão gostosos que uns pediam que se prorogasse mais o tempo da feira e outros que se a repetisse duas vezes no anno; mas nem a uma nem a outra supplica deferi, por me parecer que ella não deve ser repetida sinão no tempo que arbitrei, pelas razões já ponderadas, e nesta certeza desde já se estão preparando os negociantes para, na compra que fizerem no Rio de Janeiro, se fornecerem das coisas de melhor e mais propria extracção, a que deu logar o ajuntamento das senhoras da cidade que, não costumando ir ás lojas comprar coisa alguma, nesta occasião toda a fazenda era pouca para saciar o seu desejo.

« Posso certificar a v. exa., sem exaggeração, que ainda não vi uma feira onde mais se ligasse a modestia com a alegria do povo e que entretivesse com egual prazer todas as classes de pessoas, de fórma que por gosto se podia andar passeiando por ella, principalmente de noite, vendo a illuminação que de seu «motu proprio» fizeram os negociantes e os vivandeiros, e ouvindo a musica do regimento que para alli eu tinha mandado para mais attrahir, com esta variedade, a attenção dos espectadores.

« Todo o meu desejo é que sua alteza real approve esta minha deliberação como deduzida das suas sábias e previdentes determinações e que, attendendo ao bom exito que teve este anno, e a vantajosa extracção que promette para o futuro, tanto dos generos do paiz como dos de fóra delle, além de ser um dos meios, talvez o mais efficaz, para policiar e fazer trataveis os povos desta capitania, se digne confirmal-a para sempre e mandar que, assim como, por virtude daquella referida ordem de 24 de de Julho de 1797, os generaes que me succederem devem dar conta do que praticarem para a sua execução, da mesma sorte fiquem ligados a conservar um estabelecimento que é, sem contradicta, o mais apropriado e que mais corresponde ás instrucções de Sua Alteza, em cuja sempre augusta e real presença espero que v. exa. se digne, por especial mercê, fazer constar os puros sentimentos de humilde vassalagem e de patriotismo com que me empenhei, com toda a extensão das minhas forças, para assim o cumprir na fórma recommendada. — Deus guarde a v. exc.—S. Paulo, 16 de Junho de 1900.—Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça ».

***

A bôavontade do capitão general Mello Castro e os bons conselhos que deu para que os seus successores continuassem a feira não tiveram bom resultado e a feira cessou logo por motivos muito poderosos e independentes da vontade popular.

Em 1802 deixou Mello Castro o governo de S Paulo e foi substituido por Antonio José de França e Horta, que foi um dos peiores delegados que o governo de Lisboa mandou a S. Paulo e aqui permaneceu durante nove longos annos, até 1811.

Homem de vistas curtas e retrogrado, não era violento como Martim Lopes; mas, friamente perverso, mesquinho, intrigante e enredeiro, encheu a capitania de espiões e delatores arvorados em agente do seu governo. Cada official ou soldado era espião e secreto delator do que se passava nos quarteis e cada escravo ou famulo era egualmente de tudo quanto occorria na casa de seu senhor ou patrão, de modo que, arvoradas a espionagem e a delação em meios regulares do governo, ninguem mais se julgava seguro em sua casa ou nos quarteis e todos se retrahiram de maneira a serem vistos ou lembrados o menos que fosse possivel.

E, como si isto não bastasse para dar um golpe mortal na actividade e expansão popular, renovou-se o recrutamento e com dobrado vigor, não sómente caçando a gente valida por toda a parte para o serviço militar, mas até cercando de surpreza e traiçoeiramente as egrejas em dias de festas religiosas, agarrando a todos quanto nellas se achavam, capazes de carregar um mosquete em tempo de guerra, e remettendo-os para as campanhas do sul, onde muitos se deixaram ficar para sempre, para não mais voltarem a esta odienta tyrannia.

Fugindo o povo do contacto das vistas do refalsado e perverso capitão general, a quem foi dado o muito acertado appellido de «Mexeriqueiro», ninguem mais se animou a concorrer com os seus productos e mercadorias para a renovação annual da feira estabelecida nesta capital por Mello Castro, e assim desappareceu para sempre a Feira de Pilatos, que se inaugurára com tantas festas e que tantas illusorias esperanças despertára nos ingenuos corações paulistas.

VIII

VITALICIEDADE DOS SENADO—OBSERVADOR CONSTITUCIONAL—PRIMEIRA MENÇÃO NO BRAZIL DA DOUTRINA DE MONROE

Com a queda de Pedro I, a 7 de Abril de 1831, as idéas liberaes tomaram grande desenvolvimento; porém, o povo brasileiro, ainda mal educado para o verdadeiro *self-government*, não

distinguia entre a liberdade e a anarchia, e atirou-se a revoluções que duraram até 1848 e se extenderam por quasi todas as provincias do Imperio, desde o Pará até ao Rio Grande do Sul.

Entretanto, os *moderados*, senhores do governo, tinham noção mais ou menos exacta das necessidades politicas do paiz e tentaram algumas reformas uteis, que conseguiram realizar, e outras que se mallograram pelo concurso de muitos interesses particulares, ligados ao espirito conservador do tempo.

Em 1832, tratou-se no parlamento de abolir a vitaliciedade do Senado, que foi considerada como um dos males do regimen imperial, e que nunca poude ser removida. A ideia cahiu por uma votação de 58 contra 57, e talvez tivesse sido victoriosa, si houvesse um pouco mais diligencia da parte de alguns deputados, que não compareceram no momento preciso.

Em um velho e estragadissimo numero do *Correio Paulistano*, publicado a 12 de Outubro 1832, lê-se o seguinte sobre esta materia :

« Foram pela vitaliciedade do senado os senhores senadores Evangelista, Saturnino, *Paranaguá*, Santos, Gomide, *Palma*, Lourenço de Andrade, Costa Barros, Patricio, *Lages*, Furtado de Mendonça, Manoel Caetano, *Maricá*, *Cayrú*, Carneiro de Campos, Carvalho, *Barbacena*, *Barpendy*, *Caravellas*, *Itapoan*, *Inhambupe*, *Valença*, *Queluz*, Oliveira, Duque Estrada, Bacellar, *Jacarépaguá*, *Alcantara*, Tinoco, Rodrigues de Carvalho, *Congonhas do Campo*, padre Marcos, Aguiar e d. Nunes Eugenio. Deputados Almeida Torres, Perdigão, Lopes Gama, Rebello, Miranda Ribeiro, Manoel Cavalcanti, Mendes Ribeiro, Rebouças, Paim, Calmon, Veiga, Getulio, Soares da Rocha, Maciel, Mello Mattos, Montezuma, Martim, Vallasques, Cavalcanti Lacerda, Pedro Cavalcanti e Netto.—Ao todo 58.

« Votaram contra a vitaliciedade os senadores Vergueiro, Alencar e Borges e os deputados Limpo, Lemos, Belisario, Pinto Peixoto, Pinto da Gama, Carneiro da Cunha, Brito Guerra, Bello, Fortuna, Andrade Lima, Rezende, Deus e Silva, G. Mendes, Souto, Amaral, Paca de Barros, Moura, Evaristo, padre Ignacio da Costa, Junqueira, Gervasio, Gomes da Fonseca, Ferreira, França, Ernesto, Lobo de Souza, Lessa, Custodio Dias, Fernandes da Silveira, Baptista de Oliveira, Nascimento, Sebastião do Rego, Ferreira de Castro, Ferreira de Mello, padre Valerio, Pereira Ribeiro, Ledo, Muniz Barreto, Vasconcellos, Lino, Jacobina, May, Costa Ferreira, Francisco do Rego, Toledo, Sá Ribas, padre Simões, Jardim, Corrêa Pacheco, Aureliano, Odorico Mendes, Duarte Silva, Paula Araujo, Moura e Costa Miranda.—Ao todo 57.

«Faltaram os deputados Clemente Pereira, Monteiro de Barros, Castro Alvares, Sá Palacio, Alves Branco, Araujo, Franco e Baptista Ferreira.—Senadores, nem um só!!! Os srs. Inhambupe e Aguiar, que não tinham ido ás primeiras sessões por enfermos, compareceram logo que se agitou a questão da vitaliciedade e o sr. marquez de Queluz, apesar do estado de paralysia em que se acha, fez-se transportar á casa da reunião, para dar o seu voto».

Esta resenha, aliás interessante por nos dar uma idéia dos sentimentos reformadores e conservadores dos parlamentares de 1832, não está completa. Os senadores paulistas daquelle tempo eram quatro—o marquez de Palma, o visconde de Congonhas do Campo, o visconde de S. Leopoldo e o bispo José Caetano; os primeiros figuram na lista como votando pela permanencia da vitaliciedade, porém os ultimos dois não apparecem na votação, o que indica que a lista é sómente dos que estavam então no Rio e que compareceram ou deixaram de comparecer na sessão.

Os deputados paulistas então eram Paula Souza, Feijó, Raphael Tobias, Corrêa Pacheco, Ornellas, Sá Ribas, barão de Piracicaba e Monteiro de Barros e na qualidade de supplentes tomaram tambem assento na camara o coronel Joaquim Floriano de Toledo, e os padres Simões e Valerio. Destes figuram na lista como votando contra a vitaliciedade do Senado os padres Valerio e Simões, Corrêa Pacheco, Joaquim Floriano de Toledo e Sá Ribas. Deixou de comparecer o deputado Monteiro de Barros, estando no Rio, e dos outros não se faz menção, nem de um lado, nem do outro.

Os que têm seus nomes em italicos eram os titulares do Senado, da fidalguia creada por Pedro I.

Feijó tinha deixado, havia pouco, o Ministerio da Justiça e provavelmente estava fóra da capital do Imperio, descançando das temerosas luctas que teve de sustentar contra violenta opposição no parlamento e contra rebeldes nas ruas do Rio de Janeiro. Vergueiro era senador e Martim Francisco deputado por Minas Geraes; aquelle votou contra e este a favor da vitaliciedade. Vergueiro era então ministro da Justiça, não em substituição de Feijó, mas de Pedro de Araujo Lima, um dos ministros do gabinete que Evaristo Veiga chamava da «quarentena».

O marquez de Queluz, que mesmo paralytico se fez transportar á casa da sessão para votar a seu favor, em causa propria, se chamava João Severiano Maciel da Costa e foi um dos mais importantes politicos do primeiro reinado e um espirito muito conservador.

Os jornaes liberaes do tempo não o poupavam e um delles, *O Universal*, disse que o fim de uma viagem que este fidalgo fizera a Minas, pelos annos de 1829-30, fôra comprar alguns predios ruraes para constituir um morgado ou vinculo da ANTIGA E NOBRE CASA DOS QUELUZES e tambem tratar de alguns negocios politicos de alta monta; mas a *Aurora Fluminense*, de Evaristo Veiga, disse que a viagem do titular a Minas fôra com o fim de fazer imprimir em uma das typographias daquella provincia um catecismo politico em que o conhecido titular mostrava, com razões muito attendiveis, que a outorga da Constituição de 25 de Março de 1824 foi um erro e que o governo constitucional não convém aos paizes mal povoados, como o Brazil.

No Brazil nunca houve morgados e muito menos uma *antiga e nobre casa dos Queluzes*; havia nobresa de sangue, devidamente certificada por competentes autos *de genere*, mas não a nobreza advencia, creada por decretos, algumas vezes em favor dos servidores da patria e outras vezes a beneficio do validismo imperial. O marquez devia o seu titulo aos serviços que fez ao governo de Dom Pedro e não era dos adventicios; mas era de um conservatorismo theorico, mais intenso do que convinha á sua condição de brazileiro nato e filho de Minas, e a imprensa liberal da provincia o recebeu com pouca sympathia e recommendou aos seus leitores que tivessem com elle o cuidado que se deve ter com homens perigosos, porque « cautela e caldo de gallinha não fazem mal a ninguem ».

***

O *Observador Constitucional* de Badaró era publicado na typographia do *Pharol Paulistano* e fazia violenta opposição a Pedro I e aos seus methodos de governar o Brasil. Depois do assassinato do seu redactor-chefe, a 20 de Novembro de 1830, passou o *Observador* a outra direcção, a ser impresso em outra typographia e diminuiu muito o seu formato, que já era pequeno.

E' difficil conhecer a nova orientação do jornal, quaes as idéas politicas e sociaes que defendia, porque a sua redacção já não estava entregue a um homem feito e de reputação firmada como o assassinado Badaró, mas fazia violenta opposição ao governo estabelecido depois do 7 de Abril.

Este facto parece indicar que o jornal mudou inteiramente de rumo. Badaró fazia opposição á politica de D. Pedro I e logicamente estava de accôrdo com Evaristo Veiga, que desempenhava egual missão nas columnas da *Aurora Fluminense*; porém, cahindo o imperador e passando o governo a uma regencia

inspirada por Evaristo, era natural que o *Observador*, se mantivesse a mesma politica, continuasse solidario com a ordem de cousas creada pelo 7 de Abril.

O jornal, entretanto, combatia a situação e contra o Poder Legislativo atirava as suas mais fortes envectivas, dizendo que era o « patrònato mais atrevido que se podia encontrar em uma assembléa que tornou se um conselho do governo, que perdeu de vista o rumo que devera trilhar, que armou em guerra auctoridades que a constituição queria que sò apparecessem ao povo com o espirito de paz e de concordia, que manchou a legislação com leis revoiucionarias, e que nada fez que preenchesse a sua espectação ».

Ainda pouco acostumadas com o uso e com o abuso da liberdade da imprensa, as auctoridades chamaram o *Observador Constitucional* á responsabilidade pelos ataques, acima transcriptos, ao Poder Legislativo da nação. Havia naquelle tempo dois jurys—um de accusação e outro de sentença; formou-se o jury de accusação para decidir se havia materia para criminalidade do jornal, ficando o conselho composto por Francisco da Silva Prado, Antonio Bernardo Bueno da Veiga, Antonio José Bordini, José Manuel da Luz, João Olyntho de Carvalho, padre Manuel Joaquim do Amaral Gurgel, José Gonçalves Gomide, José Manuel da Silva. Manuel Joaquim de Vasconcellos, Domingos Francisco de Andrade e um senhor Segurado e um senhor Reis, cujos nomes estão dilacerados e rotos no original.

Este conselho se compunha de gente bôa e conhecida nesta capital; Francisco Prado era de familia rica e proeminente; José Manuel da Silva foi o futuro barão de Tieté, Bueno da Veiga vinha da linha dos Amador Bueno; o padre Amaral Gurgel foi um dos mais illustres filhos de S. Paulo; Gomide pertencia a uma raça de cirurgiões; Olyntho de Carvalho contava na sua familia generaes e sertanejos; Bordini era um official que fez certa figura em S. Paulo; José Manuel da Luz, chamado *Tralhão*, foi um dos *bernardistas* de 1822 e os Segurados e os Andrades ainda hoje têm representantes nesta capital, não se devendo confundir Andrade com Andrada, nome este só pertencente á familia do PATRIARCHA DA INDEPENDENCIA.

Este conselho, composto como era de gente solida, julgou unanimemente que não havia criminalidade nos ataques do *Observador Constitucional*, contra os representantes da nação, nas publicações trazidas á sua consideração, ficando o redactor livre de culpa, pena e custas. O *Correio Paulistano* de 1832, orgam da situação, noticiando o resultado deste julgamento, derramou lagrimas de sentimento, ao vêr que homens de tanta responsabili-

dade sanccionassem com o seu voto as censuras e calumnias que o *Observador* atirava contra os legisladores da patria, que podiam ser esclarecidos, mas não lançados ao ridiculo e á odiosidade por uma imprensa pouco interessada pela causa publica.

No mesmo dia foram ainda julgados mais dois processos de abuso da liberdade de imprensa por queixa do dr. Aymberé, juiz de Taubaté, um por publicação feita no mesmo *Observador Constitucional* e o outro por artigos sahidos no *Pharol Paulistano*. Em ambos os casos ficou egualmente decidido que não havia materia para accusação, sendo o conselho de jurados composto dos srs. Manuel Dias de Toledo, ainda estudante de direito, Francisco da Silva Prado, João Olyntho de Carvalho, Lucio Manuel Felix dos Santos Capello, Antonio Rodrigues de Almeida Jordão, Francisco Garcia Ferreira, Anselmo José da Silva, João Manuel de Almeida Bueno, Manuel Joaquim de Vasconcellos, Antonio Joaquim Xavier da Costa e Manuel Alves Alvim. E o *Correio Paulistano* de 1832, continuando a chorar lagrimas amargas sobre o descalabro social representado por estes julgamentos, termina assim:

« Mas, que importa a certa gente que de nada sirva a lei da liberdade da imprensa e que só prevaleçam os caprichos particulares? Estes homens não querem as instituições para o interesse commum, querem-na, sim para seu proveito. Oh! E a quantos não pesa bastante que não fosse adoptado o artigo da acta de S. Felix em que se ordenava que se queimasse a lei da liberdade da imprensa!! Pois bem, homens que vos intitulaes conscienciosos e amigos da Liberdade, continuae a dar-nos estas exuberantes provas da vossa *boa fé*, do vosso prestimo e do vosso patriotismo. Nós bem vos conhecemos e no nosso juizo daremos o justo preço que merecem as acções que praticaes».

***

Quando em fins de 1823, James Monröe presidente dos Estados Unidos, tomou na devida consideração a ameaça que das nações da Santa Alliaça, reunidas no Congresso de Verona, partiram contra a independencia das antigas colonias hespanholas da America, já a Inglaterra se tinha mostrado algum tanto contraria a qualquer acção daquellas nações no sentido de auxiliar a Hespanha na reconquista das suas colonias revoltadas, de modo que o presidente Monröe agia de alguma fórma estimulado pelo apoio moral da Gran-Bretanha no desafio que ia atirar ás faces da Santa Alliança e que se tornou famoso com o nome de *Doutrina de Monöe*.

Esta doutrina fora formulada em mensagem que Monröe dirigiu ao congresso americano em Dezembro de 1823 e só poderia ter tomado uma fórma positiva depois de estar o seu auctor bem certo, pelas informações diplomaticas, das intenções dos paizes representados no congresso de Verona. Estas informações estavam ainda sendo colhidas pelo governo de Washington, quando um jornal de New York publicou a seguinte carta, que lhe foi dirigida pelo seu correspondente na capital americana:

« A resposta do Poder Executivo ao pedido do Congresso de informações relativas ás intenções e designios da Santa Alliança para com as colonias emancipadas da America do Sul ha de ser em substancia que a segurança publica o bem do Estado não permittem a administração communicar as informações que tem a este respeito.

« Ora, não póde haver a menor duvida que tenha o Congresso sobre esta importante materia informações positivas e muito importantes e tambem não é duvidoso que seja verdade o que se disse—ter a Inglaterra dado a segurança de se oppor e de resistir aos santos alliados, sendo essa segurança e os motivos que a determinaram o que provavelmente o Poder Executivo julga nocivo publicar presentemente.»

Ao chegar ao Rio de Janeiro o jornal de New-York, que continha esta carta em começo de março de 1824, ainda não era aqui conhecida a *Doutrina de Monröe* publicada em Dezembro de 1823. Traduzindo a carta supra e publicando-a, *A Extrella Brazileira* fez os seguintes commentarios:

« Tudo, pois, confirma de mais a mais o fundamento do boato espalhado, tanto na União Americana, como no Reino Unido Britanico, de ter o ministro inglez feito certas propoSições ao governo dos Estados-Unidos para se oppor, até com a força das armas, a qualquer ataque *directo ou indirecto* dirigido pela Santa Allinça contra a independencia dos novos Estados Unidos da America do Sul (?).

«Bastante impaciencia temos, na verdade, de vêr qual será emfim a ultima determinação dos santos alliados, quando se lhes antolhar, em perspectiva das suas tentativas a favor da Hespanha, uma guerra inevitavel com a Inglaterra e os Estados Unidos. Isto dá materia sufficiente para reflectir.»

A materia era, realmente, digna de serias reflexões, porque imminentes eram os perigos que então corriam ás revoltadas colonias hespanholas de uma invasão das legiões da Santa Alliança. O Brazil não estava, por esse lado, exposto a perigo al-

gum, porque Dom Pedro aqui estava já como imperador e como um seguro prolongamento do imperialismo europeu.

Entretanto, comc os hispano-americanos de 1823 estavam ainda na primeira infancia da vida constitucional e não tinham ainda o habito, nem a capacidade precisa para serias reflexões politicas, que muitos delles ainda hoje não têm, James Monröe se incumbiu de reflectir e de agir por elles e o fez tão bem que obrigou os santos alliados a reflectirem egualmente e a comprehenderem que era enviavel o projecto que alimentavam de recolonizar a America Hespanhola e estas ficariam independentes; mas a *Doutrina* ahi ficou lançada até hoje e aquelles mesmos que mais se aproveitaram da sua efficacia, parecem ser os que mais duvidam da utilidade da sua existencia.

A. DE TOLEDO PIZA.

Auto de eleição do Governo Provisorio de S. Paulo em 23 de Junho de 1821

TERMO DE VEREANÇA GERAL E EXTRAORDINARIA DA CAMARA, FEITO A REQUERIMENTO DO POVO E TROPAS DESTA CIDADE DE SÃO PAULO (1).

Aos 23 dias do mez de Junho de 1821, nesta cidade de São Paulo e casas da camara e paços do conselho della, onde foram vindos o dr. juiz de fóra, presidente Nicoláo de Siqueira Queiroz, vereadores actuaes e o actual procurador (2), assistindo o povo e as tropas, pelos quaes foram convocados os ditos extraordinariamente para se proceder á formação de um governo provisorio, jurar as bases da constituição, decretada pelas Côrtes de Lisbôa, e observar religiosamente as leis que garantem a segurança individual, a propriedade e os direitos dos cidadãos; jurar, outrosim, obediencia ao muito alto e poderoso senhor D. João VI, nosso rei constitucional do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e a Sua Alteza Real, o principe hereditario regente do reino do Brasil e á real dynastia da serenissima casa de Bragança, tudo na conformidade do que Sua Alteza Real praticou de proximo na Côrte do Rio de Janeiro e mandou praticar em todo o reino do Brasil. E neste ajuntamento e vereação foram nomeados por unanime acclamação do povo e tropas, que se achavam reunidos e postados no largo destes paços do Conselho: — Para presidente o Illmo. e Exmo. Sr. João Carlos Augusto de Oyenhausen; para vice-presidente o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva; para secretarios do governo, do Interior e Fazenda o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada, dos Negocios da Guerra o coronel Lazaro José Gonçalves e da Marinha o chefe de esquadra Miguel José

---

(1) Estrahido do livro 50 de vereanças da Camara Municipal da cidade de São Paulo, dos annos de 1821-22 e inédito.

(2) Os vereadores eram Antonio Pereira dos Santos, João Francisco da Rocha e José de Almeida Ramos e servia de procurador Amaro José de Moraes.

(*N. da R.*)

de Oliveira Pinto; para deputados e vogaes da junta, pelo Ecclesiastico o Revdmo. Arcipreste Felisberto Gomes Jardim e o Revdmo. Thesoureiro-mór João Ferreira de Oliveira Bueno; pelas Armas o coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e o coronel Daniel Pedro Muller, pelo Commercio o coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, pela Sciencia e Educação o Revdmo. Padre Francisco de Paula e Oliveira e o professor André da Silva Gomes, pela Agricultura o dr. Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro e o coronel Antonio Maria Quartim; dos quaes aos presentes se deu logo posse e o juramento seguinte: «Juro as Bases da Constituição decretadas pelas Côrtes Geraes, Extraordinarias e Constituintes de Lisboa; juro obediencia a Sua Magestade o Sr. D. João VI, rei constitucional do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves; juro, outrosim de vigiar pela exacta e prompta execução das leis existentes e promover todo o bem desta provincia em particular e da nação em geral; assim Deus me salve».—E depois de findo este acto de vereação, para constar, mandaram lavrar este termo em que esta camara, todas as auctoridades, povo e tropas presentes assignaram, e eu João Nepomucemo de Almeida escrivão da camara, que o escrevi e assignei. — *João Carlos Augusto de Oyenhausen.—José Bonifacio de Andrada e Silva.—Lazaro José Gonçalves.*—O arcipreste da Cathedral, *Felisberto Gomes Jardim.*—O thesoureiro-mór, *João Ferreira de Oliveira Bueno.— Antonio Leite Pereira da Gama Lobo —Francisco Ignacio de Souza Queiroz.—Manoel Rodrigues Jordão.— Francisco de Paula e Oliveira* (1).—*André da Silva Gomes.—Antonio Maria Quartim.—Nicoláu de Siqueira Queiroz.—Antonio Pereira dos Santos.—João Franco da Rocha.—José de Almeida Ramos.—Amaro José de Moraes.—João Nepomuceno e Almeida.—D. Matheus*, bispo de S. Paulo.—*D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbiz.—Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro. Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama.—José Antonio da Silva Valente.—Bernardo José Pinto Gavião.— Gregorio Ignacio Ferreira Nobre.—Joaquim Maria da Costa Ferreira.—Nabor Delphim Pereira.—Francisco de Paula Xavier de Toledo.—Modesto Antonio Coelho Netto.—João da Costa Ferreira.—Ildefonso Xavier Ferreira.—José Gonçalves Gomide.—Manoel Joaquim do Amaral Gurgel.—José Mathias Ferreira de Abreu.—Francisco Pinto Ferraz Filho.—José Antonio Teixeira Cabral.—Fortunato Corrêa de Mello.—Antonio Manoel de Jesus e Azevedo.—Fran-*

---

(1) **Era padre e representante das Sciencias e Educação no governo; ensinava latim e passava por bom orador sagrado; era paulista e tinha o appellido de *Mimi*.**

cisco Jorge de Paula Ribeiro.—Joaquim Olintho de Carvalho.—José Clemente de Mesquita —Januario Antonio de Araujo.—José Gomes Segurado.—Manoel de Campos Penteado.—Antonio José Vieira Barbosa.—Rodrigues Goulart.—Alves Alvim (1).—*Thomé Manoel Jesus Varella.—Antonio Rodrigues Moreira.—Antonio Xavier Ferreira.—Joaquim José Rodrigues.—Antonio José Pereira dos Santos.—P.e Antonio Morato da Costa.—Francisco de Azevedo.—João Anastacio da Silva Portilho*, tenente-coronel.—*Rufino José Felizardo e Costa*, tenente engenheiro.—*P.e Vicente Pires da Motta.—José Innocencio Alves Alvim.—Jeronimo José de Andrade*, ajudante.—*Francisco Garcia Ferreira.—Candido Gonçalves Gomide.—Antonio José Barbosa.—João Lopes da Silva.—José Felippe de Macedo*, sargento.—*P.e Marcelino Ferreira.—José da Cunha Paes Leme.—Francisco de Paula Lustoza. — P.e Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim — Manoel José Rodrigues da Silva—João Manoel de Almeida — Joaquim José Machado—Joaquim Antonio Alves Alvim—Antonio Ezequiel Pereira — Candido Joaquim Justiniano de Sousa — Francisco Gomes da Silva — Fortunato P. do Rego — Francisco de Assis Pinto—Manoel Rodrigues de Almeida Bueno—Candido Ignacio da Silva—José Antonio Pimenta — P.e Manoel Dias de Abreu—Manoel José de Campos Bueno—Francisco das Chagas de Abreu Piteco—José Maria de Oliveira Cezar—José Martins de Sousa—Vicente Diniz Caldeira — Joaquim José da Silveira Baptista — Joaquim Dias Vieira—Francisco Antonio de Moraes—José Antonio do Nascimento—Francisco Luiz Penna—Joaquim Domingues da Silva—João Jacomo de Baumann—José de Sousa Lima — Agostinho Lourenço da Silva — Joaquim José de Almeida — Antonio Joaquim de Oliveira—Floriano da Costa e Silva—Francisco Alvares Ferreira do Amaral — Jeronymo Pereira Chrispim de Vasconcellos — José Manoel de Sousa—Caetano Pinto Homem—João Francisco Bellegarde*, sargento-mór—*Carlos Maria de Oliva*, capitão — *José Osorio da Fonseca Pina Leitão*, capitão—*Domingos Anacleto da Silva — Bernardo Bueno de Sousa Lobo*, tenente — *Manoel Correia de Oliveira Doria*, ajudante — *João Carlos de Baumann*, alferes—*José Joaquim dos Santos*, capitão —*José Marcellino do Amaral*, alferes—*Bento Thomaz Gonçalves*, alferes—*João Vicente Pereira Rangel*, tenente—*Joaquim Lopes Guimarães*, alferes—*José Ramos de Oliveira*, picador—*José Joaquim de Abreu*, capitão dos reaes engenheiros — *Joaquim José*

---

(1) Estes dois ultimos nomes estão truncados, ao que parece, faltando-lhes os nomes de baptismo. E' conveniente publicar todas as assignaturas, para se conhecerem os auctores da Revolução de 23 de Junho de 1821 e comparal-os com os auctores da *Bernarda*.

dos Santos, coronel — *Pedro Fernandes de Andrade*, tenente— *Francisco Antonio Pinto Bastos*, alferes—*Manoel Francisco de Salles*, capitão—*José de Freitas Saldanha*, mestre das cerimonias — *Joaquim Alves Moreira*, capitão — *Gaspar Ribeiro da Rosa*, sargento-mór — *Francisco M. Pereira da Motta*, tenente — *Antonio José do Valle*, alferes—*Antonio de Padua Gusmão*, tenente-coronel — *D. Antonio de Locio e Seilbz*, alferes — *Carlos Lourentzo Dannuardo*, capitão — *Joaquim da Silva Lima*, capitão— *Pedro Antonio Ferreira*, alferes— *Francisco de Assis Ludgero*, alferes — *João Feliciano da Costa Ferreira*, secretario do regimento—*Francisco Jacintho Pereira*, alferes—*Antonio Joaquim da Silva*, vigario — *Custodio José Gomes de Lima Guimarães*, sargento — *José de Freitas Saldanha*, capitão de milicias — *José Marcellino Fernandes*, cirurgião-mór dos caçadores—*P.e Ignacio Eduardo da Silva.*—*João Gonçalves Bastos*, tenente-coronel graduado.—Tenente-coronel *Joaquim José de Moraes Abreu.* —Quartel-mestre *José Pereira Jorge.*—Ajudante *Manoel Pereira Jorge.*—*Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade*, arcediago, provisor e vigario geral do bispado.—*Chantre Antonio Joaquim de Abreu Pereira.*—Conego *Manoel Caetano de Oliveira.*—Conego *Antonio Paes de Camargo.*—Conego cura *Antonio Marques Henriques.*—Padre *Manoel Teixeira de Almeida.*—*José Branco de Barros*, sargento do 2.° regimento.—*Lourenço Justiniano*, furriel. — *Ponciano Joaquim de Góes*, furriel.—*José da Cunha Abreu*, tenente-coronel *José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto*, sargento-mòr.—*Manoel Innocencio de Vasconcellos*, sargento-mór.—*Joaquim Ignacio Ribeiro*, capitão.—*Antonio Cardoso Nogueira*, capitão.—*Francisco Candido Sagalerva*, capitão.—*Luiz Antonio Quaresma*, tenente.—*Luiz Rodrigues da Cunha*, tenente.—*Joaquim Floriano de Godoy*, tenente.—*Antonio Gonçalves Mamede*, tenente.—*Jaime da Silva Telles*, alferes.—*Francisco Manoel de Andrade Figueiredo e Albuquerque*, alferes.—*Flaminio Antonio de Vasconcellos*, tenente.—*Francisco de Assis Cruz*, tenente.—*Antonio Sergio da Silva*, sargento-mór do regimento de caçadores.—*Francisco Bernardes Correia*, sargento.—*Ezequiel de Moraes*, cabo de esquadra.—*Antonio da Cunha Lobo*, capitão. *Manoel Francisco da Costa Silveira.*—*José Corrêa de Miranda*, sargento-mór.—*Amaro José Vieira.*—*Bento Corrêa Leme*, capitão.—*Francisco Alves Ribeiro*, cabo de esquadra.—*Joaquim José do Nascimento*, sargento de milicias.—*Manoel Floriano Vitorio*, sargento.—*Joaquim José de Lima*, sargento de milicias.—*Manoel José dos Santos*, cabo de milicias.—*Joaquim José Soares*, cabo de milicias.—*Francisco de Borja*, cabo de ordenança.— *José Elias da Silva*, tenente.—*Francisco Xavier Pinheiro*, sar-

gento reformado de caçadores.—*José Joaquim dos Santos Prado*, sargento-mór de milicias.—*Luiz Antonio Pinto do Rego*, ajudante reformado da legião de tropas ligeiras.—*Antonio José Brandão*, ajudante de cavallaria.—*João Baptista de Oliveira*, alferes do 1.° regimento de cavallaria.—Conego *Francisco Joaquim de Toledo Arouche.*—Conego *Melchior Fernandes Nunes de Camargo.*—*José Antonio Abranches*, porta-estandarte de milicias.—*Domingos Antonio Fernandes*, furriel de milicias.—Conego *José Gonçalves de Almeida.*—*Manoel Delphino da Fonseca.*—*João José Moreira.*—*Innocencio José Rodrigues de Vasconcellos.*—*Joaquim Theodoro de Araujo.*—*Manoel Leite de Oliveira*—*Diogo José da Silva.*—*Francisco de Paula Leite Prestes*, capitão de milicias.—*José Floriano Lara de Moraes*, sargento-mòr.—*Pedro Taques de Almeida Alvim*, capitão.—*Segismundo de Lima*, tenente.—*P.e Lourenço Justiniano Ferreira.*—*Joaquim de Abreu Rangel*, administrador dos correios.—*José Teixeira dos Santos.*—*João da Silva Brito.*—*Carlos José Cardoso*—*Feliciano Telles Gonçalves da Trindade.*—*Francisco Gonçalves dos Santos Cruz.* capitão.—*Joaquim José da Silva. Leonardo Luciano de Campos*, alferes do 2.° batalhão de caçadores.—*João Olintho de Carvalho.*—*Francisco da Silva Prado*, capitão.—*Matheus Fernandes Coutinho*, capitão—*Bernardo Guedes Cardoso de Vasconcellos*, capitão.—*Luiz Manoel da Cunha Bastos*, capitão.—*Manoel Gonçalves Lessa*, sargento.—*José Joaquim da Rocha Penteado.*—*João Pires de Camargo*, porta-estandarte.—*Luiz Antonio de Sá Brazeiro*, ajudante.—*Francisco de Paula Macedo*, major.—Conego *Joaquim José Carlos de Carvalho.*—*João Maria de Souza Chichorro*, alferes de caçadores.—*José Rodrigues Pereira*, capitão.—*Antonio Rodrigues Salgado.*—*Bento Simão Vieira.*—*Manoel Domingues Martins e Souza.*—*Gaspar Antonio de Souza*, capitão de caçadores.—*Francisco de Paula Barbosa.*—*Francisco de Paula Oliveira*, tenente.—*Antonio Joaquim de Almeida.*—*João Pereira Simões*, tenente-coronel graduado.—*Manoel José da Costa*, sargento-môr—*João Lopes França*, capitão.—*Theodoro José de Cerqueira Cesar*, sargento de cavallaria.—*Joaquim José da Fonseca*, sargento de cavallaria.—Cirurgião-mór *Joaquim Theobaldo Machado de Oliveira e Vasconcellos.*—*P.e Leão José de Senna.*—*José Arouche de Toledo Rendon.* marechal de campo graduado e inspector geral de miliciaas.—*Francisco Xavier dos Santos*, brigadeiro.—*Anastacio de Freitas Trancoso*, coronel reformado das tropas ligeiras.—*José Joaquim de Vasconcellos Alambary*, sargento-mór e ajudante do marechal inspector geral do milicias.—*P.e Joaquim Ribeiro de Oliveira.*—*P.e Bruno Ferreira da Costa.*—*Manoel Coe-*

lho Netto, tenente-quartel-mestre do 1.º regimento.—*Antonio José de Almeida.*—*Manoel Peixoto de Azevedo*, furriel.—*Manoel Neves de Jesus*, alferes.—*Manoel Francicco Borja.*—*João Pedro Thomaz*, sargento.—*José Mariano de Assumpção Bailão*, tenente de milicias.—*Francisco Pereira de Araujo.*—*Eleuterio da Silva Prado*, capitão-mór *Antonio da Silva Prado*, capitão de ordenanças.—*Manoel Joaquim Coelho*, capitão de ordenanças.—*Joaquim da Silva Prado*, ajudante.—*José Manoel da Silva*, capitão.—*João Baptista Tavares*, alferes.—*Joaquim da Silva Abreu Vianna*, alferes.—*José Antonio Fernandes.*—*Manoel José da Silva.* alferes.—*P.e Bartholomeu Pereira Mendes.*—*Manoel Eugenio Barbosa*, alferes.—*Joaquim Pereira Vianna de Lima*, capitão pagador.—*Francisco José Barbosa.*—*José Joaquim de Jesus e Silva.*- *Bento José da Silva Rego.*—*Antonio Joaquim Furquim Justino* —*Demetrio de Jesus.*—*Ignacio Bueno de Oliveira.* —*José Dias de Quadros Aranha.*—*José Manoel Soares da Silva Araujo*, tenente.— *João Evangelista*, cabo de milicias.- -*Luiz Pedroso da Silva*, ajudante.—*Francisco Nunes Ramalho*, capitão reformado —*Francisco José de Assis.* —*José Rodrigues Coelho. José Pedro Galvão de Moura Lacerda*, brigadeiro. *João Hilario Grellet.*—*José Maria de Mello e Souza*, sargento mór.—*Francisco Barbosa Ortiz*, tenente.—*Manoel Benedicto de Toledo.*—*José Telles Peixoto.*- *Jacintho José de Sant'Anna*, tenente.—*José Antonio de Camargo.*—*Luiz Gonzaga de Araujo*, alferes de milicias.—*José Ponciano de Godoy.*—*José da Silva Carvalho.*—sargento-mór.—*Manoel de Jesus Costa Cintra.*—*Francisco de Salles Borralho*, ajudante de milicias.—*Gabriel Henriques Pessoa.*—*Joaquim José dos Santos.*—O vigario *André Joaquim da Silva Macaré.*—*Francisco Manoel de Borja*, sargento.—*Antonio Victorino de Moraes*, capitão.—*Francisco Vieira da Silva*, portabandeira.—*José Francisco Serpa.*—*Manoel Ribeiro de Araujo*, furriel reformado.—*José Ferreira Leite*, alferes de milicias.—*Manoel da Silva Moraes*, sargento.—O vigario *Antonio José de Carvalho.*—*José Moreira de Souza.*—*José Domingues Damaceno.*—*Martinho da Silva Santos*, meirinho geral *Antonio Manoel Pereira.*—*Francisco Lourenço.*—*Fernando Antonio da Silva Macaré.*—*Manoel Pereira da Silva.* —*Joaquim de Souza Guirães*, cadete de caçadores.—*José Delphino de Camargo*, cadete de caçadores.—*Luiz Gonzaga*, furriel.—*Joaquim Pereira Braga*, sargento.—*Ignacio José de Vasconcellos*, cabo.—*Ignacio José de Macedo*, tenente.—*Antonio Floriano Alves Alvim* —*P.e Antonio José Corrêa.*—O vigario *Francisco de Paula Teixeira.*—*José Galvão da Fonseca e Camara*, capitão,—*Manoel Barbosa da Silva.* —*Matheus Corrêa de Vasconcellos.*—*Antonio Freire de*

Menezes, capitão.—*Salvador de Oliveira Paes.*—*Ignacio Ribeiro do Espirito Santo.*—*Benedicto dos Santos.*—*Manoel Joaquim de Oliveira*, sargento.—*P.e João Joaquim de Carvalho Porto.*—*P.e Francisco Emigdio de Toledo.*—*P.e José Manoel de Souza.* *P.e Joaquim Manoel de Azevedo Marques.*—*Antonio José Bordini*, sargento-mòr.—*José de Oliveira Prado.*—*Francisco Pinto Ferraz*, coronel reformado do 2.° regimento de cavallaria.—*Vicente da Silva Carvalho*, furriel.—*Severino Pinto da Silva*, capitão.—*José Joaquim dos Santos.* — *P.e Antonio Pedro Garcia da Silva Gomes.*—*Fr. Antonio de Santa Gertrudes*, prior do convento do Carmo.—*P.e Joaquim Manoel de Oliveira e Castro.*—*P.e Ignacio Pedroso de Aveiros.*—*P.e Manoel Emigdio Bernardes.*—*Fr. Hygino de Santa Narcisa.*—*Fr. José de Santa Delphina.*—*Fr. Lucas José da Purificação* —*Fr. Joaquim de S. José.*—*P.e Joaquim José de Almeida.*—*P.e Manoel José Rodrigues.* —*João Rodrigues de Camargo Pires.*—*Antonio de Siqueira Moraes*, capitão.—O *Guardião de S. Francisco.*—*Francisco Mariano da Cunha*, capitão.—*Joaquim José Pinto de Moraes Leme*, brigadeiro de cavavallaria.—*Manoel Joaquim de Ornellas.*—*Joaquim Floriano de Toledo*, tenente de milicias e official da Secretaria do governo.—*P.e Manoel Gomes de Gauvê.a*—*P.e Antonio José de Souza Lima.*—*P.e Mariano Pinto Tavares.*—*P.e Bento Pedroso de Camargo.*—P.e *Felippe José Pereira*—*P.e Amaro José Martins.*—*Fr. Manoel da Natividade Marques*, presidente do S. Bento.—*Fr. Joaquim dos Prazeres.*—*Fr. Francisco de S. Miguel.*—*Pe Antonio Maximo.*—*Pe Raphael Antonio de Barros.*—P.e *Antonio Manoel de Abreu.*—*Manoel Gomes de Gouvea.*—*Fr. José da Purificação*, carmelita.—*Fr. Francisco Bernardes da Virgem Maria*, carmelita.—*José Vaz de Carvalho.*—*Eleuterio José Pinto.* —*P.e Joaquim Montairo da Silva Buris*, O vigario collado.—*Bento Manuel dos Passos.*—*José Rodrigues Velloso de Oliveira.* —O vigario collado, *Joaquim José Rodrigues.*—*P.e João Nepumuceno.*—*P.e Bernardo Conrado da Cunha e Faria.*—O professor, *Antonio Mariano de Azevedo Marques.*—o vigario collado, *José Rodrigues de Moraes.*—*Pe José Antonio dos Reis.*—*P.e Joaquim José de Oliveira.*—O vigario collado, *José Basilio Rodrigues Cardim.*—*Francisco Severiano dos Santos Cardim*, tenente de milicias.—*Joaquim Antonio de Carvalho.*—O vigario collado, *Francisco José de Abreu.*—*P.e Joaquim José da Silva Lisboa.*—O vigario collado, *Feliciano Cavalheiro Leite.*—*José Antonio Pereira*, alferes de ordenanças.—*Manoel Felizardo de Carvalho e Almeida*, ajudantes de ordenanças.—*P.e João José Vieira Ramalho.* —*Antonio José Fernandes.*—P.e *Francisco Emigdio de Toledo.* —*José Rodrigues de Almeida.*—*Antonio José Vaz.*—*Elesbão Fran-*

cisco Vaz Manoel José da Silva Castro.—João Baptista Vaz.— O vigario, *José Alves Dantas.—P.e Fernandes Lopes de Camargo.—P.e Manoel Joaquim de Oliveira.—Francisco Figueira de Assumpção*, clerigo, *in minoribus.— José Manoel Ferraz.*—João *Garcia da Fonseca.*—O conego, *Fidelis José de Moraes.—P.e Francisco Antonio de Araujo Souto.—Francisco Josè de Jesus.—Joaquim José Colaço.—P.e Francisco Metello Homem.—Floriano José Luiz Antonio Neves de Carvalho*, coronel.—*Luiz Antonio da Silva Freire.*—*José Mendes da Silva.—Cosntantino José dos Santos*, alferes.=*José Felippe de Santiago*, alferes.—*Joaquim José Pedro Maia.—P.e* Francisco *Coelho Aires.—Bento José Leite Penteado.* capitão.—*P.e Manoel José Pereira de Andrade.*—O vigario, *José Branco de Oliveira.—João Antonio Rosa.—Sylvestre Ferreira da Silva*, sargento mór *Januario Antonio de Lima*, coronel.—*José Mariano Bueno*, capitão.—*Antonio Bernardo Bueno da Veiga*, capitão de milicias.—*Balthazar de Godoy Cardoso*, capitão de milicias.—*Dr) Justiniano de Mello Franco.—Antonio José Ribeiro da Silva.—Manoel Ferreira Duarte.—José Antonio de Assumpção.—Manoel José Villaça.—Manoel Guilherme da Silva Cruz.—Ignacio Antonio de Toledo.*—O coadjutor da Cutia, *Ignacio Francisco do Amaral.—Thomaz Gançalves Gomide.—Francisco José de Carvalho Faro —P.e José Joaquim de Toledo.—Joaquim José Correia.—Theodosio Pinto da Silva.—Pedro Antonio da Encarnação.—João José Rodrigues*, capitão.—*Matheus Jorge da Silva.—Francisco Bernardes da Silva*, sargento-mór.—*Manoel de Barros.—Joaquim Josè de Oliveira.—Manoel Joaquim de Vasconcellos*, alferes.—*Manoel José Chaves.—P.e Antonio Joaqim de Araujo Leite. — Manoel José de Castro, — Salvador Paes da Costa. — Joaquim José de Andrade e Aquino. — Alexandre Gonçalves Barroso de Souza e Silva sargento de caçadores.*

Representação da camara de S. Paulo ao Principe Regente, para que fique no Brazil, levada pelo marechal José Arouche de Toeldo Rendon.

Senhor: Si é indubitvael que a nação portugueza, por seus feitos immortaes, tem sido em todas as épocas considerada como uma nação de heróes; si é certo que nenhum povo da terra lhe póde disputar virtudes sublimes, que tanto a ennobrecem, taes como a adhesão e fidelidade aos seus reis, enthusiasmo pela gloria e patriotismo exaltado; tambem é incontestavel que ella é sempre a mesma, que os mesmos sentimentos a animam, quer habite um ou outro hemispherio.

A historia do Brasil attesta esta verdade. As heroicas proezas dos pernambucanos por espaço de sete annos contra seus tyrannos invasores, os hollandezes; os gloriosos e felizes esforços dos bahianos, fluminenses e outros povos, repellindo por vezes aggressões extrangeiras, são exemplos que assaz evidenciam quanto os portuguezes nascidos no Brazil prezaram sempre a sua independencia, ainda quando agrilhoados pelo barbaro despotismo.

Era impossivel, pois, Real Senhor, que os brasileiros de hoje, herdeiros dos nobres sentimentos e valor dos seus antepassados e illustrado pelas luzes do seculo, não vivessem possuidos do amor da gloria e cada vez mais inflamados no desejo de ver livre e independente o seu paiz natal, era impossivel que, depois de tão lisongeiras esperanças de uma melhor sorte, elles não tremessem agora de horror e indignação prevendo desde já o medonho futuro que os ameaça, si se realizarem os planos de escravidão que lhes preparam os portuguezes da Europa.

Com effeito, o generoso Brasil, que tão francamente se prestou a fazer causa commum com Portugal, vendo illudida a sua boa fé e ultrajado o seu decoro nacional, reconhece hoje o seu erro e, á vista de procedimentos nunca esperados, parece jazer amadornado, podendo apenas acreditar tão absurdas disposições a seu respeito. Os paulistas, porém, não podendo por mais tempo disfarçar seu justissimo resentimento, são os primeiros que ousam levantar sua voz e protestar contra actos inconstitucionaes, com que se pretende illudir e escravizar um povo livre, cujo crime é haver dado demasiado credito a vans promessas e doces palavras:

Desnecessario seria narrar aqui por extenso todas as causas de nosso descontentamento; Vossa Alteza Real bem as conhece. Sim, Real Senhor, parece que um destino fatal pugna para arrastar ás bordas do precipicio a esses mesmos portuguezes que na sua regeneração politica attrahiram sobre si a admiração do mundo. Depois de haverem conseguido o principal objecto do seu plano, o arrancar do Brasil o precioso deposito que o Céu lhe confiára em 1808, depois de haverem recebido dos brasileiros as mais decisivas provas de uma confraternidade sem egual, mudaram inteiramente de tom a respeito destes mesmos sinceros brasileiros, a cuja indiscreta cooperação devem em grande parte o feliz resultado de sua perigosissima empresa.

Os representantes de Portugal, sem esperarem pelos do Brasil, começaram a discutir um projecto de constituição que devia ser commum a ambos os reinos, projecto em que a cada pagina se descobre o machiavelismo com que, com douradas ca-

dêas, se intenta escravizar este riquissimo paiz e reduzil-o a mera colonia. Os representantes de Portugal, depois de haverem, pelo artigo 21 das Bases, reconhecido o direito, que só competia aos representantes do Brasil, de fazer a lei para o seu paiz, repentinamente se arrogaram esse mesmo direito e começaram a legislar sobre os mais sagrados interesses de tod· o Brasil; elles lhes prescreveram governos provinciaes organizados de tal maneira que só parecem destinados de proposito para enfraquecer-nos, dividir-nos em partidos e desligar as provincias, afim de melhor imperarem sobre cada uma.

Elles nos tem enviado tropas sob pretextos especiosos, sem que houvesse inimigos externos a combater ou dissensões internas a suffocar. Mas que homem é tão estupido que não penetre o verdadeiro fim de taes expedições?

Os brasileiros, Real Senhor, estão persuadidos de que é por meio de baionetas que se pretende dar a lei a este reino; muito se enganam de certo os seus inimigos que intentam pôr em pratica. O Brasil conhece perfeitamente toda a extensão dos seus recursos.

A noticia da extincção dos tribunaes do Rio de Janeiro, a da retirada dos vasos de guerra e os decretos de 29 de Setembro (1) vieram pôr o cumulo á nossa desesperação. Ordenam que Vossa Alteza Real vá quanto antes para Portugal, deixando o reino do Brasil sem centro commum de governo e união e tornando-o dependente de Lisboa em todas as suas relações e negocios, qual vil colonia sem contemplação.

Esta medida, a mais impolitica que o espirito humano podia dictar, tomada sem se consultarem os representantes do Brasil, é o maior insulto que se podia fazer aos seus habitantes e a sua execução, nós o ousamos dizer, será o primeiro signal da desunião e da discordia, será o principio das desgraças incalculaveis que tem de arruinar a ambos os Reinos.

A ameaçadora perspectiva de tantos males convenceu aos habitantes desta capital da necessidade de se reunirem para obrarem de commum accôrdo e tratarem das medidas que as circumstancias exigem a bem da patria. A Camara e os cidadãos abaixo assignados, persuadidos de que da resolução de Vossa Alteza Real dependem os destinos deste reino, resolveram enviar á Augusta Presença de Vossa Alteza Real uma deputação composta de tres cidadãos, o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva (2), o coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e o marechal José Arouche de Toledo Rendon,

---

(1) Decreto chamando o Principe Regente para Portugal.
(2) Foi tambem como delegado do governo da provincia.

cujo objecto é representar a V ossa Alteza Real as terriveis consequencias que necessariamente se devem seguir da sua ausencia e rogar-lhe haja de differir o seu embarque até nova resolução do Congresso Nacional (1), pois é de esperar que elle, e melhor illustrado sobre os reciprocos e verdadeiros interesses dos dous reinos, decrete outro systema de união, fundado sobre bases mais justas e razoaveis, a principal das quaes será certamente a conservação de Vossa Alteza Real neste reino, sem a qual jámais os brasileiros consentirão em uma união ephemera.

A deputação terá a honra de expressar a Vossa Alteza Real os puros sentimentos dos paulistas e a firme resolução em que se acham de preferirem a morte á escravidão e de não pouparem sacrificios até exgottarem a ultima pinga de seu sangue para sustentarem seus direitos. Praza aos Céos que Vossa Alteza Real, cheio de prudencia e de sabedoria, annúa aos nossos votos, pois de outra sorte rios de sangue têm de inundar este bello paiz, que de certo não merece a sorte que lhe pretendem destinar. A Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real guarde Deos muitos annos, como havemos mister. S. Paulo, em vereação de 31 de Dezembro de 1821.--O ouvidor interino, *José da Costa Carvalho.*—O juiz de fora pela lei, presidente, *José de Almeida Ramos.*—O vereador *Antonio de Siqueira Moraes.*—O vereador *Antonio da Silva Prado.*—O vereador, *Antonio Cardoso Nogueira.*—O procurador *Amaro José de Moraes.*—O escrivão *João Nepomuceno de Almeida.*—*Matheus*, Bispo de S. Paulo.—*Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade*, arcediago e vigario geral deste bispado de S. Paulo.—*Antonio Joaquim Pereira de Abreu*, chantre da Sé.—O conego *Manoel Caetano de Oliveira*—O conego *Franciseo José de Toledo Arruche Rendon*—O conego *Lourenço Justiniano Ferreira*—O conego *Joaquim José Carlos Aires de Carvalho*—O conego *Melchior Fernandes Nunes*—O conego *Fsaneïsca José Lobo*—O conego *José Gomes de Almeida*—O conego *Fidelis José de Moraes*—O conego cura *Antouio Marques Henriques*—O sub-chantre *Antonio Marianno de Azevedo Marques*—O mestre de cerimonias *José de Freitas Saldanha*—O capellão *Leão José de Senna*—O capellão *José Joaquim de Toledo*—O capellão *Manoel Joaquim de Oliveira*—O capellão *Joaquim José de Oliveira*—O capellão *José Manoel de Sousa*—O capellão *Bernardo Conrado e Cunha*

---

(1) D. Pedro annuiu aos pedidos que de diversas partes lhe foram feitos neste sentido, mas a representação que mais influiu sobre o seu espirito foi a que o governo de S. Paulo lhe mandou em 24 de Dezembro de 1821 e que elle remetteu a D. João VI, em Lisboa, como a real expressão dos sentimentos dos brasileiros.

—O capellão *Joaquim Aatonio Rodrigues*—O capellão *Joaquim Manoel de Azevedo*—O capellão *Manoel Emygdio Bernardes*—O capellão *Antonio Pedro Garcia*—*Lazaro José Gonçalves*, coronel de caçadores—*Carlos Maria de Oliva*, capitão — *Antonio Mariano de Bittencourt*, tenente—*D. Antonio de Locio e Seilbz*, alferes — *João Carlos Baumann*, alferes — *José Marcellino do Amaral*, alferes— *João Maria de Sousa*, alferes — *Antonio Correia Pinto*, alferes—*Domingos Anacleto da Silva*, capitão—*José Pereira Jorge*, quartel-mestre—*Antonio João Fernandes Gabizo*, alferes — *Francisco de Paula Gomes*, tenente—*Bernardo José Pinto Gavião*, tenente-coronel —*Carlos Lorentezo Damkvard*, capitão—*João Vicente Rangel*, tenente-- *Joaquim José Lopes*, alferes—*Antonio Manoel de Mello*, alferes—*Nabor Delfim Pereira*, ajudante —*João Feliciano da Costa*, secretario —*José Ramos*, quartel-mestre—*Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho e Sousa Chichorro*, secretario do expediente geral—*José Mathias Ferreira de Abreu*, official maior— *Joaquim Flariano de Toledo*, 2.° official— *Francisco Xavier dos Santos*, brigadeiro — *João Vicente da Fonseca*, coronel — *Luiz Manoel Feliciano Queles* — *Joaquim José Rodrigues*, almotacel — *Francisco Xavier de Toledo*, juiz almotacel — *José Francisco Serpa* — *Bento Alberto da Gama e Sá*, governador da villa de Santos— *Manoel Joaquim de Ornellas*—*Antonio Safino da Fonseca*—*Joaquim José dos Santos*—*Candido Gouçalves Gomide* — *Antonio de Almeida e Silva Freire* — juiz de fóra de Taubaté — O vigario *Modesto Antonio Coelho Netto* — *Francisco de Paula Macedo, major*—*José Innscencio Alves Alvim*—*Manoel Innocencio de Vasconcellos*, contador geral—*João José Moreira* — *José Clemente de Mesquita* — *Manoel Delfino da Fonseca* — *Francisco de Assis Cruz*--*Luiz Antonio da Silva Freire*—*João Baptista Vaz*—O padre *João Neponucemo*—*José Ferreira Leite*, alferes—*Manoel Ribeiro de Araujo*—*Antonio José Brandão*, ajudante — *Francisco Alves Ferreira do Amaral*, coronel — *Thomé Manoel de Jesus Varella*, alferes — *Thomaz Gonçalves Gomide Juntor* — *Joaquim Theodoro de Araujo*—*Manoel Gomes de Gouvêa*—*Joaquim José Pinto de Moraes Leme*, brigadeiro—*Francisco Pinto Ferraz*, capitão — *Francisco Mariano da Costa*, capitão — *José Ferraz da Silva*, capitão—*Joaquim Theobaldo Machado de Oliveira Vasconcellos*, cirurgião-mór—*João Rodrigues de Camargo Pires*, tenente—*Joaquim José de Moraes Abreu*, tenente-coronel—*Matheus Fernandes Cantinho*, capitão—*Pedro Taqúes de Almeida Alves Alvim*, capitão— *Luiz Antonio de Sá Brazeiro*, ajudante — *Francisco da Silva Prado*, capitão—*Sigismando de Lima*, tenente — *Bernado José Guedes Cardoso*, tenente—*Domingos de Araujo Roso*, alferes—*Joaquim José da Silva*, alferes—*José Ro-*

drigues Pereira de Oliveira Netto, major — *Francisco Candido Sagalerva*, capitão — *Luiz Antonio do Valle*, capitão — *Joaquim Ignacio Ribeiro*, capitão—*Manoel Pereira Jorge*, ajudante—*Antonio Gonçalves Mamede*, tenente — *Luiz Gonzaga de Araujo*, tenente — *Joaquim dos Santos Silva*,alferes—*Jayme da Silva Telles*, tenente— *Antonio Fernandes da Motta*, alferes—*Jeronymo Pereira Chrispim de Vasconcellos*, tenente-coronel—*José Manoel da Luz*, major— *Franciscõ Jorge de Paula Ribeiro*, major—*Caetano Pinto Homem*, capitão — *Joaquim José de Almcida*, capitão —*Flaminio Antonio de Vasconcellos*, tenente—*Fracisco Antonio Pinto Bastos*, tenente — *Manoel Guilherme da Silva Cruz*--*José Joaquim Alves Rodrigues*.—P.e *Francisco Rodrigues Coelho*.—*Floriano Antonio Rodrigues*.—*Joaquim Cardoso*.—*Antonio Telles Barreto*.—*Manoel Gonçalves dos Santos*. (1)

(1) Contém este documento 450 assignaturas, sendo 280 de pessoas que assistiram á deposição de João Carlos e á eleição do governo provisorio e nellas tomaram parte directa, immediata; as restantes 170 são de pessoas que vieram depois sanccionar o feito de 23 de Junho de 1821 e prestar juramento de obediencia ás bases da constituição. Ha entre os signatarios um marechal, brigadeiros, coroneis, capitães, muita gente da governança da terra—capitão-mór, vereadores, juizes, etc.; e até o bispo da diocese acompanhado de muitos clerigos, tanto regulares como seculares; mas o ouvidor Costa Carvalho não appareceu naquelle dia e nem achou occasião depois para vir prestar homenagem ao codigo constitucional!

Em sessão de 22 de Dezembro de 182! a Camara escolheu para seus delegados José Bonifacio, o marechal Arouche e o coronel Gama Lobo junto ao Principe afim de pedir-lhe que não deixe o Brasil. Em sessão de 31 do mesmo fez a camara a representação a D. Pedró, que foi assignada por mais gente além dos vereadores e foi dada a Arouche para leval-a ao Rio.

A. Pizá.

Processo do Capitão José Fernandes da Silva, que acompanhou Martim Francisco, de S. Paulo ao Rio de Janeiro em Maio de 1822

Ao 1.° do mez de Outubro de 1822, nesta cidade de S. Paulo e quartel das tropas da guarnição da mesma, tendo sido presente ao Exmo Governador das Armas desta Provincia, o Marechal de Campo Candido Xavier de Almeida e Souza, que o capitão do 2.° regimento de cavallaria miliciana José Fernandes do Silva fora mandado pelo ex-Governo Provisorio desta mesma provincia acompanhar ao Exmo Martim Francisco Ribeiro de Andrada, quando o mesmo ex-Governo o obrigou a uma rapida sahida desta cidade para o Rio de Joneiro, até aonde o mesmo quizesse, e fora ao depois intimado á ordem de Sua Alteza Real para o acompanhar até á corte, o que assim cumpriu, e que chegando á corte recebêra ahi ordem do Exmo Ministro da Guerra para se não retirar a esta cidade sem expressa ordem de Sua Alteza Real, o qual assim não cumpriu, porquanto retirou-se para esta cidade sem que tivesse ordem de Sua Alteza Real para isso, como tudo consta da parte do capitão mandante do sobredito regimento, ao deante junta, vindo a faltar, com semelhante procedimento á devida obediencia ás ordens de Sua Alteza Real; portanto, mandon o dito Governador das Armas proceder a Conselho de Guerra para nelle se averiguar o crime de que é arguido o dito capitão, sendo presidente e vogaes os nomeados na relação ao deante junta; do que tudo mandou o presidente do Conselho fazer este auto, escripto por mim Auditor, para por elle se proceder á inquirição de testemunhas, interrogatorios e sentença contra o réo; do que fiz este termo eu, José Correa Pacheco e Silva, Auditor, que o escrevi por ordem do mesmo.—O Auditor, *José Correa Pacheco e Silva.*

Candido Xavier de Almeida e Souza, Commendador da Ordem Militar de S. Bento de Aviz, Marechal de Campo dos Reaes Exercitos e Governador das Armas desta Provincia de S. Paulo, por Sua Alteza Real, que Deus guarde, etc., etc., etc.

Para o Conselho de Guerra que mando fazer, em conformidade das ordens do mesmo Augusto Senhor, ao capitão do 2.° regimento de cavallaria de 2.ª linha desta provincia, José Fernandes da Silva, pela culpa de que é arguido pela parte accusatoria junta, de desobediencia contra o artigo 1.° de Guerra, descripto á folhas 166 do Regulamento de Cavallaria, de 25 de Agosto de 1764, em observancia do § 2.° do Capitulo 11. descripto á folhas 179 do mesmo Regulamento.

O senhor tenente coronel Joaquim José de Moraes Abreu, com o presidente, fará convocarem observancia das Reaes Ordens.

Para Auditor — o senhor doutor Juiz de Fora do termo desta cidade, José Corrêa Pacheco e Silva.

Para Vogaes — os senhores majores João Pereira Simões, interrogante, e Antonio José Bordini; capitães Matheus Fernandes Cantinho, interrogante, e Francisco da Silva Prado; tenentes João Ribeiro de Camargo e Sigismundo de Lima; alferes Joaquim José da Silva e Salvador Pires da Silva.

Serão convocadas tres testemunhas da culpa ou mais, até que esta seja provada.

Quartel General de S. Paulo, 25 de Setembro de 1822. — *Candido Xavier de Almeida e Souza.*

Ill.mo e Ex.mo Senhor: — Em observancia do que V. Ex.ª me ordena participo a V. Ex.ª que o capitão José Fernandes da Silva foi em diligencia para a corte do Rio de Janeiro, acompanhar ao Ex.mo Sr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada até aonde o mesmo Senhor o determinasse, por portaria do ex-Governo de 30 de Maio do corrente anno.

Na freguezia do Bananal, segundo me informa o capitão Joaquim José de Almeida, lhe mandou o Ex.mo Sr. Andrada intimar, á ordem de Sua Alteza Real, ao capitão Fernandes de o acompanhar até á côrte do Rio de Janeiro, o que cumpriu: e depois de alli chegado o mesmo capitão Almeida teve ordem do Ex.mo Ministro da Guerra para se não retirar daquella côrte e o capitão José Fernandes da Silva sem expressa ordem de Sua Alteza Real, o que o capitão Almeida communicou ao capitão Fernandes, que regressou para esta cidade com a mesma portaria do ex-Governo e sem outro nenhum passaporte.

E' o que informo a V. Ex.ª, reportando-me a documentos que tenho em meu poder.

Deus guarde a V. Ex.ª muitos annos. Qualtel em S: Paulo, 19 de Setembro de 1822. Ill.mo e Ex.mo Sr. Marechal Commandante das Armas da Provincia.—*Francisco Pinto Ferraz*, capitão Mandante.

Francisco Pinto Ferraz, Cavalleiro da Ordem de Christo, capitão da 3.ª Companhia de Cavallaria de Milicias e Commandante interinamente do 2.º Regimento de Cavallaria, etc.

Attesto e faço certo que, revendo o Livro Mestre do Regimento do meu commando, nelle, á folhas 32 verso, se acha o assento do teôr seguinte:

José Fernandes da Silva, de idade de trinta e quatro annos, filho do Porto, assentou praça de furriel no regimento dos sertanejos a 28 de Maio de 1807. Fez passagem para este regimento a 21 de Outubro de 1812. Passou ao posto de tenente quartel-mestre a 20 de Agosto de 1813. Confirmado a 9 de Outubro do dito anno. Passou a capitão por despacho do Governo de 22 de Dezembro de 1818.

E nada mais se contiuha no Livro Mestre e assento da 2.ª companhia. E por me ser mandado passar a presente fé de officio, o certifico debaixo da minha palavra de honra.

Quartel de São Paulo, 17 de Setembrro de 1822.—*Francisco Pinto Ferraz*, Capitão-Mandante.

Ao 1.º dia do mez de Outubro de 1822, primeira sessão deste, Conselho, ahi presente elle, foram perguntadas as testemunhas seguintes pelos officiaes interrogantes, o major João Ribeiro Simões e o capitão Matheos Fernandes Cantinho, sobre o crime arguido ao réo; de que fiz este termo eu, *José Correa Pacheco e Silva*, Auditor, que o escrevi.

TESTEMUNHA 1.ª

Joaquim José de Almeida, capitão de Milicias; casado, natural desta cidade e nella morador, e onde vive de seu negocio, de idade que disse ter trinta e quatro annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos para dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. E sendo perguntado pelo conteúdo no auto retro, que todo lhe foi lido e declarado, disse elle, testemunha, que sabe que o réo acompanhou ao Exmo. Martim Francisco Ribeiro de Andrade quando daqui partiu para o Rio de Janeiro, até ao Bananal, por ordem do ex-Governo Proviso-

rio; o que sabe elle, testemunha, por ver a portaria do mesmo ex-Governo que commetteu ao réo esta diligencia, e que do dito logar elle, testemunha, intimou ao réo, por mandado do dito Exmo. Martim Francisco, que á ordem de Sua Alteza Real o acompanhasse até ao Rio de Janeiro, e que chegando elle, testemunha, ao Rio, lhe determinou o Exmo. Ministro da Guerra que se não retirasse para esta cidade sem ordem de Sua Altezo Real e que a mesma intimasse ao réo, o que elle, testemunha, assim fez, intimando a dita ordem; e que elle, réo viera para esta cidade sem ordem de Sua Alteza Real, o que elle, testemunha, sabe por ouvir dizer ao padre João de Carvalho e mais a outro sujeito cujo nome ignora; e nada mais disse; e nos costumes disse que tinha alguma amizade ao réo, e se assignou com os officiaes interrogantes, sendo-lhe primeiro lido o seu depoimento, e o achar conforme ao que havia exposto, e eu. José Correa Pacheco e Silva, Auditor, que o escrevi.—*Simões.*—*Cantinho.*—*Joaquim José de Almeida.*

TESTEMUNHA 2.ª

Ignacio José de Macedo, tenente de Milicias, casado, natural desta cidade, onde mora e vive de seu negocio, de idade que disse ter trinta e oito annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos para dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, e aos costumes disse nada. E sendo perguntado pelo conteúdo do auto retro, que todo lhe foi lido e declarado, disse elle, testemunha, que sabe, por lhe contar o réo e por ver a portaria do ex-Governo Provisorio, que o réo acompanhou ao Exmo. Martim Francisco Ribeiro de Andrade, com ordem do dito ex-Governo para voltar de onde elle quizesse e o despedisse, porem que o acompanhou até ao Rio de Janeiro por isso que o dito Exmo. Martim Francisco o levou do districto da capitania e mandou que o acompanhasse até ao Rio de Janeiro.

Disse mais elle, testemunha, que sabe por ouvir contar o mesmo réo que no Rio de Janeiro, indo jantar em casa do dito Exmo. Martim Francisco, lhe perguntou se queria alguma cousa mais delle e respondeu o mesmo que não, e por isso, pensando que a mesma portaria, que o levou, o podia trazer, voltou para esta cidade; e que tambem o réo lhe dissera não teve ordem alguma para que se não retirasse daquella côrte, e nada mais disse e se assignou com os officiaes interrogantes, sendo-lhe primeiro lido o seu depoimento e o achar conforme ao que havia deposto, e eu, José Correa Pacheco e Silva, Auditor, que o escrevi.—*Simões.*—*Cantinho.*—*Ignacio José de Macedo.*

TESTEMUNHA 3.ª

Raymundo Pinto Homem, alferes de milicias, casado, natural de Lamego e morador nesta cidade, onde vive de suas agencias, de idade que disse ter 32 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, para debaixo delle dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, e aos costumes disse nada. E sendo perguntado pelo conteúdono auto retro, que todo lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que sabe, por ver, que o réo acompanhou ao Exmo. Martim Francisco Ribeiro de Andrade quando daqui foi para o Rio de Janeiro por isso que se encontrou com elle em caminho, no pouso de Itaguassava, e que elle testemunha, voltando desta cidade para aquella côrte, ahi o governador das Armas, Joaquim Xavier Curado, determinou a elle testemunha que procurasse ao rêo, o que assim fazendo não o achou mais naquella corte, do que deu parte ao dito governador das Armas, e nada mais disse e se assigna com os officiaes interrogantes, sendo-lhe primeiro lido o seu depoimento e o achar conforme ao que havia deposto, e eu, José Correa Pacheco e Silva, Auditor, que o escrevi.—*Simões.*--*Cantinho.*—*Raymundo Pinto Homem.*

TESTEMUNHA 4.ª

Paulo Joaquim Gomes, alferes reformado de milicias, casado, natural da praça de Almeida e morador nesta cidade, onde vive de seu negocio, de idade que disse ter 65 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, para debaixo delle dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado; e aos costumes disse nada. E sendo perguntado pelo conteúdo no auto retro, que todo lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que o réo, em virtude de uma portaria do ex-Governo Provisorio desta provincia, foi destinado para acompanhar ao Exmo. Martim Francisco Ribeiro de Andrade quando o dito ex-Governo o obrigou a sahir desta cidade, o que de facto o acompanhou até o Rio de Janeiro, o que elle testemunha sabe porque se despediu delle e lhe mostrou a portaria. Disse mais que elle testemunha que o réo, chegando ao Rio de Janeiro, foi jantar com o dito Exmo. Martim e lhe perguntou se queria alguma cousa do seu serviço, ao que o mesmo respondeu que nada queria, e depois, tratou de arranjar a sua vida e voltou para esta cidade; o que elle testemunha sobe por ouvir ao mesmo réo, e nada mais disse e se assigna com os officiaes interrogantes, sendo-lhe primeiro lido o seu depoimento e o achar conforme ao que havia de-

posto, e eu, José Correa Pacheco e Silva, Auditor, que o escrevi.—*Simões.*—*Cantinho.*—*Paulo Joaquim Gomes.*

E mandou o presidente do Conselho que se fechasse a presente sessão para se continuar no dia seguinte pelas mesmas horas, de que fiz este termo, que assignam o presidente e eu, José Correa Pacheco e Silva, Auditor, que o escrevi.—*Joaquim José de Moraes Abreu*, presidente.—O Auditor *José Correa Pacheco e Silva.*

2.ª SESSÃO

Aos 2 dias do mez de Outubro de 1822, segunda sessão deste Conselho de Guerra, ahi perante elle foram perguntadas as testemunhas seguintes pelos officiaes interrogantes, o major João Pereira Simões e o capitão Matheus Fernandes Cantinho, sobre o crime que se imputa ao réo, de que fiz este termo eu, José Correia Pacheco e Silva, Auditor, que o escrevi.

TESTEMUNHA 5.ª

João Joaquim de Carvalho, presbitero secular, natural de Mogy das Cruzes e morador nesta cidade, onde vive do seu officio de escrivão do contencioso, de idade que disse ter 38 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos para debaixo delles dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, e aos costumes disse nada. E sendo perguntado pelo conteúdo no auto retro, que todo lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que o réo foi mandado pelo ex-Governo Provisorio desta provincia acompanhar ao Exmo. Martim Francisco Ribeiro de Andrada quando, por ordem do mesmo ex-Governo, partiu rapidamente desta cidade para a do Rio de Janeiro, até o Pirahy; o que sabe elle testemunha por ouvir dizer geralmente nesta cidade. Disse mais elle testemunha que o dito Exmº. Martim Francisco, encontrando-se em caminho com o corpo de milicias desta cidade, que regressava do Rio, pedira ao chefe dos mesmos que lhe desse um official para o acompanhar até ao Rio de Janeiro e, dando-se-lhe o official, mandou por este intimar ao réo que continuasse a acompanhal-o até ao Rio e que de facto fez esta intimação, e o acompanhou até áquella Corte, o que elle testemunha sabe por ter ouvido dizer-se geralmente nesta cidade e pelas villas do Norte. Disse mais que, chegando o réo ao Rio, foi ahi retido por ordem de Sua Alteza Real, como foi pu-

blico nesta cidade, e que ao depois viera fugido, o que elle testemunha sabe por lhe contar o capitão Joaquim José de Almeida. Declarou elle testemunha que a intimação feita pelo official ao réo foi que acompanhasse á ordem de Sua Alteza Real; e nada mais disse e se assigua com os officiaes interrogantes, sendo-lhe primeiro lido o seu depoimento e o achar conforme ao que havia deposto, e eu Josê Correia Pacheco e Silva, Auditor, que o escrivi.—*Simões*—*Cantinho*—O padre *João Joaquim de Carvalho*,

---

TESTEMUNHA 6.ª

Antonio Pires de Albuquerque, soldado do 1.º regimento miliciano de infanteria, solteiro, natural de Santo Amaro e ahi morador, onde vive da sua lavoura, de edade que disse ter 20 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos para dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, e aos costumes disse nada. E perguntado pelo conteúdo no auto retro, que todo lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que, voltando do Rio no corpo dos milicianos, encontrou-se com o réo para cá das Arêas, no logar chamado *Itagassava*, e que daqui voltou outra vez para o Rio na escolta que acompanhou ao Cxm°. Martim Francisco Ribeiro de Andrada e que o réo o acompanhou tambem até ao Rio de Janeiro, e nada mais disse e se assigna com os officiaes interrogantes, sendo-lhe primeiro lido o seu depoimeuto e o achar conforme ao que havia deposto, e eu José Correia Pacheco e Silva, Audidor, que o escrevi. —*Simões*—*Cantinho*—*Antonio Pires de Albuquerque.*

E logo no mesmo dia, mez e anno no termo retro declarados e segunda sessão deste Conselho de Guerra mandou o presidente delle vir o réo, em saa plena liberdade, á presença deste Conselho para responder as perguntas que lhe forem feitas pelos officiaes interrogantes, o major João Pereira Simões e o capitão Matheus Fernandes Cantinho, as quaes são pela maneira seguinte, de que fiz este termo eu, José Correia Pacheco e Silva, Auditor, que o escrevi:

INTERROGATORIO DO RÉO

Foi o réo interrogado; como se chamava, de onde era natural, de quem era filho e que estado tinha e edade?

Respondeu que se chamava José Fernandes da Silva, que era natural do Porto, filho de Manoel José Fernandes da Silva, que tinha 50 annos de edade e que era casado e negociante.

Foi mais iuterrogado se sabe ou suspeita qual era a causa da sua prisão?—Respondeu que não sabia, nem suspeitava.

Foi mais interrogado por ordem de quem foi elle réo acompanhar ao Exmo. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, quando foi mandado para o Rio de Janeiro? — Respondeu que foi por portaria do ex-Governo Provisorio desta provincia.

Foi mais interrogado se elle réo teve alguma ordem do dito Exmo. Martim Francisco para o acompanhar até ao Rio de Janeiro?—Respondeu que no Bananal teve do mesmo para o acompanhar até ao Rio e que essa ordem lhe foi annunciada pelo capitão Joaquim José de Almeida.

Foi mais interrogado se essa ordem lhe foi dada á ordem de Sua Alteza Real ou não.—Respondeu que a ordem lhe foi dada sem nomear-se o nome de Sua Alteza Real.

Foi mais interrogado se no Rio elle réo teve alguma ordem para ficar ou para retirar-se? —Respondeu que não teve ordem alguma para ficar, nem para se retirar, e que jantando em casa do Exmo. Martim Francisco, lhe perguntou depois de acabado o jantar se queria mais alguma cousa e que lhe respondêra que nada mais queria

Foi mais interrogado com que licença elle réo voltou para esta cidade?—Respondeu que voltou com a mesma portaria com que tinha ido.

Foi mais interrogado se no Rio de Janeiro o capitão Joaquim José de Almeida não lhe intimou, a elle réo, a ordem do Exmo. Ministro da Guerra para que se não retirasse sem expressa ordem de Sua Alteza Real? Respondeu que não se lhe intimou ordem alguma.

Foi o réo insistido para que falasse a verdade, porquanto a parte accusatoria diz que o capitão Joaquim José de Almeida no Bananal lhe intimou que, á ordem de Sua Alteza Real, acompanhasse o Exmo. Martim Francisco até ao Rio e que ahi lhe intimou por mandato do Exmo. Ministro da Guerra que se não retirasse para esta cidade sem expressa ordem de Sua Alteza Real, como depoz em seu juramento, e assim que elle réo responda a verdade.—Respondeu que era falsa a intimação da ordem, de que se faz menção, de Sua Alteza Real, tanto no caminho como no Rio de Janeiro.

Foi mais interrogado se tinha alguma defesa que allegar e provar?—Respondeu que, como não sabia, queria que este

Conselho lhe concedesse tres dias para apresentar por escripto a sua defesa.

E por esta forma e maneira houve o presidente do Conselho estes interrogatorios por findos, os quaes sendo por mim lidos ao réo os achou conformes ao que respondera, e que nada mais tinha que accrescentar, mudar e diminuir, em fé do que se assigna com os officiaes interrogantes, e eu José Correia Pacheco e Silva, Auditor, que o escrevi. —*Simões*—*Cantinho*—*Josè Fernandes da Silva.*

DESPACHO

E sendo ouvido por este Conselho o requerimento que fez o réo de se lhe conceder tres dias para apresentar a sua defesa por escripto, foi deliberado que se lhe concedesse, de que fiz este termo que todos assignam, e eu José Correia Pacheco e Silva, Auditor, que o escrevi.— *Joaquim José de Moraes Abreu*, presidente.—O auditor *José Correia Pacheco e Silva.*—*João Pereira Simões*, interrogante.—*Matheus Fernandes Cantinho*, interrogante. — *Antonio José Bordini*, sargento-mór. — *Francisco da Silva Prado.*—*Segismundo Norio de Lima.*—*João Rodrigues de Camargo Pires.*—*Joaquim José da Silva.*—*Salvador Pires da Silva.*

3.ª SESSÃO

Aos 5 dias do mez de Outubro de 1822, terceira sessão deste Conselho, tendo sido na antecedente concedido ao réo o prazo de tres dias, como havia requerido, para apresentar por escripto a sua defesa, mandou o presidente do Conselho vir o réo, afim de que apresentasse a dita sua defesa, o que elle assim cumpriu e disse que nada mais tinha a requerer; cuja defesa, acompanhada de tres documentos, é a que adeante se segue, de que fiz este termo eu, José Correia Pacheco e Silva, Auditor, que o escrevi.

Artigos que em sua defesa apresenta o réo José Fernandes da Silva, capitão da 2.ª companhia do 2.º regimento de cavallaria da 2.ª linha desta cidade.

1.º

A culpa que se accumula ao Réo é, no dizer da testemunha capitão Joaquim José de Almeida, que intimára ordem do Prin-

cipe ao réo para acompanhar o Ill.mo Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada para o Rio de Janeiro, o que é falso, que tal não houve, porquanto pelo documento n. 3 se mostra provado que na mesma portaria já estava a dita ordem, dada pelo ex-Governo Provisorio desta Provincia para o dito acompanhamento até aonde o dito Ill.mo Coronel o despedisse.

2.º

Com o mesmo documento n. 3 prova o Réo que ia debaixo das ordens daquelle Ill.mo Coronel já dito, para acompanhal-o e obedecer-lhe em tudo quanto elle mandasse e ir até aonde o mesmo o quizesse levar, até elle o despedir, o que o Rèo tudo cumpriu com humildade, respeito e obediencia, tanto para cumprir com as ordens do ex-Governo, como tambem pelo respeito que era do seu dever ter ao mesmo Coronel.

3.º

Logo por este mesmo se mostra não haver necessidade, nem precisão de se lhe intimar ordem segunda, superior, quando elle debaixo da mesma em que ia sempre foi prompto para tudo quanto se lhe ordenava.

4.º

E como por esta se mostra ser esta testemunha falsa, pelo mesmo modo se deve julgar em tudo o mais do seu depoimento, ficando este de nenhum effeito, visto o defeito de faltar nella á verdade, por cujo motivo deve ser julgado, espera, por nullo todo o seu depoimento.

5.º

Outrosim, que depois que cheguei ao logar destinado com o dito Ill.mo Coronel deveria usar de outra qualquer politica ou obrigação que me competisse praticar e não pratiquei, foi por ignorancia e falta de conhecimento, motivo este por que devo ser desculpado no caso de que alguma houvesse.

6.º

Porque as tropas de milicias são compostas, em sua maior parte, de homens do commercio e muitos com falta de conhecimentos, que a sua maior occupação é tratar do seu negocio e é do que vivem e ganham para sustentarem a si e suas

familias e ss fardarem e tudo o mais que é necessario, motivos estes que são bastantes para pouco conhecimento terem do regulamente e mais outros que necessarios sejam.

7.°

Pelo documento n.° 1 prova o Réo ser homem surdo, que ouve muito mal, bastante motivo este para que não fosse encarregado de tal diligencia.

8.°

Pelo documento n.° 2 prova o Réo estar occupado no emprego de juiz almotacel nesta cidade, quando foi chamado pelo ex-Governo Provisorio desta provincia para sahir em diligencia, como foi e declara o documento n.° 3.

9.°

Pelo documento n.° 3 prova o Réo que recebeu a dita portaria e seguiu, cumprindo o que nella determina, ás ordens do Ill.mo Coronel e o acompanhou até á corte do Rio de Janeiro, e porque o mesmo lhe dissera que não precisava mais delle Réo, regressou logo dahi; apromptou-se e regressou para esta com a mesma portaria, procurando dar parte da sua commissão cumprida ao ex-Governo, como fez, e apresentou-se no corpo do seu regimento, a saber, continuando com a commissão que lhe tinham encarregado de juiz almotacel até o fim do tempo destinado, como prova com o documento n.° 2, já dito, e em cuja deligencia não venceu soldo.

10.°

Pois o Réo é obediente e humilde e os seus desejos sempre foram e são cumprir com as ordens dos seus superiores e, se preciso for, derramar o ultimo pingo do seu sangue em defesa de Sua Alteza Real, e se lhe falta alguma cousa é por innocencia e iguorancia.

11.°

E por isso espera neste illustre e illuminado Conselho que, vendo as razões allegadas pelo Réo em sua defesa e os documentos n.os 1, 2 e 3, que junto a este offerece, e a muita ignorancia que nas tropas da 2.ª linha pela maior parte gira, mereça o Réo toda a desculpa de alguma falta que teve e seja solto e

livre. O que espera ser tambem confirmado, pelas mesmas razões, no illustre e nobre tribunal do Conselho Supremo Militar. E. F. P

P. Receb. compr. de Just. 5 de Outubro de 1822.

José Fernandes da Silva.

DOCUMENTO N.º 1

Ill.mo e Ex.mo Snr' :—Diz o capitão José Fernandes da Silva que, para bem de sua justiça, se lhe faz preciso que o tenente coronel Joaquim José de Moraes Abreu, commandante que foi do esquadrão de cavallaria da 2.ª linha, dos Leaes Paulistanos que marcharão para a corte ao Rio de Janeiro, lhe atteste se o Supplicante foi reservado da dita marcha por andar surdo e ouvir pouco, e porque o não pode fazer sem licença, portanto,

P. a V. Ex.ª seja servido mandar que, á vista deste, o dito tenente coronel lhe atteste o que verdade for.

E. R. M.

N.º 36.

Pg. 40 reis de sello, S. Paulo, 23 de Outubro de 1822.

Marques.

Despacho :

Atteste, querendo. Quartel-General de S. Paulo, 19 de Setembro de 1822.

Souza.

ATTESTADO

Joaquim José de Moraes Abreu, cavalheiro da Ordem de Christo, Tenente Coronel do 1.º Regimento da 2.ª Linha desta cidade e Commandante do mesmo Regimento etc.

Attesto que o supplicante José Fernandes da Silva, capitão da 2.ª companhia do 2.º regimento de cavallaria da 2.ª linha, me foi informado pelo seu chefe, o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, em officio datado de 25 de Janeiro proximo passado, que não podia marchar com o esquadrão de cavallaria da 2.ª linha dos Leaes Paulistanos para a corte do Rio de Janeiro, que eu commandei, em razão de ser surdo. E' o que posso informar e attestar em observancia do despacho retro. Quartel de S. Paulo, em 20 de Setembro de 1822.—*Joaquim José de Moraes Abreu.*

DOCUMENTO N. 2

Illmos. Snrs. do Nobre Senado:—Diz o capitão José Fernandes da Silva que elle supplicante, para bem de sua justiça, necessita que o escrivão desse Senado lhe passe por certidão o dia, mez e anno em que foi feito juiz almotacel e o dia em que tomou posse da vara no presente anno, e porque o não pode fazer sem despacho, portanto,

P. a V. S.ªs se dignem mandar passar a dita certidão, em termos de fè e se é verdade que até ao presente se acha com a dita vara,

E. R. M.

N. 35

Pg. 40 réis de sello. S. Paulo, 3 de Outubro de 1822.—*Marques.*

DESPACHO

Accordam em vereação que passe em termos. S. Paulo, 11 Setembro de 1822.—*Penteado—Scfino—Bueno.*

CERTIDÃO

João Nepomuceno de Almeida, escrivão da Camara desta cidade e seu termo etc.—Certifico que a fls. 84 do livro actual de vereações se acha o termo de vereança no qual se acha a nomeação que a Camara fez ao supplicante, no dia 18 de Maio deste corrente anno, para servir o cargo de juiz almotacel nesta cidade, no triennio que seguia dalli em deante, e para seu companheiro o capitão Francisco da Silva Prado; e no dia 22 do

dito mez tomaram ambos posse, como consta do livro competente, a fls. 8 verso, e tem o supplicants servido o dito emprego até hoje, 11 do corrente mez de Setembro, dia em que tomou posse o novo eleito, que o rendeu. O referido é verdade e aos ditos livros me reporto, e passo a presente em comprimento do despacho retro do Senado da Camara, que assigno. S. Paulo, 11 de Setembro de 1822.—*João Nepomuceno de Almeida.*

DOCUMENTO N. 3

PORTARIA DO GOVERNO PROVISORIO

O Governo Provisorio de S. Paulo manda declarar ao senhor capitão José Fernandes da Silva que, com o cabo de esquadra Felisberto Dias de Camargo e os soldados Antonio Joaquim da Silva e Francisco Pereira Bueno, deve acompanhar ao senhor coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada até á extrema desta provincia e dahi para deante até ao logar de onde o despedir o dito senhor coronel, ás ordens de quem marcham; e aos senhores capitães-móres e commandantes das villas do Norte ordena o mesmo Governo que prestem ao dito senhor capitão José Fernandes da Silva os auxilios de que precisar a bem da sua commissão, principalmente cavalgaduras para si e para as praças que o acompanham, as quaes serão por elle pagas á razão de 100 réis a legua.

Palacio do Governo de S. Paulo, 30 de Maio de 1822.—*Oyenhausen—Pinto—Müller*

N. 612

Pg. 40 réis de sello. S. Paulo, 14 de Setembro de 1822.—*Azevedo Marques.*

E logo nesta mesma terceira sessão foi deliberado uniformemente que se procedesse á acareação do réo com a primeira testemunha capitão Joaquim José de Almeida, para melhor investigar-se a culpa imputada ao mesmo réo; em consequencia do que o presidente do Conselho o mandou vir em sua plena liberdade e a testemunha capitão Joaquim José de Almeida, a quem deferiu o juramento dos Santos Evangelhos para debaixo delles dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado pelos officiaes interrogantes, o major João Pereira Simões e o capitão Matheus Fernandes Cantinho, de que fiz este termo eu, José Correia Pacheco e Silva, que o escrevi.

ACAREAÇÃO DO REO

Foi o réo interrogado separadamente se estava certo nas respostas que deu ás perguntas que se lhe fizeram e que lhe foram lidas e se as confirmava.—Respondeu que estava certo e as confirmava.

Foi perguntada separadamente a dita primeira testemunha se estava certo em seu depoimento, que deu neste Conselho, e se acaso o ratificava, sendo-lhe primeiro lido.—Respondeu que estava certo e que o ratificava, tanto assim que fez a primeira intimação ao réo na freguezia do Bananal, em casa do tenente Barbosa, onde pernoitaram, e a segunda fez no Rio de Janeiro, em casa do Exmo. José Bonifacio de Andrada e Silva, no mesmo dia em que elle testemunha e o réo chegaram áquella cidade, logo depois que elle tostemunha se apresentou ao Exmo. Ministro da Guerra e ao Exmo Governador das Armas, em cujo acto o primeiro lhe deu a ordem, e fez as ditas intimações, sem que estivessem presentes outras pessoas.

Foi mais interrogado o réo, em presença da testemunha, como negava que a mesma lhe fez a primeira e segunda intimação da ordem para se não retirar da côrte sem expressa licença de Sua Alteza Real, quando a mesma testemunha affirma que as fez?—Respondeu que a testemunha no Bananal lhe intimou que acompanhasse ao Exmo. Martim Francisco até o Rio, á ordem do mesmo e não de Sua Alteza Real, e que no Rio não lhe fez intimação alguma para que se não retirasse sem licença de Sua Alteza Real.

Ao que acudiu a testemunha dizendo que era verdade que no Bananal fez a intimação que acompanhasse ao Exmo. Martim Francisco até o Rio, á ordem de Sua Alteza Real, e que no Rio a fez para que se não retirasse sem expressa licença de Sua Alteza Real.—Ao que acudiu o réo dizendo que se reportava ao que já tinha dito e respondido e que nada mais tinha a dizer, porque era a verdade.—Ao que acudiu a testemunha que era verdade que intimara a ordem ao réo, pois tambem teve a mesma ordem.

E por esta forma houve o presidente do Conselho esta acareação por finda e acabada, de que fiz este termo, que assignam os officiaes interrogantes, e réo, a testemunha e eu, José Correia Pacheco e Silva. Auditor, que o escrevi.—*Simões—Cantinho—José Fernandes da Silva—Joaquim José de Almeida.*

E logo nesta mesma terceira sessão deste Conselho foi pelo mesmo deliberado, depois de ser por mim Auditor relatado, que se lavrasse a sentença, de que fiz este termo eu José Correa Pacheco e Silva, Auditor, que o escrevi.

SENTENÇA

Vendo-se nesta cidade e quartel das tropas da guarnição da mesma o processo verbal do réo capitão José Fernandes da Silva, parte accusatoria, testemunhas sobre ella perguntadas, interrogatorios feitos ao mesmo réo e sua acareação com a primeira testemunha capitão Joaquim José de Almeida, decidiu-se uniformemente que se não acha provada a culpa de desobediencia que é imputada ao réo, por isso que sómente a primeira testemunha depoz que lhe intimára as ordens primeira e segunda vez, cujas intimações constantemente tem negado o réo. vindo por esta razão a não haver prova bastante para a condemnação; portanto o absolvem.

Quartel das tropas da cidade de S. Paulo aos 5 de Outubro de 1822.—O auditor *José Corrêa Pacheco e Silva*.—*Joaquim José de Moraes Abreu*, presidente.—*João Pereira Simões*, interrogante.—*Antonio José Bordini*, vogal.—*Matheus Fernandes Coutinho*, interrogante.—*Francisco da Silva Prado*, vogal.—*Segismundo Norio de Lima*, vogal.—*João Rodrigues de Camargo Pires*, vogal.—*Joaquim José da Silva*, vogal.—*Salvador Pires da Silva*, alferes.

Confirmam a sentença.—Rio, 14 de Novembro de 1822.—*Barão de Bagé*.—*Pinto Guedes*. — *Oliveira*. — *Portelli*.—*Souza*.—*Veiga*.

A. Piza.

Documentos sobre a Independencia

1821—1823

Officio da Camara de S. Paulo ao marechal Arouche, communicando-lhe a sua escolha para ir ao Rio de Janeiro levar a representação que a Camara e o povo desta cidade fizeram ao Principe Regente.

Illmo. e Exmo. Snr.—Sendo de absoluta necessidade que vá á côrte do Rio de Janeiro um deputado pela Camara desta cidade a representar a Sua Alteza Real a dignidade e interesses desta provincia, que se identificam com os de todo o Brasil, e sendo incontestavel que em V. Exa., além dos sentimentos de patriota benemerito, se acham como epilogadas todas as qualidades e virtudes que constituem o homem honrado, em sessão de hoje o nomeiam e de bom grado o elegem para tão alta e ponderosa commissão, como verá do accordam constante da copia inclusa, louvando-se, além disto, nos illustrissimos senhores deputados do governo provisorio, o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada Machado e Silva e o coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, a mesma Camara se lisonjeará assaz de que V. E.ª se queira della encarregar, assim como lhe assegura sua sincera e cordial gratidão. A pessoa de V. E.ª guarde Deus muitos annos. S. Paulo, em vereação de 22 de Dezembro de 1821. Illmo. e Exmo. Snr. Marechal José Arouche de Toledo Rendon.—*José de Almeida Ramos.—Antonio de Siqueira Moraes.—Antonio da Silva Prado.—Antonio Cardoso Nogueira.—Amaro José de Moraes* (1).

---

(1) Este officio foi substituido pelo seguinte:

«Illmo. e Exmo. Snr:—Sendo de absoluta necessidade que vá á côrte do Rio de Janeiro uma deputação pela Camara desta cidade a representar a Sua Alteza Real a dignidade e os interesses desta provincia, que se identificam com os de todo o Brazil, e sendo incontestavel que em V. E.ª, além dos sentimentos de patriota benemerito, se acham como epilogadas todas as qualidades e virtudes que constituem o homem honrado, em sessão de hoje o nomeiam e de bom grado o elegem para tão alta e ponderosa commissão, como verá do accordam constante da copia inclusa; louvando-se além disto, no excellentissimo senhor conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva e senhor coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, deputados do governo provisorio, a mesma Camara se lisonjeará assaz de que V. E.ª se queira della encarregar, assim como lhe assegura sua sincera e cordial gratidão. S. Paulo, em Camara de 22 de Dezembre de 1821. A pessoa de V. E.ª guarde Deus muitos annos.—*José de Almeida Ra-*

Officio da Camara de S. Paulo ao conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva

Illmo e Exmo Snr.: — A Camara desta capital, havendo tomado em consideração o melindroso objecto de nossas circumstancias politicas e tendo visto com prazer a resolução tomada pelo nosso E.^mo Governo de enviar a Sua Alteza Real uma deputação, cujo objecto é rogar-lhe que não desampare este reino do Brazil, e querendo tambem de sua parte cooperar em todas as medidas tendentes a desviar deste paiz os terriveis males que o ameaçam, resolveu, por accordam lavrado em sessão de 22 de Dezembro, enviar tambem, em nome de todos os habitantes desta cidade, uma deputação a Sua Alteza Real, composta de tres cidadãos.

A Camara, intimamente convencida de que em nenhum outro cidadão se acham reunidas, como em V. Ex.ª, as circumstancias e qualidades necessarias para o pleno desempenho de tão importante commissão, resolveu encarregal-a em primeiro logar a V. Ex.ª, em segundo ao coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e em terceiro ao marechal Arouche.

Confiada, pois, no exaltado patriotismo que tanto caracteriza a V. Ex.ª e de que tem dado tanto exuberantes provas, a Camara espera que V. Ex.ª não se negará a fazer mais este serviço a sua patria e que, chegando á augusta presença de Sua Alteza Real, lhe expressará com toda a energia, propria do caracter do um paulista honrado, nossos puros e ardentes votos e a firme resolução em que nos achamos de sustentarmos a todo o custo o seu real decoro e a dignidade e independencia do Brazil. Deus Guarde a V. Ex.ª por muitos annos. S. Paulo, em Camara de 2 de Janeiro de 1822. Illmo e Exmo Sr. Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.—*José de Almeida Ramos.—Antonio de Siqueira Moraes.—Antonio da Silva Prado.—Antonio Cardoso Nogueira.—Amaro José de Moraes.*

---

mos.—Antonio de Siqueira Moraes.—Antonio Cardoso Nogueira.—Antonio da Silva Prado.—Amaro Jose de Moraes. (*)

(*) Ha quem affirme que a substituição de Martim Francisco por José Bonifacio nesta delegação mandada pelo governo de S. Paulo ao Principe Regente, foi resolvida á ultima hora e nas vesperas da partida da delegação para o Rio, entretanto, por este documento se verifica que a troca de Martim por seu irmão foi decidida com grande antecedencia e feita no dia 22, muito cedo, tanto que deu tempo á Camara para se reunir nesse mesmo dia e expedir novo diploma ao marechal Arouche, em que já apparece o nome de Martim Francisco substituido pelo de José Bonifacio. Vide *Revista* do Instituto Historico de S. Paulo, vol. V, pags.

Copia da Portaria citada

Manda Sua Alteza Real o Principe Regente, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, participar ao Governo Provisorio da provincia de S. Paulo que lhe foi presente o seu officio de 24 de Dezembro proximo passado, e como succedesse estar a partir para Lisboa o correio *Infante Dom Sebastião* por elle o mesmo Senhor o remetteu a Sua Magestade para ser presente ás Côrtes Nacionaes, de cuja sabedoria espera Sua Alteza Real as promptas e acertadas providencias que exigem as necessidades do Brazil e que este requer como indispensaveis para o progresso de sua prosperidade e união dos dois reinos, que tão ardentemente deseja Sua Alteza promover e consolidar para ventura geral da monarchia. Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de Janeiro de 1822.—*Francisco José Vieira*. (1)

Officio do Governo Provisorio á Camara da cidade de S. Paulo, sobre o Principe Regente ficar no Brazil

Havendo o Governo Provisorio desta provincia representado a Sua Alteza Real, o serenissimo senhor Principe Regente deste reino, em officio de 24 de Dezembro proximo passado, o quanto convinha não só ao Brasil, mas tambem á monarchia em geral, que o mesmo Augusto Senhor não se retire para Portugal e muito menos ainda para ir indecorosamente viajar por Hespanha, França e Inglaterra, como haviam determinado as Côrtes Geraes e Extraordinarias da nação, ou que ao menos Sua Alteza não partisse sem que chegassem ao Rio de Janeiro os deputados deste Governo e dessa Camara, que em nome do Governo e do povo da provincia lhe iam requerer; Sua Alteza respondeu a este governo pela portaria de 4 do corrente, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, da copia inclusa, certificando que já ia remetter aquelle officio do Governo a Sua Magestade, nosso amado soberano e seu augusto pae, para ser presente ás Côrtes e se darem as providencias que exigem as necessidades do Brasil e que este requer.

O Governo se apressa em communicar esta noticia a Vossas-Mercês para sua intelligencia e para que lhe dêm a maior notoriedade possivel, por isso que essa Camara e todo o povo paulistano muito apreciam a permanencia de Sua Alteza Real

---

(1) No dia 19 de Janeiro a Camara mandou apregoar pelas ruas de S. Paulo o conteúdo desta portaria e affixal-a nos logares mais publicos da cidade, para conhecimento dos povos.

neste reino, como base fundamental da prosperidade do mesmo e da união dos tres reinos.

Deus guarde a Vossas-Mercês. Palacio do Governo de S. Paulo, 16 de Janeiro de 1822.—*João Carlos Augusto de Oyenhausen*, presidente.—*Martim Francisco Ribeiro de Andrade*, secretario.—*Lazaro José Gonçalves*, secretario.—Senhores Juiz de de Fora pela Lei Presidencial e Officiaes da Camara de S. Paulo.

Officio da Camara de S. Paulo a José Bonifacio, felicitando-o pela sua elevação ao cargo de ministro de Estado

Illmo. e Exmo. e Snr.:—Sendo incontestavelmente obra dos cuidados e luzes de V. Ex.ª a felicidade de que gosa esta provincia, saudosa até agora pela auzencia de seu digno filho e vigilante pae, teria demais a lamentar hoje com justiça sua orphandade se, por um lado, não attendesse á gloria de que se vê coberta pelo honoroso decreto com que o grande e incomparavel Regente do Brasil se dignou coroar o merito reconhecido de V. Ex.ª e por outro não soubesse, generosa, sacrificar seu interesse ao bem geral de todo o Brasil e da nação inteira.

Sendo estes, Exmo. Senhor, os sentimentos puros de que está possuida a Camara desta cidade, ella cheia de prazer, vae por motivo tão plausivel dar a V. Ex.ª os devidos parabens ou antes os dá a si mesma, congratulando-se sobremaneira com sua nova honra. Digne-se V. Ex.ª acolher benigno aquelles em seu vasto coração, assim como reconhecer sinceros seus ardentes votos pela saude e vida de V. Ex.ª, que Deus guarde como nos é mister. S. Paulo, em vereação de 30 de Janeiro de 1822. Illmo. e Exmo. Snr. José Bonifacio de Andrada e Silva.—*Bento José Leite Penteado.—José Mariano Bueno.—José Pedro da Cunha.—Luiz Manoel da Cunha Bastos.*

Officio do Governo Provisorio á Camara da cidade de S. Paulo, communicando a chegada da deputação paulista ao Rio de Janeiro.

O Governo Provisorio, havendo recebido de seus deputados na côrte do Rio de Janeiro, o excellentissimo senhor conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, ministro e secretario de Estado dos Negocios deste Reino e Extrangeiros, e o senhor coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, um officio datado a 21 de Janeiro proximo passado, escripto e assi-

gnado tambem pelo deputado dessa Camara, o senhor marechal José Arouche de Toledo Rendon, em que participam sua chegada a aquella côrte e o muito bem que foram recebidos por Suas Altezas Reaes; o serenissimo senhor Principe Regente e sua Augusta Consorte, pedindo que esta participação seja communicada a essa Camara, o Governo remette a Vossas Mercês um extracto do dito officio para sua intelligencia e lhes dá o parabem do alto conceito em que Sua Alteza Real tem os honrados e fieis paulistas e da consideração que lhe mereceram os seus deputados,

O Governo manda agora publicar por bando que Sua Alteza Real, o serenissimo senhor Principe Regente, por portaria de 17 do mez de Janeiro, expedida pela Secretaria do Estado dos Negocios deste Reino, lhe mandou participar que resolveu no dia 9 do precitado mez suspender a sua sahida para Portugal, por entender, á vista das differentes representações que se dirigiram á sua real presença, que assim convém ao bem geral dos povos e ao importante fim da união dos dois reinos, o que igualmente o Governo manda participar a Vossas Mercês; remettendo-lhes, por cópia, a citada portaria. Deus guarde a Vossas Mercês.

Palacio do Governo de S. Paulo, 4 de Fevereiro de 1822. *João Carlos Augusto de Oyenhausen*, presidente.—*Martim Francisco Ribeiro de Andrada*, secretario.—*Miguel José de Oliveira*, secretario.—Senhores Juiz de Fóra pela Lei Presidente e Officiaes da Camara desta cidade.

COPIA DO EXTRACTO DA CARTA DOS SENHORES DEPUTADOS DESTE GOVERNO E DA CAMARA, DE 21 DE JANEIRO, EM QUE PARTICIPAM SUA CHEGADA Á CÔRTE DO RIO DE JANEIRO E ACOLHIMENTO QUE LHES FIZERAM SUAS ALTEZAS.

. . . . . .

. . . . Chegaram felizmente a Sepetiba, levando em sua companhia o desembargador João Evangelista, que na villa de S. Sebastião desamparou a barca de vapor, em que ia, para separar-se de alguns mal intencionados que nella viajavam.

Na côrte se desejava a chegada dos senhores deputados como um bem geral. A Princeza Real estava em Santa Cruz, com seus filhos (1), em consequencia dos acontecimentos dos dias 11 e 12 e com bastante cuidado do seu esposo (2). Ella tinha

---

(1) D. Maria e D. Paula; D. Pedro só nasceu dahi a quatro annos.
(2) Revolta das tropas portuguezas no Rio, sob o commando do general Aviles.

mandado pôr em Sepetiba tres cavallos seus para serviços dos senhores deputados, com um piquete de dous soldados e um cabo para os acompanharem ao Rio de Janeiro, com ordem de se lhe dar aviso logo que os senhores deputados chegassem, e não obstante isso já tinha ido de passeio a Sepetiba no dia 16.

Chegou a Sepetiba a deputação em o dia 17 e, como achasse ahi um carro de posta em que tinha ido um particular, nelle partiu para Santa Cruz a deputação do governo logo chegou, mas em meio do caminho toparam Sua Alteza Real, a Princeza, que a ella se dirigia. Conversou com os senhores deputados com summo contentamento e ainda depois de retirar-se para Santa Cruz tornou a voltar a trote e a galope e conversou muito em francez com o exmo. sr. José Bonifacio, sendo, porêm, mui notaveis expressões: «que estimaria muito que os senho-« res deputados vissem os seus brasileirinhos (eram seus au-« gusto filhos e nossos adoraveis patricios), além dos quaes ti-« nha um terceiro no ventre (1), e que os entregaria ao cuidado « dos honrados paulistas».

Esta estimavel Princeza mandou ordem a Sepetiba para que toda a despesa que alli fizessem os senhores deputados fosse á custa da mesma Senhora, favor que não foi acceito.

Tendo já chegado a Sepetiba, pelas 10 horas da noite, o terceiro deputado da Camara, o senhor marechal Arouche, á 1 hora da manhan do dia 18 partiram para a cidade e pelas 9 horas da noite, com os mesmos vestidos de viagem e por uma porta particular, foram falar em S. Christovam a Sua Alteza Real, o Serenissimo Senhor Principe Regente, por expressa ordem sua.

Sabendo então o exmo. sr. José Bonifacio de Andrada da sua nomeação para secretario de Estado dos Negocios do Interior e Extrangeiros, resistiu quanto poude ao amavel Principe, que assim o distinguia, e só acceitou na firme certeza de poder promover a felicidade deste reino.

No mesmo dia 17 chegou ao Rio de Janeiro o desembargador José Teixeira da Fonseca e Vasconcellos, vice-presidente do Governo Provisorio de Minas e deputado pela mesma provincia, e está de accôrdo com os sentimentos desta provincia, que são os mesmos de Sua Alteza Real, isto é, de salvar a existencia do Reino Unido, que alguns pretendem destruir com capa de zelo e de constituição.

Estava a entrar uma fragata, que se dizia ser da Bahia e trazer deputados daquella provincia a Sua Alteza Real.

A provincia do Rio de Janeiro está no maior enthusiasmo

---

(1) Mais uma princeza, nascida a 11 de Março de 1822.

pela boa causa. Nos acontecimentos do dia 11 pegaram o melhor de seis mil pessoas de todas as classes.

Quanto a noticias da Europa, dizem que está a chegar a tropa destinada para o Rio de Janeiro e que só poderia estar no Rio a 15 do mez de Fevereiro e que o tenente general Palmeirim a vem commandando como futuro general das armas da provincia do Rio de Janeiro». (1)

RESPOSTA DA CAMARA DE S. PAULO AO OFFICIO DO GOVERNO PROVISORIO

Illmos. e Exmos. Snrs.:—Recebemos o officio de V. Ex.ª de 4 do corrente mez de Fevereiro, em que nos participa terem recebido de seus deputados e dos desta Camara um officio assignado por todos, em que participam a V. Ex.ª sua chegada áquella côrte do Rio de Janeiro e o muito bem que foram recebidos por Suas Altezas Reaes, o Serenissimo Senhor Principe Regente e Sua Augusta Consorte, pedindo que aquella participação fosse communicada a esta Camara, remettendo-nos V. Ex.ª o extracto do dito officio para nossa intelligencia e dando-nos o parabem do alto conceito em que Sua Alteza Real tem os honrados e fieis paulistas e da consideração que lhe mereceram seus deputados.

Igualmente recebemos, por cópia, a portaria de 17 do mez de Janeiro, pela qual Sua Alteza Real manda participar a V. Ex.ª que resolveu no dia 9 de Janeiro proximo passado suspender a sahida para Portugal, cuja participação, sendo para nós a mais agradavel, não desconhecemos dever em grande parte ás sabias reflexões de V. Ex.ª em promover a união e felicidade do Reino Unido. Deus guarde a V. Ex.ª S. Paulo em vereação de 9 de Fevereiro de 1822.—Illmos. e Exmos. Snrs. do Governo Provisorio —*Bento José Leite Penteado.*—*José Pedro da Cunha.*—*Antonio Safino da Fonseca.*—*Antonio da Silva Prado.*—*Luiz Manoel da Cunha Bastos.*

EDITAL DA CAMARA DE S. PAULO, MANDANDO ILLUMINAR A CIDADE EM REGOSIJO DO PRINCIPE REGENTE TER DECLARADO QUE FICAVA NO BRAZIL.

O Juiz de Fóra, pela lei presidente, Vereadores e Procurador do Senado da Camara, que servimos no corrente anno por eleição e approvação de Sua Alteza Real, que Deus guarde, etc-, etc.

---

(1) Está o extracto assignado pelo secretario do Governo Provisorio de S. Paulo, Manoel da Cunha Azevedo Coutinho Souza Chichorro.

Fazemos saber a todos os moradores desta cidade que o Ex.mo Governo Provisorio, de accordo com o Ex.mo Bispo Diocesano, tem determinado render graças ao Omnipotente pela resolução que Sua Alteza Real tomou de suspender sua partida para Portugal, deliberando que na Cathedral desta cidade se faça um Triduo dos dias 21, 22 e 23 do corrente mez de Fevereiro. E porque é um dever dos honrados paulistas applaudir tão justo festejo, dando uma evidente prova de amor para com o seu Principe e do muito que lhe deve pelo grande conceito com que o mesmo Senhor tem distinguido e considerado esta provincia, ordenamos que nas referidas noites, acima declaradas, illuminem todas as frentes de suas casas, preenchendo assim os deveres de fieis subditos, honrados e agradecidos cidadãos. E, para que chegue á noticia de todos, mandámos lavrar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume. Dado nesta cidade de S. Paulo, sob nosso signal e real sello, em vereança do 20 dia de Fevereiro de 1822. Eu, João Nepomuceno de Almeida, escrivão, o escrevi.—Logar do real sello.—*Bento Josè Leite Penteado—Antonio Safino da Fonseca—Antonio de Siqueira Moraes—Luiz Manoel da Cunha Bastos.*

REPRESENTAÇAO QUE O POVO E TROPA DA CIDADE DE S. PAULO LEVARAM A SUA ALTEZA REAL, NA CORTE DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA QUAL SE DÁ A CONTA E OS MOTIVOS POR QUE DEPUZERAM AOS DOUS MEMBROS DO GOVERNO PROVISORIO.

Senhor.—O povo e tropa da cidade de S. Paulo, não podendo soffrer por mais tempo o orgulho, despotismos e arbitrariedades do coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada, no dia 23 de Maio tomou a nobre resolução de sacudir o jugo desse máo paulista, depondo-o do logar de secretario e membro do Governo Provisorio desta Provincia, e juntamente ao brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, seu socio nos crimes.

O povo de S. Paulo soffria destes dous homens, que desgraçadamente haviam alliciado maioridade de votos (1) no governo para que todas as cousas fossem ditadas e feitas ao prazer dos seu

---

(1) O governo provisorio era no começo composto de 15 membros; tendo José Bonifacio ido ao Rio de Janeiro e acceitado o cargo de ministro de D. Pedro, ficou o governo com 14 membros. Destes eram andradistas Martim Francisco, brigadeiro Jordão, coroneis Lazaro Gonçalves e Gama Lobo, Vergueiro, padres Ferreira Bueno e Felisberto Jardim e o professor André Gomes — 8 dos quaes 3 eram portuguezes — Lazaro, Gama Lobo e André Gomes. O padre Paula Oliveira era neutro; contrario aos Andradas eram 5 sómente — João Carlos, Muller, Oliveira Pinto, Quartim e Francisco Ignacio. dos quaes só o ultimo era brazileiro, mas educado em Portugal e militar do exercito portuguez.

caprichos para esmagarem os que lhes não eram affeiçoados, ou por honrados não os coadjuvavam nos seus intuitos. Via as auctoridades de todas as classes insultadas em suas pessoas com perigosissimos exemplos, invadidas as suas jurisdicções com evidente estorvo da recta administração da justiça e menoscabo das leis. No governo, por voto do sobredito secretario e seus illudidos parciaes, se julgaram causas civeis já prevenidas no fôro contencioso; mandaram-se suspender execuções de sentenças, soltar presos com culpa formada, prender outros arbitrariamente, dar baixa na culpa de clerigos criminosos, cujo livramento pendia ordinaria e regularmente, só porque, amontoando crimes sobre crimes, estes iam denunciar cidadãos pacificos e de probidade, que não eram panegyristas das absolutas do mencionado secretario.

Quando, Real Senhor, alguns dos membros do governo se queria oppôr a tão arbitrarias resoluções ahi chegavam a ferver na bocca daquelle soberbo as ameaças e deixava, como muitas vezes deixou, para outras occasiões serem decididos, quando estivessem mais alguns membros do seu partido ou faltasse algum mais prudente e justo, negocios que a pluralidade de votos havia jà decidido (1).

Os povos desta provincia, naturalmente pacificos e amadores da ordem, pretenderam livrar-se deste seu ingrato compatriota, fazendo util a si e á sua patria, reprimido pela presença e vigilancia de Vossa Alteza Real, sendo nomeado procurador desta provincia, mas este fructo da vontade e pensar geral apenas foi sonhado (2), para logo o mais vergonhoso suborno foi posto em pratica, com temor de largar o sceptro de ferro com que esmagava seus patricios, que tanto o haviam mimado.

Que vileza! Que ingratidão!

Para melhor exercitar as suas tyramnias, sendo reprimido algumas vezes na carreira dellas pelo commandante da força armada, o coronel Francisco Antonio de Souza Queisoz (3) tentou depôl-o e elevar a este logar um que, por ligações com seu consocio Jordão e por outros motivos particulares, que por injuriosos se calam, lhe promettia coadjuvação em seus manejos terriveis.

Sendo fertil em recursos oppressores, mas não tendo possibilidade para os poder manter com forças pecuniarias quando as circumstancias o exigissem, ligou-se com o brigadeiro Manoel

---

1 O general João Carlos de Oeynhausen era o presidente do Governo Provisorio e tinha em Francisco Ignacio, Oliveira Pinto, Muller e Quartim auxiliares dedicados á sua politica; podiam todos reagir contra estas pretendidas violencias e fazel-as constar das *Actas* das sessões do Governo, entretanto daquellas actas nada, nada, consta a respeito, do que se conclue que ou nada houve, e os elles foram cumplices.

2 Este periodo está mal redigido e obscuro.

3 Das *Actas* mencionadas nada consta a este respeito, o que dá motivos para se duvidar desta affirmação.

Rodrigues Jordão, que indevidamente occupa os logares mais importantes e responsaveis da Junta e Thesouro desta provincia (1), e nelles opprime desapiedadamente seu concidadãos, exercitando sua pessima indole, bem conhecida por todos, e assim amparados um pelo outro tentaram e por muito tempo conseguiram seus pessimos designios.

Ultimamente, como o conselheiro João Carlos Augusto de Oeynhausen, actual presidente deste governo, fosse a mais forte barreira a seus attentados, procurou o ex-secretario cavilosamente e alcançou (bem claros os motivos e via (2), uma portaria que mandava immediatamente recolher a essa Corte o dito conselheiro. Esta noticia foi espalhada pela 1 hora da tarde do dia 23 do corrente e com a brevidade do relampago conheceram todos os paulistas a illusão em que estava Vossa Alteza Real (3), qual o auctor desta portaria e o risco que todos corriam sem o escudo de suas innocencias, e viram no mesmo momento exultar meia duzia de pessimos homens e aberto o abysmo debaixo dos pés dos habitantes honrados desta cidade e da provincia (4).

Representar era o meio proprio dos portuguezes, porem a mais pequena reflexão foi sufficientissima pera todos verem que baldado seria este meio porque acharia invenciveis estorvos preparados pela intriga, em optimas circumstancias de se aproveitar, e que nunca chegariam as nossas queixas e suspiros á presença de Vossa Alteza Real (5).

O mesmo pensamento, a mesma resolução, se apoderou ao mesmo tempo de todos os bons paulistas, que ás 4 horas da mesma tarde se apresentaram na praça de S. Gonçalo (6), como cidadãos livres, e convocadas as auctoridades requereram a conservação do conselheiro João Carlos Augusto de Oeynhausen e a deposição immediata dos dous auctores de seus males.

O maior socego e a melhor ordem presidiram a este acto, o maior socego, a melhor ordem e geral contentamento têm sido a

---

1 O brigadeiro Jordão não occupava todos os cargos mais importantes, como aqui se diz, mas era unicamente thesoureiro da Junta da Fazenda, era rico e offerecia garantias para esse cargo.

2 A portaria é de 10 de Maio de 1822, foi obtida por via de José Bonifacio, ministro, e motivada pelas tentativas recolonizadoras dos portuguezes.

3 *Paulistas* aqui quer dizer os signatarios desta representação, poucos em numero e na maior parte militares, os melhores elementos da cidade se abstiveeram de tomar parte na *Bernarda* e o todo o interior se revoltou contra os bernardistas, collocaddo-se ao lado dos Andradas.

4 *Honrados* eram sómente os auctores da *Bernarda*, os que nella não tomaram parte e os povos do interior que reagiram contra ella á mão armada eram naturalmente os *deshonrados*.

5 Quer dizer que D. Pedro estava de tal modo assediado por José Bonifacio, seu ministro, que não receberia sinão as noticias e queixas que José Bonifacio se dignasse consentir que chegassem a sua presença!

6 Depois Praça Municipal e hoje Largo do Dr. João Mendes.

digna partilha do povo desta cidade desde aquelle memoravel dia. O crime, que é o maior inimigo de si mesmo, cada vez mais tem justificado nossos procedimentos porque, sendo enviado da parte da Camara, a pedido do povo e tropa (1), o procurador da mesma ao governo para representar a vontade do povo e tropa, o coronel Martim, sem previa e necessaria auctorisação do governo, com injuriosas palavras maltratou aquelle procurador e na pessoa delle todo o povo e tropa, cujo representante era (2), manifestando assim a feridade e a imprudencia da sua alma, desattento um povo que em governo constitucional gosa de supremos direitos; mas elle já se havia preparado para este insulto maltratando o official da guarda e ameaçando-o por cumprir seu dever pondo-se em armas quando ouviu o toque de rebate (3).

Tentou, este mesmo homem, mandando emissarios a diversas villas desta provincia, sublevar o povo dellas, para lhe tornarem a entregar a mal obtida auctoridade de que tanto abusára (4), tendo em nénhuma monta o sangue de seus concidadãos (5), as desgraças e horrores que seriam consequencia deste attentado, se não fosse uma só a opinião de todos os paulistas contra os seus verdugos (6).

O povo e a tropa de S. Paulo, qne tem sempre dado sobejas e decisivas próvas de amor, lealdade, submissão e respeito aos s:eu Augustissimos Monarchas, que ouviu com prazer e enthusiasmo o grito de liberdade, conheceudo as verdadeiramente reaes virtudes de Vossa Alteza Real, recolhido em seu coração, o reconheceu desde o primeiro momento por seu legitimo Regente, que obdecendo a um simples aceno de Vossa Alteza Real, se prestou generoso com indiziveis incommodos em auxilio da justissima causa de Vossa Alteza Real (7), este mesmo povo e tropa, Real Senhor, é quem hoje implora submisso inteira aprovação

---

(1) Pouco povo e bastante tropa, como se verá das assignaturas.

(2) Chamava-se esse procurador Luiz Manoel da Cunha Bastos.

(3) Ouvindo e toque de rebate a guarda do palacio se armou por prudencia e cautela e Martim, censurando-a por isso, ordenou que se desarmasse, que esperasse os sediciosos sem armas e se retirasse a uma banda.

(4) O interior sublevou-se todo contra os *bernardistas* de *S.* Paulo. Um illustre ytúano, Antonio Pacheco da Fonseca, que assistiu ás peripecias da Bernarda e viu Pedro Taques, Oliveira Netto, Caetano Pinto e outros sediciosos na rua, com trabuco em punho, ameaçando e convocando as auctoridades municipaes e gente para a funcção, foi quem começou a rebellião em Ytú contra os bernardistas, propagando-se ella de Ytú para os outros logares.

(5) Martim Francisco nunca derramou o sangue de ninguem: se a referencia é feita ao supplicio de Chaguinhas, Cotindiba e outros sediciosos, enforcados em Santos, cabe a censura mais a João Carlos do que a qualquer outro dos 14 membros do Governo Provisorio, porque era o seu presidente.

(6) A opinião da maioria dos paulistas era contra os signatarios desta representação, como bem mostra a confederação dos municipios contra a capital.

(7) A referencia para ser feita a remessa dos *Leaes Paulistanos* para o Rio, em principio de 1822, em defesa de D. Pedro contra os portuguezes do general Avillez.

de tudo quanto praticára com toda a justiça no dia 23 do corrente maio; esperançados e já certos nesta graça protestam a Vossa Alteza Real a maior adhesão, o mais cordial affecto e obediencia, affirmando ao mesmo tempo e jurando por tudo quanto ha de mais sagrado nos céus e na terra que desgraçada vae ser esta provincia, vae ser victima talvez da anarchia e dos horrores da guerra civil si Vosa Alteza Real, prudente e justo, não annuir á nossa representação e ás nossas supplicas, cujos fundamentos se offerecem a provar pelos meios legaes que Vossa Alteza Real julgar mais adequados. S. Paulo, 30 de Maio de 1822. —*Matheus*, bispo—*Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade*, arcediago—*Antonio Marques Henriques*, conego cura da Sé — *Joaquim José dos Santos*, coronel—*Mariano Pinto Tavares*, vigario — O padre *Joaquim Manoel de Oliveira*—*Gaspar Ribeiro da Rosa Ramos*, sargento-mór reformado — *José Vaz de Carvalho*, brigadeiro—O sargento-mór *Salvador de Albuquerque Bueno*—*Antonio Joaquim da Silva*, vigario—*Antonio José Vaz*, coronel reformado—*Francisco Alves Ferreira do Amaral*, coronel do 2.º regimento de infanteria de milicias (1) *Jeronymo Pereira Chrispim*, tenente-coronel — *Antonio de Padua Gusmão*, tenente-coronel—*José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto*, sargenso-mór do 1.º regimento de infanteria da 2.ª linha (2)—*Joaquim Moreira Cesar*, capitão—*Miguel Angelo da Silveira*, tenente-coronel reformado — *Bento Alberto da Gama e Sá*, tenente-coronel de cavallaria—*João Pereira Simões*, tenente-coronel—*José Joaqnim dos Santos Prado*, sargento-mór de milicias — *Bento José de Moraes*, capitão—*Gabriel Fernandes Cantinho*, capitão — *José Pereira Jorge*, quartel-mestre—*Antonio de Siqueira Moraes*, capitão—*Rafael José Machado*, capitão, *Luiz Manoel da Cunha Bastos*, capitão—*José Floriano Lara de Moraes*, sargento-mór—*Antonio Octavio Ferrão*, coronel de milicias—*Januario Antonio de Lima*, coronel reformado—*Joaquim José dos Santos*, capitão—*Pedro Taques de Almeida Alvim*, capitão (3)—*Francisco de Paula Macedo*, major—*Francisco Gonçalves dos Santos Cruz*, capitão—*Martinho José Marques*,capitão—*Manoel José da Costa Ribeiro*, sargento-mór —*Matheus Fernandes Cantinho*, capitão—*Antonio Cardoso Nogueira*, capitão—*Joaquim Alves Moreira*, capitão—*Caetano Pinto Ho-*

---

(1) Era militar activo, rico e com bom sequito, e foi um dos chefes mais energicos da *Bernarda*.

(2) Militar violento, não se limitou a tomar parte na *Bernarda*, mas sahiu á rua de trabuco na mão a reunir gente e intimidar o povo ordeiro.

(3) Foi dos mais violentos. No dia 23 de Maio, sahiu tambem á rua armado, fazendo proezas; enlouqueceu pouco tempo depois e falleceu em 1839, sem recuperar o juiso.

mem, capitão (1)—*Manoel José da Silva Castro*, capitão—*Joaquim Ignacio Ribeiro*, capitão—*Francisco de Paula Leite Prestes*, capitão—*Gregorio Ignacio Ferreira Nobre*, capitão e ajudante de ordens do governo (2)—O padre *Bernardo Conrado da Cunha*, capellão da Sé--*Manoel dos Santos Lima*, ajudante—*Ignacio José de Macedo*, tenente de cavallaria—*Francisco de Paula e Oliveira*, tenente--*José dos Santos Reis*, tenente—*Rafael de Oliveira Leme*, alferes—*Francisco Antonio de Oliveira Simões*, alferes—*Manoel Felippe de Araujo*, capitão—*Luiz Antonio de Assumpção*, capitão—*Francisco José de Azevedo*, capitão—*Manoel Joaquim Coelho*, capitão—*João Baptista Tavares*, alferes—*Manoel Felizardo de Carvalho Almeida*, capitão—*Francisco de Assis do Monte Camargo*, ajudante—*Joaquim Gonçalves Gomes*, cirurgião-mór da guarnição—*Ignacio José Antunes*, tenente—*João Rodrigues de Camargo Pires*, tenente—*Vicente Ferreira da Silva*, tenente—*Joaquim Antonio da Cunha*, alferes—*Antonio Fernandes da Motta*, alferes—*Manoel Joaquim da Cruz*, cadete—*Luiz Antonio do Valle Quaresma*, capitão—*Domingos Monteiro de Carvalho*, tenente—*Antonio Joaquim de Sampaio*, ajudante—*Antonio José Pereira dos Santos*, alferes—*Francisco Xavier Ferreira da Cunha*, cadete—*Joaquim Timotheo de Araujo*—*Paulo José Rodrigues*—*José Manoel da Costa Ribeiro*, capitão—*José Gonçalves de Oliveira*, alferes reformado—*Antonio Francisco Machado*, negociante—*Francisco Candido Sagalerva*, capitão—*Luiz Antonio Pinto do Rego*, ajudante—*Antonio Joaquim de Oliveira*, alferes—*Francisco Garcia Ferreira*, tenente—*Manoel José Gonçalves Sevilha*—*José da Fonseca Carvão e Camara*, capitão—*Antonio Gonçalves*, tenente—*Francisco José de Carvalho Faro*, alferes—*Francisco Severiano dos Santos Cardim*, tenente—*Francisco de Assis*, tenente—*Manoel José Chaves*—*José Antonio de Assumpção*, tenente—O padre *Francisco de Assis Ribeiro*—O padre *Ignacio Eduardo da Silva*—O padre *Antonio Joaquim de Araujo Leite*—O padre *Manoel Thomaz dos Santos*—O padre *Francisco Figueira de Assumpção*—O padre *Antonio Romualdo Freire de Vasconcellos*—*Antonio Mariano da Silva*, sachristão da Sé—O padre *Joaquim Antonio Rodrigues de Vasconcellos*, capellão da Sé—O padre *Joaquim José de Oliveira*, capellão da Sé—O padre *João Joaquim de Carvalho Pinto*—O padre *Hygino Francisco Teixeira de Negreiros*—*Joaquim Manoel de Moraes*, alferes—*José*

---

(1) Era commensal do coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral e, como tal *bernardista enragé*.

(2) Ajudante de ordens do governo e mettido a cheflar a sedição na praça publica! Era marinheiro portuguez e fugiu para o Brasil, seguindo o exemplo da familia real.

Ferreira Leite, alferes—*Antonio José Pessoa*, sargento—*Manoel José Villaça*, alferes—*Jaime da Silva Telles*, tenente—*Eleuterio José Pinto*, tenente de cavallaria—*Constantino José dos Santos*, alferes—*Hermenegildo José dos Santos*—*Tristão Elime de Udeval*—*Domingos José de Oliveira Guimarães*—*Rodrigo José Barbosa*—*Antonio José de Sampaio Guimarães*—*Francisco Antonio Pinto Bastos*, tenente—*Joaquim José Florindo*, negociante—*Manoel Ribeiro de Araujo*, thesoureiro dos ausentes—*Antonio José Pereira de Castro*—*Gabriel José Soares*—*João Antonio Rosa*—*José Pinto Teixeira*—*Joaquim José Marques*—*Joaquim José Corrêa*, negociante—*Antonio Floriano Alves Alvim*, negociante—*José Joaquim de Carvalho*—*Ezequiel de Moraes Santos*, sargento—*Bernardo José de Senna*, furriel—*João Dias de Oliveira*, sargento—*Joaquim Franco*, sargento—*Francisco Xavier de Brito*, sargento—*Antonio Francisco de Arruda*, sargento—*Francisco Manoel de Borja*, sargento—*Francisco Alves Ribeiro*, sargento—*Ponciano Joaquim de Góes*, sargento—*João Teixeira de Sousa*, furriel—*José Franco Penteado*, furriel—*Antonio Rodrigues dos Paços*, cabo—*João de Santiago Xavier*, cabo—*João Soares de Siqueira*, cabo—*Joaquim Dias Duarte*, cabo—*José Antonio Corrêa*, cabo—*Joaquim de Sousa*, cabo—*Salvador Roque Gonçalves*, cabo—*João José da Paixão*, cabo—*José Manoel de Macedo*, cabo—*Manoel Joaquim Espiridião*, cabo—*José Ferreira de Brito*—*Francisco Gomes de Moraes*, negociante—*Manoel Rodrigues Pinto*—*Joaquim Antonio*, cabo—*Anacleto Elias*, cabo—*José Ventura Teixeira Pinto*—*Constantino José de Freitas Alvim*—*Manoel José Pestana*—*Thomaz Ribeiro das Dores Vaz*—*Francisco Alves*—*Bartholomeu Alves da Silva*—*Vicente Ferreira de Abreu*—*Francisco de Lima Pinto*—*Gregorio José de Almeida*—*Antonio Lourenço Fernandes*—*Amaro José Vieira Joaquim Pinto de Castro*—*José Gonçalves Corrêa*—*Benedicto dos Santos* — *Antonio Ribeiro de Escobar*, sargento — *Francisco Antonio Borba*—*Joaquim José da Jesus*—*Joaquim Ferreira de Magalhães*—*José de Sousa*—*Joaquim de Azevedo*—*Francisco da Silva Lisboa*—*Bento José de Almeida* — *José Francisco de Oliveira*—*Rafael Simões*—*Thomaz de Aquino*—*Francisco de Paula Salgado*—*Martinho José*—*Miguel Corrêa de Mesquita*—*José Leonardo*—*Luiz Pedroso*—*José Joaquim de Jesus*—*Joaquim Miguel*—*Antonio José da Cruz*—*Leonardo Severo do Espirito Santo*—*Theodoro Alves Pereira*—*Fernando Lebsck*—*Antonio Dias*—*Manoel Egydio*—*José Antonio Villares*—*José Marcellino*—*Francisco de Assis* — *Gabriel Alves Pereira* — *Antonio Manoel*—*João Ferreira* — *Manoel João Pio* — *José Francisco Justiniano Rangel Junior*—*Joaquim Xavier Pinheiro*—*Francisco de Paula Lustosa*

—*Manoel de Jesus*, furriel—*José Corrêa de Andrade*—*Antonio de Padua Costa* — *Joaquim José Lobo* — *Benedicto Antonio de Assumpção*—*Feliciano de Jesus*—*Silveirão da Paixão*—*Joaquim Luiz de Brito* — *Manoel Baptista* — *Ricardo Benedicto*, cabo — *Francisco Rodrigues Leite* — *Ignacio José Vianna* — *Manoel Felix Leite*—*José Fernandes*—*Antonio da Silva*—*Francisco Leite Maximiano* — *José Joaquim de Camargo* — *Francisco de Borges Penteado*—*Luiz Antonio Pereira da Paixão Monati*, negociante — *Manoel Joaquim da Paixão Teco*, negociante—*José Antonio Matheus*, negociante — *Antonio José dos Santos* — *Antonio de Paiva Azevedo* — *José Antonio* — *Joaquim Francisco Gonçalves*, cabo—*Joaquim Moreira de Almeida*—*Manoel Gomes de Gouvêa* — *Manoel Teixeira Ribeiro* — *Theophilo de Sousa Dromundo* — *Manoel Joaquim de Vasconcellos*, alferes—*João Homem Guedes Portilho*, alferes—*José Joaquim de Proença*—*Manoel das Neves de Jesus*, alferes—*José Arouche de Toledo*, furriel—*Jayme Antonio Rodrigues*, sargento — *Joaquim José de Almeida*, cadete—*José Maria de Oliveira*, cabo—*José Velloso de Oliveira*, porta-bandeira—*José Branco de Barros*, sargento—*Antonio Safino da Fonseca*, sargento-mór reformado — *Francisco Corrêa Bueno* — *João Theodoro Xavier*, tenente — *Manoel Euphrasio de Azevedo Marques*, escrivão da pagadoria — *Antonio Mariano de Azevedo Marques*, professor dos moços do côro da Sé—*José Teixeira de Carvalho e Silva*—O padre *Antonio da Costa Guimarães*—*Bento Barbosa Ortiz*, alferes— *Manoel Joaquim de Oliveira*—*José de Oliveira Prado* — *Francisco de Borja* — *José Mendes da Silva*, alferes — *Pedro Fernandes de Andrade*, tenente—*Justino Pereira dos Santos* — *Fernando José do Costa* — *Antonio Justiniano de Sousa*, negociante—*Manoel José de Rezeude*—*João Frederico*—*Manoel Guilherme da Silva Cruz*, sargento—*Felicio Antonio*—*Manoel José Rodrigues da Silva*—*Joaquim Elias da Silva*, porta-bandeira—*Pedro Antonio da Encarnação*—*Joaquim José de Andrade Aquino*, escrivão do hospital militar—*Manoel Antonio Soares de Campos*—*Manoel Domingues Martins da Sousa*—*Bernardo Franco de Azevedo* — *João Vicente de Brito*, sargento — *Severino Pinto da Silva*, capitão — *José de Freitas Saldanha*, capitão de dragões milicianos—*Joaquim José da Silva*, alferes—*Manoel Ferreira Duarte*, negociante *Joaquim da Silva Abreu Vianna*, alferes—*José Antonio Pereira*, alferes—*Antonio Jacintho de Medeiros*—*Antonio José Fernandes*, negociante—*José Manoel Lessa*, sargento — *Antonio José Vieira Barbosa*, capitão — *Manoel José de Castro*, almoxarife do hospital militar—*Antonio José Gomes*, negociante—*José Maria Martins*—O padre *Manoel Gomes de Gouvêa* — *José Clemente de Mesquita*—*Francisco Ma-*

noel de Abreu—O padre *Joaqnim de Mello*—O padre *João Constantino de Camargo* — *Estolano José Barbosa*—*L. Antonio da Silva Bastos*, negociante—*Bento Miguel de Moraes*, negciante—*Joaquim Maria da Costa Terra*, capitão—*Francisco das Chagas de Jesus*, tenente—*Salvador Paes da Costa*, furriel—*Theodorico Penteado*, furriel — *José Candido de Barros* — *Messias José da Rosa*, tenente — *José Elias da Silva*, quartel-mestre—*José da Silva Marciano* — *Francisco de Paula Oliveira Montes*—*Antonio Pereira Alves da Cunha Forje*, negociante—*Francisco Gomes da Silva*, alferes—*Francisco Antonio de Andrade*—*Luiz Gonzaga da Silva*, sargento — *Joaquim Marques* — *Manoel Jacintho de Proença*, negociante — *Manoel Corrêa Braga* — *José Elias de Carvalho* — *Manoel Ramos* — *Francisco de Assis Ludgero*, alferes.—*Marcellino Baptista*, sargento.—*José Ignacio da Fonseca*, cabo.—*Antonio João Carlos Barbosa*, tenente.—*Joaquim Cesar de Cerqueira Leme*, coronel—*José Manoel da Costa Ribeiro*, capitão—*Antonio Joaquim da Costa Ribeiro*, capitão—*José Elias da Silva*, tenente—*Manoel dos Santos Lima*, ajudante—*Joaquim Innocencio Rodrigues Cardim*, tenente—*Vasco Antonio de Toledo*, ajudante—*Antonio José Bordini*, major—*Francisco de Assis do Monte Camargo*, ajudante—*Antonio Rodrigues Moreira*—*Luiz Pedroso da Silva*—*José Gonçalves Gomide*, cirurgião-mór—*Antonio João Carlos Barbosa*, tenente—*Manoel Gonçalves da Luz Paralhão*, tenente—*Francisco Pereira Mendes*, alferes—*Maximiano Bueno da Cunha*—*Joaquim Floriano de Siqueira*, alferes—*Raymundo Pinto Homem*, alferes—*Luiz José de Oliveira*, alferes—*Antonio Joaquim de Almeida*, alferes—*Joaquim José Rozeiro*, alferes—*Pedro Antonio Ferreira*, alferes—*Francisco das Chagas Silva*, alferes—*José Joaquim de Vasconcellos Alambary*, major—*Eleuterio da Silva Prado*, capitão-mór—*Manoel Lopes Guimarães*, sargento-mór—*Antonio José Vieira Barbosa*, capitão—*Francisco José de Azevedo*, capitão—*José Rodrigues Pereira*, capitão—*Joaquim Alves Moreira*, capitão—*João Baptista Tavares*, alferes—*Antonio José Pereira dos Santos*, alferes—*Eleuterio da Silva Prado*, alferes—*Manoel Joaquim Coelho*, capitão—Guarda-mór *Manoel Alves Alvim*—O vigario *Francisco de Paula Teixeira*—*Francisco José da Silva*, major—*Manoel de Campos Penteado*, major—*Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama*, coronel—*Joaquim Maria da Costa Ferreira*, capitão—*José Gomes Segurado*, secretario da Caixa de Desconto—*Virgilio Gomes de Lemos*—*Francisco Manoel de Andrade Figueiredo e Albuquerque*, alferes—*José Joaquim dos Santos Prado*, major—*Luiz Antonio de Assumpção*, capitão—*Gaspar Ribeiro da Rosa Ramos*, major—*Antonio Manoel Pereira*—*João Vicente Rodrigues*

de Vasconcellos, cadete—*Antonio José Osorio*, cadete—*Manoel José Rodrigues da Silva*—*Manoel Corrêa de Bittencourt*, cadete—*Amaro José Vieira*—*Gabriel Henriques Pessoa*—*Luiz Antonio Pinto do Rego*, ajudante—*Joaquim Pedroso de Oliveira Franco*—*Francisco de Assis Pinheiro*—*Francisco Gonçalves dos Santos Cruz*, capitão—*Custodio José Gomes de Lima*, sargento—*Francisco Ferreira Alves*, sargento—*Marcellino Baptista*, sargento—*Francisco Manoel de Borja*, sargento—*Francisco Alves de Siqueira*, sargento—*Francisco Xavier de Brito*, sargento—*Ponciano Joaquim de Goes*, sargento—*Antonio Jose Ferreira*, sargento—*Francisco Bernardes Correa*, sargento—*Lourenço Justiniano*, furriel—O major *João da Silva Machado*—*Anastucio de Freitas Trancoso*, coronel—*Antonio Correa de Moraes*, furriel—*José Geraldo*, furriel—*Joaquim José da Costa*, cabo—*José Joaquim Senna*, cabo—*José Vieira da Costa*, cabo—*Vicente Antonio de Camargo*, cabo *José Innocencio da Silva*, cabo—*Francisco Antonio de Paula*, cabo—*Salvador Pires de Oliveira*—*Antonio Pereira*, cabo—*Antonio Joaquim de Araujo*, cabo—*José de Jesus*, cabo—*Ignacio José de Vasconcellos*, cabo—*José Prancisco de Paula*, cabo—*Joaquim de Toledo Rendon*, cabo—*Vicente Ferreira Machado*, cabo—*José Antonio de Brito*, cabo—*Benedicto Baptista*, cabo—*José Cypriano de Freitas*, cabo—*João Paes*, cabo—*José Joaquim*, cabo, *José J. Octavio de Carvalho*, cabo—*João Evangelista*, furriel—*José M. de Almeida*, cabo—*Antonio da Silva Dutra*, cabo—*João Vicente de Brito*, sargento—*João A. de Oliveira*—*Felix da Fonseca*, cabo—*Bento José Leite Penteado*, capitão—*Joaquim Cardoso*—*Joaquim José Machado*—*Thomaz de Aquino e Castro*, alferes—*Francisco Mariano de Abreu*—*Francisco S. dos Santos Cardim*, tenente—*Francisco J. Barbosa*—O padre *Antonio Romualdo Freire*—*Joaquim Pinto de Castro*--*Joaquim J. da Silva Baptista*—*Manoel das Neves de Jesus*, alferes—*José Maria*, cabo—*Benedicto J. de Carvalho*, cabo—*Agostinho dos Santos Portella Lage*—*José Vaz Aires de Carvalho*—*Joaquim J. de Oliveira*—*Benedicto Antonio de Assumpção*—*José Felippe Santiago*, alferes—*José J. Rodrigues*—*Francisco de Mesquita Vianna*, tenente—*Antonio Xavier Ferreira*, capitão—O padre *José J. de Oliveira Brazeiros*—O capitão *Bento José de Moraes*—*Manoel F. de Carvalho e Almeida*, ajudante—*Luiz M. da Cunha Bastos*, capitão—*José J. dos Santos*, major—*Justiniano de Mello Franco*, physico-mór—*Guilherme Tud Magessi*, capitão—*José P. Galvão de Moura Lacerda*, brigadeiro—*Joaquim M. Galvão de Moura Lacerda*, coronel—*Antonio José Vaz*, coronel—*Manoel Francisco Correa*, major—*José M. de Mello*, major—*Joaquim José de Lima*—*José da Silva Monteiro*—*João da Costa Ferreira*, brigadeiro—*Antonio*

Pereira Mendes—*Severino Pinto de Almeida*, capitão—O padre *Bento Manoel dos Passos*—*Manoel Leme du Guerra*—*Floriano da Costa e Silua*—O padre *Manoel de Faria Doria*—*Bento J. da Silva Rego*—*Bento Correa Leme*, capitão—*José Vaz de Carvalho*, brigadeiro—*Manoel Rodrigues de Mello*—*João de Castro Canto e Mello*, tenente-coronel—*Joaquim José de Andrade e Aquino*—*Joaquim Antonio Rodrigues*, sargento—*José Pires*, cabo. *Luiz Antonio Machado*, capitão—*Francisco de Salles Borralho*, ajudante.—*Francisco Pereira de Araujo.*—*Agostinho Pereira dos Santos Portella Lage.*—*Bernardo Guedes Cardoso de Vasconcellos*, tenente.—*João Domingues de Oliveira*, alferes.—*Luiz Antonio Gonçalves*, capitão.—*Joaquim Floriano de Toledo*, tenente.—*Manoel de Jesus Setubal*, furriel.—*Luiz Gonzaga de Araujo*, tenente.—*José Manoel de Abreu.*—*Francisco José de Mattos*, tenente. (1)

Vereança extraordinaria de 23 de Maio de 1822, feita a requerimento do povo e tpopas da cidade de S. Paulo (2)

Aos 23 dias do mez de Maio de 1822, nesta cidade de S. Paulo e Casas da Camara, Passos do Conselho della, onde foram vindos o juiz de fóra pela lei presidente, o capitão Bento José Leite Penteado, os vereadores transactos, os capitães Antonio de Siqueira Moraes e Caetano Pinto Homem e o actual procurador, abaixo assignados, assistindo o povo e as tropas, pelos quaes foram convocados os ditos extraordinariamente, e depois de ahi se acharem pelo mesmo povo e tropas foi representado a esta Camara o quanto era util a conservação do Exmo Sr. João Carlos Augusto de Oyenhausen, presidente do Governo Provisorio desta provincia, por chegar á noticia de todos que o mesmo se ausentava desta provincia por mandado de Sua Alteza Real o Principe Real do Reino Uunido e Regente deste Reino do Brasil, e que igualmente éra conveniente para o socego desta provincia a deposição de dois membros do dito Governo, o Secretario do Interior coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão. Ao que accordaram dirigir ao mesmo Exmo Governo o officio seguinte:

---

(1) Contem esta representação 321 assignaturas, sendo 160 de militares e seus dependentes, 140 de cidadãos civis, dos quaes apenas 5 são homens conhecidos, 5 de empregados publicos e 22 de clerigos. Os militares são classificados pelos seus postos, desde brigadeiro até sargentos, furrieis e cabos. Dos civis uma boa parte assigna sómente dois nomes e um houve que só assignou o nome de baptismo—*Maximiano*

(2) Este termo foi redigido por Costa Carvalho e escripto por seu apaniguado Amaro José de Moraes.

« Ill.mos e Ex.mos Snrs ».—Achando-nos reunidos nesta Ca-
« mara á instancia do povo e tropas, postados nesta praça. nos
« foi unanimemente representado que *sizudamente* requeriam a
« conservacão do Ex.mo Snr. João Carlos Augusto de Oeynhau-
« sen, presidente deste Governo, bem como a disposição do Se-
« cretario dos Negocios do Interior, o sr. coronel Martim Francisco
« Ribeiro de Andrada, e igualmente do membro do mesmo
« Governo, brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, por serem ambos
« perniciosos a esta provincia. A vista do referido se servirão
« V.ª Ex.as dar as providencias que julgarem mais assentadas,
« fazendo-nos V. Ex.as a honra de participar-nos por nos achar
« em sessão. Deus guarde a V. Ex.as São Paulo, em Camara
« extraordinaria de 23 de Maio de 1822. Ill.mos e Ex:mos Snrs.»
« do Governo Provisorio desta Provincia.—*Bento José Leite*
« *Penteado—Antonio de Siqueira Moraes—Caetano Pinto Ho-*
« *mem—Luiz Manoel da C. Bastos.*»

Este officio, que a Camara fez apresentar na fórma acima ao mesmo Ex.mo Governo por mim, foi respondido pela portaria seguinte:

« O Governo Provisorio, em resposta ao officio de V. S.ª,
« desta mesma data, declara que é um verdadeiro acto de des-
« obediencia o deixar de cumprir as ordens de Sua Alteza, assim
« como não é da sua competencia demittir os dois membros
« eleitos pelo povo e sanccionados pelo mesmos Augusto Senhor.
« Mas os referidos membros, sabendo da vontade *denominada* do
« povo e tropas e desejando em tudo concorrer para o socego
« da provincia e para que nenhuma vergonha ou macula sobre ella
« recaia, deram immediata e voluntariamente a sua demissão;
« e para obter-se o mesmo fim o Ex.mo Snr. Presidente se obri-
« ga a ficar, o que tudo se participa a V. S.as para sua intel-
« ligencia. Deus guarde a V. S.as Palacio do Governo de S.
« Paulo a 23 de Maio de 1822.—*João Carlos Augusto de Oye-*
« *nhausen*, presidente,—*Miguel José de Oliveira Pinto*, secreta-
« rio—*Daniel Pedro Müller—Antonio Maria Quartim—Francisco*
« *de Paula e Oliveira—André da Silva Gomes—João Ferreira*
« *de Oliveira Bueno*.—Srs. Juiz Fóra pela lei presidente e mais
« officiaes da Camara desta Cidade.»

Sendo esta portaria apresentada e lida nesta sessão por mim escrivão, foi deliberado que se a fizesse publica ao povo e tropas que se acham postados, o que foi mim escrivão cumprido, e immediatamente pelo povo e tropa foi requerido se lavrasse de tudo o competente termo, bem como por parte da tropa foi protestado perante este Senado contra a palavra «insubordinação»

indicada na portaria aqui transcripta (1); porquanto protestava igualmenre fazer ver qual a sua conducta, que só tende a pôr em socego esta provincia, e mostrar quem são os perturbadores della. E que outrosim protestava a mesma tropa pelo insulto que soffreu o procurador desta Camara quando, da parte da mesma Camara, do povo e das tropas, em companhia de mim escrivão, foi participar o Exmo Governo para concorrer ás casas desta Camara e lhe foi respondido que o Governo éra superior a tudo e que não vinha a esta Camara, mas antes que as auctoridades todas lhe eram subordinadas e que portanto, deviam concorrer ao palacio do Governo e que pessoa nenhuma de anctoridade tivesse mais o desaforo de subir aquellas escadas; cujas palavras foram proferidas pelo secretario do mesmo Governo, o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada, onde todos os mais membros do Governo se achavam reunidos.

A' vista de todo o expendido a Camara, o povo e tropas acceitaram a demissão dos dous membros e mui positivamente a deseja la conservação do Exmo. Sr. Presidente do Goveruo. E para constar todo o referido mandaram lavrar este termo de vereança, em que esta Camara, auctoridades, povo e tropas presentes se assignaram, e eu, João Nepomuceno de Almeida, escrivão da Camara, que o escrivi.—*Bento José Leite Pznteado*—*Antonio de Siqueira Moraes*—*Caetano Pinto Homem*—*Luiz Manoel da Cunha Bastos*—*José da Costa Carvalho*—*Francisco Alvares Ferreira do Amaral*, coronel—*Jeronimo Pereira Chrispim de Vasconcellos*, tenente-coronel—*José Pereira Simões*, tenente-coronel—*José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto*, sargento-mór—*Francisco de Paula Macedo*, sargento-mór—*Januario Antonio de Lima*, coronel—*Manoel José da Costa Ribeiro*, sargento-mór aggregado—*José Fernandes da Silva*, capitão—*Joaquim Ignacio Ribeiro*, capitão—*Francisco Gonçalves dos Santos Cruz*, capitão—*Antonio Cardoso Nogueira*, capitão—*Pedro Taques de Almeida Alvim*, capitão—*José Manoel da Costa Ribeiro*, capitão—*Francisco Candido Sagalerva*, capitão—*Luiz Antonio do Valle Quaresma*, capitão—*Francisco de Assis do Monte Camargo*, ajudante—*José Pereira Jorge*, tenente quartel-mestre—*Luiz Gonzaga de Araujo*, tenente—*Sigismundo de Lima*, tenente—*Antonio Gonçalves Mamede*, tenente—*Francisco Antonio Pinto Bastos*, tenente—*Manoel dos Santos Lima*, ajudante—*José Gonçalves Gomide*—*José Elias da Silva*, quartel-mestre—*Eleuterio José Pinto*, tenente—*Francisco*

---

(1) Na portaria acima transcripta não se fala em «insubordinação» apenas se diz que sería «um acto de desobediencia não cumprir as ordens do Principe Regente» Era a tropa que estava *comprando banha*, para ter um pretexto para mais rebelliões.

Severiano dos Santos Cardim, tenente—*Pedro Fernandes de Andrade*, tenente-coronel—*José Mariano de Assumpção Paião*, tenente—*Jayme da Silva Telles*, tenente—*Francisco de Paula Oliveira...* (1) ...—*Manoel das Neves de Jesus*, alferes—*Manoel Francisco de Vasconcellos*, tenente—*Manoel Felizardo de Carvalho e Almeida*, ajudante—*José Antonio de Assumpção*, tenente—*Antonio, José de Oliveira Barbosa*, capitão—*Severino Pinto da Silva*, capitão—*Francisco José de Azevedo*, capitão—*Manoel José da Silva Abreu Vianna*, alferes—*Joaquim Alves Moreira*, capitão—*Joaquim José Correa*—*João Baptista Tavares*, alferes—*Francisco Gomes da Silva*—*Antonio José Pereira dos Santos*, alferes—*Joaquim José Rodrigues*—*Manoel José Gonçalves Sevilha*—*Manoel Antonio Soares de Campos*.—*Antonio Floriano Alves Alvim*.—*Francisco Antonio de Borba*.—*Candido Ignacio da Silva*.—*Joaquim Pinto de Castro*.—*João Ribeiro da Lapa e Silva*.—*José Pinto da Silva*. *Domingos Affonso de Santa Anna* —*Agostinho dos Santos Portella Lage*.—*Antonio Jacintho*.—*Antonio de Padua de Gusmão*, tenente-coronel.—*Francisco de Assis*, tenente.—*Raphael de Oliveira*, alferes.—*Domingos de Araujo Roso*, tenente.—*Francisco de Assis Ludgero*, alferes.—*Joaquim José de Almeida*, cadete.—*Joaquim José do...* (2), alferes.—*Joaquim Antonio da Cunha*, alferes.—*Manoel Domingues Martins e Souza*.—*Francisco Antonio de Oliveira Simões*, alferes.—*José Gonçalves Corrêa*, sargento.—*José de Santiago Xavier*, cabo.—*José Joaquim de Camargo*, tambor-mór.—*Francisco de Paula*, mestre da musica—*Francisco Alves Ribeiro*, sargento.—*Joaquim Soares dos Santos*, musico.—*José Antonio Corrêa*.—*Feliciano de Jesus*, musico.—*José Manoel de Macedo*, soldado.—*Benedicto Antonio*, musico.—*João Baptista do Nascimento*, musico.—*Lucas José da Silveira*, soldado —*João Antonio de Araujo* (3).—*Joaquim Francisco Do...* (4), sargento.—*Joaquim Antonio do Carmo*, soldado.—*João Texeira de Souza*, furriel.—*Francisco Rodrigues Leite*, soldado —*João de Arruda Moraes*, furriel.—*Francisco Mendes de Paula*, soldado.—*Joaquim Luiz de Brito*, soldado.—*José Felippe de Macedo*, sargento do 2.º regimento.—*Francisco Luiz Pereira*, carcereiro.—*Manoel Joaquim Espiridião*, cabo.- *João Antonio de Oliveira*, cabo.—*José Geraldo*, furriel.—*P. João Martins de Sei-*

---

(1) A assignatura é de pessima lettra e o ultimo nome está illegivel; dahi talvez fosse que viesse a idéa de ter o padre Francisco de Paula Oliveira tomado parte na *Bernarda*. Foi outro individuo do mesmo nome e não elle, como se verificou depois por documentos no Archivo do Estado.

(2) Está illegivel o sobrenome, sendo pessima a lettra da assignatura.

(3) As assignaturas até aqui são dos que compareceram na Camara no dia 23 de Maio e fizeram a *Bernarda*; as assignaturas que seguem são de pessoas que compareceram no dia seguinte a sanccionar o feito do dia anterior.

(4) Está illegivel o resto do nome.

xas.—José Pinto Teixeira.—Luiz Antonio de Assumpção, capitão. *Manoel José do Patrocinio*, porta-estandarte.—*Constantino José de Freitas Alvim.—Manoel Ferreira Duarte.—Benedicto Francisco de Azevedo.—Antonio José de Oliveira Santos.—José Paulino Braga*, sargento de ordenanças —*José Ignacio de França*, cabo. —*Pe Francisco Manoel Junqueira.—José Joaquim de Proença*, cabo.—*Ignacio José Antunes*, tenente.—*José Antonio Pereira*, alferes.—*Floriano Antonio Rodrigues.—Manoel José de Jesus. Francisco de Lemos Pinto.—Antonio José Fernandes*, sargento. —*Manoel Lourenço*, cabo.—*João Rodrigues da Silva.—Joaquim José Xavier de Almeida.—Luiz Antonio Gonçalves.—Modesto Antonio.—Rodrigo José Barbosa.—Leandro Mendes do Amaral. —Francisco Pires da Rocha.—Manoel Domingues dos Santos.—Miguel Angelo da Silveira*, tenente-coronel reformado.—*José Joaquim dos Santos Prado*, sargento-mór de milicias.—*Francisco Cardoso de Oliveira.—Miguel Ribeiro Cardoso.—Antonio Fernandes da Motta*, alferes.—*Francisco Alves.—José S. Pinheiro.—Antonio Alves Pereira da Cunha Fórgo.—Pedro José.—Antonio Manoel Soares de Campos.—João Vicente de Brito*, sargento.—*Joaquim José de Camargo*, sargento.—*Martinho José Marques*, capitão.—*Joaquim de Souza.—Joaquim José Pedro Maia.—Francisco Antonio de Araujo.—Antonio Rodrigues Leme.—Joaquim Francisco Gonçalves*, cabo.—*João Antonio Rosa.—Antonio Manoel Teixeira.—Manoel Felippe de Araujo*, capitão.—*José Manoel de Abreu Luz.—Antonio José de Sampaio Guimarães.—Balthasar de Godoy Cardoso*, capitão.—*Bento Ribeiro da Silva.—Domieiano José.—José Antonio de Oliveira.—Manoel Teixeira Ribeiro.—Aleixo Corrêa Vieira.— Joaquim José Golasso.—Rogerio T. dos Reis.—Joaquim José de Lima*, sargento.—*Domingos José de Oliveira Guimarães.—Francisco de Mesquita Vianna*, tenente do 2.° regimento de cavallaria.—*Manoel Joaquim de Oliveira*, sargento.—*Antonio Joaquim Furquim Justino.—Amaro José Vieira* (1).—*Constantino José dos Santos.—João Lopes França*, capitão.—*Vicente Ferreira dos Santos Cavalheiro.—Seraphim da Silva Franco.—Francisco de Paula Leite Prestes*, capitão.—*Alexandre da Silva Collares.— José Carvão da Fonseca e Camara*, capitão.— *Antonio Joaquim de Oliveira*, alferes.—*Paulo José Rodrigues.— Manoel Thomaz dos Santos.—Feliciano Telles Gonçalves da Trindade —Luiz Antonio Pereira Paião.—Silveiro Monati.—Antonio de Paiva Azevedo*, sargento-*Joaquim José dos Santos*, capitão — *Francisco Antonio de Mirnnda*, capitão—*P.e João Joaquim de Carvalho— Ponciano Joa-*

(1) Escrivão da ouvidoria era creatura do ouvidor José da Costa Carvalho; foi quem redigiu este documento sob a inspiração do mesmo ouvidor.

quim de Góes, sargento — *Martinho da Silva Santos*, meirinho geral—*Bento José Lopes*, argento— *Francisco José de Carvalho Faro*, alferes (1)—*P.° Hygino Podrigues Moreira*— *Ignacio José Cesar*—*Manoel Guilherme da Silva Cruz*, sargento—*José de Freitus Saldanha*, capitão— *Luiz Antonio Pinto do Rego*, ajudante—*Manoel Jasé Chaves*— *Manoel Lopes de Guimarães*, sargento-mór—*Jose Vaz de Carvalho*, brigadeiro.

Vereança extraordinaria da Camara de S. Paulo, em 24 de Maio de 1822

Aos 24 de Maio de 1822, nesta cidade de S. Paulo e casas da Camara, paços do Conselho della, onde foram vindos o juiz de foro pela lei presidente o capitão Bento Josè Leite Penteado, os vereadores transactos, os capitães Caetano Pinto Homem e Antonio Cardoso Nogueira, por auzencia dos actuaes, e o actual procurador,. abaixo assignados, para effeito de sessão extraordinaria, a requerimento do povo (2) e tropas desta cidade, e em acto da mesma foi dito pela tropa e povo, de commum accordo, que elles se sbrigavam pela sua conducta e a conservar o socego publico desta provincia (3) e que o praticado por elles não foi por insubordinados, nem revoltosos, como de alguma forma dá a entender o officio dos Exmos Srs. do Governo, mas sim para que o povo e tropas possam levar á presença de Sua Alteza Real, sem receio de violencia ou despotismo, tudo quanto for a bem desta provincia, em beneficio dos cidadãos, até aqui opprimida quasi por espaço de um anno (4) e até fa-

---

(1) As assignaturas posteriores a estas já são do dia 25 de Maio, de gente recrutada para isso. São 192 ao todo, das quaes 107 são de militares, de um brigadeiro até muitos cabos e soldados, musicos, meirinho e carcereiro; sómente tres obscuros membros do clero estiverem presentes e nenhum cidadão civil de merito ou nome conhecido appareceu para sanccionar com a sua presença ou com a sua assignatura a *Bernarda* de 23 de Maio. Assignaram os vereadores transactos em ausencia dos actuaes, obrigados a se esconderem pelo trabuco de Pedro Taques, Oliveira Netto e Caetano Pinto; porém Costa Carvalho, que primou pela sua ausencia e seu silencio no dia 23 de Junho de 1821, foi quem iniciou a lista assignando-a em primeiro logar.

Comparem-se estas assignaturas com as dos que tomaram parte nos factos de 23 de Junho e ver-se-á que os 107 militares que aqui figuram e os 85 obscuros restantes individuos não representavam de modo algum o povo da cidade de S. Paulo. E' de notar que o brigadeiro Moraes Leme e o coronel Francisco Ignacio, braços fortes de Costa Carvalho na jornada de 23 de Maio, não quizeram comparecer na Camara naquelle dia, nem comprometter as suas assignaturas neste documento.

(2) Pelas assignaturas que seguem ver-se-á que o povo da capital não estava representado nessa reunião e que mesmo os militares não eram muitos

(3) A confederação dos municipios do interior, em lucta aberta com os desordeiros da capital, bem mostrou que estes anarchizaram a provincia e não garantiram a paz e e tranquillidade publica.

(4) Aqui se diz o que estavam fazendo os extrangeiros, membros do governo, que não impediam Martim Francisco e Jordão de opprimir a provincia e fazer leis arbitrarias, nem porque nunca fizeram um protesto contra isso!

zendo leis arbitrarias, o que tudo protestam levar á presença de Sua Alteza Real, como Regente deste reino do Brazil, e a quem juraram obediencia; e no mesmo acto tambem representaram que se rogasse ao Exmo Governo Provisorio declarasse aos dous membros depostos que ficavam responsaveis por todo e qualquer movimento de inquietação e de desasocego que possa haver nesta cidade e provincia, motivados por elles ou por seus sequazes, cujos motivos todos serão legalizados e postos na presença de Sua Alteza Real. E por não haver mais que provir mandaram lavrar este termo em que assigna a Camara, e eu João Nepomuceno e Almeida, escrivão, a escrevi.—*Penteado*—*Nogueira*—*Pinto*—Bastos.

EDITAL DA CAMARA DE S. PAULO, CONCITANDO O POVO E A TROPA A SE MANTEREM TRANQUILLOS

O juiz de fora pela lei presidente, vereadores e procurador do Senado da Camara, que servimos no corrente anno por eleição e approvação de Sua Alteza Real, que Deus guarde.

Fazemos saber ao povo e tropa que constitue a força armada desta cidade que havendo levado á presença do Exm. Governo Provisorio da provincia as copias dos termos de vereações extraordinarias dos dias 23 e 24 do proximo passado mez de Maio, a que deram occasião as commoções da mesma força armada e povo pelos motivos nelles expendidos, foi resultado o seguinte *reversal* officio:

« O Governo Provisorio acaba de receber o officio de V. S.as « datado de hoje e com elle as cópias dos termos de sessões « exsraordinarias que essa Camara teve em os dias 23 e 24 do « corrente, de cujos conteudos ficou sciente, e passando a « remetter aos dous membros deste Governo depostos pelo povo « e tropa, os senhores coronel Martim Francisco Ribeiro de « Andrada e brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, a copia do « ultimo termo para sua intelligencia e execução, espera tambem « que essa camara, desempenhando a sua promessa quanto da « sua parte estiver, promova o socego publico e obediencia á « Sua Alteza Real, a este Governo e ás mais auctoridades con- « stituidas na forma em que a isso se obrigam V. S.as e todas « as mais pessoas a cujo pedimento se lavrou o termo de 24, ás « quaes essa Camara fará constar isto mesmo em resposta ao « que V. S.as da parte dellas nos asseguram. Palacio do Go- « verno de S. Paulo, 25 de Maio de 1822.—*João Carlos Au- « gusto de Oeynhausen*, presidente—*Miguel José de Oliveira « Pinto*, secretario—*Daniel Pedro Müller*, secretario ».

A' vista do que, em seu consequente desempenho, instantissimamente pedimos e exhortamos ao mesmo povo e tropa coadjuvante que, achando-se já removidas as duas pedras do seu maior escandalo e descontentemente e por outra parte o desejado senhor presidente conservado, pela opinião a seu favor desenvolvida de uma maneira a mais energica e triumphante dos poucos facciosos em contrario (1), que de uma vez cessaram para sempre e se dissiparam similhantes accessos febris, vertiginosos e ameaçadores de mortaes ruinas, e que hajam de conter-se dentro do circulo da sua antiga moderação e socego, sem a minima discrepancia da obediencia devida ao nosso amabilissimo Principe excellente e ás mais auctoridades constituidas, sem que jámais desviem da lembrança que a civil discordia é um monstro sanguinario que traz as mãos tingidas no sangue dos seus proprios partidistas e sequazes, e castiga esses mesmos delictos que lhe inspira, do que por orações dos justos é esta a segunda vez que nos tem preservado a misericordia de Deus (2).

Paulistas! Este Senado, a quem constituistes vossos representantes, assim o espera confiado no vosso catholicismo e probidade, no emtanto que vai tomar as medidas mais proprias que estiverem ao seu alcance para pôr ao abrigo de quaesque convulsões a segurança publica estremecida, sendo o principal o requerer-se á pressa o retardado cumprimento da lei constitucional para uma nova junta de governo provincial, em cuja eleição não intervenha a malandrina influencia de novos Demetrios Ourives inculcadores de nexos da falsa Diana e por esta causa inimigos natos do grande Apostolo das Gentes e dos seus mais probos filhos, orgãos da verdade (3).

E para que chegue á noticia de todos e não se allegue ignorancia, mandámos lavrar o presente edital, que depois de ser por nós assignado, conferido e registado, será publicado pelas ruas e praças desta cidade e finalmente fixado em o logar costumado.—S. Paulo, em vereação de 1.° de Junho de 1822.—Eu, João Nepomuceno de Almeida, escrivão da Camara, o escrevi.—Logar do sello real.—*Manoel Lopes Guimarães—Antonio de Siqueira Moraes—Caetano Pinto Homem—Luiz Manoel da Cunha Bastos.*

---

(1) Dos signatarios deste edital dois tomaram parte activa na *Bernarda*, Siqueira Moraes e Caetano Pinto, e este ultimo andou pela rua de trabuco na mão com outros companheiros, Pedro Taques e Oliveira Netto.

(2) Não tem senso este final, que aliás vai bem copiado do original existente no archivo da Camara de S. Paulo.

(3) Está tirada da historia antiga, misturada com um pouco de mythologia, está sem sentido claro, mas como phrase bombastica podia produzir effeito no espirito dos sediciosos de 23 de Maio.

OFFICIO DA CAMARA DE S. PAULO A D. PEDRO, ACOMPANHANDO A REPRESENTAÇÃO DOS SEDICIOSOS

SENHOR: — A Camara da cidade de S. Paulo tem a honra de levar á presença de Vossa Alteza Real os termos de vereações extraordinarias dos dias 23 e 24 de Maio proximo passado e a representação do povo e tropa desta cidade e unir a elles seus votos.

Os successos do dia 23 de Maio e os motivos delle vão agora ser patentes a Vossa Alteza Real para que, instruido da verdade, melhor sinta a justiça com que procederam os habitantes desta cidade e a razão porque a Camara della annuiu aos seus dezejos, posto que não legalmente, isto é, posto que exprimindo por outra via que era o da representação, mas a unica que o momento permittia e que a felicidade da patria fazia indispensavel. (1)

O coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada tinha formado e em grande parte já posto em pratica o terrivel plano de ser absoluto nesta cidade e provincia, servindo-lhe de gráu á sua elevação todos os homens de bem, que, seguindo a honra, fieis ao juramento que deram, detestavam o despotismo e cordialmente amavam a Constituição e o Principe que a jurára; tentou reduzir, e quasi que o conseguiu, o governo ao seu unico voto (2); as suas paixões, os seus amigos, que engraçadamente eram o refugo da sociedade (3), os seus parentes que sempre foram em todos os tempos máos cidadãos e pessimos subditos (4), como é patente a todos; eram só estes os contentes porque todos os mais lhes eram sacrificados para que o máo partido engrossasse, a tyrannia crescesse e quando fosse occasião talvez nem Vossa Alteza fosse poupado á sua ambição (5).

A justissmia queixa de todas as auctoridades, desattendidas a cada momento por este homem, ajudado pelo brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e alguns outros illudidos, mas não máos

---

1) A pretexto de que uma representação não chegaria á presença do principe, por estar este assediado por José Bonifacio, ministro, fez-se a sedição de 23 de Maio, expulsaram-se Martim e João e fez-se representação a D. Pedro ainda assediado pelo ministro!

2) Que papel faziam no Governo Provisorio o presidente João Carlos e seus companheiros Francisco Ignacio, Müller, Oliveira Pinto e Quartim? Das *Actas das Sessões* não constam reclamações e protesos!

3) Paula Souza e todo o interior estavam ao lado de Martim Francisco, bem como os marechaes Candido Xavier e Arouche e muita gente grada da capital; mas para os sediciosos estes eram os refugos da sociedade paulista?

4) Deviam citar factos justificativos desta grave asserção, que é pura phantasia.

5) Aqui se procura fazer intriga, dando a entender que Martim queria derribar o principe ou para fazer a republica, em que elle nunca pensou, ou para se fazer rei em seu logar; mas a intriga era muita baixa para medrar e não medrou.

e emfim o clamor geral (1) deram motivo a que no dia 23 de Maio, tendo-se divulgado a noticia de que atraiçoada e cavilosamente o coronel Martim tinha alcançado que fosse chamado á Côrte o conselheiro João Carlos Augusto de Oeynhausen, forte antemural aos seus despotismos e conservador da tranquilidade desta provincia, por sua prudencia e por seus conhecimentos na arte de governar povos brazileiros (2), o povo e tropa de S. Paulo, reunindo-se na praça de S. Gonçalo, convocaram esta Camara e lhe requereram que representasse ao governo e exigisse delle a persistencia do conselheiro nesta cidade e a deposição immediata dos dous membros—o coronel Martim e o bri gadeiro Jordão.

A Camara, vendo o numero de cidadãos reunidos, a qualidade delles (3) e a boa ordem e unanimidade com que representavam, tomou em consideração sua representação e achando verdadeiros os motivos della, por serem muitos dos factos presenciados por seus proprios membros, (4) outros acontecidos com elles proprios e o resto publico e notorio com geral indignação, (5) notando mais que se não attentava contra o governo estabelecido e approvado por Vossa Alteza Real, isto é, que se não destruia a pessoa moral em quem residia uma porção do Poder Executivo (6) mas que unicamente se tirava desse todo uma parte infeccionada que não constituia a sua essencia, pois que não se acha determinado o numero de homens que devem compor esta parte executiva e tirados elles ainda restava neste governo maior numero de votos do que prudente e sabiamente tem determinado o soberano Congresso para os governos provinciaes, (7) nenhuma

---

1) No empenho de deprimir os Andradas a Camara de *bernardistas* e os sediciosos de 23 de Maio esqueceram-se de que José Bonifacio foi lente de Coimbra muitos annos, prestando bons serviç s no governo; que elle viajou por toda a Europa por conta do governo, que se alistou e commandou um batalhão de estudantes contra as forças invasoras de Junot e que foi chefe de policia do Porto durante a invasão franceza. Não podia ser mão cidadão e mao subdito quem assim procedia, tanto mais que foi elle quem mais influiu para que D. Pedro ficasse no Brazil.

2) João Carlos governou antes Ceará e Matto Grosso; mas em S. Paulo não soube manter a ordem, pois não impediu a rebellião militar de 3 de Junho de 1821, nem a revolução popular que o depoz do poder, a 23 desse mesmo mez, nem a sedição militar de Santos a 29 do mesmo mez, nem a *bernarda* de 23 de Maio de 1822.

3 A qualidade, como se viu pelas assignaturas, não era da melhor—metade era de militares, boa parte da ralé da capital, intimada pelos trabucos de Pedro Taques, Oliveira Netto, Caetano Pinto e outros desordeiros que corriam as ruas, 21 de clerigos e poucas de civis de posição social.

4 Não foram somente presenciados, mas praticados por membros da Camara; Siqueira Moraes, Cunha Bastos e Caétano Pinto foram partes activas na desordem de 23 de Maio, principalmente o ultimo, que sahiu á rua armado de trabuco.

5 Essa indignação não alcançou João Carlos, Fraciaco Ignacio, Muller, Oliveira Pinto e Quartim, membros do governo, porque das *Actas das sessões* do governo nada consta, e no interior a indignação foi toda em sentido contrario.

6 Não destruiu a pessoa moral do governo, mas desmoralisou-o ao ponto de se rebellar todo o interior contra o resto do esphacelado governo.

7 O governo devia, pela nova lei do congresso de Lisboa, ter sete membros, como depois teve.

duvida teve em representar ao governo, o qual, apezar do furor e crimes até aquella occasião commettidos pelo coronel Martim, (1) annuiu á supplica que pelo seu povo representado fazia esta Camara, e logo foi declarado pelo dito governo a persistencia do conselheiro João Carlos e a deposição do coronel Martim e do brigadeiro Jordão.

A ordem, o socego e a subordinação que reinaram no povo e tropa durante todo este tempo, (2) as geraes, publicas e muito mais que ordinarias demonstrações de contentamento, (3) fizeram ver esta Camara a ultima evidencia da justica dos passos que havia dado e conceber desde logo bem fundadas esperanças de que Vossa Alteza Real, instruido da verdade deste successo, annuiria aos rogos do benemerito e sempre leal povo e tropa desta cidade, aos quaes se une inseparavelmente esta Camara, rogando a Vossa Alteza Real humildemente inteira approvação a quanto se praticou (4).

Apezar de que estão pacificos os animos, apezar da docilidade deste povo, a Camara julga do seu dever representar a Vossa Alteza Real que para dar estabilidade á sua ventura, para remover desconfianças, para cercear partidos e para havermos uma marcha constitucional e de união com Portugal, visto estarem removidos os inconvenientes do decreto de 29 de Setembro de 1821, que mandara installar os governos no Brazil e contra o qual esta Camara representou, como devia, haja por bem mandar installar o governo provincial do modo prescripto ultimamente pelas Côrtes (5).

Si a Camara juigasse necessario para mover Vossa Alteza Real a um acto de justiça, se julgasse preciso para penhorar o magnanimo, prudente e virtuoso coração de Vossa Alteza Real, empenhar todos os importantes serviços que ella tem feito á nação, aos seus Augustos Soberanos, dignos progenitores de Vossa Alteza Real, ella, Real Senhor, o faria, protestando como sempre lealdade e respeito á Augusta Casa de Bragança, obediencia ao soberano Congresso e ardentissimos desejos de con-

---

1 Estes crimes não constam das *Actas das Sessões* do governo, ou elles são phantasticos ou os outros membros do governo foram com elles solidarios e por isso não os mencionaram naquellas actas. A primeira hypothese é a verdadeira.

2 A tropa armada, reunida na praça publica e depondo dois membr s do governo, estava em duvidosa subordinação e a ordem publica inteiramente abalada.

3 Esta alegria foi muito ephemera e só sentida pelos sediciosos; todo o resto da provincia encheu-se de dôr e de indignação, personalizadas na confederação de Ytú sob a chefia de Paula Souza e outros paulistas dos mais distinctos.

4 Foram enganados nessa esperança, pois D. Pedro nada approvou e agiu com certa energia contra os sediciosos.

5 Foi installado em Janeiro do 1823, com sete membros, mas antes disto já o governo da *Bernarda* tinha sido eliminado e substituido por um triumvirato organisado por D. Pedro.

fraternidade e união com seus irmãos de Portugal (1); mas está certissima de que mais não é necessario do que a justiça com que roga a um Principe como Vossa Alteza Real, a quem Deus guarde e felicite por dilatados annos, como nos é mister. São Paulo, em Camara de 4 de Junho de 1822. — *Manoel Lopes de Guimarães*, presidente—*Antonia de Siqueira Moraes*— *Caetano Pinto Homem*— *Antonio Cardoso Nogueira*— *Luiz Manoel da Cunha Bastos.*

VEREANÇA DE 31 JULHO DE 1822

Aos 31 dias de Julho de 1822, nesta cidade de S. Paulo e salas da Camara, paços do Conselho della, onde se ajuntaram o juiz de fora pela lei presidente, sargento-mór Manoel Lopes de Guimarães, o vereador actual capitão José Mariano Bueno e os transactos, capitães Antonio de Siqueira Moraes e Caetano Pinto Homem, e actual procurador, abaixo assignados, para effeito de sessão, em acto da mesma compareceram os cidadãos de todas as classes desta cidade, abaixo assignados, e representaram a esta Camara que elles, assim reunidos, *exigiam* se mandasse á Côrte do Rio de Janeiro uma deputação composta de seis homens, dous que reprentassem o corpo ecclesiastico, dous por parte da tropa e dous por parte do commercio, para que não sem perda de tempo representar a Sua Alteza Real e Defensor Perpetuo do Brazil que esta provincia está em pacifica paz e não submergida em anarchia (2) como talvez mal informado o mesmo Augusto Senhor por pessoas mal affeitas a esta provincia (3) e inimigos da boa ordem; e ao mesmo tempo rogassem ao mesmo Augusto Senhor se digne lançar suas benignas vistas e infallivel proteção sobre esta provincia e cidade (4), rogando-lhe ao mesmo tempo para que suspenda quaesquer medidas hostis tomadas, sobre esta provincia (5), e ultimanente supplicar-lhe com toda a *energia* para que pessoalmente venha

---

1 Com a condição de ser mantido em S. Paulo o dominio dos portuguezes: era o que pretenderam João Carlos e seus companheiros na jornada de 23 de Maio de 1822.

2 Os municipios do interior todos rebellados contra a capital e formando uma confederação com séde em Ytú, transformado em praça de guerra e guarnecida por força armada, indicavam, ao contrario disto, que a provincia não estava em pacifica paz.

3 Quem informava o Principe Regente sobre a anarchia que reinava na provincia eram os paulistas da confederação Ytuana, que tinham mais amor a S. Paulo, seu torrão natal, do que os extrangeiros senhores do governo na capital.

4 Si estava a provincia em pacifica paz era desnecessarias essa proteção.

5 As medidas hostis eram a nomeação do general Arouche para commandante das armas e a marcha de general Candido de Santos sobre S. Paulo, à frente de uma boa força para occupar militarmente a cidade.

conhecer dos corações fieis dos bons paulistas, que anciosos esperam pela sua real presença. O que tudo attendido pela mesma Camara, determinaram que se procedesse a votos, ficando-assim deferida a representação supra. Em consequencia passou a mesma Camara a tomar os votos de cada um dos cidadãos e concluido, passou a apural-os, e sahiram eleitos, á maioria de votos, para deputados, por parte do clero o revdo. arcediago e vigario geral do bispado, dr. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade e o revdo. vigario José Lopes de Guimarães; por parte da tropa o coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral e o tenente coronel José Antonio da Silva Valente e pelo commercio o coronel Antonio José Vaz e o capitão Francisco Gonçalves dos Santos Cruz.

Outrosim, foi por todos uniformemente requerido que este procedimento immediatamente se fizesse participação ao Exmo. Governo Provisorio para sua intelligencia e para prestar todo e qualquer auxilio que for preciso.

Assim mais: constando a todos que o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, era encarregado do commando da força armada desta provincia (1) pretende ausentar-se della, o que é muito prejudicial ao socego de que estão gosando presentemente todos os cidadãos (2) e em quem todos confiam a sua segurança, em razão da muita subordinação que a tropa e povo lhe prestam, requeriam a esta Camara que immediatamente officiasse ao Exmo. Governo Provisorio desta provincia, para que o mesmo Exmo. Governo, a quem estes factos não lhe são occultos, haja de suspender a viagem determinada pelo dito coronel, continuando elle no mesmo commando, até Sua Alteza Real, bem informado do estado desta provincia e dos relevantes serviços que o dito coronel a ella tem prestado, determinar o que for do seu real agrado (3); o que tudo sendo attendido determinou o Senado a expedição de officios e mais participações requeridas e igualmente aos senhores deputados eleitos para fazerem a sua jornada com aquella brevidade que

---

1 Era commandante da força rebellada da capital sómente: o marechal Arouche era o commandante das armas legaes o general Candido Xavier commandava as forças legaes de Santos e Pedro de Brito Caminha chefiava as forças da confederação do Ytú. Não era, portanto, verdade o que aqui se diz.

2 Os municipios do interior continuavam rebellados contra a capital e ninguem, mesmo os rebeldes aqui reunidos na Camara, gosava de socego. Era outra inverdade avançada pelos *bernardistas* de S. Paulo.

3 Do agrado do principe foi expedir o decreto de 25 de Junho de 1822, cassando os poderes do governo extrangeiro, e uma carta tão severa pelo espirito como aspera pela linguagem, desapprovando os seus actos.

as actuaes circumstancias pedem (1). E para constar mandaram lavrar este termo em que todos assignam com a Camara; e eu, João Nepomuceno de Almeida, escrivão, o escrevi.—*Manoel Lopes Guimarães.*—*Antonio de Siqueira Moraes.*—*Caetano Pinto Homem.*—*Luiz Manoel da Cunha Bastos.*—O arcediago da Sé *Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade.*—*Antonio Joaquim de Abreu Pereira*, chantre.—O conego penitenciario *Antonio Paes de Camargo.*—*Frei Manoel da Natividade Marques*, presidente do mosteiro de S. Bento.—*Frei João do Espirito Santo*, guardião de S. Francisco.—*Frei José da Purificação*, presidente do Carmo.—*F.° Bernardo Conrado da Cunha Faria*—*Eleuterio da Silva Prado*, capitão-mór.—*Francisco de Paula Macedo*, major. *José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto*, sargento-mór.—*Antonio da Silva Prado*, capitão.—*Gabriel Fernandes Cantinho*, capitão.—*Jeronimo Pereira Chrispim de Vasconcellos*, tenente-coronel.—*Luiz Rodrigues da Cunha*, capitão.—*Antonio José Vieira Barbosa*, capitão.—*Manoel Joaquim Coelho*, capitão.—*Martinho José Marques*, capitão.—*Manoel Felizardo de Carvalho Almeida*, ajudante.—*Francisco José de Azevedo*, capitão.—*Manoel José da Costa Ribeiro*, sargento-mór.—*José Joaquim Rodrigues*, tenente.—*Joaquim Floriano de Siqueira*, alferes—*Matheus Fernandes Cantinho*, capitão.—*Antonio Joaquim da Costa Ribeiro*, capitão.—*André Alves Ferreira do Amaral*, tenente.—*Francisco Candido Sagalerva*, capitão.—*Luiz Gonzaga de Araujo*, tenente.—*Luiz Antonio do Valle Quaresma*, capitão.—*Francisco Gonçalves dos Santos Cruz*, capitão.—*José Antonio de Assumpção*, tenente.—*Antonio Justino de Souza.*—*João Lopes França*, capitão.—*Antonio Cardoso Nogueira*, capitão.—*Francisco José de Carvalho Faro*, alferes.—*Joaquim Alves Moreira*, capitão.—*Joaquim da Silva Abreu Vianna*, alferes.—*João Lopes da Silva*, negociante.—*Francisco de Assis*, tenente.—*Ignacio José Antunes*, tenente.—*Eleuterio José Pinto*, tenente. *Joaquim José de Oliveira.*—*Pedro Fernandes de Andrade*, tenente.—*Francisco Gomes da Silva*, alferes.—*Severino Pinto da Silva*, capitão.—*Luiz Antonio Pinto do Rego*, ajudante.—*Antonio José Pereira dos Santos*, alferes.—*Francisco Mariano da Cunha*, capitão.—*Antonio Floriano Alves Alvim.*—*José Manoel da Silva*, capitão.—*Pedro Taques de Almeida Alvim*, capitão.—*José Gonçalves Gomide*, cirurgião-mór.—*Amaro José Vieira.*—*João Vicente de Brito.*—*Antonio de Paiva Azevedo.*—*Manoel Domingues Martins de Souza*, capitão.—*José Rodrigues Velloso*

---

1 As circumstancias eram boas, segundo os rebeldes diziam, a provincia estava em pacifica paz e nada precisava do Principe Regente.

de Oliveira.—José de Oliveira Prado.—Januario Antonio de Lima, coronel.—*José Pinto Teixeira.—Antonio de Padua Gusmão*, tenente-coronel.—*Manoel Delfino da Fonseca.—Manoel Innocencio de Vasconcellos*, sargento-mór.—*Francisco Manoel de Araujo.—Francisco de Mesquita Vianna*, tenente do 2.° regimento de cavallaria.—*José Manoel de Abreu.—José Joaquim dos Santos Silva*, alferes.—*Antonio Pereira Mendes.—Paulo José Rodrigues.—Joaquim Timotheo de Araujo.—João Theodoro Xavier.—Joaquim José Correa* (1),

---

Vereança extraordinaria de 24 de Agosto de 1822

Aos 24 de Agosto de 1822, nesta cidade de S. Paulo e casas da Camara, paços do Conselho della, onde foram vindos o juiz de fora pela lei presidente, sargento-mór Manoel Lopes Guimarães, os vereadores actuaes capitães Bento José Leite Penteado e José Mariano Bueno e o vereador transacto capitão José de Almeida Ramos (2) e o actual procurador Luiz Manoel da Cunha Bastos, abaixo assignados, para effeito de se abrir um aviso regio de Sua Alteza Real, vindo do paço da Penha de França (3), e lendo-se o conteúdo determinava o mesmo Augusto Senhor que esta Camara fosse amanhan ás portas da cidade recebel-o e que *fossem aquelles vereadores que legalmente estavam servindo antes do acontecimento nesta cidade do dia 23 de Maio* (4), e na falta delles os transactos ds anno proximo passado, e que estes mesmos deveriam já assignar a resposta da mesma portaria, ao que logo pondo esta Camara o seu «cumpra se; accordou que o vereador mais velho e que serve de presidente, Manoel Lopes Guimarães, não deverá comparecer por tomar posse e entrar a servir de 30 de Maio em deante por excusa do capitão José Pedro da Cunha, que estava servindo

---

1 Contém este documento 76 assignaturas, das quaes mais de metade são de militares, o resto, 21, são de gente graduada da cidade, mas em pequeno numero para representar o clero e o povo.

2 Servia em ausencia de Antonio de Siqueira Queiroz, um dos mais compromettidos na *Bernarda* de 23 de Maio

3 D. Pedro, vindo do Rio de Janeiro, chegou ao arrabalde da Penha, onde pernoitou afim de chegar a S. Paulo na manhan de 25 de Agosto e dar tempo de completarem-se os festejos com que ia ser recebido. De lá mandou elle o aviso á Camara para recebel-o formalmente no dia seguinte

4 Por esta disposição se vê que D. Pedro pretendia excluir das festas officiaes os delinquentes da *Bernarda*, não permittindo que elles apparecessem nellas nem na sua qualidade de funccionarios publicos. Assim recusou elle tambem as finezas do coronel Francisco Ignacio, um dos principaes chefes da *Bernarda*.

legalmente, e deveriam comparecer em corpo de Camara o capitão Bento José Leite Penteado, como presidente, o capitão José Mariano Bueno e o capitão José de Almeida Ramos, vereador transacto do anno passado, em lugar do dito capitão José Pedro, que se acha em seu sitio doente, e o dr. Manoel Joaquim de Ornellas, vereador mais transacto, por ter sufficiencia para falar e representar por parte desta Camara o que for preciso. E passando-se a responder á mesma portaria assignaram os mesmos que aqui abaixo assignam e determinaram que eu, escrivão, levasse immediatamente ao paço da Penha. Outrosim me ordenaram que convidasse outros vereadores transactos para pegarem no pallio e no estandarte em adjutorio a esta Camara. E para constar mandaram lavrar este termo em que assignaram, e eu João Nepomuceno de Almeida, escrivão, o escrevi.—*Penteado — Bueno — Ramos — Bastos*.

VEREAÇÃO EXTRAORDINARIA PARA TRATAR DA CONVENIENCIA DE POCLAMAR D. PEDRO IMPERADOR (1)

Aos 28 de Setembro de 1822, nesta cidade de S. Paulo e casas da Camara, paços do Conselho della, achando-se presentes em acto de vereação o juiz presidente pela lei, capitão Bento José Leite Penteado e os vereadores transactos dr. Manoel Joaquim de Ornellas, sargento-mór Antonio Safino da Fonseca e capitão José de Almeida Ramos e o procurador transacto capitão Antonio José Vieira Barbosa, abaixo assignados, concorrendo ao referido acto de vereação o clero, nobreza e povo desta cidade, por convite da mesma Camara, afim de lhes ser lida a carta que lhe dirigiu a Camara da Côrte e cidade do Rio de Janeiro e darem os seus votos sobre a necessidade em que está este reino do Brasil de investir a Sua Alteza Real, em Augusto Regente e Defensor Perpetuo, de todas as attribuições do Poder Executivo, sem restricção alguma, como chefe constitucional do mesmo poder em todo este reino; e sendo-lhes com effeito lida a mencionada carta em voz alta por mim, escrivão, por todos foi unanimemente accordado que concordavam com a sobredita Camara da Côrte e cidade do Rio de Janeiro em que Sua Alteza Real

---

1 Este documento não é mais dos *Tempos Coloniaes*, porem vae aqui transcripto sómente pelas assignaturas que contém Estas são em numero de 170 e grande parte é de gente da melhor sociedade desta capital. Quando comparadas estas assignaturas com as da acta de vereança de 23 de Maio, atraz transcripta, se verificará que nesta estão incluidos os nomes da gente civil e boa de S. Paulo e naquella os dos militares e de alguns plebeus sem responsabilidade moral.

entrasse desde já no exercicio illimitado de todas as attribuições do Poder Executivo que pela Constituição lhe devem competir na qualidade de chefe do mesmo poder, visto ser este o unico meio seguro e adequado para poder salvar este reino das indiscretas tentativas dos seus inimigos e conservar illesa a sua dignidade e independencia já proclamada pelo mesmo Augusto Senhor. E para assim constar mandou esta Camara lavrar este termo de vereação em que assignou com todos os concorrentes. Declaro mais que foi accordado na mesma vereação que se escrevesse a Sua Alteza Real e á mesma Camara da Corte do Rio de Janeiro, remettendo-se por copia o presente termo. E eu João Nepomuceno de Almeida, escrivão, o escrevi. - *Bento José Leite Penteado*—*Manoel Joaquim de Ornellas*.—*Antonio Safino da Fonseca*.—*José de Almeida Ramos*.—*Antonio José Vieira Barbosa*.—*João Nepomuceno de Almeida*.—O chantre *Antonio Joaquim de Abreu Pereira* —O conego *Manoel Caetano de Oliveira*. —O conego *Francisco Joaquim de Toledo Arouche*.—O conego *Lourenço Justiniano Ferreira*.—O conego *Joaquim José Carlos de Carvalho*.—O conego *Antonio Paes de Camargo* —O conego *Melchior Fernandes Nunes* —O conego *José Gomes de Almeida*. —O conego cura *Antonio Marques Henriques* —O guardião de S. Francisco *Fr. João do Espirito Santo*.—*Fr. Manoel da Natividade Marques*, presidente de S. Bento.—O vigario *Antonio Joaquim da Silva*.—*Fr. José da Purificação*, presidente do Carmo.—O padre *Joaquim Antonio Fernandes de Saldanha*, lente de Theologia.—O vigario collado *Francisco de Paula Teixeira*. —O vigario collado *José Basilio Rodrigues Cardim* —O vigario collado *José Domiciano de Meira*.—O professor publico *Manoel Joaquim do Amaral Gurgel*.—O professor publico *Antonio Mariano de Azevedo Marques* —O padre *Manoel Emygdio Bernardes*, sub chantre da Sé.—*José de Freitas Saldanha*, mestre de cerimonias —O professor *Leão José de Senna*.—O padre *José Joaquim de Toledo*.—O padre *Manoel Joaquim de Oliveira*.—O padre *José Joaquim de Oliveira*.—O padre *José Manoel de Souza*.—*Joaquim Antonio Rodrigues de Vasconcellos* —*Joaquim Manoel de Azevedo Marques*.—*José Antonio dos Reis* (1)—*Vicente Pires da Motta* (2)—*Manoel Francisco de Andrade*, capellão da cavallaria de linha.—O padre *João Joaquim de Carvalho Pinto*. — O padre *José Joaquim de Oliveira*..... (3) ...

---

1 Era padre e foi bispo de Cuyabá; fez figura na politica, foi deputado geral duas vezes.

2 Tambem era padre e figurou em S. Paulo, foi lente da Academia e seu director e presidente da provincia por mais de uma vez.

3 O ultimo sobrenome está illegivel.

O padre *Francisco Emygdio de Toledo*—*Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama*—*João Vicente da Fonseca*—O commendador *Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro* — *José Joaquim Cesar de Cerqueira Leme* —*Joaquim José de Moraes*, tenente-coronel—*João Pereira Simões*, tenente-coronel—*Manoel de Campos Penteado*, sargento-mór—*Eleuterio da Silva Prado*, capitão-mór—*José Joaquim de Vasconcellos Alambary*, sargento-mór do estado-maior do exercito e ajudante de ordens do inspector geral de milicias—*Francisco Xavier Pinheiro*, sargento mór reformado—*Antonio José Bordini*, sargento-mór da 2.ª linha—*Manoel José da Costa Ribeiro*, sargento-mòr —*Thomaz Gonçalves Gomide*, sargento mór—*Bento José de Moraes*, capitão do estado maior do exercito—*Joaquim Floriano de Toledo*, 2.º official da Secretaria—*Francisco Pinto Ferraz*, capitão—*Antonio de Almeida e Silva Freire*, juiz de fóra de Taubaté e nesta cidade em diligencia—*Antonio Joaquim da Costa Ribeiro*, capitão—*Matheus Fernandes Coutinho*, capitão—*Joaquim Firmino Gonçalves*—*Manoel dos Santos Lima*, ajudante—*Jeronymo José de Andrade*, ajudante—*Fructuoso José de Campos*, tenente—*Luiz Antonio de Sá Brazeiro*—*José Manoel da Costa Ribeiro*, capitão—*José Olintho de Carvalho e Silva*, ajudante —*Luiz Gonzaga de Araujo*, tenente—*Joaquim Antonio Alves Alvim*, alferes—*José Elias da Silva*, tenente—*Francisco de Salles Borralho*, ajudante—*Francisco Bernardes Corrêa*, tenente—*Manoel José da Silva Castro*—*Francisco Severiano dos Santos Cardim*, tenente—*Joaquim José Machado de Oliveira*, guarda civica—*João Homem Guedes Portilho*, alferes—*Martinho José Marques*, capitão—*Januario Antonio de Araujo*, guarda civica—*José Gonçalves Gomide*, guarda civica—*Dr. Justiniano de Mello Franco*, guarda civica—*Manoel José Rodrigues da Silva*, guarda civica—*Bernardo Guedes Cardoso de Vasconcellos*, tenente—*Manoel Joaquim Coelho*, capitão—*Manoel Felizardo de Carvalho e Almeida*, ajudante—*João Olintho de Carvalho e Silva*, guarda civica—*Manoel José Chaves*, guarda civica—*Joaquim Maria da Costa Ferreira*, capitão—*João Rodrigues de Camargo Pires*, tenente—*Manoel Gonçalves da Luz Paralhão*, tenente—*Francisco de Paula Xavier de Toledo*, juiz almotacel—*Candido Gonçalves Gomide*, guarda civica—*Joaquim Cardoso*, cirurgião-mór do hospital—*José da Silva Mirceana*—*Luiz Manoel da Cunha Bastos*, capitão—*Manoel Innocencio de Vasconcellos*, sargento-mór—*José Maria de Mello e Souza*, sargento-mór—*Antonio Xavier Ferreira*, guarda civica—*Joaquim Theobaldo Machado*, guarda civica—*Manoel Delfino da Fonseca*, guarda-civica—*Severino Pinto da Silva*, capitão—*João Lopes França*, capitão—

Manoel Eufrasio de Azevedo Marques, guarda civica e escrivão da pagadoria—*José Clemente de Mesquita*, guarda civica—*Manoel Gomes de Gouvêa*, guarda civica—*José Xavier de Azevedo Marques*, guarda civica e praticante da contadoria—*Fortunato Corrêa de Mello*—*André Alves Ferreira do Amaral*, tenente—*Francisco de Assis Cruz*, tenente—*Luiz Antonio Pinto do Rego*, ajudante—*José Mathias Ferreira de Abreu*, secretario interino do expediente do governo—*Antonio da Silva Prado*, capitão e guarda civica—*Luiz Antonio da Silva Freire*, escripturario da contadoria—*Francisco da Silva Prado*, capitão—*Joaquim Theodoro de Araujo*, praticante da contadoria—*Jooquim Alves Moreira*, capitão—*João Baptista Tavares*, alferes—*José Rodrigues da Silva*, ajudante—*Antonio J Fernandes Gabizo*, tenente—*João José Moreira*, official da contadoria—*Manoel José de Castro*, almoxarife do hospital—*João Baptista Vaz*, escripturario da contadoria—*José Antonio de Abranches*, alferes—*José Francisco Serpa*—*Francisco de Paula e Oliveira*, tenente—*Antonio José Pereira dos Santos*, alferes—*José Pereira Jorge*, capitão—*João Ferreira da Silva*, escriptnrario da contadoria—*Joaquim José do Rosario*, alferes—*Joaquim Antonio da Cunha*, alferes—*Francisco de Assis Ludgero*, alferes—*Gaspar Ribeiro da Rosa*, sargento-mór reformado e guarda civica—O brigadeiro *João Jacomo de Baumann*—*Joaquim José da Silveira Baptista*—*Antonio Joaquim Furquim Justino*—*Francisco Jorge de Paula Ribeiro*. guarda civica—O padre *Hygino Francisco Teixeira*—*Bento Corrêa Leme*, capitão—*Joaquim Rodrigues Goulart*—*José da Fonseca Carvão e Camara*, capitão—*Joaquim José de Almeida*, capitão—*Bento Alberto da Gama e Sá*, tenente coronel de cavallaria—*Ignacio Antonio de Toledo*—*Ignacio José Cesar*, guarda civica—O padre *Manoel Joaquim Leite Penteado*—O padre *Joaquim de Sant'Anna Motta*—*Floriano da Costa e Silva*, guarda civica—*Manoel José da Costa Cintra*, capitão—*João Ribeiro da Lapa e Silva*, guarda civica—O padre *Fernando Lopes de Camargo*—*Domingos de Araujo Roso*, tenente—*Antonio de Araujo Roso*—*Francisco Pinto Ferraz*, coronel—*Roberto Walkins*—O vigario—*José Joaquim Leite Penteado*—*Jose Teixeira dos Santos*—*Miguel Angelo da Silveira*, guarda civica e tenente-coronel reformado—*Felisberto Jose Machado*, capitão de ordenanças—*Segismundo de Lima*, tenente—*Francisco Jose' Barbosa*—*Luiz Manoel Feliciano Kellis*, tabellião—*José Rodrigues de Mendonça*—*José Rodrigues Velloso de Oliveira*—*Manoel Coelho Netto*—O sargento-mór *Diogo José Machado de Castro e Souza*—O sargento-mór *Antonio Xavier de Miranda Henriques*—O coronel *Bernardo José Pinto Gavião*.

ACTA DA ACCLAMAÇÃO DE D. PEDRO I, AOS 12 DE OUTUBRO DE 1822, DA CIDADE DE S. PAULO

Aos 12 de Outubro de 1822, nesta cidade de S. Paulo, em casas da Camara e paços do Conselho, estando presentes o Exmo governo actual da provincia (1), o juiz presidente do Senado, capitão Bento José Leite Penteado, os vereadores capitão José Mariano Bueno, doutor Manoel Joaquim de Ornellas e capitão José Almeida Ramos, aquelle actual e estes transactos, o procurador, tambem transacto, capitão Antonio José Vieira Barbosa, o povo e tropa, foi por todos unanimente accordado que declararam a sua independencia dos reinos de Portugal e Algarves e por ella protestam dar a sua propria vida, e que certificados officialmente pelo Senado da Camara da côrte e cidade do Rio de Janeiro de que Sua Alteza Real o Principe Regente do Brazil e seu Defensor Perpetuo, o Senhor Dom Pedro de Alcantara, é hoje, dia anniversario do seu natalicio, acclamado alli e em algumas provincias colligadas (2), Primeiro Imperador Constitucional do Brazil a bem deste igualmente o acclamam como herdeiro immediato do throno portuguez (3), e lhe juram obediencia e fidelidade debaixo da condição de que o mesmo Senhor prestará previamente o solemne juramento de guardar, manter e defender a constituição politica que fizer a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa Brazileira, fundada em solidas bases e interessante a todo o imperio do Brazil, cuja séde se deve forçosamente fixar dentro delle, attenta a sua vastidão e riqueza, tendo esta felicissima acclamação por firmissimo e inabalavel fundamento, 1.° o constar com toda a certeza que as Côrtes de Portugal, arrogando a si todos os direitos da soberania, contra as bases da promettida constituição que juraram, têm posto em execução tudo quanto lhes agrada contra os direitos e interesses do Brazil, afim de o recolonizarem, ameaçando proximamente com a emissão de novas tropas européas para o obrigarem a annuir ás suas mal fundadas pretenções; 2.°, o achar-se El-Rei Constitucional, o Senhor Dom João Septimo, Augusto Pae de Sua Magestade Imperial, em um estado de prisioneiro em Lisboa e sem a menor acção para o livre exercicio do Poder Executivo, sendo um mero instrumento de que as mesmas Côrtes abusiva e perfidamente se hão servido para vexarem e opprimi-

---

(1) O governo provincial se compunha então de tres membros, que eram o bispo D. Matheus, o marechal Candido Xavier e o dr. Pacheco e Silva.

(2) As provincias do norte estavam desligadas das do sul e sujeitas ao governo directo de Lisboa.

(3) Esta phrase está obscura e dá a entender que D. Pedro era acclamado imperador do Brazil por ser o herdeiro immediato da corôa portugueza e que não seria acclamado si tal não fosse.

rem o Brazil, não podendo por isso prestarem aos habitantes deste novo imperio aquella protecção que todo o monarcha constitucional deve dar aos seus subditos, nem tão pouco desempenhar para com elles as imprescriptiveis obrigações inherentes á sua alta dignidade, devendo o Brazil em tão criticas circumstancias prevenir quanto antes, por um tão legitimo e adequado meio, os grandes males da anarchia e da guerra civil, que podem resultar de um tal estado de oppressão e abandono e de medidas tão indiscretas, injustas e hostis, tomadas pelas referidas Côrtes, pois o povo do Brazil, sendo tão livre e soberano como é o de Portugal e Algarves, tem o inauferivel direito de lançar mão de todos os meios necessarios para a sua salvação e bem-ser na perigosa situação em que se acha, sendo um destes meios o eleger quem o reja debaixo de uma constituição liberal e judiciosa, que se propõe fazer por meio dos seus representantes (1), e possa desempenhar para com elle as importantissimas obrigações a que está ligado todo o imperante para com os seus subditos em qualquer sociedade civil (2), o que tudo concorre na pessôa de Sua Alteza Real.

Accordaram, finalmente, por unanime consentimento que, sem perda de tempo, se envie uma deputação ao novo Imperador, com carta de congratulação e uma copia da presente acta, para o felicitar pela sua exaltação ao throno, e para a mencionada deputação nomeiam aos dous procuradores geraes da provincia, os Ill^{mos} e Ex^{mos} Tenentes Geraes Manoel Martins de Castro Reis e Desembargador do Paço Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira existentes na corte e cidade do Rio de Janeiro E para a todo o tempo constar o referido se lavrou esta acta em que todos assignaram, e eu João Nepomuceno de Almeida, escrivão da Camara, a escrevi e assignei.—*Martins*, Bispo—*Candido Xavier de Almeida e Souza*—*José Correia Pacheco e Silva* (3)—*Bento Jose Leite Penteado*—*Manoel Joaquim de Ornellas*—*José de Almeida Ramos*—*José Mariano Bueno*—*Antonio José Vieira Barbosa*—*João Nepomuceno de Almeida*, guarda civica—*Eleuterio da Silva Prado*—*Francisco de Paula Xavier de Toledo*, almotacel—*João Rodrigues de Camargo Pires*, almotacel—*Antonio Joaquim de Abreu Pereira*, chantre—O conego *Manoel Caetano de Oliveira*—O conego *Francisco Joaquim de Toledo Arouche*—O conego *Lourenço Justiniano Ferreira*—O conego *Joaquim José Carlos*

---

1 As ordens para eleição da Assembléa Constituinte Brazileira já estavam dadas a este tempo e as esperanças dos patriotas eram fundadas.

2 Até pouco tempo antes os subditos só tinham deveres e não direitos.

3 Estes tres primeiros signatarios eram os membros do governo de S. Paulo installado por D. Pedro em 10 de Setembro de 1822.

de Carvalho—O conego *Antonio Pires de Camargo*—O conego *Melchior Fernandes Nunes*—O conego *Francisco José Lobo*—O conego *José Gomes de Almeida*—O conego cura *José Marques*—O vigario *Antonio Joaquim da Silva*—O guardião de S. Francisco—*Fr. João do Espirito Santo*—O padre *Joaquim Antonio Fernandes de Saldanha*, lente de Theologia—*Francisco de Assis Lorena*, tenente coronel—*Manoel Joaquim do Amaral Gurgel*, lente de Historia Ecclesiastica (1)—O brigadeiro *Francisco Antonio de Paula Noguira da Gama*—O brigadeiro *João Jacomo de Baumann*—O commendador *Manoel da Cunha Azevedo Coutinho Souza Chicorro*—*Joaquim Maria da Costa Ferreira*, Capitão—*João Vicente da Fonseca*, coronel—*Anastacio de Freitas Trancoso*, coronel da guarda civica (2) - *Joaquim Theobaldo Machado*, cirurgião mór da guarda civica (3)—*Ignacio Alves de Foledo* coronel—*Diogo José Machado de Castro e Souza*—O mestre de cerimonias—*José de Freitas Saldanha - Manoel de Jesus Costa Cintra*—*Joaquim José dos Santos*, coronel—*Joaqdim Olintho de Carvalho*—O padre *Roque Soares de Campos*—O padre *Ildefonso Xavier Ferreira*, guarda civico—O padre *Antonio Romualdo Freire*—O padre *João Joaquim de Carvalho Pinto*—*Antonio Mariano de Azevedo Marques*—O major *José Mathias Ferreira de Abreu*—O major *José Innocencio de Vasconcellos*—*José Joaquim de Vasconcellos Alambary*, sargento-mór e ajudantes de ordens—*Francisco Jorge de Paula Ribeiro*, guarda civica—O padre *João* ..... (4) .....—*José Antonio Teixeira Cabral*—*Thomaz de Aquino e Castro*—*Bernardo José Pinto Gavião*, coronel—*José da Silva Carvalho*, major—*Fr. Manoel da Natividade Marques*, presidente de S. Bento—O padre *Joaquim Ribeiro de...(5).a..*—O padre *Fernando Lopes de Camargo*—*Bento Alberto da Gama e Sá*—*Mariano de Almeida Leme*—*Miguel Angelo da Silveira*—*José Gonçalves Gomide*, guarda civica—*José Joaquim Cesar de Cerqueira Leme*, coronel—*João Gonçalves Bastos*, tenente coronel—*Joaquim Cardoso*, guarda civica—*Joaquim José de Moraes Abreu*, tenente coronel—*João Pereira Simões*, tenente coronel—*Francisco Pinto Ferraz*, capitão commandante do 2°. regimento—*Antonio José Bordint*, sargento-mór—*Bento José de Moraes*, capitão do estado maior—*Jeronimo José de Andrade*, ajudante—*Floriano da Costa e Silva*, guarda civica—*Luiz Antonio de Sá Brazeiro*, capitão—*Matheus Fernandes Cantinho*—*Luiz Pedroso*

---

1 Era padre e um dos mais illustres do clero paulistano.
2 Em Janeiro de 1823 entrou a fazer parte do governo de S. Paulo.
3 Era o pae do grande medico e notavel politico Francisco Alves Machado.
4 O sobre nome está escripto com lettra illegivel. parecendo ser Nasianzeno.
5 Está o sobrenome em breve, mal escripto e indecifravel.

da Silva, ajudante—*Rafael Antonio Leite*, tenente—*Joaquim Floriano de Toledo*, tenente—*Antonio Joaquim da Costa Ribeiro*, capitão—*Joaquim José de Almeida*, capitão—*Francisco de Assis Cruz*, tenente—*André Alves Ferreira do Amaral*, tenente—*José Manoel da Costa Ribeiro*, capitão—*Raymundo Pinto Homem*, alferes—*Bento Corrêa Leme*, capitão guarda civica—*Joaqnim José da Silva*, alferes—*Francisco da Silva Prado*, capitão—*Manoel Gonçalves da Luz Paralhão*, tenente—*Francisco Severiano dos Santos Cardim*, tenente—*Joaquim José dos Santos Silva*, alferes—*João Baptista de Oliveira*, tenente—*Sigismundo N. de Lima*, tenente *Manoel dos Santos Lima*, ajudante—*Joaquim Innocencio Rodrigues Cardim*, tenente—*José Antonio de Abranches*, alferes *José Maaiano Lara*, major—*Francisco Antonio Romano*, alferes—*Luiz Antonio do Valle Quaresma*, capitão—*Joaquim Podrigues Paes*, alferes—*Luiz Antonio Gonçalves*, capitão—*Joaquim Floriano de Godoy*, capitão—*José da Cunha e Abreu*, tenente-coronel—*Francisco Manoel de Andrada Figueiredo e Albuquerque*, alferes—*Manoel de Campos Penteado*, cadete—*Francisco Candido Sagalerva*, capitão—*Francisco de Paula e Oliveira*, tenente—*Joaquim José de Oliveira*, tenente—*José Antonio da Cunha*, tenente—*Francisco de Paula Leite Prestes*. capitão—*Maximiano Bueno da Cunha*—*Manoel de Campos Penteado*, sargento-mór—*Pedro Fernaades de Andrade*, tenente—*José G. de Jesus*, alferes *Francisco Bernardes Corrêa*, tenente—*Joaquim Antomio da Cunha*, alferes—*Domingos Manoel Barbosa*, alferes—*Joaquim Floriano de Siqueira*, alferes—*Messias José da Rosa*, tenente—*Joaquim José Ferreira*—*José Leite de Souza*, alferes—*Joaquim José do Rosario*, alferes—*AntonioJosé Pereira dos Santos*, alferes—*Joaquim Januario Pinto Ferraz*, cadete—O prior do Carmo, *Frei Antonio de Santa Gertrudes*—O padre *Leão de Senna*, professor de Grammatica Latina—*Frei José de Santa Delfina*, visitador delegado—*Frei João de Santo Aleixo*, padre e secretario—*Jose Joaquim de Toledo*—*Francisco de Paula Tavares*—O padre *Antonio Teixeira Camillo*—O padre *José Domiciano de Meira*—*João Baptista Vaz*, alferes—*Manoel Joaquim de Vasconcellos*—*Antonio de Almeida e Silva Freire*, juiz de fóra de Santos—*Dr. Justiniano de Mello Franco*, physico-mór interino e guarda civica—*Januario Antonio de Araujo*, guarda civica—*Luiz Gonzaga de Araujo*, tenente—*João Homem Guedes Portilho*, alferes—*Joaquim José Machado*, guarda civica—*Antonio Xavier Ferreira*, guarda civica—*José Francisco Xavier dos Santos*, guarda civica—*José Gomes Segurado*, guarda civica—*Manoel José Chaves*, guarda civica—*Joaquim José Freire da Silva*, guarda civica—*Roberto Watkins*, guarda civica—*João Manoel de Almeida*, guarda civica—*Antonio Joaquim de Araujo*

Leite, guarda civica—*João Olintho de Carvalho*, guarda civica—O padre *Fidelis Alves Sigmaringa de Moraes*--*Francisco Xavier de Assis*, guarda civica e praticante da contadoria—O padre *João Nepomuceno Fernandes Souto*, guarda civica—*Innocencio José Rodrigues de Vasconcellos*, guarda civica—*Manoel José Rodrigues da Silva*, guarda civica--*José Elias de Carvalho*, guarda civica—*Domingos Francisco de Andrade*—*Manoel Joaquim Coelho*, capitão—*Manoel José da Costa*, sargento-mór—*João Lopes França*, capitão—*José da Silva Lisboa*, coronel—*Luiz Antonio Piuto do Rego*, ajudante—*Bernardo Guedes Cardoso de Vasconcellos*, tenente—*Francisco José de Azevedo*, capitão--*José Antonio de Assumpção*—O padre *Manoel Joaquim de Oliveira*, guarda civica *Francisco de Paula Lustosa*—*Luiz de Vasconcellos Parada e Souza*, sargento-mór—*Severino Pinto da Silva*, capitão—*Manoel José da Costa Ribeiro*, sargento-mór—*Manoel José da Silva Castro*, guarda civica—*Joaquim da Silva Pontes*-*Joaquim Gonçalves Gomide*, guarda civica—O padre *Marcelino Ferreira*, guarda civica—*José Antonio Fernandes*—*José Antonio Pimenta*, guarda civica—*José Manoel da Silva*, capitão—*Francisco José de Carvalho Faro*—*Luiz Antonio da Silva Freire*, escripturario da contadoria — O padre *Jeronimo Maximo Rodrigues Cardim*, guardacivica—*Manoel José da Silva*, alferes—O padre *Manoel Emygdio Bernardes*. sub-chantre—*Francisco Gomes da Silva* — *José Vicente Lisboa* — O padre *Manoel de Faria Doria*, guarda civica — *Candido Gonçalves Gomide*, guarda civica — O padre *Joaquim Manoel de Azevedo Marques*, guarda civica —*Francisco de Assis Pinheiro Prado*, guarda civica—*Joaquim Alves Moreira*, capitão—*Joaquim Antonio Rodrigues de Vasconcellos*, capitão — *João Baptista Tavares*, alferes — *Jeronymo de Abreu Rangel*—*Joaquim Rodrigues Goulart*, guarda civica—*Joaquim Antonio Alves Alvim*, alferes—*Antonio Ribeiro de Escobar* —*Thomaz Innocencio Lustosa*—*José Gonçalves Gomide*, guarda civica—*José Felippe de Santiago*—O padre *Manoal Joaquim Leite Penteado*, guarda civica—*José Teixeira dos Santos*, guarda civica—*Gregorio Ignacio Ferreira Nobre*, capitão ajudante de ordens da governo—*Francisco Gonçalves de Almeida*—O sargento mór *Antonio Xavier de Miranda Henriques*—*José Rodrigues Velloso de Oliveira*, guarda civica—O vigario *José Joaquim Leite Penteado* — *Jeronymo Pinelli* — O padre *José Joaquim da Silva Lisboa*—*Manoel José de Castro*, almoxarife do hospital—O padre *José Joaquim de Oliveira Brazeiros*, guarda civica—*José Joaquim de Andrade e Aquino*, escrivão do hospital—*Gaspar Pinheiro da Rosa Ramos*, sargento-mór reformado e guarda civica—*Ignacio Teixeira de Cerqueira Cesar*—*Januario Antonio*

de Lima, coronel reformado — *Bernardo Justino da Silva*—*Joaquim Borges de Sampaio*, guarda civica—*Antonio da Silva Prado*, capitão e guarda civica — *João Antonio Rosa*—O padre *Vicente Pires da Motta*—*Luiz Antonio de Assumpção*, capitão—*José Antonio de Carvalho*—*João Ribeiro da Lapa e Silva*, guarda civica —*José da Silva Monteiro*—*Dyonizio E da Motta*—*Manoel Lopes Guimarães* — *Erancisco Antonio B* .(1)— *Antonio José de Faria*—*Antonio Joaquim Purquim Justino*, guarda civica—*Luiz Manoel da Cunha Bastos*, capitão—*Ignacio Lopes Cezar*, guarda civica—*Miguel Antonio de Godoy*, guarda civica—*José Rodrigues Coelho* — *José Vaz de Carvalho*, brigadeiro — *Joaquim José dos Santos*, capitão—*Constantino José dos Santos*—*Thomaz Gonçalves Gomide*, guarda civica — *João Gonçalves Gomide*, guarda civica—*Thomaz Gonçalves Gomide*, guarda civica (2) — *Francisco de Assis Gonçalves Gomide*, guarda civica—*Martinho Gonçalves Gomide*, guarda civica — O padre *Joaquim de Sant'Anna Motta*, guarda civica — *Manoel de Rezende* — O padre *Josè Manoel de Souza*, guarda civica—*Francisco Pinto do Rego Trancoso*—*Francisco J. P. de Mattos* — *Elorianno Antonio Rodrigues* — *Eleuterio Josè Pinto*, tenente — *Joaquim Josè de Camargo*, — sargento *Francisco José Paes de Camargo*, — *Josè Felippe de*..... (3), sargento — O padre *Joaquim Francisco de Abreu*, capellão do hospital — *Luiz Manoel*, *Feliciano Kellis* — O padre *Josè Erancisco de Mendonça*, vigario de Xiririca — *Manoel Leite de Oliveira* — *Antonio Manoel Pereira* — *Joaquim da Silva Abreu Vianna*, alferes—*Manoel Ribeiro de Araujo*, guarda civica—O padre *Antonio Felix de Oliveira*—*Josè Maria de Oliveira*—*Josè de Oliveira Prado* – *Francisco Mariano de Abreu*—*Francisco Xavier de Brito*, sargento—O padre *Elorentino Josè Maria*—O padre *Pedro Nolasco Cezar*—*Josè Joaquim de Castro* —*Francisco Xavier Pinheiro*, sargento-mór raformado e guarda civica—O vigario collado, *Josè Bazilio Rodrigues Cardim*, guarda civica—*Lourenço Josephino Cardim*—*Manoel Eerreira Duarte*—*Josè da Silva Marceana*, guarda-mór e advogado—*Josè Antonio Pereira*, alferes—*Manoel Euphrazio de Azevedo Marques*, escrivão da pagadoria e guarda civica—*João Josè Moreira*, guarda civica —*Erancisco Antonio de Miranda*, capitão—*Erancisco Josè Barbosa* - *Domingos Affonso de Sant'Anna*, porteiro—*Manoel Custodio do Nascimento Cunha*, escrivão da vara do alcaide—*Josè Pereira Jorge*, capitão—*Erancisco Pereira de Araujo*, capitão—

---

(1) O sobrenome está escripto em bréve e é illegivel.
(2) São dous individuos com o mesmo nome e lettra muito diversa.
(3) O sobrenome está illegivel.

Bento Josè da Silva Rego, guarda civica—*Miguel Antunes Garcia*—*Antonio Bernardo Bueno da Veiga*, capitão e guarda civica—*Francisco Pinto Eerraz*—O padre *João Ferreira de Oliveira Bueno*, thesoureiro-mór da Sé—*Manoel Delfino da Fonseca*, officia da contadoria e guarda civica—O padre *Francisco de Paula e Oliveira*, professor publico de philosophia e guarda civica—*Andrè da Silva Gomes*, professor publico de Grammatica Latina—*Signal † de Antonio Jacintho Strit*—*Caetano † Josè dos Santos*—*Signal † de Francisco Gomes Netto*.

Representação do povo da cidade de S. Paulo, remettida a D. Pedro I, por intermedio da Camara Municipal, em que se pede que José Bonifacio e Martim Francisco sejam conservados nas suas pastas de ministros de Estado.

No meio dos publicos festejos, signaes não equivocos do regosijo que trausporta vossos corações, pela gloriosa acclamação do senhor D. Pedro de Alcantara, imperador sem par, idolo dos brasileiros, ouvimos e lemos com espanto que um partido de vis carbonarios, de monstros da especie humana, solapavam a estabilidade do throno brasileiro e, servindo se de tramas e cabalas, pretenderam murchar em flor nossas esperanças, offuscar a gloria do immortal Pedro, privando-o de um ministerio sabio, justo e forte.

Oh! Só meros automatos não se sentiriam arrebatados de rancor e de desesperação pela avidez de morder esses corações perfidos que manejavam a intriga e a desordem, que pretendiam levar de rojo o recem-nascido e florescente imperio, estabelecendo a anarchia, a destruição e a guerra civil!!!

Como veriamos sem horror mallogrados nossos trabalhos, menoscabado nosso nome e nossos inimigos exultando de alegria, vendo o Brasil descer do seu throno magestoso e abafando nos labios o grito da Independencia que levantou com denodo e jurou com coragem? Como não seria insultado de novo nesse denominado «Soberano Congresso Lisbonense» o nosso anjo tutelar, o magnanimo Pedro? Como não zombariam de suas acertadss e maduras resoluções e de seus justos decretos, attribuindo-os ás vacillações de um menino que, na sua opinião, devia ainda aprender os primeiros elementos de litteratura nas cortes extrangeiras?

Que serie de males, que abysmo de horrores! .. Mas, oh ventura! os bons brasileiros, habitantes do Rio de Janeiro, idolatras da patria, do imperador e das virtudes, souberam apagar

o incendio, que começava a atear-se, e anniquilar o partido que ousadamente queria dominar. Elles viram bambalear o magestoso edificio da nossa bem entendida liberdade e ir a cahir por terra os mais firmes esteios do throno e, calculando as consequencias, dando desafogo ás suas virtudes innatas, deram o passo que só podia salvar-nos de novo: representaram ao imperador que a patria exigia que elle fizesse o sacrificio mais grato a seu coração, restituindo ao ministerio os benemeritos brasileiros, os nossos dignos patricios (com que gloria o dizemos!), os grandes, os sabios, os justos Andradas.

Os infra escriptos, pois, querendo dar um publico testemunho de seus sentimentos patrioticos, completamente identicos aos do bom povo do Rio de Janeiro, exigem que, com toda a brevidade, a Camara desta cidade, como orgam do povo, agradeça a Sua Magestade Imperial o restabelecimento dos seus bons ministros e roguem a sua conservação, pois nelles confiam a segurança da patria, a conservação e o progresso do imperio brasileiro, porqua to é incontestavel que o ministerio é a mola real dos imperios e, desde que esta se entorpece, retarda-se e até destroe-se o movimento regular destas grandes machinas.

Não é necessario procurar demonstrações desta verdade; ella é de evidencia politica e os ministerios do senhor rei D. João VI e mesmo de Sua Magestade Imperial, até os começos deste anno, são bem eloquentes testemunhos; e se renovam os protestos da mais firme adhesão á sua sagrada pessoa e á santa causa do Brasil, que os paulistas juram defender até ao ultimo alento, e rogue outrosim a Sua Magestade Imperial o mais exemplar castigo desses infames que procuraram denegrir nossa gloria.

Agradeça-se á Camara e ao honrado povo do Rio de Janeiro o passo heroico que deram, pedindo a Sua Magestade a conservação dos sabios ministros que nada têm a invejar aos Colberts, aos Sullys e aos Pitts e que rivalizam a gloria dos Franklins; assegurando-lhes que os valentes e briosos paulistas, desejando imitar suas virtudes patrioticas, hão de sempre collaborar com denodo na conservação do imperio do Brasil e de seu immortal imperador e nos progressos de sua felicidade, quaesquer que sejam os sacrificios que devam fazer e quaesquer que sejam os perigos que devam affrontar. S. Paulo, 11 de Novembro de 1822.—*Anastacio de Freitas Trancoso*, coronel reformado e commandante interino da guarda civica.— *Miguel Angelo da Silveira*, tenente coronel reformado e 2.° commandante interino da guarda civica.—*Antonio Joaquim de Abreu Pereira*, chantre.—*Francisco Nunes Ramalho*, capitão reformado e major da guarda civica.— O conego *Joaquim José Carlos de Carvalho*,

guarda civica.—O conego *Francisco José Lobo.*—O conego *José Gomes de Almeida.*—O padre *Fernando Lopes de Camargo.*—O commendador *Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro.*—*Antonio da Silva Prado*, guarda civica —O padre *Manoel Joaquim do Amaral Gurgel*, guarda civica.—O padre *Ildefonso Xavier Ferreira*, guarda civica.—*Francisco de Assis Lorena.* —O conego *Lourenço Justiniano Ferreira.*—O conego *Antonio P. de Camargo.*—*Francisco de Paula Tavares*, guarda civica.—*Manoel José Chaves*, guarda civica —*José Rodrigues Velloso*, guarda civica.———*Ignacio José Cesar*, guarda civica.—*João Manoel de Almeida Bueno*, guarda civica.—*Francisco Jorge de Paula Ribeiro*, guarda civica.—*Francisco Pinto do Rego*, guarda civica. —*Joaquim Rodrigues Goulart*, guarda civica.—*José Maria Rodrigues Goulart*, guarda civica.—*João Nepomuceno Freire Souto*, guarda civica.—*José Porfirio*, guarda civica.—*Joaquim José da Silveira Baptista*, guarda civica. — *Thomaz Gonçalves Gomide*, guarda civica.—*Joaquim Gonçalves Gomide*, guarda civica — *José Gonçalves Gomide*, guarda civica. — *Thomaz M das Dores Ribeiro*, guarda civica. — *Thomaz de Aquino e Castro*, tenente de caçadores.—*José de Freitas Saldanha*, mestre das cerimonias.—*Antonio Mariano de Azevedo Marques*, guarda civica.—*Manoel Emygdio Fernandes*, sub-chantre da Sé —O padre *Leão Jose' de Senna.*—*Joaquim Manoel de Azevedo Marques*, guarda civica.—*João Olintho de Carvalho e Silva*, guarda civica. —*João Rodrigues de Camargo Pires*, tenente.—*Manoel Francisco da Motta.*—*Manoel Joaquim de Ornellas* —*Fr. João do Espirito Santo*, guardião de S. Francisco.—*Januario Antonio de Araujo*, guarda civica.—*Joaquim M. da Costa Ferreira*, capitão, ás ordens do governo.*João Jose' Moreira*, guarda civica. —*Joaquim Antonio Alves Alvim*, alferes.—*Jose' Gomes Segurado.* guarda civica.—*Jose' Maria da Silveira*, guarda civica. —*Joaquim Cardoso*, 1.° cirurgião mór do hospital e guarda civica —*Innocencio Jose' Rodrigues de Vasconcellos*, guarda civica. —*Thomaz Gonçalves Gomide*, official da Contadoria e guarda civica.—*Manoel Gomes de Gouvea*, guarda civica.—*Antonio Xavier Ferreira*, guarda civica.—*Joaquim Antonio Rodrigues de Vasconcellos*, guarda civica.—*Jose' Clemente de Mesquita*, guarda civica.—*Miguel Antonio de Godoy*, guarda civica.—*Jose' Antonio de Camargo*, guarda civica.—*Caetano Felix Theodoro Xavier*, guarda civica.—*João Nepomuceno de Almeida*, guarda civica.—*José Francisco Xavier dos Santos*, guarda civica.—*Antonio José Pessoa*, guarda civica.—*Joaquim Borges de Sampaio*, guarda civica.—*Candido Gonçalves Gomide*, guarda civica. — *Martim Gonçalves Gomide*, guarda civica. — *João Gonçalves Gomide*,

guarda civica.—*Jeronimo Maximo Rodrigues Cardim*, guarda civica.—*Francisco Martins Bonilha*, guarda civica. — *Manoel Francisco da Costa Silveira.* — *Joaquim Theodoro de Araujo*, guarda civica.—*Fr. Antonio de Santa Gertrudes*, prior do Carmo.—O major *José Mathios Ferreira de Abreu*, major da guarda civica.—*José Xavier de Azevedo Marques*, guarda civica.—*Francisco Antonio Pinto Bastos.*—*Candido Ignacio da Silva*, guarda civica.—*Joaquim Jose' Machado de Oliveira*, guarda civica.—*Antonio Marques Henriques.* conego cura da Sé. — *Antonio Manoel de Abreu*, coadjutor da Sé. — *Antonio Mariano da Silva*, sachristão da Sé. — *Antonio de Padua Gusmão*, tenente coronel. — *Francisco Antonio Romano*, alferes. — *Jose' Joaquim de Carvalho.* — O padre *Francisco de Paula Oliveira*, guarda civica.—*Jose' Joaquim Cesar de Cerqueira Leme*, coronel, *Joaquim José de Moraes Abreu*, tenente-coronel.—*Dr. Justiniano de Mello Franco*, physico-mór interino e guarda civica.—*Manoel Innocencio de Vasconcellos*, sargento-mór e guarda civica.—*Jose' Joaquim de Vasconcellos Alambary*, sargento-mór e ajudante de ordens.—*Manoel de Campos Penteado*, sargento-mór.—*Francisco Pinto Ferraz*, capitão de cavallaria.—*Francisco da Silva Prado*, capitão.—*Joaquim Jose' dos Santos Silva*, alferes.—*Antonio de Almeida e Silva Freire*, juiz de fóra de Taubaté e soldado da guarda civica.—*Manoel Joaquim Leite Penteado*, guarda civica.—*Manoel de Faria Doria*, guarda civica.—O vigario *Antonio Joaquim da Silva.*—*Pedro Antonio Ferreira*, alferes.—*Antonio Nunes Ramalho*, guarda civica.—O padre *Jose Joaquim de Oliveira Brazeiro*, guarda civica. *Joaquim Jose' de Almeida*, capitão.—O padre *Antonio Joaquim de Araujo Leite*, guarda civica.—*Joaquim Jose Freire da Silva*, guarda civica.—*Joaquim Jose' Freire Filho*, guarda civica.—*Manoel J. da Silva Castro*, guarda civica.—*Joaquim Floriano de Toledo*, tenente.—*Jose' Rodrigues da Silva*, ajudante.—*Ignacio Antonio de Toledo*, guarda civica.—*Manoel Joaquim de Toledo*, guarda civica.—*Jose' Teixeira dos Santos*, guarda civica—*Francisco de Assis Cruz.* tenente.—*Jose Francisco Serpa.*—*Bento Franco de Moraes.*—O padre *Jose' Manoel de Souza*, guarda civica.—*Manoel Delfino da Fonseca*, official da Contadoria e guarda civica.—*Francisco de Paula Xavier de Toledo.*—*Jose' Antonio Fernandes*, alferes.—*Bento Dias Vieira.*—*Thomaz Antonio Duarte*, guarda civica.—O padre *João Ferreira de Oliveira Bueno*, thesoureiro-mór da Sé e guarda civica.—O padre *Marcellino Ferreira Bueno*, guarda civica.—O padre *Vicente Pires da Motta*, guarda civica.—*Bento Correa Leme*, capitão de cavallaria.—*Manoel Jose' Rodrigues da Silva*, guarda civica.—*Manoel Nu-*

nes Ramalho, guarda civica.—*Roberto Watkins*, guarda civica. —*Francisco de Assis Pinheiro Prado*, guarda civica.—*Jose' Correa Paeheco e Silva*, ouvidor da comarca.—*Segismundo Honorio de Lima*, tenente.—*Antonio Joaquim da Costa Ribeiro*, capitão. —*Luiz Antonio de Sá Brageiros*, capitão.—*Manoel Francisco da Cruz Almeida*, capitão.—*João Baptista de Oliveira*, tenente. *Francisco Bernardes Correa*, tenente.—*Manoel Gonçalves da Luz Caralhão*, tenente.—*Manoel Ribeiro de Araujo*, guarda civica.— *Jose' Ferreira Leite*, guarda civica.—*Jose' F. Leite Filho*, guarda civica.—*Jose' da Silva Carvalho*, sargento-mór.—O padre *Joaquim A. Fernandes de Saldanha*, lente regio de Theologia e guarda civica —*Manoel dos Santos Lima.—Luiz Jose' Carneiro*, sargento-mór de ordenanças.—*Jose' Manoel da Silva*, capitão.—*Marcellino J. de Vasconcellos Nardy*, capitão e guarda civica—*Antonio Rodrigues Moreira—Luiz Pedroso da Silva—Julião de Moura Negrão*, coronel de milicias.—*Antonio Jose' Bordini*, sargento-mór.—*Jose' Manoel da Lus*, sargento-mór.—*João Pereira Simões*, tenente coronel.—*Ploriano da Costa e Silva*, guarda civica.—*Ignacio Jose' de Macedo*, tenente —*Severino Pinto da Silva*, capitão.—*Manoel B. de Toledo*, guarda civica.—*Francisco Pereira de Araujo.—Joaquim Jose' do Rosario*, alferes — *Antonio Jose' de Faria.—Diogo Correa Marzagão.—Joaquim B. de Castro*, guarda civica,—*Jose' da Silva Marceana*, advogado e guarda-mór da Junta de Justiça.—O padre *Sebastião A. de Oliveira Cruz.—Jose' Joaquim Monteiro.—Aleixo Correa Vieira:— Salvador Pedroso de Barros*, guarda civica.—*João Homem Guedes Portilho*, alferes.—*Antonio R. Freire de Vasconcellos.— João C. Marzagão* —O padre *Manoel Dias de Abreu* —*Andre' da Silva Gomes*, guarda civica.—*Antonio Pedro G. da Silva Gomes.—Bento Jose' de Moraes*, capitão.—*Bento Jose' da Silva Rego*, guarda civica.—O padre *Andre' Joaquim da Silva Macare'.—Jose' Ignacio da Silva.*—O vigario, *Jose' Bazilio Rodrigues Cardim*, guarda civica.—*Francisco S. dos Santos Cardim*, tenente.—*Antonio B. Bueno da Veiga*, capitão de milicias e guarda civica.—*Gregorio Ignacio F. Nobre*, capitão.—*João Lopes França*, capitão.—*Jose' Antonio Pimenta*, guarda civica.— *Manoel Ferreira Duarte.—Diogo Jose' Machado de Castro*, sargento-mór.—*Francisco Jose' Barbosa.—Jose' Joaquim de Jesus e Silva.—Jose' Rodrigues de Almeida.—João M. de Almeida Bueno*, guarda civica.—*Joaquim Firmino Gonçalves*, guarda civica.—*Luiz Manoel Feliciano Kell,.—Francisco de Assis Ludgero*, alferes.—*Jose' Feliciano Lara de Moraes.—Manoel das Neves de Jesus.—Luiz Antonio do Valle Quaresma.*—O padre *Florentino Jose' Maria*, guarda civica.—*Jose' Mendes da Silva*, alferes.

OFFICIO DA CAMARA DE S. PAULO A JOSÉ BONIFACIO, FELICITANDO-O PELA SUA CONSERVAÇÃO NO MINISTERIO E PEDINDO-LHE PARA SER O PORTADOR DE DUAS REPRESENTAÇÕES DO POVO PAULISTA A D. PEDRO I.

Ill.mo e Ex.mo Sr. : — A consoladora noticia de terem sido novamente entregues as Secretarias de Estado dos Negocios deste Imperio e Extrangeiros e dos da Fazenda Nacional ao extremoso e vigilante cuidado dos dous benemeritos cidadãos que as regiam e que nas actuaes circumstancias são os unicos capazes de as regerem com dignidade, encheu de grande prazer os corações deste povo, que ama devéras a sagrada causa do Brasil e a quem tanto havia consternado a outra anterior noticia dos acontecimentos que ha bem pouco tempo se haviam patenteado nesta Côrte.

Esta Camara, poia, em nome do povo que representa, tem a gostosa satisfação de levar á augusta presença de Sua Magestado Imperial, por intermedio de V. Ex.ª, a evidentissima demonstração de patriotismo, de gratidão e de reconhecimento do mesmo povo, patenteados na congratulação inclusa, pela heroica resolução do povo dessa capital, na representação que dirigiu ao mesmo augusto Senhor para a restituição daquelles dous zelosos e honrados cidadãos, e juntamente pelo bem merecido acolhimento que teve de Sua Magestade Imperial, pois que, sendo indispensavel que grandes fins se não pódem conseguir sem grandes meios e que a conservação de qualquer obra não é de menos importancia do que a sua criação, era infallivel a decadencia do imperio do Brazil na mesma feliz época da sua elevação, faltando-lhe os firmissimos pedestaes que o sustentavam e novamente o sustentam, quaes os dous grandes ministros acima designados, por isso mesmo que, pelas suas grandes luzes, decidido patriotismo e inabalavel coragem, têm sido os dignos cooperadores para a grande obra da sua nova categoria e venturosa independencia.

As mesmas imperiosas circumstancias em que se vê o Brasil, cercado de inimigos, dentre do seu seio e fóra delle, exigem que os governos provinciaes sejam compostos de homens dotados de um reconhecido patriotismo, de uma inabalavel inteireza e de uma decidida adhesão á importantissima causa do Brasil; e é por isso que esta Camara, movida pelos ponderosos motivos constantes da representação junta e guiada pelo interesse do bem publico, deseja que no novo governo da provincia, que se vae installar (1),

---

1) O governo de S. Paulo, então eleito pelo voto popular, se compunha do seguinte pessoal: Marechal Candido Xavier, presidente. dr. José Corrêa Pacheco e Silva, secretario dr. Manoel Joaquim de Ornellas padre João Gonçalves de Lima e coronels Anastacio de Freitas Trancoso, João Baptista da Silva Passos e Francisco Corrêa de

hajam homens de semelhantes sentimentos, rogando por conseguinte a V. Ex.ª que para este importantissimo fim se digne levar á alta consideração de sua Magestade Imperial a mesma representação (1) e fazer ver ao mesmo augusto Senhor, da parte desta Camara, o quanto convem á felicidade desta provincia que entre no mesmo novo governo o bacharel Manoel Joaquim de Ornellas, attenta á pluralidade de votos que para isso tem, caso venha a acontecer que, por effeito da mesma pluralidade de votos, deva ir supprir a falta de algum dos deputados da Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Brazil, que sahiram eleitos por parte desta provincia, visto ser elle o unico homem formado que aqui ha e um dos que tanto tem auxiliado esta Camara em todos os actos que ella tem figurado a bem da mesma causa e que a mesma Camara considera muito capaz e digno de a sustentar pela sua rectidão, actividade e energia, e é por estes ponderosissimos fundamentos que espera merecer de Sua Magestade Imperial esta especial mercê. Deus guarde a V. Ex.ª por muitos annos, como havemos mister. S. Paulo, em Camara de 12 de Novembro de 1822. Ill.mº e Ex.mo Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio do Brasil.—*Bento José Leite Penteado.*—*José Mariano Bueno.*—*Antonio Safino da Fonseca* —*Antonio da Silva Prado.* —*Antonio José Vieira Barbosa.*

REPRESENTAÇÃO DO POVO DE S. PAULO A D. PEDRO I, PEDINDO-LHE QUE FAÇA O DR. MANOEL JOAQUIM DE ORNELLAS FICAR NO GOVERNO DESTA PROVINCIA.

SENHOR:—A Camara desta cidade de S. Paulo, em nome do povo della, tem a honra de chegar á augusta presença de Vossa Magestade Imperial e, depois de ter ouvido o voto dos homens bons, que se juntaram no acto de vereança de 13 de No-

---

Moraes. Este ultimo não tomou posse, por velho e doente. O dr. Ornellas, o unico formado dos membros do governo, foi tambem eleito supplente de deputado a Assembléa Constituinte e tomou posse da vaga deixada por Fernandes Pinheiro, que optara pelo Rio Grande do Sul. Esta vaga devia ser preenchida por Martim Francisco; porém este fora eleito supplente de deputado pelo Rio de Janeiro e tomou assento por lá, em uma vaga que deu-se na sua representação.

() A Camara de S. Paulo remetteu a José Bonifacio duas representações, sendo uma do povo paulista a D. Pedro para que os Andradas fossem conservados no ministerio e a outra para que D. Pedro ordenasse que o dr. Ornellas ficasse no governo de S. Paulo. de que fora eleito membro, e não tomasse assento na Assembléa Constituinte em alguma vaga na representação paulista, por necessaria a sua permanencia em S. Paulo, onde os seus conselhos eram ouvidos com respeito e acatamento. Ornellas, entretanto, tomou posse de uma cadeira da Constituinte, como supplente de Fernandes Pinheiro.

Ambas as representações vão aqui transcriptas, por serem documentos de valor sobre o caracter dos homens a que se referem.

vembro de 1822, roga a imperial aprovação para que o bacharel Manoel Joaquim de Ornellas, eleito pelo povo com 106 votos para membro do governo provincial que Vossa Magestade Imperial mandou eleger nesta provincia, e com 114 votos para deputado á Assembléa Geral Constituinte do Brasil, seja conservado no logar de membro do governo no caso que seja preciso nomear deputados immediatos em votos para supprir a falta dos deputados ausentes, como Vossa Magestade determina do seu imperial decreto.

A Camara se lisonjêa que Vossa Magestade Imperial tomará em consideração a razão que allega, pois, dependendo nas actuaes circumstancias o socego e a tranquillidade interna da provincia de um governo justo e forte, que tome as mais energicas medidas para anniquillar qualquer facção que intente perturbal-a, é necessario que o governo não só tenha homens probos, mas que tambem reuna ao menos em um ou outro membro as luzes necessarias para ser o patriotismo bem dirigido, e igualmente administrar justiça imparcial.

Unindo-se, pois, na pessoa do referido bacharel Manoel Joaquim de Ornellas os conhecidos talentos, constante e muitas vezes provados amor e adhesão á causa do Brasil e á sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial, parece indispensavel que elle exerça o emprego de membro do governo para que foi nomeado com pluralidade de votos, apezar de tudo confiarmos na probidade e patriotismo dos outros membros eleitos para o governo, e que seu immediato em votos suppra o logar de deputado, no caso que temporariamente seja necessario entrar para o Congresso algum immediato pela falta dos deputados ausentes, visto que depois dos deputados que alcançaram pluralidade de votos é o dito bacharel um dos immediatos.

A Camara, em nome do povo de S. Paulo, beija respeitosamente as mãos de Vossa Majestade Imperial, a quem Deus guarde, como nos é mister. S. Paulo, em Camara de 13 de Novembro de 1822.—*Bento José Leite Penteado—Antonio Safino da Fonseca—Antonio da Silva Prado—José Mariano Bueno—Antonio José Vieira Barbosa.*

OFFICIO DA GAMARA DE S. PAULO CAMARA A' DO RIO DE JANEIRO SOBRE A CONSERVAÇÃO DOS ANDRADAS COMO MINISTROS DE ESTADO.

Illms. Srs:—A Camara da cidade de S. Paulo tem o inexplicavel contentamento de remetter a Vossas Senhorias a acta

da vereançâo extraordinaria de 12 de Novembro do corrente anno, a que deu occasião a representação do povo, cuja copia egualmente remette, em que se exigia com urgencia que esta Camara agradecesse á Camara e ao bom povo fluminense o heroico passo que deram, rogando a Sua Magestade Imperial a reintegração dos benemeritos ministros, nossos honrados patricios, os excellentissimos srs. José Bonifacio de Andrada e Silva e Martim Francisco Ribeiro de Andrada, a despeito da infame facção carbonaria, que procurava com avidez uma brecha para destruir o grande e magestoso edificio do imperio brasiliense, para cevar seus sordidos intentos e medrar a custa do vosso bem estar, como certas plantas parasitas.

A Camara, pois, não menos avida da gloria que cobre esse benemerito Senado e ao honrado povo fluminense, se apressa a dirigir-lhe as mais sinceras felicitações, a unir suas vozes para rogar a Sua Magestade Imperial o mais severo castigo desses perfidos, desses traidores, desses monstros indignos da sociedade dos homens e que só existem para vergonha da humanidade, e assegurar que a Camara e o povo de S. Paulo jamais se arredará uma só linha da estrada da honra e da gloria e que nada a lisonjêa tanto como ter occasião de imitar os sabios e patrioticos passos de Vossas Senhorias. S. Paulo, em vereação de 13 de Novembro de 1822. Illms. Srs. Juiz Presidente e officiaes do Senado da Camara do Rio de Janeiro.—*Bento José Leite Penteado—José Mariano Bueno—Antonio Safino da Fonsca—Antonio da Silva Prado—Antonio José Vieira Barbosa.*

VEREANÇA EXTRAORDINARIA DA CAMARA DE YTÚ

Aos 23 dias do mez de Julho de 1822, nesta villa de Ytú e Casas da Camara, Paços do Conselho, onde compareceram o Desembargador Ouvidor geral e Corregedor desta Comarca João de Medeiros Gomes, juiz ordinario e mais officiaes da Camara abaixo assignados, para tratar-se de assentar-se de commum accôrdo com as autoridades militares desta villa, que tambem foram presentes, sobre a segurança publica desta comarca e da Cabeça da Provincia, que pelas noticias que tem chegado a esta villa se acha em convulsão, com pretextos sinistros a desobedecerem as Reaes determinações do Principe Regente, nosso Perpetuo Defensor, e as ordens do Governo Provisorio desta provincia, e

sendo todos reunidos a este acto assentaram e ponderaram pela maneira seguinte:

1,°—Que se officiasse ao commandante militar que, com a maior brevidade promptifique a tropa que puder para o primeiro aviso que vier da Capital (S. Paulo).

2.°—Que debaixo da responsabilidade de Sua Alteza Real não deve sahir tropa alguma para o destacamento (da capital) sem ordem do commandante militar da provincia (Cesar ou Arouche)

3.°—Que se officie ás Camaras da Comarca para estarem promptas as tropas do seus respectivos districtos para operarem em commum, rogando ellas para isso ao commandante militar do districto.

E porque assim todos concordaram com unanimidade de sentimentos, se lavrou o presente termo em que assigna o ministro presidente com o corpo da Camara e o commandante militar, e eu João Luiz Leitão Freire, escrivão da camara, que o escrevi.—*Medeiros*—*Botelho*—*Fonseca*—*Almeida Mello*—Caminha—Carvalho—Romano.

Depois de feito o encerramento da sessão supra compareceu o capitão-mór desta villa, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, ao qual sendo lida a mesma sessão, com os artigos conteúdos foi pelo mesmo declarado estar por tudo quanto se havia accôrdado, e disse mais que elle commandante militar desta villa e todo o corpo das ordenanças do seu commando se declaravam publicos inimigos de toda e qualquer auctoridade civil ou militar e de todo e qualquer homem, sem excepção alguma, que não prestar a mais prompta, fiel e cega obediencia ás sagradas ordens do Serenissimo Senhor Dom Pedro de Alcantara, nosso muito amado e respeitado Principe Regente e Perpetuo Defensor deste reino do Brazil, e que estavam promptos a derramar a ultima pinga de sangue pelo mesmo Augusto Senhor, a quem tributava o mais puro e intenso amor, incontrastavel lealdade e cordial veneração.

E para constar fiz este accresentamento, que assigno, e eu João Luiz Leitão Freire, escrivão da Camara, que o escrevi.—*Vicente da Costa Taques Gomes e Aranha.* — *Joaquim Jose de Andrade*.

Prodromos da independencia na villa de Ytú [1]

DOCUMENTOS INSTRUCTIVOS

1.°

OFFICIO DA CAMARA DE SOROCABA A' DE YTÚ

Recebemos o officio de vossas senhorias de 7 do corrente depois de termos participado ao governo de S. Paulo a deliberação de não mandar o destacamento accordado em vereação extraordinaria de 4 do corrente (2), que já participámos a vossas senhorias, consultando-se em nova vereação o objecto consultado por vossas senhorias, julgou-se necessario esperar-se resposta do governo, que hoje recebemos, cuja cópia não perdemos tempo em remetter ao conhecimento de vossas senhorias (3), que prudentemente saberão desculpar-nos de não tomarmos já as medidas que por nós outr'ora foram lembradas, emquanto não houver eguaes urgencias, o que Deus não permitta, que então nos auctorizaram. Deus guarde a vossas senhorias. Villa de Sorocaba, em vereação de 12 de Agosto de 1822.—*Joaquim de Madureira Campos.*—*Manoel Joaquim de Almeida Mello.*—*Ignacio Dias Baptista.*—*Antonio José de Madureira e Souza*—*João Luiz do Couto.*—Ill^{mos} Srs. Juiz Presidente e officiaes da Camara de Ytú.

OFFICIO DO GOVERNO DE S. PAULO A' CAMARA DE SOROCABA

O Governo Provisorio desta provincia accusa a recepção do officio de vossas mercês de 6 do corrente, acompanhado da cópia da Acta de vereança extraordinaria do dia 4, na qual em consequencia de noticias exaggeradas que se publicaram nessa villa, relativas ao estado desta cidade, que tanto tem desgraçadamente enfraquecido a força moral deste governo (4), que, sempre firme na adhesão ao nosso Augusto Principe Regente (5) se patentea

---

(1) V. Revista do Instituto H. de S. Paulo vl. VII, pags. 148 a 212, em que vem a narrativa dos factos occorridos na comarca de Ytú nas vesperas da proclamação da independencia.

(2) Vol. VII cit., pags. 185 a 187, *Annexo* T.

(3) A resposta do governo de S. Paulo vae em seguida.

(4) A acta da vereança mencionada vem no *Annexo* T do vol. VII, pags. 185 a 187. A força moral do governo estava perdida desde 25 de Junho, data do decreto cassando os seus poderes e insultando as pessoas dos membros do mesmo governo. Vide vol. VII, cit. pags. 157 a 158.

(5) *Adhesão* ao principe acompanhada da recusa de obedecer ás suas ordens, como as da remessa de João Carlos e Costa Carvalho para o Rio e resistencia aos generaes Candido Xavier e Arouche, delegados do principe!

naturalmente resentido de ser calumniado, resultando daqui o ter alterado da maneira que se expõe a opinião desse povo, vossas mercês pedem a suspensão da marcha do destacamento de milicias (1).

O Governo, deliberando com aquella prudencia que tem sempre sido a mira em suas resoluções e conhecendo quanto convem mais aplacar do que irritar os animos, até que novamente se consolidem e firmem as relações politicas entre as auctoridades constituidas e os cidadãos, participa a vossas mercês que na data desta determinou ao tenente coronel que não marche até segunda ordem o destacamento que por escala tocava dar o regimento dessa villa para a guarnição desta cidade (2). O Governo, portanto, espera que vossas mercês continuem sempre a procurar o socego desses habitantes, que elle tanto preza, procurando dissuadil-os da opinião indiscreta que se originou dos pricipios falsos com os quaes os quizeram illudir, esperando sempre que a posteridade imparcial, julgadora das acções dos homens, haja de o justificar, para o que á Augusta Presença de Sua Alteza Real, a quem se tem dado successivamente parte de todos os acontecimentos, se envia igualmente o seu officio (3). Deus guarde a vossas mercês. Palacio do governo de S. Paulo, 9 de Agosto de 1822.—*Miguel José de Oliveira Pinto.* presidente interino.—*Daniel Pedro Müller*, secretario.—*Antonio Maria Quartim.* (4)

REPRESENTAÇÃO DO POVO YTUANO PEDINDO A' CAMARA A INSTALLAÇÃO DE UMA JUNTA CENTRAL

Os abaixo assignados, fieis aos protestos constantes nas actas desta camara do dia 7 e seguintes (5), representam a este senado que sendo de summa importancia a installação de uma Junta Central interina, de onde manem as providencias necessarias,

---

(1) Os municipios do interior forneciam forças para a guarnição da capital desde longa data; mas desta vez Ytú e os municipios confederados desobedeceram e não mandaram as forças requisitadas pelo governo extrngeiro de S. Paulo.

(2) Tenente coronel João Floriano da Costa, commandante do regimento de milicias de Sorocaba, que igualmente desobedeceram á ordem para remetter forças a S. Paulo.

(3) O principe regente não julgou justificados os actos do governo de S. Paulo e manteve o seu decreto cassando os seus poderes. Tambem a posteridade fez-lhe justiça de appellidar de *Bernarda* ao movimento sedicioso de 23 de Maio, que causou a desunião entre a capital e o interior da provincia

(4) Aqui estão tres militares extrangeiros, senhores do governo da provincia por um golpe de Estado, em lucta com os paulistas do interior e appellando para a posteridade. como julgadora dos actos humana, que decida se elles ou os paulistas é que defendiam melhor os interesses brasileiros!

(5) A acta da sessão de 7 de Agosto vae adeante transcripta e a da sessão do dia 9 vem no cit. vol. VII, pag. 187, *Annexo* U; são documentos importantes para a historia paulista do tempo.

não só para o progresso da justa causa que temos adoptado como para nos assegurar contra as especulações offensivas da facção da capital, que diariamente crescem sem que vejamos garantidos os nossos direitos e muito menos nossa segurança, o que se consegue havendo um centro activo de operações; portanto, requeremos a este senado se digne promover a sua installação a bem dos povos, sem o qual nada seguirá regular e ordenado assaz necessario nas commoções politicas.

Os abaixo assignados, antevendo os males horriveis que podem sobreviver na demora destas providencias, attendendo ao exaltamento do espirito publico, aos solemnes protestos feitos em publicas sessões e sobre tudo ao bem geral da comarca, reforçam a sua representação para se cumprir o que já foi accôrdado em vereações geraes. Os abaixo assignados. depois de responsabilizarem a vossas senhorias para com Sua Alteza Real por qualquer mal que resulte da omissão neste objecto, consideram fracas e palliativas todas as medidas que não sejam para a requerida installação, pois estamos convencidos que sem o Centro cahiremos na desordem e seremos victimas de partidos fomentados pelos apaniguados da facção e da anarchia, que se desenvolverão não se adoptando o que já tem sido accôrdado.—*José de Pinna e Vasconcellos*, vigario encommendado.—Padre *Francisco Leite Ribeiro.*—Padre *Francisco Novaes de Magalhães.*—Padre *José Galvão de Barros França*—Padre *Antonio Joaquim de Mello* (1)—Capitão *Francisco Galvão de França*—*Antonio Galvão de França*—Alferes *Estanisláo de Campos Arruda*—Tenente *Antonio Correa Pachcco e Silva*—Padre *Joaquim José de Araujo*—*Joaquim de Almeida Barros*—Padre *Luiz Mendes Ferraz da Silva*—*José Mendes Ferraz Junior*—Tenente *Joaquim Francisco da Cruz*—Alferes *Fernando Dias Paes Leme*—Capitão *Bento Dias Pacheco*—Tenente *Manoel de Campos Almeida*—Tenente *Francisco de Paula Espirito Santo*—Capitão *Francisco José de Castro*—*Salvador Pereira de Almeida*—*Manoel José Gonçalves da Costa Ferrugem*—Alferes *João Manoel de Souza*—Quartel-mestre *Thomaz José Ferreira de Carvalho*—Padre *Antonio Luiz Pennalva*—Capitão *Francisco Xavier de Barros* (2)—Alferes *Joaquim Floriano de Barros*—Padre *José Joaquim de Quadros Leite*—Tenente *Reginaldo de Quadros Leite*—*Melchior Pereira de Almeida*—Capitão *Ignacio Fernandes Aranha* – Capitão *Caetano José Gomes Carneiro*—Capitão *Joaquim Dias Ferraz*—Padre *Jeronimo*

---

(1) Um dos sacerdotes mais notaveis que S. Paulo tem produzido nomeado bispo desta diocese em 1851, fundou o Seminario Episcopal e falleceu em 1861.

(2) Era irmão de Bento de Barros e Antonio Paes de Barros, barões de Ytú e de Piracicaba, e foi mais tarde perseguido pelos reaccionarios. Vide cit vol. VII, pag. 142.

Pinto Rodrigues—Capitão *José Cirino de Godoy*—*Joaquim Pinto de Arruda*—Padre *Braz Luiz de Pinna*—Capitão *Luiz Antonio do Amaral Gurgel*—Padre *Joaquim de Almeida Leite*—*José de Almeida Pacheco*—Ajudante *José Ferraz Leite de Sampaio*—Capitão *José Leite de Cerqueira*—*Eufrasio de Arruda Sá*—Padre *Thomaz de Mello e Silva*—Alferes *Ildefonso de Campos e Almeida*—Cirurgião *Antonio José de Babo Broxado*—*Joaquim Bento Raymundo de Souza*—*Luiz Manoel da Luz Pargino*—Tenente *Joaquim Marcelino de Oliveira Netto*—Alferes *Francisco Antonio Romano* (1) *José Carlos Duarte*—*Felix dos Santos Lisboa*—*Manoel Vidal Gonçalves*—*Carlos José Nardy de Vasconcellos*—*Vicente Dias Ferraz*--*Felippe Correa Pacheco*—Padre *Manoei Ferraz de Camargo*—Sargente Mór *João de Almeida Prado*—*Balduino de Mello Castanho*—Alferes *Luciano Francisco Pacheco*—Tenente *Francisco de Almeida Prado*—Tenente *Joaquim Galvão de Almeida*—*Francisco Mariano da Costa*—*Antonio José de Assumpção*—*José de Barros Dias*—*Francisco de Paula*—Padre *Melchior de Pontes Amaral*—Capitão *Bento Paes de Barros* (2)—*José Rodrigues do Amaral Mello*—*Francisco Xavier Pacheco.*

Reconheço verdadeiras as firmas constantes deste assignado por todas serem muito do meu meu conhecimento e de pessoas que bem distinguo, em fé do que me assigno em publico e razo. —Ytú, 18 de Agosto de 1822. Em testemunho da verdade (Lugar do signal publico).—*José Mendes Ferraz.*

VEREANÇA EXTRAORDINARIA DA CAMARA DE YTÚ, EM 7 DE AGOSTO DE 1822, ATRAZ MENCIONADA

Aos 7 dias do mez de Agosto de 1822 annos, nesta villa de Ytú, cabeça da comarca e paço do Conselho, onde vieram o Juiz Presidente e Officiaes da Camara, abaixo assignados, e sendo ahi em acto de vereação concorreram a Nobreza, Povo e Auctoridades e na presença de todos pelo procurador eleito Francisco de Paula Souza e Mello foram propostos varios objectos a bem do serviço nacional e utilidade da patria, e entrando em consulta geral por todos unanimemente foi accordado o seguinte: «1.°, que, como a urgencia dos ne-

---

(1) Foi outro perseguido pelos reaccionarios depois da dissolução da Assembléa Constituinte e deportação dos Andradas. Vide vol. VII, pag 142.

(2) Foi depois barão de Ytú; era cunhado de Paula Sousa, chefe da confederação ytuana, e tambem cunhado de Costa Carvalho, a alma, o espirito director da *Bernarda de Francisco Ignacio* em S. Paulo; mas, paulista genuino, esteve ao lado dos seus patricios na lucta travada entre os municipios do interior e os extrangeiros detentores do governo da capital. Soffreu perseguições por isso; vide cit. vol VII, pag. 142.

gocios insta já e já a se darem providencias do momento, se désse ao procurador nomeado o poder necessario de ser o movel das operações da villa, ficando desde já todas as auctoridades centralizadas no mesmo, para delle e por elle haver a necessaria rapidez da marcha publica: 2.°, que logo que estivessem reunidos nesta dois procuradores se installasse a Junta, aggregando-se-lhe temporariamente o supplente de cada villa para já, até que estejam reunidos tres proprietarios (1); 3.°, que a Junta immediatamente organize e apresente o plano de suas attribuições e de sua marcha e que este seja observado já, interinamente até a necessaria approvação do povo, depois da qual se prestarão os necessarios juramentos; 4.°, que o povo confira poderes á Junta para escolher e ter um secretario, com voto, qual melhor lhe parecer; 5.°, que se vejam cidadãos ricos que emprestem dinheiro, ou a juros ou por compra de assucares, até que se organize o plano dos dinheiros publicos, a que se obrigou o cidadão Salvador Pereira de Almeida (2), a quem se deram logo muitos louvores e vivas pelo seu zelo e patriotismo e ficou elle mesmo thesoureiro; 6.°, que esta acta se remetta ás Camaras das villas colligadas para sua intelligencia. E para todo tempo constar mandaram lavrar o presente termo em que todos se assignaram, e eu José Mendes Ferraz, escrivão da Camara, que o escrevi.—*Fonseca—Azevedo — Vasconcellos—Prado — Mello—Vicente da Costa Taques Góes e Aranha*, capitão-mór commandante (3),—*Pedro José de Brito Caminha*, tenente coronel (4)—O vigario encommendado *José de Pinna e Vasconcellos*—Padre *Melchior de Pontes Amaral*—Padre *Luiz Mendes da Silva—João Manoel de Souza—Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca—Manoel de Campos Almeida—Vicente Francisco da Costa—Joaquim José de Castro—Manoel José Gonçalves da Costa Ferrugem—Francisco José de Castro—Antonio José de Babo Broxado*—Capitão *Francisco Xavier de Barros—Bento Paes de Barros—Joaquim Floriano de Barros—Salvador Pereira de Almeida*—Padre *Miguel Archanjo do Amor Divino* (5)—*José Manoel de Mesquita*—Padre

---

(1) O supplente de Ytú era Candido José da Motta e dois dias depois dessa sessão chegaram a Ytú o sargento-mór José Custodio de Oliveira, representante de Porto Feliz, e o capitão Julio Cesar de Cerqueira Leite e o padre José Francisco de Aranha Camargo, representantes de Campinas. Vide vol. VII, pag. 164.

(2) Prestou gratuitamente a receber o dinheiro dos emprestimos e a guardal-o.

(3) Era capitão-mór de Ytú desde 1779 e muito bom; era homem instruido, latinista e poeta.

(4) Era o commandante militar da força armada de Ytú e representou bem o seu papel na confederação dos municipios. Vide cit. vol. VII. pags. 161 e 162.

(5) Foi durante muitos annos abalisado professor de latim e serviu como representante supplente da camara de Campinas na confederação de Ytú, sendo proprietario o seu collega padre José Teixeira Villela.

Braz Luiz de Finna—Padre *Francisco Leite Ribeiro*—Padre *Antonio Joaquim de Mello*—Padre *José Galvão de Barros França*—Padre *Jeronimo Pinto Rodrigues.*

OFFICIO DA CAMARA DE PIRACICABA Á DE YTÚ, PARTICIPANDO A SUA SOLIDARIEDADE

Recebemos tres officios de vossas senhorias, que nos dirigiram neste mez, um com data de 6 e dois de 7, acompanhados com as copias das vereanças extraordinarias de 4 e 7 do mesmo, em os quaes nos scientifica as suas determinações; ao que respondemos que muito louvamos a vossas senhorias as justas medidas e deliberações que, a bem da nação, têm tomado.

Nós cordialmente nos congratulamos com vossas senhorias e protestamos seguir os seus bem ordenados passos na intelligencia do seu accordo de pessoas prudentes e de patriotismo. Tambem participamos a vossas senhorias que esta Camara já fez a eleição do procurador que exige em um dos officios, cuja eleição foi feita na pessoa do senhor capitão Domingues Soares de Barros. o qual se hade apresentar nessa no dia 19 do corrente, que lhe aprazámos, e nessa mesma occasião leva as pessoas que pudermos apromptar para precaução de algum accommettimento que tentem os de São Paulo, que isto mesmo nos communicarão (1). Deus guarde a vossas senhorias. Villa da Constituição, em Camara de 14 de Agosto de 1822.—*João José da Silva—Xisto de Quadros Aranha—Miguel Antonio Gonçalves—Garcia Rodrigues Bueno—Pedro Leme de Oliveira.*

OFFICIO DA CAMARA DE YTÚ AO PRINCIPE REGENTE

Senhor:—Penetrados do mais profundo respeito temos a honra de fazer subir muito reverentemente á presença de Vossa Alteza Real a acta de vereação extraordinaria do dia 4 do corrente (2). Não querendo perder um momento não remettemos já as mais actas que tem tido lugar nesta Camara, depois do ultima que foi remmettida á Secretaria de Estado dos Negocios do Reino pelo ouvidor desta Camara.

Diremos só, Senhor, que o povo desta villa e comarca se viu na indispensavel necessidade de dar aquelle ultimo passo por se

---

(1) Chegou a Ytú e apresentou-se no dia á Junta Central, acompanhado da força armada que consigo trouxera de Piracicaba.

(2) Vide vol. VII cit., pags. 178 e 179, *Annexo* R.

subtrahir a ser victima ou instrumento do Rebelde Governo; que o povo está em massa não só para se defender na lucta, para sustentar a causa de Vossa Alteza Real, como para voar a cumprir as Augustas Ordens de Vossa Alteza Real no momento que lhe forem dirigidas e que elle respeita com idolatria, e que finalmente elle está inabalavel nos reiterados juramentos de sua obediencia e fidelidade a Vossa Alteza Real, immortal salvador do Brazil, a quem deveras reverenciamos e amamos muito mais do que ao melhor pae. Deus guarde a Vossa Alteza Real como nos é mister. Villa de Ytú, em Camara de 6 de Agosto de 1822.—De Vossa Alteza Real os mais obedientes e fieis subditos, *Bento Dias Pacheco—Antonio Pacheco da Fonseca—Antonio Victoriano de Azevedo—Lourenço de Aimeida Prado—Joaquim José de Mello.*

OFFICIO DA JUNTA DE YTÚ AO PRINCIPE REGENTE

Senhor: Os procuradores nomeados das villas de Ytú, Porto Feliz, São Carlos e Constituição, por ellas auctorizados, como tambem auctorizados pela villa de Itapetininga, e ja nesta reunidos para se occuparem da salvação publica da comarca, como já terá sido patente a Vossa Alteza Real pelas representações das Camaras desta e outras villas, promptos se achavam para installar-se uma Junta interina que servisse de centro á comarca contra as perfidas tentativas da existente facção da Capital, tanto mais suspeita e perigosa quanto apparente e affectadamente tranquilla, de proposito entretanto demoravam aquella installação na esperança tantas vezes annunciada da vinda de Vossa Alteza Real a esta provincia ou de suas regias providencias, decisivas e terminantes. Constando, porém, neste momento por algumas cartas que Vossa Alteza Real quanto antes tem de chegar a esta provincia e que talvez já esteja em sua capital, intimamente convencidos os ditos procuradores que só deste rasgo de sabedoria e bondade de Vossa Alteza Real é que nos póde vir o efficaz remedio de todos os males que nos tem opprimido e que ainda tanto nos ameaçam, elles, nos transportes de seus jubilos, resolveram mandar immediatamente o capitão Francisco Xavier de Barros, commandante dos voluntarios, para certificar-se da veracidade daquella noticia e, sendo certa, desde já os ditos procuradores, prostrados perante o Augusto Throno de Vossa Alteza Real e penetrados do maior acatamento e respeito, tributam seus votos da mais decidida fidelidade, obediencia, amor e gratidão a Vossa Alteza Real e protestam o seu invariavel aferro á grande causa de que Vossa Alteza Real é o defensor.

Elles imploram ao mesmo tempo muito respeitosamente a Vossa Alteza Real que se digne prescrever-lhes os seus deveres, assim como a incomparavel graça de, reunidos, irem beijar a Augusta Mão de Vossa Alteza Real e nessa mesma occasião, em nome dos seus concidadãos e por elles auctorizados, darem os motivos dos seus procedimentos e tambem manifestarem, senhor, os desejos destes povos, que tanto têm feito por Vossa Alteza e tanto ainda aspiram fazer.

Toda a tropa, todos os voluntarios e todo o povo em massa destas villas, senhor, arrebatados do mais ardente patriotismo, armados e promptos, só esperam as Augustas Ordens de Vossa Alteza Real para marcharem, impavidos, para qualquer ponto a cumpril-as. Digne-se, pois, Vossa Alteza Real fazer-nos a não merecida honra de que se nos participem as regias determinações de Vossa Alteza e permitta-nos dizer, senhor, que ninguem nos excede no amor e respeito a Vossa Alteza Real, o qual já talvez pareça idolatria. A Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real guarde Deus por muitos, como nos é mistér. Ytú, nos Paços do Conselho aos 22 de Agosto de 1822. — Senhor, de Vossa Alteza Real subditos os mais amantes, fieis e obedientes, o padre *Josè Teixeira Villela—Josè Custodio de Oliveira—Domingos Soares de Barros—Francisco de Paula Sousa e Mello.*

OFFICIO DA CAMARA DE YTÚ A' DE SOROCABA

Tendo-se desenvolvido o espirito publico desta da maneira a mais energica e decisiva sobre a necessidade da installação de um centro geral da comarca, como vossas senhorias verão da representação inclusa, sendo tal, não menos, o espirito publico da villa de Porto Feliz, cujo procurador aqui está residindo desde o dia 8 do corrente; da de S. Carlos, cujo tambem hoje aqui chegou; da villa nova da Constituição, cujo igualmente hoje deve chegar (1); da de Mogy e Franca, que temos toda a certeza de serem do mesmo pensar e não tardarem a enviar os seus respectivos procuradores, vemos-nos na rigorosa obrigação de communicar isto a vossas senhorias, rogando-lhes que não permittam que a comarca, tão unanime no fim dos seus exforços, pareça dividida só porque haja discrepancia de opinião sobre o meio de obter o fim. Tanto mais nos vemos nesta obrigação,

---

(1) Chegou dahi a dois dias, por ter estado doente, conforme elle explicou um officio de 18 de Agosto, dirigido á camara de Ytú. A camara de Itapetininga tambem officiou em 16 de agosto, adherindo ao centro de Ytú e declarando que não mandava o seu procurador, por não ter na occasião um homem capaz de desempenhar esse cargo.

porque, tendo a villa de Porto Feliz por quartel de suas forças militares essa villa de Sorocaba, é da maior urgencia e necessidade que seja unico o centro de operações, não só para a rapidez e vantagens dellas como para que não se dê lugar a surgir uma semente de intriga que desdoire a heroica e magestosa marcha desta comarca.

Repetindo, portanto, tudo quanto dissemos já no nosso officio da data de 7 do corrente, concluimos rogando, por tudo quanto ha de mais sagrado pela causa e Augusta Pessoa de Sua Alteza Real, queiram vossas senhorias mandar o seu respectivo membro á necessaria Junta, certos de que ella terá por fim a salvação da comarca e provincia e por orbita as attribuições para isso necessarias, e que por isso mesmo a facção vae reconhecendo a sua fraqueza, trabalha e trabalhará cada vez mais para manejar a intriga e obter a desunião. (1) Deos guarde a vossas senhorias. Ytú em Camara de 18 de Agosto de 1822.— *Bento Dias Pacheco.—Antonio Pacheco da Fonseca.—Antonio Victoriano de Azevedo.—Lourenço de Almeida Prado.—Joaquim Jose' de Mello.*

RESPOSTA DA CAMARA DE SOROCABA Á DE YTÚ

Acabamos de receber o officio de vossas senhorias de 18 do corrente, com os exemplares annexos, a que respondemos:

Desejavamos, senhores, nesta occasião ser dotados da maior eloquencia para que, pela efficacia de nossas expressões, pudessemos persuadir a identidade de nossos sentimentos, que parece vacillarem no conceito de vossas senhorias; mas suppra a séria contemplação desse nobre Senado, a cuja presença tem sido levadas todas as nossas deliberações. (2)

E' digno de notar que vossas senhorias instem por aquillo mesmo que nós não duvidamos, mas que temos exigido unicamente a resolução de Sua Alteza Real, o nosso Augusto Principe Regente e Defensor, a quem temos representado, desejando evitar confusão de operações que pareçam acceleradas, ou talvez incompativeis, em tempo que não devemos exceder a marcha segura que adoptámos.

---

(1) A tentativa de desunião foi feita pelo governo de S. Paulo, mandando Paula Macedo a Ytú e outro emissario a Sorocaba, mas nada conseguiu. Vide vl. VII cit., pags. 161 e 162.

(2) A camara de Sorocaba adheriu lealmente ao movimento dos municipios do interior contra o governo *bernardista* de S. Paulo; mas ou porque receasse mandar suas forças a Ytú e desguarnecer a villa ou por espirito de rivalidade, que sempre existiu intre as duas povoações, tratou de agir por conta propria, com sentimentos identicos aos dos ytuanos como se vê por este officio.

Se este escrupulo dominante neste povo parece a vossas senhorias menos digno de attenção pela nossa faculdade de raciocinar, não devem por isso duvidar da firmeza de conducta que temos protestado pela justa causa da patria. Entretanto exigindo vossas senhorias com o maior encarecimento a nomeação do procurador desta Camara, neste mesmo dia em que temos noticia affirmativa de Sua Alteza Real chegar por toda esta semana a S. Paulo, contemplando como desunião essa falta de cooperação, nós, prctestando a mais firme união, com igual encarecimento exigimos de vossas senhorias, pelo que ha de mais sagrado no céo ou na terra, que dêm tempo, que por momentos está a conhecer-se a veracidade desta noticia; o que unicamente nos póde servir de regra porque, verificando-se a real chegada de Sua Alteza Real a S. Paulo, a elle cumpre o mandar e a nós o obedecer.

Esperamos que vossas senhorias, annuindo a este motivo, que é ponderoso nesta hypothese, hajam de suster o mais, dando as medidas para reunirmo-nos, todas as Camaras, com o nosso illustre presidente, o meritissimo corregedor da comarca, afim de irmos cumprimentar a Sua Alteza Real e renovar lhe os protestos de obediencia, amor e respeito que lhe tributamos.

Estes são, pois, os sentimentos que nos animam e que esperamos sejam egualmente os desse nobre Senado. Deus guarde a vossas senhorias. Sorocaba, em Camara de 21 de Agosto de 1822.—*Joaquim de Madureira Campos.*—*Ignacio Dias Baptista* —*Antonio Jose de Madureira e Souza.*—*João Leite do Canto.*

OFFICIO DA CAMARA DE YTU' AO PRINCIPE REGENTE

Senhor:—A Camara da villa de Ytú, provincia de São Paulo, tendo levado á Augusta Presença de Vossa Alteza Real os successivos factos que têm occorrido nesta villa desde o fatal acontecimento de 23 de Maio, o mesmo faz nesta occasião enviando a Vossa Alteza Real a cópia da ultima acta sobre os movimentos do tempo, bem como da carta dirigida á Camara de São Paul o e sua resposta.

Esta Camara não duvida affirmar a Vossa Alteza Real a summa urgencia da medida adoptada pelos procuradores como a unica capaz de conter na ordem os povos, atterrar os inimigos facciosos e num momento poder reunir uma força consideravel para operar com rapidez as Augustas Ordens de Vossa Alteza Real, que a todo momento esperamos na provincia e das quaes esperamos os remedios dos horriveis males que a dilaceram.

Temos a satisfação de significar a Vossa Alteza Real que, apezar do elevado gaz e excessivo enthusiasmo destes povos, ainda não houve, Senhor, a menor infracção da lei ou transtorno da ordem publica, pois só se occupam todos na lisonjeira esperança de servirem a Vossa Alteza e por Vossa Alteza morrerem. Assim Deus permitta que seja verdadeira a vinda de Vossa Alteza para que, fazendo brilhar os raios da Justiça, confunda os impios e restitua a paz e a tranquillidade á provincia opprimida.

A Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real Deus guarde por muitos annos, como nos é mister. Ytú, em Camara de 22 de de Agosto de 1822.—Senhor, de Vossa Alteza Real os mais reverentes e humildes subditos, *Bento Dias Pacheco—Antonio Pacheco da Fonseca — Antonio Victoriano de Azevedo— Lourenço de Almeida Prado—Joaquim José de Mello.*

PORTARIA DO PRINCIPE REGENTE ÁS CAMARAS DE YTÚ E SOROCABA

Manda Sua Alteza Real o Principe Regente, pela Secretaria de Estado interina, participar á Camara da villa de Ytú, cabeça da comarca, que lhe foi presente o termo de vereança extraordinaria de 4 do corrente (1), no qual accusa a recepção do decreto de 25 de Junho do presente anno (2), e as medidas que tomou a bem da união brasilica; as quaes Sua Alteza Real presume terem sido tomadas por não haver então nesta provincia um centro firme de união, e como agora dentro della existe o chefe do Poder Executivo do reino do Brasil e seu Defensor Perpetuo, ha por bem Sua Alteza Real anuullar o sobredito termo de vereança extraordinaria visto cessarem os motivos que de certo lhe deram causa, e ordenar que a dita Camara se dirija a sua real pessoa directamente em tudo que houver mister a bem do serviço nacional emquanto o novo governo de toda a provincia não estiver formado, quer Sua Alteza Real exista ou não nesta, do modo que o mesmo senhor houver por bem mandar, com o qual logo que organisado esteja se deve entender, como é de sua rigorosa obrigação e conforme á ordem estabelecida.

Outrosim, há por bem Sua Alteza Real louvar á Camara, povo e tropa dessa villa a intrepidez que tem desenvolvido pela

---

(1) Vide cit. vol. VII, pags. 178 e 179.

(2) Decreto que cassou os poderes do governo bernardista de S. Paulo. Vide cit. vol. VII, pag. 157.

sagrada causa do Brazil e remetter-lhes incluso o seu *Manifesto* ás nações amigas. Paço de Lorena, 19 de Agosto de 1822.— *Luiz de Saldanha da Gama* (1).

PORTARIA DO PRINCIPE REGENTE Á CAMARA DE YTÚ

Manda Sua Alteza Real, pela Secretaria de Estado interina, participar á Camara de Ytú, cabeça da comarca, que lhe foi presente a segunda via de participação dos termos de vereança de 23 de Julho proximo passada e de 7 e 9 do corrente.

Sua Alteza Real ha por bem fazer-lhe constar que já deu as suas reaes ordens na portaria de 19 do actual e que, outrosim, eu repita em seu real nome os louvores que a Camara mui bem merece pelos seus energicos e patrioticos sentimentos. Paço de Taubaté, 21 de Agosto de 1822.—*Luiz de Saldanha da Gama.*

OFFICIO DO GENERAL AROUCHE A' CAMARA DE YTÚ

Illustrissimos Senhores: — Não podendo eu responder ao officio que vossas senhorias me dirigiram de São Paulo na data de 23 do mez passado pela razão de estar a partir para esta côrte (2), como a vossas senhorias diria o portador da carta, que era um paulista honrado.

Vou nesta occasião satisfazer o meu dever, principiando por dar-lhes o parabem da sua muito honrada conducta em materia de tanta importancia. O officio de vossas senhorias fica na mão do Ministro de Estado dos Negocios do Reino, se Sua Alteza, que já se achará hoje em São Paulo, tem a melhor occasião de conhecer a conducta fiel dos seus paulistas e com particularidade dos firmes e corajosos ytúanos, que tanto se distinguiram nesta occasião, tendo á testa disto tão bons representantes do povo como o são vossas senhorias.

Eu me encho da maior satisfação quando vejo que, pretendendo os malvados inimigos do Estado e do Principe baralhar a provincia em funesta anarchia, acharam a barreira ytúana, que os conteve muito e impediu o seu progresso. Torno a repetir: dou a vossas senhorias o parabem porque, emquanto houver ho-

---

(1) Não pertencia á familia Andrada e nem escrevia sob a inspiração de José Bonifacio; portanto os elogios aqui feitos aos ytuanos são insuspiitos de *andradismo*.

(2) O officio que a camara de Ytú dirigiu ao general não podia ser datado de São Paulo, em 23 de Julho, porque a capital estava em plena desordem nesse dia e a camara de Ytú se achava de relações cortadas com o governo da *Bernarda*. A phrase deve ser «dirigiram a São Paulo», visto que Arouche lá estava.

mens, durará a memoria infame dos malvados e sobre ella a conducta firme chamada «dos ytúanos».

Taes exemplos são as melhores heranças que vossas senhorias deixarão á sua descendencia. Deus os conserve e guarde para defendermos os nossos direitos e a vossa honra debaixo do principe immortal o senhor Dom Pedro de Alcantara. Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 1822.--*José Arouche de Toledo Rendon*, marechal de campo e governador das Armas.

OFFICIO DA CAMARA DE MOGYMIRIM Á CAMARA DE YTÚ

Tivemos distincta honra com a recepção do officio de vossas senhorias de 9 do presente, com demora de alguns dias, seguindo-se a de outros, para a nossa solução, por motivo de não haver promptos officiaes desta Camara, por terem sahido os actuaes para as freguezias do termo a funccionar reuniões do povo para darem os eleitores, e os do anno passado não se acharem promptos, e só agora é que pudemos satisfazer á convocação por vossas senhorias.

Sim, illustrissimos senhores, nos conformamos, como irmãos seus e egnaes comarcões, com as medidas que nos fizeram vêr as actas das sessões que nos enviaram. Vimos a real determinação do nosso Augusto Principe Regente quanto á extincção do Governo Provisorio desta Provincia pelas causas que aponta no decreto de 25 de Junho, a divisão de sujeitos da mesma, que conduz á horrifica anarchia contra esta nossa comarca, a investir a saude desta; o que tudo nos move unidos e em fervor para uma prompta defesa daquelle nosso jovem Principe Regente, salvador das provincias deste Brazil, por isso que nos promptificamos para a liga em que já entramos

Concordamos, pois, com as ditas medidas suas e fizemos concilio dos cidadãos e reunidos estes elegeram para nosso procurador ao capitão Manoel Dias de Barros, sujeito amante á paz benemerito amigo, visinho, contemporaneo de annos, fiel vassallo de Sua Magestade El-Rei constitucional e leal subdito do mesmo Augusto Senhor Principe Regente; é apto e exacto para questionar a presente causa até á feliz vinda daquelle forte redemptor que, com a sua feliz chegada, dissipará as nuvens perniciosas, obrando semilhantemente effeitos dos que ha poucos mezes se viu na visita que fez a Minas Geraes, que com a maior prudencia e previdencia deixou illesa e em boa paz, organizada liberdade e na traquillidade em que ora se acha.

Esperamos da honra do nosso deputado que desempenhe

nessa Junta interina os seus deveres officiaes com a reconhecida fidelidade e adhesão a Sua Alteza Real e da de vossas senhorias que o recebam e o agazalhem com protecção. Da mesma feliz vinda, e de tão poderoso redemptor a approvação recebendo, damos a vossas senhorias mil parabens e pela incomparavel ventura com que Deus nos soccorre. Estc Omnipotente Senhor guarde e felicite muitos annos a vossas senhorias.

Villa de S. José de Mogymirim, em Camara de 25 de Agosto de 1822.—*Francisco da Silveira Franco.—João Gonçalves Teixeira — Joaquim Ferreira do Prado —Joaquim Bueno Barbosa—Joaquim José Pires*

TERMO DE VEREANÇA EXTRAORDINARIA DA COMARCA DE MOGY-MIRIM QUE ACOMPANHOU O OFFICIO SUPRA

Aos 25 dias do mez ds Agosto de 1822 annos, nesta villa de S. José de Mogymim, comarca da villa de Ytú, da provincia de S. Paulo, no paço do Conselho da Camara, onde concorreram o juiz Presidente e Officiaes abaixo assignados, para effeito da presente vereança extraordinaria, sendo ahi, por terem no antecdente recebido do Senado da Camara da villa de Ytú, cabeça deste districto. o respeitavel officio de 9 do presente mez acompanhado do real decreto de 25 Junho do anno que corre, no qual Sua Alteza Real se dignou de cassar o Governo Provisorio desta provincia e ordenar que, pelos mesmos eleitores parochiaes convocados na cabeça do districtos, segundo seu real decreto de 3 do mesmo de Juuho e relativas instrucções, ao depois de procederem á nomeação de deputados para a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa deste reino do Brasil, passem immediatamente a nomear um novo governo provisorio para a capital desta provincia, dirigindo a esta Camara com adjuncto de duas actas de assento da mesma Camara e povos da villa de Ytú, funccionadas aos 4 e 7 do presente mez de Agosto, em que accordaram e concordaram unanimemente a prompta observancia daquelle real decreto, porquanto reconheciam e declaravam por nullo e cassado o referido Governo Provisorio e, em consequencia, isentos os povos da sua obediencia; e que para evitar os terriveis males de divisões e anarchias e conservar perfeita paz e tranquillidade publica, haviam assentado de nomear um procurador que se junte com os das demais villas colligadas e que se quizessem ligar e colligar, aos quaes se dessem os poderes necessarios para effectuarem as ditas medidas e fazerem o plano de suas attribuições, ficando desde logo

com poderes para isso; ao que procedendo sahiu a mais votos um e o outro para na falta daquelle servir este em seu lugar, os quaes logo houveram por empossados, e ultimamente que se convocassem as villas colligadas.

O que tudo sendo observado accordaram em Camara unanimemente que se chamassem as pessoas da nobreza e povo desta villa e termo a reunirem-se para a presente vereação geral e consulta sobre objecto tão importante, o que se fez por edital que se publicou, e compareceram na presente sessão os reunidos abaixo assignados, e pelo dito Juiz Presidente foi lido aquelle real decreto de 15 de Junho, officio da Camara convocante e suas duas actas. O que feito, todos a uma voz declararam convir nas mesmas e similhantes medidas, exaradas pela presente Camara e Congresso da cabeça deste districto. E passando-se logo á nomeação, pelo Juiz Presidente foi proclamado geralmente procurador-agente o capitão Manoel Dias de Barros, para deputado á Junta interina da cabeça deste districto, e que na falta deste sirva em seu lugar o outro nomeado ou o mesmo Juiz Presidente ou o Juiz de Orphãos, capitão Venancio Maria Torriane, que tambem foi acceito por todos presentes, aos quaes já os ha por empossados deste cargo esta Camara, que mandoulhes dar seus diplomas, por copia, para com elles se irem apresentar na Junta sobredita a funccionar seus deveres officiaes; o que tudo desde já lhes ha por recommendado pela confiança que faz das suas fidelidades, e que se remetta copia do diploma áquella Camara.

E para todo o referido constar se lavrou o presente termo, em que assignaram adjuntos a nobreza e povo que se achavam presentes, e eu, Pedro Lourenço de Lima, escrivão da Camara, que o escrevi.—*Francisco da Silveira Franco*—*José Gonçalves Teixeira*—*Joaquim Ferreira do Prado*—*Joaquim Bueno Barbosa*—*Joaquim José Pires*—Capitão *Antonio da Cunha Lobo*—Sargento-mór *Martinho Dias Pacheco*—Almotacel *Francisco Luiz de Almeida*—Jniz de Orphãos *Venancio Maria Torriane*—Capitão *José Gomes de Oliveira Franco*—Capitão *José de Moraes Preto*—Alferes *Pedro José Ferreira*—Capitão *Antonio Gonçalves de Oliveira*—Capitão *João de Souza Nogueira*—Alferes *Urias Emigdio Nogueira de Barros*—Alferes *Antonio Gomes Moreira*—Alferes *Antonio José Monteiro*—*Joaquim Dias Barbosa*—*Manoel Ferreira Machado*—*Pedro José de Campos*—*José Manoel de Souza*—*Francisco José de Souza*—*Francisco José de Barros*—*José Fernandes da Silva*—*José Lucas de Barros*—*Domingos Dias de Barros*—Alferes *Thomaz Carlos de Souza*.

OFFICIO DA CAMARA DE YTÚ AO PRINCIPE REGENTE

Senhor: — A Camara de Ytú, no transporte de seu jubilo pela vinda de Vossa Alteza Real a esta provincia, accusa a recepção das regias portarias das datas de 19 e 21 do corrente, na qual se digna Vossa Alteza honrar tanto a ella, ao povo e á tropa

Nós, Augusto Senhor, ingenuamente confessamos que não temos expressões que signifiquem nossa gratidão pela honra com que Vossa Alteza nos distinguiu. Nós somos fieis, Augusto Senhor, e nossos votos de fidelidade são inabalaveis, e nos apressamos apenas em reiteral-os e beijarmos as regias mãos de Vossa Alteza, que tanto desejavamos nesta malfadada provincia.

Temos a honra de participar a Vossa Alteza que, em consequencia da leitura do *Manifesto* de Vossa Alteza ao Brazil e Portaria, lidos em publica sessão aos habitantes desta reunidos nesta Camara, foi a electricidade de todos que, rompendo os diques de seu enthusiasmo em repetidos *vivas* a Vossa Alteza, representavam vivamente os gratos sentimentos de que se viam possuidos.

Quanto ás medidas que adoptamos e que foram levadas á Augusta Presença de Vossa Alteza nas differentes actas *eram filhas do aperto em que nos viamos pelo terrorismo e arbitrariedades da facção da Capital*, as quaes deveriam necessariamente cessar logo que chegassem as beneficas providencias de Vossa Alteza a esta provincia. Nós nos regosijavamos porque merecem a approvação de Vossa Alteza, alvo sempre das nossas intuições. Digne-se Vossa Alteza acceitar os fervorosos protestos de nossa inabalavel fidelidade e extremosa gratidão. Deus guarde a Vossa Alteza Real como nós é mister. Villa de Ytú, em Camara de 26 de Agosto de 1822. — *Bento Dias Pacheco*. — *Antonio Pacheco da Fonseca*. — *Antonio Victoriano de Azevedo*. — *Lourenço de Almeida Prado*. — *Joaquim José de Mello*.

Devassa sobre a Bernarda de 23 de Maio de 1822

EXPLÍCAÇÃO NECESSARIA

A *Bernarda Francisco Ignacio*, não obstante ter sido um acontecimento de caracter apparentemente local, foi um facto grave, que abalou profundamente a provincia de S. Paulo e influiu perniciosamente na politica brazileira. Abafada a sedição no fim de tres mezes, procedeu o governo de D Pedro a uma devassa para chegar ao conhecimento da verdade sobre as causas e fins daquella rebellião e sobre os personagens que nella mais se salientaram.

Essa devassa, realizada nos mezes de Setembro e Outubro de 1822, não trouxe consequencia alguma criminal e politica, porque um decreto de amnistia fez opportunamente cessar todo o procedimento legal contra os delinquentes. Entretanto, a verdade historica que devia resultar dessa devassa ficou prejudicada porque, com a amnistia, os respectivos autos desappareceram do cartorio e os factos ficaram na obscuridade ou mesmo foram alterados pela conveniencia daquelles que tinham sido seus auctores.

Azevedo Marques, nos seus *Apontamentos Historicos*, artigo BERNARDA, diz que teve em mãos esses e até delles transcreveu, com pouca fidelidade, o depoimento de uma das testemunhas, o capitão Bento José Leite Penteado, pessôa proeminente na sociedade paulista do tempo e presidente da Camara Municipal, que pouco adeantou sobre as causas e fins da sedição, de que aliás foi uma das victimas.

Passaram-se mais de trinta annos, sem que se soubesse o paradeiro dos autos e agora se descobre que elles se achavam em poder do dr. Paula de Sousa Queiroz, que gentilmente m'os cedeu para serem publicados.

Examinando o seu conteúdo, verifiquei que delles restam sómente 152 paginas do fim, contendo os depoimentos completos de vinte e tres testemunhas, unicas inquiridas, que deitam muita luz sobre aquella sedição. Era exactamente aquillo de que precisava a historia; copiei todos os depoimentos com o devido cuidado e accrescentei-lhes, por minha conta, muitas notas ao rodapé, já para dar algumas informações sobre varios personagens, já para esclarecer algumas referencias obscuras, já, finalmente, para indicar as contradicções no procedimento illogico de varios sediciosos.

Com estes esclarecimentos, entrego a devassa á apreciação dos amantes da historia patria.

S. Paulo, Março de 1905.

A. de Toledo Piza.

ASSENTADA

Aos 16 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de São Paulo, em casas de residencia do doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, juiz da presente devassa (1), pelo dito ministro foram inquiridas e perguntadas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, idades, officios, ditos e costumes são os que adeante se seguem; do que, para assim constar, lavrei o presente teremo de assentada. Eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas (2), escrivão desta devassa o escrevi.

TESTEMUNHA 1.ª

O Capitão Bento José Leite Penteado (3), casado, natural da villa de Parnahyba, desta provincia, e morador desta cidade, cnde vive de seus bens e exercita o cargo de juiz de fora pela lei, de idade de 64 annos; testemuuha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles, em que poz sua mão direita e debaixo do juramento que prestou lhe foi encarregado pelo ministro devassante declarasse a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, e assim o prometteu cumprir. E sendo perguntado pelos interrogatorios desta devassa, disse ao primeiro que sabe por ouvir vulgarmente que o sargento-mór José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto fora quem mandou tocar a rebate na tarde do dia 23 de Maio do corrente anno, obrigando para isso, com uma pistola aos peitos, ao tenente José Ignacio de Macedo, que se achava de estado maior nos quarteis desta cidade, e que para o mesmo effeito de se tocar a rebate constrangêra os respectivos tambores, levando-os aos cachações, e querendo elle, testemuha, certificar-se do referido, perguntára ao dito tenente

---

(1) Era juiz de fóra de Taubaté e veio presidir ao feito em falta do ouvidor. Costa Carvalho, que era o ouvidor, foi um dos chefes dos sediciosos e estava no Rio a chamado de D. Pedro; era membro do governo o dr. José Corrêa Pacheco e Silva, que foi juiz nesta capital, e o de Taubaté foi chamado para a devassa.

(2) Foi membro do governo de S. Paulo, de Janeiro de 1823 a Abril de 1824 e fez boa figura na politica da provincia, sendo deputado geral varias vezes.

(3) Era o presidente da Camara de S. Paulo e, como tal, supplente do juiz de fora; soffreu violencias da parte do capitão Pedro Taques de Almeida Alvim para tomar parte na sedição. O seu depoimento foi publicado por Azevedo Marques nos *Apontamentos Historicos*, mas truncado, de modo a prejudical-o.

e este lhe assegurou que assim acontecêra, e que o mesmo lhe affirmára o capitão Francisco Candido de Sagalerva, e mais não disse.—Ao segundo, disse que nada sabia, apezar de ter entrado na indagação do que se expende no mencionado interrogatorio, se bem que ouvira vulgarmente que os agentes do motim, acontecido naquella tarde do dia 23 de Maio, foram João Carlos Augusto de Oeynhasen, presidente do extincto governo provisorio desta provincia, o ouvidor José da Costa Carvalho e o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e bem assim o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral.—Ao terceiro, disse que sabe, por haver presenciado no largo de São Gonçalo, que o *coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral* fora o que fez sahir a tropa do quartel e postar no dito largo, comparecendo na frente della o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme e o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, além de outros officiaes como foram o capitão Francisco Gonçalves dos Santos Cruz, o sargento-mór Francisco de Paula Macedo, o tenente Jayme da Silva Telles, o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, o sargento-mór José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, o capitão Caetano Pinto Homem, o capitão Antonio Cardoso Nogueira e outros mais, de cujos nomes não se recorda.—Ao quarto, disse que quem commandára a tropa para sahir do quartel e ir postar-se no largo de São Gonçalo, na occasião do motim, fora o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, pondo-a alli em linha de batalha, e estando á frente della vira logo depois apparecer alli o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, entre os quaes, sabe por ouvir geralmente, houvera disputa sobre o commando da referida tropa, o que elle, testemunha, julga ser verdade por haver presenciado que o sobredito coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral pediu uma satisfacção ao governo a dito respeito, e mais não disse deste.—Ao quinto, disse que sendo elle, testemunha, o presidente da camara desta cidade na occasião do motim, concorrêra á vereação extraordinaria do indicado dia 23 de Maio por força e violencia que para isso lhe fez o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, que por duas vezes na mesma tarde fôra á rua a cavallo e armado para o conduzir, como conduziu, à casa da camara, apesar delle, testemunha, lhe perguntar o fim para que o queriam na camara, respondendo-lhe que lá o saberia (1).—Ao sexto, disso que sabe por experiencia propria que muitas das

---

(1) Na primeira intimação para ir á Camara não foi, porem na segunda Pedro Taques o ameaçou de leval-o com as mãos amarradas e atado á cincha ou á cauda do seu cavallo se não fosse; seguiu então a pé para a casa da Camara, acompanhado por Pedro Taques, a cavallo, armado e com capangas!

pessoas que assignaram aquelle auto de vereação extraordinaria o fizeram constrangidamente, como elle, testemunha, por ameaças do sargento-mór Francisco de Paula Macedo, Jayme da Silva Telles, o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim e outros, de cujos nomes se não lembra, os quaes, ouviu vulgarmente, andaram pelas casas dos que em parte se acham assignados naquelle auto de vereação extraordinaria, onvindo isto mesmo ao tenente Ignacio, morador na rua da Quitanda desta cidade, por sobrenome o Assumpção, a respeito das assignaturas feitas nos dias posteriores, para cujo effeito estivera a casa da camara aberta por alguns dias, por determinação da força armada e do vereador transacto, o capitão Caetano Pinto Homem.—Ao setimo, disse que sabe, por ouvir vulgarmente, que João Carlos Augusto de Oeynhausen e o coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz, empregado no extincto governo provisorio desta provincia, influiram para o motim acontecido por intrigas particulares travadas entre os ditos dois empregados, o ouvidor José da Costa Carvalho e os dois membros depostos por effeito daquelle motim, o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão.—Ao oitavo, disse que não lhe consta que o extincto governo provisorio désse providencia alguma sobre o motim acontecido (1), e sobre o mais do interrogatorio nada disse.—Ao nono, disse que unicamente sabe, por ouvir ao capitão Joaquim José de Almeida (2), que já no Rio de Janeiro se falava que estava para acontecer o referido motim, mez e meio antes de haver acontecido. — Ao decimo, disse nada, nem do costume, e lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, assignou com o ministro devassante. E eu, o bacharel formado, escrivão, que o escrevi.—*Freire.—Bento José Leite Penteado.*

ASSENTADA

Aos 16 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de São Paulo, em casas de residencia do doutor Antonio de Al-

---

(1) Não podia providenciar, porque, depois do motim, o governo ficou entregue a João Carlos, Müller, Oliveira Pinto, Quartim e Francisco Ignacio, auctores do mesmo motim, e o ouvidor Costa Carvalho, que devia tomar alguma providencia, como o primeiro magistrado da comarca, era nao sómente cumplice nas desordens, mas uma das cabeças pensantes e directoras daquelles acontecimentos.

(2) Fez este offlial parte das tropas enviadas de S. Paulo ao Rio para acudir o Principe Regente contra o general portuguez Avillez: quando voltava do Rio, com um corpo de tropas, encontrou-se em Bananal com Martim Francisco, que seguia para o Rio, deportado pelo governo militar e extrangeiro de S. Paulo e acompanhado pelo capitão José Fernandes da Silva; voltou para o Rio em companhia de Martim e do capitão Fernandes da Silva e quando regressou a S. Paulo denunciou a este, por ter sahido do Rio contra ordem expressa do ministro da Guerra. Vide a *Deposição de Martim Francisco e sua deportação para o Rio de Janeiro*, neste mesmo volume.

meida Silva Freire da Fonseca, juiz da presente devassa, e sendo ahi pelo dito ministro foram inquiridas e perguntadas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, idades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue, de que fiz este termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manuel Joaquim de Ornellas, escrivão nomeado, o escrevi.

TESTEMUNHA 2.ª

O Capitão Antonio da Silva Prado (1), solteiro, natural e morador desta cidade, de idade de 34 para 35 annos, que vive de seus negocios; testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles, em que poz sua mão direita e, debaixo do juramento que prestou, prometteu dizer a verdade do que sobesse e perguntado lhe fosse. E sendo perguntado pelos interrogatorios desta devassa disse, ao primeiro, que sabe por ouvir em sua casa a José Dias de Quadros Aranha, por este ter ouvido dizer, em casa do major José Manoel da Luz, á mulher do sargento-mór José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto que seu marido, estando abandonado do seu coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e até fóra do serviço, o encontrára a agradar e acariciar o dito seu coronel, ainda mesmo com dinheiro para que elle promovesse o motim acontecido no dia 23 de Maio nesta cidade, sendo chamado para este effeito á casa do coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, onde se achava João Carlos Augusto de Oeynhausen, pelas 2 horas da madrugada daquelle dia, e que sobre este mesmo objecto sabe por um escripto que recebeu de seu tio, o capitão-mòr desta cidade, Eleuterio da Silva Prado, ás horas do meio dia do mesmo dia 23 de Maio e que apresentou neste acto do seu juramento, que um alferes de ordenanças lhe fôra participar de que tinha sido avisado por certo official do regimento do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz para ás 4 horas da tarde do mencionado dia se achar fardado no quartel da tropa miliciana, afim de acudir a um rebate que se havia de tocar para se substar a ida do presidente do extincto governo provisorio João Carlos Augusto de Oeynhausen para a cidade do Rio de Janeiro, por ordem de Sua Alteza Real, e ficar general das Armas desta provincia, e ao meio dia lhe foi dizer Gabriel Henriques Pessoa que o dito pre-

---

(1) Pertencia a uma das mais illustres familias paulistas; filho do capitão-mór Antonio Prado, fez sua figura na politica provincial teve o titulo de Barão de Iguape e foi avô do conselheiro Antonio Prado e do mallogrado e distincto escriptor Eduardo Prado. O seu testemunho seria dos mais importantes, si não tivesse o seu valor diminuido pelo facto de ser sobrinho do brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, o que declarou em nota ao seu depoimento.

sidente era chamado ao Rio de Janeiro, e respondendo elle, testemunha, que de nada sabia replicou o mesmo Pessoa que desde ás 8 horas da noite do dia antecedente já se sabia da ordem por onde o mesmo presidente era chamado e que para a fazer substar se projectava tocar ao dito rebate, e nada mais disse deste.—Ao segundo, disse que os agentes do motim e cooperadores para o mesmo, da parte da tropa, foram o tenente Jayme da Silva Telles e da parte do povo o sargento-mór Francisco de Paula Macedo, SEM QUE A TROPA NEM O POVO ESTIVESSEM DISPOSTOS PRRA SEMELHANTE ACONTECIMENTO, o que sabe por ouvir ao juiz de fóra pela lei, capitão Bento José Leite Penteado e outras muitas pessoas, que assistiram ao mesmo acontecimento; mas que é voz publica nesta cidade e em toda a provincia que um e outro eram agentes do presidente do governo, do ouvidor José da Costa Carvalho e do deputado do mesmo governo, coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, que chegou mesmo ao desaccôrdc de proferir, perante elle, testemunha, na loja do capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, em dias do mez de Julho proximo passado, estando lendo uma folha, que tratava delle coronel como auctor das bernardas desta capital, que se Sua Alteza Real conservasse o seu primeiro ministro, o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, *ainda havia de levar com um chicote no Rio de Janeiro, o que proferiu com um semblante irado* (1), e achando-se presentes o capitão Antonio Cardoso Nogueira, o sargento-mór Francisco de Paula Macedo e José Manoel da Luz Tralhão, disse o dito capitão Nogueira ao referido coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz que elle era o culpado de estar o mesmo conselheiro com aquelle emprego de primeiro ministro de Estado, pois que se tivesse praticado ha seis mezes atraz o que se praticára no dia 23 de Maio, não teria obtido semelhante emprego; ao que respondeu que bem se arrependia de o não ter feito.—Ao terceiro, disse que é voz publica nesta cidade que a tropa existente nos quarteis não marchára de seu motu proprio para o largo de São Gonçalo, mas sim movida e commandada pelo coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral e o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, criaturas e intimos amigos do indicado presidente João Carlos Augusto de Oeynhausen, e naquelle largo se postára a mesma tropa em linha de batalha á ordem dos sobreditos commandantes.—Ao quarto, disse nada por ter deposto o que sabia ao artigo antecedente.

---

(1) O grypho aqui é do original. O Coronel Francisco Ignacio, que de longe ameaçava D. Pedro com o seu chicote, era o mesmo que dahi a um mez se mettia em grandes despesas para montar um luzido corpo de tropa, com o fim de abrilhantar a chegada do Principe Regente a S. Paulo, obsequio este que elle teve o dissabor de ver regeitado por D. Pedro!

—Ao quinto, disse que sabe, por ter ouvido ao proprio capitão Bento José Leite Penteado, que fora levado da sua casa para a da Camara, com ameaças feitas pelo capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, que o conduzira deante de si a pé, indo elle capitão Alvim a cavallo, e que isto mesmo ouvira a João José Moreira, o qual, estando no pateo da Sé, vira passar o mesmo juiz, capitão Benedicto Penteado, acompanhado pelo mesmo capitão Alvim pela maneira acima declarada.—Ao sexto, disse que sabe por ter ouvido o capitão Joaquim Alvares, que assistiu o acto de vereação extraordinaria do dia 23 de Maio e o assignou, que fora convidado por Antonio Gonçalves Mamede, Jayme da Silva Telles e José Manoel da Luz Tralhão e outros em casa do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, onde se acostumavam a se juntar frequentemente, afim de substar a ida do presidente do governo João Carlos Augusto de Oeynhausen para o Rio de Janeiro de ordem de Sua Alteza Real; e tendo assistido e se recusando a assignar o dito auto de vereação extraordinaria, lhe disseram de entre os circumstantes que ficava perdido se o não assignasse. Ouviu igualmente elle, testemunha, a José Clemente de Mesquita que passando este pela porta do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, fora chamado e recolhido ao escriptorio, onde se achavam o mesmo coronel, o ouvidor José da Costa Carvalho e outras muitas pessoas, que alli se acostumavam ajuntar, e alli lhe deram um papel, cujo conteúdo disse a elle, testemunha, ignorava pelo terror com que ficou quando o ouviu ler, por se achar rodeado de tantas pessoas, e que apezar disso assignára por se ver instado para isso e recear que lhe fizessem alguma desfeita se o não assignasse.—Ao setimo, disse que sabe por ter ouvido o doutor José Corrêa Pacheco e Silva (1), que este vira uma carta do proprio punho do presidente do extincto governo provisorio, João Carlos Augusto de Oeynhausen, escripta ao governador interino de Santos, o tenente coronel José Antonio da Silva Valente (2), onde mostrava grande satisfacção pelos acontecimentos de 23 de Maio passado, sobre que recebeu parabens e houvera tres dias de luminarias; andando atraz da musica de capote, no primeiro dia, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, o ouvidor José da Costa Carvalho, o coronel Francisco

---

(1) Paulista distincto, de uma illustre familia Ytuana; foi juiz em Santos e ouvidor em S. Paulo ao tempo desta devassa era membro do governo de S. Paulo, cargo que exerceu de 10 de Setembro de 1822 a 25 de Abril de 1824, e fez boa figura na politica da provincia.

(2) Adherido ao partido retrogado se poz ao seu serviço e encravou a artilharia das fortalezas de Santos. para que não pudesse repellir a força portuguesa que os sediciosos esperavam de Lisboa. Essa artilharia foi pouco depois desencravada e reparada pelo marechal Candido Xavier, nomeado por D. Pedro commandante militar de Santos.

Alvares Ferreira do Amaral, o capitão Antonio Cardoso Nogueira, o sargento-mór Francisco de Paula Macedo, Antonio Gonçalves Mamede, José Manuel da Luz Tarlhão e Joaquim Pedro Motta, espreitando os que não punham luminarias para mandar que as puzessem, CHEGANDO MESMO AO EXCESSO DE MANDAREM AMEAÇAR AO CORONEL MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE E AO PADRE-MESTRE FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA POR NÃO AS TEREM POSTO (1). — Ao oitavo, disse que sabe, por ter presenciado, que o extincto governo provisorio nenhuma providencia dera sobre aquelles acontecimentos do dia 23 de Maio preterito; antes pelo contrario os applaudiam e promoviam o desasocego da provincia, mandando emissarios para as differentes villas della (2), como foi o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, que foi ás villas do norte com o destino de seduzir a tropa que vinha do Rio de Janeiro e subornal-a para que deixasse de obedecer ao marechal Arouche e se unisse ás determinações do mesmo governo (3), em que figuravam voluntariamente o presidente João Carlos Augusto de Oeynhausen com todos os outros, á excepção dos tres, do thesoureiro-mór João Ferreira de Oliveira Bueno. do padre Paula e Oliveira e do tenente coronel André da Silva Gomes, que nada concorriam para cousas de semelhante natureza, antes eram olhados com indignação pelos mais que delles occultavam muitos negocios quando viam que não coincidia com o seu parecer, tomando por seu assessor em muitas de suas deliberações ao ouvidor José da Costa Carvalho, que concorria com elles nas suas sessões, depois de despedidos dellas os dois membros padre Francisco de Paula e Oliveira e o tenente coronel André da Silva Gomes, visto que o thesoureiro-mór depois do dia 23 de Maio não compareceu no governo senão uma vez, quando se tratou de cumprir as ordens de Sua Alteza Real, em cuja occasião, sendo mal recebido, não voltou lá mais (4), como declarou a elle, testemunha o mesmo thesoureiro-mór; e quanto ao facto de Pedro Taques, acima indicado,

---

(1) Depunham Martim do poder e ainda queriam que elle e seu amigo e ex-collega do governo, padre Paula Oliveira, puzessem luminarias!

(2) Um desses emissarios foi o sargento-mór Paula Macedo, que seguiu para Ytú a subornar a força da confederação dos municipios, estacionada naquella povoação; foi agarrado e expulso violentamente da villa. Vide *Revista* deste Instituto, vol. VII, pags. 161—162.

(3) Nada conseguiu dessa missão, porque o norte, sob a influencia do marechal Arouche, ficou fiel aos interesses brazileiros e solidario com a confederação dos municipios, cuja séde era Ytú.

(4) Estes factos são importantes e exigem alguns esclarecimentos: As sessões a que o depoente se refere são sessões do governo. Na acta da sessão extraordinaria da tarde de 28 de Maio, em que Martim e Jordão se deram por demittidos, assignaram os sediciosos João Carlos, Oliveira Finto, Müller, Quartim e Francisco Ignacio e mais os legalistas padres João Ferreira e Paulo Oliveira e o tenente coronel André Gomes; na acta do dia seguinte assignaram os mesmos sediciosos e mais o padre Paula e Oliveira.

veiu a saber por ter ouvido ao desembargador João de Medeiros Gomes (1), a quem o contou o mesmo Pedro Taques de Almeida Alvim, e mais não disse deste —Ao nono, disse que sabe, por ouvir ao mesmo desembargador João Medeiros Gomes, que João Theodoro Xavier, desta cidade, lhe fora communicar no dia 3 de Maio passado que no dia seguinte havia de haver um motim, com o projecto de expulsarem do governo aos dous membros delle coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada e brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, o que lhe participava para que se não assustasse, e disto sabia o dito João Theodoro Xavier por assitir aos conventiculos que sobre este objecto faziam em casa do coronel Francisco Ignacio de Souza, no quarto do seu socio Antonio Gonçalves Mamede (2). Disse mais por ter sido avisado pelo tenente Bernardo Guedes, no dia 14 de Maio, que por se não ter verificado a deposição dos referidos dous membros do governo no dia antecedente, como se projectava, ficava reservada para se effectuar no dia de Corpo de Deus, no seguinte mez de Junho.—Ao decimo nada disse. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que depoz, se assignou com o ministro devassante, e eu, bacharel formado Manel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrevi. —*Freire.—Antonio da Silva Prado.*

ASSENTADA

Aos 17 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de S. Paulo, em casas de residencia do juiz desta devassa, o doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, foram por elle inquiridas as testemunhas, cujos nomes cognomes, naturalidades moradas, idades, officios e costumes é tudo o que adeante se segue, do que, para assim constar, fiz este termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão nomeado o escrevi.

Na acta da sessão de 29 de Maio, em que se revolveu a deportação immediata de Martim para o Rio, só assignaram João Carlos, Oliveira Pinto e Müller. Costa Carvalho podia ter assessorado o governo até 21 de Julho, quando seguiu para o Rio, com João Carlos, e o governo ficou entregue aos sediciosos Oliveira Pinto, Müller, Quartim e Francisco Ignacio, até ao dia em que D. Pedro aqui chegou e os despediu do poder. Vergueiro nada presenciou e Lazaro Gonçalves e Gama Lobo estavam no Rio de Janeiro.

(1) Foi por algum tempo ouvidor da comarca de Ytú, com jurisdicção que se extendia desde Mogy-mirim até Faxina e Apiahy, e se mostrou firme adepto da confederação ytuana contra o governo extrangeiro e sedicioso de S. Paulo.

(2) A sedição devia apparecer na primeira opportunidade; foi planejada para 3 de Maio, adiada para 13 e realisada a 23; a portaria de 10 de Maio, chamando para o Rio João Carlos e Costa Carvalho, nada influiu para ella e só appareceu no dia 23, como um pretexto da ultima hora e em falta de outro melhor.

TESTEMUNHA 3.ª

JOÃO NEPONUCENO DE ALMEIDA (1) casado, natural da villa de Paranaguá, desta provincia, e morador desta cidade, onde vive do seu emprego de escrivão da Camara, de edade de 37 annos; tesmunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles em que poz a sua mão direita e, debaixo do juramento que prestou, prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquirido pelos interrogatorios da presente devassa disse, ao primeiro, que sabe, por ser voz publica e por ter ouvido particularmente ao soldado miliciano José Joaquim da Luz, seu vizinho, que quem mandára tocar o rebate fôra o sargento-mór José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, forçando para isso com pistolas ao tenente José Ignacio de Macedo que era o official que se achava de estado-maior no quartel e que por effeito desta violencia se vira obrigado a mandar tocar o dito rebate.—Ao segundo, nada disse.—Ao terceiro, que sabe, por ouvir ao tenente Francisco Severiano dos Santos Cardim, que estando a tropa formada nos quarteis depois do rebate, debaixo do commando do tenente coronel Antonio de Padua de Gusmão, commandante do destacamento. chegára alli o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral e desembainhando a espada, se puzéra á frente della para commandar, o que lhe foi muito extranhado pelo dito tenente-coronel Padua e não obstante a sua opposição, sempre a referida tropa sahira do quartel commandada pelo mencionado coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, a pedido de certas pessoas do povo que alli se achavam, e se fôra postar no largo de S. Gonçalo, em linha de batalha, com os respectivos officiaes subalternos, o que elle, testemunha, presenciou.—Ao quarto, disse que na frente daquella tropa vira por commandantes os coroneis Francisco Alvares Ferreira do Amaral e Francisco Ignacio de Sousa Queiroz, que chegando posteriormente tomou uma satisfacção ao sobredito coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral por haver tomado o commando da tropa sem sua auctoridade, visto ser o chefe da força armada, sobre o que mostrando-se escandalizado o mesmo coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, pedira no dia seguinte a sua reforma ao extincto governo provisorio na occasião em que toda a officialidade foi dar parabens ao seu presidente João Carlos Augusto de Oeynhausen por ter ficado nesta cidade apezar de ter sido chamado para a côrte do Rio de Janeiro por ordem de Sua Alteza Real. Disse mais que vira na frente da tropa o

---

(2) Residia na casa n. 1 da rua das Freiras, hoje Senador Feijó, com sua senhora, sogra, uma cunhada, seis filhos e seis escravos.

brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme e que este alli se conservára emquanto ella esteve formada, mas que não estava com a espada desembainhada em ares de commandante, o que assim presenciára por ter ido lêr, á frente da mesma tropa por mandado do doutor ouvidor José da Costa Carvalho, uma carta que a camara dirigia ao extincto governo provisorio á instancias do tenente Jayme da Silva Telles (1), QUE ASSIM O REQUEREU COM O FIGURADO TITULO DE POVO E TROPA, sendo elle mesmo quem a notou (2). — Ao quinto, disse que sabe, por vêr, que o presidente da camara, que então era o capitão Bento José Leite Penteado, concorrêra á casa da camara levado á força pelo capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, que o conduzia a pé adeante de si, indo a cavallo com uma espada núa na mão, concorrendo elle mesmo, testemunha, á casa da camara como escrivão della a instancias do mesmo capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, e do procurador da camara, o capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos, que o vieram chamar por já lá se achar o juiz presidente. — Ao sexto, disse que nada sabia sobre o conteúdo deste interrogatorio.—Ao setimo, disse que sabe, por ter ouvido geralmente nesta cidade e particularmente ao capitão Joaquim José de Almeida, que o presidente do extincto governo provisorio, João Carlos Augusto de Oeynhausen, cooperára para o motim acontecido nesta cidade em o dia 23 de Maio passado, afim de ser conservado no governo.—Ao oitavo, disse que unicamente sabe que o extincto governo provisorio recommendára á camara desta cidade fizesse conter o povo na sua antiga moderação, em consequencia do que fizéra a camara publicar um edital, lavrado por elle, testemunha.—Ao nono, disse que sabe, por ouvir a João Theodoro Xavier, que antes do dia 23 de Maio do corrente anno já se projectava pôr em execução, no dia 13, o que se effectuou naquelle dia.—Ao decimo, disse que sabe, por lhe contarem o tenente Francisco Severiano dos Santos Cardim e o capitão Joaquim José de Almeida, EM MUITO SEGREDO, QUE JOÃO CARLOS AUGUSTO DE OEYNHAUSEN PRESIDENTE DO EXTINCTO GOVERNO PROVISORIO, E O CORONEL DANIEL PEDRO MULLER TINHAM COMMUNICAÇÃO OCCULTA COM AS CORTES DE PORTUGAL CONTRA A CAUSA DO BRAZIL e que por effeito desta communicação SE ESPERAVA NO PORTO DE SANTOS, desta provincia, UMA ESQUADRA COM TROPA EUROPÉA PARA PARTE DELLA SE APODERAR DESTA MESMA PROVINCIA E OUTRA PARTE MARCHAR PARA O

---

(1) O officio da Camara ao governo foi mandado lêr-se ás tropas por ordem do ouvidor Costa Carvalho e quem o leu foi o secretario da Camara que está depondo

(2) A Camara esteve sempre debaixo de temerosa oppressão e os sediciosos Costa Carvalho e Silva Telles se faziam redactores das suas cartas e representações!

Rio de Janeiro por terra (1). E nada mais disse, nem do costume. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, se assignou com o ministro devassante. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão da presente devassa, o escrevi.—*Freire* —*João Nepomuceno de Almeída*.

ASSENTADA

Aos 17 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de São Paulo, em casas de residencia do juiz desta devassa, o doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, foram por elle inquiridas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, idades, officios e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar fiz este termo de assentada. E eu o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão nomeado, o escrevi.

TESTEMUNHA 4.ª

O capitão Antonio Bernardo Bueno da Veiga (2), solteiro, natural e morador desta cidade, onde vive de seus bens, de idade de 50 annos mais ou menos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles em que poz sua mão direita e, debaixo do juramento que lhe foi deferido, prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios desta devassa disse, ao primeiro, que sabe por ouvir ao tenente Ignacio José de Macedo, que estava de estado maior no quartel desta cidade no dia 23 de Maio proximo passado, perante o advogado capitão Manoel José de Castro e em casa deste, que naquelle dia, das 3 para as 4 horas da tarde, appareceram armados de espada e pistolas no

---

(1) Esta accusação, grave como é, tem seus fundamentos: Em primeiro logar, vemos o governo dos extrangeiros, em S. Paulo, em lucta aberta com todo o resto da provincia, que se achava sob o dominio de paulistas genuinos, como Paula Souza em Ytú, Arouche no valle do Parahyba e Candido Xavier em Santos; em segundo logar, vemos a ousadia com que estes extrangeiros desobedeciam ás ordens de D. Pedro e, fortificando a cidade com tropa armada e barricadas, offereciam resistencia ás forças vindas de Santos, sob o commando de Candido Xavier, que não se animou a tomar a cidade de assalto, tratando com os sediciosos de egual para egual; em terceiro logar vemos as fortalezas de Santos inutilisadas e a sua artilheria encravada pelo commandante Silva Valente, adepto da sedição, e, finalmente, o desembaraço com que Francisco Ignacio ameaçava de passar o chicote em D. Pedro. Todo o norte do Brazil já estava desmembrado do Rio e ligado directamente a Lisbôa e convinha aos extrangeiros do governo desta capital fazer o mesmo com S. Paulo.

(2) Era capitão de ordenanças, solteiro, morador na rua Direita n. 12, e tinha uma pequena propriedade agricola nos arredores da capital; pertencia á familia illustre dos *Bueno da Veiga*, tendo Amador Bueno da Veiga sido um dos chefes da *Guerra dos Emboabas*.

referido quartel os saagentos-móres Francisco de Paula Macedo e José Rodrigues Pereira do Oliveira Netto e bem assim os tenentes coroneis João Pereira Simões e Jeronymo Pereira Chrispim, o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral e outros a mandar tocar rebate, ao que se oppuzéra elle dito tenente, como commandante do estado maior, exigindo ordem superior e não a apresentando, antes rodeando-o com espadas e pistolas, que lhe poz aos peitos o dito major Netto, e fazendo-o succumbir por meio desta força, ENTRAREM PARA DENTRO DO QUARTEL E, A ESPADEIRADAS E CHIBATADAS, OBRIGARAM OS TAMBORES A TOCAR REBATES PELAS RUAS DESTA CIDADE (1), e mais não disse deste. —Ao segundo, disse que sabe, por ouvir ao capitão Francisco Pinto Ferraz (2) que o CORONEL FRANCISCO IGNACIO, ENCARREGADO DA FORÇA ARMADA, DÉRA UM JANTAR NO INDICADO DIA 23 DE MAIO AOS ACIMA DECLARADOS, QUE DALLI SAHIRAM UM POUCO EMBRIAGADOS PARA O QUARTEL (3), TENDO SIDO JÁ PREVENIDOS DE MANHÃ PARA O REFERIDO JANTAR, e foram ordenar aquelle rebate. Disse mais que ouvira ao mesme capitão Francisco Pinto Ferraz e ao tenente Ignacio José de Macedo que do quartel naquella occasião fôra despachado o alferes por antonomazia *O Fadiga*, com uma grande escolta, a apoderar-se da casa da polvora, a qual passou a arrombar com os soldados da escolta por não apparecer chave com que a abrissem, fazendo o arrombamento com um machado pedido a uma vizinha e ficando a casa aberta na noite do sobredito dia e no dia seguinte, do que resultou haver um grande roubo de polvora, sem embargo do tenente reformado de nome Felicio gritar toda a noite que não furtassem a polvora, chegando este roubo acima de deseseis arrobas, como elle testemunha ouvira dizer ao padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira, membro do extincto governo provisorio, tanto assim que o *capitão* Antonio Maria Quartim (4), membro do mesmo governo, protestára em sessão, como almoxarife, não responder pela falta que havia na referida casa da polvora. Disse mais

---

(1) Deveria ser edificante o espectaculo dado pelos tambores correndo as ruas debaixo de grossa pancadaria, destinada a fornecer á sedição o caracter popular e geral que ella não tinha e de que muito necessitava!

(2) Pertencia a uma familia proeminente, que fez figura em S. Paulo, Campinas e Araraquara, de que é membro o dr. Antonio Januario Pinto Ferraz, lente de Direito da Academia e senador estadual de S. Paulo

(3) Militares, propositalmente embriagados, para dirigirem o lado marcial da sedição, faziam um bom *pendant* aos tambores surrados nas ruas da cidade para rufarem os seus instrumentos! Uma tal sedição devia ser sinão *popular*, ao menos muito admirada pela população.

(4) A' margem está escripto com a mesma lettra: «Aliás o tenente coronel A. era hespanhol, natural de Gibraltar, a serviço do governo portuguez em S. Paulo. O seu protesto e muitos outros factos occorridos no seio do governo não foram registados nas actas das sessões, por não convir aos facciosos que ficassem provas de muitos dos seus actos.

que lhe disséra o mencionado capitão Francisco Pinto Ferraz que o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, como encarregado das armas, *disséra na occasião do rebate á gentalha espectadora, assim como a pretos e mulatos forros e captivos*, que todos os que fossem do partido de João Carlos fossem tomar armas nos quarteis e trem, que para isso se mandou abrir, donde resultou a grande falta que ha nas armas e pistolas, o que assim praticaram, bem como, por exemplo, dous mulatos captivos do coronel Francisco Pinto Ferraz (1). Disse igualmente, por ouvir ao coronel Castro, que tanto estava premeditado o motim acontecido no dia 23 de Maio passado, que já seu genro, o capitão Oliva, tinha sido avisado de manhã com outros muitos, que elle coronel Castro sabia, para concorrerem ao quartel ao toque de rebate. — Ao terceiro, disse que sabe, por ouvir geralmente, com especialidade ao tenente Ignacio José de Macedo e ao capitão Francisco Pinto Ferraz, que o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral tomára o commando da tropa e a conduzira ao largo de São Gonçalo, com os officiaes alli existentes que tinham disposto o rebate, e os que concorreram acudiram o mesmo rebate, concorrendo áquelle largo tambem o coronel Francisco Ignacio, por assim lh'o dizer aquelle capitão Francisco Pinto Ferraz, que lhe asseverou ter ido de ordem do governo a pacificar o referido motim e ficára commandando a tropa. — Ao quarto, nada disse por ter deposto ao terceiro o que sabia sobre o seu objecto.—Ao quinto, disse que sabe, por ouvir ao capitão Manoel José de Castro em sua casa, que o presidente da Camara, capitão Bento José Leite Penteado, se lhe queixára de que o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim o fizéra ir a força para a casa da Camara na occasião do motim.— Ao sexto, disse que é voz publica nesta cidade que taes assignaturas foram manejadas pelos facciosos e amotinados, quaes considera serem os que mandaram tocar o rebate (2).—Ao setimo, disse que presume haverem cooperado para o acontecido motim o presidente do extincto governo, João Carlos Augusto de Oeynhausen, e o membro do mesmo governo coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz por terem figurado nelle os seus amigos e apaniguados, conservarem com estes a mesma anterior amizade e reprehenderam as camaras que detestavam semelhantes acontecimentos (3).—Ao oitavo, disse nada por ter dito o que sabia ao interro-

---

(1) Com um pessoal deste quilate a sedição passou além de *popular*, para se tornar *plebéa!*

(2) Assignaturas da acta de vereação de 23 de Maio, tomadas á força na sua maior parte e ainda assim contendo menos de 700 nomes de militares e plebeus.

(3) Todas as camaras da provincia foram contrarias á sedição, mesmo a da Capital, que só adheriu a ella pela violencia.

gatorio antecedente.—Ao nono, disse que sabe, por ter ouvido ao capitão Francisco Pinto Ferraz, que no dia 3 de Maio estava destinada a expulsão do coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada e do brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão de membros do governo, aquelle por seu grande patriotismo, amor e adhesão aos direitos e fôros do Brazil, por ser muito amante da justiça e zeloso do bem publico, tanto assim que, estando a carne no açougue a tres patacas, veiu a ficar até hoje a 880 réis pretendendo leval-a a quatro patacas o capitão Nogueira e seus socios, que para esse fim se propunham a arrematar o açougue e o não conseguiram pelas boas providencias dadas a este respeito pelo dito coronel Martim, por se oppor á pretenção do referido Nogueira (1), que tinha disposto os animos dos membros do governo, coronel Francisco Ignacio, o Intendente (2), tenente coronel Quartim e o presidente João Carlos Augusto, para o proporem para pagador da tropa com a graduação de major e habito de Christo, e por nada ter conseguido das suas pretenções se distinguiu muito no motim do dia 23 de Maio contra o mesmo coronel Martim e a favor de João Carlos Augusto; indispondo-se contra elle pela mesma razão o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, que pretendia a graduação de major e o habito de Christo e o não conseguira por lhe obstar o mencionado coronel Martim, com o fundamento de ser elle um official moderno e havendo outros mais benemeritos, e alguns dos empregados do extincto governo por ter-se publicado um bando, a instancias suas (3), *afim de se descobrir os que tinham deixado de ir na expedição para o Rio de Janeiro* (4) POR TEREM DADO DINHEIRO A ALGUNS COMMANDANTES E SUAS MADAMAS, como era publico, e tornar a ser-lhes restituido caso o declarassem, dando-se-lhe ao mesmo tempo a sua baixa em recompensa de o haverem declarado, e finalmente sabe, por ouvir ao indicado capitão Ferraz e ao padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira, que tambem fora causa da indisposição contra elle coronel Martim Francisco O HAVER ESTE DESCOBERTO NAS CONTAS ANTIGAS DA REAL FAZENDA O ENGANO DE OITO CONTOS E TANTOS A FAVOR

---

(1) Capitão Antonio Cardoso Nogueira, ex-vereador da Camara desta capital e um dos heróes da sedição de 23 de Maio de 1822.

(2) Miguel José de Oliveira Pinto, portuguez, intendente de Marinha em Santos e membro sedicioso do governo de S. Paulo.

(3) A instancias de Martim Francisco, que fazia empenho na publicação desse bando para o descobrimento das patifarias de uma parte do militarismo paulista daquelle tempo.

(4) Expedição que seguiu para o Rio em Janeiro de 1822, sob o commando de Lazaro Gonçalves, auxiliado por Gama Lobo; compunha-se de mil homens, denominados LEAES PAULISTANOS, e foi acudir D. Pedro contra a aggressão do general portuguez Avilez.

DO CORONEL FRANCISCO ALVARES FERREIRA DO AMARAL, CONTRA A MESMA REAL FAZENDA A FAVOR DO DITO CORONEL, O QUAL POR ESTA CAUSA SE DISTINGUIU MUITO NO MOTIM, e o brigadeiro Jordão por ser seu amigo (1).—Ao decimo, disse que sabe, por ter ouvido ao capitão Manoel José de Castro, em sua casa, haverá um mez mais ou menos, que lhe haviam dito algumas pessoas desta cidade que ESPERAVAM EM SANTOS MUITO BREVE TROPAS DE PORTUGAL E QUE ENTÃO SE VINGARIAM DOS PARTIDISTAS CONTRA AS CÔRTES DE PORTUGAL, accrescentando que depois da retirada de Sua Alteza Real para o Rio de Janeiro (2) havia de haver muito sangue e muita pancada nesta cidade e que o actual procurador da Camara, capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos (3), mandára para o Porto certidões e papeis de todo o acontecido nesta cidade nos dias 23 de Maio passado e seguintes. Disse mais, por ouvir ao sargento-mór José Manoel da Luz, em o sitio delle testemunha, na freguezia da Penha, haverá dous mezes mais ou menos QUE OS ACONTECIMENTOS HAVIDOS NESTA CIDADE ERAM INSINUAÇÕES DAS CÔRTES DE PORTUGAL, A RESPEITO DAS QUAES SABIA QUE, segundo o que se havia observado nesta cidade, em Santos e pela Marinha (4), donde ha pouco tinha vindo, ESTAVAM LETRAS ABERTAS DE GRANDES SOMMAS DE CONTOS PELA COMPANHIA DOS VINHOS E COMMERCIO DO PORTO, PARA SE GASTAREM COM A TROPA E PREMIAR TODOS OS QUE SE DISTINGUISSEM.—Referindo-se esta testemunha ao que depoz ao setimo interrogatorio, accrescentou que, por ouvir ao capitão Manoel José de Castro que a este dissera o capitão Francisco Candido Sagalerva que, se tinha entrado no motim, fora para condescender com o seu coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz (5), e nada mais disse. E lido o seu depoimento, pelo achar conforme ao que depoz, o assignou com o ministro devassante. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão nomeado, o escrevi.—*Freire*.—*Antonio Bernardo Bueno da Veiga*.

---

(1) Si havia desfalque na fazenda real, não seria difficil descobril-o, porque o brigadeiro Jordão, homem rico e amigo de Martim Francisco, entrou a occupar o cargo de thesoureiro.

(2) D. Pedro veiu a S. Paulo a 25 de Agosto e se retirou daqui a 10 de Setembro de 1822, depois de ter supprimido os residuos do governo extrangeiro e sedicioso desta capital e proclamado a independencia nos campos do Ypiranga.

(3) Foi o portador de uma das intimações a Martim Francisco, que o recebeu mal, pelo que se tornou um dos seus maiores inimigos; era portuguez, de 35 annos de edade; solleiro, negociante e capitão da 8.ª compauhia de ordenanças.

(4) A's povoações paulista da costa do mar se dá o nome de Marinha; contam-se de Santos, ficando Itanhaen, Iguape e Cananéa na Marinha, ao sul, e S. Sebastião, Villa Bella, Caraguatatuba e Ubatuba na Marinha, ao norte.

(5) Sagalerva era portuguez, de 35 annos de edade, casado e com filhos: tinha loja de fazendas na rua do Commercio n. 29 e sete escravos e era capitão de milicias e, como tal, subordinado ao coronel Francisco Ignacio, que o arrastou a tomar parte na *Bernarda*; foi forçado a isso, apezar de ser natural do Porto e ter interesse na continuação do dominio portuguez no Brasil.

ASSENTADA

Aos 18 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de S. Paulo, em casas de residencia do juiz devassante, o doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, por elle ministro foram inquiridas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, idades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar lavrei este termo de assentada. E eu, o bacharel formado, Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrevi.

TESTEMUNHA 5.ª

O Muito Reverendo Conego José Gomes de Almeida (1) natural e morador desta cidade, onde vive do seu canonicato, de idade de 38 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles em que poz sua mão direita e, debaixo do juramento que lhe foi deferido, prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios da presente devassa disse, ao primeiro, que sabe por ser voz publica nesta cidade que quem mandára tocar o rebate na tarde do dia 23 de Maio do corrente anno fora o sargento-mór José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, o qual indo aos quarteis obrigára com uma pistola aos peitos ao tenente Ignacio José de Macedo (2), que era o official que se achava de estado maior, para este mandasse tocar ao dito rebate, visto que repugnava em razão de não ter ordem superior para isso, e mais não disse.—Ao segundo, disse que sabe, tambem por ser voz publica, que os agentes e cooperadores para que a tropa e certa porção do povo se ajuntassem no largo de São Gonçalo, em consequencia daquelle rebate, foram o mencionado major Netto, o major Francisco de Paula Macedo, o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, o tenente Jaime da Silva Telles e outros, de quem não se lembra—o terceiro, disse que sabe, por ser voz publica, *que a tropa não marchára de seu motu proprio para o largo de São Gonçalo, mas sim por ter sido puxada pelo coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral.*—Ao quarto, disse que é egualmente voz publica terem sido os commandantes da tropa no

---

(1) Era arcediago da Sé e aparentado com o coronel Francisco de Almeida e dr. Honorato de Moura, sendo, portanto, pessôa de certa importancia nesta capital, pela familia e pelo sacerdôcio.

(2) Ignacio José de Macedo, tenente de milicias, era natural desta cidade de S. Paulo, tinha 44 annos de edade, era viuvo, com um filho e tres escravos, e negociante de fazendas na rua do Commercio, em commodos pertencentes á egreja da Misericordia.

largo de São Gonçalo, em a occasião do motim, o referido coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, a quem vira na rua do Rosario marchar á desfilada ao toque do rebate, e que o mesmo brigadeiro, naquelle largo onde se achava postada a tropa, recitava varias leis e cartas regias para apoiar a opinião de que esta provincia se podia oppor a qualquer determinação regia que não fosse em seu beneficio, o que sabe por ouvir ao tabellião Joaquim Rodrigues Goulart (1).—Ao quinto, disse que sabe, por ouvir a José Manoel Lessa, que este vira da sua janella entrar o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim em casa do juiz de fóra pela lei e presidente da Camara e leval-o á força para a casa da Camara, indo o referido juiz a pé adeante delle, que ia a cavallo.—Ao sexto, disse nada.—Ao setimo, disse que presume haverem cooperado para o acontecido motim João Carlos Augusto de Oeynhausen, presidente do extincto governo provisorio, o ouvidor José da Costa Carvalho e o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, em razão de ver frequentemente em casa deste ultimo aos principaes dos facciosos e amotinadores, entre estes ao referido ouvidor que com elles conservava uma estima e estreita amizade, bem como a conserva o sobredito presidente (2).—Ao oitavo, disse que sabe por sua propria observação que, á excepção do thesoureiro-mór João Ferreira de Oliveira Bueno. padre mestre Francisco de Paula e Oliveira e tenente André da Silva Gomes, todos os mais concordavam com a opinião dos facciosos e amotinadores e os apoiavam, condescendendo com quanto elles queriam (3).—Ao nono, disse que sabe, por ouvir ao sargento-mór Francisco de Paula Macedo, que o acontecimento do dia 23 de Maio passado, sobre a expulsão dos dous membros do governo, o coronel Martim Francisco de Andrade e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão já estava premeditado para dias antes, o que se não verificára até então porque *o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz fora*

---

(1) Para os sediciosos não era em beneficio á provincia a chamada de João Carlos e Costa Carvalho para o Rio, e dahi esta arenga do brigadeiro, procurando nas leis uma desculpa para a sedição longamente meditada e a que faltava um pretexto.

(2) As relações do ouvidor Costa Carvalho e coronel Francisco Ignacio eram facilmente explicaveis por outros motivos, diversos da sedição projectada. O coronel era homem de 38 annos, genro do brigadeiro Luiz Antonio, rico, muito relacionado e commandante de um regimento de milicias; Costa Carvalho, tinha 26 annos e era candidato á mão da sogra do coronel, viuva do brigadeiro Luiz Antonio, com quem, com effeito, se casou dahi a menos de dois mezes.

(3) Tambem não eram partidarios da sedição Vergueiro e Felisberto Jardim, que nella não tomou parte; tambem Lazaro Gonçalves e Gama Lobo estavam no Rio e foram extranhos á sedição, a julgar pelos serviços que estavam prestando naquella capital contra os portuguezes do general Avillez e seus sequazes.

á casa do dito coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada a participar-lhe, em ar de amizade, o projectado acontecimento e João Carlos Augusto fora pedir ao mesmo coronel Francisco Ignacio para que accommodasse os emprehendedores do motim (1); porém, depois de vir a ordem para ser elle, João Carlos Augusto, recolhido ao Rio de Janeiro mudou de opinião, tanto assim que, sendo instado pelo mesmo coronel Martim, no acto da sessão extraordinaria do dia 23 de Maio, para que fosse socegar a tropa, que se achava amotinada por seu respeito, respondeu que se não mettia nisso (2), e mais não disse deste, nem do decimo. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, depois de nada dizer ao costume, o assignou com o ministro devassante. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão da presente devassa, o escrevi.— *Freire.—José Gomes de Almeida.*

ASSENTADA

Aos dezoito dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de S. Paulo, em casa de residencia do juiz devassante, o doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, foram por elle inquiridas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, idades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar fiz este termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrevi.

---

(1) João Carlos foi um dos planejadores e Francisco Ignacio o principal executor do motim, que devia se realizar no dia 3 de Maio, que foi addido para 13 e estourou no dia 23. Martim Francisco, que já devia estar ao corrente da conspiração e devia tel-a communicado a José Bonifacio, ministro de D. Pedro, obteve a portaria de 10 de Maio, em que o Principe Regente chamava para o Rio João Carlos e Costa Carvalho, cabeças pensantes da projectada sedição, que rebentou finalmente com o protesto daquella portaria. Estava a sedição decidida, resolvida e combinada de longa data e os chefes se communicavam com Martim Francisco para lhe darem a entender que della não participavam e para não se comprometterem! Era o crime planejado com dissimulação e hypocresia!

(2) A conspiração estava á espera de um pretexto e de auxilios de Portugal; os auxilios não vieram, mas podiam vir, e o pretexto appareceu na portaria de 10 de Maio, sendo aproveitado immediatamente. Que interesse especial poderiam ter os paulistas na conservação de João Carlos e Costa Carvalho em S. Paulo, quando o regimen era transitorio e elles não poderiam permanecer nos cargos por muito tempo? Nenhum; o interesse estava todo do lado de Francisco Ignacio e sua gente, que se communicavam com Portugal e queriam a permanencia do regimen colonial, personificado em João Carlos de Oyenhausen.

TESTEMUNHA 6.ª

O MUITO REVERENDO CONEGO MERCHIOR FERNANDES NUNES (1), natural e morador desta cidade, onde vive de seu canonicato, de idade de 57 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles em que poz sua mão direita e, debaixo do juramento que lhe foi deferido, prometteu dizer a verdade do que sonbesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquirido pelos interrogatorios desta devassa disse, ao primeiro, que sabe, por ser voz publica e ter ouvido a varias pessoas, entre as quaes fôra o conego José Gomes de Almeida, que os primeiros que compareceram no quartel a fazer tocar rebate, na tarde do dia 23 de Maio do corrente anno, foram Joaquim Pedro Maia, creatura do commandante da força armada, o coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz, os majores Francisco de Paula Macedo e José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, capitão Antonio Cardoso Nogueira (2), o tenente-coronel João Pereira Simões, o tenente Jayme da Silva Telles, igualmente criatura do dito coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz, e outros mais, como melhor dirá o tenente Ignacio José Macedo, que nessa hora estava de estado-maior e foi constrangido com espadas, bacamartes e pistolas, que lhe foram postos ao peito pelo dito major Netto, para mandar tocar a rebate, como mandou por effeito desta violencia, sahindo os tambores a pancadas pelas ruas a tocal-o, uns de chinellos e outros descalços; e quanto a ordem para tocar ao rebate presume que fôra dada ou consentida pelo referido chefe da força armada.—Ao segundo, disse que presume serem os agentes e cooperadores do ajuntamento da tropa e certa porção do povo os mesmos que mandaram tocar a rebate. — Ao terceiro, disse que sabe, por ser publico nesta cidade, que *a tropa se não formára e sahira dos quarteis por seu motu proprio*, mas sim por ordem de quem a fez marchar para o largo de S. Gonçalo, mas que ignora quem para alli a fez conduzir.—Ao quarto, disse que sabe por ser voz publica que na frente da tropa se acharam o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral e o

---

(1) Conego da Sé, de 1812 a 1828, de 56 annos: residia na rua do Principe n. 28, com suas irmãs e sete escravos. Mudou-se depois para Campinas, onde fez certa figura e fallecen em 1846, estando sepultado na capella de S. Benedicto Era abastado e de boa familia.

(2) Portuguez, de 33 annos, ex-vereador, casado, sem filhos: tinha loja de fazendas na rua Direita n. 34, com um caixeiro, dois aggregados e seis escravos, e fez-se inimigo de Martim e Jordão porque derrotaram o plano de um monopolio de carnes verdes.

tenente-coronel Jeronymo Pereira Chrispim (1), além de varios officiaes subalternos, como foram o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim e o tenente Jayme da Silva Telles, o tenente Antonio Gonçalves Mamede (2) e outros.—Ao quinto, disse que sabe, por ser publico nesta cidade que o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim fizera ir á força o presidente da camara, capitão Bento Josê Leite Penteado, de sua casa, oude o veio buscar, para a da mesma camara.—Ao setimo, disse que presume haverem cooperado para o motim acontecido o presidente do extincto governo João Carlos Augusto de Oeynhausen, o coronel Francisco de Sousa Queiroz, commandante da força armada, e o ouvidor José da Gosta Carvalho, aquelles por elle reverendo testemunha saber, na manhã do dia do motim e na occasião em que o governo estava em sessão, tinha vindo ordem para o referido presidente se retirar para o Rio de Janeiro, como lhe foi dito na loja do capitão Francisco Gonçalves dos Santos Cruz (3), por um negociante chamado Garcia (4), visinho do mesmo Cruz, e este dito ouvidor por lhe haverem dito Dona Anna e Maria Eufrasia, filhas do desembargador Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira (5), *que ouviram da propria bocca do mesmo ouvidor haver-se jactado de ter disposto o motim, fazendo figurar nelle o major Macedo e o capitão Nogueira, e de ser o autor de todos os papèis feitos a semelhante respeito, os quaes eram escriptos pelo tenente Jayme da Silva Telles* (6). Disse mais que o resultado deste motim fôra a conservação de João Carlos Augusto de Oeynhausen na presidencia do extincto governo e a deposição de dois membros delle, o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, tudo por indisposição contra estes concebida pelo sobredito presidente e

---

(1) Era paulista, de 53 annos de idade, tenente coronel de milicias, casado, com filhos e quatro escravos; morava na rua do Piques n. 39, não se encontrando informação sobre os seus meios de vida.

(2) Foi por algum tempo criado e ordenança do coronel Francisco Ignacio, em cuja casa morava por favor; era solteiro, tinha 25 annos de idade e pela influencia do seu patrão foi nomeado tenente. Era um *agradecido*, que pagava favores recebidos, ou um suggestionado.

(3) Paulista, capitão de cavallaria, de 40 annos de idade, casado sem filhos, com loja de fazenda na rua do Commercio n. 32, com um caixeiro portuguez e sete escravos de serviço.

(4) Francisco Garcia, natural de Cuyabá, de 35 annos, solteiro, negociante de fazenda na rua do Commercio n. 33, com um caixeiro cuyabano e dois escravos. Pela numeração das casas então usada, Garcia e Santos Cruz eram visinhos de parede e meia.

(5) Um dos homens mais notaveis de S. Paulo e fez muita figura no seu tempo como deputado, procurador geral e homem de lei

(6) Costa Carvalho foi realmente o chefe da *Bernarda*, interessado como era em remover os Andradas do seu caminho politico, e se fazia o conselheiro e redactor de tudo; assessorava os extrangeiros que se apossaram do governo e só fazia inserir nas actas o que queria; assessorava a camara e até fazia o seu escrivão Amaro José Vieira escrever papeis e officios da Camara, que aliás tinha seu secretario—João Nepomuceno de Almeida.

o coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz, *visto que não concordavam com elles aquelles dois membros em cousas desairosas ao governo e á provincia*, como aconteceu a respeito de um bando organisado pelos dois membros expulsos, em que se mandava que todos os militares que tivessem dado dinheiro para não irem na expedição que desta provincia marchou para o Rio de Janeiro nos principios do corrente anno (1), comparecessem para lhes ser restituido o dinheiro que haviam dado e dar-se-lhes baixa em recompensa, *por constar que alguns commandantes e suas amasias tinham recebido esse dinheiro, cujo bando foi assignado com bastante repugnancia e depois de muitas contestações pelos mencionados João Carlos Augusto de Oeynhausen e coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz* (2), *o que até deu causa ao coronel Martim, como secretario do governo* (3), *mandar entregar a pasta, protestando não ir mais ás sessões do mesmo governo emquanto aquelle bando não fosse assignado motivo este por que o* assignaram e foi publicado; concorrendo para a deposição do mesmo coronel Martim a desavença que anteriormente houvera entre elle, em sua propria casa, e o ouvidor José Costa Carvalho (4) .— Ao oitavo, disse que sabe que, a exeepção dos tres membros thesoureiro-mór João Ferreira de Oliveira Bueno, padre Francisco de Poula e Oliveira e tenente-coronel André da Silva Gomes, todos os mais não deixaram de apoiar o resultado daquelle motim, especialmente o presidente, que teve tanta satisfacção a este respeito que, em uma carta escripta ao tenente coronel José Antonio Valente, governador da villa e praça de Santos, lhe recommendava que mantivesse aquella povoação em socego porque nesta cidade tudo estava em paz e tranquillidade depois da deposição daquelles dois membros do governo, por

---

(1) Expedição dos *Leaes Paulistanos*, que seguiu para o Rio em Janeiro de 1822, sob as ordens do coronel Lazaro Gonçalves, a acudir D. Pedro ameaçado pelas tropas portuguezas do general Avillez.

2 Constava que muitos officiaes inferiores e soldados, que eram milicianos ou da 1.ª reserva e tinham seus negocios ou officios, não quizeram ir para o Rio com os *Leaes Paulistanos* e subornaram os seus commandantes para dispensal-os: era preciso um inquerito, mas o bando proposto por Martim e Jordão produzia o mesmo resultado, descobrindo a traficancia, que naquellas circumstancias era um crime; entretanto João Carlos e Francisco Ignacio se oppunham ao bando, fazendo-se capas dos soldados velhacos e dos commandantes venaes! Naturalmente tinham nisso algum interesse.

3 Martim Francisco não era secretario do governo, cargo este occupado por Manuel da Cunha Azeredo Coutinho Souza Chichorro; mas era secretario da Fazenda no governo provisorio.

(4) Costa Carvalho era juiz de fora em S. Paulo e D Nuno Eugenio de Lossio Seilbz era o ouvidor quando se acclamou o governo provisorio Eliminado D. Nuno como elemento retrogrado, foi Costa Carvalho promovido a ouvidor com consentimento dos Andradas, membros do governo de S. Paulo, e mantido nesse logar por José Bonifacio, ministro de D. Pedro: entretanto fez-se o chefe intellectual da sedição e foi á casa de Martim Francisco procurar duvidas para ter um pretexto que o desculpasse aos olhos do publico!

isso mesmo que o povo os podia depor assim como os havia constituido membros do governo (1).— Ao nono, disse que sabe, por ouvir ao vigario do Villa Bella, Luiz Antonio Lobo de Saldanha, que já no dia 4 de Maio estava para se realizarem os acontecimentos do dia 23 e, por ouvir ao conego José Gomes de Almeida, sabe que o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz fôra perticipar ao coronel Martim aquelle projecto e que o presidente João Carlos Augusto de Oeynhausen pedira ao mesmo coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz fosse substar o tal projecto (2); e nada mais disse deste. — Ao decimo, disse que sabe, por ouvir ao vigario de S. Carlos, Joaquim José Gomes, que o CAPITÃO LUIZ MANUEL DA CUNHA BASTOS ESTAVA PROMPTO A SUSTENTAR A SUA CUSTA DUZENTOS HOMENS POR ESPAÇO DE UM ANNO DA TROPA QUE VIESSE DE PORTUGAL PARA ESTA PROVINCIA. Disse mais que lhe contára o padre Leão José de Senna (3) que o CORONEL FRANCISCO IGNACIO DE SOUZA QUEIROZ DISSERA NO QUARTEL QUE TINHA MUITA POLVORA E BALA PARA O PRINCIPE REGENTE (4), e que lhe dissera tambem a elle testemunha que o capitão-mór Manoel José de Mello, da villa de Guaratinguetá, que na mesma villa tinha dito o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim que era tal a ascendencia que o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz tinha sobre o povo e tropa desta cidadade que não duvidariam dar-lhe a cabeça de Sua Alteza Real, se lh'a pedisse (5), e nada mais disse deste, e do costume disse parente em quarto gráu de consanguinidade com o brigadeiro Manuel Rodrigues Jordão. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, o assignou com o ministro devassante. E eu, o bacharel formado Manuel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrevi.— *Antonio de Almeida Silva Freire.— Melchior Fernandes Nunes.*

---

(1) Estava João Carlos, ainda ha pouco representante do direito divino dos reis e do mais ferrenho despotismo colonial, transformado em anarchista e apregoando a doutrina do «povo que o criou o pode destruir», e isto ainda acompanhado de uma grossa falsidade sobre a paz e o socego publico da cidade, que ficou tres mezes sob o regimen do terror, até á chegada do Principe Regente.

(2) Estavam ambos açulando a sedição e não tinham interesse em fazel-a malograr; mas convinha fazer constar que Martim e Jordão não eram expulsos porque Francisco Ignacio o impedia, a pedido do cumplice João Carlos.

(3) Era paulista, de 38 annos de idade, morador na casa n. 20 da rua da Polvora, hoje rua da Liberdade, onde tinha dois escravos de serviço domestico

(4) Tinha chicote, polvora e bala para D. Pedro emquanto este estava no Rio mas quando teve de vir a S. Paulo, tres mezes depois, o mesmo coronel Francisco Ignacio, que lhe promettia sóva e morte, se apressou a montar a propria custa um lusido corpo de tropa para receber e abrilhantar as festas feitas pela chegada do Principe Regente!

(5) Era tanta a sua influencia que precisou da chibata para fazer os tambores tocarem rebate no quartel e nas ruas e precisou dos trabucos de Pedro Taques, Oliveira Netto, Paula Macedo e Silva Telles para que alguns vereadores e a plebe desta capital se reunissem no paço da Camara na tarde de 23 de Maio!

ASSENTADA

Aos 19 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de São Paulo, em casas de residencia do ministro devassante, doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, foram por elle inquiridas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, idades, officios, ditos costumes é tudo que adeante se segue, do que para constar fiz este termo de assentada. E eu o bacharel formado Manuel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrevi.

TESTEMUNHA 7.ª

O MUITO REVERENDO CONEGO FRANCISCO JOAQUIM DE TOLEDO AROUCHE (1), natural e morador desta cidade, onde vive de seu canonicato, de idade de 65 annos incompletos; testemunha jurada aos Santos Evangalhos em um livro delles, em que poz sua mão direita e, debaixo do juramento que prestou, prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios desta devassa disse, ao primeiro, que sabe por ser voz publica que o sargento-mór José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto fôra quem mandou tocar a rebate na tarde do dia 23 de Maio passado, obrigando para isso com uma pistola aos peitos ao tenente Ignacio José de Macedo, que era o official que então se achava de estado-maior nos quarteis e se havia opposto á pretenção do referido major Netto; e mais não disse deste.—Ao segundo disse que ouviu falar vulgarmente nesta cidade ter sido o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral um dos agentes da marcha da tropa para o largo de São Gonçalo, tomando o commando della nos quarteis do tenente coronel Antonio de Padua de Gusmão (2), que estava entregue do dito commando, e que o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim fôra tambem um desses agentes.— Ao terceiro, disse nada.—Ao quarto, disse que sabe por ser voz publica que na frente da tropa, em o largo de São Gonçalo, estiveram o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, o major Francisco de Paula Macedo, o

---

(1) Pertencia a uma das mais illustres familias de S. Paulo e era irmão mais moço dos drs Francisco Leandro de Toledo Rendon e Diogo de Toledo Lara e Ordonhes e do marechal José Arouche de Toledo Rendon, que figuram muito na historia da capitania e provincia de S. Paulo

(2 Era official do regimento dos Uteis, de 45 annos de idade, vivendo do seu soldo na rua de S. Bento, n. 96, com a mãe, a esposa, duas filhas, uma neta e uma escrava. Nos recenseamentos do tempo elle não dava a sua naturalidade, mas era nascido nesta capital e entrou a contra-gosto na sedição.

capitão Pedro Taques de Almeida Alvim e outros officiaes.— Ao quinto, disse nada.—Ao sexto, disse egualmente que nada sabia.—Ao setimo, disse que ouvira falar geralmente *haver sido o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz que não dsscançava sem que lançasse fora do governo dous de seus membros* (1).— Ao oitavo, disse que lhe não consta que o extincto governo désse providencia alguma sobre taes acontecimentos, antes fizera sahir desta cidade para fóra da provincia em espaço breve ao expulso membro do governo, o coronel Martim Francisco Ribeide Andrada, acompanhado de um official e alguns soldados (2). —Ao nono, disse que tem ouvido vulgarmente que já antes do dia 23 de Maio se projectavam os successos então realizados.—Ao decimo, disse que tem ouvido falar geralmente que *havia com-*MUNICAÇÃO ENTRE AS CÔRTES DE PORTUGAL E O PRESIDENTE DO EXTINCTO GOVERNO JOÃO CARLOS AUGUSTO DE OEYNHAUSEN, O CORONEL FRANCISCO IGNACIO DE SOUZA QUEIROZ, MEMBRO DO REFERIDO GOVERNO, E O OUVIDOR JOSÉ DA COSTA CARVALHO, e que de Agosto até o presente mez de Setembro esperavam tropas de Portugal na villa e praça de Santos, sendo conservado como governador o tenente coronel José Antonio Valente, afim de dar livre entrada á mesma tropa européa (3), e mais não disse; e do costume disse ser parente remoto do brigadeiro Pinto e do capitão Pedro Taques de Almeida Alvim (4). E sendo-lhe lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que depoz, o assignou com o ministro devassante. E eu o bacharel formado Manuel Joaquim de Ornellas, escrivão da presente devassa, o escrevi.— *Freire.—Francisco Joaquim de Toledo Arouche.*

ASSENTADA

Aos 19 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de São Paulo, em casa de residencia do ministro devassante, o doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, foram por elle inquiridas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades,

---

1 Tinha elle plano formado a respeito, mas ia avisar Martim Francisco de que se pretendia fazer-lhe violencia, ao que elle, Francisco Ignacio, se oppunha!

2 Escoltado pelo official portuguez capitão José Fernandes da Silva, com um cabo e dois soldados, até á fronteira da provincia, donde Martim o conduziu até ao Rio de Janeiro, preso pelo capitão Joaquim José de Almeida a pedido do mesmo Martim.

3 Não foi conservado naquelle posto, tomando o marechal Candido Xavier o commando da praça e achando a sua artilharia encravada e incapaz de laborar. Se a esquadra portugueza alli viesse acharia realmente a entrada franca.

4 Eram todos de familia iminentemente historicas de São Paulo; Pedro Taques era neto do auctor da *Nobiliarchia Paulistana* e descendente do illustre Lourenço Castanho Taques, de quem tambem descendia o depoente. O brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme descendencia dos Pinto do Rego e Brito Peixoto, muito relacionados por casamentos com as grandes familias paulistas, como se poderá ver no *Annexo* W, do vol. I do *Archivo do Estado de São Paulo*.

moradas, idades, officios, ditos e costumes é tudo o adeante se segue, do que para constar lavrei este termo de assentada, e eu, o bacharel formado Manuel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrevi.

TESTEMUNHA 8.ª

O PADRE ILDEFONSO XAVIER FERREIRA (1), presbytero secular, natural da villa de Curityba, desta provincia, morador desta cidade, onde vive do seu emprego de substituto da cadeira de Philosophia, de idade de 27 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles em que poz sua mão direita e, debaixo do juramento que prestou, prometteu dizer a verdade do que sobesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios da presente devassa disse, ao primeiro, que sabe por ser voz publica nesta cidade que quem mandára tocar a rebate na tarde do dia 23 de Maio passado foram os majores Francisco de Paula Macedo e José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, por ordem do commandante da força armada, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, forçando ambos elles, com pistolas aos peitos, ao tenente Ignacio José de Macedo, que nessa occasião se achava de estado maior e não convinha no determinado rebate. Disse mais que tambem ouvira vulgarmente que foram obrigados os tambores a chibatadas para sahirem do quartel a tocar o dito rebate.—Ao segundo, disse que sabe por ouvir geralmente nesta cidade que os referidos dous majores e o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral foram os principaes agentes da marcha da tropa *e alguma porção do povo* para o largo de São Gonçalo, onde se congregaram, influindo e coadjuvando para isto o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, o capitão Antonio Cardoso Nogueira, o tenente Antonio Gonçalves Mamede, o tenente Jayme da Silva Telles, João Theodoro Xavier, José Manuel da Luz Tralhão e Joaquim Pedro Maia (2), que, como commensaes e apaniguados

---

1 Foi sacerdote dos mais notaveis de S. Paulo, conego da Sé, chantre e lente de theologia; era tambem formado em direito e foi um dos mais enthusiastas da independencia. O coronel Francisco Ignacio nunca lhe perdoou este depoimento, como se vê da correspondencia publicada do mesmo coronel.

2 Pedro Taques tinha já alguma cousa de doido e, realmente, enloqueceu pouco tempo depois e viveu inconsciente mais de trinta annos. Já foi dito que Cardoso Nogueira era portuguez, negociante e candidato ao monopolio das carnes verdes e que Gonçalves Mamede foi criado da casa do coronel Francisco Ignacio, com quem morava e que o fez tenente; Jayme da Silva Telles era um velho de 70 annos, com pequeno sitio no bairro do *Imboaçaba*, onde trabalhava com a mulher, tres filhos, dois escravos e sete aggregados, e era nas ordenanças subordinado do capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos, commandante da 8.ª companhia. João Theodoro Xavier morava na rua Tabatinguera, n. 49, e vivia do soldo do seu emprego de almoxarife, em companhia da mãe, que era *solteira* e de dois escravos; tinha 30 annos, era solteiro e morava parede e meia com o coronel Daniel Pedro Müller, um dos extrangeiros sediciosos do governo. José

do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, trabalharam em fazer apparecer o que já de antes estava projectado e o mesmo coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, *procurou occultar maliciosamente naquella occasião aos seus collegas do governo* (1), bem como coadjuvaram este motim o capitão Caetano Pinto Homem (2) e o tenente Francisco Antonio, por alcunha o *Patarata*, como socios do coronel Alvares, ccoperando igualmente para o mesmo motim o capitão Antonio de Siqueira Moraes (3), que publicamente convidava a muitos que fossem para o largo de São Gonçalo, o capitão de ordenanças Francisco José de Azevedo, o capitão Manoel Joaquim Coelho, o capitão Joaquim Alvares Moreira, o tenente Manoel Felizardo de Carvalho e Antonio Floriano Alvares Alvim (4), dos quaes viu elle testemunha uns na frente da tropa e outros na sala da Camara, persuadindo-se elle testemunha que todos estes agentes e cooperadores entraram no recontado motim por condescenderem com João Carlos Augusto de Oyenhausen, presidente do extincto governo, a quem desejavam agradar, e com o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz.—Ao terceiro, disse que sabe, por ser voz publica nesta cidade, que a tropa se fora congregar no largo de S. Gonçalo alliciada pelos indicados agentes e cooperadores para o acontecido motim, e sabe por ouvir a alguns soldados que a tropa fora congregada naquelle largo a titulo de pedir pela conservação do memorado presidente com o fundamento de ter governado bem esta provincia, sendo um dos principaes que trabalharam a este respeito o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, que appareceu na frente da tropa e a animava, citando leis e cartas regias a bem do suscitado motim que intitulava «causa publica».—Ao quarto, disse que sabe por ver que o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral fora quem tomára o commando daquella tropa na occasião do motim, conduzindo-a do quartel para o largo de São Gonçalo e pon-

---

Manoel da Luz Tralhão era paulista, de 46 annos, major reformado, casado, com seis filhos e treze escravos; era *letrado* e morava na rua do Ouvidor n. 37. De Joaquim Pedro Maia não ha noticia e aqui se diz que todos eram commensaes de Francisco Ignacio.

1 Occultava aos collegas, recebia pedido de João Carlos para suffocar uma conspiração de que elle mesmo era o chefe e ia avisar Martim da existencia da trama!

2 Caetano Pinto era portuguez de Lamego, de 40 annos, casado e com muitos filhos: morava na casa do coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, de quem era subalterno na milicia; o *Patarata* era portuguez de Lisbôa e morava com elle na mesma casa.

3 Era natural de Jundiahy, neste Estado, solteiro, de 40 annos, capitão de milicias e como tal, subordinado aos coroneis Ferreira do Amaral e Francisco Ignacio. Tinha loja de fazendas na rua Direita, n. 1, com um caixeiro e cinco escravos; foi tambem presidente da Camara, a principio muito apegado aos Andradas, a quem chamava «benemeritos patriotas», mas na sedição de 23 de Maio appareceu ao lado dos facciosos.

4 Não era da familia legitima dos Taques Alvim e era pardo de côr segundo um recenseamento de tempo, solteiro, de 38 annos, negociante na rua do Commercio, n. 4, e miliciano.

do-a em linha de batalha, o que effectuado deu repetidos vivas, e chegando logo depois o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, mandado pelo governo, porque fizesse retirar a tropa para o quartel visto ter affectado em governo que de nada sabia (1), perguntou ao coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, com um ar agastado para impor ao publico, com que ordem tinha elle ajuntado ahi aquelles soldados? Ao que lhe foi respondido pelo dito coronel Alvares que o tinha feito em beneficio publico, visto que as representações feitas a Sua Alteza Real pelos habitantes desta provincia eram suffocadas pelo ministro de Estado dos Negocios do Brasil e Extrangeiros, combinado com seu irmão o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada nesta capital, para desta sorte chegarem suas vozes ao pé do throno (2), *terminando-se com uma apparente e affeetada briga, que por tal se conheceu, tanto assim que logo passaram juntos na frente da tropa até ao fim do motim*, sem que o dito coronel Queiroz voltasse mais ao governo a dar parte da sua commissão.—Ao quinto, disse que sabia por ser voz publica que o presidente da Camara desta cidade, o capitão José Bento Leite Penteado, fôra violentado e constrangido pela força armada para concorrer na casa da mesma Camara, sendo o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim quem o conduziu (3).— Ao sexto, disse que sabe que tudo quanto se escreveu na casa da Camara, por parte do povo e tropa. fôra manejado pelo ouvidor José da Costa Carvalho e ditado pelo seo escrivão Amaro José Vieira, que alli concorreu com elle (4), presenciando elle, reverendo testemunha, parte do que fica expendido e constando-lhe parte por ouvir, e nada mais disse deste.—Ao setimo, disse que sabe, por ser voz publica na cidade, que o presidente do extincto governo, João Carlos Augusto de Oeynhausen, concorrera para o acontecido

---

1 Estando francamente associado com João Carlos e tendo o apoio seguro de Oliveira Pinto, Müller e Quartim, fingia nada saber da conspiração para enganar os collegas brasileiros do governo!

2 Esta scena dramatica devia ter sido bem ensaiada para produzir o effeito desejado, mas um dos actores se esqueceu do *papel convencionado* para só se lembrar da realidade da situação e não voltar mais ao palacio communicar a João Carlos o desempenho do papel que lhe fora confiado. Dahi resultou tornar-se conhecida a combinação, que deixou de ser tragica para ser comica. Nunca representação alguma fora suffocada e isto facilmente se prova pelas proprias actas das sessões do governo, nas quaes não consta cousa alguma a respeito, quando as representações deviam seguir por intermedio do governo e ser por elle informado. E' uma falsidade para justificar o crime.

3 Já se viu como o capitão Penteado foi conduzido á casa da Camara, a pé e acompanhado por Pedro Taques, que ia montado e armado de espada e trabuco, ameaçando-o de leval-o com as mãos amarradas, atado á cauda do seu cavallo!

4 Refere-se á representação que nesse dia se fez na Camara, planejada por Costa Carvalho e redigida pelo seu escrivão Amaro Vieira, quando a Camara tinha o seu escrivão, que era João Nepomuceno de Almeida, sendo o mesmo Costa Carvalho o primeiro signatario sedicioso e vindo depois os seus cumplices na sedição e a plébe recrutada por Pedro Taques, Macedo, Oliveira Netto, Caetano Pinto e silva Telles.

motim parte interessada, tanto assim que, sendo costume mandar elle presidente entregar ao secretario os officios da côrte apenas os recebia, não aconteceu assim a respeito daquelle por onde foi chamado á côrte, pois que, *tendo-o recebido ás 4 horas da tarde do dia 22 de Maio, só o apresentou no dia seguinte ás 10 horas, no acto da sessão, para desta sorte ter tempo de urdir o motim acontecido, andando para isso por differentes casas, como foram a do coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, a do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz,* ONDE SE ACHAVA O OUVIDOR JOSÉ DA COSTA CARVALHO, *e a do brigadeiro Pinto, a mostrar o referido officio para fazel-os interessar na sua conservação e manobrarem a disposição do coronel Martim Francisco e do brigadeiro Jordão,* para o que tudo concorreram os referidos, coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e o ouvidor José da Costa Carvalho, *que era especialmente interessado na disposição do coronel Martim como seu mortal inimigo, a quem eram igualmente adversos o presidente João Carlos Augusto de Oeynhausen e o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz por se opporem elle coronel Martim e o brigadeiro Jordão aos seus desaforos e injustiças* e haverem propugnado para que sahisse um bando afim de se fazer restituir o dinheiro que alguns soldados tinham dado para deixarem de ir na expedição que marchou para o Rio de Janeiro, visto constar que alguns commandantes e suas amadas o tinham recebido.—Ao oitavo, disse que sabe por ter presenciado que o extincto governo, em vez de castigar os revolucionarios, antes os approvava, tanto assim que arrombando-se e roubando-se a casa da polvora e havendo uma grande revolução nos quarteis, nenhumas providencias se deram para se cohibirem semelhantes desatinos e serem castigados os revolucionarios; antes por elles eram extranhados os que obravam de diverso modo, obedecendo a Sua Alteza Real.—Ao nono, disse que sabe, por ouvir ao padre Joaquim Manoel de Oliveira e Castro que, em casa delle reverendo testemunha, muitas vezes disse que brevemente se haviam de realizar grandes cousas, alludindo por isto aos acontecimentos do dio 23 de Maio passado, em que muito influiu, falando e aconselhando, como elle reverendo testemuuha observou, e mais não disse deste.—Ao decimo, disse que sabe, por noticia, de uma carta anonyma (1), escripta ao capitão Antonio Bernardo

---

(1) As cartas anonymas e pasquins pregados nas esquinas foram muito communs em S. Paulo, desde os tempos de Rodrigo Cesar até a Independencia, periodo de 100 annos em que a dilação era um meio regular de governo e os dilatores recompensados; algumas vezes os proprios capitães generaes foram victimas de pasquins, que exprimiam verdades crueis que os povos opprimidos não tinham a coragem de falar abertamente.

da Veiga, que o presidente do governo João Carlos Augusto de Oeynhausen, por intervenção do ouvidor José da Costa Carvalho, se communicava directamente ás Côrtes de Portugal contra a causa do Brasil, pedindo tropas para esta provincia, pelo porto de Santos, para marcharem com a gente que aqui se reunisse em direitura para o Rio de Janeiro afim de forçar Sua Alteza Real a cumprir os decretos das mencionadas Côrtes, e asseverando que nesta capital e em Santos havia dinheiro das mesmas Côrtes, por via da companhia dos vinhos, para a compra da tropa aqui existente e arranjo da que viesse, e nada mais disse deste, nem do costume. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que depoz, assignou com o ministro devassante. E eu, o bacharel formado Manuel Joaquim de Ornellas, escrivão da presente devassa, o escrevi.—*Freire.—Ildefonso Xavier Ferreira* (1).

ASSENTADA

Aos 23 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de S. Paulo, em casas de residencia do doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, juiz da presente devassa, onde eu escrivão da mesma me achava, e sendo ahi foram por elle ministro inquiridos as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, edades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar fiz este termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrivi.

TESTEMUNHA 9.ª

O capitão Bento Correia Leme (2) viuvo, natural e morador desta cidade, onde vive de negocio de tropas, de edade de

---

(1) Vem em nota assignada pelo juiz e depoente uma rectificação ao depoeto no oitavo item, em que diz a testemunha que o conego João Ferreira, e padre mestre Paula Oliveira e o professor André Gomes—membros do governo—não tomaram parte alguma nos factos sediciosos de 23 de Maio. Deviam tambem participar desta rectificação Vergueiro e Felisberto, que não tomaram parte na conspiração, estando ausentes de S. Paulo no dia em que ella sahiu á rua, e bem assim Lazaro Gonçalves e Gama Lobo que se achavam no Rio de Janeiro desde o começo do anno, prestando bons serviços ao Brazil á frente do regimento dos *Leaes Paulistanos*. Parece que esta declaração do depoente foi motivada pelo facto dos padres João Ferreira e Paula Oliveira e professor André Gomes estarem presente á sessão do governo do dia 23 de Maio e não terem protestado contra a sedição apatrocinada pelos outros membros presentes—João Carlos, Oliveira Pinto, Müller, Quartim e Francisco Ignacio; porém ha desculpa para essa tacita covardia, porque João Ferreira e André Gomes eram velhos de mais de 70 annos e Paula Oliveira era clerigo pacifico e a cidade ficou sob o regimem do terror. com a presença nas ruas de Oliveira Netto, Pedro Taques, Paula Macedo, Silva Telles, Caetano Pinto, Gonçalves Mamede e outros, armados de trabuco e violentando aos que não concordavam com a sedição.

(2) Pertencia á familia Leme, que era uma das mais antigas e numerosas de S.

60 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz sua mão direita e, debaixo do juramento que prestou, lhe foi encarregado dissesse a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios da presente devassa disse, ao primeiro, que nada sabia, bem como ao segundo.—Ao terceiro, disse que sabe por ouvir dizer ao tenente Ignacio José de Macedo, que a tropa sahira do quartel e se fora postar no largo de S. Gonçalo por effeito de ter ido um official, cujo nome ignora, forçar com armas ao referido tenente, que se achava de estado maior, para que a mesma tropa se fosse congregar naquelle largo. — Ao quarto, disse que sabe por ver que os commandantes, que se achavam na frente da tropa congregada no referido largo, foram o brigadeiro Joaqnim José Pinto de Moraes Leme, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e o coronel Francisco Alvares Fereira do Amaral, com os officiaes subalternos o sargento mòr Francisco de Paula Macedo, o sargento-mór José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, além de outros, e concorrendo elle testemunha ao logar onde se achava postada a tropa por effeito do rebate acontecido e perguntando ao referido brigadeiro Pinto qual era a causa de semelhante alvoroço, respondeu que era para socego e paz da patria, e replicando elle testemunha quaes eram os inimigos que nos dessocegavam, lhe respondeu o mesmo brigadeiro que ao depois o saberia; e como por estas respostas viesse no conhecimento de que não havia inimigos na terra e QUE UM TAL AJUNTAMENTO LHE PARECIA ANTES UM EFFEITO DE BEBEDEIRA se retirou á sua casa e no outro dia sahiu para a sua inveruada (1)—Ao quinto, disse que sabe por ser nos publica que o prisidente da Camara, que então era o capitão Bento José Leite Penteado, fora obrigado á força de armas a concorrer á casa da mesma camara na occasião do rebate e que quem para iste o forçara fora um dos tres officiaes o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, o major José Rodrigues Pereira de Oliveir Netto e tenente Jayme da Silva Telles, por serem os que mais se distinguiram como perturbadores na occasião do motim.—Ao sexto, disse que presume terem sido forçadas quasi todas as assigntu-

---

Paulo; devia ter 64 annos porque em 1818 já elle apparece com 60 annos e com negocio na rua da Tabatinguera, n. 35; só mais tarde seria que deixou a sua profissão para se fazer negeciante de tropas.

(1) E tinha razão para assim pensar, porque outros depoimentos falam em almoços regados com abundante espirito na casa do coronel Francisco Ignacio, e André Gomes nos conta que o proprio paço municipal se transformára naquelle dia em botequim e taberna em que se prodigalizavam gratuitamente vinho e genebra aos que lá appareciam a proclamar o bem publico!

ras constando do auto de vereança extradinaria do dia 23 de Maio por ido, porquanto elle testemunha. estando no largo de São Gonçalo, ouviu uma voz de que todos subissem á sala da Camara debaixo de subordinação para assignarem o referido auto (1), e que tambem ouvira vulgarmente que se andara fazendo um assignado nesta cidade para fazer expulsar della e toda a provincia o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada, quando não havia motivo algum para semelhante procedimento (2).—Ao setimo, disse nada —Ao oitavo, que lhe não consta que pelo governo então existente se dessem providencias algumas tanto sobre os acontecimentos dia 23 de Maio como sobre o ajuntamento nos quarteis na occasião em que a tropa de Santos marchava para esta cidade, pois que então se achava fora desta cidade.—Ao nono e decimo, nada disse, bem como do costume. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, e assignou com o ministro inquiridor. E eu, o bacharel formado Manoel João de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrevi.—*FreireBento Correa Leme.*

TESTEMUNHA 10.ª

Francisco Manoel de Borja (3), solteiro, sargento do terceiro regimento de milicias, desta cidade, natural da villa de Santos e morador desta cidade, onde vive do seu officio de alfaiate, de idade 35 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz a sua mão direita e debaixo do juramento que lhe foi deferido prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquerido pelos interrogatorios da presente devassa, ao primeiro, disse que sabe

---

(1) Esta gente *subordinada* estava reunida no pateo, em baixo, pelos esforços dos sedeciosos Pedro Taques. Paula Macedo, Oliveira Netto e outros. que armados de espada e trabuco e andavam recrutando pelas ruas, e a grande maioria sahiu e assignou o auto sem saber o que nelle continha.

(2) Motivo de serviço publico não havia impotrantes inneressee particulares a attender o que não podiam ser realizadas ccm a presença deMartim e Jordão no governo. De outros depoimentos vê-se que havia a questão das carnes verdes, a inimizade de Costa Carvalho a Martim, venalidade dos officiaes que receberam dinheiro para dispensarem soldados de seguirem para o Rio. descoberto e divulgada para Martim e Jordão. e finalmente os interesses retrogrados em lucta com os interresses brazileiros, aquelles personificados nos estrangeiros membros do governo e no seus allidaos Francisco Ignacio e Costa Carvalho e estes representados por Martim e Jordão.

() Em 1822, ao tempo desta devassa havia um Francisco de Borja, portuguez de cerca de 40 annos, sargento, com negocio de molhados da rua do Commercio, n. 4, que não deve ser confundido com este.

O seu depoimento tem valor por ser testemuuha de vista e miliciano, subordinado aos coroneis Ferreira do Amaral e Francisco Ignacio. Este depoimento não traz assentada, servindo para elle a mesma assentada anterior.

por ver, em razão de ser o commandante da guarda do quartel no dia 23 de Maio do corrente anno, que o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, entrando no quartel com outros officiaes, na tarde daquelle, como foram o tenente Jayme da Silva Telles e o capitão Sagalerva, se dirigiu a um dos tambores alli existentes e, perguntando-lhe pelos demais tambores, gritou que se tocasse a rebate e bem da patria e logo se encaminhou ao official do estado maior, o tenente Ignacio José de Macedo, e o obrigou com uma pistola aos peitos, gritando com elle por tres vezes que se havia de tocar a rebate e empurrando os tambores aos pescoções para que o fossem tocar, o que vendo elle testemunha se poz logo em armas e segundo as ordens que havia e que eram de se tocar a rebate sem positiva ordem do governo para se dever ou não tocar, mandou immediatamente um cabo a participar aquelle rebate á guarda principar, e lhe veiu em resposta que o official daquella guarda dava parte na sala do governo, donde lhe não veiu decisão alguma e por isso se continuou a tocar a rebate. Disse mais que chegando ao quartel o tenente coronel Antonio de Padua de Gusmão, commandante do destacamento, logo que ouviu tocar a rebate, perguntou quem o tinha mandado tocar, ao que respondeu o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto que foram elle e a corporação de officiaes e povo que alli se achavam para bem commum e socego da patria. Ao segundo e terceiro, disse nada.—Ao quarto disse que sabe por ouvir vulgarmente que quem commanda a tropa no largo de São Gonçalo, quando alli se postou, fôra o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral e que depois chegára o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e tomára o commando della.—Ao quinto, disse, que nada sabia.—Ao sexto, disse que sabe de facto proprio e por presenciar que tanto as assignaturas do auto de vereação extraordinaria do dia 23, como as que se seguiram ao depois (1) e que deram causa á expulsão dos dous membros do governo, o coronel Martim e o brigadeiro Jordão, e á sahida daquelle para fóra desta cidade e provincia, *foram determinados pelo commandante do destacamento quanto aos soldados e officiaes inferiores, que sabiam ler, sendo elle testemunha um delles, que, supposto soubesse a que se dirigiam essas assignaturas feitas na Camara e* NÃO TIVESSE MOTIVO ALGUM PARA CONVIR NO QUE FOI REQUERIDO

(1) Na acta de vereação do dia 23 de Maio assignou muita gente que no dia lá não foi, tendo o livro ficado á disposição de quem quizesse ver e assignar aquella acta e nos dias 24 e 25 de Maio foi muita gente forçada a ir á Camara prestar a sua assignatura O mesmo facto se deu com a acta do dia 29, que ficou aberta para receber mais assignaturas. Tudo isto consta das proprias actas e por isso se diz aqui «assignaturas do dia 23 e as que se seguiram».

PELO INTITULADO POVO E TROPA, COMTUDO PRESTOU A SUA OBRIGAÇÃO, de que está bem arrependido, e *a que fez no quartel foi sem saber o fim a que se dirigia.*—Ao setimo, disse nada.—Ao oitavo, disse que lhe não consta que o extincto governo désse providencia alguma sobre os acontecimentos do dia 23 de Maio, *bem como do ajuntamento de militares, paizanos e escravos, que se conservaram no quartel por espaço de tres dias e tres noites,* quando a tropa da villa de Santos se encaminhava para esta cidade (1), existindo alli todos armados, até os mesmos escravos, com armas do quartel subministradas pelo major Netto, e comprehendendo-se entre os mesmos o padre Bernardo Conrado e o frade franciscano Frei Antonio do Menino Jesus, este com um escravo atraz de si armado de trabuco e aquelle de espada e pistolas, o que elle testemunha sabe por ter visto, sendo todos sustentados a carne, farinha, arroz e vinho a custa do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, commandante da força armada, segundo elle testemunha ouviu vulgarmente dizer ser feita essa despesa a custa do referido commandante da força armada, a quem davam muitos vivas, da mesma sorte que ao presidente do extincto governo João Carlos Augusto de Oeynhausen, havendo mesa redonda para toda a officialidade, padres e paizanos de alguma representação, sendo notados de inimigos da patria todos os que não concorreram áquelle ajuntamento, reanimando por este modo a todos os que alli se achavam para obstarem a entrada do marechal Candido Xavier de Almeida e Souza e a sua tropa, com o pretexto muitas vezes repetido no quartel de que vinham matar e saquear (2). Disse mais que sabe, por ouvir fallar geralmente no mesmo quartel, que querendo o governo que a tropa entrasse desarmada e com os fusis abertos, não quizeram

---

(1) Este ajuntamento de militares. de dois clerigos desconhecidos, de alguns paizanos e escravos, teve logar em meado de Julho de 1822, quando havia já quasi dois mezes que Martim e Jordão tinham sido depostos e estava já Martim occupando o cargo de ministro da Fazenda do Principe Regente. O governador militar de Santos, Silva Valente, tinha sido substituido por Candido Xavier, que teve ordem do Rio para marchar sobre S. Paulo e restabelecer a paz na cidade; porém os sediciosos de 23 de Maio resistiram e a esta resistencia é que aqui se faz referencia. Candido Xavier voltou a Santos e os sediciosos só cederam com a chegada de D. Pedro, em Agosto, quando se propuzeram a fazer festas, que foram recusadas.

2 Algumas das testemunhas já disseram que na manhã do dia da *Bernarda* o coronel Francisco Ignacio déra almoço *regado a espirito* aos homens com que pretendia fazer a sedição. e o papel que alguns delles — Pedro Taques, Paula Macedo, Oliveira Netto, Silva Telles, Caetano Pinto, Gonçalves Mamede e outros — fizeram nas ruas parece indicar que estavam influenciados pelo lauto almoço; depois, André Gomes, velho portuguez e membro do governo; nos vem dizer que naquelle dia o *paço municipal se transformára em botequim e taberna de vinho e genebra. lautamente distribuidos aos festivos do dia.* e agora nos conta o sargento Borja que ainda dois mezes depois da *Bernarda* a coragem e o animo dos militares, clerigos, paizanos e escravos, reunidos no quartel, eram mantidos a custa de carne, farinha, arroz e *vinho*, fornecidos ainda pelo coronel Francisco Ignacio!

os aquartellados estar por isso.—Ao nono e decimo nada disse, nem do costume. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que depoz, se assignou com o ministro inquiridor. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa ; o escrivi.—*Freire.—Francisco Manoel de. Borja.*

ASSENTADA

Aos 23 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de São Paulo, em casas de residencia do doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, onde eu escrivão desta devassa fui vindo, e sendo ahi por elle ministro foram inquiridas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, idades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar fiz este termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão da mesma devassa, o escrevi.

TESTEMUNHA 11.ª

Jacintho José (1), casado, natural da villa de Santos e morador desta cidade onde vive do seu soldo de tambor-mór do 3.º regimento da infantaria miliciana, de idade de 36 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles em que poz a sua mão direita e debaixo do juramento que lhe foi deferido prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios da presente devassa disse, ao primeiro, que estando elle testemunha dormindo sobre a tarimba do corpo da guarda do quartel na tarde do dia 23 de Maio do corrente anno accordára com o barulho dos tambores no acto de pegarem nas caixas e vira o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, acompanhado do major Francisco de Paula Macedo e do tenente Jayme da Silva Telles, a dar socos nos tambores para irem tocar rebate, e mandando elle testemunha chegar os tambores á forma lhes determinou tocassem a rebate na fórma ordenada pelos sobreditos officiaes, e querendo elle rodear o quartel na fórma praticada nas occasiões de fogo por julgar que o rebate se dirigia a este fim, se oppuzeram a isso aquelles officiaes, mandando que fossem

---

1 Em 1818 havia em S. Paulo um Jacintho José, paulista, de 33 annos, casado, branco, escripturario da Contadoria e morador na rua da Liberdade n. 31, com a mulher, um filho e tres escravos; era miliciano e por estes dados parece ser o mesmo que aqui figura como despoente e testemunha mais do que de vista, pois era o chefe dos tambores que foram espancados pela officialidade turbulenta e sediciosa.

tocar pelas ruas publicas, e indo-se já a recolher ao quartel por detraz da cadéa, sahindo-lhe ao encontro o major Netto e mandou parar o rebate e que elle testemunna se recolhesse para o batalhão, que já então se achava postado no largo de S. Gonçrlo; ignorando qual fosse a ordem que tivessem os referidos officiaes para o determinado rebate e o fim deste, constando-lhe, sómente por ser voz publica, que o mesmo major Netto puzera suas pistolas ao peito do official do estado-maior, o tenente Ignacio José de Macedo, para que mandasse tocar o exigido rebate. — Ao segundo, disse nada.—Ao terceiro, disse que sabe, por ouvir de alguns camaradas, que a tropa se fôra postar no largo de S. Gonçalo conduzida pelo brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme e o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral.—Ao quarto, disse que quem commandou a tropa na occasião do motim foram os ditos brigadeiro Pinto, coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral e o coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz, chefe da força armada, pois que se viu a todos elles á frente da tropa e povo. — As quinto, disse nada.—Ao sexto, disse que sómente sabe por ACONTECER COM ELLE E SEU FILHO E OUTROS CAMARADAS, QUE FORAM ASSIGNAR O AUTO DE VEREAÇÃO EXTRAORDINARIA E OUTRO PAPEL POR SEREM MANDADOS PELO SEU SUPERIOR O TENENTE-CORONEL ANTONIO DE PADUA DE GUSMÃO, SEM SABEREM O QUE ASSIGNARAM, NEM PARA QUE FIM, ouvindo posteriormente que fôra para a conservação do presidente do extincto governo, João Carlos Augusto de Oeynhausen e expulsão dos dous membros, coronel Martim e o brigadeiro Jordão, *de cuja assignatura está bem arrependido por não ter motivo algum de queixa contra os referidos dous membros* (1). —Ao setimo, nada disse. — Ao oitavo, disse que lhe não consta que o extincto governo désse providencias algumas sobre os acontecimentos daquelle dia 23 de Maio passado, nem tão pouco sobre o ajuntamento dos militares, paizanos e escravos que concorreram ao quartel, e todos se achavam alli armados com as armas reiunas por occasião da vinda da tropa da villa de Santos, comprehendendo se entre elles um frade franciscano de nome Frei Antonio do Menino Jesus, armado de duas pistolas e atrás de si um pagem mulato armado de um trabuco, e o padre Bernardo Conrado de espada e pistolas, sendo todos sustentados á carne, farinha, arroz e vinho e dando-se repetidos vivas ao chefe

---

1 O depoente disse que tinha 36 annos; não podia, portanto, ter filho emancipado para assignar a acta de vereação de 23 de Maio. Até meninos, meirinhos, carcereiros e musicos foram chamados durante os dias 23, 24 e 25 de Maio a assignarem aquella acta e ainda assim ella cantém menos de 200 assignaturas! E era o povo de S. Paulo que alli vinha, por aquelle meio, protestar contra a tyramnia de Martim Francisco

da força armada, o coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz, que ahi se conservou sempre em todo o tempo que durou este ajuntamento, ao presidente João Carlos de Oeynhausen e ao capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, o que tudo viu elle testemunha por ser um dos que alli estiveram no mencionado ajuntamento, e doclarou que a estada de todos os acima referidos no respectivo quartel fôra para impedir a entrada da sobredita tropa vinda da villa de Santos, para cujo effeito estavam todos municiados de polvora e bala, até os mesmos escravos, e fornecidos de armas subministradas pelo major Netto e capitão Pedro Taques de Almeida Alvim.—Ao nono e decimo, disse que nada sabia, nem do costume. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, o assignou com o ministro inquiridor. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas. escrivão da presente devassa, o escrevi.—*Ereire.*—*Jacintho José.*

TESTEMUNHA 12.ª

Ignacio Jose' Vieira (1), casado, natural da freguezia da Penha e nella morador, onde vive da suas lavouras, da tdade de 4o annos mais ou menos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles em que pôz sua mão direita e, debaixo do juramento que prestou, prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E perguntado pelos interrogatorios desta devassa disse. ao primeiro, que sabe por ver que quem mandou tocar a rebate na tarde do dia 23 de Maio passado foram o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto e o tenente Jayme da Silva Telles, e chegando aquelle a elle testemunha, que estava limpando as armas como quarteiro e soldado miliciano do regimento dos Uteis, lhe perguntou pelo tenente Padua (2), ao que lhe respondeu que ainda não tinha vindo, de que resultou dirigir-se o dito major ao officiai de estado-maior, que era o tenente Ignacio José de Macedo, para que mandasse tocar a rebate, e repugnando a este fazel-o sem legitima ordem o constrangeu a isso, pondo-lhe duas pistolas ao peito, e empurrou logo os tambores a pescoções pela porta fóra do quartel para irem tocar ao dito rebate pelos ruas desta cidade. Disse mais que o tenente Jayme da Silva Telles, tanto que alli chegou na companhia do major Netto, lhe pediu a chave

---

1 Não disse muito, mas o seu testemunho é do valor por ser de vista e porque o depoente era militar em serviço na occasião. Este depoimento não traz termo de assentadas por ser em continuação do anterior.

2 Antonio de Padua de Guzmão, de quem se tem feito muita menção nos depoimentos anteriores e foi violentado a tomar parte na sedição.

do armazem das armas com um ar indignado e repugnando a elle testemunha dar-lh'a sem ordem do tenente coronel do destacamento, lh'a tomou da mão e foi dando armamento aos que concorriam ao toque do rebate, para o qual lhe não consta que precedesse legitima ordem. Ao segundo, disse por ver que os agentes e cooperadores do ajuntamento da tropa e povo no largo de São Gonçalo foram os ditos major Netto e tenente Jaime, que apenas reuniram um batalhão o fizeram marchar para aquelle largo (1), sendo o major Netto quem o puxou, concorrendo tambem ao quartel o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, o tenente Antonio Gonçalves Mamede e outros, de cujos nomes se não recorda.—Ao terceiro, disse que sabe por ver que a *tropa se não foi postar no largo de São Gonçalo espontaneamente, mas sim por obedecer ás ordens que davam os seus officiaes, tanto assim que elle testemunha e quasi todos os soldados ignoravam o fim do rebate e do ajuntamento da mesma tropa naquelle logar.*—Ao quarto, disse que sabe por ter presenciado que quem se puzera á frente da tropa foram o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, o major Netto, os tenentes Jaime e Mamede, o tenente coronel Padua e outros de que não conserva lembrança.—Ao quinto, disse nada.—Ao sexto, disse que sabe, por ver e ter acontecido com elle testemunha, que todos os soldados que assignaram o auto de vereação extraordinaria e um papel no quartel, o fizeram por ordem dos seus superiores, ignorando o fim para que eram (2).—Ao setimo, disse nada.—Ao oitavo, disse que lhe não consta que o extincto governo desapprovasse o procedimento do dia 23 de Maio, nem tão pouco desse providencias a semelhante respeito, nem tão pouco cohibisse o ajuntamento que houve no quartel, de militares, paizanos, negros e mulatos, quando a tropa da villa de Santos se approximava a esta cidade, comprehendendo-se naquelle ajuntamento tambem o frade franciscano Frei Antonio do Menino Jesus, e o padre Bernardo Conrado armado de pistolas, e alli se achavam todos sustentados a carne, farinha, arroz, cangica e vinho e dando repetidos vivas ao presidente João Carlos Augusto de Oeynhau-

---

1 Não podia ser mais do que estes poucos militares, porque todos elles foram forçados a assignarem a acta de vereação e esta contém menos de 200 assignaturas, incluindo as da plebe e dos meninos que puderam ser apanhadas nas ruas da cidade durante tres dias consecutivos — 23, 24 e 25 de Maio, como se vê do livro das actas.

2 O que aconteceu a este depoente foi quasi geral, e raros foram os que assignaram livre e conscientemente aquella acta.

sen, ao coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, ao capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, sendo a causa daquelle ajuntamento, segundo ouviu a alguns officiaes, o impedir que a referida tropa entrasse nesta cidade (1).—Ao nono e decimo, disse nada, bem como ao costume. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, o assignou com o ministro devassante. E eu; o bacharel formado Joaquim de Ornellas (2), escrivão da presente devassa, o escrevi.—*Freire.*—*Ignacio José Vieira*».

ASSENTADA

Aos 25 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de S. Paulo, em casas de residencia do doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, ministro da presente devassa, onde eu escrivão della fui vindo, e sendo ahi foram por elle ministro inquiridas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, idades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar fiz o presente termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, o escrevi.

TESTEMUNHA 13.ª

O CAPITÃO FRANCISCO MARIANO GALVÃO BUENO (3), casado, natural desta cidade e morador da freguezia de S. Bernardo, termo da mesma, de idade de de 26 annos, que vive de seus negocios; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles em que poz sua mão direita e debaixo do juramento que lhe foi deferido prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios

---

1 Nas desordens do dia 23 de Maio Costa Carvalho apparece sempre de modo a se tornar conspicuo entre os sediciosos e foi o primeiro a assignar a acta da vereação daquelle dia; mas depois disso tratou de eclipsar-se e em todas as desordens que se seguiram até 20 de Julho apparecem sómente os nomes dos seus cumplices João Carlos, Francisco Ignacio e Ferreira do Amaral, chefes do movimento sedicioso. Na reunião dos quarteis, em meado de Julho, até frades e padres appareceram armados de espadas e de trabuco, acompanhados por escravos alheios á sedição e dando vivas aos chefes; mas a pessoa e o nome de Costa Carvalho primaram pela ausencia, estando elle na cidade e sendo um dos cabeças da sedição! Tropas portuguezas não vieram do Santos, a artilharia encravada por Silva Valente fora restaurada por Candido Xavier, cujas tropas marchavam sobre S. Paulo, havia perigo real e Costa Carvalho não dava mais signal de si, marchando pacificamente para o Rio alguns dias depois em obediencia aos asperos officio e portaria de 25 de Junho!

2 O nome «Manuel» foi supprimido aqui no original.

3 Pertencia a uma importante familia, ainda hoje muito conhecida nesta Capital; foi pae do dr. Carlos Mariano e Americo Galvão Bueno, avô do dr Luiz Garcia Ferreira e aparentados com outros personagens ainda vivos. Ha até uma rua «Galvão Bueno» perpetuando o nome desta familia O seu depoimento é dos mais importantes e traz muita luz sobre as causas da *Bernarda*.

da presente devassa disse. ao primeiro, que sabe por ter ouvido vulgarmente que o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto e o tenente Jaime da Silva Telles foram os que mandaram tocar a rebate na tarde do dia 23 de Maio passado, forçando o dito major com uma pistola aos peitos ao official do estado maior, o tenente Ignacio José de Macedo, para que fizesse tocar o referido rebate, com ameaças de morte se assim o não praticasse, concorrendo para tocar o mesmo rebate o major Francisco de Paula Macedo, o capitão Antonio Cardoso Nogueira e o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim e fazendo todos elles sahirem os tambores a pontapés para fóra do quartel afim de tocarem o determinado rebate, tocando ao mesmo tempo do rebate o sino da cadeia Joaquim Pedro Maia (1), tendo tudo isto por fim o não se cumprir a a ordem em virtude da qual fora chamado á côrte do Rio de Janeiro o presidente do extincto governo, João Carlos Augusto de Oeynhausen, em nome de Sua Alteza Real, e serem igualmente depostos de membros do mesmo governo o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão *por quererem que se cumprisse a mencionada ordem de Sua Alteza Real, como a elle testemunha disse o referido capitão Nogueira*, e mais não disse —Ao segundo, disse que sómente sabe por ouvir vulgarmente que o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, indo para o largo de São Gonçalo, convidava a todas as pessoas que via para que se fossem reunir na casa da Camara —Ao terceiro, disse nada.—Ao quarto, disse que. pela mesma razão de ter ouvido vulgarmente, sabe que quem commandára a tropa quando marchou para o largo de São Gonçalo, na occasião do motim, fora o coronel Francisco Alvares Perreira do Amaral e que, concorrendo áquelle logar o commandante da força armada, coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, perguntára ao dito coronel Alvares com que auctoridade tomára o commando daquella tropa, de que elle era o chefe, e lhe fora respondido que, acudindo ao rebate como era da sua obrigação, *fora encarregado pelo povo e tropa de a commandar*. Disse mais que, pela indicada razão, sabe que o brigadeiro Pinto se achara tambem na frente da tropa em o largo de São Gonçalo, perante a qual e povo alli congregado recitara um alvará ou decreto que auctorizava ao povo a fazer ou desfazer o governo, conforme lhe conviesse, não sendo por conseguinte crime o que se pretendia fazer, e que vindo o

---

1 O quartel estava como ainda está, na rua do Quartel e a cadêa e a casa da Camara, que eram um só edificio, hoje do Congresso Estadual, estavam no largo de S. Gonçalo, hoje largo do Dr. João Mendes; a distancia entre os dois predios é de cerca de cem metros, sendo facil a passagem da força do quartel para o largo mencionado

mesmo brigadeiro a reunir-se á tropa por effeito do rebate e passando pela guarda do hospital, a reprehendera por não estar em armas e não tocar a rebate, como se estava tocando na cidade (1).—Ao quinto, disse que sabe, por ter ouvido ao capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, que fora elle mesmo quem constrangera ao presidente da Camara, o capitão Bento José Leite Penteado, para ir á casa da mesma Camara, na occasião do acontecido motim, e o levara adeante de si.—Ao sexto, disse que sabe por ser voz publica que o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, o major Macedo, o major Netto, o tenente Jaime e Joaquim Pedro Maia andaram convocando e rogando aos que se achavam no largo de São Gonçalo, onde estava postada a tropa, para que fossem assignar o auto de vereação extraordinarinaria celebrado naquella occasião, e sabe pela mesma razão que os ditos tenente Jaime e Joaquim Pedro Maia, adjunctos com o mesmo capitão Alvim, José Manoel de Abreu, por alcunha o *Tralhão*, o capitão Francisco Joé de Azevedo e o tenente Bernardo Guedes andaram de casa em casa a fazer assignar um papel para que o coronel Martim fosse expulso desta cidade dentro em vinte horas e da provincia em oito dias pelo considerarem pernicioso ao bem da mesma provincia, QUANDO ELLE TESTEMUNHA SE PERSUADE DO CONTRARIO PELO CONCEITUAR MUITO DA SUA PATRIA E ZELOSO DOS INTERESSES DA MESMA AO PONTO MESMO DE SE OPPOR A MUITAS DAS PRETENÇÕES QUE ALGUNS DOS MESMOS DO GOVERNO QUERIAM POR EM EXECUÇÃO, SENDO ALIÁS CONTRARIAS AO BEM PUBLICO, como eram: querer o capitão Nogueira e seus socios arrematar o córte desta cidade pelo preço de mil e duzentos a arroba quando aliás estava franco por preço muito mais favoravel; o intentar o mesmo capitão—Nogueira ser reformado em major, tendo sido promovido a capitão havia bem ponco (2); o impedir-se a publicação de um bando que o coronel Martim e o brigadeiro Jordão se esforçavam a que se publicasse afim de se vir no conhecimento DOS SOLDADOS E OFFÍCIAES QTE TINHAM DADO DINHEIRO AOS SEUS CHEFES E SUAS AMADAS PARA NÃO IREM NA EXPEDIÇÃO QUE

---

1 O brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme tinha então 68 annos e morava perto da egreja de Santa Ephigenia, com sua senhora, algumas parentas e 29 escravos. O Hospital militar era um predio visinho da sua residencia e que depois serviu para o Seminario das Educandas e hoje está alugado a particulares. O seu caminho para vir á cidade era pela pente do Acú e ladeira de S. João, passando portanto pela frente do hospital, cuja guarda não estava ainda violentada para participar da sedição que tomára posse da cidade

2 Em 1818 este Nogueira era tenente e negociante de fazendas e tinha 29 annos de idade: em 1822 continuava como negociante, prestando pouco serviço na milicia, já era capitão aos 33 annos e ainda queria reforma em major e o monopolio das carnes verdes na cidade! Era portuguez, estava sob boas protecções e dahi as descabidas exigencias que fazia!

MARCHOU PARA A CORTE DO RIO DE JANEIRO promettendo-se, nelle a restituição do dinheiro e a baixa aos soldados em recompensa (1); a indisposição do ouvidor José Costa Carvalho contra o mesmo coronel Martim por este não consentir nas suas arbitrariedades (2) e a pretenção do capitão Venancio Antonio da Rosa relativa á rescisão da arrematação da obra do caminho do Cubatão para Santos, a que obstou o predito coronel Martim sustentando que se devia cumprir a mesma arrematação, cujos factos, que ficam relatados, foram a causal da deposição dos dous mencionados membros do extincto governo, como a elle testemunha disse o proprio capitão Nogueira em casa do alferes Francisco Martins Bonilha (3), na occasião de ter ido o mesmo Nogueira presidir a eleição parochial da freguezia de São Bernardo e em outras occasiões —Ao setimo, disse que a respeito deste artigo somente lhe consta, por ser voz publica, que o ouvidor José da Costa Carvalho fora quem dera o plano para os acontecimentos do dia 23 de Maio e seguintes e notava todos os papeis e assignados tendentes á deposição dos dois membros do extincto governo, coronel Martim e brigadeiro Jordão, á entrada do marechal Arouche e á posse do mesmo Arouche, aquem, por ouvir geralmente sabe elle testemunha, *se offerecera o Major Netto para trazer atado á cauda do seu cavallo* (4).—Ao oitavo, disse que sabe por ter presenciado que o extincto governo não dera providencia alguma sobre o ajuntamento dos que tumultuosamente concorreram para o quartel, tanto como paisanos e até negros e mulatos e mesmo alguns captivos, segundo ouviu dizer, afim de impedirem a entrada do marechal Candido Xavier de Almeida e Souza nesta cidade, com a sua tropa, de ordem de Sua Alteza Real; achando-se naquelle ajuntamento o frade franciscano Frei Antonio do Menino Jesus, armado de pistolas e o padre Bernardo Conrado tambem armado de espada e pistolas, bem como

---

! E esta famosa immoralidade encontrava protecção em Francisco Ignacio e nos seus collegas extrangeiros do governo, que ainda pretenderam passar á posteridade como exemplos de civismo!

2 Referencia já foi feita por testemunhas ao facto de Costa Carvalho ter ido á casa de Martim, onde se deu o rompimento, indicando este facto que o ouvidor lá fora com o intuito de *ageitar* o mesmo Martim e remover a sua opposição aos actos que praticava e pretendia praticar, mas que, não o conseguindo, rompeu com elle e foi se fazer o chefe dos sediciosos. Os Andradas eram um obstaculo ao seu caminho e precisavam ser removidos, mesmo á custa da *Bernarda*, da dissolução da Assembléa Constituinte e deportação e fusilamento de muitos patriotas, sendo João Carlos e Francisco Ignacio bons auxiliares para a *Bernarda* e a corteza Domitilia para o resto.

3 Depoz tambem nesta devassa, como se verá adeante.

4 Estava na moda esta forma de ameaça e já Pedro Taques tinha obrigado o capitão Leite Penteado a ir presidir á Camara sob a ameaça de leval-o amarrado á cauda do seu cavallo. Arouche estava no valle do Parahyba, onde era inspector geral de milicias, e a execução da ameaça do major Netto era quasi tão difficil de se realizar como a sóva de chicote que Francisco Ignacio promettia a D. Pedro no Rio!

todos os paizanos, negros e mulatos. a quem foram submini stradas armas reiunas pelo capitão Alvim e tenente Jaime, a quem ouvi dizer a um negro fosse tomar armas, e quanto aos mais sabe por ouvir dizer geralmente, lhes foram fornecidas as armas pelos ditos capitão Alvim e tenente Jaime. Disse mais que, entrando curiosamente no quartel no dia 20 de Julho passado, quando já lá se achava aquelle ajuntamento, lhe fora extranhado pelo capitão Luiz Manuel da Cunha Bastos o não ter vindo fardado e armado e ouviu dizer ao major Netto, na frente do ajuntamento armado; que o marechal Candido promettera a sua tropa, no alto da serra, dar lhe duas horas de saque, asseverando-lhe com um ar indignado e com gritos que era uma tropa de ladrões (1), e perguntando a todos se entraria ou não a tropa lhe foi respondido que não havia de entrar. Disse mais que entrando o coronel Müller no quartel quando vinha de se haver encontrado com o marechal Candido por ordem do governo, que na noite do dia antecedente tinha ali estado em sessão (2), bem como se conservára lá o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, commandante da força armada em todo o tempo que durou aquelle ajuntamento, disse perante todos que o governo determinava entrasse o marechal Candido com sua tropa visto ter marchado para dar cumprimento ás ordens de Sua Alteza Real, e chegando-se a elle o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim lhe respondeu, em altas vozes e na presença do proprio commandante da força armada, que a tropa não devia entrar e, voltando-se logo para o ajuntamento armado, lhe perguntou: «não é assim, meus camaradas?» (3) Ao que foi unanimemente respondido que não entraria, e voltando-se o coronel Müller ao mesmo tempo para um paizano vestido de fardamento de soldado e batendo-lhe no hombro, lhe

---

1 Para a sedição de 23 de Maio se recorreu á cachaça, ao vinho, á genebra e á intimidação dos pacificos por mim de espada e trabuco. e agora para a resistencia contra o marechal Candido Xavier, portador de ordens de S. Pedro, lança-se mão do recurso da calumnia e da difamação contra este marechal e suas tropas! Para os retrogrodos e facciosos todos os meios eram bons para o alcance do fim que tinham em vista!

2 Das actas das sessões do governo pouco consta sobre os pormenores destas scenas do quartel; não convinha que isso ficasse registrado Müller era dos menos violentos, porem dos mais capazes dos sediciosos; era natural de Lisboa, de 40 annos de idade, habil e bom cartographo. Casára-se aqui com uma senhora paulista e tinha cinco filhas que se casaram bem, e um filho que falleceu solteiro, com 30 annos. Estava no Brasil a serviço, era retrogrado por nascimento e profissão, mas depois adheriu á independencia e se tornou cidadão dos mais uteis. Não era rico, vivia do seu soldo de coronel, possuia dois escravos e residia na rua *De Tras da Boa Morte* n. 50.

3 Esta scena entre o coronel Francisco Ignacio e o capitão Pedro Taques indica claramente que o coronel não tinha força moral para se fazer obedecer pelo capitão ou que elle estava de antemão combinado, como a que se passou entre Francisco Ignacio e Ferreira do Amaral no largo de S. Gonçalo na tarde de 23 de Maio, relativa ao commando do batalhão.

disse em ar rizonho que só elle era capaz de tomar uma peça de artilharia ao inimigo, concluindo finalmente que, á vista daquella resolução do referido ajuntamento tumultuoso ia dar parte ao governo, o qual resolveu fosse o mesmo Müller segunda vez ao marechal Candido a dizer-lhe da parte do mesmo governo que a tropa fizesse alto e elle viesse conferenciar com o referido governo por se opporem o povo e tropa á sua entrada, participando esta mesma resolução ao quartel antes de ir ao marechal Candido, mas que, regressando Müller da segunda embaixada e tendo convencionado com elle o marechal Candido que, sim, viria só sem a sua tropa, não para se entender com o governo, mas sim com o marechal Arouche, general das armas, segundo as ordens que tinha de Sua Alteza Real, fôra participal o ao governo e este lhe ordenára o fosse communicar no qual, onde se achava o tal ajuntamento, o que assim praticou, dizendo na sua sahida: *agua benta e caldo de gallinha nunca fizeram mal a doente*». Disse mais que, estando elle testemunha na noite do dia 19 do mesmo mez de Julho em casa do capitão Francisco Gonçalves dos Santos Cruz, ouviu da sala onde se achava dar-se-lhe um recado na escada, pelo que se lhe participava que o marechal Candido estava a entrar na cidade com a sua tropa, por cuja causa já o commandante da força armada tinha ido para o quartel, e por effeito deste recado se fardou e armou, seguindo logo para o quartel, onde havia mesa redonda para todos os officiaes e *algumas pessoas de maior consideração* (1) e os soldados e mais gente armada eram sustentados a carne, farinha, arroz e MUITO VINHO, que tudo era subministrado pelo commandante da força armada, como elle testemunha ouviu dizer geralmente e se persuade ser assim porque, estando elle mesmo, testemunha, no quartel, perto do referido commandante da força armada, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, se chegára a elle o miliciano José Velloso e lhe dissera que tinham dado doze frascos de vinho e duas bandejas de lombo frito aos soldados artilheiros que aqui se achavam da villa de Santos pelo ter vistos descontentes, ao que lhe respondêra que estava bom. Disse mais por ter ouvido geralmente que no dia 20 de Julho de manhã fora o tenente Fadiga, com uma escolta, á casa da polvora e a arrombára (2). Disse finalmente, por ter ouvido ao coronel

---

1 Esta phrase «algumas pessoas de maior consideração» bem indica que eram poucas e que o quartel estava guardado pela tropa miliciana, auxiliada pela plebe, mulatos, negros e até alguns captivos, como affirmaram outras testemunhas.

2 A casa da polvora estava na rua da Liberdade, acima do largo deste nome, cerca de 200 metros acima do largo de S. Gonçalo e da casa da Camara e cerca de 300 metros acima do quartel. A communicação entre os tres predios era facilima.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz, que duas horas antes de se ter tocado a rebate, na tarde do dia 23 de Maio, lhe mandára perguntar o presidente do governo, João Carlos Augusto de Oeynhausen, pelo ajudante de ordens o capitão Gregorio, se sabia de algum motim que estivesse para acontecer naquelle dia e lhe mandára em resposta que de nada sabia, e que voltára o mesmo ajudante de ordens a affirmar-lhe da parte do referido presidente que naquella tarde havia de haver uma bernarda (1), o que tendo ouvido se retirára para a sua chacara, dizendo que não queria saber de nada, e que indo em caminho ouvira tocar o rebate por assim lh'o advertir o desembargador João de Medeiros Gomes (2), com quem se encontrou, admirando-se de que elle sahisse da cidade em tempo em que nella se estava tocando a rebate, ao que lhe replicára não havia percebido que era rebate, e foi seguindo para o seu destino, o que tudo a elle testemunha foi dito pelo referido coronel Francisco Ignacio na sua casa da villa de Santos, em a noite do dia 17 do corrente peranto o irmão delle testemunha, o alferes Antonio Joaquim de Oliveira, o tenente João Theodoro Xavier e o tenente Domingos Monteiro, este seu caixeiro e o dito tenente João Theodoro Xavier cobrador da casa Sóuza Viuva & Filhos, de quem o mesmo coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz é administrador.—Ao nono, disse que sabe por ouvir geralmente que no dia 13 de Maio se projectava pôr em execução o que se realizou no dia 23 pelo que respeita somente o brigadeiro Jordão por ser amigo do coronel Martim e dar-lhe maus conselhos.—Ao decimo, disse que sabe, por ouvir geralmente nesta cidade e na villa de Santos, QUE HAVIA COMMUNICAÇÃO ENTRE O PRESIDENTE DO EXTINCTO GOVERNO JOÃO CARLOS AUGUSTO DE OEYNHAUSEN, O MARECHAL JOAQUIM DE OLIVEIRA ALVARES E O TENENTE CORONEL JOSÉ ANTONIO DA SILVA VALENTE, NO TEMPO DO SEU GOVERNO NA VILLA DE SANTOS, COM AS CÔRTES DE PORTUGAL CONTRA A CAUSA DO BRAZIL, TANTO ASSIM QUE ALGUMA DAS PEÇAS DE ARTILHARIA DA BARRA DE SANTOS SE ACHARAM ENCRAVADAS QUANDO SAHIU DO GOVERNO O DITO TENENTE CORONEL VALENTE, O QUE TAMBEM LHE FORA DITO PELO MARECHAL CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, que lhe succedeu no governo, pois que teve de as mandar desencravar, como asseverou a elle testemunha (3).

---

1 Esta troca de perguntas e respostas entre João Carlos e Francisco Ignacio, quando ambos estavam combinados para a *Bernarda*, parece ter bom fim sómente salvar as apparencias, enganando aos incautos sobre a cumplicidade do governo na conspiração.

2 Era ouvidor de Ytú e tomou parte activa na confederação dos municipios do interior contra os extrangeiros sediciosos da capital.

3 O marechal Joaquim de Oliveira Alvares era ministro do Principe Regente; servindo neste posto, era collega de José Bonifacio e fez guerra aos extrangeiros sedicio-

Disse mais mais que ouvira geralmente nesta cidade e na villa de Santos que havia a mesma communicação entre o presidente do governo, o marechal Oliveira e o coronel Müller, e que assim se presumia a respeito deste pela pessima reedificação que se fez nos fortes daquella villa e montaria das peças, segundo o plano por elle feito, no que se despenderam avultadas sommas inultimente, e mais não disse. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, se assignou com o referido ministro devassante. E eu, o bacharel formado Manuel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa o escrevi.—*Freire.* —*Francisco Mariano Galvão Bueno.*

ASSENTADA

Aos 26 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de São Paulo, em casas de residencia do doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, juiz da presente devassa. onde eu escrivão da mesma fui vindo, e sendo ahi por elle ministro foram inqueridas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalides, moradas, idades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar fiz este termo de assentada. E eu, o bacharel formado, Manuel Joaquim de Ornellas, o escrevi.

TESTEMUNAA 14.ª

O alferes Francisco Martins Bonilha (1), solteiro, natural da villa de Porto Feliz e morador da freguezia de São Bernardo, termo desta cidade, que vive de suas lavouras e negocios, de idade de 39 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos e debaixo do juramento que lhe foi deferido prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquerido pelos interrogatorios da presente devassa disse, ao primeiro, que sabe por ser voz publica quem mandára tocar a rebate na tarde do dia 23 de Maio passado e tivera nisso principal influencia fôra o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, o qual, repugnando o official de estado maior, que era o tenente Ignacio José de Macedo, lhe puzera uma pistola aos

---

sos de S. Paulo, não podendo, portanto, estar ligado com estes para prejudicar a causa do Brazil, salvo se tinha algum plano seu a executar contra os interesses brazileiros.

1 Pertencia á familia *Toledo Piza* e era primo e sogro do conselheiro Manuel Dias de Toledo; falleceu em 1871, deixando grande descendencia, que abrange as familias do conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro e dr. Antonio Moreira de Barros e bom numero dos actuaes Toledo Piza, o ministro do Tribunal Federal, o ministro brazileiro em Paris e outros, inclusive o auctor destas *Notas*.

peitos e que assim mesmo não consentindo o dito tenente na sua pretenção, elle major mandara tocar ao referido rebate, e que ao mesmo tempo que se tocou a rebate pelas ruas da cidade Joaquim Pedro Maia fora tocar o sino da cadéa para se ajuntarem a Camara e povo, tendo o mesmo rebate por fim a conservação do presidente do extincto governo, João Carlos Augusto de Oeyenhausen, e a deposição dos dous membros delle o coronel Martim e o brigadeiro Jordão, DEBAIXO DO FALSO PRETEXTO DE TEREM FEITO OS DITOS DOUS MEMBROS DO GOVERNO VARIAS VIOLENCIAS E INJUSTIÇAS, QUANDO ASSIM NÃO É PORQUE A ELLE TESTEMUNHA SEMPRE CONSTOU SEREM ELLES BENEMERITOS CIDADÃOS E AMANTES DA BÓA ORDEM á vista do que praticaram no tempo em que estiveram no governo, e mais não disse deste.—Ao segundo, disse que sabe, por ter ouvido vulgarmente, que o tenente Jaime da Silva Telles andara convidando e angariando varias pessoas do povo para o motim do dia 23 de Maio passado.—Ao terceiro, disse que sabe pela mesma razão acima dita que quem puxou a tropa para o largo de S. Gonçalo fora o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, a pedido de certa porção do povo que se achava no quartel, onde elle foi.—Ao quarto disse que quem commandara a tropa no largo de S. Gonçalo, antes de alli chegar o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, fora o referido coronel Alvares, com quem o mesmo coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz tivera sua disputa sobre o commando daquella tropa, arguindo-o de o haver tomado sem faculdade sua como chefe da força armada, ao que replicara aquelle coronel Alvares disendo que se encarregara de commandar a tropa por assim lh'o ter requerido o povo, ficado elle coronel Francisco Ignacio desde então com o commando principal da mesma tropa, á frente da qual figurara tambem o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme asseverando que o povo, na conformidade de certo alvará, tinha todo o direito para fazer e desfazer qualquer governo, e nada mais disse deste—Ao quinto, disse que é voz publica que o capitão Bento José Leite Penteado, presidente da Camara, na occasião do acontecido motim fora conduzido á força á casa da mesma Camara pelo capitão Pedro Taques de Almeida Alvim.—Ao sexto, disse que sabe por ouvir geralmente que muitas das passoas que assignaram o auto de vereacção extraordinaria do dia 23 de Maio, o fizeram por serem instadas e convidadas pelo tenente Jaime da Silva Telles, persuadindo as de que era vontade unanime do povo o que se havia accordado naquelle auto de vereação. Disse mais que sabe pela mesma razão que no assignado que apparecera para ser lançado fora desta cidade o coronel Mortim dentro em vinte e quatro horas e da provincia dentro de oito dias, figuram

varias pessoas e illudidas e enganadas, ignorando o que assignavam e que o fim de semelhante assignado fora o falso pretexto de ser elle pernicioso nesta provincia, quando elle testemunha o considera muito preciso, pois q .e sabe que por alguns factos por elle praticados, como foram o da publicação de um bando para que todo o soldado que tivesse dado dinheiro afim de não ir na expedição que marchou para o Rio de Janeiro, o denunciasse para lhe ser restituido e receber a sua baixa em recompensa, CUJO BANDO A INSTANCIAS SUAS É QUE SE VEIU A PUBLICAR POR HAVER ENTRE OS DO GOVERNO ALGUNS DE OPINIÃO CONTRARIA COMO ERA *o presidente*, mostrou bem o seu extraordinario zelo pelo bem publico, dando a este respeito muitas outras demonstrações, quaes foram a de se ter opposto a que o capitão Antonio Cardoso Nogueira, PATROCINADO PELO MESMO PRESIDENTE, arrematasse o córte do açougue pelo preço que queria, quando havia qnem cortasse a carne por menor preço, ficando o açouque franco como ficou, e juntamente a algumas arbitrariedades do ouvidor José da Costa Carvalho —Ao setimo, disse que sómente sabe por ouvir a algumas pessoas; de cujos nomes se não recorda, que o referido ouvtdor cooperara para o acontecimento do dia 23 de Maio e seguintes, aconselhando e fazendo varios papeis tendentes aos factos então acontecidos.—Ao oitavo disse que não consta a elle testemunha que o extincto governo desse providencia sobre os mencionados acontecimentos, nem punisse aos seus auctores e cooperadores; antes deixára andar na sua liberdade ao capitão José Fernandes da Silva e ao alferes Fadiga que vieram fogidos do Rio de Janeiro e sem passaporte (1), e facultára ao mesmo Fadiga o seu embarque para Portugal, não providenciando tambem o sobre tumulto do quartel, aonde concorreram militares, paizanos, negros, mulatos, forros e captivos ea té um frade franciscano de nome Frei Antonio do Menino Jesus, armado de pistolas, e o padre Bernardo Conrado, armado de espada e pistolas (2) por occasião de constar pue o marechal Condido Xavier de Almeida marchava para esta cidade com a sua tropa, da villa de Santos, afim de fazer cumprir as ordens de Sua Alteza Real, por sua determinação; bem como se não providenciou o arrombamento da

---

1 Este capitão foi quem commandou a escolta que levou Martim Francisco para o Rio de Janeiro; era portuguez e muito protegido pelos extrangeiros do governo e seu alliado Francisco Ignacio, mas depois foi preso e mettido no calabouço da fortaleza de Santos, processado e absolvido.

2 Este frade parece que não pertencia ao convento de S. Francisco desta capital, porque o seu nome não é encontrado nas listas de taes frades dos annos de 1818-1822-1826. Assim tambem o nome do padre Bernardo Conrado não apparece nos recenseamentos da população desta capital naquelles annos E' de crer que elles tivessem vindo em commissão politica para açular o povo e dar caracter popular á sedição, que era toda de retrogrados e de portuguezes.

casa da polvora desta cidade, praticado por uma escolta commandada pelo alferes Fadiga, concorrendo para a conservação deste tumulto e sua animosidade uma proclamação recitada pelo tenente Jaime da Silva Telles no mesmo quartel, onde sempre se conservou o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, chefe da força armada, e havia muita comida e bebida. Declarou, porem, elle testemunha que na falta das referidas qrovidencias não foram comprehendidas os membros do governo thesoureiro-mór João Ferreira de Oliveira Bueno, o padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira e o tenente coronel André da Silva Gomes, porque estes, segundo é voz publica, eram de sentimentos contrarios.—Ao nono, disse que é voz publica que já antes do dia 23 de Maio passado se projectava a deposição dos dous membros do governo, o coronel Martim e o brigadeiro Jordão, celebrando-se conventiculos a este respeito em um quarto das casas do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, na rua Direita (1), onde se ajuntavam os majores Macedo e Netto, o tenente Jaime o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim e o capitão Antonio Cardoso Nogueira, sendo apoiados pelo presidante do extincto governo João Carlos Augusto de Oeynhausen, o ouvidor José da Costa Carvalho e o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, entre os quaes e os dous membros expulsos é bem publica e notoria a grande opposição que havia, visto não concordarem com aquelles em muitas das suas pretenções contrarias ao bem publico, como acima fica declarado, e mais não disse.—Ao decimo, disse que sabe, por ter ouvido ao tabellião Joaquim Rodrigues Goulart, que *entre o presidente João Carlos Augusto de Oeyenhausen, o coronel Muller e o marechal Joaquim de Oliveira Alvares havia communicação com as Côrtes de Portugal contra a causa do Brasil*, dizendo-lhe mais que sabia de muitos factos relativos ao objecto desta devassa (1), e mais não disse, nem do costume. E lido o seu depoimento, pelo achar conforme ao que depoz, o assignou com o ministro devassante.

---

1 Rua Direita n. 3 onde o corenel tinha loja de fazendas: tinha elle então 38 annos, era casado e por algum tempo teve como aggregados o já conhecido tenente Antonio Gonçalves Mamede e Antonio Moreira. Na mesma casa residiam nove escravos de serviço domestico do mesmo coronel. Em 1826 Mamede já era capitão, com 29 annos, solteiro, e tinha loja de fazendas na mesma rua Direita, com tres caixeiros, dois aggregados e dois escravos.

1 E' insistente esta referencia a ligações e combinações de João Carlos e a sua gente com as Côrtes de Lisbôa, que continuava na sua faina de recolonizar o Brazil, servindo-se dos *bons elementos* de que dispunha nesta parte da colonia. O tabellião Goulart, se fosse chamado a depôr, talvez dissesse cousas curiosas a respeito: porém veiu logo a amnistia, que pos termo a esta importante devassa e assim ficamos privados de saber toda a extensão da perfidia com que os membros extrangeiros do governo de S. Paulo e seus alliados tratavam os interesses brazileiros, confiados pelos paulistas á sua guarda na memoravel revolução de 23 de Maio de 1821.

E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrevi.—*Freire.*—*Francisco Martins Bonilha.*

ASSENTADA

Aos 26 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de S. Paulo, em casas de residencia do doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, ministro da presente devassa, onde eu escrivão da mesma fui vindo, e sendo ahi por elle ministro foram inquiridas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, idades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar fiz este termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, o escrevi.

TESTEMUNHA 15.ª

Tomaz Rodrigues Tocha (1), natural da cidade do Porto, do reino de Portugal, morador nesta cidade de S. Paulo, onde vive de ser mestre da fabrica de algodões, de idade de mais de 40 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles em que poz sua mão direita e, debaixo do juramento que prestou, prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios desta devassa disse, ao primeiro, que sabe por ser publico nesta cidade que quem mandára tocar a rebate na tarde do dia 23 de Maio passado fora o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto e que, oppondo-se a isso o official que estava de estado maior no quartel, lhe puzera duas pistolas aos peitos, ameaçando com a morte se não mandasse tocar, e por este motivo se tocou o rebate pelas ruas da cidade e se ajuntaram o povo e tropa no referido quartel.—Ao segundo, disse que sabe, por ouvir geralmente, que quem organizára a tropa para marchar para o largo de São Gonçalo fôra o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, que fôra um dos primeiros que se apresentaram no quartel ao toque do rebate, aonde tambem concorreram muitos outros officiaes e juntamente o brigadeiro Pinto, que dahi marcharam todos, com o povo e tropa, para o referido largo.—Ao terceiro, disse que sabe, pela mesma razão de notoriedade publica, que a *tropa se não dispoz a marchar para*

---

1 Não obstante ser portuguez e homem obscuro o seu depoimento é de valor e muito deprimente para os sediciosos.

aquelle largo de sua propria vontade, mas sim por ser movida a isso pelos seus chefes e officiaes.—Ao quarto, disse que sabe, tambem por ser publico nesta cidade, que o commandante da tropa no largo de São Gonçalo fôra o mesmo coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral antes de chegar alli o chefe da força armada, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, o qual, logo que alli chegou, arguira ao coronel Alvares de ter tomado o commando da tropa sem sua auctoridade, ao que lhe respondeu o mesmo coronel Alvares que o tomára por ser o primeiro official que se apresentára no quartel e por assim lh'o terem pedido o povo e tropa que se ajuntaram no mesmo quartel, e concluida esta palliativa disputa tomou o commando da tropa o referido chefe da força armada, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, conservando-se na frente o sobredito coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, o brigadeiro Pinto e varios officiaes subalternos, como os majores Macedo e Netto, o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, o capitão Antonio Cardoso Nogueira e o tenente Jaime da Silva Telles, o qual com o capitão Pedro Taques e o major Netto, principalmente se distinguiu no acontecido motim, que teve por objecto a conservação do presidente do extincto governo João Carlos Augusto de Oeynhausen, contra as ordens de Sua Alteza Real, e a deposição dos membros do mesmo governo o coronel Martim e o brigadeiro Jordão, *propugnando por uma e outra cousa com o maior exforço, grandes vozes e alaridos e com o figurado nome do povo* o mencionado tenente Jaime da Silva Telles.—Ao quinto, disse que ouviu falar geralmente que o presidente da Camara, que então era o capitão Bento José Leite Penteado, fôra levado á força para a casa da mesma Camara.—Ao sexto, disse que sabe pela mesma razão de ter ouvido falar e TAMBEM POR PRESENCIAR QUE MUITAS DAS PESSOAS QUE ASSIGNARAM O AUTO DE VEREAÇÃO EXTRAORDINARIA, BEM COMO O ASSIGNADO EM VIRTUDE DO QUAL SE FIZERA SAHIR O CORONEL MARTIM DESTA CIDADE DENTRO EM VINTE HORAS E DA PROVINCIA DENTRO EM OITO DIAS, O FIZERAM INSTADAS, ILLUDIDAS E ATEMORIZADAS COM RECEIO DE ALGUMA VIOLENCIA E ATÉ MESMO IGNORANDO ALGUNS O FIM A QUE SE DIRIGIA SEMELHANTE ASSIGNADO.—Ao setimo, disse que presume ter o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz cooperado para o acontecimento do dia 23 de Maio em razão de lhe ter asseverado em sua casa Fortunato Correa de Mello por muitas vezes e muitos dias antes daquelle acontecimento, *que o referido coronel Francisco Ignacio de Souza Qneiroz é quem havia de esmagar o coronel Martim dentro de bem pouco tempo, dizendo que assim se tinha tra-*

tado com elle Mello. Disse mais que indo á casa delle tes temunha o sobredito Mello depois do mesmo motim lhe perguntára em ar de chufa se não tinha sido esmagado Martim Francisco, como lh'o havia communicado, ao que replicando elle testemunha que oxalá lhe não custasse bem caro semelhante procedimento, lhe respondeu que tuto se tinha feito com muita segurança e legalidade.—Ao oitavo disse que lhe não consta que o extincto governo, em que nada influiam os tres membros thesoureiro-mór João Ferreira de Oliveira Bueno, o padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira e o tenente-coronel André da Silva Gomes, nenhumas providencias dera sobre aquelle motim e suas consequencias, nem tão pouco castigasse os seus auctores; antes parecia approval-os, olhando mal e até punindo os que eram de opinião contraria, *como acontec-u com a alferes Joaquim Alvim, que, por ter increpado a seu irmão o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim por ter sido um dos cabeças do acontecido motim* (1), *foi degredado para a villa de S. Carlos.* Disse mais que tambem lhe não consta que o mencionado governo, composto do intendente Miguel José de Oliveira Pinto, do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, do coronel Müller e do tenente-coronel Antonio Maria Quartim (2), se se tratasse de obstar o ajuntamento da tropa, paizanos, negros, mulatos, forros e captivos, no quartel, onde todos foram municiados de polvora e bala e armados de patronas e armas reiunas, *Para alli convidados pelo capitão Pedro Taques, majores Macedo e Netto e tenentes Jaime e Mamede, todos apaniguados do coronel Francisco Ignacio,* e OUTROS LEVADOS Á FORÇA PARA O MESMO QUARTEL, onde estiveram por alguns dias, tendo por seus capellães ao frade franciscano Frei Antonio do Menino Jesus e o padre Bernardo Conrado, ambos armados de pistolas, e sendo sustentados com comidas e MUITO VINHO E AGUARDENTE, QUE TUDO ERA SUBMINISTRADO PELO CAPITÃO PEDRO TAQUES E TENENTES JAIME E MAMEDE A CUSTA DO CORONEL FRANCISCO IGNACIO (3), menos duzentas garrafas de vinho mandadas pelo capitão Francisco Gonçalves dos Santos Cruz, o que sabe por ter ouvido geralmente, bem como

---

1 Foi simplesmente braço forte e dos mais turbulentos da sedição, mas não tinha cabeça para ser chefe; perdeu o juizo algum tempo depois e viveu muitos annos nesse triste estado Os seus irmãos Joaquim Alvim e José Innocencio Alvim eram espiritas liberaes e foram os auctores da deposição de João Carlos em 23 de Junho de 1821.

2 Isto depois de 21 de Julho de 1822, quando João Carlos já tinha seguido para o Rio, em companhia do seu amigo e cumplice Costa Carvalho. Sentia-se bem o coronel paulista Francisco Ignacio na companhia destes tres extrangeir os sediciosos e senhores do governo de S. Paulo por um atrevido golpe de Estado.

3 Esta affirmação traz alguma luz sobre os factos, pois Mamede residia na propria casa do coronel Francisco Ignacio, era seu commensal, sua creatura, e só algum tempo depois foi que montou loja de fazendas, provavelmente abonado, auxiliado, por aquelle coronel em paga dos serviços que lhe prestára.

que o fim daquelle ajuntamento no quartel fora o impedir a entrada do marechal Candido Xavier de Almeida e Souza, que marchava da villa de Santos com a sua tropa para esta cidade para fazer cumprir as ordens de Sua Alteza Real, constando mais a elle testemunha que na occasião do primeiro motim fora arrombada a casa da polvora por uma escolta commandada pelo alferes Fadiga.—Ao nono, disse que se refere ao que depoz ao setimo interrogatorio, DECLARANDO QUE A VERDADEIRA CAUSA DA DEPOSIÇÃO DO CORONEL MARTIM FORA A INDISPOSIÇÃO QUE HOUVE CONTRA ELLE POR SE HAVER OPPOSTO Á ARREMATAÇÃO DO AÇOUGUE DESTA CIDADE, PRETENDIDA PELO CAPITÃO NOGUEIRA E SEUS SOCIOS por muito maior preço do que veiu a ficar estando o córte franco, por influencia e instancias do mesmo coronel Martim, e ter feito publicar um bando, a grande pezar de alguns dos seus collegas do governo, para que todo o soldado que tivesse dado dinheiro para não ir na expedição que marchou desta cidade para o Rio de Janeiro, o declarasse para lhe ser restituido e teria em recompensa a sua baixa.—Ao decimo, disse que sabe por ter ouvido muitas vezes em sua casa a Fortunato Correa de Mello (1) que nunca haveria cortes no Brasil emquanto elle e outros quizessem e elle Mello tivesse mão e pena, assim como tambem que o marechal Oliveira é quem havia de enforcar o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva. E perguntando-lhe elle testemunha, por simplicidade, que razão tinha para tal asseverar, lhe respondeu que o sabia porque via, por cartas em casa do coronel Müller, a correspondencia que havia entre este e o referido marechal Oliveira, donde conclue haver communicação entre elles e as Côrtes de Portugal contra a causa do Brasil, dizendo-lhe mais que cá se não fazia caso algum dos avisos de Sua Alteza Real, nem delle mesmo, ainda que cá viesse (2), e que porisso podia mandar quantos quizesse; e nada mais disse, nem do costume. E lido o seu depoimento, pelo achar conforme ao que havia deposto, o assignou com o ministro inquisidor. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrevi.—*Freire.*—*Thomaz Rodrigues Tocha.*

---

1 Era militar portuguez, imigrado para S. Paulo por turbulento e rixoso; foi pae de dois filhos notaveis: Joaquim Corrêa de Mello naturalista de merito, e do capitão Tito Correa de Mello homem intelligente e chefe politico a quem se attribue muitos males que tem affligido a certa zona do interior de S. Paulo.

2 De longe não faziam caso das ordens, nem da pessoa de D. Pedro, e até diziam que podiam ir ao Rio passar-lhe o chicote; mas quando o Principe veiu a S. Paulo se apresaram em render-lhe cumprimentos, que foram recusados!

ASSENTADA

Aos 30 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de São Paulo, em casas de residencia do doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, ministro da presente devassa, onde eu escrivão da mesma fui vindo, e sendo ahi foram por elle inquiridas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, idades, officios e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar fiz este termo de assentada.—E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, o escrevi.

TESTEMUNHA 16

O SARGENTO MÓR JOSÉ MARIA DE MELLO (1), solteiro, natural da provincia de Traz dos Montes, do reino de Portugal, morador nesta cidade, onde vive do seu soldo, de idade de 33 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos e debaixo do juramento que lhe foi deferido prometteu dizer a verdade e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios da presente devassa disse, ao primeiro, que sabe por ter ouvido geralmente nesta cidade que quem mandára tocar a rebate, na tarde do dia 23 de Maio do corrente anno, fora o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, forçando para isso, com uma pistola aos peitos, ao official do estado maior, que então era o tenente Ignacio José de Macedo, e que o fim deste rebate tinha sido o congregarem-se o povo e tropa para obstar a sahida do presidente do extincto governo João Carlos Augusto de Oyenhausen, que era chamado a côrte do Rio de Janeiro por ordem de Sua Alteza Real, fazel-o conservar na presidencia do mesmo governo e expúlsar delle aos dous membros, o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, *com o figurado pretexto* de ser o dito presidente muito interessante a esta proviucia e, pelo contrario. damnosos os dous membros expulsos, QUANDO ASSIM NÃO ERA PORQUE NA OPINIÃO PUBLICA AQUELLE PRESIDENTE ERA OPPOSTO AOS VERDADEIROS INTERESSES DA PROVINCIA E Á CAUSA DE TODO O BRASIL E OS REFERIDOS DOUS MEMBROS TRABALHARAM QUANTO LHES FOI POSSIVEL PELO BEM GERAL DA MESMA PROVINCIA, PRINCIPALMENTE NO ARTIGO DAS FIANÇAS, COMO É PUBLICO E NOTORIO (2), assim como tambem é voz geral

---

1 Moço ainda, era já major, o que denota qne não pertencia á plebe portugueza o seu depoimento é dos mais importantes pela gravidade dos factos que narra e pela segurança com que affirma suas opiniões.

2 Estas affirmações e as que immediatamente se seguem, sendo feitas por um portugues e militar, têm dobrado valor e são esmagadoras para os sediciosos de 26 de Maio de 1823.

que o coronel Martim viera a adquirir varios inimigos por se ter opposto á arrematação do corte do açougue por maior preço do que podia ficar, como ficou, estando franco, e juntamente por ter sido a causa efficiente, com o brigadeiro Jordão, de se haver publicado um bando para que todo o miliciano que tivesse dado dinheiro para rão ir na expedição que marchou para a côrte do Rio de Janeiro o declarasse para lhe ser restituido e reeeber a sua baixa em recompensa, *bem como por se oppor elle*, coronel Martim, a *varias arbitr·riedades do ouvidor José da Costa Carvalho*, COMO ELLE TESTEMUNHA PRESENCIOU a respeito da galera *Conceição Esperança*, e mais não disse.—Ao segundo, disse que sabe por ter ouvido geralmente que o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, commandante da força armada na occasião do rebate, fora quem o mandou tocar e que por effeito de haver Joaquim Pedro Maia tocado o sino da cadêa ao tempo do toque do rebate se congregaram certa porção de povo no largo de São Gonçalo (1), ONDE ELLE TESTEMUNHA ACHANDO-SE POR ALGUM TEMPO OUVIU AO TENENEE JAIME DA SILVA TELLES PROFERIR Á FRENTE DA TROPA QUE SUA ALTEZA REAL ERA UM DESPOTA E QUE EM TUDO SE DEVIA ESTAR PELAS DECISÕES DAS CORTES DE PORTUGAL, não podendo Sua Alteza Real tirar o presidente do governo por isso mesmo que tinha sido feito pelo povo (2). Disse mais, por haver acontecido com elle testemunha, *que o Netto o quizera matar naquelle largo*, armado de espada e pistola, *por ser ajudante de ordens do inspector geral de milicias*, o marechal Arouche (3), e por não ter acodido ao rebate, *mas não se realizou a sua pretenção por se ouvir uma voz que o major impediu de a realizar*.—Ao terceiro, disse que sabe, por ser voz publica, que o major Netto e o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim angariaram e reduziram a tropa do quartel para se reunir e marchar para o largo de São Gonçalo. — Ao quarto, disse que sabe, por ver á frente da tropa, que o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral fora quem a commandára no referido largo, estando á frente da mesma tropa o tenente coronel Jeronimo Pereira Chrispim, os majores Netto

---

1 Foi realmente uma certa porção do povo, a arraia miuda, como disseram Machado de Oliveira e André Gomes Essa mesma gente foi em seguida levada para a sala da Camara a assignar a acta de vereação forçada, redigida por Costa Carvalho e seu escrivente Amaro Vieira.

2 O discurso de Jaime da Silva Telles não tinha valor pelo orador, que era um velho roceiro menos que remediado do bairro da *Emboaçuba*, mas valia como expressão do pensamento de João Carlos, Francisco Ignacio, Oliveira Pinto, Muller. Quartim, Costa Carvalho e outros representantes da tyrannia colonial.

3 Arouche não estava em S. Paulo, mas no valle do Parahyba, e o depoente esteve a pagar com a vida o crime de ter sido seu ajudante de ordens e de não ter adherido á *Bernarda*.

e Macedo, os capitães Gaspar Antonio de Souza, Joaquim Ignacio Ribeiro e Caetano Pinto Homem, os tenentes Jaime, Mamede e Francisco Antonio Pinto Bastos, por alcunha *O Patarata* (1) e outros, de cujos nomes se não lembra; constando-lhe por voz publica que tambem estivera á frente da tropa o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme e citára um alvará em apoio daquelle motim.—Ao quinto, disse que sabe, por ter ouvido ao proprio juiz presidente (2) e a muitas outras pessoas, que elle fôra constrangido pelo capitão Pedro Taques de Almeida Alvim para ir sem demora para a casa da Camara, *ameaçando-o de que, não querendo ir por bem, iria por mal.*— Ao sexto, disse nada.—Ao setimo, disse que sabe, por ouvir geralmente e em particular ao tenente coronel João Pereira Simões, que João Caalos Augusto de Oeynhausen, presidente do extincto governo, concorrera para o referido motim, visto que algumas horas antes do seu acontecimento estiveram com elle presidente alguns dos quaes figuraram no mesmo motim. como foram o capitão Nogueira, os majores Macedo e Modesto e o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim. Disse mais, por ter ouvido geralmente, que o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz cooperára para o referido motim, endo o ouvidor José da Costa Carvalho quem déra o plano para varios papeis relativos a tal objecto.—Ao oitavo disse que sabe, porque presenciou e ouviu que fôra pessimo o comportamento do extincto governo desde o dia 23 de Maio passado em diante, exceptuando os tres membros thesoureiro-mór João Ferreira de Oliveira Bueno, padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira e tenente coronel André da Silva Gomes, por serem de sentimentos contrarios aos dos outros empregados no dito governo, visto que nenhumas providencias déra sobre o acautelar-se aquello motim, nem punira de fórma alguma os seus fautores, antes parecia apoiar os seus procedimentos, vindo por essa causa a ficarem mais animosos e desenfreados para continuarem nas suas desenvolturas, como mostraram no successo do quartel, onde o intendente Miguel José de Oliveira Pinto animou publicamente o povo e tropa alli existentes para se não cumprirem as ordens de Sua Alteza Real que o marechal Candido Xavier de Almeida e Souza vinha fazer cumprir, *persuadindo-lhes que elle marechal vinha saquear a cidade com a sua tropa e beber o sangue de seus irmãos* (3), achan-

---

1 Era, com Caetano Pinto, commensal da casa do coronel Francisco Alvares, onde morava de favor com o nome de «aggregado».

2 Capitão Bento José Leite Penteado, juiz de fora pela lei e presidente da Camara Municipal.

3 Logo adiante se fala em *populaça embriagada com cachaça*, que representava o papel do povo ausente nos successos da *Bernarda*; a tal gente era facil illudir com estas phrases calumniosas.

do-se alli armados militares, paizanos, negros, mulatos forros e até um frade franciscano de nome Frei Antonio do Menino Jesus e o padre Bernardo Conrado, comendo e bebendo por varios dias a custa do commandante da força armada, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, segundo elle testemunha ouviu dizer geralmente, o qual se achou alli effectivamente de dia e de noite a titulo de conter o ajuntamento aquartelado. Disse mais que tambem nenhumas medidas tomára sobre o arrombamento da casa da Polvora praticado por uma escolta commandada pelo alferes Fadiga, NEM TÃO POUCO SOBRE O FRANQUEAMENTO DAS ARMAS TIRADAS DO TREM E DADAS Á POPULAÇÃO EMBRIAGADA PELA CACHAÇA PELOS CAIXEIROS DE GABRIEL HENRIQUES PESSOA (1) comprehendendo-se nella até escravos, como foram dous mulatos do coronel Francisco Pinto Ferraz, NÃO SE TENDO MANDADO DEVASSAR SOBRE AS VOCIFERAÇÕES CONTTA SUA ALTEZA REAL E SEU GOVERNO e varias proclamações que appareceram em *abandono* do mesmo Senhor (2), quando praticára o contrario a respeito de outros papeis que atacavam alguns do governo e até consentindo que andassem soltos dous desertores, o capitão José Fernandes da Silva e o alferes Fadiga, que tinham regressado da côrte do Rio de Janeiro sem ordem. — Ao nono, disse que sabe por. ouvir geralmente, que em casa do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz se fizeram dous ajuntamentos secretos para o projectado acontecimento do dia 23 de Maio passado, figurando nelles o presidente João Carlos Augusto de Oeynhausen, o ouvidor José da Costa Carvalho. o major .. (3)..., o capitão Nogueira, os tenentes Jayme e Mamede, Gabriel Henrique Pessoa e José Manuel de Abreu. —Ao decimo, disse que presume *ter havido communicação occulta entre as Côrtes de Portugal e alguns dos empregados do extincto governo contra a causa do Brasil e seu Defensor Perpetuo, tanto pelas proclamações indicadas no interrogatorio oitavo como pela qualidade de meios de que se serviram para indispor e incendiar todas as classes de pessoas e trazel-as aos seus fins*, QUE PARECE NÃO SE INCAMINHAVAM SÓMENTE Á EXPULSÃO DOS DOUS MEMBROS DO MESMO GOVERNO, O CORONEL MARTIM E O BRIGADEIRO JORDÃO. Disse finalmentoque sobre este objecto sabe que um mez antes de ser deposto

---

1 Era portuguez, natural de Lisboa, solteiro, de 39 annos e negociante de fazenda e ferragens na rua Direita, n. 45, com um caixeiro e cinco escravos, segundo o recenseamento de 1822. Naturalmente empregou mais caixeiros ou alguns escravos na venda da cachaça para ucudir a boa freguezia que a *Bernarda* lhe fornecen.

2 Aqui deve-se ler: «em desabono do me3mo Senhor»: a palavra está emendada no original, mas muito legivel.

3 O nome está illegivel por estar o papel roto neste logar, mas deve ser «major Machado» ou «major Netto», os dois majores mais interessados na *Bernarda* de 23 de Maio e nas suas consequencias.

ministro da Guerra, o marechal Oliveira, havia communicação entre elle e alguns membros do governo extincto, a qual tinha por objecto fazer suscitar na côrte do Rio de Janeiro, por via do coronel de caçadores Lazaro José Gonsalves, um motim igual ao acontecido nesta cidade em o dia 23 de Maio passado, afim de facilitar e promover o plano das Côrtes, assim como se havia de obrigar Sua Alteza Real a obedecer a seu pae, logo que chegasse a esta cidade de São Paulo, o que tudo ouviu o doutor Justiniano de Mello Franco (1), e mais não disse, nem do costume. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, o assignon com o ministro devassante. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrevi. — *Freire*. — *José Maria de Mello*.

ASSENTADA

Aos 30 dias do mez de Setembro de 1822, nesta cidade de São Paulo, em casa de residencia do doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, ministro desta devassa, onde eu escrivão della me achava, e sendo ahi foram por elle inquiridas as testemunhas, cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, idades, officios, ditos e costumes e tudo o que adeante se segue, do que para constar fiz este termo de assentada. E eu o bacharel, formado Manuel Joaquim de Ornellas, o escrevi.

TESTEMUNHA 17.ª

Francisco de Paula Xavier de Toledo (2), natural e morador desta cidade, onde vive de sua arte de cirurgia, de idade de 59 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um

---

1 A parte deste depoimento relativa á communicação que os sediciosos de S. Paulo tinham com o governo de Lisboa está de accordo com outros depoimentos anteriores e bem justificada pela natureza dos acontecimentos narrados. pelas condições politicas e sociaes de provincias em 1822 e pelo caracter dos chefes sediciosos; porem a referencia feita a Lazaro Gonçalves precisa de mais apoio. porquanto, se fosse verdade quo este coronel dos caçadores pretendia fazer no Rio um motim igual ao que houvo em S. Paulo não havia necessidade de abrir elle lucta com os portuguezes do general Avillez, visto que aquillo que desejava o general portuguez era isto mesmo quo se attribue a Lazaro Gonçalves, isto é, obrigar D. Pedro a obedecer a seu pae e restabelecer o dominio abalado dos portuguezes nas provincias brasileiras, do Rio ao Sul. O marechal Oliveira Alvares, como ministro da guerra, tambem se mostrou energico contra os facciosos de S. Paulo. como se colligo dos documentos officiaes daquelle tempo, e será necessario provas *materiaes* para se crer que elle procedia aberiamente de uma forma e occultamente de forma contraria. Entretanto outras testemunhas, adeante ainda repetem esta referencia de modo a tornar mysteriosamente contradictoria o procedimento de Oliveira Alvares.

2 Em um recenseamento da 5.ª companhia de ordenança da cidade de S. Paulo, feito em 1818, lê que Francisco de Paula Xavier de Toledo era natural desta cidade, de 52 annos de idade, viuvo, branco, cirurgião e morador na casa n. 4 da Travessa do Col-

livro delles em que poz sua mão direita e, debaixo do juramento que prestou, prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios da presente devassa disse, ao primeiro, que sabe por ser publico nesta cidade e lhe ter contado o tenente Ignacio José de Macedo, que estava de estado maior na occasião do rebate, que fora o major Netto quem o mandára tocar, forçando para isso ao dito tenente com uma pistola que lhe poz aos peitos, e deste mais não disse.—Ao segundo, disse que sabe por ser voz publica, que o coronel Francisco Aivares Ferreira do Amaral, os majores Macedo e Netto, os capitães Pedro Taques de Almeida Alvim e Antonio Cardoso Nogueira, os tenentes Jaime e Mamede, o tenente coronel Jeronimo Pereira Chrispim, o tenente Francisco Antonio Pinto Bastos, vulgarmente chamado *o Patarata*, e o alferes Fadiga foram os que dispuzeram a tropa para se congregar no largo de São Gonçalo na occasião do motim.—Ao terceiro, disse que se refere ao que expoz no segundo.—Ao quarto, disse que, por ser publico e ter ouvido ao tenente Ignacio José de Macedo, sabe que o commandante da tropa para o largo de São Gonçalo fora o referido coronel Alvares, tomando o commando do tenente coronel Antonio de Padua de Gusmão, que era o commandante do destacamento, e pondo-se alli á frente da mesma tropa com outros officiaes, como foram o brigadeiro Pinto e os demais officiaes indicados no seu depoimento ao segundo interrogatorio, bem como tambem o commandante da força armada, coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz —Ao quinto, disse que por ser voz publica sabe que o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim levára a força para a casa da Camara ao presidente da mesma Camara, capitão Bento José Leite Penteado.—Ao sexto, disse que lhe consta serem *convidados* para assignarem o auto de vereação extraordinaria do dia 23 muitas das pessoas que alli se acham assignadas (2), ASSIGNANDO VOLUNTARIAMENTE OS CAPITÃES ANTONIO DE SIQUEIRA MORAES E CAETANO PINTO HOMEM, QUE DE SEU MOTU PROPRIO FIGURARAM DE VERIADORES NAQUELLE AUTO, NÃO O SENDO, bem como o procu-

---

legio ; que tinha um filho, Joaquim Floriano de Toledo, de 22 annos, solteiro, alferes de milicias e morador na mesma casa, onde tambem residia a aggregada Thereza Maria de Toledo, de 55 annos, solteira e branca O cirurgião tinha dois escravos africanos. Seu filho Joaquim Floriano fez figura na politica e foi sogro do visconde de Ouro Preto, do desembargador Tito de Mattos e do advogado Oliveira Braga.

1 *Convidadas* é um modo suave de dizer a cousa, porque os convites eram feitos á bocca de uma pistola ou á ponta da espada, como o que se fez ao proptio presidente da Camara para ir abrir a sessão e assignar aquella mesma acta, redigida por Amaro Vieira sob as ordens e inspirações de Costa Carvalho, um dos chefes sediciosos.

rador effectivo Luiz Manuel da Cunha Bastos (1), e que igualmente lhe consta que os majores Macedo e Netto, o capitão Nogueira e o tenente Bastos, por alcunha *O Patarata*, andaram de casa em casa a solicitar a assignatura de um dos papeis que enviaram para o Rio de Janeiro (2), CHEGANDO MESMO A AMEAÇAR A ALGUNS DOS QUE O NÃO O QUIZERAM ASSIGNAR —Ao setimo, disse que sabe, por ser tambem voz publica, que o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz cooperára para o acontecido motim e seus apaniguados acima indicados, para o effeito de ser conservado o presidente do extincto governo João Carlos Augusto de Oeynhausen contra as ordens de Sua Alteza Real (3), que o mandava ir para a côrte do Rio de Janeiro, e de serem lançados fora do governo o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão por intrigas que havia entre o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e os dous membros depostos, ignorando elle testemunha a causa dessas intrigas (4) e constando-lhe SÓMENTE QUE AQUELLES DOUS MEMBROS DEPOSTOS SEMPRE SE COMPORTARAM BEM NO EXERCICIO DOS SEUS SEUS EMPREGOS E TINHAM A SEU FAVOR A OPINIÃO PUBLICA.--Ao oitavo, disse que sabe por ter presenciado que os empregadps no extincto governo, á excepção do thesoureiro-mór João Ferreira de Oliveira Bueno do padre mestre Francisco de Paula e Oliveira e do tenente coronel André da Silva Gomes, que eram de sentimentos aos dos outros seus collegas e nada influiam nas decisões do governo (5), nenhumas providencias

---

1 Alguns vereadores, aterrados com as desordens do dia 23 de Maio, se esconderam para escaparem das violencias dos facciosos; então Siqueira Moraes e Caetano Pinto, sediciosos e vereadores transactos, isto é, da Camara anterior, se offereceram para irem occupar os logares vagos e campar de vereadores! Como taes elles estão assignados naquella acta falsa!

(2) Este papel que os sediciosos enviaram ao Rio não deixou copia. Se foi dirigido a D Pedro representa um desmentido a affirmação dos facciosos de que José Bonifacio não consentia que papel algum chegasse ás mãos do Principe Regente; e se não foi dirigido ao Principe, tanto peor para elles, pois só poderia ser dirigido aos cumplices do Rio.

(3) Estas ordens de D. Pedro são as que constam da portaria de 10 de Maio de 1822; não serviram então para mais do que futil pretexto, visto que a sedição esteve preparada para 3 de Maio e fora adiada para 13 e, finalmente, realizada a 23. Ora, a 3 e a 13 de Maio não se tratava de conservar os *muitos necessarios* João Carlos e Costa Carvalho e a sedição não tinha um pretexto que parecesse viavel e que surgiu naquella portaria.

(4) O depoente não quiz se referir ás causas das intrigas, que aliás já foram expostas pelos depoimentos anteriores e foram o monopolio gorado das carnes verdes, e o bando para restituição aos soldados de dinheiros recebidos por officiaes venaes e suas amasias para livral-os da expedição ao Rio, as arbitrariedades citadas de Costa Carvalho, já de casámento tratado com a sogra de Francisco Ignacio, e a necessidade que o ouvidor de S. Paulo sentia de remover os Andradas do seu caminho politico.

(5) Não influiam nas decisões do governo porque João Ferreira e André Gomes eram velhos de 70 annos, porque João Ferreira e Paula Oliveira eram clerigos e não militares, porque todos tres eram homens pacificos e incapazes de lucta activa e perigosa e, finalmente, porque eram sómente 3 contra 5—João Carlos, Oliveira Pinto, Müller,

deram para se cohibir o motim do dia 23 de Maio passado e as desordens acontecidas, como foram a dos quarteis e o arrombamento da casa da Polvora, nem tão pouco obstaram a reunião de alguns escravos no quartel, onde foram municiados e armados nem fizeram punir os auctores de taes desordens, consentindo de mais a mais que se conservassem tambem no quartel, armados, frade franciscano Frei Antonio do Menino Jesus e o padre Bernardo Conrado; cujo ajuntamento no quartel tivera por obejecto o obstar a entrada do masechal Candido nesta cidade para fazer cumprir as ordens de Sua Alteza Real. Disse mais que o arrombamento da casa da Polvora fora feito pelo alferes Fadiga, com uma escolta que levou comsigo, para a municiar e a mais gente armada, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, como certificou a elle testemunha o mesmo Fadiga, que de mais mais se lhe gabou de ter elle mesmo feito aquelle arrombamento com a sua escolta, do que resultou vir a faltar muita polvora.— Ao nono, disse que sabe, por lhe dizer o capitão Antonio de Siqueira Moraes em sua casa, que já antes do dia 33 de Maio passado se projectava aquelle acontecimento, NA ESPERANÇA DE QUE TAMBEM O CONSELHEIRO JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE E SILVA ESTAVA PARA SER EXPULSO DO MINISTERIO, o que tendo elle testemunha ouvido o reprehendeu e nunca mais lá voltou á sua casa (1). Disse, finalmente, por ter ouvido ao tabellião Joaquim Rodrigues Goulart, que na rua de São Bento se faziam conventiculos em certa casa, onde se ajuntavam o padre Frei José Tondella (2) e outros, e que tambem se faziam os mesmos conventiculos em casa do coronel Müller (3), e nada mais disse deste, nem do costume, E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, e assignou com o ministro inquiridor. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrevi.—*Freire.*—*Francisco de Paula Xavier de Toledo.*

Quartim e Francisco Ignacio—e nas assembléas o numero vence sempre. Vergueiro e Pelisberto Jardim não compareciam ás sessões. Lazaro e Gama Lobo estavam no Rio. Martim e Jordão depostos, e os sediciosos se fizeram senhores do governo como da sua propria casa.

(1) Esta ligação entre os sediciosos de S Paulo e do Rio devia realmente existir para ser mencionada por Siqueira Moraes, um dos facciosos desta capital, homem de certa posição social e ex-vereador da Camara. Este disse ao depoente que José Bonifacio devia ser expulso, mas o militar portuguez Fortunato Correa de Mello dissera ao outro depoente José Maria de Mello que o futuro PATRIARCHA DA INDEPENDENCIA seria enforcado pelo seu proprio collega Oliveira Alvares, ministro da Guerra do Principe Regente.

(2) O nome deste frade, assim como o do turbulento Frei Antonio do Menino Jesus, o héroe dos quarteis de S. Paulo, não está nas listas dos frades existentes nos conventos desta capital. Devia ser *missionario* politico vindo de fora.

(3) Müller devia ter 40 annos e morava na rua Detraz da Boa Morte, n. 50, com sua senhora, um filho e quatro filhas, todos menores, e dois escravos. Vivia do seu soldo e era visinho de parede e meia com o seu cumplice João Theodoro Xavier.

ASSENTADA

Aos 2 dias do mez de Outubro de 1822, nesta cidade de São Paulo, em casas de residencia do doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, ministro da presente devassa, onde eu escrivão della me achava, e sendo ahi foram pelo sobredito ministro inqueridas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, idades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar lavrei o presente termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manuel Joaquim de Ornellas, o escrevi.

TESTEMUNHA 18.ª

O BRIGADEIRO FRANCISCO ANTONIO DE PAULA NOGUEIRA DA GAMA (1), natural da villa de São João de El-Rei, comarca do Rio das Mortes da Provincia de Minas Geraes. e morador desta cidade, onde vive dos seus soldos, de 48 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles em que poz sua mão direita e. debaixo do juramento que prestou, prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquerido pelos interrogatorios desta devassa disse, ao primeiro, que sabe por ser publico e ter ouvido ao capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, nesta cidade, que quem mandára tocar a rebate na tarde do dia 23 de Maio passado fora o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, acompanhado de grande numero de officiaes, como foram o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, o tenente Jaime da Silva Telles, o major Francisco de Paula Macedo, o capitão Antonio Cardoso Nogueira e o tenente-coronel Jeronimo Pereira Chrispim, forçando o referido major Netto para esse effeito ao official do estado-maior, tenente Ignacio José de Macedo, por meio de uma pistola que lhe poz aos peitos, visto a sua opposição para o mencionado rebate, e espancando ao mesmo tdmpo aos tambores para que se apressassem a tocal-o, e sabe pela mesma razão que aquelle major Netto e seus consocios se

---

(1) A familia *Nogueira da Gama* foi sempre importante e têm tido membros que se salientaram na sociedade fluminense. Este official assentou praça como voluntario, em 1791, em Minas, e veiu para S. Paulo em 1809, já com o posto de major de cavallaria: voltou para Minas em 1810, com o posto de tenente coronel e lá ficou até 1814, quando foi nomeado ajudante de ordens do governo de S. Paulo, com a patente de coronel graduado de cavallaria, passando a coronel effectivo em 1818 e a brigadeiro em 13 de Maio de 1822. Foi governador militar das villas de Campinas e Mogy mirim, em cujo posto prestou bons serviços no periodo revolucionario de 1821-22 Nesta capital residia na rua de Santa Ephigenia, n. 12, e tinha dois filhos, de 19 e 20 annos, e tres escravos de serviço domestico. O seu depoimento é longo, minucioso, e dos mais interessantes pelos pormenores que relata.

dispuzeram a mandar tocar este rebate por terem sido convocados, no dia antecedente, á casa do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, commandante da força armada, onde se acharam o presidente do extincto governo João Carlos Augusto Oyenhausen, o ouvidor José da Costa Carvalho pelo motivo de ter vindo ordem do ministerio para o mesmo presidente se retirar para a corte do Rio Janeiro e deliberarem sobre o modo de obstar a sua execução.—Ao segundo, disse que sabe por ser publico e por ter ouvido ao capitão Pedro Taques de Almeida Alvim que os agentes e cooperadores para o ajuntamento do povo e tropa no largo de São Gonçalo, em consequencia do rebate tocado na tarde do dia 23 de Maio passado, foram o mesmo capitão Pedro Taques, o tenente Jaime, o major Modesto e o major Macedo, que andaram avisando pelas casas e ruas, ainda mesmo antes do toque de rebate, para que concorressem ao quartel e dalli marchassem para aquelle largo (1).— Ao terceiro, disse que sabe pela mesma razão que a tropa se fora postar no referido largo movida e disposta pelos mesmos agentes e cooperadores acima indicados e outros.—Ao quarto, disse que, além de ser vóz publica, sabe por ouvir ao capitão Pedro Taques e ao capitão Nogueira que o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral fora o commandante da tropa para o largo de São Gonçalo, onde se ajuntára certa porção de povo, armado por effeito do rebate e do toque do sino da cadêa tangido por Joaquim Pedro Maia, apaniguado e protegido do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, concorrendo aquelle ajuntamento o cirurgião Joaquim José Rodrigues, por alcunha *O Quinquim* (2), com um bacamarte que parecia mais ser uma peça de artilharia pelo seu desforme tamanho, e figurando á frente da tropa tambem o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, que recitavam certas leis que auctorizavam o povo a obstar a execução daquellas ordens de Sua Alteza que considerasse damnosa á provincia, vindo por este modo a auctorizar aquelle procedimento por ser especial amigo do presidente João Carlos Augusto de Oyenhausen, de cujo valimento se servia abusivamente com grande prejuizo e escandalos de terceiros (3) Disse mais que sabe pela mesma razão que, estando o coronel Francisco Alvares

---

(1) Do quartel ao largo de S Gonçalo a distancia é de cerca de cem metros, por trechos de duas boas ruas—do Quartel e do Theatro.

(2) O cirurgião Joaquim José Rodrigues era paulista, de 44 annos, solteiro e residente na rua Direita, n. 32, com quatro escravos de 19 a 35 annos e dois aggregados—Mariana, solteira, parda de 28 annos, e José, preto, de 16 annos.

(3) Durante a administração de João Carlos o brigadeiro Joaquim José Pinto teve diversas questões com seus visinhos sobre propriedades territoriaes na freguezia de Santa Ephigenia, como consta de papeis officiaes do tempo. Dahi «o prejuizo e escandalos de terceiros» a que o depoente se refere.

Ferreira do Amaral com o commando da tropa no largo de São Gonçalo, chegára alli o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e lhe perguntára com que auctoridade havia tomado aquelle commando, uma vez que elle como commandante da força não havia auctorisado para isso, ao que respondeu o referido coronel Alvares que a tropa fora quem lhe pedira para a commandar; mas presume elle testemunha que a disputa era apparente e uma mera impostura de parte a parte pelo ar com que nella se figurou.—Ao quinto, disse eue sabe por ter ouvido ao capitão Pedro Taques que elle fora o proprio que fez conduzir à força para a casa da Camara ao juiz presidente, o capitão Bento José Leite Penteado, *asseverando-lhe quado o mesmo repugnou ir*, QUE SE NÃO QUIZESSE IR COMO HOMEM DE BEM IRÍA ATADD Á CAUDA DO SEU CAVALLO (1)—Ao sexto, disse sabe por ser voz publica que não só as assignaturas do auto de vereação extraordinario do dia 23 de Maio passado, mas tambem de outros papeis que se andaram assignando de casa em casa, *foram pela maior parte solicitadas e conseguidas por persuasões* e ATÉ MESMO POR AMEAÇAS do tenente Jayme, capitão Pedro Taques, major Netto e major Macedo, apaniguados e protegidos do commandante da força armada, coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, COM CUJO NOME ATERRAVAM A MUITO DOS QUE ASSIGNARAM *e ainda mesmo intimando-lhes ordens delle* PARA TAES ASSIGNATURAS.—Ao setimo, disse que se persuade haverem cooperado para o acontecimento o presidente João Carlos Augusto de Oeynhaussen e o coronel Francisco Iguacio de Souza Queiroz como principaes motores, A QUEM SERVIA DE CONSESELHEIRO PARA AQUELLE E OUTROS FINS SINISTROS O OUVIDOR JOSÉ DA COSTA CARVALHO e por condescencia com os mesmos o intendente Miguel José de Oliveira Pinto, o coronel Daniel Pedro Mûller e o tenente coranel Antonio Maria Quartim (2), sendo o fundamento desta sua presumpção a grande aversão que todos elles tinham concebido contra o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada e seu irmão o conselheiro José Bonifacio de de Andrada e Silva, contra os quaes declamavam por este se achar no ministerio e cquelle no governo da provincia, bem como por o coronel Martim e o brigadeiro Jordão se haverem opposto ás pretenções de Pedro Taques e Nogueira a respeito de serem

---

1 Pedro Taques tinha noção muito *sua* do que fosse um homem de bem; tinha já naquelle tempe pouco juizo, que logo perdeu de todo, fallecendo doido varrido em 1869, depois de muitos annos de demencia, que degenerou em incuravel *Kleptomania*

2 Eram estes tão interessados na sedição como João Carlos, Costa Carvalho e Francisco Ignacio, por serem militares extrangeiros em rendosas commissões do governo portuguez em S. Paulo. O declinio da influencia portugueza só os podia prejudicar, e pelo resto deste depoimento se vê que elles não foram *condescendentes*, mas tinham motivos para se fazerem sediciosos.

majores, ambos protegidos por João Carlos Augusto de Oeynhausen e coronel Francisco Ignacio, os quaes apoiavam a taes pretenções; sendo igualmente uma das razões da mesma aversão o haverem-se opposto, principalmente o coronel Martim, a arrematação do açougue pretendida por Nogueira e seus socios, com damnos do publico, e juntamente a algumas arbitrariedades do ouvidor José da Costa Carvalho, apoiado pelos taes do governo de opinião contraria, concorrendo tambem para esta indisposição dos mesmos o haver-se publicado um bando, a instancia do coronel Martim e brigadeiro Jordão, para que todo o miliciano que tivesse dado dinheiro para não ir para expedição que marchou para o Rio de Janeiro, o declarasse para lhe ser restituido e dar-se-lhe baixa em recompensa (1) visto constar que *muitos officiaes,* COMO FOI O MAJOR MACEDO, *receberam dinheiro e varias especies para o mesmo effeito, a saber: — de um soldado de São Carlos mais de doze dobras* (2), *de outro cem arrobas de assucar, de outro uma ou duas bestas,* COMO A ELLE TESTEMUNHA CERTIFICOU O REVERENDO VIGARIO DE SÃO CARLOS JOAQUIM JOSÉ GOMES, DE QUEM SE VALEU O MESMO MAJOR MACEDO PARA QUE OS TAES SOLDADOS NÃO VIESSEM DENUNCIAL-O, ESCREVENDO-LHE PARA ISSO UMA CARTA (3). Disse mais que o resultado do referido motim fora a conservação do presidente João Carlos Augusto de Oeynhausen e a deposição dos dous membros do governo, o coronel Martim e o brigadeiro Jordão. — Ao oitavo, disse que sabe, por ter presenciado, que o presidente e os mais empregados no governo, acima designados, nenhumas providencias deram sobre o acontecido motim e que longe de punirem os seus agentes e fautores antes positivamente os apoiavam e conviviam com elles, concorrendo á loja do capitão Pedro Taques (4) e á do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz (5), onde quasi effectivamente se achavam o ouvidor José da Costa Carvalho, os tenentes Jaime e Mamede, os

---

1 Além dos corpos militares organizados dos *Caçadores, Dragões, Uteis, Voluntarios Reaes, Auxiliares, Houssards, Fuzileiros* e *Sertanejos*, e tropas regulares de linha, o povo estava dividido em corpos milicianos, ou primeira reserva, e de ordenanças ou segunda reserva. Os milicianos estavam sempre em serviço mais ou menos activo, o coronel Francisco Ignacio era o seu commandante e delles se servia até nas suas sedições. As ordenanças estavam sob as ordens do capitão-mór, e o capitão-mór de S. Paulo em 1822 era Eleuterio da Silva Prado, paulista de sangue e de sentimentos.

2 A dobra valia 12$800 e, portanto, doze dobras valiam 153$600, preço então carissimo para a dispensa de um soldado de uma expedição que pouco tempo duraria e que não lhe daria direito á baixa do serviço.

3 Hoje cidade de Campinas: a mais importante do interior, situada a 106 kilometros a noroeste da capital.

4 Na rua Direita, n. 6; ahi residia com a sua familia.

5 Na rua Direita n. 3, apenas duas portas distante de Pedro Taques: era facil portanto, aos conspiradores passarem de uma loja á outra, sem perda de tempo e sem darem muito na vista dos curiosos.

majores Macedo e Netto, José Manuel de Abreu, por alcunha *O Tralhão*, o cirurgião Quinquim, o tenente João Theodoro Xavier, os capitães Nogueira e Gaspar e algumas vezes o capitão Antonio de Siqueira Moraes, levando a mal a conducta das villas de São Carlos e Ytú e até reprehendendo os presidentes das camaras e capitães-móres das mesmas villas por haverem officiado ao governo (1) e a Sua Alteza Real testemunhando-lhes o quanto viviam penalizados a similhante respeito, o que elle testemunho sabe haver acontecido a respeito daquellas villas por as estar commandando militarmente e lhes haver inspirado sentimentos contrarios aos do acontecimento dia 23, nesta cidade (2), do que resultou ser removido do commando das mesmas villas pelo referido governo (3), que tambem não lhe consta dêsse providencia alguma sobre o arrombamento da casa da polvora, praticado naquelle dia por uma escolta commandada pelo alfares Fadiga, não mandando devassar sobre similhante facto, nem tão pouco da reunião de povo e escravos armados no largo de São Gonçalo no sobredito dia 23 de Maio passado e menos trataram de averiguar e punir a deserção dos dous officiaes vindos do Rio, o capitão José Fernandes da Silva e o alferes Fadiga, que vindos fugidos do Rio de Janeiro e apresentando-se ao governo, composto dos sobreditos empregados (4), este não só lhes deu liberdade para se recolherem a suas casas, mas até a um delles, que foi o Fadiga, se facilitou a sahida para Portugal, vendendo elle os bens que aqui tinha e dando-se-lhe de mais a mais dous contos de réis para as suas despesas, por parte do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, segundo dizem, levando cartas para as Côrtes de Lisboa manifestando-lhes o estado desta provincia. E por serem horas improprias para a continuação do depoimento desta testemunha, se parou com elle e assignou o que havia deposto com o ministro devassante. E eu, o bacharel formado Manuel Joaquim de Ornellas, o escrevi.—*Freire—Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama.*

---

1 Não sómente Campinas e Itú, foram as villas alvejadas pelo odio dos sediciosos da Capital, mas tambem Mogy-mirim, Piracicaba· Porto Feliz, Sorocaba e todas as outras até Curytiba. Todas ellas formaram uma confederação, com centro em Itú, para a defesa dos interesses brasileiros atacados pelos extrangeiros e sediciosos de S. Paulo, com quem cortaram relações, pondo-se sob ás ordens directas do governo do Rio e do Principe Regente. Vide vol. VII. pags. 149 e seguintes.

2 Inspirou Campinas e Mogy-mirim ao mesmo tempo que Paula Souza inspirava Ytú, Porto Feliz e Piracicaba. Vide vol. VII, cit. pags. citadas.

3 Foi removido pelo governo sedicioso de S. Paulo do commando militar; devia ter desobedecido, como desobedeceu Pedro de Brito em Ytú, pondo-se ás ordens directas de D. Pedro no Pio.

4 Aos membros do governo os depoentes dão ás vezes o nome de «empregados no governo»; eram João Carlos, Oliveira Pinto, Müller e Quartim, todos extrangeiros e alliados de Francisco iguacio de Souza Queiroz.

ASSENTADA

No mesmo dia, mez e anno da assentada retro, em a residencia do ministro devassante, onde eu escrivão desta devassa me achava, compareceu a testemunha brigadeiro Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama para continuar o seu depoimento, do que para assim constar lavrei este termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manuel Joaquim de Ornellas, o escrevi. Continuando esta testemnnha a depor sobre o interrogatorio oitavo, disse que sabe, por lhe haver dîto o proprio capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, nesta cidade, em casa do conego José Gomes de Almeida (1), que os do governo acima indicados o enviaram á villa de Guaratinguetá com o fim de fazer persuadir a tropa que vinha do Rio de Janeiro para que não seguisse as ordens do marechal Arouche (2), officiando ao coronel Cesar (3) para que se adeantasse com a referida tropa para esta cidade, deixando atraz ao referida marechal Arouche, o qual, querendo acautelar que o dito capitão Pedro Taques seduzisse aos soldados, o privou de se communicar com elles, o que não obstante já elle havia mandado adeante tres emissarios para o mesmo fim, como contou a elle testemunha, indo-o visitar, conseguiu debaixo do pretexto dado pelos mesmos do governo, de que a tropa devia adeantar-se do marechal Arouche para socegar o povo desta cidade, que se tinha alvoroçado com a sua vinda e se oppunha á sua entrada e posse de general das Armas desta provincia, para onde tinha sido despachado por Sua Alteza Real (4). Disse mais que sabe por ser publico que, chegando o marechal Arouche a Jacarehy em companhia da tropa, recebeu alli novas ordens do governo, pelo brigadeiro João Jacome de Baumann, para que não passasse dalli e seguisse a tropa para esta cidade, o que assim se cumpriu, vindo a tropa para esta dita cidade, onde foi bem recebida pelo mesmo governo e banqueteada a officialidade no quartel de São Francisco e os soldados no quartel da legião, onde além da comida, tiveram *muito vinho, tudo fornecido a custa e por convite do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz* (5),

---

1 E' a testemunha 5.ª desta devassa.

2 Esta tropa pertencia aos *Leaes Paulistanos*, que voltavam do Rio em corpos destacados um dos outros e em territorio paulista entravam na subordinação ao marechal Arouche, inspector geral de milicias, em serviço no valle do Parahyba.

3 Devo-se referir ao coronel José Joaquim Cesar, que então era commandante das Armas da provincia, paulista, de 39 annos, casado, com dois filhos pequenos e seis escravos, e morador na rua Direita n. 40: um tanto ligado aos sediciosos, foi demittido por D. Pedro e substituido pelo general Arouche no commando das Armas.

4 O commandante das Armas, aqui mencionado, era já o marechal Arouche, ultimamente nomeado, cuja posse foi impedida pelos sediciosos, senhores da cidade de S. Paulo até á chegada do Principe Regente.

5 E' sempre o coronel Francisco Ignacio quem apparece fornecendo cachaça, genebra e vinho aos soldados e pagando as despesas das festas sediciosas dos mezes de Maio a Julho de 1822!

e que perto da noite de 19 de Julho do corrente anno, espalhando-se a noticia de que o marechal Candido Xavier de Almeida e Souza marchava com a tropa da villa de Santos para esta cidade, encarregou logo o capitão Pedro Taques, o tenente Jaime, o major Netto, o tenente Mamede, Joaquim Pedro Maia, o cirurgião Quimquim e José Manoel de Abreu a convocar o povo e tropa para o quartel, indo já muitos armados de suas casas, *e isto com o falso pretexto de que aquella tropa vinha para atacar e saquear esta cidade*, quando assim não era, pois que vinha para fazer cumprir as ordens de Sua Alteza, como depois se verificou Daqui resultou o grande ajuntamento que houve no referido quartel, a onde concorreram negros, mulatos, e até um frade franciscano, Frei Antonio do Menino Jesus, e o padre Bernardo Conrado, ambos armados; bem como se achavam todos os mais concorrentes, com o fim de impedir a entrada da tropa, comendo e bebendo alli e vociferando contra muitas pessoas de auctoridade. Disse igualmente que, concorrendo ao quartel os membros do governo Miguel José de Oliveira Pinto, coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, coronel Daniel Pedro Müller e tenente coronel Antonio Maria Quartim, a titulo de conter aquelle tumulto, alli fizera Miguel José de Oliveira Pinto uma proclamação para animar os soldados e mais gente armada, appellidando-os «honrados paulistas», conservando-se em armas todos os aqnartellados, protestando não as depor emquanto o marechal Candido Xavier de Almeida e Souza se não retirasse com a sua tropa para a villa de Santos e o marechal Arouche não se demittisse do emprego de governador das Armas desta provincia, *com a declaração de não exercer mais nella emprego algum* (1); tendo-se seguido de mais a mais de semelhante tumulto o *retirarem-se muitas familias para fóra desta cidade*, POR CAUSA DO TERROR PANICO QUE ELLE HAVIA CAUSADO. Disse, finalmente, ao sobredito interrogatorio que ouvindo ao intendente Miguel José de Oliveira Pinto que o governo tinha dado ordem para o marechal Arouche tomar posse do governo das Armas e increpando-o de o não ter vindo tomar, lhe respondeu elle testemunha que se admirava daquelle seu dizer, pois que o ajudante de ordens Joaquim Maria da Costa Ferreira lhe tinha assegurado que não lhe entregára a referida ordem *por esqueci-*

Raumann era militar antigo e veiu ao Brasil em 1808, esteve em Pernambuco em 1810 e veiu para S. Paulo em 1815, como ajudante de ordens do governo.

1 De modo que não poderia mais occupar cargos publicos um homem da qualidade do marechal Arouche, paulista dos mais distinctos e de uma das mais illustres familias da capitania, emquanto o governo ficava entregue a extrangeiros sediciosos a quem Francisco Ignacio se havia ligado para anarchisar a provincia e trazer odios entre os paulistas, difficultando o desenvolvimento das liberdades publicas.

mento, e voltando-se ao mesmo tempo o dito Joaquim Maria da Costa Ferreira para o coronel Müller percebeu elle testemunha dizer-lhe em particular que a não havia entregue por elle coronel Müller lhe ter advertido que bastava entregal-a á tardinha do dia seguinte (1).—Ao nono, disse que lhe constou, por ser voz publica, que em casa do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz se faziam conventiculos para o mesmo fim de serem depostos os dous membros, coronel Martim e brigadeiro Jordão, e ainda mais alguns outros, como eram o thesoureiro-mòr João Ferreira de Oliveira Bueno, o padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira e o tenente-coronel André da Silva Gomes (2).—Ao decimo, disse que sabe, por ter ouvido ao mestre da fabrica do Piques, de nome Thomaz (3), que havia communicação do presidente do governo João Carlos Augusto de Oeynhausen, do coronel Müller e marechal Oliveira, juntamente, com as Cortes de Portugal contra causa do Brasil, como elle testemunha suppõe, affirmando-lhe o mesmo Thomaz que ouvira a Fortunato Correia de Mello, que via a correspondencia de Oliveira com Müller em casa deste, e o mesmo Mello declamava em casa do sobredito Thomaz contra o Regente do Brasil e alguns dos seus ministros de Estado (4). E mais não disse deste nem do costeme. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, o assignou com o ministro inqueridor. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, o escrevi.—*Freire*. — *Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama*.

ASSENTADA

Aos 3 dias do mez de Outubro de 1822, nesta cidade de S. Paulo, em casas do doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, juiz da presente devassa, onde eu escrivão della fui vindo, e sendo ahi por elle ministro foram inquiridas ao

---

1 Ainda aqui apparecem a falsidade e a hypocrisia a serviço dos sediciosos contra o elemento nacional!

2 André Gomes se refere a isto na exposição que fez e que foi publicado nos *Apontamentos Historicos*, de Azevedo Marques, artigo BERNARDA.

3 Thomaz Rodrigues Tocha, testemunha 15.ª deste inquerito, que fez graves referencias a respeito das ligações dos sediciosos de S. Paulo com o governo de Lisboa.

4 Thomaz Tocha era muito relacionado com Fortunato Correa de Mello e relata, no seu depoimento, as expansões sediciosas e retrogradas deste militar portuguez. João Carlos, Oliveira Pinto, Müller e Quartim, não obstante terem acceitado fazer parte de um governo popular, de origem revolucionaria, se julgavam ainda delegados do governo portuguez e procediam nessa conformidade, comquanto trahindo os paulistas liberaes que nelles confiaram. O que não se desculpa é a cumplicidade de Francisco Ignacio, semi-paulista, e de Costa Carvalho, bahiano, com taes extrangeiros para a exploração da colonia em proveito da metrapole.... e de si proprios.

testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, édades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue do que para assim constar fiz este termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, o escrivi.

TESTAMUNHA 19.ª

O CIRURGIÃO MOR JOSÉ GONÇALVES GOMIDE (1), casado, natural da freguezia de Guarapiranga. da provincia de Minas Geraes, morador desta cidade, de edade de 40 annos, que vive do seu emprego; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles em que por sua mão direita e, debaixo do juramento que prestou, prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios desta devassa disse, ao primeiro, que sabe por ser voz publica e por lhe haver contado, em ar de jactancia, o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, que fora elle mesmo quem mandára tocar o rebate na tarde do dia 23 de Maio passado forçando para isso, com uma pistola aos peitos, ao official do estado maior, o tenente Ignacio José de Macedo, que repugnava tocar-se o dito rebate, e que a pontapés fizera sahirem os tambores do quartel pelas ruas da cidade para o tocarem.—Ao segundo, disse nada. —Ao terceiro, disse que sabe por ouvir publicamente e ao proprio major Netto, no largo de São Gonçalo, que elle por bem de sua patria tomára o commando da tropa no quartel antes de alli chegar o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, a quem o entregou por ser official de patente superior e haver vozes, á sua chegada, que diziam: «*Viva o nosso commandante*», donde conclue elle testemunha que fora o mesmo major quem organizara a tropa e a dispuzera para marchar para o largo de São Gonçalo, onde se foi postar; *bem como alli concorreram certa porção de povo e escravos armados* ao toque do sino da cadêa, tendo este tumulto por fim a conservação do presidente do extincto governo João Carlos Augusto de Oeynhausen e a deposição dos dous membros do mesmo governo, o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrade e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, tudo contra as ordens de Sua Alteza Real, o que elle testemunha sabe por se ter achado presente no corpo da tropa como cirurgião-

---

Tinha então 42 annos, era casado, com dois filhos, dois aggregados e tres escravos e morava na rua de S. José, hoje Libero Badaró, n. 47; pertencia a uma familia de cirurgiões, immigrada de Minas para S. Paulo alguns annos antes da *Bernarda*. Thomaz Gonçalves Gomide era tambem cirurgião, de 38 annos, e morava com sua mãe, mulher e filhos e tres escravos, na rua do Ouvidor, hoje José Bonifacio, n. 2; era *bernardista* e inimigo dos Andradas, de quem só falava mal. Candido Gonçalves Gomide era igualmente cirurgião, de 33 annos, casado, com tres filhos e quatro escravos, e morava na rua do Ouvidor, n 5. Todos elles viviam da arte de cirurgião e a familia fez figura durante o imperio.

mór della, allegando os auctores deste tumulto, como foram o tenente Jayme da Silva Telles, o major Netto, o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, o tenente Mamede e o major Francisco de Paula Macedo, que foi o primeiro que gritou: «*Fóra Martim Francisco*» e que a conservação daquelle presidente era necessaria a bem da provincia (1), pela qual propugnou muito o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, dizendo que para esse effeito é que elle se tinha reunido á tropa e que era igualmente necessaria a deposição dos dous indicados membros do governo por serem perniciosos á mesma provincia, *quando pelo contrario era muito proveitosa a sua conservação no governo, visto que deram muitas providencias tendentes ao bem da provincia, oppondo-se muitas vezes á opinião dos seus collegas,* QUE QUERIAM O CONTRARIO. Disse mais elle testemunha que, extranhando ao capitão Antonio Cardoso Nogueira, que era um dos agentes da deposição do coronel Martim, o comprehender semelhante pretenção quando elle, havia bem pouco tempo, tinha clamado pela sua estada no governo e não ir para o Rio de Janeiro em qualidade de procurador geral desta provincia (2), sendo ao mesmo tempo um ataque a seu irmão, o ministro de Estado José Bonifacio de Andrada e Silva, LHE RESPONDEU QUE PODIA SER QUE NAQUELLE MESMO DIA ELLE LÁ FOSSE DEPOSTO.—Ao quarto, disse que sabe por ouvir ao coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, no largo de São Gonçalo, na occasião em que o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz o arguia de haver tomado o commando da tropa sem sua auctoridade como commandante da força armada que elle commandara a tropa naquelle logar pelos motivos declarados ao interrogatorio antecedente. Disse mais que á frente da mesma tropa se achava o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme propugnando pela consevação do presidente João Carlos Augusto de Oeynhausen, contra as ordens de Sua Alteza Real, e citando leis a favor da mesma (3). — Ao quinto, disse

---

1 Mais a bem do proprio Macedo, que era muito amparado por João Carlos e Francisco Ignacio e a quem Martim e Jordão queriam obrigar a restituir os dinheiros que recebêra dos soldados dara dispensal-os de marcharem para o Rio de Janeiro.

2 A expesição aqui esta um tanto obscura e necessita de um accrescimo: Em fim de Dezembro de 1821 Martim devia seguir para o Rio, com Gama Lobo, como representantes da provincia para pedir a D. Pedro que ficasse no Brazil, sendo substituído por José Bonifacio nessa missão Provavelmente é a isto que aqui se faz referencia, entendendo Cardoso Nogueira que Martim não devia ir ao Rio por ser necessaria a sua presença em S. Paulo. Em 1822 a provincia tinha dois procuradores geraes em commissão no Rio, mas estes eram o general Manoel Martins do Couto Reis e o desembargador Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, que foram eleitos em Fevereiro, alguns mezes antes da *Bernarda*

3 As Côrtes de Lisboa haviam chamado para Portugal o principe D. Pedro, que que ellas já não consideravam como regente do Brasil, sendo por isso irritos e nullos os actos que aqui praticasse. Os sediciosos de S Paulo, estando de accordo com aquellas Cortes, julgavam-se com o direito de proceder da mesma fórma, considerando nullos os actos de D. Pedro.

que sabe, por ser publico e pelo ter ouvido ao proprio juiz presidente (1), que fora conduzido á força para a casa da camara pelo capitão Pedro Taques. — Ao sexto, disse QUE SABE POR VER QUE OS SUBALTERNOS E INFERIORES FORAM ASSIGNAR O AUTO DE VEREAÇÃO DO DIA 23 DE MAIO PRETERITO E MAIS PAPEIS POR ORDEM QUE LHES INTIMOU O MAJOR NETTO, achando-se na casa anterior á sala da camara varios europeus (2), como eram o ajudante Manoel Felizardo de Carvalho, Joaquim Pedro Maia e o procurador do conselho, capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos, que, ao passo que concorriam a assignar aquelle auto varias pessoas, convidavam aos que eram da sua facção para beberem vinho em applauso daquelle dia, e *conservando-se uma porção de paizanos armados na sala da camara*, AO PÉ DO OUVIDOR, QUE ALLI ESTEVE DESDE O PRINCIPIO DO TUMULTO ATÉ AO FIM E DEU VIVAS DA JANELLA DA CAMARA PARA O POVO EM APPLAUSO DAQUELLE ACTO (3), que até foi festejado com musica e cantoria do povo (4). — Ao setimo, disse que encontrando se elle testemunha com o alferes Thomaz de Aquino na emboccadura da rua dos Quarteis para o largo de S Gonçalo, viu elle despedir-se de varias pessoas, assim como tambem se despediu delle testemunha, dizendo a todos que na madrugada do dia seguinte ia para o Rio de Janeiro com o presidente João Carlos Augusto de Oeynhausen, e acontecendo tudo isto na tarde do dia 23 de Maio, pouco antes de se tocar a rebate, passados alguns dias perguntou elle testemunha, em conversa com o ajudante de ordens capitão Gregorio Ignacio Ferreira Nobre (5), porque motivo se andava despedindo aquelle alferes para sahir para o Rio de Janeiro, como elle testemunha observára na rua dos Quarteis e ainda aqui se conservava, lhe respondeu o dito ajudante de ordens que o mesmo alferes fora mandado por ordem daquelle presidente a

---

1 Capitão Bento José Leite Penteado, presidente da Camara e juiz de fora pela lei.

2 «Europeus» aqui quer dizer «portuguezes», então geralmente considerados como inimigos do Brasil e adversarios da nossa independencia e anarchizadores da nossa politica, até á epocha da *matança dos boavas* em Cuyabá.

3 O primeiro magistrado da cidade, o representante vivo da lei, estava transformado em chefe da população revolta e, rodeado de capangas, estava senhor do paço municipal, onde fazia o seu escrivão Amaro Vieira redigir actas de sessões da Camara violentada pelos seus sequazes, e da janella açulava a plebe cá em baixo!

4 Este povo, já nol-o disseram varias testemunhas e o proprio André Gomes, era a arraia miuda de S. Paulo, reunida por Netto, Macedo, Mamede, Pedro Taques, Jaime e outros, excitada pela cachaça e genebra profusamente distribuidas no paço municipal, que se achava transformado em Taberna, e enthusiasmada pelas saudaçõ s que lhe dirigia o ouvidor Costa Carvalho.

5 Era um marinheiro portuguez que desertou ao tempo da invasão franceza e veio o Brasil, seguindo o exemplo de familia real. Não tem fé de officio porque não teve tempo de tiral-a antes da deserção. Veio para S Paulo em 1811 como tenente de cavallaria, passou a capitão de cavallaria addido ao estado maior em 1818 e a ajudante de ordens do governo em 1819 a major graduado em 1825 e a effectivo em 1829. Devia ter de 40 a 50 annos de idade porque entrou no serviço da marinha portugueza em 1796 e já tinha vinte e seis annos de serviços militares ao tempo da *Bernarda*.

observar se já havia algum ajuntamento de gente tanto no quartel como no largo de S. Gonçalo, donde infere elle testemunha que o mesmo presidente havia entrado no acontecido motim, e por voz publica sabe que os mais do governo, á excepção do thesoureiro-mór, do padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira e do tenente-coronel André da Silva Gomes, eram sabedores do projectado motim, assim como o ouvidor José da Costa Carvalho, porque apenas se tocou a rebate logo se dirigiu á casa da Camara, vindo dahi a pouco em sua procura o capitão Pedro Taques. Ao oitavo, disse que, pelo que tem observado, lhe não consta que o governo désse providencia alguma sobre o motim do dia 23 de Maio, sobre o arrombamento da casa da Polvora, feito no mesmo dia por uma escolta commandada pelo alferes Fadiga, donde resultou roubar-se muita polvora, sobre a reunião dos escravos armados no Largo de São Gonçalo e sobre o ajuntamento da tropa, paizanos brancos, negros e mulatos no quartel, aonde concorreram o frade franciscano Frei Antonio do Menino Jesus e o padre Bernardo Conrado, todos armados de espadas e pistolas com o fim de obstar a entrada do marechal Candido nesta cidade, para onde marchava com sua tropa da villa de Santos para fazer cumprir as ordens de Sua Alteza Real, sendo uma destas o fazer empossar o marechal Arouche do governo das Armas da provincia que o mesmo Senhor lhe tinha conferido, de cujos factos se não devassou, nem tão pouco foram extranhados os seus auctores e antes mereciam a estima dos membros do governo, já indicados, e eram mal olhados os que nenhuma parte tiveram nos mencionados factos.—Ao nono e decimo, nada disse, nem do costume. E lido seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, o assignou com o ministro inquiridor. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrevi. —*Freire.—Joeé Gonçalves Gomide.*

ASSENTADA

Aos 5 dias do mez de Outubro de 1822, nesta cidade de São Paulo, em casas de residencia do Doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, ministro da presente devassa, onde eu escrivão della fui vindo, e sendo ahi foram por elle ministro inquiridas as testemunhas cujos nomes, cognomes naturalidades, moradas, idades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar fiz este termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, o escrevi.

TESTEMUNHA 20.ª

O CAPITÃO ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, casado, natural desta cidade e morador na villa de Sorocaba, desta provincia, onde vive de seu negocio de tropas, de idade de 58 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles em que poz sua mão direita e, debaixo do juramento que prestou, prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios desta devassa disse, ao primeiro, que sabe por ser voz publica nesta cidade e ouvir a varios soldados do quartel, que quem mandou tocar a rebate na tarde do dia 23 de Maio passado fora o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, acompanhado do capitão Pedro Taques de Almeida Alvim e do tenente Jayme da Silva Telles, forçando com duas pistolas aos peitos ao official de estado-maior, tenente Ignacio José de Macedo, para que o mandasse tocar, visto que repugnava fazel-o, e o referido major fez sahir os tambores do quartel aos bofetões e alguns até descalços mandando-os tocar ao dito rebate pelas ruas desta cidade o que elle testetesmunha sabe por ter ouvido a Joaquim José Freire. empresario da casa da Opera, do qual ouviu egualmente, bem como de outras pessoas, que ao mesmo tempo do rebate tocára o sino da cadeia. Disse mais que sabe por ter ouvido a alguns soldados do quartel, cujos nomes ignora, e ao sobredito Freire que o mencionado major Netto tivera ordem do seu coronel, o commandante da força armada Francisco Ignacio de Souza Queiroz para mandar tocar o predito rebate, o que tambem ouviu a Joaquim de Almeida Salles, da villa de Ytú (1), e que sabe pelo motivo de ser publico e de ter ouvido aos mesmos Joaquim José Freire e Joaquim de Almeida Salles, que o fim daquelle rebate fora a conservação do presidente do governo João Carlos Augusto de Oeynhausen pelo considerarem proveitoso á provincia, apezar de ter sido chamado á corte do Rio de Janeiro por ordem de Sua Alteza Real, e egualmente a deposição dos dous membros do mesmo governo, o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, *debaixo do falso e apparente pretexto de serem prejudiciaes á mesma provincia*, QUANDO PELO CONTRARIO ERAM UTILISSIMOS, como o mostraram pelas providencias que deram sendo uma destas a de ficar o córte do açougue franco a beneficio publico, visto que o capitão Nogueira e seu socio, o coronel Francisco Ignacio, se propunham a arrematal-o por mil cento e vinte (1$120) cada

---

(1) Era personagem de certa proeminencia naquelle tempo e está biographado no vol. II desta *Revista*, pags. 267 e seguintes; era paulista intelligente e avesso ao despotismo politico e religioso.

arroba de carne, ao mesmo tempo que veiu a ficar a oitocentos e oitenta (880 réis) conservando-se franco como ainda se conserva; o que elle testemunha sabe pelo haver presenciado e ter sido o proprio que a pedido do coronel Martim deixou ficar pa a fornecer ao córte desta cidade seiscentas rezes que levava parra a côrte do Rio de Janeiro, em occasião que aqui havia grande falta de carne por querer o mesmo capitão Nogueira reputar por avultadissimo preço o grande numero de rezes que tinha (1) bem como a de mandar o coronel Martim tirar da casa do capitão Francisco Antonio de Miranda (2) parente do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, no bairro da Luz, para cima de trezentos alqueires de farinha e feijão, que elle havia atravessado a tempo em que havia uma grande falta de mantimentos nas Casinhas (3), e mandar que aquelle mantimento viesse para a cidade para ser vendido ao publico, e finalmente de terem o coronel Martim e o brigadeiro Jordão feito publicar um bando para que todo o miliciano que tivesse dado dinheiro para não ir na expedição que marchou para o Rio ãe Janeiro, o denunciasse para lhe ser restituido o que tivesse dado e receber em recompensa a sua baixa, visto constar que alguns dos seus commandantes receberam dinheiros e presentes para esse fim como foram o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, QUE RECEBEU DUZENTOS MIL RÉIS DE UM SEU ALFERES DA VILLA DE BRAGANÇA PARA NÃO IR NAQUELLA EXPEDIÇÃO, como não foi da mesma sorte que nenhum dos soldados da companhia do mesmo alferes; o tenente coronel Jeronimo Pereira Chrispim, QUE RECEBEU DO CABO MARCELINO DE GODOY BUENO (4) e SESSENTA AVES, e TRINTA E DOUS MIL RÉIS DE UM SOLDADO DA ESQUADRA DO DITO CABO, PRATICANDO ISTO MESMO O SEU CORONEL FRANCISCO ALVES FERREIRA DO AMARAL POR INTERMEDIO DE UMA SUA CONCUBINA, o que elle testemunha sabe por ser publico nas villas de

---

(1 O capitão Nogueira é socio do coronel Francisco; monopolisa as rezes entradas em S. Paulo e o seu socio, membro do governo, trata de dar-lhe o privilegio das carnes verdes nesta capital! E é este mesmo coronel Francisco Ignacio um dos principaes accusadores dos Andradas!

(2) Era capitão da companhia de ordenanças dos bairros do O' e Santa Anna, desta capital; portuguez natural da ilha do Pico, do bispado de Angra, de 40 annos. casado, com dois filhos, tres aggregados e sete escravos, tinha negocio de seccos e molhados e uma ferraria. Residindo ao longo da estrada para Atibaia e Bragança, por onde transitava grande parte dos mantimentos que suppriam a população da cidade, cercava os caipiras mercadores e *atravessava* aquelles mantimentos, fiado na sua posição de commandante de um batalhão de ordenanças e de protegido do seu parente e amigo Francisco Ignacio de Souza Queiroz, coronel de milicias e membro do governo!

(3) Era o mercado de S. Paulo, na rua Quinze de Novembro, na esquina onde hoje está o paço municipal, outrora Thesouro do Estado.

(4) Aqui devia estar a quantia de dinheiro que Chrispim recebeu, mas o papel do manuscripto está estragado neste logar e a quantia illegivel. A gravidade está no acto de receber o dinheiro e não na quantia.

Nova Bragança e Atibaia e tel-o ouvido ao referido cabo Marcellino de Godoy Bueno (1); e o MAJOR FRANCISCO DE PAULA MACEDO, QUE RECEBEU PARA CIMA DE UM CONTO DE RÉIS DE VARIOS SOLDADOS DO SEU REGIMENTO, segundo é publico na villa de Ytú e nesta cidade, onde se gabava a similhante respeito (2); resultando de todas estas providencias, por estar oppostas aos interesses dos sobreditos, a aversão que contra elles conceberam, motivo porque mais se distinguiram naquelle motim e forcejaram pela sua deposição (3).—Ao segundo disse que sabe, por ser voz publica, pue o major Netto, o tenente Jayme da Silva Telles e o major Macedo foram os que no quartel dispuzeram e organisaram a tropa para dali marchar para o largo de São Gonçalo, e fora della andaram o tenente Francisco Antonio Pinto Bastos, por alcunha o O *Patarata*, e Antonio Floriano Alvim, antes de tocar a rebate, solicitando gente de casa em casa para se reunir no referido largo, onde correu por essa causa gente de toda a classe e até escravos armados.—Ao terceiro, disse que se refere ao que disse ao segundo.—Ao quarto, disse que sabe, por ser publico nesta cidade e tel-o ouvido a Joaquim José Freire e Joaquim de Almeida Salles, que quem commandára a tropa para o largo de São Gonçalo fôra o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, por assim lh'o haver pedido a mesma tropa, conservando o commando até que chegasse o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, que com elle teve uma apparente disputa a semelhante respeito, arguindo-o de haver tomado o dito commando sem sua auctoridade, como chefe da força armada; apparecendo á frente da mesma tropa tambem o brigadeiro Pinto, o qual, entrando na indagação da causa da sua reunião naquelle largo e sabendo que éra para a conservação do presidente do governo João Carlos Augusto de Oeynhausen contra as ordens de Sua Alteza, passou a persuadir a todos que éra muito justo por ter sido um bom general e servindo de pae a esta provincia (4), ao que logo acudiram o major

---

(1) Por uma só despensa seriam demasiado os preços pagos pelos subornos; porém como era para o official e os soldados da sua companhia pode-se classificar de «modesta» a venalidade dos officiaes *bernardistas!*

(2) Aqui e fala em Ytú e S. Paulo sómente, mas o brigadeiro Nogueira da Gama affirmou, no seu depoimento, que a venalidade do major Macedo se fez sentir tambem em Campinas e Mogy mirim. De que gente se serviram João Carlos e Costa Carvalho para removerem Martim Francisco do seu caminho politico!

(3) Era a *lucta pela vida* que esta gente travou contra Martim e Jordão, e foi ella tão feliz que encontrou protecção no presidente do governo, João Carlos, e no ouvidor da comarca, Costa Carvalho!

(4) Isto dito, a respeito de seu protector, por um official accusado de venalidade e ameaçado de vergonhoso processo, não tem valor algum intrinseco, tanto mais que quando se tratou de depor este mesmo João Carlos de Oeynhausen do seu cargo de capitão general de S. Paulo, no dia 23 de Junho de 1821, foram este mesmo brigadeiro Pinto e o coronel Francisco Ignacio que commandaram as tropas rebelladas e fizeram João Carlos passar pelas *forcas caudinas!*

Macedo, o capitão Nogueira e o tenente Jaime propugnando pela conservação do mesmo presidente e clamando que sahissem do governo o coronel Martim e o brigadeiro Jordão, e dizendo o mesmo capitão Nogueira por fim do acto que viesse a nossa liberdade, respondeu-lhe um dos circumstantes que elle perdera uma boa occasião de vender a carne a quatro patacas para vexar o povo, como pretendia a bem dos seus interesses, o que tambem lhe contara Francisco Pinto, filho do coronel Anastacio de Freitas Trancoso (1).—Ao quinto, disse que sabe por ser publico e lhe ter contado o proprio presidente da Camara, capitão Bento José Leite Penteado, que fora levado á força para a casa da Camara pelo capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, o qual lhe asseverava que, se não quizesse ir por bem, iria atado á cauda do seu cavallo.—Ao sexto, disse que sabe sòmente por ter presenciado que o tenente Bernardo Guedes andara de casa em casa, solicitando as assignaturas da representação feita para o coronel Martim sahir fóra desta cidade dentro em vinte e quatro horas e da provincia dentro em oito dias, observando isto em casa do capitão Francisco Gonçalves dos Santos Cruz, a quem foi falar para assignar (2).—Ao setimo, disse que sabe, por ser voz publica, que o presidente do governo João Carlos Augusto de Oeynhausen e o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, membro do mesmo governo, foram os auctores do acontecido motim, por se terem declarado inimigos do coronel Martim e do brigadeiro Jordão, e que para o mesmo cooperára o ouvidor José da Costa Carvalho pela mesma razão, aconselhando e dirigindo os facciosos. —Ao oitavo, disse que sabe que o extincto governo nenhuma providencia déra sobre o tumulto do dia 23 de Maio, arrombamento da casa da Polvora, feito naquelle mesmo dia por uma escolta commandada pelo alferes Fadiga, e reunião de tropa, paizanos e até negros e mulatos no quartel, um frade franciscano de nome Frei Antonio do Menino Jesus, e padre Bernardo Conrado, todos armados e municiados para se oppcrem á entrada

---

(1) Anastacio Trancoso pertencia a uma illustre familia paulista; rico e de gosto militar, montou uma companhia á sua custa e seguiu para o Sul no tempo de Martim Lopes, prestando bons serviços ao seu paiz. Era natural de Paranaguá e foi membro do governo de S. Paulo em 1823--24; tinha então 70 annos de idade, era viuvo e residia na rua de S. Bento n. 11, com seu filho Francisco Pinto, moço de 32 annos e solteiro tres filhas e seis escravos. Sua fallecida esposa era irmã do brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, um dos sediciosos da *Bernarda*, mas o coronel Anastacio se manteve leal aos paulistas e fiel servidor dos interesses brazileiros em lucta com os extrangeiros senhores do governo faccioso de S. Paulo; falleceu em 1839 na idade de 87 annos.

(2) As testemunhas anteriores, referindo-se ás *solicitações* de assignaturas por parte dos sediciosos contra Martim e Jordão, não fazem menção deste Bernardo Guedes, que foi visto por este depoente empenhado no mesmo mister de *angariar* assignaturas. E' mais um official militar que apparece filiado á escola do coronel Francisco Ignacio

do marechal Candido nesta cidade, com a sua tropa da villa de Santos, para fazer cumprir as ordens de Sua Alteza Real; nem tão pouco castigou os amotinadores, nem mandou devassar sobre taes procedimentos, antes pareciam ser louvados pelo referido governo, que então era composto do presidente João Carlos Augusto Oeynhausen, do intendente Miguel José de Oliveira Pinto, do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, do coronel Daniel Pedro Müller e do tenente coronel Antonio Maria Quartim (1), e eram por elle governo mal olhados os que eram de sentimentos contrarios. — Ao nono, disse que sabe, por ser publico e lhe ter contado o tenente Francisco Severino dos Santos Cardim, que em casa do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz se faziam conventiculos sobre o projectado tumulto do dia 23 de Maio passado, que já estava premeditado para os dias 4 e 13 do dito mez (2), e alli se davam e traçavam os planos para serem postos em execução, como foi no sobredito dia 23 de Maio.—Ao decimo, disse que sabe sómente sobre o seu conteúdo, *por ter ouvido ao marechal Candido*, além de algumas vozes vagas, QUE O TENENTE CORONEL JOSÉ ANTONIO DA SILVA VALENTE, SENDO GOVERNADOR DA VILLA E PRAÇA DE SANTOS, FIZERA ENCRAVAR AS PEÇAS DE ARTILHERIA DA FORTALEZA DA BARRA DE ORDEM DO SOBREDITO PRESIDENTE DO GOVERNO (3), e por lhe contar o thesoureiro-mór João Ferreira de Oliveira Bueno, sabe tambem que, havendo desertado seis soldados artilheiros da tropa européa do brigadeiro Madeira (4), governador das Armas da Bahia, para a mesma villa e praça de Santos, do que dando parte ao governo o mesmo governador Valente e pedindo para alli ficarem afim de ensinarem aos soldados daquella praça, assim o determinára o presidente João Carlos de Oeynhausen apesar da opposição do referido thesoureiro-mór, do padre-mestre Francisco de Paula e Oliveira e do tenente-coronel

---

(1) De quinze membros de que se compunha o primitivo governo restavam sómente estes cinco-quatro extrangeiros e um seu alliado, ficando expulsos ou retirados todos quantos *cheiravam* a brazileirismo, incluindo mesmo Vergueiro e André Gomes, portuguezes amigos do Brazil.

2 Então não se tratava da permanencia de João Carlos e Costa Carvalho em S. Paulo; este pretexto só appareceu depois, em falta de melhor.

3 Silva Valente era official da infanteria da marinha portugueza; emigrado para o Brasil, foi feito tenente coronel de cavallaria, addido ao estado maior, em 1818, com exercicio do cargo de ajudante de ordens do capitão general de S. Paulo, sendo depois nomeado governador militar de Santos em logar de Bento Alberto da Gama Sá, removido por causa do levante do 1.º batalhão de caçadores e consequente saque daquella villa, em Junho de 1821. Estava no seu papel encravando aquellas peças e defendendo os interesses portuguezes.

4 Era official portuguez a serviço do seu governo na Bahia; onde se oppoz á independencia do Brasil. A sua expulsão foi um dos bons serviços de José Bonifacio, ministro, e é o motivo das festas annuaes de 2 de Julho na Bahia.

André da Silva (1), que suppunham ser aquelles seis soldados antes espias do Madeira do que desertores, donde elle testemunha presume que havia communicação entre o extincto governo e as Côrtes de Portugal contra a causa do Brasil. E mais não disse, nem do costume. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, o assignou com o ministro devassante. E eu, o bacharel formado, Manuel Joaquim de Ornellas, escrivão desta devassa, o escrevi.—*Freire.—Antonio José de Oliveira Lema.*

ASSENTADA

Aos 5 dias do mez de Outubro de 1822, nesta cidade de São Paulo, em casas de residencia do doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, juiz da presente devassa, onde eu escrivão della me achava, e sendo ahi foram por elle ministro inquiridas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, idades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar fiz este termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manuel Joaquim de Ornellas, escrivão da mesma devassa, o escrevi.

TESTEMUNHA 21.ª

O tenente Antonio de Padua de Gusmão (2), casado, natural e morador desta cidade, onde vive do seu soldo, de 47 annos de idade (3); testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz sua mão direita e debaixo do juramento que prestou, prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios desta devassa disse, ao primeiro, que sabe por lhe ter dito o official do estado maior, tenente Ignacio José de Macedo, quando elle testemunha acudiu ao quartel ao toque do rebate como commandante do destacamento (4), que quem mandou tocar a

---

1 Eram membros do governo, mas muito fracos para a lucta contra os extrangeiros e seu alliado Francisco Ignacio, membro tambem do governo: deixaram os seus logares e os cinco sediciosos ficaram senhores do poder como da propria casa, em sessão permanente por semanas inteiras até á sua agonia em Agosto de 1822.

2 Em nota ao depoimento do conego Toledo Arouche, testemunha 7.ª, foram dadas algumas informações sobre este militar.

3 Nos recenceamentos do tempo a idade que se lhe dava não combina com esta com esta; no de 1822 elle apparece com 45 annos. O seu depoimento é importante porque tomou parte nos motins de 23 de Maio, embora constrangido.

4 No quartel da cidade havia sempre força prompta, ora da milicia da cidade, ora da milicia do interior, que vinha fazer o serviço de guarnição por um ou dois mezes. Essa força, variavel em parte do seu pessoal e na sua procedencia, mas permanente no quartel, é que se chamava «destacamento» e era commandada pelo depoente, como capitão de carreira. O coronel Francisco Ignacio era o commandante da milicia toda da capital, quer aquartelada, quer fora dos quarteis.

rebate na tarde do dia 23 de Maio passado fôra o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, obrigando para isso o mesmo official com uma pistola aos peitos, por elle não querer mandal-o tocar, e fizera sahir os tambores do quartel a bofetões a tocar a rebate pelas ruas da cidade. Disse mais que, chegando ao quartel e perguntando ao mesmo official do estado-maior como se havia tocado a rebate sem sua ordem, logo lhe sahiu ao encontro o referido major Netto, com o major Macedo, o capitão Nogueira e o tenente Jayme, dizendo que a tropa e povo foram quem mandára tocar a rebate (1), e dahi a pouco, chegando o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, tomou conta do batalhão pelos gritos da multidão, que dizia para elle: «Viva o nosso commandante», e que fazendo o mesmo ao brigadeiro Pinto, não poude este tomar o commando por já estar dado ao dito coronel Alvares (2), e vindo elle testemunha ao quartel en.... ().... O ajuntamento de tropa e povo alli existente, que o fim deste tumulto era a conservação de João Carlos Augusto, presidente do extincto governo, visto ter sido chamado ao Rio de Janeiro por ordem de Sua Alteza Real, e que ao depois no largo de São Gonçalo, estando alli já postada a tropa, ouvira gritar o tenente Jayme, os majores José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto e Macedo, o capitão Pedro Taques, Joaquim Pedro Maia, o tenente Mamede, o alferes Fadiga e o tenente Francisco Antonio Pinto Bastos, por alcunha *O Patarata*, que se depuzessem aos membros do governo coronel Martim e brigadeiro Jordão pelos considerarem prejudiciaes á provincia, QUANDO A ELLE TESTEMUNHA NUNCA CONSTOU QUE DESMERECESSEM NA OPINIÃO PUBLICA (3).— Ao segundo, disse que sabe, por ver, que quem dispoz a tropa no quartel e a arranjou para marchar para o largo de São Gonçalo foram o tenente Jayme, os majores Netto e Macedo, o tenente *Patarata*, que em ar de ajudante se poz a dividir o batalhão, o tenente Mamede, o capitão Pedro Taques e o capitão Nogueira, sendo o tenente Jayme o que mais se distinguiu, pois até sem ordem delle testemunha obrigou ao quarteleiro do armazem do armamento.... (2) ... a armar o povo e tropa á proporção que iam chegando,

1 O rebate foi uma surpreza para o publico e para as mesmas tropas, sendo necessario o emprego de violencias para ser tocado; entretanto estes officiaes sediciosos vem dizer que o rebate fora tocado a pedido do povo e tropa!

2 O manuscripto está roto neste logar e o resto da palavra desappareceu

3 Esta declaração é importante por partir de um official que tomou parte na *Bernarda*; desmentindo assim as affirmações dos seus companheiros de sedição, elle bem mostra que fora violentado, para tomar parte nella, como o foram os tambôres, o tenente Ignacio Macedo, o presidente da Camara, capitão Leite Penteado, e tantas outras victimas da sanha reaccionaria da officialidade venal daquelles tempos.

4 Falta aqui uma palavra estragada no manuscripto, que aliás não obscurece o sentido da phrase.

não se distinguindo menos o alferes Fadiga, que, sendo nomeado para commandante da guarda da polvora pelo coronel Francisco Alvares á instancia do major Netto e tenente Jayme e chegando lá, arrombou a porta e tirou o cartuchame que bem lhe pareceu, conservando arrombada até ao outro dia, sem que para tal arrombamento tivesse ordem alguma superior, o que elle testemunha ouviu do mesmo alferes Fadiga.— Ao terceiro, disse que sabe, por ver, que a tropa e algum povo que existiam no quartel, por effeito do rebate, foram angariados pelos mesmos agentes e cooperadores do motim, acima referidos.— Ao quarto, disse que quem commandou a tropa para o largo de São Gonçalo fora o coronel Francisco Alvares como official superior, e além dos diversos outros officiaes acima indicados, que commandavam diversos pelotões, commandou um destes o capitão Gaspar, do regimento dos Caçadores (1), conservando-se a frente da tropa o brigadeiro Pinto, que citava leis em apoio do que elle testemunha ignorava (2); mas logo que chegou o coronel Francisco Ignacio, commandante da força armada o que terminou uma apparente disputa que teve com o coronel Francisco Alvares, por haver este tomado o commando da tropa sem sua auctoridade, tomou o commando da mesma e alli se conservou até que se recolheu para o quartel.— Ao quinto, disse nada.— Ao sexto, disse que sabe, por ter ouvido uma voz espalhada entre a tropa que os soldados e officiaes fossem assignar o auto de vereação, e assim o praticaram por essa causa, bem como outros assignados que ao depois se seguiram e foram apresentados no quartel pelo major Netto.— Ao setimo, disse nada.— Ao oitavo, disse que lhe não consta que o governo, composto do presidente João Carlos Augusto de Oeynhausen, do intendente Miguel José de Oliveira Pinto, do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, do coronel Müller e do tenente coronel Antonio Maria Quartim, désse providencia alguma sobre os factos que ficam relatados, bem como sobre o ajuntamento no quartel, aonde concorreram militares, paizanos, negros e mulatos e até o frade franciscano Frei Antonio do Menino Jesus e o padre Bernardo Conrado, cada um dos quaes era capellão do

---

1 Havia dois batalhões de caçadores, estando o 1.º de guarnição em Santos e o 2.º aquartelado nesta capital. Este se rebellou contra João Carlos a 3 de Junho de 1821, por falta de pagamento de seus soldos, e aquelle se rebellou em Santos pelo mesmo motivo na noite de 28 do mesmo mez de Junho. A primeira rebellião foi apaziguada pelo coronel Joaquim José dos Santos sem derramamento de sangue; porém a segunda trouxe o saque da villa de Santos e alguns assassinatos, acabando a vida na forca alguns dos rebeldes e nas galés, com ferros, muitos outros. Vide a respeito vol. V desta *Revista*, pags. 38 e seguintes.

2 Se o depoente, que era militar de carreira e capitão, ignorava a natureza das citações feitas pelo brigadeiro Pinto, que se poderá dizer da soldadesca e da plébe reunidos pelos sediciosos no largo de S. Gonçalo?

seu batalhão, todos armados e municiados para impedirem a entrada do marechal Candido nesta cidade, com a sua tropa vinda de Santos com o fim de fazer cumprir as ordens de Sua Alteza Real, uma das quaes era empossar o marechal Arouche do governo das Armas desta provincia, proclamando no mesmo quartel o capitão Pedro Taques, o major Netto e o tenente Jayme *que aquella tropa, que vinha marchando, era uma caterva de ladrões que vinha atacar e saquear a cidade, para desta sorte animar a gente amotinada que alli se achava* (1), e proferindo tudo isto sem respeito algum ao commandante da força armada, que nenhum caso fazia disso, achando alli e observando todos estes movimentos (2); e chegou a tal ponto a falta de disciplina que o tenente coronel Jeronimo Pereira Crispim, que succedera a elle testemunha no commando do destacamento pelo deitarem para fóra depois do acontecido rebate, *andou convidando os officiaes para servirem a mesa aos soldados e á mais gente amotinada no quartel, onde havia muita comida e muito vinho* (3), e vivas ao coronel Francisco Ignacio e ao capitão Pedro Taques, a quem trouxeram em braços em ar de triumpho.—Ao nono, disse que muitos dias antes do motim acontecido na tarde do dia 23 de Maio, fôra rogado pelo capitão Nogueira, que o mandou chamar á sua casa, para uma reunião em casa do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, na rua Direita, na noite daquelle dia, em que o mandou chamar por um bilhete, pois lá se encontraria com muitas pessôas de bem para se tratar de um rebate afim de se expulsarem do governo ao coronel Martim e ao brigadeiro Jordão (4): e comparecendo elle testemunha alli na referida noite e achando lá o coronel Francisco Ignacio, o coronel Francisco Alvares, o ouvidor José da Costa Carvalho, o major Macedo, o capitão Nogueira e o tenente Jayme, concordaram entre si e instaram com elle testemunha para que houvesse o premeditado rebate, ao que não quiz elle testemunha annuir por ser um grande crime em que incorria, o que ouvindo o coronel Francisco Ignacio, que até alli estivera calado, disse

---

1 Não bastavam a cachaça, a genebra e o vinho para animar a gente amotinada; era necessario ainda inventar estas calumnias contra Candido Xavier e a sua tropa, que representavam a ordem e os sentimentos brasileiros em lucta contra os retrogrados e contra a officialidade venal que figurava na sedição!

2 Não podia fazer caso disso porque era obra sua, consciente e proposital, resultado immediato do emprego da cachaça, da genebra e do vinho como meio de levar aos fins desejados a soldadesca e a plébe paulistana; era elle quem pagava as despesas da festa revolucionaria.

3 Foi o elemento predominante nas desordens que affligiram esta capital desde 23 de Maio até 20 de Agosto de 1822; até o paço municipal foi transformado em botequim e taberna para regalo de soldados boçaes e da plébe inconsciente!

4 Não era só gente de bem, pois lá estavam officiaes que se deixavam subornar por soldados desejosos de escapar ao serviço militar activo.

que fizessem o que quizessem com tanto que o não comprometessem (1). A' vista da resolução que elle testemunha tomou sahiu o tenente Jayme muito inflammado dizendo-lhe que désse parte de doente e lhe apresentou papél e tinta; e não querendo elle testemunha fazer, por temer alguma desfeita, se retirou para sua casa, apezar de o continuarem a instar sobre o seu intentado projecto, e no outro dia deu parte de doente.—Ao decimo, disse nada e ao costume disse ser parente do coronel Daniel Pedro Müller em segundo gráu de affinidade, mixto ao primeiro. E lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, o assignou com o ministro inquiridor. E eu, o bacharel formado Manuel Joaquim de Ornellas, o escrevi.—*Freire.—Antonio de Padua de Gusmão.*

ASSENTADA

Aos sete dias do mez de Outubro de 1822, nesta cidade de S. Paulo, em casas de residencia do doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, ministro da presente devassa, onde eu escrivão della fui vindo, e sendo ahi foram, por elle, ministro, interrogadas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, edades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar fiz este termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, o escrevi.

TESTEMUNHA 22.ª

O CAPITÃO ANTONIO XAVIER FERREIRA (2), casado, natural da villa de Curityba e morador desta cidade, onde vive do seu ordenado de primeiro official da Caixa de Descontos da mesma, de edade de 55 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em uns livros delles em que poz sua mão direita e, debaixo do juramento que prestou, prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios da presente devassa disse, ao primeiro, que sabe, por lhe ter dito José Velloso de Oliveira, morador desta cidade, caixeiro ou socio de D. Thomaz de Molina, que quem mandára tocar a rebate, na tarde do dia 23 de Maio passado, fôra o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto e que, repugnando o official do estado-maior, tenente Ignacio José de

---

1 Era um dos chefes e o braço forte da sedição; mas antes de realisar o motim fazia-se de Pilatos e pedia que o não compromettessem!

2 Pelo nome, naturalidade e idade deve ser o pae do conego Ildefonso Xavier Ferreira, cujo depoimento já foi transcripto, testemunha 8.ª

Macedo, o forçára a mandal-o tocar pondo-lhe uma pistola aos peitos.—Ao segundo, disse que nada sabia, bem como ao terceiro. —Ao quarto, disse que sómente sabe, por ver, que na frente da tropa, depois de estar postada no largo de S. Gonçalo, estiveram varios officiaes, como foram o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, o coronel Francisco Alvares Ferreira do Amaral, os majores Francisco de Paula Macedo e José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto, o capitão Antonio Cardoso Nogueira e o sargento-mór Antonio José de Jesus Andrade, e constalhe, por ser voz publica, que este motim tivera por objecto a conservação do presidente do extincto governo João Carlos Augusto de Oeynhausen e a deposição dos dois membros delle o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrade e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, sendo tudo contrario ás ordens de Sua Alteza Real, ouvindo elle testemunha publicamente na sala da camara ao capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, em o 1.º de Julho do corrente anno *que não se tinha deposto a dois illustres membros do governo*, como se lia na carta de participação do mesmo governo a Sua Alteza Real, *mas sim a dois ladrões e a dois desavergonhados* (1), quando sempre constou a elle testemunha que aquelles dois membros do governo nunca tiveram semelhante nota e antes foram em todo o tempo bem conceituados na opinião publica (2).—Ao quinto, disse que sabe por ser publico e ter ouvido ao proprio juiz presidente que fôra para a casa da camara levado á força pelo capitão Pedro Taques de Almeida Alvim. — Ao sexto, disse que sabe por ser publico que muitos soldados e officiaes assignaram o auto de vereação extraordinaria do dia 23 de Maio preterito e algus outros papeis relativos aos acontecimentos daquelle dia obrigados e atemorizados pelos seus superiores e que os principaes agentes de tudo quanto se obrou em camara naquella occasião foram o ouvidor José da Costa Carvalho, o seu escrivão Amaro José Vieira, Joaquim Pedro Maia e o tenente Jayme da Silva Telles, o qual disse alli publicamente que o seu coronel Francisco Ignacio de Sousa Queiroz mandava saber por elle qnaes eram os de opinião contraria ao que se projectava então fazer, porque então tinha alli aquella tropa para os fazer assentir ao seu projecto. Disse mais que lhe dissera o coronel Antonio José Vaz (3) que, tendo sido chamado na occasião do motim,

---

1 Pedro Taques era mero porta-voz dos seus companheiros de sedição; pessoalmente era já quasi irresponsavel pelo seu desequilibrio mental.

2 Estava o depoente no caso de saber por ser funccionario do Thesouro, assim como o brigadeiro Jordão, que era o thesoureiro da Junta da Fazenda.

3 Em um documento official de 1797 se lê que Antonio José Vaz já era capitão e que assentára praça em 1776, «sendo limpo de mãos, obediente, fiel e versado nos estudos» : nos serviços militares era exacto e prompto em as occasiões, «sendo a companhia de que elle era o capitão o modelo do 3.º regimento». Era paulista e tem muitos

fora ao palacio do governo, dalli ao quartel e depois á sala da Camara, onde se lhe fizera ver que a mesma Camara o tinha mandado procurar para que lhe notasse a acta de vereação e as participações que se fizeram por occasião della, ao que elle não quiz assentir por ver que tudo já estava arranjado e quasi concluido pelo referido ouvidor e seu escrivão Amaro José Vieira, que alli se acharam effectivamente até ao fim do acto, ... (1) .... déra sómente a norma .... (2) .... em que se fazia ver ao publico que ficasse tranquillo porque era conservado João Carlos Augusto de Oeynhausen na presidencia do governo e tinham sido depostos os dous membros que eram as duas maiores pedras de escandalo.—Ao decimo, disse nada.—Ao oitavo, disse que não lhe consta que o extincto governo, que então era composto do presidente João Carlos Augusto de Oeynhausen, do intendente Miguel José de Oliveira Pinto, do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, do coronel Daniel Pedro Müller e do tenente coronel Antonio Maria Quartim, désse providencia alguma sobre os acontecimentos do dia 23 de Maio passado, como a respeito dos mais que se seguiram, nem tão pouco tratou de punir os amotinadores, antes parecia approvar os seus desatinos, visto que o alferes Fadiga, que acompanhado de uma escolta havia arrombado a casa da Polvora no mencionado dia 23, fora um dos emissarios de que o governo se servira para levar o officio do mesmo governo ao Rio de Janeiro e que depois, regressando a esta cidade com o capitão José Fernandes da Silva sem despacho (3), como elle testemunha ouviu ao mesmo capitão José Fernandes da Silva, nem ao menos fora extranhado semelhante procedimento.—Ao nono e decimo, nada

---

descendentes nesta capital: rico e dado á poesia e á politica, foi eleitor e teve votos para alguns altos cargos da provincia no tempo da dependencia. Diz Azevedo Marques que elle falleceu em 1823, sem dar-lhe a idade.

1 Faltam aqui duas ou tres palavras estragadas no original.

2 Está roto o original e devem faltar duas ou tres palavras.

3 O capitão José Fernandes da Silva, portuguez, foi o commandante da guarda encarregada de escoltar Martim Francisco até as divisas do Rio de Janeiro, com ordem de pôr-se desse ponto em deante á disposição do mesmo Martim, que dalli o levou preso até a cidade do Rio. De lá voltou, em companhia do alferes Fadiga, sem despacho algum e sem passaporte, allegando que a portaria, com que foi encarregado de levar Martim, para fóra da provincia, devia servir para fazel-o voltar a S. Paulo. Emquanto os sediciosos estiveram senhores desta Capital ficou elle impune; porém depois foi preso e mettido na fortaleza, fazendo-se um processo regular sobre o facto e sabendo elle absolvido.

Elle e Fadiga eram dois agentes do governo sedicioso de S. Paulo, que estava cassado pelo decreto de 25 de Junho de 1822. Se José Bonifacio fosse aquelle ministro arbitrario e violento pintado pelos seus adversarios, tel-os-ia prendido no Rio como cumplices dos facciosos de S. Paulo: entretanto, podendo tel-o feito com razão e justos motivos, não o fez e elles voltaram a S. Paulo sem embaraços e daqui Fadiga fugiu para Portugal com o auxilio dos seus patrões.

disse, bem como ao costume. E sendo-lhe lido o seu juramento, pelo achar conforme ao que havia deposto, o assignou com o ministro devassante. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, o escrevi.—*Freire.—Antonio Xavier Ferreira.*

ASSENTADA

Aos 7 dias do mez de Outubro de 1822, nesta cidade de São Paulo, em casas de residencia do doutor Antonio de Almeida Silva Freire da Fonseca, ministro da presente devassa, onde eu escrivão da mesma me achava, e sendo ahi foram por elle inquiridas as testemunhas cujos nomes, cognomes, naturalidades, moradas, idades, officios, ditos e costumes é tudo o que adeante se segue, do que para constar fiz este termo de assentada. E eu, o bacharel formado Manoel Joaquim de Ornellas, o escrevi.

TESTEMUNHA 23.ª

O SARGENTO-MÓR GASPAR RIBEIRO, viuvo, natural e morador desta cidade, onde vive do seu soldo, de idade de 54 para 55 annos; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles em que poz sua mão direita e, debaixo do juramento que prestou, prometteu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse. E sendo inquirido pelos interrogatorios desta devassa disse, ao primeiro, que sabe, por ser publico nesta cidade e ter ouvido ao tenente Ignacio José de Macedo, que era o official do Estado maior na occasião do rebate, que fôra o major José Rodrigues Pereira de Oliveira Netto quem o mandou tocar, e ouviu aos tambores, que o andavam tocando pelas ruas, que o fim deste rebate éra para ser conservado na presidencia do governo o conselheiro João Carlos Augusto de Oeynhausen, que tinha sido chamado ao Rio de Janeiro por ordem de Sua Alteza Real; e depois de reunida a tropa no largo de São Gonçalo ouviu elle testemunha varios gritos que diziam: «*Fóra Martim Francisco, fóra Jordão!*», sem conhecer quem eram os que deram aquelles gritos, mas ouviu dizer geralmente que foram os majores Macedo e Netto, o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim e os tenentes Mamede e Jayme, dizendo a elle testemunha o dito tenente Mamede que tinham sido depostos aquelles dous membros por serem prejudiciaes á patria.—Ao segundo, disse nada, bem como ao terceiro.—Ao quarto, disse que sabe, por ver, que quem puxou a tropa para o largo de São Gonçalo fóra o coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral indo á frente

della o brigadeiro Pinto, o tenente coronel Jeronimo Pereira Chrispim, o major Netto, e outros officiaes, de quem não tem lembrança, e que o referido major Netto ameaçou a elle testemunha com um conselho de guerra por não ter acudido ao rebate, sendo militar ao que elle mesmo testemunha respondeu que não estava para acudir á suas asneiras.—Ao quinto, disse que sabe, por ver, que o presidente da Camara, capitão Bento José Leite Penteado, fôra levado á força para a casa da Camara pelo capitão Pedro Taques de Almeida Alvim, indo este a cavallo e adeante delle o referido presidente a pé.—Ao sexto, disse que sabe, por ser publico, que varias pessoas assignaram o auto de vereação extraordinaria do dia 23 de Maio e outros papeis relativos aos acontecimentos daquelle dia por *serem illudidas e aterradas por alguns dos agentes do motim*, como eram Joaquim Pedro Maia, o major Netto e o tenente Patarata, QUE ILLUDIO E ATERROU A ELLE TESTEMUNHA AO PONTO DE O FAZER ASSIGNAR UM DOS REFERIDOS PAPEIS SEM O LER, NEM SABER O QUE ASSIGNAVA. —Ao setimo, disse nada.—Ao oitavo, disse que não lhe consta que pelo governo, em que sò então tinham influencia o presidente João Carlos Augusto de Oeynhausen, o intendente Miguel José de Oliveira Pinto, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, o coronel Daniel Pedro Müller e o tenente coronel Antonio Maria Quartim, se désse providencia alguma sobre os acontecimentos do dia 23 de Maio passado e os que posteriormente se seguiram, como foi o ajuntamento de militares, paizanos, negros e mulatos no quartel, aonde tambem concorreram um frade franciscano por nome Frei Antonio do Menino Jesus e o padre Bernardo Conrado, todos armados e municiados para impedirem a entrada do marechal Candido nesta cidade, com sua tropa vinda da villa de Santos, nem tão pouco se mandasse devassar de semelhantes factos, nem fossem punidos os seus perpetradores e fautores.—Ao nono e decimo, disse nada, nem do costume. E lido o seu depoimento, pelo achar conforme ao que havia deposto, o assignou. E eu, o bacharel formado Manuel Joaquim de Ornellas, o escrevi.—*Freire.*—*Gaspar Ribeiro da Rosa Ramos.*

Campanha de 1827

DISCURSO PRONUNCIADO A 20 DE MAIO DE 1905

PELO

SR. CORONEL HENRIQUE DE MACEDO

Exmo. sr. presidente. Dignissimos srs. consocios do Instituto:

> « Em nós palpita o amor da historia, alicerce do sentimento patriotico e condição do espirito de nacionalidade ».

Em cumprimento da nossa promessa feita na sessão de 4 do corrente, vimos dar-vos hoje as razões pelas quaes mais convencidos nos achamos do diagnostico que formulamos a respeito do general argentino Carlos M. de Alvear, no estudo que tivemos a honra de apresentar-vos, anteriormente, sobre a memoravel batalha do Passo do Rosario ou Ituzaingo, em 20 de Fevereiro de 1827 ganha com incrivel bravura por nossos soldados e chefes ao mando do preclaro general marquez de Barbacena.

Dissemos, então, que, pela leitura minuciosa feita por nós sobre a individualidade de Alvear, estudo todo elle feito por nós em livros argentinos, pois que não os ha de outra nacionalidade que tratem desse assumpto, verificamos ser o mesmo general um bem acabado typo morbido, um nevrotico, um desequilibrado em fim, condemnado *a priori* a ser batido como foi, desde que enfrentasse com um exercito regular e um general methodico.

Agora, lendo um interessante livro *As nevroses dos homens celebres da historia argentina*, por J. M. Ramos Mejia, presidente do *Circolo-medico* de Bueno Aires, tivemos occasião de verificar que se achava perfeitamente corroborada essa nossa asserção por esse notavel clinico, pois, a pagina 28 na citada obra: vem declinado o nome de Alvear, como alistado nas sombrias phalanges

de que fazem parte em gráu excessivo os nevroticos Francia, Belgrano, Aldáo, Ramires e tantos outros que por seus proprios desatinos sobrenadaram aos successos daquelles tempos.

Devemos á obsequiosidade do nosso distincto consocio o mui illustre sr. dr. Domingos Jaguaribe a leitura dessa obra prima que generosamente nol-a confiou emprestada (baldos que nos vemos, ha longos annos, de todos os recursos, especialmente de bons livros, nossa innocente paixão!) Nossos agradecimentos.

Estudando o campo de batalha de Ituzaingo, as peripecias que a precederam, o epilogo daquelle sanguinolento drama internacional, ficamos admirados dos erros commettidos pelo general invasor Alvear, victima, sem duvida, de um estado morbido que o incapacitava de desempenhar com acerto as graves e elevadas funcções de commandante em chefe de um exercito em campanha.

Em sua vida anterior, nas differentes commissões que desempenhava, era sempre infeliz, ao ponto de ser expulso de sua patria e alli ter o nome de Catilina II. Rodeado sempre dos peiores elementos como os Lopes. os Carreras, e outros que se assignalavam pelo roubo, pelo saque, por todos os crimes, que arrhas daria de si nessa campanha?

De principio a fim, Alvear infringia os principios da bôa politica; hostilizava os orientaes, seus alliados, e maltratava os habitantes pacificos por onde transitava com suas hordas devastadoras.

Conculcava as regras da estrategia, escolhendo os mais longos e peiores caminhos para alcançar nossa aberta fronteira; assignalava sua marcha com o incendio, a destruição, a deshonra, a morte!

No Camacuan Chico e em S. Gabriel, enchia-se de terrores vãos ao ouvir a trovoada, ou o ribombo do canhão, e, alli, as suas vacillações deram ganho definitivo de causa ao exercito brasileiro, que operou a sua juncção com a ala esquerda remota, sem o minimo obstaculo, quando devêra ser esmagado em detalhe. Os panicos subitos que o assaltaram bem indicavam ser o general Alvear incompativel com serviço das armas que demanda *mens sana in corpore sano*.

Tendo ás suas ordens forças duplas ás nossas; tendo previamente escolhido terreno para o combate, além de outras vantagens, Alvear foi batido pelas disposições pessimas que tomou, filhas de um cerebro enfermo.

Não podemos attribuir á ignorancia os erros palmares de tactica, manobras impossiveis e condemnadas pela sciencia, pela prudencia, pela experiencia.

No dia da acção, os seus melhores cabos de guerra Brandzem, José Maria Paz, Lavalle e outros foram pelo general Alvear insultados, levados ao desespero, á desobediencia ou ao suicidio!

Infelizmente para Alvear, até a natureza nesse dia era contra elle, pois, além de sol abrazador, ventava o ardente norte, impregnado das emanações mephiticas dos banhados existentes ás margens do Santa Maria e do Inhatium; ora, o mesmo dr. Mejia affirma que Francia, tyranno do Paraguay, quando ventava o calido norte nas ruas arenosas de Assumpção, tornava se feroz, cruel, impossivel, devido á nevrose, cujas crises se aggravavam com aquelle phenomeno da natureza.

Por tudo que lemos, repetimos que os erros do general Alvear, sem que queiramos invadir os terrenos pertencentes aos filhos de Hippocrates, não podiam ter outro diagnostico qual o que fizemos, principalmente quando soubemos pelos historiadores argentinos que Alvear pretendia fazer passear triumphantes pelas ruas do Rio de Janeiro as bandeiras argentinas!

Dissemos, então, que essas velleidades já não são simples hespanholadas mas accusavam um producto morbido, senhor de um individuo nevrotico e prognosticamos que esse general Alvear levaria inconscientemente suas massas, sua multidão, á derrota, á perdição: e foi o que se deu em Ituzaingo.

Orgulhamo-nos de ter achado a confirmação desse nosso diagnostico, nas primorosas paginas escriptas por tão insigne especialista clinico argentino, que, sem o querer, veiu ajudar-nos no empenho em que estamos de restabelecer a verdade historica e a reivindicação de nossos sagrados direitos, quanto aos louros da victoria que ornou a fronte de nossos bravos, a 20 de Fevereiro de 1827, em Ituzaingo, na memoravel batalha do Passo do Rozario.»

Ao terminar a leitura, o orador foi muito applaudido.

Parecer sobre um Projecto de Estrada de Ferro de tracção electrica para Matto Grosso do Sr. Augusto Cambraia

Non quis, sed quid

A invasão de Matto Grosso em 1865, com todas suas dolorosas consequencias, pois os Paraguayos em vastissima zona tudo levaram a ferro e a fogo, obrigou o nosso descuidoso governo a invocar o nunca desmentido valor e patriotismo dos Paulistas que, presurosos, acudiram ao reclamo, tendo porém de marchar para debellar o audaz inimigo por mais de tresentas legoas de invios desertos, soffrendo a fome, mil miserias, e... *calcante pede*.

Entretanto encho-me de orgulho quando olho para esse passado no qual figurei.

Terminada a custosa campanha com honra e gloria para os nossos fóros, os restos do Exercito Brazileiro regressaram á Patria que bem depressa delles se esqueceu e nem cuidou de tirar proveito da licção. Continnamos a seguir o adagio: «Quartel General de Abrantes, tudo como dantes». Nossos vizinhos prosperaram, se prepararam para novas surprezas; mas declarando sempre *mui buenas intenciones*, muita confraternização e solidariedade americanas! E se prepararam!

Do lethargo em que jazia o Brazil e da sinceridade dos protestos diplomaticos dos vizinhos estamos colhendo fructos bem amargos, addicionados aos terriveis males internos que nos assoberbam!

Si Palinuros adestrados talvez conseguem livrar hoje a náu com os destinos patrios de se despedaçar em forjados parceis; quiçá amanhã a temerosa borrasca que sente surgir nol-a arrebate; e,... então, a imprevidencia, a ignorancia o *laisser faire* nos deparará dias amargos! Si não nós, quem sabe nossos filhos irão cultivar as frias pampas da Patagonia, sob a ameaça do cuchillo degolador!

Não é devaneio; fomos dos que libertamos milhares de brazileiros levados captivos do Rio Grande do Sul e Matto Grosso para trabalhar nos hervaes febricitantes do Igatimi!

Não é devaneio; agora mesmo soubemos que nossos patrícios, quando não fuzilados, são marcados a ferro em braza, qual rebanho de gado vil!

Não é devaneio; a America do Sul, a do Norte, a Europa, o mundo inteiro, zomba de nós, de nossa fraqueza, da instabilidade de nossos governos, da tibieza revelada nas relações diplomaticas, da venalidade dos tribunaes, da corrupção geral!

Não é devaneio; os échos do jornalismo de Buenos-Ayres, Assumpcion e La Paz só nos trazem insultos e ameaças que quebrantam os brios e abatem o amor proprio! E tudo impunemente! Tal o abatimento e fraqueza do Brazil.

Visões por toda a parte! Mil escriptores assalariados do Velho e Novo Mundo espalham mil ballelas, mil embustes contra nós: ora é o Pan-germanismo alongando vistas cubiçosas para as nossas colonias de Santa Catharina e do Rio Grande; ora, o inventado imperialismo norte-americano; ora, uma procuradissima alliança de certas Republicas Sul Americanas contra as pretenções expansivas da Europa, mas, na realidade para emmaranhar o Brazil em teias platinas; ora, conselhos ao Paraguay quanto ao perdão da divida de guerra; mas cujo fim, é preparar um futuro alliado, bem como a Bolivia, o Perú e o Estado Oriental; verdadeira leva de broqueis desses paizes todos contra nós nas relações diplomaticas, na imprensa, nos livros, até nas intrigas com os proprios Brazileiros Nacionaes!

Bem se vê que tudo isso é movido por uma só mão occulta de inimigo invejoso, rancoroso, secular! *Carthago* a exigir uma *delenda!*

Seculares são as pendencias que alimentam contra o magnanimo Brazil, liliputianos vizinhos incommodos! Enriquecidos com a farta bolsa do Brasil durante a guerra, medraram á nossa sombra; engrandeceram-se em territorios; criaram aparatosa esquadra; e, ... escalonaram uma cintura de bayonetas caladas, ameaçando nossos flancos! E a esquadra branca não viu isso!...

Agora, riem-se de nós e com razão!... Com os seus celebres boletins, com os seus historiadores *sui generis;* com os seus *cuentos* adormecem a fibra patriotica dos nossos Patricios! Os brasileiros perseguindo os justos, opprimindo a virtude exaltando a ignorancia, offuscando a verdade, abatendo o caracter nacional muito se debilitaram!

Esquecida a nação Brasileira das verdades eternas, entre outras, das maximas militares: *Si vis pacem, para bellum*, e dest'outra: *La paix est le rêve des sages, mais la guerre est d'histoire des hommes*, imprudentemente desorganisou as finanças,

desmantellou a marinha, aliás tão gloriosa; debilitou o exercito soffredor, egyde da Nação e subverteu as instituições bellicas, esteios da classe militar, penhor de nossas glorias!

Si amanhan se declarar a guerra, o que é muito possivel, e, *quod Deus avertat*, como abriremos a campanha? Pedindo ao inimigo preparado e rapido *sicut fulmen*, que nos espere? Não! Teremos de soffrer descalabros, devido a incuria criminosa em que jazemos!

E, no emtanto, ha um meio bem facil de conjurar muitas desgraças, muitos perigos, e ainda ficaremos, nós, Paulistas especialmente, ricos e fortes eternamente! Parece incrivel!? Mas é a verdade:

Basta prolongarmos de qualquer ponto terminal uma de nossas linhas de estrada de ferro do oeste demandando o Paraná, o Paraguay, os Andes, o Pacifico emfim. Esta foi a rota batida por nossos maiores, com menos recursos, os legendarios Bandeirantes Paulistas!

Não vacillemos em amparar siquer com o nosso influxo moral qualquer idéa como o projecto da estrada de que cogitamos, hypothese mais que realisavel do cidadão Augusto Cambraia, pois que é inadiavel a resolução desse problema grandioso, que nos trará uma communicação sempre segura, rapida directa com o riquissimo inexplorado Estado de Matto Grosso, sem dependencia da hostil, da duvidosa linha fluvial, por entre odientos paizes estrangeiros!

Quer o prolongamento parta do ponto terminal da Paulista no Bebedouro, marginando o piscoso Mogy-Guassú até cahir no imponente Rio Grande, e dahi seguindo pelas verdes campinas de Barretos, fartas de gado, para o magestoso Paraná, podendo aproveitar a famosa cachoeira do Marimbondo como poderosa força motora; quer seguindo de Ribeirãozinho pelo traçado antigo e já estudado do nosso malogrado patricio e distincto engenheiro Dr. Pimenta Bueno procurando o conhecido porto do Taboado, acima de Itapura, ou mesmo avançando pela margem esquerda e sul do nosso querido Tieté nas alturas de Agudos abeirando e talvez aproveitando como *carvão branco* seus imponentes saltos até enfrentar, além do Paraná, com os magnificos e historicos campos da Vaccaria; emfim, parta donde partir, e de qualquer daquellas linhas, ou mesmo das intermediarias como de Jahú e do Dourados; o que se deve fazer é prolongar a estrada, e com urgencia, por ser o unico traçado intuitivo, scientifico, commercial, estrategico; (veja-se qualquer mappa daquellas regiões).

A esse prolongamento, seja qual fôr o traçado que se adoptar, dar-se-á o nome—*velis*, *nolis*,—de linha geral estrategica,

unica que servirá para todo o Brazil; será uma especie de—*divortium viarum*—por isso que unica e invulneravel cobrirá todo o sul do Brazil e defenderá todo Oeste pela rapidez de suas communicações. Ainda mais: si abrisse uma communicação, um canal, nas cabeceiras do rio Paraguay com as vertentes do Amazonas, entre o Aguapehy e o Alegre, (distão apenas um do outro oitocentos metros!) poderá servir para toda a zona do Norte.

Nós Paulistas, mui particularmente os engenheiros e militares estrategicos devemos empregar todos os esforços para desviar o governo de commetter dois grandes erros: 1.° levar a linha estrategica, ainda que parta de S. Paulo, para os sertões interminos de Goyaz: 2.° vender qualquer fracção de via ferrea a companhias extrangeiras. Os perigos são palpaveis. Já os Romanos o dizião: *hospes, hostis.* As companhias extrangeiras visam apenas bons dividendos, attentando ao nosso futuro; ellas virão sugar a pouca seiva de nossa comballida lavoura; intervirão fatalmente na nossa politica interna, avassalando caracteres; ficarão, afinal, com as chaves de nossas communicações internas.

Seria nos livrar de Scylla para cahir em Charibides; isto é, evitarmos o perigo da navegação fluvial burlada, onerada, atravancada com os Martim Garcia do Prata, e crearmos outro maior, interno, terrestre, no seio de nosso bello e livre Estado, aliás já tão sobrecarregado de difficuldades.

Desviemos o governo das syrtes enganadoras; e tratemos, quanto antes de avançar para a conquista do desconhecido Oeste.

Este é o succinto parecer que damos sobre o requerimento do cidadão A. Cambraia, em que pede ao Instituto o apoio para construir uma estrada de ferro, por tracção electrica que sahindo dos nossos portos do Atlantico, procure nos ligar com Matto-Grosso.

Não tendo o Instituto outros meios, entendo que deve dar todo o apoio moral a commettimentos tão grandiosos, não se impressionaudo com o —quis— porém sim com o— quid.

S. Paulo, 5 de Maio de 1903.

HENRIQUE AFFONSO DE ARAUJO MACEDO.

Os primitivcs aldeiamentos Indigenas e indios mansos de Itanhaen

No tomo II — n. 1 da «Revista da Sociedade de Ethnographia e Civilização dos Indios», vem uma importante *Memoria sobre as aldeias de Indios da Provincia*, pelo general José Arouche de Toledo Rendon, bem como *Uma noticia raciocinada sobre as aldeias dos Indios da mesma provincia, desde o seu começo até a actualidade* (1845) pelo brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira; e ainda uma *Memoria sobre a catechese e civilização dos indigenas da provincia de S. Paulo*, pelo dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.

O general Arouche trata de todas as aldeias e occupa-se em descrever as atrocidades praticadas contra esses infelizes indios aldeados, e da expoliação de que foram victimas nas terras em que constituiram as suas aldeias.

Diz o general Arouche que parte dessas aldeias, depois da expulsão dos jesuitas, e algumas, mesmo desde a sua fundação, foram dadas em apanagio aos frades Carmelitas, Benedictinos e Capuchos. Neste numero, não sei com que fundamento, elle dá á aldeia de Itanhaem e Peruhibe como regida, desde seus principios por estes ultimos, os Capuchos.

Na descripção que o auctor faz das demais aldeias, comprovando as suas asserções com alguns documentos, e determinando a extensão dos terrenos que cada uma dessas aldeias possuia; vê-se, entretanto, que elle estava mal informado quanto aos aldeamentos de Itanhaem, pois, apenas, toca por alto quando se refere a ellas, ou francamente confessa-se mal seguro da materia, quando diz: «Ignoro as terras que possue a aldeia de S. João de Peruhibe; mas pelo menos deve ter uma legua, que no caso de não ter outras lhe devia ser dada; em observancia ao alvará de 23 de Novembro de 1700, pelo qual Sua Magestade mandou que se désse a cada aldeia, tendo 100 casaes, uma legua de terra em quadra, etc.»

Diremos adiante quaes foram os administradores dessas aldeias; quaes as terras que possuiam as mesmas desde os seus principios e as que possuem ainda actualmente.

O brigadeiro Machado de Oliveira é mais extenso na sua *Noticia Raciocinada*, onde dá uma noticia especial sobre a fundação da aldeia de Itanhaem, embora não concordemos com as accusações, que faz aos capuchos e jesuitas, acceitando o auctor, neste ponto as informações do general Arouche.

Na pequena monographia a *Villa de Itanhaem*, que publicamos em folheto, já nos occupamos em uma ligeira noticia sobre a fundação da aldeia de Itanhaem e da sua egreja. Ao fazermos essas referencias não podemos deixar sem alguns reparos e mesmo de censurar o facto de não ter o brigadeiro Machado de Oliveira se occupado sériamente no seu importante livro *Quadro Historico da Provincia de S. Paulo*, dos fundamentos e annaes dessa aldeia, unica no littoral do nosso Estado, e uma das primitivas da antiga capitania de Martim Affonso, mórmente sendo s. s., além de erudito escriptor — o director geral das aldeias da provincia.

Lamentamos que não tivesse dito o auctor consultado os annaes e archivos de Itanhaem, quando em 1855 foi s. s. commissionado pelo Instituto Historico e Geographico do Brazil para vir a S. Vicente consultar os archivos dessa Camara e de outras povoações primitivas, antes de escrever o seu citado livro. Nessa época teria ainda encontrado nos archivos de Itanhaem os documentos que ahi pereciam de velhice e em abandono completo, sem jámais serem consultados pelos chronistas... Como esse nosso folheto é pouco conhecido, convém que registemos aqui algumas das considerações e noticias que nelle formulamos, rectificando ainda outros enganos e faltas que se encontram na parte em que o auctor da *Noticia Racionada* se refere ao aldeamento de Itanhaem.

«Pelo que se infere, diz o dito brigadeiro Machado, das poucas noticias historicas que ha sobre os tempos primitivos de S. Paulo, parece provavel que a fundação da aldeia da Conceição de Itanhaem fosse um pouco posterior á da villa de S. Vicente, e coetanea com a de S. Paulo. Na categoria de villa tem S. Paulo a prioridade de um anno, porque, tendo a povoação de Piratininga o predicamento de villa em 1560, a aldeia de Itanhaem só a teve em 1561». De facto, a elevação de Itanhaem ao predicamento de villa teve logar em 1561, porêm, a fundação desse povoado fundado por Martim Affonso no certo periodo de dous annos que elle demorou em sua capitania é contemporanea ao de S. Vicente. Foram essas as duas unicas povoações fundadas pelo donatario.

Além de outros chronistas, é o proprio Machado de Oliveira quem o affirma no seu excellente livro *Quadro Historico da Provincia de S. Paulo*, que foi escripto e publicado muito tempo depois delle ter escripto a sua *Noticia Raciocinada*, á qual nos referimos.

Possuindo então melhores dados e informações e obedecendo a estudos acurados sobre este assumpto, diz elle no seu *Quadro Historico*:

«Pareceu a Martim Affonso que o povoamento do primeiro quinhão de suas terras devia começar da ilha de S. Vicente para o sul, visto que, em sentido contrario, ia confundir-se com a doação de seu irmão, que fôra designada de S. Vicente para o norte».

«Neste intento dirigiu-se, antes de partir para Portugal, ás terras occupadas no littoral pela tribu dos Itanhaens e, na barra do rio do mesmo nome, distante de S. Vicente oito leguas, designou o local onde devia ter assento a povoação, que desde seu fundamento teve o nome de villa da Conceição de Itanhaem, e já com o pensamento que seria alli a séde de sua colonia, por apresentar melhores condições de segurança e vantagens agricolas . . »

No citado folheto *A Villa de Itanhaem*, nos occupamos longamente deste assumpto, provando que a povoação de Itanhaem foi a segunda fundada pelo donatario; e só este periodo que vimos de citar destroe as asserções contrarias que o escriptor faz na sua anterior *Noticia*, sobre a época da fundação da aldêa e povoação de Itanhaem, na qual refere ainda que: «A elevação de S. Vicente, Santos, Santo André e Piratininga, á categoria de villas, foi que excitou em seu primeiro capitão-mór Francisco de Moraes, a fatuidade de dar identico predicamento á sua pequena, colonia de Itanhaem».

Quando, na nossa citada monographia, dissemos,—ser a villa de Itanhaem a segunda povoação fundada por Martim Affonso, —foi baseado, não só nesta affirmação que vimos de citar, do Brigadeiro Machado de Oliveira, como na opinião de outros chronistas.

Só mais tarde, após a publicação deste nosso folheto, é que tivemos conhecimento do «Diario de Pedro Lopes de Souza» e da «Carta do Padre Manoel da Nobrega»; documento esse que consta da preciosa collecção de manuscriptos, da cidade de Evora, mandados copiar para a bibliotheca do Instituto Historico do Brazil.

Uma dessas cartas, datadas de S. Vicente, 1556, e dirigidas a Santo Ignacio de Loyola, vem o primeiro apostolo do

Brazil esclarecendo definitivamente esse ponto dizer-nos, que «a povcação de Piratininga é anterior a de Santo André, e foi fundada pelo primeiro donatario», dando assim razão ao que diz o «Diario de Pedro Lopes» tão contestado.

O sr. dr. Candido Mendes de Almeida, nas suas «Notas para a Historia Patria», tambem affirmava, como nós, que a 2.ª povoação era Itanhaem. Em vista porêm destes ultimos documentos o illustre escriptor rectificou depois o seu engano; como nòs o fazemos de bom grado.

As povoações fundadas por Martim Affonso, são portanto S. Vicente, Piratininga e Itanhaem.

Ao referir-se á aldeia de Peruhibe diz o mesmo auctor que: « nem siquer sabe-se com evidencia qual fosse a sua origem. Presume-se que o seu local serviu de refugio aos grupos de indigenas que evitaram o encontro da expedição de Moraes, quando este se lançou sobre as tribus dos Itanhaens, que habitavam as margens do rio Conceição; e amalgamando-se elles com uma fracção de Carijós, seus inimigos, que então dominavam e fruiam pacificamente todo o littoral, que vae do rio Conceição ao dos Patos. O commum perigo os obrigou a darem-se as mãos.

Este sitio ficando quatro leguas distante de Itanhaem, encerra os mesmos inconvenientes daquelle ».

Não sabemos donde hauri o escriptor estas noticias sobre a posição pessima das terras de Itahanhaen e Peruhibe e principalmente quando se refere a essa expedição organizada por Francisco de Moraes antes de ser Itanhaem elevada á Villa, na qual expedição o mesmo Moraes « *levou a ferro e a fogo os indigenas que alli deparou, subjugando os que não puderam fugir e com estes, sob a condição de escravos, erigiu a aldeia que foi conhecida com o nome de Itanhaem, derivado da tribu que anteriormente tivera por solar esse territorio* ».

Alguns annos após, quando o brigadeiro Machado de Oliveira, melhor orientado sem duvida em todos estes assumptos, dá alguns dados historicos sobre Itanhaem, no seu citado livro *Quadro Historico da Provincia de S. Paulo,* não faz a menor referencia a estes factos e a estas correrias de Francisco de Moraes contra os miseros indios de Itanhaem.

Isto nos leva a suppôr que, tendo então, seguramente, conhecimentos mais positivos sobre o facto, não quiz servir-se desses, porque os julgava, talvez, pouco provaveis.

Os indios da tribu dos Itanhaens, fugindo ás perseguições de Moraes, não podiam ir unir-se aos Carijòs e refugiar-se em Peruhybe, tão perto de Itanhaem e ahi formar essa outra aldeia

Não, os indigenas que compunham esse aldeamento já viviam ahi em commum desde épocas prehistoricas.

Essa aldêa estava, ha muito desfalcada, e quasi extincta, quando Francisco de Moraes ahi chegou.

Não dizemos isto para pretender isentar a memoria desse primeiro capitão-mór de Itanhaem, da atroz perseguição que, por ventura, moveu aos pobres indios dessa tribu, porque sabemos bem que nesse tempo de barbarismo, esses audazes aventureiros, a começar pelo primeiro donatario Martim Affonso, que *tão bôa fama* deixou na India, todos quasi sem excepção, viviam animados da mesma disposição, hostís contra os desventurados aborigenes.

Sabe se hoje que, todo esse territorio da marinha que vae do rio Itanhaen ao dos Patos, isto è, entre Santa Catharina e Conceição de Itanhaem, foi outr'ora theatro das horrorosas façanhas do celebre bacharel, o *mestre Cosme*, Pedro Corrêa, Ruy Mochéra e outros audazes e temiveis aventureiros que viviam do barbaro e exclusivo commercio de escravizar e vender indios.

Peruhybe não podia, portanto, servir de refugio ás victimas de Moraes, porque nesse tempo, já estava ahi o celebre Pedro Corrêa com suas naus atracadas na ilha grande do Guarahú ; e suas hostes terriveis batiam toda essa zona dos Itatins (Itatinga) até as fraldas do Paranápiacaba.

E' bastante conhecida hoje, aos que se dedicam aos estudos da nossa historia primitiva, essa segunda carta de data que Pedro Corrêa pediu a 25 de Maio de 1542 ao loco-tenente de Martim Affonso, das terras de Peruhybe e Guarahú, por ter perdido a primeira carta em um naufragio.

Esses terrenos, antes de serem doados a Pedro Corrêa já tinham pertencido ao tal bacharel de Cananéa o *mestre Cosme* que habitava já este litoral quando Martim Affonso nelle aportou. Essas terras estavam, portanto, devolutas quando Martim Affonso as deu a Pedro Corrêa. Por ahi se vê que antes mesmo de Martim Affonso chegar a S. Vicente, já esses aventureiros devastavam os sertões do littoral e destruiam as aldêas, escravizando e vendendo os seus habitantes.

Trasladamos para aqui uma parte desse importante documento, não obstante ser bem conhecido e fazer parte da nossa citada monographia: « ...a 2.ª parte (de terras) que dizem Peruhibe, dada ao dito Pedro Corrêa, pelo dito Gonçalo Monteiro, (Loco-tenente), e nomeadamente para elle Pedro Corrêa, e para um seu irmão que esperava vir a esta terra, e que não vindo fica-se toda a elle Pedro Corrêa; e parte (divide) nesta maneira, trasladada letra por letra do dito registro de terras seguinte: em Peruhibe, convem a saber: *onde foi aldeia dos*

indios, indo desta villa de S. Vicente para a dita aldeia dos indios.

Peruhibe começa a partir de um regato que está aquem da dita aldeia, que chamam em lingua dos indios Tapirama (hoje Tapirêma) que está da banda do levante, e da outra banda do poente passando o rio grande que se chama Guarahype (Guarahú) e em nosso nome lhe puzemos Santa Catharina, partindo pelo mar, assim como vai a costa de maneira que tanto haja na bocca, pelo mar e costa, como na entrada pela dita terra, as quaes terras dou ao dito Pedro Corrêa novamente, e mais lhe dou a dita ilha que já atrás digo... etc., etc... »

Essa ilha, da qual trata a primeira parte deste documento, é a que fica em frente á fôz do rio Guarahú. E' uma ilha tristemente celebre, pois além de servir de porto e amparo ás náus empregadas nesse barbaro trafico primitivo, serviu ainda em nossos dias como *excellente refugio e abrigo* aos navios de *negros novos*, depois que os nossos portos foram trancados a esse infame commercio africano, quando os navios britanicos começaram a dar-lhes caça nos mares do nosso extenso littoral.

A primeira parte do documento que se refere a tal ilha, diz assim: « Faço saber aos que esta minha carta de confirmação virem, como por Pedro Corrêa, moradcr nesta villa de S. Vicente, me foi feita uma petição em que diz, que por Gonçalo Monteiro, que aqui foi capitão, lhe foram dadas umas terras, da outra banda desta ilha (S. Vicente) que é porto das náus, terra que era dada a um *mestre Cosme bacharel*, e outra d'onde chamam Peruhibe, e é dez ou doze legu s desta villa, das quaes terras elle Pedro Corrêa tinha carta e lhe cahira ao mar, etc... e me pedindo pelas ditas confrontações que no dito livro do tombo estavam, lhe mandasse passar nova carta das ditas terras que me pedia, e mais umn ilha, de tres que estão defronte da dita terra de Peruhibe, para seu *aposentamento de carga e descarga das suas náus*; (1) convem a saber: das ditas tres ilhas a maior... etc... »

Todas essas terras, como já referimos, não só as que ficavam « defronte da ilha de S. Vicente », no porto das náus, bem como essa vasta extensão que vai desde o ribeiro de Itapirêma até o rio do Guarahú, no municipio de Itanhaem, já tinham pertencido ao celebre bacharel de Cananéa, e se achavam devolutas quando Pedro Corrêa pela primeira vez pediu ao substituto de Martim Affonso que lh'as concedesse por carta de data, como provam estes documentos.

---

(1) O grypho é nosso.

E' bastante conhecida tambem a vida de Pedro Corrêa, para que nos detenhamos longamente com a figura importante desse temivel aventureiro, desse heróe e martyr! E' entretanto necessario registar aqui alguns factos que se relacionam com o objecto de que tratamos, pois a vida desse heróe está extremamente ligada aos factos mais importantes do desaparecimento da aldeia de Peruhibe e da fundação da de Itanhaem.

A aldeia de Peruhibe, assente a margem esquerda do rio do mesmo nome, já estava, como se vê, despovoada nesse tempo.

Dos seus habitantes, parte refugiou-se nos sertões e parte foi presa e vendida como escravos. Um numero de indigenas pertencentes a tribu dos Itanhaens reduzidos a condições de escravos, ou de colonos, viviam então aggregados á pequena colonia fundada pelo donatario. Essa colonia cuja fundação data, sem duvida, de 1532, foi estabelecida, não á margem esquerda do rio Itanhaem, como diz o *Quadro Historico*, mas no meio da praia de Peruhibe, entre o ribeirão de Itapirêma e o pequeno rio Paranámirim. (Ponta da aldeia).

Em 1549 o castelhano João Rodrigues e o portuguez Christovam Gonçalves, foram estabelecer-se no mesmo littoral, escolhendo para isso um local, á margem esquerda da fóz do rio Itanhaem, duas leguas aquem da referida colonia ou aldeia. Estes dois individuos, não quizeram juntar-se á povoação fundada por Martim Affonso, porque julgaram aquelle sitio mais vantajoso.

Em fins desse anno de 1549 chegara tambem a S. Vicente o padre Leonardo Nunes e o *irmão* Diogo Jacome, com o fim de doutrinarem os gentios. Estes dois missionarios jesuitas, os primeiros que aportaram a nossas plagas, vinham da Bahia, mandados pelo padre Nobrega que ali, naquelle mesmo anno, aportára em companhia de Thomé de Souza.

Leonardo Nunes *o obarè bebé* visitou logo os indigenas de Itanhaem: viu a devastação cruel que por ali reinava: conheceu o estado de aviltamento a que estavam sujeitos os pobres indios de Itanhaem e de todo esse littoral, onde dominava a vontade potente de Corrêa e dos seus barbaros sequazes. Cedo, como se vê, começou a lucta entre os ambiciosos aventureiros e missionarios que tenazmente se oppuzeram contra a escravidão e flagicios impostos aos pobres indios...

Os jesuitas, que missionavam o littoral, fizeram sua parada habitual, no meio dessa tribu de Itanhaens. Ahi começaram elles por edificar uma ermida, que mais tarde foi transformada em egreja parochial, cujas ruinas ainda alli vemos e admiramos.

Os colonos portuguezes que ahi habitavam, não podendo mais exercer sobre os indios aldeados a mesma prepotencia de antes,

porque então a vóz e o braço do missionario já se erguiam em defesa dos miseros captivos, e sobre tudo oppunham-se ao barbaro *commercio* que Correia e seus prepostos alli exerciam, resolveram portanto, os ditos colonos, deixar a aldeia e reuniram-se aos dois aventureiros que tinham vindo situar-se á margem esquerda da barra do rio Itanhaem.

Quando em 1556, as hordas bellicosas dos Tamoyos investiram sobre S. Vicente e desvastaram a povoação, parte dos seus habitantes se refugiram no littoral do sul e vieram abrigar-se no povoado que começava a surgir em torno das habitações dos dois individuos já citados.

Dahi em deante essa povoação foi sempre em augmento, pois que, em 1561 era elevada á categoria de villa, sob a denominação de Villa da Conceição de Itanhaem, sendo seu primeiro capitão-mór o dito Francisco de Moraes, do qual já nos occupamos.

A aldeia de Itanhaem, no meio da qual se estabeleceram os primeiros jesuitas, e na qual edificaram sua egreja, nada tinha de commum com a povoação, que teve o predicamento de villa nesse anno de 1561.

Essa aldeia, a quem o donatario Martim Affonso deu o nome e invocação de N. S. da Conceição, conservou ainda por muitos annos esse titulo. Era, entretanto, uma verdadeira anomalia, para não dizer um absurdo, a existencia dessas duas povoações, tão proximas, tendo ambas a mesma denominação.

A aldeia cedeu, entretanto, o titulo á villa; porém, os indios jámais consentiram que a veneranda imagem de N. S. da Conceição que existia na sua egreja, fosse transladada para a villa.

Dahi em deante a aldeia de Itanhaem passou á invocação de S. João Baptista.

Estes factos, já relatamos longamente na nossa referida obra «A Villa de Itanhaem».

Terminadas estas explicações, reatemos o fio da nossa narração.

Em 1553 voltou o padre Leonardo Nunes á Bahia, para solicitar do superior Manoel da Nobrega, mais alguns companheiros para o coadjuvar na catechese dos indios da capitania S. Vicente. Nobrega veiu então a esta capitania, afim de tomar conhecimento pessôal das necessidades que havia e da maneira porque se estava fazendo a catechese e principalmente do modo barbaro porque eram tratados os indios do littoral.

Os resultados dessa visita e as providencias e bens que dela resultaram para a nascente povoação de Itanhaem e para a capitania em geral, são bem conhecidos.

Teve, então, começo nessa epocha um dos acontecimentos mais estupendos na vida desta humilde povoação e nos factos miraculosos desses companheiros de Anchieta: — Pedro Correia, o temivel e feroz caçador e escravizador de indios, ahi mesmo nesse littoral, sendo fortemente admoestado dos seus crimes pelo padre Leonardo Nunes, submette-se, humilha-se ante a voz e o exemplo do humilde Filho de S. Ignacio; arrependeu-se de seus crimes; converteu-se e . fez-se tambem missionario! Tal foi, pois, a influencia, o poder da abnegação e caridade que em seu espirito se operou, em vista das acções praticadas por esses santos missionarios, que elle abandonando tudo quanto lhe prendia á vida material, vota-se de corpo e alma ás praticas da caridade christã e ao bem commum dos indios, morrendo afinal, martyr e resignado como um santo, em companhia de outros missionarios, nos sertões da Cananéa, victima da sua abnegação, nas mãos desses mesmos indios a quem elle então tanto amava e protegia.

Como homem versado na lingua dos aborigenes, e conhecedor dos seus habitos e costumes, muito util foi o seu novo ministerio, a causa santa dos primeiros missionarios a quem elle tanto auxiliou, principalmente nesta parte do liltoral, entre Itanhaem e Cananéa.

Pedro Correia fez doação de todos os seus bens á *Companhia de Jesus*, e as terras que comprehendiam parte do seu dominio, que lhe foram dadas pelo donatario, desde Tapirêma até o Guarahú ficaram como patrimonio da egreja da aldeia de Itanhaen. Essas terras, como tudo quanto pertenceu aos jesuitas, foram confiscadas e revertidas aos bens da corôa por occasião da expulsão e extincção da companhia, no tempo de Pombal.

Em 1813, o governador de S. Paulo, capitão general marquez de Alegrete, concedeu, por carta de Sesmaria, ao licenciado João José Leite da Fonseca, parte dessas terras do Guarahú. Essa sesmaria contém cinco mil e oitocentas braças de frente, na costa, e divide pelo lado do sul com o morro Paranápôamguassú e pelo lado do norte com as vertentes do morro de Peruhibe, fazendo fundo na extensão de muitas leguas com a serra Paranápiacaba, ou serra do mar, que serve de limite ao municipio de Itanhaen com os da serra acima.

O resto das terras de Pedro Correia ficaram ainda, parte devolutas e parte pertencendo a alguns habitantes de Peruhibe, que alli fizeram seus cultivados, e registraram-nas por occasião da lei de 1851, constituindo-se dahi em deante seus legitimos possuidores. Nessa mesma epoca, estando já em abandono a egreja da aldeia de S. João Baptista, que era apenas habitada por mestiços, o fabriqueiro da matriz de Itanhaen, João Pedro

de Jesus, registou, a 14 de Junho de 1857, uma parte dessas terras de Peruhibe, no logar conhecido por *Fazenda*, afim de ficarem como patrimonio da matriz, visto achar-se nessa egreja não só o orago com todas as imagens que pertenceram á antiga egreja da aldeia. O uso-fructo dessas terras foi concedido aos habitantes de Peruhibe.

A denominação de *Fazenda*, demonstra o estabelecimento agricola que os «padres» tinham nesse logar, onde houve uma pequena capella, para seu uso exclusivo, conforme havia em todos estabelecimentos deste genero que elles possuiam.

Essas terras partem pelo lado do mar com os terrenos do *Vilão* e pelos lados da terra com a cachoeira do *Quatinga;* para o lado do nascente com o rio Peruhibe e para o poente com as terras de Sesmaria do Guarahú. Além dessas terras, o mesmo fabriqueiro João Pedro de Jesus havia registrado mais, a 12 de Maio de 1856, uma outra *sorte* de terrenos, na aldeia de S. João Baptista, na referida praia de Peruhibe, em torno da antiga egreja. Essas terras têm de frente, mais ou menos, uma legua, e, dividem pelo lado do oriente, com as terras de Francisco Patricio Gomes, pelo occidente com as terras de João do Prado e pelos fundos com o rio do Crasto. Os mestiços que ahi habitam gosam tambem, até hoje, do usofructo desssas terras, que fazem parte do patrimonio da matriz de Itanhaem, conhecidas como—Terras de S. João.

Não consta absolutamente, nem da tradição ainda tão viva na memoria dos habitantes de Itanhaem, nem de documeutos escriptos, que a aldeia de S. João Baptista de Itanhaem estivesse algum tempo sob o dominio dos Capuchos, ou de outros frades, depois que sahiu da administração dos jesuitas, como pretende o general Arouche. Nem è crivel que havendo na villa de Itanhaem um excellente convento de franciscanos, tão bem provido de frades, desde os seus principios, fosse a administração espiritual dessa aldeia, após a retirada dos jesuitas, dada a outros ecclesiasticos que não fossem os frades desse convento, que dista apenas duas leguas dessa aldeia.

Em 1761, quando se concluiu e benzeu a actual matriz de Itanhaem, sob a invocação de Santa Anna, já essa aldeia estava muito decadente, e a sua egreja em estado ruinoso. Nessa época foi determinado que se lhes tirassem as telhas, e que as suas imagens e demais alfaias fossem trasladadas para a matriz de Itanhaem.

Os pobres indios e mestiços vieram em procisão acompanhar as imagens veneraudas de seus santos, até a margem do rio Itanhaem, de onde voltaram tristes e chorosos para a sua aldeia. Ahi, sem pastor espiritual, agrupados em torno de sua egreja arruinada, têm, os descendentes desses indios, vivido até os nossos dias nesse estado de abatimento e desanimo, em que os vemos cultivando as suas terras, que não são hoje mais do que uma pequena parte de seu extenso patrimonio de outr'ora. Essas terras, ainda que exgottadas e empobrecidas pelo contínuo cultivo, não são e nem foram jámais tão estereis como affirmam os srs. generaes Arouche e o brigadeiro Machado de Oliveira.

Ellas produzem o necessario para a subsistencia dos seus habitantes, principalmente os terrenos de Peruhibe que são considerados excellentes para toda e qualquer cultura e criação.

Não consta tambem da tradição desse povo, as taes atrocidades e espoliações que eram infringidas aos habitantes dessa aldeia e das demais, pelos seus administradores espirituaes, segundo referem os dois citados escriptores.

Ao contrario, essa região, toda occupada pelos aldeados de Itanhaem, foi outr'ora bem prospera e feliz.

Quem conviveu sempre com os descendentes dos indios aldeados e sonda ainda a tradição, latente na memoria desses incolas, hade notar quo elles ainda têm reminiscencias saudosas dos tempos primitivos e dos seus chefes espirituaes.

Hoje infelizmente esse povoado tem, de facto, decahido muito, porém, ha trinta ou quarenta annos era ainda uma população laboriosa e morigerada nos seus costumes, viviam em abastança relativa, sempre em paz, respeitando com muito acatamento os seus anciãos e seguindo sem discrepancia as praticas religiosas dos antepassados.

Tres ou quatro familias de extrangeiros portuguezes, ou descendentes destes, constituiam o unico elemento extranho no meio dessa população aborigene, que se extende de um a outro extremo da praia de Peruhibe.

Alguns desses *brancos* (emboavas) possuiam escravos, na mór parte mulatos e caboclos, porém onde o elemento africano foi sempre escasso. Esses senhores e captivos, foram pouco a pouco assimilando-se á população e extinguindo-se afinal; ou por outra, misturando-se com a raça indigena, formou essa mescla de mestiços que hoje vemos, mas onde predomina ainda o typo indigena.

Um dos caracteristicos dessa raça de mestiços é a sua má disposição ou *birra* contra os indios mansos, *os Guainas*, a quem repellem.

Estes mestiços chegam mesmo a insultar se quando se lhes diz que descendem dos indios, dos *bugres ou gente do matto*, como lhes chamma.

A aldeia de Peruhibe que só existiu em periodo remoto e foi depois, *fazenda* dos jesuitas, é hoje um bairro bastante populoso.

A amenidade de seu clima e fertilidade de suas terras, attrahiram sempre para ahi maior nnmero de extrangeiros, na mór parte portuguezes, que ali têm constituido familia.

Devido a isso o estado da raça é ahi muito mais desenvolvido; o typo mais robusto, bem proporcionado e a tez menos bronzeada.

Ali nunca houve capella curada. A pequena capella que existiu, foi no sitio da *fazenda* dos padres, á margem direita do rio Peruhibe, para uso exclusivo e particular destes, como já demonstramos.

A igreja da aldeia de S. João Baptista na Ponta da Praia, ou Ponto da Aldeia era, entretanto, relativamente vasta, conforme demonstram as suas ruinas. Tinha pia baptismal, capella-mór, arco-cruzeiro, e dois altares collateraes, além de outras edificações annexas para escola e residencia dos padres.

No livro «*A vida do veneravel José de Anchieta*», de Charles de Saint'Foy, onde se relatam os factos miraculosos deste santo thaumaturgo, vem frequentes referencias de factos occorridos na egreja desta aldeia e outros na egreja de Itanhaem, que já era villa no tempo de Anchieta.

Na pagina 143 da dita obra, diz o auctor: «Estava o servo de Deus pregando em uma egreja na aldeia de Itanhaem, dedicada a Maria Santissima etc...» e relata longamente o milagre.

Mais adeante, pagina 261, diz entretanto: «na egreja da Immaculada Conceição, em Itanhaem, (na povoação) arrebatado em extasis, elle foi envolto em luz tão viva...» O milagre aqui se opera na villa e não na aldeia.

O auctor faz ainda muitas referencias aos milagres que se operaram não só nessa egreja, como em toda essa região do littoral a qual «o santo missionario chamava o *seu Perú* e onde elle cultivava com particular disvello e amava com preferencia, por lhe proporcionar maior occasião de soffrer, e por isso mesmo de acrysolar mais merecimentos».

Comquanto, diz ainda o escriptor, «o ardente zelo do padre Anchieta se extendeu por todo o Brazil, havia comtudo esse recanto (praia de Peruhybe) que era por elle preferido...etc...»

Nas cartas de Nobrega lê-se tambem que: «quando se effectuou a paz com os tamoyos, houve festas em Itanhaem e na aldeia com os tupys dos padres...»

Identicas referencias vêm nos «Apontamentos para a historia dos jesuitas no Brazil» pelo dr. A. Henrique Leal, Revista do Instituto Historico do Brazil, tomo XXXIV.

Os terrenos onde actualmente se acham aldeiados os indios mansos estão afastados das terras de S. João Baptista pelo rio Castro. Esse aldeiamento é nas cabeceiras do rio Preto, no logar denominado Bananal e Tariruhú.

O outro aldeamento de indios mansos, é no rio Itariry affluente da Ribeira de Iguape, no municipio de Itanhaem, conforme explicaremos no capitulo immediato: «Os indios mansos de Itanhaem».

Taes são pois as rectificações e apontamentos que offerecemos, com relação ás noticias publicadas no 1.° volume da «Revista da Sociedade de Ethnographia e Civilização dos Indios» pelos eruditos chronistas general Arouche, Brigadeiro Machado de Oliveira e dr. Pinto Junior, na parte que se referem aos aldeiamentos de Itanhaem.

II

A tribu indigena que habita o municipio de Itanhaem está dividida hoje em dois pequenos aldeiamentos: um no rio Itariry, nos sertões de Peruhybe, ha dois dias de viagem desta povoação, e o outro no Bananal, dois dias de viagem da villa de Itanhaem.

O aldeiamento de Itariry compõe se de cinco familias, a saber: Ignacio Pequeno, que é o chefe *Ureubichá*, casado, com sete filhos.—Pedrinho, casado, com seis filhos.—Salvador Candido, casado, com tres filhos.—Reducinio, casado, sem filhos.—Antonio Ribeiro, casado, com dois filhos.

Além destas familias, que são indios genuinos, falando entre si o idioma tupy, existem ainda de mistura, grande numero de mestiços cohabitando a mesma aldeia, porém, que não falam o idioma indigena.

O aldeiamento do Bananal compõe-se de oito familias, que são: Bento Pires, *Ureuhichá*, casado, com oito filhos.—Joaquim Bento, casado, com seis filhos.—Pedrinho, casado, com quatro filhos.—Americo, casado, com quatro filhos.—Joaquim Branco, casado, com tres filhos.—Joaquim Pinto, casado, com cinco filhos.—Joaquim Ignacio, casado, sem filhos.—Maria Lucia, viuva, com cinco filhos.

Neste aldeiamento não existe absolutamente mestiço algum; os indios ahi vivem isolados completamente do povoado, conservando entre si não só seu idioma puro, como todos os habitos e costumes peculiares á raça. Amando sobre modo a sua liberdade,

e muito ciosos nesse ponto, elles preferem as solidões remotas das florestas, onde possam viver livres, sem peias e vexames; é por isso que se retraem, repellindo mesmo o convivio com os mestiços, dos quaes conservam sempre, por tradição e por indole uma especie de receio ou desconfiança. E' sem duvida ainda — a vaga reminiscencia dos terriveis *mamelucos*.

Estes indios estão em communicação constante com os outros que habitam o aldeiamento de S. João Baptista do Rio Verde.

São ambos da mesma tribu e dizem; «somos a mesma gente».

De facto: todos esses indios mansos, descendem de uma numerosa tribu de Caiuá, ou *Guainá* descendentes da grande nação Guainaz ou talvez um ramo da Nação Tupy, que habitava o planalto no tempo da descoberta e que, desde o começo do seculo passado, 1819, segundo referem alguns chronistas, vagava errante pelos sertões meridionaes da Provincia de S. Paulo, acossados já por outras tribus ferozes, que os odeiam e repellem até hoje, em consequencia do constante commercio e trato que esta nação manteve sempre com os paulistas. A sua peculiar mansidão, tornou sempre esta nação accessivel; foi ella que maior contingente de indios forneceu ás antigas aldeias e *melhor* se submetteu ao aviltante, captiveiro.

Em 1843, uma grande parte dessa tribu foi habitar no municipio de Itapéva da Faxina e ahi deu origem á povoação de S. João Baptista do Rio Verde, que foi creada freguezia por lei provincial de 5 de Março de 1855.

A outra fracção dessa tribu errante havia anteriormente emigrado para o littoral, vindo formar o aldeiamento do Itariry, perto do rio Juquiá, no municipio de Itanhaem.

O governo Imperial concedeu, por essa occasião, uma sórte de terras a esse aldeiamento do Itarery, que ainda hoje constitue o patrimonio desses indios. Essas terras dividem, para o lado de baixo do Itarery, com o sitio *Caracól* e para cima com o ribeirão do *Attiage*. Têm de frente meia legua e de fundo todo o percurso do *Rio do Peixe*, até as vertentes da serra dos Itatins ou Itatinga.

Essas duas pequenas aldeias, Itariry e Bananal, das quaes nos occupamos, e ainda algumas familias dispersas pelo littoral, é apenas o que resta desse primeiro nucleo, hoje tão desfalcado e tendente a desapparecer.

Todo esse sertão, quasi inculto e deshabitado, que se extende desde o immenso valle da Ribeira de Iguape e grande parte do municipio de Itanhaem, até as margens do Rio Verde e Itararé, abrangendo os municipios de Faxina, Apiahy, Pie-

dade, Una, Itapecirica, etc., é ainda hoje constantemente percorrido por essa tribu de *Guainá* nas suas idas e vindas para o littoral. Esta zona pouco povoada do nosso prospero Estado, incontestavelmente uma das mais incultas, foi sempre a mais preferida pelos indios. Ahi se encontram ainda verdadeiros sertões, nos quaes o elemento civilizador é por emquanto muito escasso.

No littoral, a parte justamente a mais agreste e inculta, entre a Ribeira de Iguape e a bacia fluvial do rio Conceição, foi a zona por elles preferida. Ahi estão elles verdadeiramente «em sua casa»; toda essa região é inteiramente despovoada, ninguem os encommoda, a não ser algum caçador que uma ou outra vez penetra nessas florestas.

Dahi tambem lhes são faceis as suas viagens para os centros povoados, pois estão apenas a tres e quatro dias de Santos e S. Paulo, e a dia e meio de Itanhaem, aonde vêm vender o producto de suas industrias e fazer seus pequenos provimentos.

Os antigos habitantes da aldeia Irariry, faziam as suas sortidas para o interior, subindo o curso do rio Guanhanhá, que desagua no rio Itariry; dahi seguiam até S. Lourenço; subiam a serra e tomando o rumo de oeste, transpunham os sertões que medeiam os municipios de Piedade, Pilar, Lavrinhas e Apiahy, atravessando nesse ponto o valle do Taquary que confina com o Rio Verde, onde existe o principal nucleo de aldeiamento, como já referimos.

Hoje, esse trajecto está quasi abandonado e suas viagens para o Rio Verde, são feitas por outro itenerario: ou seguem pelo rio Branco de Itanhaem, subindo a serra até Santa Cruz dos Parelheiros e dahi a Santo Amaro, onde tomam a estrada geral até Sorocaba e Faxina; ou descendo pela rio Juquiá, seguem até Xiririca e dalli a Itapeva da Faxina, que dista apenas doze leguas de S. João Baptista e do Rio Verde.

São estes, pois, os pontos por elles preferidos para os seus trajectos, entre esses dois nucleos, um no littoral, e outro no interior, ambos isolados dos centros populosos.

E' necessario que nos esforcemos por conserval-os nessa posição, tão vantajosa para elles, protegendo-os e procurando de alguma fórma pol-os a coberto da ganancia e do odio dos mestiços e demais invejosos que os aborrecem por indole e que os vão a pouco e pouco expulsando do aldeiamento do Itariry e do Rio Verde.

Lembramos que seria de grande vantagem mandar dois missionarios intelligentes e abnegados para cuidar dessa pobre gente, proporcionando-lhes instrucção religiosa e civil de que tanto carecem, e ao mesmo tempo protegel-os contra a ganancia dos invasores.

Esses missionarios, aproveitando-se da convivencia intima com os indios, poderão apprender o seu idioma, que se vae perdendo pouco a pouco e se perderá completamente, si nós não tratarmos quanto antes de amparal-os.

Para a collocação desses missionarios e estabelecimento provisorio de suas escolas, nos aldeiamentos de Itanhaem, que a nosso ver são os primeiros de que nos compete cuidar, por serem os mais proximos e os que estão tendentes a desapparecer, lembramos o convento de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaem, que se presta admiravelmente para o fim.

Ahi lhes ficará facil, aos missionarios, as suas visitas aos respectivos aldeiamentos.

Uma vez que possamos captar a sympathia e a confiança desses indios, prestando-lhes reaes serviços, elles mesmo, pelo contacto e commercio constante com os aldeiamentos de S. João do Rio Verde e com o resto da tribu que vaga errante por toda essa zona, se encarregarão de fazer propaganda dos beneficios que lhes forem prestados, chamando desta fórma para alli, todos ou parte dos indios que existem dispersos, formando assim um bom nucleo, nessa vasta região do nosso littoral, tão preferida por elles e tão abandonada, tão esquecida dos poderes publicos e ecclesiasticos.

O indio, desde os tempos primitivos, na sua vida livre, teve sempre por habito, em determinada época do anno, fazer suas excursões ás praias do mar, e entreter relações e commercio com as tribus ichtyophagas do littoral.

Das regiões mais centraes vinham as tribus contemplar — o grande mar — das cuspides abruptas da serra Paranapiacaba; e dalli, desciam nos mezes de Maio, Junho e Julho, no tempo *do curumã* (as tainhas) para visitar as praias e fazer provisão de peixes e de aves que, como as tainhas, emigram das regiões meridionaes, em busca da zona tropical: e tambem das aves das florestas do interior que, como os Jacutingas descem do planalto de Paranapiacaba e, como elles, os selvagens, vêm na zona do littoral, fugindo dos frios rigorosos do planalto, procurar o ar mais calido, e prover-se do necessario que a Providencia Divina tão caridosa e tão sabiamente lhes proporciona.

O indio manso, o *guainá*, procurando ainda hoje manter, com tanto custo, as relações com o littoral, obedece, talvez inconscientemente, ao instincto dos seus antepassados.

Elles, como todos nós, que nascemos sob este céu tropical, têm por instincto a predilecção, o amôr por tudo quanto é vasto e grandioso!

Elles, como nós, têm a nostalgia do mar!

Sentindo ques o terreno lhes escasseia, que a vastidão das florestas vae-lhe cada dia fugindo nos horizontes, elles querem ainda um momento, das alturas de Paranapiacaba e dos pincaros altaneiros do Itatinga e Cahepupú, divagar o olhar melancolico por essa vastidão de verdejantes e incultas florestas de beira mar e por essa outra vastidão ainda mrior, cujos horisontes são ainda livres — o oceano!...

Deixemos pois que elles saciem esse desejo e que continuem todos os annos a percorrer esse itinerario predilecto até as praias do mar, ao menos emquanto ellas são solitarias e livres....

Acossados, espoliados, de um lado pela população sempre crescente, que se desdobra, se estende para o oeste do nosso vasto Estado, e do outro lado, nos sertões do Paranapanema; pelas hordas ferozes e indomitas dos Chavantes e Coroados que os odeiam de morte, esses pobres indios mansos, espurios remanescentes da grande nação Tupy, victimas perennes, filhos dos nossos captivos de outr'ora, vão cada dia recuando; sempre tristes e resignados com a sua sorte, levando ainda na alma o fel e o estigma latente; a procurar no limite meridional do Estado, nas já escassas florestas, um abrigo, um refugio, afim de repousar os ultimos instantes da vida, nessa terra que para elles já foi um dia tão vasta, tão fertil e tão livre!

Esforcemo-nos, portanto, em garantir a esses pobres incolas, a esses indios mansos, um cantinho no nosso Estado, onde elles possam estar socegados, e tratemos de suavizar um pouco a sua triste sorte.

Os terrenos do municipio de Itanhaem, em que esses indios estão situados, prestam-se perfeitamente para qualquer cultura. Tratemos de instruil-os e de animal-os neste nucleo do littoral.

Os indios mansos, apesar da sua proverbial indolencia, devido ao estado de abandono em que os temos deixado viver, e da sua tendencia para a vida nomada, são entretanto robustos e sadios, podendo vir a ser bons trabalhadores e uteis a si mesmo.

Alguns desses incolas possuem nos aldeiamentos de Itanhaem habitações relativamente confortaveis Têm plantações de mandioca, milho, feijão e algum café e arvores fructiferas em torno de suas palhoças. São bastante industriosos, fabricam, para seu uso, todos os utensilios de carpintaria de que precisam, como rodas de ral r mandioca, prensas, monjolos, etc.

Trabalham perfeitamente em obras de barro, modelando perfeitamente e com certa arte os seus utensilios domesticos, como panellas, pratos, canecas, moringas e toda a sorte de vasos, que vêm vender em Peruhibe e Itanhaem.

Constróem as suas canôas para os trajectos fluviaes e pescarias, no que são muito dextros.

Trabalham admiravelmente em tecidos de palha, junco e taquara, fabricando vassouras, balaios, cestas, peneiras, tipitys, cóvos, etc., etc. De fórma que, vivendo elles inteiramente isolados em suas aldeias, dispensam o concurso e convivio com os mestiços, com quem não fazem liga e dos quaes, de facto, nada dependem, porque o seu limitado commercio, a sua industria e modo de vida, é inteiramente á parte.

Por natureza e por habito desconfiados, (não sem motivo), jámais elle procuram intrometter-se na vida, nos trabalhos e folguedos dos mestiços.

Só vêm ao povoado, quando necessitam negociar os seus productos, solicitar um beneficio das auctoridades, ou articular uma queixa, quando, não raras vezes, se lhes quer expoliar os terrenos de sua pequena cultura, ou vexal-os em sua vida solitaria e misanthropa.

Taes são pois, as condições em que se acham estes infelizes *guaianás* um ramo, talvez, da antiga e importante nação *Tupy*, primeiros habitantes e donos desta vasta região, e que tão importantes serviços prestaram ao estabelecimento da primeira capitania.

A Sociedade de Ethnographia e Civilização dos Indios, da qual fazemos parte, que tem por fim exclusivo proteger e civilizar os indigenas deste Estado, deve primeiro que tudo, antes de encetar commettimentos mais audazes, como sejam os da cathechese dos indios selvagens do Paranapanema, tratar de proteger e salvar estes.

Si esta Sociedade, ou o governo do Estado não tomarem providencias, quanto antes, talvez que ao depois já seja tarde, pois que, estes indios, mesclando-se e viciando-se no meio da população, tendem cada dia a degenerar, a dissolver-se perdendo quasi que completamente os seus habitos e idioma. E' isto o que temos observado nas familias que abandonam os aldeiamentos e vêm viver nos povoados, onde adquirem toda a sorte de vicios, sobre tudo o da embriaguez.

Para terminar esta breve noticia, diremos ainda que, embora exista como se pretende, um odio de morte entre a tribu dos indios mansos e as tribus ferozes do sertão, acreditamos entretanto que será só com o auxilio daquelles, que se poderá com vantagem e segurança tentar a salvação destes.

S. Vicente, Julho de 1902.

BENEDICTO CALIXTO.

O meu papel no advento da Republica em São Paulo

1.ª PARTE

O DIA 15 DE NOVEMBRO

A 15 de Novembro de 1889, pouco depois do meio-dia, achava-me no Quartel do largo do Carmo, occupado pelo Corpo de Permanentes do qual eu era então o Coronel-Commandante, quando fui chamado, com urgencia, pelo Presidente da Provincia, General Couto de Magalhães.

Dei algumas ordens a meus officiaes, no sentido de ninguem sahir do Quartel até a minha vinda, e immediatamente puz me a caminho.

Ao chegar ás escadas de Palacio topei com o Chefe de Policia, Dr. Leão Velloso, o qual visivelmente nervoso e extremamente pallido, deu-me o braço, dizendo:—Commandante! sabe o que ha? Rebentou no Rio uma revolta muito séria e já assassinaram o Maracajú, Ministro da Guerra! (Verificou se, no outro dia, que o facto sanguinolento se déra com o Barão do Ladario).

Essa noticia, dada assim á queima roupa, bastante me impressionou, não só pela gravidade do facto em si, como porque o Visconde de Maracajú é um militar verdadeiro ornamento da classe, pelo seu saber e serviços, e pessôa com quem eu sempre entretive relações de amizade, desde a gloriosa campanha do Paraguay.

Disse-me mais o Dr. Chefe de Policia:—Não ha pormenores, mas os promotores da revolta são os republicanos de mãos dadas com os militares que começam mal a revolução, servindo de instrumento e derramando sangue até de seus companheiros e superiores!

Nisto chegámos á sala onde estava o General, o qual, logo que me viu, disse-me, com voz muito alterada pela emoção:—Commandante! estamos em plena revolução; o telegrapho está interrompido; não sei o que fazer; o sr. o que pensa?

Esta phrase «o telegrapho está interrompido» a meu vêr explica perfeitamente a causa, o motivo por que, tendo tão bons elementos de resistencia em S. Paulo, o Governo e os monarchistas daqui deixaram perecer as instituições! O General, bem como a maior parte dos Administradores Provinciaes, apenas moviam-se pelas ordens emanadas do Rio, e desde que estas dali não vinham, por uma força maior, elles estacavam indecisos, não sabendo ou não querendo deliberar por si, receiando talvez o comprometter-se. Retrahindo-se, como elle o fez, a causa resentiu-se; os politicos ficaram sem o calor de Palacio, que lhes dá vida. Nem uns nem outros tinham o *self government*; a demasiada centralização; a má comprehensão de deveres civicos para com a Patria perdeu a monarchia—*Voila tout.*

Tanto foi assim, que o General confessou várias vezes: «Não sei o que fazer», quando aliás era tão clara a rota a seguir: bater-se pelas instituições e salvar o Paiz. Mais tarde quiz fazel-o, mas a occasião é calva. Já elle não tinha os poderosos elementos que esterilizou a 15 e 16 de Novembro; então chorava, como Boabdil, nas portas de Granada, como débil mulher, o poder que não quiz e não soube defender como homem, em tempo, compromettendo inutilmente tanto esforço, tanta lealdade, e pedindo ao inimigo que «mantivesse a ordem na Capital», como só naquelles dias supremos se tratasse disso! Inaudito, incrivel!...

Depois de pequena pausa respondi:—Sr. General, não se commova tanto; isto era de esperar mais dia menos dia; o que devemos fazer é aguardar noticias e procurar dominar os acontecimentos.

O General, depois de prolongado silencio, perguntou-me:—Entre os militares que se faz quando ha um facto destes? Que farei?

Respondi:—As tropas ficam logo de promptidão, medida que já tomei: as auctoridades preparam-se para o que dér e viér; e o Governo age movendo toda a engrenagem, para dominar os acontecimentos.

Passados alguns instantes o General abraçou-me muito commovido e disse-me:—Vá, amigo e Commandante! Não lhe dou instrucções; faça tudo o que achar bem, pois confio muito na sua honra e capacidade etc. etc.

Ao retirar-me desta curta, mas pathetica entrevista, um dos homens eminentes que alli se achavam, apontando-me disse:—Quem diria! Alli vae o nosso...! Voltei a cabeça e agradeci aquella doce palavra de labios amigos.

Que pensamentos agitaram então minh'alma ao receber tão tristes noticias! Como logo se desenhou a meus olhos não só o descalabro da Patria, mas tambem as scenas que eu presenciaria e soffreria sem poder remediar!

Immerso em profunda dôr, mas dominando-me, porque tinha deveres a cumprir, segui para o meu Quartel rapidamente, onde ia providenciar para resistir em S. Paulo á onda revolucionaria que se abatia ameaçadora, sanguinosa, sobre o meu caro Brazil, ao qual, como filho e ardente patriota, servia com abnegado amor desde os mais verdes annos!

A tarefa não era facil nem isenta de perigos! (1)

Reconheci o pesado fardo que se atirava aos meus débeis hombros, a immensa responsabilidade que sobre mim recahiria! Nada mais, nada menos do que sahir com honra de uma situação difficil para todos, e isto, quando as paixões alçavam o collo!

Mas não vacillei um só instante, comquanto logo reconhecesse que me achava só e abandonado, (2) e acceitei com orgulho e sem temer a situação, confiado na Providencia.

Invoquei ao Divino Espirito Santo para que com suas luzes me guiasse naquelle transe, naquelle dia de perturbação geral e me indicasse qual o caminho que devia trilhar, apontando-me o dever!

Porque, nas commoções e revoluções sociaes, justamente o mais difficil, para os militares, é acertar onde está o direito e o dever!

E não foi em vão a minha supplica! Fui attendido muito alem de minha espectativa porque, tenho certeza de ter cumprido cabalmente com os meus deveres. Como christão, não perjurei. Lealmente sustentei e defendi as instituições, o governo, e os amigos, alêm da ultima hora, (dia 16, depois do meio dia). Como militar, não atraiçoei os meus superiores: defendi-os, e mesmo guiei-os. (3) Fui fiel á minha bandeira, a mesma que sempre falava á minha imaginação juvenil e saudosa, quando gloriosa fluctuava nas ameias dos fortes ou nos campos de batalha do longinquo e bellicoso Paraguay!

Como patriota, tendo verdadeiras apprehensões sobre os destinos da Patria que eu servia, procurando acertar, não obstei vio-

---

(1) Calarei o que miseraveis intentaram contra mim; devendo eu, talvez, a vida, ao benemerito Dr. Antonio Bento, meu companheiro de abolicionismo.

(2) O general presidente e chefe de policia nullificaram-se, apagaram-se; o povo bem o comprehendeu, tanto que o palacio e largo do palacio estavam ermos, sem vida, desertos! O largo do Carmo, pelo contrario, enchia-se de multidão de patriotas de calor vital!

(3) Aos meus subordinados só dei bôas nórmas a seguir; e o corpo de Permanentes sob meu commando, chegou ao auge da moralidade; conquistou fama e gloria!

lentamente a implantação do novo regimem; pelo contrario, mantive a ordem, observando as regras da mais estricta disciplina numa corporação hecterogenea e numerosa, em dia de effervescencia popular; aplainei, e como que semeei de flores o caminho a percorrer; apontando todos os perigos com sombranceria e calma. Como amigo, não abandonei os meus, visando lucros e proventos futuros, embora nenhum delles (1) me apparecesse, nesses momentos criticos, para me levar conselhos e conforto: finalmente, como chefe de tão forte e numerosa corporação, consegui que ninguem discrepasse; pela disciplina implantada, pela energica e correcta attitude que assumi, impuz aos discolos; desprezei ameaças; e só, póde-se dizer, que absolutamente só, resisti até o ultimo momento á revolução triumphante! E resistindo, a servi melhor!

Por ser dia 15 do mez, destinado pelo regulamento do corpo ao pagamento dos fornecedores, á abertura do cofre e lançamento dos termos do conselho nos respectivos livros, e porque, assim eu ordenára, se achavam todos os officiaes reunidos na sala do Estado-Maior, onde eu, chegando de Palacio, depois de feitos e encerrados esses trabalhos, expliquei-lhes o que havia; a melindrosa situação da Patria; e em patrioticas phrases concitei-os a serem leaes e obedientes, porque eu lhes asseverava que ao disciplinado Corpo de Permanentes estava reservado um bellissimo papel, succedesse o que succedesse; o que prometteram e cumpriram fielmente.

Mas uma vez daqui lhes agradeço não em meu nome, proscripto e gloriosamente *suspeito*, (2) mas em nome da Patra.

Dalli, me dirigi ao alojamento das praças, ás quaes fiz identico appello, com egual resultado. E como não? Acaso quem lhes falava era um commandante nominal? Não. Era um patricio, cheio de notaveis serviços; era um irmão; um amigo que diariamente elevava o seu nivel moral falando-lhes á mente, ao coração, e praticando acções grandes e inauditas. (3) Basta dizer que durante o meu commando não houve deserções, crimes ou sique faltas simples, mandando eu fechar, por não haver mais soldados presos, as portas do xadrez, significando com isso que os meus soldados viviam satisfeitos, em paz com suas consciencias, com a severa disciplina, com as leis; assim era o templo de

---

1 Me refiro aos politicos, porquanto os meus collegas de estudos e camaradas da vida militar e meretissimos conhecidos civis, estiveram sempre me coadjuvando; me refiro aos amigos politicos de ambos os credos, os quaes, desde aquelle momento até hoje só procuraram amesquinhar-me: parece que uma condição foi-lhes imposta ao adherirem: hostilizar-me!

2 Pela impatriotica, anti-paulista politica vesga dos divinos.

3 Vide o documento n. 1 ordem do dia.

Jano na antiga Roma, cujas portas se fechavam em tempo de paz. (1).

Passei a tomar as providencias militares que por serem variadissimas, innumeras e sem interesse para o auditorio, deixarei de mencionar. Entretanto ellas foram importantes; e dariam ganho de causa ás Instituições, si não fosse... o governo fraquèar e... o destino intervir !...

O corpo ficou de rigorosa promptidão, como já disse: ninguem mais sahiu do quartel até o dia 16 depois do meio dia, isto é, depois que o general presidente, contra toda a espectativa se retirou, voluntariamente, de Palacio.

E' portanto falso, falsissimo mesmo, que os meus officiaes no dia 15 alli, em Palacio, tivessem ido fazer offerecimentos extemporaneos e descabidos; não, aquella officialidade modesta, briosa, digna, disciplinada a capricho por mim, não deu similhante cincada.

Pessôas pouco, observadoras e incompetentes occuparam-se nesse dia, e sempre, em espalhar ballelas e calumnias que muito mal fizeram então e o tem produzido ainda até hoje! E' que as sementes damninhas medram em qualquer terreno e estação. Os officiaes que essas pessôas viram, no dia 15, fazer offerecimentos de devotação e fidelidade ao governo, foram os do 10.° Regimento de Linha, que ha muitos dias já estavam de combinação com os republicanos, de quem recebiam o santo e a senha!!

Mas, voltemos ao assumpto (2)

Pelas 5 horas da tarde, desse dia 15, vieram me dar parte, dentro do quartel onde eu me achava, de que um alferes, com duas ordenanças do 10.° Regimento de Cavallaria de Linha, intitulando-se Ajudante de Campo (!) do General Presidente, queria entrar no quartel e saber quantas praças estavam lá dentro.

Reconhecendo eu que isso era um ardil, visando qualquer fim, dei ordem para não ser consentida a sua entrada no Quartel, mandando-lhe dizer que tinha 1.2000 homens em armas; retirando-se elle, confundido e desabusado, em vista dessa resposta dada em tom secco e desabrido, por minha ordem.

Passou-se o resto do dia calmamente: — resultante da ordem e diciplina rigorosa que reinava no Quartel que regorgitava de soldados e officiaes, os quaes, conforme eu determinára, a cada momento, chegavam de differentes destacamentos e destinos, au-

---

(1) Sendo secretario da Justiça o cidadão Mello Peixoto desertaram em um só anno mais de 700 soldados!!! Um terço do pessoal! causando só em fardamento um prejuizo de noventa e tantos contos de réis. E ninguem foi responsabilizado! O armamento extrahido era innumeravel e carissimo!

(2) Vide o documento n. 4.

gmentando consideravelmente o effectivo do corpo. Além desse pessôal, eu ainda convidára os reformados e os Voluntarios da Patria, que então, numerosos e auxiliados por amigos paizanos, muito me ajudaram; e, com enthusiasmo davam-me parte de tudo que se passava na cidade, no Club Republicano, no Quartel de linha etc. etc.

A's 6 horas da tarde recebi um officio do cidadão dr. Campos Salles na qualidade de Secretario, dando-me sciencia de que o Governo Provisorio se achava installado no Paço da Camara Municipal, e, dizendo mais, que contava com os meus bons serviços para continuar a garantir a ordem (1); momentos depois recebi um telegrama directo do cidadão Quintino Bocayuva, dizendo que, no Rio, o Exercito e a Armada, em nome da Nação, ião installar o Governo Provisorio; que consultaria o Povo; etc.

Dei esses documentos aos officiaes, para que delles se inteirassem. (Ahi estão ns. 2 e 3).

Pelo telephone, dei disso sciencia ao General Presidente a quem, antes, eu tinha pedido que não se afastasse mais de Palacio para evitar qualquer surpreza (2); promettendo-me elle dormir alli; e isto fiz, por ter sido informado que o mesmo General fôra desrespeitado no Quartel de linha pelos officiaes! Sem commentarios!

Durante o dia o sól tinha sido abrazador; mas branda viração corria ao crepusculo. A bella estrella Sirius elevava-se vagarosa, adamantina, do lado do aurifero Jaraguá; em quanto, Marte rubro e agourento perpassava sobre os Campos de Piratininga. Findára-se o derradeiro dia do que fôra grande Imperio Brazileiro!

Pelas dez ou onze horas da noite, que tornara-se trevosa, brilhando poucas estrellas no céu escurissimo, o official de serviço participou-me que dois paizanos, dizendo-se meus amigos, pediam com insistencia, ás sentinellas exteriores que eu collocára no Largo do Carmo, licença para passar e vir falar commigo.

Extranhando o facto, por ser aquella hora tardia, mandei franquear-lhes o passo e verificar quem eram. Soube logo que eram

---

(1) Esse officio, veja-se bem, e os factos anteriores e posteriores, demonstram que eu era a garantia da ordem em São Paulo; ficando, destruida a asserção de que o General Couto de Magalhães tivesse pedido aos republicanos que se responsabilizassem e mantivessem a ordem e tranquilidade na cidade. Seria uma inepcia de sua parte: maximé quando elle sabia dos manejos que havia... Justamente para garantia da ordem é que o Presidente tinha me dado carta branca... e, para mantel a - Campos Salles pedia o meu concurso. Ainda muito tempo depois de proclamada a Republica eu continuei a commandar o corpo, mantendo a ordem!

(2) Uma deposição por exemplo, allegando-se estar o Palacio desoccupado, e aproveitando-se dessa circumstancia; segundo informações que colhemos.

os cidadãos Lopes de Oliveira e dr. Campos Salles. Não tendo segredos nem reservas em serviço publico pareceu-me conveniente convidar os meus officiaes a assistirem a conferencia, para que de tudo soubessem e deliberassem livremente; e mesmo para afastar de mim qualquer suspeita, em dias e momentos tão agitados. Chegando ao ponto em que se achavam aquelles dois cavalheiros, apresentei-lhes, si bem que no escuro, os meus companheiros militares, meus subordinados, os quaes, logo, expontaneamente, se collocaram a pequena distancia, podendo, entretanto, ouvir tudo.

O Sr. Lopes de Oliveira disse-me que tendo ambos ido a minha casa, alli souberam por bocca de minha Senhora e filhas que dezenas de pessôas tinham ido procurar-me e muitos republicanos; entre outros o dr. Carlos Garcia etc.; disseram-lhes mais, que, desde pela manhã eu me achava occupado no Quartel; que nem tinha ido jantar com a familia.

Então elles, «urgidos pelas circumstancias, vinham falar commigo, apezar do apparato bellico, pois parecia-lhes que estavam numa praça de guerra»! Respondi-lhes que effectivamente assim era; mas esse apparato não era para os amigos pacificos; que cada um cumpria o seu dever, conforme o seu criterio; que o meu ordenava aquellas disposições; disse mais, que, si tivessem vindo, de dia, ao Quartel onde me achava, em vista da angustiosa situação politica desde pela manhã, até aquella hora, não extranhariam essas elementares visiveis precauções militares e outras de quem sabe o officio; mas que tendo elles apparecido tão tarde, nem me era licito convidal-os para entrar no Quartel. Responderam-me dizendo que não censuravam, mas antes gabavam-me por verem que realmente eu era um Commandante *comme il faut!*

Depois de mais algumas phrases banaes fui convidado para ir ao Club Republicano, a rua de São Bento, para proclamar a Republica, ou pelo menos, para eu consentir que a officialidade, com a respectiva banda de musica lá se achasse; ao que, em phrases cortezes, formalmente me neguei, como me cumpria, dizendo-lhes que elles julgaram prescindir do concurso dos genuinos militares Paulistas, dos meus commandados e do meu debil esforço, até aquella hora calada, indo procurar algures a força de que precisavam e que assim, por tanto, deviam continuar a proceder.

A conferencia prolongou-se muito, falando com a reconhecida eloquencia o cidadão dr. Campos Salles; e eu, ouvindo-o, sempre com religiosa atenção, embóra discordando em alguns pontos.

Perguntei, nesse intervallo, ao cidadão Lopes de Oliveira, se a revolução era pela separação de S. Paulo, como elle e os patriotas trabalhavam, diziam e escreviam.

—Respondeu que—não, porque isso, então, não convinha,—

Essa resposta bastante me impressionou e por isso a consigno aqui.

No correr da conversação affirmei que a attitude do Corpo de Permanentes era a unica possivel e digna naquellas actuaes circumstancias, porquanto nem era licito estabelecer o precedente de militares, e principalmente de um corpo provincial da inteira confiança do Governo que o creára e nelle se estribava andar pela rua fazendo patriotadas interesseiras, promovendo desordens, assassinando cidadãos como a 24 de Novembro de 1888, na Bernarda do 17.° batalhão (1), porque isso provaria indisciplina dos soldados, inépcia dos officiaes, do commandante e falta de previsão politica dos chefes; muito menos, era permittido arvorar-se em classe dirigente para, á sombra de bayonetas e espadas, destruir o governo legal e subverter a ordem publica, influenciados, por telegramas, apenas!

Ao fazer estas e outras considerações que os meus brios e poucas luzes dictavam fui muito aparteado; mas, em resumo, é de crêr que, na occasião, minhas theorias e meu proceder leal e sincero não conviessem; hoje, porêm, desvaneço-me de ter, com minha conducta, evitado derramamento de sangue, como desde as vesperas, vinham fazendo, preparando e iniciando o advento da Republica em S. Paulo (2) os soldados de linha; gabo-me de ter sustentado o governo legal e amigo; e, resistindo, *suaviter in modo fortiter in re*, isto é, em termos, cedi em quanto pude ás exigencias do momento histórico sem, quebra da lealdade e honra de funccionario publico e militar, sem menoscabo da dignidade pessoal, e da disciplina da corporação da qual eu era chefe.

Não podendo chegar a um accôrdo, porque eu não podia alterar a linha de conducta que me tinha traçado, retiraram-se os emissarios da revolução, naturalmente meus inimigos; mas, com a retirada delles, redobrou o devotamento e enthusiasmo da corporação, para commigo, por terem presenciado a repulsa nobre e altiva que fiz então.

A solução da crise, verdadeira batalha politica, ficou para se decidir no dia seguinte, 16 de Novembro.

Era preciso dar-se tempo ao tempo... *et, la nuit porte conseil...*

---

(1) Escrevendo hoje estas linhas, lembro ao auditorio as sanguinolentas scenas que precederam á deposição e fuga do dr. Americo Brailsiense e outros.

(2) Os officiaes do 10.° Regimento, com o seu respectivo commandante, gabam-se de ter feito a Republica em S. Paulo! E de facto, assim foi, porque elles têm sido bem recompensados pelo Estado e pela União. Para nos livrarmos desse borrão é que eu me batia; isto é, intervenção da força armada na eleição do governo.

Seria facil verificar-se então que a população em geral na calma do silencio, era insciente do phenomeno social, da transformação radical e politica que se operava sem o concurso della; seria facil verificar-se que esse povo durante o dia estivéra apprehensivo, como que receoso do futuro; os monarchistas sem acção, sem iniciativa, inertes; os republicanos, si bem que em pequeno numero, agitavam-se de um lado e outro pelas ruas e redacções dos jornaes, mas, inermes. E' que não tinham elles o principal para dirigir qualquer movimento, o caudilho, o homem carbono, a alma que move as massas, e, por isso, nada elles e ellas produziam; entretanto, alguns se puzeram em evidencia, cautelosamente arregimentando forças, preparando elementos para o desenlace da lucta, talvez em outro terreno; os desordeiros (e os ha sempre, mórmente nessas occasiões), suspiravam pelo alvorecer, para se desforrarem da inacção que minha prudencia, minhas medidas militares lhes tinha imposto.

O quartel de linha, anarchizado, recebia armamento de casas commerciaes e armava centenares de paizanos, caixeiros do commercio e até extrangeiros; ali, conspiravam insofridos, mas divididos, impotentes.

O presidente, fraco, doente, pusillánime, mas respeitado no fundo do palacio, nada fazia (1), de nada se lembrava para debellar a tormenta que ganhava corpo no tempo e no espaço; os elementos conservadores retrahiam-se commodamente no *dolce far niente* do *laissez aller*, *laissez faire*, *laissez passer*; muitos, doloroso é confessal-o, sopesavam já nas conchas da balança os ouropeis da monarchia e as lantejoilas da republica!

Que terriveis combates se travaram naquelles momentos em minha alma?

E, eram bem acabrunhadores, bem fortes, pois, melancholicamente, passeava de um lado para outro, no espaçoso Largo do Carmo, com a fronte banhada em abundante suor; a cada momento, como que tentando devassar arcanos, alçava os olhos para os céos fitando o Alpha da Cruz do Sul, que desde as longas noites da Campanha do Paraguay eu elegêra para minha *stella confidente*, procurando buscar inspirações: ora aprehensivo, baixava a vista á terra esquadrinhando o lar, bem proximo, onde estava tudo que me era caro—a extremosa familia;—ora, contemplava a bandeira, sagrado emblema da Patria, os instrumentos marciaes que a ladeavam e aquelles bravos que commandava; cidadão,

---

(3) Quem ignora que o general Couto de Magalhães, apezar das bellas qualidades que o ornavam, não era, entretanto, o homem o proprio para, naquelles dias, presidir S. Paulo? Não tendo seguido meu conselho, convocando, em tempo, em Palacio, os homens eminentes de todas as classes, o alto clero, o corpo docente da Academia. Viu-se izolado, e não poude arcar.

pae de familia e chefe militar com pleno conhecimento de causa e cura d'almas, só, isolado, incomprehendido, estremecia pela incognoscivel do dia seguinte, pelo porvir!

Seriamos mais felizes?

Eu ficára no Paraguay de guarnição na Capital, em Assumpção, cinco annos após a guerra, e presenciára uma dezena de revoluções bem cruentas; em todas o povo só é quem perdia. (1) Isso se dava com um povo anemico, pobre e enfraquecido pella guerra. Eu perguntava-me: o que não seria com o Brazil, com São Paulo, rico, exhuberante de seiva e vigor?

Eu tinha pois razões bem plausiveis de querer afastar aquella desgraça—a revolução,—da nossa sociedade, da nossa terra, maximé, tendo ella um exordio condemnavel!

Finalmente, eu receiava, e ainda hoje mais se robustece esse terror, infelizmente, de que o Brazil, grande e poderoso, se debilitaria; e, retalhado, passaria a muitos donos; perdendo nós a independencia, a nacionalidade, a lingua a religião, a Patria emfim!

No quartel do Permanentes, porêm quem o diria?... constituido por uma lei de Deus, em ultimo baluarte do imperio que se desmoronava, centenares de homens dormiam tranquillamente ao lado de armas ensarilhadas emquanto a bandeira docemente reclinada sobre as baionetas, emquanto, por todos, velava, um obscuro campeão, qual moderno Stilicon que procurava suster nas bordas do abysmo a Patria que se derruia! Cheio de fé, destemido, tentava salvar ainda as instituições que jurára defender!

Baldado intento!

A' meia noite o céu cobrio-se de fulgentes estrellas; a via lactea, com os seus milhões de sóes, olhos luminosos, deslumbrantes, lançava vivo clarão sobre a silenciosa Cidade; a formosa constelação do Cruzeiro, com o que procurando pouso, reclinava-se explendorosa no seio das nuvens, lá para as bandas do historico Ypiranga . . .

E, assim, findou-se a ultima noite do que fôra poderoso Imperio Sul-Americano! Dixi.

São Paulo, Alto da Moóca, 196. 15 de Novembro de 1905.

HENRIQUE AFFONSO DE ARAUJO MACEDO.

---

(1) E' bem conhecida a sentença latina:
In commutando civium, nihil mutans homines, præter nomem domini.

DOCUMENTO N. 1

Cópia.—Quartel do Commando do Corpo Policial Permanente em São Paulo, 13 de Dezembro de 1889.

ORDEM DO DIA N. 23 (ADDICIONAL)

O Major Commandante interino publica ao Corpo para seu conhecimento e fins convenientes o seguinte:

Que seguindo amanhan para a Côrte o Cidadão Coronel Commandante Henrique Affonso de Araujo Macedo, a chamado do Ministerio da Guerra e por ordem do Governo Provisorio deste Estado, assumi nesta data o Commando interino do Corpo, que me foi passado pelo referido Cidadão Coronel que pelos seus esforços conseguiu por em dia a escripturação do mesmo e empregou os mais herculeos, denodados e ingentes trabalhos afim de elevar o prestigio e o nivel moral desta Corporação, o que com brilhantismo conseguiu; e, por esta occasião, me é agradavel reconhecer, neste publico documento; e, faço votos para que tão distincto e nobre irmão de armas em breves dias se ache ao nosso lado para com suas luzes e o elevado patriotismo que todos lhe reconhecemos nos coadjuvar na grande obra da regeneração deste collosal Estado nosso tão querido.

Guilherme J. do Nascimento, Major Commandante interino.

Reconheço a firma supra. São Paulo, em 17 de Fevereiro de 1890.—Em test.° ELB de verd.°—*Estevam Leão Bourroul* — São Paulo, era ut supra (1)—*E. L. Bourroul.*

***

DOCUMENTO N. 2

Cópia.—Governo Provisorio de S. Paulo, Paço da Camara Municipal, 15 de Novembro de 1889.

Illmo Snr.

Tendo o Governo Provisorio, acclamado pelo povo, tomado perante a Camara Municipal posse da administração e governo da Provincia, communico esse facto a V. S.ª para que se sirva levar ao conhecimento do seu batalhão para os devidos effeitos.

---

(1) As duas ultimas linhas estão inutilisando uma estampilha de 200 réis.

O Governo Provisorio conta com os bons serviços de V. S.ª e de seus dignos commandados para garantia da ordem no regimen da mais plena liberdade,

Illmo Snr. Coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo, Dig.^mo^ Commandante do Corpo de Permanentes.

(Assignado) *M. Ferraz de Campos Salles*,
secretario interino.

* * *

DOCUMENTO N. 3

Cópia.—REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Estação—15 de Novembro de 1889.

Telegrama n.	Numero de ordem
Hora de apresentação	Remettido á
Numero de palavras pagas	Hora de expedição
Recebido de	Aviso
A's 5 horas, 73 minutos, p.m.	Carimbo—Estação Central dos Telegraphos.

Novembro 15 de 1889
Brazil, S. Paulo.

Assignatura do Telegraphista expedidor—O.N.

Procedente de Rio—Data 15.

Endereço—Coronel Henrique Macedo—Commandante Força Policial—Provincia de S.Paulo.

. . . . . .

Povo, Exercito, Armada vão installar Governo Provisorio que Consultará Nação, Convocação Constituinte. Acclamações Geraes. Republica.

(Assignado)—*Q. Bocayuva.*

* * *

DOCUMENTO N. 4 (*)

Meu illustre amigo Dr. Miranda Azevedo.

Não podendo ainda comparecer ás sessões do Instituto desejava merecer um obsequio.

Tendo sido publicado na nossa *Revista* as notas que offereci sobre o — *Quinze de Novembro em S. Paulo* — queria tornar bem claro um ponto, para que de futuro não se venha dar algum equivoco.

No correr daquella narrativa, referi uma anedocta (aliás verdadeira) occorrida entre o Dr. Campos Salles e o *Coronel Commandante* da força de linha que aqui estacionava.

Finalizando a narrativa, fiz um appello ao nosso illustre consocio Coronel Araujo de Macedo que naquelles tempos era *Commandante da Força Provincial*, para que completasse e rectificasse os pontos omissos do meu trabalho, para facilitar o estudo aos futuros historiadores.

Desejo como disse, que fique bem claro, que aquella anedocta não se refere ao nosso illustre consocio Coronel Araujo Macedo.

Esta resalva seria desnecessaria para os contemporaneos, que conhecem e respeitam ao militar illustrado e leal, que naquelles momentos soube proceder com correcção, calma e prudencia com o mesmo patriotismo que sempre deixou transparecer, quer nas fileiras, quer nos campos de batalha.

Accedendo a este meu pedido muito grato ficará quem é

Am.° Consocio Obr.°

JOÃO C. DE MORAES.

Setembro — 1905.

(*) Esta carta vem restabelecer o ponto a que se refere o boato de que o official da Policia tinha ido a Palacio no dia 15 de Novembro de 1889.

Vide *Revista Inst. Hist. de S. Paulo. Proclamação da Republica em S. Paulo pelo dr. João Moraes*—Vol. 8.°, pg. 205.

N. R.

Noticia historica sobre Cuyabá

Nasce o Coxipó-merim no planalto da *Chapada* (1), de onde precipita-se depois de um sinuoso percurso de cerca de doze kilometros, engrossando logo o seu volume as aguas de cinco contribuintes, cuja série fecha-se com o ribeirão das *Tres Barras*.

Pouco abaixo dessa corrente, na paragem em que o rio primitivamente se repartia em dous braços, formando a extincta ilhota do *Capitão-mór*, assentava-se outrora a povoação da *Forquilha*, em terreno circumjacente ao arraial hoje existente do Coxipó do Ouro.

Em sua origem, modesto acampamento de uma turma de *bandeirantes*, sem destino prefixado, occupou ella a principio apenas a nesga de lerra delimitada a léste pelo braço occidental daquella ilha, e só mais tarde desceu ao sitio antes semeado de malocas *Carijós*.

Da lucta travada entre os invasores e os incolas, lucta sem duvida desegual, mas renhida, a historia local nada menciona, chegando mesmo os raros documentos comtemporaneos a silenciarem inteiramente a respeito, silencio que tambem se reproduz nas chronicas do tempo.

O que parece certo, e a tradição confirma, é que se parte daquella tribu conseguiu furtar-se ao contacto dos brancos, emigrando para o interior, a outra parte talvez mais numerosa submetteu-se á escravidão que lhe era imposta pela lei do mais forte, tendo, entretanto, com o decorrer dos dias, apparecido casos de revolta contra esse jugo, expressos em deserções isoladas.

Naturalmente indolentes, incapazes por isso de qualquer esforço demorado, os individuos desse grupo denunciaram-se fracos auxiliares quando applicados em trabalhos de ordem sedentaria, sendo que seus serviços foram utilizados com melhor vantagem na mineração, e mais ainda como dextros caçadores e experimentados guias através das mattas.

Conhecedores da região, e já por fim sabedores da estima votada ao ouro, vemos dous de seus membros conduzirem em 1722 (2) o sorocabano Miguel Sutil ao declive da collina de N. S. do

---

1) Tem origem nas immediações da fazenda do Burity, numa altitude correspondente a 434 metros sobre a matriz de Cuyabá, ou sejam 653 metros sobre o nivel do mar (Dr. P. Vagel. —*Reisen in Matto-Grosso*—1867 e 1888).

2) João Severiano da Fonseca data esse facto como occorrido em 1720 (*Viagem ao redor do Brazil*, vol. II). Leverger indica o anno de 1722 (*Apontamentos chorographicos da provincia de Matto-Grosso*).

Rosario, onde lhe desvendam por entre o grammado virente grande cópia do precioso metal.

Era a situação da Forquilha naquella epocha sobremodo lisongeira—quatro annos de existencia relativamente tranquilla haviam alterado o seu aspecto, substituindo pouco a pouco as rudes paliçadas de uacoris, por solidos ranchos de páu a pique, e multiplicando prodigiosamente o numero de habitantes.

A noticia daquella descoberta, porêm, exerceu influencia tão preponderante no espirito dos moradores da povoação, gente ferretoada pelo anhelo de espantosas riquezas, que em menos de um anno na outr'ora prospera localidade sómente restavam cercas cahidas e esteios desaprumados para attestarem a passagem ahi de uma população civilizada.

O abandono fóra completo, e a emigração para a nova lavra, que recebeu a denominação de Cuyabá—do rio mais proximo—operou-se com açodamento só explicavel pela abundancia mineral do sitio, de cujos arredores foram extrahidas em menos de um mez, quatrocentas arrobas de ouro, sem que as excavações fossem alêm de uma camada correspondente a quatro braças abaixo da superficie do solo (1).

Essa pujança arrastou com sofreguidão para ahi sertanistas e aventureiros de S. Paulo, Minas, Bahia, Piauhy e Maranhão, aos quaes se encorporaram tambem individuos de várias nacionalidades, muitos embora os perigos de uma longa travessia de mais de quinhentas legoas (2), não tendo sido reduzido o numero dos que nella succumbiram.

«Estavam esses homens, escreve o brigadeiro Machado de Oliveira, exclusivamente dominados pelo objecto que os levou a emigrarem do seu paiz, e tanto assim que lhe foi cousa secundaria o curarem da propria manutenção e segurança para viagem tão prolongada e perigosa, em que por certo depariam com mil difficuldades e riscos. Assim desprecavidos, não tardou muito que *não* cahissem victimas, uns de fome, outros das intermittentes dos paúes do Tieté, e muitos dos Payaguás, que em numerosas canôas affrontavam as expedições n'aquellas paragens em que não podiam ser evitados».

Por impaciencia, sinão por imprevidencia, esses *flibusteiros do sertão*, no dizer de Humboldt, «padeceram grandes destroços, mortandades de gentes por falta de mantimentos, doenças, comidos das onças e outras muitas misérias.»

---

(1) Felippe José Nogueira Coelho.—*Memorias chronologicas da capitania de Matto-Grosso.*

(2) De Araraytaguaba a Cuyabá a distancia pela via fluvial é reputada em 530 1|2 leguas. segundo Lacerda e Almeida, incluindo se o trecho de desesete leguas comprehendido na voradouro de Camapuam *(Diario de Viagem)*.

«Houve comboyo de canôas, relata Barbosa de Sá (1), em que morreram todos sem ficar um vivo, pois eram achadas as canôas e fazendas podres pelos que vinham atrás, e os corpos mortos pelos reductos e barrancos.»

A uma monção, porêm, que se espedaçava de encontro ás cachoeiras do Tieté ou do Taquary—roteiro preferido posteriormente á navegação do Anhanduhy-assú—ou era destroçada pelos selvagens ,succediam-se outras mais ousadas, ou quiçá mais adextradas, porque em São Paulo repetia-se sempre que «o ouro em Cuyabá era em tanta abundancia, que os caçadores serviam-se delle em vez de chumbo.»

Assim, apezar de taes obstaculos, as novas minas já em 1726 tinham-se metamorphoseado em pittoresco arraial de cerca de tres mil habitantes, contando mais de cem casas de edificação regular e duas egrejas. (2)

De todos os acontecimentos teve a metropole exacto conhecimento, e no interesse de melhor assegurar a arrecadação da fazenda real, até então effectuada sem o rigor que convinha á corôa, ordenou que para o arraial se transportasse o governador Rodrigo Cesar de Menezes, incumbindo-o tambem da erecção de Cuyabá em villa.

E a 15 de Novembro daquelle anno, aqui aportava esse funccionario, em cumprimento á determinação régia, tendo-se feito acompanhar do dr. Antonio Alves Lanhas Peixoto, ouvidor de Paranaguá, do padre Lourenço de Toledo Taques, como visitador, e do ajudante Antonio Borba, que se fez tristemente celebre pelo seu comportamento brutal e violento

A expedição que os conduziu compunha-se de trezentas canôas tripuladas por tres mil pessôas, e esse accrescimo de população—despejada assim de chofre sobre um centro afastado de todos os recursos—trouxe como corollario a elevação do preço dos generos de consumo immediato, e foi o annuncio dos males que viéram em pouco flagellar o povo.

Dez-ssis dias depois—a 1.° de Janeiro de 1727—era Cuyabá elevada á categoria de villa lavrando-se do acto o seguinte termo:

«Ao primeiro dia de mez de Janeiro de 1727, nesta Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá, sendo mandado por S. M., que Deus Guarde, a creal-a de novo o Exm. Sr. Rodrigo Cesar de Menezes, governador e capitão--general desta capitania, e que o acompanhasse para o necessario, o Dr. Antonio Alves Lanhas Peixoto, ouvidor geral da comarca de Paranaguá, sendo por

---

(1) José Barbosa de Sá.— *Chronicas de Cuyabá*.

(2) Bom Despacho e Senhor Bom Jesus. Nesta ultima, edificada em 1722 pelo capitão-mòr Jacintho Barbosa Lopes, repousam os restos de Paschoal Moreira Cabral, fallecido em 1724, aos setenta annos de edade.

elle eleitas as justiças, juizes ordinarios, Rodrigo Bicudo Chacim, o thesoureiro coronel João de Queiroz Magalhães, e vereadores Marcos Soares de Faria, Francisco Xavier de Mattos, João de Oliveira Garcia, e procurador do conselho Paulo Anhayá Lima, servindo de escrivão da comarca Luiz Teixeira de Almeida, almotacé o brigadeiro Antonio de Almeida Lara, e o capitão-mòr Antonio José de Mello, levando o estandarte da villa Mathias Gomes de Faria, foi mandado pelo dito Snr. governador capitão-general que com o dito Dr. Ouvidor, todos juntos com a nobreza e povo, fossem á praça levantar o pelourinho desta villa, a que nome d'El Rei deu o nome de Villa Real do Bom Jesus, e declarou que sejam as armas de que usasse um escudo dentro com o campo verde e um morro ou monte no meio todo salpicado com folhetas e granitos de ouro, e por timbre, em cima do escudo, uma phenix; e nomeou para levantar o pelourinho ao capitão-mór regente Fernando Dias Falcão, e todos sobreditos com o dito Dr. Ouvidor, nobreza e povo foram á praça desta villa, aonde o dito Fernando Dias Falcão levantou o pelourinho, do que para constar a todo o tempo fiz este termo, que assignou o dito Snr. General com os sobreditos.

E eu Gervasio Leite Rabello, secretario deste governo, que o escrevi, dia e era ut supra.—Rodrigo de Menezes—Antonio Alves Lanhas Peixoto—Rodrigo Bicudo Chacim—Marcos Soares de Faria—Francisco Xavier de Mattos—João de Queiroz Magalhães—João de Oliveira Garcia—Luiz Ferreira de Almeida—Antonio José de Mello—Paulo de Anhayá Lemos—Antonio de Almeida Lara—Mathias Soares de Faria—Fernando Dias Falcão—João Pereira da Cruz—Manoel Dias de Barros—Luiz de Vasconcellos Pessoa—Manoel Vicente Neves—Salvador Martins Bonella.»

Rodrigo Cesar só regressou a S. Paulo em Setembro de 1728, e a sua permanencia na villa foi assignalada por uma série de extorsões, processos e actos de requintada violencia—do que dá justa medida a perseguição movida contra os irmãos Lourenço e João Leme—forçando desse modo os seus habitantes abandonarem interesses e propriedades, e a se internarem pelos sertões uns, e outros tomarem caminho para Goyaz e São Paulo. (1)

Do grau de decadencia a que chegou Cuyabá, logo depois da partida daquelle governador, dá uma testemunha a noticia que segue

«A villa só tem oito ou nove casas de telha, entre as quaes

---

(1) Só em 1728, mais de mil pessôas abandonaram Cuyabá em busca de Goyaz.

a melhor é a que foi do General Rodrigo Cesar; as mais são de capim, mas como serem assim se não vendiam quando cheguei, por mais pequenas que fossem, por menos de 200 a 500 oitavas cada uma, e as que tinham mais algum commodo chegaram a 700, porêm dahi a dois annos as vi vender a 40 e 50 oitavas, quando as não desamparavam os donos que vinham para o povoado: o mesmo succedeu ás roças que pedindo por algumas quando fui, 300 a 400 oitavas, as venderam ao depois por 50 a 100, e muitas as abandonaram os donos, retirando-se para S. Paulo ». (1)

« Erão tudo misérias, queixas e lamentos; a terra falta de roças, que brotavão os milhos espigas sem gram algum; as doenças actuaes, os que escapavão dellas não escapavão da fome; assim que tudo era gemer, chorar, morrer. » (2)

A decadencia manifesta-se notoria e constante em todos os sentidos, e esse estado de cousas vigorou até que os primeiros actos do general Joaquim da Silva Caldeira Pimentel viéram pela moderação reanimar a confiança publica.

O germen do mal, porêm, estava lançado e a lembrança dos calamitosos dias que a presença de Rodrigo Cesar assignalára, perdurava ainda na memoria de todos, actuando de modo que os poucos moradores da villa buscavam apenas pretexto para abandonal-a.

Dessa irradiação, e mais ainda pela indole aventureira dos primeiros povoadores do sertão matto-grossense, nasceram as entradas para a região occidental, que tomaram vulto depois dos descobrimentos dos irmãos Fernando e Arthur Paes de Barros, originando-se dahi o povoamento do valle do Guaporé.

Indirectamente, pois, os desmandos de um governo mal intencionado e pessimamente orientado, foram os factores de um conjuncto de acontecimentos que trouxeram ao Brazil maior amplidão territorial, e a Portugal feliz opportunidade de indemnizar-se dos prejuizos que a má fé da politica hespanhola lhe havia acarretado com a occupação dos Felippinas, procedimento contrario ao estabelecido no tratado de Tordesilhas de 1494 e extranhavel em face da convenção de Saragoça de 1523.

Apezar da sua preoccupação doentia de imitador de Luiz XIV, bem comprehendeu d. João V o alcance dos novos successos e para melhor assegurar o dominio portuguez naquella zona, apressou-se em crear, por acto de 9 de Maio de 1748, a capitania independente de Matto-Grosso.

Cuyabá. ESTEVÃO DE MENDONÇA

---

(1) Noticias praticas das minas de Cuyabá, etc., que dá ao Rev. Padre Diogo Soares o capitão João Antonio Cabral Camello etc. (*Revista do Instituto Historico*, vol. IV).

(2) Barbosa de Sá.—*Chronicas do Cuyabá.*

A fundação da cidade de S. Paulo

EM 25 DE JANEIRO DE 1554

Quando d. João III viu por terra anniquilados os projectos do seu ministro, quando viu os seus validos a braços com o infortunio, os heróes da India, que julgou galardoar com essas terras da America, acabando com a morte escura, ás mãos dos barbaros que elles não souberam vencer, comprehendeu então que, para domar esse povo, para conquistar o Brazil, só uma arma se lhe deparava irresistivel — o Evangelho.

E de facto, o que não pudera conseguir o favoritismo bafejado, nem a valentia tantas vezes provada nas pugnas do Oriente, nem o trafico do contractador, obteve-o, e triumphantemente, a palavra unctuosa e persuasiva do missionario.

O rei appellou então para a obra, ainda nascente, de Ignacio de Loyola, para essa Companhia de Jesus, instituição formidavel, que tinha de levar o catholicismo a todos os recantos da terra, e entregou-lhe a evangelização do Brazil.

Dentro das traças a que ia obedecer o novo regimen, o padre Nobrega, ao lado de Thomé de Sousa, não é um simples collaborador: é o pensamento, é o conselho na fundação da metropole da colonia, como foi a acção mais efficaz na defesa desta e no seu engrandecimento.

Effectivamente, quando em 1549 desembarcavam nas plagas bahianas os primeiros Jesuitas, companheiros de Nobrega, começa, para o Brazil, essa sublime epopéa do Evangelho nas selvas, que já teve de um dos nossos peregrinos cantores a condigna consagração.

Nas praias do mar, como na floresta secular, onde quer que houvesse um povo a salvar, uma tribu errante a redimir, onde da palavra de Deus podia brotar uma sociedade christã, a crux redemptora, hasteada pela fé, mantida por sublime devotamento, regada com o sangue de martyres, precede a bandeira das quinas, a bandeira desses heróicos marinheiros para quem não ha Adamastores a empecer-lhes, para os mundos escondidos, a marcha victoriosa.

***

Quando José de Anchieta, com mais quatro companheiros, desembarca em S. Vicente, em 1553, pequena era ainda a população da colonia, precaria e até humilhada a sua situação.

A despeito dos esforços de Nobrega e principalmente do padre Leonardo Nunes, enfraquecido estava ainda o sentimento religioso, quasi obliterado o senso moral entre os colonos, tão profundo cavára o vicio nesse longo periodo de doze annos, desde a morte de Gonçalo Monteiro, o primeiro parocho e logar tenente do Donatario, até á vinda dos primeiros jesuitas em 1549.

Fóra das ilhas onde a agricultura apenas medrava, timidas e arriscadas eram as tentativas dos colonos e povoadores. Quasi ninguem se atrevia a estabelecer-se no continente, em pontos mais distantes, ou fóra da protecção natural dos esteiros ou braços de mar, que serviam, a um tempo, de estradas e de fossos interpostos entre christãos e gentios.

Itanhaen, na terra firme, pouco havia que recebera os seus primeiros povoadores. Santo André, no alto dos campos, mais era uma traição á idéa civilizadora do que uma villa de portuguezes. E, comtudo, eram estes dois pontos excepções em que aliás bem pouco se confiava. A prohibição expressa do Donatario de irem europeus serra acima a traficar com os indios, e aquelle movimento de concentração, annos antes, ordenado pela Camara de S. Vicente, são disso a prova irrefragavel

Uma série de desastres occorridos a curtos intervallos acabára por encurralar os europeus nas suas ilhas, onde se quedavam timidos deante do Tupi, emboscado nas mattas vizinhas, como deante da arrogancia audaciosa dos Tamoyos.

Por isso, o continente permanecia vedado á civilização, como por um véo de mysteriosos, terrores e incertezas, pois só partidas bem armadas ousavam pisar a terra firme, com tal ou qual probalidade de sucesso...

***

Entretanto, ainda que sitiados nas suas ilhas, e sem forças para os rasgos audaciosos, viviam os portuguezes como si fossem barbaros tambem. Diz Vasconcellos que além dos desregramentos dos costumes e do nenhum respeito pela religião, viviam os colonos do rapto traiçoeiro dos indios, tendo entre si o officio de salteal-os por valentia e por elle eram os homens estimados...

Comprehendeu o padre Manoel da Nobrega que não era essa região de beira-mar a mais propria para fazer fructificar entre o gentio a tão desejada catechese. Determinou, portanto, de ir-se pelo sertão dentro á escolha de melhor sitio, onde «... fundar de novo um povo principiado em sinceridade, verdadeira religião e amor de Christo».

Apparelhada a apostolica missão de que fazia parte o joven José de Anchieta, nos vinte annos de sua edade, o padre Nobrega, já então provincial no Brasil, enviou-a a fundar um collegio entre os indios nos campos de Piratininga.

Começa então, de facto, e incontestavelmente, a obra da conquista do planalto brasileiro, a expansão do Brasil.

Aquelles treze religiosos, que compunham a missão, ao pisarem a prancha da barca que os devia conduzir á terra firme, para as santas e amarguradas pelejas, postos os olhos na alterosa serrania, coroada de nevoas que em revoada se despenham pelas quebradas daquelles montes, como occultando-lhes as indiziveis agruras, certo, occorreu-lhes a grandeza dos sacrificios do apostolado. Maior, porém, era a grandeza da sua fé, que não só galga as montanhas, mas tem tambem o poder de removel-as.

Transposta a asperrima serrania, atravessaram a matta, e, já distante della cerca de tres leguas, foram ter ao logar escolhido para o Collegio nesta lombada de campo alto, interposta ás aguas dos ribeiros Tamanduatehy e Anhangabahú, onde já estavam residindo, com as suas tribus, os dous chefes indios Tebiriçá e o Cai-Uby, aguardando a annunciada vinda dos missionarios.

A importancia e a capacidade do logar escolhido ahi estão a attestar-nos, pela benignidade do clima, pelo relevo topographico, pela abundancia das aguas, pela belleza do horizonte, o summo tacto, a discreta prudencia, a elevação de vistas dos discipulos de Santo Ignacio.

Aqui, nesse pequeno espaço de não mais de quatro alqueires de terra, a que aquelles dous ribeiros convergentes davam a figura de um triangulo, aqui se lançaram os fundamentos da cidade que, nos accidentes naturaes do terreno, encontrava a mais efficaz defesa.

Foram alojar-se os padres para uma pequena casa que os indios por si mesmos edificaram, e que, coberta de palha, com as paredes de taipa de mão, não tendo mais de quatorze passos de comprimento e dez de largo, serviu por quasi um anno de egreja e de collegio, o qual se denominou de S. Paulo, por se haver nelle celebrado a primeira missa a 25 de janeiro de 1554, quando a Egreja Catholica commemora a conversão do Apostolo das Gentes.

A posição escolhida para a egreja era, entretanto, a mais propicia. A face de terreno voltada para o Tamanduatehy, outr' ora Piratininga, onde se espraiava extensa varzea, era talhado em encosta abrupta, e exhibia nesse tempo os desbarrancados vermelhos de grês e schisto occultos pela moderna casaria. A escarpa tinha resaltos, curvas e recortes, e nella formava pro-

funda depressão a actual rua João Alfredo. Esta elevação, que lembrava as acropoles gregas, dominava de vinte e cinco a trinta metros de alto toda a extensa varzea alagadiça até ao Tieté ou Anhemby, distante meia legoa ao norte.

Da pequena egreja, collocada á beira dessa escarpa e no angulo da mais funda das suas reentrancias, não só se dominava o horizonte donde era possivel um ataque ou surpreza, como se podia fazer a policia da povoação que lhe crescia na vizinhança.

Os indios, a principio reduzidos pelos padres, foram os Tupinaquis, Carijós, Tupis e Guayanazes, que assentaram suas cabanas segundo os mesmos arrumamentos ainda hoje não obliterados pelas modernas construcções.

No plano então observados se descobrem perfeitamente os lineamentos dessa cauta prudencia, dessa estrategia que convinha para com os de dentro e desse calculado retrahimento ou exclusão inteira que observava para com os de fóra. O chefe Tebiriçá e os da sua sequela ficaram alli para o vertice do triangulo, na altura do actual convento de S. Bento, que era a porta norte da cidadella de catechumenos e protegendo o accesso desse lado do sinuoso Tieté. Os do sequito do do velho Cai-Uby localisaram-se alli para o extremo sul, proximo do sitio que depois se chamou *Tabatagoera* e tinham sob sua guarda o caminho que do alto do espigão descia para a varzea e tomava para S. Vicente, por Santo André.

No meio ficava o collegio dos Padres como centro donde irradiavam os caminhos ou futuras ruas da cidade.

No beiço da escarpa que dá para o Anhangabahú, sulco profundo onde crescia espesso matto e onde a lenda selvagem fazia deslisar mysteriosamente essa *agua da maldade*, rasgava-se o caminho de cintura, mais tarde transformado em rua de Martim Affonso, e hoje de S. Bento, outr'ora habitado em sua maior extensão pela gente de Tebiriçá....

***

O primeiro anno da fundação do Collegio passou-se todo a conciliar os interesses do gentio com os da religião. Foi preciso ensinar-lhe a construir com mais apuro as suas cabanas, dando-lhes alinhamento e proporções. Os padres eram elles mesmos os mestres da obra e tambem os operarios, quando cumpria ensinar com o exemplo. O irmão Affonso Braz improvisou-se carpinteiro e fez prodigios.

Escassa, comtudo, era a população de S. Paulo. José de Anchieta contava tão somente cento e trinta pessoas. de todo o sexo e edade, no ensino do catecismo, e destes só trinta e seis foram baptisados no primeiro anno.

O irmão Antonio Rodrigues, que sabia bem o *tupi*, encarregou-se do ensino na escola, frequentada então por quinze baptisados e alguns catechumenos. José de Anchieta, regente do Collegio, ensinava aos outros irmãos o latim, o portuguez e o castelhano, e, por sua vez, aprendia a lingua do paiz, em que se fez mestre consummado:

Cedo, porém, a fama dos Padres, amigos do gentio e seus protectores, se espalhou pelos sertões, determinando um exodo verdadeiro dos selvagens, que, ou vinham trazer os filhos para aprenderem com os religiosos ou para se acolherem elles mesmos á sombra da Egreja de Deus.

Por muito tempo viveram os padres e os seus indios separados dos portuguezes. E assim era preciso, para que a sementeira do Evangelho se não perdesse com o degradante proceder e triste exemplo dos maus christãos. Critiquem embora os sabios e liberaes de gabinete a prudentissima deliberação dos religiosos; condemnem o seu systema, á luz da moderna sciencia: o caso é que, si quizerem, ainda hoje, catechisar indios, hão de fazel-o como elles, os religiosos, outr'ora o fizeram; sinão, não.

O abandono dos indigenas, a sua volta á vida selvagem, depois do desapparecimento dos jesuitas, é a melhor prova de quanto valiam aquelles padres, como civilizadores dos indios.

Quando, em 1886, desci explorando as aguas encachoeiradas do Paranapanema, até onde, outr'ora, se estenderam as missões de Guayrá, tocou-me a alma, naquelle deserto immenso, o bosque marginal das bravas e incultas laranjeiras. Dos seus pomos de ouro, abundantes, bellos, pendidos sobre as nossas cabeças, não resumavam, entretanto, sinão acidez e fel.

O indio, abandonado ou perseguido, ficou como essas laranjeiras, esplendidas na sua grandeza selvagem, mas cujos fructos a corrente dispersou e corrompeu

Azedume e fel, desconfiança e odio, eis o que sobra hoje na alma do indio, contra essa civilização cujo alvorecer apenas entrevira e que tão cedo lhe arrebataram....

THEODORO SAMPAIO.

Relación de la guerra y victoria alcanzada contra los Portugueses del Brasil año 1641 en 6 de Abril

---

Pax Christi etc.

Mucho antes que el p.° D.° de Boroa, amoroso P.° de las Red.^{as}, nos avisasse de la venida cierta de los Portugueses de S. Pablo con animo de destruyr a las Red.^{as} puse particular cuydado que en las fronteras todas se viviesse con particular cuydado y vigilansia, ordenando se cuydasse de que jamas faltassen sentinelas y espias, y juntamente se atendiesse en todos los pueblos a hazer sentinelas, alardes y exercicios militares con que nuestros hijos notablemente se animaron y ya no vian la hora de probar las manos con los enemigos que les dava alguna molestia y enfado el que tardassen tanto que hazian el caso ya del que hazen valerosos soldados de afeminados hombres. Entre tanto deseo de probar las armas, estando con notable suspension sin saver de cierto de la llegada del enemigo a las cabesadas deste Uruguay, teniendo por casi cierto, que de su numerosa infidelidad se deslisarian alguna canoa de infieles, huyendo de los portugueses, atendiendo a las muchas ofertas que les aviamos hecho y partidos aqueles aviamos salido si nos avisassen, asegurando-nos lo harían el suceder siempre aquesto las vezes que el enemigo desta nacion guaraní les a infestado sus tierras, y dando nos seguro desto, el tener tantos parientes tan sercano suyos en la Red.^{on} de S. Maria. Pero ya que ellos por justos juisios de Dios en castigo quisas de su duresa no lo hisieron ni arrostraron a admitir las ofertas hechas continuamente de nuestra parte, entregandose a los Portugueses infamemente, nro S. P.^{e} Piadoso destos pobrecitos hijos nros lo hizo con el aviso que el P.° D.° de Boroa nos enbió tan atiempo e con tantas ayudas de cosas para la guerra y premios para los soldados enviando al H.° P.° Sadorni, su compañero para que nos traxesse el aviso con prestesa y cuidado, el qual le mostro viniendo con brevedad y a tiempo, con que tuve lugar de embiar a llamar a los P.^{es} que iban ya a la mission de la sierra y estaban ya en el ...iro que a tardar algo mas fuera cosa trabajosa el detenerlos y nos hizieron grande falta assi los P.^{es} como los indios, por yr mas de mil indios con sus armas de fuego y para

la mision de S.ª Theresa estabau ya para salir del Uruguay otros dos P.es con mas de docientos indios y sus armas de fuego.

Con el aviso pues y ayudas de costa del P.e D.e de Boroa crecio el cuydado y deligencia y viendo que el golpe nos amenasaba por el Uruguay, fuera de los espias que avian para poner mas cuydado y animar las mas, enbié al P.e D.e Suarez que asistiesse a los Indios que hazian la ordinaria sentinella lo qual hizo con cuydado quinze dias que alli estuvo, en estos nos dió otro aviso casi cierto nro Sr. y de la llegada a este rio de los Portugueses de S. Pablo enviando a tiempo extraordinario qual es el de dicienbre y Henero una cresciente deste rio Uruguay con que rodaron mas de cien canoas y con ellas muchas cosas de la pobresa de los indios de arriba y algumas canoas ya acabadas de escoplear para balsas y mucha flecheria. Con estos indicios casi evidentes, pues denotaban claro el rodar canoas buenas llenas de la hacienda de los Indios el estar apurados y huyr y las balsas indicaban ser obra de gente mas ladina y perita que los Indios infideles, dando gracias a Dios por el aviso y recuerdo con parecer de los P.es a los ocho de henero hize convocacion de solos dos mil indios de los pueblos, dexando lo mas de la fuerza en pié y con orden de que al primer aviso cierto se havian de juntar todos. Parti con ellos al Acaragua con animo de hazer alli rostro al enemigo y de camino acabar aquellas comidas, por que el enemigo si viniesse no se apoderasse de ellas y cobrasse brios. Alli determiné con parecer de los P.es enviar gente a saver lo que passava el rio arriba, y para esta mision escogi a los Padres Xpobal de Altamirano, D.e de Salasar, Ant.o de Alarcon y al H.e P.e Sadorni con buen numero de soldados, con orden de que se informassen y tomasen lengua del enemigo y de sus intentos y si se ofreciesse alguna ocasion buena de ofender a lo enemigo no la perdiesen; fueron los P.es y por el camino luego encontraron algunos cuerpos muertos y algunos daban muestras aver muerto pocos dias antes, segun estaban de frescos, gran cantidad de flechas, canoas que se cruzaban, rodando, y sobre todo encontraron mas de diez o doze balsas hechas de unas cañas de la tierra, que los Indios llaman taquaras, muy bien hechas y acabadas. Con esto los P.es discurrieron de la cercania del enemigo y vecindad ya a nros fines, y assi llegados a un puesto serca del salto deste rio Uruguay enbiaron los P.es gente por tierra y agua a ver si cogian algun espia o gente que les alumbrasse de lo que avia en la tierra: los que yban por tierra tuvieron muy buena suerte, pues ya con tres horas poco mas o menos de la noche volvieron con unas dies y seis almas que avian venido, dexadas sus canoas

por tierra huyendo de los Portugueses que ya avian visto el rio arriba y hallado se en juntas que los del rio arriba avian hecho contra los Portugueses y juntamente avisaron a los P.es de la determinacion de ellos, que era ir unos al Para..., otros por S. Teresa a la Concep.n y otros por el Uruguay avajo en canoas para divertir las fuerzas de nuestras Red.es Con este aviso cierto los P.es determinaron llegarse al salto y esperar los espias que avian enviado, adonde los esperaron hasta casi las tres de la tarde del dia siguiente y alli vieron grandissima cantidad de canoas y balsas de los Portugueses que avian rodado; passó nuestra gente dos leguas arriva del Salto donde hallaron todos los Pueblos y puertos desiertos ya, sin gente ni canoas con que se persuadieron los P.es que ya el Portugues era buelto a su tierra o hecho lo que se sospechaba y decian los indios cogidos, y assi los P.es se volvieron luego con la gente para estar apercebidos para qualquier successo y tener las fuerzas todas juntas, y con esto salieron del Acaraguá los dos mil indios que yo avia ordenado se juntassen y por el reselo que avia de que el Portugues tomasse los campos y camino que siempre avian traydo, por mayor cuydado los P.es missioneros que en esta occasion como en otras xamas an perdonado a trabajo por el amor de Dios y de sus hijos se encargaron los P.es Pablo de Benabides, P.e de Mola y Xpóbal Portel aunque en tiempo de excesivos calores y con extraordinarias incomodidades a la sombra de una pobre chosuela de hazer continua sentinella por aquela parte estando por quinse dias, y ves ubo que un mez, padeciendo lo que Dios sabe, y lo mesmo paso en el Parana, en lo qual los P.es mostraron como suelen la fuerza del divino amor, y de los Proximos que en sus coraçones reyna En el Acaragua aunque parece no amenasaba ya tanto peligro ordene al P.e Xpóbal de Altamirano se encargase de que sus hijos acudiessen a espiar y hazer continuas centinelas el rio arriba, y assi dexe al P.e en aquel puesto aunque tenia ya la gente un dia de camino mas abajo en el Bororé, y segura: por que a su sombra y con su presencia los Indios hiziessen aprecio de la centinela que hazian en que gastaron mes y medio sin parar ocupacion que el P.e y sus hijos han tenido quatro años ha con muy grande diligencia y cuydado. Finalmente allos 25 de febrero quiso el Señor avisar nos de la venida cierta de los Portuguezes a nras Red.es con aver cogido el dia que dize los del Acaragua que estaban en sentinela dos muchachos huydos de los Portugueses que trahydos ao P.e Altamirano le dizeron lo que avia, y constantes mas que una roca afirmaron ser cierta la determinacion y venida de los Portugueses, que estaban muy a priessa y deveras

haziendo canoas y matalotage para vajar por rio a dar sobre las Red.^{cs}. A la hora misma despacho el P.^{e} alguna chusma que avia ydo a su pueblo antiguo por mays en balsas a que acudio la gente con cuydado y luego se me aviso de todo, y el P.^{e} doblo los espias y puso docientos indios en varios puestos para saber de cierto de los enemigos. Volvi recebido el aviso del Parana adonde ubo algum rumor de enemigos, y adonde para disponer de cosas avia ydo llegado a este Uruguay ordené estuviesse todo a punto, y asi mesmo encargué al dicho padre Altamirano cuydasse de aquella frontera pues de su cuydado dependia el bien de las Red.^{cs} hizolo como se le encargo y assi nro Señor nos ayudo pues aviendo el P.^{e} enviado ocho canoas el rio arriba, y conforme a la instruccion del P.^{e} salido de mañana a reconocer el rio al salir del sol vieron al enemigo volvieron con prestesa las proas por que al mismo punto el enemigo tomando las canoas ligeras que para esto traya ya prevenidas con deseo de coger nuestras espias de que tenian ya noticia de los infieles del rio arriba y de los puestos en que se hazian, comenso con seys canoas y con esforzados bogadores a darles caça y seguillos como media legua larga a toda furia y con tal denuedo que casi llegaron a ygualar las proas y a dar voces y hazer otras cosas con deseo de turbar nros hijos y hazerlos desmayar para tener lugar de coger les la delantera y rendirlos, y hazerlos desmayar para tener, digo, y rendirlos, y coger nos de repente cogidas las espias, pero estando ya las dos canoas de nros hijos en este parage y ya casi como vencidas (pues lo mas probable es que con trabajo se escaparan de los enemigos) salieron a su ayuda de una media enboscada las otras seys canoas, y disparando un arcabus y dando voceria, con todo su pingolleria (?) que el P.^{e} previniendo este lance les havia hecho llevar se detuvo el enemigo y dejo libres a nros hijos, quedando avergononzados y muy burlados, y frustrados sus intentos, y nros hijos les dieron la vaya, y desafiaron y avisaron al P.^{e} de la cercania del enemigo, el qual por temor de alguna celada disparo toda su arcabuceria, enarbolo sus banderas, toco sus cajas y entro por una tabla que ay grande de rio por alli en forma de guerra. nros hijos por saber de sus designios se yban poniendo de punta en punta en el rio y asi le fueron trayendo hasta serca del Acaragua. eneste interim el P.^{e} aviendo me avisado de todo pontualmente apurado destos indios con un grande aguasero, y con el agua hasta media pierna en una canoa, de las olas, vino al Borore que es adonde se mudo la Red.^{n} a dar orden de retirar la chusma y encargando se dello el P.^{e} P.^{e} de Mola volvio el mesmo P.^{e} aquella mesma hora al Acaragua adonde avia dejado ordenado a los indios

lo que avian de hazer, y lo que les importaba por que el enemigo no los cogiesse desapercebidos; que les dio la vida, pues aviendo los antes confessado a todos y exortadolos a la defensa de sus tierras con un Christo en las manos animandoles a hazer siquiera alguna demonstracion; hizieron mas que el P.e pensaba como luego diere. Aquella noche el enemigo con deseo de coger la gente desapercebida, y algunas indias que el deseaba muchissimo, sercaron con todo el aguasero el pueblo por tres partes, y por el rio se esparcieron con canoas. nuestros hijos que no dormian y se avian puesto en otra parte hizieron lo mismo velando y poniendose en la parte contraria al puesto del enemigo. pero las centinelas del rio de tal suerte se mesclaron que encontraban las unas espias con las otras sin coneserse, pues perguntando las del enemigo a las nuestras quienes eran y como se llamaban se hizieron como indios nuebos respondiendo ad efesios y diziendo; mi nombre ? perguntaronles mas quien os a enbiado aqui respondieron el capitan Mayor, y con esto se apartaron los nuestros a priesa por no ser conosidos. amanecio, y el enemigo acometio al pueblo y hallose burlado por no hallar alma en el; en esto nros hijos salieron en sus canoas a desafiar al enemigo, aunque tan pocos que que no pasaban de docientos y sinquenta de las Red.ea del Acaragua y S. Xavier en solas treynta canoas, y el enemigo tenia mas de ciento, que accepto la batalla teniendo por cierta la victoria, mas ayudando Dios a los nuestros, y guiados de S. Fran.co Xavier nro Patron el capitan Ignacio Abiaru con quince canoas acometio a mas de sinquenta del Portugues y durando la pelea mas de dos horas, um mosquetero nuestro disparo y guiando la bala S. Fran.co Xavier dio en un muslo a Portugues y se le quebro dando con el en el agua, y otro de otra canoa dio a otro Portugues en un costado y le derribo; otro con una bala de mosquete algo de serca limpio una canoa de enemigos.

En este interim llego el P.e Altamirano animando de nuebo a los indios que alentandose de nuebo dieron sobre el enemigo y le hizieron huyr infamemente mas de ocho quadras, y saltaron en tierra no queriendo pelear mas aunque le desafiaron e incitaron muchissimo los nuestros. llegaron en esto otras tres banderas del enemigo, y viendo el P.e que el poder que traya era grande retiro los indios contra su voluntad pues aunque se vian pocos deseaban morir pro Patria, et lege. trajolos el P.e a todos al Bororе sin aver avido herido alguno ni succedido desman que harto se temio pues llovian balas como granizo, y flechas a montones sobre los nuestros pero sin daño alguno que fue de mucho provecho por que cobraran con esto mucho aliento

y esfuerzo todos nrõs hijos pues la consequensia estaba en la mano que si pocos hazian huyr infamemente a tantos quanto mejor lo haria todo nuestro exercito junto y con tantas armas.

A quel mesmo dia sabado nuebe de março envio nuestro Señor un terrible aguasero y tormenta con que el enemigo se quedo en el Acaragua aquel dia, y el domingo en que se junto la gente toda del Uruguay que a no aver enbiado nro Sr el temporal tan a tiempo, cumpliera el enemigo lo que deseaba que era venirse luego tras las canoas que le hisieron rostro, y se ubiera apoderado de las comidas del Mborore con que nos dieran bien en que entender y fuera muy dificultoso el echarlo de la tierra, cobrando brio, y creciendo su soberbia y orgulho que era grande y fiado en ella se prometia ya el buen successo y la destruccion de todas nuestras Reducciones que ya traya hecha partixa dellas y de su gente, pero despues muy en brebe se desengañaron de todo viendo en el Acaragua adonde pensaban dar un terrible assalto como lo tenian determinado desde S. Pablo segun dize la gente que se a salido de ellos, se vieron sin gente alguna, las casas deciertas y ahuyentados de pocos indios con todo esto llebados de aquel deseo tan conatural de coger indios no descansaron haciendo varias correrias por las chacras y demas puestos de aquel pueblo, y volviendo Tupis (que son sus corredores mayores) sin presa alguna los azotaban y apaleaban atribuyendo a poco cuydado y a demasiada flogedad el no traer un alma tan sola, con esto se los cayo el animo y dixeron entre si y a sus basallos cansarse enbalde y que mejor fuera no aver venido pues se abrian de volver heridos dexando muchos muertos, y al fin vasios y sin presa alguna y de hecho trataron con grandes veras de volverse como lo afirman todos quantos an salido dentre ellos. Ciegos en pero de cudicia y queriendo nro Sr pagassen muchos dellos sus pecados, y humillarlos, y trabajarlos pessadamente, por el que el se sabe no fomento esta determinacion permitiendo que derepente mudassen determinacion y baxassen este Uruguay abajo.

En nro real del Mborore, mientras el enemigo quedaba perplexo en el Acaragua trataron los P.es de ver lo que se avia de hazer, y en primer lugar de dia y de noche se expusieron a confessar a sus hijos, estando tan continuos en esto, y no perdoando a trabajo alguno, que la ubo grande pues la junta era ya de mas de tres mill indios; animaba ver la fee de los indios, y las ansias con que deseaban aver a los P.es para confesssarse aun que lo estaban todos, aprehendiendo vivamente el temor de la muerte en peccado; en este exercicio gastaron los P.es sabado y domingo hasta el lunes como a los dos de la tarde ayunando tan

rigurosamente, que no exedia la comida de medio medio dia a una media colacion por ser fuerza acudir a tantas cosas, y ayuda de las almas y cuerpos de sus hijos, pues de esto dependia el bien y augmento dellas, atendiendo con toda diligencia, a disponer la gente y las cosas para la pelea pues del buen successo della dependia la conservacion de todas las Red.^{as}.

En este interim que los P.^{es} y sus hijos trataban tan deveras de disponerse para la guerra; el enemigo Portugues viendo que no hallaban rastro alguno de gente, si determinaron arestados (como dixe) vajar el rio abajo pero con tan poca union y tan temerosos que dos veces se volvieron al puesto del Acaragua de mas de media legua de camino, hasta que alfin se resolvieron a vaxar, mas con tal miedo qne apenas vogaban, con reselos grandes, de alguna selada. En nuestro exercito advirtiendo la vecindad del enemigo se puso todo a punto conforme al orden del P.^{e} Pedro de Mola que tenia mis veces por estar yo enfermo con tercianas en S. Nicolas, que esta tres leguas del Borore, mientras venia el P.^{e} P.^{e} Romero, que por ordem del P.^{e} Provincial pasado D.^{o} de Boroa avia de acudir de la guerra, el qual llego el segundo dia, y se encargo della. Aprestose la armada de Rio en que se hallaron setenta canoas con sinquenta y siete arcabuces, senalandose por Cap.^{n} general del rio al capitan Don Ignacio Abiaru que cumplio con su oficio exelentemente, con aplauso de los P.^{es} e indios, hablando, industriando a sus soldados del modo que avian de tener en pelear con el enemigo que aguardaban con deseos; lo de tierra se dispuso tanbien muy bien encargandose al H.^{o} Domingo de Torres la execucion a que acudio con notables veras, grande animo y esfuerço, que lo mostro en las ocaciones y peleas en que andaba personalmente animando a los indios y ayudandolos con su industria, sin reparar en trabajos, y los padecio muy grandes, y nos ayudo muchissimo, y el H.^{o} P.^{e} Sadorni por su parte nos ayudo tambien, con muy grandes veras, en todo, cuydando tambien de curar los heridos, a que asistio con muy grande aplicacion y caridad hasta mas de tres o quatro horas de la noche, edificando notablemente a los P.^{es} que unos acudian a confessar heridos, otros a hazerlos traer de la guerra y hazerles fuego por que no se resfriassen desacomodandose todos, pues la choza donde todos vivian servio de enfermaria, y hospital, trazendo los mesmos P.^{es} el fuego, solicitando el foguear y cauterisar a los heridos, arropandolos con sus mesmas ropas y frezadas, haziendo tiras sus camisas para bendas y otras cosas de que necessitan los heridos.

Amenasando ya proximo el peligro de la guerra se hablo a los Indios para que hiciessen actos fervorosos de contricion y pidiessen

a Dios misericordia; absolviendolos a tropas por no dar ya el tiempo lugar a mas. Hizieron lo nrôs hijos con afecto y devocion que enternecian a sus Padres, pidiendo a Dios misericordia e perdon de sus peccados y defectos. Absueltos todos, Lunes once de Março como a las dos de la tarde vino como de boga arrancada una canoa nuestra avisando venia ya el enemigo; ya segundando, otra, y luego otra que las teniamos dispuestas para que no nos cogiessen de repente saltaron nuestros hijos en sus canoas y se pusieron a punto de guerra, y ya todo dispuesto, començo a descubrirse por una punta de rio la armada enemiga, que venia ostentando su poder, y arrogancia; luego que descubrieron la caseria del Borore se arrimaron a una chacra grande que estaba a la orilla del rio donde se juntaron todos, y saltando algunos en tierra la reconocieron. El cap.m general Don Ignacio salio impaciente (antes que se hiziesse mas tarde) apresentarles batalha sacando solas sinco canoa y para obligarle a salir luego, antes que descansasse el enemigo le comenso a referir los agravios que a los Indios bazian destruyendolos y acabandolos, quitandoles sus yglesias, cautibandolos y quitandoles su libertad, y la vida del cuerpo y alma, y exortando a voces a la gente que traya el Portugues, a que se saliesse y se recogiesse a los nuestros y viendo que a todo esto no se meneaba el enemigo y al parecer mostraba algun recelo en querer dar la batalla, insto en que saliesse luego y que no mostrase cobardia, diziendoles que tuviessen verguensa de que unos Indios desnudos se expusiessen a salirles al encuentro, diciendoles otras palabras de vituperio y desprecio; la demas gente de nros hijos que estaban en las canoas viendo a sucap.n en peligro e impacientes ya con la tardança salieron conorden en forma de media luna, y en la manguardia se puso un verso que yba en una balsa fuerte y bien acomodada con sus parapetos etc. y en ella una bandera con la ymagen de N. S.to Pe y Patron S. Fran.co Xavier. Afrentados los Portugueses de ver la valentia de nros hijos y corridos con las palabras de desden y mofa que les decian, se volvieron a poner en sus canoas y comensaron a ponerse en orden. Al punto los Padres viendo que de aquella ves que daba el enemigo en pie, o por el suelo comensaron a pedir de rodillas a nro Sr. por medio del Sto Xavier victoria, qual ofrecia ajunarle la vigilia a pan e agua, qual ofrecia 50 misas a las animas y destos ubo muchos, y a voces instaban los P.es a nros hijos pidiessen misericordia a Dios, e invocassen al glorioso San Fran.co Xavier, como lo hizieram con grande afecto e luego se pusseron a coros los P.es a decir las letanias, y al tiempo que con grande affecto invocaban el Sto Patron los Indios dispararon el tiro, con tan buen acierto, que con el mataron dos Portugueses y

trastornaran tres canoas de los enemigos hiriendo y matando muchos Indios, cosa que los atemoriso grandemente y dio singular esfuerzo a nros hijos, y assi dando voces y poniendose en hila el enemigo se trabo la batalla, con brabo corage de una y de otra parte, comenso la arcabuceria, de entranbas partes. cargando y disparando nros hijos tan apriesa y con tal destresa que parecian soldados de Flandes. Fueron se retirando nros hijos con deseo de empeñar al enemigo (que deseaban sacarle lexos de su chusma para a su salvo arcabucearlo y dar cabo del. En este tiempo salto en tierra el cap.ⁿ Pedroso (el mayor bellaco de todos) con treynta hombres, y passando montes y un arroyo grande, de repente comensaron por las espaldas a arcubucear a nros hijos que estaban en tierra, y como lo cogieron assi de repente mataron tres e hirieron a mas de treynta. Pero volviendo sobre sí los Indios viendo les acometian por tantas partes acometieron a los Portuguese defendiendose varonilmente y matando luego a un Portugues y a quatro tupis, hizieron huyr a los demas enbiando los muy mal heridos, y arrastrandose unos a otros, de los quales murieron algunos en su palisada con los demas tambien fue herido en uns musslo el traydor de su Cap.ⁿ a quien mas que a otro deseaban matar los Indios y les falto bien poco para hazerlo. Volvieron a su rancho o palizada tan escarmentados que ninguno se atrevio mas a salir por tierra a acometer a los nuestros. Al ruydo de sus escopetas tres canoas que peleaban con nuestros hijos enbistieron a nuestra palisada pensando teniamos toda nra fuerza en el rio, y que los Indios y chusmas estaba en la palisada solam.ᵗᵉ porque con industria estaban todos los Indios encubiertos y las banderas escondidas, para que se llegassen por alli donde estaba toda la mosqueteria aguardandolos, llegaron las dichas tres canoas enemigas con brabo de mucho muy serca de la palisada, y viendo ya la hya los nuestros de improviso le disparon tantos mosquetas que parecian graniso los valas que cayan sobre ellos, mostrose toda la gente lebantando y tremolando las banderas con grande voceria, espantolos y asombrolos de suerte que las canoas se pusieron surtas tendidos todos ellos por los planes de las canoas, y avista de todos alli quedo un Portugues muerto, y todos o casi todos sus vogadores, y los demas quedaron mal heridos y destrosados, y tan sin aliento que depues de un grande rato vogando con las manos se apartaron retirandose a su chusma, por no tener alli nosotros una canoa, que a tenerla todos quedaron alli captibos y muertos. Los Indios del rio menos en numero que los Portugueses (pues los que pelearon de los enemigos eran mas de ciento y treynta canoas, y casi trecientos Portugueses

en ellas y mas de seyscientos tupis fuera de los bogadores y los nuestros solas setenta canoas, y trecientos Indios. anduvieron tan valerosos que aviendo traydo a los Portugueses muy gran trecho de su chusma rio abajo, retirandose con buen orden, sin reparar en los muchos arcabusasos que les disparaban se bolvieron sobre ellos con tal denuedo y esfuerso que le obligaron al enemigo a bolver mas que de paso, y los nuestros tras ellos a arcabusasos y flechasos apretaron los de suerte que unos arrojando sus escopetas al agua se arrojaron de las canoas saltando en tierra de essotra banda del rio, a esconderse por el monte, dexando sus canoas (que fueron catorce) con todo su hato vestido hachas (?) rescates y otras cosas en manos de los nuestros. Otros se bieron obligados para escaparse a dexar la escopeta y tomar la pala para bogar desta manera los llevaron grande trecho, matando los y hiriendolos. Quedaron muertos nuebe Portugueses, heridos assi de Portugueses como de sus Indios muchissimos, quitaron les una bandera, polbora y valas y una escopeta (que otras los arrojaron como dixe al agua porque no viniessen a poder de los nuestros). Finalmente los arrimaron adonde estaba su chusma con su presidio, corridos y afrentados, quedando los nuestros victoriosos, tremolando sus banderas tocando sus cajas, y pingo lleria, señores del campo asi por tierra como por el rio; y lo que mas admira, no salieron por el rio mas que seys o siete Indios heridos nuestros, y ninguno muerto; quien no ve claro aqui el favor del cielo y amparo del glorioso S.^{to} y P.^{e} Nuestro S. Fran.^{co} Xavier; aun los mesmos inemigos, tan ciegos, lo conocieron y confesaron. Era ya puesto el sol y asi se desistio de seguir el alcance y victoria con que quedamos todos consoladissimos y dando infinitas gracias al S.^{r} y a nro S.^{to} Patron.

El dia siguiente doce de Março trataron los nuestros de dar otra vez sobre el enemigo, que ya no le temian. El Portugues aviendo visto el poder nuestro y el animo y valor de nuestros hijos, trabajo toda aquella noche haziendo una fuerte palizada por temor de algun asalto, ya la mañana la tenian casi acabada. Nuestros hijos no haziendo caso de sus heridos ni muertos salieron por la mañana a desafiar al enemigo otra vez y a decirles las mil leyes (como dizen) mas el se estuvo quedo sin querer salir a batalla, antes bien enbio una carta con dos viejos, del tenor seguiente, que traducida en español dize assi:

Mui R.^{os} P.^{es} Emos llegado aqui adonde veniamos a hablar a V. P.^{es} para saber de los hombres que V. P.^{es} cogieron los años passados, es a saber Pasqual Leyte Paes, y los demas de los quales nunca emos tenido noticia ni por mar ni por tierra si son vivos o muertos por lo que vi ante ayer veo que V. P.^{es} estan

puestos en arma, y antes que ubiessemos bien llegado ya hallamos este rio lleno de canoas de guerra por orden de V. P.es a las quales quatro moços mal mirados sin orden mio se dispusieron a salir al encuentro, lo qual V. P.es sin ninguna razon ni christiandad lo hizieron que si yo viniera a hazer mal barloara con todo mi exercito, pero antes mande recoger la gente toda y asi lo hizieron como V. P.es bien vieron por ver que eran religiosos y siervos de Dios y nosotros christianos: y sin avernos primero hablado los unos a los otros ni dicho a lo que veniamos; y luego rio arriba queriendo hablar a las canoas de V. P.es echamos una bandera blanca a la qual nos respondieron con muchos arcabusasos, cosa que cada ves va de mal en peor. y asi requiero a V. P.es de parte de Dios y de su Magestad una y muchas veses descargando mi conciencia y la de todo este real sobre V. P.es de lo que sucediere de oy en adelante de parte a parte, pues lo an causado V. P.es pues es claro que no e tenido tal intencion y para esto dejo traslado desta misma carta para que en todo tiempo conste desta verdad pues nos otros no tenemos intencion de hazer mal a christianos. Assi que a lo que venimos no es mas que a saber de nuestros H.os y parientes que los mas dellos son casados y estan cargados de hijos e hijas que estan oy dia en grande desamparo y clamando y pidiendo justicia a Dios contra V. P.es por el desamparo y miserias en que se ven: y a mi como a p.e del P.e Vicente Rodrigues de la Comp.a de Jesus me pidieron las partes me llegasse aca a saber dellos; y assi estimare que V. P.es me hagan caridad y merced de que nos veamos y principalmente para que nos digan missa, y oygan algunas confesiones pues estamos en la S.ta quaresma. y assi no ymaginen V. P.es que emos venido aca con cudicia de sus Indios que muy bien saben V. P.es el mucho gentio que tenia este rio en si al qual lo e enbiado por delante, y con que V. P.es se vengan aca a verse con migo veran que hallaran ser todo esto cierto y verdadero, yo quedo esperando a V. P.es o respuesta; y no sea la que se dio a Antonio Raposo Tabares en Jh. M.a y V. P.es muy bien saben lo que de alli resulto, lo qual entiendo que no haran V. P.es y assi queriendo V. P.es llegarse aca lo pueden hazer confiadamente sin recelo ninguno, yo quedo esperando a V. P.es a quien Dios guarde etc. 13 de Março de 1641 anos. De V. P.es servidor que sus manos vesa el cap.n Manuel Peres.

Hasta qui la carta que ley da por conocer ya por experiencia de tantos años y tan acosta de nros Red.es ser traza suya para con esto entretener el tiempo en demandas y respuestas, enfadar y entibiar los animos de nuestros hijos y

hazernos sospechosos a ellos lebantandonos mil testimonios y diziendo que nos otros tenemos trato con ellos y los etregamosen sus manos, por esto la respuesta que se le dio a esta carta, aviendo hablado a nros hijos y rasgado delante dellos un traslado della, fue, que animados se determinaron de sercarle por rio y tierra para acabarle y consumirle dentro en su misma palisada, y assi aunque mas sacaban bandera blanca los enemigos de Dios su pusieron en orden tres mil Indios por un monte espeso y con gran silencio llegaron a tiro de arcabus a la palisada de los Portugueses y assi comensaron a darles luego una famosa rosiada de arcabuseria y flecheria. Turbaron se luego luego, mas viendo el daño que se les seguiria del serco y vesindad e nro exercito, salieron todos arestados fuera de su palisada a pelear contra nra gente, para retirala y hazer la desistir de una palisada que al mesmo tiempo yban alli haziendo y peleando juntamente, mas los nuestros pelearon con tal valor que por tres veces hizieron huyr a los Portugueses y entrar en su palizada mas que de paso, matando quatro portugueses e hiriendo a muchos, y de sus tupis mataron gran cantidad, y aunque duro la pelea casi tres horas no desistio della hasta muy noche, que la deseaban harto, viendo a nros hijos tan balientes que llegaban a quitar palos de su mesma palisada, y si durara mas el dia quedar an del todo vencidos, porque ya los Portugueses estaban cansadissimos y medrosis.os, y las Indias de su real lloraban y lamentaban su destruccion, viendose ya muchas heridas y maltratadas y los mesmos Portugueses unos con otros reñian, y se echaban maldiciones por aver venido a dar sobre nuestros Red.as viendo el estrago que nuestros hijos hazian en ellos y en su gente. Al mesmo tiempo se le acometio tambien por el rio, con seys balsas bien armadas de mosquetes con sus parapetos, de donde los cañonearon e hizieron mucho daño.

La noche despartio nros hijos de los Portugueses, y por ser el puesto malo y no aproposito para sercar el enemigo aunque a pesar suyo se avia ya acabado un muy gran lienso de palisada, se retiraron otra vez al real de noche dexando al Portugues bien castigado y mal contento de la respuesta que a su carta se le dio.

El dia seguiente se le hizo otra guerra mas fuerte y cruel, y fue que aviendo se salido dellos algunos tupis y venido se a nos otros, y entre ellos un famoso arcabucero trayendo se alguños machetes y un escupil y alguna municion, los llevaron en una balsa y se los mostraron a los Portugueses, y exortaron a sus Indios que se saliessen dentre ellos, y los dexassen para gozar de la libertad que Dios y el Rey les daban. Enfadados de aquesto los Portugueses com colera y despecho tirarou muchos arcabusasos

a la balsa, y los della les pagaron la salva con otra de buenos mosquetasos; surtio buen effecto esta accion pues despues de ella se les salieron muchos y se entregaron a los nuestros: No sesaban por el rio las seys balsas de inquietar el enemigo de dia y de noche dando le cargas de mosqueteria a sus ranchos que por estar en una chacra descombrada y eminente a la mesma orilla del rio resevia muy grande daño; a un Portugues que estaba soplando el fogon de su rancho entro una bala y dandole en la boca lo dexo alli muerto. A otro miserable estando acostado en su hamaca, y una India (que despues se salio dellos) junto a el entro otra bala por entre unos palos, y taubien le dexo alli muerto. A otro estando cenando, vino otra bala y dando por sima de la mesa quebrandole el plato en que comia le dio en el ombligo y lo mato luego; y assi temerosos con estos successos tomaron por partido dormir por los suelos y sin ensender fuegos, no contentandose con una palisada, y otra sino que cada uno de sus ranchos tenia su contrapalisada hazia el rio; daban muchas valas en los arboles que dentro de la palisada avia y desgajando gajos descalabraban a los que debajo avia, causando esto tal horror en los infieles del rio arriba que no savian que hazerse, y se lamentaban por no aver creydo nuestras amonestaciones. Advirtiendo el enemigo el grave daño que resevia con las balsas cubiertas de tablas que teniamos intento hazer otras el, mas las nuestras se lo impidieron con los mosquetes con muerte de algunos que andaban en la obra. Otra ves muy noche quisieron dar asalto a nuestras canoas y sintiendolos los nuestros les dieron tal rosiada que con desconcertada priesa salieron de las canoas y entraron a su palisada, porque el P.e Juan de Porras que cuydaba de la gente del rio no reposaba andando en continua vela y cuydado. Persuadidos ya y resueltos ellos de no pelear mas por rio aunque nuestros hijos mas los desafiaban, y se ponian a tiro de arcabus todas las canoas con reselo no se nos huyessen por el rio, como saviamos de sus tupis intentaban hazerlo. dabamos trasas de quitarles las canoas; y algunos de nros hijos echandose al agua de noche se fueron poco a poco, y llegando a las canoas no pudieron quitarles mas de dos o tres por tenerlas tan amarradas, y con muchas guardas, y para poderlo mejor hazer llegaron derepente nras balsas y dieron una rosiada con que hirieron algunos y los espantaron.

En estas continuas refriegas gastaron nuestros hijos desde el lunes once de Março hasta el sabado 16 del dicho mes, el qual dia como a las once salio de su real una canoa con una banderica blanca, y los Indios con deseo de que no se tratase de concierto alguno, cogieron el papel y lo hizieron

pedasos. Al mesmo punto todos a una los portugueses despechados, viendo que no se trataba de o yrles ni admitirles medios algunos de paz, acometieron con gran furia a sus canoas, y con una furia infernal ellos y sus Indios la comensaron arrajar a toda priessa, salio nuestra armada a impedirlo, con la mosqueteria, y matando de un mosquetaso un Portugues, cesaron de razarlas, contodo razaron mas de ciento, perque trayan mas de docientas y sinquenta canoas las mas eran de los pobres Indios del rio arriba, otras avian ellos echo de mala figura aunque de buen porte. Fue causa desta su determinacion el verse de repente sercados hazia el rio arriba por donde les era fuersa passar queriendo volverse al Acaragua por tierra, de mas de mil y docientos yndios, que por orden del P.e P.° Romero, avian venido del Parana y los avia despachado a la boca del Tabay con orden de que alli hiziessen su palisada y cogiessen al passo al enemigo como lo hizieron, lo qual advirtio el enemigo este dia por ver enalbolar una bandera y tocar cajas en aquel puesto.

Esta mesma noche yendo tres P.es a visitar la gente que estaba en el real del Tabay y consolar los de la armada comenso un Portugues a hallar y el P.e Joseph Domenech les hablo, afeandoles su mala vida, ponderandoles sus maldades y la descomunion en que avian incurrido; la deslealtad que a su Rey tenian haziendo estas entradas contra sus reales sedulas, cometiendo en ellas tantos y tan enormes peccados, con que les toco un punto de la eternidad, y ultimamente les dixo que se tenian algunos heridos mortales los enbiassen que los confessariamos. Dixo el cap.n que tenian once brancos (que assi llaman a los Portugueses) y otros Indios. Entonces un mal moço salio diziendo no eran sino solos dos los heridos de muerte, por no descubrir la flaquesa y el daño que avian resevido de nros hijos, que an peleado en esta occacion tan valiente y esforsadamente, que el H° Domingos de Torre decia que soldados de Flandes no lo harian mexor, y aun los mesmos Portugueses viendo el esfuerso tan estraño y la perseverancia, sin asombrarse con la vista de heridos y muertos, hasta oy dia se an persuadido peleaban no con Indios si no con Españoles, ayudandoles a esta persuacion el ver tanta gente, y tantos arcabuceros con escupiles en nuestro exercito. Ya mi P.e Provincial nros hijos son cides ya ayudados de Dios y dela intersesion de nro S.to P.e S. Fran.co Xavier son otros en valor, brio y esfuerso, y bien lo an mostrado pues an hecho rostro a mas de trecientos y sinquenta Portugueses, y mas de mil y docientos tupis, tan bien armados y prevenidos, y que avian salido con animo de acabar con todas las Reducciones, pero no lo permitio nro Sr. que avuda a los Pobres, y ayuda las

ordinarias y extraordinarias oraciones de V. R.ª y toda la provincia. Ellas son las que dieron animo a nros hijos, ellas las que nos defendieron con confusion grande de nros enemigos, los quales desearon se les diesse passo franco para volverse el Uruguay arriba, envio nuebos papeles en un calabaso, muy bien serrado, el qual nros hijos dexaron yr rio abajo sin tocarle con doseo de dar a tan malos hombres el castigo que merecian, con esto viendo ya su negocio tan mal parado, diziendo a su gente, y unos a otros, ya no ay remedio de vencer ni sugetar a los hijos de los P.es pues claramente vemos Dios los ayuda y defiende; despechados y ll nos de una cruel yra conmensaron entre si la guerra, tratandose muy mal, y casi viniendo a las manos, echandose la culpa unos a otros desenvaynando espadas, levantando escopetas y apuntandose los unos a los otros, dando desmedidas voces como gente totalmente fuera de juizio y razon, viendo perdidos los trabajos de tantos meses acordandose de las deudas en que se avian empeñado por los grandes gastos que avian hecho de municion y polvora y otras cosas de su matalotage cuya paga avian de ser nuestros pobrecitos hijos si Dios no los defiendera y sus P.es con tanto cuydado no los animaran y principalmente el P.e Diego de Boroa antecessor de V. R.ª no ubiera puesto tan extraordinario cuydado en aumentarles las armas de fuego, animarles de palabra y por escrito y sobre tudo no perdonando a trabajo alguno solicitando quitassen peccados causa de semejantes castigos. Con lo qual al fin, fin se libraron contra el poder de tantos sertonistas del Brasil, hombres que an gastado su vida en destruir pueblos de Indios, hombres que an arruynado la christiandad del Guayra, sierra del Tape, Pinales y parte del Uruguay, hombres que fiados en sus armas se prometian ya el dicho Uruguay todo en sus manos y juntar su destruycion con la del Parana, hombres que blasonaban aver de enbiar a sus tierras a los P.es y aun de matallos o a lo menos llevarlos a sus tierras maniatados, despues de aver les quitados sus queridos hijos de tanto dolor, hombres que llevados de loca y siega pacion se jactaban ya y complacian como que tuviessen en su poder las mugeres e hijos de los pobresitos Indios de quienes se prometian muy a su salvo gozar y no se enpachaban decirlo a voces a sus mesmos maridos y P.es: hombres que trayan montones de cadenas y grillos, esposas y colleras para que sugetandolos y venciendolos quedassen: en ellas, puestos en miserable cautiverio: hombres tan desalmados que algunos dellos a voces decian a los P.es los avian de matar a escopetasos, otros que los avian de ahorcar y asaetiar; estos pues que tan hinchados y sobervios dezian a voces que avian de destruyr aun a los mesmos pueblos

de los españoles se quedaron vencidos, destruidos y ahuyentados por la mano poderosa del Sr tomando por instrumento a estos nros pobrecitos hijos.

Viendose pues ya con tantos heridos y muertos y sus fuerzas disminuydas, porque cada dia se le yba saliendo la gente en mayor numero, hizieron lo que otras vezes, que es hyr por entre montes y malessas a toda priesa quedando se muchos dellos entre los palos de su palisada escondidos en selada con deseo de engañar a nros hijos y matarlos ; pero nro Sr que los defendia y amparaba les dio reportacion y envio un grande aguasero con que a gatas por no ser vistos se metieron entre los montes y huyeron como los demas lo qual vieron las espias que teniamos puestas por lo alto de los arboles que nos avisaron, y luego se reconocio la palisada, y se comenso a seguir el alcanse con grande animo de nros hijos, no reparando en la espesura de los montes asperesa de las sierras, que con el aguasero antecedente estaban tales que por momentos cayan los que por ellas subian, con todo nros hijos deseosos de coger a los que nro Sr les daba en sus manos no perdonaban a trabajo alguno, assitiendoles como siempre sus Pes con todo aquel aguasero en sima sin tener muchos que mudarse, ni a que recoger-se en todo el dia a hazerlo ni enjugarse hasta la noche de que a algunos se les occasiono alguna enfermedad dandola por muy bien enpleada por amor de mo Sr y de sus hijos, y mas alcansando como alcansaron al enemigo ya como a las sinco de la tarde que apriesa hazia palisada y se procuraba fortificar. Antes que lo hiziesse aunque defendido de unas terribles serranias nros hijos (valerosos soldados honra de la nacion guarani) les acometieron denodadamente, afligiendolos, y apurandolos tanto que decian perdidos somos; y a los Indios no nos matemos en quaresma y otras palabras de grande sumicion y lastima; mas nros hijos reconocidos a la mersed del cielo les apretaban mas y mas hasta que al fin la noche los despartio.

Muy de mañana se puso en huyda el enemigo y sintiendolo los nuestros fueron en su seguimiento dandoles braba bateria sin consensio alguno (no aviendo casi dormido la noche antecedente lloviendo a cantaros sobre ellos, haziendo grande frio, y, no haviendo aun sesado el agua pero nada desto lesinmuto ni estorbo el dar tras del enemigo que desia viendo su corage no ser hombres sino demonios, otros les llamaban tigres crueles pues no se hartaban de deramar sangre humano, pero nada les immutaba a nros hijos si no que animosos mas cada hora hizieron una temeridad grande, que fue meterse por unos especiss.os montes y por unas enpinadas serranias, arcabuceando y flechando con

que mataron seys portugueses e hirieron muchissimos, y de sus tupis de quatr · en quatro estaban los cuerpos muertos y con ver nra gente que en los montes no se conosian ni vian y que yban expuestos a grandes peligros se enpeñaron de suerte que duro la pelea desde la mañanita hasta las dos de la tarde, corriendo por aquelles montes y tierras cayendo y levan'ando por momentos, haziendo al enemigo grande daño y poniendole en tales trances que ultimamente viendo a todos sus Indios tan amedrentados y mal heridos tomaron ellos mesmos, digo los portugueses, las rodelas y machetes y hisieron rostro a nuestros hijos mientras pasaban las serranias los heridos y de mas chusma, que a todo correr yba delante, y todos ellos se esforsaban quanto podian por ver les yba la vida, y assi hirieron a mas de treynta de los nuestros, quebrando a algunos brasos, y pasando muslos y mataron tres; entonces nros hijos arrestados arremetieron de suerte que se mesclaron tanto entre los mesmos Portugueses que a palos y machatasos y valasos mataron quatro Portugueses y de sus tupis tantos que quedaron los montes sembrados de sus cuerpos muertos, no si grande riesgo de los nuestros, porque sin saver unos de otros se metian entre los Portugueses, y asi estuvo ya cojido el Capitan general Don Nicolas Neengiru pero acudiole a defender su gente matando a los gualachos que le asieron. El capitan Arazas estuvo ya casi rendido mas acudiole bien acaso otro que dexo alli muerto al enemigo. Al capitan Don Ignacio del Acaragua ya le arrastraban para llevar a los Portugueses, a quien libro nro Sr enbiando a un rodelero de su mesmo pueblo que hizo campo contra dos Portugueses y quatro Tupis, y ayudandose el Çapitan tanbien, se puso en pie y dio tras los enemigos matando uno de ellos y descalabrando e hiriendo a los otros, poniendolos en huyda; al Capitan Don Francisco Mbayroba de S. Nicolas tanbien lo tubo ya casi rendido un Portugues, al qual mato un Indio de la mesma Red.ª y libro a su Capitan (que como los capitanes son los mas valerosos van delante de todos y entran primero en los peligros. Otro Indio se empeño de suerte que se hallo entre los mesmos Portugueses, y viendose solo y advirtiendo su peligro se hizo de su banda y sin ser conocido de ellos les ofrecio ayudar mostrandose valeroso defensor pero en breve vieron el engaño pues de repente viendose con alguna seguridad volvio su arco y flechas contra ellos. Otro dio en una celada de los mesmos Tupis y Portugueses y advirtiendo su peligro con grande disimulo se quito el rosario que traya al cueilo por no ser conocido y se puso en selada con ellos y dexandolos descuydar empleo sus flechas en los Portugueses dexandolos burlados y heridos. Otros muchos casos ubo semejantes, que por

no cansar se dejan, pero los referidos bastan para mostrar quan animosos, y quan sobre si andaban los nuestros. En medio de toda esta confusion se le yba saliendo, y entregandose a los nuestros mucha de su gente, y los Portugueses mesmos con aquella revolucion y turbacion se hirieron unos a otros y mataron a sus tupis pensando eran hijos nuestros. Con esta confusion creciendo cada hora con el humo de la polvora y ñeblina la obscuridad de los montes, no conociendose ya los unos a los otros, los Portugueses medrosos viendo tantos de los suyos muertos y reparando en la diminucion de sus tupis, y sobre todo asombrados del valor de los nros, y de su constancia aprovechandose desta confusion se pusieron en huyda dando voces y diciendo dexadnos ya capitan Nêengiru hased suelta de nos otros, vasta que nos aveys muerto a todos los blancos, mas los nros ensendidos en justo enojo todabia los seguian hasta que al fin la fragosidad de los montes, lo aspero de las sierras, la obscuridad del humo, y el continuo trabajo de aver peleado desde las seys de la mañana hasta las dos y media o tres de la tarde cansados de trepar cuestas tras los Portugueses (que esta fue su defensa) baldonandolos porque no les hazian rostro, llenos de injurias, a que corridos no respondian, dando grande voceria y haziendo grande algasara si retiraron nros hijos a descansar, gososos y alegres, por aver les salido tan bien lo que a todos nos tenia en tanto cuydado; quedando solos dies de los nuestros muertos en todas las guerras que ubo por espacio de ocho dias continuos; contandose casi sesenta Portugueses muertos; y casi todos heridos; y de sus Tupis sin comparacion mas, dexando sembrados los montes de cuerpos muertos, y los ranchos donde paran llenos, pues en uno solo se contaron dies muertos a flechasos y arcabusasos.

Uno de los mas crueles enemigos que el Portugues tubo fue la hambre porque se le defendieron todas las chacras de suerte que no cogieron una espiga de mays fuera de lo que hallaron en la chacra donde hizieron su palisada que no era mucho y asi no comian otra cosa que palmitos y su gente se caya de.. ? estado muertos de hambre, y en todas sus rancherias o dormidas an dejado criaturas muertas y gente tan flaca que apenas se podia menear, hechos unos esqueletos: otras criaturas las an muerto con machetes, abriendoles las cabesas, otras con flechas y a los enfermos los an dexado en su mesma palisada sin remedio alguno ni comida ya muy flacos, otros no tan flacos sin dexarles una tan sola espiga de mays, ni aun fuego para poderse calentar, haziendo entonces mucho frio, y lloviendo y los pobres tiritando de frio, y apurados con camaras de sangre. En estos se empleo la caridad de los P.es ayudados de sus hijos, cargandolos, poniendolos

en las canoas dandoles algun refresco y sobre todo catequisandolos, y a los que estaban muy al cabo baptisando, quedando los tales consoladissimos de verse morir entre Christianos y los Padres gososissimos de ver los acabar con los sacramentos.

Luego que el enemigo huyo se enbio al Acaragua a ver que rumbo tomaba, y por estar tan maltratado, y haverse retirado por tan extraordinarios caminos y serranias, llevado del miedo, que muchas veces les fue fuersa atarse sogas a las sinturas para descolgar-se por ellas entre las quales dexo muerta mucha de su chusma, y se le salio otra, aun de sus mismos pages y confidentes, yendo con tal miedo que por momentos se asombraban, y al ruydo pequeño de un arbol o buelo de pajaro tenian por numeroso exercito, y una noche se asombraron de suerte que pensando estaba ya sercado de nuestros hijos se puso apunto de guerra y ocupado del temor teniendo a sus mesmos Tupis por enemigos les tiraron dos arcabusasos con que los mataron hiriendo a otros, y aun los mesmos Indios que en su compañia estaban se tiraron flechas, y se ubieran acabado unos a otros sino se quietaran y advirtieran en su vano espanto; Jamas le falto al enemigo mientras fue por los montes quien le desasosegasse pues aun los mesmos tigres les desasosegaban de noche no dejandeles dormir, que sebados en los muchos cuerpos muertos, buscaban al dicho enemigo para hazer presa en el por estas y otras muchas causas se detubo el enemigo seys dias en los montes sin saverse de cierto del, ni del rumbo que tomaba. La gente que fue al Acaragua abraso ochenta hanegas de trigo, y otras cosas de sustento a que llebaba ojo el enemigo para su avio; hallaron los dichos hijos nuestros cuerpos muertos en las rancherias que avian sido de los Portugueses quando bajaron rio abajo, y entre los que hallaron fue uno el de una India ya casi deshecha y encima de los huesos della una criatura como de cinco años, adonde avia estado dies dias, y preguntandola por lo que avia comido respondio balbuciente que un poco de mays quemado le avia servido de sustento el dicho tiempo, y concervadole la vida hasta aquel dia que fue el de la espiritual de su alma, trayendola adonde fue baptizada y vive agora, Quemaron los Indios los ranchos y caserias y demas cosas que podian servir de alivio alguno al Portugues y a sus vasallos; retiraron les siete canoas que avian dexado escondidas, quando vajaron a dar sobre nras reducciones y de buelta al sexto dia despues de la batalla serca del Acaragua como media leguesita corta cintieron al enemigo a la orilla del Uruguay a quien vocearon y dispararon dos mosquetasos con que fuera de si el Portugues lleno de miedo no reparando eran solas espias se alboroto de suerte que huyo a los montes con toda su chusma,

intentando romper de nuebo los montes y salir donde su ventura les llevasse. La espia volvio y trate luego de entrar tras ellos como se executo, saliendo en su alcanse mas de mill y docientos Indios para apurarlos lo possible y hallando buena occasion darles una buena manotada para esto enbie a los P.es P.e de Mola, Cristobal de Altamirano, Juan de Porras y Miguel Gomes y D.e Suarez. Partido el exercito, el capitan Don Ignacio, con algunos de los suyos, se ofrecio a yr delante, para como tan practico de la tierra tomar lengua del enemigo. y de sus intentos; el qual antes de llegar el Acaragua salio por tierra, tras el rastro de los Portugueses y hallo un Indio muy flaco que con su muger y hija descaminados no sabian que rumbo tomar, y sin cosa que llegar a la boca, llevolos a su canoa dioles de comer con que volvieron en si y se alentaron y llorando decian, o quien ubiera creydo a los Padres siendo hijo suyo pues no me viera agora en la miseria en que me e visto y en la que estan agora actualmente mis desdichados parientes, esclavos de sus enemigos los Portugueses. Tanbien hallo otro indio pasado el muslo de un arcabusaso, y una pierna mal herida de un flechaso. que apenas se podia menear, que a no aver ydo por alli y deparado se le Dios muriera de hambre con el qual cargandole a sus cuestas uso de la mesma caridad que con los primeros. Prosiguio su camino el miercoles santo, y dexando anochecer fue y dio con la espia del Portugues, y maniatandole, el jueves santo por la mañana le trajo a los Padres que informo del puesto del enemigo, y de su determinacion que era luego por la Pasqua partirse del dicho Acaragua tomando su derota por los montes para salir a un arroyo que esta este Uruguay arriba llamado Guarumbaca, y alli dividirse unos hazia el Iguazu; otros passar por el salto el Uruguay hazia Santa Theresa, para yr arresbuscar las taperas de Jesu Maria y de alli al Caamo, Caagua ett.a y otros determinaban yr el Uruguay arriba arrebuscar los pueblos de los infieles. Con deseo de darle bien en que entender antes que saliesse de nuestros terminos esperaron los P.es todo el Jueves santo en parte escondida a que llegasse todo nro exercito, llego lo mas del, y casi a puertas de sol salieron del rancho, y se pusieron serca del Acaragua, y muy de mañana reconocidos los puestos de los Portugueses que por seguridad y miedo se avian puesto de escotra banda del rio Acaragua, dieron los nuestros en sus tupis y gente que estaba como descuydada por quatro partes de la una y otra banda del dicho rio con tan buen orden y tan a tiempo que mataron muchos dellos y cogieron otros y los maniataran asi a Indios como algunas Indias, y a los que huyeron los fueron siguiendo flechandolos muy apriessa hasta dar con

ellos en el mesmo Acaragua al qual se arrojaron y les servio de defensa para escapar las vidas aunque mal heridos pues no se perdia golpe en ellos, todo lo qual se hizo sin ruydo de arcabuses por no ser sentido del Portugues. Con este inopinado successo los Portugueses que estaban occupados en lebantar cruces bazer calbarios, enramar arcos y andar estaciones, diziendo a los Indios que nuestros hijos no les acometerian en dias tan santos y quietos, asombrados de tan inopinado succeso hizieron suelta de los altares, interrumpieron sus estaciones, desampararon sus calbarios, y se retiraron a los montes tratando luego de huyr aquella mesma noche. Mucha de la gente del Portugues que deseaba como el agua de Mayo la venida de nuestros hijos a nado unos y corriendo otros comensaron a salirse de entre los Portugueses y asi todo el viernes santo, desde las doce del dia basta la tarde de citano dexaron de salirse dellos viniendose a los nuestros, aunque el Portugues reparando en ello hizo todo el esfuerso possible para impedirselo con que no pudieron salirse tantos, quantos deseaban hazerlo con amenasas y lebantandonos gravissimos testimonios como suelen. El primero que nosotros les aviamos escrito ahorcariamos a quantos de los suyos saliessen a los nuestros. El segundo que de hecho lo aviamos executado, y que la yglesia del Acaragua estaba llena de cabesas de los ahorcados por orden nuestro, por averse salido de los Portugueses; el tercero que a los huydos se los aviamos de volver luego; el quarto que nuestros hijos los avian de matar donde quiera que los halassen y sin avisar a los Padres con que algunos medrosos y de corta capacidad se quedaron entre ellos, pero otros mas advertidos riyendose de semelhantes dichos teniendoles por calificadas mentiras y patrañas, diziendo no poder persuadirse que Padres tan amorosos suyos como lo eran los de la Compañia de Jesu y avian sido siempre, se mudassen asi derepente; sin reparar en nada fiados en nro Sr y en la caridad de los Padres con deseo de vivir como christianos y dexar aquella mala vida que entre los Portugueses tenian sin confesion ni misa, ni obra alguna de christianos dexando quanto tenian se nos vinieron. Otros mas animosos y sagases se nos vinieron trayendose juntamente todo el hato de sus amos, dexandolos a ellos sin hamacas, sin fresadas, vestidos, ni camisas todo lo qual repartian luego con los nuestros. En esto se paso el viernes santo hasta la tarde, y aviendo descansado un poco nros hijos se les predico la passion que oyeron con atencion acompañando al predicador con lagrimas y gemidos y actos fervorosos de contricion que consolaba a los Padres el berlo. A lo qual se siguieron muchas confesiones de manera que mas parecia congregacion devota que exercito de soldados victoriosos.

Aquella mesma noche el capitan Don Ignacio Abiaru con dos Indios fue y reconocio los ranchos y palisadas del enemigo, y lo vio todo, y gasto toda la noche en continua vela no reparando en que si fuesse sentido seria muerto o preso pero ayudole nro Sr por las oraciones de los Padres que aquella noche se lo suplicaron afectuosamente, y en amaneciendo estando con grande cuydado del successo nos vino a dar cuenta de todo, y de la disposicion en que estaba el enemigo y que parece huya ya pues no tenia chusma consigo como fue cierto, porque nos lo certifico un Indio de los Portugueses Cap^{n}· de sus tupis que cansado de aquella vida vestial que entre los Portugueses teñia deseoso de vivir como christiano aunque estimado dellos y tratado como se fuera uno dellos por su valor y esfuerso posponiendo todos estos regalos y gustos al que deseaba tener verdadero se salio de entre ellos al tiempo que se partian y nos dixo que asombrados ya de nuestro poder y admirandose de la perseverancia de nuestros hijos, temiendo ser acabados se avian puesto ya en huyda diziendo a voces avian de matar a quien quisiesse probar las manos con nuestros hijos.

Con esta nueba nros hijos quisieron yr luego al alcance pero el mesmo tupi les advirtio no lo hiziessen, lo uno porque era la tierra fragosiss.ª lo otro porque los estarian quisas aguardando en alguna selada de que ya avian tratado y seria muy factible cayessen en ella, con esto los Indios muy mal de su grado y como violentados se detuvieron todo el sabado santo y el domingo de pasqua muy temprano aviendo oydo misa y comulgado algunos y confessado otros muchos fiados en nuestro Sr fueron tras los Portugueses y reconocer su palisada y rastro y le siguieron hasta muy tarde sin poder le dar alcance por ir a toda priessa y tener algunos dias antes ya hecho los caminos mal aviertos y defendidos con muchas serrarias y malesa, pero ya que no le alcansaron, traxeron muchos de los pobrecitos Indios e Indias que de los Portugueses se yban saliendo, trayendo casi todos algo de sus amos dexandolos muy desventurados, y desacomodados arrojando por los montes las cargas de comida. Lo que consolo mucho a los Padres en esta occacion fue muchas criaturas flacas y ya para morir que les traxeron sus hijos a quienes despues de aver baptisado les procuraban la salud y regalo del cuerpo dandoles de comer de su pobresa a que sin tiento alguno se arrojaban perdidos de hambre, cuydando de la leña, de los ranchos y encomendandolos muchas voces a sus hijos y visitandolos para ver si se cumplia lo que se les encargaba, quebraba el coracon el verlos y enternecia su vista a los Padres e Indios; los quales mostraron su caridad trayendo de muy lejos a

cuestas Indios e Indias flaquissimas y algunas que no esperaban mas que el agua del baptismo para salir deste miserable mundo. Estas fueron las pasquas que los Padres celebraron baptizando criaturas y cathequisando adultos. Aquella noche trataron los Padres entre si de yr siguiendo el rastro de los Portugueses no tanto a seguirles el alcance quanto a buscar enfermos flacos y criaturas y aviendo dicho misa muy temprano el lunes segundo dia de Pasqua, ofreciendo el trabajo del camino a nro Sr muy deveras, todos nuestros hijos asi capitanes como soldados no lo concintieron oponiendose eficazmente a los designios y determinacion de los Padres ofreciendose a yr ellos en persona a hazer lo que los Padres quisa no pudieron totalmente alcansar por la fragosidad y asperesa de la tierra y pantanos grandes que dificultaban el camino. Y en efecto con grande aliento se partieron y repartieron por los montes, y sendas de los Portugueses yendo hasta muy serca dellos sin atender a peligro, y como a las quatro de la tarde fueron volviendo muchos con los enfermos y flacos (dexados de los dichos enemigos) para que los Padres enpleasen sus fervorosos deseos, ayudandoles. Entre los que traxeron fue una muchacha cuyos pies estaban todos quemados vertiendo sangre, desollados hasta los enpeynes y colgandole el cuero de las plantas, quexandose lastimosamente acudiosele como se pude y preguntada, respondio que un Portugues que la tenia a cargo enfadado ya de traerla y viendo que ya no le podia seguir por su pie cogio el rescaldo todo de un fogon y con brasas y seniza se lo arrojo ensima abrasandoselos entrambos.

Hallaronse cuerpos muertos asi de criaturas como de viejos y viejas y algunos moços muertos violentamente con cuchillos y palos, porque de puros flacos no los podian seguir : quebraba el coraçon oyrlo, quanto y mas verlo; y a nuestros hijos fueron estos espectaculos unas exortaciones muy vivas de lo que les inportaba vivir con los Padres y defenderse de sus enemigos. Tuvo se noticia de algunos enfermos flaquissimos que quedaban muy junto al corral de los Portugueses y aunque avia peligro en yr alla, por amor de aquellas almas se ofrecieron los Padres a yr, pero nuestros hijos reconosidos a lo mucho que a sus Padres deben, se animaron y fueron y traxeron los enfermos que eran dos indias flaquisimas, que la una dellas murio luego aquella noche despues de bautizada y otras criaturas muy flacas que tanbien fueron bautizadas, fue tanbien con los soldados un cathequista muy industriado por si acaso ubiesse alguno para morir, y fue advertencia del cielo aquesta, porque hallo a una India que estaba ya acabando y cathequisada la bautizo y luego se murio:

con lo qual alegres volvieron de su micion no dexando enfermo ni flaco que no traxessen; en pago destas buenas obras sin duda se servio nuestro Sr de que los nuestros sin perdida alguna ni deramamiento de sangre propria ahuyentassen al enemigo de todas sus tierras. El qual queda tan destrosado que como afirman los que del an salido ban sartas enteras de heridos, con baculos en las manos, mas umildes a sus tierras (si es que a ellas llegan) de lo que vinieron, dexando nuestras reducciones no solo no destruydas como ellos orgullosamente se prometian, sino augmentadas con lo mejor de su gente que se nos a quedado, con harto dolor de sus coraçones como lo lamentaban diziendo, aver venido por lana y volver tresquilados.

Echados ya los enemigos de todos nuestros confines se volvieron los P.es y sus hijos victoriosos, y reconocidos a los favores del cielo y a la intercesion del glorioso apostolo S. Francisco Xavier, se fueron a su yglesia y alli le cantaron uina misa solemne, y un Tedeum laudamus en accion de gracias viendose ya libres de sus enemigos tan gloriosamente Lo mesmo hize yo aqui en esta reduccion de S. Nicolas donde me halle y lo mesmo han hecho los demas P.es en todas las reducciones y fuera deso en cada una de ellas se a cantado una solemne misa de requien por nuestros hijos difuntos que murieron en la pelea, quedando muy reconocidos a nuestro Sr por la multitud de mercedes que de su liberaliss.a mano emos recebido en esta occasion, y juntam.te muy agradecidos a V. R.a y a toda la provincia que con tantas veras nos an ayudado, y alcansado con sns oraciones de nuestro Sr esta victoria, en la qual an quedado muertos, heridos y afrentados la flor de los certonistas de S. Pablo, y del Brasil, enemigos declarados desta afligida christiandad y de sus P.es.

Agora vuelvo a enbiar al P.e Christoval de Altamirano, el rio arriba para que recoja la gente que del Portugues cada dia se sale y acuda a los enfermos y criaturas que sin duda yra quedando en todos los ranchos, y sepa el rumbo que este enemigo lleba, de lo que resultare avisare a V. R.a en otra occasion. Pido a V. R.a con todo el afecto de mi alma se sirva de mandar encomendar a nuestro Sr. esta mision y la de la sierra que se hará presto, y en sus santos sacrificios no me olvide, desta reduccion de S. Nicolas y Abril 6, de 1641.

Claudio Ruyer.

NOTA EXPLICATIVA

A carta do padre Claudio Ruger agora impressa entrou para a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, com a collecção Angelis. Consta de nove folhas escriptas de ambos os lados, excepto a ultima, reunida posteriormente onde tres vezes se lê no dorso o titulo e mais: *archivo de Buenos Ayres, gaveta 6— legax 4.*

O catalogo de Angelis considera-a autographa; o caracter da lettra, a qualidade do papl, certos accrescimos e emendas difficeis de explicar si não se tratasse da redacção primitiva, persuadem á realidade do asserto.

Serviu agora para a impressão na *Revista* uma cópia extrahida, vae para muitos annnos, a pedido do benemerito Barão do Rio Branco, por A. do Valle Cabral, de saudosa memoria, e pelo abaixo assignado.

Por motivo hoje impossivel de apurar, deixou de ser remettida em tempo a seu destino.

A correcção das próvas foi feita pelo autographo. Pontos de interrogação indicam leituras duvidosas.

Rio—Novembro 1905.

CAPISTRANO DE ABREU.

Observações sobre a faúna paulista ; recentes explorações do naturalista E. Garbe

PELO

DR. H. VON IHERING

Sr. presidente; meus senhores.—A exploração scientifica da natureza do Estado de S. Paulo, que é uma das principaes tarefas do Museu Paulista, tem continuado regularmente nos ultimos annos, chegando ao feliz resultado de hoje podermos conhecer mais ou menos as differentes partes do Estado.

Este resultado lisongeiro de possuirmos já conhecimentos mais aprofundados da natureza deste grandioso Estado, devemos, em parte, á actividade e aos multiplos esforços empregados pelo sr. Ernesto Garbe, naturalista-viajante do Museu, que, vencendo innumeras difficuldades, conseguiu reunir de differentes regiões deste e de outros Estados da União, as mais ricas e variadas collecções.

Encarregado pelo nosso Museu, o sr. Ernesto Garbe, ha dois annos, fez a exploração do Rio Juruá, Estado do Amazonas, donde trouxe magnificas collecções que bem caracterizam a riqueza daquella parte do territorio nacional. Esta expedição, além do bom resultado que deu ao nosso Museu, representa ainda um successo completo.

Nos ultimos dois annos este mesmo senhor tem trabalhado aqui, no interior do Estado, achando-se, actualmente, em Ubatuba, de cuja expedição eu espero ter bôa representação em nossas collecções no Museu.

Ainda ha pouco utilisei-me dos serviços do sr. E. Garbe na exploração do curso inferior do rio Tieté, cujos resultados vieram convencer-me da grandeza desta zona.

E' com a maior satisfação que communico aos meus illustres consocios que uma viagem feita a Itapura, nas mesmas con-

dições que as anteriores, foi coroada de completo exito, estando eu muito satisfeito pelas excellentes collecções obtidas e pelas interessantes notas de viagem desta vasta região, que me foram fornecidas pelo mesmo sr. E. Garbe.

Em geral, dentre os Estados, o de S. Paulo já ha muito é considerado, scientificamente, o melhor explorado, e isto devido principalmente ao trabalho do illustre sabio e excellente collecionador João Natterer, que durante os annos de 1818 a 1822 percorreu o Estado de S. Paulo.

Acontece, entretanto, que naquella épocha, apesar dos esforços empregados e do muito que relativamente conseguiu, não pôde este illustre naturalista chegar a um resultado tão completo como o que o nosso Museu acaba de obter com as collecções adquiridas dessas expedições e que são acompanhadas de photographias e de notas importantissimas das respectivas localidades.

Fazendo um pequeno estudo comparativo, notei, por exemplo, que a litteratura existente dá para o Estado de S. Paulo quatrocentas e setenta especies de aves, quando, entretanto, até agora, já temos conseguido elevar esse numero de especies a seiscentas e setenta, ou seja quasi 50 % para mais, esperando que daqui a pouco possamos chegar provisoriamente a um resultado concludente.

Um caso analogo tive occasião de verificar com a familia dos *Marsupiaes* (*Didelphis*), gambàs, raposas, guaiguicas e muitas outras especies pequenas do tamanho de camondongos e ratos que são tambem conhecidos por chupatis.

Em geral, todos estes animaes pouca gente aqui os conhece, acontecendo até que só raramente tenho conseguido bons exemplares das especies pequenas desta familia. Eu verifiquei que deste grupo existem no Brasil trinta e uma especies conhecidas e estas mesmas distribuidas de modo que no Rio Grande do Sul e em Minas Geraes se encontram onze, no Rio de Janeiro e no Pará, sete ou oito, e no Estado de S. Paulo vinte e uma.

Neste sentido, julgo qne as nossas explorações têm sido bem dirigidas, ou antes, tem dado o resultado que almejamos, porquanto já conseguimos saber que as especies que devem existir no Estado de S. Paulo não pódem exceder de vinte e cinco, o que já se póde considerar um resultado quasi que definitivo.

O sr. E. Garbe, durante o anno proximo findo, percorreu a zona que margeia o Rio Grande e a de Barretos, donde seguiu para a povoação de Avanhandava, fazendo a viagem dahi por deante embarcado em canôa pelo rio Tieté abaixo até Itapura.

Ahi conservou-se por espaço de muitos mezes, regressando em Novembro, em virtude de ser o tempo das aguas e de estar,

por conseguinte, muite cheío o mesmo rio, tornando difficil e mui desfavoravel a sua navegação. Desta viagem os resultados obtidos foram de muita vantagem para o nosso Museu, que viu as suas collecções enriquecidas com excellentes especimens.

Dentre os caracteres geraes do curso inferior do rio Tieté, existe para mim um de grande importancia, que passarei a examinar, em vista de serem muito contradictorias as informações que se encontram na litteratura, relativamente a esta zona.

Alguns, por exemplo, dizem que toda esta região é, occupada por matto, e outros que o rio nos dois lados é margeado de campos.

Pois bem; o exame feito nesta expedição deu-me um resultado que é não existir de ambos os lados do rio, zonas, em que não haja matto, assim como extensos banhados que durante a época das chuvas transbordam. E', pois, um systema de banhados ou lagos que acompanham o rio Tieté, e que no tempo da sêcca se apresentam cobertos de uma vegetação de *gramineas* e de outras plantas arbustinhos. Não se póde por conseguinte chamar campo a um tal systema de banhados.

Effectivamente a zona é consistente de matto, porquanto, todas as collecções confeccionadas pelo sr. E. Garbe, naquella região, apenas se referem a elementos proprios á fauna de matto.

A zona do rio Tieté, entre Avanhandava e Itapura, é pouco apropriada e mui desfavoravel á navegação.

Entre os grandes saltos do Avanhandava e Itapura, ha mais de vinte pequenas cachoeiras e saltos, sendo alguns delles difficeis de serem vencidos.

Referir-me-ei primeiramente áquelles de Avanhandava dos quaes foram tiradas algumas photographias.

Do salto das Cruzes tenho aqui duas vistas que são muitissimo interessantes, sendo uma tirada com aguas baixas e outra com aguas altas. Em ambas vê-se a canôa vasia, isto é, descarregada, passando pelo canal, cuja travessia é perigosa em virtude da passagem dar logar apenas para uma embarcação estreita.

A carga da canôa é transportada pela picada, ao lado do salto, por trabalhadores, ou camaradas, até o ponto do novo embarque.

Aqui, finalmente, tenho varias photographias do salto de Itapura, que é intransitavel.

Fecharei esta demonstração de cachoeiras e saltos, citando o do rio Paraná, denominado Urubupunga, que se divide em duas partes de passagens muito poéticas e interessantes.

Continuando nas minhas considerações apresento agora, aos meus illustres consocios, diversas vistas das ultimas duas po-

voações existentes nesta parte do rio, que são Avanhandava e Itapura. A ultima destas povoações, outr'ora prospera e bastante importante, hoje acha se em decadencia.

Para as embarcações que quizerem transitar por estas regiões, torna-se tambem necessario o descarregamento do seu conteúdo, que é transportado pelas grandes picadas alli existentes ao lado dos saltos

Deste trabalho encarregava-se antigamente, com especialidade em Avanhandava, um grupo de trabalhadores que, com este serviço sempre faziam uma receita regular, e o transporte era feito em menos de tres horas. Hoje, entretanto, o proprio viajante é obrigado a fazer este serviço penosissimo, que, pelas difficuldades que encontra e pela má qualidade dos caminhos, não gasta menos de dois dias. E' para lastimar-se que no interior do nosso adeantado Estado, em uma zona que, pela sua riqueza natural e pela força motriz dos saltos, parece estar destinada a grande futuro, ainda se encontre tamanha falta de communicações não só para o viajante, como principalmente para o commercio.

Na povoação de Itapura, que ha quinze annos mais ou menos era de grande importancia, achava se estabelecida uma colonia militar naturalmentc que tinha por mister garantir a ordem. Era, pois, uma povoação florescente, quando ha nove ou dez annos foi dissolvida a colonia militar e as praças dos batalhões se retiraram.

As poucas pessoas que não faziam parte da guarnição encetaram então a rapida destruição desta colonia, o que lhes foi muito facil pela ausencia dos guardas.

Imagine-se o que póde acontecer a uma cidade ou povoação abandonada!

Chegaram logo os visinhos e começaram a carregar as portas, as telhas e tudo que ahi existia de melhor nas casas da colonia militar.

Assim, em pouco tempo, ficou tudo em ruinas e até a propria casa que servira de moradia ao director da colonia, da qual tenho aqui uma photographia, ficou sem moveis.

E' interessante a lucta que se observa entre o trabalho do homem e a natureza!

A vegetação é alli tão rica e resistente que, successivamente, o matto invade as casas, em cima das quaes cresceram figueiras bravas que, por sua parte, contribuem para a destruição dos edificios.

Neste sentido, é notavel o contraste que se dá entre a construcção destes edificios modernos, de tijolos, e as construcções

de pedra do tempo antigo como existem no municipio de Santos, e que, embora tenham signaes de destruição, resistiram por seculos á acção do tempo e da vegetação, ao passo que a daquelles, depois de nove ou dez annos, em grande parte, estão completamente em ruinas.

Acontecendo ter fallecido o antigo director da colonia os moradores estão scismados de que á noite, na casa em que o mesmo residiu, apparece a alma do fallecido, e com esta superstição tiveram medo de continuar a retirar materiaes deste edificio, que juntamente com a egreja, talvez por sentimento religioso, são os unicos edificios da antiga colonia que escaparam á destruição, e que ainda hoje se encontram regularmente conservados.

A povoação de Itapura, nestas condições é composta, actualmente, apenas de elementos desprovidos de instrucção e de recursos.

O numero de casas occupadas é unicamente de quatorze, e dentre estas familias que ahi habitam ainda existem tres, cujos chefes sabem lêr e escrever.

Ha alli uma agencia do correio que para o exterior muito pouca, ou mesmo nenhuma correspondencia póde ter, em virtude de serem os moradores verdadeiros caipiras do nosso sertão, que nenhuma relação tem com o extrangeiro.

Vem ao caso narrar aos meus illustres consocios, um facto que ha pouco deu-se commigo relativamente a diversas cartas qui dirigi ao naturalista-viajante do Museu, então em excursão naquella zona.

Tendo escripto a este funccionario do Museu varias cartas, das quaes não obtive resposta, apesar de terem algumas seguido registradas, e ficando por conseguinte sem noticias suas, quando tinha elle por costume escrever-me com regularidade, dando-me conhenhecimento das occorrencias das expedições, e como já tivesse deccorrido muito tempo sem que conseguisse informações do seu paradeiro, fiquei na supposição de que o mesmo tinha sido victima, cahindo em poder dos indigenas que ainda habitam aquella região do Estado. Assim, incommodado, dirigi-me á administração geral dos correios, pedindo informações acêrca do modo pelo qual era feito o serviço postal para aquella localidade, e tendo resposta de que o serviço era feito por um estafeta que para lá seguia tres vezes por semana e com a maior regularidade, maiores foram as minhas apprehensões. Finalmene, deccorridos muitos mezes, consegui receber com a maior satisfação uma carta sua, dando-me boas noticias de sua saúde, e pondo-me a par das occorrencias da expedição. Nessa mesma

carta communicou-me ainda que se achava em Itapura, donde não saía sinão para os pontos vizinhos, e que as difficuldades na transmissão da correspondencia, em parte era motivada pelos disturbios politicos em Sant'Anna do Parnahyba e em parte pela grande distancia,visto que as malas postaes vão de S. Paulo á Uberaba, passando pelos Estados de Minas Geraes e de Matto Grosso!

Este serviço postal, apesar de ser muito demorado e quasi desnecessario, convém todavia ser conversado, porque tanto a União como o Estado de S. Paulo têm o dever de cuidar não só das localidades de povoação densa, como tambem das zonas pouco favorecidas e de população pequena, como a colonia de Itapura, que sobre ser uma parte historica do Estado de S. Paulo, é uma parcella do territorio nacional que jamais deveficar desamparada completamente.

Se em tempo os edificios da colonia tivessem sido entregues a uma ordem religiosa qualquer, com a condição de serem os mesmos conservados sempre em bom estado, hoje, talvez, não estariam nas condições lastimaveis em que se encontram acreditando eu ainda que o estabelecimento de uma ordem religiosa naquella zona teria concorrido tambem para o progresso da mesma e seria sobretudo de muita vantagem para os seus moradores, que nada conhecem da vida de fóra e cujos filhos alli crescem sem instrucção.

E' difficil fazer-se uma ideia da miseria que reina actualmente nesta parte esquecida do Estado, que podia ser aproveitada e com maiores vantagens. A pescaria, por exemplo, poderia ser uma fonte de renda magnifica para aquelles infortunados, e quando não o fosse, o resultado della só por si constituiria um elemento para a sua manutenção, mas, para isso é penoso confessar, faltam-lhes até os apetrechos primordiaes, como sejam a rêde, a canôa, etc. Algumas canôas que alli existiam foram roubadas pelos indios. Existe alli uma unica canôa que os indios não levaram, que é empregada no serviço do estafeta do correio. Era desta canôa que, na ausencia deste empregado do correio, o nosso viajante se utilisava nas suas excursões, aproveitando se para isto da auctorisação que o mesmo estafeta lhe havia dado.

O nosso viajante, com o auxilio de alguns camaradas daquella gente, abriu uma picada na extensão de seis leguas, tendo assim um campo para fazer caçadas, e armar arapucas, mondiés etc.

Uma vez conseguiu matar um cervo e este em condições singulares. Seguindo o rastro do animal em companhia de seu filho e de um camarada que atirou ao cervo na distancia de sessenta metros, verificou que o mesmo se precipitou nagua, apesar de ferido.

Em vista desse facto, que não esperava, teve o sr. Garbe de perseguir o aninal dentro dagua, conseguindo retiral-o para a margem opposta do banhado, que então verificou ser-lhe a mais proxima De posse do cervo, tirou-lhe a pelle e o cráneo que, depois de bem acondicionados, amarrou-os nas costas e no cabeça, e, tornando novamente ao banhado, regressou ao seu ponto de partida, com agua até ao pescoço.

Tambem as condições sanitarias daquella região não são favoraveis. Não se póde beber a agua, senão fervida porque, em geral é de péssima qualidade e já tém occasionado alli febres de máu caracter que, com facilidade, já tem feito muitas victimas. Assim, o sr Ernesto Garde, correndo innumeros perigos, precavido como é, conseguiu passar alli, e no rio Juruá, cerca de anno e meio, sem o menor incommodo na sua saúde.

As collecções de mammiferos e de aves que trouxe para o nosso museu, desta expedição a Itapura, já estão em parte estudadas e classificadas. Naturalmente estas collecções não pódem corresponder em seu resultado de modo egual a todos os grupos, e mesmo não se póde com um tão resumido pessoal emprehender o estudo de todos os differentes grupos do reino animal, de modo que com especialidade encarreguei o naturalista viajante do nosso Museu de colligir com especialidade os animaes, que, pela nossa literatura, estivessem nas condições de serem examinados.

O resultado destas expedições é muito interessante, principalmente quanto ás aves.

Constatei nas collecções verdadeiros typos amazonicos, dos quaes recebi mais de dez especies que faltavam em nossas collecções, e que ainda não eram conhecidas no Estado de São Paulo, e sómente no rio Juruá (Amazonas), que haviam sido colligidas tambem pelo nosso viaiante.

Certos mammiferos que nos foram remettidos do rio Juruá, do mesmo modo que as aves, apenas conheciamos do Estado de Matto Grosso e até ha pouco ignoravamos a sua existencia neste Estado.

Estes interessantes resultados, por outro lado, foram tambem completados com o estudo das collecções procedentes da Franca. Estas ricas collecções da Franca representam principalmente os elementos dos campos do Estado de Minas.

De sorte que não é para extranhar que daqui a pouco tempo tenhamos um conhecimento mais amplo, e menos completo, desta rica e variada fáuna do Estado de S. Paulo em comparação com a dos outros Estados.

Não é sò o nosso trabalho systematico de exploração em to-

das as regiões do Estado de S. Paulo que contribue para tal resultado, mas tambem o facto de pertencer ao territorio paulista parte de diversas provincias fáunisticas.

A fáuna dos mattos da zona litoral é quasi identica á dos da Bahia e do Rio Grande do Sul.

Assim, temos esta em S. Paulo e em Santos, para o norte e para o sul, e em partes os mesmo typos se estendem ao oeste até Bahurú e rio Paranapanema.

O bugio ruivo, por exemplo, é commum na Serra de Santos, ao passo que na região do rio Paraná vive o bugio preto. Esta ultima especie occorre desde Itapura e Franca, Estado de S. Paulo, até as costas do Oceano Pacifico, no Equador.

Tenho procurado successivamente conhecer as divisas zoogeographicas do Estado de S. Paulo.

Em parte aqui ainda occorrem especies caracteristicas do Brazil Meridional, e por outro lado não é pequeno o numero de animaes dos Estados da Bahia e do Rio de Janeiro, que ainda são representados em o norte do nosso Estado, ou a zona do litoral.

Uma fáuna toda differente é a do Brazil Central, cuja occorrencia da região occidental do Estado de S. Paulo já mencionei.

Assim, estou satisfeito por vêr sempre progredindo o trabalho de discriminação das diversas provincias zoogeographicas que temos. Nestas condições, já possuimos a provincia do litoral; fomos depois á de Matto Grosso e á dos campos de Minas Geraes que, entrando pela Franca, váe até Jaboticabal.

A fauna do Estado de S. Paulo é, por conseguinte, composta de varios elementos differentes, sendo esta a razão especial da grande importancia que para os estudos zoogeographicos, em geral, tem a fáuna do nosso Estado.

Assim, proseguindo na exploroção de sua natureza, o nosso Estado prestará um grande serviço á sciencia, formando um ponto de partida para futuros estudos sobre a zoogeographia de todo o Brazil.

(Ao terminar o seu discurso, o Dr. H. von Ihering foi muito applaudido pelos socios presentes.)

Discurso proferido pelo orador dr. João Goelho Gomes Ribeiro, na sessão anniversaria de 1 de Novembro de 1905

EXMO. SR. PRESIDENTE—EXMAS. SENHORAS—MEUS SENHORES.

Antes de tudo, obediente á bôa pragmatica, peço venia para apresentar-vos as minhas credenciaes.

O Instituto Historico e Geographico de S. Paulo deliberou que o mais incompetente de seus consocios commemorasse hoje a data gloriosa de sua fundação e fizesse o elogio historico dos confrades fallecidos, durante o anno findo e eu, bem a contra gosto, acceitei essa missão tão ardua, tão superior ás minhas forças, confiado apenas na benevolencia generosa de vós todos.

Ainda repercute nesta sala o éco attenuado das vozes eloquentes de um João Monteiro, de um Eduardo Prado, de um Theodoro Sampaio, meus antecessores nesta tribuna, e só isso basta para augmentar a minha commoção, ao tomar a palavra nesta sessão solemne, onde se vêm representadas as classes dirigentes da nossa sociedade, o poder publico, a illnstração, o talento e a virtude.

Não desertarei porém, o meu posto porque, o mandato recebido é daquelles que se não podem solicitar nem recusar, pois constituem um dever social honrosissimo e indeclinavel, para o mandatario.

Minha missão, neste momento, é dupla: devo commemorar a fundação do Instituto e fazer o elogio historico dos soeios fallecidos.

A historia não é o drama cambiante das paixões, nem um problema de mechanica psychologica como quer Taine, que faz do homem *theorema que caminha*; mas, sim, é a epopéa mysteriosa da Justiça e da Providencia, porque se baseia na lei da finalidade, e, como diz Ihering «a marcha das idéas moraes, no tempo, é mais maravilhosa ainda do que o movimento dos corpos celestes, no espaço».

Parte integrante da sociologia geral, como querem muitos, é ella uma elevada sciencia, tomada essa palavra no sentido

DR. JOÃO MONTEIRO

amplo, e neste ponto sinto divergir de um eminente mestre da Faculdade de Direito, que sustentou, ha pouco, these em contrario com proficiencia notavel.

Embora, porém, sciencia e sciencia elevada como disse, a Historia invade todos os recantos da nossa sociedade, faz-se popular e amiga de todos, e com ella vemos, em familiar convivencia. todas as classes desde a mais illustrada até á analphabeta do nosso povo.

De facto, senhores, o que significam muitas denominações de nossas praças publicas, de nossas ruas, de nossos bairros, de nossas capitaes, em uma palavra, de nosso proprio paiz? — factos historicos que se quiz perpetuar em taes nomes.

A denominação de *bondes* dada aos ferro-carris, recorda um facto da nossa historia financeira.

Os proprios nomes de baptismo, usados entre nós, como *Tibiriçá*, *José Bonifacio*, *Washington* tantos outros, recordam vultos historicos; e até no trage, temos o nome *Cavour*, do estadista italiano, dado a uma variedade de sobretudo, e, na barba, temos o nome do prestigioso politico francez *Cavaignac*.

A historia, pois, tudo invade e até o povo ignaro muitas vezes rende-lhe culto inconscientemente.

Ella é a verdadeira *Religião da Humanidade*, muito mais racional e comprehensiva do que a outra, creação fantasista de A. Comte, que mutilou a verdade historica pelo seu criterio exclusivista.

E' justo, pois, que commemoremos hoje o undecimo anniversario da unica sociedade que, neste Estado, se devota especialmente ao culto do passado, sem ambições de gloria, sem incentivos interesseiros e sem desfallecimentos mesquinhos.

A legendaria Piratininga, a predilecta de João Ramalho e de Martim Affonso, contendo em seu seio a mais antiga povoação erigida em terras brazileiras pelo nauta portuguez, não podia deixar de possuir um gremio de estudiosos, um retiro scientifico, onde, longe das paixões irritantes da politica e da lucta pela vida, se evocasse em horas de silencio a sombra grandiosa do passado, como o fazia o gardingo Eurico, no vizo escarpado do Calpe, para fugir á obsessão da orgia final das Hespanhas!

E fundou-se e desenvolveu-se o Instituto, aggremiando em seu seio as notabilidades mais conspicuas do nosso mundo litterario, que se interessavam pelo seu objectivo social.

E são passados onze annos de gloriosa carreira, de serviços valiosos, de esforços patrioticos, prestados á nossa historia e geographia, não já só estaduaes, mas de todo o Brazil, pois que homens como E. Prado, J. Monteiro, Orville Derby, Ihering,

Miranda Azevedo, T. Sampio e tantos outros não sabem reduzir os seus horizontes intellectuaes ao ambito restricto de um Estado sómente e voam alêm, muito alêm de suas fronteiras, para abranger, com a vista, o Brazil inteiro, só estacando, deante dos Andes e do Oceano.

Essa carreira gloriosa, porêm, teve, no ultimo anno que findou, a exemplo dos anteriores (dolorosa contingencia humana!) transes angustiosos a soffrer, pela morte de muitos companheiros de luctas, que vinham jubilosos e valentes, elevando bem alto o estandarte da sciencia.

Na antiga Roma, antes della mesmo, nos primórdios da historia dos Arias, o culto dos mortos, a reverencia dos antepassados foi o fundamento da religião primitiva.

O culto dos deuses Lares ou Manes, que se confundia com o do *fogo sagrado*, era a face mais poetica e tocante do polytheismo antigo.

Nós tambem temos os nossos Manes, tambem sabemos prestar culto aos nossos mortos, aos nossos irmãos que tombaram no pó da estrada, victimados muitos delles pela febre ardente da sciencia ou pelas provações durissimas da virtude e do patriotismo.

No anno que findou, vimos abandonarem para sempre as nossas fileiras os socios fundadores: dr. J. Pereira Monteiro, dr. Augusto Cesar de Barros Cruz e dr. Hypolito de Camargo; honorarios: dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, dr. Martim Garcia Merou, d. João Lourenço da Costa Aguiar, bispo do Amazonas, e Anatolio Luiz Garraux; correspondente: coronel Agostinho José Moreira Rollo.

Passo a occupar-me de cada um delles, tendo em consideração a precedencia que merece a somma de trabalho, representada em publicações attinentes aos fins do Instituto e por elles feitas.

E' justo que, na partilha dos louros e recompensas, tenha aqui a preeminencia, o merito demonstrado pelos socios no empenho de exalçar e cumprir os intuitos do programma da Associação.

O dr. João P. Monteiro foi, sem duvida, especialmente um cultor do Direito, mas a tendencia fatal do seu espirito dirigia-se de continuo para a Historia; e assim é que neste recinto trabalhava elle com zelo para o engrandecimento do Instituto e, em prova disso, foi eleito seu orador official.

Por occasião do quarto centenario do descobrimento da India, em 1898, proferiu elle, na Sociedade de Geographia, em Lisboa, um notavel discurso sobre Vasco da Gama; e em todas as suas obras e, principalmente, em seus discursos, sente-se o calor de uma paixão enthusiastica pelo estudo da Historia, como provou em Paris, por occasião do Congresso de Historia comparada, em 1900.

Para elle o Direito, como disse Ihering, era um filho da Historia; *era um ideal que actua na historia*, na phrase incisiva de J. B. Vico.

E, pois, mesmo, como jurista, o dr. João Monteiro nunca deixava de ser um historiador.

Eis porque o collocamos em primeiro logar aqui.

Nascido no Rio de Janeiro e vindo para esta capital para fazer o curso de Direito, sua carreira academica foi brilhante e rapida.

Formado em 1872, pertenceu á geração illustre dos Oliveiras Bello, Brasilio Machado, Valladares e muitos outros, cujo nomes não nos occorrem agóra.

Contemporaneo delle na Faculdade, recordo-me apenas, de que, no seu tempo, só tinha, como rival na tribuna, Oliveira Bello, o orador academico, mais espontaneo e fluente que temos onvido; João Monteiro, porém, excedia-o na illustração e no talento.

Doutorando-se em Direito em 1874, foi nomeado lente substituto em 1882, e cathedratico em 1883 e elevado a vice-director em 1893 foi a director, em 1903.

Para assim galgar com dignidade e brilhantismo, todas essas posições academicas, elle indefesamente trabalhou, na imprensa, publicando livros de valor inestimavel, na cathedra, preleccionando com profundeza e eloquencia, ne tribuna, arrebatando o auditorio com surprehendentes rasgos de eloquencia imaginosa e erudita, e na banca de advogado, com os ensinamentos e pareceres de um tino juridico notavel e de uma profusão extranha de fundamentos e de provas.

No Congresso Constituinte do Estado, occupou elle uma cadeira com senador e tambem fez parte do Congresso Juridico Americano.

Seu parecer de profissional emerito era geralmente acatado até p lo governo, que lhe confiou a elaboração dos codigos do processo criminal e civil e commercial, de collaboração com o nosso illustrado presidente.

Em diversas campanhas, empenhou-se elle com brilho para o seu nome, como a da Universalisação do Direito, a da organisação de uma Ordem dos Advogados entre nós, a do adiamento da creação da Universidade, etc.

Espirito eminentemente generalisador e synthetico; imaginação ardente e rebelde ás imposições do direito positivo, quando contrarias ao seu ideal, palavra facil, vocabulario riquissimo, erudição vasta, tudo isso fazia de João Monteiro um orador, não, um tribuno de praça publica ou um parlamentar á ingleza

mas sim, um conferencista, um orador academico notavel, um emulo dos professores livres da Sorbonna de Pariz.

Elle, para nós tinha, porém, uma qualidade preponderante e sympathica sobre todas; era o seu amor á Patria e, em especial, o seu culto carinhoso á Academia de S. Paulo.

Na Europa, em todos os meios cultos que frequentou, procurava sempre elevar bem alto o nome brasileiro e, sobre tudo o nome da nossa Faculdade.

E morreu curvado sobre os livros de Direito, deixando-nos como legado precioso, seu livro posthumo sobre as «*Acções*».

Vendo-o e ouvindo-o, impressionavam-se todos com o calor juvenil de sua palavra iflammada, em confronto com as cans prematuras que lhe cobriam a cabeça: dir-se-ia um vulcão das regiões polares coberto de neves perpetuas.

De João Monteiro o Macedo Soares a transição parece brusca mas não é.

Ambos foram emeritos cultores de Direito, que amavam com o mais acendrado dos affectos.

João Monteiro visava no Direito sobretudo, o ideal, *o jus constituendum;* Macedo Soares—a lei, o *jus constitutum.*

João Monteiro tinha o enthusiasmo dos corações expansivos; Macedo Soares era frio, como a razão, e só visava a verdade, atravez da Justiça. Um—advogado e lente; outro—juiz e só juiz.

Ambos, porém, foram dois jurisconsultos notaveis, porque, como diz Vico, *Verum et fatum reciprocantur.*

O dr. A J. de Macedo Soares, nascido em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, formou-se em direito pela nossa Faculdade em 1861, pertencendo à notavel turma de Antonio Prado, Francisco Belisario, Ribeiro de Almeida, A. Moreira de Barros e outros. Foi juiz municipal e advogado em Araruama, juiz de direito das comarcas de Campo Largo, no Paraná, de Cabo Frio, no Rio de Janeiro, e de Mar de Hespanha, em Minas, juiz de uma das varas commerciaes da antiga Côrte e, emfim, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Chegou, portanto, na magistratura, do mesmo modo que João Monteiro no magisterio, ao pinaculo das posições sociaes.

Seus titulos foram notaveis: além de varias obras de Direito de merito notorio, publicadas, foi elle um juiz honestissimo, independente e zeloso dos seus deveres.

Sua altivez, perante o poder executivo, do qual, aliás, dependia, tornou-se notavel, sobretudo na reacção que oppunha aos avisos do governo, sobre questões judiciarias.

Seu conhecido opusculo sobre a Liberdade Religiosa, que

foi criticado pelo bispo do Pará, d. Antonio Macedo Costa e pelo conselheiro Zacharias, no Senado, causando-lhe a decepção da não reconducção no cargo de juiz municipal, accentuou sua energia de caracter, e tornou-o muito conhecido, vindo talvez dahi sua elevação aos cargos superiores da Maçonaria e afinal ao de grão-mestre.

Importa-nos, porém, examinar o seu espolio litterario que interessa ao Instituto.

Discipulo de Baptista Caetano de Almeida Nogueira, de quem escreveu a biographia, Macedo Soares publicou alguns trabalhos sobre a lingua tupi e tambem, na *Revista Brasileira*, parte do seu *Vocabulario luso-brasileiro*, obra importantissima, que infelizmente ficou incompleta e em manuscripto.

Nesse vocabulario, sustenta elle a necessidade do estudo do dialecto brazileiro, acompanhando assim Baptista Caetano, B. Rohan, Paranhos da Silva e outros, aliás, com o apoio de Adolpho Coelho que reconhece a existencia de tal dialecto.

Nesse vocabulario, Macedo revela profundo conhecimento das linguas indigenas e até de linguas africanas.

Gloria da magistratura e das letras brazileiras, sua morte, foi, como a de João Monteiro, nestas ultimas, uma perda irreparavel para o nosso paiz.

O dr. Martim Garcia Merou, comquanto extrangeiro, merece occupar aqui a nossa attenção, porque, além de historiador notavel foi elle auctor desse livro sincero e carinhoso para nós— *O Brasil Intellectual*, que, com o de F. Wolff, constitúe a unica contribuição allienigena para a historia da litteratura patria.

Garcia Merou, poeta, romancista, publicista, historiador e diplomata argentino, teve, segundo o diz E. Quesada, uma carreira auspiciosa e brilhante, quer nas letras, quer na diplomacia; morreu, moço ainda, ministro argentino em Berlim.

Delle disse Araripe Junior: «Garcia Merou é um escriptor de raça e, nos seus livros, encontra-se sempre a clareza das ideias, junto ao conceito da phrase, a um tempo familiar e elegante».

Egualmente, José Verissimo e o visconde Taunay lhe fizeram os mais calorosos encomios.

Para que se veja o enthusiasmo espontaneo, com que elle se exprime sobre os nossos escriptores, basta citar a seguinte phrase do seu livro:

« O Brasil póde mostrar com orgulho no passado e no presente um nucleo compacto de sabios, de escriptores e de estadistas dignos de figurar em qualquer dos centros mais adiantados do velho mundo.

Accrescenta elle, referindo-se as diversas causas desse facto: —taes causas tem concorrido para dar ao Brasil *uma cultura litteraria mais solida e original do que a das outras nações sul-americanas* »

Isto dito por um argentino, é digno de ser consignado com apreço.

Alèm de muitas obras litterarias e de critica, escreveu elle uma *Historia da Republica Argentina*, em 3 vols., que não sabemos si foi terminada.

O Instituto curva se reverente, ante seu tumulo, lamentando o seu prematuro e infausto passamento, não só para as letras argentinas, como para as das nações irmans. Na diplomacia, aliás, seria mais um bom amigo do Brasil.

Anatolio L. Garraux, o fundador da conhecida livraria desta capital, deixou uma bibliographia de publicações sobre o Brasil, que lhe é titulo de honra, para esta commemoração.

Nascido em Pariz, a 3 de Abril de 1833, elle veiu para o Riô de Janeiro em 1850, e ahi, collocou-se na livraria Garnier; em 1860, creou em S. Paulo a *Livraria Academica*, que, em 1863, por sua associação com o sr. Lailhacar, tornou-se o importante estabelecimento tão conhecido hoje—a *Casa Garraux*.

Sobre o seu livro *Bibliographie Brésilienne* já publicou o nosso illustrado vice-presidente um substancioso artigo na *Revista do Instituto*, volume III, e sobre elle, pois, nada accrescentaremos, a tão competente e encomiastico juizo.

E' mais um extrangeiro que cumulou a nossa gratidão concorrendo para o edificio da nossa historia, espontaneamente, com uma obra de valor, honrando assim a qualidade de socio que, em bôa hora, lhé fôra attribuida pelo Instituto, o qual, por minha mão, desfolha uma saudade sobre o seu tumulo.

D. João Lourenço da Costa Aguiar, um principe da egreja que tambem a morte eliminou de nossas fileiras, era filho de paes humildes, da comarca de Sobral, no Ceará, nascido em 1850, pelas suas virtudes, talento e amor ao estudo, percorreu a carreira ecclesiastica até a séde episcopal, sendo preconizado primeiro bispo do Amazonas pelo Summo Pontifice Leão XIII. Foi deputado pelo Ceará, na legislatura que fez a libertação dos escravos, e por ella muito trabalhou.

Dedicava-se muito á catechese dos indigenas e assim publicou uma exposição da doutrina christã em lingua tupy, da qual enviou um exemplar ao Instituto. Sacerdote de virtudes verdadeiramente evangelicas, bispo de accendrado zelo apostolico, foi muito lamentada sua perda em sua diocese, e o Instituto não póde deixar de unir os seus sentimentos de pezar aos do povo

amazonense. Muito podia e devia esperar-se dos seus esforços, em prol da civilisação dos selvicolas, em tão grande numero naquella extensa região.

O dr. Augusto C. de Barros Cruz, formado em direito pela nossa faculdade, em 1884, foi director de collegio em Avaré e advogado em Ytú. Espirito estudioso e investigador deixou publicado o interessante romance historico—*O Paulista*, no qual descreve expedições dos antigos *bandeirantes* pelos sertões de nossa terra. Esse livro, embora tenha defeitos de forma e de contexto, é por si só um titule bastante para demonstrar que o dr. B. Cruz não era um anonymo, no mundo das lettras; tinha amor á nossa historia e procurava conhecel-a sériamento.

Paz a sua memoria.

O coronel Agostinho José Moreira Rollo não deixou trabalho publicado sobre as materias de que se occupa o Instituto. Era, porêm, um socio dedicado deste e conjunctamente com o seu amigo E. Young, não poupava occasião de demonstral-o.

Era elle o cidadão de maior prestigio hoje, na zona iguapense. Natural do Rio de Janeiro, veiu joven ainda para Iguape, ahi casou-se e ao lado do coronel Sousa Castro e tenente Peniche tomou posição saliente na politica, sendo vereador, delegado de policia, inspector litterario e presidente da camara. Prestou grandes serviços como provedor da Santa Casa de Misericordia.

Com o coronel Ludgero de Castro e Joaquim de Oliveira muito trabalhou pela abolição do elemento servil, e sua morte foi muito sentida no municipio de Iguape, ao qual tambem se associa pesaroso o Institnto.

O dr. Hyppolito de Camargo, embora não tivesse publicado trabalho algum sobre materia do programma do Instituto, deixou, entretanto, varias obras de direito, de merecimento, sobretudo pratico. Formado em 1872, com o dr. João Monteiro, dedicou-se á magistratura, sendo juiz de direito em Jacarehy e nesta capital

Era intelligente e estudioso e sua morte foi geralmente sentida no fôro e no seio do Instituto, onde tinha amigos.

Eis-nos ao termo da nossa *via dolorosa*, por entre tumulos recem abertos, de vultos illustres, de amigos e de consocios queridos, que desappareceram para sempre de nossos olhos...

Deante da contigencia do facto mysterioso da morte, não nos domina, porém, o gélido torpor da descrença, para que nos deixemos succumbir ás maguas que ella produz em nossos corações.

Si as conclusões da psychologia moderna, como o demonstra Guido Villa, o illustre professor da Universidade de Roma, forçam a reconhecer-se — *em face da realidade da materia, a realidade do espirito*, isto é, a verdade do dualismo scientifico, e si, por outro lado, é verdadeira a lei da conservação da energia é claro que assim como toda a materia existente se transforma, mas não se extingue no universo, assim tambem o espirito ou principio peychico não se anniquila, não morre, antes se tranns-forma tambem, como o corpo, e subsiste além delle, após a morte orgánica; em uma palavra, é immortal!

Eis o nosso consolo animador, ao concluir esta missão difficil, consolo esse que o grande cantor da *Divina Comedia* ja exprimira nos seguinte melodiosos versos:

« *Non v'accorgete voi che noi siam vermi,*
Nati a formar l'angelica farfalla? »

Verso esse que ao nosso poeta dos *Tymbiras* inspirou talvez esta bellissima quadra tão conhecida:

« *Sáe da larva a borboleta,*
Sáe da rocha o diamante;
De um cadaver mudo e frio
Sáe uma alma radiante. »

Anatolio Luiz Garraux

ACTAS DAS SESSÕES

Acta da 1.ª sessão ordinaria, em 25 de Janeiro de 1905

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. CONS°. MANOEL A. DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil novecentos e cinco, nesta Capital á rua General Carneiro n. 1-A, edificio em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, ás sete e meia horas da noite, presentes os socios srs. Conselheiro Duarte de Azevedo, Presidente, drs. Miranda Azevedo, Vice-Presidente, Pereira Guimarães, 1.° Secretario, Carlos Reis, Domingos Jaguaribe, Eugenio Alberto Franco, Antonio de Toledo Piza, Torres de Oliveira, Orville Derby, Eduardo Loschi, Coronel Araujo Macedo, drs. Silveira Cintra, Alberto Löefgren, Assis Moura, Alfredo de Toledo, srs. Jules Martin, H. E. William, Luiz de Vasconcellos, comigo segundo Secretario abaixo nomeado, foi pelo sr. Presidente declarada e aberta a sessão, presentes tambem os representantes do *Estado de S. Paulo* e *Commercio de S. Paulo*.

O sr. Presidente ao encetar os trabalhos do anno, fal-o em termos elevados, concitando os companheiros e consocios a proseguirem com amor e dedicação á causa que ora nos reune.

Não se achando na occasião o livro de actas deixa de ser lida a da ultima sessão e passa-se ao «Expediente»:

Consta este de diversos officios de sociedades, cartões de cumprimentos e felicitações das nossas congeneres e de varios socios ausentes, bem assim de varias offertas que vão ser relacionadas e que o Instituto agradece com especial affecto,

Merecendo menção especial a seguinte, que constitue documento de alta importancia historica:

« Prefeitura do "Alto Juruá".—Cruzeiro do Sul em 28 de « Setembro de 1904.—Circular.—Illmo. e Exmo. Sr.—Cabe-me « a honra de levar ao conhecimento de V. Exma., que pelo De- « creto desta Prefeitura, n. 1 de 7 deste mez, installei solemne- « mente o Departamento do Alto Juruá e tomei posse do seu « territorio; pelo Decreto n. 2 de 12 estabeleci a séde provisoria « da Prefeitura no logar « Invencivel » á margem direita do rio « Juruá, onde se acha acampada a força federal em operações « sob o meu commando; pelo Decreto n. 8 desta data lancei a « pedra fundamental da séde permanente da mesma Prefeitura, « a que dei o nome de « Cruzeiro do Sul », na antigo logar « « Centro Brazileiro », situado á margem esquerda daquelle rio, « no augulo inferior por elle formado com o Môá, seu affluente. « Saudações: assignado– Gregorio Thaumaturgo de Azevedo ».

A presente transcripção fez-se para constar em qualquer tempo, como documento de valor historico, e será publicado, a requerimento do dr. Miranda Azevedo, na Revista do Instituto.

Pela ordem, pede a palavra o socio dr. Derby e em nome do socio Conde de Wetlstein offerece um autographo do mappa do Estado de S. Paulo, do tempo colonial, organizado pelo Coronel João da Costa Azevedo, digo Coronel João da Costa Ferreira, portuguez, que esteve no serviço da Metropole.

O sr. dr. Carlos Reis, digno Thesoureiro, apresenta o balancete do anno findo, que posto em discussão com o respectivo parecer da commissão de contas, é approvado por unanimidade, sendo lançado um voto de louvor ao digno Thesoureiro, na acta presente.

Tem a palavra o sr. dr. Miranda Azevedo que, depois de memorar as palavras com que se manifestou no encerramento dos nossos trabalhos do anno passado, vinha, no doloroso cumprimento do dever, pedir á casa que fizesse inserir na acta da sessão presente, um voto de pezar pelo fallecimento do dr. João Pereira Monteiro, nosso digno e saudoso confrade, cujo desapparecimento de entre os vivos enlutou a Patria, a quem servia como homem de sciencia e cultor das letras. Egualmente pediu o digno orador um voto de pezar pelo passamento do consocio sr. Anatole Garraux, um amigo do Brazil, que jámais se esqueceu do nosso Instituto. Taes propostas foram approvadas por unanimidade.

O mesmo dr. Miranda Azevedo, em nome do dr. Theodoro Sampaio, ausente, membro da Commissão de Redacção da Revista, pede que o Instituto auctorize a inserção dos mappas necessarios ao enriquecimento da mesma, cuja impressão de seu 9.° volume já vai adeantada.

Achando-se presente á sessão o sr. dr. Miguel Guedes Nogueira, digno representante do Estado de Alagoas, o sr. dr. Miranda Azevedo o sauda e requer que conste da acta a honrosa visita.

Pede a palavra o dr. Domingos Jaguaribe, que passa a ler um trabalho sob o titulo: *Porque não creio no perigo Allemão.*

Commentando as opiniões do sr. Morviskow, o illustre consocio expande sensatas considerações, sendo muito applaudido ao terminar a leitura. Encerrou-se, em seguida, a sessão, marcando o sr. dr. presidente o dia 4 do mez proximo, para a 2.ª sessão, por ser domingo o dia 5, designado pelo nosso regimento.

Para constar, eu, Dionysio Caio da Fonseca, escrevi. — *Duarte de Azevedo.—Dionysio Caio da Fonseca.—Alfredo de Toledo.*

Acta da 2.ª sessão, em de 4 de Fevereiro de 1905

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e cinco, ás sete e meia horas da noite, nesta Capital do Estado de São Paulo, no predio á rua General Carneiro n. 1 A, onde funcciona o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, sendo presentes os socios srs. conselheiro Duarte de Azevedo, presidente; drs. Miranda de Azevedo, Carlos Reis, Orville Derby, Alfredo de Toledo, H. von Ihering, coronel Henrique de Araujo Macedo, conego Ezechias Galvão da Fontoura, Francisco Gaspar da Silveira Martins, comigo segundo secretario, abaixo assignado, foi declarada aberta a sessão.

Tendo o sr. dr. Pereira Guimarães, 1.º secretario communicado que não podia comparecer á presente sessão, foi convidado pelo sr. presidente o dr. Alfredo de Toledo, na ausencia do substituto, para servir de 2.º secretario, assumindo, na fórma dos Estatutos o logar de primeiro, quem está lavrando esta.

Foi lida a acta da sessão anterior, após o que o sr. dr. Orville Derby, pediu rectificação na parte referente á importante offerta de um mappa que s. s. fizera, na sessão anterior, e que em nome do offertante, desejava ser bem expressa, offerecendo ainda os seguintes detalhes:

« Que o nosso consocio honorario dr. barão Ricardo von « Wetlstein fazia doação de um mappa autographo de um no- « tavel geographo e geologo allemão — Barão Guilherme von « Eschwege, a quem o Brasil deve as primeiras contribuições ao « estudo da sua geologia e geographia physica, as quaes são

« em alguns respeitcs as mais importantes que até hoje tem « sido feitas. Conforme declaração á margem do referido mappa « doado, foi copiado para seu uso particular, pelo Barão von « Eschwege de um original feito em 1811 pelo coronel João da « Costa Ferreira. Este mappa foi reproduzido no Atlas que « acompanha a grande obra de Spix e Martius, onde é attribuido « ao Barão von Eschwege.

« De uma outra cópia existente no Archivo Militar foi li- « thographado nas officinas daquelle estabelecimento, mas sem « indicação do nome do auctor; o mappa que figura no Catalogo « da Exposição da Historia do Brasil, sob numero 2816.

« Existem no Archivo Militar outras cópias manuscriptos « de um mappa sem nome do auctor mas que são indubitavelmente « da mão do Coronel João da Costa Ferreira, e essencialmente « identicas com o que agora se offerece ao Instituto. Por sua « vez este e outros mappas confeccionados pelo Coronel João « da Costa Ferreira são reproducções do Mappa da Capitania de « São Paulo, organisado em 1791 e 1792 por Antonio Rodrigues « Montezinho, collaborando nelles o citado coronel Costa Ferreira.

« Este ultimo mappa nunca foi publicado, mas existe cópia « no Archivo da Secretaria de Extrangeiros da qual a Commis- « são Geopraphica e Geologica de São Paulo possue uma cópia.

« No mappa impresso pelo Archivo Militar vem represen- « tadas as linhas, digo, tres linhas de fronteiras entre as Capi- « tanias de São Paulo e Minas Geraes, figurando as diversas « hypotheses a respeito dos limites. Nas outras cópias existentes « no mesmo Archivo e na offerecida ao Instituto vem apenas a « linha pretendida pelos mineiros.

« Isto se explica, provavelmente, pela circumstancia de que « os cópistas, inclusive o proprio Barão von Eschwege, sendo mais « interessado na Capitania de Minas do que na de São Paulo, « copiaram do original do Coronel João da Costa Ferreira ape- « nas a linha que correspondia melhor as suas sympathias pes- « soaes ».

Após a inserção do presente requerimento, fielmente transcripto em additamento foi a acta approvada.

Passou-se ao expediente, que constou da apresentação de varias offertas de jornaes, livros e revistas e que o Instituto ac ceitando agradece, e vão relacionados no fim desta.

Foram propostos, na ordem do dia, para socios effectivos os snrs. Drs. Alberto Penteado e Euclides Silva, e Exma Sra. D. Ibrantina Cardona. Taes propostas são remettidas á commissão respectiva.

Conforme promettera na sessão anterior o snr. Cons. Presidente apresenta o Relatorio da gestão do anno p. findo. A casa ouviu a leitura desse documento ficando depois de approvado sobre a meza com os appensos para serem examinados pelos srs. socios que o desejarem.

O Snr. Dr. Miranda Azevedo propõe um voto de pezar pelo fallecimento do notavel jornalista e membro da Academia Brazileira José do Patrocinio, a cuja familia se deverá officiar, transmittindo os pezames desta Instituição que, rendendo preito de justa homenagem de saudade ao illustre brazileiro aqui inscreve por unanimidade a parte que toma no lucto da nação.

Levanta-se a sessão, sendo convidados os snrs. socios para a seguinte. Eu Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.—*Duarte de Azevedo.--Dionysio Caio da Fonseca.—Alfredo de Toledo.*

Acta da 3.ª sessão ordinaria, em 20 de Fevereiro de 1905,

PRESIDENCIA DO SNR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e cinco, ás sete e meia horas da noite, no edificio da rua General Carneiro n. 1 A, nesta Capital, onde funcciona o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, presentes os socios Drs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Orville Derby, H. von Ihering, Carlos Reis, Eduardo Lorschi, Torres de Oliveira, Antonio Piza, Dinamerico Rangel, commigo segundo secretario que a presente lavro, foi declarada aberta a sessão.

O Snr. Presidente declara que não pode ser lida a acta da sessão anterior por não ter sido lavrada pelo secretario, por accumulo de serviço. Passa-se ao Expediente, constando de varias offertas em livros, revistas e jornaes do costume que o Instituto acceita e agradece desvanecido.

Achando-se na ante-sala o entomologista de Hamburgo, Sr. F. Chaus, o Snr. Presidente nomea uma commissão composta dos Snrs. Orville Derby, e H. von Ihering para convidal-o a assistir a sessão presente, ao que acquiescendo lhe foi feita solemne recepção.

Foram lidos na primeira parte da ordem do dia os pareceres da commissão de syndicancia e admissão de socios opinando pela acceitação dos Snrs Drs Euclides Silva, Alberto Penteado, e Exma Snr^{a}. D.ª Ibrantina Cardona, esta na qualidade de socia correspondente, os primeiros na de effectivo, satisfeitas as formalidades dos estatutos.

Foram propostos socios correspondentes os snrs.: dr. Pablo Barrane e Major José C. Soto, residente em Buenos-ayres, o primeiro advogado e homem de letras, o segundo,, auctor de um livro—Historia da guerra do Paraguay, A' Commissão de admissão de socios.

Tem a palavra o sr. dr. H von Ihering que passa a ler a seguinte conferencia, conforme notas tomadas sobre explorações que tem sido feitas no Estado de São Paulo donde tem resultado o seu invejavel progresso.

O illustre conferente apresenta dados comprobativos das descobertas scientificas no nosso Estado que corroboram a sua riqueza quer na fauna, quer na flora, quer na mineralogia.

Falou longamente sobre as investigações e explorações feitas nas margens do Tieté por um membro deste Instituto, e apresenta photographias interessantes do—Salto do Avanhandava—Cachoeira das Cruzes, e outras da Colonia do Itapura.

Explanando-se em considerações de alto valor historico e scientifico e no intuito de bem assignalar o subsidio das informacões que tem colhido e com prazer expõe, aponta falhas sanaveis como a melhoria do serviço postal, moroso pelo itenerario que soffre no trajecto para Itapura. (*)

Ouvido com o maior interesse o conferente é muito felicitado ao terminar.

Additando, pede a palavra o sr. Orville Derby, que considerando de inestimavel importancia as revelações do illustre consocio seu antecessor na «Tribuna», diz: Que considerava extremamente importante a communicação feita pelo sr von Ihering, no seu entender nem um ponto do Centro do Brazil, com possivel excepção de Manáos, reunia como o pontal do Tieté no Paraná, tanto em condições naturaes para, uma vez chegada a época do desenvolvimento dos desertos, rivalisar com as cidades novas do interior dos Estados Unidos.

Estas condições se assemelhavam com as das cidades gemeas — St. Paul e Miniapolis situadas juntas ao Salto de St. Antony, no extremo da parte navegavel do Mississipe, cujo desenvolvimento rivalisava em rapidez com Chicago e St. Luiz. No pontal do Tieté a extraordinaria força hydraulica dos dois saltos de Itapura e Urubupungá, muito superior á do Salto de St. Antony, indicava o centro industrial e commercial para a população que, algum dia ha de encher os sertões do valle do Paraná actualmente quasi despovoados.

Por um accaso, remexendo na vespera, em papeis velhos encontrou um quadro contrastando a Chicago de 1832 com a de 1893

(*) Esta conferencia vae publicada á pag. 554.

O primeiro apresentava um aspecto tão desolador como o das photographias da actual povoação de Itapura apresentadas pelo Dr. von Ihering, o segundo é o collosso que todo o mundo conhece.

Não se atreve em prophetisar que em igual intervallo de sessenta annos fará uma differença igual á do aspecto do Itapura, mas espera com confiança, haverá alguma cousa de comparavel. Para tanto basta que algum espirito emprehendedor incite na população, influindo tambem o tino administractivo.

O primeiro não falta entre os habitantes de S. Paulo. As photographias exhibidas mostrando o que era e o que é a povoação do Itapura, denotam a vida que pelo menos com referencia a este ponto tem havido falta de segundo, mas é de esperar que seja corrigida pela actual administração ou por seus successores. »

O orador foi muito cumprimentado ao terminar a serie de observações que ahi ficam. O sr. Presidente em seguida faculta a palavrá aos socios que desejassem propor algum assumpto: e não havendo mais quem quizesse usar da palavra foi a sessão encerrada: do que lavrei eu Dyonisio Caio da Fonseca segundo secretario.—*Duarte de Azevedo*, Presidente.—*Alfredo de Toledo*—*Dyonisio Caio da Fonseca.*

Acta da 4.ª sessão ordinaria em 4 de Março de 1905

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos quatro dias do mez de Março de mil novecentos e cinco, nesta Capital e séde do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo no predio á rua General Carneiro n. 1 A, presentes os srs. Conselheiro Duarte de Azevedo, dr. Carlos Reis, Alfredo de Toledo, Assis Moura, coronel Araujo Macedo, commigo segundo secretario abaixo nomeado, tendo justificado sua falta o dr. Pereira Guimarães, 1.° secretario, foi pelo sr. presidente convidado o dr. Alfredo de Toledo para substituir o segundo passando este a occupar o de 1.° na fórma estatuida.

E' declarada aberta a sessão e, sendo lidas pelo dr. 2.° secretario as actas dos dias 4 e 20 do mez de Fevereiro p. passado, foram approvadas depois de postas em discussão e sem debates.

O expediente constou de diversos officios de sociedades congeneres e de uma carta do consocio sr. Henrique R. Leang, de New Haven, agradecendo sua admissão como socio correspondente. São apresentadas as offertas relacionadas no fim da presente, constantes de revistas, jornaes e boletins que o Instituto manda agradecer aos dignos offertantes, com especial agrado.

Na primeira parte da ordem do dia foi submettida á discussão e votação a proposta que transfere os socios effectivos srs. dr. José Alves de Cerqueira Cesar e o Exm. Sr. D. Duarte Leopoldo, bispo de Curytiba desta para a categoria de honorarios. Approvados.

A commissão de admissão de socios apresenta parecer concluindo pela admissão de socios Pablo Bananchea e major José Souto, residentes em Buenos-Ayres, na qualidade de socios correspondentes, ficando o parecer sobre a mesa para ser discutido na sessão posterior.

São apresentadas propostas para socios effectivos os srs. dr. Jacob Thomaz Itapura de Miranda e Francisco Teixeira, e para correspondente o sr. Eurico Doria de Araujo Góes.

O dr. Carlos Reis na qualidade de thesoureiro, pede auctorização para, nos recibos que extrahir no corrente anno, aos socios cuja annuidade não correcem de Janeiro, a faculdade de equiparar aos demais socios.

Posta em discussão a indicação, foi approvada.

Na segunda parte da ordem do dia o socio coronel Henrique de Araujo Macedo pede ao sr. presidente, sua inscripção para a leitura de um trabalho seu, na primeira parte da ordem do dia da proxima sessão, sobre um ponto a esclarecer da Historia Militar do Brazil de que já tratou em conferencia anterior e que ora vê corroborado pelo illustre escriptor argentino sr. Ramos Mejia, lente da escola militar de Buenos-Ayres. O sr. presidente declara o associado inscripto e termina a sessão convidando os socios do Instituto a apresentarem trabalhos que sejam lidos em nossas sessões futuras, trabalhos esses que serão apreciados como de valor pelo Instituto que tão novo ainda já se póde ufanar de gloriosas tradições. Nada mais havendo a tratar-se foi suspensa a sessão ás 8 e meia horas da noite. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, lavrei a presente.—*Duarte de Azevedo.*—*M. Pereira Guimarães.*—*Alfredo de Toledo.*

Acta da 5.ª sessão ordinaria em 20 de Março de 1905

PRESIDENCIA DO DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Março de 1905, nesta capital e séde do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, no predio á rua General Carneiro, n. 1 A, presentes os socios senhores Dr. Miranda Azevedo, vice-presidente, Pereira Guimarães, 1.º Secretario, Carlos Peis, Thesoureiro, Antonio Piza, Mello Barreto

Domingos Jaguaribe, Alberto Löfgren, Eduardo Loschi, H · von Ihering, Gomes Ribeiro, Alfredo de Toledo, coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo; tendo participado a falta de presença o 2 º Secretario, foi convidado, ao assumir a presidencia o Dr. Miranda Azevedo, para occupar o logar de 2.º secretario o Dr. Alfredo de Toledo que acceitou. Aberta a sessão foi lida e approvada, sem debate, a acta da anterior.

Expediente constante da leitura de officios de interesse social e recebimento de revistas e jornaes, que o Instituto agradece com particular affecto.

São apresentados os pareceres que concluem pela admissão de socios dos senhores dr. Pablo Barrene, major José Sotto, na qualidade de socios correspondentes. Sobre a mesa para ser votado. Foi proposto o sr dr. Auguste Elisio de Castro Fonseca, advogado, residente nesta capital, para socio effectivo: á commissão respectiva.

Foram lidos ainda os pareceres da Commissão opinando pela admissão dos srs. dr. Eurico Doria de Araujo Góes, como correspondente e Jacob Itapura de Miranda, e Francisco Teixeira, na qualidade de effectivos. Os pareceres sobre os primeiros foram approvados, ficando os dos ultimos mencionados, sobre a mesa, na fôrma regimental.

O sr. Alberto Löfgren offereceu ao Instituto um documento que pertenceu a S. M. rei da Suecia; e consiste em notas de viagem ao Brazil em 1813, tal documento existe na bibliotheca particular daquelle monarcha e foi delle extrahida a cópia presente, a pedido do digno consocio, que explicando a procedencia declara ser original a sua offerta. O Presidente agradeceu a importante dadiva e pediu ao sr. Löfgren de o fazer tambem ao referido monarcha.

O dr. Piza explicando a offerta que vem fazer ao instituto apresenta a cópia de uma carta escripta, no dizer do informante, pelo sabio Martius, quando em viagem pelo nosso paiz no primeiro quartel do seculo passado.

São ainda presentes documentos sobre a fundação da villa Caçapava-Velha, e uma curiosa noticia geneologica sobre a familia Alvarenga pelo sr. dr. Francisco Eugenio de Toledo.

Memoria da fundação de Santos pelo capitão-mór Francisco Xavier Aguiar Andrade.

Na 2.ª parte da ordem do dia tem a palavra o digno socio coronel Araujo Macedo. que se achava inscripto e que passou a ler um substancioso trabalho sobre assumpto palpitante, que tal é o de justificar direitos a verdadeira historia «Sobre a batalha de Passo do Rosario ou Itusaingo, em 20 de Fevereiro de 1828».

O illustre conferente corroborando suas opiniões já expressas luminosamente em anterior trabalho, cita o recente trabalho «As nevroses dos homens celebres da historia argentina» e outros factos que, ouvidos com a maior attenção constituem o triumpho das nossas armas naquella memoravel lucta.

O dr. Piza pede para ser inscripto para a proxima sessão, depois de ter o Instituto applaudido o conferente anterior.

O sr. Presidente, antes de encerrar a sessão, propõe a inserção de um voto de pesar na acta presente pelo fallecimento do dr. Hippolyto de Camargo, illustre jurisconsulto e ex-magistrado. O Instituto vota por unanimidade pela proposta do sr. Presidente e aqui inscreve o voto de pesar como justa homenagem aos meritos do saudoso morto fundador desta associação e quem as letras patrias devem assignalados serviços.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. Presidente convida os senhores consocios para a sessão seguinte que terá logar a cinco de Abril e encerra a presente. Eu, Dionisio Caio da Fonseca, segundo secretario, a escrevi. — *Duarte de Azevedo.* — *Pereira Guimarães.* — *Dionisio Caio da Fonseca.*

Acta da 6.ª sessão em 5 de Abril de 1905

PRESIDENCIA DO SR. CONS.º DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Abril de 1905 (mil novecentos e cinco), nesta Capital e séde do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, ás 7 e meia horas da noite, presentes os socios srs. Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, drs. Domingos Jaguaribe, João N. Jaguaribe, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Desembargador José Maria do Valle, drs. Alfredo de Toledo, Antonio Piza, Eugenio Franco, Eduardo Lorschi, Jorge Maia, representantes do «Estado de São Paulo, do Commercio de São Paulo e Correio Paulistano, alguns assistentes na qualidade de visitantes, sob a presidencia do primeiro dos acima nomeados, commigo segundo secretario, lavrando a presente, foi declarada aberta a sessão. Lida a acta da anterior foi posta em discussão e approvada sem debates, por unanimidade. Passando-se ao expediente: Tem a palavra o sr. primeiro secretario Pereira Guimarães que, lendo os titulos de diversas offertas em livros, revistas e jornaes que vão mencionados no fim desta termina-o, agradecendo o Instituto com especial

affecto aos seus offertantes. Pede a palavra o dr. Antonio Piza e offerece ao Instituto o n. 60 do «O Pharol Paulistano» publicado em 1827, sabbado 3 de Novembro e o numero 172 do «O Novo Farol Paulistano»—terça-feira, 14 de Maio do anno 1833—: o numero 8 do «O Observador Constitucional», segunda-feira 16 de Novembro de 1829—: o numero 202, do «O Observador Constitucional», segunda-feira, 16 de Janeiro de 1832—impresso na Typographia Patriotica—rua da Esperança n. 9.

Taes offertas que aqui merecem especial assignalado, constituem importante dadiva para o nosso archivo e repositorio historico.

Passa-se á seguinte

ORDEM DO DIA

Inscripto o socio dr. Antonio Piza o sr. Presidente dá-lhe a palavra. Antes, porém da dissertação o sr. dr. Carlos Reis, thesoureiro, apresenta o balancete referente ao trimestre findo, que foi lido pelo 1.° secretario e ficou sobre a mesa para ser examinado na sessão seguinte—e discutido.

São propostos socios correspondentes os srs. drs. Ataliba Leonel e Cicero Leonel, o primeiro advogado e o segundo poeta e advogado.

As propostas vão á respectiva commissão de admissão de socios para apresentar parecer.

São postos em discussão e approvados os pareceres opinando pela admissão dos srs. dr. Jacob Itapura de Miranda, effectivo; e drs. Eurico Doria de Araujo Góes e Francisco Teixeira, na qualidade de correspondentes.

Tem a palavra o sr. dr. Antonio Piza que, por espaço de uma hora se occupa do facto historico «Bernarda de Francisco Ignacio»—documentando-a com opiniões de diversos os factos que antecederam a independencia do Brazil.

O orador, promettendo continuar a leitura do interessante trabalho, foi muito applaudido. Encerrada a sessão, foi designado o dia 5 de Maio p. futuro, para o proseguimento dos trabalhos, por occorrer a circumstancia de ser feriado o dia 20 de Abril corrente. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi —*Dr. Miranda Azevedo*, presidente.—*Pereira Guimarães*, primeiro-secretario.—*Dionysio Caio da Fonseca*.

Acta da 7.ª sessão ordinaria em 5 de Maio de 1905

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Maio de mil novecentos e cinco, nesta capital e séde do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ás sete e meia horas da noite, presentes os srs. drs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Assis Moura, Jorge Krichbaum, coronel Araujo Macedo, Eduardo Loschi, Antonio de Toledo Pisa, Alfredo de Toledo, H. von Ihering, Gomes Ribeiro, Ernesto Goulart, Assumpção, commigo segundo secretario, abaixo assignado, foi aberta a sessão, sob a presidencia do dr. Miranda Azevedo.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem debates.

O expediente constou de offertas e leitura de officios, sendo as primeiras recebidas com agrad» especial, e mandadas agradecer.

Pede a palavra o socio von Ihering que apresentou ao Instituto o sr. Barão de von Branse, sabio e naturalista em excursão pelo nosso paiz e que de passagem por esta capital nos visita.

E' recebido com demonstração de amizade o nosso visitante, que tendo assignado o livro de visitantes, tomou assento e assistiu a sessão presente.

São lidos os pareceres da commissão de syndicancia concluindo pela acceitação de socios dos srs. drs. Augusto Elysio de Castro Fonseca, na qualidade de effectivo, e dos srs. Cicero Leonel e Ataliba Leonel na de correspondentes. Ficam sobre a mesa para discussão na seguinte.

Foram proclamados socios, por terem sido aprovados os srs. dr. Jacob Itapura de Miranda, effectivo e dr. Eugenio Doria de Araujo Góes e Francisco Teixeira, na qualidade de correspondentes.

Pela ordem: Propõe o sr. dr. Pereira Guimarães um voto de pezar pelo fallecimento do dr. Antonio de Godoy, chefe de policia do Estado. O Instituto approva e manda inserir tal voto que ahi fica como tributo de saudosa homenagem ao illustre morto.

O mesmo dr. Pereira Guimarães propõe e justifica com argumentos, que se nomeasse uma commissão que se entendesse com o sr. Bispo diocesano afim de serem acautelados os documentos pertencentes ao Convento do Carmo, e que foram arrecadados por ordem superior. A proposta foi approvada e nomeada uma

commissão dos srs. drs. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, Antonio de Toledo Pisa e revm.° conego Francisco de Paula Rodrigues, a qual se entenderá com o sr. Bispo da diocese e delle solicitará o resolvido em sessão e de accôrdo com a proposta. Na segunda parte da ordem do dia tem a palavra o socio dr. Toledo Pisa que continúa a leitura do seu interessante trabalho sobre os factos occorridos neste Estado anteriores á Independencia do Brazil. Ouvido com attenção e interesse que despertam á casa taes assumptos em referencia á nossa historia, o orador é muito applaudido ao terminar.

Pede para ser inscripto caso aja tempo, para a sessão seguinte o sr. dr. Gomes Ribeiro que lerá tambem um trabalho de sua lavra.

Levanta-se a sessão, e o sr. Presidente convida os srs. socios para a seguinte, que terá logar a vinte do corrente. Eu Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, a escrevi.

Em tempo. A commissão nomeada para entender-se sobre os manuscriptos do Convento do Carmo é composta dos senhores socios dr Manoel Pereira Guimarães, dr. Antonio Toledo Pisa e arcediago dr. Francisco de Paula Rodrigues. —Dr. *Miranda Azevedo.—M. Pereira Guimarães.—J. C. Gomes Ribeiro.*

Acta da 8.ª sessão ordinaria, em 20 de Maio de 1905

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Maio de mil noveceutos e cinco, ás sete e meia horas da noite, no salão nobre deste Instituto Historico, presentes os srs. drs. Miranda Azevedo, Toledo Piza, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Jorge Krichbaum, H. von Ihering, Eduardo Loschi, Gomes Ribeiro, Coronel Henrique Affonso de Aranjo Macedo, Dra. Maria Rennotte, commigo segundo secretario e sob a presidencia da dr. Miranda Azevedo, foi declarada aberta a sessão. Procede-se á leitura da acta da sessão anterior que, posta em discussão, foi approvada sem debates e em seguida, na fórma do regimento, assignada pela mesa.

Passando-se ao expediente, constou este da leitura de officios e apresentações de offertas em livros e em jornaes e revistas, que são acceitos pelo Instituto com particular agrado.

Ordem do dia, 1.ª parte: São lidos e approvados os pareceres da respectiva commissão, opinando pela admissão do srs.

dr. Augusto Elysio de Castro Fonseca, na qualidade de socio effectivo ; drs. Ataliba Leonel e Cicero Leonel, de correspondentes.

Fica sobre a mesa o parecer que será discutido em sessão posterior sobre admissão do srs dr. Julio Brandão Sobrinho. Foram lidas as propostas dos srs. Andrés Lupeña, residente em Buenos-Ayres, e Gustavo Enge, para cocios correspondentes, este ultimo residente em Campinas; a do dr. Joaquim Rodrignes dos Santos, para socio effectivo.

Para socios correspondentes, os srs drs. Manoel Monteiro da Rocha, residente no interior, Abilio Sampaio, residente em Tambahú, e Rabello Pestana, medicos ; como effectivos, os srs. drs. Jorge Blackscorrar, Olavo Hummel, Geraldo Machado e agrimensor Cornelio Schmidt, chefe das turmas da Commissão Geographica do Estado, actualmente em estudos no interior.

Segundo a praxe, essas propostas vão á commissão respectiva

O sr. von Ihering apresenta um curioso estudo que fez sobre algumas moluscos que lhe foram enviados da Bahia, pelo nosso consocio dr. Orville Derby, denotando pacientes curiosidades.

O dr. Pereira Guimarães faz entrega ao Instituto de uma planta de S. Paulo, com data de 1870 a 1874. O mesmo dr. secretario faz sciente á casa que tem recebido reclamações de alguns socios correspondentes, que solicitam diplomas. Nao sendo dos Estatutos a concessão de taes diplomas aos seus acceitos na qualidade de correspondentes e mesma dada a exiguidade de impressos actualmente, consulta á casa se é da sua competencia deliberar ou se a mesa póde por si concedel-os.

O sr. Toledo Piza acha que deve mandar imprimir outra edição de diplomas com a suppressão da palavra—socio—afim de ser preenchida conforme a cathegoria dos acceitos. Essa consulta é feita pelo sr. Presidente, opinando o sr. Carlos Reis que seja addiada a discussão do assumpto, como pede, para a sessão seguinte.

Passa-se a segunda parte da ordem da dia, tendo a palavra o sr. Toledo Piza, que continúa a leitura do seu trabalho sobre «Os factos occorridos em S. Paulo», antecedendo ao advento da Independencia do Brazil. A phase tersa e convicta do illustre consocio foi ainda uma vez ouvida com attenção pelo Instituto que o appláude ao terminar a leitura.

Pede inscripção o sr. dr. João Gomes Ribeiro para falar na sesão seguinte, sendo levantada a presente, após o convite feito pelo dr. Presidente, que marca o dia 5 de Junho proximo. Nada mais havendo a tratar-se, foi suspensa, como acima se diz. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario escrevi.—Dr. *Miranda Azevedo.—Pereira Guimarães.—Dionysio Caio da Fonseca.*

Acta da 9ª sessão ordinaria em 5 de Julho de 1905

PRESIDENCIA DO SR. DR. PEREIRA GUIMARÃES

Aos cinco dias do mez de Julho de mil novecentos e cinco, nesta capital de Sào Paulo, na séde do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, ás 7 e meia horas da noite, presentes os srs. drs. Manoel Pereira Guimarães, 1.º secretario, Carlos Reis, J. C. Gomes Ribeiro, Domingos Jaguaribe, José Torres de Oliveira, H. von Ihering, Antonio Piza, commigo segundo secretario abaixo assignado foi declarada aberta a sessão, cuja presidencia assumiu o dr. Pereira Guimarães, por se acharem ausentes os srs. presidente e vice-presidente.

Foi convidado para substituir o segundo secretario o sr. dr. Torres de Oliveira, que passou a ler a acta digo, que, acceitando, tomou assento.

O segundo secretario communica que por falta de tempo deixou de lavrar a acta da sessão anterior. Achando-se em sala contigua o sr. professor Antonio Alexandre Borges dos Reis, o sr. presidente nomeia uma commissão para acompanhal-o á sala dos nossos trabalhos, convidando-o a tomar assento, após ter assignado o livro de presença.

O abaixo assignado apresenta ao Instituto o nobre consocio correspondente, deputado estadual e professor do Gymnasio da Bahia, congratulando-se com s. s. e com a casa, pela honra da vista.

O sr. Borges dos Reis agradece ao Instituto a sua acceitação no numero dos que aqui trabalham pelos interesses da Patria, registrando os documentos que nos honram e promette quanto em si couber pugnar pelo bom nome da associação.

O expediente consta da apresentação e leitura dos titulos das varias offertas em livros, revistas e jornaes, todas as quaes o Instituto agradece. Vota-se o parecer da Commissão admittindo na qualidade de socio effectivo o sr. dr. Julio Brandão Sobrinho, o qual é proclamado pelo sr. presidente.

Tem a palavra o socio inscripto sr. Gomes Ribeiro, que passa a ler a introducção do trabalho «A Revolução de 7 de Abril e seu alcance politico».

O Instituto ouve com o maior interesse a leitura feita pelo nobre consocio, que continúa inscripto para a proxima sessão.

O sr. presidente convida os presentes á sessão do dia 20 do corrente e encerra os trabalhos do dia. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, escrevi.—Dr. *A. C. Miranda Azevedo.—M. Pereira Guimarães.—Dionysio Caio da Fonseca.*

Acta da 10ª sessão ordinaria em 5 de Julho de 1905

PRESIDENCIA DO SR. MIRANDA AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Julho de mil novecentos e cinco, nesta capital e séde do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, á rua General Carneiro n. 1-A, presentes os srs. drs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Eugenio Franco, Francisco Campos Andrade, Alfredo de Toledo, João C. Gomes Ribeiro, Carlos Reis, Eduardo Loschi, José Torres de Oliveira, commigo, segundo secretario, abaixo nomeado, foi, sob a presidencia do dr. Miranda Azevedo, declarada aberta a sessão. Ordenada a leitura da acta da sessão antecedente, passei a lêr a de 5 de Junho, que foi approvada, tendo o sr. presidente declarado que por falta de numero deixou o Instituto de celebrar a sessão do dia 20 do mez p. p. Passa-se a leitura do expediente seguinte: Offertas que vão mencionadas no fim da presente e que o Instituto manda agradecer. Leitura de varias communicações de instituições. Sciente.

Ordem do dia. Não havendo parecer da commissão de admissão de socios, é lida a proposta para socio correspondente do sr. Antonio Viotti, homem de letras e inspector litterario na cidade de Limeira, onde reside: a proposta vae á commissão respectiva. Tem a palavra o socio dr. Gomes Ribeiro que passa a lêr, em continuação, o seu trabalho «A Revolução de 7 de Abril e seu alcance politico».

Dissertou o illustre consocio, por espaço de quarenta e cinco minutos, sendo ouvido com o maior interesse pela casa, sendo applaudido ao terminar a leitura e felicitado pela mesa e consocios. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a presente e convidados pelo sr. presidente os srs. socios para a sessão ordinaria do dia 20 do corrente. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, o lavrei e assigno.

Em tempo. O sr. dr. Torres Oliveira communica á casa que, em companhia do dr. Eugenio Franco, foi em desempenho á commissão, ao Ipanema, correspondendo ao gentil convite da sociedade. A mesa agradece. O dr. 1.º secretario apresenta um interessante trabalho do sr. Affonso A. de Freitas sobre a geographia e historia de S. Paulo — vae á commissão respectiva, representada pelo socio Eduardo Loschi. O dr. Miranda Azevedo propõe voto de pezar pelo fallecimento do notavel geographo Elisée Rèclus, e que se officie ao ministro em Paris, enviando pezames. Bem assim propõe o mesmo sr. que a casa se manifeste egualmente pezarosa pela perda do consocio Garcia

Merou, e do bispo do Amazonas D. João Lourenço da Costa Aguiar. Consultada a casa. resolve esta que se inscreva voto de pezar e que aqui fica, em homenagem de saudosa lembrança.

Eu, 2.º secreterio escrevi.—*Dr. A. C. de Miranda Azevedo.* —*M. Pereira Guimarães.*—*Dionysio Caio da Fonseca.*

Acta da 11.ª sessão ordinaria, em 5 de Agosto de 1905

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos cincos dias do mez de Agosto de mil novecentos e cinco ás sete e meia horas da noite, no edificio do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, á rua General Carneiro n. 1 A, presentes os socios srs. drs. Miranda Azevedo, vice-presidente, Domingos Jaguaribe, Pereira Guimarães, 1.º secretario, Raphael Correia e Carlos Reis—assume a presidencia, na fórma dos estatutos, o primeiro dos acima citados e declara aberta a sessão.

Achando-se ausente o segundo secretario, abaixo nomeado, o sr. presidente convida a occupar esse logar ao sr. dr. Raphael Correia Sampaio, que acceita e toma assento.

Não estando lavrada a acta da sessão anterior, digo da ultima sessão, o senhor segundo secretario interino dá conhecimento á casa e passa-se ao expediente seguinte: Officio do Instituto Geologico do Mexico, solicitando que este Instituto se faça representar na decima sessão do Congresso Geologico Internacional, em 1906.

A casa resolverá opportunamente e desde já agradece a gentileza do nosso congenere.

Segue-se a apresentação de varias e importantes offertas em livros, revistas e jornaes, boletins entre os quaes «Contribuicion de Estudio de la Cartographia de los paizes del Rio de la Plata», (Mappa inedito de Ruy Dias Gusman), por Daniel Garcia Acevedo e outras dadivas de real importancia, que o Instituto agradece com especial menção.

Por offerta da exm.ª Sr.ª d. Veridiano Prado, acha-se na mesa um retrato do socio benemerito sr. dr. Orville Derby. Agradecendo o sr. Presidente a delicada offerta, propõe que seja o retrato inaugurado na sala das nossas sessões, o que foi unanimemente approvado. Ordem do dia: Parecer da commissão de admissão de socios sobre a do sr. Antonio Viotti, foi, sem dis-

cussão acceita e proclamado socio correspondente, e vae se communicar. Propostas para socios correspondentes: exm.ª sr.ª Viscondessa de Cavalcanti, brazileira, auctora de varios escriptos litterarios e scientificos e de um Diccionario Biographico Brazileiro, residente em Paris; mais os srs. Daniel Garcia Acevedo, advogado natural do Uruguay, residente em Montevidéo, auctor de diversos trabalhos litterarios; dr. Fabio Ramos, brazileiro, advogado, e homem de lettras, residente em Rio Claro, São Paulo; dr. Ernesto Martiniano Pedroso, advogado, homem de letras, residente na Capital; dr. Edmundo Navarro de Andrade, agrimensor, director do Horto Florestal de Jundiahy, residente na Capital, sendo os dois ultimos propostos na qualidade de socios effectivos. A requerimento do dr. presidente a casa dispensa o intersticio, sendo taes propostas acceitas e reconhecidos e aclamados socios os srs. propostos. O dr Jaguaribe consulta a casa e propõe que o Instituto se congratule com o Congresso Latino Americano, ora reunido no Rio de Janeiro: a proposta foi acceita com demonstrações de viva sympathia. O dr Pereira Guimarães propõe um voto de pesar na acta presente pelo passamento do Conselheiro Corrêa, vice-presidente do Instituto Historico Brazileiro, bem assim que se officie ao mesmo Instituto dando pezames, o que foi unanimemente approvado. Officie se.

O dr. Raphael Corrêa Sampaio igualmente propõe um voto de pezar pelo fallecimento do illustre paulista dr. A. Francisco de Aguiar e Castro: tal proposta é acceita e approvada, fica inscripto um voto de pezar como preito de homenagem e justa saudade por tão uteis e prestimosos concidadãos. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a presente, sendo convidados os socios para a sessão ordinaria que tera logar e 20 do corrente. Eu Dionysio Caio da Fonseca, reportando-me ás notas que encontrei, por me achar ausente, lavrei esta acta, e em tempo declaro que a seguinte sessão terá logar no dia 19, por ser domingo o dia 20 marcado pelo regimento Dionysio Caio da Fonseca.—*Dr. Miranda Azevedo.—Pereira Guimarães.—Dionysio Caio da Fonseca.*

Acta da 12.ª sessão ordinaria, em 19 de Agosto de 1905

PRESIDENCIA DO DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos dezenove dias do mez de Agosto de mil novecentos e cinco, nesta capital e séde do Instituto Historico e Geographico

de S. Paulo, ás 7 e meia horas da noite, presentes os srs. Augusto de Siqueira Cardoso, Antonio Piza, Pereira Guimarães, coronel Henrique A. de Araujo Macedo, von Ihering, Alfredo de Toledo, Miranda Azevedo, vice-presidente; foi declarada aberta a sessão.

Em seguida, foram lidas as actas de 5 de Agosto, que, postas em discussão, foram unanimemente approvadas. Passando-se ao expediente: foi lido um officio do sr. dr. Lechamann Nitsche, chefe da secção anthropologica do «Museu de La Plata», pedindo a permuta de nossas publicações. O sr. dr. primeiro secretario communica á casa que diversas associações congeneres têm feito identicos pedidos, propondo s.s. que sejam attendidas; a casa depois de ouvir as considerações feitas que vão mencionadas no fim da presente e constantes de livros, revistas, relatorios e jornaes, as quaes são recebidas com agrado especial.

Pede a palavra o sr. dr. Antonio Piza para fazer entrega ao Instituto de uma offerta feita pelo dr. Estevam Bourroul e apresenta um manuscripto do dr. Estevam de Mendonça, director do Archivo Publico do Estado de Matto Grosso, sob a epigraphe «Noticia Historica de Cuyabá». O dr. Piza pede que o Instituto se pronuncie sobre a importancia historica da offerta. Com esta offerece tambem para o nosso archivo a «Planta de Cuyabá» e antigo palacio dos capitaes—generaes em Cuyabá: duas photographias.

O sr. presidente nomeia uma commissão composta do mesmo dr. Piza, Alfredo de Toledo e coronel Araujo Macedo por se acharem ausentes da capital os membros da commissão effectiva.

A commissão nomeada acceita a incumbencia para se pronunciar opportunamente.

Ordem do dia: Propostas para socios effectivos os srs. dr. Antonio Baptista de Campos Pereira, ministro do Tribunal de Justiça do Estado; João Pedro Cardoso, chefe da Commissão Geographica e Geologica do Estado; e para correspondentes: os srs. Benedicto Calixto, artista notavel e auctor da «Historia do Itanhaen», e dr. Estevam de Mendonça, residente em Cuyabá.

As propostas vão á commissão respectiva.

Pede a palavra o sr. coronel Araujo Macedo, veterano da guerra do Paraguay; e memorando os factos da historia que se relacionam com aquella época, sente-se feliz em vir propôr ao Instituto Historico que se congratule, em mensagem com o Congresso Nacional pelo projecto apresentado pelo coronel Marcolino Moura, lembrando o cumprimento de promessas aos voluntarios da Patria. O orador fala como brasileiro e como membro deste Instituto, e, em extremo commovido relembra os feitos dos

voluntarios nas campanhas do Sul. A casa adopta por unanimidade a proposta e resolve proceder de accôrdo com o pedido feito.

O sr. presidente pede que seja inserto na acta presente um voto de pezar pelo fallecimento dos ministro Macedo Soares e conego Augusto Cavalheiro e Silva. Aqui ficam taes manifestações como tributo de respeitosa homenagem aos saudosos extinctos.

Pede a palavra o dr. von Ihering e apresenta o esboço de um seu trabalho «Distribuição de mattas e campos da America do Sul» com um mappa de caracter provisorio, confeccionado s. s. e desenhado pelo joven engenheiro Fausto Leff. Entrando em diversas considerações o orador pede a collaboração dos consocios afim de que possa esclarecer quanto possivel o assumpto já tentado por alguns naturalistas a cuja frente cita o sabio Martius. O orador salienta os nomes dos srs. coronel Maia, Orville Derby e Eugenio Loefregen e Affonso Artung, bem assim a Commissão Geographica e Geologica do Estado.

O sr. presidente encarece o valor do trabalho do dr. von Ihering e bem assim louva a dedicação do sr. Fausto Leff sendo distribuido por todos os socios o mappa que acima vem citado, assignalando as zonas occupadas pelas mattas e pelos campos.

Foi levantada a sessão ás 9 e meia horas da noite e convidados os socios para a seguinte. E u, lavrei e assigno, Dyonisio Caio da Fonseca —Dr. *A. C. Miranda Azevedo*.—*Pereira Guimarães.*—*Dyonisio Caio da Fonseca.*

Acta da 13.ª sessão ordinaria, em 5 de Setembro de 1905

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO.

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e cinco, nesta Capital, e edificio em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, ás 7 e meia horos da noite, sob a presidencia do sr. conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, presentes os socios drs Pereira Guimarães, primeiro secretario, Toledo Piza, Alfredo de Toledo, Torres de Oliveira, Domingos Jaguaribe, Silveira Cintra, Orville Derby, Gomes Ribeiro, Drª. Maria Renotte, conego Ezechias Galvão da Fontoura, conego Araujo Marcondes, commigo segundo secretario, abaixo nomeado, foi declarada aberta a sessão. Lida e

approvada, sem debates, a acta da sessão anterior, passou-se á leitura do seguinte expediente, cuja apresentação foi feita pelo sr. dr. Pereira Guimarães: Officio do sr Raphael de Aguiar agradecendo ao Instituto os pezames que lhe foram dirigidos, conforme resolução anterior.— Sciente. São apresentados lidos e approvados os pareceres da commissão de admissão, reconhecendo, de conformidade com os estatutos, os srs. drs Antonio Baptista de Campos Pereira, e João Pedro Cardoso, como effectivos e Benedicto Calixto, na qualidade de correspondenfe. —Ficam sobre a mesa.

Proposta para socio effectivo o sr. dr. Clodomiro Pereira da Silva - A' commissão respectiva para emittir parecer.

Em tempo—o Instituto recebe e agradece varias offertas em livros, jornaes e revistas, que vão enriquecer suas collecções e mencionadas no fim desta

O dr. Alfredo de Toledo propõe e o Instuto approva por unanimidade um voto de pezar lançado na acta, pelo falecimento do sr conselheiro Carlos Augusto de Carvalho, autor da Consolidação das Leis Brazileiras, e cidadão notavel por serviços á causa publica. O sr. conselheiro presidente additando palavras á proposta, submette á approvação da casa a dita proposta, e aqui se inscreve o voto como homenagem de respeitosa saudade.

Pede a palavra o sr. 1.° Secretario e offerece ao Instituto a copia de um documeuto por s. s. extrahida do Archivo Convento do Carmo, em Santos O Instituto resolve que, pela importancia historica ligada a tão precioso folio, seja o mesmo enviado á commissão de redacção da *Revista* para ser nella publicado.

O dr. Domingos Jaguaribe propõe que o Instituto officie ao nosso pre timoso consocio dr. Alfredo Ellis, digno senador federal, afim de solicitar sua intervenção tendente á dispensa do imposto de sello á correspondencia que fôr dirigida pelo mesmo aos seus congeneres.

Tal proposta é apoiada e approvada pela casa que resolve dirigir-se ao citado senador.

Pede inscripção para a proxima sessão o consocio dr. Gomes Ribeiro que lerá seu trabalho « Origens da Civilisação Americana antes da conquista».

Nada mais havendo a tractar-se, o sr Presidente convida os srs. socios para a seguinte sessão, que terá logar a 20 do corrente e levanta se a sessão.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi —*Dr. Miranda Azevedo.—Pereira Guimarães—Dionysio Caio da Fonseca.*

Acta da 14.ª sessão ordinaria, em 20 de Setembro de 1905

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos e cinco, nesta capital, ás 7 e meia horas da noite, no edificio em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, á rua General Carneiro n. 1 H, presentes os srs. drs. Miranda Azevedo, Vice-Presidente, Pereira Guimarães, primeiro Secretario, Assis Moura, Eduardo Loschi, H. von Ihering, Eugenio Franco, Silveira Cintra, Domingos Jaguaribe, commigo segundo Secretario abaixo nomeado, presidencia do dr. Miranda Azevedo, foi por este declarada aberta a sessão.

Achando-se na sala da Bibliotheca o sr. dr. Augusto Elysio de Castro Fonseca, socio acceito, o sr. dr. Presidente, seguindo as praxes, nomêa uma commissão para dar-lhe entrada no recinto da assembléa

Introduzido e recebido no salão pelos socios presentes foi s. s. convidado a assignar o livro de presença, o que, feito, passei a ler a acta da sessão anterior. Esta, posta em discussão, foi approvada, sem debates.

Não tendo comparecido o socio dr. Gomes Ribeiro, que se achava inscripto, passou-se á leitura do expediente, constante da apresentação de diversas offertas em livros, revistas e jornaes, mencionados no fim, o que o Instituto agradece.

Leitura de um officio do sr. dr. Daniel Garcia Azevedo, agradecendo a sua admissão de socio do Instituto.

Ordem do dia—primeira parte: lido e approvado o parecer da commissão de admissão de socios, sendo proclamados depois socios effectivos os srs. dr. Antonio Baptista de Campos Pereira ministro do Tribunal de Justiça e dr. João Pedro Cardozo, chefe da Commissão Geographica e Geologica do Estado; socios correspondentes os srs. Benedicto Calixto, e dr. Estevam de Mendonça, director do Archivo publico de Matto Grosso.

Fica sobre a mesa, na forma regimental, o parecer favoravel á admissão do sr. dr. Clodomiro Pereira da Silva.

O sr. dr. primeiro Secretario pede a palavra e propõe um voto de pezar pelo passamento do eugenheiro Alberto Kulmann, que fez parte da Constituinte do Estado, e Busche Varella notavel orador e cultor da tribuna judiciaria: o proponente enaltece com palavras sentidas os merecimentos dos falecidos cidadãos, sendo votados por unanimidade e inscriptos votos de homenagem saudosa.

Continúa inscripto para a sessão proxima o digno consocio dr. João Gomes Ribeiro, tendo tambem pedido inscripção os srs. Coronel Henrique S. de Araujo Macedo e dr. Eduardo Loschi; este lerá um trabalho seu subordinado á these «A posição geographica da capital do Estado de São Paulo».

Levanta-se a sessão, sendo convidados os srs. socios para a de 5 de Outubro proximo. Em tempo, antes de encerrada a sessão o sr. Miranda Azevedo congratula-se com o socio hoje empossado, dr. Augusto Elysio de Castro Fonseca e com o Instituto pela acquisição que acaba de fazer, na pessoa do digno consocio, de quem espera valioso concurso no emprehendimento patriotico que nos congrega. Eu Dionysio Caio da Fonseca, segundo Secretario, escrevi.—*Pereira Guimarães*, Presidente.—*Dionysio Caio da Fonseca*, 1.° Secretario.—*Eugenio A. Franco*, 2.° Secretario.

Acta da 15.ª sessão ordinaria, em 5 de Outubro de 1905

PRESIDENCIA DO SR. DR. PEREIRA GUIMARÃES

Aos cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e cinco, ás 7 e meia horas da noite, nesta capital de S. Paulo, edificio do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os srs. drs. Pereira Guimarães, 1.° secretario, Silveira Cintra, Eugenio Franco, Gomes Ribeiro, Torres de Oliveira, Carlos Reis, Alfredo de Toledo, Horace Lane, Eduardo Loschi, von Ihering, commigo segundo secretario abaixo nomeado, foi declarada aberta a sessão. Achando-se na sala da Bibliotheca o consocio correspondente desembargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, deputado federal pelo Estado da Bahia, o sr. sr. dr. Pereira Guimarães, presidente da Assembléa, nomeou uma commissão composta dos drs. Carlos Reis e Torres de Oliveira, para na fórma do nosso regimento, dar entrada em sessão ao digno consocio, que foi recebido, assignou a presença e tomou assento. Foi em seguida approvada a acta da sessão anterior, depois de lida e sem debate passando-se ao expediente seguinte. Recebimento de varias offertas que vão no fim relacionadas, livros, revistas e jornaes, que o Instituto agradece com especial agrado.

A casa ouve a leitura do parecer da commissão de admissão de socios, favoravel á acceitação do sr. dr. Clodomiro Pereira da

Silva, na qualidade de effectivo, conforme o proclama o sr. Presidente.

Foram propostos os srs. drs. Francisco Antonio de Souza Queiroz Netto e Edmundo Krug para socios effectivos. —A' commissão respectiva. O sr. dr. Thesoureiro apresentou o balancete da Receita e Despeza no trimestre terceiro do corrente anno e o orçamento para o anno de 1906. Ficam sobre a mesa ambos para discussão posterior. Na ordem do dia tem a palavra o sr. dr. Gomes Ribeiro que subindo á tribuna das conferencias adduz a leitura de seu trabalho «Origem da civilização sul-americana antes da conquista». O digno consocio prende a attenção do auditorio durante meia hora sendo muito applaudido ao terminar e felicitado.

O dr. Eduardo Loschi que se acha inscripto communica que não tendo podido completar seus estudos pelas condições atmospphericas dos ultimos dias, deixa de apresentar o trabalho annunciado.

O sr. 2.º secretario pede permissão para lêr um artigo do consocio dr. Luciano Esteves Junior publicado no *Jornal de Limeira* do dia 7 de Setembro, e epigraphado por essa data. A casa consente sendo muito apreciados os conceitos historicos emittidos no patriotico escripto, dedicado á mocidade brasileira.

Estando proxima a sessão magna, para encerramento dos trabalhos e commemoração do nosso anniversario, o dr. Presidente, faz ver que estando ausente o orador eleito, dr. Theodoro Sampaio, devia a casa eleger outro: tal escolha recahe por acclamação e proposta do dr. Carlos Reis, no consocio dr. Gomes Ribeiro que depois de pedir excusa termina acceitando a commissão. O sr. Presidente congratula-se com o dr. Paranhos Montenegro e com o Instituto pela acquisição feita dos dotes de mais um preclaro brasileiro tão notavel como jurisconsulto e como representante da nação. O sr. dr. Montenegro agradece a sua eleição e acceitando prometteu seu valioso auxilio e pediu a collaboração dos estudiosos e dos homens de bôa vontade, para a verdade historica que é o motivo pelo qual se criam os Institutos desta natureza.

O sr. Presidente encerra a sessão e convida os socios para a de vinte do corrente, penultima dos nossos trabalhos lectivos. Eu, Dionysio Caio da Fonseca. escrevi. — Dr. *A. C. Miranda Azevedo.—M. P. Guimarães.—Eugenio Franco.*

Acta da 16.ª sessão ordinaria, em 20 de Outubro de 1905

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil novecentos e cinco, ás sete e meia horas da noite, no edificio do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, á rua General Carneiro n. 1 A, presentes os socios srs. drs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Eugenio Franco, Carlos Reis, Silveira Cintra, Assis Moura, Torres de Oliveira, Jules Martin, Augusto Egydio de Castro Fonseca, foi sob a presidencia do primeiro dos acima mencionados declarada aberta a sessão, na fórma do regimento, occupando a cadeira de 2.º secretario o sr. dr. Eugenio Franco, por convite da sr. presidente, na ausencia de quem esta lavra. Em seguida o sr. 2.º secretario passa a ler a acta da sessão anterior, que, depois de posta em discussão foi approvada sem debate. Passando-se ao expediente, constou este da leitura pelo sr. dr. 1.º secretario de um officio do digno consocio dr. Eduardo Loschi, excusando-se da leitura do trabalho para que se inscrevera anteriormente, por motivo de molestia. São apresentadas diversas offertas que vão mencionadas afinal, as quaes recebidas com especial agrado o Instituto agradece. O socio sr. Jules Martin offerece uma collecção do «São Paulo Antigo e Moderno». O sr. dr. Pereira Guimarães communica á casa que o sr. dr Miranda Azevedo, nosso digno Vice-Presidente fez donativo importante ao Instituto, de um movel, secretária de valor real historico, objecto de arte e de mais de um seculo e que ora se acha na nossa sala da Bibliotheca. Pede que a casa approve um voto de louvor ao offertante, voto que por unanimidade, aqui fica consignado.

Passa-se á seguinte ordem do dia:

Parecer da Commissão de admissão de socios, opinando pela acceitação dos srs. drs. Antonio de Souza Queiroz Netto e Edmundo Krug na qualidade de effectivos. Declara o dr. Pereira Guimarães que pela praxe devia ser votado o parecer na sessão seguinte, mas indicava que fosse a votação immediata visto occorrer a circumstancia do proximo termo dos trabalhos do anno, o que foi acceito e resolvido pela casa, sendo acclamados os propostos a quem se officiará.

Não tendo comparecido, por motivos allegados, os socios dr. Eduardo Loschi e coronel Henrique A. de Araujo Macedo, inscriptos em sessão anterior, o sr. dr. Presidente faculta a palavra a algum dos presentes que queira della usar, e, não haven-

do quem requeresse, o sr. presidente propõe que a acta consigne voto de pesar pelo fallecimento dos srs. dr. Augusto Cesar de Barros Cruz e Agostinho José Moreira Rollo, cidadãos que se fizeram dignos pelos seus actos de patriotismo, da homenagem e respeito desta casa, interprete fiel dos sentimentos da geração contemporanea. São convidados os socios para a sessão do dia 25 do corrente, á mesma hora, neste mesmo local, afim de serem encerrados os trabalhos do anno, e levantou a sessão: e eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Em tempo: foi proposto para socio correspondente o sr. capitão José Leite da Costa Sobrinho, residente em Santos, sendo dispensado do intersticio regimental e acclamado por unanimidade. Eu Dionysio Caio da Fonseca, escrevi.—Dr. *A. C Miranda Azevedo.—Pereira Guimarães*, 1.º secretario.—*Dionysio Caio da Fonseca*, 2.º secretario.

Acta da 17ª sessão ordinaria, em 25 de Outubro de 1905
Encerramento dos trabalhos.

PRESIDENCIA DO DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e cinco, nesta capital e predio onde funcciona o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, á rua General Carneiro n. 11, presentes ás 7 e meia horas da noite os srs. drs. Miranda Azevedo, vice-presidente, Pereira Guimarães, primeiro secretario, Eugenio Franco, Carlos Reis, Conego Ezechias Galvão da Fontoura, Coronel Affonso de Araujo Macedo, Major Luiz A. de Vasconcellos, Dr. Eduardo Loschi, H. von Ihering, João C. Gomes Ribeiro, Leoncio A. Gurgel, commigo, segundo secretario, abaixo nomeado, foi declarada aberta a sessão.

O sr. dr, Carlos Reis communica á casa que o sr. conselheiro Duarte de Azevedo deixa de comparecer por motivo de molestia e disto faz sciente. O sr. dr. Miranda Azevedo auctoriza a leitura da acta da sessão anterior que depois de posta em discussão foi approvada.

Não havendo expediente passa-se á ordem do dia, e na primeira parte desta pede a palavra o sr. Carlos Reis que apresenta á mesa uma proposta assignada por varios socios para a elevação do nosso digno vice-presidente dr, Miranda Azevedo á categoria de socio honorario.

Tal proposta fundamentada com palavras de louvor aos importantes serviços que ao Instituto tem prestado o proposto é unanimemenre approvada.

O dr. Miranda Azevedo commovido agradece ao Instituto a distincção com que é galardoado e promette continuar o seu auxilio em bem do desenvolvimento da Instituição scientifica de que faz parte O parecer da Commissão de Contas e projecto da receita e despesas, apresentados pelo digno dr. thesoureiro são approvados por unanimidade, após a faculdade da discussão. Tal projecto refere-se ao orçamento do anno vindouro. Na segunda parte da ordem do dia tem a palavra o socio coronel Araujo Macedo para ler o trabalho para que se inscrevera na sessão anterior.—«A Bernarda de Francisco Ignacio».—O illustre conferente em opposição a varios topicos desse trabalho adduz alguns argumentos que foram ouvidos pelo Instituto com a attenção merecida.

Em seguida o dr. Eduardo Loschi leu um desenvolvido estudo «Memorial discriptivo da determinação do Meridíano, da latitude e da longitude do Observatorio Astronomico» na Avenida Paulista, n. 215, e da orientação geographica do mappa da capital do Estado. O interessante estudo vae á Commissão da Redacção da Revista para dar parecer e publicar.

Foi proposto pelo dr. Miranda Azevedo um voto de pesar pelo fallecimento do desembargador Bernardino Ferreira, membro aposentado do Supremo Tribunal Federal, antigo magistrado e jurisconsulto. O Instituto approva a indicação do sr. presidente e aqui inscreve o voto de pesar pelo passamento do pintor nacional sr. Pedro Americo, e que o Instituto officie á Academia de Bellas Artes do Rio de Janeiro com quem partilha os pezames pelo funebre acontecimento.

Vae a encerrar-se a sessão; o sr. Miranda Azevedo agradece aos socios o empenho denotado durante o anno concitando-os á continuação do patriotico feito, convidando para a sessão magna de anniversario o 1.º de Novembro proximo futuro para o qual serão convidados o sr. presidente do Estado e membros do governo Estão encerrados os trabalhos: Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, lavrei a presente: Em tempo, são presentes as offertas abaixo, que o Instituto agradece.

1 «A Nova Cruz», Novembro de 1905.

4 Fasciculos—Boletim da Agricultura, ns. 8 e 9, em duplicata.

1 «Le Bibliophile Americain», Outubro a Dezembro 1905,

4 Relatorio de 1904 a 1905.—Policlinica de S. Paulo, pelo socio dr. Sergio Moreira.

1 Boletim «Of The New-York Public Library», Setembro de 1905.

2 Boletins ns. 15—Flora Paulista—VI familia Myrsinaceae. (Dr. João Pedro Cardoso) 1095.

1 «Santa Cruz» n. 1—Anno 6.°—Outubro 1905.

1 Boletim Postal n. 6—Maio de 1905.

Dr. A. C. de Miranda Azevedo.—M. Pereira Guimarães. —*Dionysio Cai's da Fonseca*, segundo secretario.

Acta da Sessão Magna Commemorativa de um decimo anniversario do Instituto Historico em 1.° de Novembro de 1905.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO MANOEL ANTONIO DUARTE DE AZEVEDO

A primeiro de Novembro de um mil novecentos e cinco, nesta Capital do Estado de São Paulo, ás oito horas da noite, no predio n. 1-A da Rua General Carneiro, onde funcciona o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, presentes os Srs. Conselheiro Monoel Antonio Duarte de Azevedo—Presidente Drs. Miranda Azevedo—Vice-Presidente, Manoel Pereira Guimarães, primeiro secretario. Gomes Ribeiro, orador, Eugenio A. Franco, Silveira Cintra, H. von Ihering, coronel Henrique A. de Araujo Macedo, conegos Ezechias Galvão da Fontoura, Araujo Marcondes, Srs. Jules Martin, Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello, Professor Arthur Goulart, Henry White, Eduardo Lorschi, Augusto Elysio de Castro Fonseca, Leoncio Gurgel, representantes do Governo do Estado, do Dr. Chefe de Policia, do Dr. Secretario do Interior, do Commando Geral da Força Publica, do Commando Superior da Guarda Nacional, do Exmo Sr. Bispo Diocesano, Ex.^{mas} Senhoras, e representantes da imprensa da Capital e varios convidados, commigo segundo secretario abaixo nomeado foi declarada aberta a sessão.

O Sr. Conselheiro Duarte de Azevedo faz uma breve allocução passando em revista os serviços assignalados que á historia Patria e principalmente á do Estado de São Paulo presta ha onze annos este Instituto, cuja existencia dia a dia é encarecida pelo apoio que o mesmo prestam os associados, o governo e associações congeneres no paiz e fóra delle. Na fórma da letra dos nossos Estatutos diz S. Ex.ª a sessão magna é destinada a lembrar os nomes dos companheiros que na jornada do anno tombaram assignalando seu amor pela causa que nos reune. Con-

vida S. Ex.ª o orador official a fazer o elogio dos socios fallecidos, dando a palavra ao consocio Dr. João C. Gomes Ribeiro que sóbe á tribuna entre applausos dos presentes. O digno consocio passa em rapida revista os feitos dos socios fallecidos durante o anno, tendo para cada um, uma phrase de saudade. Ao terminar a oração o orador é comprimentado pela casa. Em seguida o Sr. Presidente depois de facultar a palavra a qualquer dos consocios ou convidado, agradeceu a presença dos que nos vieram animar com suas presenças, abrilhantando a modesta festa do nosso anniversario, e encerrou a sessão. Eu Dionysio Cais da Fonseca, segundo secretario lavrei a presente—*Dionysio Cais da Fonseca.—Duarte de Azevedo.—Manoel Pereira Guimarães.—João Coelho Gomes Ribeiro.*

RELATORIO

Trabalhos e occorrencias do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, no anno de 1905, apresentado pela Directoria, na sessão de 25 de Janeiro de 1906

Srs. membros do Instituto Historico e Geographico de S Paulo —Em obediencia ao preceito contido no art. 16 § 5 dos Estatutos, a directoria vem apresentar-vos o relatorio das occorrencias do anno social de 1905.

ADMINISTRAÇÃO

Continúa em exercicio a diretoria eleita em sessão de 25 de Outubro de 1903 e empossada em 25 de Janeiro de 1904, com excepção do orador, ausente desta capital.

COMMISSÕES

As permanentes, nomeadas em sessão de 25 de Janeiro de 1904, soffreram as modificações adiante indicadas.

SESSÕES E TRABALHOS

Durante o anno foram realizadas 18 sessões, sendo 16 ordinarias, 1 extraordinaria e 1 magna. Nas sessões foram lidos os seguintes trabalhos:

Na de 25 de Janeiro — «Porque não creio no perigo allemão» —pelo dr. Domingos Jaguaribe.

Na de 20 de Fevereiro—«Investigações e explorações feitas nas margens do Tieté»—Pelo dr. Ihering.

No de 20 de Março—«Batalha do Passo do Rosario, em 20 de Fevereiro de 1828»—pelo Cel Araujo Macedo.

Nas de 5 de Abril, 5 e 20 de Maio—»Factos occorridos em S. Paulo, antecedendo ao advento da Independencia do Brasil» —pelo dr. A. Piza.

Nas de 5 de Junho e 5 de Julho — «Revolução de 7 de Abril e seu alcance politico» —pelo dr. Gomes Ribeiro.

Na de 5 de Outubro—«Origens da civilização sul-americana antes da conquista» —pelo dr. Gomes Ribeiro.

Na de 5 de Outubro—«A bernarda de Francisco Ignacio»—pelo Cel. A. Macedo; — «Memorial descriptivo da determinação do Meridiano, da latitude e da longitude do Observatorio Astronomico, na Avenida Paulista e da Orientação Geographica do mappa da Capital »—pelo dr. E. Loschi.

BIBLIOTHECA E ARCHIVO

Como nos annos anteriores, o archivo e a bibliotheca do Instituto foram contemplados com as importantissimas offertas de livros, mappas, moédas, medalhas, jornaes, etc., constantes do catalogo annexo.

A todos os generosos doadores a directoria, em nome do Instituto, manifesta a mais profunda gratidão.

SOCIOS

Foram acceitos durante o anno 36 novos socios, sendo 18 effectivos e 18 correspondentes.

Foram tranferidos para a cathegoria de socios honorarios os srs. dr. J. A. Cerqueira Cesar, D. Duarte Leopoldo e dr. A. C. Miranda Azevedo.

Durante o anno de 1905, falleceram os illustres consocios seguintes: drs. Hyppolito de Camargo, Garcia Mérou, A. J. Macedo Soares, A. C. de Barros Cruz, D. J L. Costa Aguiar, A. J. Moreira Rollo e. posteriormente ao encerramanto dos trabalhos, dr. A. de Toledo Piza.

Perante os seus tumulos curva-se saudoso o Instituto.

REVISTA

Foi distribuido o 9.° volume da Revista, devendo o 10.° entrar em breve para o prélo.

FINANÇAS

Continuam florescentes as finanças do Instituto. No orçamento da receita e despesa do Estado foi consignada a verba de 3:600$000 de auxilio á nossa associação, sendo mantida a auctorização para ser publicada a Revista na typographia do *Diario Official*.

Continúa tambem a camara municipal a auxiliar-nos com a verba de 2:000$000 annuaes.

A directoria aqui consigna, em nome do Instituto, os seus fervorosos agradecimentos aos dignissimos e illustres membros

de ambas as casas do Congresso Legislativo do Estado e da camara municipal da capital

Pelo balanço annexo verificareis qual o estado das finanças do Instituto.

A receita foi de 9:960$900, e a despesa de 5:035$000, havendo, pois, um saldo de 4:925$900, que unido ao de 12:055$600 de 1904, eleva-se ao total de 16:961$507, sendo em conta corrente no Banco Commercio e Industria, 16:746$300; em mão do thesoureiro do Instituto, 215$200.

Ao vosso exame a directoria sujeita o balanço e as contas do anno findo, aguardando a vossa deliberação a respeito.

CONCLUSÃO

Taes, são srs. membros do Instituto Historico e Geographico de São Paulo as informações que a directoria entendeu dignas de trazer ao vosso conhecimento, estando prompta a prestar todos os esclarecimentos que exigirdes.

São Paulo, 25 de Janeiro de 1905.

MANOEL ANTONIO DUARTE DE AZEVEDO, Presidente.
MANOEL PEREIRA GUIMARÃES, 1.° Secretario.
DIONYSIO CAIO DA FONSECA, 2.° Secretario.

S. Paulo, 8 de Fevereiro de 1906.—Exmo Sr.—De conformidade com o § 7.° do art. 22 dos estatutos, tenho a honra de passar ás vossas mãos o balanço da receita e despesa do anno findo, acompanhado dos competentes documentos, afim de que seja transmittido á Commissão de Contas para o devido exame e respectivo parecer, ficando á disposição da mesma os livros e talões da thesouraria.

Annexo ao Balanço, junto as relações dos socios que, durante o anno, pagaram joias de admissão e annuidades. Junto tambem a relação dos socios que estão em debito de mais de 2 annos de annuidades e no caso de lhe ser applicada a disposição do art. 58 dos estatutos, afim de que o Instituto resolva a respeito.

Exmo Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo.

O Thesoureiro, CARLOS REIS.

Instituto Historico e Geographico do Estado São Paulo

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO ANNO DE 1905

(Fechado em 31 de Dezembro de 1905)

RECEITA

Saldo do balanço de 1904		12:035$600
Subvenções:		
Concedidas para o anno de 1905:		
Pelo Congresso Legislativo do Estado.	3:600$000	
Pela Camara Municipal da Capital .	2:000$000	5:600$000
Joias e annuidades:		
Joias de admissão de 9 socios, sendo 6 effectivos e 3 correspondentes .	450$000	
Annuidades recebidas durante o anno.	3:492$000	3:942$000
Receita eventual:		
Venda de volumes da *Revista* . . .	107$200	
Juros da conta corrente do Instituto no Banco Commercio e Industria de S. Paulo, relativos ao 1.º e 2.º semestres deste anno	311$700	418$900
		21:996$500

DESPESA

Casa e luz:		
Aluguel e illuminação das salas durante o anno (documentos ns. 1 a 11).		2:400$000
Empregado:		
Gratificação ao zelador, durante o anno (documentos ns. 12 a 23)		600$000
Cobrança:		
Porcentagem sobre a cobrança de joias e annuidades effectuada durante o anno (documentos ns. 24 a 25)		394$200
Expediente:		
Dispendido durante o anno a saber:		
Sellos, estampilhas, etc. (documentos ns. 25, 26, 27, 28 a 31, 33 e 34)	126$640	
Véos, globos, etc., para os apparelhos de gaz (docs. ns. 36 a 38) . .	14$500	

Carretos da *Revista* e de uma secretaria, bandeja e copos para agua (documentos ns. 39 a 41) . .	23$000	
Contas de Espindola, Siqueira & Comp. (documentos ns. 42 e 43) . .	63$500	227$640
Compra de livros:		
Collecção completa da revista *La Science Sociale* e assignatura da mesma para 1906 e despesas de alfandega (documentos ns. 44 e 45) . .		405$160
Impressões:		
Mappas e plantas para a *Revista* (doc. n. 46) .		950$000
Despesa eventual:		
Ornamentação da casa e aluguel de cadeiras, etc., para a sessão magna de anniversario (documentos ns. 47 e 48)		58$000
Saldo:		
Saldo nesta data que passa para 1906		16:961$500
		21:996$500

RESUMO DO BALANÇO

Saldo de 1904 . . .	12:035$600		
Receita arrecadada . .	9:960$900	21:996$500	
Despesa effectuada		5:035$000	
Saldo nesta data			16:961$500
Sendo:			
Em conta corrente no Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, conforme a respectiva caderneta		16:746$300	
Em mão do thesoureiro do Instituto.		215$200	16:961$500

S. E. O.

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1905.—O thesoureiro, *Carlos Reis*.

PARECER

A Commissão de Contas, abaixo assignada, tendo examinado cuidadosamente o balanço da receita e despesa do anno findo, e encontrando tudo na melhor ordem, é de parecer que seja acceito e approvado. — São Paulo, 22 de Janeiro de 1906. — Arthur Vautier.—Eugenio A. W. Franco.

Relação dos socios acceitos que, durante o anno de 1905, satisfizeram a respectiva joia de admissão

Dr. Armando Prado	Effectivo	50$000
» Augusto Elysio de Castro Fonseca	»	50$000
» Eurico Doria de Araujo Goes	Corresp.	50$000
D. Ibrantina Cardona	»	50$000
Dr. Jacob Itapura de Miranda . .	Effectivo	50$000
» João Pamphilo de Assumpção .	»	50$000
» João Pedro Cardoso	»	50$000
» Julio Brandão Sobrinho . . .	»	50$000
C.el Septimio Augusto Werner . .	Corresp	50$000
		450$000

Relação dos socios que pagaram annuidades durante anno de 1905

Dr. Armando Prado	1.ª annuidade	24$000
» Augusto Elysio de Castro Fonseca	»	24$000
» Jacob Itapura de Miranda . .	»	24$000
» João Pamphilo de Assumpção .	»	24$000
» João Pedro Cardoso	»	24$000
» Julio Brandão Sobrinho . . .	»	24$000
» Adolpho Augusto Pinto . .	1905	24$000
» Affonso Arinos de Mello Franco	1903 e 1904	48$000
Alberto Löfgren	1904	24$000
Prof. Alfredo Bresser da Silveira .	1905	24$000
Dr. Alfredo Ellis	1905	24$000
» Alfredo de Toledo	1905	24$000
» Alvaro A. da C. Carvalho .	1904	24$000
» Alvaro A. de Toledo . .	1903 e 1904	48$000
» Alvaro de Souza Queiroz .	1905	24$000
» Americo Braziliense de A. Mello— 6 mezes	1905	12$000
Dr. Antonio A. Moreira de Toledo.	1905	24$000
C.el Antonio Borges Sampaio . .	1905 e 1906	30$000
» Antonio Dino da C. Bueno . .	1905	24$000
» Antonio F. de Araujo Cintra .	1904	24$000
» Antonio F de Paula Souza .	1905	24$000
» Antonio J. Pinto Ferraz . .	1905	24$000
» Antonio M. Fontes Junior . .	1905	24$000
» Antonio de Padua Salles . .	1905	24$000
» Antonio da Silva Prado . . .	1905	24$000

» Antonio de Toledo Piza. . .	1905	24$000
» Aristides Salles	1905	24$000
Prof. Arthur Goulart	1904	24$000
Dr. Arthur Vautier	1905	24$000
» Augusto C. da Silva Telles. .	1905	24$000
Augusto C. Barjona	1903	24$000
Dr. Augusto C. de Barros Cruz .	1904	24$000
» Augusto C. de Miranda Azevedo	1904	24$000
» Augusto de Siqueira Cardoso .	1905	24$000
» Augusto de Meirelles Reis . .	1905	24$000
Barão de Rezende.	1905	24$000
Dr. Bento Bueno	1909	24$000
» Bernardino de Campos . . .	1905	24$000
Des.or Bernardo A. Gavião Peixoto.	1905	24$000
Dr. Bernardo de Campos. . . .	1905	24$000
Dr. Bernardo Morelli.	1905	24$000
Dr. Brazilio A Machado de Oliveira	»	24$000
Mons.or dr. Camillo Passalacqua. .	»	24$000
Dr Candido N. N. da Motta . .	»	24$000
Dr. Carlos A. de F. Villalva . .	1903	24$000
Dr. Carlos de Campos	1905	24$000
Dr. Carlos Paes de Barros . . .	»	24$000
Dr. Cincinato Braga	»	24$000
Dr. Clementino de Sousa e Castro.	»	24$000
Conde de Prates	1904 a 1905	24$000
Dr. Constante A. Coelho . . .	1905	24$000
Eduardo Carlos Pereira	»	24$000
Eduardo Loschi	»	24$000
Emannuel Vanorden	»	24$000
Dr. Eugenio Alberto Franco . .	1903 a 1904	48$000
Eugenio Hollender	1905	24$000
Cons.° Ezechias G. da Fontoura .	»	24$000
C.el Felicio de Campos Cintra . .	»	24$000
Mons.or dr. Fergo O'Connor de C. Dauntre	1904 a 1905	48$000
Prof. Fernando M. Bonilha Junior	1904 a 1905	24$000
Dr. Firmiano de M. Pinto . . .	1905	24$000
Dr. Francisco de A. Peixoto Gomide	»	24$000
Dr. Francisco de Campos Andrade— 8 mezes	»	16$000
Dr. Francisco Ferreira Ramos . .	»	24$000
Dr. Francisco Franco da Rocha .	1904 a 1905	48$000
Francisco Gaspar da S. Martins .	1905	24$000
Francisco Nicolau Baruel . . .	»	24$000

Dr. Francisco de P. Ramos de Azevedo	1905	24$000
Dr. Francisco de Paula Rodrigues.	»	24$000
Dr. Francisco de Toledo Malta .	»	24$000
Dr. Frederico de Barros Brotero .	1904 a 1905	30$000
C.el Gabriel Prestes	1905	24$000
Dr. Galeno M. de Almeida. . .	»	24$000
Dr. H. von Ihering	»	24$000
Dr. Henrique Coelho.	»	24$000
Henry White	»	24$000
Horace E. Williams—8 mezes . .	»	16$000
Dr. Horace M Lane.	»	24$000
Horacio de Carvalho	»	24$000
Dr. Ignacio de Rezende—8 mezes.	»	16$000
Dr. Ignacio Ignacio W. da G. Cochrane	»	24$000
Dr. João A. Rubião Junior. . .	»	24$000
Dr. João A. de Lima	»	24$000
Dr. João A. Oliveira Cesar. . .	»	24$000
Dr. João B. de Mello Peixoto . .	»	24$000
Dr. João B. de Oliveira Penteado.	»	24$000
Dr. João C Gomos Ribeiro. . .	»	24$000
Dr. João Eboli	»	24$000
Prof. João Lourenço Rodrigues. .	1904 a 1905	48$000
Dr. João Mendes de Almeida Junior	1904 a 1905	40$000
Dr. João Nogueira Jaguaribe . .	1905	24$000
C.el Joaquim de T. Piza e Almeida	»	24$000
Dr. Jorge Krichbaum	»	24$000
Dr. Jorge Tibiriçá	»	24$000
Dr. José A. Guimarães Junior. .	»	24$000
Dr. José E. de Macedo Soares. .	»	24$000
José F. Soares Romeo	»	24$000
Dr José Getulio Monteiro . . .	»	24$000
José Hippolyto da Silva Dutra . .	»	24$000
Dr. José M. de Azevedo Marques.	»	24$000
Desembargador José Maria do Valle	1905	24$000
Conselheiro José Pedro de Araujo Marcondes — 8 mezes . .	1905	8$000
Dr. José Pinto do Carmo Cintra .	1905	24$000
Dr. José Torres de Oliveira . .	1904 e 1905	30$000
Conego dr José Valois de Castro .	1905	24$000
Dr. José Vicente de Azevedo . .	1905	24$000
Dr. José V. de Azevedo Sobrinho	1905	24$000
Dr. José Vieira Couto de Magalhães	1905	24$000

Dr. Julio C. F. de Mesquita . .	1905	24$000
Leoncio do Amaral Gurgel — 8 mezes	1905	16$000
Dr. Luiz Arthur Varella — 6 mezes	1905	12$000
Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo.	1905	24$000
Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme .	1905	24$000
Dr. Luiz de T. Piza e Almeida .	1905	24$000
Major Luiz de Vasconcellos . . .	1905	24$000
Dr. Manoel A. Duarte de Azevedo	1905	24$000
Dr. Manoel Corrêa Dias	1905	24$000
Dr. Manoel P. Monteiro Tapajós .	1905	24$000
Dr. Manoel P. Guimarães . . .	1905	24$000
Dr. Manoel P. de Siqueira Campos	1905	24$000
Monsenhor Manoel Vicente da Silva	1905	24$000
Dra. Maria Rennotte — 8 mezes. .	1905	16$000
Dr. Mario Bulcão	1904	24$000
Dr. Martim Francisco R. de Andrada Sobrinho	1904	24$000
Dr. Martinho Prado Junior . . .	1905	24$000
Nereu Rangel Pestana	1905	24$000
Dr. Octaviano Mello Barreto-3 mezes	1905	6$000
Dr. Oscar Thompson	1905	24$000
Dr. Othoniel Campos Motta—4 mezes	1905	8$000
Dr. Pedro Arbues da Silva . . .	1905	24$000
Dr. Pedro A. C. Lessa	1905	24$000
Dr. Pedro Vicente de Azevedo . .	1905	24$000
Dr. Plinio de Mendonça Uchôa. .	1904 e 1905	28$000
Dr. Raymundo Furtado Filho . .	1905	24$000
Dr. Rodolpho Miranda	1905	24$000
Dr. Sergio Meira	1905	24$000
Dr. Silvio de Almeida — 8 mezes .	1905	16$000
Dr. Theodoro D. de Carvalho Junior	1905	24$000
Dr. Theodoro Sampaio	1904	24$000
Dr. Tullio de Campos	1904 e 1905	48$000
Dr. Victor da Silva Freire . . .	1905	24$000
Dr. Washington L. Pereira de Souza	1905	24$000
		3:492$000

Lista das offertas

Revistas: — *Santa Cruz* —Anno V. — N. 1—Outubro de 1904. *Pharmaceutica e Odontologica.* N. 9, 11 e 12 de Setembro, Novembro e Dezembro de 1904.—*Ensino* (orgam beneficente do professorado publico de S. Paulo) Dezembro, 1904 n. 5.

Boletins:—*Postal* n 5 e 6 1904.—Anno XVI —*Demographo Sanitaria.*—*Agricultura.* (Do) n. 8. 5.ª Série.—Agosto 1904. —*Museu Goeldi.* (Estracto do boletim do)

Volumes avulsos:—*Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, 2 Volumes. Brochura.--1904. *Pratica Civil e Commerciaes — Contos Sertanejos*, offerta do seu auctor, Pelayo Serrano.—*Recuerdos de mi vida diplomatica*, 2 volumes. Offerecido no Instituto pelo seu auctor, Vicente Quesada.

Revistas:—*Pharmaceutica.*—*Agricola*, Março de 1904—n. 116.

Boletins:—*Postal*, n. 7, 8, 10, e 11, Junho a Outnbro de 1904.—Da *Secretaria Viação Industria e Obras Publicas do Estado da Bahia.* Volume 4, ns. 9 e 10, Setembro e Outubro de 1904—*Da Agricultura.*—*Demographo Sanitaria*—*Da la Bibliotheca Publica de la Provincia de Buenos-Ayres.*

Avulsos:—*O Archivo Publico Mineiro* vol. IX—Fasciculo III e IV—Julho e Dezembro de 1904.—*Annuario Estatistico de S. Paulo de 1904.*— *Railwais in the State of S. Paulo.*—1903.—*Geograpia Fisica y Esferica de las Provincias del Paraguay e Missiones Guaranies.*—Relatorio elaborado pelo secretario do Interior.—Dr. Cardoso de Almeida; offerta da Secretaria do Interior.

Volumes:—Relatorio apresentado ao sr. Secretario do Interior pelo Inspector geral do Ensino, Dr. Mario Bulcão em 1904.

Os ns. 44.º e 46.º do Relatorio da Sociedade Artistica e Beneficente—1905.

Annaes da Camara Municipal de S. Paulo.—1904

«La Science Sociale» 20 Année—Deuxiéme periode—13ª fasciculo.

«Campinas Antiga» as festas de 1846—offerta do seu auctor e membro do Instituto, B. Octavio.

« Almanak Illu-trado do Lavrador Paulista » offerta do seu Julio Brandão Sobrinho

Revistas:— Pharmaceutica—*Revista* Polytechnica — *Revista* A Santa Cruz—*Revista* Maritima Brasileira,—Estatistica Demographo Sanitaria

Boletins — « New York Public Library—Boletim da Secretaria de Agricultura—Viação Industria e Obras Publicas do Estado da Bahia.

Ravista Agricola—Trimensal do Instituto do Ceará—Tomo XIX—ns. 1.° e 2 ° de 1905.

Revista Pharmaceutica—1905.

» Odontologica—1905.

1 *Boletim da Secretaria da Agricultura do Estado da Bahia*—Anno 3.°—vol. 5.°—Janeiro a Março de 1905.

1 *Summario Estatistico da Secção de Demographia*—Anno 3.° e 6.°—1904 a 1905.

8 *Boletins da Agricultura*, ns· 3, 4, 5 e 6 (em duplicata).

1 *Boletim del Cuerpo de Ingeniero de Minas del Perú*—1905.

2 *Boletins of the New-York Public Leibrary* -Abril de 1905—Maio—2 folhetos—1905.

15 Boletins—*Hebdomadario de Estatistica demographo sanitaria*—Ns. 12 a 20; 25 a 30.

1 *La Science Sociale* 20.° année—fasciculo 15—1905.

1 *Revista do Instituto do Ceará*—Tom. 19 de—1905.

1 *Revista do Ensino Associação Beneficente*—n. 1—1905.

3 *Revista Pharmaceutica* - ns. 4, 6 e 7—1905.

1 *Revista Militar*—Junho de 1905.

1 *Revista Agricola*—n, 120—Julho de 1905.

1 *Revista da Sociedade Scientifica de S. Paulo*—Junho de 1905.

1 *Santa Cruz.*—Anno 5.°—n. 10—1905.

1 *O Nenê*—Anno 1.°—n. 2—1905.

2 *Cartophilia*—Anno 1.°—n. 3 e 6—1905.

2 *A Nova Cruz*—Junho a Julho de 1905.

1 *Verdade e Luz*—n. 360—1905.

2 *Onze de Agosto e Jornal de Limcira*—1905·

1 Alexandro Rosa—*Numismatica*—*Los Paizes Bajos y Francia en America (siglo XVII)*—*Buenos-Ayres*—1905—pelo *auctor*.

1 Catalogo dos jornaes, revistas e outras publicações do Ceará—pelo auctor João Baptista Perdigão de Oliveira—1905.

1 *Da Unidade do Espirito Humano*—Pelo auctor dr. Alonso Guayanaz da Fonseca.

3 Brochura — *Genealogia Paulistana* — pelo auctor—socio dr. Luiz Gonzaga Silva Leme—Vols. 6.°, 7.° e 8.°

1 *Boletim of The New-York Public Leibrary Astor Lenox-and—Filden Fundations*—Julho de 1905.

3 *Boletins da Agricultura*—fasc. ns. 7—3.

4 *Boletins hebdomadario da Estatistica Demographo Sanitaria de Santos, S. Paulo e Campinas*—ns. 34, 32 e 33.

Varios jornaes da Capital e do Interior.

CONTINUAÇÃO DAS OFFERTAS

1 *As Caixas Economicas*—Memoria apresentada pelo dr. Alfredo Rocha—ao Congresso Brazileiro—1905.

4 *Fasciculos La Science Sociale* - 20 année—ns. 13, 14, 15 e 16.

Relatorio do ministro do. J J. Seabra, sobre a bibliotheca Nacional—pelo dr. Manoel C. Pecegueiro Silva.

1 *Conferencia Internacional de Compenhague sobre o Tuberculose*—pelo dr. Hilario de Gouveia.

22 brochuras—opusculos, boletins e publicações da Commissão Geographica e Geologica do Estado de São Paulo—a datar de 1887 a 1901—Offertas do socio dr. João Pedro Cardoso.

1 *Historia do Estado de Sergipe*—pelo dr. Felidello Freire.

1 *Historia do Rio de Janeiro*—pelo mesmo.

1 *Noções do Direito Patria*—pelo mesmo.

1 *Historia Constitucional da Republica dos Estados Unidos do Brasil*, e 3 vols—pelo mesmo.

1 *As Constituições dos Estados*—pelo mesmo.

1 *Memorias do Museu de Goeldi*—Vol. IV.

1 *Os Mosquitos no Pará* (Goeldi)—1.05.

2 *Fasciculos Lacience Sociale*—15.° fasc. n. 16.

1 *Revista Agricola*—n. 121—Agosto de 1905.

1 *Revista A Nova Cruz*—n. 3—Agosto de 1905.

1 *Revista—Parecer da Congregação da Faculdade de Direito de S. Paulo sobre os projectos da Creação de sua universidade no Brazil*—1 broch.—1905, pelo Dr. A. C. de Miranda Azevedo.

1 *As molestias infectuosas e a hygiene em São Paulo.*—1 broch —1905.

1 *Relatorio do dr. Manoel Cicero P. do Amaral ao dr. J. J. Seabra*—1 broch.—1905.

1 *Revista—Santa Cruz*—n, II—Agosto de 1905.

1 *Boletim da Estatistica Demographia-Sanitaria*—vols. 23 a 24—Janeiro de 1905.

3 *Boletim del Ministerio Agric,*—Buenos-Ayres—de Abril e Maio—1905.

1 Fasc.—*Appellação Civel n. 4270*—Offerta do socio dr. Alfredo Toledo.

4 *Theses do dr. João Baptista da Costa Rodrigues*—Offerta do mesmo auctor.

1 Fascicolo—*Uma visita agradavel* — Francisco Gaspar—1905.

1 *Annaes do Brazil.*—Offerta do socio dr. Felisbello Freire.

BOLETINS

Boletim Museu Goeldi—(Museu Paraense—1904—2.° Vol.—*Boletim da Agricultura*—Del Ministerio de Agricultura «Buenos Ayres—1904—2 exemplares—*Boletim del Cuerpos de Ingenieros de Minas del Peru* ns. 11 e 13—1904—*Boletim Postal*—*Boletim da Secretaria da Agricult. Viação, Industria e Obras Publicas da Bahia*—*Boleiim de Estatisca Demographo Sanitario*—*Boletim de la Biblioteca Publica.*

Opusculos—Brochuras:—*O Estado de Minas Geraes na Exposição de San Luiz*—Offerta do auctor dr. Nelson Coelho de Lima.

Santa Ephigenia—dr. Nelson de Mima.

Comarca de Bello Horizonte—1 *As vespas sociaes do Brasil*—Offerta do auctor Rodolpho Von Ihering—*Le Bibliophile Americaine*—1 *Appellação de Casa Branca*—1 *Estatutos do Gremio Eitterario «Carlos Ferreira»*—1 *La Scienc Sociale.*

1 *Noções e Conselhos praticos para uso dos banhos de mar e de rio*—pelo auctor capitão José Leite da Costa Sobrinbo—1 *A Cartophila da Sociedade de Cartophila Internacional*—1 *Catalogo da Bibliotheca Americana*—*Almanach de Casa Branc*—1904.

REVISTAS

Revista Militar n. 4, 5 Abril e Maio de 1905—*A Santa Cruz*—Maio, Junho de 1905—*Revista Pharmaceutica*—de 31 de Maio 1995 - v. 5 - *Revista Polytechinica* de Abril e Maio 1905 v. 5, 6—*Revista do «Museu Paulista»* 1904—*Rev. Agricola*—Junho 1905—*Rev. Ensino*—v. 6—*Rev. de Santa Cruz* v. Junho 905.

Bolentim—Del Cuerpo de Ingenieros de Minas v. 23—*Boletim Ministerio da Agricultura—Buenos-Ayres*

Volumes — *As Minas do Brasil e sua Legislação*, tom. 2.°.

Anales do Museu Nacional de Montevideo, tom. 2.°.

1 *Brazil at the Leovisiana Porchase Expositiva*—St. Louis 1904—offerta da Directoria do Interior

1 *Horas vagas*—do auctor Tullio de Campos.

1 *Mensagem* apresentada ao Cong. Nacional na 3.ª sessão da 5.ª legislatura pelo Presidente da Republica dr. Rodrigues Alves 1905.

Boletim de Estatistica Demographo Sanitaria.
Boletim de la Bibliotheca Publica de Buenos Ayres.
1 *Ajuste de Contas* pelo dr. Salvador de Mendonça—offerta do sr. Carmo Cintra.
1 *Annuaire Astronomique*—para 1905—1 *Serviço Metereologico* do anno 1902—*Dados Climatologicos*.
1 *Annuario Estatistico de São Paulo*—1903—Uma collecção de opusculos—*Estatutos da Associoção Typographica Paulistana de Socorros Mutuos*, desde 1897 até 1905—por Jesuino Antonio de Castro—*A Medicina Legal no Brazil*—offerta do auctor socio dr. Nina Rodrigues.
1 *Mappa de Chicago*— offerta do dr. Orville Derby—de 1832 a 1893.
1 Folheto broch. *Noções e Conselhos praticos para uso dos Banhos de Mar*—pelo capitão José Leite da Costa Sobrinho.
1 *Almanach Illustrado do Lavrador Paulista*—1905.
1 Brochura—*O Poder Legislativo e o Poder Executivo*—Henrique Coelho—1905.
1 Brochura—*Vias de Communicação*—Matto Grosso—1905.
1 *Documentos para a Historia de Martim Soares Moreno*—pelo Barão de Studar—1905.
Documentos para a Historia da Conquista e Civilisação da costa leste e oeste do Brasil—1905.
1 Relatorio—*A Bibliotheca Nacional* em 1903—1905.
1 Brochura—*Metropolitana Paulistana* — José de Campos Novaes 1905.
1 Brochura—*Contribucion al estudio de la Cartographia de los paizes del Rio de la Plata.*
1 Bulletin ns. 11 a 12—*The Geological Institution—The University of Upsada*—1905.
1 *Bulletin Of The New-York Public Leibrauj*—June—1905.
1 *Geschichte*—Katalog. n. 255.
1 *Catalogo dos retratos*—coll. por Diogo Barbosa Machado,
1 *Catalogo de Discos e Apparelhos*—Casa Edson.
1 Folheto—*Frosa The Ibis*—for october—Emilio A. Goeldi —1904.
Idem de 1904.
1 *White Henns and Bell Ibises*—Pará—1904.
1 *On The Rau Rodent*—Dinomys Branichü—Pará—1904.
1 *Souderakuck ans Globus Bd*—Stocholm.
1 *Bulletim du Musée Oceanographiqno de Monaco*—12-1—1904.
1 *Boletim del Ministerio de Agricultura*—Buenos Ayres—Ereno a Marso—1905.
Hilario de Gouvêia — 1905.

REVISTAS

1 *Santa Cruz* —Anno 5.°—n. 12—Setembro de 1905.
1 *A Nova Cruz*—Anno 1.°—n. 4—Setembro de 1905.
1 *Agricola*—n. 122—15 de Setembro de 1905.
1 *Militar*—Anno 7.°—n. 7—Julho de 1905.
1 *Pharmaceutica*—Anno 10—n. 8—Julho de 1905
1 *O Nenê*—Anno 1.°—n. 2—Julho de 1905.
1 Numero especial da *A Comarca*—Anno 6.°—n. 572—de 1905.

BOLETINS

2 Fasciculos da—*Secretaria de Agricultura, Viação e Industria, Obras Publicas da Bahia*—Abril a Junho de 1905.
De *Demographia Sanitaria do Estado de S. Paulo*—fasciculo ns. 34, 35 e 36—1905

JORNAES

El Mundo Latino—Anno 6.°—n. 109 e 110.
O Onze de Agosto—Anno 3.°—n. 3—Setembro de 1905.
Verdade e Luz—Julho de 1905.
2 *Boletins del Ministerio de Agricultura de Buenos-Ayres* n. 1—Junho—Tomo 3.°.
1 *Politica e Legislação de Estradas de Ferro*, pelo seu auctor dr. Clodomiro Pereira da Silva, em 2 volumes—Brochura.
1 Brochura—*As Minas do Brasil e sua Legislação*—vol. 3.° —Pelo dr. João Pandia Callogus
1 *Relatorio do dr. Carlos Botelho, Secretario da Agricultura ao dr. Jorge Tibiriçá*—Anno de 1904.
1 *Annuario da Escola Polytechnica*—5.° anno—1905.
1 *Revista Militar*—anno 7.°—n. 8—Agosto de 1905.
1 *Dados Climatologicos*—Pelo J. Belforte Mattos, referentes ao anno de 1902. *Verdade e Luz*—ns. 261 e 62.
1 Mappa—*Distribuição das Mattas e dos Campos na America do Sul*—pelo dr H. von Ihering.
1 Brochura—*Nova lei do systhema do mundo*, pelo auctor dr. Alves de Magalhães, residente na cidade do Porto—1905.
1 Brochura—*Liberdade profissional*—pelo dr. Bernardo de Campos—1905
1 Encadernado em percaline—*Serviço Sanitario de S. Paulo* —Offerta da Directoria respectiva.
1 Fasciculo—*La Science Sociale*—17.° fasciculo.
1 *Revista da Sociedade Scientifica de S. Paulo*—n. 2—Setembro de 1005.

1 *Revista Agricola de S. Paulo*—n. 123.
1 *O Archivo*—Matto Grosso—vol. IV—Agosto de 1905.
1 *Boletim del Ministerio de Agricultura*—Julio—Buenos-Ayres—1905
1 Boletim—*Of the New-york Public Library*—Agosto de 1505.
2 *Boletins Postal*—ns. 3 e 4—Março e Abril de 1905.
2 *Boletins da Agricultura*—6.ª serie—Agosto ns. 8—1905.
1 *Annuario Estatistico da Secção de Demographia*—Anno X—1903—S. Paulo 1904.
1 *Boletim trimensal* -Janeiro a Março da Estatistica Demographo Sanitaria—Anno 12—n. 1—1905.
3 *Boletins de Estatistica Demographo Sanitaria*—ns. 38 a 40.
2 *Verdade e Luz*—ns. 366 e 365
1 Brochura—*Commentario*—Revista de critica litteraria—Alfredo Rocca—1905.
1 Collecção do *S. Paulo antigo e S. Paulo moderno*—em 6 fasciculos 1 a 6—pelo socio Jules Martin.
3 *Boletins de Estatistica Demographo Sanitaria*—fasciculos ns. 41, 42 e 43.
1 *Relatorio do dr. Guilherme Alvaro*, sobre a Prophylaxia e tratamento da ophtalmia do Oeste de S. Paulo—1904.
1 *Fasciculo do mesmo trabalho*, em lingua italiana—1904.
3 *Verdade e Luz*—Revista—ns. 366, 367 e 368—1905.
1 Levista—*O Nenê*—ns. 6—Setembro de 1905.
1 Brochura—*Fauna Fluvial de Goyaz*—pelo auctor Henrique Silva.
1 Revista—*A Nova Cruz*—Outubro de 1905.
1 Revista n. 9—*Pharmaceutica*—Setembro—1905.
1 *La Science Sociale*—18 fasciculo.
1 *Revista Militar*—n. 9—Setembro de 1905.
1 *Revista de ensino*—Julho de 1905—n. 2—1905.
1 *Revista do Centro de Sciencias*—Campinas—n. 8—Outubro—1905.
1 *Boletim del Cuerpo de Ingenieros de Minas del Perú*—n. 124—1905.
1 *Boletim Postal*—n. 5—Junho de 1905.
1 Relatorio de 1904 a 1905—*Polytechnica de S. Paulo*—pelo socio dr. Sergio Meira,
1 Boletim—*Of the Now-York Public Library*—Setembro de 1905.
2 Boletins—n. 15—*Flora Paulista*—IV familia Nupsinacede (dr. Joaquim Cardoso)—1905.
1 Revista—*Santa Cruz*—n. 1—Anno 6.°—Outubro de 1905.
1 *Boletim Postal*—n. 6—Maio de 1905.

O Dr. Antonio Piza

No correr do anno que findou,—notavamos todos –com surpreza—a principio—e depois com pezar –que não era assiduo—como costumava, ás sessões do Instituto Historico—o nosso illustre consocio Dr. Antonio Piza.

No mez de Julho—confiou a um dos companheiros da commissão da *Revista*, a incumbencia—que lhe era cara—de continuar a dirigir, a publicação do presente volume—já em mais de meio; era symptoma grave—de que o luctador estava ferido seriamente.

Não era indifferente aos nossos trabalhos ainda assim—e com amor—informava-se do que occorria em nossas reuniões—e indagava—o ponto em que estava a impressão d'este volume –o material que tinhamos, e promettia que em breve retomaria o seu lugar na fileira dos activos, sentindo-se contrariado por não ter vindo assistir a sessão magna de encerramento de trabalhos—e discurso do orador—que commemorava a vida e meritos dos socios fallecidos

Não mais o veremos—partilhar de nossas discussões—e concorrer com sua valioza erudição para elucidar os problemas de historia, de archeologia ou de geographia patria. Ao orador no proximo anno cabe dizer quem foi o finado—e o quanto perdeu a patria com a morte do Dr. Antonio Piza—capaz de prestar ainda os melhores serviços ás lettras nacionaes.

Por hoje—limitamo-nos a transcrever—do mais antigo jornal paulista—de que foi assiduo collaborador—a seguinte noticia necrologica. (1)

« Fomos hontem pela manhã dolorosamente surprehendidos com a noticia de ter fallecido o nosso presado collaborador Dr. Antonio de Toledo Piza, ha muitos dias prostrado por pertinaz enfermidade.

« Sentimo nos surpresos com o infausto passamento por isso que, ainda nas vesperas do desenlace, alguma esperança pelo restabelecimento do illustre enfermo voltára a animar os innumeros amigos e admiradores que possuia o extincto.

« Sabiamos estarem contados os dias da preciosa existencia do Dr. Antonio Piza, tal a gravidade do seu estado, mas porque tanto o estimavamos, parecia-nos que o nosso saudoso amigo resistiria ainda por algum tempo, á enfermidade que, emtanto, trahiçoeira, sahiu afinal victoriosa. privando-nos e á nossa sociedade de um cavalheiro distinctissimo, cheio de serviços ao seu Estado.

« O dr. Antonio Piza falleceu pelas 2 horas da madrugada em consequencia de uma syncope cardiaca.

« Dessappareceu assim, de um instante para outro, um homem que se tornou desde sua mocidade notavel pela sua intelligencia e energia Dotado desses elementos bem facil foi ao Dr. Antonio Piza conquistar a posição em que a morte o veiu colher, prestando ao seu Estado natal o brilhante concurso do seu valor.

«Os seus conhecimentos de profissional, tendo abraçado a carreira da engenharia, os seus estudos pacientemente feitos sobre historia do seu paiz e em especial a de seu Estado o tornaram em evidencia no nosso meio intellectual e á frente da Repartição de Estatistica, cargo que exerceu com admiravel competencia e correcção, no seio do Instituto Historico e Geographico de que foi um dos fundadores, ou nas columnas dos jornaes, o dr. Antonio Piza se revelou sempre em evidente destaque.

«O serviço da Repartição de Estadistica que é hoje um modelo entre os existentes no Brazil, tão bem organizado está, prestando-se mesmo de molde a repartições eguaes de outros

---

(1) *Correio Paulistano*, 9 de Novembro de 1905.

Estados, foi trabalho seu, fructo da sua dedicação de infatigavel e não é pequeno o subsidio que para a reconstrucção hitorica do nosso passado nos legou a sua penna de estudioso para quem não possuiam segredos os velhos documentos nem a chronica complicada e vaga dos primeiros tempos coloniaes.

«Nesse terreno a competencia do illustre extincto tornou-se entre nós unica, insubstituivel, tão profundos foram os seus trabalhos de excavação sobre os primitivos estadios da então nascente nacionalidade brasileira.

«Para comprovar o merecimento do dr. Antonio de Toledo Piza, em materia de historia patria, bastariam os interessantes e preciosos artigos que ainda ha pouco na nossa folha estampavamos. Em qualquer delles, para não falar dos estudos que deixa esparsos, pricipalmente nas paginas da *Revista* do Instituto Historico desta capital, se demonstra o que com a morte do distincto paulista perderam as letras patrias.

«O morto de hontem teve tambem seu nome ligado ao movimento republicano operado no nosso paiz, Republicano convicto, intransigente nos seus ideaes democraticos bateu-se pelo actual regimen conscientemente e foi assim que se declarou com independencia partidario dos principios triumphantes a 15 de Novembro de 1889, sendo um dos signatarios do celebre manifesto de 3 de Dezembro de 1870 (1) e agindo activamente como presidente do Club Republicano de Porto Feliz.

«O dr. Antonio de Toledo Piza pertencia a uma das mais distinctas familias paulistas, era solteiro e irmão do, sr. Francisco Piza e dos drs. Joaquim Piza e Almeida ministro do Supremo Tribunal Federal, Gabriel Piza, ministro plenipotenciario em Paris e tio do dr. Luiz Piza, senador estadual.

«Do trabalho *Chronologia Paulista*, do sr. José Jacintho Ribeiro, retiramos os seguintes dados biographicos sobre o finado.

«Antonio de Toledo Piza, nascido a 2 de Abril de 1848, em Capivary.

«Deposito de haver estudado os preparatorios com seu pae, na fazenda, e com o professor particular Seraphim José do Horto e Mello, a quem Julio Ribeiro dedicou a sua Grammatica Portugueza, applicou-se á lavoura de canna até á edade de 23 annos, mudando-se para Porto Feliz, onde occupou-se em ensinar meninos até 1874. Levado pela *febre* que impellia a mocidade

---

(1) Ha aqui erro;—o *Manifesto* de 8 de Dezembro de 1870 do Club Republicano do Rio de Janeiro—não tem a assignatura e Dr. A. Piza, pois só foi assignado pelos republicanos residentes no Rio de Janeiro. A organização do partido em S. Paulo, foi posterior e só effectuan-se aqui depois da Convenção de Itú em 1872.

brasileira para os Estados Unidos e um pouco pelo mau estado de sua saúde, partiu para aquella grande Republica onde em 14 mezes reviu todos os preparatorios, fez os respectivos exames e matriculou-se, em 1875, no curso de Engenharia da Universidade de Cincinnati, no Estado de Ohio.

«Em quatro annos completou o seu curso, recebendo o diploma de engenheiro civil com distincção (unico obtido nesse anno por brasileiros naquelle paiz), e esteve algum tempo empregado em diversos caminhos de ferro em construcção nos Estados de Kentucky e de Tennessee.

«Em 1880 voltou ao Brasil e foi, por quatro annos, director do Engenho Central de Porto Feliz.

«Em 1885 voltou aos Estados-Unidos, como representante da casa Joaquim de Salles & Comp., para csmprar os machinismos necessarios para a montagem da fabrica Antarctica Paulista, no bairro da Agua Branca, nesta Capital, trazendo, em dezembro desse anno, comsigo, esses machinismos, que montou e fez funccionar.

«Em fins de 1886 e principios de 1887, foi residir em Jaboticabal e Araraquara, onde se entregou ao trabalho de divisão de terras e construcções de edificios. A actual egreja matriz de Araraquara é obra sua, construida em poucos mezes nos annos de 1889 e 189(.

« Em Fevereiro de 1891, foi nomeado engenheiro das obras publicas do Estado, onde ficou até maio de 1893, quando nomeado para o cargo de director da Repartição de Estatistica e do Archivo do Estado.

« Enthusiasmado pelo manifesto republicano de 3 de dezembro de 1870, foi com seus irmãos Francisco e Gabriel, dos primeiros a acceitar as idéas nelle contidas e a subscrevel-o. (1)

« Foi de 1871 a 1874, director do Club Republicano de Porto Feliz, que encetou as primeiras conferencias publicas no Estado.

« Em 1873, foi delegado desse Club á Convenção de Ytú e em 1874 foi membro do Congresso Republicano que se reuniu em S. Paulo no mez de abril, como representante do Club Republicano de Capivary.

« Dado ás lides do jornalismo, na imprensa dos Estados Unidos, escreveu sobre a politica e lavoura do Brazil ; foi correspondente da *Provincia*, hoje *Estado S. Paulo* e nas co-

---

(1) Vide a nota anterior. O que falta nestes dados—pelo lado politico—é a noticia de que o dr. A Piza—foi presidente do *Club Republicano de - S. Paulo* - durante o anno de 1896—tendo se esforçado em vão para reanimar aquella historica associação.

lumnas desse jornal se encontram grande numero de artigos seus nos annos de 1886 a 1888.

« Em Araraquara fez parte da redacção da *Folha do Povo*, de 1889 a 1890.

« Collaborador do *Correio Paulistano*, ahi tem publicado grande numero de artigos sobre politica, historia, estatistica, instrução e jornalismo.

« E' um dos fundadores do Instituto Historico de S. Paulo, socio correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brazil e redactor da *Revista* do Archivo do Estado de S. Paulo.

« O enterro realizou-se hontem mesmo, ás 4 e meia horas da tarde, partindo o feretro da rua de S. João, 138, para o cemiterio da Consolação, ficando depositado o caixão mortuario na capella dessa necropole afim de ser dado á sepultura hoje, ás 7 horas da manhã. »

***

Não podiamos encerrar este volume sem deixar assignalada a lutuosa data da morte do querido e illustre consocio que deixa uma vaga muito difficil de ser preenchida.

Honra á sua memoria.

M. A.

This book should be returned to the Library on or before the last date stamped below.

A fine of five cents a day is incurred by retaining it beyond the specified time.

Please return promptly.